

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 008/2018 – PMA - GP

Declara Situação de Emergência em razão do longo período de estiagem e da falta de abastecimento de água potável no Município de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI–RN, usando das atribuições conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal; da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Instrução Normativa nº. 01, de 24 de agosto de 2012; e

CONSIDERANDO que a irregularidade e baixíssima precipitação pluviométrica, dos últimos 06 (seis) anos, aliadas a elevadas temperaturas que vêm comprometendo o abastecimento de água à população;

CONSIDERANDO que as chuvas caídas este ano no

Município de Acari foram insuficientes para a formação de estoques de água nos principais reservatórios hídricos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência no Município de Acari/RN (zona rural e urbana), por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário de normalidade de abastecimento de água.

Art. 3º - De acordo com o estabelecido no inciso XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de iminente perigo público, a usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º - Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º - Durante o período de vigência da “Situação de Emergência” de que trata este Decreto ficam proibidas as seguintes condutas dos usuários dos serviços públicos de abastecimento de água:

I – Lavação de calçadas, frente de imóveis ou vias públicas com água tratada mediante uso de mangueiras ou similares;

II – Lavação de veículos, máquinas e similares com água tratada mediante uso de mangueiras e similares;

III – Utilização de água tratada para lavagem de quintais, áreas externas às residências mediante uso de mangueiras ou similares;

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteonmar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

IV – Abastecimento de piscinas e similares com água tratada;

V – Outras situações que não se adéquem ao uso racional da água para o consumo humano que possam caracterizar desperdício, devendo-se levar em conta sempre o bom senso.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 28 de novembro de 2018.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:1AC03E02

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 1811190001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 018/2018, torna público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**, com objeto de contratação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas, totais ou parciais, para atender os usuários dos serviços de saúde bucal desenvolvidos pelo Município de Acari/RN, prevista para o dia 03 de dezembro de 2018, às 9:00 horas, para fins de ajuste do Edital com base no **Memorando 072/2018-SMS**, da Secretária Municipal de Saúde de Acari/RN.

Acari/RN, 28 de Novembro de 2018.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:4729EFEB

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 - REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO**

PROCESSO: 1811050001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 018/2018 torna público que realizará no dia **12 de Dezembro de 2018**, às **9:00 horas**, na sala de licitações o **Pregão Presencial nº 032/2018**, para Registro de Preços destinado a eventual contratação parcelada de serviços de recauchutagem, alinhamento, cambagem e duplagem de pneus dos veículos da frota do Município de Acari/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 13:00 horas e no site oficial do município www.acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 27 de Novembro de 2018.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:E1024E57

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 006/2016**

PROCESSO Nº: 001/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Contratado: **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **08.838.881/0001-26**

Objeto: Contratação de empresa de construção civil para a ampliação do Posto de Saúde Marta Maria de Araújo (PSF V), no Município de Acari/RN.

Valor do Aditivo: R\$ 22.577,85 (Vinte e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Base Legal: TOMADA DE PREÇOS 001/2016 - PROCESSO PMA/RN nº 001/2016

Acari/RN, 22 de Novembro de 2018.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:1F350DCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 055/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1261/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2018.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no **CNPJ:** 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** **SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA -ME, CNPJ Nº: 26.564.007/0001-20. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN ABRANGENDO: CATALOGAÇÃO FOTOGRÁFICA INDIVIDUAL, FIXAÇÃO DE ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS, CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS, CÁLCULO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA NORTEAR A CORRETA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO, IMPRESSÃO E ENTREGA DE RELATÓRIOS: POR TIPO, LIVRO INVENTÁRIO, IMPRESSÃO E ENTREGA DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE POR SECRETARIA/DEPARTAMENTO/LOCAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos para pagamento serão oriundos de recursos, consignados no Orçamento para o exercício de 2018, nas seguintes dotação:

02.003.04.122.0002.2.007.3390.39.00.00.00

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 62.800,00** (sessenta e dois mil e oitocentos reais). **Assinaturas** em 22/11/2018, **Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Jarleane Santos de Souza Câmara Saturnino, CPF: Nº 052.236.394-64.**

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:14AB1E0D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 064/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3182/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: EMERSON LUIZ CASSIANO DE ARAÚJO, CPF: 124.261.974-71.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, **Autorizo e Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor da pessoa física supracitada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS FESTIVIDADES DE

COLEÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará a partir da data de sua ordem de serviço, com termino em 31 de dezembro de 2018.

Reconhecimento em 28/11/2018, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Física.

THAMIRES CUNHA DE ARAÚJO

CPF: 070.609.574-05

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Ratificação em 28/11/2018, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA

CPF nº 392.181.124-49

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:08E1829D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 053/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 53/2018 com início 22 de agosto de 2018, realizada em 05 de setembro de 2018 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA-ME- CNPJ: 70.157.680/0001-37, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 53, 54, 55, 56, 57 ; totalizando o valor de **R\$ 34.381,02 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos).**

COPY ARTE SERIGRAFIA S/C LTDA- CNPJ: 02.795.095/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 9, 10, 16, 31, 32, 44, 45, 64, 65, 67, 84,

91, 92, 96, 101, 108, 109 ; totalizando o valor de **R\$ 18.760,50 (dezoito mil, setecentos e sessentareais e cinquenta centavos).**

ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR - ME- CNPJ: 11.194.097/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 15, 46, 70, 88, 104 ; totalizando o valor de **R\$ 4.774,00 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais).**

Flor De Liz Servicos Graficos Eireli- CNPJ: 28.932.954/0001-51 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 7, 8, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 103, 105, 106, 107, 110, 111, 112 ; totalizando o valor de **R\$ 89.858,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**

MARIA AMALIA BEZERRA SANTANA 09293139413- CNPJ: 27.693.684/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 62, 63, 102 ; totalizando o valor de **R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).**

MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME- CNPJ: 18.658.386/0001-99 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 49, 52, 66 ; totalizando o valor de **R\$ 2.838,00 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais).**

Angicos/RN, 19 de novembro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:8F2B54BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 053/2018.**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egregia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação e os vencedores do Pregão Presencial nº 053/2018, realizada em 05/09/2018, a saber:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CARIMBOS.**

A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA-ME- CNPJ: 70.157.680/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 53, 54, 55, 56, 57 ; totalizando o valor de **R\$ 34.381,02 (trinta**

e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos).

COPY ARTE SERIGRAFIA S/C LTDA- CNPJ: 02.795.095/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 9, 10, 16, 31, 32, 44, 45, 64, 65, 67, 84, 91, 92, 96, 101, 108, 109 ; totalizando o valor de **R\$ 18.760,50 (dezoito mil, setecentos e sessentareais e cinquenta centavos).**

ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR - ME- CNPJ: 11.194.097/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 15, 46, 70, 88, 104 ; totalizando o valor de **R\$ 4.774,00 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais).**

Flor De Liz Servicos Graficos Eireli- CNPJ: 28.932.954/0001-51 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 7, 8, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 103, 105, 106, 107, 110, 111, 112 ; totalizando o valor de **R\$ 89.858,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**

MARIA AMALIA BEZERRA SANTANA 09293139413- CNPJ: 27.693.684/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 62, 63, 102 ; totalizando o valor de **R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).**

MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME- CNPJ: 18.658.386/0001-99 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 49, 52, 66 ; totalizando o valor de **R\$ 2.838,00 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais).**

Angicos/RN, em 19 de novembro de 2018

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:5BF1C04D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2018**

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS DIGITAIS E DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E EVENTOS INSTITUCIONAIS, QUE PODERÃO OCORRER NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS E NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS OU EM**

OUTRAS LOCALIDADES DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se em razão da ausência deste profissional na estrutura administrativa para atender as necessidades e as demandas da prefeitura municipal, cujo objetivo é compor matérias jornalísticas a serem veiculadas no site e nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Angicos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando em consideração a melhor proposta ofertada pela razão social: **ROZANA SOUZA COSTA 06898099485** inscrito no CNPJ: **31.532.779/0001-10** cujo valor será de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 26 de novembro de 2018.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:

Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:8003AF4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 35/2018

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL, NAS EDIÇÕES NORMAIS, EXTRAS E SUPLEMENTARES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Artigo 25 da Lei Federal nº

8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Com finalidade de assegurar o acesso do cidadão a informação pública, foi instituída a política de governança digital para a administração pública, por meio do decreto número 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

Já com base no decreto nº 4.520 de dezembro de 2002, compete exclusivamente a Imprensa Nacional a publicação de matérias oficiais de interesse de todos os órgãos públicos federais, estando sujeitos a pagamentos, de acordo com o artigo 9º do referido decreto, matérias relacionadas aos contratos, convênios, aditivos, editais, avisos e comunicações em geral.

Assim, em virtude da ausência de outra entidade que detém autorização para realizar tais publicações no âmbito da administração Pública Federal, se faz necessário a contratação da Imprensa Nacional para fornecimento de serviços de publicações no Diário Oficial da União, para o exercício de 2018.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a razão social: **IMPrensa NACIONAL** inscrito no CNPJ: **04.196.645/0001-00** cujo valor será de **R\$ 231,28** (Duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 28 de Novembro de 2018.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:

Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:EACC5D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 132/2018

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Para valorizar o espírito natalino de nossa cidade, promover um aspecto de beleza e harmonia nesta data, a prefeitura de angicos, no fim do ano as ruas, avenidas e praça principal serão decoradas com iluminação natalina, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração de natal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando em consideração a melhor proposta ofertada pela razão social: **CIRNE IRMAOS & CIA LTDA** inscrito no **CNPJ: 08.326.720/0001-53** cujo valor será de **R\$ 2.492,85** (Dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 28 de novembro de 2018.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:

Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:0C3BA659

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004/2018- CMAS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o Demonstrativo físico financeiro para o cofinanciamento do Governo Federal com o FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Angicos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do dia 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO as orientações do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,

RESOLVE:

1º. Aprovar o Demonstrativo da Rede SUAS, para o serviços socioassistenciais, para o IGD SUAS e para o IGD PBF, referente ao exercício de 2017.

2º. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Angicos, 14 de novembro de 2018.

LARISSA MARIA DA CUNHA FELIPE ANDRADE

Presidente do CMAS

Publicado por:

Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:EC436E1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2018.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que **no dia 12 de dezembro de 2018, às 09h00min**, fará licitação na modalidade **Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 071/2018** – Tem como objeto a Elaboração de registro de preços para eventual Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material esportivo, para atender as necessidades das secretarias e do Fundo de assistência Social da Prefeitura Municipal Apodi/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min/ou na home Page do site: <http://www.apodi.rn.gov.br> – transparência - licitações.

Apodi/RN, 27 de novembro de 2018.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:8D812544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº25070001/2018, DA TP008/2018.**

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº25070001/2018, DA TP008/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI- CNPJ Nº. 08.349.011/0001-93-ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO-CPF Nº 09.393.893/0001-57-PREFEITO

CONTRATADA: A C L MAIA DANTAS E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº. 20.625.410/0001-35

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 22.10.2018 ATÉ 22.01.2019.

APODI/RN, 22.10.2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:9A36BC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº13080001/2018, DA TP009/2018.**

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº13080001/2018, DA TP009/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI- CNPJ Nº. 08.349.011/0001-93-ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO-CPF Nº 09.393.893/0001-57-PREFEITO

CONTRATADA: A C L MAIA DANTAS E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº. 20.625.410/0001-35

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, WILSON CUSTÓDIO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:63F9E1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº20070001/2018, DA TP007/2018**

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº20070001/2018, DA TP007/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI- CNPJ Nº. 08.349.011/0001-93-ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO-CPF Nº 09.393.893/0001-57-PREFEITO

CONTRATADA: A C L MAIA DANTAS E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº. 20.625.410/0001-35

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA LOURDES MOTA, RUA SEBASTIÃO SIZENANDO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 22.10.2018 ATÉ 23.01.2019.

APODI/RN, 22.10.2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:FE272252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 1040/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 06/2011, de 26/05/2011, Art. 19 da Lei nº 585/2009, de 06 de março de 2009, Art. 3º da Lei nº 584/2009, de 06 de março de 2009 e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão de letras aos servidores municipais da Prefeitura de Apodi, nos termos do anexo único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

ANEXO ÚNICO

MAT	NOME	LETRA ATUAL	LETRA NOVA
9193	ANTÔNIA VIANA DE OLIVEIRA ALVES	GNO-6	GNO-10
9281	RITA CASSIA FERNANDES	GNO-6	GNO-10
9198	MARIA DO SOCORRO DE FRANÇA	GNM-6	GNO-10
9272	MARIA ITACIRA PONCIANO DA COSTA	GNM-5	GNO-10
1630	GEILSON ELISIÁRIO DE LIMA	GNM-5	GNO-10
9279	MARIA DA SAÚDE RODRIGUES SILVA	GNM-6	GNO-10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EFF01BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1041/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 44, da Lei nº 585/2009, de 06 de março de 2009 e demais legislação pertinente,

CONSIDERANDO: Os requerimentos apresentados pelos interessados, devidamente instruídos com os comprovantes legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de títulos aos servidores do quadro de efetivos desta edilidade, nos termos do anexo único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 0430/2017

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOMES	ADMISSÃO	GRATIFICAÇÃO DE TÍTULOS ATUAL	GRATIFICAÇÃO DE TÍTULOS NOVO
9647	MARIA ALZENEIDE DE OLIVEIRA	14/04/1988	00%	05%
1605	RIVÂNIO DIÓGENES DE MORAIS	01/06/2001	00%	10%
1505	RAFAEL ARCANJO NETO	03/05/2006	00%	05%

1305	ANTONIO MARCOS GOMES CORDEIRO	15/04/2002	00%	10%
1151	FRANCISCO JOSENI DE LIMA	07/08/1998	00%	10%
1444	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA CÂMARA	20/05/2003	00%	10%
1549	JOEDNA FABIA DE OLIVEIRA COSTA	17/01/2000	00%	15%
1581	ROSIMEIRE COSTA DA ROCHA	15/10/1999	00%	15%
1600	MARGARETE DEBORA GURGEL	01/11/2003	00%	15%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FC63A18F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 109/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria de Infraestrutura, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, nos valores de R\$ 571, 58 (Quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), R\$ 149,68 (Cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 3.331,23 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), correspondentes as Notas Fiscais 5476, 5477 e 5478, respectivamente, somando um total R\$ 4.052,49 (Quatro mil e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF): 026.464.044-68

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador: A15F3F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 110/2018**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse

público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria de Agricultura, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Agricultura, neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, nos valores de R\$ 1.285,46 (Hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 1.138,04 (Hum mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos), correspondentes as Notas Fiscais 5474 e 5475, respectivamente, somando um total R\$ 2.423,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF): 026.464.044-68

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:64DAC6FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 111/2018**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, no valor de R\$ 745,45

(Setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a Nota Fiscal 5473.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF): 026.464.044-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:AF36307B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 009/2018**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria de Educação, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao

prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Educação neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, nos valores de R\$ 2.603,88 (Dois mil, seiscentos e três reais e oitenta e oito centavos), R\$ 5.708,05 (Cinco mil, setecentos e oito reais e cinco centavos), R\$ 826,80 (Oitocentos e vinte e seis reais oitenta centavos) e R\$ 4.119,54 (Quatro mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro reais), correspondentes as Notas Fiscais 5479, 5480, 5481 e 5482, respectivamente, somando um total de R\$ 13.258,27 (Treze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Secretário, 28 de novembro de 2018.

CARLOS BRÁULIO ALAMINOS

Portaria 079/2018 – GP

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira

Código Identificador: D5326587

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 001/2018-CMDCA, DE 22 DE NOVEMBRO DE
2018.**

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barcelona/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 151/2004;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barcelona/RN ocorrida em, realizada em 22 de Novembro de 2018.

Considerando a Resolução CONANDA nº 202/2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências” e dá outras providências;

Considerando a Resolução CONANDA nº 207/2018 que altera a Resolução nº 202/2017 ampliando o período para realização das Conferências Livres nos municípios;

Considerando o Documento Orientador da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Considerando a Resolução CONANDA nº 113/2006 que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar no dia 30 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Essa Conferência convocada terá como tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal será estruturada em cinco eixos temáticos para orientar os debates.

I. Eixo 1: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

II. Eixo 2: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

III. Eixo 3: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

IV. Eixo 4: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

V. Eixo 5: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Art. 4º - O Município promoverá, pelo menos, uma Conferência Livre para instigar, engajar e eleger crianças e adolescentes à participarem da Conferência Municipal.

Art. 5º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com o apoio administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e a participação de quatro crianças e adolescentes, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Barcelona, 22 de novembro de 2018.

JAINÉ PONTES DE MEDEIROS

Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador: AB7D6140

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - BENTO
FERNANDES

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.680.000,00
Previsão Atualizada	25.680.000,00
Receitas Realizadas	12.854.182,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.680.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	25.680.000,00
Despesas Empenhadas	15.880.012,43
Despesas Liquidadas	12.796.085,55
Despesas Pagas	11.958.317,61
Superávit Orçamentário	58.096,69
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	15.880.012,43
Despesas Liquidadas	12.796.085,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	15.040.616,04
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	21.449,96
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	12.540.592,82
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-12.519.142,86

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	16.873.500,00	545.583,36	3,23

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.440.197,96	8.953,37	570.763,62	860.480,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	115.142,50	0,00	82.662,16	32.480,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.555.340,46	8.953,37	653.425,78	892.961,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.339.088,03	25,00	71,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.898.610,73	60,00	125,91

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.387.774,39	15,00	15,72

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (379.977,49)	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador: 9873C5C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01110001/18-
Pregão Presencial nº 031/2018 - CONTRATO Nº
20180111- CONTRATANTE: Fundo Municipal de
Saúde, CNPJ: 11.485.886/0001-27.
CONTRATADO: MIRELLY PINHEIRO
FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº.
27.029.083/0001-06, com sede na Av. João XXIII,
72, Cohabinal – Parnamirim/RN. **OBJETO:**
Aquisição de materiais de consumo odontológicos
para atender as necessidades das Unidades Básicas
de Saúde – UBS'S do Município de Boa Saúde/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 6.745,81 (seis mil, setecentos
e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 08/11/2018 à 31/12/2018. **DATA DE**
ASSINATURA: 08/11/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº
8.666/93 e lei 10.520/2002. **DAS ASSINATURAS:**
Pela Contratante, o Sr. Erivaldo Francisco de Pontes,
CPF nº 876.580.544-53 – Gestor do FMS e Pela
Contratada, a Sr^a. Ana Maria Pinheiro Ferreira, CPF
nº 413.273.304-15. **TESTEMUNHAS:** assinatura
no termo de contrato.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:39EBB5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 131, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Portaria nº 131, de 01 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município e Art. 35, inciso I, da Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. ADNA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 008.576.384-59, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 01 de novembro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:32F1F1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 132, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Portaria nº 132, de 01 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de

2017 que “dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ADNA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 008.576.384-59 para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2ºA presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da sua assinatura.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Saúde/RN, 01 de novembro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:46D5EDD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP (SRP) Nº 013/2018

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de eletroeletrônicos e móveis permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial(SRP) nº 013/2018 (2ª Chamada), realizado em 13 de novembro de 2018, a saber:

VENCEDOR

COM. DE MOVEIS, ELETR. E INFORM. MALHEIRO LTDA-EPP - 40.761.843/0001-25, saiu vencedora no lote 01 com um valor total de R\$ 47.970,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais);

OK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 07.765.591/0001-37, saiu vencedora nos lotes 02, 03, 04 e 05 com um valor total de R\$ 721.835,00 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Bom Jesus/RN, 28 de novembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES

Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador: B4433F0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 020/2018

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 20 de novembro de 2018

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador: 2F152BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2018-GP.

PORTARIA Nº 229/2018-GP.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS ao Servidor Francisco Canindé da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de novembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador: FC2ADD91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2018-GP.

PORTARIA Nº 230/2018-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor Jones Lucio da Silva, portador do CPF: 059.188.454-29, do Cargo de Diretor de Departamento de Controle a Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso, junto a estrutura da Secretaria de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de novembro 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de novembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador:67CDC225

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE
Setembro – Outubro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	22.400.000,-00
Previsão Atualizada	22.400.000,-00
Receitas Realizadas	11.506.578,-01
Deficit Orçamentário	201.518,-48
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	22.390.000,-00
Créditos Adicionais	0,-00
Dotação Atualizada	22.390.000,-00
Despesas Empenhadas	14.845.059,-93
Despesas Liquidadas	11.708.096,-49
Despesas Pagas	11.707.243,-35
Superavit Orçamentário	0,-00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.845.059,-93
Despesas Liquidadas	11.708.096,-49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.182.994,-51
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-226.128,32	0,00
Resultado Primário	0,00	-226.128,32	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.200,80	0,00	7.279,18	13.921,62
Poder Executivo	21.200,80	0,00	7.279,18	13.921,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.200,80	0,00	7.279,18	13.921,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Exercício	Aplicar no % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.402.594,82	25,00	39,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.121.588,61	60,00	110,39
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre Saldo	Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	110.000,00		
Despesa de Capital Líquida	316.488,35	3.418.282,59		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício Referência	em 10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.196.783,64	15,00	37,11	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)	0,00			

Publicado por:

Amarildo Elias de Morais Filho

Código Identificador:BC9487CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2018**

Portaria de Diária nº 049/2018.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 03 de 06 de abril de 2017.

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária a Sra. Larissa Karem da Silva Confessor, servidora deste município, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, no valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Caiçara do Rio do Vento/RN, para a

cidade de Natal/RN, com o objetivo de **participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN, que será realizada no dia 29 novembro de 2018, no Centro Administrativo – Auditório da EMATER – Natal/RN.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 28 de novembro de 2018.

FELIPE MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:31EEA25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO/RN - PODER LEGISLATIVO - RETIFICAÇÃO DO
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2018

**CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 011/2018**

**PODER LEGISLATIVO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN**

**CONTRATADO: PL GURGEL DA SILVA – ME
PERÍODO: 20.03 A 31.12.2018
CNPJ: 22.016.085/0001-39**

**VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
OBJETIVO: contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos para a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento**

BASE LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II para outros serviços e compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento.

Caiçara do Rio do Vento – RN., 27 de novembro de 2018

ERASMO CARLOS SCAPINI

Presidente

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:A4B33888

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL - PP 080/2018

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN nº 1809190033

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 080/2018, tipo MENOR PREÇO por ITEM. OBJETO: **Registro de preço para possível contratação gradativa dos serviços de concerto de cadeiras infantis, braços de carteiras e mesas tipo refeitório.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 12 de dezembro de 2018, às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, endereço acima citado ou pelo e-mail: cpl-caico@hotmail.com. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó – RN, 28 de novembro de 2018.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:CDD7A1A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº1221/2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº1221/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.086.604-56	RG: 21.967.293-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	DE	03:00 horas		
TIPO DE TRANSPORTE:	DO	GOL QGE 7277		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a(o) Paciente Eunisio Perminio Leite, para realizar consulta no Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 04/09/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	04/09/2018	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:D8883DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1222/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1222/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	05.09.9668			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.180.254-91	RG: 785.052-SSP/RN		
LOTADO (A):	FUNASA-Cedido a Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGI 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Solvia Medeiros de Souza, para realizar consulta no Hospital Sarah, em Fortaleza/CE, no dia 04/09/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	04/09/2018	RS100,00	RS 100,00

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:7FD7420D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1223/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1223/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.118.951			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.966.494-91	RG: 1.322.389-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
TIPO DE TRANSPORTE:	DO	Siena QGK 9656		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a(o) paciente Creuza Santos de Medeiros, para realizar exame no CECAN, em Natal/RN, no dia 04/09/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	04/09/2018	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:16C0B912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1224/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1224/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGI 9704			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente José Manuel dos Santos, para realizar exame no CECAN, em Natal/RN, no dia 04/09/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	04/09/2018	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:C0D9CC98

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1225/2018**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1225/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas,**

RESOLVE:

**FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), ao
(à):**

SERVIDOR (A):	EDVALDO DANTAS DE LUCENA			
CARGO:	Secretário de Saúde			
MATRÍCULA:	468839			
DOCUMENTOS:	CPF: 199.139.404-78	RG: 415.301-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	Carro particular		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Para criar senha de acesso ao sistema de indicação de objetivos na Divisão de Convênios do Núcleo Estadual - DICON, em Natal/RN, no dia 04/09/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL - RN	04/09/2018	R\$ 125,00	R\$ 125,00

Importa a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2018.

LIANA DE MEDEIROS BRASIL ARAÚJO

Secretária adjunta de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:A59B1D7D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1226/2018**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1226/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas,**

RESOLVE:

**FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), ao
(à):**

SERVIDOR (A):	HÉLIO LEONARDO VALE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1122843-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 075.682.914-30	RG:		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	TORO QGU 8713			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar os (as) pacientes Maria de Fatima Fernandes e Joao Borges dos Santos, que receberam alta hospitalar do Hospital Januário Cicco e do Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 04/09/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL - RN	04/09/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:BA899AC5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1227/2018**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1227/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas,**

RESOLVE:

**FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s)
S/pernoite, ao (à):**

SERVIDOR (A):	JEAN FONSECA DE AZEVEDO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.122.800			
DOCUMENTOS:	CPF: 043.538.424-47	RG: 1.912.913-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	AMBULANCIA QGP 8781		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o(a) paciente Robson Batista de Araújo, para realizar consulta no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 04/09/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	04/09/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:F48AC7BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1228/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1228/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de uma diária (s) sem peite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIO GOMES CAMARA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1489-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 598.019.724-91	RG: 1.444.174		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
Horário de Saída:	13:20 horas			
Tipo do Transporte:	AMBULANCIA QGO 6385			
Objetivo da viagem	Conduzir o (a) paciente Brena Medeiros de Vasconcelos, para realizar tratamento clínico na Clínica Felicia Crispim, em Patos/PB no dia 04/09/2018.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Patos/PB	04/09/2018	RS 100,00	RS 100,00

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:54D8CFBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1229/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1229/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNIGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.945.144-13	RG: 1.825.227-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORARIO DE SAÍDA:	13:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Gilcimara Santos da Costa, que se encontrava de alta hospitalar no HUOL, em Natal/RN, no dia 05/09/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	NATAL- RN	05/09/2018	RS 80,00	RS 80,00

01	NATAL-RN	05/09/2018.	RS 80,00	RS 80,00
----	----------	-------------	----------	----------

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de setembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:F84EFD15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1230/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1230/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	LÚCIA MARIA FIRMINO DE SOUZA			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15.746			
DOCUMENTOS:	CPF: 878.360.334-49	RG: 1.374.887-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGP 8781			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Gilcimara Santos da Costa, que se encontrava de alta hospitalar no HUOL, em Natal/RN, no dia 05/09/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	NATAL- RN	05/09/2018	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de setembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:444054B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1232/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1232/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao(à):

SERVIDOR (A):	ELOILSON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.4687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93	RG: 1.464.124-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGI 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Arthur Gabriel Lopes de Oliveira, para realizar consulta medica na AACD, em Recife/PE, no dia 06/09/2018.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Recife/PE	06/09/2018	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:4A9FDDE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1231/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1231/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EZEQUIEL MANUEL S. DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5243			
DOCUMENTOS:	CPF: 057.990.554-38			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGE 7277			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o(a) paciente Maria Candida Vicente, para realizar exames na policlínica, em Natal/RN, no dia 05/09/2018.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	05/09/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de setembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:7AC305C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 462/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Vanderson Dias de Araújo			
CARGO:	Agente fiscal			
MATRÍCULA:	15617			
DOCUMENTOS:	CPF: 056.265.204-30	RG: 268279 SSP/RN		
LOTADO (A):	Sec. Municipal de Infraestrutura.			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00h, 21/11/2018			
TIPO DE TRANSPORTE:	BLAZER, placa NOG-4782			
OBJETIVO DA VIAGEM	Viagem à cidade de Curais Novos/RN, dia 21 de novembro de 2018 para notificar a empresa Transportadora Seridó Transportes, para consertar a parada de um alternativo, a qual foi destruída por um caminhão, placa NNN 6909, pertencente a citada empresa.			
Conforme solicitação da Secretaria: Sec. Municipal de Infraestrutura.				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	Currais Novos/RN	21/11/2018	C/Pernoite 160,00 S/Pernoite 80,00	80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cristine Santos

Código Identificador:F4727562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 461/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Walber Carlos Tavares			
CARGO:	Técnico em edificações em construção civil			
MATRÍCULA:	1.5742-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 813.320.094-68	RG:		
LOTADO (A):	Sec. Municipal de Infraestrutura.			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00h, 21/11/2018			
TIPO DE TRANSPORTE:	BLAZER, placa NOG-4782			
OBJETIVO DA VIAGEM	Viagem à cidade de Curais Novos/RN, dia 21 de novembro de 2018 para notificar a empresa Transportadora Seridó Transportes, para consertar a parada de um alternativo, a qual foi destruída por um caminhão, placa NNN 6909, pertencente a citada empresa.			
Conforme solicitação da Secretaria: Sec. Municipal de Infraestrutura.				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	Currais Novos/RN	21/11/2018	C/Pernoite 160,00 S/Pernoite 80,00	80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:22457600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 460/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Oswaldo Garcia de Medeiros			
CARGO:	Agente fiscal			
MATRÍCULA:	1.5620			
DOCUMENTOS:	CPF: 850.465.824-49	RG:		
LOTADO (A):	Sec. Municipal de Infraestrutura.			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00h, 21/11/2018			
TIPO DE TRANSPORTE:	BLAZER, placa NOG-4782			
OBJETIVO DA VIAGEM	Viagem à cidade de Curais Novos/RN, dia 21 de novembro de 2018 para notificar a empresa Transportadora Seridó Transportes, para consertar a parada de um alternativo, a qual foi destruída por um caminhão, placa NNN 6909, pertencente a citada empresa.			
Conforme solicitação da Secretária: Sec. Municipal de Infraestrutura.				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	Curais Novos/RN	31/10/2018	C/Pernoite 160,00 S/Pernoite 80,00	80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:DD0A14BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 994/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando nº 203/2018 - SEMTHAS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JARINE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 012.833.604-89, para atuar como Gestora

das Parcerias do Marco Regulatório da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, em nosso Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:1CCC2C9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2018

Convoca a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação do princípio da Prioridade Absoluta, preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, destacando-se ainda os seguintes objetivos estratégicos:

I – apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;

II – formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;

III – propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;

IV – propor ações para a garantia e a qualificação da participação e do protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, dentre outros;

V – elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e

VI – elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e adolescente.

Art. 2º A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 2018, no auditório do Centro Administrativo Dr. Jose Alberany de Souza.

Art. 3º O Evento terá como tema central "PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS".

Art. 4º A designação de delegados e delegadas à XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá seguir os critérios estabelecidos na Conferência Estadual anterior, conforme ficha de inscrição.

Art. 5º Os resultados da Conferência Municipal subsidiarão a realização da XI Conferência Estadual e deverão ser enviados através de relatório ao CONSEC/RN.

Art. 6º Fica instituída a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal que será coordenada por Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Karmen Marília da Silva - Secretária Municipal da SEMTHAS, sendo composta ainda pelos seguintes membros:

Rizia Rejane da Silva Ramiro;
Jodinaldo Alexandre da Silva;
Joelma Vitoria Ferreira de Oliveira Santos;

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento dos objetivos do presente decreto.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Redondo/RN, 26 de novembro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:6DD00541

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 033, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 033, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estabelece redução dos valores referentes a pagamento dos plantões de 12 horas e de 24 horas no âmbito do Poder Executivo do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, a Sr.^a Maria de Fátima Borges Marinho, no uso das atribuições que lhes são conferidas especificamente pelo disposto no artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama, a Lei Complementar nº 030/2017 e,

CONSIDERANDO a manutenção do equilíbrio das contas públicas municipais, dando cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia e da equidade que deve revestir os atos públicos.

CONSIDERANDO, a necessidade de ação planejada de prevenção de riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilmente a gestão fiscal conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;

COM SUPEDÂNEO no último relatório de Gestão Fiscal – RGF publicado no dia 27 de setembro de 2018 na FEMURN:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a redução dos valores remuneratórios plantões (12h e 24h) dos profissionais que compõem o corpo funcional da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, visando assim o equilíbrio das contas públicas e a diminuição dos gastos com pessoal, conforme aduz a Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do município de Canguaretama/RN.

Art. 2º. O valor de que trata o artigo anterior passa a vigorar com os seguintes valores:

CATEGORIA	PLANTÃO 12H	PLANTÃO 24H
Tec. Enfermagem	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Aux. Enfermagem	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Aux. Cons. Dentário	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Recepcionista	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Motorista carro pequeno	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Motorista ambulância	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Maqueiro	R\$ 30,00	R\$ 60,00
ASG	R\$ 30,00	R\$ 60,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN em 28 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

Publicado por:

Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador: 709481F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 209/2018 - GP*.

Portaria nº 209/2018 - GP*.

Exonera Coordenador Contábil da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR o Senhor **RODRIGO AVELINO DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº 3.134.065 SSP/RN, inscrito no CPF nº 092.385.674-92, do cargo em comissão de Supervisor da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento de Canguaretama/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 23 de novembro de 2018.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador: CAB1E52A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 034, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 034, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estabelece redução dos valores referentes a pagamento dos plantões de 12 horas e de 24 horas no âmbito do Pronto Atendimento vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, a Sr.^a Maria de Fátima Borges Marinho, no uso das atribuições que lhes são conferidas especificamente pelo disposto no artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama, a Lei Complementar nº 030/2017 e,

CONSIDERANDO a manutenção do equilíbrio das contas públicas municipais, dando cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia e da equidade que deve revestir os atos públicos.

CONSIDERANDO, a necessidade de ação planejada de prevenção de riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilmente a gestão fiscal conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;

COM SUPEDÂNEO no último relatório de Gestão Fiscal – RGF publicado no dia 27 de setembro de 2018 na FEMURN:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a redução dos valores remuneratórios plantões (12h e 24h) dos profissionais que compõem o corpo funcional do Pronto Atendimento vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, visando assim o equilíbrio das contas públicas e a diminuição dos gastos com pessoal, conforme aduz a Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do município de Canguaretama/RN.

Art. 2º. O valor de que trata o artigo anterior passa a vigorar com os seguintes valores:

CATEGORIA	PLANTÃO 12H	PLANTÃO 24H
Enfermeiro	RS 200,00	RS 400,00
Téc. Enfermagem	RS 90,00	RS 180,00
Aux. Farmácia	RS 90,00	RS 180,00
Recepcionista	RS 50,00	RS ****
Motorista Socorrista	RS ****	RS 180,00
Auxiliar de Serviços Gerais	RS 50,00	RS 100,00
Vigilantes	RS 60,00	RS 120,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN em 28 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

Publicado por:

Thiago Henrique Borges de Medeiros

Código Identificador:2F2F87AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 143/2018**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN – CNPJ: 08.365.017/0001-54.

CONTRATADA: ELIAS OLIVEIRA DE FARIAS FILHO - CNPJ: 14.088.750/0001-71.

OBJETO: CONFECÇÃO E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E COLOCAÇÃO DE LIXO EM ÁREAS DE DESOLVA DE TARTARUGA..

VALOR: R\$ 16.395,00, (dezesesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Canguaretama/RN, 28 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:39038641

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
DESPACHO**

OPREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO as recentes quedas nas receitas oriundas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14, VI do Decreto Municipal nº 011/2018;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento das despesas implicará na suspensão dos serviços de locação de softwares públicos auxiliares a gestão, comprometendo a execução financeira e orçamentária na sua totalidade, impossibilitando: cumprimento de formalidades de procedimentos de contratação, geração de folhas de pagamento e registros de atos de pessoal, lançamento e arrecadação de impostos, taxas e contribuições, como também a geração de relatórios e peças contábeis exigidas pela LRF e TCE-RN, dentre outros. Também comprometerá a continuidade dos serviços de Transporte Escolar de estudantes da educação básica, através da locação de veículos para realização diária dos referidos serviços, possibilitando assim o acesso destes a educação pública.

Diante disso, fica justificada a **QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS (Fonte de Recursos ORDINÁRIOS)** para o pagamento pela locação de softwares, por se tratar

de despesa de natureza essencial, em favor dos prestadores: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, CNPJ 06.050.403/0001-21, referente as despesas: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - Empenho nº 1080004/2018, liquidação nº 313145, datada de 01/10/2018, no valor de R\$ 2.450,00; Empenho nº 1080005/2018, liquidação nº 313144, datada de 01/10/2018, no valor de R\$ 1.190,00; Empenho nº 1080004/2018, liquidação nº 314534, datada de 31/10/2018, no valor de R\$ 2.450,00; Empenho nº 1080005/2018, liquidação nº 314535, datada de 31/10/2018, no valor de R\$ 1.190,00. SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA ME, CNPJ 18.603.971/0001-91, referente as despesas: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - Empenho nº 1080003/2018, liquidação nº 314700, datada de 07/11/2018, no valor de R\$ 2.025,00; Empenho nº 1080003/2018, liquidação nº 314702, datada de 07/11/2018, no valor de R\$ 2.025,00; Justifica-se também a **QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS** por se tratar de uma despesa essencial de prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, em favor da prestadora MÉTODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA - ME, CNPJ 13.393.557/0001-81 referente a despesa MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - Empenho nº 1100016/2018, liquidação nº 315801, datada de 22/11/2018, no valor de R\$ 29.246,48.

Caraúbas – RN, 28 de novembro de 2018.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:412B8E09

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 255/2018-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a concessão de licença gestante a Servidora Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que o Art. 39, § 3º c/c Art.7º, XVIII, da CF/88 assegura a todo trabalhador e servidor público o direito a gozo de licença gestante, **CONSIDERANDO** que as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal, inclusive com repercussão geral, reconheceram categoricamente não haver distinção entre servidores para fins das garantias sociais preconizadas na CF/88, especialmente no artigo 7º. *Vide: Recurso Extraordinário RE 650898 e RE nº 570908.*

CONSIDERANDO o art. 34, § 3º da Lei Orgânica do Município – afirma que se aplica ao servidor municipal a disposição no art.7º da Constituição Federal, em todos os incisos que alcance o Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal, Sra. **ELIZONARA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, professora, regularmente inscrita no RG sob o nº 003.175.243-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.589.274-94, ocupante do cargo de professora da educação básica, a **licença gestante**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contadas a partir de **30 de outubro de 2018 a 27 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de novembro de 2018; 150 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C3A289A8

SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATO DE PATROCÍNIO - 4º PEDAL DO SERTÃO DE
CARAÚBAS/ RN

Aos dias 29 do mês novembro de 2018, o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - RN**, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal **ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 791.638.744-15, residente e domiciliado na rua Hugolino de Oliveira, s/n, bairro Leandro Bezerra, Caraúbas – RN e o **PROPONENTE: ENOS DE ARAÚJO ALMEIDA**, CNPJ nº 27.747.042/0001-47, sediada na rua Santos Dumont, nº 187, centro, Caraúbas - RN, neste ato representada por seu sócio **ENOS DE ARAÚJO**

ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 095.613.504-83 e RG nº 2857376 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 187, Bairro Centro, Caraúbas (RN), celebram o presente CONTRATO DE PATROCÍNIO para a realização do evento esportivo denominado 4º PEDAL DO SERTÃO, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, as quais a PROPONENTE declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - OBJETO

1. Contratação de serviços como forma de concessão de apoio financeiro por meio de patrocínio cujo objetivo é a realização do evento esportivo denominado 4º Pedal do Sertão que será realizado em Caraúbas – RN no dia 02 de dezembro de 2018.

II - DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

2. O Município de Caraúbas – RN se compromete a realizar o pagamento mediante apresentação de nota fiscal dos recursos financeiros à empresa responsável pela execução do evento selecionado.

3. A PROPONENTE obriga-se perante o Município de Caraúbas - RN a:

3.1. Realizar o evento esportivo no dia 02 de dezembro de 2018, na forma e condição propostas por meio de requerimento dirigido ao setor competente do município, o qual faz parte integrante do presente Contrato.

3.2. Inserir a logomarca do município nas camisetas dos participantes do evento bem como divulgar, por meio de ações promocionais (faixas, divulgação por meio de locução, plataforma do evento nas redes sociais, etc.) o nome e a marca da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, com destaque nunca inferior ao maior destaque conferido a qualquer outro eventual patrocinador, assim como mencionar em todos os releases e comunicados à imprensa a respeito do evento esportivo o patrocínio da PMC.

3.3 apresentar prestação de contas financeira na qual conste nota fiscal da aquisição das camisetas e seu respectivo pagamento.

3.4. Informar oficialmente a PMC, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, toda a programação do evento, assim como quaisquer alterações no cronograma, para fins de divulgação e acompanhamento da execução.

3.5. Entrar em contato com a Comunicação da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN antes do início da divulgação do evento para informar os contatos da produção e da assessoria de imprensa

responsáveis pela divulgação. Para que sejam veiculadas propagandas institucionais de interesse público de campanhas educativas das secretarias entre as quais as da secretaria de saúde como conscientização da hipertensão, combate a diabetes e DSTs, novembro azul entre outros.

3.6. Abrir e/ou informar conta bancária em banco oficial conveniado com a Prefeitura do Município, em nome da pessoa jurídica proponente, com objetivo de receber as transferências dos recursos.

4. A PROPONENTE será exclusivamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais relativas à equipe técnica utilizada na execução do projeto ora patrocinado bem como em relação a supostos terceiros contratados para o evento.

5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93, durante todo o prazo de execução contratual.

III - DO APORTE FINANCEIRO

6. O valor do aporte financeiro ao evento é da ordem de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

IV - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7. A PROPONENTE deverá apresentar a prestação de contas, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do término da realização do evento uma vez que torna-se necessária a comprovação do destino dado aos recursos repassados a título de contrato de patrocínio firmado, devendo constar no processo de contratação as notas fiscais, recibos, relatório das ações desenvolvidas pelo patrocinado e demais documentos comprobatórios dos gastos efetuados com a verba em questão.

8. A proponente deverá apresentar documentos demonstrando as despesas efetuadas em face do patrocínio aqui fornecido bem como prestar contas da efetiva divulgação da logomarca do município durante todo o evento, contendo registro fotográfico do 3º Pedal do Sertão, por meio de exemplares de cartazes, folders, panfletos, matérias publicadas se houver nos órgãos de impressão e nas redes e mídias sociais.

V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

9. O presente CONTRATO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até o cumprimento das obrigações avençadas no presente instrumento.

VI - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES

10. A PROPONENTE assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento da mão de obra necessária à boa e perfeita execução do presente CONTRATO, e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda,

quaisquer prejuízos que sejam causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

11. Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao MUNICÍPIO no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação à PROPONENTE do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa.

12. O MUNICÍPIO não é responsável por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrente da execução do presente CONTRATO, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à PROPONENTE.

13. O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela PROPONENTE com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente CONTRATO, bem como por seus empregados, prepostos ou subordinados.

VII - DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

14. O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente CONTRATO ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua assinatura.

VIII - DAS PENALIDADES

15. Sem prejuízo de indenização por perdas e danos, cabível nos termos do Código Civil, a Administração poderá impor à PROPONENTE, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas nas normas que regem a espécie.

16. Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer cláusulas e condições estabelecidas no Regulamento, no CONTRATO DE PATROCÍNIO e nas demais legislações aplicadas à espécie, a Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN poderá aplicar as seguintes sanções à PROPONENTE, garantida a defesa prévia:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória no valor de 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da nota de empenho, do contrato ou, se for o caso, do saldo não atendido, até o período máximo de 30 (trinta) dias;
- c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do recurso recebido;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

17. O não cumprimento do prazo de execução do projeto acarretará a devolução integral do montante

transferido, com juros e correção monetária, além das sanções previstas neste CONTRATO.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. A publicação do presente instrumento, em extrato, nos órgãos oficiais deverá ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à conta do Município.

19. Para dirimir qualquer questão decorrente deste CONTRATO, que não puder ser resolvida por mútuo acordo entre os partícipes, fica eleito o foro da Cidade de Caraúbas - RN renunciando, desde já, a PROPONENTE a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

20. Por estarem assim justas e acordadas, assinam os partícipes o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Caraúbas – RN, em 29 de novembro de 2018.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

ENOS DE ARAÚJO ALMEIDA

Proponente/ Sócio/Representante Legal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:D9484387

SECRETARIA DE GOVERNO DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que aduz o princípio da autotutela, norteador da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a Administração Pública está obrigada a observar os princípios da ampla defesa e contraditório nos atos que possam imputar a terceiros qualquer irregularidade.

RESOLVE:

Tornar sem efeito parcialmente a decisão preliminar publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2018, edição 1813, no que determinou a rescisão do contrato, oriundo do processo licitatório registro de preços 009/2018, pois em análise, verificou-se que não foi oportunizado a contratada momento de esclarecimento em defesa anterior a rescisão.

Diante do exposto, torno válido o contrato firmado por esta fazenda pública e a pessoa jurídica de Ampla Distribuidora LTDA- ME, fruto do processo licitatório registro de preços 009/2018.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, em Caraúbas/RN, 28 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:DC7F6755

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO À TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25060007/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E
ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**

Aos 28 dias do mês de Novembro no Auditório da Prefeitura Municipal de Caraúbas, situada na Praça Cel Reinaldo Pimenta, nº 104, Centro, Caraúbas, reuniram-se a partir das 09h, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra Bárbara Daiany Pimenta Alves, Presidente da CPL, e, Sr Gleidistone Rubens de Santana e Sr Manoel Lucio Fernandes Filho Membros da CPL, Portaria nº 165/2018, de 06 de agosto de 2018 do Gabinete do Prefeito, para na forma da lei proceder à análise da habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, assessorado pela Sra Monalisa Moraes de Medeiros (Engenheira Civil). Tendo a Comissão objeto da Tomada de Preços nº 002/2018 - Processo Administrativo nº 25060007/2018 - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reforma e adequações das Unidades Básicas de Saúde do município de Caraúbas/RN.

Extraí-se da **Ata da 1ª (Primeira) Sessão Pública**, realizada às 09h do dia 05 de outubro de 2018, cujo teve participação dos licitantes: PJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.930.750/0001-01; JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 26.951.46-/0001-99, CONSTRUTORA BELO MONTE LTDA, CNPJ: 12.252.387/0001-52, CONSTRUMAIS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EIRELI- ME, CNPJ: 22.924.281/0001-01, IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.176.355/0001-12, OM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 20.585.447/0001-87, NUNES-COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 09.181.832/0001-26, ALFA OMEGA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.734.496/0001-08, VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.605.255/0001-27, SERRA DO LIMA

EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91, ECC- EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.275.651/0001-33, NEW CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 18.073.501/0001-63. (cujo realizaram protocolo de entrega de envelopes)

A Sra Presidente declarou aberta a sessão às 09h05min, após dado tempo de tolerância de 05min, nenhuma licitante se fez presente no ato da sessão pública.

A Sra Presidente comunicou que o Resultado de Habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios e que será de 05 (cinco) dias úteis o prazo recursal. Os envelopes de nº 02 (dois) contendo as Propostas de Preços foram rubricados pelo licitante e pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e ficarão lacrados em poder da Comissão, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente.

A Sra Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu aos presentes e determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada, pelos presentes. Nada mais.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntamente com o parecer técnico nº 13/2018, datado de 15/10/2018, da Engenheira Civil Sra. Monalisa Moraes de Medeiros, analisaram a documentação das seguintes empresas:

**EMPRESA SERRA DO LIMA
EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ:
13.721.826/0001-91.**

Apresentou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado vencida (folhas nº 1.788) tendo também apresentado a declaração de ME/EPP não assinada por contador (folhas nº 1.782) deixando de obter os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06 de 15 de dezembro de 2006.

Em relação às regras editalícias, **FOI CONSIDERADO HABILITADO**, por ter preenchido todos requisitos habilitatórios constantes dos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4 e 9.2.5 conforme análise da CPL e engenheira civil.

**EMPRESA ALFA OMEGA CONSTRUTORA
EIRELI ME, CNPJ: 21.734.496/0001-08.**

Apresentou a declaração de ME/EPP não assinada por contador (folhas nº1.890), no entanto apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado emitida em até 30 dias do certame (folhas nº1.889) mantendo os benefícios

concedidos pela Lei Complementar nº 123/06 de 15 de dezembro de 2006.

Apresentou vencida a Certidão Regularidade (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, conforme Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado emitida em até 30 dias do certame (folhas nº1.838), será concedido os benefícios do §1º, art 43 da Lei Complementar nº 123/06 de 15 de dezembro de 2006. **In Verbis:**

Art.43. As microempresas e empresas de pequeno porte e, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 15 dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Em relação às regras editalícias, **FOI CONSIDERADO HABILITADO**, por ter preenchido todos os requisitos habilitatórios constantes dos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4 e 9.2.5 conforme análise da CPL e engenheira civil.

EMPRESA JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 26.951.46-/0001-99.

Está inabilitado por ter deixado de apresentar as declarações constantes do item 9.2.5. **In verbis: 9.2.5 - OUTROS:**

a) Apresentar declaração do licitante de que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

b) Apresentar declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com a administração pública e de que não existe obra/serviços de engenharia em atraso e nenhuma pendência de ordem técnica junto à Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, relacionada à empresa licitante;

c) Apresentar declaração formal de que a LICITANTE não possui menores de 18 anos trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

d) Apresentar declaração de que a contratação referente às obras/serviços será executada por meio de empreitada por preço global, conforme Anexo VIII.

Apresentou vencida a Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Dívida Ativa do Estado emitida pela fazenda estadual onde a empresa for sediada, por se tratar de Microempresa, conforme Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado emitida em até 30 dias do certame (folhas nº2.151), será concedido os benefícios do §1º, art 43 da Lei Complementar nº 123/06 de 15 de dezembro de 2006. **In Verbis:**

Art.43. As microempresas e empresas de pequeno porte e, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 15 dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Em relação às regras editalícias, **FOI CONSIDERADO INABILITADO**, por não ter preenchido o requisito habilitatório constante do item 9.2.5 conforme análise da CPL. De acordo com o parecer técnico emitido pela Engenheira Civil o licitante preencheu os requisitos de qualificação técnica.

EMPRESA NEW CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 18.073.501/0001-63.

Não apresentou declaração constante da letra d, do item 9.2.5, **ESTANDO, PORTANTO INABILITADO** por não atendimento a regras editalícias. Conforme parecer técnico emitido pela Engenheira Civil o licitante preencheu os requisitos de qualificação técnica.

Apresentou a declaração de ME/EPP não assinada por contador (folhas nº 2.132) também apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado vencida (folhas nº 2.133) deixando de obter os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06 de 15 de dezembro de 2006.

EMPRESA PJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.930.750/0001-01.

Apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado vencida (folhas nº 1.994) deixando de obter os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06 de 15 de dezembro de 2006. Conforme parecer técnico emitido pela Engenheira Civil o licitante não preencheu os requisitos de qualificação técnica (não apresentou acervo técnico descumprindo letra b.1) do item 9.2.3) **ESTANDO, PORTANTO, INABILITADO.**

EMPRESA ECC- EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.275.651/0001-33.

Foi **CONSIDERADO INABILITADO** por ter apresentado cadastro vencido junto à Prefeitura Municipal de Caraúbas (folhas nº 2.223), descumprindo letra a do item 7.2. **In Verbis:**

7.2. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo da Construção Civil, legalmente estabelecidas no país, e que:

*a) Estejam devidamente cadastradas no **Setor de Cadastro da Prefeitura de Caraúbas/RN**, ou ainda as que atenderem as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas;*

De acordo com o parecer técnico emitido pela Engenheira Civil o licitante preencheu os requisitos de qualificação técnica.

OM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.585.447/0001-87.

Apresentou a declaração de ME/EPP não assinada por contador (folhas nº 2.363), no entanto apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado emitida em até 30 dias do certame (folhas nº 2.412) mantendo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06 de 15 de dezembro de 2006.

Em relação às regras editalícias, **FOI CONSIDERADO HABILITADO**, por ter preenchido todos os requisitos habilitatórios

constantes dos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4 e 9.2.5 conforme análise da CPL e engenheira civil.

IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.176.355/0001-12.

Apresentou a declaração de ME/EPP não assinada por contador (folhas nº 2.498), no entanto apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado emitida em até 30 dias do certame (folhas nº 2.499) mantendo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06 de 15 de dezembro de 2006.

Em relação às regras editalícias, **FOI CONSIDERADO HABILITADO**, por ter preenchido todos os requisitos habilitatórios constantes dos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4 e 9.2.5 conforme análise da CPL e engenheira civil.

Os licitantes **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EIRELI- ME, CNPJ: 22.924.281/0001-01, NUNES-COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 09.181.832/0001-26, VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.605.255/0001-27** **FORAM CONSIDERADOS HABILITADOS**, por terem preenchidos todos requisitos habilitatórios constantes dos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4 e 9.2.5 conforme análise da CPL e engenheira civil.

CONSTRUTORA BELO MONTE, CNPJ: 12.252.387/0001-52.

Ao analisar declarações presentes no item 9.2.5 letras “a”, “b”, “c” e “d”, esta Comissão percebeu considerável discrepância nas assinaturas constantes nos respectivos documentos, especificamente nas assinaturas dos Srs Raimundo Ferreira Filho, José Jackson de Freitas Holanda e Sra Elisângela Michele Nunes, tendo sido publicado por esta Comissão ata referente à convocação do licitante Construtora Belo Monte para fins de cumprimento de diligências a cerca das assinaturas apresentadas dando prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que os representantes da empresa apresentassem comprovação da autenticidade destas assinaturas, tendo encerrado o prazo no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2018, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 20 de novembro de 2018, edição nº 1.897, não tendo nenhum representante desta licitante procurado esta Comissão, para comprovar autenticidade das respectivas assinaturas.

No dia 20 (vinte) de novembro de 2018, balizado pelo princípio da busca pela verdade material ou verdade real, foi realizado pela Sra Presidente, diligência na sede da empresa, no endereço disponibilizado pela mesma, tendo constatado que a construtora encontrava-se fechada, conforme Ata Informativa de Diligência publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 21 de novembro de 2018, edição nº 1.898.

Em relação às regras editalícias e o não atendimento à diligência por parte do licitante **FOI CONSIDERADO INABILITADO**, informa ainda que o não atendimento a diligência, implicará além da inabilitação, em abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos e conforme o caso, envio do resultado Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores. Os autos estão disponíveis aos licitantes participantes, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

Em alusão aos fatos expostos pela Sra. Monalisa Moraes de Medeiros - Engenheira Civil, mediante parecer técnico Nº 13/2018, e aos analisados e diligenciados por esta Comissão Permanente de Licitação, chegou-se à seguinte conclusão:

A) LICITANTES INABILITADOS: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 26.951.46/0001-99, NEW CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 18.073.501/0001-63, ECC-EMPREENDEIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.275.651/0001-33, PJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.930.750/0001-01, CONSTRUTORA BELO MONTE, CNPJ: 12.252.387/0001-52, por **NÃO TEREM ATENDIDO** todas as exigências editalícias conforme exposto acima.

B) LICITANTES HABILITADOS: SERRA DO LIMA EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91, ALFA OMEGA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.734.496/0001-08, OM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.585.447/0001-87, IBIÚNA EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.176.355/0001-12, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EIRELI- ME, CNPJ: 22.924.281/0001-01, NUNES-COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 09.181.832/0001-26, VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.605.255/0001-27, **POR TEREM ATENDIDO** todas as exigências editalícias conforme exposto acima.

A Comissão Permanente de Licitação, nada mais havendo a tratar, por meio de sua Presidente, determina a publicação do resultado do julgamento de habilitação, concedendo aos licitantes o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos**, contados a partir da publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a Sra. Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelos presentes.

BÁRBARA DAIANY PIMENTA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GLEIDISTONE RUBENS DE SANTANA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:DA5C96E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 042/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 14090003/2018

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, CNPJ/MF nº 92.264.472/0001-70, com sede na cidade de Pelotas/RS, na Rua Barão de Santa Tecla, nº359, Centro, CEP: 96010-140 neste ato representada pelo Sr. Vinicius Alalan de Carvalho, CPF nº 016.284.950-81, doravante denominado **CONTRATADA** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o Município de Caraúbas/RN**, de acordo com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
02	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO DE 14 DISCOS DE 26 POLEGADAS. MARCA/FABRICANTE: KLR- KOHLER - MOD GAC 245 14X26 - CONTROLE REMOTO - ANO 2018 - NACIONAL	UNIDADE	01	17.000,00	17.000,00
03	CARROÇA AGRÍCOLA 6 TONELADAS COM PNEUS. MARCA/FABRICANTE: KLR - KOHLER - MOD CA6,0 METAL - ANO 2018 - NACIONAL	UNIDADE	01	11.200,00	11.200,00
VALOR TOTAL					RS 28.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), correspondente à cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2018, para o fornecimento do objeto deste Pregão, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal

solicitante para a entrega do(s) equipamento(s) objeto deste edital;

6.1.3. Trocar o(s) equipamento(s) se apresentar defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a troca do(s) equipamento(s) mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega do(s) equipamento(s) objeto deste Certame;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do(s) equipamento(s) não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;

6.2.4. Efetuar a entrega do objeto conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Efetuar a troca do(s) equipamento(s) considerados sem condições de uso, ou em desconformidade por outra nova, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;

6.2.6. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.7. **Proceder a entrega do(s) equipamento(s) sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de

habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018**;

6.2.9. O(s) equipamento(s) deverá(ao) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O Prazo da entrega do(s) equipamento(s) será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega do(s) equipamento(s) ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à entrega do(s) equipamento(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Caraúbas, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Caraúbas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da

Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à entrega do(s) equipamento(s) caberá a unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual estão contemplados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município conforme especificação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE CAMPO E MEIO AMBIENTE.

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL.

AÇÃO: 1.85 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS – 1000, 0.1.00. / 1121 – ROYALTIES/FUNDO ESPEC. DO PETRÓLEO – 0.1.39 / 5124 – TRANSF. DE CONVÊNIOS – OUTROS UNIÃO – 0.1.34.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao prestador de serviço;

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

12.1.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos iandimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão

Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.1.2. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o(s) serviço(s) executado(s) não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)
365
I = (6/100)
365

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.7. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido

atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

12.8. Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo

que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº.

10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Caraúbas/RN, 19 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Kohler Implementos Agrícolas EIRELI
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	VINICIUS ALALAN DE CARVALHO
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:0BB14722

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2018-GP, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO 016/2018-GP, 28 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de Maria Desidéria de Medeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, no uso de atribuições legais, Considerando o falecimento da honrosa ex-primeira-dama deste município, a Senhora **MARIA DESIDÉRIA DE MEDEIROS**, esta que em vida

prestou relevantes serviços ao município de Carnaúba dos Dantas/RN, Considerando sua condição de profissional do magistério e da sua importante atuação na rede municipal de ensino, bem como na Assistência Social, onde mostrou-se exemplo de dedicação, empenho e contribuição para o desenvolvimento de Carnaúba dos Dantas/RN e pelo bem comum de seus cidadãos,

DECRETA:

Art. 1.º - Luto oficial de 03 (três) dias no município de Carnaúba dos Dantas/RN, a partir da data de 28 de Novembro de 2018.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de novembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:F554BE27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E ADIAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 057/2018

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN torna público aos interessados que alterou o edital de licitação referente ao **Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 057/2018**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO PORTÁTIL PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA DE MARCADORES CARDÍACOS (TROPOMINA T CARDÍACA) COM O FORNECIMENTO DE FITA/TESTE, BEM COMO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE HEMATOLOGIA E BIOQUÍMICA, COM SISTEMA DE INTERFACEAMENTO E FORNECIMENTO DE REAGENTES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VISANDO EQUIPAR O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.** Tendo em

vista que as alterações refletem na elaboração e na forma de apresentação das propostas, fica o certame adiado para o dia 12/12/2018 as 14h00min. O edital, na íntegra com as devidas alterações, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze horas), ou poderá ser adquirido através do e-mail: cpl.cearamirim@gmail.com. Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.

Ceará-Mirim/RN, em 28 de novembro de 2018.

DANIEL ANSELMO SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Yara Dantas da Silva

Código Identificador:572E943D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que o **Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 053/2018**, objetivando o registro de preços para aquisição, de forma parcelada, de medicamentos para suprir as necessidades das 21 Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Municipal e Hospital Municipal Dr. Percílio Alves, do Município de Ceará-Mirim/RN, realizado no dia 19 de novembro de 2018, às 14:00h (quatorze horas), teve como vencedoras as empresas licitantes: **KIREI TECNOLAB LTDA - EPP- CNPJ: 06.912.821/0001-80**, no(s) item(ns): 3, 4, 6, 10, 11, 12, 13, 22, 31, 37, 40, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 82, 86, 87, 90, 91, 95, 96, 98, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 112, 113, 114, 124, 125, 126, 136, 137, 139, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 173, 176, 184, 187, 193, 194, 195 e 196; totalizando o valor de R\$ 1.687.222,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), **MIRELLY PINHEIRO FERREIRA – ME - CNPJ: 27.029.083/0001-06**, no(s) item(ns): 9, 19, 21, 25, 38, 81, 99, 110, 119, 120 e 145; totalizando o valor de R\$ 163.118,00 (cento e sessenta e três mil, cento e dezoito reais), **NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME - CNPJ: 18.588.224/0001-21**, no(s) item(ns): 34, 92, 93, 185 e 186; totalizando o valor de R\$ 227.400,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos reais), **PHOSPODONT LTDA. - CNPJ: 04.451.626/0001-75**, no(s) item(ns): 52, 69 e 94 ; totalizando o valor

de R\$ 115.656,00 (cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), **RN COMERCIO DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** - CNPJ: 40.790.727/0001-34, no(s) item(ns): 1, 2, 5, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 59, 60, 63, 75, 78, 83, 84, 85, 97, 103, 108, 111, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 157, 159, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 188, 189, 190 e 192; totalizando o valor de R\$ 2.165.338,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais) e **SUPRIMED COMERCIO EIRELI** - CNPJ: 10.293.279/0001-00, no(s) item(ns): 14, 20, 51, 88, 89, 158, 174 e 191; totalizando o valor de R\$ 54.696,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Ceara-Mirim/RN, em 28 de novembro de 2018.

DANIEL ANSELMO SOARES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador: B9E769FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2018-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS – Matrícula nº 375** – Professora NE – 1F, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD, prevista no Artigo 76º da Lei nº 477/2003-GP, considerando ainda o Decreto 190/2018 que em seu Artigo 2º suspende a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, **exceto** para os casos de Aposentadoria e os casos em que não implicarem em possíveis nomeações e substituições; e conforme busca nos arquivos a servidora preenche os requisitos da licença ora requerida.

Art. 2º - A licença de que se trata o Art. 1º, terá vigência a partir de 01/12/2018 e termino em 29/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política, em 28 de novembro de 2018.

JOSE MEDEIROS DE ARAÚJO

CPF: 672.760.674-91

Prefeito - Interino

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador: 2314AE69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2018-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA – Matrícula nº 306** – Professora NE – 1F, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD, prevista no Artigo 76º da Lei nº 477/2003-GP, considerando ainda o Decreto 190/2018 que em seu Artigo 2º suspende a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, **exceto** para os casos de Aposentadoria e os casos em que não implicarem em possíveis nomeações e substituições; e conforme busca nos arquivos a servidora preenche os requisitos da licença ora requerida.

Art. 2º - A licença de que se trata o Art. 1º, terá vigência a partir de 01/12/2018 e termino em 29/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política, em 28 de novembro de 2018.

JOSE MEDEIROS DE ARAÚJO

CPF: 672.760.674-91

Prefeito - Interino

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:9A467212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2018-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora **RAIMUNDA LÚCIA CAVALCANTE – Matrícula nº 294** – Professora NE – 1F, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD, prevista no Artigo 76º da Lei nº 477/2003-GP, considerando ainda o Decreto 190/2018 que em seu Artigo 2º suspende a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, **exceto** para os casos de Aposentadoria e os casos em que não implicarem em possíveis nomeações e substituições; e conforme busca nos arquivos a servidora preenche os requisitos da licença ora requerida.

Art. 2º - A licença de que se trata o Art. 1º, terá vigência a partir de 01/12/2018 e termino em 29/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política, em 28 de novembro de 2018.

JOSE MEDEIROS DE ARAÚJO

CPF: 672.760.674-91

Prefeito - Interino

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:88DC72D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2018-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora **MARIA SINEIDE SOARES DE MELO – Matrícula nº 1217** – Professora NP – 2C, lotada junto a Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD, prevista no Artigo 76º da Lei nº 477/2003-GP, considerando ainda o Decreto 190/2018 que em seu Artigo 2º suspende a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, **exceto** para os casos de Aposentadoria e os casos em que não implicarem em possíveis nomeações e substituições; e conforme busca nos arquivos a servidora preenche os requisitos da licença ora requerida.

Art. 2º - A licença de que se trata o Art. 1º, terá vigência a partir de 01/12/2018 e termino em 29/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política, em 28 de novembro de 2018.

JOSE MEDEIROS DE ARAÚJO

CPF: 672.760.674-91

Prefeito - Interino

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:AD410F42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2018-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOARES DE MEDEIROS – Matrícula nº 276** – Auxiliar de Serviços Gerais - ASG – N2F, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD, prevista no Artigo 76º da Lei nº 477/2003-GP, considerando ainda o Decreto 190/2018 que em seu Artigo 2º suspende a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, **exceto** para os casos de Aposentadoria e os casos em que não implicarem em possíveis nomeações e substituições; e conforme busca nos arquivos a servidora preenche os requisitos da licença ora requerida.

Art. 2º - A licença de que se trata o Art. 1º, terá vigência a partir de 01/12/2018 e termino em 29/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política, em 28 de novembro de 2018.

JOSE MEDEIROS DE ARAÚJO

CPF: 672.760.674-91

Prefeito - Interino

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:EE421989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2018-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora **FRANCISCA DE ASSIS DE BRITO SILVA – Matrícula nº 246** – Agente Administrativo – N4F, lotada junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, prevista no Artigo 76º da Lei nº 477/2003-GP, considerando ainda o Decreto 190/2018 que em seu Artigo 2º suspende a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, **exceto** para os casos de Aposentadoria e os casos em que não implicarem em possíveis nomeações e substituições; e conforme busca nos arquivos a servidora preenche os requisitos da licença ora requerida.

Art. 2º - A licença de que se trata o Art. 1º, terá vigência a partir de 01/12/2018 e termino em 29/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política, em 28 de novembro de 2018.

JOSE MEDEIROS DE ARAÚJO

CPF: 672.760.674-91

Prefeito - Interino

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:96B8A545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2018-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **FRANCISCO CANÁRIO FILHO – Matrícula nº 1397** – Digitador – N4B, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, prevista no Artigo 76º da Lei nº 477/2003-GP, considerando ainda o Decreto 190/2018 que em seu Artigo 2º suspende a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, **exceto** para os casos de Aposentadoria e os casos em que não implicarem em possíveis nomeações e substituições; e conforme busca nos arquivos o servidor preenche os requisitos da licença ora requerida.

Art. 2º - A licença de que se trata o Art. 1º, terá vigência a partir de 01/12/2018 e termino em 29/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política, em 28 de novembro de 2018.

JOSE MEDEIROS DE ARAÚJO

CPF: 672.760.674-91

Prefeito - Interino

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:56D7AEDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2018-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **MANOEL MARCOS DE OLIVEIRA – Matrícula nº 226** – Auxiliar de Serviços Gerais - ASG – N2FF, lotada junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, prevista no Artigo 76º da Lei nº 477/2003-GP, considerando ainda o Decreto 190/2018 que em seu Artigo 2º suspende a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, **exceto** para os casos de Aposentadoria e os casos em que não implicarem em possíveis nomeações e substituições; e conforme busca nos arquivos o servidor preenche os requisitos da licença ora requerida.

Art. 2º - A licença de que se trata o Art. 1º, terá vigência a partir de 01/12/2018 e termino em 29/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política, em 28 de novembro de 2018.

JOSE MEDEIROS DE ARAÚJO

CPF: 672.760.674-91

Prefeito - Interino

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:500F2D20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2018-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA – Matrícula nº 124** – Pedreiro – N4FF, lotada junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, prevista no Artigo 76º da Lei nº 477/2003-GP, considerando ainda o Decreto 190/2018 que em seu Artigo 2º suspende a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, **exceto** para os casos de Aposentadoria e os casos em que não implicarem em possíveis nomeações e substituições; e conforme busca nos arquivos o servidor preenche os requisitos da licença ora requerida.

Art. 2º - A licença de que se trata o Art. 1º, terá vigência a partir de 01/12/2018 e termino em 29/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política, em 28 de novembro de 2018.

JOSE MEDEIROS DE ARAÚJO

CPF: 672.760.674-91

Prefeito - Interino

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:7CFEAD14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2018-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **JOSE NILSON DE AZEVEDO – Matrícula nº 266** – Agente Administrativo – N4F, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, prevista no Artigo 76º da Lei nº 477/2003-GP, considerando ainda o Decreto 190/2018 que em seu Artigo 2º suspende a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, **exceto** para os casos de Aposentadoria e os casos em que não implicarem em possíveis nomeações e substituições; e conforme busca nos arquivos o servidor preenche os requisitos da licença ora requerida.

Art. 2º - A licença de que se trata o Art. 1º, terá vigência a partir de 01/12/2018 e termino em 29/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política, em 28 de novembro de 2018.

JOSE MEDEIROS DE ARAÚJO

CPF: 672.760.674-91

Prefeito - Interino

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:FD4E0026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 105/2018

GABINETE DO PREFEITO**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a O P DE QUEIROZ SILVA, para a AQUISIÇÃO DE PISCAS(PISCA 100 LÂMPADAS), NATALINOS PARA ORNAMENTAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN., no valor global de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

CORONEL EZEQUIEL/RN, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F7BFC1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO- 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.418.340,00
Previsão Atualizada	23.418.340,00
Receitas Realizadas	12.223.220,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.418.340,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.418.340,00

Despesas Empenhadas	14.226.710,70
Despesas Liquidadas	11.355.227,79
Despesas Pagas	11.153.711,56
Superávit Orçamentário	867.993,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.226.710,70
Despesas Liquidadas	11.355.227,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.750.549,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	112.807,66
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	11.026.733,66
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-10.913.926,00

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	23.360.740,00	904.619,13	3,87

RESTOS A PAGAR POR PODER PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	15.281,64	0,00	15.281,64	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	493.497,49	0,00	278.244,98	215.252,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	508.779,13	0,00	293.526,62	215.252,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.350.824,76	25,00	27,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.857.972,92	60,00	67,24

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.757.758,91	15,00	20,58
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F6F4F563

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 022/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL SRP

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 022/2018
- PREGÃO PRESENCIAL SRP**

OBJETO: Registro de preços para aquisição fracionada de peças originais ou genuínas, para suprir as necessidades dos veículos da frota municipal, sendo veículos leves e pesados e motocicletas.

TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

ABERTURA: Dia 12 de dezembro de 2018, às 09h:00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, situada na Rua São José, 05, Centro – Coronel João Pessoa/RN, CEP: 59.930-000.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, no horário das 07h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e no site oficial www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de novembro de 2018.

SANDRO PESSOA DE CARVALHO

Pregoeiro

Publicado por:

Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:64619A7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 039/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARIA ROZILANIA FEITOSA DA SILVA (080.400.764-04), referente à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviço de apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Saúde, com alimentação de programas específicos.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	1975 - Serviços de Saúde Pública aplicado ao município A prestação dos serviços englobará as seguintes tarefas: a) Proceder à realização de manutenção, atualização todos os meses dos programas de saúde; b) Realizar a digitação e processamentos dos programas SIA, PAB, FPO, AIH e SCNES; c) Manter atualizado o envio das produções referente aos programas citados acima; d) Realizar e manter atualizado as versões de todos os programas SIA, PAB, FPO, AIH e SCNES; e) Participar de treinamentos e reuniões quando for referente aos programas realizados por mim.	MêS	12	954,00	11.448,00
Total Geral					11.448,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de Novembro de 2018

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:3B3F0427

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 039/2018**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviço de apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Saúde, com alimentação de programas específicos

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa MARIA ROZILANIA FEITOSA DA SILVA (080.400.764-04), objetivando Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviço de apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Saúde, com alimentação de programas específicos, com o valor total julgado de R\$ 11.448,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ultiores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 28/11/2018

ARTUR CABOCLO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:C92EE863

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO TP 011/2018**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público o resultado referente às propostas da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018, tendo como objeto a pavimentação e drenagem superficial de ruas, onde as empresas: CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LTDA e FAN CONSTRUÇÕES EIRELI foram DESCLASSIFICADAS e as empresas CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP e CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI foram CLASSIFICADAS, tendo como VENCEDORA a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI com valor de R\$ 172.849,74 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Cruzeta/RN, 28 de novembro de 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:6874859F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2018 AVISO - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 1.486, de 22 de outubro de 2018, torna público aos interessados que o processo da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2018 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Policlínica Monsenhor Ausônio de Araújo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde**, proposta cadastrada e aprovada no Portal dos Convênios do Governo Federal, sob o nº 11341.031000/1180-05 – Emenda Parlamentar nº 37420003, **foi Republicado**, por isso acontecerá em nova data. A presente licitação segue regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, as demais informações permanecem inalteradas.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: pregaosms@gmail.com e portal da transparência de Currais Novos.

DATA DO CERTAME: 12/12/2018

HORÁRIO: 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA ABÍLIO CHACON, 346 BAIRRO JK, PAVIMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PRÉDIO DO SESI) – SALA I – CURRAIS NOVOS/RN.

*Republicado por incorreção.

Currais Novos, 28 de Novembro de 2018.

JOSÉ JOSIVAN DE OLIVEIRA

Pregoeiro – PMCN

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:485EDBF7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM 001/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos no âmbito do Município de Currais Novos/RN e da outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Art. 16, II, da Lei Municipal nº 1.762/2006, e, CONSIDERANDO a Resolução Nº 032/2016– TCE/RN, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

ESTABELECE:

Art. 1º Conforme artigo 24. da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, fica facultado aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte elaborar ou não suas normas complementares quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos, desta forma, revoga-se a Instrução Normativa CGM 002/2017, de 26 de outubro de 2017.

§ 1º A revogação de que trata esse artigo, não causará nenhum prejuízo quanto ao cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade dos pagamentos pela Administração Municipal, devendo o Município de Currais Novos/RN a partir deste momento, seguir estritamente o disposto na Resolução nº 032/2016 – TCE/RN.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Currais Novos/RN, em 28 de Novembro de 2018

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Controlador Geral do Município

Homologado em 28/11/2018

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:850D1F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art. 48, 52 e 53		
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	96.185.516,00	96.185.516,00
Previsão Atualizada da Receita	96.185.516,00	96.185.516,00
Receitas Realizadas	11.394.857,60	63.455.294,29
Saldo em Exercício Anteriores		-
Deficit Orçamentario	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Dotação Inicial	96.185.516,00	96.185.516,00
Dotação Atualizada	96.185.516,00	96.185.516,00
Despesas Empenhadas	9.109.713,60	73.132.772,24
Despesas Liquidadas	12.755.728,16	60.971.737,98
Superavit Orçamentario	2.483.556,31	2.483.556,31
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	9.109.713,60	73.132.772,24
Despesas Liquidadas	12.755.728,16	60.971.737,98
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		
Receita Corrente Liquida		76.260.501,84
RECEITA E DESPESA DO REGIME DE PREVIDENCIA	Não Possui Regime Próprio	
		ATÉ O BIMESTRE
RESULTADO NOMINAL		
RESULTADO PRIMARIO		1.673.560,05
MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR		2.894.682,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS EDUCAÇÃO/MDE	MÍNIMO APLICAR	ATÉ O BIMESTRE
De Receitas de Impostos na Manutenção Ensino	25%	30,55
Remuneração do Magistério	60%	84,49
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	ATÉ BIMESTRE	O SALDO REALIZAR
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS - SAÚDE	MÍNIMO APLICAR	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Próprias em Ações/Serviços Saúde	15%	19,13

Fonte: Balanete Orçamentário/Financeiro do Município de Currais Novos/RN

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS
Secretário Municipal de Finanças

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO
Controlador

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:275F953F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
070/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME**, CNPJ Nº 22.924.281/0001-01, localizado na Av. Lauro Maia, 932 – Sala 1 – A, Estação – Patu/RN – CEP: 59.770-000, para prestar os serviços conforme seguem descrito: Contratação de empresa especializada em serviço de obras e engenharia para fazer reforma nas Escolas Municipais Coronel João Pessoa de Queiroz localizada na Rua Cristóvão Colombo de Queiroz centro deste município e a Escola municipal Sebastião leite da Silva, localizada no Sitio Merejo Zona Rural neste município, conforme planilha elaborada pelo departamento de engenharia local. O valor previsto para prestação dos serviços em epigrafe é de R\$: 31.937,65 (Trinta e um mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISO I, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 13 de novembro de 2018.

EDSON METHEORONOE AGUIAR BEZERRA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A4ED1661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 070/2018

CONTRATO Nº 2018.0420

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADO: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.726118/0001-43, RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA – 349- CENTRO JAGUARIBE –CEARA – CEP 63.475-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FAZER REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NERI DE OLIVEIRA LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA LOCAL.

VALOR TOTAL: R\$: 31.937,65 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), A SER PAGO MEDIANTE BOLETIM DE MEDIÇÃO EMITIDO PELO

ENGENHEIRO LOCAL E APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão 02-GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto/Atividade 2.022-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%.

Classificação Econômica 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2018 A 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A2ED0F90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
070/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de obras e engenharia para fazer reforma nas Escolas Municipais Coronel João Pessoa de Queiroz localizada na Rua Cristóvão Colombo de Queiroz centro deste município e a Escola municipal Sebastião leite da Silva, localizada no Sítio Merejo Zona Rural neste município, conforme planilha elaborada pelo departamento de engenharia local.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e as necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para fazer reforma na Escola Municipal José Neri de Oliveira localizada neste Município,

conforme planilha elaborada pelo departamento de engenharia local, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, INCISO I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípua da administração e está dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano – RN, 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0936E1CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2018**

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2018 ENCANTO /RN, 28 de novembro de 2018.

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação do princípio da Prioridade Absoluta, preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA), destacando-se ainda os seguintes objetivos estratégicos:

I – apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;

II – formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;

III – propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;

IV – propor ações para a garantia e a qualificação da participação e do protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, dentre outros;

V – elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e

VI – elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e adolescente.

Art. 2º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizar-se-á no dia 29 de novembro de 2018, na Câmara Municipal Palácio Valdécio Januário do Rego.

Art. 3º - O Evento terá como tema central "PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS".

Art. 4º - A designação de delegados e delegadas à XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá seguir os critérios estabelecidos na Conferência Estadual anterior, conforme ficha de inscrição.

Art. 5º - Os resultados da II Conferência Municipal subsidiarão a realização da XI Conferência Estadual e deverão ser enviados através de relatório ao CONSEC/RN.

Parágrafo Único - Os relatórios com a síntese das discussões da II Conferência Municipal deverão ser encaminhados à Comissão Coordenadora da Conferência Estadual.

Art. 6º - Fica instituída a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal que será coordenada por Maria de Fatima Nazario - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como também Secretária Municipal de Assistência Social, sendo composta ainda pelos seguintes membros:

Cintia Samara Texeira de Freitas
Diana Pereira da Silva
Aline Fernandes de Souza
Camila Costa Castro
Paulo Diego de Vasconcelos
Maria Adriane dos Santos
Patricia Raquel Sampaio Bessa
Maria Francimar Fernandes Nogueira
Francisco Eduardo Dias Costa
Maria Vanubia Gameleira Campos
Neuriberg Leite da Silva
Maria Wigna de oliveira Nazario

Maria de Lourdes Ferreira
Francisca Aparecida da Silva
Jose de Anchieta Fernandes de Souza
Vera Lucia Cipriano Bandeira da Costa

Art. 7º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento dos objetivos do presente decreto.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Adriane dos Santos

Código Identificador:1D75DB32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 079/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA. OBJETO: Aluguel social do imóvel – Beneficiária: JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00. ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 01 de novembro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:EB0B2712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 079/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA. OBJETO: Aluguel social do imóvel – Beneficiária: JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA. VIGÊNCIA: 01/11/2018 a 31/10/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00. ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 01 de novembro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 942.241.884-49
Locador

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador: E13326C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPIRÍTO SANTO/RN. CONTRATADO: LOURIVAL ADAUTO PESSOA. OBJETO: Aluguel social do imóvel – Beneficiária: MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SEZINO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00. ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 01 de novembro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador: CD5295BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPIRÍTO SANTO/RN. CONTRATADO: LOURIVAL ADAUTO PESSOA. OBJETO: Aluguel social do imóvel – Beneficiária: MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SEZINO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00. VIGÊNCIA: 01/11/2018 a 31/10/2019. ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 01 de novembro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LOURIVAL ADAUTO PESSOA
CPF: 021.505.254-45
Locador

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador: D96F147C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018

PROCESSO: 16100001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

CONTRATADA: CONEXAO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI EPP, CNPJ: 15.289.352/0001-86

VALOR: R\$ 113.990,00 (CENTO E TREZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

BASE LEGAL: BASE LEGAL: DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO FEDERAL Nº 7892/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2018 Á 01/11/2019

FERNANDO PEDROZA/RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador: 5C5B3921

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A prefeita municipal de Frutuoso Gomes, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 43, inc. VI, da Lei 8.666/93 e nos termos do no art. 49 da lei 8666/93 RESOLVE: Revogar a Licitação da Tomada de Preços Nº 003/2018, para contratação de empresa prestadora de serviços para drenagem superficial e pavimentação de trechos das

comunidades de pé de serra e cachoeirinha, zona rural deste município de Frutuoso Gomes/RN, Município de Frutuoso Gomes. JUSTIFICATIVA: Consolidação indevida de dois projetos básicos distintos com fonte de recursos distintas em um único processo. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua José Carlos nº 95 – Centro – Frutuoso Gomes/RN.

Frutuoso Gomes/RN, em 27 de novembro de 2018.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:AB6318CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO:
010100121/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010100121/2018
Objeto: Aquisição de gasolina comum
Contratado: Posto De Combustível N.S
Aparecida LTDA - EPP (04.385.537/0001-78)
Valor Total Julgado: R\$ 10.044,41
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:2FBF4B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:
01011027/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01011027/2018
Objeto: Aquisição de gasolina comum
Contratado: Comercio Novo Horizonte LTDA
(08.349.052/0001-80)
Valor Total Julgado: R\$ 3.169,53
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:97E81099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:
01011028/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01011028/2018
Objeto: Aquisição de gasolina comum
Contratado: Comercio Novo Horizonte LTDA
(08.349.052/0001-80)
Valor Total Julgado: R\$ 1.869,10
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:0906B4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:
01011029/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01011029/2018
Objeto: Aquisição de gasolina comum destinado
ao carro do gabinete da prefeita.
Contratado: Comercio Novo Horizonte LTDA
(08.349.052/0001-80)
Valor Total Julgado: R\$ 2.349,64
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:3F25C7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:
01011030/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01011030/2018
Objeto: Contratação de prestador de serviços de
viagens com pessoas carentes para tratamento de
saúde em Natal/RN
Contratado: Andre Luiz De Andrade
(010.136.864-03)
Valor Total Julgado: R\$ 2.147,36
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:5880D9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:
01011031/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01011031/2018
Objeto: Contratação de prestador de serviços de
viagens com pessoas carentes para tratamento de
saúde em Mossorol/RN
Contratado: Suelio Fernandes da Costa
(012.522.554-70)
Valor Total Julgado: R\$ 1.578,94
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:6ADBA32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:
01011032/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01011032/2018

Objeto: Serviços de viagens com profissionais do NASF para atender a campanha Novembro Azul
Contratado: Manoel Martins de Sousa Neto (018.857.834-00)

Valor Total Julgado: R\$ 4.842,10

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:
 Tainã Soares Tomaz
Código Identificador: EB0C1D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO - IX - OPERAÇÕES DE CREDITOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS ATUALIZADA		PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.448.737,47	1.708.394,78	834.635,81	0,00	5.740.342,69
(-) Incentivos Fiscais Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.448.737,47	1.708.394,78	834.635,81	0,00	5.740.342,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.448.737,47	-1.708.394,78	-	-	-5.740.342,69
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE GUERREIRO **CÉSAR CAVALCANTE**

Contador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não

liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
 Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:694441AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO - X- PROJEÇÃO ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2018	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2019	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2020	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2021	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2023	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2025	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2026	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2027	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2028	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2029	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2030	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2031	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2032	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2033	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2034	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2035	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2036	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2037	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2038	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2039	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2040	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2041	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2042	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2043	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2044	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2045	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2046	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2047	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2048	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2049	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2050	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2051	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2052	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2053	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2054	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2055	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2056	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2057	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

2058	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2059	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2060	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2061	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2062	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2063	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2064	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2065	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2066	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2067	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2068	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2069	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2070	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2071	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2072	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2074	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2075	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2076	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2077	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2078	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2079	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2080	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2081	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2082	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2083	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2084	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2085	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2086	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2087	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2088	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2089	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2090	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2091	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Notas:
 1. Projeção atuarial elaborada em 26/11/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ WALLACE

Prefeito Municipal

CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
 Anderson Victor da Silva Costa
 Código Identificador:4C37C22C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RREO - XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS l
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	28.201.400,-00
Previsão Atualizada	28.201.400,-00
Receitas Realizadas	15.399.415,-66
Deficit Orçamentário	0,-00

Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Adicionais)	0,-00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	Até o Bimestre		
DESPESAS	-		
Dotação Inicial	28.201.400,-00		
Créditos Adicionais	2.557.335,-69		
Dotação Atualizada	30.758.735,-69		
Despesas Empenhadas	14.400.958,-26		
Despesas Liquidadas	10.427.122,-52		
Despesas Pagas	10.186.608,-69		
Superavit Orçamentário	4.972.293,-14		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	14.400.958,-26		
Despesas Liquidadas	10.427.122,-52		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	22.317.102,-43		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00		
Resultado Previdenciário	0,-00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00		
Resultado Previdenciário	0,-00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.989.078,82	0,00
Resultado Primário	0,00	4.989.078,82	0,00

MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DOS	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar	PAGAR	358.986,17	0,00	0,00	173.073,89	185.912,28
Poder Executivo		358.986,17	0,00	0,00	173.073,89	185.912,28
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados	NÃO-PROCESSADOS	178.493,45	0,00	0,00	126.266,10	52.227,35
Poder Executivo		178.493,45	0,00	0,00	126.266,10	52.227,35
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		537.479,62	0,00	0,00	299.339,99	238.139,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		%Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.122.122,91	25,00	20,73	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.459.928,20	60,00	120,80	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	624.354,55		7.890.310,86	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.018.250,16	15,00	19,71	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)	0,00			

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

ALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIR

Contador

Publicado por:

Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:2F2128B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Empréstimos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Financiamentos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Contribuições Previdenciárias	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Dívidas Contratuais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	0,0-0	1.895.759,1-1	3.819.744,5-5	4.611.398,5-1
Disponibilidade de Caixa	0,0-0	1.895.759,1-1	3.819.744,5-5	4.611.398,5-1
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.999,3-2	2.245.745,2-8	4.164.321,7-2	4.955.975,6-8
(-) Restos a Pagar Processados	358.986,1-7	349.986,1-7	344.577,1-7	344.577,1-7
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,0-0	-1.895.759,1-1	-3.819.744,5-5	-4.611.398,5-1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.229.639,5-7	16.025.942,1-9	20.149.530,8-1	19.329.194,3-0
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,0-0	-11,8-3	-18,9-6	-23,8-6
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) 14.675.567,4-8		19.231.130,6-2	24.179.436,9-7	23.195.033,1-6
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	13.208.010,7-3	17.308.017,5-6	21.761.493,2-7	20.875.529,8-4
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	-9.692,3-6	-9.692,3-6
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Passivo Atuarial	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Insuficiência Financeira	337.986,8-5	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RP Não-Processados de exercícios anteriores	178.493,4-5	178.493,4-5	168.017,2-3	161.987,8-3
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:

Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:85F3FAA6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	

Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.329.194,30	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(III+V-la-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.092.671,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.783.403,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.353.043,60	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.365], PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS Portaria Nº 495 de 2017		

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE
GUERREIRO**

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:0D589C83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE
SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 - Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.611.398,51	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.195.033,16	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.252.422,75	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	3.092.671,09	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.353.043,60	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE
GUERREIRO**

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:D9B9921D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA N.º 095/2018 – DIA/SEMPLAF, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE GOIANINHA/RN, no
uso de suas atribuições legais, definida através do
Decreto nº 833/2018, de 19.04.2018.**

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando a importância de R\$ 100,00 (cem reais), a servidora **MYLLENA ALVES DA SILVA**, matrícula de nº 138922-0, ocupante do cargo de **CH. DO DEPTO DE DESENV. AO TURISMO**, para cobrir as despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 29 de novembro do ano em curso, para participar da Assembléia Ordinária do COEGEMAS/RN.

WILSON GOMES MACHADO JÚNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Sandro Ferreira da Silva
Código Identificador:D7544188

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA N.º 096/2018 – DIA/SEMPLAF, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE GOIANINHA/RN, no
uso de suas atribuições legais, definida através do
Decreto nº 833/2018, de 19.04.2018.**

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a servidora **VILMA CRUZ DE ALBUQUERQUE**, matrícula de nº 138325-6, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) II**, para cobrir as despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 29 de novembro do ano em curso, para participar da Assembléia Ordinária do COEGEMAS/RN.

WILSON GOMES MACHADO JÚNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Sandro Ferreira da Silva
Código Identificador:4A811E30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2018 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 23 de Outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º inciso XXXVI da CF, combinado com a Lei Municipal 178/1996, art. 55º § 3º, de 28 de novembro de 1996 e,

CONSIDERANDO mais tudo que consta do Processo Administrativo nº 090/2018 S.A, mais especificamente o parecer da Assessoria Jurídica e a decisão Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a incorporação a título de vantagem pessoal à base de 5/5 (cinco quinto) da vantagem apurados pela média anual do último ano de recebimento, conforme a previsão contida decorrente do exercício de Horas Extras de 50% – para o servidor **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA** matrícula nº 6202, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional I – AOP1 – na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** do quadro geral de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 23 de Outubro de 2018.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:F6AE9F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2018 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 23 de Outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º inciso XXXVI da CF, combinado com a Lei Municipal 178/1996, art. 55º § 3º, de 28 de novembro de 1996 e,

CONSIDERANDO mais tudo que consta do Processo Administrativo nº 074/2018 S.A, mais especificamente o parecer da Assessoria Jurídica e a decisão Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a incorporação a título de vantagem pessoal à base de 5/5 (cinco quinto) da vantagem apurados pela média anual do último ano de recebimento, conforme a previsão contida decorrente do exercício de Horas Extras de 50% – para o servidor **FÁBIO JÚNIOR DE FREITAS DUARTE** matrícula nº 6279, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional II – AOP2 – na função de **SERVENTE DE OBRAS** do quadro geral de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 23 de Outubro de 2018.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:55841294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2018 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 27 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** os termos do art. 105, § 1º da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal).

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA VANIA VIEIRA** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – AAD1, função de Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, retorno a suas atividades de trabalho a partir de 01 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado, Governador Dix-Sept Rosado/RN Em 27 de Novembro de 2018

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:21EC2677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2018 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 27 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** os termos do art. 94, 95, 96 e 97, da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal).

RESOLVE:

Conceder licença **MATERNIDADE** a servidora **KALIANE KELLE DE MORAIS SILVA** ocupante do Cargo de **PROFESSOR – PIIIA2, função de Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 07/11/2018 a 07/05/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado, Governador Dix-Sept Rosado/RN Em 27 de Novembro de 2018

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:05F04906

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2018,

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pessoa de RAQUEL RAIZA FERREIRA DE FRANÇA, CPF Nº 086.771.124 - 80, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, duas diárias e meia, no valor de 700,00 R\$ (setecentos reais), para custear despesas com alimentação e transporte, com fins de participação no Congresso de Secretários Municipais de Saúde, do dia 20 a 22/11/2018, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 19 de novembro de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:9E4617ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2018,

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pessoa de DORIEDSON COSTA E SILVA, CPF Nº 036.301.894-82, Coordenador da Universidade Aberta do Brasil-UAB, uma diária e meia diária, no valor de 450,00 R\$ (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, com fins de participação no “XV Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância” e “IV Congresso Internacional de Educação Superior a Distância” , na Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, do dia 20 a 23-11-2018, na cidade de Natal, RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 19 de novembro de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:70E5D2FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2018,

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providências.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pessoa de LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 702.581.144-01, Gerente de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamentos, Finanças e Tributação, uma diária e meia diária, no valor de 405,00 R\$ (quatrocentos e cinco reais), para custear despesas com alimentação e transporte, com fins de participação em reuniões no Tribunal

de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 22 e 23/11/2018, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:0A387712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2018,

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Torna sem Efeito a Portaria 178/2018 que Versa Sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social/CACS/ do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 421, de 14 de Setembro de 2007.

E considerando a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, de conformidade com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 178 de 03 de setembro de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e controle Social do FUNDEB no âmbito do Município de Grossos/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 de novembro de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador: B6F008E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2018,

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social/ CACS/ do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 421, de 14 de Setembro de 2007.

E considerando a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, de conformidade com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros e seus respectivos Suplentes para compor o par do segmento (Pais de Alunos da Educação Básica Pública e Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas).

Representante de pais de alunos da Educação Básica Pública		
TITULAR	LUZIA REBOUÇAS FERREIRA DE MENDONÇA	012.864.244-02
SUPLENTE	RINA CIBELE AMARO DA COSTA	056.170.164-40

Estudantes da Educação Básica pública-indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas		
TITULAR	SARA GABRIELA DA SILVA	706.447.774-27
SUPLENTE	ANTONIA INALRA DA SILVA AZEVEDO	702.117.694-52

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 de novembro de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador: 955C8814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2018,

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social/ CACS/ do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 421, de 14 de Setembro de 2007.

E considerando a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, de conformidade com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica desligado do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os representantes listados abaixo, conforme sua representação:

1. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas		
SUPLENTE	KHATEANA AZEVEDO DE O. SILVA	063.798.384-06

2. Representante do Poder Executivo Municipal		
TITULAR	KLEIA MEIRELES SIVLA	050.902.864-00
SUPLENTE	LOURENÇO ELANO COSTA E SILVA	094.545.504-62

3. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas		
TITULAR	MARIA MARTINS MOURA MACÊDO	230.303.164-68

Art. 2º. Ficam nomeados como Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes listados abaixo, conforme sua representação:

1. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas		
SUPLENTE	Katheana Azevedo De Oliveira	063.798.384-06

2. Representante do Poder Executivo Municipal		
TITULAR	Klea Meireles E Silva Oliveira	050.902.864-00
SUPLENTE	Lourenco Elano Costa Silva	094.545.504-62

3. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas		
TITULAR	Maria Martins Moura De Macedo	230.303.164-68

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 de novembro de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:A7170DB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2018,

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe Sobre o Convite para Audiência Pública.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convidar a sociedade civil, a sociedade civil organizada e demais interessados para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º e 2º quadrimestre de 2018. A audiência ocorrerá no dia 17 de dezembro 2018, às 09h, na Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:7841AC63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.518/2018

Revogar Exoneração da servidora Anna Elyssa Lins Buriti.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar exoneração da servidora ANNA ELYSSA LINS BURITI, Matrícula 25.089, relacionada na Portaria de Exoneração de nº 1.820/2018, pelo motivo que encontra se em gestante.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:F1B41FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.519/2018

Revogar Exoneração da servidora Maria Suiliane de Lima Neto.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar exoneração da servidora MARIA SUILIANE DE LIMA NETO, Matrícula 24.608, relacionada na Portaria de Exoneração de nº 1.922/2018, pelo motivo que encontra se em gestante.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:617AAA44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.520/2018

Revogar Exoneração da servidora
Dayze Simone da Silva Oliveira.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar exoneração da servidora **DAYSE SIMONE DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 24.670**, relacionada na Portaria de Exoneração de nº **1.922/2018**, pelo motivo que encontra se em gestante.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:27D12876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.521/2018

Nomear, João Batista Siqueira do Carmo no Cargo de Assessoria Técnica Nível II.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOAO BATISTA SIQUEIRA DO CARMO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessoria Técnica Nível II., na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:AEC484B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.522/2018

Nomear, Francineide Barbalho dos Santos no Cargo de Assessoria Técnica Nível III.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCINEIDE BARBALHO DOS SANTOS**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessoria Técnica Nível III., na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:74EF9A74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.523/2018

Nomear, Rony Carlos do Nascimento Gomes no Cargo de Coordenador de Escola Rural.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RONY CARLOS DO NASCIMENTO GOMES**, nas atribuições inerentes

ao cargo comissionado Coordenador de Escola Rural, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:B8A14CAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.524/2018

Nomear, Marinaldo Pereira da Silva no Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARINALDO PEREIRA DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:7F383468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.525/2018

Nomear, Elicleia de Souza Câmara no Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELICLEIA DE SOUZA CAMARA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:0CAF369B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.526/2018

Nomear, Ariane Cunha da Silva no Cargo de Coordenador Pedagógico Escolar.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ARIANE CUNHA DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Coordenador Pedagógico Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:9EC4BF8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.527/2018

Nomear, Gessica Raiza Alves Maciel no Cargo de Coordenador Pedagógico Escolar.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GESSICA RAIZA ALVES MACIEL**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Coordenador Pedagógico Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:DA409BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.528/2018

Nomear, Alexiana do Nascimento de Oliveira no Cargo de Subcoordenadora de Transporte Escolar.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALEXIANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Subcoordenadora de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:F021F3DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.529/2018

Nomear, Maria Monica de Oliveira no Cargo de Inspetor de Turno Escolar.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA MONICA DE OLIVEIRA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Inspetor de Turno Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:9E10C193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.530/2018

Nomear, Hildete Miranda S. Rodrigues no Cargo de Inspetor de Turno Escolar.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **HILDETE MIRANDA S. RODRIGUES**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Inspetor de Turno Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:75100F5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.531/2018

Nomear, Cleiton Silva de Miranda no Cargo de Inspetor de Turno Escolar.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CLEITON SILVA DE MIRANDA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Inspetor de Turno Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:AAC267C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.532/2018

Nomear, Francisco de Assis da Silva Oliveira no Cargo de Inspetor de Turno Escolar.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Inspetor de Turno Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:AA51E8DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.533/2018

Nomear, Jose Vagno da Silva no Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSE WAGNO DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar., na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:3C468671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.534/2018

Nomear, Francisco das Chagas da Silva no Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar.

A Prefeita do Município de Guimarães/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar., na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:4B5B24D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.535/2018

Nomear, Manoel Leonardo da Trindade no Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar.

A Prefeita do Município de Guimarães/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MANOEL LEONARDO DA TRINDADE**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar., na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:7AFFC978

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.536/2018

Nomear, Jerffson Rudrigo Nunes da Silva no Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar.

A Prefeita do Município de Guimarães/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JERFFSON RUDRIGO NUNES DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar., na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:B2FD090E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.537/2018

Nomear, Verinaldo Luiz do Nascimento no Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar.

A Prefeita do Município de Guimarães/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VERINALDO LUIZ DO NASCIMENTO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar., na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:A26C7F25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.538/2018

Nomear, Pedro Henrique Alves de Barros no Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PEDRO HENRIQUE ALVES DE BARROS**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar., na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:F4ACDE24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.539/2018

Nomear, Agostinho Maciel da Silva no Cargo de Assessoria Técnica Nível II.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **AGOSTINHO MACIEL DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Assessoria Técnica Nível II, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:71FA584F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.540/2018

Nomear, Saulo Medeiros Theodoro no Cargo de Coordenador de CRAS.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SAULO MEDEIROS THEODORO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Coordenador de CRAS. na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:76C166B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.541/2018

Nomear, Jaysia Batista de Araujo no Cargo de Diretor de Departamento.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JAYSIA BATISTA DE ARAUJO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Diretor de Departamento. na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:CD94B358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.542/2018

Nomear, Ana Paula da Silva Sabino no Cargo de Diretor de Departamento.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA PAULA DA SILVA SABINO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Diretor de Departamento. na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:7E41238B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.545/2018

Nomear, João Batista Miranda da Silva no Cargo de Diretor de Departamento.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOAO BATISTA MIRANDA DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Diretor de Departamento. na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:3AC59075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.546/2018

Nomear, Maria Veronica de Araújo Diogo no Cargo de Diretor de Departamento.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA VERONICA DE ARAUJO DIOGO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Diretor de Departamento. na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:75ED090E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.547/2018

Nomear, Maciel de Araújo Diogo no
Cargo de Diretor de Departamento.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MACIEL DE ARAUJO DIOGO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Diretor de Departamento. na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:62A40FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.548/2018

Nomear, Geovar Rosa da Silva no
Cargo de Diretor de Departamento.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GEOVAR ROSA DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Diretor de Departamento. na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:F2D8F94D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.549/2018

Nomear, Francisco Eudenes Bezerra de
Araújo no Cargo de Assessoria Técnica
Nível I.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO EUDENES BEZERRA DE ARAUJO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Assessoria Técnica Nível I. na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:D72A137E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.550/2018

Nomear, Joelton Feliciano Pereira no
Cargo de Assessoria Técnica Nível I.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOELTON FELICIANO PEREIRA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Assessoria Técnica Nível I. na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:9071C544

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.551/2018**

Nomear, Mario Bezerra da Fonseca no Cargo de Assessoria Técnica Nível I.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIO BEZERRA DA FONSECA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Assessoria Técnica Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:1F489495

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.552/2018**

Nomear, Damião Mateus Miranda no Cargo de Assessoria Técnica Nível I.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DAMIAO MATEUS MIRANDA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Assessoria Técnica Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:988130EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.553/2018**

Nomear, Jackson dos Santos Araújo no Cargo de Assessoria Técnica Nível II.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JACKSON DOS SANTOS ARAUJO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Assessoria Técnica Nível II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:4A15E011

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.554/2018**

Nomear, Messias Miranda Domingos no Cargo de Assessoria Técnica Nível II.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MESSIAS MIRANDA DOMINGOS**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Assessoria Técnica Nível II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:4DA89AD7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.555/2018**

Nomear, Rosiane Miranda Domingos no Cargo de Subcoordenador de Divisão.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROSIANE MIRANDA DOMINGOS**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Subcoordenador de Divisão, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:F3BC372B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.556/2018**

Nomear, Lariana de Araújo Chaves no Cargo de Subcoordenador de Divisão.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LARIANA DE ARAUJO CHAVES**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Subcoordenador de Divisão, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:DDE0221F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.557/2018**

Nomear, Maria Jose Miranda Domingos no Cargo de Subcoordenador de Divisão.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA JOSE MIRANDA DOMINGOS**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Subcoordenador de Divisão, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:79705C27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.558/2018

Nomear, Maria do Céu Miranda Domingos no Cargo de Subcoordenador de Divisão.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DO CEU MIRANDA DOMINGOS**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Subcoordenador de Divisão, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:8FA1B824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.559/2018

Nomear, Helane Meireles de Lima Silva no Cargo de Subcoordenador de Divisão.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **HELANE MEIRELES DE LIMA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Subcoordenador de Divisão, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:783092CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.560/2018

Nomear, Alana Araújo Costa Ramalho no Cargo de Gerencia de Atenção Básica.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALANA ARAUJO COSTA RAMALHO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Gerencia de Atenção Básica, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:D5B8CE5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.561/2018

Nomear, Pedro Felipe da Silva no Cargo de Gerencia de Vigilância Epidemiológica.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PEDRO FELIPE DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Gerencia de Vigilância Epidemiológica., na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:3A06797D

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº
2.512/2018

Nomear, Maria Simone da Silva, no Cargo de Subcoordenadora de Transporte Escolar.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA SIMONE DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Subcoordenadora de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:5019A1CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.543/2018

Nomear, Romário Silva de Lima no Cargo de Diretor de Departamento.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROMARIO SILVA DE LIMA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Diretor de Departamento. na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:B650B25C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.544/2018

Nomear, Josimar Teixeira da Silva no Cargo de Diretor de Departamento.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSIMAR TEIXEIRA DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Diretor de Departamento. na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:FC393E15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.562/2018

Nomear, Ana Christina Morais do Nascimento no Cargo de Diretora de Departamento.

A Prefeita do Município de Guamaré/RN, Diva Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA CHRISTINA MORAIS DO NASCIMENTO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Cargo de Diretora de Departamento, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de novembro de 2018.

DIVA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wedson de Farias Xavier
Código Identificador:53321FA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 5/2018		Exercício: 2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				41.850.000,00
Previsão Atualizada				41.850.000,00
Receitas Realizadas				36.304.492,52
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				41.850.000,00
Créditos Adicionais				5.000,00
Dotação Atualizada				41.855.000,00
Despesas Empenhadas				41.603.834,24
Despesas Liquidadas				34.040.671,49
Despesas Pagas				32.371.965,83
Superávit Orçamentário				2.263.821,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				41.603.834,24
Despesas Liquidadas				34.040.671,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				42.547.414,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				2.394.343,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				33.711.689,24
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-31.317.345,90
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		-1.260.000,00	3.530.076,60	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		816.811,20	0,00	405.058,87
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		1.873.728,15	0,20	350.746,81
Poder Legislativo		168,00	0,00	168,00
TOTAL		2.690.707,35	0,20	755.805,68
				1.934.901,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.186.500,59	25,00	30,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.375.130,20	60,00	78,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		3.812.696,88	15,00	27,36
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:2ED4FE23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 325/2018/GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 056/2018-GP de 28 de setembro de 2018

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEANDRO SILVA GUILHERME, ocupante do cargo de Coordenador de Compras e Licitações, ½ (meia) diária para atender ao pleito solicitado de participar de uma capacitação em sistemas governamentais na empresa TopDown Consultoria Ltda, na cidade de Natal – RN no dia 05 de dezembro do corrente ano. Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência.Cumpra-se.Publique-se.

Jaçanã - RN, 28 de novembro de 2018

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:EAD7DC22

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 326/2018/GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 056/2018-GP de 28 de setembro de 2018

RESOLVE:

Conceder a servidora DAMIANA KALINE DO NASCIMENTO SANTOS, ocupante do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, ½ (meia) diária para atender ao pleito solicitado de participar de uma capacitação em sistemas governamentais na empresa TopDown Consultoria Ltda, na cidade de Natal – RN no dia 05 de dezembro do corrente ano. Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência.Cumpra-se.Publique-se.

Jaçanã - RN, 28 de novembro de 2018

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:05D2F7E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº023/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 49 inciso IV, pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº058/2018-GS, datado de 26 de outubro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, solicitando a exclusão de Conselheiro do CACS - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº015/2018, datado de 04 de agosto de 2018, que altera o art. 1º, inciso V do Decreto nº006/2018, datado de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16 de agosto de 2018 – Edição 1833.

Art. 2º. **EXONERAR**, a senhora **MARIA CÉLIA SILVA DE ALENCAR**, representante dos Diretores das Escolas da Educação – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica – Conselho do FUNDEB, nomeada através do Decreto nº006/2018, datado de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2018 – Edição 1742.

Art. 3º. **NOMEAR** a senhora **Elaine Cristina Soares Gurgel** – representante dos Diretores das Escolas da Educação - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica – Conselho do FUNDEB.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário,

retroagindo seus efeitos legais a 04 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 14 de novembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:7383ABE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2018

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias a Sr^a. Maria Felix da Silva Pontes, portador do CPF: 709.389.464-04, ocupante do cargo/função de Secretária de Assistência Social, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Natal – RN, com permanência de (01) um dia(s), no período de 29 de Novembro de 2018, no valor base de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por meia diária, totalizando R\$ 75,00. para Participar da Assembleia Ordinária na reunião mensal do COEGEMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 28 de Novembro de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciely de Oliveira L. Silva

Código Identificador:FE156396

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 289/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS

**PORTARIA-GAB Nº 289, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária) a servidora Izabela Nobre de Melo, matrícula nº 2313, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir suas despesas do dia 29 de novembro do corrente ano, tendo em vista a participação na Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte COEGEMAS, no Auditório da EMATER – Centro Administrativo, Natal/RN.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.**

Jardim de Angicos/RN, em 29 de novembro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita

Publicado por:

Francisco Leonardo da Silva

Código Identificador:78687751

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 643/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **IRAJÁ CAROSO DE ARAÚJO**, Motorista de Ambulância lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Fortaleza/CE, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27 de novembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de novembro de 2018.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:AB1BE60A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 645/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROCHAEL DANTAS DA SILVA**, Motorista lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da

Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Patos/PB, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 28 de novembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de novembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:8491CD70

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 644/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, Motorista de Ambulância lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27 de novembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de novembro de 2018.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:F0C57BFC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 646/2018 - GP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 010/2018**

O município de Jardim de Piranhas/RN, por seu representante legal, tendo em vista à homologação do resultado final do Processo

Seletivo Simplificado destinado a contratação de diversos cargos para o município,**RESOLVE:**

1 – CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, para fins de contratação, o qual, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FEMURN, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, como sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2018.

2 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial da FEMURN, permitirá a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN convocar o próximo candidato habilitado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2018.

3 – Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos no ato da contratação, conforme itens 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2018.

4 – Será tornado sem efeito o ato de convocação se o candidato não se apresentar dentro do prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, convocar o próximo candidato aprovado, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2018.

Jardim de Piranhas/RN, 29 de novembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 646/2018 - GP

Dispõe sobre a convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 010/2018 do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato relacionado, para fins de contratação, o qual, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário

Oficial da FEMURN, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, como sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de novembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO I**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (CÓDIGO 101)**

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
CELIANE MARIA DE ARAUJO DUTRA	20
LARISSÉ LUDIMILA DA SILVA	116
NAJARA CRISTINA LOPES	32
LUANA BORGES TORRES	28
ROSENILDA REGIA DE MELO	02
JOANA DARC LEITE DA SILVA	119
NUBIA MARIA GOMES PEREIRA	12
JOSELIA DELMIRA DOS SANTOS	90
ALBEANA BEZERRA BATISTA	07
ANGELA PEREIRA DE ALMEIRA	43
JESSICA AILA DANTAS	35
EDIJANE JUNQUEIRA DE ALMEIDA	40
ANTONIO SILVA NETO	139
MARIA DULCE ALVES DE MOURA	143
EMMANUEL RODRIGO BORGES	41
ERENEIDE CARDOSO DE MEDEIROS	38
FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO (PNE)	23

CARGO: GARI – (CÓDIGO 102)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
JOSE PEREIRA DE ARAUJO	82
VALMIR FELIPE DA SILVA	86
FRANCISCO VIDAL DE OLIVEIRA	85
MILTON ALVES DOS SANTOS	96
MANOEL GARCIA DE MEDEIROS	59
VICENTE FERNANDO DOS SANTOS	60
ESPEDITO ANTONIO DE ARAUJO	76
JOSE VIEIRA DE ARAUJO	13

CARGO: PEDREIRO – (CÓDIGO 105)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
CANTALICIO GARCIA SERAFIM	128

CARGO: MOTORISTA – CAT. D – (CÓDIGO 109)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
GUSTAVO DANTAS DE CARVALHO	18
ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS	122
ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES	01
REGINALDO JULIAO DOS SANTOS SILVA	77

CARGO: OPERADOR DE BOMBA HIDRÁULICA – (CÓDIGO 111)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
ISRAEL SOUZA DONATO DOS SANTOS	141

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTO AMARO – (CÓDIGO 112)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
MARIA DOS AFLITOS PEREIRA DE ARAUJO	76

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA CECÍLIA – (CÓDIGO 113)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
ANNELLY ALLANY ARAUJO DA SILVA	148

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO JARDIM – (CÓDIGO 114)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
LANA RICHELE DA COSTA PEREIRA	115

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – (CÓDIGO 115)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
EDVALDO DE SOUZA BARBOZA	57
EVERTON DE ARAUJO CAVALCANTI	114
RIVALDO PEREIRA DA COSTA	84

CARGO: VIGILANTE – (CÓDIGO 116)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
RAFAEL THOMAS SANTOS	51

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO – (CÓDIGO 201)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
NATHALLIA ARAUJO DA SILVA	36

CARGO: RECEPCIONISTA – (CÓDIGO 202)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
WESCLEY DISRAELLY SANTOS	146

CARGO: CUIDADOR SOCIAL – (CÓDIGO 203)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
BRENA DA SILVA DANTAS	70
TATIANA CARLA DOS SANTOS ARRUDA	05
GISLAINY DA COSTA GERMANO	72

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – (CÓDIGO 204)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
ANA CARLA GARCIA SERAFIM DA SILVA	101
KARLICEIA PEREIRA DA COSTA	80
JACKSON FERNANDES DA SILVA	26

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA – (CÓDIGO 205)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
JAIRLYU MAIA DE MEDEIROS	14

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTISTA – (CÓDIGO 206)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
NAUXA MIKAELE DA SILVA SANTOS	155

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – (CÓDIGO 207)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
HEDER ARAUJO DE FREITAS	45
JARDEL LUCAS DE MORAIS	110
JOAO PAULO PEREIRA DA COSTA	117
RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	47
IRAJA CARDOSO DE ARAUJO	105
ROCHAEL DANTAS DA SILVA	91

CARGO: TÉC. EM ENFERMAGEM – (CÓDIGO 208)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
MARIA TERESA DA COSTA	150
PETRUCIA OLIVEIRA DE ANDRADE	123
GABRIELA COSTA SOARES	75
MARIA DIVA FAGUNDES DOS SANTOS	53
ERIVANIA SILVA MARIZ CARDOSO	99
PATRICIA DANTAS	152

CARGO: CADSTRADOR – CAD. ÚNICO – (CÓDIGO 209)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
ARTHUR ANTUNNES COIMBRA DE O. SANTOS	113

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – (CÓDIGO 301)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
SERGIO SILVESTRE BORGES	14

CARGO: MÉDICO ESF – (CÓDIGO 302)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
PATRICIA TARGINO DUTRA	158
BENEDITA ARAUJO ALVES	112

CARGO: ODONTÓLOGO ESF – (CÓDIGO 303)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
ALINE ARAUJO NOGUEIRA	25

CARGO: FARMACÊUTICO – (CÓDIGO 304)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
IAGO DE SOUZA GOMES	134

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO – (CÓDIGO 305)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
PATROCINIO ROCHAEL MAIA NETO	44

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – (CÓDIGO 306)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
APARECIDA LADY ISABEL DA SILVA BEZERRA	49

CARGO: NUTRICIONISTA VISA – (CÓDIGO 307)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
DEISE MEDEIROS PAIVA	79

CARGO: EDUCADOR FÍSICO – (CÓDIGO 308)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
FRANCIMAR DUTRA MAIA	71

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de novembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:BB444424

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 647/2018 - GP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 011/2018

O município de Jardim de Piranhas/RN, por seu representante legal, tendo em vista à homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de diversos cargos para o município,

RESOLVE:

1 – CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, para fins de contratação, o qual, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FEMURN, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, como sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2018.

2 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial da FEMURN, permitirá a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN convocar o próximo candidato habilitado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2018.

3 – Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos no ato da contratação, conforme itens 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2018.

4 – Será tornado sem efeito o ato de convocação se o candidato não se apresentar dentro do prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, convocar o próximo candidato aprovado, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2018.

Jardim de Piranhas/RN, 29 de novembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 647/2018 - GP

Dispõe sobre a convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 011/2018 do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato relacionado, para fins de contratação, o qual, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FEMURN, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, como sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de novembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: TÉC. EM ENFERMAGEM – (CÓDIGO 201)

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
PETRUCIA OLIVEIRA DE ANDRADE	04

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de novembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:28810D59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RESULTADOS DOS RECURSOS IMPETRADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2018**

REQUERENTE:ROZINEIDE DA SILVA PEREIRA

INSCRIÇÃO Nº:093

RECURSO IMPETRADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECISÃO DA COMISSÃO QUANTO AO RECURSO:

A comissão revisou as documentações entregues pela candidata: ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA, anexas ao Currículo. E obteve o seguinte resultado, a candidata **Rozineide da Silva Pereira – inscrição 093**, cuja nota do Resultado Final Preliminar do PSS nº 010/2018 foi **5,75 (cinco vírgula setenta e cinco) pontos**, a Comissão decidiu pela **NÃO ALTERAÇÃO** da Nota Final da candidata, visto que a mesma apresentou declaração de prestação de serviços junto órgãos públicos no total de 47 meses, totalizando 4,00 (quatro) pontos de experiência profissional, como também, 02 certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação (20/50)hs; 01 certificado de curso de aperfeiçoamento profissional na área de atuação (51/100)hs e 01 certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação a partir de (101)hs, totalizando 1,75 (um vírgula setenta e cinco) pontos de cursos de aperfeiçoamento da área de atuação. E **INDEFERIMOS**, o pedido de revisão pleiteado pela candidata para reavaliar o currículo de outros candidatos.

REQUERENTE:EDMILSON FERNANDES DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº:132

RECURSO IMPETRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECISÃO DA COMISSÃO QUANTO AO RECURSO:

A comissão revisou as documentações entregues pelo candidato: EDMILSON FERNANDES DA SILVA, anexas ao Currículo. E obteve o seguinte resultado, o candidato **Edmilson Fernandes da Silva – inscrição 132**, cuja nota do Resultado Final Preliminar do PSS nº 010/2018 foi **3,75 (três vírgula setenta e cinco) pontos**, a Comissão decidiu pela **NÃO ALTERAÇÃO** da Nota Final do candidato, visto que a mesma apresentou declaração de prestação de serviços junto órgãos públicos no total de 25 meses, totalizando 3,00 (três) pontos de experiência profissional, como também, 03 certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação (20/50)hs, totalizando 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos de cursos de aperfeiçoamento da área de atuação.

Jardim de Piranhas/RN, 28 de novembro de 2018.

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

CRISTIEMI COSTA DE QUEIROZ SANTOS

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

GUSTAVO HENRIQUE DE SÁ HONORATO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:C4DE8AD0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RESULTADOS DOS RECURSOS IMPETRADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2018**

REQUERENTE:ROZINEIDE DA SILVA PEREIRA

INSCRIÇÃO Nº:093

RECURSO IMPETRADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECISÃO DA COMISSÃO QUANTO AO RECURSO:

A comissão revisou as documentações entregues pela candidata: ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA, anexa ao Currículo. E obteve o seguinte resultado, a candidata **Rozineide da Silva Pereira – inscrição 002**, cuja nota do Resultado Final Preliminar do PSS nº 010/2018 foi **5,75 (cinco vírgula setenta e cinco) pontos**, a Comissão decidiu pela **NÃO ALTERAÇÃO** da Nota Final da candidata, visto que a mesma apresentou declaração de prestação de serviços junto órgãos públicos no total de 47 meses, totalizando 4,00 (quatro) pontos de experiência profissional, como também, 02 certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação (20/50)hs; 01 certificado de curso de aperfeiçoamento profissional na área de atuação (51/100)hs e 01 certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação a partir de (101)hs, totalizando 1,75 (um vírgula setenta e cinco) pontos de cursos de aperfeiçoamento da área de atuação. E **INDEFERIMOS**, o pedido de revisão pleiteado pela candidata para reavaliar o currículo de outros candidatos.

Jardim de Piranhas/RN, 28 de novembro de 2018.

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

CRISTIEMI COSTA DE QUEIROZ SANTOS

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

GUSTAVO HENRIQUE DE SÁ HONORATO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:BA99D71F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 011/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal; na **Lei Municipal nº 860/2017, de 01 de setembro de 2017**, e ainda, considerando a necessidade de dar continuidade a serviços públicos essenciais no âmbito do Município, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal Temporário para atuar na Administração do Poder Executivo Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 011/2018

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.2 Será considerado **APROVADO** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 011/2018, o candidato que obtiver NF (Nota Final) igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

CARGO: TÊC. EM ENFERMAGEM – (CÓDIGO 208)				RESULTADO FINAL
NOME	Nº INSCRIÇÃO	DA NOTA FINAL		
PETRUCIA OLIVEIRA DE ANDRADE - 21.08.1986 R	04	6,50		APROVADO
GABRIELA COSTA SOARES - 28.05.1991 R	07	6,50		APROVADO
ERIVANIA SILVA MARIZ CARDOSO	03	6,25		APROVADO
ROZINEIDE DA SILVA PEREIRA	02	5,75		APROVADO
INACIO DIAZIDERO DE OLIVEIRA	01	5,25		APROVADO
GABRIELLA TARGINO GONÇALVES	05	5,00		APROVADO
ALINE TAMIRES SILVA - 05.12.1989 NR	06	1,00		REPROVADO

Jardim de Piranhas/RN, 28 de novembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

CRISTIEMI COSTA DE QUEIROZ SANTOS

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

GUSTAVO HENRIQUE DE SÁ HONORATO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:0490F826**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 705.868/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 12 de dezembro de 2018, às 08hs00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, **Sistema de Registro de Preços - do tipo menor preço por item, visando a possível contratação de empresa para a execução dos serviços de exames de ultrassonografia no Município de Jardim do Seridó/RN, contendo itens com exclusividade da participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI.** O Edital encontra-se disponível no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira e no endereço eletrônico: <https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3900.

Jardim do Seridó/RN, em 28 de novembro de 2018.

WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA

Pregoeira/Presidente da CPL/MJS

Publicado por:

Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:2484103E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 1.005.558/2018 2ª
CHAMADA**

O Município de Jardim do Seridó/RN, através de sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 256-B, de 30 de novembro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação marcada para ser realizada no dia 28/11/2018 às 10:00 horas, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel pessoal, mediante contratação de planos e fornecimento de aparelhos celulares (smartphones) em regime de comodato, **com itens de exclusividade da participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI,** não acudiu interessados, sendo considerada **DESERTA**. A mesma fica **REMARCADADA** para o dia 12 de dezembro de 2018, às 10:00hs, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”. O Edital encontra-se disponível no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, como também no endereço eletrônico: www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3900.

Jardim do Seridó/RN, em 28 de novembro de 2018.

WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:B099CB5D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 – PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 1.005.551/2018**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal;
OBJETO: Contrato Administrativo, oriundo do Pregão Presencial nº 075/2018 – Processo Administrativo nº 1.005.551/2018, que trata como objeto a Locação e manutenção do SIAT (Sistema Integrado de Administração Pública) com emissão de nota fiscal eletrônica; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2018; **VIGÊNCIA:** 27 de novembro de 2018 e termo final em 27 de novembro de 2019; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** TINUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45; **VALOR DO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: R\$ 21.600,00
(Vinte e um mil e seiscentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 27 de novembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:85E8B28E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 238, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 200/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, sem remuneração, a Sra. RANAYNA DE MEDEIROS SILVA, servidora ocupante do cargo efetivo de Enfermeira (Matrícula nº 1.294), na forma do art. 77, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994.

Art. 2º. A licença objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da convivência familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3. Fica SUSPENSA, durante o período da licença, a contagem do estágio probatório da servidora mencionada no art. 1º desta Portaria, devendo ser retomada a partir do término do referido impedimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção*

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:89C12C0C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
041/2018

Onde se lê:

PROCESSO DE DESPESA Nº: 925.000/2018

Leia-se:

PROCESSO DE DESPESA Nº: 1.016.026/2018

Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:01424B98

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
041/2018

Onde se lê:

PROCESSO DE DESPESA Nº: 925.000/2018

Leia-se:

PROCESSO DE DESPESA Nº: 1.016.026/2018

Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:91351706

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO -
CONTABILIDADE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor BR LOCAÇÕES DE GERADORES LTDA referente a nota de liquidação n.º 24100002, datada de 24/10/2018, do empenho n.º 08100002, no valor de R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta reais), referente nota fiscal n.º 000273. O referido pagamento refere-se a locação de estrutura para festividades.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de locação de estrutura de palco, sonorização, gerador, banheiro químico, tendas e grades de isolamento para os festejos de emancipação política do município no próximo dia 29/10/2018, motivo pelo qual

justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 de novembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:F570700F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO -
CONTABILIDADE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor COMERCIAL TAVARES EIRELI - ME referente a nota de liquidação n.º 14090002, datada de 14/09/2018, do empenho n.º 21060001, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente nota fiscal n.º 000091. O referido pagamento refere-se a aquisição de tonner para a secretaria de Administração.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de tonner para as impressoras da secretaria de administração, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 de novembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:177B835B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO -
CONTABILIDADE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA - ME conforme abaixo:

Nº da Liquidação	Nº do Empenho	Valor R\$	Nº da Nota Fiscal
02100003	01080101	7.396,72	858

12090052	01080101	4.617,38	834
----------	----------	----------	-----

Os referidos pagamentos referem-se a aquisição de material de limpeza para a secretaria municipal de Educação e Cultura.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de entrega do material para realização dos serviços de limpeza e higienização das escolas da rede municipal de ensino, inclusive as de ensino infantil, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 de novembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:8B9C74E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO -
CONTABILIDADE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor MURILO LOPES DA SILVA referente a nota de liquidação n.º 06110012, datada de 06/11/2018, do empenho n.º 26010002, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente nota fiscal n.º 000689. O referido pagamento refere-se a serviço de recuperação de bebedouros e geladeiras da secretaria municipal de educação.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de recuperação da bebedouros e geladeiras das escolas da rede municipal de ensino, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 de novembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:02319355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO -
CONTABILIDADE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor T & T SAUDE AMBIENTAL referente a nota de liquidação n.º 08100009, datada de 08/10/2018, do empenho n.º. 30010007, no valor de R\$ 7.533,00 (sete mil quinhentos e trinta e três reais), referente nota fiscal n.º. 000319. O referido pagamento refere-se a serviço de dedetização de diversos setores da secretaria municipal de educação.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de dedetização das escolas da rede municipal de ensino, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 de novembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:1E54C939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 SRP -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 037/2018**

O Prefeito do Município de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições, torna público que às 09h30min do dia 10/12/2018, na sala de reunião da Comissão de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jerônimo Câmara 50, Centro, será realizado licitação, na modalidade de pregão presencial por registro de preços para futura contratação de empresa especializada para implantação de cadastro multifinalitário para o município de João Câmara, com plantas urbanas georreferenciadas e atualizadas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites inframencionados:

www.licitacaojoaocamara.com.br

www.licitafacil.tce.rn.gov.br

João Câmara/RN, 27/11/2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:093FFDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º107/2018-DISP
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DA DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO CÂMARA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Erivanildo Bandeira Bezerra, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 28 de Novembro de 2018

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:C59CA049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 107/2018-DISP
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DA DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO CÂMARA.

Contrato nº: 20180324

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

Pela Contratada: MANUEL MESSIAS CAETANO DA SILVA

Valor total: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Vigência do Contrato: 21/11/2018 a 31/12/2018.

Dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0201.041220007.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física,

Subelemento 3.3.90.36.99 Outros serviços de pessoa física, no valor de R\$ 17.000,00.

Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 28 de Novembro de 2018

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Henrique Viana da Silva

Código Identificador:B3B24094

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º105/2018-DISP
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, ESTACIONAMENTO E CANTEIROS PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Erivanildo Bandeira Bezerra, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 28 de Novembro de 2018

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Henrique Viana da Silva

Código Identificador:7F4395FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 105/2018-DISP
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, ESTACIONAMENTO E CANTEIROS PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

Contrato n.º: 20180322

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO CÂMARA/RN**

Pela Contratada: LIG TINTAS

Valor total: R\$ 7.975,00 (Sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Vigência do Contrato: 19 /11/2018 a 31/12/2018.

Dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0201.041220007.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.99 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 7.975,00.

Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 28 de Novembro de 2018

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Henrique Viana da Silva

Código Identificador:F0C26CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor GILDVAN ARLEY SILVA DE SOUZA referente a nota de liquidação n.º 20110020, datada de 20/11/2018, do empenho n.º. 14110002, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente nota fiscal n.º. 000738. O referido pagamento refere-se a serviço de manutenção de computadores e impressoras da secretaria municipal de saúde.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade conserto e recuperação de computadores e impressoras, principalmente os que realizam o cadastramento das produção das equipes de saúde da família, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 de novembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

George Samy Claudino da Silva

Código Identificador:73C9C015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 028/2018

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 028/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento cultural referente a contratação da prestação de serviços da banda “GATINHA MANHOSA”, por ocasião do Evento do calendário Cultural denominado **FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE DE JOSÉ DA PENHA**, visando oferecer a população uma oportunidade ímpar para a preservação e manutenção das manifestações culturais do Município;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através da empresa **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA** que se apresentara com Show no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos da banda caracterizada acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **13.954.258/0001-79**, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais do artista acima referenciado, no Evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preços que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

José da Penha/RN, 28 de novembro de 2018

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:986E1613

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 029/2018

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento cultural referente a contratação da prestação de serviços da banda “ROBERTO VANEIRÃO”, por ocasião do Evento do calendário Cultural denominado **FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE DE JOSÉ DA PENHA/RN**, visando oferecer a população uma oportunidade ímpar para a preservação e manutenção das manifestações culturais do Município;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através da empresa **RAILSON DINIZ VIEIRA – ME** que se apresentara com Show no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos da banda caracterizada acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa **RAILSON DINIZ VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ: **27.188.180/0001-33**, representada pelo Sr. **RAILSON DINIZ VIEIRA, portador do CPF: 428.903.734-87**, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais do artista acima referenciado, no Evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preços que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

José da Penha/RN, 28 de novembro de 2018

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:326B325E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO CONTRATO 28110002/2018

TERMO CONTRATO 28110002/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-MUSICAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA RAILSON DINIZ VIEIRA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 - Centro, neste Município, representada neste ato pelo PREFEITO Constitucional **RAIMUNDO NONATO FERNANDES**, e do outro lado a empresa **RAILSON DINIZ VIEIRA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.188.180/0001-33, sediada na Rua João Pessoa, nº 208, Bairro, Centro, São Bento/PB, CEP 58865-000 neste ato representado pelo Sr. **RAILSON DINIZ VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 428.903.734-87, neste ato representando a banda, "**ROBERTO VANEIRÃO**" doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem firmar o presente Contrato, regido no que couber, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cominado com a Resolução Vigente-TCE/RN, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui o objeto do presente Contrato, a contratação dos serviços artísticos da banda "**ROBERTO VANEIRÃO**" para uma apresentação a ser realizada no dia 01/01/2019, como parte da programação do dia 31/12/2018, iniciando a partir das 01h e 30min até às 03h e 30min por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário Cultural do Município de José da Penha-RN tradicional **FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE DE JOSÉ DA PENHA/RN.**

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – O presente Contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas preconizadas no art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, processo de Inexigibilidade 029/2018.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Contratual encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária 2018:

Unidade Gestora: 2 - Município de José da Penha

Órgão Orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2014 - Sec Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 27 - DESPORTO E LAZER

Ação: 2.41 - ACAO VOLTADA A EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS

Despesa 280 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 – CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1 – DA CONTRATADA:

4.1.1 – A **CONTRATADA** deverá executar o objeto deste Contrato mediante as condições aqui pactuadas;

4.1.2 – Responsabilizar-se civil e criminalmente, por danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução do objeto contratual;

4.1.3 – Executar o objeto contratado no local, prazos e condições determinadas pela **CONTRATANTE**;

4.1.4 – É de responsabilidade da **CONTRATADA**, apresentar a banda citada na cláusula primeira do contrato, acompanhados de toda sua equipe técnica e estrutura parte integrante de sua apresentação, a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2019.

4.2 – DA CONTRATANTE:

4.2.1 – A **CONTRATANTE** se obriga a efetuar o pagamento nos termos firmados neste Contrato, desde que, a parte contratada, não cumpra com os procedimentos exigíveis.

4.2.2 – Caso ocorra quaisquer contratemplos como falta de energia elétrica, greve, tumulto, mudança meteorológica, como chuvas torrenciais, vendavais, quedas de raios e outros motivos de força maior, que impossibilitem a realização do Show ora ajustado, não acarretarão ônus ou indenização alguma para a **CONTRATANTE**.

5 – CLÁUSULA QUITA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O preço global destinado à contratação dos serviços, objeto do presente Contrato, corresponde ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 – Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do presente Contrato pela **CONTRATANTE** será aplicado à **CONTRATADA**, pela inexecução total ou parcial, as sanções legais previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a saber:

6.1.1 – Advertência;

6.1.2 – Multa administrativa graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo em seu total a 10% (dez por cento) do valor total do presente Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral desta convenção pela Administração Municipal;

6.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade;

6.1.5 – As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a **CONTRATADA** tenha junto à **CONTRATANTE**, devendo ser aplicadas por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

7.1 – **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente Contrato, administrativa ou amigavelmente, nos moldes seguintes:

7.1.1 – O não cumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas contratuais;

7.1.2 – O atraso injustificado quanto ao início da apresentação artístico-musical;

7.1.3 – A paralisação da apresentação musical sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

7.1.4 – O cometimento reiterado de faltas na execução contratual;

7.1.5 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** exaradas do Processo Administrativo a que se refere o Contrato;

7.1.6 – A supressão, por parte da Administração dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes;

7.1.7 – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato;

7.1.8 – Descumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

7.1.9 – Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento da **CONTRATADA**, até que apurem eventuais perdas e danos causados ao Município de José da Penha/RN.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 – O presente Termo Contratual poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1 – UNILATERALMENTE PELA CONTRATADA:

8.1.1.1 – Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto;

8.1.1.2 – Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação dos serviços;

8.1.1.3 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores e impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando condição econômica excepcional e extracontratual;

8.1.1.4 – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, de acordo com a conveniência da administração se devidamente justificado, o prazo de duração dos shows poderá ser aumentado ou reduzido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, observando o limite da modalidade licitatório;

8.1.1.5 – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos acima, ressalvadas as supressões resultantes de acordo estabelecidos entre os contratantes;

8.1.1.6 – Poderá, a critério da **CONTRATANTE**, por conveniência administrativa e para melhor realização do evento, o cronograma (Escala de apresentação da **CONTRATADA**) ser alterado, inclusive admitindo modificação de data da apresentação das Bandas.

9 – CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A parte que infringir os termos do presente Contrato, responderá por perdas e danos consoante o que for apurado, podendo ensejar até mesmo a sua imediata rescisão.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento contratual iniciará em 28 de novembro 2018 extinguindo-se em 31 de janeiro de 2019 podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Obrigam-se as partes, por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato e elegem como seu domicílio contratual o foro da Comarca de Luis Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e quaisquer controvérsias se por ventura vier a ocorrer durante a execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, junto as testemunhas que também o subscrevem.

José da Penha/RN, 28 de novembro de 2018

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

Railson Diniz Vieira – ME
CNPJ: 27.188.180/0001-33
RAILSON DINIZ VIEIRA
CPF: 428.903.734-87
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF N.º

2ª) _____
CPF N.º

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador: C113283A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 375/2018 - DIÁRIA**

Portaria nº 375/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Novembro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. GLEIDOSN DE CASTRO FEITOSA, CPF: 034.759.094-21, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 26 de Novembro de 2018, a fim de transportar paciente do município que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:E1C3285D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 376/2018 - DIÁRIA**

Portaria nº. 376/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 28 de Novembro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. JETRO XAVIER DA COSTA LOPES, 03 (Três diárias), no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando a importância de R\$ 1.050,00 destinadas às despesas decorrentes de deslocamento à cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, objetivando a participação no Justifico que o propósito acima tem por objetivo a representação da Prefeitura de José da Penha no **CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA** nos dias 30/11, 01 e 02 de DEZEMBRO de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:F334876E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28110001/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28110001/2018

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 28110001/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: JOSE MEDEIROS FILHO
MATERIAS ELETRICOS - ME

PROCESSO DE ORIGEM: 059/2018

OBJETO: Prestação de Serviço e Manutenção Preventiva, Corretiva na Iluminação Pública na Zona Rural e Urbana nos Logradouros e Prédios Públicos do Município de José da Penha. Elaboração Projetos e expansão de Baixa Tensão para IP, Instalação em Postes e Medições, Luminárias, Lâmpadas e acessórios.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 545 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 51 . 2.83 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 28/11/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:9B8FACD6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 14 _ DEMONSTRATIVO _ SIMPLIFICADO _ DO
_ RREO 3539327558893708478- NEW**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a

Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.741.989,00
Previsão Atualizada	24.741.989,00

Receitas Realizadas	13.514.823,70			
Déficit Orçamentário	253.981,45			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	5.220.691,47			
DESPESAS				
Dotação Inicial	24.741.989,00			
Créditos Adicionais	2.129.267,58			
Dotação Atualizada	26.871.256,58			
Despesas Empenhadas	16.518.759,20			
Despesas Liquidadas	13.768.805,15			
Despesas Pagas	12.697.439,96			
Superávit Orçamentário	0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	16.518.759,20			
Despesas Liquidadas	13.768.805,15			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	16.617.446,06			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-213.256,64	0,00	
Resultado Primário	0,00	-213.256,64	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	433.264,26	0,00	368.959,74	64.304,52
Poder Executivo	433.264,26	0,00	368.959,74	64.304,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	788.223,95	0,00	455.452,03	332.771,92
Poder Executivo	737.190,25	0,00	404.603,83	332.586,42
Poder Legislativo	51.033,70	0,00	50.848,20	185,50
TOTAL	1.221.488,21	0,00	824.411,77	397.076,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	3.040.733,74	25,00	35,48	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.877.915,28	60,00	74,42	
Complementação da União ao FUNDEB	197,25	10,00	0,01	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.674.701,92	15,00	32,54	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1412-4202-662). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:05.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes

Código Identificador: 7F5478B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
48/2018.****Processo Administrativo nº 4.122.077/2018****Objeto: Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção e reposição de peças em equipamentos odontológicos.**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-ME				
CNPJ:03.633.939/0001-81	Telefone:		Email:	
Endereço: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 384, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59012-570				
Representante: - RG: 1901456/ITEP				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)
00001	10,00	UND	Instalação de Equipamento Odontológico	420,00
00002	5,00	UND	Desinstalação de Equipamento Odontológico	320,00
00003	68,00	UND	Manutenção de Equipamento Odontológico	425,00
00004	50,00	UND	Reposição de peças de Equipamento Odontológico	200,00
00005	68,00	UND	Manutenção e reposição peças micromotor Canetas de alta e/ou de baixa rotação	170,00
00006	17,00	UND	Manutenção e reposição peças Jato de bicarbonato e ultrassom odontológico	250,00
00007	34,00	UND	Manutenção e reposição peças fotopolimerizador	155,00
00008	51,00	UND	Manutenção e reposição peças compressor odontológico	435,00
00009	17,00	UND	Manutenção e reposição peças autoclave	435,00
00010	17,00	UND	Manutenção e reposição peças Raio X odontológico	420,00
00011	17,00	UND	Manutenção e reposição peças amalgamador odontológico	150,00

Valor Total da Contratação **105.050,00** (cento e cinco mil e cinquenta reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 28 de novembro de 2018

JUCIMAR PEREIRA DANTAS

Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:A90232CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 262, DE 28 DE NOVEMBRO DE
2018.

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 262, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no
uso de suas atribuições legais, notadamente o que
lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto
nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a
concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do
Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo
discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço
dessa edilidade, a saber:

SERVIDOR (A): ANTONIO ROBERTO LOPES
DE MELO

CPF.: 966.866.184-20

MATRÍCULA.: 0079669

CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de
Assistência Social

LOTAÇÃO: Secretaria de Assistência Social

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM
REALIZADAS:** Concessão de 01 (uma) diária
para participar da Assembleia Ordinária do
Colegiado Estadual de Gestores Municipais da
Assistência Social do Rio Grande do Norte -
COEGEMAS/RN, que será realizada no
auditório da EMATER/RN, localizado no Centro
Administrativo, em Natal-RN, no dia 29 de
Novembro de 2018.

DESTINO: Natal-RN

Nº DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO(R\$): R\$ 200,00 (Duzentos
reais)

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Jucurutu/RN, 28 de Novembro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:603D0807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 263, DE 28 DE NOVEMBRO DE
2018.

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 263, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no
uso de suas atribuições legais, notadamente o que
lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto
nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a
concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do
Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo
discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço
dessa edilidade, a saber:

SERVIDOR (A): LINDOELSON CLEMENTINO
DE MORAIS

CPF.: 897.737.304-25

MATRÍCULA.: 2773

CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de
Assistência Social

LOTAÇÃO: Secretaria de Assistência Social

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM
REALIZADAS:** Concessão de 01 (uma) diária
para participar da Assembleia Ordinária do
Colegiado Estadual de Gestores Municipais da
Assistência Social do Rio Grande do Norte -
COEGEMAS/RN, que será realizada no
auditório da EMATER/RN, localizado no Centro
Administrativo, em Natal-RN, no dia 29 de
Novembro de 2018.

DESTINO: Natal-RN

Nº DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO(R\$): R\$ 100,00 (Cem reais)

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 100,00 (Cem reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Jucurutu/RN, 28 de Novembro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:C4DC28F0**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**
LEI MUNICIPAL Nº 933, DE 28 NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito especial no valor de R\$ 265.900,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais) no orçamento do Município para o exercício 2018, nele inserindo novas dotações orçamentárias detalhadas ao nível de elemento de despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2018, Crédito Especial no valor de R\$ 265.900,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), com a finalidade específica de incluir elemento de despesa, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 09.009 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0083 – Atenção Primária em Saúde

Atividade: 2017 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família.

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 65.500,00

FONTE: 010640000 – Atenção Básica

Atividade: 1019 – Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 123.100,00

FONTE: 010640000 – Atenção Básica

Atividade: 2027 – Manutenção das Atividades do NASF

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 16.500,00

FONTE: 010640000 – Atenção Básica

Atividade: 2036 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 61.300,00

FONTE: 010640000 – Atenção Básica

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão do excesso de arrecadação dos recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.

Jucurutu/RN, 28 de novembro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adely Cristina Martins de Araujo
Código Identificador:6265D5E5**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
48/2018.**Processo Administrativo nº 4.122.077/2018**

Objeto: Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção e reposição de peças em equipamentos odontológicos.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-ME				
CNPJ: 03.633.939/0001-81		Telefone:		Email:
Endereço: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 384 , PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59012-570				
Representante: - RG: 1901456/ITEP				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (RS)
00001	10,00	UND	Instalação de Equipamento Odontológico	420,00
00002	5,00	UND	Desinstalação de Equipamento Odontológico	320,00
00003	68,00	UND	Manutenção de Equipamento Odontológico	425,00
00004	50,00	UND	reposição de peças de Equipamento Odontológico	200,00
00005	68,00	UND	Manutenção e reposição peças micromotor Canetas de alta e/ou de baixa rotação	170,00
00006	17,00	UND	Manutenção e reposição peças Jato de bicarbonato e ultrassom odontológico	250,00
00007	34,00	UND	Manutenção e reposição peças fotopolimerizador	155,00
00008	51,00	UND	Manutenção e reposição peças compressor odontológico	435,00
00009	17,00	UND	Manutenção e reposição peças autoclave	435,00
00010	17,00	UND	Manutenção e reposição peças Raio X odontológico	420,00
00011	17,00	UND	Manutenção e reposição peças amalgamador odontológico	150,00
Valor Total da Contratação 105.050,00(cento e cinco mil e cinquenta reais)				

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 28 de novembro de 2018

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:248491DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018

PROCESSO LICIT. MJ/ RN nº 4.122.077/2018–
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ nº 03.633.939/0001-81); OBJETO: Registro de preços para possível contratação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção e reposição de peças em equipamentos odontológicos; VALIDADE: 28 de novembro de 2018 a 27 de novembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 105.050,00 (cento e cinco mil e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Ivani Batista Neto - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 28 de novembro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:FEA2A387

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Compras do Município de Jucurutu/RN torna pública a solicitação de cotação de preços para **Aquisição de oxigênio medicinal** descrita na planilha em anexo, a qual poderá ser fornecida até cinco (05) dias após a publicação desta na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou via e-mail: **smcjucurutu@outlook.com**.

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Vlr. Unitário(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0003192 - OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 1,00 M ³ LINDE	UND	350,00		
2	0003191 - OXIGÊNIO MEDICINAL EM	M3	2500,00		

CILINDROS LINDE				
Vlr. Total(R\$)				

Validade da Proposta 60 dias.

Jucurutu/RN, 28 de novembro de 2018.

AÉCIO NOGUEIRA MORAIS ROCHA

Secretário Municipal de Compras

Matricula: 08472-7

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:B2DCFDD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a resolução nº 202, de 14 de novembro de 2017 - CONANDA;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA — em convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, a fim de sensibilizar e mobilizar a sociedade em favor de sua participação nas discussões de políticas públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, que realizar-se-á no dia 18 de dezembro de 2018 às 09:00 horas na sede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, localizado na Rua da Matriz, n 260, Centro Jundiá - RN.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Assistência Social e o CMDCA, constituído de sua comissão organizadora terão responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3º - O tema central da conferência será: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.”

Art. 4º - As despesas decorrentes da conferência correrão por conta do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 05 de novembro de 2018.

OSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:5FF8A360

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP Nº 028/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº
1709201801/2018
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2018

No dia 28 de Novembro de 2018, às 09h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 002/2018, realizou procedimento licitatório na modalidade **SRP - PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, que teve como objeto do presente o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de psicotrópicos e medicamentos sujeitos a controle especial para atender as necessidades dos pacientes da rede Pública Municipal de Lagoa de Velhos/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública da segunda chamada, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório. Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do SRP – Pregão Presencial nº 028/2018, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedora a empresa:

ARTMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 04.361.467/0001-18, vencedora dos itens 01 ao 23, 25 ao 26, 28 ao 30, 32 ao 42 e 44 ao 53, com valor total estimado de **R\$ 181.599,00 (Cento e oitenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais)**. Quanto aos ITENS 24, 27, 31, 43, 54 e 55, os mesmos foram FRACASSADOS.

Lagoa de Velhos/RN, 28 de Novembro de 2018.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro Oficial da PMLV/RN
Portaria 002/2018

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:D69CFCAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP Nº 028/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº
1709201801/2018
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN, nomeado pela Portaria 002/2018, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da empresa:

ARTMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 04.361.467/0001-18, vencedora dos itens 01 ao 23, 25 ao 26, 28 ao 30, 32 ao 42 e 44 ao 53, com valor total estimado de **R\$ 181.599,00 (Cento e oitenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais)**. Quanto aos ITENS 24, 27, 31, 43, 54 e 55, os mesmos foram FRACASSADOS.

Lagoa de Velhos/RN, 28 de Novembro de 2018.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro Oficial da PMLV/RN
Portaria Nº 002/2018

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:A08B8EF3

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE
Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	DE 0,00	DE 0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.671.550,00	1.169.427,53	940.230,25	0,00	3.502.122,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.671.550,00	1.169.427,53	940.230,25	0,00	3.502.122,47
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.671.550,00	-1.169.427,53	-	-	-3.502.122,47
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:B51CA61A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, O VENCEDOR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018, REALIZADA EM 13/11/2018, A SABER:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA RUBENS SIMÕES VICTOR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO PROJETO ESTAÇÃO DA JUVENTUDE 2.0 DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

RENT A CAR LOCADORA DE LTDA EPP - CNPJ: 04.796.188/0001-87, SAIU VENCEDOR DO PRESENTE CERTAME, COM PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 186.171,89 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

LAGOA NOVA/RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:3C0B7732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA RUBENS SIMÕES VICTOR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO PROJETO ESTAÇÃO DA JUVENTUDE 2.0 DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA RELACIONADA A SEGUIR:

RENT A CAR LOCADORA DE LTDA EPP - CNPJ: 04.796.188/0001-87, SAIU VENCEDOR DO PRESENTE CERTAME, COM PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 186.171,89 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

LAGOA NOVA/RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:A04673A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS 011/2018

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de novembro de 2018, às 08:00 (oito) horas, horário local, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, localizada à Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Lagoa Nova/RN, sob a Presidência do Sr. Wallyson Alves Moreira e dos membros Maria Alcijeane Felix Pereira e José Flávio Cardoso da Silva, conforme dispõe a PORTARIA Nº 0331/2018 - GP de 07 de novembro de 2018, foi iniciada pela Comissão Permanente de Licitação a sessão de recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, para a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PADRÃO 01 DE ACORDO COM PROJETO PADRONIZADO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, a ser construído no bairro Jesus Menino – Lagoa Nova/RN, destinada a Secretaria Municipal de Saúde. Para participar da presente sessão compareceram 02 (duas) empresas, o qual uma das empresas protocolou os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS no dia 27/11/2018, conforme protocolo de recebimento de documentos, constante dos autos do presente processo administrativo.

EMPRESAS PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI / 04.500.540/0001-95	REPRESENTANTE AUSENTE
CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP / 26.635.344/0001-60	JONATHAN MOURA DA SILVA RG 2.876.407 ITEP/RN

A Comissão Permanente de Licitação passou a abertura dos envelopes de Nº 01 – HABILITAÇÃO das licitantes PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 04.500.540/0001-95) e CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ: 26.635.344/0001-60). Abertos os envelopes o Sr. Presidente passou os referidos documentos para análise do representante da empresa presente. Concluída análise por parte do representante, passou-se os documentos para análise da Comissão Permanente de Licitação. Concluída a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação registra que a empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ: 26.635.344/0001-60) apresentou Certidão Negativa de Tributos Federais vencida e atendeu os demais requisitos do edital de licitação. Considerando que a empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ: 26.635.344/0001-60) declarou ser Empresa

de Pequeno Porte – EPP, a mesma usufrui do benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o qual fica obrigada a apresentar a referida Certidão válida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento por escrito junto a Comissão Permanente de Licitação, sob pena de inabilitação. A empresa PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 04.500.540/0001-95) atendeu a todos os requisitos do edital de licitação. Diante análise dos documentos acima exposta, a Comissão Permanente de Licitação julga as empresas PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 04.500.540/0001-95) e CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ: 26.635.344/0001-60) habilitadas para presente certame, está última condicionada a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Federais ou Certidão Positiva com efeitos negativa no prazo estipulado, sob pena de desclassificação do presente processo licitatório. Desse modo, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu os trabalhos por encerrados, lavrando a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa presente.

Lagoa Nova/RN, 28 de novembro de 2018.

Comissão da CPL:

WALLYSON ALVES MOREIRA	JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA	MARIA ALCIJEANE FÉLIX PEREIRA
Presidente da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL

Licitante Participante:

CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ Nº 26.635.344/0001-60

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:D2F096B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**CONVOCAÇÃO PARA
ASSINATURA DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2.913/2018
Tomada de Preços nº 010/2018

O Setor de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, CONVOCA o representante legal da empresa RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP (CNPJ:

04.796.188/0001-87) para assinatura do Termo de Contrato, no prazo 08 (oito) dias úteis de acordo com o item 11.2 do edital de licitação. Maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos administrativos, no horário das 07hs às 12hs, em dias úteis, pelo telefone 84 3437.2232 ou através do correio eletrônico: cpl.pmlagoanova@gmail.com

Lagoa Nova/RN, 27 de novembro de 2018.

WALLYSON ALVES MOREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:152E496C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.173/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP – CNPJ Nº 08.321.484/0001-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE: COMPUTADORES, PROJETOR E TV. PARA IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ITEM: 01. DESCRIÇÃO: COMPUTADOR COM MONITOR LED 18,5” NO MÍNIMO INTEL CORE I3 4GB HD 1 TB (OU COMPATÍVEL COM ESSA ESPECIFICAÇÃO) MOUSE/ TECLADO/CAIXA DE SOM – COMPATÍVEL COM LINUX / WINDOWS 10. **QUANTIDADE:** 14 UNIDADE. **VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO:** 2.646,00. **VALOR FINAL UNITÁRIO:** 1.628,00. **VALOR TOTAL:** 22.792,00. **MARCA:** GMI INTEL I3 / AOC E970SWNL.

VIGÊNCIADO CONTRATO: 28 DE NOVEMBRO 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 08.010.923/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE: COMPUTADORES, PROJETOR E TV. PARA IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ITEM: 02. DESCRIÇÃO: PROJETOR COM 3.200 LUMENS NO MÍNIMO. CONEXÃO USB/CGA/HDMI/S-VÍDEO/ÁUDIO/ZOOM DIGITAL. **QUANTIDADE:** 01 UNIDADE. **VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO:** 2.265,66. **VALOR FINAL UNITÁRIO:** 1.660,00. **VALOR TOTAL:** 1.660,00. **MARCA:** EPSON.

ITEM: 03. DESCRIÇÃO: SMART TV LED 40" FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL/WIFI/HDMI/USB. **QUANTIDADE:** 01 UNIDADE. **VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO:** 1.899,33. **VALOR FINAL UNITÁRIO:** 1.696,00. **VALOR TOTAL:** 1.696,00. **MARCA:** SONY.

VIGÊNCIADO CONTRATO: 28 DE NOVEMBRO 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

LAGOA NOVA/RN, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:60ABC5B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2018 PROCESSO Nº 3.173/2018.**

ADJUDICAMOS, OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018, REALIZADO EM 20/11/2018, A SABER:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE: COMPUTADORES, PROJETOR E TV. PARA IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP - CNPJ: 08.321.484/0001-82, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 1; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 22.792,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 08.010.923/0001-36, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 2, 3; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.356,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

LAGOA NOVA/RN, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

CPF: 020.954.934-35

Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:CBC6A724

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2018 PROCESSO Nº 3.173/2018**

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018 COM INÍCIO 05 DE NOVEMBRO DE 2018, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DAS EMPRESAS RELACIONADAS A SEGUIR:

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP - CNPJ: 08.321.484/0001-82, SAIU VENCEDOR

NO ITEM: 1; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 22.792,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 08.010.923/0001-36, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 2, 3; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.356,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

LAGOA NOVA/RN, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:9C9CEAA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2018 PROCESSO Nº 3.171/2018**

ADJUDICAMOS, O VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018, REALIZADO EM 20/11/2018, A SABER:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL: GRÁFICO, ARTESANATO, ESCOLAR E ESCRITÓRIO PARA IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

PAPELARIA IRMÃ DULCE LTDA - EPP - CNPJ: 19.210.207/0001-19, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.961,75 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

LAGOA NOVA/RN, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

CPF: 020.954.934-35

Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:9F0D3F57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2018 PROCESSO Nº 3.171/2018**

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 COM INÍCIO 05 DE

NOVEMBRO DE 2018, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA RELACIONADA A SEGUIR:

PAPELARIA IRMÃ DULCE LTDA - EPP - CNPJ: 19.210.207/0001-19, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.961,75 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

LAGOA NOVA/RN, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:C37B4C1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.688.050,00
Previsão Atualizada	46.688.050,00
Receitas Realizadas	28.263.080,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.688.050,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	46.688.050,00
Despesas Empenhadas	34.283.613,50
Despesas Liquidadas	27.086.952,17
Despesas Pagas	25.193.553,10
Superávit Orçamentário	1.176.128,06
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.283.613,50
Despesas Liquidadas	27.086.952,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.365.771,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	104.296,18
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	26.712.539,79
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-26.608.243,61

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% Relação Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	46.247.550,00	1.370.812,85	2,96
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
			Saldo a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.207.847,09	0,00	2.466.987,33	740.859,76
Poder Legislativo	0,04	0,00	0,00	0,04
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	815.651,97	14.025,36	425.647,88	375.978,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.023.499,10	14.025,36	2.892.635,21	1.116.838,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Exercício	% a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.306.566,37	25,00		21,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.013.343,34	60,00		88,83

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.539.753,62	15,00		16,50	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas / RCL (%)	0,00				

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:DE5A9468

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 012/2018, realizada em 21/11/2018, a saber:

Objeto: Aquisição de medicamentos
A.A. DE S. WANDERLEY / CNPJ: 04.279.658/0001-35, saiu vencedor nos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 totalizando

o valor de **R\$ 174.845,96 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).**

Lagoa Salgada/RN, em 26 de novembro de 2018.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:3C460028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2018

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 013/2018, realizada em 21/11/2018, a saber:

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar

A.A. DE S. WANDERLEY / CNPJ: 04.279.658/0001-35, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, totalizando o valor de **911.161,47 (Novecentos e onze mil cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).**

Lagoa Salgada/RN, em 26 de novembro de 2018.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:089321CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 012/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 012/2018, realizada em 21 de

novembro de 2018, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

A.A. DE S. WANDERLEY / CNPJ: 04.279.658/0001-35, saiu vencedor nos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 totalizando o valor de **R\$ 174.845,96 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).**

Lagoa Salgada/RN, em 27 de novembro de 2018.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:E7241CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 013/2018, realizada em 21 de novembro de 2018, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

A.A. DE S. WANDERLEY / CNPJ: 04.279.658/0001-35, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182,

183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, totalizando o valor de **911.161,47 (Novecentos e onze mil cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).**

Lagoa Salgada/RN, em 27 de novembro de 2018.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:CD4FC171

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO AOS INTERESSADOS - HABILITAÇÃO DO PP
014/2018 - PROCESSO ADMIN. 4.173/2018 - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA
SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**

**AVISO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.173/2018**

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público que aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, a partir das 10h00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, Lajes/RN, fez-se presente o Pregoeiro, nomeado através da portaria de Nº 082/2018 e a Comissão Permanente de Licitação, para conduzirem a **SESSÃO PÚBLICA** referente ao Pregão Presencial Nº 014/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, de acordo com as condições do respectivo edital. O Pregoeiro deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente ao período de identificação/credenciamento das empresas presente no certame e seus representantes legais. Após análise da documentação, foram credenciadas as empresas: **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP, CNPJ: 06.281.452/0001-75**, aqui representada pelo Sr. Francisco Gomes de Paiva CPF: 043.850.474-72; **NACIONAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, CNPJ: 18.588.224/0001-21** aqui representada pelo Sr. José Hélio Araújo Dantas CPF: 597.561.604-20; **VIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 27.812.782/0001-10** aqui representada pelo Sr. Vivaldo Bezerra dos

Santos Junior CPF: 064.712.324-03; **E.R. COMÉRCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 03.633.939/0001-81** aqui representada pelo Sr. Ivani Batista Neto CPF: 012.781.964-98; **ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR, CNPJ: 20.903.036/0001-92**, aqui representada pelo Sr. ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR CPF: 051.414.994-99; **DJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.928.636/0001-07**, aqui representada pelo Sr. Djalma Vieira Vale CPF: 050.966.634-50. Após análise das propostas de preços foram desclassificadas as seguintes empresas: **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES; NACIONAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE e E.R. COMÉRCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA - ME**, no item 01 - Tablet com sistema operacional android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia lcd ou led, por deixar de cumprir as especificações contida no instrumento convocatório. **NACIONAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE e E.R. COMÉRCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA - ME**, pediram desistência no item 04 - Oftalmoscópio com 05 aberturas com até 19 lentes. **NACIONAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE e ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR**, foram desclassificados no item 03- Arquivo com deslizamento de gaveta de trilho telescópio de aço com 03 a 04 gavetas, por não cumprir as especificações no instrumento convocatório. Após análise e classificação das propostas inicial e de acordo com o relatório de licitação incerta aos autos foi aberta a sessão para lances verbais, chegando aos valores globais finais discriminados conforme Mapa de Apuração anexa à Ata. Fica registrado em Ata que os representantes das empresas **E.R. COMÉRCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA - ME; ANTÔNIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR e DJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** se ausentaram da sessão antes do termino da mesma. Em seguida passou-se para a fase de **HABILITAÇÃO**, nesta fase após a análise da documentação pelo Pregoeiro e Comissão de Licitação e constatando-se que as todas as empresas cumpriram na integra as regras do Edital, em ato contínuo o Pregoeiro declarou **HABILITADAS**. Diante do exposto o pregoeiro declarou Vencedoras e Adjudicatárias do certame as empresas: **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP; NACIONAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE; VIVALDO BEZERRA DOS**

SANTOS JUNIOR; E.R. COMÉRCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA - ME; ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR. Não havendo nenhuma intenção de recurso por parte dos licitantes presentes. O encerramento da sessão pública ocorreu às 13:30min, nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, comissão de apoio de licitação e pelos licitantes.

Lajes/RN, 28 de Novembro de 2018.

PAULO RICARDO TAVARES

Pregoeiro

MARIA ADRIANA DA SILVA REIS FAUSTINO

Apoio

FRANCISCA REJANE DA SILVA MOREIRA

Apoio

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO

Assessora

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:25DCDFD8

PAULO RICARDO TAVARES

Pregoeiro

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:A897E1F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 012/2018 - PROCESSO ADMIN. 2.630/2018 - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0KM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes, datado do dia 27 de Novembro de 2018, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2018, a(s) empresa(s):

NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.770.238/0001-57, com valor unitário de R\$: 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais), totalizando um montante de R\$: 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).

Tudo conforme o mapa de apuração anexo ao processo, para **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0KM DE COR BRANCA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Lajes/RN, 27 de Novembro de 2018.

JOSE MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes, datado do dia 27 de Novembro de 2018, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2018, a(s) empresa(s):

NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.770.238/0001-57, com valor unitário de

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 012/2018. PROCESSO ADMIN. 2.630/2018 - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes, datado do dia 27 de Novembro de 2018, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2018, a(s) empresa(s):

NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.770.238/0001-57, com valor unitário de R\$: 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais), totalizando um montante de R\$: 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).

Para **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0KM DE COR BRANCA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, conforme especificações contidas nas suas propostas de preço, haja vista que foram as melhores apresentadas à Edilidade.

Lajes/RN, em 27 de Novembro de 2018.

R\$: 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais), totalizando um montante de R\$: 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos).

Para **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0KM DE COR BRANCA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, conforme especificações contidas nas suas propostas de preço, haja vista que foram as melhores apresentadas à Edilidade.

Lajes/RN, em 27 de Novembro de 2018.

PAULO RICARDO TAVARES

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Ricardo Tavares

Código Identificador:260F87FC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2018 - GP**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para os fins que especifica e da outras providencias.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 790/2017, bem como solicitação constante no Processo de nº 4356/2018, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANEXO I
CRÉDITO**

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0101.2053	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3390.30	1.000,00
TOTAL			1.000,00

**ANEXO II
DÉBITO**

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0101.2053	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3390.36	1.000,00
			1.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Novembro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

VALÉRIA DE SOUZA PEGADO

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:BA296004

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2018 - GP**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para os fins que especifica e da outras providencias.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 790/2017, bem como solicitação constante no Processo de nº 4374/2018, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANEXO I
CRÉDITO**

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.001.04.122.0101.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3390.30	13.000,00
TOTAL			13.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.001.04.122.0101.2144	Manutenção do Conselho de Segurança	3390.30	2.000,00
02.001.14.422.0127.2099	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	3390.36	1.000,00
		3390.39	2.000,00
02.001.14.422.0127.2100	Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	3390.36	1.000,00
		3390.39	2.000,00
02.001.04.422.0127.2181	Manutenção do Conselho da Mulher	3390.14	2.000,00
		3390.36	3.000,00
TOTAL			7.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Novembro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:7BFC93F1

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE 002/2018 -
PROCESSO ADMIN. 1.959/2018 - CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA SERVIÇOS
DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS
RUAS DO MUNICÍPIO - ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI -
CNPJ: 18.659.632/0001-27

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 1.959/2018
CONVITE 002/2018

PROCESSO Nº 1.959/2018 - CONVITE Nº 002/2018

Contratação de empresa devidamente habilitada para serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos no método convencional de diversas Ruas do município de Lajes/RN.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN - CNPJ: 08.113.466/0001-05

CONTRATADO: ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 18.659.632/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa devidamente habilitada para serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos no método convencional de diversas Ruas do município de Lajes/RN.

VALOR GLOBAL: ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 18.659.632/0001-27, com o valor global de R\$ 124.959,84 (cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 - Art. 23 Inciso I, Alínea "a" - Convite 002/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2018.

VIGÊNCIA FINAL: O Contrato terá validade a partir da data da assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e também considerado nos termos e prazo de garantia na entrega do objeto licitado, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo de aditivo.

Lajes/RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

CPF: 429.198.514.20

Prefeito Municipal

Escala Construções EIRELI

CNPJ: 18.659.632/0001-27

JOSE GILSON LEITE PINTO

CPF: 413.156.184-00

Publicado por:

Paulo Ricardo Tavares

Código Identificador:3B41A089

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PP 014/2018 - PROCESSO ADMIN. 1.717/2018 - AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE FEIRAS EM ESTRUTURA GALVANIZADA DESMONTÁVEL COMPLETA PARA AF E ES - TENDAS ALUBAN LTDA - ME - CNPJ: 22.949.065/0001-10

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2018 - PROCESSO 1.717/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 013/2018. Processo Nº 1.717/2018 - SEMUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE FEIRAS EM ESTRUTURA GALVANIZADA DESMONTÁVEL COMPLETA PARA AF E ES.

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que esta convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a empresa: **TENDAS ALUBAN LTDA - ME - CNPJ: 22.949.065/0001-10**, para assinar o seu Contrato na sala de Licitação na Prefeitura de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não

assinatura), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s), observada a ordem de classificação, para assinar(em) as Atas de Registro de Preço, sendo este(s) o(s) novo(s) detentor(es).

Lajes/RN, 28 de Novembro de 2018.

PAULO RICARDO TAVARES

Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:76CFA810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO PP 012/2018 - PROCESSO
ADMIN. 2.630/2018 - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS
PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO -
NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
04.770.238/0001-57

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
PROCESSO: Nº 2.630/2018**

**PROCESSO Nº 2.630/2018 - PREGÃO Nº
012/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS)
VEÍCULOS 0KM DE PEQUENO PORTE
PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Lajes/RN - CNPJ: 08.113.466/0001-05 por
intermédio do Fundo Municipal de Saúde de
Lajes/RN - CNPJ: 11.955.493/0001-30.

**CONTRATADO:
NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ: 04.770.238/0001-57**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS)
VEÍCULOS 0KM DE PEQUENO PORTE PARA
AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

**VALOR GLOBAL:
NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ: 04.770.238/0001-57, com valor unitário de
R\$: 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos
reais), totalizando um montante de R\$: 79.900,00
(Setenta e nove mil e novecentos)**

BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 - Pregão
Presencial nº 012/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de
2018.

VIGÊNCIA FINAL: O Contrato terá validade a
partir da data da assinatura, eficácia com a
publicação do extrato no Diário Oficial dos
Municípios/FEMURN, em conformidade com o
disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e
também considerado nos termos e prazo de garantia
na entrega do objeto licitado, podendo ser
prorrogado mediante assinatura de termo de aditivo.

Lajes/RN, 28 de Novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Lajes/RN
JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF: 429.198.514.20

Fundo Municipal de Saúde - SEMUS - de Lajes/RN
**SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE
FIGUEIREDO**
Secretária Mun. de Saúde

Nacional Veículos e Serviços LTDA
CNPJ: 04.770.238/0001-57
CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA
CPF: 983.551.554-91

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:DE913572

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA
DE PAGAMENTO Nº 015/2018**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –
TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
DECRETO Nº 015/2018

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei
Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,
especificamente o art. 5º, o qual ressalva a
possibilidade de quebra da ordem cronológica
quando presentes relevantes razões de interesse
público, mediante prévia justificativa da autoridade
competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº
032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica
de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as
hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, o serviço de transporte sanitário de pacientes para realização de consultas e exames, bem como o atendimento ambulatorial, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, BEM COMO, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, neste município, para os credores ANA CLEIDE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 029.409.034-76, GLEUDSON ALD LERIANO OLINTO BRILHANTE, inscrita no CPF sob o nº 047.447.684-74, e SAMUEL PERCILIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 030.394.024-71.

Lajes Pintadas/RN, 28 de novembro de 2018.

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:858E91BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 29100001/18

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 032/2018 fundamentada por meio do processo administrativo nº 4455/2017 da Sec. Estadual de

Saúde do Tocantis, Pregão Eletrônico nº 032/2018 com a finalidade de aquisição de uma Ambulância Simples Remoção (Tipo A) para a estruturação das ações de saúde deste Município de Lucrécia..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUCRÉCIA - RN, 28 de Novembro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:9278AAD8

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO
COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 21110001/18

NOME DO CREDOR: BORGES
ELETROMÓVEIS FILIAL VI

CNPJ: 02.171.385/0001-85

OBJETO: Aquisição de 02 ventiladores para o conselho municipal de assistência social/instancia de controle social do Programa Bolsa Família - ICS/PBF neste município.

VALOR TOTAL: R\$ 390,00

Lucrécia/RN 27 de novembro de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:3E8500B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS

MODALIDADE: CARONA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
29100001/18

A Comissão de Licitação do Município de LUCRÉCIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 032/2018 fundamentada por meio do processo administrativo nº 4455/2017 da Sec. Estadual de Saúde do Tocantis, Pregão Eletrônico nº 032/2018 com a finalidade de aquisição de uma Ambulância Simples Remoção (Tipo A) para a estruturação das ações de saúde deste Município de Lucrécia.

CNPJ da Vencedora.: 03.478.563/0001-88

Contratado e Valor....: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 79.250,00(Setenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal...: Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LUCRÉCIA - RN, 28 de Novembro de 2018

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:E715773C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 254/2018 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao Servidor Sr. **Eliésio Dantas Duarte**, CPF nº 504.880.401-59, RG 1.245.851 SSP/DF, Matrícula 120426-2 ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas decorrentes a sua viagem a capital do Estado, Natal/RN, neste dia 28 de outubro de 2018, transportar pacientes para receberem atendimento médico especializado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 28 de novembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:55B44712

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 043-PP/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando no dia 12/12/2018 a partir 09h00min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 043-PP/2018, por item, Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de (I) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marcelino Vieira-RN, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato; (II) concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Município de Marcelino Vieira-RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para análise e retirada na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, a Rua Cel. José Marcelino, 109, Centro de Marcelino Vieira/RN, Cep. 59970-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 às 13:00, ou ainda no site da prefeitura no endereço: <http://www.marcelinovieira.rn.gov.br/transparencia/licitacoes.htm>.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:55F1E8A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30

Dispõe sobre a semana do bebê no município de Marcelino Vieira-RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN, Kerles Jacome Sarmiento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Bebê, a ser comemorada, na quarta semana do mês de novembro.

Art. 2º - Caberá às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, coordenar a realização dos eventos na Semana do Bebê, promovendo a sua divulgação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira-RN, 22 de novembro de 2018.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:3CF39DA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, e De acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, Parecer Jurídico e o que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, tendo como vencedoras as empresas: **A M DOS SANTOS DA SILVA**, CNPJ: 23.212.488/0001-16, vencedor dos itens: 02, 03, 06, 07, 10, 11, 15, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 36, 40, 42, 44, 47, 48, 51, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 82, 83, 84, 91, 92, 94, 97, 98, 100, 103, 104, 108, 111, 113, 122, 128, 130, 134, 137, 140, 142, 144, 147, 149, 150, 151, 162, 174, 176, 185, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 211 e 212. Com

valor de R\$ 215.310,46 (Duzentos e quinze mil, trezentos e dez reais e quarenta e seis centavos); **CÂMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP**, CNPJ: 15.160.463/0001-02, vencedor dos itens ; 01, 04, 05, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 27, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 49, 50, 55, 56, 58, 62, 66, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 99, 102, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 114, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 136, 139, 141, 143, 145, 146, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 177, 178, 180, 181, 183, 184, 186, 187, 188, 193, 205, 207, 208, 209 e 213. Com valor de R\$ R\$1.064.835,62 (Um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos); **M. C. FELIPE CAMPOS-ME**, CNPJ: 01.070.693/0001-51, vencedor dos itens; 08, 09, 14, 23, 37, 52, 53, 54, 74, 86, 101, 115, 116, 117, 129, 133, 135, 138, 157, 164, 166, 179, 182, 206, 210, com valor de R\$74.343,00 (Setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais). Objeto: O objeto da presente licitação visa o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KITS ESCOLARES**, de acordo com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO I), que é parte integrante do edital 017/2018, e para todos os efeitos previstos em Lei.

Maxaranguape/RN, 26 de novembro de 2018.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:662EEC59

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13A/18**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 374.000,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/17

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 374.000,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$374.000,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 11 de Abril de 2018

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0013A/18 de 11 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00002/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

02 16. Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE
18 544 0016 2.144 Recursos Arrecadados pelo SAAE

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
01000 Recursos Ordinários

3.1.90.13.00 Obrigações patronais
01000 Recursos Ordinários

Anul.dotação 32.000,00

Anul.dotação 85.000,00

3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
01000 Recursos Ordinários

Anul.dotação 250.000,00 3.3.90.92.00 Despesas de
exercícios anteriores

01000 Recursos Ordinários

Anul.dotação 7.000,00

TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SA
374.000,00

TOTAL GERAL 374.000,00

Maxaranguape, 11 de Abril de 2018.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0013A/18
de 11 de Abril de 2018, autorizado pela LEI
00002/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

02 16. Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE
18 544 0016 2.144 Recursos Arrecadados pelo
SAAE

3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil
01000 Recursos Ordinários 4.000,00

3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
01000 Recursos Ordinários 23.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
01000 Recursos Ordinários 8.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - civil

01000 Recursos Ordinários 5.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

01000 Recursos Ordinários 140.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
01000 Recursos Ordinários 7.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

01000 Recursos Ordinários 11.000,00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
01000 Recursos Ordinários 11.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários 30.000,00

3.3.90.93.00 Indenizações e restituições

01000 Recursos Ordinários 8.000,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações

01000 Recursos Ordinários 82.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
01000 Recursos Ordinários 45.000,00

TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SA
374.000,00

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0013A/18
de 11 de Abril de 2018, autorizado pela LEI
00002/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL GERAL 374.000,00

Maxaranguape, 11 de Abril de 2018.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:CA847DE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 008/2018

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de 2017, referente aos Serviços/Programas/Gestão.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Messias Targino/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº Lei Nº 211/1996, alterada pela Lei Municipal nº Nº 573 de Maio de 2017, realizou Reunião Ordinária no dia 28/11/2018, sob registro em ata de nº46, na qual, em deliberação da plenária, apresentou o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de 2017 referente aos Serviços/Programas/Gestão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Emitir parecer FAVORÁVEL após deliberação por unanimidade dos presentes, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual – Demonstrativo de Prestação de Contas do Governo Federal - SUAS, ano 2017, dos serviços, programas e IGDSUAS e IGD-PBF, bem como a reprogramação dos saldos em conta do exercício de 2017 para o exercício de 2018.

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Messias Targino-RN 28 de Novembro de 2018

IRYS CARDOSO DANTAS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:57A45AB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
LEI 481/2018

Dispõe sobre gratificações para os servidores públicos efetivos que

exercem cargos comissionados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber:

Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente lei com fundamento no inciso I do Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - O Executivo Municipal, pelo Prefeito Constitucional através de Portaria poderá conceder gratificações aos servidores públicos municipais efetivos que exercem cargos comissionados ou estejam na coordenação de programas públicos, designados pelos Secretários Municipais no âmbito de suas pastas.

Art. 2º - As gratificações serão de três (3) naturezas para os servidores públicos efetivos previstos no caput do Art. 1º:

I – Nível superior – Até R\$ 800,00 (oitocentos reais);

II – Nível médio – Até R\$ 600,00 (seiscentos reais);

III – Nível fundamental – Até R\$ 200,00 (duzentos reais);

Art. 3º - O estabelecido nos incisos I a III do Art. 2º dispõe sobre tetos e serão destinados em conformidade a complexidade do exercício das atribuições, com fundamento na razoabilidade.

Art. 4º - Autoriza-se a abertura de crédito orçamentário para a execução da presente Lei, através de Decreto emanado pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Prefeitura Municipal Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas em, 27 de novembro de 2018.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:50D628AF

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
LEI 482/2018

Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber

Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente Lei com fundamento na Lei Federal nº 13.005/2014 e com base no Arts. 169 a 177 da Lei Orgânica do Município

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015 – 2025 – PME – 2015/2025 com o presente teor e incluído o Anexo I constante das Metas, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º - São diretrizes do PME – 2015/2025:

I – Ênfase na alfabetização;

II – Universalização do atendimento de pré-escola e ampliação do atendimento na creche;

III – Superação das desigualdades educacionais;

IV – Melhoria da qualidade do ensino;

V – Promoção da sustentabilidade socioambiental;

VI – Promoção humanística;

VII – Valorização dos profissionais da educação;

VIII – Difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo I, desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME – 2015/2025, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º - As metas previstas no Anexo I, desta Lei deverão ter como referência os censos nacionais da educação básica, o Sistema Educacional de Registro Escolar do Rio Grande do Norte, e dados da Secretaria Municipal de Educação atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º - A meta da ampliação do investimento público em educação poderá ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME – 2015/2025.

Art. 6º - O Município deverá promover a realização de Conferências Municipais de Educação com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME – 2015 – 2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 7º - O Plano Plurianual – PPA – as Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e os Orçamentos Anuais – LOA – deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME 2015/2025, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 8º - O índice de Desenvolvimento de Educação Básica – IDEB – será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar.

Parágrafo Único – O IDEB é calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP vinculado ao Ministério de Estado da Educação.

Art. 9º - Para efeitos desta Lei compreende-se como Rede Municipal de Educação: as Escolas Municipais, o Centro de Educação Rural Paulo Freire, os Centros Municipais de Educação Infantil e os Centros de Convivência Escola-Bairro.

Art. 10 - Compreendem-se como professores da Rede Municipal os cargos de provimento efetivo de Professor, Atendente de Creche e Educador Infantil, como aqueles contratados temporariamente em regime especial.

Art. 11 – As notas técnicas emitidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e aprovada pela Conferência Municipal da Educação datada em 06 de dezembro de 2017, de nºs 01/2017; 02/2017; 03/2017; 04/2017 e 05/2017 integram o Anexo I da Lei do Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015/2025.

Art. 12 – As alterações aprovadas na Conferência Municipal de Educação datada de 06/12/2017 passam a integrar o anexo I da presente Lei, da seguinte forma:

I – Fornecer formação continuada aos profissionais da educação infantil adequada a proposta curricular para educação infantil interagindo com a brincadeira, acrescentando a estratégia de cumprimento da Meta I – 1.2.

II – Organizar uma Comissão de Avaliação e Revisão para o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e elaboração do Plano

para os profissionais da Educação com a participação da categoria, acrescentando a Meta XVIII;

III – Elaborar o Fórum Municipal de discussão da eleição democrática nas Escolas, acrescentando a Meta XIX;

IV – Revalidação do FUNDEB no que couber ao Município; acrescentando a Meta XX;

V – Contratação de auxiliares de sala de aula em regime estagiário bolsista, acrescentado a Meta XX;

VI – Cumprir com o estabelecido para a quantidade de alunos por turma em conformidade com o Plano Municipal de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério – Lei Municipal nº 365/2010.

Art. 13 – Revogam-se as disposições em contrário e especialmente a Lei Municipal nº 430/2015, com exceção de seus anexos.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das sessões, à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas em 27 de novembro de 2018.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:25EC1373

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 329/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 27 de novembro de 2018, ao Senhor, **ROGERIO BARBOSA DA SILVA**, servidor do quadro comissionado do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 202265 referente ao período 2017/2018.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 27 de novembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F64A305A

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 330/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de dezembro de 2018, ao Senhor, **GEOVANE BERNARDO DA SILVA**, servidor do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 009474 referente ao período 2017/2018.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de novembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:EAA44C07

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 331/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de dezembro de 2018, ao Senhor, **JOÃO ARAUJO DA FONSECA**, servidor do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 002410 referente ao período 2017/2018.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de novembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:10FB9BCB

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 332/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de dezembro de 2018, ao Senhor, **JOÃO BATISTA RIBEIRO DE MEDEIROS**, servidor do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 010529 referente ao período 2017/2018.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de novembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:EDFE7585

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 333/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de dezembro de 2018, ao Senhor, **JORGE MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, servidor do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 001767 referente ao período 2017/2018.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de novembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C75DAE15

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 334/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de dezembro de 2018, ao Senhor, **JULIO EZEQUIEL DE LIMA**, servidor do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 003387 referente ao período 2017/2018.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de novembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:15B52AFE

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 342/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Manuel Gustavo de Araújo Moreira

CPF..... :829.208.004-00

Matrícula..... :202261

Quantidade..... :0,5 (Meia) diária

Valor R\$..... : 200,00 (Duzentos reais)

Destino..... :Natal/RN.

Assunto.....: Participar de Mesa Redonda intitulada “Planos Municipais de Saneamento Básico como instrumento de capacitação de recursos”, promovido conjuntamente pela UFRN e FUNASA, a ser realizada na UFRN, Campus Central em Natal/RN.

Período..... : 30/11/2018.

Lotação..... :Gabinete do Prefeito

Função..... :Prefeito Municipal.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2018.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A4F3EC0A

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 335/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de dezembro de 2018, a Senhora, **LOUIZE DAYANA JANUARIO DE LIMA**, servidora do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 010480 referente ao período 2017/2018.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de novembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:013BA1E4

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 336/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de dezembro de 2018, ao Senhor, **LUIZ GONZAGA MOREIRA DA SILVA**, servidor do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 009024 referente ao período 2017/2018.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de novembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7B4B8C44

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 337/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de dezembro de 2018, a Senhora, **MARIA CILENE BERNARDO E SILVA**, servidora do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 002534 referente ao período 2017/2018.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de novembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:00F57B30

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 343/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Aílton Gomes da Silva

CPF..... :369.539.974-00

Matrícula..... :202462

Quantidade..... :0,5 (Meia) diária

Valor R\$..... : 100,00 (Cem reais)

Destino..... :Natal/RN.

Assunto.....: Participar de Mesa Redonda intitulada “Planos Municipais de Saneamento Básico como instrumento de capacitação de recursos”, promovido conjuntamente pela UFRN e FUNASA, a ser realizada na UFRN, Campus Central em Natal/RN.

Período..... : 30/11/2018.

Lotação..... :Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Função..... :Secretário Municipal.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de Novembro de 2018.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BAF39D4A

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 338/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de dezembro de 2018, a Senhora, **MARTA MARIA LOPES FONSECA CAVALCANTE**, servidora do quadro comissionado do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 000050 referente ao período 2017/2018.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de novembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: B3BE5F46

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 339/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de dezembro de 2018, ao Senhor, **PARAGUASSU FERNANDES DE LIMA**, servidor do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 010294 referente ao período 2017/2018.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de novembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: F88F15EB

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 340/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de dezembro de 2018, a Senhora, **RAIANE SILVA DO NASCIMENTO**, servidora do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 013003 referente ao período 2017/2018.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de novembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: 3A40C61D

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 341/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de dezembro de 2018, a Senhora, **ROZELI BONIFACIO DE ANDRADE FERREIRA**, servidora do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 002666 referente ao período 2017/2018.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de novembro de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: EEFBB9E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018.**

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 032/2016-TCE/RN e na Lei Municipal 915/2018.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º do artigo 15 da Resolução 032/2016-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e no artigo Nº01 da Lei Municipal nº 915/2018;

Considerando relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos, ou até mesmo retardamentos no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do fornecimento, e conseqüentemente imensuráveis prejuízos à população.

Considerando que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para o abastecimento dos veículos destinados a locomoção das equipes de saúde na realização de atendimentos diários, bem como ao abastecimento de veículos de urgência e emergência do hospital municipal, onde a suspensão do objeto, ocasionado pelo atraso ou demora nos pagamentos, poderá ensejar em prejuízos irreparáveis à população, o que requer da administração municipal esforços para prevenir de que tais ameaças não venham a ocorrer.

Considerando que para prevenirmos de que não ocorra a suspensão do fornecimento do objeto contratado faz-se necessário a realização imediata dos pagamentos, necessitando assim priorizá-las em detrimento a outras despesas mais bem classificadas na ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos em favor de POSTO COLINA LTDA, CNPJ nº 02.519.964/0001-05, cujo objeto é o fornecimento de combustível destinado a atender o abastecimento da frota de veículos necessários à locomoção de profissionais dos programas de saúde, e de pacientes em atendimento de urgência e emergência, conforme detalhamento a seguir:

Nota Fiscal nº 2322 no valor de R\$ 572,43

Nota Fiscal nº 2329 no valor de R\$ 8.221,44
 Nota Fiscal nº 2323 no valor de R\$ 589,81
 Nota Fiscal nº 2313 no valor de R\$ 854,28
 Nota Fiscal nº 2330 no valor de R\$ 15.960,45
 Nota Fiscal nº 2321 no valor de R\$ 1.927,52
 Nota Fiscal nº 2316 no valor de R\$ 1.173,27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 28 de Novembro de 2018.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:F54F6E30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
 00018/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CONEXÃO COMERCIO E SERV. DE EQUIP. DE INF. EIRELI - ME** Item(s): 4 – 8 - 12 - Valor: R\$ 18.170,00; **COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA** Item(s): 28; 31; 35; 38; 41; 43; 44 Valor R\$: 37.791,00; **MARCO AURELIO BARROS DE MELO – ME** Item(s): 1; 2; 3; 6; 7; 9; 10; 13; 15; 17; 27 – Valor: R\$: 43.057,00 - **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INF. LTDA** Item(s): 20; 21 – Valor: R\$: 3.900,00 - **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP –** Item(s): 33; 34; 36; 37; 39; 40; 46 – Valor R\$: 44.061,00 - **ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME –** Item(s): 11; 14; 16; 23; 24; 25; 26; 29 – Valor R\$: 6.865,60 - **CRM COMERCIAL LTDA –** Item(s): 5; 32; 45; 47. Valor R\$: 35.414,25 – Valor Global R\$: 189.258,85.

Monte das Gameleiras - RN, 19 de novembro de 2018.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:F38D6899

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP
039/2018 - SRP

O Município de Olho D'Água do Borges, por intermédio do Pregoeiro, torna público que **às 09:00 do dia 05/12/2018**, fará realizar Processo Licitatório **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA SUPLEMENTAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE OLHO 'ÁGUA DO BORGES - RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Etelvino Sales, SN, Centro, Olho D'Água do Borges/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Etelvino Sales, SN, Centro, Olho D'Água do Borges/RN, o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaopmodb@outlook.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Olho D'Água do Borges/RN, 28 de novembro de 2018

PREGOEIRO

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:73112673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP
040/2018

O Município de Olho D'Água do Borges, por intermédio do Pregoeiro, torna público que **às 14:30 do dia 05/12/2018**, fará realizar Processo na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCA BELARMINA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO SALES CÂNDIDO, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão

Permanente de Licitação, na Rua Etelvino Sales, SN, Centro, Olho D'Água do Borges/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Etelvino Sales, SN, Centro, Olho D'Água do Borges/RN, o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaopmodb@outlook.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Olho D'Água do Borges/RN, 28 de novembro de 2018

PREGOEIRO

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:AA888687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM 2018 ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.329.907,10	5.244.179,31	1.625.087,81	3.619.091,50	3.085.727,79
(-) Incentivos Fiscais Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.329.907,10	5.244.179,31	1.625.087,81	3.619.091,50	3.085.727,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-8.329.907,10	-5.244.179,31			-3.085.727,79

FONTE: Sistema e-Pública (1460-9299-570). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:23.

Notas:

1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:6AC2685E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM 2018 ANEXO XIV

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		23.181.040,00
Previsão Atualizada		23.181.040,00
Receitas Realizadas		15.481.605,84
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		18.425,41
DESPESAS		
Dotação Inicial		22.301.040,00
Créditos Adicionais		1.153.425,41
Dotação Atualizada		23.454.465,41
Despesas Empenhadas		18.499.465,28
Despesas Liquidadas		11.909.868,92
Despesas Pagas		11.190.320,18
Superávit Orçamentário		3.571.736,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		18.499.465,28
Despesas Liquidadas		11.909.868,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		13.298.874,85
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		323.238,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas		623.542,01
Resultado Previdenciário		-300.303,19

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.909.771,89	0,00
Resultado Primário		0,00	2.909.771,89	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	937.941,86	0,00	621.671,07	316.270,79
Poder Executivo	937.941,86	0,00	621.671,07	316.270,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.443.035,41	0,00	1.142.102,38	1.300.933,03
Poder Executivo	2.443.035,41	0,00	1.142.102,38	1.300.933,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.380.977,27	0,00	1.763.773,45	1.617.203,82
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		2.124.583,69	25,00	24,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.399.024,45	60,00	88,64
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.738.650,21	15,00	21,16
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1395-5807-932). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:27. 1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:C696934D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2018 - 9

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE
Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.324.700,00	2.041.143,30	1.487.713,66	0,00	8.283.556,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.324.700,00	2.041.143,30	1.487.713,66	0,00	8.283.556,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.324.700,00 <(a-d)>	-2.041.143,30 <(b-e)>	-	-	-8.283.556,70 <(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:BC63EBE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 151 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE: Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): KATIANA SILVA SANTOS			
MATRÍCULA: 120605-2			
DI: 089.963.114-21			
CARGO: FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de capacitação em "Boas Práticas de Fabricação de Alimentos e Inspeção em Carros-Pipa".			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: De 04/12/2018 a 07/12/2018.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (RS)	Vr. Total. (RS)
03	Com pernoite	RS 150,00	RS 450,00
01	Sem pernoite	RS 75,00	RS 75,00
Total a pagar			RS 525,00

Parelhas (RN), 28 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Everton Manoel Medeiros de Lucena
Código Identificador:F244FFF4

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 152 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): LAINE PRISCILA COSTA DE MACEDO			
MATRÍCULA: 120612-5			
DI: 102.072.034-40			
CARGO: TÉCNICA EM ALIMENTOS			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de capacitação em "Boas Práticas de Fabricação de Alimentos e Inspeção em Carros-Pipa".			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: De 04/12/2018 a 07/12/2018.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (RS)	Vr. Total. (RS)
03	Com pernoite	RS 150,00	RS 450,00
01	Sem pernoite	RS 75,00	RS 75,00
Total a pagar			RS 525,00

Parelhas (RN), 28 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Everton Manoel Medeiros de Lucena
Código Identificador:D8AC57B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 253/2018**

PORTARIA Nº 253/2018GP Pedro Avelino/RN 28 de novembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias** ao servidor Municipal, JOÃO MARIA LOPES, Matrícula: 772, tratorista, EFFETIVO – LOTADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HUMANOS, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 28 de novembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:A25DB157

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 254/2018**

PORTARIA Nº 254/2018GP Pedro Avelino/RN 28 de novembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias** ao servidor Municipal, JOSÉ FRANCISCO DE ABREU MELO, Matrícula: 954, motorista, EFFETIVO – LOTADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HUMANOS, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 28 de Novembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:89710845

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 255/2018**

PORTARIA Nº 255/2018GP Pedro Avelino/RN 28 de novembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao servidor Municipal, DALIANE LARISSA BEZERRA, Matrícula: 587, Agente Administrativo, EFFETIVO – LOTADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HUMANOS, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 28 de novembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:B27711AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 256/2018**

PORTARIA Nº 256/2018GP Pedro Avelino/RN 28 de Novembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao servidor Municipal, SÉRGIO DA SILVA PAIVA, Matrícula: 220, Agente Comunitário de Saúde, EFFETIVO – LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AVELINO/RN, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 28 de Novembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:5953F617

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 257/2018**

PORTARIA Nº 257/2018GP Pedro Avelino/RN 28 de Novembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao servidor Municipal, FRANCISCO PAULO POLONES CAMARA, Matrícula: 149, Agente de Endemias de Saúde, EFFETIVO – LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AVELINO/RN, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 28 de Novembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:B5BBE22F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 258/2018**

PORTARIA Nº 258/2018GP Pedro Avelino/RN 28 de Novembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao servidor Municipal, HELOISA CLÁUDIA EVANGELISTA, Matrícula: 1085, ASG, EFFETIVO – LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AVELINO/RN, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 28 de Novembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:8FBF174C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 259/2018**

PORTARIA Nº 259/2018GP Pedro Avelino/RN 28 de Novembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao servidor Municipal, FRANCISCO EMANOEL DA CAMARA, Matrícula: 951 ASG, EFFETIVO – LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PEDRO AVELINO/RN, referente ao período

aquisitivo de 2016/2017, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 28 de Novembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:BEAD27B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 260/2018**

PORTARIA Nº 260/2018GP Pedro Avelino/RN 28 de Novembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao servidor Municipal, FRANCISCO DE ASSIS BRAZ, Matrícula: 526-1 ASG, EFFETIVO – LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PEDRO AVELINO/RN, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 28 de Novembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:D053DAA7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 261/2018**

PORTARIA Nº 261/2018GP Pedro Avelino/RN 28 de Novembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao servidor Municipal, LUIZ CARDOSO BARATEIRO, Matrícula: 0903, Gari, EFFETIVO – LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/RN, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 28 de outubro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:66A71FAE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 262/2018**

PORTARIA Nº 262/2018GP Pedro Avelino/RN 28 de Novembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao servidor Municipal, FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA JUNIOR, Matrícula: 901, Tratorista, EFFETIVO – LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/RN, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 28 de outubro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:C8FF9ED0

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 5/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.950.000,00
Previsão Atualizada	23.950.000,00
Receitas Realizadas	14.539.396,59
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.950.000,00
Créditos Adicionais	631.547,74
Dotação Atualizada	24.581.547,74
Despesas Empenhadas	15.056.447,46
Despesas Liquidadas	13.853.788,35
Despesas Pagas	13.364.183,52
Superávit Orçamentário	685.608,24
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.056.447,46
Despesas Liquidadas	13.853.788,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.269.311,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	77.272,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	13.684.821,16
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-13.607.548,37

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre de Resultado (b)	% Apurado em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.039.303,05	0,00
Resultado Primário	23.792.352,00	-194.214,00	-0,81

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.467.184,16	0,00	1.369.596,75	97.587,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	327.326,22	192.545,10	119.674,84	15.106,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.794.510,38	192.545,10	1.489.271,59	112.693,69
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.126.958,44		25,00	32,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.716.554,17		60,00	87,39
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	-144.848,68	15,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)		0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:

Meireane Alves Miranda

Código Identificador:FA09D027

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Delega ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos a competência para a prática de atos administrativos de gestão de pessoal, organização e funcionamento da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos e do Fundo Nacional de Educação Fundamental – FUNDEB e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 29 e inciso VI, “a”, do Art. 84 da Constituição Federal de 1988, e o inciso XI do Art. 6º da Lei Orgânica Municipal, e o que dispõe a Lei Municipal nº 299/1998, de 18 de dezembro de 1998, e a Portaria Conjunta nº 2, de 15 de janeiro de 2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

DECRETA:

Art. 1º Delegar ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos a competência para a prática de atos administrativos de gestão de pessoal, organização e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e do Fundo Nacional de Educação Fundamental – FUNDEB, no âmbito do município de Pedro Velho. Parágrafo Único. – O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos é competente para

praticar atos administrativos de que trata *caput* deste artigo, especificamente:

os atos administrativos inerentes à persecução/implantação da Lei Municipal nº 418/2008, de 03 de julho de 2008, Estatuto do Magistério Público Municipal;

os atos administrativos inerentes à persecução/implantação da Lei Municipal nº 361/2004, de 19 de abril de 2004, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Pedro Velho, no âmbito dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. O titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos acumulará também a competência de Ordenador de Despesa do Fundo Nacional de Educação Fundamental – FUNDEB, no âmbito do município de Pedro Velho/RN.

Art. 3º. Ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças (Tesoureiro) é delegada também a corresponsabilidade por movimentar financeiramente as seguintes contas bancárias:

PROGRAMA/AÇÃO	Dados Bancários
Fundo Nacional de Educação Fundamental FUNDEB;	Banco do Brasil Agência: 1731-0 / Canguaretama Conta Corrente nº 44.813-3
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;	Banco do Brasil Agência: 1731-0 / Canguaretama Conta Corrente nº 29.539-6
PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar;	Banco do Brasil Agência: 1731-0 / Canguaretama Conta Corrente nº 17.378-9
PETERN – Programa Estadual de Transporte Escolar do Rio Grande do Norte;	Banco do Brasil Agência: 1731-0 / Canguaretama Conta Corrente nº 32.916-9
Programa Brasil Carinhoso;	Banco do Brasil Agência: 1731-0 / Canguaretama Conta Corrente nº 39.944-2
Quota Estadual/Municipal (QSE)	Banco do Brasil Agência: 1731-0 / Canguaretama Conta Corrente nº 16.987-0
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola (Prefeitura)	Banco do Brasil Agência: 1731-0 / Canguaretama Conta Corrente nº 5.718-5

Parágrafo Único – As demais contas correntes a partir da publicação deste Decreto, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos serão movimentados financeiramente pelos agentes públicos mencionados no *caput* deste Artigo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 28 de novembro de 2018, 196º da independência e 129º da república, 128º da emancipação.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Monalisa Moreira Cavalcante

Código Identificador:EB71D652

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 20

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		44.161.111,00
Previsão Atualizada		44.161.111,00
Receitas Realizadas		26.414.902,24
Déficit Orçamentário		-265.662,89
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		44.161.111,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		44.161.111,00
Despesas Empenhadas		34.024.169,78
Despesas Liquidadas		26.680.565,13
Despesas Pagas		23.417.209,17
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		34.024.169,78
Despesas Liquidadas		26.680.565,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		31.730.976,81
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		521.119,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		26.302.051,71
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-25.780.931,86

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-124,82	-2.673.417,82	0,00
Resultado Primário	31.260.417,00	1.428.378,11	4,56

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.554.201,94	0,00	956.638,90	1.597.563,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.278.305,54	0,00	699.402,49	4.578.903,05
Poder Legislativo	29.707,27	0,00	0,00	29.707,27
TOTAL	7.862.214,75	0,00	1.656.041,39	6.206.173,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
		% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.918.792,79	25,00	20,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.228.742,20	60,00	74,71

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado até o Bimestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.227.118,77	15,00	22,76
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:66F6B450

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081: (Dispensa de Licitação nº 021/2018 – Processo Administrativo nº 054) **CONTRATANTE:** Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADO:** JOSÉ JUSTINO BARBOSA NETO ELETRICIDADE – ME, CNPJ Nº 23.247.659/0001-42. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública da zona urbana e rural do município, com caminhão munk equipado com escada extensiva. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 15.910,67 (quinze mil novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS EM 23/10/2018. PELA CONTRATANTE:** Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34, Prefeito Municipal, **PELA CONTRATADA:** José Justino Barbosa Neto, CPF nº. 736.313.294-15.

Publicado por:

Anne Keilly de Oliveira Souza

Código Identificador:5ECEFDA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086

(Dispensa de Licitação nº 018/2018) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047. CONTRATANTE:** Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADO:** CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 09.234.399/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos sólidos de serviço de

saúde. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil, reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS EM 17/10/2018. PELA CONTRATANTE:** Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34, Prefeito Municipal, **PELA CONTRATADA:** CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 09.234.399/0001-40.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:E05880AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086: (Dispensa de Licitação nº 018/2018) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047. CONTRATANTE:** Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADO:** CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA., CNPJ Nº 09.234.399/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil, reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS EM 17/10/2018.**

Pela Contratante:

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL,
CPF nº 498.120.094-34,
Prefeito Municipal,

Pela Contratada:

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SOARES JUNIOR,
CPF Nº 046.519.584-94.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:81584BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082: (Dispensa de Licitação nº 022/2018 – Processo Administrativo nº 061) **CONTRATANTE:** Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADO:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN, CNPJ Nº 08.060.774/0001-10. **OBJETO:** Realização de três turmas do curso de atendimento a clientes (15h) e um workshop sobre vendas (03h), que terá como

publico alvo, empreendedores do município de Pendências/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS EM 29/10/2018. PELA CONTRATANTE:** Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34, Prefeito Municipal, **PELA CONTRATADA:** Jose Ferreira de Melo Neto, CPF nº. 405.725.607-53, Jose Eduardo Ribeiro Viana, CPF nº. 336.518.414-72.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:CD97A048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093: (Dispensa de Licitação nº 028/2018 – Processo Administrativo nº 069) **CONTRATANTE:** Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADO:** WENDER ALVES ANTUNES, CPF nº 706.451.814-71. **OBJETO:** Prestação de serviços de gesso, na execução de parede interna de gesso e forro em placas de gesso. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 15.479,50 (quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **ASSINATURAS EM 14/11/2018. PELA CONTRATANTE:** Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34, Prefeito Municipal, **PELA CONTRATADA:** Wender Alves Antunes, CPF nº 706.451.814-71.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:AC8AB594

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 171/2018

PORTARIA Nº. 171/2018-GP, de 28 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Exonerar, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MAURICIO,** CPF: 672.334.064-72 e RG: 001.339.568-SSP/RN, do cargo comissionado

de **Chefe de Cemitério da Sede**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 30 de novembro de 2018, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 28 de novembro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:9C896AB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 172/2018

PORTARIA Nº. 172/2018-GP, de 28 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Exonerar, o Sr. **ENIVALDO JANUÁRIO DA SILVA**, CPF: 027.352.894-78 e RG: 001.565.636-SSP/RN, do cargo comissionado de **Chefe de Manutenção**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 30 de novembro de 2018, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 28 de novembro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:B7C5A2D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 173/2018

PORTARIA Nº. 173/2018-GP, de 28 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Exonerar, o Sr. **MANOEL EMIDIO DA SILVA FILHO**, CPF: 455.218.834-87 e RG: 765.312-SSP/RN, do cargo comissionado de **Chefe de Manutenção**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 30 de novembro de 2018, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 28 de novembro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:9F40B512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 174/2018

PORTARIA Nº. 174/2018-GP, de 28 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Exonerar, o Sr. **DIVAL PEREIRA DA SILVA**, CPF: 229.562.714-15 e RG: 430.942-SSP/RN, do cargo comissionado de **Sub Coordenador de Manutenção**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 30 de novembro de 2018, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 28 de novembro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:9C38CABA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000142/18**

Objeto: Registro de preço por um período de 12(doze) meses para aquisição materiais de consumo e permanente, destinados a manutenção das Secretarias Municipais com vistas a dar continuidade aos serviços prestados aos Municípios. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Empresas Vencedoras: **A N Q GONCALVES JUNIOR**, com endereço na R FELIPE CAMARAO, 853, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.903.036/0001-92, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 11.196,00 (onze mil, cento e noventa e seis reais); BRASIDAS EIRELI**, com endereço na R ADOLFO WRUCK, 65, BLUMENAU/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.483.193/0001-96, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 1.135,68 (um mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI**, com endereço na R DOMINGOS RODRIGUES, 341, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 25.406.063/0001-73, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com endereço na R DAS SALINAS, 167, OLINDA/PE, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 10.372.487/0001-97, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 3.024,95 (três mil e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); H DE P CAVALCANTI FILHO - ME**, com endereço na , 248, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 70.318.597/0001-00, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - EPP**, com endereço na R SENADOR JAIME, 705, GOIANIA/GO, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 05.258.798/0001-90, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.910,96 (dois mil, novecentos e dez reais e noventa e seis centavos); Inovamax Teleinformatica Ltda - ME**, com endereço na Rua Alcino Guanabara, 1570, CURITIBA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 07.055.987/0001-90, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais); SCORPION INFORMATICA**

LTDA - ME, com endereço na AV WISTON CHURCHILL, 2370, CURITIBA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.567.265/0001-27, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 447,38 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos); e WELLINGTON SANDRO OLARIO 65965701187**, com endereço na R DAS MAES, 822, GOIANIA/GO, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 31.296.199/0001-70, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.921,99 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).** O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 28 de novembro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6093B5BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000142/18**

Objeto: Registro de preço por um período de 12(doze) meses para aquisição materiais de consumo e permanente, destinados a manutenção das Secretarias Municipais com vistas a dar continuidade aos serviços prestados aos Municípios. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, as empresas vencedoras: **A N Q GONCALVES JUNIOR**, com endereço na R FELIPE CAMARAO, 853, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.903.036/0001-92, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 11.196,00 (onze mil, cento e noventa e seis reais); BRASIDAS EIRELI**, com endereço na R ADOLFO WRUCK, 65, BLUMENAU/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.483.193/0001-96, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 1.135,68 (um mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI**, com endereço na R DOMINGOS RODRIGUES, 341, SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 25.406.063/0001-73, que sagrou-se

vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com endereço na R DAS SALINAS, 167, OLINDA/PE, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 10.372.487/0001-97, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 3.024,95 (três mil e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); H DE P CAVALCANTI FILHO - ME**, com endereço na , 248, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 70.318.597/0001-00, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - EPP**, com endereço na R SENADOR JAIME, 705, GOIANIA/GO, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 05.258.798/0001-90, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.910,96 (dois mil, novecentos e dez reais e noventa e seis centavos); Inovamax Teleinformatica Ltda - ME**, com endereço na Rua Alcino Guanabara, 1570, CURITIBA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 07.055.987/0001-90, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais); SCORPION INFORMATICA LTDA - ME**, com endereço na AV WISTON CHURCHILL, 2370, CURITIBA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.567.265/0001-27, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 447,38 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos); e WELLINGTON SANDRO OLARIO 65965701187**, com endereço na R DAS MAES, 822, GOIANIA/GO, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 31.296.199/0001-70, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.921,99 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos);** O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min

PORTALEGRE/RN, 28 de novembro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:668FE8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556** – SSP/RN, matrícula nº **060**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **27.11**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista paciente que necessita submeter-se a exame de corpo de delito no ITEP, em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de novembro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BB97325E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Geraldo Junior de Souza**, CPF: **523.467.061-91**, matrícula nº **407**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO**, no dia **27.11** do corrente ano, objetivando **conduzir como motorista paciente que necessita submeter-se a procedimento de**

quimioterapia na Liga Contra o Câncer-CECAN, em Natal/RN, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de novembro de 2018

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8EE04CD0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000141/18

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPES DE SAUDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do FUNDO MUNICIPAL SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita, as Empresas Vencedoras: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, com endereço na R ERE, 34, BELO HORIZONTE/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 31.401.798/0001-07, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 388,31 (trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos)**; **HDX COMERCIAL EIRELI**, com endereço na R C 240, 248, GOIANIA/GO, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 24.039.450/0001-56, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 13.517,22 (treze mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)**; e **Mundi Equipamentos Medicos, Odontologicos e Veterinarios Eireli - ME**, com endereço na R Mato Grosso, 667, RIBEIRAO PRETO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.371.330/0001-09, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.979,15 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos)**. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 28 de novembro de 2018.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D44DF188

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O Pregoeiro Municipal, torna público a quem interessar, que realizará no dia 11/12/18, às 10:00h, horário local, Pregão Presencial nº 016/2018, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de corte de terra, listados no Termo de Referência (anexo I), do Edital em epígrafe. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no horário das 08:00h as 12:00h de segunda a sexta-feira, ou no site Licita Fácil RN.

Pureza/RN, 28 de Novembro de 2018.

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:DD03808F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR. 111/2018

Praça Cinco de Abril. nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42

PORTARIA Nº 111/2018 Pureza/RN, 27 de novembro de 2018

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,

Resolve:

1 - Conceder a Sra. Thayze Vicente da Silva, Técnica de Enfermagem, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custeio de despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na Cidade de João Câmara/RN, para participar de “Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Linhas do Cuidado em Urgência e Emergência” nos dias 29 e 30/11/2018.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:A3D4D49A

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE - RREO RESUMIDO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)
LRP, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	24.270.920,00
Previsão Atualizada da Receita	24.270.920,00
Receitas Realizadas	17.224.829,62
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	24.270.920,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	24.270.920,00
Despesas Empenhadas	20.475.785,80
Despesas Liquidadas	17.113.299,76
Despesas Pagas	16.976.924,80
Superavit Orçamentário	111.529,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.475.785,80
Despesas Liquidadas	17.113.299,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.508.652,62
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	1.300.000,00	-224.360,61	-17,26 %
Resultado Primário	1.200.000,00	229.106,38	19,09 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Até Pagamento o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	310.644,42	0,00	304.442,60	6.201,82
Poder Executivo	310.644,42	0,00	304.442,60	6.201,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	388.791,87	21.347,62	63.774,11	325.017,76
Poder Executivo	388.791,87	21.347,62	63.774,11	325.017,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	699.436,29	21.347,62	368.216,71	309.871,96
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Aplicar no Exercício	Mínimo no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.861.858,23	25%		51,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.243.907,71	60%		92,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	18.079,65	60%		0,32
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos 1.986.419,18		15,00 %		21,22 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)				%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puraiza - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:48:11				

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:D9315038

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº. 043/2018 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 043/2018 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 31 de outubro de 2018.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. CARMILENA EVARISTA JALES, portadora do CPF nº 023.946.834-14, do Cargo Comissionado de

Diretora do Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó, no Município de Rafael Godeiro / RN.

II – Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF 011.867.934-14

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:42458D42

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº. 044/2018 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 044/2018 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 01 de novembro de 2018.

A **Prefeita Municipal de Rafael Godeiro / RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **ERINALDA ALVES DO NASCIMENTO VIEIRA**, portadora do CPF nº 047.117.414-96, para assumir o Cargo Comissionado de **Diretora do Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó**, no Município de Rafael Godeiro / RN.

II – Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF 011.867.934-14

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:DF704EE0

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO Nº 088/2018 – GP

Decreto nº 088/2018 – gp

rafael godeiro/rn, 31 de outubro de 2018.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **Luto oficial de 01 (um) dia** para os órgãos públicos deste Município, pelo falecimento da Sra. **ALBANIZA PAIVA NUNES**, avó materna do atual vice-prefeito **Claudenildo Dias dos Santos Junior**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:29F1CAD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Riacho da Cruz, com sede na: Avenida Camila de Lellis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por **MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 289.106.054-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2018 - PP**, homologada em 27/11/2018, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para possível aquisição de luminárias em LED destinadas a iluminação pública do Município de Riacho da Cruz/RN., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de *Pregão* nº 047/2018 - PP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item: 1 - LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED PARA POSTE, COR BRANCA, 50W

Descrição: Potência: 50W, Não Emite UV e IV (livre de calor/radiação infravermelho e ultravioleta), Tensão: 240v, Cor: 6500K – Branca Fria, Vida Útil: 50.000 Horas. Garantia Mínima: 1 Ano a partir da data de compra contra defeitos de fabricação.

Unidade de medida: UND Quantidade: 50

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
990 - LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA EIRELI	365,00	ILUCTRON
1587 - JOSIMAR FERREIRA DE LIMA	361,00	STAR

Item: 2 - LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED PARA POSTE, COR BRANCA, 75/80W

Descrição: Potência: 75/80W, Não Emite UV e IV (livre de calor/radiação infravermelho e ultravioleta), Tensão: 240v, Cor: 6500K – Branca Fria, Vida Útil: 50.000 Horas. Garantia Mínima: 1 Ano a partir da data de compra contra defeitos de fabricação.

Unidade de medida: UND Quantidade: 50

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
990 - LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA EIRELI	463,00	ILUCTRON
1586 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	461,00	ILUCTRON
1587 - JOSIMAR FERREIRA DE LIMA	463,00	STAR

Item: 3 - LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED PARA POSTE, COR BRANCA, 100W

Descrição: Potência: 100W, Não Emite UV e IV (livre de calor/radiação infravermelho e ultravioleta), Tensão: 240v, Cor: 6500K – Branca Fria, Vida Útil: 50.000 Horas. Garantia Mínima: 1 Ano a partir da data de compra contra defeitos de fabricação.

Unidade de medida: UND Quantidade: 50

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
990 - LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA EIRELI	665,00	ILUCTRON
1586 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	779,00	ILUCTRON
1587 - JOSIMAR FERREIRA DE LIMA	674,00	STAR

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 28/11/2018, tendo seu término em 28/11/2019, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos

preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, 28/11/2018.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Riacho da Cruz
CNPJ/MF nº 08.153.454/0001-04
MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita
CPF nº 289.106.054-72

FUTURA CONTRATADA

LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL
ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA
EIRELI
CNPJ: 70.047.329/0001-93

LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA
CNPJ: 27.062.419/0001-24

JOSIMAR FERREIRA DE LIMA
CNPJ: 26.691.021/0001-94

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A167A4AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

**JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

Termo de Justificativa Nº 003-1128.201-8

Justificativa à quebra de Ordem Cronológica para pagamento do Fornecedor **ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, pessoa

jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.826.331/0001-36**, sediada na Avenida Senado Salgado Filho, nº 1559 – Tirol, Natal/RN, referente à Nota de Empenho nº **180102150**, Nota de Liquidação nº **2995/2018**, datada de 30/10/2018, no valor de **R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)**, correspondente a Nota Fiscal de Serviço nº **06149**, emitida em 30 de Outubro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pagamento encontrasse perfeitamente respaldada com base no Art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 - TCE/RN, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas de licença de uso de Softwares e Hospedagem de Homepage, em conformidade com o objeto do **Processo de Licitação nº 2018393074**, o qual corresponde ao Processo Administrativo nº **03074/2018**, que tem como fornecedor **ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: nº **04.826.331/0001-36**.

A não pagamentos das licença de uso de software e hospedagem da homepage, serviços fornecidos pelo credor supracitado irá comprometer todo o funcionamento e atendimentos realizados por estar administração engessando toda parte administrativa em formulação de processos, trazendo inúmeras preocupações aos usuários que necessitam do serviço.

Dessa forma o pagamento do referido fornecedor torna-se imprescindível e indispensável para manter o funcionamento e a continuidade dos serviços ora citados.

É do conhecimento de todos que desde que entrou em vigor a Resolução nº 032/2016 TCE/RN, todos os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa por natureza de recursos, desta forma esclarecemos que, trata-se da análise do ponto de vista da viabilidade de retirada da despesa aqui mencionada da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber desta Administração.

Entendendo que a Justificativa encontra-se dentro do que preceitua a Resolução N 032/2016 do TCE/RN, assim vejamos a seguir:

“Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento; e

V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.”

Dessa forma entendemos que por haver urgência no pagamento para o fornecedor supracitado, e por compreender que a demora no pagamento poderá ensejar no corte do fornecimento, que tal corte irá prejudicar a população, assim sendo, urge a necessidade que tais pagamentos sejam adiantados na fila da ordem cronológica, para que não haja o risco iminente de colapso no atendimento aos usuários dos serviços públicos deste município.

Riacho de Santana/RN, 28 de novembro de 2018.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Bento de Souza

Código Identificador:0D843A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Termo de Justificativa Nº 002-1128.201-8

Justificativa à quebra de Ordem Cronológica para pagamento do Fornecedor **ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.826.331/0001-36**, sediada na Avenida Senado Salgado Filho, nº 1559 – Tirol, Natal/RN, referente à Nota de Empenho nº **180102150**, Nota de Liquidação nº **2994/2018**, datada de 30/10/2018, no valor de **R\$ 2.050,00** (Dois mil e cinquenta reais), correspondente a Nota Fiscal de Serviço nº **06148**, emitida em 30 de Outubro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pagamento encontrasse perfeitamente respaldada com base no Art. 15,

inciso V, da Resolução nº 032/2016 - TCE/RN, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas de licença de uso de Softwares e Hospedagem de Homepage, em conformidade com o objeto do **Processo de Licitação nº 2018393074**, o qual corresponde ao Processo Administrativo nº **03074/2018**, que tem como fornecedor **ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: nº **04.826.331/0001-36**.

A não pagamentos das licença de uso de software de contabilidade e outros, serviços fornecidos pelo credor supracitado irá comprometer todo o funcionamento e atendimentos realizados por estar administração engessando toda parte administrativa em formulação de processos, trazendo inúmeras preocupações aos usuários que necessitam do serviço.

Dessa forma o pagamento do referido fornecedor torna-se imprescindível e indispensável para manter o funcionamento e a continuidade dos serviços ora citados.

É do conhecimento de todos que desde que entrou em vigor a Resolução nº 032/2016 TCE/RN, todos os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa por natureza de recursos, desta forma esclarecemos que, trata-se da análise do ponto de vista da viabilidade de retirada da despesa aqui mencionada da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber desta Administração.

Entendendo que a Justificativa encontra-se dentro do que preceitua a Resolução N 032/2016 do TCE/RN, assim vejamos a seguir:

“Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento; e

V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.”

Dessa forma entendemos que por haver urgência no pagamento para o fornecedor supracitado, e por compreender que a demora no pagamento poderá ensejar no corte do fornecimento, que tal corte irá prejudicar a população, assim sendo, urge a necessidade que tais pagamentos sejam adiantados na fila da ordem cronológica, para que não haja o risco iminente de colapso no atendimento aos usuários dos serviços públicos deste município.

Riacho de Santana/RN, 28 de novembro de 2018.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:161517ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

**JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

Termo de Justificativa Nº 004-1121.201-8

Justificativa à quebra de Ordem Cronológica para pagamento do Fornecedor: **ANGIOPED LTDA**, inscrita no CNPJ: nº **09.445.272/0001-70**, sediada À Rua Pedro Velho, nº 320 bairro: Santo Antonio - Mossoró/RN. Referente a Nota de Empenho nº **181119004**, e Nota de Liquidação nº **3283/2018**, datada de 19/11/2018, no valor de **R\$ 230,00** (*Duzentos e trinta reais*), correspondente a Nota Fiscal de Serviço nº **010652**, emitida em 21 de Novembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pagamento encontrasse perfeitamente respaldada com base no inciso V do Art. 15, da Resolução 032/2016-TCE/RN, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas referente a Exame de ECO DOPPLER VENOSO, em membro inferior, em usuários do SUS com encaminhamentos para atendimento por especialista, conforme objeto da **Dispensa de Licitação nº 2018112154**, o qual corresponde ao Processo Administrativo nº **05447/2018**, que tem como fornecedor **ANGIOPED LTDA**, CNPJ: nº **09.445.272/0001-70**.

O não atendimento dessa especialidade ofertada pelo credor supracitado poderá comprometer o tratamento e a recuperação dos usuários que necessitam do serviço.

Dessa forma o pagamento do referido fornecedor torna-se imprescindível para manter o funcionamento e a continuidade dos serviços ora citados, por se tratar de uma questão de saúde pública.

É do conhecimento de todos que desde que entrou em vigor a Resolução nº 032/2016 TCE/RN - Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, todos os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa por natureza de recursos, desta forma esclarecemos que, trata-se da análise do ponto de vista da viabilidade de retirada da despesa aqui mencionada da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber desta Administração.

Entendendo que a Justificativa encontra-se dentro do que preceitua a Resolução N 032/2016 do TCE/RN, assim vejamos a seguir:

“Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento; e

V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.”

Dessa forma entendemos que por haver urgência no pagamento para o fornecedor supracitado, e por compreender que a demora no pagamento poderá ensejar no corte do fornecimento, que tal corte irá prejudicar a população, assim sendo, urge a necessidade que tais pagamentos sejam adiantados na fila da ordem cronológica, para que não haja o risco iminente de colapso no atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde deste município.

Riacho de Santana/RN, 21 de novembro de 2018.

JOSE DE ARIMATEIA NEGREIROS

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:4C4D7F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA***Termo de Justificativa Nº 003-1121.201-8***

Justificativa à quebra de Ordem Cronológica para pagamento do Fornecedor: **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ: nº **03.616.243/0001-47**, sediada na Avenida da Independência Nº 1451 – Centro – Pau dos Ferros/RN. Referente a Nota de Empenho nº **181105009**, e Nota de Liquidação nº **3246/2018**, datada de 19/11/2018, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, correspondente a Nota Fiscal de Serviço nº **00592**, emitida em 09 de Novembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pagamento encontrasse perfeitamente respaldada com base no inciso V do Art. 15, da Resolução 032/2016-TCE/RN, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas de Procedimento Cirúrgico (HERBIOPLASTIA INGUINAL), em usuários do SUS com encaminhamentos para atendimento por especialista, conforme objeto da **Dispensa de Licitação nº 2018111954**, o qual corresponde ao Processo Administrativo nº **05443/2018**, que tem como fornecedor **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS**, CNPJ: nº **03.616.243/0001-47**.

O não atendimento dessa especialidade ofertada pelo credor supracitado poderá comprometer o tratamento e a recuperação dos usuários que necessitam do serviço.

Dessa forma o pagamento do referido fornecedor torna-se imprescindível para manter o funcionamento e a continuidade dos serviços ora citados, por se tratar de uma questão de saúde pública.

É do conhecimento de todos que desde que entrou em vigor a Resolução nº 032/2016 TCE/RN - Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, todos os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa por natureza de recursos, desta forma esclarecemos que, trata-se da análise do ponto de vista da viabilidade de retirada da despesa aqui mencionada da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber desta Administração.

Entendendo que a Justificativa encontra-se dentro do que preceitua a Resolução N 032/2016 do TCE/RN, assim vejamos a seguir:

“Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento; e

V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.”

Dessa forma entendemos que por haver urgência no pagamento para o fornecedor supracitado, e por compreender que a demora no pagamento poderá ensejar no corte do fornecimento, que tal corte irá prejudicar a população, assim sendo, urge a necessidade que tais pagamentos sejam adiantados na fila da ordem cronológica, para que não haja o risco iminente de colapso no atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde deste município.

Riacho de Santana/RN, 21 de novembro de 2018.

JOSE DE ARIMATEIA NEGREIROS

-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento-

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:3A0EC7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

**JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

Termo de Justificativa Nº 002-1120.201-8

Justificativa à quebra de Ordem Cronológica para pagamento do Fornecedor: **CARDIODIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ: nº **35.650.324/0001-50**, sediada à Rua Pedro Velho, nº 250 – Santo Antônio – Mossoró/RN. Referente a Nota de Empenho nº **180725003**, e Nota de Liquidação nº **2075/2018**, datada de 25/07/2018, no valor de **R\$ 3.500,00** (*Três mil e quinhentos reais*), correspondente a Nota Fiscal de Serviço nº **007500**, emitida em 03 de Agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pagamento encontrasse perfeitamente respaldada com base no inciso V do Art. 15, da Resolução 032/2016-TCE/RN, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas de Despesas com Internação Cirúrgica para procedimento de ureterorrenolitotripsia paciente usuários do SUS com encaminhamentos para atendimento por especialista, conforme objeto da **Dispensa de Licitação nº 2018825327**, o qual corresponde ao Processo Administrativo nº **05327/2018**, que tem como fornecedor **CARDIODIAGNOSTICO LTDA**, CNPJ: nº **35.650.324/0001-50**.

O não atendimento dessa especialidade ofertada pelo credor supracitado poderá comprometer o tratamento e a recuperação do paciente que necessitam do serviço de forma emergencial e urgente.

É do conhecimento de todos que desde que entrou em vigor a Resolução nº 032/2016 TCE/RN - Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, todos os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa por natureza de recursos, desta forma esclarecemos que, trata-se da análise do ponto de vista da viabilidade de retirada da despesa aqui mencionada da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber desta Administração.

Entendendo que a Justificativa encontra-se dentro do que preceitua a Resolução N 032/2016 do TCE/RN, assim vejamos a seguir:

“Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento; e

V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.”

Dessa forma entendemos que por haver urgência no pagamento para o fornecedor supracitado, e por compreender que a demora no pagamento poderá ensejar no não atendimento trazendo risco a vida do paciente que trata-se de um situação de Cirurgia de urgência, assim sendo, urge a necessidade que tais pagamentos sejam adiantados na fila da ordem cronológica, para que não haja o risco iminente de colapso no atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde deste município.

Riacho de Santana/RN, 20 de novembro de 2018.

JOSE DE ARIMATEIA NEGREIROS

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:2938A4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

**JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

Termo de Justificativa Nº 002-1114.201-8

Justificativa à quebra de Ordem Cronológica para pagamento do Fornecedor: **INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO**, inscrita no CNPJ: nº **07.303.701/0001-49**, sediada à Rua Doutor João Marcelino nº 429 – Centro – Mossoró/RN. Referente a Nota de Empenho nº **181009004**, e Nota

de Liquidação nº 2952/2018, datada de 17/10/2018, no valor de **R\$ 630,00** (*Seis mil e trinta reais*), correspondente a Nota Fiscal de Serviço nº 06627, emitida em 17 de Outubro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pagamento encontrasse perfeitamente respaldada com base no inciso V do Art. 15, da Resolução 032/2016-TCE/RN, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas de Despesas Hospitalares para cirurgia no paciente usuários do SUS com encaminhamentos para atendimento por especialista, conforme objeto da **Dispensa de Licitação nº 2018102354**, o qual corresponde ao Processo Administrativo nº 05414/2018, que tem como fornecedor **INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO, CNPJ: nº 07.303.701/0001-49**.

O não atendimento dessa especialidade ofertada pelo credor supracitado poderá comprometer o tratamento e a recuperação do paciente que necessitam do serviço de forma emergencial e urgente.

É do conhecimento de todos que desde que entrou em vigor a Resolução nº 032/2016 TCE/RN - Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, todos os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa por natureza de recursos, desta forma esclarecemos que, trata-se da análise do ponto de vista da viabilidade de retirada da despesa aqui mencionada da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber desta Administração.

Entendendo que a Justificativa encontra-se dentro do que preceitua a Resolução N 032/2016 do TCE/RN, assim vejamos a seguir:

“Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento; e

V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.”

Dessa forma entendemos que por haver urgência no pagamento para o fornecedor supracitado, e por compreender que a demora no pagamento poderá ensejar no não atendimento trazendo risco a vida do paciente que trata-se de um situação e Cirurgia de urgência, assim sendo, urge a necessidade que tais pagamentos sejam adiantados na fila da ordem cronológica, para que não haja o risco iminente de colapso no atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde deste município.

Riacho de Santana/RN, 14 de Novembro de 2018.

JOSE DE ARIMATEIA NEGREIROS

-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento-

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador: CBD07B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Termo de Justificativa Nº 001-1114.201-8

Justificativa à quebra de Ordem Cronológica para pagamento do Fornecedor: **NOSSA CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº **12.827.593/0001-43**, sediada à Rua Doutor Joao Marcelino, nº 1901 – Abolição I,II – Mossoró/RN. Referente a Nota de Empenho nº **181024003**, e Nota de Liquidação nº **3150/2018**, datada de 05/11/2018, no valor de **R\$ 160,00** (*cento e sessenta reais*), correspondente a Nota Fiscal de Serviço nº **034233**, emitida em 09 de novembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pagamento encontrasse perfeitamente respaldada com base no inciso V do Art. 15, da Resolução 032/2016-TCE/RN, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas referentes a consultas e exames Dermatológica, em usuários do SUS com encaminhamentos para atendimento por

especialista, conforme objeto da **Dispensa de Licitação nº 20181024003**, o qual corresponde ao Processo Administrativo nº **03150/2018**, que tem como fornecedor **NOSSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: nº 12.827.593/0001-43**.

O não atendimento dessa especialidade ofertada pelo credor supracitado poderá comprometer o tratamento e a recuperação dos usuários que necessitam do serviço.

Dessa forma o pagamento do referido fornecedor torna-se imprescindível para manter o funcionamento e a continuidade dos serviços ora citados, por se tratar de uma questão de saúde pública.

É do conhecimento de todos que desde que entrou em vigor a Resolução nº 032/2016 TCE/RN - Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, todos os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa por natureza de recursos, desta forma esclarecemos que, trata-se da análise do ponto de vista da viabilidade de retirada da despesa aqui mencionada da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber desta Administração.

Entendendo que a Justificativa encontra-se dentro do que preceitua a Resolução N 032/2016 do TCE/RN, assim vejamos a seguir:

“Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento; e

V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.”

Dessa forma entendemos que por haver urgência no pagamento para o fornecedor supracitado, e por

compreender que a demora no pagamento poderá ensejar no corte do fornecimento, que tal corte irá prejudicar a população, assim sendo, urge a necessidade que tais pagamentos sejam adiantados na fila da ordem cronológica, para que não haja o risco iminente de colapso no atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde deste município.

Riacho de Santana/RN, 14 de Novembro de 2018.

JOSE DE ARIMATEIA NEGREIROS

-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento-

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:1D266C18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2018 – GP

Portaria Nº 257/2018 – GP

Cessão de Servidor público municipal e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER o servidor **Saint Clair Cassiano Alves**, CPF nº 030.552.074-16, matrícula nº 80.359-6, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Luiza da Costa Silva, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado da Saúde (SESAP), no período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente, com início a partir de 03 de Dezembro de 2018 e término em 02 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 28 de Novembro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:40F15062

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 396/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS EM REALIZAR ULTRASSONOGRAMAS DESTINADAS A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que visa sobre o contratação de empresa especializada serviços médicos em realizar ultrassonografias destinadas a pacientes do município de Rodolfo Fernandes/RN

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório “Pregão Presencial” destinado a contratação de empresa especializada serviços médicos em realizar ultrassonografias destinadas a pacientes do município de Rodolfo Fernandes/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se

Rodolfo Fernandes - RN, 28 de novembro de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF: 005.958.943-48

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:A5562436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, através do (a) Sec. Mun. Des. Econ. Ger. de Emprego e Renda, CNPJ-MF, Nº 08.153.819/0001-09, no uso de suas atribuições legais Ratifica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE APODI, CNPJ/CPF/MF Nº 24.530.321/0001-66**, com sede na Rua R PADRE BENEDITO ALVES, 260, centro, Apodi/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). Givalnildo Francisco Batista, portador do CPF nº CPF: 701.999.144-00 – Processo Administrativo Nº 0083/2018, Inexigibilidade Nº 0015/2018IN, Fundamentação Legal: art. Art. 25, caput da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Objeto: Locação de estandes destinado a participação da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, NA 2ª FEIRA MULTISSETORIAL DO MÉDIO OESTE 2018. – Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), Vigência: 27/11/2018 à 31/12/2018

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de Novembro de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:C55E345E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, através do Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes -CNPJ(MF): 14.768.003/0001-84 no uso de suas atribuições legais Ratifica a Dispensa de Licitação em favor de **MW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF/MF Nº 11.084.626/0001-40**, com sede na Rua R MARGARIDA DE FREITAS, 108, CENTRO, ANDAR 01 SALA 02, Apodi/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO MOESIO DA SILVA FERNANDES, CPF: 033.420.654-51, Processo Administrativo Nº

0084/2018, Dispensa Nº 0028/2018 DL, Fundamentação Legal: iart. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de Empresa de locação de transporte de passageiros (ônibus), destinados a dia de lazer com o grupo de idosos do Município de Rodolfo Fernandes/RN. Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 23/11/2018 até 31 de dezembro de 2018

Rodolfo Fernandes/RN, 23 de Novembro de 2018.

Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:E6EF37BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 720/2018 – GAB**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma diária, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) à Conselheira MAURA ROBERTA GUILHERME DE L. LUDOVICO, CPF: 709.401.184-91, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas nos dias 29/11/18 e 02/12/18, na cidade de Brasília/DF, onde participará de Seminário Nacional de Saúde das Mulheres, conforme Solicitação nº 3.033.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de novembro de 2018.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:BF9C86DA

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP**

O Pregoeiro do SAAE de Santa Cruz/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento emitido, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP, à empresa I F S DIAS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.889.421/0001-43, em todos os itens licitados, objetivando a aquisição futura e parcelada de refeições (almoço e jantar) destinados ao atendimento das necessidades do SAAE.

JAIDELSON BEZERRIL FREIRE

Pregoeiro do SAAE

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:3787531B

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP**

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro do SAAE, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP, à empresa I F S DIAS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.889.421/0001-43, em todos os itens licitados, objetivando a aquisição futura e parcelada de refeições (almoço e jantar) destinados ao atendimento das necessidades do SAAE, haja visto que a proposta apresentada encontra-se em conformidade com os ditames editalícios e com os preços praticados no mercado.

ÂNGELO GIUSEPE FONSECA DA SILVEIRA

Diretor do SAAE

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:D1D4FEC4

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2018**

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações do SAAE, datado do dia 02 de fevereiro de 2018, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, à empresa ETECONP – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.371.015/0001-24, objetivando a prestação de serviços técnicos de assessoria contábil ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, haja visto que a “proposta de preços” apresentada está em conformidade com os ditames editalícios, bem como os preços ofertados estão em consonância com os praticados no mercado.

ÂNGELO GIUSEPE FONSECA DA SILVEIRA

Diretor do SAAE

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:728E312E

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2018**

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações do SAAE, venho ADJUDICAR o objeto da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 à empresa ETECONP – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.371.015/0001-24, objetivando a prestação de serviços técnicos de assessoria contábil ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, autorizando a celebração do instrumento de contrato, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

ÂNGELO GIUSEPE FONSECA DA SILVEIRA

Diretor do SAAE

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:71641916

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2018**

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.520.389/0001-08.

CONTRATADA: Empresa ETECONP – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.371.015/0001-24.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria contábil ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa correrá por conta do elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ".

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Próprios.

ASSINATURA: Ângelo Giusepe Fonseca da Silveira/Diretor do SAAE.

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:E680386B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161/2018**

PORTARIA 161/2018 Santa Maria-RN, 28 de Novembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de prestação de serviços temporário do Sr. **JOSÉ CARLOS LIMA DA SILVA**, CPF nº 059.340.384-35, do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:E2A395A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 162/2018**

PORTARIA 162 /2018 Santa Maria/RN, 20 de Novembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ARTHUR YGOR AS SILVA GOMES**, CPF: 700.193.234-50 do cargo de **Assessor Especial, símbolo CC - 2**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:D762300D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163/2018**

PORTARIA 163/2018 Santa Maria-RN, 20 de Novembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os contratos de prestação de serviços temporários, visando obedecer ao limite prudencial do orçamento público formalizados entre o Município de Santa Maria/RN e os seguintes servidores contratados:

1- FRANCISCO JAILSON GONÇALVES –CPF: 045.030.224-58;

2 - JOSÉ FRANCISCO SOARES – CPF: 086.155.364-06;

3 - LEONÍZIA ALVES AMÂNCIO – CPF: 915.670.844-00.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:AB55156A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164/2018**

PORTARIA 164/2018 Santa Maria-RN, 20 de Novembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CLAUDECI ANTÔNIO DA CUNHA**, CPF: 351.817.614-53 do cargo comissionado de **Diretor**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:389E0D7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/2018**

PORTARIA 165/2018 Santa Maria-RN, 20 de Novembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. FRANCISCA INNA BEZERRA MAFRA**, CPF: 279.918.144-91 do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:A50FA9B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIA 166/2018**

PORTARIA 166/2018 Santa Maria-RN, 28 de Novembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a **Sra. JANAINA DIAS DE SOUZA (Coordenadora da Vigilância Sanitária)**, CPF nº 058.020.344-16, para participar da **Mesa Redonda intitulada “Planos Municipais de Saneamento Básico com instrumento de captação de recursos”**, a ser realizada na UFRN, Campus Central em Natal/RN, no dia 30 de novembro de 2018 às 8h.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:C2CF579B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIA 167/2018**

PORTARIA 167/2018 Santa Maria-RN, 28 de Novembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a Sra. **GABRIELA THAISE DE MEDEIROS FRANÇA (Secretária Municipal de Saneamento Básico)**, CPF nº 107.173.504-79, para participar da **Mesa Redonda intitulada “Planos Municipais de Saneamento Básico com instrumento de captação de recursos”**, a ser realizada na UFRN, Campus Central em Natal/RN, no dia 30 de novembro de 2018 às 8h.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:EB2531A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS 168/2018**

PORTARIA 168/2018 Santa Maria-RN, 28 de Novembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 07 (sete) diárias integrais no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo a importância total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a Sra. **MARIA LAISE DE PAULA MACEDO (Conselheira Tutelar)**, CPF nº 095.401.964-42, para participar do **VII Congresso Nacional de Conselhos Tutelares – CNCT**, que será realizado no período de 09 a 12 de dezembro de 2018, em Brasília/DF. Que o período de ausência do Estado será contado da saída de delegação de Natal/RN, (via terrestre/ônibus), no dia 07/12 (sexta-feira) – local Praça Pedro Velho às 07:00h, e o retorno com saída de Brasília/DF no dia 12/12, com chegada em Natal prevista para o dia 14/12/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:84390E40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 875/2018-ALTERA ANEXO I DA LEI 753/2013**

Lei nº 875/2018.

Altera disposições da Lei nº 753/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTANA DO MATOS – RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 6º para acrescer a alínea “I” no inciso II, e o § 2º, que passarão a constar do seguinte teor:

Art. 6º

I -.....;

II – Os órgãos de apoio e assistência direta do Prefeito:

1) Pregoeiro.

§ 2º - O cargo de Pregoeiro corresponde á referência salarial CCM-1, cujo valor está definido na tabela do ANEXO I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos(RN), 24 de novembro de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I					
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CCM EM NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL, ACESSORAMENTO SUPERIOR E NÍVEL GERENCIAL					
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO – R\$	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Secretário Municipal	CCM-1	8	3.500,00		3.500,00
Controlador Geral do Município	CCM-1	1	3.500,00		3.500,00
Pregoeiro	CCM-1	1	3.500,00		3.500,00
Assessor Técnico	CCM-2	2	800,00	1.200,00	2.000,00
Defensor Público Municipal	CCM-3	1	720,00	1.080,00	1.800,00
Assessor Especial	CCM-4	4	678,00	822,00	1.500,00
Ouvidor Geral do Município	CCM-5	1	678,00	622,00	1.300,00
Coordenador	CCM-5	43	678,00	622,00	1.300,00
Diretor Clínico de Unidade Hospitalar	CCM-5	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Diretor Administrativo de Unidade Hospitalar	CCM-5	2	678,00	622,00	1.300,00
Subcoordenador	CCM-6	11	678,00	222,00	900,00
Secretária Executiva	CCM-6	2	678,00	222,00	900,00
Chefe de Setor	CCM-7	6	678,00	72,00	750,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – FGM NA ÁREA EDUCACIONAL					
Nº DE ALUNOS	DIREÇÃO	VICE-DIREÇÃO	SIGLA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO VALOR – R\$
51 a 99	15%	10%	FGM-1		
100 a 200	20%	15%	FGM-2		
201 a 300	25%	20%	FGM-3		
301 a 400	30%	25%	FGM-4		
401 a 500	35%	30%	FGM-5		
501 acima	40%	35%	FGM-6		
Coordenação Geral	Pedagógica	5%	FGM-7		

Nota Explicativa: Gratificação Mensal Incidente sobre seus vencimentos em cumprimento do Art. 27 da Lei 621/2008 que trata do Estatuto e Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do magistério Público do Município de Santana do Matos/RN

Publicado por:
Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador:E4DC40EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº1626/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos a cidade de Caicó/RN, Com o objetivo de transportar os participantes do 3º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador:12E5C5EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1655/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **EDMILSON BARBOSA FAUSTINO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de conduzir paciente até a Clínica do RIM, no dia 20 de novembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de novembro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador:6A16D118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1656/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **EDMILSON BARBOSA FAUSTINO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o

valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de conduzir paciente até a Clínica do RIM, no dia 22 de novembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de novembro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador: B66A516E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1657/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **EDMILSON BARBOSA FAUSTINO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de conduzir paciente até o Tiago Dias, no dia 19 de novembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de novembro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador: ADE74D53

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1658/2018**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 564. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Maria Alice, no dia 22 de novembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de novembro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador: C05039CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1659/2018**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **ANALU AMALIA SILVA DE MACEDO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **COORDENADORA**, matrícula 1523. Valor unitário da diária R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 70,00 (setenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Para uma capacitação/treinamento do programa Microcrédito, no dia 30 de novembro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de novembro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador: 6116A65C

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 232.2018**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e **MARIA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF 065.495.084-95, CONTRATADA.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do profissional acima qualificado para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Médica Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), neste município, com estimativa mensal de 05 plantões de 24 horas, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

Valor total estimado: **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**.

Da Vigência: **15 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Da Dotação Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2250- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de terceiros - PF.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 14 de novembro de 2018.

Signatários: **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR** (Prefeito Municipal - Contratante), **CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES** (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e **MARIA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA** (Contratada).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:6DE53773

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 231.2018*

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e **MARIA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF 065.495.084-95, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo

de **MÉDICA** junto à Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade básica de Saúde Acauã..

Do Valor Global: **17.966,67** (dezesete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Da Vigência: **12 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Da Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2253 - PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 20 de novembro de 2018.

Signatários: **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR** (Prefeito Municipal - Contratante), **CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES** (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e **MARIA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA MARTINS** (Contratada).

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:BB21C2B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DECISÃO CPL/PREGÃO - PROCESSO
07080032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, depois de aguardar o prazo recursal referente ao Pregão Presencial nº 036/2018, sem que a empresa que interpôs intenção e recurso, apresentar quaisquer alegações, assim sendo vem tornar pública a decisão acostada na referida Ata no Processo 07080032/2018 – Pregão Presencial nº 036/2018 – SRP/PMSS, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**.

Santana do Seridó/RN, 28 de novembro de 2018.

ALMIR DOS SANTOS SILVA

Pregoeiro PMSS

Publicado por:
Liliane Moraes de Oliveira
Código Identificador:60090760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 07080032/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 - SRP/PMSS

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar pública a **ADJUDICAÇÃO** do PROCESSO Nº 07080032/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, tendo como objeto: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, em favor do(s) licitante(s) **EDILSON BARROS DA SILVA 66862990497**, nos itens 02, 04, 09, 11, 14, 15, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 37, 37, 40, 43, 44, 47, 48, 53, 54 e 59, no valor de R\$ 94.457,00, **IMPEVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP**, nos itens 01, 03, 05, 06, 08, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 29, 33, 35, 36, 38, 41, 42, 45, 46, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 84, 86 e 91, no valor de R\$ 56.917,95, totalizando o valor global de R\$ 151.374,95.

Santana do Seridó/RN, 28 de Novembro de 2018.

ALMIR DOS SANTOS SILVA

Pregoeiro PMSS

Publicado por:
Liliane Moraes de Oliveira
Código Identificador:C2F243D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 07080032/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 - SRP/PMSS

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente ao PROCESSO Nº 07080032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no

processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **EDILSON BARROS DA SILVA 66862990497 – CNPJ Nº 07.279.373/0001-14**, no valor de R\$ 94.457,00, e **IMPEVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 70.152.095/0001-44**, no valor de R\$ 56.917,50, totalizando o valor global de R\$ 151.374,95. Homologado em 28/11/2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal PMSS.

Publicado por:
Liliane Moraes de Oliveira
Código Identificador:27BDA650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE SRP - PORCESSO 07080032/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 - SRP/PMSS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018 - Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ Nº 08.088.247/0001-13, Fornecedores: **EDILSON BARROS DA SILVA 66862990497 – CNPJ Nº 07.279.373/0001-14**, saiu vencedora nos itens 02, 04, 09, 11, 14, 15, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 37, 37, 40, 43, 44, 47, 48, 53, 54 e 59, no valor total de R\$ 94.457,00; **IMPEVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 70.152.095/0001-44**, saiu vencedora no itens 01, 03, 05, 06, 08, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 29, 33, 35, 36, 38, 41, 42, 45, 46, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 84, 86 e 91, no valor total de R\$ 56.917,95, totalizando um valor global de R\$ 151.374,95. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**. Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Santana do Seridó/RN, 28 de Novembro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

P/ Órgão Gerenciador e as

Empresas:

EDILSON BARROS DA SILVA 66862990497**IMPEVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP**

P/ Fornecedores – Promitentes Contratados.

Publicado por:
Liliane Moraes de Oliveira
Código Identificador:83B5D2C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.473/2018**

Santo Antônio/RN, 14 de Novembro de 2018.

Institui o Conselho Municipal de Turismo do Município de Santo Antônio/RN, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Do Conselho Municipal de Turismo

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado com o objetivo de implementar a política municipal de turismo, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, como órgão deliberativo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do artigo 180 da Constituição Federal.

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Turismo Compete:

- I – Coordenar, incentivar, promover e executar ações pertinentes ao desenvolvimento do turismo dentro do município;
- II – Estudar e propor à Administração Municipal medidas de difusão e amparo ao turismo, em colaboração com órgãos e entidades oficiais;
- III – Sugerir e orientar a Administração Municipal em ações relacionadas ao desenvolvimento e à preservação dos pontos turísticos do município;
- IV – Promover, junto às entidades de classe, campanhas no sentido de se incrementar o turismo.
- V – Agregar o maior número de entidade de cada segmento para trabalharem em conjunto na divulgação e promoção do turismo no município;
- VI – Captar recursos para os programas, projetos e ações das atividades turísticas;
- VII – Assessorar a Administração Municipal no Planejamento do Turismo e acompanhar a execução das propostas;
- VIII – Desenvolver ações e campanhas de conscientização para a população em geral;
- IX – Estabelecer continuidade das políticas adotadas independente da troca de gestores.

X – Opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;

XI – Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;

XII – Programar e executar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Turismo, debates sobre os temas de interesse turístico;

XIII – Propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais, internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico;

XIV – Propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;

XV – Deliberar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR);

XVI – elaborar o seu regimento interno.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Turismo será composto de forma paritária, por um total de 14 (Quatorze) membros titulares e seus suplentes, representantes do poder público, sociedade civil organizada, e dos segmentos setoriais do turismo, assim distribuídos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

01(um) Representante do Poder Executivo Municipal;

01(um) Representante do Poder Legislativo Municipal;

01(um) Representante da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR que será o Secretário Municipal de Turismo – Presidente natural do Conselho.

01(um) Representante da Secretaria Municipal de Administração – SMA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS SEGMENTOS SETORIAIS DO TURISMO:

01(um) Empresa do segmento do Turismo ou Eventos

01(um) Representante de Empresa do Segmento de Hotéis, Bares e Restaurantes;

01(um) Representante da Instituição Igreja.

01(um) Representante do Segmento das Associações.

01(um) Representante do Comando da Polícia Militar;

01(um) Representante da Entidade da Sociedade Civil Organizada, indicada pelo conselho;

01(um) Representante do segmento da Cultura;
 01(um) Representante do Esporte e Lazer
 01(um) Representante da Educação
 01(um) Representante, pessoas de reconhecimento
 saber em suas especialidades, indicadas pelo
 conselho.

§ 1º. A cada um dos nomeados neste artigo
 corresponderá um suplente, igualmente indicado
 pelo órgão ou entidade representativa;

§ 2º. Cada representante efetivo terá mandato de
 dois anos, podendo ser reconduzido por igual
 período.

§ 3º. O representante e seu respectivo suplente serão
 escolhidos por maioria simples em assembleia de
 cada órgão ou entidade, com cópia da ata de eleição,
 quando necessário, apresentada ao Chefe do Poder
 Executivo Municipal;

§ 4º. Os integrantes do Poder Executivo serão
 nomeados pelo chefe do poder executivo através de
 portaria;

§6º. Não há remuneração pelo exercício da função
 do conselheiro considerado serviço público
 relevante;

§7º. As entidades de direito público indicarão de
 ofício seus representantes.

§ 8º. O COMTUR deverá avaliar, periodicamente, a
 conjuntura municipal do turismo, mantendo
 atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao
 resultado de suas ações.

Art. 4º. O COMTUR fica assim organizado:

- I – Plenário;
- II – Núcleo Gestor;
- III – Câmara Setorial
- IV – Órgão Auxiliar

§ 1º. A diretoria do COMTUR será constituída por
 um presidente, um vice – presidente e um secretário.

§ 2º. O Presidente será o secretário Municipal de
 Turismo.

§ 3º. O Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos
 entre os conselheiros na ultima reunião ordinária da
 cada exercício, através de voto nominal, secreto,
 para mandato de um ano, podendo ser reconduzidos.

§ 4º. O detalhamento da organização do COMTUR
 será objeto do respectivo Regimento Interno,
 elaborado pelos seus conselheiros e aprovado por
 Decreto do Executivo Municipal;

§ 5º. As despesas decorrentes da presente Lei serão
 atendidas por verbas próprias do orçamento
 municipal, que poderão ser suplementadas.

CAPÍTULO II

Das Disposições Finais

Art. 5º. A presente Lei deverá ser regulamentada
 através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
 publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Novembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:B02C0CE9

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.474/2018

“Dispõe sobre a instituição do novo
 Conselho Municipal de Assistência
 Social – CMAS, revogando a Lei nº
 1.124/2005, e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
 ANTÔNIO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º- Fica criado o Conselho Municipal de
 Assistência Social – CMAS – órgão de caráter
 permanente e deliberativo, do sistema
 descentralizado e participativo da Assistência Social
 de Santo Antônio/RN, de composição paritária entre
 o governo e a sociedade civil, observado o disposto
 no art. 16da LOAS, Lei n. 8.742, de 07 de dezembro
 de 1993.

Parágrafo Único - O CMAS fica vinculado à
 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e
 Assistência Social, órgão da Administração Pública
 Municipal, responsável pela gestão da Política
 Municipal de Assistência Social, a qual garantirá a
 infraestrutura física e material, assegurando dotação
 orçamentária para seu funcionamento.

Art.2º - A Secretaria Municipal, que tem por
 competência as atribuições objeto da presente Lei,
 passará a chamar-se Secretaria Municipal do
 Trabalho, da Habitação e da Assistência Social.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência
 Social (CMAS) tem a finalidade de deliberar,
 acompanhar, avaliar e exercer o controle social
 sobre a Política de Assistência Social, em âmbito
 municipal.

§1º As ações deliberativas/reguladoras são aquelas que estabelecem, por meio de resoluções, as ações da assistência social, contribuindo para a continuação do processo de implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

§2º As ações de acompanhamento e avaliação devem ser direcionadas às atividades e aos serviços prestados pelas entidades e organizações de assistência social públicas e privadas, e advêm da competência de formular recomendações e orientações aos integrantes do sistema descentralizado de assistência social.

§3º O controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da Política.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I - definir as prioridades da Política Municipal de Assistência Social;

II - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a PNAS- Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;

IV – encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

V - estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

VI – atuar na formação de estratégia e controle de execução da política de assistência social;

VII - aprovar critérios para programação e para execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;

VIII - acompanhar a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos;

IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio-assistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;

X– normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;

XI - aprovar critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;

XII - apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;

XIII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;

XIV - zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito das três esferas de governo e efetiva participação dos segmentos de representação dos conselhos;

XV - convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno. A Conferência terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

XVI – aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);

XVII – aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo alocados no respectivo fundo de assistência social;

XVIII – aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

XIX – propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;

XX – inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social do município, cabendo ao Conselho Estadual fazê-lo em caso de inexistência de Conselho Municipal;

XXI – informar ao CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;

XXII – acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, estabelecido na NOB/SUAS, e aprovar seu relatório;

XXIII – divulgar e promover a defesa dos direitos sócio-assistenciais;

XXIV – acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

XXV - aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E DO FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social terá composição paritária de, no mínimo, 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, respeitado os seguintes critérios:

I - Cinco representantes do Governo Municipal e respectivos suplentes, da seguinte forma:

Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Um representante da Secretaria Municipal de Cultura;

Um representante da Secretaria Municipal de Finanças.

II - Cinco representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, da seguinte forma:

Representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;

Representantes de entidades e organizações de assistência social;

Representante de entidades de trabalhadores do setor.

§1º - As organizações de usuários devem garantir estatutariamente a participação desses em seus órgãos diretivos e decisórios; assim como os representantes de usuários são definidos como sendo pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de

Assistência Social, organizadas sob diversas formas, em grupos que tenham como objetivo a luta por direitos (Resolução CNAS nº24/2006).

§2º - As entidades de assistência social são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos (Decreto 6.308/2007).

§3º - são legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social (Resolução CNAS nº 23/2006).

Art. 5º - cada titular do CMAS terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa, que será indicado pela diretoria de cada entidade.

Art. 6º – somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas, e em regular funcionamento.

Art. 7º – quando na sociedade civil houver uma única entidade habilitada de uma dada categoria, admitir-se-á, provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam, que o CMAS preencha as vagas de titular e suplência com representantes de outras entidades da sociedade civil.

Art. 8º – os representantes da Sociedade Civil serão eleitos em fórum próprio e/ou fórum único, sob a fiscalização do Ministério Público.

Art. 9º - Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para exercício de mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Parágrafo Único - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art. 10º - A participação de representantes do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não cabe nos Conselhos de Assistência Social, sob pena de incompatibilidade de poderes.

SEÇÃO II DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 11º - O CMAS desenvolverá suas atividades através da estrutura abaixo, cuja forma de

funcionamento, de cada atividade, será regulamentada através de Regimento Interno:

I – Plenário;

II – Mesa Diretora;

III – Secretaria Executiva;

IV – Comissões.

§ 1º - O Plenário é a instância deliberativa do CMAS.

§ 2º - A Mesa Diretora do CMAS, eleita pela maioria absoluta dos votos da Assembleia Geral para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 3º - O CMAS buscará aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o poder público e a sociedade civil.

§ 4º - A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo.

§ 5º - A Secretaria Executiva subsidiará o Plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho.

§ 5º - As Comissões Temáticas serão criadas por resoluções, aprovadas em Assembleia Geral, conforme a necessidade da demanda, integradas por seus membros ou pessoas comprometidas com a Assistência Social, para proceder a estudos e avaliações sobre matérias específica que lhes forem submetidas.

Art. 12º - A atividade dos membros do CMAS será regida pelas disposições seguintes:

I - O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado;

II - Os Conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes, em caso de faltas injustificadas a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas;

III - Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade, ou órgão que representam, apresentada ao próprio Conselho que encaminhará os novos nomes para nomeação imediata pelo Prefeito Municipal;

IV – Cada membro do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;

V - As decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções.

SEÇÃO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 13º - O Conselho Municipal de Assistência Social terá seu funcionamento regido por regimento interno.

Parágrafo Único – As sessões do Plenário, órgão máximo de deliberação, serão realizadas ordinariamente a cada mês, e extraordinariamente tantas vezes quantas necessárias, mediante convocações do seu Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 14º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do CMAS, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos conselheiros, tanto do governo como da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 15º - Para melhor desempenho de suas funções, o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios;

I - Considera-se colaboradores do CMAS as instituições formadoras de recursos humanos para assistência social, as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência social, sem embargo de sua condição de membro;

II - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos;

Art. 16º - Todas as sessões do CMAS serão publicadas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo Único – As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em plenário, de diretoria e comissões serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º - O Regimento Interno do CMAS complementarará a estruturação, competências e atribuições definidas nesta Lei para seus integrantes e estabelecerá as normas de funcionamento do CMAS, devendo ser submetido à Assembleia Geral que será especialmente convocada para este fim.

Art. 18º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional necessário para promover

despesas com a instalação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Constitui recursos para abertura do crédito adicional o valor constante da Lei Orçamentária Anual com a Assistência Social.

Art. 19º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 14 de Novembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6527931B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1251/2018 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os ocupantes dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Município de Santo Antônio/RN, excetuando-se os cargos de **Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município e da Defensoria Pública, Procurador Adjunto do Município e da Defensoria Pública, Procurador da Defensoria Pública do Município, Controlador Geral do Município, Pregoeiros Municipais e Chefe do Departamento de Administração Geral.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2018, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BFE79CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1252/2018 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por tempo indeterminado, o pagamento de todas as gratificações pagas aos servidores públicos municipais que não sejam decorrentes de incorporação, de imposição legal, de decisão judicial e decorrentes de desvio de função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2018, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 28 de novembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:99843B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO AVISO DE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE/SRP - Nº 042/2018

O Pregoeiro Municipal de Santo Antônio/RN torna público que o **Pregão Eletrônico N.º 042/2018, objetivando a** Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade para execução dos serviços de publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte, e Diário Oficial da União para atender as necessidades do município de Santo Antônio/RN, **realizado no dia 20 de novembro de 2018, às 09:30h**, teve como vencedor a empresa licitante, **GRUM PUBLICIDADE LTDA, inscrita no cnpj: 16.781.179/0001-00.**

Santo Antônio/RN, em 28 de Novembro de 2018.

EDER GUILHERME DANTAS LOPES

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A3EEBAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO AVISO DE
ADJUDICAÇÃO - PE/SRP - Nº. 042/2018

O Pregoeiro Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N.º 042/2018**, objetivando a Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de

publicidade para execução dos serviços de publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte, e Diário Oficial da União para atender as necessidades do município de Santo Antônio/RN, **realizado no dia 20 de novembro de 2018, às 09:30h**, teve como vencedor a empresa licitante, **GRUM PUBLICIDADE LTDA, inscrita no cnpj: 16.781.179/0001-00**. Perfazendo o valor total de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**.

Santo Antônio/RN, em 28 de novembro de 2018.

EDER GUILHERME DANTAS LOPES

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1F51DA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO - PE - Nº. 042/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N.º 042/2018**, Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade para execução dos serviços de publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte, e Diário Oficial da União para atender as necessidades do município de Santo Antônio/RN, **realizado no dia 20 de novembro de 2018, às 09:30h**, teve como vencedor a empresa licitante, **GRUM PUBLICIDADE LTDA, inscrita no cnpj: 16.781.179/0001-00**. Perfazendo o valor total de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**.

Santo Antônio/RN, em 28 de novembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A51C625E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO EXTRATO
DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS DO PE/SRP Nº 042/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.

CNPJ: 08.144.800/0001-98.

FORNECEDOR: GRUM PUBLICIDADE LTDA

CNPJ:16.781.179/0001-00.

OBJETO:Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade para execução dos serviços de publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte, e Diário Oficial da União para atender as necessidades do município de Santo Antônio/RN.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2019.

Santo Antônio/RN, em 28 de novembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DB7D29A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 161, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal efetivo por aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e fulcro nos arts. 55 à 57, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **MARILETE DOS SANTOS MAURÍCIO**, matrícula nº 143-1, portadora da Cédula de Identidade nº 1.250.340 SSP/RN e CPF: 806.976.314-00, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e extinguindo automaticamente seu vínculo de trabalho com esta Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, através da NB 180.981.993-5.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 27 de novembro de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:0F9F118B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0167/2018 - PMSF/RN
(RETIFICADO)**

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 188.681,14 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 26 de outubro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

* *REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:3557B3BE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0176/2018 - PMSF/RN**

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.934,66 (NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 28 de novembro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:0EBAD570

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 763/2018, EM 29 DE OUTUBRO DE 2018, ALTERA A LEI N.º 755/2018, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 9º da Lei Municipal n.º 755/2018, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 9º.** A carreira dos servidores efetivos que trata esta Lei é composta por referências para cada grupo ocupacional, estabelecidas na tabela por referência salarial prevista no Anexo III desta lei, com diferença de vencimento de uma referência para a

outra imediatamente superior à razão de **2,0% (dois por cento)**”.

Art. 2º. São parte integrante da presente Lei, os anexos I, II e III.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN,
29 de outubro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

ANEXO I GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL: **ÁREA**
ADMINISTRATIVA

CÓDIGO	ESCOLARIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
AANS00	CARGO SUPERIOR	NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	40H
AANM00	CARGO NÍVEL MÉDIO	NÍVEL MÉDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40H
ASGNF00	CARGO FUNDAMENTAL	NÍVEL FUNDAMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H

GRUPO OCUPACIONAL: **ÁREA CONTÁBIL**

CÓDIGO	CARGO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
CONS00	SUPERIOR	NÍVEL SUPERIOR	CONTADOR	30H

GRUPO OCUPACIONAL: **ÁREA JURÍDICA**

CÓDIGO	CARGO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
PJNS00	SUPERIOR	NÍVEL SUPERIOR	PROCURADOR JURÍDICO	30H

ANEXO II

TABELA DE CARGOS EM RAZÃO DO GRAU DE COMPLEXIDADE DAS FUNÇÕES EXERCIDAS E VENCIMENTOS

TABELA I: CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGO	VENCIMENTO BASE
AANS00	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 1.200,00
CONS00	CONTADOR	R\$ 1.200,00
PJNS00	PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 1.200,00

TABELA II: CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CARGO	VENCIMENTO
AANM00	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 954,00*

TABELA III: CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓDIGO	CARGO	VENCIMENTO
ASGNF00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 954,00*

*Regulados de acordo com o salário mínimo nacional vigente.

ANEXO III TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR PELO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A CÂMARA MUNICIPAL

TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	REFERÊNCIAS
De 0 a 3 anos*	1
De 4 a 5 anos	2
De 6 a 7 anos	3
De 8 a 9 anos	4
De 10 a 11 anos	5
De 12 a 13 anos	6
De 14 a 15 anos	7
De 16 a 17 anos	8
De 18 a 19 anos	9
De 20 a 21 anos	10
De 22 a 23 anos	11
De 24 a 25 anos	12
De 26 a 27 anos	13
De 28 a 29 anos	14
De 30 a 31 anos	15
De 32 a 33 anos	16
De 34 a 35 anos	17

*Período referente ao cumprimento do estágio probatório.

Publicado por:
Lydice Araújo de Medeiros Brito
Código Identificador:BE349D20

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 764/2018. EM 29 DE OUTUBRO DE 2018. CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, NOS TERMOS DO ART. 33, DA LEI Nº 755/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Reajuste de vencimentos aos Funcionários Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, nos termos do Art. 33, da Lei Municipal n.º 755/2018, no percentual de 3,13% (três vírgula treze por cento), correspondente ao INPC/IBGE do período de janeiro a setembro de 2018.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN,
29 de outubro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:Lydice Araújo de Medeiros Brito
Código Identificador:CFEAE63C**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 765/2018. EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018. ALTERA A LEI Nº 739/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI PARA O QUADRIÊNIO 2018–2021, A FIM DE COMPATIBILIZA-LA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUALDE 2019 E À PORTARIA Nº 549**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, faço saber que a Câmara Municipal de São João do Sabugi aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Em conformidade com o art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 739/2017, revisa-se o Plano Plurianual, na forma dos Anexos desta Lei, para o quadriênio 2018 – 2021, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, em consonância com as modificações apresentadas na Portaria nº 549, de 07 de Agosto de 2018, do Tesouro Nacional.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN,
26 de novembro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:Lydice Araújo de Medeiros Brito
Código Identificador:6503EEA8**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 767/2018. EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018. INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, faço saber que a Câmara Municipal de São João do Sabugi aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída na semana que compreende o dia 12 de agosto – Dia Internacional da Juventude, a SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE no âmbito do município de São João do Sabugi, a ser comemorado anualmente, integrando-a no Calendário Oficial do Município.

Parágrafo Único. O evento comemorativo instituído no caput deste artigo visa integrar as ações educativas, culturais, esportivas, sociais e ambientais

voltadas para a juventude, desenvolvidas no município pelas organizações governamentais e não governamentais, em defesa do protagonismo juvenil.

Art. 2º. Durante o evento comemorativo da Semana Municipal da Juventude, será realizada a Conferência Municipal da Juventude.

Art. 3º. Durante a Semana Municipal da Juventude serão homenageados, a cada ano, 1 (um) cidadão e 1 (uma) cidadã, seja física ou jurídica, que tenha sido destaque na promoção da cidadania para os jovens Sabugienses.

Parágrafo Único. As homenagens de que trata este artigo serão conferidas mediante Moção de Aplausos proposta por todos os Membros da Câmara Municipal de São João do Sabugi a ser entregue em sessão legislativa, após apreciação dos dois nomes indicados pela comissão organizadora.

Art. 4º. Para as atividades referidas na presente lei, o Município poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN,
26 de novembro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:Lydice Araújo de Medeiros Brito
Código Identificador:F74F6A47**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 768/2018. EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A INSTITUIR A SEMANA DE APOIO AO EMPREGO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA" NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, faço saber que a Câmara Municipal de São João do Sabugi aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no município de São João do Sabugi, a Semana de Apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda no município de São João do Sabugi, a ser implantada e comemorada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º. A discussão da organização da Semana de Apoio ao Emprego e Geração de Renda, será feita pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS,

conjuntamente com entidades representativas dos trabalhadores, que elaborarão um cronograma de atividades.

Art. 3º. O Poder Executivo constituirá uma comissão composta por representantes do Poder Público e de Entidades Representativas de Trabalhadores, para que possam elaborar propostas de Políticas Públicas de Incentivo a criação de novos postos de trabalho, frentes de trabalho, qualificação profissional e elaboração de estatísticas para diagnosticar o número de desempregados em todo município.

Art. 4º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta por:

I - Um representante de cada Sindicato local reconhecido como entidade de classe;

II - Um representante da Secretaria Municipal do Trabalho;

III - Dois representantes da Sociedade Civil;

IV - Um representante da Câmara Municipal de São João do Sabugi;

V - Um representante das igrejas;

VI - Um representante dos professores;

VII - um representante estudante do IFRN.

§ 1º. A Comissão funcionará junto à Secretaria Municipal do Trabalho.

§ 2º. Os membros da Comissão serão escolhidos pelo Executivo Municipal, sendo os critérios de escolha e tempo de permanência definidos por este.

§ 3º. As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

Art. 5º. Para a realização da semana de Apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda, o Executivo deverá permitir a participação do maior número possível de atores de nossa sociedade, de fóruns regionais, entidades de classes, organizações não governamentais e trabalhadores de todos os níveis.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações

orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN,
26 de novembro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lydice Araújo de Medeiros Brito
Código Identificador:362AF346

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 769/2018. EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
ESTABELECE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO A
MEMBROS DA POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, DO
CORPO DE BOMBEIROS E AOS AGENTES DE SEGURANÇA
PENITENCIÁRIA, FARDADOS E EM SERVIÇO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, faço saber que a Câmara Municipal de São João do Sabugi aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica garantida a prioridade de atendimento a membros da Polícia Civil e Agentes de Segurança Penitenciária em serviço, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, fardados e em serviço, em filas para atendimento de serviços públicos, uso do caixa, em estabelecimentos comerciais e da rede bancária, lotérica e assemelhados no município de São João do Sabugi-RN.

Art. 2º. O estabelecimento público, comercial ou da rede bancária, lotérica ou assemelhados deverá expor para seus clientes e usuários, mediante uso de cartaz ou outro instrumento visível, o direito do beneficiário da presente Lei.

Art. 3º. Fica a cargo do Programa de Proteção ao Consumidor Estadual (PROCON ESTADUAL), e da secretaria Municipal de Tributação, a fiscalização do disposto na presente Lei.

Parágrafo único. Fica a Administração Pública Municipal autorizada a celebrar convênios com o PROCON ESTADUAL, a fim de garantir a fiscalização do disposto na presente Lei.

Art. 4º. O estabelecimento público, comercial ou da rede bancária, lotérica e assemelhado que descumprir o disposto na presente Lei ficará sujeito às seguintes penalidades:

I - Aplicação de multa de até R\$ 1.000,00 (mil reais) para o primeiro descumprimento registrado;

II - Aplicação triplicada do valor da penalidade pecuniária disposta no inciso I do presente artigo, para cada reincidência.

III – O servidor público que descumprir o estabelecido em lei, responderá disciplinar e administrativamente.

Parágrafo único. Os recursos originários da aplicação das multas tipificadas no caput do presente artigo serão destinados a manutenção das unidades responsáveis pela segurança pública instaladas no município.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN,
26 de novembro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lydice Araújo de Medeiros Brito
Código Identificador:4D550158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TERMO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E MACIENE
ARAÚJO DE MEDEIROS LINS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.960/0001-94, com sede na Rua Honório Maciel, 87 - Centro, São João do Sabugi/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.272, expedida pela SSP/RN.

CONTRATADO: MACIENE ARAÚJO DE MEDEIROS LINS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 008.690.604-65, portadora de RG: nº 1.407.469, expedida pelo SSP/RN, CTPS nº 53255 - Serie 00011/RN, residente e domiciliada à Rua Izabel Idalina de Azevedo, nº 78, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59310-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente instrumento a rescisão amigável do Contrato nº002/2017,

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

3.1 - Pela presente rescisão amigável ambas as partes dão plena quitação de suas obrigações, nada mais havendo a ser reclamado por uma das partes em relação à outra, agora ou no futuro, judicial ou extrajudicialmente, visto que as despesas com relação a tal contratação já foram objeto de liquidação até a data em que os serviços objeto deste contrato rescindendo foram prestadas pela CONTRATADA, ou seja, em 21 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São João do Sabugi/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 21 de novembro de 2018.

Município de São João do Sabugi/RN	MACIENE ARAÚJO DE MEDEIROS LINS
LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO	Contratada
Contratante	

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:

Jeane Josino de Aquino Alves
Código Identificador:EE9B08A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 097/2018 – DISPENSA
Nº 059/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação dos serviços de postagens de cartas, encomendas, e outros produtos de interesse municipal, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NOME DO CREDOR: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0001-03, perfazendo o valor total estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:28623650

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 351/2018, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1 de 100%	Natal/RN	27 de novembro de 2018	125,00	125,00

TOTAL

R\$125,00

(x) 100%

() 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de novembro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F3656274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 352/2018, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR**

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 de 100%	Natal/RN	27 de outubro 2018	300,00	300,00

TOTAL

R\$ 300,00

(X) 100%

() 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de novembro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:58F2FB22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 036/2018**

A Prefeitura Municipal de São Miguel, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição fracionada de material de construção, conforme termo de referência.**

A Sessão se dará às **08h30min** (horário local) do dia **14 de dezembro de 2018**, na sede da PMSM/RN, conforme **Processo Administrativo nº 03738/2018**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, 28 de novembro de 2018.

ANTONIO MARCOS DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:2BED7C3F

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO –
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2017**

Processo Administrativo nº. 02426/2017

A Comissão de Licitações do Município de São Miguel, através da Prefeitura Municipal, comunica

aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede e no site www.saomiguel.rn.gov.br, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelas empresas **CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.022.963/0001-09, **TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 03.116.706/0001-01, **GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 15.122.432/0001-42 e **VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 07.605.255/0001-27.

Aguardaremos o prazo de 05 dias úteis a contar da publicação deste, conforme Lei nº. 8.666/93, art. 109, § 3º, onde os interessados poderão impugná-lo.

São Miguel/RN, em 28 de novembro de 2018.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E0650B6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 024/2018 AVISO DE
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso / RN, torna público que a Licitação em referência, que teve por AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESDE MUNICÍPIO, **informa** aos interessados que o referido certame licitatório, ocorrida no dia **26 de novembro de 2018, as 09:30h**, teve como vencedores: A.A. DE S. WANDERLEY(DROGAFARMA) – CNPJ: 04.279.658/0001-35, MEIRELLES FARMA LTDA – ME – CNPJ: 01.260.848/0001-12 e ARTMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 04.361.467/0001-18.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 28 de novembro de 2018.

ANTONIO MARCOS CATARINA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:00763F74

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 022/2018 AVISO DE
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso / RN, torna público que a Licitação em referência, que teve por REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, informa aos interessados que o referido certame licitatório, ocorrida no dia 21 de novembro de 2018, às 09:30h, teve como vencedores: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME – CNPJ: 27.029.083/0001-06, DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 16.826.043/0001-60 e ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 19.692.392/0001-25.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 28 de novembro de 2018.

ANTONIO MARCOS CATARINA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador: DC7F295D

**GABINETE DO PREFEITO
RREO COM IR**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.890.000,00
Previsão Atualizada	39.890.000,00
Receitas Realizadas	23.707.785,63
Déficit Orçamentário	-1.073.450,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.890.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	39.890.000,00
Despesas Empenhadas	31.581.462,37
Despesas Liquidadas	24.781.236,37
Despesas Pagas	23.871.000,47
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.581.462,37
Despesas Liquidadas	24.781.236,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.764.170,43
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	44.971,73
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	24.510.247,06
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-24.465.275,33

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-86.284,53	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				

Poder Executivo	223.217,28	0,00	222.527,28	690,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	229.117,28	0,00	228.427,28	690,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.534.302,68	25,00	31,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.649.895,69	60,00	76,36

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.658.379,89	15,00	25,80
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (283.991,72)

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador: 76A7203B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-
RN NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
04070001/2014. PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL
Nº 051/2014 CONTRATADA: SANTANA & CHAGAS
TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME – CNPJ:
11.005.479/0001-75**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
04070001/2014. PROVENIENTE DA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 051/2014
Contratada: SANTANA & CHAGAS
TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME – CNPJ:
11.005.479/0001-75**

Objeto: contratação de empresa prestadora dos serviços de transportes de passageiros para o sistema Municipal de Saúde – 16 linhas.

Fundamento Legal Lei 8.666/93 Art. 65: Alteração do valor do contrato celebrado entre as partes. O presente termo aditivo objetiva o acréscimo ao contrato firmado em 04.07.2014 ao qual foi acrescido o valor de R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais) referente ao acréscimo de km nas linhas 1 e 2, nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 516.507,32 (Quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e sete e trinta e dois centavos). Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. 14 de novembro de 2018.

JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:5B62095A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 972/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A
DISTRIBUIÇÃO/SORTEIO DE
PRÊMIOS COMO INCENTIVO A
ARRECAÇÃO DO IPTU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto aos contribuintes do IPTU – Imposto sobre Predial e Territorial Urbano, a distribuição de prêmios por sorteio, com o objetivo de estimular o pagamento do Imposto acima referido ao Exercício de 2018, cujos critérios deverão ser estabelecidos internamente, inclusive com a presença dos membros do Poder Legislativo, a exercerem fiscalização com relação aos respectivos sorteios.

Art. 2º. Os prêmios a serem distribuídos deverão ser adquiridos com recursos provenientes do IPTU e constarão no Anexo da presente Lei, o qual passa a integrar o presente instrumento normativo, independentemente de transcrição.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, em 14 de novembro de 2018.

São Paulo do Potengi/RN, em 28 de novembro de 2018.

197º ano da Independência e 130º ano da República.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Anexo

PRÊMIOS DO IPTU 2018

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO
01	05	Ventilador de Mesa 30 cm
02	03	Fogão de 04 Bocas (simples)
03	03	Máquina de Lavar Roupas (Tanquinho) Capacidade mínima 10 Kg
04	01	Forno Micro-Ondas capacidade mínima 20 litros
05	01	TV LCD/LED 32 Polegadas
03	01	Refrigerador 1 Porta, capacidade mínima 245 litros

São Paulo do Potengi/RN, em 28 de novembro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B32A06FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora CARMINA GOMES DE FREITAS para responder interinamente pelo cargo em comissão de Contadora-geral, da Contadoria-geral do Município, símbolo CC1, pelo período de 17 a 31 de outubro de 2018, em virtude de pedido de exoneração do titular, confirmado pela Portaria Nº 198/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2018

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 28 de novembro de 2018

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E5DC3C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor GILVAN ALVES DE LIMA para o cargo em comissão de Contador-geral do Município, da Contadoria-geral do Município, símbolo CC1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:177C45F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 09**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	53.250,00		0,00		53.250,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	854.979,58	644.097,72	561.196,00	0,00	210.881,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	854.979,58	644.097,72	561.196,00	0,00	210.881,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-801.729,58<(a-d)>	-644.097,72<(b-e)>	-	-	157.631,86<(c-f)>

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO

CRC/RN - 8448

Notas: 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III> 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:45F8A106

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 14**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	17.317.400,00
Previsão Atualizada	17.317.400,00
Receitas Realizadas	13.086.259,12
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	17.317.400,00
Créditos Adicionais	32.000,00
Dotação Atualizada	17.349.400,00
Despesas Empenhadas	14.958.806,12
Despesas Liquidadas	12.733.684,94
Despesas Pagas	11.613.473,22
Superavit Orçamentário	352.574,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.958.806,12
Despesas Liquidadas	12.733.684,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.062.370,94
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.228.281,97	0,00
Resultado Primário	0,00	1.228.281,97	0,00

MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR	DOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		799.034,73	0,00	452.173,10	346.861,63
Poder Executivo		793.116,73	0,00	452.173,10	340.943,63
Poder Legislativo		5.918,00	0,00	0,00	5.918,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		297.114,96	4.038,56	234.877,00	58.199,40
Poder Executivo		297.114,96	4.038,56	234.877,00	58.199,40
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.096.149,69	4.038,56	687.050,10	405.061,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.983.081,94	25,00	34,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	3.226.024,86	60,00	93,01
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	53.250,00
Despesa de Capital Líquida	561.196,00	210.881,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício Referência	em 10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.436.780,05	15,00	16,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:F3321206

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 01100029

Em atendimento ao art. 5º da lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº.01060044, datado em 23/05/2018, no valor de R\$ 1.660,05 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), referente nota fiscal nº. 5889. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEICULO DE PLACA QGS-8053. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área de EDUCAÇÃO, tendo em vista, que o veículo transporta a equipe pedagógica para reuniões e formações relacionadas a educação. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 28/11/2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F8523F6E

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 01100028

Em atendimento ao art. 5º da lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº.01100028, datado em 23/05/2018, no valor de R\$ 1.827,45 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), referente nota fiscal nº. 5894. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O

VEICULO DE PLACA QGC - 3075. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área de EDUCAÇÃO, tendo em vista, que o veículo transporta GENEROS ALIMENTICIOS para as escolas municipais. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 28/11/2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:82C3F2C4

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 01100025**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº.01100025, datado em 23/05/2018, no valor de R\$ 2,771,25 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), referente nota fiscal nº. 5909. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEICULO DE PLACA NOB- 2827. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área de EDUCAÇÃO, tendo em vista, que o veículo transporta alunos para as escolas municipais. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 28/11/2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F998009C

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 01100024**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº. 01100024, datado em 01/10/2018, no valor de R\$ 3.596,25 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), referente nota fiscal nº. 00005908. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEICULO DE PLACA NOA-4085. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área de EDUCAÇÃO, tendo em vista, que o veículo transporta alunos para as escolas municipais. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 28/11/2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0D332AF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 REFERENTE AO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - SMAS.**

CONTRATO Nº.....: 004/2018

ORIGEM.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - SMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)

CONTRATADA (O).....: ABRAÃO VITÓRIO NUNES DE OLIVEIRA (CPF 057.484.274-86)

OBJETO DO CONTRATO.....:

Prestação de serviços de Facilitador de oficinas de esporte e lazer para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ao município de São Vicente-RN, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanal.

VALOR MENSAL.....: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

VALOR GLOBAL.....: R\$ 1.749,00 (hum mil setecentos e quarenta e nove reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: I - A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 589/2017 de 21 de dezembro de 2017 e da dotação orçamentária: Programa/Atividade 14 422 0017 2.046 – Manutenção da Proteção Social Básica - SCFV; Classificação econômica: 3.1.90. 04.00 – Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 06 de novembro de 2018 a 31 dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de novembro de 2018.

ASSINAM:**Pela contratante:**

Maria Socorro de Lima – **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**

Pelo(a) contratado(a):

ABRAÃO VITÓRIO NUNES DE OLIVEIRA (CPF 057.484.274-86)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:803C17A5

HOSPITALARES, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO, NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018, totalizando o valor de R\$ 37,50 (TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 16 de outubro de 2018.

Publique-se

Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DF3D7BE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 10090018**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº 10090018, datado em 10/09/2018, estimado no valor de R\$ 2.129,70 (Dois Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos), referente nota fiscal nº.5835, datada em 04/10/2018, no valor de R\$ 2.129,70 (Dois Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal veículo, de placa KQY-6800, e de suma importância para transporta pacientes de urgência e emergência na sede do município, intermediações, zona rural, bem como, para outros hospitais referenciados da região do estado. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 28 de Novembro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 288/2018-FMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede diária(s) a ERIBERTO ALVES COSTA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida ¼ (um quarto) diária ao servidor **ERIBERTO ALVES COSTA**, Mat. 888, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido no dia 17 de outubro de 2018 para a Secretaria Municipal de Saúde para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **CAICÓ/RN**, a fim de **TRANSPORTAR PACIENTES PARA ÓRGÃOS**

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:83394512**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 31080050**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº 31080050, datado em 31/08/2018, estimado no valor de R\$ 5.580,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), referente nota fiscal nº.5830, datada em 04/10/2018, no valor de R\$ 2.734,20 (Dois mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal veículo, de placa nnu-7428, e de suma importância para transporte de pacientes para consultas e exames, intermediações, zona rural, sede do município, bem como, para outros hospitais referenciados da região do estado. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 28 de Novembro de 2018.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:23F9380C**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 01100015**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº 01100015, datado em 01/10/2018, estimado no valor de R\$ 4.650,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta

Reais), referente nota fiscal nº.5877, datada em 05/11/2018, no valor de R\$ 2.855,10 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dez Centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal veículo, de placa NNW-8956, e de suma importância para transporte de pacientes para consultas e exames, intermediações, zona rural, sede do município, bem como, para outros hospitais referenciados da região do estado. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 28 de Novembro de 2018.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:938C43AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 01100016**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº 01100016, datado em 01/10/2018, estimado no valor de R\$ 4.301,00 (Quatro Mil, Trezentos e Um Reais), referente nota fiscal nº.5886, datada em 05/11/2018, no valor de R\$ 3.272,67 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal veículo, de placa QGG-6932, e de suma importância para transporte de pacientes para consultas e exames, intermediações, zona rural, sede

do município, bem como, para outros hospitais referenciados da região do estado. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 28 de Novembro de 2018.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:7E8E44DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM - SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)	
LRP, Art. 48, Anexo XIV	
R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	22.540.782,00
Previsão Atualizada da Receita	22.540.782,00
Receitas Realizadas	15.131.418,49
Deficit Orçamentário	1.441.147,40
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	21.990.782,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	21.990.782,00
Despesas Empenhadas	17.850.444,06
Despesas Liquidadas	15.131.418,49
Despesas Pagas	13.347.782,88
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	17.850.444,06
Despesas Liquidadas	15.131.418,49
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	16.342.948,20
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	931.234,06
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-931.234,06

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-487.600,00	945.726,06	-193,96 %
Resultado Primário	115.800,00	1.001.732,72	865,05 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	184.146,86	0,00	36.539,05	147.607,81

Poder Executivo	184.146,86	0,00	36.539,05	147.607,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	89.855,97	0,00	4.800,00	85.055,97
Poder Executivo	89.855,97	0,00	4.800,00	85.055,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	274.002,83	0,00	41.339,05	232.663,78

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Anuais Constitucionais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.740.024,94	25%	32,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.193.807,05	60%	59,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	270.240,28	60%	7,29
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Anuais Constitucionais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.130.434,15	15,00 %	25,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:31:20	

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:8BE06672

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECLARAÇÃO DE RESULTADO - FRACASSADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018 –
PROCESSO Nº. 1.105.014/2018.**

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Material de copa, cozinha, cama, mesa e banho para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria n.º 131/2018 de 28 de Agosto de 2018; **DECLARA** o **LOTE FRACASSADO** conforme ocorrências acostada aos autos; a qual se encontra com vistas franqueadas ao publico.

Serra Caiada/RN, Em 27 de Novembro de 2018.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:AEF04189

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SERRA CAIADA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: SERVIÇOS CARTORIAIS DO CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GERCINA PEREIRA DE ANDRADE, INSCRITA NO CNPJ 12.240.555/0001-90, AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO REALIZADA EM 2018.

FAVORECIDO.....: OFICIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE SERRA CAIADA DA COMARCA DE TANGARA CNPJ: 08.569.840/0001-81

VALOR.....: R\$ 220,83 (Duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO

DOS ANJOS FURTADO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SERRA CAIADA - RN, 28 de Novembro de 2018.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:86544214

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SERRA CAIADA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: SERVIÇOS CARTORIAIS DO CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GERCINA PEREIRA DE ANDRADE, INSCRITA NO CNPJ 12.240.555/0001-90, REFENTE AS AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO REALIZADA EM 2016.

FAVORECIDO.....: OFICIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE SERRA CAIADA DA COMARCA DE TANGARA CNPJ: 08.569.840/0001-81

VALOR.....: R\$ 236,70 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SERRA CAIADA - RN, 28 de Novembro de 2018.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:6ECCA871

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2018 - GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano, afim de participar da Assembléia Ordinária do COEGEMAS/RN, que ocorrerá no dia 29/11 e da Mesa Redonda intitulada de "Planos Municipais de Saneamento Básico com instrumento de capacitação de recursos", que ocorrerá no dia 30/11 na UFRN juntamente com a FUNASA.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no eu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sr^a. **SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, Matrícula 0017, inscrita no CPF nº 008.078.194-15 e portadora do RG sob o nº 653.698/SSP-RN, **Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social** deste Município, 1 e ½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco) reais.

II–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III–Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:BD6B0244

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 194/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **IRIS PEREIRA DE SÁ**, referente à Serviço profissional do Instituto Técnico Científico – ITEP, **IRIS PEREIRA DE SÁ** do CPF: 130.728.204-06, que irá trabalhar na confecção de carteiras de identidade na Ação Social na Vila Brasília no município de Serra do Mel, que será realizada no dia 29/11/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:D66E4FC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 195/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **INGRID GOES MEDEIROS**, referente à Serviço profissional do Instituto Técnico Científico – ITEP, **INGRID GOES MEDEIROS** do CPF: 097.875.784-00, que irá trabalhar na confecção de carteiras de identidade na Ação Social na Vila Brasília no município de Serra do Mel, que será realizada no dia 29/11/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:6CA4301D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 196/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) TARCISIO AQUINO DE CARVALHO JUNIOR, referente à Serviço profissional do Instituto Técnico Científico – ITEP, TARCISIO AQUINO DE CARVALHO JUNIOR do CPF: 595.217.674-72, que irá trabalhar na confecção de carteiras de identidade na Ação Social na Vila Brasília no município de Serra do Mel, que será realizada no dia 29/11/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:7DF9DF07

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 197/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ELIONE FERNANDES DE OLIVEIRA, referente à Serviço profissional do Instituto Técnico Científico – ITEP, ELIONE FERNANDES DE OLIVEIRA do CPF: 406.388.804-59, que irá trabalhar na confecção de carteiras de identidade na Ação Social na Vila Brasília no município de Serra do Mel, que será realizada no dia 29/11/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:E2AEE0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 198/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JACINTA PEREIRA DE MEDEIROS, referente à Serviço profissional do Instituto Técnico Científico – ITEP, JACINTA PEREIRA DE MEDEIROS do CPF: 365.835.104-72, que irá trabalhar na confecção de carteiras de identidade na Ação Social na Vila Brasília no município de Serra do Mel, que será realizada no dia 29/11/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:5AC95D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 199/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) FRANCISCO CANINDÉ BARBALHO, referente à Serviço profissional do Instituto Técnico Científico – ITEP, FRANCISCO CANINDÉ BARBALHO do CPF: 028.609.344-80, que irá trabalhar na confecção de carteiras de identidade na Ação Social na Vila Brasília no município de Serra do Mel, que será realizada no dia 29/11/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:8847C4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 200/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ELIENE CRISTIENE DE LIMA, referente à Serviço profissional do Instituto Técnico Científico – ITEP, ELIENE CRISTIENE DE LIMA do CPF: 008.885.584-81, que irá trabalhar na confecção de carteiras de identidade na Ação Social na Vila Brasília no município de Serra do Mel, que será realizada no dia 29/11/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:6823EBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 201/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JOSÉ ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, referente à Serviço profissional do Instituto Técnico Científico – ITEP, JOSÉ ROBERTO DA ROCHA PEREIRA do CPF: 222.341.104-59, que irá trabalhar na confecção de carteiras de identidade na Ação Social na Vila Brasília no município de Serra do Mel, que será realizada no dia 29/11/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:625EE48B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 202/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIA RODRIGUES FONSECA, referente à Serviço profissional do Instituto Técnico Científico – ITEP, MARIA RODRIGUES FONSECA do CPF: 429.309.874-72, que irá trabalhar na confecção de carteiras de identidade na Ação Social na Vila Brasília no município de Serra do Mel, que será realizada no dia 29/11/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:DF0EFCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 203/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JOSETE DE OLIVEIRA LOPES, referente à Serviço profissional do Instituto Técnico Científico – ITEP, JOSETE DE OLIVEIRA LOPES do CPF: 316.072.174-49, que irá trabalhar na confecção de carteiras de identidade na Ação Social na Vila Brasília no município de Serra do Mel, que será realizada no dia 29/11/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:75D99457

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 204/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) SILVIA VIANA FRANCELINO ARAÚJO GALVÃO, referente à Serviço profissional do Instituto Técnico Científico – ITEP, SILVIA VIANA FRANCELINO ARAÚJO GALVÃO do CPF: 430.476.884-00, que irá trabalhar na confecção de carteiras de identidade na Ação Social na Vila Brasília no município de Serra do Mel, que será realizada no dia 29/11/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:3A8CDC86

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 205/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) 3D MOVEIS E ELETROS, referente à aquisição de bicicletas para premiação do 2º lugar do Projeto Aluno Nota 10, que será realizado no dia 30 de novembro de 2018 em solenidade na Câmara Municipal de Serra do Mel.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:9179CC44

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 206/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ADRIANA BEZERRA DE LIMA, referente à Serviço profissional do Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP, portadora do CPF: 027.714.854-51, que irá trabalhar na confecção de carteiras de identidade na Ação Social na Vila Brasília no Município de Serra do Mel, que será realizada no dia 29/11/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:89BAA491

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 207/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIA DAS DORES OLIVEIRA NETA, referente a Serviço profissional do Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP, portadora do CPF: 736.138.434-04, que irá trabalhar na confecção de carteiras de identidade na Ação Social na Vila Brasília no Município de Serra do Mel, que será realizada no dia 29/11/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 28 de Novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:3B5C339A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 28/2018

Processo Administrativo Nº 12110001/2018**Licitação Nº PP SRP 28/2018****Modalidade: Pregão Presencial-SRP**

Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA**, visando atender às necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias do Município de Serra do Mel/RN.

PRESTADOR (es) Declarado (s) vencedor(es):
CNPJ

MC SOLUÇÕES EIRELI 28.366.950/0001-53

Data da Autuação: 12 de novembro de 2018

Data da Licitação: 27 de novembro de 2018

Data da Adjudicação: 27 de novembro de 2018.

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datada dia 27 de novembro de 2018, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 28/2018 realizado no dia 27 de novembro de 2018, decorrente de processo administrativo n.º **12110001/2018** instaurado em 12 de novembro de 2018, à Empresa: **MC SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ: 28.366.950/0001-53** todos os itens do referido certame, haja vista ser as propostas mais vantajosas para o município, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 28 de novembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Zumba de Oliveira Azevedo

Código Identificador:BD967A01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 374/2018

PORTARIA Nº: 374/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	REINALDO HOUBE MEDEIROS FRANÇA
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	068.723.844-76

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	27 de novembro de 2018	100,00		50,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite					TOTAL	
					RS 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 27 de novembro de 2018, com o objetivo de RESSARCIMENTO por conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de novembro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:CA258578

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 375/2018

PORTARIA Nº: 375/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	28 de novembro de 2018	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			RS 50,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 28 de novembro de 2018, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de novembro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:36A8C1A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 372/2018 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

PORTARIA Nº: 372/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
--------	---------	------	------------	----------	------------	-------

1	Natal-RN	26 de novembro de 2018	100,00		100,00
(X) Diárias com Pernoite		TOTAL			RS 100,00
() Diárias sem Pernoite					

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 26 de novembro de 2018, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de novembro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:E037C76F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 191/2018

PORTARIA Nº 191/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	PETRUCIO DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função:	SEC. MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF	051.005.114-60

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
2 e 1/2 (meia)	NATAL/RN	05 a 07 de dezembro de 2018	200,00		500,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			RS 500,00	
(x) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no período de 05 a 07 de dezembro de 2018, com o objetivo do Participar da JORNADA PEDAGÓGICA CURRÍCULO

ESCOLAR: Fiar saberes, inovar experiências, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:3801B064

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
- CHAMADA PÚBLICA 001/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR.

ATA DE SESSÃO

Às 10:00 do dia 28 de outubro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se os Senhores WADSON DE OLIVEIRA DA SILVA (MEMBRO DA CPL), ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO (PRESIDENTE DA CPL) e MISSIVAL LEOTÉRIO DE PAIVA (MEMBRO), para recebimento e abertura dos envelopes contendo os Projetos de Vendas e habilitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação RECEBEU os envelopes solicitados no Edital correspondente. Conforme o Item 2 do Edital Entregaram os envelopes os abaixo relacionados:

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE PEDRA DE FOGO
CNPJ: 02.506.403/0001-32

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PRONAFIANOS DE BREJINHO
CNPJ: 12.069.785/0001-38

JORGE FELIX DA COSTA
CPF: 357.906.604-87

Ato contínuo foi dado início a abertura dos envelopes apresentados, iniciando com os documentos de habilitação e posteriormente os projetos de venda respeitando os ditames editalícios. O representante da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PRONAFIANOS DE BREJINHO questionou o CNAE (cadastro nacional de atividade econômica) da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE PEDRA DE FOGO, a comissão de licitação suspende o presente certame para diligenciar e analisar a documentação em 3 (três) dias úteis a contar da publicação desta ATA.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros presentes. O Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

WADSON DE OLIVEIRA DA SILVA

Membro

ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO

Presidente da CPL

MISSIVAL LEOTÉRIO DE PAIVA

Membro

Associações Participantes

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE PEDRA DE FOGO

CNPJ: 02.506.403/0001-32

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PRONAFIANOS DE BREJINHO

CNPJ: 12.069.785/0001-38

JORGE FELIX DA COSTA

CPF: 357.906.604-87

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:CD430A3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO - 004/2018 - TP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018
PROCESSO 029/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Negra do Norte/RN, torna público que o Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 12.072.392/0001-83.Com base no parecer da Assessoria Jurídica do Município NEGA

PROVIMENTO do pedido da empresa licitante supramencionada. O parecer jurídico encontra-se disponível para consulta no setor de licitações da Prefeitura. outrossim informamos que a sessão para abertura de propostas da referida tomada de preços fica marcada para dia 04/12/2018 as 14h30min.

Serrinha/RN, 28/11/2018.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:11B4B004

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2018 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do servidor **JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (01) uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor **JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças Matrícula/Portaria 005/2017, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Comparecer na **FUNASA**, para tratar de assuntos relacionado ao município de Severiano Melo, na cidade do Natal/RN no dia 29 de Novembro 2018.

Local de destino: Natal – RN

Período do Afastamento: (01) dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 28 de Novembro de 2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:B7789A38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2018

Suplementar no valor de R\$ 39.667,24 (Trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 574/2017, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º

- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **39.667,24** (Trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme dispõe o art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação orçamentária.

0203	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
04	Administração			
122	Administração Financeira			
0001	Programa de Apoio Administrativo			
2.006	Consignação a Justiça de Trabalho			
300000	Despesas Correntes			
310000	Pessoal e Encargos Sociais			
319000	Aplicações Diretas			
319091	Sentenças Judiciais	Fonte	01000	RS 21.167,24
Total de Suplementação				RS 21.167,24

02. Poder Executivo

02.04	Secretaria Municipal de Finanças			
04	Administração			
123	Administração Financeira			
0001	Programa de Apoio Administrativo			
2 009	Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças			
300000	Despesas Correntes			
330000	Outras Despesas Correntes			
339000	Aplicações Diretas			
339039	Outro Serviço Terceiro Pessoa Jurídica	Fonte	01000	RS 1.000,00
Total de Suplementação				RS 1.000,00

02 – Poder Executivo

0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
122	Administração Geral				
0009	Programa de Apoio Administrativo				
2.018	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação e Cultura				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica.	Fonte	01000	RS	200,00
Total de Suplementação				RS	200,00

02. Poder Executivo

02.10	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos				
13	Cultura				
813	Lazer				
0003	Cultura, Lazer e Comunidade Feliz,				
2 040	Incentivo e Realização de Eventos Culturais				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	Fonte	01000	RS	17.300,00
Total de Suplementação				RS	17.300,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO				RS	39.667,24

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02. Poder Executivo

02.04	Secretaria Municipal de Finanças				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
0001	Programa de Apoio Administrativo				
2 009	Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339014	Diária - Civil	Fonte	01000	RS	1.900,00
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	RS	4.000,00
Total de Anulação				RS	5.900,00

02 – Poder Executivo

0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
122	Administração Geral				
0009	Programa de Apoio Administrativo				
2.018	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação e Cultura				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339014	Diária - Civil	Fonte	01000	RS	3.200,00
Total de Anulação				RS	3.200,00

02.07	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo				
15	Urbanismo				
451	Infra Estrutura Urbana				
0001	Programa de Apoio Administrativo				
1. 006	Const. Manut. Jardinagem e Arborização de Praças, Canteiros e Vias Públicas				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	RS	4.500,00
339039	Outro Serviço Terceiro Pessoa Jurídica - PJ	Fonte	01000	RS	2.000,00
Total de Anulação				RS	6.500,00

02 – Poder Executivo

0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
-------------	---	--	--	--	--

12	Educação				
365	Ensino Infantil				
0009	Programa de Apoio Administrativo				
2.046	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 40%				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319013	Obrigações Patronais	Fonte	01000	RS	17.500,00
Total de Anulação				RS	17.500,00

04– Fundo Municipal de Assistência Social

04	Fundo Municipal de Assistência Social				
0402	Fundo Municipal de Assistência Social				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
0004	Programa de Ações da Assistência Social				
2.072	Manutenção do Cadastro Único/Programa Bolsa Família				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319013	Obrigações Patronais	Fonte	01000	RS	6.567,24
Total da Anulação				RS	6.567,24
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO				RS	39.667,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 28 de Novembro de 2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:2D6951D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. CÂNDIDO DE OLIVEIRA, referente à Aquisição de Fogos de Artíficos para Emancipação Política do município de Severiano Melo/RN, mantido pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Novembro de 2018

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:345C8501

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Fogos de Artíficos para Emancipação Política do município de Severiano Melo/RN, mantido pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Contratado.....: A. CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Novembro de 2018

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:C6699A4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.377,01 (Cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e um centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 574/2017, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do

Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **55.377,01** (Cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e um centavos), conforme dispõe o art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação orçamentária.

02 – Poder Executivo

0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
122	Administração Geral				
0009	Programa de Apoio Administrativo				
2.017	Manutenção da Frota de Veículos da Sec. De Educação e Cultura				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	RS	28.939,15
Total de Suplementação					RS 28.939,15

02 – Poder Executivo

0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
122	Administração Geral				
0009	Programa de Apoio Administrativo				
2.018	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação e Cultura				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serv. Terceira Pessoa Física	Fonte	01000	RS	19.500,00
339039	Outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica	Fonte	01000	RS	500,00
Total de Suplementação					RS 20.000,00

02 – Poder Executivo

0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
365	Ensino Infantil				
0009	Educação				
2.030	Manutenção do Programa Alimentação Escolar – Creche - PNAE				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01060	RS	3.160,98
Total de Suplementação					RS 3.160,98

02 – Poder Executivo

0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
365	Ensino Infantil				
0009	Educação				
2.032	Manutenção do Programa Alimentação Escolar – Pré Escola - PNAE				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01060	RS	2.918,48
Total de Suplementação					RS 2.918,48

02 – Poder Executivo

0301	Secretaria Municipal de Saúde Severiano Melo				
10	Saúde				
122	Administração Geral				
0001	Programa de Apoio Administrativo				

2.049	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Saúde				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços Terceiro Pessoa Física - PF	Fonte	01002	RS	358,40
Total de Suplementação				RS	358,40

02 – Poder Executivo

0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
122	Administração Geral				
0009	Programa de Apoio Administrativo				
2.018	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação e Cultura				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serv. Terceira Pessoa Física	Fonte	01000	RS	19.500,00
339039	Outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica	Fonte	01000	RS	500,00
Total de Suplementação				RS	20.000,00
Total de Geral da Suplementação				RS	55.377,01

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02. Poder Executivo

02.02	Gabinete Civil				
04	Administração				
122	Administração Geral				
0001	Programa de Apoio Administrativo				
2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete Civil				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339014	Diária -Civil	Fonte	01000	RS	13.000,00
339033	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fonte	01000	RS	1.500,00
Total de Anulação				RS	14.500,00

02. Poder Executivo

02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
20	Agricultura				
122	Administração Geral				
0001	Programa de Apoio Administrativo				
2.014	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339014	Diária -Civil	Fonte	01000	RS	2.000,00
Total de Anulação				RS	2.000,00

02 – Poder Executivo

0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
122	Administração Geral				
0009	Programa de Apoio Administrativo				
2.018	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação e Cultura				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	01000	RS	2.000,00
339033	Passagens e Despesas com locomoção	Fonte	01000	RS	1.500,00
339092	Despesas de Exercício Anterior	Fonte	01000	RS	500,00
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimento				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01000	RS	5.000,00

Total de Anulação	RS	9.000,00
--------------------------	-----------	-----------------

02 – Poder Executivo

0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
0009	Educação				
2.023	Programa Novo mais Educação				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01060	RS	6.079,46
Total de Anulação				RS	6.079,46

02 – Poder Executivo

0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
0009	Programa de Apoio Administrativo				
2.021	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços terceiro Pessoa Jurídica	Fonte	01000	RS	15.000,00
Total de Anulação				RS	15.000,00

02 – Poder Executivo

0204	Fundo Municipal de Assistência Social				
08	Educação				
122	Ensino Fundamental				
0001	Programa de Apoio Administrativo				
2.065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serv. p/ destruição Gratuita	Fonte	01000	RS	8.797,55
Total de Anulação				RS	8.797,55
TOTAL DE ANULAÇÃO TOTAL				RS	55.377,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 18 de Setembro de 2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:C7DF4C73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO_ CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS**

**CONVOCAÇÃO_ CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA, no uso de suas atribuições

legais que o poder lhe confere e nos termos dos itens 12,3 12,4 12.5 e 12,8 do Edital Nº 039/2014 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público Municipal ocorrida através do Decreto nº 001/2015, publicado em 27/02/2015 na edição nº1357 do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/FEMURN, realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime Estatutário, de cargos vagos no quadro de pessoal Permanente do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar a Candidata, Kivia Nathanna Félix de Pontes, portadora do CPF/MF nº 096.299.094-99 e identidade nº 2.804.959-ITEP/RN, inscrição nº 180037471, aprovada em 23º colocação para o cargo de provimento efetivo, Código210- TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com nota final de 5,14, comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item 12,8 do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 28 de novembro de 2018.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:82111708

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (ENVELOPES 01 E 02) DA
TOMADA DE PREÇOS 001/2018.

Tomada de Preços nº 001/2018
Processo Administrativo nº 086/2018 –
PMTLC/CPL

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito)**, às 09:00 horas (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN, reuniu-se o Sr. **Laedson Silva de Medeiros**, Presidente da

Comissão de Licitações, juntamente com **Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros** e **Maria Elivânia da Silva Santos**, membros da Comissão de Licitações, previamente designados a partir da Portaria nº 147/2018, para apreciar, analisar e julgar os documentação de habilitação e as propostas comerciais das empresas CREDENCIADAS nos autos do procedimento licitatório relativos a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, cujo objeto trata da “**Contratação de Pessoa Jurídica do ramo para execução dos serviços de obras e engenharia para conclusão do remanescente de uma Creche Proinfância Tipo B**”. Após uma tolerância de 15 (quinze) minutos, iniciada a sessão, verificou-se o comparecimento ao certame de uma única empresa: **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 08.838.881/0001-26**, que através do Sr. Judson Gutierre da Silva CPF: 067.710494-42, apenas protocolou os Envelopes 01 e 02 (documentos de habilitação e proposta de preços), não se fazendo presente nenhum representante legal ao certame. Após a análise das documentações apresentadas, a comissão decidiu **HABILITAR** a empresa presente, para fase de abertura da proposta, por entender que a mesma apresentou a documentação em total consonância com o instrumento convocatório. Dirimidas as questões quanto a fase de Habilitação, o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope 02 (proposta de preços) após a análise das propostas apresentadas, a Comissão Permanente e Licitações decidiu **HABILITAR** a proposta apresentada pela empresa presente por entender que sua proposta está em total consonância com as exigências do edital normativo. Após o julgamento da Proposta apresentada, conforme Mapa de Preços, a Comissão Permanente de Licitações chegou ao seguinte resultado, a empresa **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 08.838.881/0001-26**, sagrou-se vencedora do certame com uma proposta no valor global de **896.140,96 (oitocentos e noventa e seis mil cento e quarenta reais e noventa e seis centavos)**. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata que depois lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Tenente Laurentino Cruz, 28 de novembro de 2018.

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:A35F8CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 405/2018 – SMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º
405/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 951/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o servidor: FLAVIO DOS SANTOS BATISTA portador do CPF: 072.387.534-05 na função de Motorista, período que compreende de 01/12/2018 a 31/12/2018, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de novembro de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Maria Dantas
Código Identificador:DBEFBDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 406/2018 – SMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º
406/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 952/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o servidor: FRANCISCO LEONALDO DA SILVA portador do CPF: 038.244.054-40 na função de Motorista, período que compreende de 01/12/2018 a 31/12/2018, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de novembro de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Maria Dantas
Código Identificador:1141CF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 407/2018 – SMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º
407/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 953/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o servidor: JOEL VILA DA COSTA portador do CPF: 503.702.194-49 na função de Motorista, período que compreende de 01/12/2018 a 31/12/2018, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de novembro de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:E11E5E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 408/2018 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 408/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 954/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o servidor: JOSÉ RANIEL MIGUEL BARROS portador do CPF: 056.615.234-75 na função de Motorista, período que compreende de 01/12/2018 a

31/12/2018, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de novembro de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:1CB4DD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 409/2018 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 409/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 955/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais) para o servidor: SILVANO SOARES DA SILVA portador do CPF: 010.110.984-90 na função de Motorista, período que compreende de 01/12/2018 a 31/12/2018, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a

irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de novembro de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:57B26302

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 28/2017. Concorrência 1/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN. Contratado: S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Objeto: Acrescentar ao valor do contrato a importância de R\$ 14.990,56 (quatorze mil novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado no Termo de Justificativa anexo ao presente instrumento. Fundamento Legal: art. 65, I, alínea a, b da lei 8.666/93. Fonte: Recursos Próprios.

Tibau/RN 22 de novembro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

JEFFERSON ALVES DA SILVA

S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

Contratada

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:44C59661

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - SEAMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 – EXTENSÃO DE
PRAZO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Tibau/RN, por meio de seu Secretário Municipal, Mário Ilo Garcia, no uso de suas atribuições legais de acordo com a **Lei Municipal nº 00454 de 26 de abril de 2018**, em consonância com

Lei Municipal Nº 00460 de 10 de outubro de 2018, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018, que estende o prazo estabelecido no Edital 01/2018, para a Composição dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA de Tibau/RN. O objetivo deste edital é tornar público os procedimentos voltados para o processo de formação dos representantes de entidades dos diversos seguimentos tais como: organizações da sociedade civil; entidades: profissional, acadêmica, de pesquisa e religiosa com atuação no município, que desejarem compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Tibau, no período de 18 de Dezembro de 2018 a 18 de Dezembro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA, na Rua do Pargo, 76 – Centro, CEP 59.678-000 - TIBAU – RN, nos horários de 08h às 14h de segunda a sexta. Pelo Telefone: (84) 3223-2228 / (84) 99471-1304 ou via e-mail: seama.tibau@gmail.com

DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Tibau – CMMA é um órgão colegiado, normativo, consultivo e deliberativo, sendo composto por entidades, representantes de órgãos governamentais e não governamentais, com representação paritária do Poder Público e Sociedade Civil organizada, composto por 10 membros titulares e respectivos suplentes oriundos dos seguintes órgãos e entidades:

– Poder Público:

01 (um) Presidente, que é o titular do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente;

01 (um) do Poder Legislativo Municipal designado pelos vereadores;

01 (um) representante do Ministério Público do Estado;

01 (um) representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente;

01 (um) representante de órgão da administração pública estadual ou federal que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico e

que possuam representação no Município, tais como: Polícia Florestal, EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte, IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IDEMA – Instituto de Defesa do Meio Ambiente, SEMARH – Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Sociedade Civil:

01 (um) representante de setores organizados da sociedade, tais como: Associação do Comércio, da Indústria, Sindicatos e pessoas comprometidas com a questão ambiental;

01 (um) representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município;

01 (um) representante da Igreja Católica do município;

02 (dois) representantes de Universidades ou Faculdades comprometidos com a questão ambiental.

2- DA CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tibau/RN, convoca de forma pública as entidades do Poder Público e Sociedade Civil organizada acima listadas, para que indiquem através de ficha de inscrição, o representante titular da entidade e o respectivo suplente para ocupar no próximo dia 18 de Dezembro de 2018, o cargo de Conselheiro e desempenhar as funções e deveres nos termos da **Lei Municipal Nº 00460 de 10 de outubro de 2018** do Conselho Municipal de Meio Ambiente, **no prazo de 15 dias** a contar da publicação do presente edital. O processo de escolha para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente compreenderá as seguintes etapas:

- Inscrição;
- Nomeação e posse.

3- DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

Para participar do processo de Composição dos Membros do Conselho, as entidades deverão requerer sua inscrição no período de **03 de Dezembro de 2018 à 14 de Dezembro de 2018**, mediante o preenchimento de ficha de inscrição, em duas vias assinadas pelo representante legal da entidade, na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Tibau/RN, no horário de 08:00 às 14:00horas, ou, ainda, pelo e-mail seama.tibau@gmail.com.**

Encerrado o prazo para a inscrição das entidades, divulgaremos no **mural da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, a relação das entidades inscritas e habilitadas a participar da eleição.

No caso de haver a indicação de representante além do número estabelecido em cada categoria ou segmento, será utilizado critério de desempate para definição do indicado, a saber:

Entidade reconhecidamente engajada com o meio ambiente;

Entidade com cadastro regular mais antigo.

Em caso de empate, assumirá a entidade com mais tempo de existência comprovada legalmente.

Para participar, as entidades da sociedade civil devem estar em dia com suas respectivas obrigações legais e estarem legalmente constituídas há pelo menos um ano, devendo apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos comprobatórios:

Cópia do estatuto da entidade com registro em cartório;

Cópia do Cartão do CNPJ com a data atualizada;

Ata de eleição da atual diretoria com registro em cartório e com mandato vigente;

Ofício, assinado pelo representante legal, indicando o representante da entidade e seu suplente na assembleia eleitoral;

Documento que comprove que desenvolva atividade relacionada à defesa e proteção do meio ambiente, no âmbito do município de Tibau ou vinculação da entidade com atividades/atuação ambientalista através de materiais de divulgação dos eventos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades assinada por membros da entidade, registro fotográfico, etc.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

A nomeação e a posse dos Conselheiros serão feitas, subsequente à reunião ordinária da escolha dos membros e publicado no Diário Oficial.

DOS RECURSOS

A qualquer tempo, durante o processo de escolha dos membros, pode-se anular a inscrição se constatada falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados, bem como, caberá sua impugnação em caso de constatação de vício.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Tibau divulgará no Diário Oficial dos Municípios todos os atos necessários ao processo seletivo dispostos no presente edital.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Tibau/RN, 27 de novembro de 2018.

MÁRIO ILO GARCIA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA - Tibau/RN

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BD6F46FD

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

A **COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2018, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso das suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar Consolidado do referido Processo Seletivo, uma vez concluídas a análise curricular e a análise das respostas das entrevistas às quais se submeteram os candidatos, nas seguintes condições:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. No “Anexo I” do presente edital constam as notas consolidadas dos candidatos, bem como suas classificações, após a análise dos currículos apresentados e das respostas às entrevistas realizadas no dia 27 de novembro de 2018.

1.2. O candidato que não concordar com o Resultado Preliminar poderá apresentar recurso, devidamente fundamentando, segundo o prazo e conforme as condições previstas no item 7 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, sendo o referido prazo contado a partir da publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal.

1.3. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, devendo ser assinado pelo próprio candidato ou por seu representante, mediante, neste último caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

1.4. O formulário de recurso deverá ser assinado, digitado ou em letra de forma, e deverá ter todos os campos preenchidos corretamente, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital.

1.5. Os recursos deverão ser protocolizados, em duas vias, na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, situada na Rua Rui Barbosa, 48, Centro, nos horários das 7h às 13h (horário de Timbaúba dos Batistas/RN), **até, no máximo, as 13h (treze horas) do dia 30/11/2018.**

1.6. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

1.7. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos.

1.8. Os candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não terão esses recursos analisados e respondidos.

1.9. Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, sendo considerada para tanto a data de entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

1.10. O parecer emitido pela Comissão do Processo Seletivo, referente ao recurso interposto, será afixado na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas.

Timbaúba dos Batistas (RN), 28 de novembro de 2018.

<i>VANESSA SILVA BATISTA</i>	<i>KÁTIA BATISTA GOMES</i>	<i>DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA</i>
Presidente Da Comissão	Secretária Da Comissão	Vogal Da Comissão

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018, AFERIDO APÓS A ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E RESPOSTAS ÀS ENTREVISTAS

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação do Candidato
RIEDJA KARINE DA SILVA	-	-	-	ELIMINADO*

**O candidato não apresentou os documentos exigidos nos itens 4.3.2 e 4.3.4 do Edital*

CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação do Candidato
PALLOMA KARLLA PEREIRA RANGEL LOPES	3,05	4,1	7,15	CLASSIFICADO
DENISIO CAIO DE ARAÚJO	3,6	3,3	6,9	CAD. DE RESERVA
LUCIANA GABRIELLA MEDEIROS DA SILVA	1,9	4,4	6,3	CAD. DE RESERVA
RENATO MIZAEEL FERNANDES DANTAS	1,525	3,3	4,825	CAD. DE RESERVA

FONOAUDIÓLOGO

NÃO HOUVE INSCRITOS

MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação do Candidato
EMERSON ABEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO	1,1	4,7	5,8	CLASSIFICADO

MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação do Candidato
PATROCÍNIO ROCHAEL MAIA NETO	3,8	3,9	7,7	CLASSIFICADO
ERASMO ARAÚJO DE LUCENA	4,1	3	7,1	CAD. DE RESERVA
RUHAN HENRIQUE LIMA DE ARAÚJO	1,45	4	5,45	CAD. DE RESERVA
ROMÉRIO ALLYSSON DANTAS DE SOUZA CÂMARA	1,35	2,8	4,15	CAD. DE RESERVA
MAISA BESERRA SANTOS	1,1	2,8	3,9	CAD. DE RESERVA
DANILO DE MEDEIROS SOUTO	1,1	2,7	3,8	CAD. DE RESERVA
EDUARDO LOURENÇO MARIZ	-	-	-	ELIMINADO*

**O candidato não apresentou os documentos exigidos nos itens 4.3.2 e 4.3.6 do Edital*

MÉDICO PSIQUIATRA

NÃO HOUVE INSCRITOS

**ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

_____, ____ de _____ de 2018.

() 004/2018

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN

Recurso Administrativo referente a:

- () Resultado da Análise Curricular
 () Resultado da Entrevista.
 () Resultado Geral – classificação.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, inscrição nº _____, do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de _____, em trâmite perante essa Prefeitura, venho, através deste, interpor recurso, pelos seguintes fundamentos: _____

Protocolo da Prefeitura e assinatura do atendente

Atenciosamente,

(assinatura candidato)

Publicado por:
 Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:05C5FC10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 067/2018 – PMT/RN**

Contratante: O Município de Touros/RN.

Contratada: LABORATÓRIO DENTAL JUNIOR LTDA-ME - (CNPJ/MF Nº 02.062.801/0001-71).

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos itens 01, 02, 03 e 04 do contrato nº 067/2018.

Assinaturas: Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, ALARIZO FERREIRA DA CUNHA JÚNIOR.

Local/data da Assinatura: Touros/RN, 28 de setembro de 2018.

Publicado por:
 Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:6F38725C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 024/2018 – PMT**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Touros/RN, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação a seguir especificada:

Pregão Presencial, Menor Preço por Item.

Objeto: registro de preço visando à contratação de empresa para prestação de serviço de carro de som com veiculação de áudio, para divulgação e orientação das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e demais Secretarias deste Município, e serviços de locação de equipamento de sonorização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data/hora/local: 13 de dezembro de 2018, às 09 Horas, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Sede da Prefeitura de Touros, Praça Bom Jesus Dos Navegantes, 28, 1ª Andar, Centro – Cep 59.584-000 – Touros/RN. O Pregoeiro Informa Que o Edital e Seus Anexos estão disponíveis na Comissão

Permanente de Licitação do Município de Touros/RN, diariamente, no Horário Das 08h às 14h e no Endereço Eletrônico (pregaopmt@gmail.com).

Touros/RN, 28 de novembro de 2018.

THIAGO ANTUNES BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:12C47191

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0512/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 - GPMU.

PORTARIA Nº 0512/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 - GPMU.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Servidor **EFRAIM ALVES DE MENDONÇA**:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (Setenta reais), ao senhor **EFRAIM ALVES DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com paciente no Hospital Universitário Onofre Lopes;

Local de destino: Natal R/N;

Período do Afastamento: 28 de novembro de 2018;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:9A7E930F

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº0513/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº0513/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 601, de 02 de dezembro de 2016, Art 6º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2018 (Lei nº 601, de 02 de dezembro de 2016), crédito suplementar no valor de : R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.

Função 04: Administração.

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0014: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.

Projeto/Atividade 2141: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 02.001: Procuradoria Geral do Município.

Função 04: Administração.

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0012: Programa de Manutenção da Procuradoria Geral do Município.

Projeto/Atividade 2140: Funcionamento das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.

Função 08: Assistência Social

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0118: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade 2107: Funcionamento Das Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social

Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2093: Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 0100200000: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Total da suplementação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Função 04: Administração.

Sub-Função 123: Administração Financeira

Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Projeto/Atividade 2014: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 72.075,82 (Setenta e dois mil e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.

Função 08: Assistência Social

Sub-Função 244: Assistência Comunitária

Programa 0118: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade 2109: Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar

Elemento de despesa 3.3.90.14: Diárias - Civil

Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 24,18 (Vinte e quatro reais e dezoito centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.

Função 08: Assistência Social

Sub-Função 244: Assistência Comunitária

Programa 0118: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade 2109: Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar

Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.

Função 08: Assistência Social

Sub-Função 244: Assistência Comunitária

Programa 0118: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade 2115: Funcionamento do Programa do Leite

Elemento de despesa 3.3.90.32: Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 244: Assistência Comunitária
Programa 0118: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade 2115: Funcionamento do Programa do Leite
Elemento de despesa 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 244: Assistência Comunitária
Programa 0118: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade 2137: Funcionamento dos Benefícios Eventuais
Elemento de despesa 3.3.90.32: Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2095: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Elemento de despesa 3.3.90.14: Diária Civil
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde

Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2095: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Elemento de despesa 3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2095: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Elemento de despesa 3.3.90.33: Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2095: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Elemento de despesa 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2095: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde**Sub-Função 122: Administração Geral****Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde****Projeto/Atividade 2095: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde****Elemento de despesa 4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente****Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários****Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).****Órgão 01.001: Poder Executivo****Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde****Função 10: Saúde****Sub-Função 122: Administração Geral****Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde****Projeto/Atividade 2093: Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde****Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil****Fonte de Recurso 0100200000: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde****Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

Total da anulação R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema, 28 de novembro de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:0D0A8E9C

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº0514/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº0514/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a

Lei Municipal nº 601, de 02 de dezembro de 2016, Art 6º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2018 (Lei nº 601, de 02 de dezembro de 2016), crédito suplementar no valor de: R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo**Un. Orçam 10.001: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.****Função 12: Educação.****Sub-Função 361: Ensino Fundamental.****Programa 0110: Educação Básica.****Projeto/Atividade 2088: Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 40%****Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.****Fonte de Recurso 0101900000: Transferências do FUNDEB 40%****Valor: R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais).**

Total da suplementação: R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de: R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo**Un. Orçam 10.001: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.****Função 12: Educação.****Sub-Função 365: Educação Infantil****Programa 0110: Educação Básica.****Projeto/Atividade 2090: Funcionamento do Ensino Infantil Financiado com Recursos do FUNDEB 40%****Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.****Fonte de Recurso 0101900000: Transferências do FUNDEB 40%****Valor: R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais).**

Total da anulação: R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema, 28 de novembro de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:78DF37AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2018- GP

O Prefeito Municipal de Venha- Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município-LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a Sra. **Maria Solineide Chaves de Lima**, de exercer o cargo em comissão (“ad nutum”) de Secretária de Controle Interno, deste Município.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Venha-Ver/RN, em 28 de Novembro de 2018.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:6EFAAADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2018- GP

O Prefeito Municipal de Venha- Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município-LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a Sra. **Maria Solineide Chaves de Lima**, para exercer o cargo em comissão (“ad nutum”) de Secretária de Saúde, deste Município.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Venha-Ver/RN, em 28 de Novembro de 2018.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:552ACBE3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro
2018/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		22.582.150,00		
Previsão Atualizada		22.582.150,00		
Receitas Realizadas		12.802.183,18		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		21.895.150,00		
Créditos Adicionais		1.731.550,00		
Dotação Atualizada		23.626.700,00		
Despesas Empenhadas		12.344.506,07		
Despesas Liquidadas		12.124.381,73		
Despesas Pagas		10.582.874,41		
Superávit Orçamentário		677.801,45		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		12.344.506,07		
Despesas Liquidadas		12.124.381,73		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		15.180.279,79		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	1.249.114,80	0,00	
Resultado Primário	0,00	1.317.375,90	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.382.324,88	7.068,91	1.124.716,47	250.539,50
Poder Executivo	1.382.324,88	7.068,91	1.124.716,47	250.539,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.130,15	0,00	5.830,15	300,00
Poder Executivo	6.130,15	0,00	5.830,15	300,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.388.455,03	7.068,91	1.130.546,62	250.839,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	2.456.032,12	25,00	29,48	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação	2.731.007,86	60,00	0,00	

Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.391.698,40	15,00	17,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1579-3213-863). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2018 e hora de emissão: 16:17.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:F20DECE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 042/2018**

Em, 26 de Novembro de 2018.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para a Servidora, a Senhora Micarla Barbosa, auxiliar administrativo, para participar da Capacitação de Entrevistadora do Cadastro Único, que ocorrerá no período de 26 a 30 de Novembro de 2018, na Escola de Governo Cardeal Don Eugenio de Araújo Sales na cidade de Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:BBFB221E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)
	LRF, Art 48, Anexo XIV
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	33.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	33.000.000,00
Receitas Realizadas	23.591.000,15
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	32.600.000,00
Créditos Adicionais	400.000,00
Dotação Atualizada	33.000.000,00
Despesas Empenhadas	28.152.744,59
Despesas Liquidadas	21.895.323,95
Despesas Pagas	21.757.241,17
Superavit Orçamentário	1.695.676,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.152.744,59
Despesas Liquidadas	21.895.323,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.952.811,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.820.877,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.048.128,65
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	772.748,44

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-960.000,00	-107.046,77	11,15 %
Resultado Primário	-238.000,00	-63.061,39	26,50 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.050.283,37	0,00	834.761,32	215.522,05
Poder Executivo	1.050.283,37	0,00	834.761,32	215.522,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	178.138,81	0,00	178.138,81	0,00
Poder Executivo	178.138,81	0,00	178.138,81	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.228.422,18	0,00	1.012.900,13	215.522,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre %	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo Aplicar % no Exercício	Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.712.268,31	25%	31,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	6.201.927,82	60%	95,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	278.705,74	60%	4,27
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				

Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	3.624.491,80	15,00 %	30,56 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP			
Total das Despesas / RCL (%)			%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:15:53

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:2D182333

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 01 CMDCA

Resolução nº 01 de 26 novembro de 2018

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº. 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e na Lei Municipal nº. 241/2007;

Considerando a Resolução nº. 202/2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre a Conferência Nacional dos Direitos da Criança, e dá outras providências;

Considerando a decisão do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de novembro de 2018, sobre a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Conferências Livres deste município;

Considerando o estabelecido no Encontro Estadual de Adolescentes do Rio Grande do Norte realizado em 30 de janeiro de 2018, que assegurou a participação dos adolescentes na preparação e realização de espaços de discussão e proposição de políticas públicas para infância.

Resolve:

Art. 1º Convocar a Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, com o tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências".

Art.2º Estabelecer o período de novembro de 2018 para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme cronograma:

Conferências Livres: 26 a 28 novembro de 2018;

Conferência Municipal: 30 de Novembro de 2018;

Parágrafo único. A realização das Conferências livres antecederá a realização da Conferência Municipal.

Art.3º Garantir a participação de crianças e adolescentes na condição de delegados (as), na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.5º. O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado e avaliado pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social CMDCA

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vila Flor - RN, 26 de novembro de 2018.

LAVÍNIA SANTANA GUEDES

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:89F9E23A

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIV

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)
LRF, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.367.550,00
Previsão Atualizada da Receita	16.367.550,00
Receitas Realizadas	11.629.040,26
Deficit Orçamentário	1.404.065,70
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	16.367.550,00
Créditos Adicionais	0,00

Dotação Atualizada	16.367.550,00
Despesas Empenhadas	14.105.283,57
Despesas Liquidadas	11.629.040,26
Despesas Pagas	9.543.324,46
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.105.283,57
Despesas Liquidadas	11.629.040,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.765.540,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAIS PRIMÁRIOS	Meta fixada no AMF LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	-340.725,44	941.888,34 -	%276,44	
Resultado Primário	243.970,00	919.406,22	%376,85	
RESTOS A PAGAR POR PODER PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	95.583,42	0,00	77.521,98	18.061,44
Poder Executivo	95.583,42	0,00	77.521,98	18.061,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	95.583,42	0,00	77.521,98	18.061,44
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.759.240,18	25%	32,62	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	993.181,45	60%	55,12	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	282.822,18	60%	15,70	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.992.393,04	15,00 %	23,55	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:23:28

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:438A7E3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 873/2018 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DISPÊNDIO COM A REALIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO À COMEMORAÇÃO DO “DIA DAS MÃES” NO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Florânia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Florânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar dispêndio financeiro com a realização de evento alusivo à comemoração do “Dia das Mães”, que ocorre no segundo domingo de maio, conforme calendário nacional.

§ 1º - Considerando que no domingo, dia das mães, normalmente as famílias costumam se reunir em seus respectivos lares, o evento festivo com a distribuição de brindes no município de Florânia/RN, ocorrerá no sábado que antecede a referida data comemorativa.

§ 2º - Os dispêndios que trata o *caput* do presente artigo englobam a distribuição de brindes, realização de atividades lúdicas e demais gastos relacionados ao evento;

§ 3º - As mães presentes no evento farão parte do sorteio de que trata o Art. 2º da presente lei, independentemente da condição sócio econômica.

§ 4º - Os dispêndios financeiros de que trata o *caput* do presente artigo obedecerão rigorosamente o disposto na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará encarregada pelo controle, fiscalização e execução do evento, cuja distribuição ocorrerá por meio de sorteio nos termos da presente lei;

Parágrafo único – o sorteio ocorrerá, por meio de senha com numeração de série, em espaço público previamente escolhido e comunicado às mães interessadas com antecedência, em observância ao princípio da transparência e da impessoalidade.

Art. 3º. Serão adotados como critérios para a participação no sorteio de brindes de que trata a presente Lei:

- I - Residir no município de Florânia;
- II - Ser mãe biológica ou adotiva, sem distinção;
- III - Para ser potencialmente beneficiada a mãe deve se fazer presente no local do evento na hora do sorteio.

Art. 4º - A mãe mais idosas que comprove sua idade por meio de documento de identificação e a mãe com maior número de filhos, receberão um brinde, independentemente de sorteio, desde que haja consenso entre os presentes quanto às condições especificadas do presente artigo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia Em 28 de novembro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS
Secretária Municipal de Finanças

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudio Pinheiro Silva
Código Identificador:E4AC7DE1

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 874/2018 - AUTORIZA À INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO “NATAL DAS CRIANÇAS, COMPARTILHANDO CARINHO E FELICIDADE”;
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Florânia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Florânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir e executar o Programa "Natal das Crianças, Compartilhando Carinho e Felicidade", objetivando a distribuição gratuita de brinquedos novos e a realização de atividades lúdicas, em local de acesso público e gratuito.

Art. 2º - Para a doação dos brinquedos adquiridos através do programa, serão beneficiadas, prioritariamente, as crianças residentes no município de Florânia que sejam estudantes da rede pública e privada de ensino ou, sejam atendidas pelos programas da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º - O evento será realizado sempre na semana que antecede às comemorações dos festejos natalinos, com ampla publicidade através da Rádio Comunitária e outros meios de comunicação.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar despesas com a realização do Programa, consistindo-se na aquisição de brinquedos, transporte das crianças, aquisição e distribuição de gêneros de alimentação, atividades lúdicas e afins, cujo acesso será disponibilizado de forma universal para todas as crianças do município, observados os critérios estabelecidos no Art. 2º da presente lei municipal.

Parágrafo único - As despesas de que trata o *caput* do presente artigo obedecerão rigorosamente o disposto na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas.

Art. 5º - Para cobrir as despesas com execução da presente Lei, serão utilizados recursos da Lei Orçamentária vigente, segundo dotações próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia Em 28 de novembro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretária Municipal de Finanças

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

JANAINA DE ARAÚJO SILVA GALVÃO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:97A253A4

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 875/2018 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DOAÇÃO DE PEIXE ÀS FAMÍLIAS CARENTES DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Florânia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Florânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar dispêndio com a doação de peixes às famílias de baixa renda durante o período da “Semana Santa”.

Parágrafo único - O dispêndio financeiro de que trata o caput do presente artigo obedecerá rigorosamente o disposto na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas.

Art. 2º. Competirá à Secretaria Municipal de Assistência Social a seleção dos beneficiários, o controle, fiscalização e distribuição dos peixes que obedecerá aos critérios definidos nesta Lei e, ou, em Decreto municipal.

Art. 3º. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para o enquadramento das famílias nos benefícios desta lei:

- I - Prévio cadastro junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - Residir no município de Florânia;
- III - Possuir renda familiar per capita de até ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações

próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia Em 28 de novembro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretária Municipal de Finanças

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:9B239941

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 130/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício TRT- GP Nº 383/2018 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, que solicita a Prorrogação de Cessão – PROAD 6902/2018 da servidora deste município abaixo especificada,

CONSIDERANDO que a cessão da servidora, da qual trata a presente portaria, ocorrerá com o ressarcimento integral a partir do mês subsequente, conforme previsto no ATO Nº 75/CSTJ.GP.SG.CGPEs, de 25 de março de 2013, referendado pela Resolução Nº 143/CSTJ, de 26 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora publica municipal **LARISSA DA FONSECA EMERENCIANO**, Mat. 673, CPF: 751.102.374-68, para exercer suas funções junto ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 21ª Região.

Art. 2º. A presente cessão é feita com ônus para o órgão cedente, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 28 de novembro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:
Claudio Pinheiro Silva
Código Identificador:062D4876

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1472/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 24 de novembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de novembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:C6647B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1473/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **PAULO DEHON NOBRE DE ARAUJO**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 24 de novembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de novembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:C26527E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1475/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 742, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, dia 24 de novembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de novembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:3F9E042B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1476/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 25 de novembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de novembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:9D134FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1477/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 742, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, dia 26 de novembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de novembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:06E3B27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1478/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 26 de novembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de novembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:7D8458D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1479/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 26 de novembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de novembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:915DB8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1480/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 27 de novembro de 2018, com objetivo de

transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de novembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:DEEF1EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1481/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 28 de novembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de novembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:A0767EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1482/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 28 de novembro de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de novembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:0188AB8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1483/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 28 de novembro de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de novembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:427AED06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1484/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 28 de novembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de novembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:0269BB9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

1 of 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RSI
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO ORÇAMENTÁRIAS)(I) INTRA-	45.545.000,00	45.545.000,00	6.138.611,81	13,48	38.747.658,92	85,08	6.797.341,08
RECEITAS CORRENTES	39.600.517,00	39.600.517,00	6.138.611,81	15,50	36.447.658,98	92,04	3.152.858,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	859.708,00	859.708,00	172.650,91	20,08	957.640,10	111,39	-97.932,10
MELHORIAS							
Impostos	859.708,00	859.708,00	172.650,91	20,08	931.847,68	108,39	-72.139,68
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	25.792,42	0,00	-25.792,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	506.001,00	506.001,00	984.578,99	194,58	4.927.256,25	973,76	-4.421.255,25
Contribuições Sociais	406.001,00	406.001,00	917.142,40	225,90	4.616.357,49	1.137,03	-4.210.356,49
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	67.436,59	67,44	310.898,76	310,90	-210.898,76
RECEITA PATRIMONIAL	191.319,00	191.319,00	18.384,54	9,61	85.280,75	44,58	106.038,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	146.435,00	146.435,00	18.384,54	12,55	85.280,75	58,24	61.154,25
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	44.884,00	44.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.884,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	435.358,00	435.358,00	0,00	0,00	10.478,78	2,41	424.879,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	46.006,00	46.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.006,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	389.352,00	389.352,00	0,00	0,00	10.478,78	2,69	378.873,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.807.720,00	33.807.720,00	4.919.020,20	14,55	30.285.107,35	89,58	3.522.612,65
Transferências da União e suas Entidades	22.148.099,00	22.148.099,00	3.416.346,76	15,43	22.098.382,03	99,78	49.716,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.508.906,00	4.508.906,00	427.746,61	9,49	2.317.386,33	51,40	2.191.519,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.150.715,00	7.150.715,00	1.074.926,83	15,03	5.869.338,99	82,08	1.281.376,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.800.411,00	3.800.411,00	43.977,17	1,16	181.895,75	4,79	3.618.515,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.564,00	23.564,00	29.753,01	126,26	86.923,56	368,88	-63.359,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.776.847,00	3.776.847,00	14.224,16	0,38	94.972,19	2,51	3.681.874,81
RECEITAS DE CAPITAL	5.944.483,00	5.944.483,00	0,00	0,00	2.299.999,94	38,69	3.644.483,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	89.769,00	89.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.769,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	89.769,00	89.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.769,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.663,00	33.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.663,00
Alienação de Bens Móveis	33.663,00	33.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.663,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.764.945,00	5.764.945,00	0,00	0,00	2.299.999,94	39,90	3.464.945,06
Transferências da União e de suas Entidades	4.274.619,00	4.274.619,00	0,00	0,00	399.999,88	9,36	3.874.619,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.490.326,00	1.490.326,00	0,00	0,00	1.900.000,06	127,49	-409.674,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.106,00	56.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.106,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro Demais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	56.106,00	56.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.106,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.545.000,00	45.545.000,00	6.138.611,81	13,48	38.747.658,92	85,08	6.797.341,08
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.349], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

2 of 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A OUT(c)	%(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	45.545.000,00	45.545.000,00	6.138.611,81	13,48	38.747.658,92	85,08	6.797.341,08
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	45.545.000,00	45.545.000,00	6.138.611,81	13,48	38.747.658,92	85,08	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.349], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			BIMESTRE	JAN A OUT(f)	SALDO(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A OUT(h)	SALDO(i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	42.427.305,00	41.041.049,00	6.348.859,40	31.777.696,75	9.263.352,25	6.316.688,11	31.725.467,71	9.315.581,29	31.721.738,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	36.382.822,00	38.491.407,79	6.159.411,01	30.314.544,36	8.176.863,43	6.159.146,78	30.294.222,38	8.197.185,41	30.290.492,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.690.145,00	20.735.757,66	3.309.868,33	16.483.660,11	4.252.097,55	3.309.868,33	16.483.660,11	4.252.097,55	16.483.660,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.930,00	47.430,00	0,00	0,00	47.430,00	0,00	0,00	47.430,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.643.747,00	17.708.220,13	2.849.542,68	13.830.884,25	3.877.335,88	2.849.278,45	13.810.562,27	3.897.657,86	13.806.832,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.994.483,00	2.499.641,21	189.448,39	1.463.152,39	1.036.488,82	157.541,33	1.431.245,33	1.068.395,88	1.431.245,33	0,00
INVESTIMENTOS	5.844.483,00	2.279.641,21	145.287,04	1.245.702,49	1.033.938,72	113.379,98	1.213.795,43	1.065.845,78	1.213.795,43	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	220.000,00	44.161,35	217.449,90	2.550,10	44.161,35	217.449,90	2.550,10	217.449,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.117.695,00	4.503.951,00	799.502,41	4.024.918,81	479.032,19	799.502,41	4.024.918,81	479.032,19	4.024.918,81	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.148.361,81	35.802.615,56	9.742.384,44	7.116.190,52	35.750.386,52	9.794.613,48	35.746.657,12	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.148.361,81	35.802.615,56	9.742.384,44	7.116.190,52	35.750.386,52	9.794.613,48	35.746.657,12	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				2.945.043,36			2.997.272,40		3.001.001,80	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.148.361,81	38.747.658,92		7.116.190,52	38.747.658,92		38.747.658,92	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.349], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0A3A7BEE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.427.305,00	41.041.049,00	6.348.859,40	31.777.696,75	88,76	9.263.352,25	6.316.688,11	31.725.467,71	88,74	9.315.581,29	0,00
Legislativa	1.033.368,00	1.023.172,00	0,00	0,00	0,00	1.023.172,00	0,00	0,00	0,00	1.023.172,00	0,00
Ação Legislativa	1.033.368,00	1.023.172,00	0,00	0,00	0,00	1.023.172,00	0,00	0,00	0,00	1.023.172,00	0,00
Administração	4.768.548,00	4.965.102,17	655.598,35	3.282.471,90	9,17	1.682.630,27	630.390,35	3.252.871,90	9,10	1.712.230,27	0,00
Administração Geral	4.768.548,00	4.965.102,17	655.598,35	3.282.471,90	9,17	1.682.630,27	630.390,35	3.252.871,90	9,10	1.712.230,27	0,00
Assistência Social	7.818.402,00	7.628.271,00	1.225.414,36	6.072.551,92	16,96	1.555.719,08	1.225.414,36	6.072.551,92	16,99	1.555.719,08	0,00
Administração Geral	7.558.587,00	7.524.203,00	1.214.586,49	6.012.698,70	16,79	1.511.504,30	1.214.586,49	6.012.698,70	16,82	1.511.504,30	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	249.762,00	104.068,00	10.827,87	59.853,22	0,17	44.214,78	10.827,87	59.853,22	0,17	44.214,78	0,00
Saúde	12.221.215,00	14.384.635,64	2.558.932,67	12.438.911,74	34,74	1.945.723,90	2.555.420,59	12.430.489,76	34,77	1.954.145,88	0,00
Atenção Básica	2.284.339,00	2.859.894,66	627.617,20	2.092.831,47	5,85	767.063,19	627.497,20	2.092.446,57	5,85	767.448,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.936.876,00	11.524.740,98	1.931.315,47	10.346.080,27	28,90	1.178.660,71	1.927.923,39	10.338.043,19	28,92	1.186.697,79	0,00
Educação	8.487.090,00	7.831.235,17	1.223.162,36	6.508.495,07	18,18	1.322.740,10	1.233.918,21	6.508.495,07	18,21	1.322.740,10	0,00
Ensino Fundamental	8.169.970,00	7.761.492,51	1.221.115,52	6.497.153,36	18,15	1.264.339,15	1.231.871,37	6.497.153,36	18,17	1.264.339,15	0,00
Ensino Superior	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	252.752,00	69.742,66	2.046,84	11.341,71	0,03	58.400,95	2.046,84	11.341,71	0,03	58.400,95	0,00
Educação de Jovens e Adultos	60.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	838.196,00	125.011,00	6.770,00	70.769,07	0,20	54.241,93	6.770,00	70.769,07	0,20	54.241,93	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	830.196,00	125.011,00	6.770,00	70.769,07	0,20	54.241,93	6.770,00	70.769,07	0,20	54.241,93	0,00

Urbanismo	4.572.414,00	4.080.581,02	631.384,94	3.023.723,11	8,45	1.056.857,91	617.177,88	3.009.516,05	8,42	1.071.064,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.572.414,00	4.080.581,02	631.384,94	3.023.723,11	8,45	1.056.857,91	617.177,88	3.009.516,05	8,42	1.071.064,97	0,00
Habitação	155.247,00	59.670,00	0,00	0,00	0,00	59.670,00	0,00	0,00	0,00	59.670,00	0,00
Habitação Urbana	155.247,00	59.670,00	0,00	0,00	0,00	59.670,00	0,00	0,00	0,00	59.670,00	0,00
Saneamento	878.279,00	350.000,00	0,00	188.300,80	0,53	161.699,20	0,00	188.300,80	0,53	161.699,20	0,00
Saneamento Básico Urbano	878.279,00	350.000,00	0,00	188.300,80	0,53	161.699,20	0,00	188.300,80	0,53	161.699,20	0,00
Gestão Ambiental	142.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	12.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	841.638,00	310.460,00	32.146,40	118.367,37	0,33	192.092,63	32.146,40	118.367,37	0,33	192.092,63	0,00
Extensão Rural	841.638,00	310.460,00	32.146,40	118.367,37	0,33	192.092,63	32.146,40	118.367,37	0,33	192.092,63	0,00
Comércio e Serviços	131.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	131.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	488.791,00	232.911,00	15.450,32	74.105,77	0,21	158.805,23	15.450,32	74.105,77	0,21	158.805,23	0,00
Desporto Comunitário	488.791,00	232.911,00	15.450,32	74.105,77	0,21	158.805,23	15.450,32	74.105,77	0,21	158.805,23	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.349], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.117.695,00	4.503.951,00	799.502,41	4.024.918,81	11,24	479.032,19	799.502,41	4.024.918,81	11,26	479.032,19	0,00
Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Ação Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Administração	417.000,00	255.077,00	75.422,00	205.512,53	0,57	49.564,47	75.422,00	205.512,53	0,57	49.564,47	0,00
Administração Geral	417.000,00	255.077,00	75.422,00	205.512,53	0,57	49.564,47	75.422,00	205.512,53	0,57	49.564,47	0,00
Assistência Social	33.663,00	89.663,00	14.402,63	76.256,43	0,21	13.406,57	14.402,63	76.256,43	0,21	13.406,57	0,00
Administração Geral	33.663,00	89.663,00	14.402,63	76.256,43	0,21	13.406,57	14.402,63	76.256,43	0,21	13.406,57	0,00
Saúde	200.020,00	310.020,00	53.158,29	280.808,91	0,78	29.211,09	53.158,29	280.808,91	0,79	29.211,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.020,00	310.020,00	53.158,29	280.808,91	0,78	29.211,09	53.158,29	280.808,91	0,79	29.211,09	0,00
Educação	2.280.000,00	3.512.179,00	610.745,87	3.214.809,94	8,98	297.369,06	610.745,87	3.214.809,94	8,99	297.369,06	0,00
Ensino Fundamental	2.280.000,00	3.512.179,00	610.745,87	3.214.809,94	8,98	297.369,06	610.745,87	3.214.809,94	8,99	297.369,06	0,00
Urbanismo	100.010,00	250.010,00	41.719,81	232.978,86	0,65	17.031,14	41.719,81	232.978,86	0,65	17.031,14	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.010,00	250.010,00	41.719,81	232.978,86	0,65	17.031,14	41.719,81	232.978,86	0,65	17.031,14	0,00
Agricultura	15.002,00	15.002,00	4.053,81	14.552,14	0,04	449,86	4.053,81	14.552,14	0,04	449,86	0,00
Extensão Rural	15.002,00	15.002,00	4.053,81	14.552,14	0,04	449,86	4.053,81	14.552,14	0,04	449,86	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.148.361,81	35.802.615,56	100,00	9.742.384,44	7.116.190,52	35.750.386,52	100,00	9.794.613,48	0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.349], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador: 1848CD57

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ANEXO VIII RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro

2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	859.708,00	859.708,00	931.847,68	108,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	129.635,00	129.635,00	179.172,35	138,21
1.1.1 - IPTU	128.513,00	128.513,00	179.172,35	139,42
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.122,00	1.122,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.003,00	30.003,00	31.189,96	103,96
1.2.1 - ITBI	30.003,00	30.003,00	31.189,96	103,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.045,00	450.045,00	575.143,30	127,80
1.3.1 - ISS	450.045,00	450.045,00	575.143,30	127,80
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.025,00	250.025,00	146.342,07	58,53
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.912.696,00	12.912.696,00	13.935.814,90	107,92
2.1 - Cota-Parte FPM	10.798.238,00	10.798.238,00	11.479.299,12	106,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.798.238,00	10.798.238,00	11.479.299,12	106,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.730.973,00	1.730.973,00	2.135.673,67	123,38
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.733,00	6.733,00	2.700,50	40,11
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	1.484,72	33,08
2.5 - Cota-Parte ITR	3.927,00	3.927,00	3.245,62	82,65
2.6 - Cota-Parte IPVA	368.337,00	368.337,00	313.411,27	85,09
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.772.404,00	13.772.404,00	14.867.662,58	107,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.366,00	3.366,00	60.117,00	1.786,01
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	537.646,00	537.646,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	537.646,00	537.646,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	541.012,00	541.012,00	60.117,00	11,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro – Outubro RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) Page 2 of 4

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.542.535,00	2.542.535,00	2.607.852,21	102,57
10. - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB1 - (20% de 2.1.1)	2.159.648,00	2.159.648,00	2.179.528,50	100,92
10. - Cota-Parte ICMS Destinada ao2 FUNDEB - (20% de 2.2)	346.195,00	346.195,00	427.134,57	123,38
10. - ICMS - Desoneração Destinada ao3 FUNDEB - (20% de 2.3)	1.346,00	1.346,00	540,10	40,13
10. - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao4 FUNDEB - (20% de 2.4)	898,00	898,00	0,00	0,00
10. - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB -5 (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	785,00	785,00	649,04	82,68
10. - Cota-Parte IPVA Destinada ao6 FUNDEB - (20% de 2.6)	33.663,00	33.663,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.150.715,00	7.150.715,00	5.869.338,99	82,08
11.- Transferências de Recursos do FUNDEB1	7.000.700,00	7.000.700,00	5.869.338,99	83,84
11.- Complementação da União ao FUNDEB2	150.015,00	150.015,00	0,00	0,00
11.- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 -10)	4.458.165,00	4.458.165,00	3.261.486,78	73,16

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.907.143,00	5.452.943,00	5.131.723,81	94,11	5.131.723,81	94,11	0,00
13.- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. 1- Com Ensino Fundamental	4.907.143,00	5.452.943,00	5.131.723,81	94,11	5.131.723,81	94,11	0,00
14. 2 OUTRAS DESPESAS	2.320.734,00	1.708.977,00	936.524,18	54,80	936.524,18	54,80	0,00
14.- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. 1- Com Ensino Fundamental	2.320.734,00	1.708.977,00	936.524,18	54,80	936.524,18	54,80	0,00
15. 2 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	7.227.877,00	7.161.920,00	6.068.247,99	84,73	6.068.247,99	84,73	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
161.- FUNDEB 60%		0,00
162.- FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		
171.- FUNDEB 60%		0,00
172.- FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		
INDICADORES DO FUNDEB		
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		6.068.247,99
19. 1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		
		87,43
19. 2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14- (16.2+17.2))/(11)x100%)		
		15,96
19. - Máxima de 5% não Aplicado no 3 Exercício (100-(19.1+19.2))%		
		-3,39
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		
		0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.349], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro – Outubro

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	7.227.877,00	7.161.920,00	6.068.247,99	84,73	6.068.247,99	84,73	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.227.877,00	7.161.920,00	6.068.247,99	84,73	6.068.247,99	84,73	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO(22+23+24+25+26+27)	7.230.977,00	7.161.920,00	6.068.247,99	84,73	6.068.247,99	84,73	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		
		3.261.486,78
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		
		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
		0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²		
		0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		
		0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29+30+32+33+34+35)		
		3.261.486,78
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)		
		2.806.761,21
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		
		18,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	2.617.845,00	3.405.277,84	3.163.964,53	92,91	3.163.964,53	92,91	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ' '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	567.000,00	506.000,00	304.962,03	60,27	304.962,03	60,27	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.184.845,00	3.911.277,84	3.468.926,56	88,69	3.468.926,56	88,69	0,00

44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.415.822,00	11.073.197,84	9.537.174,55	86,13	9.537.174,55	86,13	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.349], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Tabela 10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	10.049,82	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.714.725,37	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.776.807,38	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.772.881,38	0,00
48.2 - Restos a Pagar	3.926,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.799,91	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-49.232,28	0,00
51. (+) Ajustes	20.831,62	0,00
51.1 Retenções	20.961,62	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-130,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-28.400,66	0,00
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
Caput do artigo 212 da CF/1988		
Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.349], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:70DA76E2

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E****DAS DESPESAS PRÓPRIAS****COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência:****Setembro - Outubro/2018**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018(b)	%(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	859.708,00	859.708,00	931.847,68	108,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	128.513,00	128.513,00	179.172,35	139,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.003,00	30.003,00	31.189,96	103,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.045,00	450.045,00	575.143,30	127,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.025,00	250.025,00	146.342,07	58,53
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.122,00	1.122,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	12.912.696,00	12.912.696,00	13.935.814,90	107,92
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)Cota-Parte do FPM	10.798.238,00	10.798.238,00	11.479.299,12	106,31
Cota Parte do ITR	3.927,00	3.927,00	3.245,62	82,65
Cota-Parte do IPVA	368.337,00	368.337,00	313.411,27	85,09
Cota-Parte do ICMS	1.730.973,00	1.730.973,00	2.135.673,67	123,38
Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	1.484,72	33,08
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf.	6.733,00	6.733,00	2.700,50	40,11
Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.733,00	6.733,00	2.700,50	40,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	13.772.404,00	13.772.404,00	14.867.662,58	107,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.163.470,00	8.163.470,00	10.861.963,15	133,06
Provenientes da União	8.163.470,00	8.163.470,00	10.861.963,15	133,06
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	3.340.124,00	3.340.124,00	479.999,88	14,37
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.503.594,00	11.503.594,00	11.341.963,03	98,59

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (f)	%(f/e) x 100	Jan a Out 2018 (g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	11.487.598,00	14.118.540,98	12.337.307,74	87,38	12.328.885,76	87,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.141.226,00	3.719.319,00	3.091.408,49	83,12	3.091.408,49	83,12	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.346.372,00	10.399.221,98	9.245.899,25	88,91	9.237.477,27	88,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	733.617,00	266.094,66	101.604,00	38,18	101.604,00	38,18	0,00
Investimentos	733.617,00	266.094,66	101.604,00	38,18	101.604,00	38,18	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.221.215,00	14.384.635,64	12.438.911,74	86,47	12.430.489,76	86,42	0,00

ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Setembro - Outubro/2018

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018(h)	%(h/IVf) x100	Jan a Out 2018(i)	%(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	12.221.215,00	14.384.635,64	12.438.911,74	100,00	12.430.489,76	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	83,61
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	10.200.340,37

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00
Total	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Aplicado	Final(Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final(Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.349], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS
COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência:
Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							RS 1
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.284.339,00	2.859.894,66	2.092.831,47	16,82	2.092.446,57	16,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.936.876,00	11.524.740,98	10.346.080,27	83,18	10.338.043,19	83,17	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.221.215,00	14.384.635,64	12.438.911,74	100,00	12.430.489,76	100,00	0,00

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012 No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:341D9303

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018			Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	34.945.917,00	34.945.917,00	5.257.274,39	30.306.385,94	4.639.531,06
1.1	Impostos,Taxas e Contribuições de Melhoria	1.085.857,00	1.085.857,00	313.604,46	1.695.655,96	-609.798,96

319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	19.754,00	429.441,00	596,83	427.959,69	44.662,34	153.602,97	275.838,03	153.602,97	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	19.754,00	429.441,00	596,83	427.959,69	44.662,34	153.602,97	275.838,03	153.602,97	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000,00	422.175,00	384,30	421.035,75	44.449,81	152.119,52	270.055,48	152.119,52	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.754,00	7.266,00	212,53	6.923,94	212,53	1.483,45	5.782,55	1.483,45	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.207.887,00	8.377.157,41	910.417,69	7.136.960,51	1.347.872,18	6.398.352,52	1.978.804,89	5.452.502,31	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	197.000,00	21.780,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	16.780,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	195.000,00	21.780,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	16.780,00	0,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	14.010.887,00	8.355.377,41	890.417,69	7.116.960,51	1.342.872,18	6.393.352,52	1.962.024,89	5.452.502,31	0,00
339011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	303.505,00	92.049,00	3.900,00	65.625,00	4.675,00	65.625,00	26.424,00	65.625,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.375.012,00	1.970.630,45	376.431,60	1.753.202,88	384.028,27	1.721.079,48	249.550,97	1.435.668,09	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	92.000,00	8.056,94	0,00	7.023,50	0,00	7.023,50	1.033,44	7.023,50	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	697.000,00	264.813,00	19.790,56	253.238,96	32.605,56	228.518,45	36.294,55	188.412,89	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	222.000,00	31.170,00	0,00	12.491,21	0,00	12.491,21	18.678,79	12.491,21	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	208.000,00	56.057,00	0,00	48.000,00	8.000,00	40.000,00	16.057,00	24.800,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.965.000,00	490.869,78	8.520,00	396.844,00	44.151,16	323.491,00	167.378,78	250.413,57	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.857.870,00	4.481.298,79	473.375,44	3.668.449,71	777.829,80	3.207.790,77	1.273.508,02	2.700.986,39	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	90.730,00	2.013,00	80.213,04	10.485,11	70.476,72	20.253,28	70.476,72	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	381.000,00	372.000,00	0,00	370.399,92	62.822,51	260.366,79	111.633,21	260.366,79	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	133.500,00	34.350,00	1.310,39	27.391,31	1.310,39	22.891,31	11.458,69	18.931,78	0,00
339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	562.500,00	447.712,45	5.076,70	428.880,98	16.964,38	428.398,29	19.314,16	414.706,37	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.000,00	11.180,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00	5.980,00	2.600,00	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	9.500,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	3.230.921,00	2.912.461,29	69.717,39	1.616.787,82	170.740,48	1.351.109,82	1.561.351,47	1.346.829,82	0,00
44	INVESTIMENTO	1.994.223,00	2.088.448,29	69.717,39	801.871,98	69.717,39	801.871,98	1.286.576,31	797.591,98	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.994.223,00	2.088.448,29	69.717,39	801.871,98	69.717,39	801.871,98	1.286.576,31	797.591,98	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	178.000,00	72.520,00	0,00	1.723,50	0,00	1.723,50	70.796,50	1.723,50	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166.000,00	66.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.200,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.500,00	130.270,00	7.543,30	33.128,97	7.543,30	33.128,97	97.141,03	33.128,97	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	348.571,00	867.417,14	37.032,93	384.772,44	37.032,93	384.772,44	482.644,70	384.772,44	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	933.152,00	865.862,00	25.141,16	381.463,44	25.141,16	381.463,44	484.398,56	377.183,44	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	172.000,00	82.179,15	0,00	783,63	0,00	783,63	81.395,52	783,63	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00	8.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.090,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	8.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.090,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	8.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.090,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.214.698,00	815.923,00	0,00	814.915,84	101.023,09	549.237,84	266.685,16	549.237,84	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.214.698,00	815.923,00	0,00	814.915,84	101.023,09	549.237,84	266.685,16	549.237,84	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.214.698,00	815.923,00	0,00	814.915,84	101.023,09	549.237,84	266.685,16	549.237,84	0,00
Total Despesas		37.114.917,00	40.559.417,00	1.707.128,01	37.953.450,71	5.718.045,62	31.015.259,23	9.544.157,77	28.306.053,26	0,00

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador: 170E607D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	159.000,00	159.000,00	171.661,25	171.661,25
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	139.000,00	139.000,00	58.654,40	58.654,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	139.000,00	139.000,00	58.654,40	58.654,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	113.006,85	113.006,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	113.006,85	113.006,85
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	159.000,00	159.000,00	171.661,25	171.661,25

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	35.731.308,00	39.594.095,84	37.020.463,25	0,00	30.495.897,94	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.500.387,00	36.681.634,55	35.403.675,43	0,00	29.144.788,12	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.230.921,00	2.912.461,29	1.616.787,82	0,00	1.351.109,82	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	35.731.308,00	39.594.095,84	37.020.463,25	0,00	30.495.897,94	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-35.572.308,00	-39.435.095,84	-36.848.802,00	171.661,25	-30.324.236,69	171.661,25	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA
Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:82596F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.930.917,00	30.306.385,94	
Receitas Tributárias	1.085.857,00	1.695.655,96	
IPTU	26.300,00	32.410,81	
ISS	475.557,00	777.395,00	
IBTI	30.000,00	5.963,07	
IRRF	350.000,00	637.005,21	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.000,00	242.881,87	
Receitas de Contribuições	140.000,00	169.018,50	
Receita Patrimonial Líquida	154.000,00	58.654,40	
Aplicações Financeiras (II)	139.000,00	58.654,40	
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00	
Transferências Correntes	33.501.060,00	28.158.178,39	
Cota-Parte do FPM	13.150.000,00	11.479.299,12	
Cota-Parte do ICMS	9.652.200,00	7.439.069,54	
Cota-Parte do IPVA	260.000,00	171.851,50	
Cota-Parte do ITR	30.000,00	100.790,58	
Transferências da LC 87/1996	0,00	5.714,80	
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	9.398,30	
Transferências do FUNDEB	6.038.905,00	7.988.402,63	
Outras Transferências Correntes	4.354.955,00	963.651,92	
Demais Receitas Correntes	50.000,00	224.878,69	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	224.878,69	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.791.917,00	30.247.731,54	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.169.000,00	308.544,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	30.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00	
Transferências de Capital	2.129.000,00	308.544,00	
Convênios	1.939.000,00	105.000,00	
Outras Transferências de Capital	190.000,00	203.544,00	
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.169.000,00	308.544,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.960.917,00	30.556.275,54	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.646.955,71	36.336.662,89	29.664.149,41	26.959.223,44	1.653.266,09	56.432,29	44.069,61
Pessoal e Encargos Sociais	28.840.357,30	28.771.742,69	23.112.193,92	21.353.118,16	780.687,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	429.441,00	427.959,69	153.602,97	153.602,97	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.377.157,41	7.136.960,51	6.398.352,52	5.452.502,31	872.578,26	56.432,29	44.069,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.217.514,71	35.908.703,20	29.510.546,44	26.805.620,47	1.653.266,09	56.432,29	44.069,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.912.461,29	1.616.787,82	1.351.109,82	1.346.829,82	35.119,05	82.549,18	68.607,22
Investimentos	2.088.448,29	801.871,98	801.871,98	797.591,98	35.119,05	82.549,18	68.607,22
Inversões Financeiras	8.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	815.923,00	814.915,84	549.237,84	549.237,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.096.538,29	801.871,98	801.871,98	797.591,98	35.119,05	82.549,18	68.607,22
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.314.053,00	36.710.575,18	30.312.418,42	27.603.212,45	1.688.385,14	138.981,47	112.676,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.152.001,12

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	36.960.917,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.152.001,12
TOTAIS	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)

-1.034.644,10

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.961.091,31	7.294.938,77
DEDUÇÕES (XXIX)	-570.423,08	1.729.925,22
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.441.576,33	2.056.739,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.011.999,41	326.814,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	8.531.514,39	5.565.013,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-8.531.514,39
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:FB49DBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	973.857,00	973.857,00	1.463.312,59	150,26
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.300,00	43.300,00	42.866,31	99,00
1.1.1 - IPTU	26.300,00	26.300,00	32.410,81	123,24
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.000,00	17.000,00	10.455,50	61,51
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	5.963,07	9,17
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	5.963,07	19,88
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	515.557,00	515.557,00	777.478,00	150,80
1.3.1 - ISS	475.557,00	475.557,00	777.395,00	163,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	83,00	0,21
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	637.005,21	182,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	23.107.200,00	23.107.200,00	19.206.123,84	83,12
2.1 - Cota-Parte FPM	13.150.000,00	13.150.000,00	11.479.299,12	87,30
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	11.479.299,12	88,30
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.652.200,00	9.652.200,00	7.439.069,54	77,07
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	9.398,30	62,65
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	5.714,80	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	100.790,58	335,97
2.6 - Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	171.851,50	66,10
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.081.057,00	24.081.057,00	20.669.436,43	85,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.058.000,00	2.058.000,00	564.498,45	27,43
5.1 - Transferências do Salário-Educação	234.000,00	234.000,00	307.944,24	131,60
5.2 - Transferências do PDDE	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	770.000,00	770.000,00	165.068,00	21,44
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00

5.5 - Outras Transferências do FNDE	767.000,00	767.000,00	86.130,88	11,23
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	32.000,00	32.000,00	5.355,33	16,73
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	487.000,00	487.000,00	15.919,61	3,27
6.1 - Transferências de Convênios	479.000,00	479.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.000,00	8.000,00	15.919,61	199,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.545.000,00	2.545.000,00	580.418,06	22,81
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.583.440,00	4.583.440,00	3.718.255,75	81,12
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.195.785,58	84,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.930.440,00	1.930.440,00	1.487.813,75	77,07
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	1.879,60	62,67
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	315,06	3,94
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	6.000,00	6.000,00	3.901,00	65,02
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	52.000,00	52.000,00	28.560,76	54,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.053.905,00	6.053.905,00	7.991.016,00	132,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.638.905,00	5.638.905,00	7.988.402,63	141,67
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	2.613,37	17,42
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.055.465,00	1.055.465,00	4.270.146,88	60,55

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS INSCRITAS LIQUIDADAS		EM RESTOS A PAGAR (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.812.905,00	9.178.255,00	9.144.586,86	99,63	7.349.126,05	80,07	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	326.505,00	1.586.065,00	1.583.338,75	99,83	1.234.596,08	77,84	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.486.400,00	7.592.190,00	7.561.248,11	99,59	6.114.529,97	80,54	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.932.583,00	2.619.091,86	2.592.049,63	98,97	1.916.192,24	73,16	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	417.000,00	318.118,86	308.768,15	97,06	224.730,71	70,64	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.515.583,00	2.300.973,00	2.283.281,48	99,23	1.691.461,53	73,51	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.745.488,00	11.797.346,86	11.736.636,49	99,49	9.265.318,29	78,54	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	9.265.318,29
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	91,96
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	23,97
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-15,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	844.505,00	2.013.403,86	1.980.721,72	98,38	1.544.741,61	76,72	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	844.505,00	2.013.403,86	1.980.721,72	98,38	1.544.741,61	76,72	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	743.505,00	1.904.183,86	1.892.106,90	99,37	1.459.326,79	76,64	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	101.000,00	109.220,00	88.614,82	81,13	85.414,82	78,20	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.721.983,00	10.998.135,16	10.586.644,15	96,26	8.548.106,06	77,72	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.042.983,00	9.893.163,00	9.844.529,59	99,51	7.805.991,50	78,90	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	679.000,00	1.104.972,16	742.114,56	67,16	742.114,56	67,16	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	120.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.050.000,00	1.588.534,68	1.575.166,65	99,16	1.295.179,06	81,53	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.736.488,00	14.600.173,70	14.142.532,52	96,87	11.388.026,73	78,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							4.270.146,88
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							4.270.146,88
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							5.822.700,79
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,17
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	234.000,00	280.140,00	276.342,98	98,64	275.350,20	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.583.000,00	1.337.125,30	673.926,18	50,40	673.926,18	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.817.000,00	1.617.265,30	950.269,16	58,76	949.276,38	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.553.488,00	16.217.439,00	15.092.801,68	93,07	12.337.303,11	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2018
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						20.815,97	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						7.914.025,32	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						7.912.644,61	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						7.912.644,61	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.499,61	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						24.696,29	0,00
51 - (+) Ajustes						22.005,90	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						22.005,90	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						46.702,19	0,00

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:F3779637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	988.857,00	988.857,00	1.463.312,59	147,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.300,00	26.300,00	32.410,81	123,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	5.963,07	19,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	475.557,00	475.557,00	777.395,00	163,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	637.005,21	182,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	22.000,00	22.000,00	10.538,50	47,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.107.200,00	23.107.200,00	19.206.123,84	83,11
Cota-Parte FPM	13.150.000,00	13.150.000,00	11.479.299,12	87,29
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	100.790,58	335,96
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	171.851,50	66,09
Cota-Parte ICMS	9.652.200,00	9.652.200,00	7.439.069,54	77,07
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	5.714,80	0,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	9.398,30	62,65
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	24.096.057,00	24.096.057,00	20.669.436,43	85,77
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.875.312,00	4.875.312,00	3.481.487,46	71,41
Provenientes da União	4.835.312,00	4.835.312,00	3.481.487,46	72,00
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.875.312,00	4.875.312,00	3.481.487,46	71,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período	%	Até o Período	%	

			(f)	(f/e)x100	(g)	(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.080.710,00	8.464.550,70	8.342.275,81	98,55	7.110.580,10	84,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.466.140,00	7.036.971,46	7.034.257,71	99,96	5.916.654,85	84,07	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.614.570,00	1.427.579,24	1.308.018,10	91,62	1.193.925,25	83,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	513.152,00	808.532,00	318.525,67	39,39	318.525,67	39,39	0,00
Investimentos	513.152,00	808.532,00	318.525,67	39,39	318.525,67	39,39	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.593.862,00	9.273.082,70	8.660.801,48	93,39	7.429.105,77	80,11	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.875.312,00	4.875.312,00	3.481.487,46	71,41	3.481.487,46	71,41	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.875.312,00	4.875.312,00	3.481.487,46	71,41	3.481.487,46	71,41	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.875.312,00	4.875.312,00	3.481.487,46	71,41	3.481.487,46	71,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.718.550,00	4.397.770,70	5.179.314,02	117,77	3.947.618,31	89,76	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,09
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							847.202,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.994.000,00	3.593.272,64	3.220.989,04	89,63	2.800.712,07	77,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.483.152,00	2.922.025,00	2.845.942,23	97,39	2.590.964,66	88,67	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	589.000,00	73.000,00	67.820,73	92,90	49.990,71	68,48	0,00
Vigilância Sanitária	50.500,00	12.168,20	8.258,01	67,86	4.732,69	38,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	353.660,00	281.479,74	270.897,45	96,24	206.621,06	73,40	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.123.550,00	2.391.137,12	2.246.894,02	93,96	1.776.084,58	74,27	0,00

TOTAL	8.593.862,00	9.273.082,70	8.660.801,48	93,39	7.429.105,77	80,11	0,00
-------	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	------

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
 Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:09C526C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RREO 5 BIMESTRE**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018	
Bimestre: 5/2018					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				37.114.917,00	
Previsão Atualizada				37.114.917,00	
Receitas Realizadas				30.614.929,94	
Déficit Orçamentário				-400.329,29	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				37.114.917,00	
Créditos Adicionais				3.444.500,00	
Dotação Atualizada				40.559.417,00	
Despesas Empenhadas				37.953.450,71	
Despesas Liquidadas				31.015.259,23	
Despesas Pagas				28.306.053,26	
Superávit Orçamentário				0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				37.953.450,71	
Despesas Liquidadas				31.015.259,23	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				36.093.147,88	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				171.661,25	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				30.495.897,94	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-30.324.236,69	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO					
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.034.644,10	-8.531.514,39	0,00	
Resultado Primário		36.960.917,00	1.152.001,12	3,11	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.015.199,41	0,00	1.688.385,14	326.814,27
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		945.430,05	0,00	112.676,83	832.753,22
Poder Legislativo		52.944,72	0,00	0,00	52.944,72
TOTAL		3.013.574,18	0,00	1.801.061,97	1.212.512,21
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
		Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.822.700,79		25,00	28,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.349.126,05		60,00	91,96
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
		Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		3.947.618,31		15,00	19,09
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP					
		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (661.797,29)					

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:F1164F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XXXIX

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2018	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018									
		No Bimestre					Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00					0,00				
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00					0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00				
Provisões de PPP	0,00	0,00					0,00				
Outros Passivos	0,00	0,00					0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00					0,00				
Obrigações Contratuais	0,00	0,00					0,00				
Riscos não Provisionados	0,00	0,00					0,00				
Garantias Concedidas	0,00	0,00					0,00				
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00					0,00				
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:3F9EC123

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTARIO - BENTO FERNANDES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar (a-c)	

			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	18.826.000,00	18.826.000,00	2.094.088,85	12.394.192,24	6.431.807,76
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.300,00	518.300,00	78.632,94	383.784,82	134.515,18
1.1.1 Impostos	465.450,00	465.450,00	78.552,94	383.024,82	82.425,18
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00	100.000,00	73.875,05	352.327,48	-252.327,48
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	100.000,00	100.000,00	73.875,05	352.327,48	-252.327,48
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00	73.875,05	352.327,48	-252.327,48
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.000,00	100.000,00	73.875,05	352.327,48	-252.327,48
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00	73.875,05	352.327,48	-252.327,48
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	365.450,00	365.450,00	4.677,89	30.697,34	334.752,66
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	200.000,00	200.000,00	107,77	9.669,99	190.330,01
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00	100.000,00	107,77	7.629,99	92.370,01
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00	107,77	7.629,99	92.370,01
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	2.040,00	97.960,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	100.000,00	100.000,00	0,00	2.040,00	97.960,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	165.450,00	165.450,00	4.570,12	21.027,35	144.422,65
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	165.450,00	165.450,00	4.570,12	21.027,35	144.422,65
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	165.450,00	165.450,00	4.570,12	21.027,35	144.422,65
1.1.2 Taxas	52.850,00	52.850,00	80,00	760,00	52.090,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.850,00	27.850,00	80,00	760,00	27.090,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.850,00	27.850,00	80,00	760,00	27.090,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.850,00	27.850,00	80,00	760,00	27.090,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	27.850,00	27.850,00	80,00	760,00	27.090,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.850,00	2.850,00	80,00	607,60	2.242,40
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00	5.000,00	0,00	152,40	4.847,60
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	50.000,00	50.000,00	18.785,42	78.619,93	-28.619,93
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	18.785,42	78.619,93	-28.619,93
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	18.785,42	78.619,93	-28.619,93
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	50.000,00	18.785,42	78.619,93	-28.619,93
1.3 Receita Patrimonial	618.500,00	618.500,00	4.231,84	20.729,96	597.770,04
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	606.500,00	606.500,00	4.231,84	20.729,96	585.770,04
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	606.500,00	606.500,00	4.231,84	20.729,96	585.770,04
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	606.500,00	606.500,00	4.231,84	20.729,96	585.770,04
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	606.500,00	606.500,00	4.231,84	20.729,96	585.770,04
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	278,36	1.889,61	28.110,39
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.500,00	1.500,00	39,08	89,77	1.410,23
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	480.000,00	480.000,00	427,10	2.015,26	477.984,74
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	30.000,00	30.000,00	422,79	2.673,04	27.326,96
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	25.000,00	25.000,00	2.794,18	12.037,98	12.962,02
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	174,48	1.195,90	18.804,10
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00	57,32	386,85	4.613,15
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	38,53	441,55	4.558,45
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.0.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	17.587.200,00	17.587.200,00	1.989.494,17	11.894.276,05	5.692.923,95
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.226.600,00	13.226.600,00	1.144.564,99	7.504.960,50	5.721.639,50
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	13.226.600,00	13.226.600,00	1.144.564,99	7.504.960,50	5.721.639,50
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.900.800,00	6.900.800,00	815.536,57	5.558.864,01	1.341.935,99
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.900.000,00	6.900.000,00	814.237,49	5.556.878,78	1.343.121,22
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.900.000,00	6.900.000,00	814.237,49	5.556.878,78	1.343.121,22
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.200.000,00	8.200.000,00	1.017.796,80	6.844.099,78	1.355.900,22
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.300.000,00	-1.300.000,00	-203.559,31	-1.287.221,00	-12.779,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	1.299,08	1.985,23	-1.185,23
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	800,00	1.299,08	1.985,23	-1.185,23
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	1.623,83	2.481,49	-1.481,49
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-324,75	-496,26	296,26
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	140.000,00	140.000,00	28.136,31	132.653,69	7.346,31
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	610,70	4.389,30
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	5.000,00	5.000,00	0,00	610,70	4.389,30

CFEM - Principal					
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	3.640,49	20.825,48	39.174,52
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	60.000,00	60.000,00	3.640,49	20.825,48	39.174,52
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	75.000,00	75.000,00	24.495,82	111.217,51	-36.217,51
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	75.000,00	75.000,00	24.495,82	111.217,51	-36.217,51
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.662.000,00	1.662.000,00	174.100,48	1.169.576,64	492.423,36
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.662.000,00	1.662.000,00	174.100,48	1.169.576,64	492.423,36
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.662.000,00	1.662.000,00	174.100,48	1.169.576,64	492.423,36
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	180.000,00	180.000,00	108.631,74	321.158,74	-141.158,74
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	350.000,00	350.000,00	0,00	85.560,00	264.440,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	85.000,00	85.000,00	15.000,00	84.114,90	885,10
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	180.000,00	180.000,00	24.336,00	122.329,00	57.671,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	150.000,00	150.000,00	0,00	35.200,00	114.800,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	350.000,00	350.000,00	168,00	388.178,88	-38.178,88
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	180.000,00	180.000,00	9.680,20	51.272,20	128.727,80
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	80.000,00	80.000,00	8.621,82	43.688,09	36.311,91
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	0,00	12.532,44	12.467,56
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	32.000,00	32.000,00	7.662,72	25.542,39	6.457,61
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	543.000,00	543.000,00	42.260,00	268.502,52	274.497,48
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	543.000,00	543.000,00	42.260,00	268.502,52	274.497,48
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	543.000,00	543.000,00	42.260,00	268.502,52	274.497,48
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	108.000,00	108.000,00	8.900,00	71.750,00	36.250,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	75.000,00	75.000,00	12.000,00	42.000,00	33.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	35.000,00	35.000,00	0,00	18.348,71	16.651,29
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	6.425,46	8.574,54
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	21.360,00	65.826,00	-5.826,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	64.152,35	185.847,65
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	260.000,00	260.000,00	84.221,51	373.813,04	-113.813,04
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	55.000,00	55.000,00	23.672,17	93.171,77	-38.171,77
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	55.000,00	55.000,00	23.672,17	93.171,77	-38.171,77
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	32.638,12	-22.638,12
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	32.638,12	-22.638,12
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	115.000,00	115.000,00	19.032,00	66.612,00	48.388,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	115.000,00	115.000,00	19.032,00	66.612,00	48.388,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	115.000,00	115.000,00	19.032,00	66.612,00	48.388,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	25.000,00	25.000,00	41.517,34	119.008,14	-94.008,14
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	25.000,00	25.000,00	41.517,34	119.008,14	-94.008,14
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	25.000,00	25.000,00	41.517,34	119.008,14	-94.008,14
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	55.000,00	55.000,00	0,00	62.383,01	-7.383,01
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	55.000,00	55.000,00	0,00	62.383,01	-7.383,01
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.800,00	2.800,00	310,12	1.550,60	1.249,40
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.800,00	2.800,00	310,12	1.550,60	1.249,40
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.800,00	2.800,00	310,12	1.550,60	1.249,40
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.500,00	3.500,00	387,64	1.938,20	1.561,80
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-700,00	-700,00	-77,52	-387,60	-312,40
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.718.000,00	3.718.000,00	0,00	0,00	3.718.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.518.000,00	2.518.000,00	0,00	0,00	2.518.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.518.000,00	2.518.000,00	0,00	0,00	2.518.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.640.600,00	1.640.600,00	278.431,91	1.295.103,91	345.496,09
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.640.600,00	1.640.600,00	278.431,91	1.295.103,91	345.496,09
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.555.600,00	1.555.600,00	278.431,91	1.295.103,91	260.496,09
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	264.351,98	1.249.093,43	190.906,57
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.440.000,00	1.440.000,00	264.351,98	1.249.093,43	190.906,57

1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	330.439,93	1.532.636,97	267.363,03
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	-66.087,95	-283.543,54	-76.456,46
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	84.000,00	84.000,00	13.869,09	44.951,12	39.048,88
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	84.000,00	84.000,00	13.869,09	44.951,12	39.048,88
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	105.000,00	105.000,00	17.313,86	57.567,98	47.432,02
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-21.000,00	-21.000,00	-3.444,77	-12.616,86	-8.383,14
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	210,84	1.059,36	540,64
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600,00	1.600,00	210,84	1.059,36	540,64
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	263,51	1.323,94	676,06
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-52,67	-264,58	-135,42
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.720.000,00	2.720.000,00	566.497,27	3.094.211,64	-374.211,64
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.720.000,00	2.720.000,00	566.497,27	3.094.211,64	-374.211,64
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	566.497,27	3.094.211,64	-374.211,64
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	566.497,27	3.094.211,64	-374.211,64
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	566.497,27	3.094.211,64	-374.211,64
1.9 Outras Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	2.944,48	16.781,48	35.218,52
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	720,00	720,00	34.280,00
1.9.2.1 Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	720,00	720,00	19.280,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	720,00	720,00	19.280,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	720,00	720,00	19.280,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	720,00	720,00	19.280,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	2.224,48	16.061,48	-1.061,48
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	2.224,48	16.061,48	-6.061,48
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	10.000,00	2.224,48	16.061,48	-6.061,48
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	2.224,48	16.061,48	-6.061,48
2 Receitas de Capital	6.854.000,00	6.854.000,00	0,00	459.990,00	6.394.010,00
2.2 Alienação de Bens	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.4 Transferências de Capital	6.746.000,00	6.746.000,00	0,00	459.990,00	6.286.010,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.988.000,00	3.988.000,00	0,00	459.990,00	3.528.010,00
2.4.1.8 Transferências da União	3.988.000,00	3.988.000,00	0,00	459.990,00	3.528.010,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.638.000,00	3.638.000,00	0,00	0,00	3.638.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	1.630.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	1.630.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	0,00	1.308.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	0,00	1.308.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.046.000,00	1.046.000,00	0,00	0,00	1.046.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.046.000,00	1.046.000,00	0,00	0,00	1.046.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00

999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
Total Despesas		25.680.000,00	25.680.000,00	1.032.333,92	15.880.012,43	2.629.123,69	12.796.085,55	12.883.914,45	11.958.317,61	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador: B7486666

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO - BENTO FERNANDES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre/2018			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.826.000,00	12.394.192,24			
Receitas Tributárias	518.300,00	383.784,82			
IPTU	100.000,00	7.629,99			
ISS	165.450,00	21.027,35			
IBTI	100.000,00	2.040,00			
IRRF	100.000,00	352.327,48			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.850,00	760,00			
Receitas de Contribuições	50.000,00	78.619,93			
Receita Patrimonial Líquida	618.500,00	20.729,96			
Aplicações Financeiras (II)	606.500,00	20.729,96			
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	0,00			
Transferências Correntes	17.587.200,00	11.894.276,05			
Cota-Parte do FPM	8.200.000,00	6.844.099,78			
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.532.636,97			
Cota-Parte do IPVA	105.000,00	57.567,98			
Cota-Parte do ITR	1.000,00	2.481,49			
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	1.323,94			
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	1.938,20			
Transferências do FUNDEB	2.720.000,00	3.094.211,64			
Outras Transferências Correntes	4.755.700,00	360.016,05			
Demais Receitas Correntes	52.000,00	16.781,48			
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00			
Receitas Correntes Restantes	52.000,00	16.781,48			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.219.500,00	12.373.462,28			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.854.000,00	459.990,00			
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens	108.000,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00			
Outras Aliações de Bens	108.000,00	0,00			
Outras Transferências de Capital	350.000,00	459.990,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.854.000,00	459.990,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.073.500,00	12.833.452,28			

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.100.230,00	15.202.355,12	12.371.000,69	11.547.852,69	570.763,62	82.662,16	82.662,16
Pessoal e Encargos Sociais	13.619.966,00	11.827.327,76	9.448.105,63	9.033.112,57	236.370,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	129.474,00	125.488,37	125.319,33	125.319,33	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.350.790,00	3.249.538,99	2.797.575,73	2.389.420,79	334.392,74	82.662,16	82.662,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.970.756,00	15.076.866,75	12.245.681,36	11.422.533,36	570.763,62	82.662,16	82.662,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.326.270,00	677.657,31	425.084,86	410.464,92	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.068.113,00	431.822,78	224.553,78	211.909,78	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	258.157,00	245.834,53	200.531,08	198.555,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.068.113,00	431.822,78	224.553,78	211.909,78	0,00	0,00	0,00

XX)							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.292.369,00	15.508.689,53	12.470.235,14	11.634.443,14	570.763,62	82.662,16	82.662,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							545.583,36
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							16.873.500,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							545.583,36
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL					SALDO		
					Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					14.790.774,28	0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)					-285.650,27	0,00	
Disponibilidade de Caixa					0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta					1.159.331,99	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)					1.444.982,26	0,00	
Demais Haveres Financeiros					0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)					15.076.424,55	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)					0,00	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)							0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS							0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:F8D9AF6E

GABINETE DO PREFEITO
**ANEXO XI DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE-
BENTO FERNANDES**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	465.450,00	465.450,00	383.024,82	82,29	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.629,99	7,63	
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.629,99	7,63	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.040,00	2,04	
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.040,00	2,04	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.450,00	165.450,00	21.027,35	12,71	
1.3.1 - ISS	165.450,00	165.450,00	21.027,35	12,71	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	352.327,48	352,33	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.111.500,00	10.111.500,00	8.440.048,36	83,47	
2.1 - Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	6.844.099,78	83,46	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	6.844.099,78	83,46	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.532.636,97	85,15	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.500,00	3.500,00	1.938,20	55,37	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.323,94	66,20	
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.481,49	248,10	

		105.000,00	105.000,00	57.567,98	54,83
2.6 - Cota-Parte IPVA		0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		10.576.950,00	10.576.950,00	8.823.073,18	83,42
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		290.000,00	290.000,00	376.486,08	129,82
5.1 - Transferências do Salário-Educação		55.000,00	55.000,00	93.171,77	169,40
5.2 - Transferências do PDDE		10.000,00	10.000,00	32.638,12	326,38
5.2 - Transferências do PNAE		115.000,00	115.000,00	66.612,00	57,92
5.4 - Transferências do PNATE		25.000,00	25.000,00	119.008,14	476,03
5.5 - Outras Transferências do FNDE		55.000,00	55.000,00	62.383,01	113,42
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		30.000,00	30.000,00	2.673,04	8,91
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.569.000,00	3.569.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios		3.564.000,00	3.564.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		3.859.000,00	3.859.000,00	376.486,08	9,76
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		1.682.300,00	1.682.300,00	1.584.529,84	94,19
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		1.300.000,00	1.300.000,00	1.287.221,00	99,02
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		360.000,00	360.000,00	283.543,54	78,76
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		700,00	700,00	387,60	55,43
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		400,00	400,00	264,58	66,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1,5 + 2,5))		200,00	200,00	496,26	248,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		21.000,00	21.000,00	12.616,86	60,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.200.000,00	3.200.000,00	3.096.226,90	96,76
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		2.720.000,00	2.720.000,00	3.094.211,64	113,76
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB		480.000,00	480.000,00	2.015,26	0,42
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		(1.682.300,00)	(1.682.300,00)	(1.584.529,84)	(94,19)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.920.000,00	4.642.000,00	4.542.000,00	97,85	3.898.610,73	83,99	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	90.000,00	310.000,00	260.000,00	83,87	220.095,30	71,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.830.000,00	4.332.000,00	4.282.000,00	98,85	3.678.515,43	84,91	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.280.000,00	1.177.000,00	1.093.500,00	92,91	808.946,26	68,73	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.280.000,00	1.177.000,00	1.093.500,00	92,91	808.946,26	68,73	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.200.000,00	5.819.000,00	5.635.500,00	96,85	4.707.556,99	80,90	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		4.707.556,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%		125,91
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%		26,12
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-52,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	354.500,00	449.500,00	265.543,21	59,08	225.638,51	50,20	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	354.500,00	449.500,00	265.543,21	59,08	225.638,51	50,20	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	90.000,00	310.000,00	260.000,00	83,87	220.095,30	71,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	264.500,00	139.500,00	5.417.002,32	3,97	5.543,21	3,97	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.284.000,00	5.994.300,00	5.417.002,32	90,37	4.528.919,68	75,55	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.110.000,00	5.509.000,00	5.375.500,00	97,58	4.487.461,69	81,46	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.174.000,00	485.300,00	41.502,32	8,55	41.457,99	8,54	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	43.500,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	872.500,00	527.400,00	230.498,95	43,70	201.668,21	38,24	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	5.589.500,00	6.983.200,00	5.913.044,48	84,68	4.956.226,40	70,97	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		(1.584.529,84)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		(1.584.529,84)

37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	6.339.088,03
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	71,84

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.000,00	194.500,00	168.453,38	86,61	141.688,37	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.537.000,00	865.800,00	231.384,80	26,72	224.354,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.592.000,00	1.060.300,00	399.838,18	37,71	366.042,37	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.181.500,00	8.043.500,00	6.312.882,66	78,48	5.322.268,77	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						2.710,63	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						3.175.375,43	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						3.146.425,66	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						3.146.425,66	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.015,26	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						33.675,66	0,00
51 - (+) Ajustes						2.436,32	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						2.436,32	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						36.111,98	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. de Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral do Município

Publicado por:

Francisco Ronaldo da Silva

Código Identificador: C38DEFCC

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BENTO FERNANDES

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018					Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XI					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	465.450,00	465.450,00	383.024,82	82,29	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.629,99	7,62	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.040,00	2,04	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.450,00	165.450,00	21.027,35	12,70	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	352.327,48	352,32	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.111.500,00	10.111.500,00	8.440.048,36	83,46	
Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	6.844.099,78	83,46	
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.481,49	248,14	
Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	57.567,98	54,82	
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.532.636,97	85,14	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.323,94	66,19	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.500,00	3.500,00	1.938,20	55,37	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.576.950,00	10.576.950,00	8.823.073,18	83,41	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.362.000,00	2.362.000,00	1.629.566,64	68,99	
Provenientes da União	2.012.000,00	2.012.000,00	1.629.566,64	80,99	

Provenientes dos Estados	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.362.000,00	2.362.000,00	1.629.566,64	68,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.939.500,00	4.685.920,00	3.436.579,60	73,33	2.813.382,25	60,03	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.487.200,00	2.695.230,00	2.229.300,00	82,71	1.703.313,84	63,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.452.300,00	1.990.690,00	1.207.279,60	60,64	1.110.068,41	55,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.375.500,00	711.080,00	405.832,78	57,07	203.958,78	28,68	0,00
Investimentos	1.375.500,00	711.080,00	405.832,78	57,07	203.958,78	28,68	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.315.000,00	5.397.000,00	3.842.412,38	71,19	3.017.341,03	55,90	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.362.000,00	2.362.000,00	1.629.566,64	68,99	1.629.566,64	68,99	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.362.000,00	2.362.000,00	1.629.566,64	68,99	1.629.566,64	68,99	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.362.000,00	2.362.000,00	1.629.566,64	68,99	1.629.566,64	68,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.953.000,00	3.035.000,00	2.212.845,74	72,91	1.387.774,39	45,72	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,72
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							64.313,41

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014				0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013				0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012				0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011				0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)				0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)				0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO		
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014				0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013				0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012				0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011				0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010				0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)				0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)				0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.541.000,00	2.698.490,00	1.496.659,53	55,46	1.226.319,92	45,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.360.000,00	2.412.460,00	2.223.891,85	92,18	1.695.528,49	70,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	217.000,00	201.000,00	99.500,00	49,50	82.010,18	40,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	197.000,00	85.050,00	22.361,00	26,29	13.482,44	15,85	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.315.000,00	5.397.000,00	3.842.412,38	71,19	3.017.341,03	55,90	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. de Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:E631EECB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO E PRIVADAS- BENTO FERNANDES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. de Adm. Planej. e Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:A524F98D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 021/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Ao primeiro dia de Novembro de 2018, o Município de Brejinho, através da Prefeitura Municipal, com sede à A. Antonio Alves Pessoa, nº1066, centro, Brejinho/RN –CEP 59.219-000, inscrita no CNPJ nº. 08.161.614/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, residente e domiciliado no Município de Brejinho/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decretos Municipais nº. 05/2014 e 28/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018SRP, homologado em 18 de outubro de 2018, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa à AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO, conforme descrição abaixo relacionada:

Empresa(s) vencedora(s):

Empresa **JOZILMA MARIA DE CARVALHO-EPP (DODY SPORT)**.

CNPJ: 04.805.345/0001-73 I.E: 20.093.067.2

Endereço: RUA EDGAR DANTAS, Nº350, SANTOS REIS . Tel: (084)3272-3429

Cidade: PARNAMIRIM/RN CEP: 59.141-150

Representante: JOZILMA MARIA DE CARVALHO

Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação:

	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UND	Preço Unid	Preço Total
01	PADRÃO DE CAMISA PARA FUTEBOL CONTENDO 16 UND.	Und	DODY SPORT	20	RS 357,50	RS 7.150,00
02	PADRÃO DE CALÇÃO PARA FUTEBOL CONTENDO 16 UND.	Und	DODY SPORT	20	RS 217,00	RS 4.340,00
07	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL MATRIZADA COM 18 GOMOS.	Und	PENALTY	30	RS 119,45	RS 3.583,50
09	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL COSTURADA, TAMANHO AD.	Und	PENALTY	30	RS 110,00	RS 3.300,00
11	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL MIRIM MATRIZADA.	Und	PENALTY	20	RS 79,60	RS 1.592,00
13	BOLA OFICIAL PARA BASQUETE AD.	Und	PENALTY	10	RS 63,60	RS 636,00
15	BOLA OFICIAL PARA HANDEBOL MASCULINO H2	Und	PENALTY	10	RS 104,80	RS 1.048,00
17	BOLA OFICIAL PARA FUTEVÔLEI	Und	PENALTY	10	RS 184,80	RS 1.848,00
19	BOMBA PARA ENCHER BOLA	Und	POKER	10	RS 35,00	RS 350,00
21	BAMBOLÊ COM 75 CM	Und	SCALIBU	50	RS 5,55	RS 277,50
23	MINI CONE FLEXÍVEL DIVERSAS CORES 25 CM	Und		50	RS 8,90	RS 445,00
25	CRONOMETRO DIGITAL	Und	POKER	06	RS 29,00	RS 174,00
27	CORDA DE PULAR DE SILICONE	Und	SCALIBU	20	RS 29,00	RS 580,00
29	PLACAR DE MESA EM PVC	Und	SCALIBU	05	RS 264,50	RS 1.322,50
31	FAIXA PARA CAPITÃO	Und	POKER	20	RS 7,80	RS 156,00
33	CARTÃO OFICIAL PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO	Und	POKER	10	RS 7,80	RS 78,00
35	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EM NYLON FIO 03	Und	SPITTER	06	RS 230,00	RS 1.380,00
38	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VÔLEI	Und	SPITTER	06	RS 124,80	RS 748,80
39	MEDALHA GRANDE 60CM DOURADA	Und	CRESPAR	500	RS 3,25	RS 1.625,00
41	MEDALHA GRANDE 60CM BRONZE	Und	CRESPAR	500	RS 3,25	RS 1.625,00
43	TAÇA PARA PREMIAÇÃO DE SEGUNDO LUGAR 70CM	Und	JEBS	20	RS 169,80	RS 3.396,00
44	TAÇA PARA PREMIAÇÃO DE TERCEIRO LUGAR 60CM	Und	JEBS	20	RS 150,00	RS 3.000,00
45	TAÇA PARA PREMIAÇÃO DE ARILHEIRO	Und	JEBS	10	RS 90,00	RS 900,00
46	TAÇA PARA PREMIAÇÃO DE MELHOR GOLEIRO	Und	JEBS	10	RS 100,00	RS 1.000,00

Empresa(s) vencedora(s):

Empresa **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA-ME.**

CNPJ: 11.866.312/0001-60 I.E: 20.230.535-0

Endereço: RUA DOS COLIBRIS, Nº33, CONJ ALAMEDA POTIGUAR, AMARANTE . Tel: (084)3214-4489

Cidade: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN CEP: 59.290-000

Representante: ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação:

	DESCRIÇÃO	QTD	Marca	UND	Preço Unid	Preço Total
03	MEIÃO PARA FUTEBOL. CORES VARIADAS	Und	STADIUM	340	RS 10,70	RS 3.638,00
04	CAMISA PARA GOLEIRO.MANGA LONGA	Und	MF	20	RS 32,50	RS 650,00
05	CALÇÃO PARA GOLEIRO. COM ACOLCHOADO	Und	MF	20	RS 32,50	RS 650,00
06	COLETE PARA TREINO 100% POLIESTER	Und	MF	100	RS 12,00	RS 1.200,00
08	BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO COSTURADA AD.	Und	MAGUSSY	20	RS 118,00	RS 2.360,00
10	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL COSTURADA, TAMANHO INF.	Und	MAGUSSY	30	RS 79,70	RS 2.391,00
12	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL MATRIZADA.	Und	MAGUSSY	20	RS 79,70	RS 1.594,00
14	BOLA OFICIAL PARA HANDEBOL FEMININO H2	Und	STADIUM	10	RS 94,40	RS 944,00
16	BOLA OFICIAL PARA VÔLEI INDOOR	Und	MAGUSSY	10	RS 114,70	RS 1.147,00
18	BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE AREIA	Und	PENALTY	10	RS 128,00	RS 1.280,00
20	APITO FOX 40	Und	SCALIBU	10	RS 21,90	RS 219,00
22	PRATO DEMARCATÓRIO	Und	PANGUE	50	RS 5,50	RS 275,00
24	CONE DE SINALIZAÇÃO 50 CM	Und	PANGUE	50	RS 22,00	RS 1.100,00
26	CORDA ELÁSTICA 6 METROS	Und	SCALIBU	20	RS 14,50	RS 290,00
28	BANDEIRA DE ÁRBITRO	Und	MF	06	RS 18,90	RS 113,40
30	LUA OFICIAL PARA GOLEIRO	Und	STADIUM	10	RS 68,90	RS 689,00
32	CARTÃO OFICIAL PARA ÁRBITRO DE FUTSAL	Und	PANGUE	10	RS 9,70	RS 97,00
34	REDE PARA BASQUETE	Und	PANGUE	06	RS 33,90	RS 203,40
36	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM NYLON FIO 03	Und	PANGUE	10	RS 149,90	RS 1.499,00
37	REDE DE VÔLEY 4 FAIXAS EM ALGODÃO	Und	PANGUE	06	RS 113,00	RS 678,00
40	MEDALHA GRANDE 60CM PRATA	Und	CRESPAR	500	RS 3,24	RS 1.620,00

42	TAÇA PARA PREMIAÇÃO DE PRIMEIRO LUGAR 80CM	Und	VITORIA	20	RS 179,90	RS 3.598,00
47	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVA FIXA	Und	KX	50	RS 78,90	RS 3.945,00
48	BANDEIRA COM BRASÃO DE TIME	Und	MF	20	RS 98,90	RS 1.978,00

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de R\$72.714,10 (setenta e dois mil setecentos e quatorze e dez centavos).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.
- 3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 4.1 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, já expressas no Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital.
- 4.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no **item 18** do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4.3 **AS ORDENS DE SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM O SOLICITADO EM SUA TOTALIDADE, INCORRENDO PUNIÇÃO CASO NÃO SEJAM ATENDIDAS EM SUA TOTALIDADE.**
- 4.4 **Local de Prestação de Serviços:** O serviço solicitado deverá ser prestado nos locais definidos pela CONTRATANTE à época da solicitação, sem qualquer custo para esta em relação a produção, transporte e distribuição. A duração de cada serviço poderá ser de até 6 (seis) horas, sem contar o tempo de transporte e montagem da infraestrutura. O número de participantes, horário e local de cada evento serão diversificados (serão informados antecipadamente pela secretaria solicitante), inclusive com prestação de serviço à noite e também aos sábados e domingos.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:
- Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.3.1.** do instrumento convocatório.

5.2. Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Saúde** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **12.202.003/0001-97** do Fundo Municipal.

5.2.2 Caso os produtos adjudicados sejam adquiridos pelo **Fundo Municipal de Assistência Social** deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ **14.995.175/0001-90** do Fundo Municipal.

5.3 Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Brejinho/RN efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, seguindo o estabelecido pela resolução 032/2016 e 024/2017 do TCE-RN que estabelece a ordem cronológica dos pagamentos em âmbito municipal.

5.4 O fornecedor/prestador de serviços deverá após a entrega dos produtos/prestação dos serviços deverá efetuar junto ao setor de protocolo do Município de Brejinho/RN a entrega da nota fiscal acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor/prestador.

5.5 O setor de Protocolo deverá efetuar a autuação da documentação da cobrança no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e enviar em até 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade, para que proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

5.6 Após devidamente autuado a documentação da cobrança, a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade identificará o gestor do contrato e encaminhará a documentação apresentada pelo fornecedor/prestador de serviços, que é o responsável pelo atesto da despesa conferirá a documentação comprobatória exigida pela legislação em vigor, verificando, inclusive a autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos órgãos expedidores e verificará se os produtos entregues ou os serviços prestados atendem às especificações e condições previamente acordadas, conforme estabelece o art. 63 da lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e, não havendo qualquer pendência, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e/ou atesto, conforme o caso.

5.7 Depois de emitido o termo de recebimento definitivo, o gestor de contrato responsável pelo atesto deverá remeter imediatamente a documentação respectiva a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Pagamento para fins de pagamento.

5.8 Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, no âmbito de cada unidade gestora serão obedecidos os prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 e 024/2017.

5.9 Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, mediante a liquidação da despesa.

5.10. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

5.11. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.12 Considerando a cronologia dos pagamentos serão admissíveis o descumprimento nos casos citados na Resolução nº 032/2016 e 024/2017, devendo em quaisquer das hipóteses apresentadas ser precedida de uma justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador da despesa, que deverá obrigatoriamente ser publicada na imprensa oficial.

5.13 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 o Fornecimento dos Serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem(ordem de serviço).

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que o Fornecimento deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 A Prefeitura Municipal de Brejinho poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMA

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 A Prefeitura de Brejinho aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 20% (vinte por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Brejinho, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 O Município de BREJINHO/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.5 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

12.8 Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

12.9 Atender com prontidão as reclamações por parte da Prefeitura, objeto da presente licitação.

13.0 Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

13.1 Arcar com todas as obrigações trabalhistas dos seus funcionários.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços para Registro de Preços nº **021/2018** e a proposta das empresas JOZILMA MARIA DE CARVALHO –EPP (DODY SPORT), inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 04.805.345/0001-73 e MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA -ME, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 11.886.312/0001-60 classificadas em primeiro lugar, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BREJINHO/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brejinho/RN, 01 de Novembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ nº 08.161.614/0001-67

Contratante

Jozilma Maria De Carvalho –EPP (Dody Sport)

CNPJ/MF, sob o nº 04.805.345/0001-73

JOZILMA MARIA DE CARVALHO

CPF/MF, Sob o Nº 791.603.954-00

Contratada

Maria De Fátima Araújo Silva –ME

CNPJ/MF, sob o nº 11.886.312/0001-60

ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

CPF/MF, Sob o Nº 555.180.444-53

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª:	2ª:
CPF.:	CPF.:

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:CF12F937

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRE 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							RS 1,00
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS								
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	37.761.110,00	37.761.110,00	3.567.438,62	9,45	22.008.402,31	58,28	15.752.707,69	
RECEITAS CORRENTES	37.381.110,00	37.381.110,00	3.555.438,62	9,51	21.799.961,13	58,32	15.581.148,87	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	778.010,00	778.010,00	92.707,28	11,92	574.554,67	73,85	203.455,33	
Impostos	720.000,00	720.000,00	90.752,14	12,60	569.607,17	79,11	150.392,83	
Taxas	53.010,00	53.010,00	1.955,14	3,69	4.947,50	9,33	48.062,50	
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	29.690,51	14,85	155.603,24	77,80	44.396,76	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	200.000,00	200.000,00	29.690,51	14,85	155.603,24	77,80	44.396,76	
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	340.000,00	8.954,67	2,63	61.348,94	18,04	278.651,06	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	340.000,00	340.000,00	8.954,67	2,63	61.348,94	18,04	278.651,06	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	1.020,50	2,04	14.511,51	29,02	35.488,49	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	1.020,50	2,04	14.511,51	29,02	35.488,49	

TRASFERÊNCIAS CORRENTES	34.730.100,00	34.730.100,00	3.423.065,66	9,86	20.973.820,83	60,39	13.756.279,17
Transferências da União e de suas Entidades	23.337.720,00	23.337.720,00	2.044.164,43	8,76	13.677.749,72	58,61	9.659.970,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.580.200,00	1.580.200,00	345.812,16	21,88	1.649.706,95	104,40	-69.506,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.812.180,00	9.812.180,00	1.033.089,07	10,53	5.646.364,16	57,54	4.165.815,84
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.283.000,00	1.283.000,00	0,00	0,00	20.121,94	1,57	1.262.878,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	18.003,34	31,04	39.996,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	2.118,60	0,17	1.217.881,40
RECEITAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	12.000,00	3,16	208.441,18	54,85	171.558,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	12.000,00	3,16	208.441,18	54,85	171.558,82
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	12.000,00	24,00	208.441,18	416,88	-158.441,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	9,45	0,00	58,28	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.761.110,00	37.761.110,00	3.567.438,62	9,45	22.008.402,31	58,28	15.752.707,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.761.110,00	37.761.110,00	3.567.438,62	9,45	22.008.402,31	58,28	15.752.707,69
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	37.761.110,00	37.761.110,00	3.567.438,62	9,45	22.008.402,31	58,28	15.752.707,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicão)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	37.761.110,00	38.606.884,45	2.140.424,95	28.977.651,27	9.629.233,18	3.806.411,81	21.856.667,76	16.750.216,69	21.107.303,47	7.120.983,51
DESPESAS CORRENTES	31.016.210,00	33.701.310,96	1.659.811,63	26.246.691,04	7.454.619,92	3.617.518,02	20.060.994,67	13.640.316,29	19.365.567,37	6.185.696,37
Pessoal e encargos so	19.307.080,00	20.806.333,92	330.000,00	18.350.155,37	2.456.178,55	2.165.064,40	13.044.897,43	7.761.436,49	13.032.265,73	5.305.257,94
Outras despesas corre	11.709.130,00	12.894.977,04	1.329.811,63	7.896.535,67	4.998.441,37	1.452.453,62	7.016.097,24	5.878.879,80	6.333.301,64	880.438,43
DESPESAS DE CAPITAL	6.663.900,00	4.905.406,62	480.613,32	2.730.960,23	2.174.446,39	188.893,79	1.795.673,09	3.109.733,53	1.741.736,10	935.287,14
Investimentos	5.428.900,00	3.697.579,49	375.613,32	1.575.960,23	2.121.619,26	83.193,06	1.157.284,39	2.540.295,10	1.103.347,40	418.675,84
Inversões financeiras	70.000,00	2.827,13	0,00	0,00	2.827,13	0,00	0,00	2.827,13	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.165.000,00	1.205.000,00	105.000,00	1.155.000,00	50.000,00	105.700,73	638.388,70	566.611,30	638.388,70	516.611,30
Reserva de contingênci	81.000,00	166,87	0,00	0,00	166,87	0,00	0,00	166,87	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	37.761.110,00	38.606.884,45	2.140.424,95	28.977.651,27	9.629.233,18	3.806.411,81	21.856.667,76	16.750.216,69	21.107.303,47	7.120.983,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	37.761.110,00	38.606.884,45	2.140.424,95	28.977.651,27	9.629.233,18	3.806.411,81	21.856.667,76	16.750.216,69	21.107.303,47	7.120.983,51
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	151.734,55	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	37.761.110,00	38.606.884,45	2.140.424,95	28.977.651,27	9.629.233,18	3.806.411,81	22.008.402,31	16.750.216,69	21.107.303,47	7.120.983,51
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	9,45	0,00	58,28	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:09:01

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:977B9185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRE 5º BIMESTRE 2018

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			NO	ATÉ O	%		NO	ATÉ O	% (d/total)		
Consolidado											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1.00	

			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	720.000,00	720.000,00	569.607,17	79,11
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	200.000,00	200.000,00	84.479,49	42,24
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	84.479,49	42,24
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	17.017,58	42,54
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	17.017,58	42,54
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	202.530,69	112,52
1.3.1 - ISS	180.000,00	180.000,00	202.530,69	112,52
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	265.579,41	88,53
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.183.650,00	18.183.650,00	11.221.588,97	61,71
2.1 - Cota parte do FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	9.183.439,27	55,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.666.650,00	16.666.650,00	9.183.439,27	55,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.832.929,20	152,74
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	2.318,60	77,29
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.559,70	38,99
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	6.442,26	64,42
2.6 - Cota parte IPVA	300.000,00	300.000,00	194.899,94	64,97
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.903.650,00	18.903.650,00	11.791.196,14	62,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	727.000,00	727.000,00	841.729,40	115,78
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	208.233,21	69,41
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	198.633,09	79,45
5.4 - Transferências diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	62.159,34	62,16
5.5 - Outras transferências do FNDE	72.000,00	72.000,00	372.703,76	517,64
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.267.000,00	1.267.000,00	841.729,40	66,43

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.636.730,00	3.636.730,00	2.151.252,60	59,15
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.333.330,00	3.333.330,00	1.743.622,71	52,31
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	366.585,67	152,74
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	463,70	77,28
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	800,00	800,00	311,98	39,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	1.288,41	64,42
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	38.980,13	64,97
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.812.180,00	9.812.180,00	5.648.298,00	57,56
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	9.812.180,00	9.812.180,00	5.646.364,16	57,54
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.933,84	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.175.450,00	6.175.450,00	3.495.111,56	56,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.810.268,00	6.991.984,64	5.954.773,14	85,17	4.465.782,69	63,87
13.1 - Com educação infantil	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.768.268,00	6.991.984,64	5.954.773,14	85,17	4.465.782,69	63,87
14-OUTRAS DESPESAS	3.873.512,00	2.696.010,73	3.362.777,11	124,73	1.677.233,84	62,21
14.1 - Com educação infantil	28.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.845.512,00	2.626.010,73	3.362.777,11	128,06	1.677.233,84	63,87
15 - Total das despesas do Fundeb	9.683.780,00	9.687.995,37	9.317.550,25	96,18	6.143.016,53	63,41
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					0,00	
16.1 - FUNDEB 60%					0,00	
16.2 - FUNDEB 40%					0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)					6.143.016,53	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%					79,06	
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%					29,69	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%					0,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	

20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	441.400,00	421.400,00	200.000,00	47,46	91.964,00	21,82
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	441.400,00	421.400,00	200.000,00	47,46	91.964,00	21,82
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	371.400,00	351.400,00	200.000,00	56,92	91.964,00	26,17
23-Ensino fundamental	11.594.962,50	12.004.037,78	11.172.640,82	93,07	7.571.964,79	63,08
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	9.613.780,00	9.617.995,37	9.317.550,25	96,88	6.143.016,53	63,87
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.981.182,50	2.386.042,41	1.855.090,57	77,75	1.428.948,26	59,89
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	12.036.362,50	12.425.437,78	11.372.640,82	91,53	7.663.928,79	61,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	3.495.111,56
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45))	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)	3.495.111,56
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	4.168.817,23
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	35,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	300.000,00	300.000,00	49.192,60	100,00	49.192,60	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	967.000,00	967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.267.000,00	1.267.000,00	49.192,60	100,00	49.192,60	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	13.016.362,50	13.128.437,78	11.421.833,42	87,00	7.713.121,39	58,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	1.944,14	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	1.164,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	780,14	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	780,14	1.724,20
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.646.364,16	208.233,21
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	5.649.064,19	209.934,87
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.933,84	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13,95	22,54
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:17:08

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRE 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22, 25 e 28)	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	23.888.061,30	26.454.303,14									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:19:00

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:E7B53AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRE 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	37.381.110,00	21.799.961,13	
Receita tributária	778.010,00	574.554,67	
IPTU	200.000,00	84.479,49	
ISS	180.000,00	202.530,69	
ITBI	40.000,00	17.017,58	
IRRF	300.000,00	265.579,41	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	58.010,00	4.947,50	
Contribuições	200.000,00	155.603,24	
Receita patrimonial	340.000,00	61.348,94	
Aplicações financeiras (II)	340.000,00	61.348,94	
Transferências correntes	34.730.100,00	20.973.820,83	
Cota-parte do FPM	13.333.320,00	7.439.816,56	
Cota-parte do ICMS	960.000,00	1.466.343,53	
Cota-parte do IPVA	240.000,00	155.919,81	
Cota Parte do ITR	8.000,00	5.153,85	
Transferências da LC 87/96	2.400,00	1.854,90	
Transferências da LC 61/89	3.200,00	1.247,72	
Transferências do Fundeb	9.812.180,00	5.646.364,16	
Outras transferências correntes	10.371.000,00	6.257.120,30	
Demais receitas correntes	1.333.000,00	34.633,45	
Outras receitas financeiras (III)	1.220.000,00	2.118,60	
Receitas correntes restantes	113.000,00	32.514,85	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.821.110,00	21.736.493,59	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	380.000,00	208.441,18	
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de bens	0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras alienação de bens	0,00	0,00	
Transferências de capital	380.000,00	208.441,18	
Convênios	150.000,00	0,00	
Outras transferências de capital	230.000,00	208.441,18	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00	
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	380.000,00	208.441,18	

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	36.201.110,00	21.944.934,77
--	---------------	---------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.701.310,96	26.246.691,04	20.060.994,67	19.365.567,37	213.337,59	247.423,25	247.423,25
Pessoal e encargos sociais	20.806.333,92	18.350.155,37	13.044.897,43	13.032.265,73	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.894.977,04	7.896.535,67	7.016.097,24	6.333.301,64	213.337,59	247.423,25	247.423,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	33.701.310,96	26.246.691,04	20.060.994,67	19.365.567,37	213.337,59	247.423,25	247.423,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.905.406,62	2.730.960,23	1.795.673,09	1.741.736,10	0,00	23.532,78	23.532,78
Investimentos	3.697.579,49	1.575.960,23	1.157.284,39	1.103.347,40	0,00	23.532,78	23.532,78
Inversões financeiras	2.827,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	2.827,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.205.000,00	1.155.000,00	638.388,70	638.388,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII))	3.700.406,62	1.575.960,23	1.157.284,39	1.103.347,40	0,00	23.532,78	23.532,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	166,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	37.401.884,45	27.822.651,27	21.218.279,06	20.468.914,77	213.337,59	270.956,03	270.956,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				991.726,38			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	61.348,94
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	1.195.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-141.924,68
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	VALOR CORRENTE
ABAXO DA LINHA	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00
Disponibilidade de caixa	513.319,66
Disponibilidade de caixa bruta	2.433.545,48
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00
Demais haveres financeiros	2.433.545,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00
	2.618.595,49
	0,00
	185.050,01
	0,00
	0,00
	-1.920.225,82
	1.920.225,82

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-185.050,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	2.105.275,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	3.238.926,89
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:15:51	

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador: B60762CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRE 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2018 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.267.614,63	2.819.212,37	2.231.814,42	2.445.803,77	2.011.156,45	2.103.029,99	2.918.451,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	37.584,05	48.611,63	31.575,42	50.903,26	54.220,82	39.671,03	44.454,44
IPTU	3.250,00	3.628,29	8.125,34	7.027,53	16.716,04	8.899,16	10.652,74
ISS	8.898,87	8.558,61	3.692,03	3.551,60	5.744,94	8.338,06	10.236,63

ITBI	1.586,79	799,54	3.377,62	1.002,59	0,00	281,20	0,00
IRRF	23.416,99	35.525,19	16.380,43	39.321,54	31.759,84	22.152,61	23.186,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	431,40	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,31
Contribuições	13.328,18	13.422,43	15.385,80	16.339,55	15.631,86	15.455,56	14.759,48
Receita Patrimonial	5.624,92	4.893,80	10.446,89	5.896,67	6.303,06	5.179,80	5.689,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	10.446,89	5.896,67	6.303,06	5.179,80	5.689,17
Outras Receitas Patrimoniais	5.624,92	4.893,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	8.050,48	1.515,09	2.232,11	473,22	564,11
Transferências correntes	2.210.892,19	2.752.025,61	2.166.355,83	2.369.030,60	1.915.731,26	2.042.250,38	2.852.984,60
Cota-parte do FPM	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38
Cota-parte do ICMS	188.876,79	177.385,26	221.797,92	149.511,89	177.668,79	182.521,84	181.680,29
Cota-parte do IPVA	4.753,15	7.953,40	7.521,92	14.177,51	15.976,49	18.923,86	27.920,91
Cota-parte do ITR	145,18	1.022,00	204,70	0,00	100,37	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	233,92	233,92	231,86	231,86	231,86	231,86	231,86
Transferências da LC 61/89	200,97	277,30	166,51	169,88	141,67	151,26	154,15
Transferências do Fundeb	546.160,92	613.994,98	589.971,08	636.938,61	549.406,21	558.169,69	623.669,41
Outras transferências correntes	708.444,82	484.880,83	418.614,75	355.014,55	355.391,87	425.849,00	968.313,60
Outras receitas correntes	185,29	258,90	0,00	2.118,60	17.037,34	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	191.257,26	241.227,73	231.554,00	275.415,48	202.186,62	211.646,31	252.200,27
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	191.257,26	241.227,73	231.554,00	275.415,48	202.186,62	211.646,31	252.200,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.076.357,37	2.577.984,64	2.000.260,42	2.170.388,29	1.808.969,83	1.891.383,68	2.666.251,53
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.245.377,34	2.939.016,47	2.143.168,82	1.842.859,11	2.070.535,56	29.038.040,73	41.017.840,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	44.615,26	174.669,26	41.737,90	40.994,54	51.712,74	660.750,35	778.010,00
IPU	8.862,30	4.895,89	6.102,05	8.475,46	4.722,98	91.357,78	200.000,00
ISS	4.827,96	140.822,41	9.457,42	8.242,27	7.617,37	219.988,17	180.000,00
ITBI	0,00	1.371,45	1.637,90	2.924,57	6.422,25	19.403,91	40.000,00
IRRF	30.773,86	25.116,60	24.540,53	20.494,71	31.852,53	324.521,59	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	151,14	2.462,91	0,00	857,53	1.097,61	5.478,90	58.010,00
Contribuições	16.046,31	15.685,60	16.608,57	14.843,01	14.847,50	182.353,85	200.000,00
Receita Patrimonial	5.534,80	6.309,17	7.034,71	4.947,75	4.006,92	71.867,66	340.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.534,80	6.309,17	7.034,71	4.947,75	4.006,92	61.348,94	340.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.518,72	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	103,08	200,50	352,42	820,00	200,50	14.511,51	50.000,00
Transferências correntes	3.178.111,89	2.742.151,94	2.077.435,22	1.781.253,81	1.999.767,90	28.087.991,23	38.366.830,00
Cota-parte do FPM	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	11.411.793,63	16.666.650,00
Cota-parte do ICMS	162.827,86	208.880,38	152.740,71	181.429,80	213.869,72	2.199.191,25	1.200.000,00
Cota-parte do IPVA	30.714,04	23.101,00	24.445,55	14.850,15	17.268,51	207.606,49	300.000,00
Cota-parte do ITR	121,18	285,52	1.204,24	716,16	3.810,09	7.609,44	10.000,00
Transferências da LC 87/96	231,86	231,86	231,86	231,86	231,86	2.786,44	3.000,00
Transferências da LC 61/89	169,30	142,45	154,08	154,06	156,34	2.037,97	4.000,00
Transferências do Fundeb	573.293,54	560.776,86	521.049,69	480.895,13	552.193,94	6.806.520,06	9.812.180,00
Outras transferências correntes	1.426.529,13	814.948,98	534.306,72	467.442,36	490.709,34	7.450.445,95	10.371.000,00
Outras receitas correntes	966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.566,13	1.283.000,00
DEDUÇÕES (II)	235.657,82	180.220,30	204.415,75	166.583,22	191.372,83	2.583.737,59	3.636.730,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	235.657,82	180.220,30	204.415,75	166.583,22	191.372,83	2.583.737,59	3.636.730,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.009.719,52	2.758.796,17	1.938.753,07	1.676.275,89	1.879.162,73	26.454.303,14	37.381.110,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:12:15

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador: B8C5E836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRE 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					
R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	398.387,60	213.337,59	0,00	185.050,01
Executivo	0,00	393.145,08	213.337,59	0,00	179.807,49
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	47.347,71	43.053,00	0,00	4.294,71
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	20.782,60	20.700,00	0,00	82,60
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	223.131,84	70.424,02	0,00	152.707,82
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	20.802,28	19.638,28	0,00	1.164,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	37.356,35	22.199,49	0,00	15.156,86
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	20.202,00	15.502,00	0,00	4.700,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	19.408,00	19.408,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	4.114,30	2.412,80	0,00	1.701,50
2017-Rec.Sob.Sup.da Sec.Municipal de Fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
2017-Camara Municipal	0,00	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	398.387,60	213.337,59	0,00	185.050,01

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	3.131.917,48	270.956,03	270.956,03	0,00	2.860.961,45	3.046.011,46
Executivo	0,00	2.419.625,68	270.956,03	270.956,03	0,00	2.148.669,65	2.328.477,14
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	98.277,43	0,00	0,00	0,00	98.277,43	98.277,43
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	6.383,33	0,00	0,00	0,00	6.383,33	6.383,33
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	271.560,26	7.485,70	7.485,70	0,00	264.074,56	268.369,27
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	14.512,09	0,00	0,00	0,00	14.512,09	14.594,69
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	218.022,63	110.651,83	110.651,83	0,00	107.370,80	260.078,62
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	654.196,71	24.232,78	24.232,78	0,00	629.963,93	631.127,93
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	631.636,55	80.966,27	80.966,27	0,00	550.670,28	565.827,14
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	147.994,56	7.037,60	7.037,60	0,00	140.956,96	145.656,96
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	128.249,36	40.081,85	40.081,85	0,00	88.167,51	88.167,51
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	4.902,59	500,00	500,00	0,00	4.402,59	4.402,59
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	150.555,89	0,00	0,00	0,00	150.555,89	152.257,39
2017-Rec.Sob.Sup.da Sec.Municipal de Fin	0,00	93.334,28	0,00	0,00	0,00	93.334,28	93.334,28
Legislativo	0,00	712.291,80	0,00	0,00	0,00	712.291,80	717.534,32
2017-Camara Municipal	0,00	712.291,80	0,00	0,00	0,00	712.291,80	717.534,32
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	3.131.917,48	270.956,03	270.956,03	0,00	2.860.961,45	3.046.011,46

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:16:24
 NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
 - Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:60F502B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRE 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				
RS 1,00				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
	720.000,00	720.000,00	569.607,17	79,11
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	200.000,00	200.000,00	84.479,49	42,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	17.017,58	42,54
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	202.530,69	112,52
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	265.579,41	88,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.183.650,00	18.183.650,00	11.221.588,97	61,71
Cota Parte FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	9.183.439,27	55,10

Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	6.442,26	64,42
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	194.899,94	64,97
Cota Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.832.929,20	152,74
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.559,70	38,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	2.318,60	77,29
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	2.318,60	77,29
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I-II	18.903.650,00	18.903.650,00	11.791.196,14	62,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.642.000,00	4.642.000,00	3.591.214,41	77,36
Provenientes da União	4.582.000,00	4.582.000,00	3.575.524,39	78,03
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	15.690,02	26,15
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	230.000,00	230.000,00	208.441,18	90,63
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.500,00	17.500,00	8.129,37	46,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.872.000,00	4.872.000,00	3.799.655,59	77,99

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.393.547,50	9.981.224,90	7.038.513,52	70,52	6.043.024,21	60,54
Pessoal e Encargos Sociais	5.285.000,00	5.420.654,73	4.585.379,02	84,59	3.747.313,69	69,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.108.547,50	4.560.570,17	2.453.134,50	53,79	2.295.710,52	50,34
DESPESAS DE CAPITAL	975.000,00	1.007.150,70	452.528,89	44,93	447.780,89	44,46
Investimentos	965.000,00	1.004.828,89	452.528,89	45,04	447.780,89	44,56
Inversões Financeiras	10.000,00	2.321,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.368.547,50	10.988.375,60	7.491.042,41	68,17	6.490.805,10	59,07
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.702.000,00	4.657.690,02	3.606.904,43	48,15	3.606.904,43	55,57
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.642.000,00	4.642.000,00	3.591.214,41	47,94	3.591.214,41	55,33
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.000,00	15.690,02	15.690,02	0,21	15.690,02	0,24
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	17.500,00	8.129,37	8.129,37	0,00	8.129,37	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.719.500,00	4.665.819,39	3.615.033,80	77,48	3.615.033,80	77,48
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.649.047,50	6.322.556,21	3.876.008,61	61,30	2.875.771,30	45,48
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,39
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						1.107.091,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (I)	% (I/total I)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	8.533.547,50	8.814.332,14	6.293.133,64	84,01	5.402.593,58	83,23
Assistência hospitalar e ambulatorial	540.000,00	1.811.942,51	1.000.046,38	13,35	972.071,25	14,98
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	150.000,00	224.779,14	197.862,39	2,64	116.140,27	1,79
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	130.000,00	122.321,81	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	9.368.547,50	10.988.375,60	7.491.042,41	100,00	6.490.805,10	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:18:02

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:D006D47D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRE 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)		
LRF, Art. 48, Anexo XIV		RS\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		37.761.110,00
Previsão Atualizada da Receita		37.761.110,00
Receitas Realizadas		22.008.402,31
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação inicial		37.761.110,00
Créditos Adicionais		845.774,45
Dotação Atualizada		38.606.884,45
Despesas Empenhadas		28.977.651,27
Despesas Liquidadas		21.856.667,76
Despesas Pagas		21.107.303,47
Superavit Orçamentário		151.734,55
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		28.977.651,27
Despesas Liquidadas		21.856.667,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		26.454.303,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-141.924,68		0,00 %
Resultado Primário	0,00	991.726,38		0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	398.387,60	0,00	213.337,59	185.050,01
Poder Executivo	393.145,08	0,00	213.337,59	179.807,49
Poder Legislativo	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.131.917,48	0,00	270.956,03	2.860.961,45
Poder Executivo	2.419.625,68	0,00	270.956,03	2.148.669,65
Poder Legislativo	712.291,80	0,00	0,00	712.291,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.530.305,08	0,00	484.293,62	3.046.011,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.168.817,23	25%	35,36
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.465.782,69	60%	79,06

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.875.771,30	15,00 %	24,39 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)				%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:26:53

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:54B878EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.390.000,00	22.390.000,00	620.030,11	14.845.059,93	100,00	7.544.940,07	1.630.804,05	11.708.096,49	100,00	10.681.903,51	0,00
Legislativa	960.000,00	960.000,00	0,00	745.100,52	5,02	214.899,48	0,00	477.026,17	4,07	482.973,83	0,00
Ação Legislativa	960.000,00	960.000,00	0,00	745.100,52	5,02	214.899,48	0,00	477.026,17	4,07	482.973,83	0,00
Administração	3.873.200,00	3.149.306,53	135.748,19	2.565.384,92	17,28	583.921,61	289.313,77	2.084.304,77	17,80	1.065.001,76	0,00
Ação Judiciária	268.200,00	220.000,00	0,00	99.830,00	0,67	120.170,00	16.300,00	93.990,13	0,80	126.009,87	0,00
Planejamento e Orçamento	393.000,00	346.063,53	56.311,40	305.556,41	2,06	40.507,12	38.797,11	243.104,04	2,08	102.959,49	0,00
Administração Geral	1.909.700,00	2.108.319,00	74.133,08	1.789.778,50	12,06	318.540,50	168.658,66	1.430.886,56	12,22	677.432,44	0,00
Administração Financeira	525.800,00	432.924,00	5.303,71	329.062,11	2,22	103.861,89	63.422,29	294.436,18	2,51	138.487,82	0,00
Controle Interno	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	140.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	433.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	54.000,00	42.000,00	0,00	41.157,90	0,28	842,10	2.135,71	21.887,86	0,19	20.112,14	0,00
Assistência Social	2.184.600,00	1.578.186,07	47.894,07	660.730,74	4,45	917.455,33	107.688,59	538.558,74	4,60	1.039.627,33	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	194.700,00	3.885,97	0,00	0,00	0,00	3.885,97	0,00	0,00	0,00	3.885,97	0,00
Assistência Comunitária	1.945.900,00	1.574.300,10	47.894,07	660.730,74	4,45	913.569,36	107.688,59	538.558,74	4,60	1.035.741,36	0,00
Previdência Social	385.000,00	542.280,00	0,00	542.280,00	3,65	0,00	60.782,86	451.696,06	3,86	90.583,94	0,00
Previdência Básica	385.000,00	542.280,00	0,00	542.280,00	3,65	0,00	60.782,86	451.696,06	3,86	90.583,94	0,00
Saúde	4.548.500,00	6.455.097,96	153.061,41	4.100.423,23	27,62	2.354.674,73	269.790,70	3.196.783,64	27,30	3.258.314,32	0,00
Atenção Básica	2.926.000,00	3.063.467,96	0,00	1.593.100,60	10,73	1.470.367,36	117.433,56	1.247.371,94	10,65	1.816.096,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.389.300,00	3.147.583,27	153.061,41	2.404.722,63	16,20	742.860,64	152.357,14	1.884.625,30	16,10	1.262.957,97	0,00
Vigilância Sanitária	57.200,00	36.156,73	0,00	0,00	0,00	36.156,73	0,00	0,00	0,00	36.156,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	176.000,00	207.890,00	0,00	102.600,00	0,69	105.290,00	0,00	64.786,40	0,55	143.103,60	0,00
Trabalho	35.200,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00
Fomento ao Trabalho	35.200,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00
Educação	5.649.000,00	7.270.511,27	100.245,00	4.801.239,99	32,34	2.469.271,28	696.894,18	3.751.160,16	32,04	3.519.351,11	0,00
Ensino Fundamental	4.828.400,00	7.034.281,27	100.245,00	4.787.239,99	32,25	2.247.041,28	696.894,18	3.743.160,16	31,97	3.291.121,11	0,00
Ensino Médio	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	544.500,00	236.230,00	0,00	14.000,00	0,09	222.230,00	0,00	8.000,00	0,07	228.230,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	173.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	452.100,00	55.160,00	0,00	40.877,00	0,28	14.283,00	3.154,00	31.361,66	0,27	23.798,34	0,00
Difusão Cultural	452.100,00	55.160,00	0,00	40.877,00	0,28	14.283,00	3.154,00	31.361,66	0,27	23.798,34	0,00
Urbanismo	1.899.700,00	1.952.909,70	175.005,36	1.124.843,15	7,58	828.066,55	187.614,16	992.053,44	8,47	960.856,26	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.430.000,00	1.470.028,74	31.339,32	710.106,87	4,78	759.921,87	115.781,14	649.150,18	5,54	820.878,56	0,00
Serviços Urbanos	469.700,00	482.880,96	143.666,04	414.736,28	2,79	68.144,68	71.833,02	342.903,26	2,93	139.977,70	0,00
Habituação	611.600,00	42.509,93	0,00	0,00	0,00	42.509,93	0,00	0,00	0,00	42.509,93	0,00
Habituação Rural	386.100,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		

Habituação Urbana	225.500,00	16.109,93	0,00	0,00	0,00	16.109,93	0,00	0,00	0,00	16.109,93	(f) 0,00
Saneamento	269.500,00	8.719,94	0,00	0,00	0,00	8.719,94	0,00	0,00	0,00	8.719,94	0,00
Saneamento Básico Urbano	269.500,00	8.719,94	0,00	0,00	0,00	8.719,94	0,00	0,00	0,00	8.719,94	0,00
Gestão Ambiental	207.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	207.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.239.700,00	273.088,60	8.076,08	185.359,38	1,25	87.729,22	10.276,08	124.827,90	1,07	148.260,70	0,00
Abastecimento	254.100,00	5.513,60	0,00	0,00	0,00	5.513,60	0,00	0,00	0,00	5.513,60	0,00
Extensão Rural	796.400,00	267.575,00	8.076,08	185.359,38	1,25	82.215,62	10.276,08	124.827,90	1,07	142.747,10	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	189.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	74.000,00	78.830,00	0,00	78.821,00	0,53	9,00	5.289,71	60.323,95	0,52	18.506,05	0,00
Desporto Comunitário	74.000,00	78.830,00	0,00	78.821,00	0,53	9,00	5.289,71	60.323,95	0,52	18.506,05	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	22.390.000,00	22.390.000,00	620.030,11	14.845.059,93	100,00	7.544.940,07	1.630.804,05	11.708.096,49	100,00	10.681.903,51	0,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:2F77E5F4

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Out 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	20.200.000,00	11.506.578,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.416.000,00	156.172,92
IPTU	110.000,00	13.670,53
ISS	770.000,00	28.903,02
ITBI	88.000,00	200,00
IRRF	220.000,00	70.403,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.000,00	42.996,10
Contribuições	40.000,00	0,00
Receita Patrimonial	55.000,00	851,92
Aplicações Financeiras (II)	5.000,00	851,92
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	0,00
Transferências Correntes	18.395.000,00	11.320.862,17
Cota-Parte do FPM	8.560.657,60	5.579.862,47
Cota-Parte do ICMS	1.876.230,40	1.237.735,98
Cota-Parte do IPVA	116.160,00	59.898,55
Cota-Parte do ITR	5.720,00	2.182,79
Transferências da LC 87/1996	5.720,00	1.565,60
Transferências da LC 61/1989	5.720,00	1.043,98
Transferências do FUNDEB	2.795.100,00	1.921.838,29
Outras Transferências Correntes	5.029.692,00	2.516.734,51
Demais Receitas Correntes	294.000,00	28.691,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	17.331,88
Receitas Correntes Restantes	294.000,00	11.359,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	20.195.000,00	11.488.394,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.200.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	110.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	198.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	198.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.892.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.892.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.090.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	22.285.000,00	11.488.394,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.570.550,06	14.443.892,58	11.391.608,14	11.390.755,00	6.619,51	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.003.322,74	9.616.397,92	7.419.705,34	7.419.705,31	6.397,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.567.227,32	4.827.494,66	3.971.902,80	3.971.049,69	222,20	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.567.227,32	4.827.494,66	3.971.902,80	3.971.049,69	222,20	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	18.570.550,06	14.443.892,58	11.391.608,14	11.390.755,00	6.619,51	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.819.449,94	401.167,35	316.488,35	316.488,35	659,67	0,00	0,00
Investimentos	3.811.749,94	401.167,35	316.488,35	316.488,35	659,67	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.811.749,94	401.167,35	316.488,35	316.488,35	659,67	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	22.392.300,00	14.845.059,93	11.708.096,49	11.707.243,35	7.279,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-226.128,32
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Out 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							-226.128,32
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Out 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	52.169,69
Disponibilidade de Caixa	0,00	52.169,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	59.448,87
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	7.279,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-52.169,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		52.169,69
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-7.279,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		59.448,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		59.448,87
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:5EC9D961

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores Dezembro 2017 (f)	Em 31 e (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	21.200,80	7.279,18	0,00	13.921,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.921,62	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	21.200,80	7.279,18	0,00	13.921,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.921,62	
0203 SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS	0,00	9,40	9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	5.757,78	5.757,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	14.561,15	639,53	0,00	13.921,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.921,62	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA	0,00	872,47	872,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	21.200,80	7.279,18	0,00	13.921,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.921,62	

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:DE9FAB3F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.078.000,00	1.078.000,00	99.506,29	9,23
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	88.000,00	88.000,00	200,00	0,23
1.2.1 - ITBI	88.000,00	88.000,00	200,00	0,23
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	770.000,00	770.000,00	28.903,02	3,75
1.3.1 - ISS	770.000,00	770.000,00	28.903,02	3,75
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.000,00	220.000,00	70.403,27	32,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.851.938,00	12.851.938,00	8.500.377,14	66,14
2.1 - Cota-Parte FPM	10.340.000,00	10.340.000,00	6.887.579,48	66,61
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.790.000,00	9.790.000,00	6.887.579,48	70,35
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.345.288,00	2.345.288,00	1.547.169,76	65,97
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	7.150,00	7.150,00	1.956,90	27,37
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.150,00	7.150,00	1.043,98	14,60
2.5 - Cota-Parte ITR	7.150,00	7.150,00	2.728,47	38,16
2.6 - Cota-Parte IPVA	145.200,00	145.200,00	59.898,55	41,25
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.929.938,00	13.929.938,00	8.599.883,43	61,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.281.730,00	2.281.730,00	1.618.087,77	70,91
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.779.342,40	1.779.342,40	1.307.717,01	73,49
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	469.057,60	469.057,60	309.433,78	65,97
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.430,00	1.430,00	391,30	27,36
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.430,00	1.430,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.430,00	1.430,00	545,68	38,16
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.795.100,00	2.795.100,00	1.921.838,29	68,76
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.662.000,00	2.662.000,00	1.921.838,29	72,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	133.100,00	133.100,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	380.270,00	380.270,00	303.750,52	79,88

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	1.597.200,00	2.890.324,70	2.640.317,70	91,35	2.121.588,61	73,40	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.597.200,00	2.890.324,70	2.640.317,70	91,35	2.121.588,61	73,40	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.064.800,00	1.266.882,00	1.179.002,00	93,06	885.385,30	69,89	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.064.800,00	1.266.882,00	1.179.002,00	93,06	885.385,30	69,89	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.662.000,00	4.157.206,70	3.819.319,70	91,87	3.006.973,91	72,33	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.006.973,91
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	110,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	46,07
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-56,46
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.085.900,00	6.798.424,87	4.686.214,09	68,93	3.706.345,34	54,52	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.662.000,00	4.157.206,70	3.819.319,70	91,87	3.006.973,91	72,33	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.423.900,00	2.641.218,17	866.894,39	32,82	699.371,43	26,48	0,00
24. ENSINO MÉDIO	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	4.188.200,00	6.798.424,87	4.686.214,09	68,93	3.706.345,34	54,52	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	303.750,52
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	303.750,52
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.402.594,82
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	39,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	77.000,00	77.000,00	21.715,50	28,20	10.015,50	13,01	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.218.800,00	297.790,00	75.062,00	25,21	16.550,92	5,56	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.295.800,00	374.790,00	96.777,50	25,82	26.566,42	7,09	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.484.000,00	7.173.214,87	4.782.991,59	66,68	3.732.911,76	52,04	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	10,75
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,21
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	10,96
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	10,96

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:7908631D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS OP DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	110.000,00	0,00			110.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.819.449,94	401.167,35	316.488,35	0,00	3.418.282,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.819.449,94	401.167,35	316.488,35	0,00	3.418.282,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.709.449,94	-401.167,35	-	-	-3.308.282,59
	<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador: AB5E5E77

GABINETE DO PREFEITO
RREO - PROJEÇÃO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2018	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2019	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2020	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2021	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2022	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2023	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2024	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2025	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2026	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2027	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2028	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2029	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2030	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2031	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2032	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2033	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2034	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2035	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2036	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2037	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2038	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2039	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2040	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2041	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2042	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2043	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2044	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2045	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2046	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2047	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2048	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2049	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2050	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2051	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2052	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

2053	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2054	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2055	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2056	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2057	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2058	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2059	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2060	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2061	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2062	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2063	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2064	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2065	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2066	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2067	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2068	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2069	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2070	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2071	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2072	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA REVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2074	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2075	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2076	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2077	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2078	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2079	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2080	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2081	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2082	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2083	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2084	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2085	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2086	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2087	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2088	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2089	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2090	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2091	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/09/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:5F2040CF

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.188.000,00	1.188.000,00	113.176,82	9,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	13.670,53	12,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	88.000,00	88.000,00	200,00	0,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	770.000,00	770.000,00	28.903,02	3,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.000,00	220.000,00	70.403,27	32,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.301.938,00	12.301.938,00	8.500.377,14	69,10
Cota-Parte do FPM	9.790.000,00	9.790.000,00	6.887.579,48	70,35
Cota-Parte do ITR	7.150,00	7.150,00	2.728,47	38,16
Cota-Parte do IPVA	145.200,00	145.200,00	59.898,55	41,25
Cota-Parte do ICMS	2.345.288,00	2.345.288,00	1.547.169,76	65,97
Cota-Parte IPI-Exportação	7.150,00	7.150,00	1.043,98	14,60
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	7.150,00	7.150,00	1.956,90	27,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.150,00	7.150,00	1.956,90	27,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	13.489.938,00	13.489.938,00	8.613.553,96	63,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.976.800,00	1.976.800,00	1.728.946,70	87,46
Provenientes da União	1.976.800,00	1.976.800,00	1.728.946,70	87,46
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00

Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.976.800,00	1.976.800,00	1.728.946,70	87,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.716.900,00	5.449.497,96	3.996.977,15	73,35	3.137.441,56	57,57	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.585.100,00	2.847.450,00	2.656.291,60	93,29	1.966.098,03	69,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.131.800,00	2.602.047,96	1.340.685,55	51,52	1.171.343,53	45,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	831.600,00	1.005.600,00	103.446,08	10,29	59.342,08	5,90	0,00
Investimentos	809.600,00	1.005.600,00	103.446,08	10,29	59.342,08	5,90	0,00
Inversões Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.548.500,00	6.455.097,96	4.100.423,23	63,52	3.196.783,64	49,52	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.548.500,00	6.455.097,96	4.100.423,23	100,00	3.196.783,64	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	37,11
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI - (15 x IIIb)/100]	1.904.750,55

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.926.000,00	3.063.467,96	1.593.100,60	38,85	1.247.371,94	39,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.389.300,00	3.147.583,27	2.404.722,63	58,65	1.884.625,30	58,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	57.200,00	36.156,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	176.000,00	207.890,00	102.600,00	2,50	64.786,40	2,03	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.548.500,00	6.455.097,96	4.100.423,23	100,00	3.196.783,64	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:E1CBAE66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 016/2018

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000
Telefone: (084) 3628.2410, Fax: (00).
CNPJ: 08.351.819/0001-05
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Caiçara Do Rio Do Vento - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 429/2017, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.291.500,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais) a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

02.002-SEC. MUN DE ADMINIST. PLANEJ. E DES.INTEGRA		
02.002.04.122.0141.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
Sub-Total:		RS 10.000,00
02.001-GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.121.0003.2002.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 9.000,00
Sub-Total:		RS 9.000,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.001.08.244.0006.2081.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 3.000,00
Sub-Total:		RS 3.000,00
02.007-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.007.15.452.0010.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 95.000,00
Sub-Total:		RS 95.000,00
02.009-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE		
02.009.20.605.0012.2067.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 76.000,00
Sub-Total		: RS 76.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.305.0013.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 7.000,00
03.001.10.301.0007.2013.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 50.000,00
Sub-Total:		RS 57.000,00
02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
02.005.12.364.0008.2052.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN
PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000
Telefone: (084) 3628.2410, Fax: (00).
CNPJ: 08.351.819/0001-05
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018

Sub-Total		: RS 20.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.301.0007.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 44.000,00
Sub-Total:		RS 44.000,00
02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
02.005.12.361.0008.2054.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 78.000,00
Sub-Total:		RS 78.000,00
02.002-SEC. MUN DE ADMINIST. PLANEJ. E DES.INTEGRA		

02.002.04.122.0141.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 13.000,00
Sub-Total:		RS 13.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.301.0013.2023.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 3.500,00
03.001.10.304.0013.2197.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 500,00
Sub-Total:		RS 4.000,00
02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
02.005.12.361.0008.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 6.800,00
Sub-Total:		RS 6.800,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.301.0013.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 21.000,00
Sub-Total:		RS 21.000,00
02.007-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.007.15.452.0010.2062.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 23.000,00
Sub-Total:		RS 23.000,00
02.001-GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.121.0003.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 14.000,00
Sub-Total:		RS 14.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.302.0013.1016.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 79.600,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000

Telefone: (084) 3628.2410, Fax: (00).

CNPJ: 08.351.819/0001-05

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018

Sub-Total:		RS 79.600,00
02.008-SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.008.27.812.0105.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 1.000,00
Sub-Total:		RS 1.000,00
02.009-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE		
02.009.20.605.0012.2084.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 5.000,00
Sub-Total:		RS 5.000,00
02.008-SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.008.27.812.0105.2059.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.000,00
Sub-Total:		RS 1.000,00
02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
02.005.12.361.0008.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 1.000,00
Sub-Total:		RS 1.000,00
02.007-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.007.15.451.0010.1025.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	RS 85.000,00
Sub-Total:		RS 85.000,00
02.008-SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.008.27.812.0105.1038.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	RS 9.000,00
Sub-Total:		RS 9.000,00
02.001-GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.121.0003.2002.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 78.000,00
02.001.04.061.0005.2005.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 14.100,00
Sub-Total: RS 92.100,00		
02.007-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.007.15.452.0010.2062.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 38.000,00
Sub-Total:		RS 38.000,00
02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
02.005.12.361.0008.2011.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 19.000,00
Sub-Total:		RS 19.000,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000

Telefone: (084) 3628.2410, Fax: (00).

CNPJ: 08.351.819/0001-05

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.301.0007.2013.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 109.000,00
03.001.10.301.0007.2013.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 48.000,00
Sub-Total:		RS 157.000,00
02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
02.005.12.364.0008.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 12.000,00
02.005.12.361.0008.2045.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 27.000,00

Sub-Total:		RS 39.000,00
02.009-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.009.20.605.0012.2067.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 1.000,00
Sub-Total:		RS 1.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.303.0013.2028.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 9.000,00
Sub-Total:		RS 9.000,00
02.007-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.007.15.451.0010.1022.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	RS 71.000,00
Sub-Total:		RS 71.000,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.001.08.244.0006.2081.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 8.000,00
Sub-Total:		RS 8.000,00
02.008-SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.008.27.812.0105.2059.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 18.000,00
Sub-Total:		RS 18.000,00
02.007-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.007.15.452.0010.2062.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 73.000,00
Sub-Total:		RS 73.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.305.0013.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 22.000,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000

Telefone: (084) 3628.2410, Fax: (00).

CNPJ: 08.351.819/0001-05

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018

03.001.10.301.0013.2022.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 48.000,00
Sub-Total:		RS 70.000,00
02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
02.005.12.361.0008.2009.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 37.000,00
Sub-Total:		RS 37.000,00
02.003-SECRETARIA MUN FINANÇAS E TRIBUTACAO		
02.003.04.123.0142.1006.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	RS 4.000,00
Sub-Total:		RS 4.000,00
Total Parcial Suplementado:		RS 1.291.500,00

Art. 2º - Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentarias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no seu Artigo 43 §1, inciso III.

02.002-SEC. MUN DE ADMINIST. PLANEJ. E DES.INTEGRA		
02.002.04.122.0141.2003.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	RS 5.000,00
02.002.04.122.0141.2003.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	RS 4.000,00
02.002.04.122.0141.2003.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	RS 5.000,00
02.002.04.122.0141.2003.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 2.000,00
02.002.04.122.0141.2006.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	RS 2.000,00
02.002.04.122.0141.2007.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	RS 5.000,00
Sub-Total:		RS 23.000,00
02.001-GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.061.0005.2005.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	RS 5.000,00
02.001.04.061.0005.2005.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	RS 5.000,00
02.001.04.061.0005.2005.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	RS 1.000,00
02.001.04.061.0005.2005.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	RS 1.000,00
02.001.04.061.0005.2005.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.000,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000

Telefone: (084) 3628.2410, Fax: (00).

CNPJ: 08.351.819/0001-05

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018

02.001.08.244.0003.1028.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	RS 20.000,00
02.001.04.121.0003.2002.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	RS 20.000,00
02.001.04.121.0003.2002.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	RS 10.000,00
02.001.04.124.0003.1004.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 30.000,00

02.001.04.124.0003.2204.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	RS 2.000,00
02.001.04.124.0003.2204.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 10.000,00
02.001.04.124.0003.2204.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 1.000,00
02.001.04.124.0003.2204.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 1.000,00
02.001.04.124.0003.2204.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 7.000,00
02.001.04.061.0005.2005.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 100,00
Sub-Total:		RS 115.100,00
02.003-SECRETARIA MUN FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
02.003.04.123.0142.1006.3.2.9.0.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	RS 4.000,00
Sub-Total:		RS 4.000,00
02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.005.12.361.0008.2009.4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	RS 15.000,00
02.005.12.361.0008.2009.3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 5.000,00
02.005.12.361.0008.2009.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS 10.000,00
02.005.12.361.0008.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 7.000,00
02.005.12.361.0008.2011.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 10.000,00
02.005.12.361.0008.2011.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	RS 9.000,00
02.005.12.361.0008.2040.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 1.000,00
02.005.12.361.0008.2045.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 10.000,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000

Telefone: (084) 3628.2410, Fax: (00).

CNPJ: 08.351.819/0001-05

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018

02.005.12.361.0008.2045.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 10.000,00
02.005.12.361.0008.2045.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 7.000,00
02.005.12.361.0008.2046.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 5.000,00
02.005.12.362.0008.2050.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 5.000,00
02.005.12.362.0008.2050.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	RS 5.000,00
02.005.12.362.0008.2050.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
02.005.12.362.0008.2050.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	RS 5.000,00
02.005.12.362.0008.2050.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 3.000,00
02.005.12.362.0008.2050.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 5.000,00
02.005.12.362.0008.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 7.000,00
02.005.12.362.0008.2050.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	RS 3.000,00
02.005.12.362.0008.2050.3.3.9.0.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	RS 3.000,00
02.005.12.362.0008.2050.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 4.000,00
02.005.12.363.0008.2051.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 5.000,00
02.005.12.363.0008.2051.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
02.005.12.363.0008.2051.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	RS 5.000,00
02.005.12.363.0008.2051.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 5.000,00
02.005.12.363.0008.2051.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 5.000,00
02.005.12.363.0008.2051.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 10.000,00
02.005.12.363.0008.2051.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 5.000,00
02.005.12.363.0008.2051.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000

Telefone: (084) 3628.2410, Fax: (00).

CNPJ: 08.351.819/0001-05

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018

02.005.12.361.0008.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	RS 10.000,00
Sub-Total:		RS 199.000,00
02.007-SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.007.15.451.0010.1029.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 50.000,00
02.007.15.451.0010.1022.4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
02.007.15.451.0010.1022.4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 10.000,00
02.007.15.451.0010.1027.4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 10.000,00
02.007.15.692.0011.2068.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 8.000,00
02.007.15.692.0011.2068.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	RS 5.000,00
02.007.15.692.0011.2068.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 2.000,00
02.007.15.692.0011.2068.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 5.000,00
02.007.15.692.0011.2068.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 5.000,00
02.007.15.692.0011.2068.3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	RS 2.000,00
02.007.15.782.0016.1103.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 100.000,00
02.007.15.782.0016.2064.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 22.000,00
02.007.15.782.0016.2064.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 10.000,00

02.007.15.782.0016.2064.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R\$ 2.000,00
02.007.15.782.0016.2064.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
02.007.15.782.0016.2064.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 2.000,00
02.007.15.782.0016.2064.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 3.000,00
02.007.15.782.0016.2064.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.000,00
02.007.15.782.0016.2064.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000

Telefone: (084) 3628.2410, Fax: (00).

CNPJ: 08.351.819/0001-05

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018

02.007.15.782.0016.2064.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
02.007.17.512.0203.2061.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
02.007.17.512.0203.2061.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 2.000,00
02.007.17.512.0203.2061.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
02.007.17.512.0203.2061.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 12.000,00
02.007.17.511.0202.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
02.007.17.511.0202.2060.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 2.000,00
02.007.17.511.0202.2060.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
02.007.17.511.0202.2060.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 12.000,00
02.007.17.512.0203.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00
02.007.17.511.0202.1017.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 7.000,00
Sub-Total:		R\$ 385.000,00
02.008-SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.008.04.695.0014.2069.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
02.008.04.695.0014.2069.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.000,00
Sub-Total:		R\$ 29.000,00
02.009-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE		
02.009.20.605.0012.2084.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 8.000,00
02.009.20.605.0012.1007.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.000,00
Sub-Total:		R\$ 28.000,00
02.999-RESERVA DE CONTIGENCIA		
02.999.99.999.9999.9999.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIAS	R\$ 54.000,00
Sub-Total:		R\$ 54.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.301.0013.2022.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000

Telefone: (084) 3628.2410, Fax: (00).

CNPJ: 08.351.819/0001-05

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018

03.001.10.301.0007.2013.3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 4.000,00
03.001.10.301.0013.2022.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 5.000,00
03.001.10.301.0013.2022.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
03.001.10.301.0013.2024.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R\$ 2.000,00
03.001.10.301.0013.2027.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
03.001.10.301.0013.2038.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.000,00
03.001.10.301.0013.2038.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
03.001.10.301.0013.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
03.001.10.301.0013.2038.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 2.000,00
03.001.10.301.0013.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00
03.001.10.301.0013.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00
03.001.10.302.0013.1015.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
03.001.10.302.0013.1015.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
03.001.10.302.0013.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
03.001.10.303.0013.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
03.001.10.303.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00
03.001.10.303.0013.2041.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
03.001.10.301.0007.2013.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
03.001.10.301.0007.2013.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 5.000,00
03.001.10.301.0013.1016.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.000,00
03.001.10.301.0013.2023.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.323,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000

Telefone: (084) 3628.2410, Fax: (00).

CNPJ: 08.351.819/0001-05

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018

03.001.10.301.0013.2024.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 5.000,00
03.001.10.301.0013.2027.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 10.000,00
03.001.10.301.0013.2029.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 4.640,00
03.001.10.301.0013.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
03.001.10.301.0013.2029.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 2.000,00
03.001.10.301.0013.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 3.000,00
03.001.10.302.0007.2070.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	RS 3.000,00
03.001.10.302.0013.2033.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 10.000,00
03.001.10.302.0013.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 10.000,00
03.001.10.302.0013.2034.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 7.000,00
03.001.10.302.0013.2034.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 5.000,00
03.001.10.303.0013.2028.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 25.000,00
03.001.10.303.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00
03.001.10.305.0013.2025.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 3.000,00
03.001.10.305.0013.2025.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	RS 2.000,00
03.001.10.305.0013.2025.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 3.000,00
03.001.10.304.0013.2197.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	RS 10.000,00
03.001.10.304.0013.2197.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	RS 2.000,00
03.001.10.305.0013.2025.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	RS 1.000,00
03.001.10.304.0013.2197.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 10.000,00
03.001.10.301.0007.2013.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	RS 5.000,00
03.001.10.301.0013.2022.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 20.000,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000

Telefone: (084) 3628.2410, Fax: (00).

CNPJ: 08.351.819/0001-05

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018

03.001.10.301.0013.2023.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 8.000,00
03.001.10.301.0013.2024.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 5.000,00
03.001.10.301.0013.2027.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 10.000,00
03.001.10.301.0013.2080.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 5.000,00
03.001.10.301.0013.2080.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	RS 3.000,00
03.001.10.301.0013.2080.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 3.000,00
03.001.10.301.0013.2090.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 5.000,00
03.001.10.302.0013.2034.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 5.000,00
03.001.10.303.0013.2041.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 10.000,00
03.001.10.303.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 10.000,00
03.001.10.304.0013.2197.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 5.000,00
03.001.10.302.0013.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 6.637,00
03.001.10.301.0007.2013.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 3.000,00
Sub-Total:		RS 441.600,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.001.08.244.0006.2082.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	RS 10.000,00
04.001.08.244.0006.2196.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	RS 1.000,00
Sub-Total:		RS 11.000,00
02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
02.005.12.361.0008.2009.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	RS 1.800,00
Sub-Total:		RS 1.800,00
Total Parcial Reduzido:		RS 1.291.500,00

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN**

Rua São Sebastião S/N, Centro, 59.540-000

Telefone: (084) 3628.2410, Fax: (00).

CNPJ: 08.351.819/0001-05

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2018

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara Do Rio Do Vento, 03 de Setembro de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:882473B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21060005/2018

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA**, CNPJ/MF nº 13.536.641/0001-07, com sede na cidade de Mossoró/RN, na Av. Presidente Dutra, 499-A, Ilha de Santa Luzia, neste ato representada pelo Sr. Osvaldo Evangelista da Costa Junior, CPF nº 024.772.994-92, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO (0 KM), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA (SECRETARIA MUNICIPAL/PREFEITURA) DE CARAÚBAS/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) **O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 30 (trinta) dias corridos a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria**

Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

- c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QTD	PREÇO UNIT RS	PREÇO TOTAL RS
01	VEICULO 07 LUGARES: Zero Km, com portas laterais, cor a definir, com capacidade para 7 passageiros, motor no mínimo 1.8, Flex, direção hidráulica ou elétrica, rodas de acordo com especificação do veículo, câmbio manual, ar condicionado, rádio AM/FM com entrada USB/MP3, vidro elétrico, travas elétricas, alarme antifurto. Observação: os veículos ofertados deverão ser no mínimo, ano de fabricação e modelo, 2018/2018 ou superior.	Unid	GM/CHEVROLET	02	82.000,00	164.000,00

Art. 7º. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato da entrega do(s) produto(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

III. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) Não produziu os resultados acordados;

b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

VIII. A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100) 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	--------------------	---

XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

XII. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
- As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

- a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
- a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
- a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato

superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 26 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Terrasal Automoveis AFG LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	OSVALDO EVANGELISTA DA COSTA JUNIOR
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da ARP	Beneficiário Da ARP

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:BC6B62B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21060005/2018

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA**, CNPJ/MF nº 13.536.641/0001-07, com sede na cidade de Mossoró/RN, na Av. Presidente Dutra, 499-A, Ilha de Santa Luzia, neste ato representada pelo Sr. Osvaldo Evangelista da Costa Junior, CPF nº 024.772.994-92, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de veículos zero quilômetro (0 KM), em atendimento às necessidades da (Secretaria Municipal/Prefeitura) de Caraúbas/RN**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QTD	PREÇO UNIT RS	PREÇO TOTAL RS
01	VEICULO 07 LUGARES: Zero Km, com portas laterais, cor a definir, com capacidade para 7 passageiros, motor no mínimo 1.8, Flex, direção hidráulica ou elétrica, rodas de acordo com especificação do veículo, câmbio manual, ar condicionado, rádio AM/FM com entrada USB/MP3, vidro elétrico, travas elétricas, alarme antifurto. Observação: os veículos ofertados deverão ser no mínimo, ano de fabricação e modelo, 2018/2018 ou superior.	Unid	GM/CHEVROLET	02	82.000,00	164.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), correspondente à cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Presencial SRP nº 039/2018**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura do Município de Caraúbas para o fornecimento do objeto deste edital;

6.1.3. Solicitar a troca do(s) produto(s) que apresentarem defeitos ou por estarem em desconformidade mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura do Município de Caraúbas;

6.1.4. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s);

6.1.5. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do(s) fornecimento(s) do(s) produto(s) tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Poder Executivo Municipal;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente ao Poder Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do(s) produto(s) não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

6.2.4. Efetuar a entrega produto(s) objeto da autorização de fornecimento, conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Efetuar a troca do(s) produto(s) considerado(s) sem condições de uso, ou em desconformidade por outro que esteja conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (dois) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;

6.2.6. Comunicar ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.7. Proceder a realização ao fornecimento sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos;

6.2.9. O(s) produto(s) deverá(ão) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Caraúbas, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo **30 (trinta) dias corridos** a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do(s) produto(s) ainda que acontecido em dependência do Poder Executivo Municipal;
- 7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do(s) produto(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.
- 7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Executivo Municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente do Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à entrega do(s) produto(s) caberá ao Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e Recursos provenientes do Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE.

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA.

PROGRAMA: 23 - SAÚDE PARA A CIDADANIA.

AÇÃO: 2.104 - TRANSPORTE: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO.

DESPESA: 1441 (4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE).

FONTE DE RECURSOS: 5124 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS-UNIÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato da entrega do(s) produto(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

12.4 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.4.1 Não produziu os resultados acordados;

12.4.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

12.4.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6 O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

12.7 A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

12.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438
		TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.9.1 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.9.2 A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

12.9.3 A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução dos fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 107.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o

pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- 15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.18.4. Fizer declaração falsa;
- 15.18.5. Cometer fraude fiscal;
- 15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

- 16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
- 16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital e seus anexos, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 26 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Terrasal Automoveis AFG LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	OSVALDO EVANGELISTA DA COSTA JUNIOR
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:5E6EA5F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018 -					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	133.676.716,00	133.676.716,00	20.344.299,55	15,22	113.418.588,46	84,85	20.258.127,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.093.390,00	14.093.390,00	2.466.613,26	17,50	11.667.100,00	82,78	2.426.290,00
Impostos	11.713.390,00	11.713.390,00	1.575.873,66	13,45	8.979.776,13	76,66	2.733.613,87
Taxas	530.000,00	530.000,00	334.001,94	63,02	688.813,49	129,96	-158.813,49
Contribuição de Melhoria	1.850.000,00	1.850.000,00	556.737,66	30,09	1.998.510,38	108,03	-148.510,38
Contribuições	2.874.000,00	2.874.000,00	0,00	0,00	3.934.359,55	136,89	-1.060.359,55
Contribuições Sociais	2.874.000,00	2.874.000,00	0,00	0,00	3.934.359,55	136,89	-1.060.359,55
Receita Patrimonial	4.279.887,00	4.279.887,00	74.919,05	1,75	1.621.807,07	37,89	2.658.079,93
Valores Mobiliários	4.279.887,00	4.279.887,00	74.919,05	1,75	1.621.807,07	37,89	2.658.079,93
Receita de Serviços	8.398.366,00	8.398.366,00	1.736.382,36	20,68	8.236.331,92	98,07	162.034,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.548.366,00	7.548.366,00	1.736.382,36	23,00	8.236.331,92	109,11	-687.965,92
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Outros Serviços	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências Correntes	102.282.891,00	102.282.891,00	16.047.645,51	15,69	87.672.539,04	85,72	14.610.351,96
Transferências da União e de suas Entidades	62.398.412,00	62.398.412,00	7.037.374,10	11,28	40.657.358,27	65,16	21.741.053,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	11.814.059,00	11.814.059,00	2.467.156,99	20,88	11.274.016,51	95,43	540.042,49
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.070.420,00	28.070.420,00	6.543.114,42	23,31	35.741.164,26	127,33	-7.670.744,26
Outras Receitas Correntes	1.748.182,00	1.748.182,00	18.739,37	1,07	286.450,88	16,39	1.461.731,12
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.288.182,00	1.288.182,00	18.739,37	1,45	286.218,52	22,22	1.001.963,48
Demais Receitas Correntes	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	232,36	0,05	459.767,64
Receitas de Capital	8.372.740,00	8.372.740,00	172.067,93	2,06	1.055.503,87	12,61	7.317.236,13
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	7.352.740,00	7.352.740,00	172.067,93	2,34	1.055.503,87	14,36	6.297.236,13
Transferências da União e de suas Entidades	4.405.000,00	4.405.000,00	172.067,93	3,91	1.055.503,87	23,96	3.349.496,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.947.740,00	2.947.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947.740,00
Outras Receitas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Demais Receitas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	3.801.634,00	3.801.634,00	0,00	0,00	5.372.029,01	141,31	-1.570.395,01
Contribuições	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	5.372.029,01	191,86	-2.572.029,01
Contribuições Sociais	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	5.372.029,01	191,86	-2.572.029,01
Receita de Serviços	901.634,00	901.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.634,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	901.634,00	901.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.634,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	145.851.090,00	145.851.090,00	20.516.367,48	14,07	119.846.121,34	82,17	26.004.968,66

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	120.739.699,00	19.763.378,71	140.503.077,71	15.459.392,14	130.932.188,44	20.528.475,77	105.900.571,052	34,44	34.602.506,66	99.581.884,93	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	72.582.435,00	4.174.649,46	76.757.084,46	5.078.767,13	74.396.551,93	11.602.773,93	61.906.018,19	80,65	14.851.066,27	60.087.146,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	82.500,00	77.781,32	160.281,32	27.591,46	157.535,95	32.877,86	135.937,32	84,81	24.344,00	134.349,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.074.764,00	15.510.947,93	63.585.711,93	10.353.033,55	56.378.100,56	8.892.823,98	43.858.615,54	68,98	19.727.096,39	39.360.389,39	0,00

452 SERVIÇOS URBANOS	6.485.000,00	9.773.568,17	2.025.417,89	9.695.692,42	6,64	77.875,75	1.646.221,60	7.490.902,26	6,37	2.282.665,91	0,00
16 HABITAÇÃO	140.000,00	100.126,50	0,00	0,00	0,00	100.126,50	0,00	0,00	0,00	100.126,50	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	140.000,00	100.126,50	0,00	0,00	0,00	100.126,50	0,00	0,00	0,00	100.126,50	0,00
17 SANEAMENTO	2.575.000,00	233.024,79	24.345,00	87.236,45	0,06	145.788,34	24.345,00	87.226,05	0,07	145.798,74	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.575.000,00	233.024,79	24.345,00	87.236,45	0,06	145.788,34	24.345,00	87.226,05	0,07	145.798,74	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	66.500,00	52.500,00	0,00	1.778,00	0,00	50.722,00	0,00	1.778,00	0,00	50.722,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	66.500,00	52.500,00	0,00	1.778,00	0,00	50.722,00	0,00	1.778,00	0,00	50.722,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.418.300,00	2.799.600,00	229.948,72	2.014.996,77	1,38	784.603,23	328.484,96	1.421.898,06	1,21	1.377.701,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.505.000,00	1.587.320,66	4.231,52	1.376.631,06	0,94	210.689,60	162.893,50	956.150,31	0,81	631.170,35	0,00
605 ABASTECIMENTO	528.300,00	1.013.759,32	31.420,00	444.068,51	0,30	569.690,81	109.191,46	409.347,75	0,35	604.411,57	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	234.000,00	116.568,02	116.297,20	116.297,20	0,08	270,82	0,00	0,00	0,00	116.568,02	0,00
607 IRRIGAÇÃO	151.000,00	81.952,00	78.000,00	78.000,00	0,05	3.952,00	56.400,00	56.400,00	0,05	25.552,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	5.280.400,00	5.141.670,01	286.639,28	4.212.148,92	2,88	929.521,09	826.344,33	4.114.164,40	3,50	1.027.505,61	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	4.400.000,00	4.377.802,79	286.639,28	4.205.698,92	2,88	172.103,87	826.344,33	4.107.714,40	3,49	270.088,39	0,00
695 TURISMO	880.400,00	763.867,22	0,00	6.450,00	0,00	757.417,22	0,00	6.450,00	0,01	757.417,22	0,00
25 ENERGIA	1.565.000,00	2.211.511,83	246.815,24	1.669.320,89	1,14	542.190,94	251.240,90	1.545.121,08	1,31	666.390,75	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.565.000,00	2.211.511,83	246.815,24	1.669.320,89	1,14	542.190,94	251.240,90	1.545.121,08	1,31	666.390,75	0,00
26 TRANSPORTE	1.719.200,00	1.610.640,11	0,00	1.239.207,99	0,85	371.432,12	0,00	340.003,12	0,29	1.270.636,99	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.719.200,00	1.610.640,11	0,00	1.239.207,99	0,85	371.432,12	0,00	340.003,12	0,29	1.270.636,99	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.826.200,00	982.354,00	41.357,55	335.300,12	0,23	647.053,88	42.814,30	252.614,08	0,21	729.739,92	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	568.500,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada				INSCR. EM ERSTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		Saldo e (a-d)
812 DESPORTO COMUNITARIO	1.110.700,00	718.854,00	41.357,55	335.300,12	0,23	383.553,88	42.814,30	252.614,08	0,21	466.239,92	0,00
813 LAZER	147.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.000,00	3.034.895,49	65.092,12	3.001.193,84	2,05	33.701,65	514.273,74	2.693.617,91	2,29	341.277,58	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.210.000,00	3.034.895,49	65.092,12	3.001.193,84	2,05	33.701,65	514.273,74	2.693.617,91	2,29	341.277,58	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.170.000,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.170.000,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00
Total Geral	145.851.090,00	159.314.590,81	16.830.230,86	146.053.859,73		13.260.731,08	22.497.438,95	117.654.752,38			0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:93B4E0F9

GABINETE DO PREFEITO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.974.000,00	5.974.000,00	10.507.315,04	9.964.781,90
Receita de Contribuições dos Segurados	2.874.000,00	2.874.000,00	3.934.359,55	3.208.476,24
Civil	2.874.000,00	2.874.000,00	3.934.359,55	3.208.476,24
Ativo	2.074.000,00	2.074.000,00	3.934.359,55	3.208.476,24
Inativo	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Pensionista	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.200.000,00	2.200.000,00	5.372.029,01	4.911.013,33
Civil	2.200.000,00	2.200.000,00	5.372.029,01	4.911.013,33
Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	5.372.029,01	4.911.013,33
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	600.000,00	600.000,00	1.200.694,12	1.845.292,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	600.000,00	600.000,00	1.200.694,12	1.845.292,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	232,36	0,00

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000,00	200.000,00	232,36	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.874.000,00	5.874.000,00	10.507.315,04	9.964.781,90

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.899.000,00	1.347.000,00	867.118,80	873.764,82	553.780,34	662.356,42	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.449.000,00	1.057.000,00	849.663,04	860.092,92	536.324,61	648.684,52	0,00	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	290.000,00	17.455,76	13.671,90	17.455,73	13.671,90	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	3.830.000,00	4.882.000,00	4.773.032,15	4.090.000,00	3.845.382,94	3.733.209,46	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.830.000,00	4.882.000,00	4.773.032,15	4.090.000,00	3.845.382,94	3.733.209,46	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.842.000,00	3.733.032,15	2.990.000,00	3.143.495,78	2.876.923,39	0,00	0,00
Pensões	130.000,00	182.000,00	182.000,00	104.000,00	110.344,23	91.667,87	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	700.000,00	858.000,00	858.000,00	996.000,00	591.542,93	764.618,20	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.729.000,00	6.229.000,00	5.640.150,95	4.963.764,82	4.399.163,28	4.395.565,88	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	145.000,00	-355.000,00	4.867.164,09	5.001.017,08	6.108.151,76	5.569.216,02	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	1.000.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador: 16E43B18

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.713.390,00	11.713.390,00	8.979.776,13	76,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.413.390,00	3.413.390,00	4.299.423,21	125,96
1.1.1 - IPTU	2.700.000,00	2.700.000,00	4.299.423,21	159,24
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	713.390,00	713.390,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.400.000,00	2.400.000,00	925.543,69	38,56
1.2.1 - ITBI	1.750.000,00	1.750.000,00	925.543,69	52,89
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	3.332.782,01	77,51
1.3.1 - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.332.782,01	83,32
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	422.027,22	26,38

1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	47.263.000,00	47.263.000,00	41.675.001,84	88,18
2.1 - Cota-Parte FPM	37.400.000,00	37.400.000,00	29.846.177,68	79,80
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	34.000.000,00	34.000.000,00	29.846.177,68	87,78
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	10.662.819,08	133,29
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	13.564,30	67,82
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	6.125,96	30,63
2.5 - Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	18.824,00	81,84
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.127.490,82	62,64
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.976.390,00	58.976.390,00	50.654.777,97	85,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.367.512,00	5.367.512,00	3.044.711,65	56,72
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.618.029,00	1.618.029,00	1.322.453,74	81,73
5.2 - Transferências do PDDE	13.629,00	13.629,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	413.451,00	413.451,00	1.112.097,60	268,98
5.4 - Transferências do PNATE	997.000,00	997.000,00	341.726,93	34,28
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.662.403,00	1.662.403,00	223.940,31	13,47
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	663.000,00	663.000,00	44.493,07	6,71
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.131.740,00	3.131.740,00	1.316.713,65	42,04
6.1 - Transferências de Convênios	2.897.740,00	2.897.740,00	1.087.468,16	37,53
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	234.000,00	234.000,00	229.245,49	97,97
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	763.131,45	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.499.252,00	8.499.252,00	5.124.556,75	60,29
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.772.600,00	8.772.600,00	7.821.643,57	89,16
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.800.000,00	6.800.000,00	5.666.774,47	83,33
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	2.132.563,63	133,29
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	2.712,80	67,83
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	1.022,06	25,55
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.600,00	4.600,00	3.698,27	80,39
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	360.000,00	360.000,00	14.872,34	4,13
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.870.420,00	28.870.420,00	35.764.390,80	123,88
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	28.070.420,00	28.070.420,00	35.741.164,26	127,33
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	800.000,00	800.000,00	23.226,54	2,90
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	19.297.820,00	19.297.820,00	27.919.520,69	38,17

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.322.252,00	31.659.221,82	31.586.455,73	99,77	25.956.945,60	81,99	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.434.917,00	7.107.270,91	7.106.735,72	99,99	5.168.122,12	72,72	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.887.335,00	24.551.950,91	24.479.720,01	99,71	20.788.823,48	84,67	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	11.535.168,00	11.029.153,22	10.337.831,41	93,73	8.777.175,42	79,58	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.657.681,00	1.353.154,10	1.317.837,61	97,39	894.535,42	66,11	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	9.877.487,00	9.675.999,12	9.019.993,80	93,22	7.882.640,00	81,47	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	28.857.420,00	42.688.375,04	41.924.287,14	98,21	34.734.121,02	81,37	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	34.734.121,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	72,57
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	24,54
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	2,89
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.852.579,00	10.069.647,17	10.033.538,75	99,64	7.589.874,32	75,37	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	8.852.579,00	10.069.647,17	10.033.538,75	99,64	7.589.874,32	75,37	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.092.598,00	8.460.425,01	8.424.573,33	99,58	6.062.657,54	71,66	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.759.981,00	1.609.222,16	1.608.965,42	99,98	1.527.216,78	94,90	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	31.546.142,00	37.490.281,77	36.755.521,78	98,04	31.045.413,78	82,81	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.764.822,00	34.227.950,03	33.499.713,81	97,87	28.671.463,48	83,77	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.781.320,00	3.262.331,74	3.255.807,97	99,80	2.373.950,30	72,77	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	2.590.524,00	2.923.035,05	2.922.220,39	99,97	1.422.223,89	48,66	0,00	

25 - ENSINO SUPERIOR	442.005,00	655.151,02	654.663,19	99,93	463.762,07	70,79	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	977.301,00	1.019.200,34	902.549,17	88,55	673.777,08	66,11	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	44.408.551,00	52.157.315,35	51.268.493,28	98,30	41.195.051,14	78,98	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		27.919.520,69
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		27.919.520,69
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		10.715.767,41
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		21,15

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.818.029,00	1.061.139,90	879.734,43	82,90	632.231,23	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.045.699,00	4.196.259,06	4.281.495,43	102,03	2.762.374,44	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.863.728,00	5.257.398,96	5.161.229,86	98,17	3.394.605,67	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	50.272.279,00	57.414.714,31	56.429.723,14	98,28	44.589.656,81	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	733.891,02	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28.963.063,44	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	29.303.022,12	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	29.303.022,12	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.020,69	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	415.953,03	0,00
51 - (+) Ajustes	398.705,84	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	398.705,84	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	814.658,87	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:82DB11D7

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	124.678.350,00	103.981.562,42	
Receitas Tributárias	14.093.390,00	11.667.100,00	
IPTU	2.700.000,00	4.299.423,21	
ISS	4.000.000,00	3.332.782,01	
IBTI	1.750.000,00	925.543,69	
IRRF	1.600.000,00	422.027,22	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.043.390,00	2.687.323,87	
Receitas de Contribuições	2.874.000,00	3.934.359,55	
Receita Patrimonial Líquida	3.679.887,00	421.112,95	

Aplicações Financeiras (II)	3.679.887,00	421.112,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	102.282.891,00	87.672.539,04
Cota-Parte do FPM	37.400.000,00	29.846.177,68
Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	10.662.819,08
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.127.490,82
Cota-Parte do ITR	23.000,00	18.824,00
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	6.125,96
Transferências da LC 61/1989	20.000,00	13.564,30
Transferências do FUNDEB	28.070.420,00	35.741.164,26
Outras Transferências Correntes	26.949.471,00	10.256.372,94
Demais Receitas Correntes	1.748.182,00	286.450,88
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.748.182,00	286.450,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	120.998.463,00	103.560.449,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.372.740,00	1.055.503,87
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.352.740,00	1.055.503,87
Convênios	4.352.740,00	292.372,42
Outras Transferências de Capital	3.000.000,00	763.131,45
Outras Receitas de Capital	1.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	8.362.740,00	1.055.503,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	129.361.203,00	104.615.953,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	140.503.077,71	130.932.188,44	105.900.571,05	99.581.884,93	3.495.323,14	652.761,95	616.087,01
Pessoal e Encargos Sociais	76.757.084,46	74.396.551,93	61.906.018,19	60.087.146,42	1.159.426,22	10.062,92	3.087,17
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	160.281,32	157.535,95	135.937,32	134.349,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.585.711,93	56.378.100,56	43.858.615,54	39.360.389,39	2.335.896,92	642.699,03	612.999,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	140.342.796,39	130.774.652,49	105.764.633,73	99.447.535,81	3.495.323,14	652.761,95	616.087,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.197.193,90	15.121.671,29	11.754.181,33	10.642.431,84	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
Investimentos	14.461.363,66	11.452.144,94	8.426.304,84	7.314.555,35	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
Inversões Financeiras	28.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	28.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.707.614,17	3.669.526,35	3.327.876,49	3.327.876,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.489.579,73	11.452.144,94	8.426.304,84	7.314.555,35	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	614.319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	155.446.695,32	142.226.797,43	114.190.938,57	106.762.091,16	4.668.493,75	1.293.141,01	1.256.466,07
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-8.071.097,64

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-8.071.097,64
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	1.411.472,14

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	80.809.012,19	77.322.222,95
DEDUÇÕES (XXIX)	33.893.731,92	45.742.864,29
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.789.149,63	47.967.796,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.895.417,71	2.224.931,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	46.915.280,27	31.579.358,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-46.915.280,27
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:855FBE5E

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	124.678.350,00	103.981.562,42
Receitas Tributárias	14.093.390,00	11.667.100,00
IPTU	2.700.000,00	4.299.423,21
ISS	4.000.000,00	3.332.782,01
IBTI	1.750.000,00	925.543,69
IRRF	1.600.000,00	422.027,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.043.390,00	2.687.323,87
Receitas de Contribuições	2.874.000,00	3.934.359,55
Receita Patrimonial Líquida	3.679.887,00	421.112,95
Aplicações Financeiras (II)	3.679.887,00	421.112,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	102.282.891,00	87.672.539,04
Cota-Parte do FPM	37.400.000,00	29.846.177,68
Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	10.662.819,08
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.127.490,82
Cota-Parte do ITR	23.000,00	18.824,00
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	6.125,96
Transferências da LC 61/1989	20.000,00	13.564,30
Transferências do FUNDEB	28.070.420,00	35.741.164,26
Outras Transferências Correntes	26.949.471,00	10.256.372,94
Demais Receitas Correntes	1.748.182,00	286.450,88
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.748.182,00	286.450,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	120.998.463,00	103.560.449,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.372.740,00	1.055.503,87
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.352.740,00	1.055.503,87
Convênios	4.352.740,00	292.372,42
Outras Transferências de Capital	3.000.000,00	763.131,45
Outras Receitas de Capital	1.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.362.740,00	1.055.503,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	129.361.203,00	104.615.953,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	140.503.077,71	130.932.188,44	105.900.571,05	99.581.884,93	3.495.323,14	652.761,95	616.087,01
Pessoal e Encargos Sociais	76.757.084,46	74.396.551,93	61.906.018,19	60.087.146,42	1.159.426,22	10.062,92	3.087,17
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	160.281,32	157.535,95	135.937,32	134.349,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.585.711,93	56.378.100,56	43.858.615,54	39.360.389,39	2.335.896,92	642.699,03	612.999,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	140.342.796,39	130.774.652,49	105.764.633,73	99.447.535,81	3.495.323,14	652.761,95	616.087,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.197.193,90	15.121.671,29	11.754.181,33	10.642.431,84	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
Investimentos	14.461.363,66	11.452.144,94	8.426.304,84	7.314.555,35	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
Inversões Financeiras	28.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	28.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.707.614,17	3.669.526,35	3.327.876,49	3.327.876,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.489.579,73	11.452.144,94	8.426.304,84	7.314.555,35	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	614.319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	155.446.695,32	142.226.797,43	114.190.938,57	106.762.091,16	4.668.493,75	1.293.141,01	1.256.466,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-8.071.097,64

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-8.071.097,64
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	1.411.472,14

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	80.809.012,19	77.322.222,95
DEDUÇÕES (XXIX)	33.893.731,92	45.742.864,29
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.789.149,63	47.967.796,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.895.417,71	2.224.931,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	46.915.280,27	31.579.358,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-46.915.280,27

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:FAE298B8

**GABINETE DO PREFEITO
SAUDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018				Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.976.780,00	11.976.780,00	8.979.776,13	74,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.700.000,00	2.700.000,00	4.299.423,21	159,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.750.000,00	1.750.000,00	925.543,69	52,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.332.782,01	83,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	422.027,22	26,37
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	513.390,00	513.390,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	263.390,00	263.390,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.263.000,00	47.263.000,00	41.675.001,84	88,17
Cota-Parte FPM	37.400.000,00	37.400.000,00	29.846.177,68	79,80
Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	18.824,00	81,84
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.127.490,82	62,63
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	10.662.819,08	133,28
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	6.125,96	30,62
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	13.564,30	67,82
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	59.239.780,00	59.239.780,00	50.654.777,97	85,50
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	23.354.500,00	23.354.500,00	11.767.350,76	50,38
Provenientes da União	23.254.500,00	23.254.500,00	11.017.350,76	47,37

Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	750.000,00	750,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	23.354.500,00	23.354.500,00	11.767.350,76	50,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	31.083.000,00	35.847.325,57	33.507.147,21	93,47	28.594.611,61	79,76	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.918.500,00	11.033.369,62	11.000.632,61	99,70	9.966.501,87	90,33	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	20.000,00	20.000,00	100,00	11.910,94	59,55	0,00
Outras Despesas Correntes	13.164.500,00	24.793.955,95	22.486.514,60	90,69	18.616.198,80	75,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.588.000,00	2.088.775,56	1.819.110,12	87,08	1.008.396,64	48,27	0,00
Investimentos	2.558.000,00	2.088.715,56	1.819.110,12	87,09	1.008.396,64	48,27	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	33.671.000,00	37.936.101,13	35.326.257,33	93,12	29.603.008,25	78,03	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.354.500,00	23.354.500,00	11.767.350,76	50,38	11.767.350,76	50,38	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	23.354.500,00	23.354.500,00	11.767.350,76	50,38	11.767.350,76	50,38	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	23.354.500,00	23.354.500,00	11.767.350,76	50,38	11.767.350,76	50,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.316.500,00	14.581.601,13	23.558.906,57	161,56	17.835.657,49	122,31	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							35,21
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							10.237.440,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	CONSIDERADA LIMITE	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	17.688.530,00	19.287.122,19	17.282.847,16	89,60	13.653.956,30	70,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.757.970,00	9.618.944,48	9.295.647,15	96,63	7.783.074,78	80,91	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	295.000,00	609.203,70	536.263,74	88,02	536.263,74	88,02	0,00
Vigilância Sanitária	170.500,00	162.306,78	86.599,69	53,35	42.992,22	26,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	654.000,00	949.915,25	852.823,28	89,77	643.089,99	67,69	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.105.000,00	7.308.608,73	7.272.076,31	99,50	6.943.631,22	95,00	0,00
TOTAL	33.671.000,00	37.936.101,13	35.326.257,33	93,12	29.603.008,25	78,03	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
 Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:4EC3C16E

**GABINETE DO PREFEITO
 PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018	Exercício: 2018		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
 Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:404F03EE

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 5/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	145.851.090,00
Previsão Atualizada	145.851.090,00
Receitas Realizadas	119.846.121,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	145.851.090,00
Créditos Adicionais	13.463.500,81

Dotação Atualizada	159.314.590,81
Despesas Empenhadas	146.053.859,73
Despesas Liquidadas	117.654.752,38
Despesas Pagas	110.224.316,77
Superávit Orçamentário	2.191.368,96
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	146.053.859,73
Despesas Liquidadas	117.654.752,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	133.773.455,02
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	10.507.315,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.399.163,28
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	6.108.151,76

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)	de Resultado Apurado (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.411.472,14	-46.915.280,27		-3.323,85
Resultado Primário	-5.430.750,00	-8.071.097,64		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Bimestre	Até o Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.894.916,90	1.992,09	4.668.493,75	2.224.431,06
Poder Legislativo	500,81	0,00	0,00	500,81
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.655.241,19	11.072,55	1.256.466,07	1.387.702,57
Poder Legislativo	54.544,08	0,00	0,00	54.544,08
TOTAL	9.605.202,98	13.064,64	5.924.959,82	3.667.178,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.715.767,41	25,00		21,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	25.956.945,60	60,00		72,57
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	17.835.657,49	15,00		35,21
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:84665381

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO -5 BIMESTRE- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	19.745.340,00	19.745.340,00	1.934.787,43	9,80	11.788.960,90	59,71	7.956.379,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.000,00	116.000,00	26.556,95	22,89	171.326,78	147,70	-55.326,78

Impostos	114.000,00	114.000,00	26.556,95	23,30	171.326,78	150,29	-57.326,78
Taxas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	17.508,14	7,68	210.491,86
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	17.508,14	7,68	210.491,86
Receita Patrimonial	42.600,00	42.600,00	4.642,31	10,90	41.347,48	97,06	1.252,52
Valores Mobiliários	42.600,00	42.600,00	4.642,31	10,90	41.347,48	97,06	1.252,52
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	19.143.740,00	19.143.740,00	1.903.588,17	9,94	11.487.318,32	60,01	7.656.421,68
Transferências da União e de suas Entidades	13.999.550,00	13.999.550,00	1.146.249,85	8,19	7.528.565,25	53,78	6.470.984,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.097.950,00	2.097.950,00	251.209,38	11,97	1.196.460,34	57,03	901.489,66
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.046.240,00	3.046.240,00	506.128,94	16,61	2.762.292,73	90,68	283.947,27
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	71.460,18	35,73	128.539,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	71.460,18	47,64	78.539,82
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de Capital	3.673.000,00	3.673.000,00	0,00	0,00	434.260,00	11,82	3.238.740,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	3.653.000,00	3.653.000,00	0,00	0,00	434.260,00	11,89	3.218.740,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.120.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00	229.320,00	10,82	1.890.680,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.068.000,00	1.068.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	204.940,00	44,07	260.060,00
Total Receitas	23.418.340,00	23.418.340,00	1.934.787,43	8,26	12.223.220,90	52,20	11.195.119,10

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	16.197.840,00	54.400,00	16.252.240,00	1.049.433,70	13.126.284,36	1.728.685,16	10.497.868,55	124,64	5.754.371,45	10.409.883,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.813.840,00	-17.600,00	9.796.240,00	430.000,00	9.036.461,51	1.159.846,36	7.224.097,26	73,74	2.572.142,74	7.146.210,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.360.000,00	72.000,00	6.432.000,00	619.433,70	4.089.822,85	568.838,80	3.273.771,29	50,90	3.158.228,71	3.263.673,13	0,00
Despesas de Capital	7.020.500,00	-54.400,00	6.966.100,00	195.652,91	1.100.426,34	145.797,34	857.359,24	35,96	6.108.740,76	743.827,82	0,00
INVESTIMENTO	5.987.500,00	25.600,00	6.013.100,00	195.652,91	792.121,50	145.797,34	687.375,35	11,43	5.325.724,65	573.843,93	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	773.000,00	-80.000,00	693.000,00	0,00	308.304,84	0,00	169.983,89	24,53	523.016,11	169.983,89	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	23.418.340,00	0,00	23.418.340,00	1.245.086,61	14.226.710,70	1.874.482,50	11.355.227,79	48,49	12.063.112,21	11.153.711,56	0,00
Superavit	867.993,11										
Total	12.223.220,90										

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:FOFA3DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO - 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.730.340,00	11.788.960,90
Receitas Tributárias	116.000,00	171.326,78
IPTU	8.000,00	1.157,40
ISS	100.000,00	145.728,45
IBTI	6.000,00	800,00
IRRF	0,00	23.640,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	228.000,00	17.508,14
Receita Patrimonial Líquida	42.600,00	41.347,48
Aplicações Financeiras (II)	42.600,00	41.347,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.143.740,00	11.487.318,32
Cota-Parte do FPM	11.800.000,00	6.887.579,48
Cota-Parte do ICMS	1.530.000,00	1.411.836,22
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	62.358,06
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.121,99
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	1.134,32
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	1.785,40
Transferências do FUNDEB	3.046.240,00	2.762.292,73
Outras Transferências Correntes	2.680.500,00	359.210,12
Demais Receitas Correntes	200.000,00	71.460,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	71.460,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	19.687.740,00	11.747.613,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.673.000,00	434.260,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.653.000,00	434.260,00
Convênios	3.583.000,00	434.260,00
Outras Transferências de Capital	70.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.673.000,00	434.260,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.360.740,00	12.181.873,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (e)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.252.240,00	13.126.284,36	10.497.868,55	10.409.883,74	15.281,64	131.690,75	131.314,75
Pessoal e Encargos Sociais	9.796.240,00	9.036.461,51	7.224.097,26	7.146.210,61	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.432.000,00	4.089.822,85	3.273.771,29	3.263.673,13	15.281,64	131.690,75	131.314,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.228.240,00	13.126.284,36	10.497.868,55	10.409.883,74	15.281,64	131.690,75	131.314,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.966.100,00	1.100.426,34	857.359,24	743.827,82	0,00	146.930,23	146.930,23
Investimentos	6.013.100,00	792.121,50	687.375,35	573.843,93	0,00	146.930,23	146.930,23
Inversões Financeiras	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	693.000,00	308.304,84	169.983,89	169.983,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.273.100,00	792.121,50	687.375,35	573.843,93	0,00	146.930,23	146.930,23
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.701.340,00	13.918.405,86	11.185.243,90	10.983.727,67	15.281,64	278.620,98	278.244,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							904.619,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	23.360.740,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	904.619,13
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.746.058,54	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.275.314,40	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.275.314,40	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.470.744,14	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:6A893027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO- 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b) % (b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	114.000,00	114.000,00	171.326,78	150,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000,00	8.000,00	1.157,40	14,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	800,00	13,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	145.728,45	145,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	23.640,93	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.417.000,00	13.417.000,00	8.365.815,47	62,35
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	6.887.579,48	58,36
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.121,99	112,19
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	62.358,06	77,94
Cota-Parte ICMS	1.530.000,00	1.530.000,00	1.411.836,22	92,27
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	1.134,32	113,43
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.785,40	35,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	13.531.000,00	13.531.000,00	8.537.142,25	63,09
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.110.500,00	2.110.500,00	1.463.638,89	69,35
Provenientes da União	1.645.500,00	1.645.500,00	1.258.698,89	76,49
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	465.000,00	465.000,00	204.940,00	44,07
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.110.500,00	2.110.500,00	1.463.638,89	69,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.065.500,00	4.542.200,00	3.943.914,26	86,82	3.187.319,80	70,17	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.419.500,00	2.802.500,00	2.677.891,06	95,55	2.108.523,92	75,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.646.000,00	1.739.700,00	1.266.023,20	72,77	1.078.795,88	62,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	883.000,00	882.600,00	118.528,00	13,42	34.078,00	3,86	0,00
Investimentos	883.000,00	882.600,00	118.528,00	13,42	34.078,00	3,86	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.948.500,00	5.424.800,00	4.062.442,26	74,88	3.221.397,80	59,38	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.110.500,00	2.110.500,00	1.463.638,89	69,35	1.463.638,89	69,35	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.110.500,00	2.110.500,00	1.463.638,89	69,35	1.463.638,89	69,35	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.110.500,00	2.110.500,00	1.463.638,89	69,35	1.463.638,89	69,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.838.000,00	3.314.300,00	2.598.803,37	78,41	1.757.758,91	53,03	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,58
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							477.187,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESERITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00		0,00	

Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.971.500,00	4.478.200,00	3.903.682,76	87,17	3.154.196,72	70,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	814.000,00	783.600,00	80.000,00	10,20	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	163.000,00	163.000,00	78.759,50	48,31	67.201,08	41,22	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.948.500,00	5.424.800,00	4.062.442,26	74,88	3.221.397,80	59,38	0,00

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:AB4E71AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	114.000,00	114.000,00	171.326,78	150,29
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.000,00	8.000,00	1.157,40	14,46
1.1.1 - IPTU	8.000,00	8.000,00	1.157,40	14,46
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	800,00	13,33
1.2.1 - ITBI	6.000,00	6.000,00	800,00	13,33
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	145.728,45	145,73
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	145.728,45	145,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	23.640,93	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.417.000,00	13.417.000,00	8.365.815,47	62,35
2.1 - Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	6.887.579,48	58,37
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	6.887.579,48	58,37
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.530.000,00	1.530.000,00	1.411.836,22	92,28
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.785,40	35,70
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	1.134,32	113,40
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.121,99	112,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	62.358,06	77,95
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.531.000,00	13.531.000,00	8.537.142,25	63,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.432.000,00	1.432.000,00	255.831,33	17,87
5.1 - Transferências do Salário-Educação	125.000,00	125.000,00	106.960,71	85,57
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	3.086,61	20,58
5.2 - Transferências do PNAE	151.500,00	151.500,00	97.103,20	64,09
5.4 - Transferências do PNATE	464.500,00	464.500,00	48.433,40	10,43
5.5 - Outras Transferências do FNDE	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	247,41	24,70
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	969,70	48,50
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	969,70	48,50
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.434.000,00	1.434.000,00	256.801,03	17,91
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.683.400,00	2.683.400,00	1.603.296,01	59,75
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.307.717,01	55,41
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	306.000,00	306.000,00	282.367,06	92,28
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	357,00	35,70
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	200,00	200,00	158,91	79,50
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	224,38	112,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	12.471,65	77,95
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.061.240,00	3.061.240,00	2.763.140,39	90,26
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.036.240,00	3.036.240,00	2.712.441,61	89,34
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	49.851,12	498,51
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	847,66	5,65

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	352.840,00	352.840,00	1.109.145,60	29,59
---	------------	------------	--------------	-------

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.833.744,00	2.102.744,00	2.073.554,72	98,61	1.857.972,92	88,36	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	252.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.581.744,00	2.085.744,00	2.073.554,72	99,42	1.857.972,92	89,08	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.222.496,00	1.263.804,64	1.126.630,97	89,15	1.022.996,02	80,95	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	216.000,00	45.000,00	11.361,30	25,25	9.336,60	20,75	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.006.496,00	1.218.804,64	1.115.269,67	91,51	1.013.659,42	83,17	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.056.240,00	3.366.548,64	3.200.185,69	95,06	2.880.968,94	85,58	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)								2.880.968,94
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%								67,24
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%								37,02
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%								-4,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	976.500,00	199.500,00	26.276,52	13,17	23.490,50	11,77	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	976.500,00	199.500,00	26.276,52	13,17	23.490,50	11,77	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	468.000,00	62.000,00	11.361,30	18,32	9.336,60	15,06	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	508.500,00	137.500,00	14.915,22	10,85	14.153,90	10,29	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.577.240,00	4.281.400,00	3.936.530,56	91,94	3.436.479,86	80,27	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.588.240,00	3.304.548,64	3.188.824,39	96,50	2.871.632,34	86,90	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	989.000,00	976.851,36	747.706,17	76,54	564.847,52	57,82	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	40.000,00	17.640,00	17.640,00	100,00	17.640,00	100,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.593.740,00	4.498.540,00	3.980.447,08	88,48	3.477.610,36	77,31	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								1.109.145,60
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								1.109.145,60
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								2.350.824,76
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								27,53

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	125.000,00	139.350,00	117.602,46	84,39	100.149,29	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.424.000,00	1.401.200,00	226.032,97	16,13	203.042,17	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.549.000,00	1.540.550,00	343.635,43	22,31	303.191,46	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.142.740,00	6.039.090,00	4.324.082,51	71,60	3.780.801,82	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					342,16		0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.214.786,98		0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.215.914,97		0,00
48.1 - Orçamento do Exercício					2.215.914,97		0,00
48.1 - Restos a Pagar					0,00		0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					785,83		0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					0,00		0,00
51 - (+) Ajustes					7.832,00		0,00
51.1 Retenções					0,00		0,00
51.2 Conciliação Bancária					7.832,00		0,00

52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO

7.832,00

0,00

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:89FD0616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO- 5º BIMESTRE - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2018		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	114.000,00	114.000,00	171.326,78	150,29
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.000,00	8.000,00	1.157,40	14,46
1.1.1 - IPTU	8.000,00	8.000,00	1.157,40	14,46
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	800,00	13,33
1.2.1 - ITBI	6.000,00	6.000,00	800,00	13,33
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	145.728,45	145,73
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	145.728,45	145,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	23.640,93	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.417.000,00	13.417.000,00	8.365.815,47	62,35
2.1 - Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	6.887.579,48	58,37
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	6.887.579,48	58,37
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.530.000,00	1.530.000,00	1.411.836,22	92,28
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.785,40	35,70
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	1.134,32	113,40
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.121,99	112,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	62.358,06	77,95
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.531.000,00	13.531.000,00	8.537.142,25	63,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.432.000,00	1.432.000,00	255.831,33	17,87
5.1 - Transferências do Salário-Educação	125.000,00	125.000,00	106.960,71	85,57
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	3.086,61	20,58
5.2 - Transferências do PNAE	151.500,00	151.500,00	97.103,20	64,09
5.4 - Transferências do PNATE	464.500,00	464.500,00	48.433,40	10,43
5.5 - Outras Transferências do FNDE	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	247,41	24,70
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	969,70	48,50
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	969,70	48,50
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.434.000,00	1.434.000,00	256.801,03	17,91
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.683.400,00	2.683.400,00	1.603.296,01	59,75
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.307.717,01	55,41
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	306.000,00	306.000,00	282.367,06	92,28
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	357,00	35,70
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	200,00	200,00	158,91	79,50
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	224,38	112,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	12.471,65	77,95
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.061.240,00	3.061.240,00	2.763.140,39	90,26
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.036.240,00	3.036.240,00	2.712.441,61	89,34
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	49.851,12	498,51
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	847,66	5,65
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	352.840,00	352.840,00	1.109.145,60	29,59

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.833.744,00	2.102.744,00	2.073.554,72	98,61	1.857.972,92	88,36	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	252.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.581.744,00	2.085.744,00	2.073.554,72	99,42	1.857.972,92	89,08	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.222.496,00	1.263.804,64	1.126.630,97	89,15	1.022.996,02	80,95	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	216.000,00	45.000,00	11.361,30	25,25	9.336,60	20,75	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.006.496,00	1.218.804,64	1.115.269,67	91,51	1.013.659,42	83,17	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.056.240,00	3.366.548,64	3.200.185,69	95,06	2.880.968,94	85,58	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.880.968,94
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	67,24
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.1))/(11)*100\%$	37,02
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	-4,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	976.500,00	199.500,00	26.276,52	13,17	23.490,50	11,77	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	976.500,00	199.500,00	26.276,52	13,17	23.490,50	11,77	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	468.000,00	62.000,00	11.361,30	18,32	9.336,60	15,06	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	508.500,00	137.500,00	14.915,22	10,85	14.153,90	10,29	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.577.240,00	4.281.400,00	3.936.530,56	91,94	3.436.479,86	80,27	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.588.240,00	3.304.548,64	3.188.824,39	96,50	2.871.632,34	86,90	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	989.000,00	976.851,36	747.706,17	76,54	564.847,52	57,82	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	40.000,00	17.640,00	17.640,00	100,00	17.640,00	100,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.593.740,00	4.498.540,00	3.980.447,08	88,48	3.477.610,36	77,31	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.109.145,60
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.109.145,60
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.350.824,76
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,53

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	125.000,00	139.350,00	117.602,46	84,39	100.149,29	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 1.424.000,00		1.401.200,00	226.032,97	16,13	203.042,17	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.549.000,00	1.540.550,00	343.635,43	22,31	303.191,46	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.142.740,00	6.039.090,00	4.324.082,51	71,60	3.780.801,82	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	342,16	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.214.786,98	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.215.914,97	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.215.914,97	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	785,83	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	7.832,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	7.832,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.832,00	0,00

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:03C903D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ARP 067/2018 - PP 038/2018**

**PROCESSO Nº 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018**

Aos 26 dias de julho do ano de 2018, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.268.314/0001-96, com sede a Rua Dr. Pedro Etelvino de Góis, nº117, Bairro Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES, brasileira, DI nº 002.479.664-SSP/RN, CPF nº 090.606.374-45, residente e domiciliada a Rua José Barros de Medeiros, nº 95, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 038/2018, cujo objetivo fora a formalização do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR**, homologado em **26 de julho de 2018**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		
REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO TAVARES DE CARVALHO		
CNPJ: 12.305.387/0001-73	TELEFONE: (84) 3092-8000	E-MAIL: vendas@prontomedica.com.br
ENDEREÇO: Av Interventor Mário Câmara, 2300 – Cidade da Esperança - CEP: 59.300-000 – Natal/RN		

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL	MÉDIO
02	ARAME GALVANIZADO Nº 16	KG	10		1,99	199,00	
04	ARAME FARP. NELORE 250M FIO-1	UND	10		5,50	165,00	
05	ARRAME FARPADO 100 MTS	ROLOS	10		2,11	211,00	
10	BALDE ORDENHA OVAL INOX 10L	UND	20		1,06	106,00	
12	BOMBEADOR 4R3PA-13	UND	3		26,68	533,60	
13	BOMBEADOR 4R3RPA-09 TEC.S.60	UND	3		51,76	1.035,20	
14	BOMBEADOR 4R3RPA-13 TEC.S.60	UND	2		8,15	1.630,00	
15	BOMBEADOR 4R3RPA-11 TEC.S.598	UND	2		2,40	240,00	
16	BOMBEADOR 4R5-10	UND	2		0,78	390,00	
18	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA TAMANHOS VARIADOS	UND	75		0,26	52,00	
19	BOTA DE VAQUEJADA	UND	20		0,20	40,00	
20	BOTA MINEIRA	UND	100		0,20	40,00	
24	CONECTOR FINAL C/ROSCA 16MM	UND	1.000		1,61	161,00	
26	FITA GOT. 15MIL X 5,0L/HX0 rolo c/ 800 mts	UND	15		0,71	426,00	
28	FITA GOT. 8MIL X 1,6L/HX0,20 CM ROLO C/ 2.000 MTS	UND	10		1,34	67,00	
29	FITA GOT. 8MIL X 1,6L/HX0,30 CM ROLO COM 2.300 MTS	UND	10		6,37	159,25	
30	FITA ISOLANTE 10 MTS	ROLOS	30		6,37	188,00	
32	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	ROLOS	30		2,35	276,00	
33	FITA VEDA ROSCA 18 MM 25 M	UND	30		0,46	420,00	
34	GRAMPO GALVANIZADO PARA CERCA	KG	30		1,05	451,00	
37	MANGUEIRA DE CRISTAL ½ X 2MM	MTS	500		0,82	46,00	
38	MANGUEIRA JARDIM 30 M	UND	20		0,23	52,00	
41	MOTOR BOMBA THS-18 7,5CV 380 V	UND	2		0,26	262,50	
42	MOTOR BOMBA THS-18 5,0CV RT 14	UND	3		5,25	70,00	
43	MOTOR MONO 0,5CV MB4-230230	UND	2		1,40	293,75	
45	MOTOR MONO 1,0CV MB4-230 230	UND	2		11,75	819,60	
46	MOTOR MONO 2,0CV MB4-230 230	UND	3		0,37	222,00	
47	MOTOR TRIF 0,5CV MB4-230 380	UND	1		2,59	129,50	
48	MOTOR TRIF 0,7CV MB4-230 380	UND	1		5,23	261,50	
49	MOTOR TRIF 1,0CV MB4-230 380	UND	2		9,59	479,50	
52	ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL GASOLINA 52 CC (COM HASTE APARADOR DE CERCA VIVA	UND	4		1,70	85,00	
53	NIPEL FERRO 1"	UND	5		14,63	263,34	
54	NIPEL FERRO 2"	UND	10		2,35	141,00	
55	NIPEL FERRO 3"	UND	10		2,73	54,60	
56	NPK 10 10 10 25KG	UND	40		1,01	101,00	
58	PLANTADEIRA ADUBADEIRA KRUPP	UND	5		7,94	1.588,00	
59	PLANTADEIRA PERNA DE GRILO K	UND	5		4,94	988,00	
61	QUADRO COM. ACC/0,7/22MO R.N	UND	2		28,06	364,78	
62	QUADRO COM. ACC/0,5/22MO R.N	UND	2		2,71	4.065,00	
69	REGISTRO SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	30		181,41	544,23	
70	TRAMADOL 50MG/MG AMP 2ML	AMPOLAS	50		1,24	62,00	
VALOR TOTAL R\$ 17.683,35 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)							

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 –REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, conforme especificações constantes no Anexo II deste edital, para atender a demanda do

município de Cruzeta, constante no anexo I do edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018** e de acordo com as requisições da Gerência de Recursos Materiais do município de Cruzeta/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita **pelo setor Contábil e Procuradoria Jurídica deste município**.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, **pelo Setor Contábil e Procuradoria Jurídica deste município**.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, e propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A contratada deverá fornecer o objeto licitado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou outro documento equivalente.

5.2 - As despesas com transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

5.4 - Após a entrega dos produtos pela licitante vencedora a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Anexo II (Proposta de preços). As verificações

serão realizadas a critério e Instituição, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

5.5 - No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado na proposta de preços deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo, **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo II, deverá a Administração pública ser comunicada de imediato, para as providências cabíveis.

5.7 - A entrega do material deverá ser efetuada no horário de expediente deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento, será em até **30 (trinta) dias**, conforme ordem cronológica contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, comprovando o fornecimento do material.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Certidão Negativa de **DÉBITO TRABALHISTA – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018** e seus anexos, e a proposta da empresa: **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, classificada, no certame supranumerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeta/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta

RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Empresa

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:72EE1903

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155 CRUZETA**

Praça João de Gois, 167, Cruzeta/RN- CEP: 59.375-000 CNPJ: 08.106.510.0001-50

PORTARIA Nº 155, DE 07 de novembro de 2018

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzeta /RN, no uso das atribuições legais previstas no art.36, inciso 1º da lei municipal nº 1.097/2017 Lei de Diretrizes Orçamentárias e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste município.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 520.200,00 (quinhentos e vinte mil e duzentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 07 de novembro de 2018

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					520.200,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO					14.000,00
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				14.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	14.000,00
04.004 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					39.000,00
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				25.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	15.000,00
	2008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				14.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0100000000	0001	14.000,00
06.006 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					187.000,00
	2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%				5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101800000	0001	5.000,00
	2011 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	12.000,00
	2021 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				94.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106100000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	64.000,00
	2014 MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS				66.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	46.000,00
	2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	5.000,00
07.007 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					30.000,00
	1023 URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSOS À CIDADE				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	0001	20.000,00
	2027 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV. URBANOS				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	10.000,00
09.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					193.000,00
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				16.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	6.000,00
	2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - AFB				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106700000	0001	2.000,00
	2031 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - PSF				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	5.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				169.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106500000	0001	158.000,00
10.010 FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL - (FMAS) DE CRUZETA					25.200,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900000	0001	2.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				2.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	2.000,00
	2062 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE				200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	200,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	6.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900000	0001	5.000,00
11 .011 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA					32.000,00
	2053 EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	30.000,00
	2121 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					520.200,00
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					14.000,00
	2094 MANUTENCAO E ESTRUTURACAO PARA GUARDA MUNICIPAL				14.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	14.000,00
04 .004 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					39.000,00
	1038 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.000,00
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				34.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	19.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	15.000,00
	2005 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL				3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.000,00
06 .006 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					187.000,00
	2009 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%				86.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0101900000	0001	6.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0101900000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0101900000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101900000	0001	30.000,00
	2011 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				12.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0105800000	0001	3.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0105800000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0105800000	0001	7.000,00
	2012 MANTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				6.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	1.500,00
	2013 MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				14.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	1.500,00
	2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL				6.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	5.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	1.000,00
	2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	50.000,00
	2050 MANUTENCAO DA ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 60%				5.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101800000	0001	5.000,00
	2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	5.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	1.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	500,00
07 .007 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					30.000,00
	1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				11.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102400000	0001	9.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102400000	0001	2.000,00
	1016 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO				9.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102400000	0001	9.000,00
	2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS MUNICIPAIS				2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0101700000	0001	2.000,00
	2077 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.000,00
	2078 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS				500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	500,00
	2079 CAPACITAÇÃO DOS MOTORISTAS DO MUNICÍPIO				4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.500,00
09.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					193.000,00
	1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102300000	0001	100.000,00
	1050 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	10.000,00
	2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				12.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	400,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	0001	1.800,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	6.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100000000	0001	300,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	300,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	400,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	800,00
	2031 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0106400000	0001	1.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ACS				600,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0106400000	0001	600,00
	2034 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	0001	800,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				3.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	1.200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	0001	800,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				19.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0106500000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	2.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106500000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106500000	0001	8.000,00
	2059 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)				4.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	2.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	2.000,00
	1060 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	30.000,00
	1062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	10.000,00
10.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMAS) DE CRUZETA					25.200,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				8.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0102900000	0001	500,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0102900000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0102900000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0102900000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	2.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102700000	0001	2.000,00
	2041 IMPLANT. E MANUT. DO PROG. FAMÍLIA ACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				1.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0102900000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0102900000	0001	500,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO				500,00

	SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0102900000	0001	500,00
	2047 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO				2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0102900000	0001	1.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0102900000	0001	1.000,00
	2062 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE				200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	200,00
	2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0102900000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0102900000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	1.000,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	5.000,00
	2114 REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL				2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0102900000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0102900000	0001	1.000,00
11 .011 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA					32.000,00
	2053 EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				32.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.000,00

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:EF360164

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 912 CRUZETA**

DECRETO Nº 912, DE 08 de outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 767.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzeta /RN, no uso das atribuições legais previstas no art. 6º da lei municipal nº 1.102/2017 Lei Orçamentária Anual e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 08 de outubro de 2018

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					767.000,00
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					186.000,00
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				186.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	186.000,00
04 .004 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					155.000,00
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				140.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	45.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	50.000,00

		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				15.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	15.000,00
06 .006 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					22.000,00
	2011 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0105800000	0001	5.000,00
	2021 MANUTENCAO DO TRASNPORTE ESCOLAR				17.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106100000	0001	7.000,00
07 .007 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					220.000,00
	1023 URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSOS À CIDADE URBANOS				200.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	0001	200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
09 .009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					89.000,00
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	30.000,00
	2031 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA- PSF				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	15.000,00
	2033 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - PAB				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	10.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				32.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	22.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
	2083 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL- SB				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	2.000,00
10 .010 FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL - (FMAS) DE CRUZETA					76.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				8.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0102900000	0001	4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0102900000	0001	4.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102700000	0001	10.000,00
	2044 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPEF				14.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102900000	0001	4.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS				24.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	24.000,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	20.000,00
11 .011 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA					5.000,00
	2053 EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	5.000,00
12 .012 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA					14.000,00
	2086 MANUTENCAO DO FUNDO E DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E				14.000,00
		3.1.90.03 PENSÕES	0105000000	0001	14.000,00
Anexo II (Redução)					767.000,00
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					60.000,00
	1001 AQUISICAO DE VEICULO -GABINETE DO PREFEITO				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102400000	0001	10.000,00
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	30.000,00
	1022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SETOR DE TRANSITO				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102400000	0001	10.000,00
	1105 APARELHAMENTO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102400000	0001	5.000,00

	1115 APARELHAMENTO DO EFETIVO DO SETOR DE TRANSITO				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102400000	0001	5.000,00
04 .004 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					45.000,00
	1038 IMPLANTACÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	20.000,00
	2005 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102400000	0001	5.000,00
	2008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				8.000,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0100000000	0001	3.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	5.000,00
	1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO E DE INFORMÁTICA				8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102400000	0001	7.000,00
05 .005 SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					15.000,00
	1002 REESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SETOR FINANCEIRO				15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	15.000,00
06 .006 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					267.000,00
	1005 AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR				11.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106100000	0001	7.000,00
	2009 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%				119.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	119.000,00
	2011 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				5.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERMANENTE	0105800000	0001	5.000,00
	2012 MANTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				1.000,00
	2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	2.000,00
	2055 MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 40%				41.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0101900000	0001	35.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101900000	0001	6.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO				85.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0101500000	0001	40.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0101500000	0001	45.000,00
	1102 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS				3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	3.000,00
07 .007 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					20.000,00
	1014 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA FECHADA DA PRAÇA DE EVENTOS				1.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	0001	1.500,00
	1015 CONSTRUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO				8.500,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102400000	0001	4.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102400000	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	0001	500,00
	1019 CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	0001	4.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102400000	0001	1.000,00
	1025 AQUISIÇÃO DOS CARRINHOS DE LIXO E LIXEIRAS				5.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102400000	0001	5.000,00
09 .009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					89.000,00
	1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	15.000,00
	1032 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE				10.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00

	1057 AQUISICAO DE VEICULO (AMBULANCIA)				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	2.000,00
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				5.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0100000000	0001	5.000,00
	2031 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA- PSF				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	0001	5.000,00
	2032 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - ACS				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	0001	5.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				30.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	21.000,00
	2083 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL- SB				12.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	0001	7.000,00
	2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF				5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	0001	5.000,00
	10 .010 FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL - (FMAS) DE CRUZETA				52.000,00
	1046 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	20.000,00
	1052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	10.000,00
	2046 MANUT. AS ATIV.DE FORTALEC. O CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF				8.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102900000	0001	4.000,00
	2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS				4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102900000	0001	4.000,00
	1067 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMAS				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	10.000,00
	11 .011 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				205.000,00
	1041 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO				84.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102400000	0001	25.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102400000	0001	9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	0001	35.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102400000	0001	15.000,00
	2053 EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	5.000,00
	1070 CONSTRUÇÃO E APLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS				20.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102400000	0001	20.000,00
	1072 CONSTRUÇÃO DE LAGOAS DE CAPACITAÇÃO DE ESGOTO				45.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102400000	0001	9.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102400000	0001	9.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102400000	0001	9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	0001	9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102400000	0001	9.000,00
	1077 PERFURAÇÃO DE POÇOS				51.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102400000	0001	9.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102400000	0001	9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	0001	9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102400000	0001	15.000,00
	12 .012 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA				14.000,00
	2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE CRUZETA-FUNPREV				14.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0105000000	0001	14.000,00

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:D8252FD9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTARIO 5º BIMESTRE DE CRUZETA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	24.313.450,00	24.313.450,00	2.849.010,57	15.372.986,73	8.940.463,27
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.548.990,00	1.548.990,00	178.006,51	531.692,72	1.017.297,28
1.1.1 Impostos	1.340.340,00	1.340.340,00	163.298,94	470.454,98	869.885,02
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	327.340,00	327.340,00	49.266,55	244.852,27	82.487,73
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	327.340,00	327.340,00	49.266,55	244.852,27	82.487,73
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	327.340,00	327.340,00	49.266,55	244.852,27	82.487,73
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	327.340,00	327.340,00	49.266,55	244.852,27	82.487,73
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Poder Executivo - Principal	327.340,00	327.340,00	49.266,55	244.852,27	82.487,73
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.013.000,00	1.013.000,00	114.032,39	225.602,71	787.397,29
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	643.000,00	643.000,00	80.105,47	118.442,38	524.557,62
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	323.000,00	323.000,00	69.572,75	94.445,17	228.554,83
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Principal	323.000,00	323.000,00	69.572,75	94.445,17	228.554,83
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	320.000,00	320.000,00	10.532,72	23.997,21	296.002,79
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	320.000,00	320.000,00	10.532,72	23.997,21	296.002,79
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	370.000,00	370.000,00	33.926,92	107.160,33	262.839,67
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	370.000,00	370.000,00	33.926,92	107.160,33	262.839,67
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	370.000,00	370.000,00	33.926,92	107.160,33	262.839,67
1.1.2 Taxas	208.650,00	208.650,00	14.707,57	61.237,74	147.412,26
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	138.650,00	138.650,00	13.238,74	54.056,99	84.593,01
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	138.650,00	138.650,00	13.238,74	54.056,99	84.593,01
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	138.650,00	138.650,00	13.238,74	54.056,99	84.593,01
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	138.650,00	138.650,00	13.238,74	54.056,99	84.593,01
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	84.100,00	84.100,00	6.335,20	41.560,79	42.539,21
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	9.550,00	9.550,00	1.060,40	2.605,80	6.944,20
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	5.843,14	9.890,40	109,60
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	1.468,83	7.180,75	62.819,25
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	1.468,83	7.180,75	62.819,25
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxa pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.468,83	7.180,75	2.819,25
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	1.468,83	7.180,75	2.819,25
1.2 Contribuições	1.747.000,00	1.747.000,00	180.022,22	915.223,40	831.776,60
1.2.1 Contribuições Sociais	1.400.000,00	1.400.000,00	128.426,37	677.968,31	722.031,69
1.2.1.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.400.000,00	1.400.000,00	128.426,37	677.968,31	722.031,69
1.2.1.04.2 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.350.000,00	1.350.000,00	128.426,37	677.968,31	672.031,69
1.2.1.04.2.1 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	128.426,37	677.968,31	672.031,69
1.2.1.04.3 Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.04.3.1 Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	347.000,00	347.000,00	51.595,85	237.255,09	109.744,91
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	347.000,00	347.000,00	51.595,85	237.255,09	109.744,91
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	347.000,00	347.000,00	51.595,85	237.255,09	109.744,91
1.3 Receita Patrimonial	751.950,00	751.950,00	165.062,64	354.377,94	397.572,06
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.000,00	26.000,00	11.678,43	18.477,18	7.522,82
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	26.000,00	26.000,00	11.678,43	18.477,18	7.522,82
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	16.000,00	16.000,00	11.678,43	18.477,18	-2.477,18
1.3.1.001.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	11.678,43	18.477,18	-2.477,18
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.001.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	715.950,00	715.950,00	153.384,21	335.900,76	380.049,24
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	715.950,00	715.950,00	153.384,21	335.900,76	380.049,24
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	120.450,00	120.450,00	12.125,96	39.116,70	81.333,30
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.450,00	120.450,00	12.125,96	39.116,70	81.333,30
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	2.819,11	6.691,16	23.308,84
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	4,65	43,82	9.956,18
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	380,68	1.865,68	8.134,32
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	1.705,12	7.320,76	2.679,24
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	2.709,69	13.070,27	-3.070,27
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	1.084,15	6.059,06	3.940,94
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	10.000,00	10.000,00	0,00	29,85	9.970,15
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	10.000,00	160,70	774,24	9.225,76
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.450,00	10.450,00	3.261,86	3.261,86	7.188,14
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	595.500,00	595.500,00	141.258,25	296.784,06	298.715,94
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	595.500,00	595.500,00	141.258,25	296.784,06	298.715,94

1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	150.000,00	150.000,00	0,00	1.527,14	148.472,86
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	445.500,00	445.500,00	141.258,25	295.256,92	150.243,08
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 Receita de Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9 Outros Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.7 Transferências Correntes	20.137.900,00	20.137.900,00	2.312.099,75	13.522.520,94	6.615.379,06
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.781.100,00	14.781.100,00	1.245.910,05	7.816.214,79	6.964.885,21
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	14.781.100,00	14.781.100,00	1.245.910,05	7.816.214,79	6.964.885,21
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	11.356.000,00	11.356.000,00	815.646,57	5.581.487,26	5.774.512,74
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.356.000,00	11.356.000,00	814.237,49	5.579.862,47	5.776.137,53
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.356.000,00	11.356.000,00	814.237,49	5.579.862,47	5.776.137,53
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.296.000,00	13.296.000,00	1.006.097,29	6.875.879,97	6.420.120,03
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.940.000,00	-1.940.000,00	-191.859,80	-1.296.017,50	-643.982,50
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	1.409,08	1.624,79	-1.624,79
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	1.409,08	1.624,79	-1.624,79
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	1.741,55	2.011,17	-2.011,17
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-332,47	-386,38	386,38
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	185.000,00	185.000,00	36.539,06	177.997,55	7.002,45
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	1.145,80	6.954,70	-1.954,70
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	1.145,80	6.954,70	-1.954,70
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	10.897,44	44.970,62	35.029,38
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	80.000,00	80.000,00	10.897,44	44.970,62	35.029,38
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	24.495,82	126.072,23	-26.072,23
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	100.000,00	24.495,82	126.072,23	-26.072,23
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.964.500,00	1.964.500,00	263.409,64	1.561.363,30	403.136,70
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.964.500,00	1.964.500,00	263.409,64	1.561.363,30	403.136,70
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.964.500,00	1.964.500,00	263.409,64	1.561.363,30	403.136,70
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	375.000,00	375.000,00	101.022,85	408.915,27	-33.915,27
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	350.000,00	350.000,00	21.390,00	157.630,00	192.370,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	130.000,00	130.000,00	12.000,00	60.000,00	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	140.000,00	140.000,00	6.690,00	55.950,00	84.050,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	265.000,00	265.000,00	40.560,00	202.800,00	62.200,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	365.000,00	365.000,00	10.600,00	53.000,00	312.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	290.630,88	-240.630,88
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	180.000,00	180.000,00	36.901,68	202.755,40	-22.755,40
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	52.000,00	52.000,00	0,00	7.909,20	44.090,80
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	11.868,90	72.851,86	-52.851,86
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	37.500,00	37.500,00	11.376,21	37.920,69	-420,69
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	-11.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	357.000,00	357.000,00	76.368,04	262.214,99	94.785,01
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	357.000,00	357.000,00	76.368,04	262.214,99	94.785,01
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	357.000,00	357.000,00	76.368,04	262.214,99	94.785,01
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo CRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	45.000,00	45.000,00	5.868,04	18.826,64	26.173,36
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	22.500,00	64.696,00	-4.696,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	60.000,00	60.000,00	48.000,00	178.692,35	-118.692,35
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	790.000,00	790.000,00	53.790,07	231.532,79	558.467,21
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	25.036,25	107.775,20	92.224,80
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	25.036,25	107.775,20	92.224,80
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.000,00	120.000,00	17.960,60	66.693,20	53.306,80
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	120.000,00	120.000,00	17.960,60	66.693,20	53.306,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	120.000,00	120.000,00	17.960,60	66.693,20	53.306,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	120.000,00	120.000,00	10.793,22	31.780,04	88.219,96
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	10.793,22	31.780,04	88.219,96
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	120.000,00	120.000,00	10.793,22	31.780,04	88.219,96
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	25.284,35	274.715,65
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	25.284,35	274.715,65
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	156,67	1.618,90	1.981,10
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	156,67	1.618,90	1.981,10
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.600,00	3.600,00	156,67	1.618,90	1.981,10
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.500,00	4.500,00	261,11	2.088,88	2.411,12
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-900,00	-900,00	-104,44	-469,98	-430,02
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.852.800,00	2.852.800,00	438.048,68	2.274.888,57	577.911,43
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Especifica E/M	2.852.800,00	2.852.800,00	438.048,68	2.274.888,57	577.911,43
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.802.800,00	2.802.800,00	438.048,68	2.174.888,57	627.911,43
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.528.000,00	2.528.000,00	356.138,13	1.653.540,92	874.459,08
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.528.000,00	2.528.000,00	356.138,13	1.653.540,92	874.459,08
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.160.000,00	3.160.000,00	445.172,62	2.066.925,96	1.093.074,04
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-632.000,00	-632.000,00	-89.034,49	-413.385,04	-218.614,96
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	249.600,00	249.600,00	19.843,62	142.209,80	107.390,20
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	249.600,00	249.600,00	19.843,62	142.209,80	107.390,20
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	312.000,00	312.000,00	25.459,50	179.845,17	132.154,83
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-62.400,00	-62.400,00	-5.615,88	-37.635,37	-24.764,63
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	297,68	1.495,68	3.704,32
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.200,00	5.200,00	297,68	1.495,68	3.704,32
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.500,00	6.500,00	173,79	1.664,63	4.835,37
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.300,00	-1.300,00	123,89	-168,95	-1.131,05
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	2.549,25	18.422,17	-18.422,17
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	2.549,25	18.422,17	-18.422,17
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	59.220,00	359.220,00	-339.220,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	59.220,00	359.220,00	-339.220,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	-50.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	-50.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	-50.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.504.000,00	2.504.000,00	628.141,02	3.431.417,58	-927.417,58
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	2.504.000,00	2.504.000,00	628.141,02	3.431.417,58	-927.417,58
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	628.141,02	3.431.417,58	-927.417,58
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	628.141,02	3.431.417,58	-3.431.417,58
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	628.141,02	3.431.417,58	-3.431.417,58
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	0,00	0,00	2.504.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	0,00	0,00	2.504.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	107.000,00	107.000,00	13.819,45	49.171,73	57.828,27
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.000,00	85.000,00	3.020,87	7.106,86	77.893,14
1.9.2.1 Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2 Restituições	83.000,00	83.000,00	3.020,87	7.106,86	75.893,14
1.9.2.2.99 Outras Restituições	83.000,00	83.000,00	3.020,87	7.106,86	75.893,14
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	83.000,00	83.000,00	3.020,87	7.106,86	75.893,14
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	83.000,00	83.000,00	3.020,87	7.106,86	75.893,14
1.9.9 Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	10.798,58	42.064,87	-22.064,87
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	10.798,58	42.064,87	-32.064,87
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	10.000,00	10.798,58	42.064,87	-32.064,87
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	10.798,58	42.064,87	-32.064,87
2 Receitas de Capital	3.136.550,00	3.136.550,00	216.875,00	1.099.797,00	2.036.753,00

2.2 Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.936.550,00	2.936.550,00	216.875,00	1.099.797,00	1.836.753,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.540.000,00	1.540.000,00	121.875,00	496.835,00	1.043.165,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.540.000,00	1.540.000,00	121.875,00	496.835,00	1.043.165,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	374.960,00	-274.960,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	374.960,00	-274.960,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	374.960,00	-274.960,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	374.960,00	-274.960,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.440.000,00	1.440.000,00	121.875,00	121.875,00	1.318.125,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	121.875,00	121.875,00	878.125,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	121.875,00	121.875,00	878.125,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.396.550,00	1.396.550,00	95.000,00	602.962,00	793.588,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.396.550,00	1.396.550,00	95.000,00	602.962,00	793.588,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.396.550,00	1.396.550,00	95.000,00	602.962,00	793.588,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	95.000,00	95.000,00	-45.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	95.000,00	95.000,00	-45.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	293.500,00	293.500,00	0,00	502.962,00	-209.462,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	293.500,00	293.500,00	0,00	502.962,00	-209.462,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	548.050,00	548.050,00	0,00	0,00	548.050,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	548.050,00	548.050,00	0,00	0,00	548.050,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
7 Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.350.000,00	1.350.000,00	242.546,40	1.260.013,13	89.986,87
7.2 Contribuições	1.350.000,00	1.350.000,00	242.546,40	1.260.013,13	89.986,87
7.2.1 Contribuições Sociais	1.350.000,00	1.350.000,00	242.546,40	1.260.013,13	89.986,87
7.2.1.0.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.350.000,00	1.350.000,00	242.546,40	1.260.013,13	89.986,87
7.2.1.0.04.1 Contribuição Patronal do Servidor Ativo e Inativo Civil e Militar e Pensionistas para o RPPS	1.350.000,00	1.350.000,00	242.546,40	1.260.013,13	89.986,87
7.2.1.0.04.1.1 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	242.546,40	1.260.013,13	89.986,87
7.2.1.0.04.1.1.01 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.350.000,00	1.350.000,00	242.546,40	1.260.013,13	89.986,87
Total Receitas	28.800.000,00	28.800.000,00	3.308.431,97	17.732.796,86	11.067.203,14

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	20.661.300,00	24.206.800,00	490.361,68	20.537.062,15	3.279.359,89	15.304.502,34	8.902.297,66	14.659.693,55	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.419.700,00	16.731.700,00	293.781,32	15.463.757,43	2.343.901,34	11.367.287,99	5.364.412,01	11.283.165,16	0,00
3171 CADASTRAR	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
317170 RATEIO PARA PART.EM CONSORCIO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.167.250,00	16.144.250,00	273.781,32	14.919.384,78	2.262.143,30	10.992.131,62	5.152.118,38	10.908.008,79	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	2.000.000,00	2.161.000,00	3.501,32	2.158.955,95	304.122,19	1.551.543,28	609.456,72	1.551.543,28	0,00
319003 PENSÕES	30.000,00	46.594,30	14.000,00	46.594,30	7.392,56	34.528,10	12.066,20	34.528,10	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.367.000,00	1.063.000,00	50.000,00	798.331,00	117.636,21	588.976,64	474.023,36	588.976,64	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	14.414,07	103.572,55	96.427,45	103.572,55	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.444.000,00	10.542.400,00	186.000,00	10.053.213,63	1.498.756,23	7.541.351,27	3.001.048,73	7.540.173,32	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	852.950,00	1.936.955,70	20.280,00	1.636.826,00	318.622,54	1.150.022,39	786.933,31	1.067.077,51	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.600,00	36.600,00	0,00	9.769,65	1.199,50	6.443,15	30.156,85	6.443,15	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL	44.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00

DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO									
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	74.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.700,00	80.700,00	0,00	15.694,25	0,00	15.694,24	65.005,76	15.694,24	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
3191 CADASTRAR	250.150,00	585.150,00	20.000,00	544.372,65	81.758,04	375.156,37	209.993,63	375.156,37	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.000,00	571.000,00	20.000,00	544.000,00	81.758,04	374.783,72	196.216,28	374.783,72	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.150,00	14.150,00	0,00	372,65	0,00	372,65	13.777,35	372,65	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	72.600,00	13.915,63	66.377,88	13.915,63	48.268,06	24.331,94	47.549,83	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	72.600,00	13.915,63	66.377,88	13.915,63	48.268,06	24.331,94	47.549,83	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	70.600,00	13.915,63	65.927,07	13.915,63	47.817,25	22.782,75	47.099,02	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	2.000,00	0,00	450,81	0,00	450,81	1.549,19	450,81	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.221.600,00	7.402.500,00	182.664,73	5.006.926,84	921.542,92	3.888.946,29	3.513.553,71	3.328.978,56	0,00
3330 CADASTRAR	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	230.450,00	130.450,00	0,00	78.074,00	11.007,97	56.236,11	74.213,89	41.854,46	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	193.350,00	121.350,00	0,00	78.074,00	11.007,97	56.236,11	65.113,89	41.854,46	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00
3371 CADASTRAR	11.400,00	4.400,00	0,00	3.954,34	3.954,34	3.954,34	445,66	3.954,34	0,00
337170 RATEIO PALA PART.EM CONSORCIO	11.400,00	4.400,00	0,00	3.954,34	3.954,34	3.954,34	445,66	3.954,34	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.979.650,00	7.267.550,00	182.664,73	4.924.898,50	906.580,61	3.828.755,84	3.438.794,16	3.283.169,76	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	327.000,00	193.200,00	12.674,14	50.027,56	12.674,14	50.027,56	143.172,44	50.027,56	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.788.950,00	2.156.350,00	7.296,63	1.535.113,38	288.574,85	1.298.061,22	858.288,78	1.122.417,18	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	27.100,00	16.100,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.100,00	8.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	206.950,00	143.550,00	3.738,95	93.487,13	579,00	89.748,18	53.801,82	84.416,58	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	255.100,00	54.300,00	0,00	2.046,00	0,00	2.046,00	52.254,00	2.046,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.500,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.166.600,00	940.400,00	25.241,00	688.143,32	115.676,20	540.968,68	399.431,32	536.718,68	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.621.850,00	3.255.150,00	133.714,01	2.240.587,95	451.509,95	1.609.705,09	1.645.444,91	1.258.795,21	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	57.000,00	0,00	54.787,08	9.165,18	45.808,90	11.191,10	45.808,90	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51.000,00	216.700,00	0,00	215.710,00	26.901,29	147.394,13	69.305,87	137.943,57	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.350,00	12.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.550,00	0,00	0,00
339052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	238.450,00	71.850,00	0,00	35.958,67	1.500,00	35.958,67	35.891,33	35.958,67	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.600,00	17.300,00	0,00	1.037,41	0,00	1.037,41	16.262,59	1.037,41	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	7.331.700,00	3.946.200,00	441.739,09	1.895.135,01	929.074,39	1.159.192,18	2.787.007,82	1.155.083,18	0,00
44 INVESTIMENTO	7.239.700,00	3.730.200,00	434.539,26	1.690.946,98	921.874,56	1.059.983,01	2.670.216,99	1.055.874,01	0,00
4471 CADASTRAR	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
447170 RATEIO PALA PART.EM CONSORCIO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.237.400,00	3.727.900,00	434.539,26	1.690.946,98	921.874,56	1.059.983,01	2.667.916,99	1.055.874,01	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	670.000,00	126.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.600,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	765.500,00	183.500,00	2.825,60	4.680,60	0,00	1.855,00	181.645,00	1.855,00	0,00
449042 AUXÍLIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.281.800,00	1.174.800,00	219.003,86	468.524,92	133.331,90	134.668,35	1.040.131,65	134.668,35	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	2.560.400,00	2.043.300,00	212.709,80	1.217.741,46	788.542,66	923.459,66	1.119.840,34	919.350,66	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	298.500,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	28.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	28.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	64.000,00	211.000,00	7.199,83	204.188,03	7.199,83	99.209,17	111.790,83	99.209,17	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	64.000,00	211.000,00	7.199,83	204.188,03	7.199,83	99.209,17	111.790,83	99.209,17	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00	210.000,00	7.199,83	204.188,03	7.199,83	99.209,17	110.790,83	99.209,17	0,00
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	54.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

9 Reserva de Contingência		807.000,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	807.000,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	807.000,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	807.000,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		28.800.000,00	28.800.000,00	932.100,77	22.432.197,16	4.208.434,28	16.463.694,52	12.336.305,48	15.814.776,73	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:0FAD6B0F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL 5º BIMESTRE DE CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	23.697.340,00	15.076.202,67
Receitas Tributárias	1.548.990,00	531.692,72
IPTU	323.000,00	94.445,17
ISS	370.000,00	107.160,33
IBTI	320.000,00	23.997,21
IRRF	327.340,00	244.852,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.650,00	61.237,74
Receitas de Contribuições	1.747.000,00	915.223,40
Receita Patrimonial Líquida	156.450,00	57.593,88
Aplicações Financeiras (II)	120.450,00	39.116,70
Outras Receitas Patrimoniais	36.000,00	18.477,18
Transferências Correntes	20.137.900,00	13.522.520,94
Cota-Parte do FPM	13.296.000,00	6.875.879,97
Cota-Parte do ICMS	3.160.000,00	2.066.925,96
Cota-Parte do IPVA	312.000,00	179.845,17
Cota-Parte do ITR	0,00	2.011,17
Transferências da LC 87/1996	6.500,00	1.664,63
Transferências da LC 61/1989	4.500,00	2.088,88
Transferências do FUNDEB	2.504.000,00	3.431.417,58
Outras Transferências Correntes	854.900,00	962.687,58
Demais Receitas Correntes	107.000,00	49.171,73
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	107.000,00	49.171,73
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	23.576.890,00	15.037.085,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.136.550,00	1.099.797,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.936.550,00	1.099.797,00
Convênios	2.836.550,00	724.837,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	374.960,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.136.550,00	1.099.797,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.713.440,00	16.136.882,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.206.800,00	20.537.062,15	15.304.502,34	14.659.693,55	713.388,64	100.965,02	100.935,02
Pessoal e Encargos Sociais	16.731.700,00	15.463.757,43	11.367.287,99	11.283.165,16	293.631,91	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	72.600,00	66.377,88	48.268,06	47.549,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.402.500,00	5.006.926,84	3.888.946,29	3.328.978,56	419.756,73	100.965,02	100.935,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.134.200,00	20.470.684,27	15.256.234,28	14.612.143,72	713.388,64	100.965,02	100.935,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.946.200,00	1.895.135,01	1.159.192,18	1.155.083,18	6.407,00	1.479,40	1.470,00
Investimentos	3.730.200,00	1.690.946,98	1.059.983,01	1.055.874,01	6.407,00	1.470,00	1.470,00

Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	211.000,00	204.188,03	99.209,17	99.209,17	0,00	9,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.735.200,00	1.690.946,98	1.059.983,01	1.055.874,01	6.407,00	1.470,00	1.470,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.516.400,00	22.161.631,25	16.316.217,29	15.668.017,73	719.795,64	102.435,02	102.405,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-353.335,42						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	26.713.440,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-353.335,42
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.030.475,65	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.013.510,64	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.950.054,91	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	936.544,27	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.983.034,99	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:93222826

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
5º BIMESTRE DE CRUZETA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.340.340,00	1.340.340,00	470.454,98 35,10
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	323.000,00	323.000,00	94.445,17 29,24
1.1.1 - IPTU	323.000,00	323.000,00	94.445,17 29,24
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	23.997,21 7,50
1.2.1 - ITBI	320.000,00	320.000,00	23.997,21 7,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	370.000,00	370.000,00	107.160,33 28,96
1.3.1 - ISS	370.000,00	370.000,00	107.160,33 28,96
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.340,00	327.340,00	244.852,27 74,80

1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.779.000,00	16.779.000,00	9.128.415,78	54,40
2.1 - Cota-Parte FPM	13.296.000,00	13.296.000,00	6.875.879,97	51,71
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.296.000,00	13.296.000,00	6.875.879,97	51,71
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.160.000,00	3.160.000,00	2.066.925,96	65,41
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.500,00	4.500,00	2.088,88	46,42
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	1.664,63	25,62
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	2.011,17	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	312.000,00	312.000,00	179.845,17	57,64
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.119.340,00	18.119.340,00	9.598.870,76	52,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	800.000,00	800.000,00	238.853,55	29,86
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	107.775,20	53,89
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	120.000,00	120.000,00	66.693,20	55,58
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	31.780,04	26,48
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	25.284,35	8,43
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	7.320,76	73,21
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	328.950,00	328.950,00	506.223,86	153,89
6.1 - Transferências de Convênios	318.500,00	318.500,00	502.962,00	157,92
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.450,00	10.450,00	3.261,86	31,22
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.128.950,00	1.128.950,00	745.077,41	66,00
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.636.600,00	2.636.600,00	1.748.063,22	66,30
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.940.000,00	1.940.000,00	1.296.017,50	66,81
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	632.000,00	632.000,00	413.385,04	65,41
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	900,00	900,00	469,98	52,22
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.300,00	1.300,00	168,95	13,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	386,38	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	62.400,00	62.400,00	37.635,37	60,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.514.000,00	2.514.000,00	3.433.283,26	136,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.431.417,58	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.865,68	18,66
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(2.636.600,00)	(2.636.600,00)	1.683.354,36	(66,30)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.666.000,00	3.516.000,00	3.358.759,00	95,53	2.613.771,96	74,34	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.850.400,00	1.585.400,00	1.468.363,00	92,62	967.588,02	61,03	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.815.600,00	1.930.600,00	1.890.396,00	97,92	1.646.183,94	85,27	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.444.000,00	1.856.500,00	1.470.383,00	79,20	917.997,47	49,45	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	863.000,00	731.000,00	516.165,00	70,61	300.740,77	41,14	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.581.000,00	1.125.500,00	954.218,00	84,78	617.256,70	54,84	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.110.000,00	5.372.500,00	4.829.142,00	89,89	3.531.769,43	65,74	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.531.769,43
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	76,13
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	26,73
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-2,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.825.200,00	2.359.700,00	2.002.146,00	84,85	1.280.956,86	54,28	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.825.200,00	2.359.700,00	2.002.146,00	84,85	1.280.956,86	54,28	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.713.400,00	2.316.400,00	1.984.528,00	85,67	1.268.328,79	54,75	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	111.800,00	43.300,00	17.618,00	40,69	12.628,07	29,16	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.699.300,00	3.482.300,00	3.161.389,65	90,78	2.526.713,35	72,56	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.396.600,00	3.056.100,00	2.844.614,00	93,08	2.263.440,64	74,06	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	302.700,00	426.200,00	316.775,65	74,33	263.272,71	61,77	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	17.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25 - ENSINO SUPERIOR	23.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	990.500,00	1.138.000,00	925.033,83	81,29	726.826,57	63,87	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.555.500,00	6.991.500,00	6.088.569,48	87,09	4.534.496,78	64,86	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.683.354,36
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.683.354,36
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.124.315,85
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,13

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	170.000,00	137.073,22	80,63	111.894,36	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	602.000,00	1.061.000,00	825.666,18	77,82	556.875,30	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	802.000,00	1.231.000,00	962.739,40	78,21	668.769,66	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.357.500,00	8.222.500,00	7.051.308,88	85,76	5.203.266,44	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.282,77	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.604.347,83	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.565.457,92	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.565.457,92	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.865,68	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	42.038,36	0,00
51 - (+) Ajustes	1.646,25	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	1.646,25	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	43.684,61	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:807F488F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 5º BIMESTRE DE CRUZETA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018					
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.340.340,00	1.340.340,00	470.454,98	35,09	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	323.000,00	323.000,00	94.445,17	29,23	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	23.997,21	7,49	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	370.000,00	370.000,00	107.160,33	28,96	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.340,00	327.340,00	244.852,27	74,80	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.779.000,00	16.779.000,00	9.128.415,78	54,40
Cota-Parte FPM	13.296.000,00	13.296.000,00	6.875.879,97	51,71
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	2.011,17	0,00
Cota-Parte IPVA	312.000,00	312.000,00	179.845,17	57,64
Cota-Parte ICMS	3.160.000,00	3.160.000,00	2.066.925,96	65,40
Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	1.664,63	25,60
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.500,00	4.500,00	2.088,88	46,41
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	18.119.340,00	18.119.340,00	9.598.870,76	52,97
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.114.500,00	2.114.500,00	2.031.323,30	96,06
Provenientes da União	2.064.500,00	2.064.500,00	1.936.323,30	93,79
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	95.000,00	190,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.114.500,00	2.114.500,00	2.031.323,30	96,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.043.000,00	5.724.000,00	4.899.587,80	85,59	3.686.294,95	64,40	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.020.500,00	3.796.500,00	3.520.615,85	92,73	2.571.437,70	67,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.022.500,00	1.927.500,00	1.378.971,95	71,54	1.114.857,25	57,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.341.650,00	1.189.650,00	537.338,06	45,16	496.724,66	41,75	0,00
Investimentos	2.331.650,00	1.184.650,00	537.338,06	45,35	496.724,66	41,93	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.384.650,00	6.913.650,00	5.436.925,86	78,64	4.183.019,61	60,50	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.114.500,00	2.114.500,00	2.031.323,30	96,06	2.031.323,30	96,06	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.114.500,00	2.114.500,00	2.031.323,30	96,06	2.031.323,30	96,06	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.114.500,00	2.114.500,00	2.031.323,30	96,06	2.031.323,30	96,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.270.150,00	4.799.150,00	3.405.602,56	70,96	2.151.696,31	44,83	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)% = $\left(\frac{VII}{III \times 100} \right) / I$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,41
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[VII - (15 \times III) / 100]$	711.865,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período	%	Até o Período	%	

		(e)	(f)	(f/e)x100	(g)	(g/e)x100	
Atenção Básica	2.702.150,00	2.500.650,00	2.171.144,31	86,82	1.655.889,47	66,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	761.000,00	1.652.500,00	1.182.416,12	71,55	975.042,80	59,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	37.500,00	143.500,00	136.037,18	94,79	91.754,20	63,94	0,00
Vigilância Sanitária	241.000,00	154.000,00	24.911,20	16,17	16.359,31	10,62	0,00
Vigilância Epidemiológica	426.000,00	222.000,00	97.161,10	43,76	70.553,91	31,78	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.217.000,00	2.241.000,00	1.825.255,95	81,44	1.373.419,92	61,28	0,00
TOTAL	5.384.650,00	6.913.650,00	5.436.925,86	78,64	4.183.019,61	60,50	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:868AEE65

GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 5º BIMESTRE DE
CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018
Bimestre: 5/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				
				28.800.000,00
Previsão Atualizada				
				28.800.000,00
Receitas Realizadas				
				17.732.796,86
Déficit Orçamentário				
				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				
				28.800.000,00
Créditos Adicionais				
				0,00
Dotação Atualizada				
				28.800.000,00
Despesas Empenhadas				
				22.432.197,16
Despesas Liquidadas				
				16.463.694,52
Despesas Pagas				
				15.814.776,73
Superávit Orçamentário				
				1.269.102,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				
				22.432.197,16
Despesas Liquidadas				
				16.463.694,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				
				17.849.243,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				
				2.241.838,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				
				1.818.160,59
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				
				423.678,02
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		26.713.440,00	-353.335,42	-1,32
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		933.544,27	0,00	719.795,64
Poder Legislativo		3.000,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		157.937,52	0,00	102.405,02
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.094.481,79	0,00	822.200,66
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.124.315,85	25,00	22,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.613.771,96	60,00	76,13
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.151.696,31	15,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente	% Aplicado Até o Bimestre
Total das Despesas / RCL (%)	0,00	22,41
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (177.614,78)		

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária de Planejamento e Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:D4FB0CEA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XXXIV DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICAS 5º BIMESTRE DE CRUZETA

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:A5D51658

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIÇOS 5º BIMESTRE DE CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.425.500,00	3.425.500,00	2.241.838,61	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	1.400.000,00	1.400.000,00	677.968,31	0,00
Civil	1.400.000,00	1.400.000,00	677.968,31	0,00
Ativo	1.350.000,00	1.350.000,00	677.968,31	0,00
Inativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.350.000,00	1.350.000,00	1.260.013,13	0,00
Civil	1.350.000,00	1.350.000,00	1.260.013,13	0,00
Ativo	1.350.000,00	1.350.000,00	1.260.013,13	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	595.500,00	595.500,00	296.784,06	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	595.500,00	595.500,00	296.784,06	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	7.073,11	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	7.073,11	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.425.500,00	3.425.500,00	2.241.838,61	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre 2018	Até Bimestre 2017	Até Bimestre 2018	Até Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	395.500,00	377.905,70	170.128,89	92.356,94	128.516,66	62.475,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	305.500,00	287.905,70	170.128,89	92.356,94	128.516,66	62.475,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.230.000,00	2.407.594,30	2.405.550,25	1.759.814,83	1.689.643,93	1.337.720,46	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.230.000,00	2.407.594,30	2.405.550,25	1.759.814,83	1.689.643,93	1.337.720,46	0,00	0,00
Aposentadorias	2.000.000,00	2.161.000,00	2.158.955,95	1.602.056,83	1.551.543,28	1.197.312,20	0,00	0,00
Pensões	30.000,00	46.594,30	46.594,30	18.471,84	34.528,10	15.541,45	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	200.000,00	200.000,00	139.286,16	103.572,55	124.866,81	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.625.500,00	2.785.500,00	2.575.679,14	1.852.171,77	1.818.160,59	1.400.195,46	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	800.000,00	640.000,00	-333.840,53	-1.852.171,77	423.678,02	-1.400.195,46	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	800.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_1__BALANCO_ORCAMENTARIO4158491511040438389-NEWRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.682.300,00	24.682.300,00	2.274.229,32	9,21	13.180.116,04	53,40	11.502.183,96
RECEITAS CORRENTES	18.215.300,00	18.215.300,00	2.273.742,01	12,48	12.575.133,66	69,04	5.640.166,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	694.550,00	694.550,00	34.685,30	4,99	195.868,80	28,20	498.681,20
Impostos	593.300,00	593.300,00	19.119,90	3,22	143.339,94	24,16	449.960,06
Taxas	101.250,00	101.250,00	15.565,40	15,37	52.528,86	51,88	48.721,14
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	190.000,00	190.000,00	3.972,87	2,09	28.830,27	15,17	161.169,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	190.000,00	190.000,00	3.972,87	2,09	28.830,27	15,17	161.169,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.090.250,00	17.090.250,00	2.219.241,02	12,99	12.318.383,47	72,08	4.771.866,53
Transferências da União e de suas Entidades	11.173.800,00	11.173.800,00	1.264.231,83	11,31	7.789.504,99	69,71	3.384.295,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.166.450,00	2.166.450,00	361.953,94	16,71	1.289.003,67	59,50	877.446,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.300.000,00	3.300.000,00	593.055,25	17,97	3.239.874,81	98,18	60.125,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	15.842,82	15,84	32.051,12	32,05	67.948,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	15.842,82	31,69	32.051,12	64,10	17.948,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.467.000,00	6.467.000,00	487,31	0,01	604.982,38	9,35	5.862.017,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.317.000,00	6.317.000,00	487,31	0,01	604.982,38	9,58	5.712.017,62
Transferências da União e de suas Entidades	6.187.000,00	6.187.000,00	487,31	0,01	604.982,38	9,78	5.582.017,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.682.300,00	24.682.300,00	2.274.229,32	9,21	13.180.116,04	53,40	11.502.183,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.682.300,00	24.682.300,00	2.274.229,32	9,21	13.180.116,04	53,40	11.502.183,96
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.682.300,00	24.682.300,00	2.274.229,32	9,21	13.180.116,04	53,40	11.502.183,96
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.682.300,00	26.006.091,06	3.043.224,05	14.952.031,94	11.054.059,12	2.544.429,75	13.065.441,52	12.489.798,38	12.940.649,54
DESPESAS CORRENTES	15.943.800,00	18.921.029,41	2.615.941,04	13.992.059,60	4.928.969,81	2.432.009,38	12.420.331,82	11.844.688,68	6.500.697,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.622.462,50	10.188.674,92	1.858.127,05	8.728.510,71	1.460.164,21	1.561.336,86	7.643.013,16	7.388.458,93	2.545.661,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.314.337,50	8.725.354,49	757.813,99	5.263.548,89	3.461.805,60	870.672,52	4.777.318,66	4.456.229,75	3.948.035,83
DESPESAS DE CAPITAL	8.738.500,00	7.085.061,65	427.283,01	959.972,34	6.125.089,31	112.420,37	645.109,70	645.109,70	6.439.951,95
INVESTIMENTOS	8.323.500,00	6.670.061,65	384.865,65	641.332,01	6.028.729,64	70.003,01	326.469,37	326.469,37	6.343.592,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	415.000,00	415.000,00	42.417,36	318.640,33	96.359,67	42.417,36	318.640,33	318.640,33	96.359,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.682.300,00	26.006.091,06	3.043.224,05	14.952.031,94	11.054.059,12	2.544.429,75	13.065.441,52	12.489.798,38	12.940.649,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.682.300,00	26.006.091,06	3.043.224,05	14.952.031,94	11.054.059,12	2.544.429,75	13.065.441,52	12.489.798,38	12.940.649,54
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	114.674,52	690.317,66	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.682.300,00	26.006.091,06	3.043.224,05	14.952.031,94	11.054.059,12	2.544.429,75	13.180.116,04	13.180.116,04	12.940.649,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1533-2189-790). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:37.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. De Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucicleice Alves de Oliveira
Código Identificador:91D3AC2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO _ 2 _ DEMONSTRATIVO _ DA _ EXECUCAO _ DAS _ DESPESAS _ POR _ FUNCAO _ SUBFUNCAO
5282765455673231724-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								Em Reais		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No	Até o bimestre	% (b/total)		No	Até o	% (d)	

			Bimestre	(b)	b)		Bimestre	bimestre	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.682.300,00	26.006.091,06	3.043.224,05	14.952.031,94	100,00	11.054.059,12	2.544.429,75	13.065.441,52	100,00	12.940.649,54
LEGISLATIVA	696.000,00	696.000,00	2.763,55	676.759,95	4,53	19.240,05	117.426,92	591.839,80	4,53	104.160,20
Ação Legislativa	696.000,00	696.000,00	2.763,55	676.759,95	4,53	19.240,05	117.426,92	591.839,80	4,53	104.160,20
ADMINISTRAÇÃO	3.801.380,00	4.295.449,92	384.977,89	3.282.617,35	21,95	1.012.832,57	487.307,25	2.924.762,95	22,39	1.370.686,97
Administração Geral	2.661.200,00	3.174.866,17	309.344,29	2.451.833,31	16,40	723.032,86	384.567,41	2.199.933,91	16,84	974.932,26
Controle Interno	1.140.180,00	1.120.583,75	75.633,60	830.784,04	5,56	289.799,71	102.739,84	724.829,04	5,55	395.754,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.272.000,00	1.375.115,88	158.864,65	795.553,23	5,32	579.562,65	126.370,65	681.803,85	5,22	693.312,03
Administração Geral	780.000,00	778.850,96	113.611,35	547.912,52	3,66	230.938,44	87.429,66	459.550,56	3,52	319.300,40
Assistência ao Portador de Deficiência	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.500,00	258.476,23	36.580,15	195.008,13	1,30	63.468,10	32.767,84	172.120,71	1,32	86.355,52
Assistência Comunitária	283.000,00	269.288,69	8.673,15	52.632,58	0,35	216.656,11	6.173,15	50.132,58	0,38	219.156,11
SAÚDE	3.913.982,50	5.114.963,18	586.340,92	3.663.024,59	24,50	1.451.938,59	620.756,71	3.280.727,24	25,11	1.834.235,94
Administração Geral	1.284.182,50	2.301.724,17	389.177,37	2.196.136,77	14,69	105.587,40	377.796,98	2.031.472,59	15,55	270.251,58
Assistência Comunitária	310.000,00	274.489,92	16.806,81	60.636,69	0,41	213.853,23	13.066,63	56.880,85	0,44	217.609,07
Atenção Básica	2.283.000,00	2.457.499,89	162.356,74	1.355.517,29	9,07	1.101.982,60	220.734,70	1.150.481,56	8,81	1.307.018,33
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Vigilância Epidemiológica	10.800,00	55.249,20	18.000,00	50.733,84	0,34	4.515,36	9.158,40	41.892,24	0,32	13.356,96
EDUCAÇÃO	8.094.137,50	7.885.822,35	1.374.756,46	5.236.156,84	35,02	2.649.665,51	974.841,69	4.683.549,07	35,85	3.202.273,28
Administração Geral	944.387,50	900.039,92	102.405,02	528.071,94	3,53	371.967,98	94.593,01	500.217,80	3,83	399.822,12
Ensino Fundamental	4.992.050,00	5.774.763,63	1.203.085,31	4.357.621,12	29,14	1.417.142,51	789.056,45	3.843.856,83	29,42	1.930.906,80
Educação Infantil	357.100,00	551.971,32	69.266,13	350.463,78	2,34	201.507,54	91.192,23	339.474,44	2,60	212.496,88
Educação de Jovens e Adultos	70.600,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00
Infra-Estrutura Urbana	1.730.000,00	588.447,48	0,00	0,00	0,00	588.447,48	0,00	0,00	0,00	588.447,48
CULTURA	603.000,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00
Difusão Cultural	603.000,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00
URBANISMO	2.405.500,00	2.434.500,00	387.490,65	508.460,87	3,40	1.926.039,13	72.628,01	193.598,23	1,48	2.240.901,77
Infra-Estrutura Urbana	1.652.500,00	1.681.500,00	222.314,09	343.284,31	2,30	1.338.215,69	72.628,01	193.598,23	1,48	1.487.901,77
Serviços Urbanos	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Habitação Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Extensão Rural	661.000,00	661.000,00	165.176,56	165.176,56	1,10	495.823,44	0,00	0,00	0,00	661.000,00
SANEAMENTO	1.762.000,00	1.676.010,20	0,00	0,00	0,00	1.676.010,20	0,00	0,00	0,00	1.676.010,20
Saneamento Básico Urbano	1.762.000,00	1.676.010,20	0,00	0,00	0,00	1.676.010,20	0,00	0,00	0,00	1.676.010,20
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre	% (d/total d)	
AGRICULTURA	720.500,00	880.354,92	93.887,57	458.729,06	3,07	421.625,86	88.848,16	397.488,33	3,04	482.866,59
Administração Geral	439.000,00	598.854,92	93.887,57	449.753,06	3,01	149.101,86	87.352,16	388.512,33	2,97	210.342,59
Abastecimento	96.500,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00
Extensão Rural	185.000,00	185.000,00	0,00	8.976,00	0,06	176.024,00	1.496,00	8.976,00	0,07	176.024,00
TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPORTO E LAZER	1.156.800,00	787.874,61	11.725,00	184.111,14	1,23	603.763,47	13.833,00	165.053,14	1,26	622.821,47
Infra-Estrutura Urbana	1.015.000,00	625.130,61	0,00	62.496,14	0,42	562.634,47	0,00	62.496,14	0,48	562.634,47
Desporto Comunitário	141.800,00	162.744,00	11.725,00	121.615,00	0,81	41.129,00	13.833,00	102.557,00	0,78	60.187,00
ENCARGOS ESPECIAIS	197.000,00	197.000,00	42.417,36	146.618,91	0,98	50.381,09	42.417,36	146.618,91	1,12	50.381,09
Serviço da Dívida Interna	197.000,00	197.000,00	42.417,36	146.618,91	0,98	50.381,09	42.417,36	146.618,91	1,12	50.381,09
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.682.300,00	26.006.091,06	3.043.224,05	14.952.031,94	100,00	11.054.059,12	2.544.429,75	13.065.441,52	100,00	12.940.649,54
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1992-2644-024). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:39.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:ECFF5A90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_3__DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_CORRENTE_LIQUIDA 3847004846037655122 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fis _____
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Rubrica _____

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.212.013,54	2.017.947,28	1.336.464,73	1.587.895,40	1.288.437,79	1.470.254,01	1.521.648,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.642,88	19.489,49	5.763,66	7.932,15	50.584,43	20.442,80	14.887,34
IPTU	22,96	0,00	0,00	0,00	1.962,50	842,65	0,00
ISS	4.018,41	8.671,10	2.441,11	2.665,65	22.114,24	5.100,88	2.885,28
ITBI	29,95	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
IRRF	5.335,25	9.284,45	3.292,05	5.266,50	18.382,75	5.410,99	5.985,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.236,31	1.533,94	30,50	0,00	8.124,94	9.083,28	6.016,56
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.228,95	1.115,72	1.672,35	1.095,98	1.178,86	1.575,45	11.700,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.228,95	1.115,72	1.672,35	1.095,98	1.178,86	1.575,45	11.700,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	8.135,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.198.509,20	1.989.206,26	1.324.860,21	1.571.767,27	1.235.110,76	1.448.004,40	1.494.828,94
Cota-Parte do FPM	571.557,33	1.102.303,10	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78
Cota-Parte do ICMS	144.390,18	135.616,14	167.306,61	112.528,83	133.796,64	137.373,50	136.740,11
Cota-Parte do IPVA	1.719,76	3.566,89	4.837,39	7.511,58	11.365,10	15.612,18	16.931,12
Cota-Parte do ITR	0,00	7,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	174,51	174,51	174,51	174,51	174,51
Transferências da LC 61/1989	153,46	169,36	153,03	110,44	86,54	92,38	94,16
Transferências do FUNDEB	300.367,96	337.674,11	337.400,20	365.641,05	315.441,39	320.393,12	358.023,75
Outras Transferências Correntes	180.320,51	409.869,18	119.103,16	176.061,14	161.636,09	332.056,55	194.604,51
Outras Receitas Correntes	632,51	0,00	4.168,51	7.100,00	1.563,74	231,36	231,36
DEDUÇÕES (II)	143.564,14	180.815,13	173.705,67	206.040,25	171.691,17	159.137,32	208.977,47
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	143.564,14	180.815,13	173.705,67	206.040,25	171.691,17	159.137,32	208.977,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.068.449,40	1.837.132,15	1.162.759,06	1.381.855,15	1.116.746,62	1.311.116,69	1.312.670,75
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.592.920,03	1.614.915,77	1.311.173,21	1.288.078,09	1.297.685,20	17.539.433,27	20.133.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.356,90	26.199,07	20.017,15	17.172,04	17.513,26	227.001,17	694.550,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.828,11	272.000,00
ISS	8.645,52	14.814,12	7.249,74	3.859,79	3.861,84	86.327,68	133.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,95	43.300,00
IRRF	38,85	11.384,95	5.731,76	5.693,21	5.705,06	81.511,32	104.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.672,53	0,00	7.035,65	7.619,04	7.946,36	56.299,11	142.250,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Receita Patrimonial	2.411,56	2.740,47	2.482,15	1.794,68	2.178,19	31.174,94	190.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.411,56	2.740,47	2.482,15	1.794,68	2.178,19	31.174,94	190.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.135,81	60.500,00
Transferências Correntes	1.574.608,10	1.584.744,39	1.287.535,89	1.259.674,65	1.271.587,65	17.240.437,72	19.008.250,00
Cota-Parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.145,27	8.561.439,11	8.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	122.550,99	157.212,01	114.958,98	144.926,57	160.967,21	1.668.367,77	1.450.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.789,39	13.480,10	10.057,48	6.044,35	5.327,15	114.242,49	110.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,48	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	174,51	174,51	174,51	174,51	174,51	1.745,10	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	115,90	94,38	106,64	399,94	406,48	1.982,71	10.000,00
Transferências do FUNDEB	329.104,97	321.919,65	298.895,43	276.062,71	316.992,54	3.877.916,88	3.300.000,00
Outras Transferências Correntes	366.703,59	241.525,05	230.866,07	355.415,84	246.574,49	3.014.736,18	5.318.250,00
Outras Receitas Correntes	543,47	1.231,84	1.138,02	9.436,72	6.406,10	32.683,63	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	175.788,05	158.070,60	168.906,98	146.196,57	165.824,71	2.058.718,06	1.918.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	175.788,05	158.070,60	168.906,98	146.196,57	165.824,71	2.058.718,06	1.918.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.417.131,98	1.456.845,17	1.142.266,23	1.141.881,52	1.131.860,49	15.480.715,21	18.215.300,00

FONTE: Sistema e-Pública (2366-1109-524). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:39.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_6 ___ DEMONSTRATIVO_DOS_RESULTADOS_PRIMARIO_E_NOMINAL 5375910495465730661 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.215.300,00	12.575.133,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	694.550,00	195.868,80
IPTU	272.000,00	2.805,15
ISS	133.000,00	73.638,17
ITBI	43.300,00	5,00
IRRF	104.000,00	66.891,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.250,00	52.528,86
Contribuições	80.000,00	0,00
Receita Patrimonial	190.000,00	28.830,27
Aplicações Financeiras (II)	190.000,00	28.830,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.090.250,00	12.318.383,47
Cota-Parte do FPM	7.200.000,00	5.579.861,67
Cota-Parte do ICMS	1.160.000,00	984.586,85
Cota-Parte do IPVA	88.000,00	87.164,78
Cota-Parte do ITR	8.000,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	1.120,50
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.228,37
Transferências do FUNDEB	3.300.000,00	3.239.874,81
Outras Transferências Correntes	5.318.250,00	2.424.546,49
Demais Receitas Correntes	160.500,00	32.051,12
Outras Receitas Financeiras (III)	25.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	135.500,00	32.051,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.000.300,00	12.546.303,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.467.000,00	604.982,38
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	150.000,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.317.000,00	604.982,38
Convênios	6.067.000,00	351.875,00
Outras Transferências de Capital	250.000,00	253.107,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.317.000,00	604.982,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.317.300,00	13.151.285,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.921.029,41	13.992.059,60	12.420.331,82	11.844.688,68	453.750,66	124.648,92	124.648,92
Pessoal e Encargos Sociais	10.188.674,92	8.728.510,71	7.643.013,16	7.388.458,93	56.922,96	12.864,44	12.864,44
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.725.354,49	5.263.548,89	4.777.318,66	4.456.229,75	396.827,70	111.784,48	111.784,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.725.354,49	5.263.548,89	4.777.318,66	4.456.229,75	396.827,70	111.784,48	111.784,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.914.029,41	13.992.059,60	12.420.331,82	11.844.688,68	453.750,66	124.648,92	124.648,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.085.061,65	959.972,34	645.109,70	645.109,70	6.295,00	2.675,00	2.675,00
Investimentos	6.670.061,65	641.332,01	326.469,37	326.469,37	6.295,00	2.675,00	2.675,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	415.000,00	318.640,33	318.640,33	318.640,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.670.061,65	641.332,01	326.469,37	326.469,37	6.295,00	2.675,00	2.675,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.584.091,06	14.633.391,61	12.746.801,19	12.171.158,05	460.045,66	127.323,92	127.323,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							392.758,14

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))		392.758,14
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2017 (a) Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		2.097.345,45 1.778.705,12
DEDUÇÕES (XXIX)		530.714,26 1.110.782,15
Disponibilidade de Caixa		131.910,08 696.503,29
Disponibilidade de Caixa Bruta		895.948,11 1.000.495,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		764.038,03 303.992,37
Demais Haveres Financeiros		398.804,18 414.278,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		1.566.631,19 667.922,97
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		898.708,22

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		460.045,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		438.662,56
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)		438.662,56
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2186-0187-678). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:39.		

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. De Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:26DF0D7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_8__DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_MDE 1136905615740846553- NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Fis	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Rubrica	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			
			R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % e = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	552.300,00	552.300,00	143.339,94 25,95
1.1-Receita resultante do IPTU	272.000,00	272.000,00	2.805,15 1,03
1.1.1-IPTU	100.000,00	100.000,00	2.805,15 2,81
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	172.000,00	172.000,00	0,00 0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	43.300,00	43.300,00	5,00 0,01
1.2.1-ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00 0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.300,00	3.300,00	5,00 0,15
1.3-Receita resultante do ISS	133.000,00	133.000,00	73.638,17 55,37
1.3.1-ISS	120.000,00	120.000,00	71.626,31 59,69
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	2.011,86 15,48
1.4-Receita resultante do IRRF	104.000,00	104.000,00	66.891,62 64,32
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00 0,00

2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.390.000,00	10.390.000,00	8.388.300,96	80,73			
2.1-Cota Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	6.887.578,68	78,27			
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	6.538.585,42	81,73			
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00			
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	348.993,26	87,25			
2.2-Cota Parte ICMS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.388.361,45	95,75			
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	1.745,10	17,45			
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.659,89	16,60			
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	108.955,84	99,05			
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.942.300,00	10.942.300,00	8.531.640,90	77,97			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100			
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	541.000,00	541.000,00	288.667,81	53,36			
5.1-Transferências do Salário-Educação	158.000,00	158.000,00	120.122,80	76,03			
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
5.3-Transferências Diretas - PNAE	185.000,00	185.000,00	111.205,29	60,11			
5.4-Transferências Diretas - PNATE	67.000,00	67.000,00	57.339,72	85,58			
5.5-Outras transferências do FNDE	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00			
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	541.000,00	541.000,00	288.667,81	53,36			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100			
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.918.000,00	1.918.000,00	1.734.338,79	90,42			
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.307.717,01	81,73			
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	290.000,00	290.000,00	403.774,60	139,23			
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	624,60	31,23			
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	431,52	21,58			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00			
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	21.791,06	99,05			
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	3.239.874,81	98,18			
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	3.239.874,81	101,25			
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00			
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.282.000,00	1.282.000,00	1.505.536,02	117,44			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁶ (i)
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.980.000,00	2.332.412,31	2.276.901,43	97,62	2.204.697,37	94,52	0,00
13.1-Com Educação Infantil	67.100,00	261.971,32	237.634,50	90,71	237.634,50	90,71	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.912.900,00	2.070.440,99	2.039.266,93	98,49	1.967.062,87	95,01	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.320.000,00	1.692.070,00	1.080.663,92	63,87	1.013.980,82	59,93	0,00
14.1-Com Educação Infantil	242.000,00	242.000,00	110.774,28	45,77	99.784,94	41,23	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.078.000,00	1.450.070,00	969.889,64	66,89	914.195,88	63,04	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.300.000,00	4.024.482,31	3.357.565,35	83,43	3.218.678,19	79,98	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.218.678,19
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							68,05
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							31,30
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							0,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁶ (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	309.100,00	503.971,32	348.408,78	69,13	337.419,44	66,95	0,00
22.1-Creche	309.100,00	503.971,32	348.408,78	69,13	337.419,44	66,95	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	309.100,00	503.971,32	348.408,78	69,13	337.419,44	66,95	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.654.037,50	6.139.300,91	4.325.602,01	70,46	3.821.897,00	62,25	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.990.900,00	3.520.510,99	3.009.156,57	85,47	2.881.258,75	81,84	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.663.137,50	2.618.789,92	1.316.445,44	50,27	940.638,25	35,92	0,00

24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.963.137,50	6.643.272,23	4.674.010,79	70,36	4.159.316,44	62,61	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.505.536,02
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6							1.505.536,02
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							2.653.780,42
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5							31,11
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁶ (i)
			Até Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	158.000,00	233.545,97	212.168,98	90,85	192.501,96	82,43	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	7.936.137,50	7.652.276,38	5.023.987,86	65,65	4.491.047,11	58,69	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	8.094.137,50	7.885.822,35	5.236.156,84	66,40	4.683.549,07	59,39	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	14.057.275,00	14.529.094,58	9.910.167,63	68,21	8.842.865,51	60,86	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					225.558,02	0,00	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					755,00	0,00	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					224.803,02	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					370.804,93	15.533,45	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.239.874,81	120.122,80	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.419.151,28	195.305,86	
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)					3.108.329,09	192.501,96	
48.2 Restos a Pagar (+ extras)					310.822,19	2.803,90	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					191.528,46	-59.649,61	
51-(+) Ajustes					0,00	0,00	
51.1 Retenções					0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária					0,00	0,00	
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					191.528,46	-59.649,61	
FONTE: Sistema e-Pública (1701-2376-284). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:43.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

Publicado por:
 Maria Lucigleice Alves de Oliveira
 Código Identificador:F7A00504

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1622-0667-987). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:46.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
 Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
 Sec. Mun. de Finanças
 785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
 Contradadora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
 Contadora
 CRC-RN 5663-0

Publicado por:
 Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:73968CAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_12__DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_ACOES_E_SERVICOS_PUBLICOS_DE_SAUDE5782526
71146369955-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	552.300,00	552.300,00	143.339,94	25,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	2.805,15	2,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	71.626,31	59,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	102.000,00	102.000,00	54.691,51	53,62
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.500,00	6.500,00	14.216,97	218,72
Dívida Ativa dos Impostos	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.800,00	21.800,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.590.000,00	9.590.000,00	8.039.307,70	83,83
Cota-parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	6.538.585,42	81,73

Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	108.955,84	99,05
Cota-parte ICMS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.388.361,45	95,75
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.659,89	16,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.745,10	17,45
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.745,10	17,45
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.142.300,00	10.142.300,00	8.182.647,64	80,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.026.750,00	9.026.750,00	2.448.006,75	27,12
Provenientes da União	1.918.300,00	1.918.300,00	1.623.229,29	84,62
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.658.450,00	6.658.450,00	824.777,46	12,39
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.818.300,00	1.818.300,00	1.423.229,29	78,27
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	15.000,00	15.000,00	1.036,57	6,91
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.860.050,00	10.860.050,00	3.872.272,61	35,66

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.261.982,50	4.522.829,82	3.590.024,59	79,38	3.207.727,24	70,92	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.397.932,50	1.993.681,04	1.766.309,50	88,60	1.547.994,91	77,65	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.864.050,00	2.529.148,78	1.823.715,09	72,11	1.659.732,33	65,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	652.000,00	592.133,36	73.000,00	12,33	73.000,00	12,33	0,00
Investimentos	652.000,00	592.133,36	73.000,00	12,33	73.000,00	12,33	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.913.982,50	5.114.963,18	3.663.024,59	71,61	3.280.727,24	64,14	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.268.300,00	2.470.289,59	1.356.191,25	37,02	1.152.705,92	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.268.300,00	2.470.289,59	1.356.191,25	37,02	1.152.705,92	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	280.000,00	244.489,92	60.636,69	1,66	56.880,85	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.551.800,00	2.718.279,51	1.416.827,94	38,68	1.209.586,77	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) (IV - V)	1.362.182,50	2.396.683,67	2.246.196,65	61,32	2.071.140,47	63,13	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							25,31
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VI - (15 x IIIb)/100 6							843.743,32

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.283.000,00	2.457.499,89	1.355.517,29	37,01	1.150.481,56	35,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.800,00	55.249,20	50.733,84	1,39	41.892,24	1,28	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.594.182,50	2.576.214,09	2.256.773,46	61,61	2.088.353,44	63,66	0,00
Total	3.913.982,50	5.114.963,18	3.663.024,59	100,00	3.280.727,24	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1868-5731-222). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:45.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

785.767.334-04

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

Publicado por:

Maria Lucigleice Alves de Oliveira

Código Identificador:F0D5BC54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO_14_DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RREO5748773250317006735-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls. ____
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Rúbrica ____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.682.300,00
Previsão Atualizada	24.682.300,00
Receitas Realizadas	13.180.116,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.682.300,00
Créditos Adicionais	1.323.791,06
Dotação Atualizada	26.006.091,06
Despesas Empenhadas	14.952.031,94
Despesas Liquidadas	13.065.441,52
Despesas Pagas	12.489.798,38
Superávit Orçamentário	114.674,52
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.952.031,94
Despesas Liquidadas	13.065.441,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.480.715,21
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	392.758,14	0,00
Resultado Primário	0,00	392.758,14	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	764.038,03	0,00	460.045,66	303.992,37
Poder Executivo	764.038,03	0,00	460.045,66	303.992,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	140.691,89	0,00	127.323,92	13.367,97
Poder Executivo	140.691,89	0,00	127.323,92	13.367,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	904.729,92	0,00	587.369,58	317.360,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	2.653.780,42	25,00	31,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.204.697,37	60,00	68,05
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.071.140,47	15,00	25,31

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1676-2802-506). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:48.	
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. de Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradotadora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:03916E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27110001/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 27110001/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 27110001/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviços de aluguel de 10 banheiros químicos e gerador de energia para festa em alusão a inauguração da quadra de esporte da comunidade Varzea Nova, zona rural de Encanto, RN, pelos valores abaixo descrito:

27 - ALDEMIR GUEDES REGO (11.927.118/0001-86)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	14334 - Locação de Banheiros Químicos 1,10x1,20	UND		10	150,00	1.500,00
2	9295 - LOCAÇÃO DE GERADOR	UND		1	1.300,00	1.300,00
Total					2.800,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 20/09/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:713B3D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2811000209/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 2811000209/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2811000209/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente à prestação de serviço de 01 (uma) Averbação de Ata, pelos valores abaixo descrito:

93 - ENCANTO CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE NOTAS (08.382.939/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	15034 - Serviço de Averbação de Ata	SV		1	200,00	200,00
Total					200,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 28/11/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:73E06693

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 01

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Recitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Recitas Correntes	22.593.383,81	22.593.383,81	2.654.481,86	11,75	16.270.922,37	72,02	6.322.461,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480.223,81	480.223,81	95.528,35	19,89	560.393,65	116,69	-80.169,84
Impostos	217.473,81	217.473,81	42.985,93	19,77	273.269,58	125,66	-55.795,77
Taxas	2.750,00	2.750,00	1.100,58	40,02	8.721,68	317,15	-5.971,68
Contribuição de Melhoria	260.000,00	260.000,00	51.441,84	19,79	278.402,39	107,08	-18.402,39
Receita Patrimonial	21.350,00	21.350,00	31.736,25	148,65	121.184,01	567,61	-99.834,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	8.905,31	404,79	-6.705,31
Valores Mobiliários	16.950,00	16.950,00	31.736,25	187,23	112.278,70	662,41	-95.328,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Receita de Serviços	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
Outros Serviços	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
Transferências Correntes	22.039.560,00	22.039.560,00	2.527.217,26	11,47	15.558.073,20	70,59	6.481.486,80
Transferências da União e de suas Entidades	15.142.060,00	15.142.060,00	1.628.213,74	10,75	10.419.915,60	68,81	4.722.144,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.598.200,00	2.598.200,00	287.492,62	11,07	1.794.870,22	69,08	803.329,78

Transferências de Outras Instituições Públicas	4.299.300,00	4.299.300,00	611.510,90	14,22	3.343.287,38	77,76	956.012,62
Outras Receitas Correntes	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	31.271,51	63,17	18.228,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	31.271,51	71,07	12.728,49
Demais Receitas Correntes	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Receitas de Capital	5.706.036,19	5.706.036,19	595.000,00	10,43	2.675.196,59	46,88	3.030.839,60
Operações de Crédito	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
Alienação de Bens	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Capital	5.569.036,19	5.569.036,19	595.000,00	10,68	2.675.196,59	48,04	2.893.839,60
Transferências da União e de suas Entidades	3.962.036,19	3.962.036,19	0,00	0,00	1.934.298,59	48,82	2.027.737,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.607.000,00	1.607.000,00	595.000,00	37,03	740.898,00	46,10	866.102,00
Total Receitas	28.299.420,00	28.299.420,00	3.249.481,86	11,48	18.946.118,96	66,95	9.353.301,04

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo Liquidar (Fj)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	20.569.320,00	1.614.771,41	22.184.091,41	679.433,22	18.598.594,42	2.878.880,96	15.502.710,08	136,02	6.681.381,33	15.432.811,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.933.400,00	1.551.854,13	13.485.254,13	130.000,00	12.605.537,23	1.943.046,89	10.387.622,10	77,03	3.097.632,03	10.380.453,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	38.050,00	-10.000,00	28.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.050,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.597.870,00	72.917,28	8.670.787,28	549.433,22	5.993.057,19	935.834,07	5.115.087,98	58,99	3.555.699,30	5.052.357,78	0,00
Despesas de Capital	7.585.100,00	-1.469.771,41	6.115.328,59	189.768,78	3.518.112,65	531.355,99	3.333.221,84	200,23	2.782.106,75	3.333.221,84	0,00
INVESTIMENTO	6.842.100,00	-1.278.202,81	5.563.897,19	189.768,78	3.144.704,01	457.341,52	3.003.348,20	53,98	2.560.548,99	3.003.348,20	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	103.000,00	-59.368,60	43.631,40	0,00	38.800,00	0,00	38.800,00	88,93	4.831,40	38.800,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	640.000,00	-132.200,00	507.800,00	0,00	334.608,64	74.014,47	291.073,64	57,32	216.726,36	291.073,64	0,00
Reserva de Contingência	145.000,00	-145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00	-145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	28.299.420,00	0,00	28.299.420,00	869.202,00	22.116.707,07	3.410.236,95	18.835.931,92	66,56	9.463.488,08	18.766.033,24	0,00
Superavit							110.187,04				
Total							18.946.118,96				

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:AE734F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 08

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.587.883,81	Até o Bimestre/2018	
Receitas Tributárias	480.223,81	560.393,65	
IPTU	21.300,00	2.528,57	
ISS	80.000,00	193.828,82	
IBTI	50.173,81	2.000,00	
IRRF	66.000,00	74.912,19	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.750,00	287.124,07	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	18.600,00	121.184,01	
Aplicações Financeiras (II)	15.300,00	112.278,70	
Outras Receitas Patrimoniais	3.300,00	8.905,31	
Transferências Correntes	22.039.560,00	15.558.073,20	
Cota-Parte do FPM	12.900.000,00	9.183.439,27	
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.559.372,77	
Cota-Parte do IPVA	180.000,00	101.128,64	
Cota-Parte do ITR	1.650,00	1.053,75	
Transferências da LC 87/1996	2.750,00	1.350,23	
Transferências da LC 61/1989	3.300,00	1.991,50	
Transferências do FUNDEB	4.299.300,00	3.343.287,38	
Outras Transferências Correntes	2.852.560,00	1.366.449,66	
Demais Receitas Correntes	49.500,00	31.271,51	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	49.500,00	31.271,51	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.572.583,81	16.158.643,67	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.706.036,19	2.675.196,59	
Operações de Crédito (VI)	77.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	60.000,00	0,00	

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	60.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.569.036,19	2.675.196,59
Convênios	4.635.036,19	2.400.196,59
Outras Transferências de Capital	934.000,00	275.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.629.036,19	2.675.196,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.201.620,00	18.833.840,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.184.091,41	18.598.594,42	15.502.710,08	15.432.811,40	214.147,28	26.868,17	26.868,17
Pessoal e Encargos Sociais	13.485.254,13	12.605.537,23	10.387.622,10	10.380.453,62	148.911,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	28.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.670.787,28	5.993.057,19	5.115.087,98	5.052.357,78	65.236,24	26.868,17	26.868,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.156.041,41	18.598.594,42	15.502.710,08	15.432.811,40	214.147,28	26.868,17	26.868,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.115.328,59	3.518.112,65	3.333.221,84	3.333.221,84	0,00	94.784,39	94.784,39
Investimentos	5.563.897,19	3.144.704,01	3.003.348,20	3.003.348,20	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	43.631,40	38.800,00	38.800,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	43.631,40	38.800,00	38.800,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	507.800,00	334.608,64	291.073,64	291.073,64	0,00	94.784,39	94.784,39
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.607.528,59	3.183.504,01	3.042.148,20	3.042.148,20	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.763.570,00	21.782.098,43	18.544.858,28	18.474.959,60	214.147,28	26.868,17	26.868,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							117.865,21

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	28.201.620,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	117.865,21
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.526.340,76	4.226.681,12
DEDUÇÕES (XXIX)	3.072.077,76	3.425.014,35
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.393.469,16	3.431.017,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	321.391,40	6.003,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.454.263,00	801.666,77
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-1.448.987,75	2.767.636,69

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:A486EBE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 08

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	217.473,81	217.473,81	273.269,58 125,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.300,00	21.300,00	2.528,57 11,87
1.1.1 - IPTU	21.300,00	21.300,00	2.528,57 11,87
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.173,81	50.173,81	2.000,00 3,99
1.2.1 - ITBI	50.173,81	50.173,81	2.000,00 3,99
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	193.828,82 242,29
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	193.828,82 242,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	66.000,00	66.000,00	74.912,19 113,50
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.887.700,00	14.887.700,00	10.848.336,16 72,87
2.1 - Cota-Parte FPM	12.900.000,00	12.900.000,00	9.183.439,27 71,19
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.900.000,00	12.900.000,00	9.183.439,27 71,19
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00 0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00 0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.559.372,77 86,63
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.300,00	3.300,00	1.991,50 60,36
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.750,00	2.750,00	1.350,23 49,09
2.5 - Cota-Parte ITR	1.650,00	1.650,00	1.053,75 63,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	101.128,64 56,18
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00 0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.105.173,81	15.105.173,81	11.121.605,74 73,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00 0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	668.550,00	668.550,00	138.750,84 20,75
5.1 - Transferências do Salário-Educação	176.000,00	176.000,00	133.728,77 75,98
5.2 - Transferências do PDDE	18.750,00	18.750,00	4.700,00 25,07
5.2 - Transferências do PNAE	253.650,00	253.650,00	0,00 0,00
5.4 - Transferências do PNATE	58.400,00	58.400,00	0,00 0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	160.750,00	160.750,00	0,00 0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	322,07 32,20
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	776.950,00	776.950,00	204.315,92 26,30
6.1 - Transferências de Convênios	776.950,00	776.950,00	179.172,00 23,06
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	25.143,92 0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00 0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	785.000,00	785.000,00	0,00 0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.230.500,00	2.230.500,00	343.066,76 15,38
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.977.540,00	2.977.540,00	2.064.312,04 69,33
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.580.000,00	2.580.000,00	1.743.622,71 67,58
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	299.742,59 83,26
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	660,00	660,00	398,30 60,30
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	550,00	550,00	271,21 49,27
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	330,00	330,00	210,72 63,94
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	20.066,51 55,74
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.304.300,00	4.304.300,00	3.346.242,94 77,74
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.299.300,00	4.299.300,00	3.343.287,38 77,76
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00 0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.955,56 59,12
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.321.760,00	1.321.760,00	1.278.975,34 84,3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR(I)	EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.881.500,00	2.992.000,00	2.925.155,67	97,77	2.545.657,62	85,08	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	221.500,00	221.500,00	188.413,53	85,06	149.944,47	67,69	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.660.000,00	2.770.500,00	2.736.742,14	98,78	2.395.713,15	86,47	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.417.300,00	2.009.863,84	2.005.659,51	99,79	1.588.788,16	79,05	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	33.600,00	6.700,00	5.843,33	87,21	5.841,07	87,18	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.383.700,00	2.003.163,84	1.999.816,18	99,83	1.582.947,09	79,02	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.298.800,00	5.001.863,84	4.930.815,18	98,58	4.134.445,78	82,66	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	4.134.445,78
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	76,07
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	47,47
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-23,54

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	315.650,00	272.650,00	204.356,10	74,95	162.884,78	59,74	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	315.650,00	272.650,00	204.356,10	74,95	162.884,78	59,74	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	255.100,00	228.200,00	194.256,86	85,13	155.785,54	68,27	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	60.550,00	44.450,00	10.099,24	22,72	7.099,24	15,97	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.363.400,00	6.057.063,84	5.745.578,02	94,86	4.821.364,73	79,60	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.043.700,00	4.773.663,84	4.736.558,32	99,22	3.978.660,24	83,35	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.319.700,00	1.283.400,00	1.009.019,70	78,62	842.704,49	65,66	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	681.310,00	690.810,00	96.256,80	13,93	96.256,80	13,93	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.360.360,00	7.020.523,84	6.046.190,92	86,12	5.080.506,31	72,37	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.278.975,34	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.278.975,34	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.705.274,17	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							33,31	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	166.000,00	166.000,00	82.236,41	49,54	74.675,19	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.125.600,00	968.500,00	172.255,88	17,79	168.529,49	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.291.600,00	1.134.500,00	254.492,29	22,43	243.204,68	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.651.960,00	8.155.023,84	6.300.683,21	77,26	5.323.710,99	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)	
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						FUNDEB (h)	FUNDEB	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						111.112,01	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						4.030.048,89	0,00	
48.1 - Pagamento Efetuados						4.144.112,62	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício						4.144.112,62	0,00	
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.955,56	0,00	
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						3,84	0,00	
51 - (+) Ajustes						0,00	0,00	
51.1 Retenções						0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						3,84	0,00	

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador: 1D6C6184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018				Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	217.473,81	217.473,81	273.269,58	125,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.300,00	21.300,00	2.528,57	11,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.173,81	50.173,81	2.000,00	3,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	193.828,82	242,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	66.000,00	66.000,00	74.912,19	113,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.887.700,00	14.887.700,00	10.848.336,16	72,86
Cota-Parte FPM	12.900.000,00	12.900.000,00	9.183.439,27	71,18
Cota-Parte ITR	1.650,00	1.650,00	1.053,75	63,86
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	101.128,64	56,18
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.559.372,77	86,63
Cota-Parte IPI-Exportação	2.750,00	2.750,00	1.350,23	49,09
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.300,00	3.300,00	1.991,50	60,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.105.173,81	15.105.173,81	11.121.605,74	73,62
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.201.000,00	3.201.000,00	3.427.391,88	107,07
Provenientes da União	2.904.000,00	2.904.000,00	2.552.884,22	87,90
Provenientes dos Estados	297.000,00	297.000,00	874.507,66	294,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.201.000,00	3.201.000,00	3.427.391,88	107,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.470.100,00	6.079.468,80	5.534.583,20	91,03	4.778.798,16	78,60	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.777.600,00	4.101.136,32	3.936.508,58	95,98	3.328.677,63	81,16	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.692.500,00	1.978.332,48	1.598.074,62	80,77	1.450.120,53	73,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	436.300,00	584.431,20	322.077,71	55,10	316.577,74	54,16	0,00
Investimentos	436.300,00	584.431,20	322.077,71	55,10	316.577,74	54,16	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.906.400,00	6.663.900,00	5.856.660,91	87,88	5.095.375,90	76,46	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.201.000,00	3.201.000,00	3.427.391,88	107,07	3.427.391,88	107,07	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.201.000,00	3.201.000,00	3.427.391,88	107,07	3.427.391,88	107,07	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.201.000,00	3.201.000,00	3.427.391,88	107,07	3.427.391,88	107,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.705.400,00	3.462.900,00	2.429.269,03	70,15	1.667.984,02	48,16	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							14,99
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							(256,84)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não Aplicado)

		exercício de referência (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.811.400,00	6.537.463,68	5.747.514,02	87,91	5.001.421,74	76,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	95.000,00	126.436,32	109.146,89	86,32	93.954,16	74,30	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.906.400,00	6.663.900,00	5.856.660,91	87,88	5.095.375,90	76,46	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:46FF8715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018
Bimestre: 5/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				28.299.420,00
Previsão Atualizada				28.299.420,00
Receitas Realizadas				18.946.118,96
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				28.299.420,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				28.299.420,00
Despesas Empenhadas				22.116.707,07
Despesas Liquidadas				18.835.931,92
Despesas Pagas				18.766.033,24
Superávit Orçamentário				110.187,04
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				22.116.707,07
Despesas Liquidadas				18.835.931,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				19.972.686,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				143.550,21
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				18.626.884,84
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-18.483.334,63
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.767.636,69	0,00
Resultado Primário		28.201.620,00	117.865,21	0,41
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	220.150,92	0,00	214.147,28	6.003,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	214.176,87	0,00	121.652,56	92.524,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	434.327,79	0,00	335.799,84	98.527,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.705.274,17	25,00	33,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.545.657,62	60,00	76,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.667.984,02	15,00	14,99
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:E73AFA63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTARIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.890.000,00	16.890.000,00	1.656.481,90	9,81	9.948.778,75	58,90	6.941.221,25
RECEITAS CORRENTES	16.072.100,00	16.072.100,00	1.539.481,90	9,58	9.831.778,75	61,17	6.240.321,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	417.500,00	417.500,00	25.285,99	6,06	110.770,42	26,53	306.729,58
Impostos	408.500,00	408.500,00	22.616,83	5,54	105.274,02	25,77	303.225,98
Taxas	9.000,00	9.000,00	2.669,16	29,66	5.496,40	61,07	3.503,60
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00	4.906,66	6,81	54.723,49	76,00	17.276,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	849,38	1,18	71.150,62
Valores mobiliários	0,00	0,00	4.906,66	0,00	53.874,11	0,00	-53.874,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.442.600,00	15.442.600,00	1.509.289,25	9,77	9.659.998,10	62,55	5.782.601,90
Transferências da União e de suas Entidades	11.480.600,00	11.480.600,00	1.019.772,64	8,88	7.203.707,11	62,75	4.276.892,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.962.000,00	1.962.000,00	267.499,06	13,63	1.243.686,57	63,39	718.313,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00	222.017,55	11,10	1.212.604,42	60,63	787.395,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	6.286,74	6,99	83.713,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	6.286,74	11,43	48.713,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	817.900,00	817.900,00	117.000,00	14,30	117.000,00	14,30	700.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	117.000,00	21,27	117.000,00	21,27	433.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	117.000,00	21,27	117.000,00	21,27	433.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.900,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	37.900,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	9,81	0,00	58,90	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.890.000,00	16.890.000,00	1.656.481,90	9,81	9.948.778,75	58,90	6.941.221,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.890.000,00	16.890.000,00	1.656.481,90	9,81	9.948.778,75	58,90	6.941.221,25
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.890.000,00	16.890.000,00	1.656.481,90	9,81	9.948.778,75	58,90	6.941.221,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intr)	16.890.000,00	16.897.321,27	1.325.919,95	10.836.924,97	6.060.396,30	1.610.668,32	8.572.848,31	8.324.472,96	7.994.219,72	2.264.076,66
DESPESAS CORRENTES	12.753.000,00	14.935.508,58	1.293.120,41	10.360.147,15	4.575.361,43	1.549.260,67	8.258.106,59	6.677.401,99	7.698.295,38	2.102.040,56
Pessoal e encargos so	6.947.000,00	8.754.977,22	923.724,82	6.862.741,94	1.892.235,28	1.125.506,76	5.651.985,46	3.102.991,76	5.472.307,79	1.210.756,48
Juros e encargos da d	60.000,00	11.500,00	0,00	250,00	11.250,00	0,00	250,00	11.250,00	250,00	0,00
Outras despesas corre	5.746.000,00	6.169.031,36	369.395,59	3.497.155,21	2.671.876,15	423.753,91	2.605.871,13	3.563.160,23	2.225.737,59	891.284,08
DESPESAS DE CAPITAL	4.057.000,00	1.961.812,69	32.799,54	476.777,82	1.485.034,87	61.407,65	314.741,72	1.647.070,97	295.924,34	162.036,10
Investimentos	3.667.000,00	1.662.571,95	22.799,54	212.424,62	1.450.147,33	22.799,54	184.689,13	1.477.882,82	165.871,75	27.735,49
Amortização de dívida	390.000,00	299.240,74	10.000,00	264.353,20	34.887,54	38.608,11	130.052,59	169.188,15	130.052,59	134.300,61
Reserva de contingênci	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS	16.890.000,00	16.897.321,27	1.325.919,95	10.836.924,97	6.060.396,30	1.610.668,32	8.572.848,31	8.324.472,96	7.994.219,72	2.264.076,66
DESPESAS(X)=(VIII+IX)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	16.890.000,00	16.897.321,27	1.325.919,95	10.836.924,97	6.060.396,30	1.610.668,32	8.572.848,31	8.324.472,96	7.994.219,72	2.264.076,66
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.375.930,44	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.890.000,00	16.897.321,27	1.325.919,95	10.836.924,97	6.060.396,30	1.610.668,32	9.948.778,75	8.324.472,96	7.994.219,72	2.264.076,66
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	9,81	0,00	58,90	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:32:02

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:65E79F37

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (l)	16.890.000,00	16.897.321,27	1.325.919,95	10.836.924,97	100,00	6.060.396,30	1.610.668,32	8.572.848,31	100,00	8.324.472,96	2.264.076,66
LEGISLATIVA	800.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00
Ação Legislativa	800.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.200.000,00	2.371.502,81	109.408,60	1.996.322,73	18,42	375.180,08	238.034,52	1.441.297,28	16,81	930.205,53	555.025,45
Administração Geral	1.670.000,00	1.983.921,77	109.408,60	1.699.594,18	15,68	284.327,59	212.325,03	1.295.980,66	15,12	687.941,11	403.613,52

Administração Financeira	490.000,00	322.581,04	0,00	245.693,50	2,27	76.887,54	22.563,37	120.832,30	1,41	201.748,74	124.861,20
Controle Interno	40.000,00	65.000,00	0,00	51.035,05	0,47	13.964,95	3.146,12	24.484,32	0,29	40.515,68	26.550,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.204.000,00	1.244.005,81	92.593,41	597.011,08	5,51	646.994,73	86.392,64	501.911,75	5,85	742.094,06	95.099,33
Assistência ao Idoso	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.183.000,00	1.218.005,81	92.593,41	597.011,08	5,51	620.994,73	86.392,64	501.911,75	5,85	716.094,06	95.099,33
SAÚDE	4.549.000,00	4.332.986,54	445.191,09	2.936.592,67	27,10	1.396.393,87	464.509,31	2.315.170,02	27,01	2.017.816,52	621.422,65
Atenção Básica	4.199.000,00	3.934.819,00	395.995,15	2.743.087,03	25,31	1.191.731,97	425.097,16	2.185.930,50	25,50	1.748.888,50	557.156,53
Assistência Hospitalar e Especializada	170.000,00	159.500,00	2.002,00	79.644,80	0,73	79.855,20	7.515,00	58.363,73	0,68	101.136,27	21.281,07
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	84.048,00	1.414,00	43.446,24	0,40	40.601,76	0,00	29.231,54	0,34	54.816,46	14.214,70
Vigilância Sanitária	30.000,00	42.500,00	5.281,00	15.189,69	0,14	27.310,31	711,99	6.606,47	0,08	35.893,53	8.583,22
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	112.119,54	40.498,94	55.224,91	0,51	56.894,63	31.185,16	35.037,78	0,41	77.081,76	20.187,13
TRABALHO	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
Empregabilidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.451.000,00	4.741.184,00	591.430,25	3.413.696,38	31,50	1.327.487,62	585.519,90	2.916.455,84	34,02	1.824.728,16	497.240,54
Ensino Fundamental	4.345.000,00	4.247.589,69	482.950,25	3.276.083,49	30,23	971.506,20	524.474,44	2.852.377,49	33,27	1.395.212,20	423.706,00
Ensino Superior	6.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00	0,27	0,00	0,00	2.900,00	0,03	26.100,00	26.100,00
Educação Infantil	100.000,00	349.094,31	108.480,00	108.612,89	1,00	240.481,42	61.045,46	61.178,35	0,71	287.915,96	47.434,54
Educação de Jovens e Adultos	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00
CULTURA	95.000,00	96.126,65	0,00	7.000,00	0,06	89.126,65	0,00	7.000,00	0,08	89.126,65	0,00
Difusão Cultural	95.000,00	96.126,65	0,00	7.000,00	0,06	89.126,65	0,00	7.000,00	0,08	89.126,65	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	109.000,00	164.270,00	570,00	86.071,17	0,79	78.198,83	17.224,04	63.347,85	0,74	100.922,15	22.723,32
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Direitos Individuais, Cíveis	109.000,00	164.270,00	570,00	86.071,17	0,79	78.198,83	17.224,04	63.347,85	0,74	100.922,15	22.723,32
URBANISMO	1.590.000,00	1.474.429,30	63.057,60	1.164.942,58	10,75	309.486,72	176.579,64	932.728,86	10,88	541.700,44	232.213,72
Infra-Estrutura Urbana	1.590.000,00	1.474.429,30	63.057,60	1.164.942,58	10,75	309.486,72	176.579,64	932.728,86	10,88	541.700,44	232.213,72
HABITAÇÃO	350.000,00	351.400,00	0,00	0,00	0,00	351.400,00	0,00	0,00	0,00	351.400,00	0,00
Habitação Urbana	350.000,00	351.400,00	0,00	0,00	0,00	351.400,00	0,00	0,00	0,00	351.400,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.002.000,00	1.077.808,23	22.669,00	597.630,25	5,51	480.177,98	41.408,27	358.612,70	4,18	719.195,53	239.017,55
Abastecimento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	952.000,00	1.077.808,23	22.669,00	597.630,25	5,51	480.177,98	41.408,27	358.612,70	4,18	719.195,53	239.017,55
COMÉRCIO E SERVIÇOS	152.000,00	38.154,11	0,00	0,00	0,00	38.154,11	0,00	0,00	0,00	38.154,11	0,00
Turismo	152.000,00	38.154,11	0,00	0,00	0,00	38.154,11	0,00	0,00	0,00	38.154,11	0,00
DESPORTO E LAZER	230.000,00	109.453,82	1.000,00	37.658,11	0,35	71.795,71	1.000,00	36.324,01	0,42	73.129,81	1.334,10
Desporto Comunitário	230.000,00	109.453,82	1.000,00	37.658,11	0,35	71.795,71	1.000,00	36.324,01	0,42	73.129,81	1.334,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.890.000,00	16.897.321,27	1.325.919,95	10.836.924,97	100,00	6.060.396,30	1.610.668,32	8.572.848,31	100,00	8.324.472,96	2.264.076,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:33:32

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:33:32

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:2F91CDBF

GABINETE DO PREFEITO RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE										
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)										
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)										RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO											
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
							ATÉ O BIMESTRE (b)		% (c) = (b/a)x100		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS					408.500,00	408.500,00	105.274,02		25,77		
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana					40.500,00	40.500,00	4.952,07		12,23		
1.1.1 - IPTU					18.000,00	18.000,00	2.478,67		13,77		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU					22.500,00	22.500,00	2.473,40		10,99		
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI					18.000,00	18.000,00	2.961,04		16,45		
1.2.1 - ITBI					18.000,00	18.000,00	2.961,04		16,45		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI					0,00	0,00	0,00		0,00		
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS					250.000,00	250.000,00	61.422,73		24,57		
1.3.1 - ISS					230.000,00	230.000,00	57.071,62		24,81		
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS					20.000,00	20.000,00	4.351,11		21,76		
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF					100.000,00	100.000,00	35.938,18		35,94		
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR					0,00	0,00	0,00		0,00		
1.5.1 - ITR					0,00	0,00	0,00		0,00		
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR					0,00	0,00	0,00		0,00		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					11.769.500,00	11.769.500,00	8.428.272,01		71,61		
2.1 - Cota parte do FPM					9.910.000,00	9.910.000,00	6.887.849,48		69,50		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					9.590.000,00	9.590.000,00	6.538.856,22		68,18		

2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	160.000,00	160.000,00	348.993,26	218,12
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.495.078,98	83,06
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.890,60	37,81
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	1.293,80	51,75
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.341,28	67,06
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	40.817,87	81,64
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.178.000,00	12.178.000,00	8.533.546,03	70,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	165.000,00	165.000,00	130.934,57	79,35
5.1 - Transferências do salário-educação	70.000,00	70.000,00	50.078,58	71,54
5.2 - Transferências diretas - PDDE	25.000,00	25.000,00	600,00	2,40
5.3 - Transferências diretas - PNAE	55.000,00	55.000,00	17.100,81	31,09
5.4 - Transferências diretas - PNATE	0,00	0,00	10.657,18	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	15.000,00	15.000,00	51.678,53	344,52
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	819,47	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	615.000,00	615.000,00	130.934,57	21,29

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.271.900,00	2.271.900,00	1.615.732,64	71,12
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.307.717,01	68,83
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	299.015,68	83,06
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	378,10	37,81
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	258,74	51,75
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	268,23	67,06
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	8.094,88	80,95
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	1.212.991,57	60,65
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.800.000,00	1.800.000,00	1.212.604,42	67,37
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	387,15	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-471.900,00	-471.900,00	-403.128,22	85,43
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.667.000,00	2.663.923,75	2.096.649,75	78,71	1.723.467,22	64,70	
13.1 - Com educação infantil	60.000,00	228.306,87	88.000,00	38,54	49.454,36	21,66	
13.2 - Com ensino fundamental	2.607.000,00	2.435.616,88	2.008.649,75	82,47	1.674.012,86	68,73	
14-OUTRAS DESPESAS	1.778.000,00	1.763.117,29	1.284.282,48	72,84	1.186.324,47	67,29	
14.1 - Com educação infantil	40.000,00	54.123,99	20.612,89	38,08	11.723,99	21,66	
14.2 - Com ensino fundamental	1.738.000,00	1.708.993,30	1.263.669,59	73,94	1.174.600,48	68,73	
15 - Total das despesas do Fundeb	4.445.000,00	4.427.041,04	3.380.932,23	76,37	2.909.791,69	65,73	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)							2.909.791,69
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%							142,08
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%							97,80
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados							0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
22-Educação infantil	100.000,00	349.094,31	108.612,89	31,11	61.178,35	17,52
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	100.000,00	349.094,31	108.612,89	31,11	61.178,35	17,52
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	100.000,00	282.430,86	108.612,89	38,46	61.178,35	21,66
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	66.663,45	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	4.345.000,00	4.363.089,69	3.276.083,49	75,09	2.852.377,49	65,38
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.345.000,00	4.144.610,18	3.272.319,34	78,95	2.848.613,34	68,73
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	218.479,51	3.764,15	1,72	3.764,15	1,72
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25-Ensino superior	6.000,00	29.000,00	29.000,00	100,00	2.900,00	10,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.451.000,00	4.741.184,00	3.413.696,38	72,00	2.916.455,84	61,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	-403.128,22
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)	-403.128,22
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.316.684,06
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	38,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.451.000,00	4.741.184,00	3.413.696,38	72,00	2.916.455,84	61,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.212.604,42	50.078,58
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.157.051,56	50.078,58
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	387,15	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	55.940,01	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:23:36		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:1C2CAC7E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EM REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	9.831.778,75									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:53

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:DBC986AB

GABINETE DO PREFEITO RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.072.100,00	9.831.778,75	
Receita tributária	417.500,00	110.770,42	
IPTU	40.500,00	4.952,07	
ISS	250.000,00	61.422,73	
ITBI	18.000,00	2.961,04	
IRRF	100.000,00	35.938,18	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	9.000,00	5.496,40	
Contribuições	50.000,00	0,00	
Receita patrimonial	72.000,00	54.723,49	
Aplicações financeiras (II)	0,00	53.874,11	
Outras receitas patrimoniais	72.000,00	849,38	
Transferências correntes	15.442.600,00	9.659.998,10	
Cota-parte do FPM	8.010.000,00	5.580.132,47	
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.196.063,30	
Cota-parte do IPVA	40.000,00	32.722,99	
Cota Parte do ITR	1.600,00	1.073,05	
Transferências da LC 87/96	4.000,00	1.512,50	
Transferências da LC 61/89	2.000,00	1.035,06	
Transferências do Fundeb	2.000.000,00	1.212.604,42	
Outras transferências correntes	3.945.000,00	1.634.854,31	
Demais receitas correntes	90.000,00	6.286,74	
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas correntes restantes	90.000,00	6.286,74	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.072.100,00	9.777.904,64	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	780.000,00	117.000,00	
Operações de crédito (VI)	200.000,00	0,00	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de bens	30.000,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00	
Transferências de capital	550.000,00	117.000,00	
Convênios	300.000,00	117.000,00	
Outras transferências de capital	250.000,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00	
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	580.000,00	117.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.652.100,00	9.894.904,64	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.933.160,08	10.360.147,15	8.258.106,59	7.697.995,38	536.014,74	5.810,10	5.810,10
Pessoal e encargos sociais	8.754.977,22	6.862.741,94	5.651.985,46	5.472.307,79	210.370,13	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	11.500,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.166.682,86	3.497.155,21	2.605.871,13	2.225.437,59	325.644,61	5.810,10	5.810,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.921.660,08	10.359.897,15	8.257.856,59	7.697.745,38	536.014,74	5.810,10	5.810,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.961.812,69	476.777,82	314.741,72	295.924,34	42.668,71	0,00	0,00
Investimentos	1.662.571,95	212.424,62	184.689,13	165.871,75	41.107,44	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	299.240,74	264.353,20	130.052,59	130.052,59	1.561,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.662.571,95	212.424,62	184.689,13	165.871,75	41.107,44	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.584.232,03	10.572.321,77	8.442.545,72	7.863.617,13	577.122,18	5.810,10	5.810,10

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)	1.448.355,23
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		215.000,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS		53.874,11
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS		335.250,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)		1.166.979,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE		238.400,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a) ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	192.069,27
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.381.298,48
Disponibilidade de caixa	0,00	1.381.298,48
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.863.373,33
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	482.074,85
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-1.189.229,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.189.229,21

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -		-482.074,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) -		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV) -		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV -		1.671.304,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI) -		1.952.679,95
INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO		ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -		0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS -		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS -		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:21:26		

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:A4AAE65A

GABINETE DO PREFEITO RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2018 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	980.796,88	1.813.458,67	1.085.788,50	1.264.563,20	1.240.626,89	1.124.476,52	1.255.136,05	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	16.280,56	20.820,98	14.919,79	3.366,52	5.447,30	3.205,02	13.630,63	
IPTU	0,00	527,39	0,00	91,07	0,00	402,89	0,00	
ISS	7.893,13	1.798,90	7.006,77	3.078,85	5.015,83	2.802,13	5.916,51	
ITBI	0,00	0,00	0,00	196,60	0,00	0,00	0,00	
IRRF	8.387,43	18.494,69	7.913,02	0,00	24,07	0,00	7.714,12	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	407,40	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	982,07	681,53	2.505,33	2.038,47	2.005,51	1.225,06	32.378,46	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	2.505,33	2.038,47	2.005,51	1.225,06	32.378,46	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	963.534,25	1.791.956,16	1.068.363,38	1.259.158,21	1.233.174,08	1.120.046,44	1.209.126,96	
Cota-parte do FPM	571.557,33	764.450,16	695.885,31	909.739,72	612.880,49	642.302,16	788.260,78	
Cota-parte do ICMS	156.684,59	147.151,66	181.341,07	121.913,99	144.873,49	148.830,75	148.144,52	
Cota-parte do IPVA	1.101,93	861,02	1.348,40	840,33	4.547,74	3.465,17	3.292,76	
Cota-parte do ITR	72,10	80,01	67,07	0,00	0,00	0,00	61,20	
Transferências da LC 87/96	194,05	194,05	189,06	189,06	189,06	189,06	189,06	
Transferências da LC 61/89	166,71	230,01	138,11	140,91	117,52	125,46	127,88	
Transferências do Fundeb	109.972,83	123.631,67	126.069,60	136.882,20	118.077,19	119.954,23	134.030,59	
Outras transferências correntes	123.784,71	755.357,58	63.324,76	89.452,00	352.488,59	205.179,61	135.020,17	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	145.955,27	182.592,71	175.793,72	206.564,77	152.467,59	158.982,45	188.015,13	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	145.955,27	182.592,71	175.793,72	206.564,77	152.467,59	158.982,45	188.015,13	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	834.841,61	1.630.865,96	909.994,78	1.057.998,43	1.088.159,30	965.494,07	1.067.120,92	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.389.122,33	1.260.173,75	1.017.902,48	862.979,96	946.741,71	14.241.766,94	18.424.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	9.176,80	10.548,83	25.189,54	11.116,46	14.169,53	147.871,96	417.500,00	
IPTU	301,62	0,00	1.010,60	2.560,14	585,75	5.479,46	40.500,00	
ISS	5.092,79	2.661,71	17.695,87	3.267,64	8.884,63	71.114,76	250.000,00	

ITBI	0,00	0,00	2.764,44	0,00	0,00	2.961,04	18.000,00
IRRF	2.651,80	7.037,74	3.278,76	4.044,66	3.274,01	62.820,30	100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.130,59	849,38	439,87	1.244,02	1.425,14	5.496,40	9.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Patrimonial	3.189,80	2.864,54	3.609,66	2.178,45	2.728,21	56.387,09	72.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.189,80	2.864,54	2.760,28	2.178,45	2.728,21	53.874,11	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	849,38	0,00	0,00	849,38	72.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.376.755,73	1.246.610,38	982.966,54	849.685,05	929.843,97	14.031.221,15	17.794.500,00
Cota-parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.223.856,97	9.990.000,00
Cota-parte do ICMS	132.772,01	170.323,84	124.546,81	147.940,27	174.392,23	1.798.915,23	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	6.687,86	6.831,30	4.420,66	4.774,08	4.609,57	42.780,82	50.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	162,50	41,07	1.009,44	1.493,39	2.000,00
Transferências da LC 87/96	189,06	189,06	189,06	189,06	189,06	2.278,70	5.000,00
Transferências da LC 61/89	140,43	118,18	127,80	127,80	129,71	1.690,52	2.500,00
Transferências do Fundeb	123.204,44	120.514,56	111.854,06	103.347,49	118.670,06	1.446.208,92	2.000.000,00
Outras transferências correntes	375.593,18	98.294,75	109.188,87	116.614,55	89.697,83	2.513.996,60	3.945.000,00
Outras receitas correntes	0,00	150,00	6.136,74	0,00	0,00	6.286,74	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	175.522,94	135.761,55	152.384,72	125.944,61	144.295,16	1.944.280,62	2.351.900,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	175.522,94	135.761,55	152.384,72	125.944,61	144.295,16	1.944.280,62	2.351.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.213.599,39	1.124.412,20	865.517,76	737.035,35	802.446,55	12.297.486,32	16.072.100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:44:54

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:50ACBA19

GABINETE DO PREFEITO RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.060.758,30	578.683,45	0,00	482.074,85
Executivo	0,00	1.060.758,30	578.683,45	0,00	482.074,85
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	15.380,00	5.760,00	0,00	9.620,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	139.410,58	69.553,80	0,00	69.856,78
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	292.524,70	160.337,47	0,00	132.187,23
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	174.157,96	82.741,39	0,00	91.416,57
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	57.893,03	34.565,60	0,00	23.327,43
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	328.852,12	199.268,98	0,00	129.583,14
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	52.539,91	26.456,21	0,00	26.083,70
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.060.758,30	578.683,45	0,00	482.074,85

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	6.610,10	5.810,10	5.810,10	0,00	800,00	482.874,85
Executivo	0,00	6.610,10	5.810,10	5.810,10	0,00	800,00	482.874,85
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	10.420,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.856,78
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.187,23
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	5.810,10	5.810,10	5.810,10	0,00	0,00	91.416,57
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.327,43
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.583,14
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.083,70
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	6.610,10	5.810,10	5.810,10	0,00	800,00	482.874,85

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
---------------	--

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	CANCELADOS (j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:22:04

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador: E4FD7CFE

GABINETE DO PREFEITO RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)	
LRP, Art 48, Anexo XIV		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		16.890.000,00
Previsão Atualizada da Receita		16.890.000,00
Receitas Realizadas		9.948.778,75
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação inicial		16.890.000,00
Créditos Adicionais		4.972,77
Dotação Atualizada		16.894.972,77
Despesas Empenhadas		10.836.924,97
Despesas Liquidadas		8.572.848,31
Despesas Pagas		7.993.919,72
Superavit Orçamentário		1.375.930,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		10.836.924,97
Despesas Liquidadas		8.572.848,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		12.297.486,32
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	238.400,00	1.166.979,34	489,50 %
Resultado Primário	215.000,00	1.448.355,23	673,65 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.060.758,30	0,00	578.683,45	482.074,85
Poder Executivo	1.060.758,30	0,00	578.683,45	482.074,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.610,10	0,00	5.810,10	800,00
Poder Executivo	6.610,10	0,00	5.810,10	800,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.067.368,40	0,00	584.493,55	482.874,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.316.684,06	25%	38,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.674.012,86	60%	138,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	49.454,36	60%	4,08
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				

Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.263.169,20	15,00 %	14,80 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:34:21

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:68F27801

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO - I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.235.989,17	15,02	19.637.062,45	69,63	8.564.337,55
RECEITAS CORRENTES	21.291.120,00	21.291.120,00	4.235.989,17	19,90	19.329.194,30	90,79	1.961.925,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.340.000,00	1.340.000,00	76.476,48	5,71	614.149,74	45,83	725.850,26
Impostos	1.333.000,00	1.333.000,00	76.476,48	5,74	613.724,24	46,04	719.275,76
Taxas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	425,50	7,09	5.574,50
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	42.486,85	141,62	-12.486,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	42.486,85	141,62	-12.486,85
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	8.786,76	7,99	30.240,71	27,49	79.759,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,69	0,00	59.999,31
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	8.786,76	17,57	30.240,02	60,48	19.759,98
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.800.120,00	19.800.120,00	4.143.916,16	20,93	18.592.419,92	93,90	1.207.700,08
Transferências da União e suas Entidades	10.524.000,00	10.524.000,00	2.894.344,55	27,50	13.069.766,59	124,19	-2.545.766,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.397.420,00	5.397.420,00	845.449,20	15,66	3.909.956,32	72,44	1.487.463,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.878.700,00	3.878.700,00	404.122,41	10,42	1.612.697,01	41,58	2.266.002,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	6.809,77	113,50	49.897,08	831,62	-43.897,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	6.809,77	226,99	49.897.081.663,24		-46.897,08
RECEITAS DE CAPITAL	6.910.280,00	6.910.280,00	0,00	0,00	307.868,15	4,46	6.602.411,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.580.000,00	6.580.000,00	0,00	0,00	307.868,15	4,68	6.272.131,85
Transferências da União e de suas Entidades	5.080.000,00	5.080.000,00	0,00	0,00	7.938,15	0,16	5.072.061,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	299.930,00	20,00	1.200.070,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	180.280,00	180.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.280,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	180.280,00	180.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.280,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.235.989,17	15,02	19.637.062,45	69,63	8.564.337,55

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.235.989,17	15,02	19.637.062,45	69,63	8.564.337,55
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.235.989,17	15,02	19.637.062,45	69,63	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	28.201.400,00	30.758.735,69	3.523.729,50	18.526.685,17	12.232.050,52	3.470.579,91	14.619.837,61	16.138.898,08	14.330.595,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.731.400,00	23.309.698,22	3.136.963,01	16.818.290,39	6.491.407,83	3.318.230,33	13.785.201,80	9.524.496,42	13.495.959,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.049.900,00	10.909.980,75	1.603.223,11	7.777.237,03	3.132.743,72	1.562.130,80	6.847.515,24	4.062.465,51	6.742.182,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.678.200,00	12.396.417,47	1.533.739,90	9.041.053,36	3.355.364,11	1.756.099,53	6.937.686,56	5.458.730,91	6.753.776,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.304.700,00	7.448.737,47	386.766,49	1.708.394,78	5.740.342,69	152.349,58	834.635,81	6.614.101,66	834.635,81	0,00
INVESTIMENTOS	9.659.700,00	7.159.237,47	370.216,28	1.616.232,04	5.543.005,43	135.799,37	742.473,07	6.416.764,40	742.473,07	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	525.000,00	278.500,00	16.550,21	92.162,74	186.337,26	16.550,21	92.162,74	186.337,26	92.162,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	28.201.400,00	30.758.735,69	3.523.729,50	18.526.685,17	12.232.050,52	3.470.579,91	14.619.837,61	16.138.898,08	14.330.595,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	28.201.400,00	30.758.735,69	3.523.729,50	18.526.685,17	12.232.050,52	3.470.579,91	14.619.837,61	16.138.898,08	14.330.595,35	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.110.377,28			5.017.224,84		5.306.467,10	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	28.201.400,00	30.758.735,69	3.523.729,50	19.637.062,45		3.470.579,91	19.637.062,45		19.637.062,45	0,00

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:525A3E28

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO II - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.201.400,00	30.758.735,69	3.523.729,50	18.526.685,17	100,00	12.232.050,52	3.470.579,91	14.619.837,61	100,00	16.138.898,08	0,00
Legislativa	1.387.700,00	1.347.700,00	0,00	0,00	0,00	1.347.700,00	0,00	0,00	0,00	1.347.700,00	0,00
Ação Legislativa	1.387.700,00	1.347.700,00	0,00	0,00	0,00	1.347.700,00	0,00	0,00	0,00	1.347.700,00	0,00
Judiciária	112.800,00	112.800,00	19.908,00	82.632,00	0,45	30.168,00	19.908,00	53.724,00	0,37	59.076,00	0,00
Ação Judiciária	112.800,00	112.800,00	19.908,00	82.632,00	0,45	30.168,00	19.908,00	53.724,00	0,37	59.076,00	0,00
Administração	4.662.200,00	6.608.539,93	1.039.496,89	5.920.892,33	31,96	687.647,60	1.118.051,05	5.303.795,27	36,28	1.304.744,66	0,00
Administração Geral	1.745.500,00	2.988.849,93	419.524,59	2.459.734,06	13,28	529.115,87	475.578,49	1.873.471,96	12,81	1.115.377,97	0,00
Administração Financeira	2.782.000,00	3.472.000,00	601.620,88	3.391.460,01	18,31	80.539,99	624.121,14	3.363.925,05	23,01	108.074,95	0,00
Controle Interno	134.700,00	147.690,00	18.351,42	69.698,26	0,38	77.991,74	18.351,42	66.398,26	0,45	81.291,74	0,00
Defesa Nacional	107.400,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	107.400,00	0,00
Defesa Civil	107.400,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	107.400,00	0,00
Assistência Social	1.545.100,00	1.429.100,00	107.461,83	486.721,49	2,63	942.378,51	106.139,03	412.504,90	2,82	1.016.595,10	0,00
Administração Geral	469.100,00	531.600,00	106.491,83	405.383,04	2,19	126.216,96	105.169,03	359.943,12	2,46	171.656,88	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	49.000,00	68.000,00	0,00	35.728,75	0,19	32.271,25	0,00	28.860,49	0,20	39.139,51	0,00
Assistência Comunitária	1.027.000,00	829.500,00	970,00	45.609,70	0,25	783.890,30	970,00	23.701,29	0,16	805.798,71	0,00
Saúde	4.911.800,00	6.656.531,00	825.623,52	4.583.494,60	24,74	2.073.036,40	726.631,71	2.783.437,62	19,04	3.873.093,38	0,00
Administração Geral	2.696.900,00	3.508.561,81	669.485,93	2.675.229,50	14,44	833.332,31	611.997,03	2.080.505,59	14,23	1.428.056,22	0,00
Atenção Básica	1.188.300,00	1.487.483,73	27.624,16	691.994,15	3,74	795.489,58	31.114,16	248.858,23	1,70	1.238.625,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	871.500,00	984.156,72	44.992,91	668.329,63	3,61	315.827,09	0,00	238.228,72	1,63	745.928,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	53.000,00	574.228,74	79.363,02	532.514,77	2,87	41.713,97	79.363,02	202.286,03	1,38	371.942,71	0,00
Vigilância Sanitária	44.300,00	44.300,00	0,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.800,00	57.800,00	4.157,50	15.426,55	0,08	42.373,45	4.157,50	13.559,05	0,09	44.240,95	0,00
Educação	6.471.500,00	5.739.631,29	818.525,66	3.730.390,98	20,14	2.009.240,31	720.440,68	2.894.938,00	19,80	2.844.693,29	0,00
Administração Geral	779.700,00	972.655,79	90.627,68	876.348,49	4,73	96.307,30	125.449,94	669.030,25	4,58	303.625,54	0,00
Ensino Fundamental	4.460.200,00	3.890.180,50	685.897,98	2.782.747,49	15,02	1.107.433,01	552.990,74	2.154.615,03	14,74	1.735.565,47	0,00
Educação Infantil	944.900,00	578.800,00	0,00	0,00	0,00	578.800,00	0,00	0,00	0,00	578.800,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00
Educação Especial	87.700,00	87.700,00	0,00	0,00	0,00	87.700,00	0,00	0,00	0,00	87.700,00	0,00
Difusão Cultural	110.000,00	121.295,00	42.000,00	71.295,00	0,38	50.000,00	42.000,00	71.292,72	0,49	50.002,28	0,00
Cultura	300.000,00	155.000,00	16.200,00	129.243,20	0,70	25.756,80	6.000,00	106.043,20	0,73	48.956,80	0,00
Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	16.200,00	129.243,20	0,70	20.756,80	6.000,00	106.043,20	0,73	43.956,80	0,00
Lazer	150.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	101.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Administração Financeira	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Urbanismo	4.292.600,00	4.108.400,24	367.719,57	1.551.796,98	8,38	2.556.603,26	351.672,67	1.367.428,90	9,35	2.740.971,34	0,00
Assistência Comunitária	185.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.172.000,00	3.250.300,24	367.719,57	1.551.796,98	8,38	1.698.503,26	351.672,67	1.367.428,90	9,35	1.882.871,34	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviços Urbanos	811.600,00	741.600,00	0,00	0,00	0,00	741.600,00	0,00	0,00	0,00	741.600,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	124.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
Habitação	460.000,00	110.400,75	0,00	33.420,48	0,18	76.980,27	0,00	0,00	0,00	110.400,75	0,00
Habitação Rural	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	250.000,00	110.400,75	0,00	33.420,48	0,18	76.980,27	0,00	0,00	0,00	110.400,75	0,00
Saneamento	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00

Saneamento Básico Urbano	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Gestão Ambiental	296.100,00	308.648,70	12.016,00	73.652,99	0,40	234.995,71	13.456,00	48.010,29	0,33	260.638,41	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	159.800,00	163.800,00	0,00	13.440,00	0,07	150.360,00	1.440,00	4.400,00	0,03	159.400,00	0,00
Controle Ambiental	136.300,00	144.848,70	12.016,00	60.212,99	0,33	84.635,71	12.016,00	43.610,29	0,30	101.238,41	0,00
Agricultura	973.400,00	987.101,27	-30.005,34	269.208,75	1,45	717.892,52	51.420,07	219.359,01	1,50	767.742,26	0,00
Administração Geral	204.300,00	291.755,67	60.836,21	210.271,70	1,13	81.483,97	45.420,07	174.221,96	1,19	117.533,71	0,00
Assistência Comunitária	199.300,00	155.300,00	0,00	833,00	0,00	154.467,00	0,00	833,00	0,01	154.467,00	0,00
Extensão Rural	569.800,00	540.045,60	-90.841,55	58.104,05	0,31	481.941,55	6.000,00	44.304,05	0,30	495.741,55	0,00
Organização Agrária	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Recursos Hídricos	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Transporte	254.100,00	757.546,40	208.375,38	695.536,03	3,75	62.010,37	194.055,08	663.774,40	4,54	93.772,00	0,00
Administração Geral	254.100,00	757.546,40	208.375,38	695.536,03	3,75	62.010,37	194.055,08	663.774,40	4,54	93.772,00	0,00
Desporto e Lazer	1.510.400,00	1.860.136,11	121.857,78	877.532,60	4,74	982.603,51	146.255,41	674.659,28	4,61	1.185.476,83	0,00
Administração Geral	325.400,00	357.292,65	92.501,78	228.775,64	1,23	128.517,01	72.655,41	177.759,78	1,22	179.532,87	0,00
Turismo	475.000,00	832.843,46	29.356,00	648.756,96	3,50	184.086,50	73.600,00	496.899,50	3,40	335.943,96	0,00
Desporto Comunitário	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Lazer	460.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
Encargos Especiais	345.000,00	98.500,00	16.550,21	92.162,74	0,50	6.337,26	16.550,21	92.162,74	0,63	6.337,26	0,00
Outros Encargos Especiais	345.000,00	98.500,00	16.550,21	92.162,74	0,50	6.337,26	16.550,21	92.162,74	0,63	6.337,26	0,00
Reserva de Contingência	165.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Reserva de Contingência	165.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	28.201.400,00	30.758.735,69	3.523.729,50	18.526.685,17	100,00	12.232.050,52	3.470.579,91	14.619.837,61	100,00	16.138.898,08	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:714D1CB0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO IV - RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017

ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:7F00E2B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO - V - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.291.120,00	19.329.194,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.340.000,00	614.149,74
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	1.000.000,00	509.129,13
ITBI	18.000,00	0,00
IRRF	300.000,00	104.595,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.000,00	425,50
Contribuições	30.000,00	42.486,85
Receita Patrimonial	110.000,00	30.240,71
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	0,69
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	30.240,02
Transferências Correntes	19.800.120,00	18.592.419,92
Cota-Parte do FPM	7.200.000,00	5.579.862,45
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	3.901.372,20
Cota-Parte do IPVA	7.120,00	0,00
Cota-Parte do ITR	8.000,00	11.685,99
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	4.944,40
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.990,60
Transferências do FUNDEB	3.878.700,00	1.612.697,01
Outras Transferências Correntes	3.894.300,00	7.478.867,27
Demais Receitas Correntes	11.000,00	49.897,08
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.000,00	49.897,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	21.231.120,00	19.329.193,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.910.280,00	307.868,15
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.580.000,00	307.868,15

Convênios	5.630.000,00	299.930,00
Outras Transferências de Capital	950.000,00	7.938,15
Outras Receitas de Capital	180.280,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	180.280,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.910.280,00	307.868,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	28.141.400,00	19.637.061,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.309.698,22	16.818.290,39	13.785.201,80	13.495.959,54	171.479,89	123.845,60	123.845,60
Pessoal e Encargos Sociais	10.909.980,75	7.777.237,03	6.847.515,24	6.742.182,96	13.520,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.396.417,47	9.041.053,36	6.937.686,56	6.753.776,58	157.959,89	123.845,60	123.845,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.396.417,47	9.041.053,36	6.937.686,56	6.753.776,58	157.959,89	123.845,60	123.845,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	23.306.398,22	16.818.290,39	13.785.201,80	13.495.959,54	171.479,89	123.845,60	123.845,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.448.737,47	1.708.394,78	834.635,81	834.635,81	1.594,00	8.449,90	8.449,90
Investimentos	7.159.237,47	1.616.232,04	742.473,07	742.473,07	1.594,00	8.449,90	8.449,90
Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	278.500,00	92.162,74	92.162,74	92.162,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.170.237,47	1.616.232,04	742.473,07	742.473,07	1.594,00	8.449,90	8.449,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	30.476.935,69	18.434.522,43	14.527.674,87	14.238.432,61	173.073,89	132.295,50	132.295,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							5.093.259,76

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Jan a Out 2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.093.259,76	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Out 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	4.611.398,51
Disponibilidade de Caixa	0,00	4.611.398,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.999,32	4.955.975,68
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	358.986,17	344.577,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-4.611.398,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.611.398,51
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		14.409,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		4.596.989,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		4.596.989,51
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:488A2728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO - VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)		Jan a Out 2018
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.340.000,00	614.149,74
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	1.000.000,00	509.129,13
ITBI	18.000,00	0,00
IRRF	300.000,00	104.595,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.000,00	425,50
Contribuições	30.000,00	42.486,85
Receita Patrimonial	110.000,00	30.240,71
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	0,69
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	30.240,02
Transferências Correntes	19.800.120,00	18.592.419,92
Cota-Parte do FPM	7.200.000,00	5.579.862,45
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	3.901.372,20
Cota-Parte do IPVA	7.120,00	0,00
Cota-Parte do ITR	8.000,00	11.685,99
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	4.944,40
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.990,60
Transferências do FUNDEB	3.878.700,00	1.612.697,01
Outras Transferências Correntes	3.894.300,00	7.478.867,27
Demais Receitas Correntes	11.000,00	49.897,08
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.000,00	49.897,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	21.231.120,00	19.329.193,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.910.280,00	307.868,15
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.580.000,00	307.868,15
Convênios	5.630.000,00	299.930,00
Outras Transferências de Capital	950.000,00	7.938,15
Outras Receitas de Capital	180.280,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	180.280,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.910.280,00	307.868,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	28.141.400,00	19.637.061,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.309.698,22	16.818.290,39	13.785.201,80	13.495.959,54	171.479,89	123.845,60	123.845,60
Pessoal e Encargos Sociais	10.909.980,75	7.777.237,03	6.847.515,24	6.742.182,96	13.520,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.396.417,47	9.041.053,36	6.937.686,56	6.753.776,58	157.959,89	123.845,60	123.845,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.396.417,47	9.041.053,36	6.937.686,56	6.753.776,58	157.959,89	123.845,60	123.845,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	23.306.398,22	16.818.290,39	13.785.201,80	13.495.959,54	171.479,89	123.845,60	123.845,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.448.737,47	1.708.394,78	834.635,81	834.635,81	1.594,00	8.449,90	8.449,90
Investimentos	7.159.237,47	1.616.232,04	742.473,07	742.473,07	1.594,00	8.449,90	8.449,90
Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	278.500,00	92.162,74	92.162,74	92.162,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.170.237,47	1.616.232,04	742.473,07	742.473,07	1.594,00	8.449,90	8.449,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	30.476.935,69	18.434.522,43	14.527.674,87	14.238.432,61	173.073,89	132.295,50	132.295,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						5.093.259,76	5.093.259,76

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Out 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	5.093.259,76
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR
	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2017	Jan a Out 2018

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	4.611.398,51
Disponibilidade de Caixa	0,00	4.611.398,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.999,32	4.955.975,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	358.986,17	344.577,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-4.611.398,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.611.398,51

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	14.409,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	4.596.989,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	4.596.989,51
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:90F695FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO - VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.333.000,00	1.333.000,00	613.724,24	46,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	509.129,13	50,91
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	509.129,13	50,91
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	104.595,11	34,87
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.023.900,00	15.023.900,00	11.781.892,54	78,42
2.1 - Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	6.887.579,48	76,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	6.887.579,48	76,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	4.876.715,01	81,28
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.990,60	59,81
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	14.607,45	146,07
2.6 - Cota-Parte IPVA	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.356.900,00	16.356.900,00	12.395.616,78	75,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00

5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.006.780,00	3.006.780,00	2.287.217,40	76,07
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.307.717,03	72,65
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	975.342,81	81,28
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	1.236,10	61,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	2.921,46	146,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.878.700,00	3.878.700,00	1.612.697,01	41,58
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.878.700,00	3.878.700,00	1.612.697,01	41,58
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	871.920,00	871.920,00	-674.520,39	77,36

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	2.932.700,00	2.642.700,00	2.275.113,61	86,09	1.994.934,89	75,49	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.932.700,00	2.642.700,00	2.275.113,61	86,09	1.994.934,89	75,49	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.932.700,00	2.642.700,00	2.275.113,61	86,09	1.994.934,89	75,49	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		1.994.934,89
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		123,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		-23,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	2.932.700,00	2.642.700,00	2.275.113,61	86,09	1.994.934,89	75,49	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.932.700,00	2.642.700,00	2.275.113,61	86,09	1.994.934,89	75,49	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	2.932.700,00	2.642.700,00	2.275.113,61	86,09	1.994.934,89	75,49	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-674.520,39
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00

34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	-674.520,39
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.669.455,28
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.150.200,00	1.052.895,50	125.213,40	11,89	95.437,66	9,06	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.150.200,00	1.052.895,50	125.213,40	11,89	95.437,66	9,06	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.082.900,00	3.695.595,50	2.400.327,01	64,95	2.090.372,55	56,56	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	212,08	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.338.277,77	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.338.489,85	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.338.489,85	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."3) Caput do artigo 212 da CF/1988 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:0F79EFFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO - XI - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)

RECEITAS DE ALIENAÇÃO					150.000,00	0,00	150.000,00
ATIVOS(I)					150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis					150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(Ile+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:FE02B4EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO - XII - RECEITAS E DESPESAS COM A SAÚDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.333.000,00	1.333.000,00	613.724,24	46,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	509.129,13	50,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	104.595,11	34,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.033.900,00	15.033.900,00	11.788.073,04	78,41
Cota-Parte do FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	6.887.579,48	76,53
Cota-Parte do ITR	10.000,00	10.000,00	14.607,45	146,07
Cota-Parte do IPVA	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	4.876.715,01	81,28
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.990,60	59,81
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,00	10.000,00	6.180,50	61,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	6.180,50	61,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	16.366.900,00	16.366.900,00	12.401.797,28	75,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	568.000,00	568.000,00	712.927,43	125,52
Provenientes da União	558.000,00	558.000,00	712.927,43	127,76
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	2.950.000,00	2.950.000,00	299.930,00	10,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	10.878,60	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.518.000,00	3.518.000,00	1.023.736,03	29,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.935.600,00	4.843.174,28	3.615.332,67	74,65	2.290.764,28	47,30	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.464.200,00	1.956.200,00	1.535.457,02	78,49	1.192.111,97	60,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.471.400,00	2.886.974,28	2.079.875,65	72,04	1.098.652,31	38,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.976.200,00	1.813.356,72	968.161,93	53,39	492.673,34	27,17	0,00
Investimentos	1.976.200,00	1.813.356,72	968.161,93	53,39	492.673,34	27,17	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.911.800,00	6.656.531,00	4.583.494,60	68,86	2.783.437,62	41,82	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.911.800,00	6.656.531,00	4.583.494,60	100,00	2.783.437,62	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,44
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIb)/100]							923.168,03

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA
					NO LIMITE
Inscritos em 2017	13.449,60	0,00	6.682,22	6.767,38	13.449,60
Total	13.449,60	0,00	6.682,22	6.767,38	13.449,60

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.696.900,00	3.508.561,81	2.675.229,50	58,37	2.080.505,59	74,75	0,00
Atenção Básica	1.188.300,00	1.487.483,73	691.994,15	15,10	248.858,23	8,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	871.500,00	984.156,72	668.329,63	14,58	238.228,72	8,56	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	53.000,00	574.228,74	532.514,77	11,62	202.286,03	7,27	0,00
Vigilância Sanitária	44.300,00	44.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.800,00	57.800,00	15.426,55	0,34	13.559,05	0,49	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.911.800,00	6.656.531,00	4.583.494,60	100,00	2.783.437,62	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:8CF5608B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO - XIII - PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018			SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00		0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00		0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00		0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:9F4478E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	

POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.229.639,57	16.025.942,19	20.149.530,81	19.329.194,30
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	2.690.520,70	3.525.707,28	4.432.896,78	4.252.422,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.421.468,63	3.173.136,55	3.989.607,10	3.827.180,47
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:56931F4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
RECURSOS VINCULADOS (I)	849.389,73	0,00	120.607,08	0,00	522.376,57	0,00	206.406,08	1.857.196,68	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	133.321,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.321,33	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	42.707,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.707,74	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	537.754,62	0,00	120.607,08	0,00	0,00	0,00	417.147,54	1.857.196,68	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	135.606,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.606,04	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	522.376,57	0,00	-522.376,57	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.931.067,03	0,00	69.354,28	0,00	0,00	0,00	4.861.712,75	620.755,08	0,00
Recursos Ordinários	4.931.067,03	0,00	69.354,28	0,00	0,00	0,00	4.861.712,75	620.755,08	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.780.456,76	0,00	189.961,36	0,00	522.376,57	0,00	5.068.118,83	2.477.951,76	0,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:F825C673

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	38.849.474,00	38.849.474,00	7.198.199,34	18,53	35.560.662,52	91,53	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	526.000,00	526.000,00	100.738,70	19,15	592.884,70	112,72	
Impostos	323.000,00	323.000,00	81.054,11	25,09	472.328,09	146,23	
Taxas	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	180.000,00	180.000,00	19.684,59	10,94	120.556,61	66,98	
Receita Patrimonial	409.920,00	409.920,00	3.414,26	0,83	32.998,72	8,05	
Valores Mobiliários	409.920,00	409.920,00	3.414,26	0,83	32.998,72	8,05	
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	37.902.554,00	37.902.554,00	6.514.397,67	17,19	32.573.434,48	85,94	
Transferências da União e de suas Entidades	27.798.154,00	27.798.154,00	4.687.819,37	16,86	22.666.820,07	81,54	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.121.200,00	2.121.200,00	341.326,77	16,09	1.789.456,82	84,36	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.983.200,00	7.983.200,00	1.485.251,53	18,60	8.117.157,59	101,68	
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	579.648,71	9,660,81	2.361.344,62	39,355,74	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	579.648,71	9,660,81	2.361.344,62	39,355,74	
Receitas de Capital	3.000.526,00	3.000.526,00	0,00	0,00	743.830,00	24,79	
Transferências de Capital	2.980.526,00	2.980.526,00	0,00	0,00	743.830,00	24,96	
Transferências da União e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	464.020,00	61,87	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.230.526,00	2.230.526,00	0,00	0,00	279.810,00	12,54	
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Receitas	41.850.000,00	41.850.000,00	7.198.199,34	17,20	36.304.492,52	86,75	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e) (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Bimestre (g)	Até	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (i/f)				
Despesas Correntes	32.342.974,00	7.073.952,00	39.416.926,00	2.420.347,69	39.494.283,85	4.631.431,56	32.601.946,17	17165,30	6.814.979,83	30.933.240,51	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.008.974,00	3.288.500,71	20.297.474,71	89.892,90	20.307.061,36	1.868.282,85	17.189.023,67	84,69	3.108.451,04	15.724.627,37	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.284.000,00	3.835.451,29	19.119.451,29	2.330.454,79	19.187.222,49	2.763.148,71	15.412.922,50	80,61	3.706.528,79	15.208.613,14	0,00	
Despesas de Capital	9.307.026,00	-7.068.952,00	2.238.074,00	279.675,85	2.109.550,39	545.794,72	1.438.725,32	140,62	799.348,68	1.438.725,32	0,00	
INVESTIMENTO	7.877.026,00	-6.116.952,00	1.760.074,00	239.675,85	1.529.173,13	493.111,60	1.052.371,01	59,79	707.702,99	1.052.371,01	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	230.000,00	-230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	-722.000,00	478.000,00	40.000,00	580.377,26	52.683,12	386.354,31	80,83	91.645,69	386.354,31	0,00	
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
Total Despesas	41.850.000,00	5.000,00	41.855.000,00	2.700.023,54	41.603.834,24	5.177.226,28	34.040.671,49	81,33	7.814.328,51	32.371.965,83	0,00	
Supervit									2.263.821,03			
Total									36.304.492,52			

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:CDBF122B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício:2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	323.000,00	323.000,00	472.328,09	146,23
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	108.000,00	108.000,00	348.098,51	322,31
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	348.098,51	348,10
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	124.229,58	112,94
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.110.320,00	18.110.320,00	13.460.890,95	74,33
2.1 - Cota-Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	11.479.299,12	72,96
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	11.479.299,12	72,96
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.240.000,00	2.240.000,00	1.874.190,77	83,67
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	2.389,20	23,89
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.591,62	39,80
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	10.201,17	340,03
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	93.219,07	77,68
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.433.320,00	18.433.320,00	13.933.219,04	75,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.006.700,00	2.006.700,00	980.177,48	48,85
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	291.130,43	83,18
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	390.000,00	390.000,00	331.968,80	85,12
5.4 - Transferências do PNATE	900.000,00	900.000,00	268.891,61	29,88
5.5 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	86.130,88	34,45
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	101.700,00	101.700,00	2.055,76	2,02
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	370.000,00	370.000,00	172.746,00	46,69
6.1 - Transferências de Convênios	370.000,00	370.000,00	172.746,00	46,69
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.526.700,00	2.526.700,00	1.152.923,48	45,63
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.622.064,00	3.622.064,00	2.563.959,34	70,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	2.179.528,50	69,26
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	448.000,00	448.000,00	363.307,61	81,10
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	504,41	25,20
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	313,29	39,13
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	2.013,44	335,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	18.292,09	76,22
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.033.200,00	8.033.200,00	8.118.143,44	101,06
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.973.200,00	7.973.200,00	8.086.740,95	101,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	30.416,64	304,17
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	985,85	1,97
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.351.136,00	4.351.136,00	5.522.781,61	30,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.819.920,00	6.751.261,96	6.750.236,08	99,98	6.375.130,20	94,43	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	197.000,00	526.000,00	525.503,35	99,91	427.844,54	81,34	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.622.920,00	6.225.261,96	6.224.732,73	99,99	5.947.285,66	95,53	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.213.280,00	3.381.750,73	3.373.590,37	99,76	2.850.485,90	84,29	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	374.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.839.280,00	3.380.750,73	3.373.590,37	99,79	2.850.485,90	84,32	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.033.200,00	10.133.012,69	10.123.826,45	99,91	9.225.616,10	91,05	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	9.225.616,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%	78,52
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%	35,11
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-13,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.036.500,00	548.000,00	542.021,45	98,91	444.362,64	81,09	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.036.500,00	548.000,00	542.021,45	98,91	444.362,64	81,09	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	571.000,00	527.000,00	525.503,35	99,72	427.844,54	81,19	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	465.500,00	21.000,00	16.518,10	78,66	16.518,10	78,66	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.182.264,00	10.302.468,23	10.290.053,25	99,88	9.264.919,56	89,93	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.462.200,00	9.606.012,69	9.598.323,10	99,92	8.797.771,56	91,59	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.720.064,00	696.455,54	691.730,15	99,32	467.148,00	67,08	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	648.500,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	927.500,00	520.057,47	515.044,77	99,04	502.385,53	96,60	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	12.794.764,00	11.371.725,70	11.347.119,47	99,78	10.211.667,73	89,80	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								5.522.781,61
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								5.522.781,61
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								4.186.500,59
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								30,04
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.500,00	486.619,59	410.680,04	84,39	340.584,89	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.639.700,00	3.508.751,93	3.736.728,95	106,50	2.832.051,64	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.990.200,00	3.995.371,52	4.147.408,99	103,81	3.172.636,53	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.784.964,00	15.367.097,22	15.494.528,46	100,83	13.384.304,26	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO BIMESTRE ATÉ	CANCELADO EM 2018 (g)	
45 - RESTO A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						FUNDEB (h)	FUNDEB	
						1.352,90	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						8.971.860,44	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						8.405.718,55	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício						8.405.718,55	0,00	
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						985,85	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						568.480,64	0,00	
51 - (+) Ajustes						40,00	0,00	
51.1 Retenções						0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária						40,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						568.520,64	0,00	

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:F68BAAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.764.474,00	35.560.662,52
Receitas Tributárias	526.000,00	592.884,70

IPTU						50.000,00	0,00	
ISS						100.000,00	348.098,51	
IBTI						30.000,00	0,00	
IRRF						110.000,00	124.229,58	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						236.000,00	120.556,61	
Receitas de Contribuições						0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida						409.920,00	32.998,72	
Aplicações Financeiras (II)						409.920,00	32.998,72	
Outras Receitas Patrimoniais						0,00	0,00	
Transferências Correntes						37.822.554,00	32.573.434,48	
Cota-Parte do FPM						15.733.320,00	11.479.299,12	
Cota-Parte do ICMS						2.240.000,00	1.874.190,77	
Cota-Parte do IPVA						120.000,00	93.219,07	
Cota-Parte do ITR						3.000,00	10.201,17	
Transferências da LC 87/1996						4.000,00	1.591,62	
Transferências da LC 61/1989						10.000,00	2.389,20	
Transferências do FUNDEB						7.983.200,00	8.117.157,59	
Outras Transferências Correntes						11.729.034,00	10.995.385,94	
Demais Receitas Correntes						6.000,00	2.361.344,62	
Outras Receitas Financeiras(III)						0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes						6.000,00	2.361.344,62	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)						38.354.554,00	35.527.663,80	
RECEITAS DE CAPITAL (V)						3.000.526,00	743.830,00	
Operações de Crédito (VI)						0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00	
Alienação de Bens						0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens						0,00	0,00	
Transferências de Capital						2.980.526,00	743.830,00	
Convênios						2.580.526,00	743.830,00	
Outras Transferências de Capital						400.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital						20.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias						20.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)						3.000.526,00	743.830,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						41.355.080,00	36.271.493,80	
							RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.416.926,00	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)			
Pessoal e Encargos Sociais	20.297.474,71	20.307.061,36	17.189.023,67	15.724.627,37	16.539,66	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	19.119.451,29	19.187.222,49	15.412.922,50	15.208.613,14	268.806,71	5.286,00	5.286,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.416.926,00	39.494.283,85	32.601.946,17	30.933.240,51	285.346,37	5.286,00	5.286,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.238.074,00	2.109.550,39	1.438.725,32	1.438.725,32	119.712,50	345.460,81	345.460,81	
Investimentos	1.760.074,00	1.529.173,13	1.052.371,01	1.052.371,01	119.712,50	345.460,81	345.460,81	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	478.000,00	580.377,26	386.354,31	386.354,31	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	1.760.074,00	1.529.173,13	1.052.371,01	1.052.371,01	119.712,50	345.460,81	345.460,81	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.377.000,00	41.023.456,98	33.654.317,18	31.985.611,52	405.058,87	350.746,81	350.746,81	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.530.076,60	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							-1.260.000,00	
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							3.530.076,60	
TOTAIS							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO		
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						409.009,32	0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)						689.744,18	0,00	
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta						1.506.555,38	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						816.811,20	0,00	
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						-280.734,86	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						0,00	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)							0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)							0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)							0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00	

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:201661C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
 ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018-SRP**

Aos dias 27/11/2018, reuniram-se na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, a Comissão de Acompanhamento de Pregão, Suêlto Maia Pinheiro, Gilter Fernandes de Assis - Apoio, para a Fase de Lances Verbais e Abertura de Envelopes de Habilitação do Processo Licitatório Modalidade Pregão nº 036/2018-SRP, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de Aparelhos de Televisão para as enfermarias do Hospital Municipal Marcolino Bessa. O Pregoeiro abriu a sessão pública, estando presente o representante da empresa credenciado:

Representante	Empresa
Fernando Antonio Nunes Gondim CPF: 378.187.834-15	F A NUNES GONDIM EIRELI

Em seguida o Pregoeiro passou para a Fase de Lances Verbais, que teve o Preço Final Registrado a seguir:

EMPRESA: F A NUNES GONDIM EIRELI, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Item	Descrição do Material	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	TV LED mínimo de 24" HD 24MT49S-PS Conversor Digital Wi-Fi integrado USB 2 HDMI WebOS	UN	Philco	5	935,00	4.675,00
Total						4.675,00

Manifestação de recursos

Não foram manifestadas intenções de recursos. Foi verificada a documentação referente à habilitação da empresa melhor classificada e por estar devidamente regular, o Pregoeiro considerando a proposta aceitável e de acordo com o valor estimado pelo órgão solicitante, adjudicou a empresa para o fornecimento do objeto licitado.

Em nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro encerrou a sessão lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Asinaturas

Suêlto Maia Pinheiro - Pregoeiro

Gilter Fernandes de Assis - - Equipe de Apoio

Empresa:

F A NUNES GONDIM EIRELI, CNPJ: 12.995.411/0001-43.

Fernando Antonio Nunes Gondim, CPF: 378.187.834-15 - Titular

Publicado por:
 Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:EB95317C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 036/2018-SRP, destinado à Contratação de empresa para aquisição de Aparelhos de Televisão para as enfermarias do Hospital Municipal Marcolino Bessa, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

EMPRESA: F A NUNES GONDIM EIRELI, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Item	Descrição do Material	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	TV LED mínimo de 24" HD 24MT49S-PS Conversor Digital Wi-Fi integrado USB 2 HDMI WebOS	UN	Philco	5	935,00	4.675,00
Total						4.675,00

A licitação teve como empresa vencedora: F A NUNES GONDIM EIRELI, CNPJ: 12.995.411/0001-43.

Itaú-RN, 27/11/2018

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:0CA4D896

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 036/2018-SRP, destinado à Contratação de empresa para aquisição de Aparelhos de Televisão para as enfermarias do Hospital Municipal Marcolino Bessa considerando os critérios legais, resolve **HOMOLOGAR** o mesmo em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: F A NUNES GONDIM EIRELI, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Item	Descrição do Material	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	TV LED mínimo de 24" HD 24MT49S-PS Conversor Digital Wi-Fi integrado USB 2 HDMI WebOS	UN	Philco	5	935,00	4.675,00

Valor total homologado do licitante: **F A NUNES GONDIM EIRELI, CNPJ: 12.995.411/0001-43**, vencedora dos itens com o valor global de **R\$ 4.675,00 (Quatro mil e seiscientos e setenta e cinco reais)**.

Ordeno que se proceda à publicação do objeto, como condição de sua eficácia.

Itaú/RN, 27/11/2018

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:746A17DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018-SRP

Aos 27/11/2018 (vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito), nas dependências da Prefeitura Municipal de Itaú, situada, na Rua Cleofas Nunes, 74, Centro, Itaú/RN, o prefeito Municipal, Sr. Ciro Gustavo Alves Bezerra, brasileiro, casado, CPF nº 035.534.324-03 e RG.001850609-SSP/RN, nos termos do Artigo 15 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 002/2014, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 036/2018-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Pregão, homologada em 27/11/2018, resolve **REGISTRAR O PREÇO** da empresa **F A NUNES GONDIM EIRELI, inscrito no CNPJ: 12.995.411/0001-43**, com sede na Rua Hemetério Fernandes, 65 - Centro, CEP: 59.800-000 – MARTINS-RN, representado pelo seu representante legal o **Sr. Fernando Antonio Nunes Gondim, CPF: 378.187.834-15**, com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciada abaixo e no item que se segue.

Item	Descrição do Material	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	TV LED mínimo de 24" HD 24MT49S-PS Conversor Digital Wi-Fi integrado USB 2 HDMI WebOS	UN	Philco	5	935,00	4.675,00

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial nº 036/2018-SRP, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Nos termos do Art. 15 § 4º da lei 8666/93, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de Vigência, o objeto cujo preço nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos do objeto registrado nessa Ata serão, quando o objeto exigir, celebrados contratos específicos com o licitante.

PREÇOS

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de preços constam da Ata de Julgamento de Pregão Presencial, em anexo a esta Ata.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A solicitação de fornecimento à Contratada por parte dos Órgãos Participantes serão feitas por escrito, através de Ordem de fornecimento, datados e assinados pelo responsável

As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhado por meio eletrônico.

Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações do Edital.

Os fornecimentos serão efetuados conforme necessidade da contratante.

Dentro do Prazo de Vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento dos itens desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do edital do Pregão presencial que precedeu a formalização da Ata.

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de fato fortuito ou de força maior;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Itaú/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Advertência;

multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2 e 7.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A inexecução do contrato, de que trata o item 7.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

As sanções previstas nos itens 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4 do item 7.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 7.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ocorrendo a inexecução de que trata o item 7.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de Itaú/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

Os fiscais dos Órgãos Participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas ao Órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto contratado:

Greve geral;

Calamidade pública;

Interrupção dos meios de Transporte;

Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais e;

Outros quadros que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002)

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24h após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

FORO

Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Apodi/RN.

CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

Uma para o Órgão gerenciador;

Uma para a empresa registrada;

Uma em extrato para publicação na Imprensa Oficial;

Uma para o Órgão Participante.

E assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as condições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis das partes e testemunhas.

Itaú/RN, 27/11/2018.

Prefeitura Municipal De Itaú

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

CPF: 035.534.324-03

Empresa:

F A Nunes Gondim EIRELI

CNPJ: 12.995.411/0001-43

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM

CPF: 378.187.834-15 - Titular

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:2ABEE181

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAU/RN
RGF 2 Q**

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Setembro/2017 a Agosto/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.900,62	83.117,18	85.190,15	140.365,56	87.955,02	89.567,94	91.089,20
Pessoal Ativo	4.641,58	4.641,58	5.774,90	12.699,97	4.649,59	4.649,59	4.709,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.200,00	4.200,00	5.333,32	8.400,00	4.200,00	4.200,00	4.250,00
Obrigações Patronais	441,58	441,58	441,58	4.299,97	449,59	449,59	459,37
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	76.259,04	78.475,60	79.415,25	127.665,59	83.305,43	84.918,35	86.379,83
Aposentadorias, Reserva e Reformas	76.259,04	78.475,60	79.415,25	127.665,59	83.305,43	83.725,85	85.187,33
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192,50	1.192,50
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	80.900,62	83.117,18	85.190,15	140.365,56	87.955,02	89.567,94	91.089,20
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	94.476,33	114.702,52	115.690,84	117.925,64	116.562,92	1.217.543,92	0,00
Pessoal Ativo	4.709,37	6.376,03	4.709,37	4.709,37	5.459,37	67.730,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.250,00	5.916,66	4.250,00	4.250,00	5.000,00	58.449,98	0,00
Obrigações Patronais	459,37	459,37	459,37	459,37	459,37	9.280,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	89.766,96	108.326,49	110.981,47	113.216,27	111.103,55	1.149.813,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	88.574,46	99.562,79	108.369,37	110.604,17	108.491,45	1.129.636,33	0,00
Pensões	1.192,50	8.763,70	2.612,10	2.612,10	2.612,10	20.177,50	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	94.476,33	114.702,52	115.690,84	117.925,64	116.562,92	1.217.543,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	149.966,73	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	149.966,73	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.217.543,92	811,88
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	80.982,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	76.932,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	72.883,83	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1793-7525-604). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2018 e hora de emissão: 17:39.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	

Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-----	-----	-----	
Disponibilidade de Caixa ¹	-----	-----	-----	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	237.892,37	191.296,00	149.966,73	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	285.470,84	229.555,20	179.960,08	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	256.923,76	206.599,68	161.964,07	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	794.048,06	794.048,06	794.048,06	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1832-0092-418). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2018 e hora de emissão: 17:40.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser(0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA CAMILO

Presidente do RPPS

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Municipio

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

Contabilista

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	237.892,37	191.296,00	149.966,73	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	76.125,56	61.214,72	47.989,35	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	68.513,00	55.093,25	43.190,42	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1713-8545-111). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2018 e hora de emissão: 17:39.

MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA CAMILO

Presidente do RPPS

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Municipio

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

Contabilista

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	149.966,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.994,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	21.595,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.497,67	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1591-9566-638). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2018 e hora de emissão: 17:40.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA CAMILO

Presidente do RPPS

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

Contabilista

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	149.966,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada	149.966,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.217.543,92	811,88
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	80.982,03	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	76.932,93	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	72.883,83	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	179.960,08	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.989,35	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.994,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.497,67	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1453-0775-544). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2018 e hora de emissão: 17:41.

MARLEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA CAMILO

Presidente do RPPS

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

Contabilista

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:724D5310

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO_1__BALANÇO_ORÇAMENTARIO7666225539971790780-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RRÉO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.588.180,00	28.588.180,00	1.991.472,24	6,97	13.271.537,65	46,42	15.316.642,35
RECEITAS CORRENTES	17.894.000,00	17.894.000,00	2.016.477,24	11,27	13.099.862,65	73,21	4.794.137,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	720.000,00	720.000,00	27.272,73	3,79	257.792,93	35,80	462.207,07
Impostos	580.000,00	580.000,00	27.272,73	4,70	257.539,27	44,40	322.460,73
Taxas	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	253,66	0,18	139.746,34
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	6.840,38	13,68	262.966,28	525,93	-212.966,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00	6.840,38	0,00	262.966,28	0,00	-262.966,28
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	270.000,00	270.000,00	38.744,60	14,35	170.555,38	63,17	99.444,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	270.000,00	270.000,00	38.744,60	14,35	170.555,38	63,17	99.444,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.654.000,00	16.654.000,00	1.943.619,53	11,67	12.391.739,25	74,41	4.262.260,75
Transferências da União e de suas Entidades	10.228.500,00	10.228.500,00	1.238.426,38	12,11	8.705.733,85	85,11	1.522.766,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.798.000,00	1.798.000,00	269.935,77	15,01	1.306.909,66	72,69	491.090,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.027.500,00	2.027.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027.500,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	435.257,38	16,74	2.379.095,74	91,50	220.904,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	16.808,81	11,21	133.191,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	16.808,81	16,81	83.191,19
RECEITAS DE CAPITAL	10.694.180,00	10.694.180,00	-25.005,00	-0,23	171.675,00	1,61	10.522.505,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.544.180,00	10.544.180,00	-25.005,00	-0,24	171.675,00	1,63	10.372.505,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.294.180,00	10.294.180,00	-25.005,00	-0,24	171.675,00	1,67	10.122.505,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	45.250,30	0,00	523.003,59	0,00	-523.003,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.588.180,00	28.588.180,00	2.036.722,54	7,12	13.794.541,24	48,25	14.793.638,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.588.180,00	28.588.180,00	2.036.722,54	7,12	13.794.541,24	48,25	14.793.638,76
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	189.513,85	----	----
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.588.180,00	28.588.180,00	2.036.722,54	7,12	13.984.055,09	48,92	14.604.124,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.075.680,00	30.469.793,34	2.555.550,26	13.922.777,06	16.547.016,28	2.680.500,84	13.478.069,06	12.630.446,91	16.991.724,28
DESPESAS CORRENTES	14.189.100,00	19.772.859,34	2.505.673,94	13.255.359,55	6.517.499,79	2.554.404,52	12.814.920,35	11.967.298,20	6.957.938,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.098.600,00	10.824.483,69	1.794.087,97	8.935.815,07	1.888.668,62	1.792.796,33	8.933.999,62	8.558.297,99	1.890.484,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.080.500,00	8.938.375,65	711.585,97	4.319.544,48	4.618.831,17	761.608,19	3.880.920,73	3.409.000,21	5.057.454,92
DESPESAS DE CAPITAL	12.586.580,00	10.396.934,00	49.876,32	667.417,51	9.729.516,49	126.096,32	663.148,71	663.148,71	9.733.785,29
INVESTIMENTOS	12.471.580,00	10.281.934,00	49.876,32	667.417,51	9.614.516,49	126.096,32	663.148,71	663.148,71	9.618.785,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	732.500,00	867.500,00	42.533,21	505.986,03	361.513,97	42.533,21	505.986,03	505.986,03	361.513,97

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.808.180,00	31.337.293,34	2.598.083,47	14.428.763,09	16.908.530,25	2.723.034,05	13.984.055,09	13.136.432,94	17.353.238,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.808.180,00	31.337.293,34	2.598.083,47	14.428.763,09	16.908.530,25	2.723.034,05	13.984.055,09	13.136.432,94	17.353.238,25
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	658.108,30	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.808.180,00	31.337.293,34	2.598.083,47	14.428.763,09	16.908.530,25	2.723.034,05	13.984.055,09	13.794.541,24	17.353.238,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	45.250,30	0,00	523.003,59	0,00	-523.003,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	45.250,30	0,00	523.003,59	0,00	-523.003,59
Impostos	0,00	0,00	45.250,30	0,00	523.003,59	0,00	-523.003,59
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	45.250,30	0,00	523.003,59	0,00	-523.003,59

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	532.500,00	617.500,00	918,74	305.098,74	312.401,26	918,74	305.098,74	305.098,74	312.401,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.500,00	617.500,00	918,74	305.098,74	312.401,26	918,74	305.098,74	305.098,74	312.401,26
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	250.000,00	41.614,47	200.887,29	49.112,71	41.614,47	200.887,29	200.887,29	49.112,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	250.000,00	41.614,47	200.887,29	49.112,71	41.614,47	200.887,29	200.887,29	49.112,71
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	732.500,00	867.500,00	42.533,21	505.986,03	361.513,97	42.533,21	505.986,03	505.986,03	361.513,97

FONTE: Sistema e-Pública (1947-5982-923). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:27.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm e Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador do Município

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:D2864DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO1380054944830711413-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.075.680,00	30.469.793,34	2.555.550,26	13.922.777,06	96,49	16.547.016,28	2.680.500,84	13.478.069,06	96,38	16.991.724,28
ADMINISTRAÇÃO	3.109.600,00	4.125.979,79	446.010,07	2.957.214,71	20,50	1.168.765,08	484.144,67	2.797.926,55	20,01	1.328.053,24
Administração Geral	3.010.600,00	4.026.979,79	446.010,07	2.957.214,71	20,50	1.069.765,08	484.144,67	2.797.926,55	20,01	1.229.053,24
Controle Interno	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
Serviço da Dívida Interna	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.748.000,00	1.984.211,10	128.596,08	646.310,51	4,48	1.337.900,59	126.113,23	625.780,72	4,47	1.358.430,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.133.000,00	1.376.715,95	110.200,68	571.947,61	3,96	804.768,34	107.717,83	551.417,82	3,94	825.298,13
Assistência Comunitária	215.000,00	280.000,00	18.395,40	74.362,90	0,52	205.637,10	18.395,40	74.362,90	0,53	205.637,10
Habituação Urbana	400.000,00	327.495,15	0,00	0,00	0,00	327.495,15	0,00	0,00	0,00	327.495,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	780.000,00	1.251.600,00	234.959,09	1.078.860,25	7,48	172.739,75	236.783,09	1.077.036,25	7,70	174.563,75
Previdência Básica	780.000,00	1.251.600,00	234.959,09	1.078.860,25	7,48	172.739,75	236.783,09	1.077.036,25	7,70	174.563,75
SAÚDE	4.373.000,00	6.595.063,60	700.265,93	3.836.404,20	26,59	2.758.659,40	784.465,71	3.691.386,39	26,40	2.903.677,21
Atenção Básica	3.809.000,00	5.758.063,60	673.483,13	3.656.243,09	25,34	2.101.820,51	760.726,91	3.514.269,28	25,13	2.243.794,32

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	382.000,00	452.000,00	0,00	80.632,00	0,56	371.368,00	0,00	80.632,00	0,58	371.368,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	140.000,00	9.698,50	42.533,60	0,29	97.466,40	6.654,50	39.489,60	0,28	100.510,40
Vigilância Sanitária	18.000,00	68.000,00	8.356,00	10.356,00	0,07	57.644,00	8.356,00	10.356,00	0,07	57.644,00
Vigilância Epidemiológica	74.000,00	177.000,00	8.728,30	46.639,51	0,32	130.360,49	8.728,30	46.639,51	0,33	130.360,49
EDUCAÇÃO	5.647.000,00	6.147.000,00	850.758,08	3.921.737,43	27,18	2.225.262,57	853.755,94	3.841.816,30	27,47	2.305.183,70
Ensino Fundamental	4.152.000,00	4.550.000,00	706.296,31	3.132.216,07	21,71	1.417.783,93	706.318,09	3.052.294,94	21,83	1.497.705,06
Educação Infantil	1.180.000,00	1.282.000,00	144.461,77	789.521,36	5,47	492.478,64	147.437,85	789.521,36	5,65	492.478,64
Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
CULTURA	723.500,00	918.500,00	34.292,64	275.422,63	1,91	643.077,37	31.692,64	259.203,49	1,85	659.296,51
Difusão Cultural	513.500,00	708.500,00	34.292,64	275.422,63	1,91	433.077,37	31.692,64	259.203,49	1,85	449.296,51
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
URBANISMO	3.248.000,00	2.820.858,85	92.241,38	832.085,81	5,77	1.988.773,04	94.082,91	817.728,37	5,85	2.003.130,48
Administração Geral	474.000,00	804.000,00	92.241,38	502.773,01	3,48	301.226,99	94.082,91	489.680,57	3,50	314.319,43
Infra-Estrutura Urbana	2.774.000,00	2.016.858,85	0,00	329.312,80	2,28	1.687.546,05	0,00	328.047,80	2,35	1.688.811,05
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habituação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	3.135.000,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00
Saneamento Básico Urbano	3.135.000,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.808.180,00	31.337.293,34	2.598.083,47	14.428.763,09	100,00	16.908.530,25	2.723.034,05	13.984.055,09	100,00	17.353.238,25
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	732.500,00	867.500,00	42.533,21	505.986,03	3,51	361.513,97	42.533,21	505.986,03	3,62	361.513,97
ADMINISTRAÇÃO	309.000,00	359.000,00	41.614,47	218.280,43	1,51	140.719,57	41.614,47	218.280,43	1,56	140.719,57
Administração Geral	109.000,00	109.000,00	0,00	17.393,14	0,12	91.606,86	0,00	17.393,14	0,12	91.606,86
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	250.000,00	41.614,47	200.887,29	1,39	49.112,71	41.614,47	200.887,29	1,44	49.112,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	1.033,15	0,01	13.966,85	0,00	1.033,15	0,01	13.966,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	1.033,15	0,01	13.966,85	0,00	1.033,15	0,01	13.966,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	918,74	4.574,14	0,03	5.425,86	918,74	4.574,14	0,03	5.425,86
Previdência Básica	10.000,00	10.000,00	918,74	4.574,14	0,03	5.425,86	918,74	4.574,14	0,03	5.425,86
SAÚDE	35.500,00	70.500,00	0,00	53.052,26	0,37	17.447,74	0,00	53.052,26	0,38	17.447,74
Atenção Básica	30.000,00	65.000,00	0,00	53.052,26	0,37	11.947,74	0,00	53.052,26	0,38	11.947,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
EDUCAÇÃO	344.000,00	389.000,00	0,00	229.046,05	1,59	159.953,95	0,00	229.046,05	1,64	159.953,95
Ensino Fundamental	280.000,00	325.000,00	0,00	229.046,05	1,59	95.953,95	0,00	229.046,05	1,64	95.953,95
Educação Infantil	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
URBANISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Abastecimento	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO E LAZER	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Desporto Comunitário	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL	732.500,00	867.500,00	42.533,21	505.986,03	3,51	361.513,97	42.533,21	505.986,03	3,62	361.513,97

Fonte: Sistema e-Pública (1968-7831-418). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:28.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

Cpf:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm e Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador do Município

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018/2019RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Maio/2018
	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.155.959,59	2.475.048,70	1.505.462,87	1.573.096,32	1.384.190,73	1.440.032,30	1.649.060,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.471,18	14.803,10	95.562,05	3.580,81	9.783,78	7.053,01	87.948,82
IPU	2.621,25	2.533,32	5.683,40	2.182,01	4.899,71	1.958,45	2.631,60
ISS	-1.246,68	2.416,30	88.250,00	1.363,15	3.697,43	3.689,52	81.286,61
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	96,61	9.853,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	1.628,65	35,65	1.186,64	1.405,04	4.030,61
Contribuições	0,00	27.512,34	2.509,80	70.482,10	2.810,06	72.043,33	41.599,73
Receita Patrimonial	16.755,46	15.420,17	15.893,94	14.325,67	15.822,22	14.037,76	7.789,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.755,46	15.420,17	15.893,94	14.325,67	15.822,22	14.037,76	7.789,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.137.732,37	2.105.886,67	1.391.497,08	1.484.707,74	1.355.774,67	1.346.898,20	1.511.721,84
Cota-Parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78
Cota-Parte do ICMS	155.496,67	146.036,03	177.511,83	119.033,40	141.450,40	145.314,17	144.644,15
Cota-Parte do IPVA	5.148,93	7.788,01	4.591,13	6.034,52	13.775,09	18.741,70	18.615,38
Cota-Parte do ITR	1.516,22	1.515,17	1.554,47	23,00	116,54	11,55	36,96
Transferências da LC 87/1996	192,58	192,58	184,59	184,59	184,59	184,59	184,59
Transferências da LC 61/1989	165,45	228,27	137,07	139,84	116,63	124,52	126,91
Transferências do FUNDEB	231.544,87	260.319,47	248.704,20	268.352,67	231.500,32	235.166,00	262.762,14
Outras Transferências Correntes	172.110,32	590.098,70	262.928,48	181.200,00	356.020,61	305.053,51	297.090,93
Outras Receitas Correntes	0,58	311.426,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22
DEDUÇÕES (II)	146.815,33	211.554,31	178.482,61	277.513,07	156.460,73	233.379,01	231.973,38
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	27.512,34	2.509,80	70.482,10	2.810,06	72.043,33	41.599,73
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	146.815,33	184.041,97	175.972,81	207.030,97	153.650,67	161.335,68	190.373,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.009.144,26	2.263.494,39	1.326.980,26	1.295.583,25	1.227.730,00	1.206.653,29	1.417.086,87
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2018
	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Total Últimos 12 Meses	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.836.845,81	1.621.293,59	1.431.019,18	1.044.561,65	1.242.659,96	18.359.230,95	19.760.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.421,02	9.006,28	12.164,43	4.468,51	22.804,22	274.067,21	720.000,00
IPU	1.147,05	1.929,24	6.968,85	3.654,93	8.638,01	44.847,82	155.000,00
ISS	2.620,12	5.442,69	3.525,58	-820,77	3.356,89	193.580,84	155.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.950,09	40.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.653,85	1.634,35	1.670,00	1.634,35	10.809,32	25.688,46	318.000,00
Contribuições	3.576,98	4.530,85	58.573,05	2.658,91	4.181,47	290.478,62	50.000,00
Receita Patrimonial	30.229,03	20.219,37	13.493,15	16.145,26	22.599,34	202.731,01	270.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.229,03	20.219,37	13.493,15	16.145,26	22.599,34	202.731,01	270.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	1.797.618,78	1.587.537,09	1.329.979,96	1.021.288,97	1.193.074,93	17.263.718,30	18.520.000,00
Cota-Parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	8.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	129.634,87	166.299,42	121.604,00	144.444,74	170.271,67	1.761.741,35	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	23.828,35	16.505,01	15.370,66	8.661,06	10.943,55	150.003,39	100.000,00
Cota-Parte do ITR	6,81	61,67	21,50	243,87	736,46	5.844,22	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	184,59	184,59	184,59	184,59	184,59	2.231,06	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	139,34	117,28	126,85	126,79	128,72	1.677,67	10.000,00
Transferências do FUNDEB	241.537,94	236.264,42	219.550,67	202.609,00	232.648,38	2.870.960,08	2.600.000,00
Outras Transferências Correntes	664.118,13	317.766,01	340.644,91	188.368,19	237.015,49	3.912.415,28	5.790.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	16.808,59	0,00	0,00	328.235,81	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	181.969,42	141.433,46	212.529,86	128.721,16	148.863,59	2.249.695,93	1.866.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.576,98	4.530,85	58.573,05	2.658,91	4.181,47	290.478,62	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	178.392,44	136.902,61	153.956,81	126.062,25	144.682,12	1.959.217,31	1.866.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.654.876,39	1.479.860,13	1.218.489,32	915.840,49	1.093.796,37	16.109.535,02	17.894.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1865-7494-776). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:30.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS

Controlador Do Município

074.016.544-58

ALEXANDRE FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:8EF49262

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS 715181984141582658 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	25.000,00	25.000,00	388.082,99	312.382,99
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	262.966,28	102.372,30
Civil	0,00	0,00	262.966,28	102.372,30
Ativo	0,00	0,00	262.966,28	102.372,30
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	125.116,71	210.010,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	125.116,71	210.010,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (IV)=(I+III-II)	25.000,00	25.000,00	388.082,99	312.382,99

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	780.000,00	1.251.600,00	1.083.434,39	651.224,00	1.081.610,39	616.599,52
Benefícios - Civil	640.000,00	1.110.000,00	1.011.064,59	566.693,34	1.011.064,59	533.792,86
Aposentadorias	630.000,00	1.070.000,00	985.662,89	566.693,34	985.662,89	533.792,86
Pensões	10.000,00	40.000,00	25.401,70	0,00	25.401,70	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	140.000,00	141.600,00	72.369,80	84.530,66	70.545,80	82.806,66

Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	140.000,00	141.600,00	72.369,80	84.530,66	70.545,80	82.806,66
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VII)=(V+VI)	780.000,00	1.251.600,00	1.083.434,39	651.224,00	1.081.610,39	616.599,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)²	-755.000,00	-1.226.600,00	-695.351,40	-338.841,01	-693.527,40	-304.216,53
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor						0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	2.303.894,16 D	2.475.241,01 D
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	761,04 D	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2117-6272-462). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:32.		
Nota:		
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.		

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:1D39C228

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 6 RESULTADO PRIMÁRIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.894.000,00	13.099.862,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	720.000,00	257.792,93
IPTU	155.000,00	39.693,25
ISS	155.000,00	192.411,22
ITBI	52.000,00	0,00
IRRF	40.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	318.000,00	25.688,46
Contribuições	50.000,00	262.966,28
Receita Patrimonial	270.000,00	170.555,38
Aplicações Financeiras (II)	270.000,00	170.555,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.654.000,00	12.391.739,25
Cota-Parte do FPM	6.800.000,00	5.579.862,47
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	1.168.167,10
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	109.653,38
Cota-Parte do ITR	8.000,00	2.250,30
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	1.476,80
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.027,20
Transferências do FUNDEB	2.600.000,00	2.379.095,74

Outras Transferências Correntes	5.790.000,00	3.150.206,26
Demais Receitas Correntes	200.000,00	16.808,81
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	16.808,59
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	0,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.574.000,00	12.912.498,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.694.180,00	171.675,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	150.000,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	10.544.180,00	171.675,00
Convênios	9.994.180,00	171.675,00
Outras Transferências de Capital	550.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.544.180,00	171.675,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.118.180,00	13.084.173,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.772.859,34	13.255.359,55	12.814.920,35	11.967.298,20	480.666,67	44.416,58	24.495,20
Pessoal e Encargos Sociais	10.824.483,69	8.935.815,07	8.933.999,62	8.558.297,99	71.325,11	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.938.375,65	4.319.544,48	3.880.920,73	3.409.000,21	409.341,56	44.416,58	24.495,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.938.375,65	4.319.544,48	3.880.920,73	3.409.000,21	409.341,56	44.416,58	24.495,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.762.859,34	13.255.359,55	12.814.920,35	11.967.298,20	480.666,67	44.416,58	24.495,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.646.934,00	868.304,80	864.036,00	864.036,00	147.465,23	0,00	0,00
Investimentos	10.281.934,00	667.417,51	663.148,71	663.148,71	147.465,23	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	365.000,00	200.887,29	200.887,29	200.887,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.281.934,00	667.417,51	663.148,71	663.148,71	147.465,23	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.344.793,34	13.922.777,06	13.478.069,06	12.630.446,91	628.131,90	44.416,58	24.495,20

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-198.900,33
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-198.900,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2017 (a) Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	666.238,32 465.351,03
DEDUÇÕES (XXIX)	468.871,31 1.043.989,90
Disponibilidade de Caixa	188.960,36 738.747,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	925.776,51 867.124,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	736.816,15 128.377,63
Demais Haveres Financeiros	279.910,95 305.242,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	197.367,01 -578.638,87
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	776.005,88

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	608.438,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	167.567,36
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXXVI)	167.567,36
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2189-7056-898). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:30.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Municipio

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:5767E7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE4324162789309624954-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	402.000,00	402.000,00	232.104,47	57,74	
1.1-Receita resultante do IPTU	155.000,00	155.000,00	39.693,25	25,61	
1.1.1-IPTU	110.000,00	110.000,00	39.693,25	36,08	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	155.000,00	155.000,00	192.411,22	124,14	
1.3.1-ISS	120.000,00	120.000,00	192.411,22	160,34	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.130.000,00	10.130.000,00	8.490.797,26	83,82	
2.1-Cota Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	6.887.579,48	82,98	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	6.538.586,22	87,18	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	348.993,26	87,25	
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.460.208,65	85,89	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	1.845,90	18,46	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.283,95	12,84	
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.812,83	28,13	
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	137.066,45	137,07	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.532.000,00	10.532.000,00	8.722.901,73	82,82	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	240.000,00	240.000,00	84.970,63	35,40	
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	1.820,00	36,40	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	67.825,60	45,22	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00	15.325,03	43,79	
5.5-Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	

9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	240.000,00	240.000,00	84.970,63	35,40
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% =(b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.866.000,00	1.866.000,00	1.628.360,01	87,26
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.307.717,01	87,18
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	292.041,55	85,89
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	369,10	18,46
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	256,75	12,84
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	562,53	28,13
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	27.413,07	137,07
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	2.379.095,74	91,50
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	2.379.095,74	99,13
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	534.000,00	534.000,00	750.735,73	140,59

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre	%(e) f=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.614.000,00	2.709.000,00	2.270.590,47	83,82	2.270.590,47	83,82	0,00
13.1-Com Educação Infantil	824.000,00	874.000,00	644.322,18	73,72	644.322,18	73,72	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.790.000,00	1.835.000,00	1.626.268,29	88,62	1.626.268,29	88,62	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	913.000,00	913.000,00	626.351,02	68,60	626.351,02	68,60	0,00
14.1-Com Educação Infantil	163.000,00	163.000,00	102.176,58	62,69	102.176,58	62,69	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	750.000,00	750.000,00	524.174,44	69,89	524.174,44	69,89	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.527.000,00	3.622.000,00	2.896.941,49	79,98	2.896.941,49	79,98	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.896.941,49
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	95,44
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,33
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %	-21,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.244.000,00	1.346.000,00	789.521,36	58,66	789.521,36	58,66	0,00
22.1-Creche	1.145.000,00	1.247.000,00	783.657,94	62,84	783.657,94	62,84	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	987.000,00	1.037.000,00	746.498,76	71,99	746.498,76	71,99	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	158.000,00	210.000,00	37.159,18	17,69	37.159,18	17,69	0,00
22.2-Pré-escola	99.000,00	99.000,00	5.863,42	5,92	5.863,42	5,92	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	99.000,00	99.000,00	5.863,42	5,92	5.863,42	5,92	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.207.000,00	4.022.000,00	3.202.236,86	79,62	3.127.320,58	77,76	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.540.000,00	2.585.000,00	2.150.442,73	83,19	2.150.442,73	83,19	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	667.000,00	1.437.000,00	1.051.794,13	73,19	976.877,85	67,98	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.451.000,00	5.368.000,00	3.991.758,22	74,36	3.916.841,94	72,97	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	750.735,73
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)⁶	750.735,73
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))⁶	3.166.106,21
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵	36,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
--	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------

		(d)	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	NÃO PROCESSADOS (i)
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.000,00	270.000,00	44.131,75	16,35	44.131,75	16,35	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	5.881.000,00	6.266.000,00	4.106.651,73	65,54	4.026.730,60	64,26	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	5.991.000,00	6.536.000,00	4.150.783,48	63,51	4.070.862,35	62,28	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	10.442.000,00	11.904.000,00	8.142.541,70	68,40	7.987.704,29	67,10	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		O CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					26.571,64		0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					25.782,97		0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					788,67		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					1.611,85	273,74	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.379.095,74	91.269,21	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.745.323,03	41.296,75	
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)					2.660.402,52	41.296,75	
48.2 Restos a Pagar (+ extras)					84.920,51	0,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					-364.615,44	50.246,20	
51-(+) Ajustes					0,00	0,00	
51.1 Retenções					0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária					0,00	0,00	
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					-364.615,44	50.246,20	
FONTE: Sistema e-Pública (1364-5258-276). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:31.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm e Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador do Município

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E5FBAOC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ANEXO 12 __ DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE34483525
52629593666-NEW**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a

Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	402.000,00	402.000,00	232.104,47	57,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	39.693,25	36,08

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	192.411,22	160,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.330.000,00	9.330.000,00	8.141.804,00	87,26
Cota-parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	6.538.586,22	87,18
Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.812,83	28,13
Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	137.066,45	137,07
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.460.208,65	85,89
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.283,95	12,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.845,90	18,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.845,90	18,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.732.000,00	9.732.000,00	8.373.908,47	86,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	13.816.680,00	13.816.680,00	1.729.384,38	12,52
Provenientes da União	350.000,00	350.000,00	682.460,45	194,99
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	2.027.500,00	2.027.500,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.439.180,00	11.439.180,00	1.046.923,93	9,15
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.846.680,00	13.846.680,00	1.729.384,38	12,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	3.227.500,00	5.414.563,60	3.705.223,46	68,43	3.560.565,45	65,76	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	1.721.500,00	2.556.179,00	2.186.034,19	85,52	2.186.034,19	85,52	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.506.000,00	2.858.384,60	1.519.189,27	53,15	1.374.531,26	48,09	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.181.000,00	1.251.000,00	184.233,00	14,73	183.873,20	14,70	0,00	
Investimentos	1.181.000,00	1.251.000,00	184.233,00	14,73	183.873,20	14,70	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.408.500,00	6.665.563,60	3.889.456,46	58,35	3.744.438,65	56,18	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁷	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.796.500,00	4.188.500,00	1.784.459,82	45,88	1.742.253,53	0,00	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.461.500,00	3.723.500,00	1.533.038,22	39,42	1.492.559,18	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	335.000,00	465.000,00	251.421,60	6,46	249.694,35	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.797.500,00	4.189.500,00	1.784.459,82	45,88	1.742.253,53	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.611.000,00	2.476.063,60	2.104.996,64	54,12	2.002.185,12	53,47	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL								23,91
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]⁶								746.098,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		

Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	3.839.000,00	5.823.063,60	3.709.295,35	95,37	3.567.321,54	95,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	384.000,00	454.000,00	80.632,00	2,07	80.632,00	2,15	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	140.000,00	42.533,60	1,09	39.489,60	1,05	0,00
Vigilância Sanitária	18.000,00	68.000,00	10.356,00	0,27	10.356,00	0,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	77.500,00	180.500,00	46.639,51	1,20	46.639,51	1,25	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.408.500,00	6.665.563,60	3.889.456,46	100,00	3.744.438,65	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1730-1228-963). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:33.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm e Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador do Município

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:872C1185

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ANEXO _ 13 _ DEMONSTRATIVO _ DAS _ PPP 2115242799261381123- NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE											
(IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1804-6817-251). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:33.											

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:7AE38E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 __ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO528108927281775574-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.588.180,00
Previsão Atualizada	28.588.180,00
Receitas Realizadas	13.794.541,24
Déficit Orçamentário	189.513,85
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.808.180,00
Créditos Adicionais	3.529.113,34
Dotação Atualizada	31.337.293,34
Despesas Empenhadas	14.428.763,09
Despesas Liquidadas	13.984.055,09
Despesas Pagas	13.136.432,94
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.428.763,09
Despesas Liquidadas	13.984.055,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.109.535,02
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	388.082,99
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.081.610,39
Resultado Previdenciário	-693.527,40
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-198.900,33	0,00
Resultado Primário	0,00	-198.900,33	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	736.878,15	290,00	628.131,90
			108.456,25

Poder Executivo	736.878,15	290,00	628.131,90	108.456,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	90.106,49	0,00	24.495,20	65.611,29
Poder Executivo	90.106,49	0,00	24.495,20	65.611,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	826.984,64	290,00	652.627,10	174.067,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		3.166.106,21	25,00	36,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.270.590,47	60,00	95,44
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.002.185,12	15,00	23,91
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1424-3004-693). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:34.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm e Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador do Município

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:636FF4BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	22.966.498,00	22.966.498,00	2.302.703,43	13.535.700,91	9.430.797,09
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.050.000,00	1.050.000,00	30.077,39	131.026,56	918.973,44
1.1.1 Impostos	800.000,00	800.000,00	27.574,14	121.355,87	678.644,13
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	1.056,41	8.501,28	241.498,72
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	250.000,00	1.056,41	8.501,28	241.498,72
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	250.000,00	250.000,00	1.056,41	8.501,28	241.498,72
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	250.000,00	250.000,00	1.056,41	8.501,28	241.498,72
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	550.000,00	550.000,00	26.517,73	112.854,59	437.145,41
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	240.000,00	240.000,00	5.786,83	40.760,43	199.239,57
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.000,00	180.000,00	3.514,23	35.138,46	144.861,54
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000,00	150.000,00	3.514,23	35.138,46	114.861,54
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	60.000,00	60.000,00	2.272,60	5.621,97	54.378,03
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	50.000,00	50.000,00	2.272,60	5.621,97	44.378,03
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	310.000,00	310.000,00	20.730,90	72.094,16	237.905,84
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	310.000,00	310.000,00	20.730,90	72.094,16	237.905,84
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	300.000,00	20.730,90	72.094,16	227.905,84
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	250.000,00	250.000,00	2.503,25	9.670,69	240.329,31
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	2.503,25	9.670,69	240.329,31
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	2.503,25	9.670,69	240.329,31
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	2.503,25	9.670,69	240.329,31
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	250.000,00	250.000,00	2.503,25	9.670,69	240.329,31
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	1.733,25	6.761,25	3.238,75
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	240,00	560,00	9.440,00

1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	30.000,00	530,00	1.615,00	28.385,00
1.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	734,44	49.265,56
1.2 Contribuições	115.000,00	115.000,00	25.071,18	90.454,94	24.545,06
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	115.000,00	115.000,00	25.071,18	90.454,94	24.545,06
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	115.000,00	115.000,00	25.071,18	90.454,94	24.545,06
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	115.000,00	115.000,00	25.071,18	90.454,94	24.545,06
1.3 Receita Patrimonial	140.000,00	140.000,00	8.697,89	47.677,46	92.322,54
1.3.2 Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	8.697,89	47.677,46	92.322,54
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	140.000,00	140.000,00	8.697,89	47.677,46	92.322,54
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	140.000,00	140.000,00	8.697,89	47.677,46	92.322,54
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	140.000,00	140.000,00	8.697,89	47.677,46	92.322,54
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	40.000,00	40.000,00	367,48	4.111,81	35.888,19
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	4,70	68,26	9.931,74
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.949,40	8.766,89	11.233,11
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	1.093,71	3.993,31	6.006,69
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	20.000,00	20.000,00	1.644,31	9.384,95	10.615,05
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	445,72	2.744,64	7.255,36
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	39,68	161,56	4.838,44
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	15.000,00	15.000,00	3.152,89	18.446,04	-3.446,04
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	119,30	171,70	19.828,30
1.6.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	119,30	171,70	19.828,30
1.6.9.099 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	119,30	171,70	19.828,30
1.6.9.099.1 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	119,30	171,70	19.828,30
1.6.9.099.1.1 Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	119,30	171,70	19.828,30
1.7 Transferências Correntes	20.009.520,00	20.009.520,00	2.238.629,43	13.265.977,01	6.743.542,99
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.533.720,00	12.533.720,00	1.249.975,74	7.861.153,16	4.672.566,84
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	12.533.720,00	12.533.720,00	1.249.975,74	7.861.153,16	4.672.566,84
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.472.000,00	7.472.000,00	814.357,63	5.579.982,61	1.892.017,39
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.560.000,00	6.560.000,00	814.237,49	5.233.630,40	1.326.369,60
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.560.000,00	6.560.000,00	814.237,49	5.233.630,40	1.326.369,60
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.200.000,00	8.200.000,00	1.017.796,80	6.541.347,41	1.658.652,59
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.640.000,00	-1.640.000,00	-203.559,31	-1.307.717,01	-332.282,99
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	346.232,07	53.767,93
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	346.232,07	53.767,93
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	346.232,07	53.767,93
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	120,14	120,14	11.879,86
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	120,14	120,14	11.879,86
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	150,17	150,17	14.849,83
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-30,03	-30,03	-2.969,97
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	120.000,00	120.000,00	24.495,82	120.802,07	-802,07
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	70.000,00	70.000,00	0,00	15.941,17	54.058,83
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	70.000,00	70.000,00	0,00	15.941,17	54.058,83
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	30.000,00	30.000,00	24.495,82	104.860,90	-74.860,90
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	30.000,00	30.000,00	24.495,82	104.860,90	-74.860,90
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.889.320,00	2.889.320,00	253.880,56	1.471.325,15	1.417.994,85
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.889.320,00	2.889.320,00	253.880,56	1.471.325,15	1.417.994,85
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.889.320,00	2.889.320,00	253.880,56	1.471.325,15	1.417.994,85
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	230.280,00	230.280,00	41.762,00	208.810,00	21.470,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	835.500,00	835.500,00	50.780,00	228.510,00	606.990,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	168.080,00	168.080,00	24.000,00	108.000,00	60.080,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	246.100,00	246.100,00	20.070,00	90.315,00	155.785,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	540.540,00	540.540,00	38.532,00	191.646,00	348.894,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	174.640,00	174.640,00	13.200,00	59.400,00	115.240,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	40.380,00	40.380,00	437,74	82.062,37	-41.682,37
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	297.300,00	297.300,00	29.339,26	116.853,04	180.446,96
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	156.260,00	156.260,00	8.112,00	55.882,50	100.377,50
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	70.240,00	70.240,00	4.163,72	22.891,16	47.348,84
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	12.483,84	41.612,79	48.387,21
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	40.000,00	40.000,00	11.000,00	265.342,29	-225.342,29
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	831.260,00	831.260,00	68.037,72	272.197,00	559.063,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	831.260,00	831.260,00	68.037,72	272.197,00	559.063,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	831.260,00	831.260,00	68.037,72	272.197,00	559.063,00
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	149.980,00	149.980,00	24.874,44	86.836,66	63.143,34
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	64.000,00	64.000,00	5.633,28	34.242,99	29.757,01
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	96.000,00	96.000,00	19.530,00	62.545,00	33.455,00
1.7.1.8.04.1.1.07 Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	497.280,00	497.280,00	18.000,00	88.572,35	408.707,65
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	373.140,00	373.140,00	88.905,65	415.354,53	-42.214,53
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	152.000,00	152.000,00	25.015,27	132.948,03	19.051,97
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	152.000,00	152.000,00	25.015,27	132.948,03	19.051,97
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	90.000,00	90.000,00	37.538,80	153.137,20	-63.137,20
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	90.000,00	90.000,00	37.538,80	153.137,20	-63.137,20
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	90.000,00	90.000,00	37.538,80	153.137,20	-63.137,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	92.000,00	92.000,00	26.351,58	77.590,77	14.409,23
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	92.000,00	92.000,00	26.351,58	77.590,77	14.409,23
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	92.000,00	92.000,00	26.351,58	77.590,77	14.409,23
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	21.640,00	21.640,00	0,00	51.678,53	-30.038,53
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	21.640,00	21.640,00	0,00	51.678,53	-30.038,53
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	298,36	1.491,80	6.508,20

1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	298,36	1.491,80	6.508,20
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00	8.000,00	298,36	1.491,80	6.508,20
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	372,94	1.864,70	8.135,30
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-74,58	-372,90	-1.627,10
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União - Principal	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.816.000,00	2.816.000,00	295.242,83	1.620.214,72	1.195.785,28
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.816.000,00	2.816.000,00	295.242,83	1.620.214,72	1.195.785,28
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.391.000,00	2.391.000,00	295.242,83	1.508.652,72	882.347,28
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	254.328,23	1.179.483,42	820.516,58
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	254.328,23	1.179.483,42	820.516,58
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	317.910,24	1.474.354,04	1.025.645,96
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-63.582,01	-294.870,62	-205.129,38
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	144.000,00	144.000,00	34.547,12	218.733,75	-74.733,75
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	144.000,00	144.000,00	34.547,12	218.733,75	-74.733,75
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	43.183,90	273.417,21	-93.417,21
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-36.000,00	-36.000,00	-8.636,78	-54.683,46	18.683,46
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	12.000,00	201,62	1.013,08	10.986,92
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00	12.000,00	201,62	1.013,08	10.986,92
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00	15.000,00	252,03	1.266,36	13.733,64
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-50,41	-253,28	-2.746,72
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	35.000,00	2.663,41	19.212,24	15.787,76
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	35.000,00	2.663,41	19.212,24	15.787,76
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	3.502,45	90.210,23	109.789,77
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	3.502,45	90.210,23	109.789,77
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.02.9	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	225.000,00	225.000,00	0,00	111.562,00	113.438,00
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	86.562,00	13.438,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	86.562,00	13.438,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.659.800,00	4.659.800,00	693.410,86	3.784.609,13	875.190,87
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.659.800,00	4.659.800,00	693.410,86	3.784.609,13	875.190,87
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica- FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	693.410,86	3.784.609,13	875.190,87
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	693.410,86	3.784.609,13	875.190,87
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	693.410,86	3.784.609,13	875.190,87
1.9	Outras Receitas Correntes	1.631.978,00	1.631.978,00	108,24	393,24	1.631.584,76
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	108,24	393,24	39.606,76
1.9.2.1	Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2	Restituições	20.000,00	20.000,00	108,24	393,24	19.606,76
1.9.2.2.99	Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	108,24	393,24	19.606,76
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	108,24	393,24	19.606,76
1.9.9	Demais Receitas Correntes	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
1.9.9.099	Outras Receitas	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
1.9.9.099.2	Outras Receitas - Financeiras	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
1.9.9.099.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
2	Receitas de Capital	2.701.000,00	2.701.000,00	68.250,00	264.930,00	2.436.070,00
2.4	Transferências de Capital	2.701.000,00	2.701.000,00	68.250,00	264.930,00	2.436.070,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.950.000,00	1.950.000,00	68.250,00	264.930,00	1.685.070,00
2.4.1.8	Transferências da União	1.950.000,00	1.950.000,00	68.250,00	264.930,00	1.685.070,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.950.000,00	1.950.000,00	68.250,00	264.930,00	1.685.070,00
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	1.250.000,00	1.250.000,00	68.250,00	264.930,00	985.070,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.250.000,00	1.250.000,00	68.250,00	264.930,00	985.070,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	751.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	751.000,00
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	526.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	526.000,00
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
Total Receitas		25.667.498,00	25.667.498,00	2.370.953,43	13.800.630,91	11.866.867,09

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	20.237.740,00	20.364.000,00	1.149.940,93	15.676.952,37	2.643.338,59	12.735.737,81	7.628.262,19	12.406.862,93	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.867.340,00	13.690.190,00	367.132,20	11.338.132,85	1.742.318,37	8.949.983,57	4.740.206,43	8.668.172,63	0,00

3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.867.340,00	13.690.190,00	367.132,20	11.338.132,85	1.742.318,37	8.949.983,57	4.740.206,43	8.668.172,63	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.146.000,00	2.470.000,00	228.552,00	1.978.352,00	376.845,81	1.741.594,98	728.405,02	1.662.919,07	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.985.000,00	8.621.000,00	10.000,00	7.410.000,00	1.083.256,28	5.603.179,30	3.017.820,70	5.506.676,77	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.394.840,00	2.182.840,00	126.774,34	1.682.104,96	280.410,42	1.338.397,40	844.442,60	1.231.764,90	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	122.000,00	92.000,00	1.805,86	58.411,44	1.805,86	58.411,44	33.588,56	58.411,44	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.500,00	269.350,00	0,00	209.264,45	0,00	208.400,45	60.949,55	208.400,45	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.370.400,00	6.673.810,00	782.808,73	4.338.819,52	901.020,22	3.785.754,24	2.888.055,76	3.738.690,30	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	209.000,00	192.000,00	0,00	21.660,00	3.610,00	16.635,00	175.365,00	16.635,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	207.000,00	190.000,00	0,00	21.660,00	3.610,00	16.635,00	175.365,00	16.635,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3371 CADASTRAR	150.000,00	189.700,00	0,00	189.600,00	35.016,92	175.444,60	14.255,40	175.444,60	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	189.700,00	0,00	189.600,00	35.016,92	175.444,60	14.255,40	175.444,60	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.011.400,00	6.292.110,00	782.808,73	4.127.559,52	862.393,30	3.593.674,64	2.698.435,36	3.546.610,70	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	121.500,00	110.000,00	8.406,00	21.019,50	7.206,00	19.819,50	90.180,50	19.819,50	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.000,00	34.000,00	0,00	33.500,00	6.900,00	23.400,00	10.600,00	23.150,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.079.000,00	2.689.600,00	438.003,11	2.019.577,54	388.145,42	1.817.697,36	871.902,64	1.798.503,41	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	12.000,00	11.500,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	6.500,00	5.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	402.000,00	214.320,00	20.481,50	20.481,50	20.481,50	20.481,50	193.838,50	20.481,50	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.500,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	135.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.256.000,00	1.150.230,00	155.283,50	662.715,05	146.550,86	581.800,32	568.429,68	574.642,14	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.493.000,00	1.453.150,00	107.226,42	1.006.567,42	220.707,91	786.557,55	666.592,45	766.655,74	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	154.400,00	154.400,00	0,00	132.000,00	18.993,41	112.854,12	41.545,88	112.854,12	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.000,00	128.710,00	23.802,60	105.038,90	23.802,60	105.038,90	23.671,10	104.478,90	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.500,00	141.230,00	0,00	88.752,01	0,00	88.117,79	53.112,21	88.117,79	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.500,00	40.870,00	29.605,60	32.907,60	29.605,60	32.907,60	7.962,40	32.907,60	0,00
4 Despesas de Capital	5.106.500,00	5.044.740,00	414.713,85	1.785.995,93	302.739,32	1.209.491,13	3.835.248,87	1.199.614,22	0,00
44 INVESTIMENTO	4.686.500,00	4.624.740,00	400.122,29	1.516.915,36	254.421,47	974.756,07	3.649.983,93	964.879,16	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.686.500,00	4.624.740,00	400.122,29	1.516.915,36	254.421,47	974.756,07	3.649.983,93	964.879,16	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.470.000,00	3.307.500,00	117.765,13	972.109,28	163.140,39	668.261,99	2.639.238,01	658.385,08	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.054.000,00	1.192.740,00	282.357,16	544.806,08	91.281,08	306.494,08	886.245,92	306.494,08	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	14.591,56	269.080,57	48.317,85	234.735,06	165.264,94	234.735,06	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	400.000,00	14.591,56	269.080,57	48.317,85	234.735,06	165.264,94	234.735,06	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00	400.000,00	14.591,56	269.080,57	48.317,85	234.735,06	165.264,94	234.735,06	0,00
9 Reserva de Contingência	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00
Total Despesas	25.667.498,00	25.667.498,00	1.564.654,78	17.462.948,30	2.946.077,91	13.945.228,94	11.722.269,06	13.606.477,15	0,00

Publicado por:
Oelson Costa

Código Identificador:1008FE0E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 4**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	180.000,00	180.000,00	48.070,70	48.070,70	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	140.000,00	140.000,00	47.677,46	47.677,46	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	47.677,46	47.677,46	

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	393,24	393,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	393,24	393,24
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	180.000,00	180.000,00	48.070,70	48.070,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	24.681.840,00	24.611.930,00	16.976.149,40	0,00	13.506.856,32	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.575.340,00	19.567.190,00	15.190.153,47	0,00	12.297.365,19	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.106.500,00	5.044.740,00	1.785.995,93	0,00	1.209.491,13	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	24.681.840,00	24.611.930,00	16.976.149,40	0,00	13.506.856,32	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-24.501.840,00	-24.431.930,00	-16.928.078,70	48.070,70	-13.458.785,62	48.070,70	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	323.258,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:39915056

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2018
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Bimestre/2018
Receitas Primárias Correntes (I)	22.946.498,00
Receitas Tributárias	1.050.000,00
IPTU	150.000,00
ISS	300.000,00
IBTI	50.000,00
IRRF	250.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.000,00
Receitas de Contribuições	115.000,00
Receita Patrimonial Líquida	140.000,00
Aplicações Financeiras (II)	140.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Transferências Correntes	20.009.520,00
Cota-Parte do FPM	9.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	180.000,00
Cota-Parte do ITR	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	15.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00
Transferências do FUNDEB	4.659.800,00
Outras Transferências Correntes	3.529.720,00
Demais Receitas Correntes	1.631.978,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.631.978,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.806.498,00

RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.701.000,00	264.930,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.701.000,00	264.930,00
Outras Transferências de Capital	225.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.701.000,00	264.930,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.507.498,00	13.752.781,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.364.000,00	15.676.952,37	12.735.737,81	12.406.862,93	173.975,65	6.100,00	6.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.690.190,00	11.338.132,85	8.949.983,57	8.668.172,63	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.673.810,00	4.338.819,52	3.785.754,24	3.738.690,30	173.975,65	6.100,00	6.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.364.000,00	15.676.952,37	12.735.737,81	12.406.862,93	173.975,65	6.100,00	6.100,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.044.740,00	1.785.995,93	1.209.491,13	1.199.614,22	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.624.740,00	1.516.915,36	974.756,07	964.879,16	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	269.080,57	234.735,06	234.735,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.644.740,00	1.516.915,36	974.756,07	964.879,16	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.267.498,00	17.193.867,73	13.710.493,88	13.371.742,09	173.975,65	6.100,00	6.100,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							200.964,01
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							399.184,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + XXV - XXVI)							200.964,01
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							-567.553,72

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.874.488,36	7.581.341,86
DEDUÇÕES (XXIX)	1.370.599,04	1.965.222,06
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.545.464,84	1.966.112,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	174.865,80	890,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.503.889,32	5.616.119,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-887.769,52
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,0

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:8C95841E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	800.000,00	800.000,00	121.355,87	15,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.000,00	180.000,00	35.138,46	19,52

1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	35.138,46	23,43
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	5.621,97	9,37
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	5.621,97	11,24
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	72.094,16	23,26
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	72.094,16	24,03
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	8.501,28	3,40
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.820.000,00	11.820.000,00	8.638.631,96	73,08
2.1 - Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	6.887.579,48	75,69
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	6.541.347,41	79,77
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	400.000,00	400.000,00	346.232,07	86,56
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.474.354,04	58,97
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.864,70	18,65
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	1.266,36	8,44
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	150,17	1,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	273.417,21	151,90
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.620.000,00	12.620.000,00	8.759.987,83	69,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	383.140,00	383.140,00	419.347,84	109,45
5.1 - Transferências do Salário-Educação	152.000,00	152.000,00	132.948,03	87,47
5.2 - Transferências do PDDE	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	90.000,00	90.000,00	153.137,20	170,15
5.4 - Transferências do PNATE	92.000,00	92.000,00	77.590,77	84,34
5.5 - Outras Transferências do FNDE	21.640,00	21.640,00	51.678,53	238,81
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	3.993,31	39,93
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	315.000,00	315.000,00	105.008,04	33,34
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	86.562,00	28,85
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.000,00	15.000,00	18.446,04	122,97
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	698.140,00	698.140,00	524.355,88	75,11
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.184.000,00	2.184.000,00	1.657.927,30	75,91
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.307.717,01	79,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	294.870,62	58,97
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	372,90	18,65
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	253,28	8,43
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	30,03	1,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	54.683,46	151,90
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.679.800,00	4.679.800,00	3.793.376,02	81,06
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	3.784.609,13	81,22
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	8.766,89	43,84
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.475.800,00	2.475.800,00	2.126.681,83	5,31

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.185.000,00	3.185.000,00	2.934.448,17	92,13	2.361.119,10	74,13	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	949.000,00	774.000,00	540.671,22	69,85	385.826,04	49,85	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.236.000,00	2.411.000,00	2.393.776,95	99,29	1.975.293,06	81,93	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.474.800,00	1.863.800,00	1.779.163,88	95,46	1.205.141,21	64,66	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	9.500,00	9.400,00	98,95	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.474.800,00	1.854.300,00	1.769.763,88	95,44	1.205.141,21	64,99	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.659.800,00	5.048.800,00	4.713.612,05	93,36	3.566.260,31	70,64	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.566.260,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%	62,24
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%	31,76
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	6,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.071.200,00	905.700,00	553.271,22	61,09	389.026,04	42,95	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.071.200,00	905.700,00	553.271,22	61,09	389.026,04	42,95	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	949.000,00	783.500,00	550.071,22	70,21	385.826,04	49,24	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	122.200,00	122.200,00	3.200,00	2,62	3.200,00	2,62	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.270.440,00	4.530.940,00	4.199.961,83	92,70	3.207.505,27	70,79	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.710.800,00	4.265.300,00	4.163.540,83	97,61	3.180.434,27	74,57	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	559.640,00	265.640,00	36.421,00	13,71	27.071,00	10,19	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	100.000,00	165.000,00	101.061,68	61,25	93.312,68	56,55	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	748.400,00	629.400,00	141.177,04	22,43	108.443,21	17,23	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.190.040,00	6.231.040,00	4.995.471,77	80,17	3.798.287,20	60,96	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							2.126.681,83	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							2.126.681,83	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.469.849,48	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							16,77	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA RESTOS A	SEM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	152.000,00	152.000,00	68.507,36	45,07	60.089,32	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	651.140,00	640.140,00	195.174,92	30,49	175.694,41	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	803.140,00	792.140,00	263.682,28	33,29	235.783,73	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.993.180,00	7.023.180,00	5.259.154,05	74,88	4.034.070,93	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ	CANCELADO	EM
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						FUNDEB (h)	FUNDEB	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						79.806,90	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						3.836.790,83	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício						3.445.976,20	0,00	
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						8.766,89	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						479.388,42	0,00	
51 - (+) Ajustes						33.688,59	0,00	
51.1 Retenções						0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária						33.688,59	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						513.077,01	0,00	

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:6F4AE6EF

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			Até o Período (b)	% (b/a)x100
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	800.000,00	800.000,00	121.355,87	15,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	35.138,46	23,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	5.621,97	11,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	72.094,16	24,03
Imposto Territorial Rural - ITR	250.000,00	250.000,00	8.501,28	3,40
	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.820.000,00	11.820.000,00	8.638.631,96	73,08
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	6.887.579,48	75,68
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	150,17	1,00
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	273.417,21	151,89
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.474.354,04	58,97
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	1.266,36	8,44
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.864,70	18,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.620.000,00	12.620.000,00	8.759.987,83	69,41
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.589.320,00	3.589.320,00	1.471.325,15	40,99
Provenientes da União	3.489.320,00	3.489.320,00	1.471.325,15	42,16
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.589.320,00	3.589.320,00	1.471.325,15	40,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.572.920,00	5.909.180,00	4.930.398,61	83,43	4.310.515,22	72,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.150.920,00	4.163.270,00	3.614.961,19	86,82	3.140.570,43	75,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.422.000,00	1.745.910,00	1.315.437,42	75,34	1.169.944,79	67,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	915.000,00	798.740,00	395.521,84	49,51	395.521,84	49,51	0,00
Investimentos	915.000,00	798.740,00	395.521,84	49,51	395.521,84	49,51	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.487.920,00	6.707.920,00	5.325.920,45	79,39	4.706.037,06	70,15	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.589.320,00	3.589.320,00	1.471.325,15	40,99	1.471.325,15	40,99	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.589.320,00	3.589.320,00	1.471.325,15	40,99	1.471.325,15	40,99	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.589.320,00	3.589.320,00	1.471.325,15	40,99	1.471.325,15	40,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.898.600,00	3.118.600,00	3.854.595,30	123,60	3.234.711,91	103,72	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							36,92
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.920.713,74

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.915.520,00	2.695.020,00	1.657.059,76	61,48	1.419.152,29	52,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	427.300,00	562.800,00	400.657,62	71,19	365.365,72	64,91	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	270.000,00	90.100,00	17.481,50	19,40	17.481,50	19,40	0,00
Vigilância Sanitária	70.240,00	70.240,00	33.797,31	48,11	23.770,90	33,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	156.260,00	156.260,00	121.788,16	77,93	107.273,83	68,65	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.648.600,00	3.133.500,00	3.095.136,10	98,77	2.772.992,82	88,49	0,00
TOTAL	6.487.920,00	6.707.920,00	5.325.920,45	79,39	4.706.037,06	70,15	0,00

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:BC1F08DC

GABINETE DO PREFEITO RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 20

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 5/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.667.498,00
Previsão Atualizada	25.667.498,00
Receitas Realizadas	13.800.630,91
Déficit Orçamentário	-144.598,03
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.667.498,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	25.667.498,00
Despesas Empenhadas	17.462.948,30
Despesas Liquidadas	13.945.228,94
Despesas Pagas	13.606.477,15
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.462.948,30
Despesas Liquidadas	13.945.228,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.997.264,74
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	48.070,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	13.506.856,32
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-13.458.785,62

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-567.553,72	-887.769,52		0,00
Resultado Primário	399.184,00	200.964,01		50,34
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	174.865,80	0,00	173.975,65	890,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	22.962,99	0,00	6.100,00	16.862,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	197.828,79	0,00	180.075,65	17.753,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.469.849,48	25,00		16,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.361.119,10	60,00		62,24
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 10º	Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.234.711,91	15,00	36,92
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:75266EED

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 39

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP Exercício	Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:2203F3D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 01

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1	Receitas Correntes	25.597.062,00	25.597.062,00	2.900.123,60	16.332.344,18	9.264.717,82	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.930.000,00	3.930.000,00	391.750,92	1.578.502,34	2.351.497,66	
1.1.1	Impostos	3.690.000,00	3.690.000,00	380.466,15	1.549.123,79	2.140.876,21	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00	76.905,65	254.796,37	95.203,63	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	350.000,00	350.000,00	76.905,65	254.796,37	95.203,63	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00	76.812,73	248.427,42	1.572,58	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00	250.000,00	76.812,73	248.427,42	1.572,58	
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	250.000,00	250.000,00	76.812,73	248.427,42	1.572,58	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	92,92	6.368,95	93.631,05	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	92,92	6.368,95	93.631,05	
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.340.000,00	3.340.000,00	303.560,50	1.294.327,42	2.045.672,58	
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	310.000,00	310.000,00	0,00	93,77	309.906,23	
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	190.000,00	190.000,00	0,00	93,77	189.906,23	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	93,77	119.906,23	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.030.000,00	3.030.000,00	303.560,50	1.294.233,65	1.735.766,35	
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.030.000,00	3.030.000,00	303.560,50	1.294.233,65	1.735.766,35	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	303.560,50	1.294.233,65	1.705.766,35	
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.2	Taxas	240.000,00	240.000,00	11.284,77	29.378,55	210.621,45	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	240.000,00	11.284,77	29.378,55	210.621,45	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	240.000,00	11.284,77	29.378,55	210.621,45	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	240.000,00	11.284,77	29.378,55	210.621,45	

1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	240.000,00	240.000,00	11.284,77	29.378,55	210.621,45
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Limpeza Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05	Taxa de Inscrição em Concurso Público	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	11.284,77	29.378,55	20.621,45
1.2	Contribuições	135.000,00	135.000,00	0,00	8.042,55	126.957,45
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	135.000,00	0,00	8.042,55	126.957,45
1.2.4.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	135.000,00	0,00	8.042,55	126.957,45
1.2.4.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	135.000,00	135.000,00	0,00	8.042,55	126.957,45
1.3	Receita Patrimonial	98.500,00	98.500,00	4.675,45	24.310,80	74.189,20
1.3.2	Valores Mobiliários	98.500,00	98.500,00	4.675,45	24.310,80	74.189,20
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	98.500,00	98.500,00	4.675,45	24.310,80	74.189,20
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	98.500,00	98.500,00	4.675,45	24.310,80	74.189,20
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98.500,00	98.500,00	4.675,45	24.310,80	74.189,20
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	60.000,00	60.000,00	38,56	1.848,95	58.151,05
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	4,67	61,50	1.938,50
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	413,53	2.333,58	7.666,42
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.000,00	5.000,00	401,79	2.051,04	2.948,96
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	10.000,00	10.000,00	2.833,52	10.836,80	-836,80
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	208,87	1.600,52	3.399,48
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	10,26	989,74
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,77	499,23
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	5.000,00	5.000,00	774,51	5.567,38	-567,38
1.6	Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.6.9	Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.6.9.099	Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.6.9.099.1	Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.6.9.099.1.1	Outros Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.7	Transferências Correntes	21.113.100,00	21.113.100,00	2.493.333,86	14.622.377,73	6.490.722,27
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	11.390.020,00	11.390.020,00	1.385.752,29	8.909.772,45	2.480.247,55
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	11.390.020,00	11.390.020,00	1.385.752,29	8.909.772,45	2.480.247,55
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	6.812.000,00	6.812.000,00	816.059,50	5.582.536,45	1.229.463,55
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.000.000,00	6.000.000,00	814.237,49	5.579.862,47	420.137,53
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	814.237,49	5.579.862,47	420.137,53
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.500.000,00	7.500.000,00	1.017.796,80	6.822.916,78	677.083,22
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-203.559,31	-1.243.054,31	-256.945,69
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	1.822,01	2.673,98	9.326,02
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	1.822,01	2.673,98	9.326,02
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	2.277,49	3.260,74	11.739,26
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-455,48	-586,76	-2.413,24
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	130.000,00	130.000,00	30.488,74	134.422,80	-4.422,80
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	65.000,00	65.000,00	5.992,92	38.056,16	26.943,84
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	65.000,00	65.000,00	5.992,92	38.056,16	26.943,84
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	60.000,00	60.000,00	24.495,82	96.366,64	-36.366,64
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	60.000,00	60.000,00	24.495,82	96.366,64	-36.366,64
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.743.240,00	2.743.240,00	352.604,92	2.478.039,61	265.200,39
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.743.240,00	2.743.240,00	352.604,92	2.478.039,61	265.200,39
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.743.240,00	2.743.240,00	352.604,92	2.478.039,61	265.200,39
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	227.000,00	227.000,00	32.293,34	161.466,70	65.533,30
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	680.530,00	680.530,00	50.780,00	228.510,00	452.020,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	217.750,00	217.750,00	24.000,00	108.000,00	109.750,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	208.550,00	208.550,00	35.070,00	157.815,00	50.735,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	500.700,00	500.700,00	31.434,00	154.128,00	346.572,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	197.970,00	197.970,00	28.651,74	168.651,74	29.318,26
1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	111.357,00	1.107.142,00	-1.057.142,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	417.900,00	417.900,00	22.626,72	121.870,50	296.029,50
1.7.1.8.03.1.1.15	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	6.000,00	94.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	71.840,00	71.840,00	6.570,72	42.373,01	29.466,99
1.7.1.8.03.1.1.20	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	61.000,00	61.000,00	9.653,40	32.178,00	28.822,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	168,00	189.904,66	-179.904,66
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	637.780,00	637.780,00	50.973,42	282.592,76	355.187,24
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	637.780,00	637.780,00	50.973,42	282.592,76	355.187,24
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	637.780,00	637.780,00	50.973,42	282.592,76	355.187,24
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	196.200,00	196.200,00	0,00	9.000,00	187.200,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	116.520,00	116.520,00	21.000,00	126.000,00	-9.480,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	88.000,00	88.000,00	7.653,42	26.014,08	61.985,92
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	46.500,00	46.500,00	0,00	10.047,80	36.452,20
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	74.280,00	74.280,00	22.320,00	70.882,00	3.398,00
1.7.1.8.04.1.1.07	Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	66.280,00	66.280,00	0,00	0,00	66.280,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	40.648,88	9.351,12
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	505.000,00	505.000,00	120.437,65	406.581,02	98.418,98
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	176.000,00	176.000,00	27.197,81	144.547,52	31.452,48
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	176.000,00	176.000,00	27.197,81	144.547,52	31.452,48
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

	Principal					
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100.000,00	100.000,00	65.283,20	130.543,80	-30.543,80
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	100.000,00	100.000,00	65.283,20	130.543,80	-30.543,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. DIRETAS do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00	65.283,20	130.543,80	-30.543,80
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	67.000,00	67.000,00	16.196,64	47.690,11	19.309,89
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	67.000,00	67.000,00	16.196,64	47.690,11	19.309,89
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	67.000,00	67.000,00	0,00	4.499,07	62.500,93
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. DIRETAS do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	16.196,64	43.191,04	-43.191,04
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	142.000,00	142.000,00	11.760,00	83.799,59	58.200,41
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	142.000,00	142.000,00	11.760,00	83.799,59	58.200,41
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	470,12	2.350,60	9.649,40
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	470,12	2.350,60	9.649,40
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	12.000,00	12.000,00	470,12	2.350,60	9.649,40
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.000,00	15.000,00	587,64	2.938,20	12.061,80
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-117,52	-587,60	-2.412,40
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	14.717,94	23.249,21	176.750,79
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	14.717,94	23.249,21	176.750,79
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	200.000,00	14.717,94	23.249,21	176.750,79
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.546.000,00	2.546.000,00	431.726,15	2.025.647,97	520.352,03
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.546.000,00	2.546.000,00	431.726,15	2.025.647,97	520.352,03
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.196.000,00	2.196.000,00	413.668,70	1.940.653,78	255.346,22
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	400.753,65	1.857.669,33	142.330,67
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	400.753,65	1.857.669,33	142.330,67
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	500.942,03	2.311.087,84	188.912,16
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-100.188,38	-453.418,51	-46.581,49
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	10.205,47	64.052,53	15.947,47
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00	80.000,00	10.205,47	64.052,53	15.947,47
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	12.756,97	80.118,76	19.881,24
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-2.551,50	-16.066,23	-3.933,77
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00	16.000,00	309,70	1.598,48	14.401,52
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	16.000,00	309,70	1.598,48	14.401,52
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	20.000,00	387,13	1.945,19	18.054,81
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-77,43	-346,71	-3.653,29
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	2.399,88	17.333,44	82.666,56
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	100.000,00	2.399,88	17.333,44	82.666,56
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	18.057,45	84.994,19	265.005,81
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	12.538,52	43.786,52	56.213,48
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	12.538,52	43.786,52	56.213,48
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	200.000,00	5.518,93	41.207,67	158.792,33
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	5.518,93	41.207,67	158.792,33
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.177.080,00	7.177.080,00	675.855,42	3.686.957,31	3.490.122,69
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.177.080,00	7.177.080,00	675.855,42	3.686.957,31	3.490.122,69
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	675.855,42	3.686.957,31	3.490.122,69
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	675.855,42	3.686.957,31	3.490.122,69
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	675.855,42	3.686.957,31	3.490.122,69
1.9	Outras Receitas Correntes	270.462,00	270.462,00	10.363,37	98.799,46	171.662,54
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	10.363,37	92.942,62	-72.942,62
1.9.2.2	Restituições	20.000,00	20.000,00	10.363,37	92.942,62	-72.942,62
1.9.2.2.99	Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	10.363,37	92.942,62	-72.942,62
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	10.363,37	92.942,62	-72.942,62
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	10.363,37	92.942,62	-72.942,62
1.9.9	Demais Receitas Correntes	250.462,00	250.462,00	0,00	5.856,84	244.605,16
1.9.9.09	Outras Receitas	250.462,00	250.462,00	0,00	5.856,84	244.605,16
1.9.9.09.2	Outras Receitas - Financeiras	250.462,00	250.462,00	0,00	5.856,84	244.605,16
1.9.9.09.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	250.462,00	250.462,00	0,00	5.856,84	244.605,16
2	Receitas de Capital	2.454.000,00	2.454.000,00	22.172,00	23.312,29	2.430.687,71
2.4	Transferências de Capital	2.454.000,00	2.454.000,00	22.172,00	23.312,29	2.430.687,71
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.860.500,00	1.860.500,00	22.172,00	23.312,29	1.837.187,71
2.4.1.8	Transferências da União	1.860.500,00	1.860.500,00	22.172,00	23.312,29	1.837.187,71
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.860.500,00	1.860.500,00	22.172,00	23.312,29	1.837.187,71
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00	250.500,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00	250.500,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	190.000,00	190.000,00	22.172,00	22.172,00	167.828,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	190.000,00	190.000,00	22.172,00	22.172,00	167.828,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	1.140,29	1.118.859,71
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	1.140,29	1.118.859,71
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	593.500,00	593.500,00	0,00	0,00	593.500,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	593.500,00	593.500,00	0,00	0,00	593.500,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	593.500,00	593.500,00	0,00	0,00	593.500,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	443.500,00	443.500,00	0,00	0,00	443.500,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	443.500,00	443.500,00	0,00	0,00	443.500,00
Total Receitas		28.051.062,00	28.051.062,00	2.922.295,60	16.355.656,47	11.695.405,53

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (h)	Até Bimestre (i)	No Bimestre (j)	Até Bimestre (k)			
3 Despesas Correntes	22.525.780,00	23.737.351,43	2.147.271,48	19.178.245,19	2.804.445,45	15.725.889,43	8.011.462,00	15.260.483,32	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.966.300,00	15.937.771,43	1.524.800,00	14.402.951,97	2.031.107,69	11.319.257,59	4.618.513,84	11.226.635,17	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.966.300,00	15.937.771,43	1.524.800,00	14.402.951,97	2.031.107,69	11.319.257,59	4.618.513,84	11.226.635,17	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.153.000,00	3.649.200,00	544.800,00	3.379.996,00	555.750,92	2.850.107,23	799.092,77	2.757.484,81	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.854.000,00	8.174.371,43	820.000,00	7.347.066,20	1.214.690,36	6.094.988,43	2.079.383,00	6.094.988,43	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.578.800,00	3.032.000,00	110.000,00	2.672.890,56	220.666,41	1.389.116,81	1.642.883,19	1.389.116,81	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	108.500,00	418.500,00	50.000,00	389.200,00	40.000,00	375.181,64	43.318,36	375.181,64	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	207.500,00	646.700,00	0,00	613.799,21	0,00	609.863,48	36.836,52	609.863,48	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.559.480,00	7.799.580,00	622.471,48	4.775.293,22	773.337,76	4.406.631,84	3.392.948,16	4.033.848,15	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000,00	33.600,00	10.000,00	28.680,00	3.425,00	17.233,00	16.367,00	17.233,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	48.000,00	33.500,00	10.000,00	28.680,00	3.425,00	17.233,00	16.267,00	17.233,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3371 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.494.480,00	7.764.980,00	612.471,48	4.746.613,22	769.912,76	4.389.398,84	3.375.581,16	4.016.615,15	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	82.000,00	65.000,00	2.060,00	24.220,00	2.060,00	24.220,00	40.780,00	24.220,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.116.000,00	2.863.340,00	387.117,67	2.096.757,29	415.926,76	2.084.323,05	779.016,95	1.924.867,60	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621.000,00	314.500,00	0,00	85.608,19	0,00	85.608,19	228.891,81	79.095,19	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.000,00	15.000,00	0,00	8.183,86	0,00	8.183,86	6.816,14	8.183,86	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	418.000,00	60.500,00	0,00	42.000,00	3.500,00	31.500,00	29.000,00	24.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	898.000,00	619.050,00	9.991,00	114.080,09	15.506,00	105.712,09	513.337,91	98.697,29	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.923.000,00	3.087.790,00	191.302,81	1.806.175,11	312.103,65	1.531.507,18	1.556.282,82	1.338.706,74	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.980,00	176.760,00	0,00	130.640,00	15.816,35	123.142,00	53.618,00	123.142,00	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62.000,00	72.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00	25.000,00	47.000,00	25.000,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	300.000,00	20.000,00	299.200,00	0,00	262.468,64	37.531,36	262.468,64	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	131.500,00	157.480,17	0,00	101.586,35	0,00	101.571,50	55.908,67	101.571,50	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.059,83	0,00	6.162,33	0,00	6.162,33	2.897,50	6.162,33	0,00
4 Despesas de Capital	5.149.500,00	4.258.928,57	72.525,50	610.596,55	225.185,12	488.400,47	3.770.528,10	435.898,76	0,00
44 INVESTIMENTO	4.829.500,00	3.968.928,57	47.025,50	334.676,87	160.999,21	265.227,11	3.703.701,46	212.725,40	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.829.500,00	3.968.928,57	47.025,50	334.676,87	160.999,21	265.227,11	3.703.701,46	212.725,40	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.770.000,00	2.590.428,57	0,00	159.006,03	66.541,71	108.478,27	2.481.950,30	71.936,56	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	982.500,00	1.340.500,00	47.025,50	175.670,84	94.457,50	156.748,84	1.183.751,16	140.788,84	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	320.000,00	290.000,00	25.500,00	275.919,68	64.185,91	223.173,36	66.826,64	223.173,36	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	290.000,00	25.500,00	275.919,68	64.185,91	223.173,36	66.826,64	223.173,36	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	320.000,00	290.000,00	25.500,00	275.919,68	64.185,91	223.173,36	66.826,64	223.173,36	0,00
9 Reserva de Contingência	375.782,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00	0,00
Total Despesas	28.051.062,00	28.051.062,00	2.219.796,98	19.788.841,74	3.029.630,57	16.214.289,90	11.836.772,10	15.696.382,08	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador: 2B4F09D6

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 04**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2018	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	118.500,00	118.500,00	117.253,42	117.253,42
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	98.500,00	98.500,00	24.310,80	24.310,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	98.500,00	98.500,00	24.310,80	24.310,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	92.942,62	92.942,62
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	92.942,62	92.942,62
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	118.500,00	118.500,00	117.253,42	117.253,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	27.395.800,00	27.381.420,00	19.298.321,74	0,00	15.786.446,26	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	22.246.300,00	23.122.491,43	18.687.725,19	0,00	15.298.045,79	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	5.149.500,00	4.258.928,57	610.596,55	0,00	488.400,47	0,00	0,00	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	27.395.800,00	27.381.420,00	19.298.321,74	0,00	15.786.446,26	0,00	0,00	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-	-27.262.920,00	-	117.253,42	-	117.253,42	0,00	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	375.782,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:7C157B74

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 06

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.547.062,00	16.332.032,88
Receitas Tributárias	3.930.000,00	1.578.502,34
IPTU	120.000,00	93,77
ISS	3.000.000,00	1.294.233,65
IBTI	100.000,00	0,00
IRRF	350.000,00	254.796,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	360.000,00	29.378,55
Receitas de Contribuições	135.000,00	8.042,55
Receita Patrimonial Líquida	98.500,00	24.310,80
Aplicações Financeiras (II)	98.500,00	24.310,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.113.100,00	14.622.377,73
Cota-Parte do FPM	8.300.000,00	6.822.916,78
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.311.087,84
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	80.118,76
Cota-Parte do ITR	15.000,00	3.260,74
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	1.945,19
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	2.938,20
Transferências do FUNDEB	7.177.080,00	3.686.957,31
Outras Transferências Correntes	2.986.020,00	1.713.152,91
Demais Receitas Correntes	270.462,00	98.799,46
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	270.462,00	98.799,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.448.562,00	16.307.722,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.454.000,00	23.312,29
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.454.000,00	23.312,29
Convênios	2.454.000,00	23.312,29
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.454.000,00	23.312,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.902.562,00	16.331.034,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.737.351,43	19.178.245,19	15.725.889,43	15.260.483,32	221.720,76	122.373,57	122.373,57
Pessoal e Encargos Sociais	15.937.771,43	14.402.951,97	11.319.257,59	11.226.635,17	8.035,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.799.580,00	4.775.293,22	4.406.631,84	4.033.848,15	213.685,38	122.373,57	122.373,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.737.351,43	19.178.245,19	15.725.889,43	15.260.483,32	221.720,76	122.373,57	122.373,57
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.258.928,57	610.596,55	488.400,47	435.898,76	14.433,00	125.289,35	125.289,35
Investimentos	3.968.928,57	334.676,87	265.227,11	212.725,40	14.433,00	125.289,35	125.289,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	290.000,00	275.919,68	223.173,36	223.173,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.968.928,57	334.676,87	265.227,11	212.725,40	14.433,00	125.289,35	125.289,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	54.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.761.062,00	19.512.922,06	15.991.116,54	15.473.208,72	236.153,76	247.662,92	247.662,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							374.008,97
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							859.278,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							374.008,97
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							-414.663,31

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.929.606,42	4.068.782,78
DEDUÇÕES (XXIX)	608.620,47	1.178.534,30
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	845.854,48	1.179.614,55
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	237.234,01	1.080,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.320.985,95	2.890.248,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-4.320.985,95

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Aclinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:9EA6DAFA

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.690.000,00	3.690.000,00	1.549.123,79	41,98
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	190.000,00	190.000,00	93,77	0,05
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	93,77	0,08
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.030.000,00	3.030.000,00	1.294.233,65	42,71
1.3.1 - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.294.233,65	43,14
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	254.796,37	72,80
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.950.000,00	10.950.000,00	9.222.267,51	84,22
2.1 - Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	6.822.916,78	82,20
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	6.822.916,78	90,97
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.311.087,84	92,44
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	2.938,20	19,59
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.945,19	9,73
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	3.260,74	21,74
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	80.118,76	80,12
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.640.000,00	14.640.000,00	10.771.391,30	73,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	510.000,00	510.000,00	408.632,06	80,12
5.1 - Transferências do Salário-Educação	176.000,00	176.000,00	144.547,52	82,13
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	100.000,00	100.000,00	130.543,80	130,54
5.4 - Transferências do PNATE	67.000,00	67.000,00	47.690,11	71,18
5.5 - Outras Transferências do FNDE	142.000,00	142.000,00	83.799,59	59,01
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	2.051,04	41,02
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	445.000,00	445.000,00	71.525,90	16,07
6.1 - Transferências de Convênios	440.000,00	440.000,00	65.958,52	14,99
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	5.567,38	111,34
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	955.000,00	955.000,00	480.157,96	50,28
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.030.000,00	2.030.000,00	1.714.060,12	84,44
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.243.054,31	82,87
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	453.418,51	90,68

10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	587,60	19,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	346,71	8,68
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	586,76	19,57
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	16.066,23	80,33
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.187.080,00	7.187.080,00	3.689.290,89	51,33
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	3.686.957,31	51,37
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.333,58	23,34
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.147.080,00	5.147.080,00	1.972.897,19	(33,07)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.297.560,00	4.554.560,00	4.458.179,33	97,88	3.771.814,93	82,81	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	273.520,00	440.720,00	434.150,07	98,51	368.579,35	83,63	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.024.040,00	4.113.840,00	4.024.029,26	97,82	3.403.235,58	82,73	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.879.520,00	1.879.520,00	1.655.461,78	88,08	728.895,03	38,78	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.879.520,00	1.879.520,00	1.655.461,78	88,08	728.895,03	38,78	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.177.080,00	6.434.080,00	6.113.641,11	95,02	4.500.709,96	69,95	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							4.500.709,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							102,23
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							19,75
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-21,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	649.520,00	521.720,00	434.150,07	83,22	368.579,35	70,65	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	649.520,00	521.720,00	434.150,07	83,22	368.579,35	70,65	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	273.520,00	440.720,00	434.150,07	98,51	368.579,35	83,63	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	376.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.645.560,00	7.534.860,00	6.671.491,04	88,54	4.912.416,42	65,20	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.903.560,00	5.993.360,00	5.679.491,04	94,76	4.132.130,61	68,95	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	742.000,00	1.541.500,00	992.000,00	64,35	780.285,81	50,62	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	130.000,00	130.000,00	69.720,00	53,63	69.027,90	53,10	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.102.780,00	923.780,00	716.780,57	77,59	643.712,95	69,68	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.527.860,00	9.110.360,00	7.892.141,68	86,63	5.993.736,62	65,79	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.972.897,19
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.972.897,19
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.308.098,58
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							30,71
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	176.000,00	196.000,00	162.761,98	83,04	150.729,81	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	639.000,00	581.500,00	181.477,35	31,21	181.477,35	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	815.000,00	777.500,00	344.239,33	44,28	332.207,16	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.342.860,00	9.887.860,00	8.236.381,01	83,30	6.325.943,78	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB (h)	FUNDEB

46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	830,48	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.687.266,84	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.653.166,41	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.653.166,41	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.333,51	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	37.264,42	0,00
51 - (+) Ajustes	4.168,81	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	4.168,81	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	41.433,23	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C07A230C

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.690.000,00	3.690.000,00	1.549.123,79	41,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	93,77	0,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.294.233,65	43,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	254.796,37	72,79
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.950.000,00	10.950.000,00	9.222.267,51	84,22
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	6.822.916,78	82,20
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	3.260,74	21,73
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	80.118,76	80,11
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.311.087,84	92,44
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.945,19	9,72
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	2.938,20	19,58
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.640.000,00	14.640.000,00	10.771.391,30	73,57
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.393.740,00	3.393.740,00	2.478.039,61	73,01
Provenientes da União	3.193.740,00	3.193.740,00	2.478.039,61	77,59
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.393.740,00	3.393.740,00	2.478.039,61	73,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.627.440,00	5.167.440,00	4.720.038,30	91,34	4.313.787,09	83,48	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.161.800,00	3.398.800,00	3.216.878,82	94,64	2.857.160,32	84,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.465.640,00	1.768.640,00	1.503.159,48	84,98	1.456.626,77	82,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	398.000,00	268.000,00	209.250,80	78,07	139.801,04	52,16	0,00
Investimentos	398.000,00	268.000,00	209.250,80	78,07	139.801,04	52,16	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.025.440,00	5.435.440,00	4.929.289,10	90,68	4.453.588,13	81,93	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.393.740,00	3.393.740,00	2.478.039,61	73,01	2.478.039,61	73,01	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.393.740,00	3.393.740,00	2.478.039,61	73,01	2.478.039,61	73,01	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.393.740,00	3.393.740,00	2.478.039,61	73,01	2.478.039,61	73,01	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.631.700,00	2.041.700,00	2.451.249,49	120,05	1.975.548,52	96,75	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								18,34
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								359.839,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.482.500,00	2.452.500,00	2.168.863,48	88,43	1.845.282,86	75,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	417.900,00	597.900,00	576.246,77	96,37	518.146,77	86,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	261.000,00	66.000,00	46.501,49	70,45	46.501,49	70,45	0,00
Vigilância Sanitária	65.560,00	65.560,00	38.097,30	58,11	31.385,64	47,87	0,00
Vigilância Epidemiológica	106.280,00	106.280,00	39.500,00	37,16	37.070,00	34,87	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.692.200,00	2.147.200,00	2.060.080,06	95,94	1.975.201,37	91,98	0,00
TOTAL	5.025.440,00	5.435.440,00	4.929.289,10	90,68	4.453.588,13	81,93	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2336E7FC

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 20**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 5/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial				28.051.062,00
Previsão Atualizada				28.051.062,00
Receitas Realizadas				16.355.656,47
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				28.051.062,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				28.051.062,00
Despesas Empenhadas				19.788.841,74
Despesas Liquidadas				16.214.289,90
Despesas Pagas				15.696.382,08
Superávit Orçamentário				141.366,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas				19.788.841,74
Despesas Liquidadas				16.214.289,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida				19.674.705,54
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				117.253,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				15.786.446,26
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-15.669.192,84
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-414.663,31	-4.320.985,95	0,00	
Resultado Primário	859.278,00	374.008,97	43,52	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	195.686,15	0,00	194.605,90	1.080,25
Poder Legislativo	18.218,38	0,00	18.218,38	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	120.189,26	0,00	128.873,57	-8.684,31
Poder Legislativo	118.789,35	0,00	18.218,38	100.570,97
TOTAL	452.883,14	0,00	359.916,23	92.966,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.308.098,58	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.771.814,93	25,00	30,71
			60,00	102,23
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
Valor Apurado até o Bimestre				
Saldo não realizado				
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Valor Apurado até o Bimestre				
Saldo a Realizar				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.975.548,52	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	18,34
DESPESAS COM CARATER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				
Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C89390BE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 39

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00

Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:9B76EF18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas				(a)	(b)	No Bimestre (c)	Até Bimestre (c)	(a-c)
1	Receitas Correntes	15.215.702,00	15.215.706,63	2.104.799,12	11.810.100,34	3.405.606,29		
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.900,00	125.900,00	353.720,60	1.289.036,98	-1.163.136,98		
1.1.1	Impostos	85.000,00	85.000,00	353.720,60	1.099.990,06	-1.014.990,06		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	55.000,00	55.000,00	14.575,75	82.013,63	-27.013,63		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	55.000,00	55.000,00	14.575,75	82.013,63	-27.013,63		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	45.000,00	45.000,00	14.575,75	80.790,34	-35.790,34		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	45.000,00	45.000,00	14.575,75	80.790,34	-35.790,34		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	45.000,00	45.000,00	14.575,75	80.790,34	-35.790,34		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	1.223,29	8.776,71		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	1.223,29	8.776,71		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00	339.144,85	1.017.976,43	-987.976,43		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	15.000,00	15.000,00	0,00	964,60	14.035,40		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	964,60	4.035,40		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	964,60	4.035,40		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	15.000,00	15.000,00	339.144,85	1.017.011,83	-1.002.011,83		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.000,00	15.000,00	339.144,85	1.017.011,83	-1.002.011,83		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	15.000,00	15.000,00	335.256,57	935.003,07	-920.003,07		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	3.888,28	82.008,76	-82.008,76		
1.1.2	Taxas	40.600,00	40.600,00	0,00	189.046,92	-148.446,92		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.300,00	40.300,00	0,00	182.777,50	-142.477,50		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.300,00	40.300,00	0,00	182.777,50	-142.477,50		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.300,00	40.300,00	0,00	182.777,50	-142.477,50		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	40.300,00	40.300,00	0,00	105.923,88	-65.623,88		
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	40.300,00	40.300,00	0,00	105.923,88	-65.623,88		
1.1.2.1.01.1.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	76.853,62	-76.853,62		
1.1.2.1.01.1.2.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	76.853,62	-76.853,62		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	300,00	300,00	0,00	6.269,42	-5.969,42		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	300,00	300,00	0,00	6.269,42	-5.969,42		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	300,00	300,00	0,00	6.269,42	-5.969,42		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	300,00	300,00	0,00	6.269,42	-5.969,42		
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Expediente e Serviços Diversos	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00		
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	6.269,42	-6.269,42		

1.1.3	Contribuição de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.2	Contribuições	0,00	0,00	8.050,55	37.456,57	-37.456,57
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	8.050,55	37.456,57	-37.456,57
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	8.050,55	37.456,57	-37.456,57
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Principal	0,00	0,00	8.050,55	37.456,57	-37.456,57
1.3	Receita Patrimonial	189.700,00	189.704,63	72.197,22	113.390,95	76.313,68
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	639,54	-639,54
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	639,54	-639,54
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	639,54	-639,54
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	639,54	-639,54
1.3.2	Valores Mobiliários	188.700,00	188.704,63	72.197,22	112.751,41	75.953,22
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	186.700,00	186.704,63	72.197,22	112.751,41	73.953,22
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	186.700,00	186.704,63	72.197,22	112.751,41	73.953,22
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	186.700,00	186.704,63	72.197,22	112.751,41	73.953,22
1.3.2.1.0.0.1.1.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.000,00	9.000,00	12.908,26	17.120,02	-8.120,02
1.3.2.1.0.0.1.1.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	200,00	200,00	39,57	90,94	109,06
1.3.2.1.0.0.1.1.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	131,83	2.082,44	917,56
1.3.2.1.0.0.1.1.0.5	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	0,00	4,63	120,61	572,54	-567,91
1.3.2.1.0.0.1.1.0.7	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	3.000,00	3.000,00	6,20	94,90	2.905,10
1.3.2.1.0.0.1.1.0.9	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	20.400,00	20.400,00	0,00	2.709,04	17.690,96
1.3.2.1.0.0.1.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	5.000,00	5.000,00	3,04	37,15	4.962,85
1.3.2.1.0.0.1.1.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000,00	5.000,00	103,13	176,90	4.823,10
1.3.2.1.0.0.1.1.1.2	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000,00	5.000,00	20,25	108,81	4.891,19
1.3.2.1.0.0.1.1.1.3	Remuneração de Depósitos Bancários - SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	50.016,52	50.117,21	-45.117,21
1.3.2.1.0.0.1.1.1.4	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros FNDE	5.000,00	5.000,00	148,63	465,16	4.534,84
1.3.2.1.0.0.1.1.1.5	Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Básica	3.000,00	3.000,00	207,37	888,76	2.111,24
1.3.2.1.0.0.1.1.1.6	Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão do SUAS	3.000,00	3.000,00	33,90	230,07	2.769,93
1.3.2.1.0.0.1.1.1.7	Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão Bolsa Fam. e Cad. Único	3.000,00	3.000,00	41,96	325,01	2.674,99
1.3.2.1.0.0.1.1.1.8	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. FNAS	3.000,00	3.000,00	0,45	27,05	2.972,95
1.3.2.1.0.0.1.1.1.9	Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	2.595,14	11.588,57	38.411,43
1.3.2.1.0.0.1.1.2.0	Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - MAC - Teto Financeiro	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - MAC	5.000,00	5.000,00	566,48	3.301,31	1.698,69
1.3.2.1.0.0.1.1.2.2	Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Vigilância Saúde	5.000,00	5.000,00	0,15	12,10	4.987,90
1.3.2.1.0.0.1.1.2.3	Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Assistência Farmacêutica	5.000,00	5.000,00	66,93	809,51	4.190,49
1.3.2.1.0.0.1.1.2.4	Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Gestão SUS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Outros SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.2.6	Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Educação	10.200,00	10.200,00	372,98	3.092,84	7.107,16
1.3.2.1.0.0.1.1.2.7	Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Saúde	0,00	0,00	2.541,16	9.762,34	-9.762,34
1.3.2.1.0.0.1.1.2.8	Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Assistência Social	0,00	0,00	551,18	4.616,85	-4.616,85
1.3.2.1.0.0.1.1.2.9	Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - San. Básico	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
1.3.2.1.0.0.1.1.3.0	Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Outros	10.200,00	10.200,00	1.664,55	4.326,56	5.873,44
1.3.2.1.0.0.1.1.3.1	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	56,93	195,33	2.804,67
1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.9.0.0.1	Outros Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.9.0.0.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.0.1	Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.0.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6	Receita de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.3.0.01	Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.3.0.01.1	Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9	Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99	Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7	Transferências Correntes	14.841.679,00	14.841.679,00	1.666.020,63	10.343.626,89	4.498.052,11
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	11.659.741,00	11.659.741,00	1.056.955,67	7.205.548,35	4.454.192,65
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	11.659.741,00	11.659.741,00	1.056.955,67	7.205.548,35	4.454.192,65
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	9.677.120,00	9.677.120,00	815.340,71	5.581.161,36	4.095.958,64
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.440.000,00	9.440.000,00	814.237,49	5.230.834,40	4.209.165,60
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.440.000,00	9.440.000,00	814.237,49	5.230.834,40	4.209.165,60
1.7.1.8.01.2.1.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.800.000,00	11.800.000,00	1.017.796,80	6.538.586,22	5.261.413,78
1.7.1.8.01.2.1.0.1.9	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.360.000,00	-2.360.000,00	-203.559,31	-1.307.751,82	-1.052.248,18
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.3.1.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000,00	118.000,00	0,00	348.993,26	-230.993,26
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	118.000,00	118.000,00	0,00	348.993,26	-230.993,26
1.7.1.8.01.4.1.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000,00	118.000,00	0,00	348.993,26	-230.993,26
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	1.103,22	1.333,70	-213,70
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.120,00	1.120,00	1.103,22	1.333,70	-213,70
1.7.1.8.01.5.1.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.400,00	1.400,00	1.379,00	1.887,87	-487,87
1.7.1.8.01.5.1.0.1.9	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-280,00	-280,00	-275,78	-554,17	274,17
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	145.000,00	145.000,00	27.765,50	129.274,27	15.725,73
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	35.000,00	35.000,00	3.269,68	24.413,37	10.586,63
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	35.000,00	35.000,00	3.269,68	24.413,37	10.586,63
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	110.000,00	24.495,82	104.860,90	5.139,10
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	110.000,00	110.000,00	24.495,82	104.860,90	5.139,10
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.098.621,00	1.098.621,00	116.371,16	1.041.333,86	57.287,14
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.098.621,00	1.098.621,00	116.371,16	1.041.333,86	57.287,14
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.098.621,00	1.098.621,00	116.371,16	1.041.333,86	57.287,14
1.7.1.8.03.1.1.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	402.764,00	402.764,00	12.441,34	279.241,70	123.522,30
1.7.1.8.03.1.1.0.2	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	57.600,00	57.600,00	8.000,00	16.000,00	41.600,00

335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.720.370,89	4.535.640,53	460.725,13	4.070.217,89	735.755,49	3.100.317,67	1.435.322,86	3.025.166,71	0,00	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	78.966,52	61.668,85	8.820,00	43.565,00	9.020,00	43.565,00	18.103,85	42.740,00	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.922.048,63	1.640.721,60	259.086,37	1.439.679,79	317.244,88	1.267.987,99	372.733,61	1.222.606,26	0,00	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	21.406,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.552,60	167.713,44	0,00	159.160,23	5.316,20	47.551,43	120.162,01	47.551,43	0,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	74.416,31	25.587,35	3.102,70	16.087,35	3.102,70	16.087,35	9.500,00	12.984,65	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.703,48	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	378.780,93	145.211,30	2.000,00	97.040,00	13.650,00	65.290,00	79.921,30	61.090,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.592.710,80	1.927.263,01	167.716,06	1.772.182,41	274.538,10	1.176.039,37	751.223,64	1.154.786,16	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00	123.820,00	10.000,00	123.820,00	20.133,61	115.885,22	7.934,78	115.885,22	0,00	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	105.912,14	370.000,00	10.000,00	370.000,00	92.750,00	319.228,20	50.771,80	318.878,20	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.567,30	44.064,15	0,00	35.919,51	0,00	35.919,51	8.144,64	35.881,19	0,00	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.805,22	13.090,83	0,00	12.763,60	0,00	12.763,60	327,23	12.763,60	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	3.682.480,59	2.132.721,26	228.050,12	1.149.365,89	241.111,81	833.923,01	1.298.798,25	817.991,81	0,00	0,00
44	INVESTIMENTO	3.362.480,59	1.811.379,32	198.050,12	828.997,95	189.106,56	577.696,93	1.233.682,39	561.765,73	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.362.480,59	1.811.379,32	198.050,12	828.997,95	189.106,56	577.696,93	1.233.682,39	561.765,73	0,00	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	183.824,94	13.656,00	174.452,72	14.641,00	159.390,52	24.434,42	145.734,52	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251.000,00	99.934,08	0,00	39.934,08	0,00	39.934,08	60.000,00	39.934,08	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.574.544,80	524.031,48	0,00	256.201,97	139.119,36	256.201,97	267.829,51	256.201,97	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.476.935,79	1.002.588,82	184.394,12	358.409,18	35.346,20	122.170,36	880.418,46	119.895,16	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	280.000,00	320.367,94	30.000,00	320.367,94	52.005,25	256.226,08	64.141,86	256.226,08	0,00	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	320.367,94	30.000,00	320.367,94	52.005,25	256.226,08	64.141,86	256.226,08	0,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	280.000,00	320.367,94	30.000,00	320.367,94	52.005,25	256.226,08	64.141,86	256.226,08	0,00	0,00
9	Reserva de Contingência	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00
Total Despesas		16.327.548,00	16.327.548,00	868.775,25	14.544.948,62	2.309.228,44	10.745.002,43	5.582.545,57	10.635.358,04	0,00	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA
Sec. Mun. de Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR
Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador: B8BDB807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Sistema Orçamentário, Financeiro e Co			
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018							Exercício: 2018 P			
ADCT, Art. 77 - A										
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
									Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)							85.000,00	85.000,00	1.099.990,06	1.294,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU							5.000,00	5.000,00	964,60	19,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI							10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS							15.000,00	15.000,00	935.003,07	6.233,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF							55.000,00	55.000,00	82.013,63	149,11
Imposto Territorial Rural - ITR							0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos							0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos							0,00	0,00	82.008,76	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa							0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)							13.380.400,00	13.380.400,00	8.286.588,58	61,93
Cota-Parte FPM							12.036.000,00	12.036.000,00	6.887.579,48	57,22
Cota-Parte ITR							1.400,00	1.400,00	1.887,87	134,84
Cota-Parte IPVA							38.000,00	38.000,00	26.264,28	69,11
Cota-Parte ICMS							1.300.000,00	1.300.000,00	1.367.930,33	105,22
Cota-Parte IPI-Exportação							2.500,00	2.500,00	1.185,92	47,43
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais							0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)							2.500,00	2.500,00	1.740,70	69,62
Outras							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II							13.465.400,00	13.465.400,00	9.386.578,64	69,70
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS							1.358.167,00	1.358.167,00	1.227.933,86	90,41
Provenientes da União							1.338.167,00	1.338.167,00	1.227.933,86	91,76
Provenientes dos Estados							20.000,00	20.000,00	0,00	0,00

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.358.167,00	1.358.167,00	1.227.933,86	90,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	3.241.418,29	3.340.563,03	3.231.181,54	96,72	2.222.460,19	66,52	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	1.933.388,00	2.461.529,73	2.446.431,58	99,38	1.690.761,63	68,68	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.308.030,29	879.033,30	784.749,96	89,27	531.698,56	60,48	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	585.081,71	340.346,25	298.520,46	87,71	102.241,44	30,04	0,00	
Investimentos	585.081,71	340.346,25	298.520,46	87,71	102.241,44	30,04	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	3.826.500,00	3.680.909,28	3.529.702,00	95,89	2.324.701,63	63,15	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.358.167,00	1.358.167,00	1.227.933,86	90,41	1.227.933,86	90,41	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.358.167,00	1.358.167,00	1.227.933,86	90,41	1.227.933,86	90,41	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.358.167,00	1.358.167,00	1.227.933,86	90,41	1.227.933,86	90,41	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.468.333,00	2.322.742,28	2.301.768,14	99,09	1.096.767,77	47,21	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								11,68
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								(311.219,03)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.379.000,00	3.387.570,98	3.272.741,19	96,61	2.126.844,50	62,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	246.500,00	130.970,41	104.806,94	80,02	90.035,71	68,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	55.000,00	31.300,39	28.022,75	89,52	19.149,65	61,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	144.000,00	131.067,50	124.131,12	94,70	88.671,77	67,65	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	3.826.500,00	3.680.909,28	3.529.702,00	95,89	2.324.701,63	63,15	0,00
-------	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	------

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:4B23CF1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Despesas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	85.000,00	85.000,00	1.099.990,06	1.294,11	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	964,60	19,30	
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	964,60	19,30	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.000,00	15.000,00	1.017.011,83	6.780,08	
1.3.1 - ISS	15.000,00	15.000,00	935.003,07	6.233,35	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	82.008,76	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	82.013,63	149,12	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.380.400,00	13.380.400,00	8.286.588,58	61,93	
2.1 - Cota-Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	6.887.579,48	57,22	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	6.538.586,22	55,41	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	118.000,00	118.000,00	348.993,26	295,76	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.367.930,33	105,23	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	1.740,70	69,64	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.185,92	47,44	
2.5 - Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	1.887,87	134,86	
2.6 - Cota-Parte IPVA	38.000,00	38.000,00	26.264,28	69,12	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.465.400,00	13.465.400,00	9.386.578,64	69,71	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	418.000,00	418.000,00	275.297,91	65,86	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	75.731,32	75,73	
5.2 - Transferências do PDDE	1.000,00	1.000,00	2.767,93	276,80	
5.2 - Transferências do PNAE	62.000,00	62.000,00	79.889,20	128,85	
5.4 - Transferências do PNATE	55.000,00	55.000,00	65.229,75	118,60	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	51.679,71	25,84	
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.400,00	130.400,00	252.709,04	193,80	
6.1 - Transferências de Convênios	110.000,00	110.000,00	250.000,00	227,27	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.400,00	20.400,00	2.709,04	13,28	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	648.400,00	648.400,00	528.006,95	81,43	
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.732.980,00	2.732.980,00	1.580.880,12	57,84	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.307.751,82	55,41	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	364.100,00	364.100,00	266.770,64	73,27	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	313,29	62,60	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	237,19	47,40	

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	280,00	280,00	554,17	197,86			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.600,00	7.600,00	5.253,01	69,12			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.107.638,00	2.107.638,00	2.003.537,11	95,06			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.083.800,00	2.083.800,00	2.001.454,67	96,05			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	20.838,00	20.838,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	2.082,44	69,40			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(649.180,00)	(649.180,00)	420.574,55	38,21			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.202.122,80	2.084.900,00	2.084.900,00	100,00	1.555.130,43	74,59	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	184.000,00	479.500,00	479.500,00	100,00	362.735,30	75,65	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.018.122,80	1.605.400,00	1.605.400,00	100,00	1.192.395,13	74,27	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	801.415,20	745.014,61	722.392,26	96,96	577.382,39	77,50	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	182.000,00	158.000,00	157.000,00	99,37	97.374,37	61,63	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	619.415,20	587.014,61	565.392,26	96,32	480.008,02	81,77	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.003.538,00	2.829.914,61	2.807.292,26	99,20	2.132.512,82	75,36	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)								2.132.512,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%								77,61
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%								28,81
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%								-6,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	801.106,92	717.065,21	668.051,88	93,16	489.302,76	68,24	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	801.106,92	717.065,21	668.051,88	93,16	489.302,76	68,24	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	366.000,00	637.500,00	636.500,00	99,84	460.109,67	72,17	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	435.106,92	79.565,21	31.551,88	39,66	29.193,09	36,69	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.103.843,48	2.437.003,88	2.311.752,15	94,86	1.786.333,74	73,30	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.637.538,00	2.192.414,61	2.170.792,26	99,01	1.672.403,15	76,28	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.466.305,48	244.589,27	140.959,89	57,63	113.930,59	46,58	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	960.030,60	1.437.829,11	1.319.733,34	91,79	1.006.565,23	70,01	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.869.981,00	4.591.898,20	4.299.537,37	93,63	3.282.201,73	71,48	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								420.574,55
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								420.574,55
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								1.855.061,95
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								19,76
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	105.254,05	99.943,20	94,95	79.852,91	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	506.723,08	316.331,33	225.864,13	71,40	200.138,31	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	606.723,08	421.585,38	325.807,33	77,28	279.991,22	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.476.704,08	5.013.483,58	4.625.344,70	92,26	3.562.192,95	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ CANCELADO EM 2018			
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					BIMESTRE (g)			
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR			
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					FUNDEB (h)		FUNDEB	
					233,83		0,00	

47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.098.530,67	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.096.772,92	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.096.772,92	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.082,44	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.074,02	0,00
51 - (+) Ajustes	607,73	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	607,73	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.681,75	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador: C759ABD2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018	Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.206.706,63	11.810.100,34
Receitas Tributárias	125.900,00	1.289.036,98
IPTU	5.000,00	964,60
ISS	15.000,00	935.003,07
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	55.000,00	82.013,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.900,00	271.055,68
Receitas de Contribuições	0,00	37.456,57
Receita Patrimonial Líquida	187.704,63	113.390,95
Aplicações Financeiras (II)	186.704,63	112.751,41
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	639,54
Transferências Correntes	14.841.679,00	10.343.626,89
Cota-Parte do FPM	12.036.000,00	6.887.579,48
Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.367.930,33
Cota-Parte do IPVA	38.000,00	26.264,28
Cota-Parte do ITR	1.400,00	1.887,87
Transferências da LC 87/1996	2.500,00	1.185,92
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	1.740,70
Transferências do FUNDEB	2.104.638,00	2.001.454,67
Outras Transferências Correntes	-643.359,00	55.583,64
Demais Receitas Correntes	51.423,00	26.588,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.423,00	26.588,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	15.020.002,00	11.697.348,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.111.846,00	436.600,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.010.846,00	436.600,00
Convênios	776.300,00	436.600,00
Outras Transferências de Capital	234.546,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.111.846,00	436.600,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.131.848,00	12.133.948,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.006.182,82	13.395.582,73	9.911.079,42	9.817.366,23	211.824,06	100.406,42	100.406,42
Pessoal e Encargos Sociais	9.417.361,23	9.311.084,84	6.799.251,75	6.780.689,52	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	36.981,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.551.840,53	4.084.497,89	3.111.827,67	3.036.676,71	211.824,06	100.406,42	100.406,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.969.201,76	13.395.582,73	9.911.079,42	9.817.366,23	211.824,06	100.406,42	100.406,42

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.132.721,26	1.149.365,89	833.923,01	817.991,81	2.133,00	106.500,67	106.500,67
Investimentos	1.811.379,32	828.997,95	577.696,93	561.765,73	2.133,00	106.500,67	106.500,67
Inversões Financeiras	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	320.367,94	320.367,94	256.226,08	256.226,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.812.353,32	828.997,95	577.696,93	561.765,73	2.133,00	106.500,67	106.500,67
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.970.199,00	14.224.580,68	10.488.776,35	10.379.131,96	213.957,06	206.907,09	206.907,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.333.952,82

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	16.131.848,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.333.952,82
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.808.458,47	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.558.647,27	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.633.991,03	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	75.343,76	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.249.811,20	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:D775234D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.327.548,00
Previsão Atualizada	16.327.552,63
Receitas Realizadas	12.246.700,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.327.548,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.327.548,00
Despesas Empenhadas	14.544.948,62
Despesas Liquidadas	10.745.002,43

Despesas Pagas	10.635.358,04
Superávit Orçamentário	1.501.697,91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.544.948,62
Despesas Liquidadas	10.745.002,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.107.849,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	139.340,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	10.298.379,01
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-10.159.038,65

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	16.131.848,00	1.333.952,82	8,26

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	346.247,89	0,00	213.957,06	132.290,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	701.321,62	3.273,32	206.907,09	491.141,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.047.569,51	3.273,32	420.864,15	623.432,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.855.061,95	25,00	19,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.555.130,43	60,00	77,61

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.096.767,77	15,00	11,68

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA
Sec. Mun. de Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR
Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:9B36D98D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 37, IX, da

Constituição Federal; na **Lei Municipal nº 860/2017, de 01 de setembro de 2017**, e ainda, considerando a necessidade de dar continuidade a serviços públicos essenciais no âmbito do Município, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal Temporário para atuar na Administração do Poder Executivo Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2018

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.2 Será considerado APROVADO no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 010/2018, o candidato que obtiver NF (Nota Final) igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - (CÓDIGO 101)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
CELIANE MARIA DE ARAUJO DUTRA – 27.04.1969 R	20	8,50	APROVADO
LARISSA LUDIMILA DA SILVA – 08.09.1983 R	116	8,25	APROVADO
NAJARA CRISTINA LOPES – 06.03.1980 R	32	8,00	APROVADO
LUANA BORGES TORRES – 10.04.1984 R	28	8,00	APROVADO
ROSENILDA REGIA DE MELO – 01.07.1972 R	02	7,75	APROVADO
JOANA DARC LEITE DA SILVA – 31.05.1961 R	119	7,50	APROVADO
NUBIA MARIA GOMES PEREIRA – 24.12.1972 R	12	7,50	APROVADO
JOSELIA DELMIRA DOS SANTOS – 17.03.1981 R	90	7,50	APROVADO
ALBEANA BEZERRA BATISTA – 09.12.1966 NR	07	7,25	APROVADO
ANGELA PEREIRA DE ALMEIRA – 28.02.1991 R	43	7,00	APROVADO
JESSICA AILA DANTAS – 02.10.1991 R	35	7,00	APROVADO
EDJANE JUNQUEIRA DE ALMEIDA – 06.11.1993 R	40	7,00	APROVADO
ANTONIO SILVA NETO – 25.10.1982 R	139	6,75	APROVADO
MARIA DULCE ALVES DE MOURA – 16.03.1986 R	143	6,75	APROVADO
EMMANUEL RODRIGO BORGES – 07.05.1980 R	41	6,50	APROVADO
ERENEIDE CARDOSO DE MEDEIROS – 14.12.1980 R	38	6,50	APROVADO
FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO – 05.03.1981 R (PNE)	23	6,00	APROVADO
ILANA MARQUES DE BRITO – 26.09.1990 R	121	6,00	APROVADO
IRAIDE PEREIRA DA COSTA – 03.02.1967 R	63	5,75	APROVADO
JOSE JULIAO DA SILVA NETO – 10.09.1971 R	109	5,50	APROVADO
DANILA NOGUEIRA DANTAS DA SILVA – 16.12.1977 R	87	5,50	APROVADO
LONDRESALES DUTRA DE ARAUJO – 09.12.1987 R	81	5,50	APROVADO
MARIA JOSE DIASALVES – 17.03.1979 R	111	5,25	APROVADO
JOILMA PEREIRA DA COSTA – 29.06.1960 R	03	5,00	APROVADO
BERTINO MEDEIROS JUNIOR – 24.05.1964 R	34	5,00	APROVADO
ANTONIA FERREIRA DE SOUZA – 29.11.1967 R	16	5,00	APROVADO
CARLA DANTAS DOS SANTOS – 01.03.1982 R	92	5,00	APROVADO
FRANSUELDO CARDOSO DA SILVA – 08.09.1990 R	39	5,00	APROVADO
LEANDRO DOS SANTOS BATISTA – 31.03.1991 R	21	5,00	APROVADO
GEINA MEDEIROS DE ARAUJO	68	4,75	REPROVADO
ANA MARIA DE MEDEIROS MONTEIRO	15	3,50	REPROVADO
FRANCISCA BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	129	2,50	REPROVADO
MARIA MACEDO DE ARAUJO SILVA	37	2,50	REPROVADO
AMINADABE SILVA DE SOUSA	130	2,00	REPROVADO
EDNA CARLA DUTRA DE SOUZA	33	1,50	REPROVADO
LENIR MEDEIROS DE SOUZA LIMA	30	1,50	REPROVADO
CLEIDE GOMES DE FARIA	31	1,50	REPROVADO
MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	67	1,50	REPROVADO
WALBIANA NOGUEIRA	103	1,00	REPROVADO
MURIELE FREITAS DA SILVA	147	1,00	REPROVADO
MARLON MAX GOMES MONTEIRO	138	0,00	REPROVADO

CARGO: GARI - (CÓDIGO 102)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
JOSE PEREIRA DE ARAUJO – 14.10.1957 R	82	5,00	APROVADO
VALMIR FELIPE DA SILVA – 12.03.1967 R	86	5,00	APROVADO
FRANCISCO VIDAL DE OLIVEIRA – 14.08.1970 R	85	5,00	APROVADO
MILTON ALVES DOS SANTOS – 15.10.1973 R	96	5,00	APROVADO
MANOEL GARCIA DE MEDEIROS – 16.07.1975 R	59	5,00	APROVADO
VICENTE FERNANDO DOS SANTOS – 08.03.1978 R	60	5,00	APROVADO
ESPEDITO ANTONIO DE ARAUJO – 05.09.1983 R	76	5,00	APROVADO
JOSE VIEIRA DE ARAUJO – 23.02.1994 R	13	5,00	APROVADO
FRANCISCO ELIAS SOBRINHO	100	4,00	REPROVADO
IVONILDO ALVES DE OLIVEIRA	89	4,00	REPROVADO
ARNALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	106	4,00	REPROVADO
ALCIMAR DA SILVA CANDIDO	88	3,00	REPROVADO
MANOEL FARIA NETO	22	1,50	REPROVADO

CARGO: CALCETEIRO – (CÓDIGO 104)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
JOSE EDUARDO DA SILVA	11	3,00	REPROVADO

CARGO: PEDREIRO – (CÓDIGO 105)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
CANTALICIO GARCIA SERAFIM	128	5,25	APROVADO

CARGO: SOLDADOR – (CÓDIGO 108)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
SATIRO ALVES SOBRINHO	61	-	DESCCLASSIFICADO – ÍTEM 5.2.2

CARGO: MOTORISTA – CAT. D – (CÓDIGO 109)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
GUSTAVO DANTAS DE CARVALHO	18	6,50	APROVADO
ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS	122	6,25	APROVADO
ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES	01	5,75	APROVADO
REGINALDO JULIÃO DOS SANTOS SILVA	77	5,00	APROVADO
LUA DE SOUZA BATISTA	64	4,00	REPROVADO
EDMILSON FERNANDES DA SILVA	132	3,75	REPROVADO
JOAO MARIA DE OLIVEIRA	17	2,25	REPROVADO
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE OLIVEIRA	149	*	DESCCLASSIFICADO – ÍTEM 5.2.2

CARGO: OPERADOR DE BOMBA HIDRÁULICA – (CÓDIGO 111)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
ISRAEL SOUZA DONADO DOS SANTOS	141	6,50	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - SANTO AMARO - (CÓDIGO 112)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
MARIA DOS AFLITOS PEREIRA DE ARAUJO	76	8,50	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – SANTA CECILIA - (CÓDIGO 113)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
ANNELY ALLANY ARAUJO DA SILVA	148	7,00	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – NOVO JARDIM - (CÓDIGO 114)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
LANA RICHELLE DA COSTA PEREIRA	115	8,50	APROVADO
JOIRES SOARES DE LIMA	107	1,25	REPROVADO

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – (CÓDIGO 115)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
EDVALDO DE SOUZA BARBOZA	57	8,50	APROVADO
EVERTON DE ARAUJO CAVALCANTI	114	7,50	APROVADO
RIVALDO PEREIRA DA COSTA	84	6,75	APROVADO
ISAAC SOUZA DONATO DOS SANTOS	137	6,50	APROVADO

CARGO: VIGILANTE - (CÓDIGO 116)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
RAFAEL THOMAS SANTOS	51	7,25	APROVADO
ROBERTO ARAUJO DA SILVA	42	6,50	APROVADO
JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	04	3,25	REPROVADO
DANILO DE ARAUJO SILVA	95	2,00	REPROVADO
JOSE ISAAC ZAMMY ARAUJO ALVES	157	2,00	REPROVADO
MARKSUEL GLEITON DA SILVA	102	1,75	REPROVADO

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO – (CÓDIGO 201)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
NATHALLIA ARAUJO DA SILVA	36	8,75	APROVADO
JACKELINE GOMES DA SILVA	97	8,50	APROVADO
JARDIA GABRIELLA MAIA RODRIGUES	77	5,25	APROVADO
SILMARA DE MEDEIROS DIAS	29	2,25	REPROVADO

CARGO: RECEPCIONISTA - (CÓDIGO 202)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
WESCLEY DISRAELLY SANTOS	146	6,50	APROVADO
CARLOS ROBERTO MEDEIROS – 10.05.1959 R	08	5,00	APROVADO
ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA – 28.12.1975 R	131	5,00	APROVADO
MARIA CLARA PEREIRA BORGES	151	1,50	REPROVADO
RAVAILTON WEBER FERREIRA DE MEDEIROS	154	0,00	REPROVADO

CARGO: CUIDADOR SOCIAL - (CÓDIGO 203)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
BRENA DA SILVA DANTAS – 21.01.1995 R	70	8,25	APROVADO
TATIANA CARLA DOS SANTOS ARRUDA – 22.08.1982 R	05	7,00	APROVADO
GISLAINY DA COSTA GERMANO – 20.03.1994 R	72	7,00	APROVADO
ANDREZA DA SILVA DINIZ	125	0,50	REPROVADO
JOSIE FERNANDES SANTIAGO	144	0,00	REPROVADO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – (CÓDIGO 204)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
ANA CARLA GARCIA SERAFIM DA SILVA	101	8,75	APROVADO
KARLICEIA PEREIRA DA COSTA	80	7,75	APROVADO

JACKSON FERNANDES DA SILVA	26	7,50	APROVADO
CLEDINEIDE MEDEIROS DE ARAUJO	27	6,50	APROVADO
WANDRA LAURENTINO DA SILVA	124	3,00	REPROVADO
JOILDO ALEXANDRE DOS SANTOS	156	*	DESCLASSIFICADO – ITEM 3.5

CARGO: ATENDENTE DE FARMACIA – (CÓDIGO 205)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
JAIRLY MAIA DE MEDEIROS	14	7,00	APROVADO
JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	120	3,50	REPROVADO

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTISTA – (CÓDIGO 206)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
NAUXA MIKAELLE DA SILVA SANTOS	155	6,50	APROVADO

CARGO: MOTORISTA DA AMBULÂNCIA – (CÓDIGO 207)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
HEDER ARAUJO DE FREITAS – 23.08.1982 NR	45	7,00	APROVADO
JARDEL LUCAS DE MORAIS – 02.02.1987 NR	110	7,00	APROVADO
JOAO PAULO PEREIRA DA COSTA – 10.05.1981 R	117	6,50	APROVADO
RAFAEL MARQUES DOS SANTOS – 13.02.1986 NR	47	6,50	APROVADO
IRAJA CARDOSO DE ARAUJO	105	6,25	APROVADO
ROCHAEL DANTAS DA SILVA	91	6,00	APROVADO
RONDINELLY SILVA VIEIRA	108	4,00	REPROVADO
ALBERTINO MEDEIROS DE LIMA	48	2,75	REPROVADO

CARGO: TÊC. EM ENFERMAGEM – (CÓDIGO 208)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
MARIA TERESA DA COSTA – 14.09.1966 R	150	6,50	APROVADO
PETRUCIA OLIVEIRA DE ANDRADE – 21.08.1986 R	123	6,50	APROVADO
GABRIELA COSTA SOARES – 28.05.1991 R	75	6,50	APROVADO
MARIA DIVA FAGUNDES DOS SANTOS – 28.07.1968 NR	53	6,50	APROVADO
ERIVANIA SILVA MARIZ CARDOSO – 23.0.1980 R	99	6,25	APROVADO
PATRICIA DANTAS – 31.03.1979 R	152	6,00	APROVADO
MARCIENE CRISTIANE MEDEIROS DA SILVA – 14.06.1982 NR	52	6,00	APROVADO
JOSÉ CAMARGO SILVA COSTA – 02.12.1990 NR	83	6,00	APROVADO
ROZINEIDE DA SILVA PEREIRA – 20.09.1981 R	93	5,75	APROVADO
MARISONIA SANTOS DE ARAUJO – 12.06.1982 R	98	5,25	APROVADO
INACIO DIAZIDERO DE OLIVEIRA – 23.05.1983 R	69	5,25	APROVADO
MARIA LINDOMAR ARAUJO NOBRE	54	4,75	REPROVADO
HELIO SOARES DOS SANTOS	74	3,25	REPROVADO
JANILE FERNANDES DANTAS ALVES	94	1,50	REPROVADO

CARGO: CADASTRADOR – CAD. UNICO - (CÓDIGO 209)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
ARTHUR ANTUNNES COIMBRA DE OLIVEIRA SANTOS	113	8,50	APROVADO
PRISCILLA TACITTA DE SOUZA SENA	06	8,00	APROVADO
BETANIA DANTAS DE SOUZA	73	6,75	APROVADO

CARGO: FONOADIOLOGO - (CÓDIGO 301)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
SERGIO SILVESTRE BORGES	14	5,00	APROVADO

CARGO: MEDICO ESF - (CÓDIGO 302)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
PATRICIA TARGINO DUTRA	158	7,50	APROVADO
BENEDITA ARAUJO ALVES	112	7,00	APROVADO

CARGO: ODONTOLOGO ESF – (CÓDIGO 303)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
ALINE ARAUJO NOGUEIRA	25	8,50	APROVADO
ADRIANA DANTAS	104	5,25	APROVADO
MAYANE DAYSE DOS SANTOS FELIX	66	4,75	REPROVADO
ROBSON ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA	62	3,50	REPROVADO
ZORAIDE DIAS DA SILVA	09	2,00	REPROVADO
AFONSO APRIGIO DE MEDEIROS	56	0,00	REPROVADO

CARGO: FARMACEUTICO – (CÓDIGO 304)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
IAGO DE SOUZA GOMES	134	7,50	APROVADO
JOAS PINHEIRO DA COSTA	127	6,50	APROVADO

CARGO: MÉDICO VETERINARIO – (CÓDIGO 305)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
PATROCINIO ROCHAEL MAIA NETO	44	7,00	APROVADO
HILGARTE FERREIRA PESSOA	55	3,00	REPROVADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – (CÓDIGO 306)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
APARECIDA LADY ISABEL DA SILVA BEZERRA – 10.07.1979 NR	49	10,00	APROVADO
DAYANE SHIRLEY DE LIMA SANTIAGO – 12.02.1987 NR	142	10,00	APROVADO

SILVANEIDE DE ARAUJO SIMOES	136	9,00	APROVADO
MARA RUBIA DA SILVA ARAUJO	19	7,50	APROVADO
CARMEM LUCIA DA SILVA GUEDES – 07.08.1978 R	46	5,00	APROVADO
ANA KATIA DE OLIVEIRA – 01.02.1974 NR	50	5,00	APROVADO
IAPONIRA KISLANIA GARCIA DUTRA	10	3,50	REPROVADO

CARGO: NUTRICIONISTA VISA - (CÓDIGO 307)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
DEISE MEDEIROS PAIVA	79	5,50	APROVADO
ROANA RAYARA SILVA SOARES	18	3,00	REPROVADO
MARIA FERNANDA OLIVEIRA FLORENTINO	58	0,00	REPROVADO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO - (CÓDIGO 308)			RESULTADO FINAL
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
FRANCIMAR DUTRA MAIA – 25.05.157 R	71	8,50	APROVADO
FRANCISCO RONIÈRE DE ASSIS – 20.05.1962 R	133	8,50	APROVADO
RUBENS GOMES DA SILVA	65	7,75	APROVADO
FRANKSUELMA SANDRA DE MEDEIROS SILVA	126	6,50	APROVADO

Jardim de Piranhas/RN, 28 de novembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

CRISTIELI COSTA DE QUEIROZ SANTOS

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

GUSTAVO HENRIQUE DE SÁ HONORATO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:76D31313

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.408-A, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.408-A, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.090/2017, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 13.000,00(Treze Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 13.000,00(Treze Mil Reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de novembro de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT							Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
329	19/11/2018	1.122.018/201	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	19/11/2018	DECRETO: 1.408	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)								3.000,00	
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								3.000,00	
		2070 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						3.000,00	
Nº Solic.: 29 Acrescentar				3.3.90.30MATERIAL CONSUMO	DE	0102900000	0001	3.000,00	
Total:								3.000,00	
Anexo II (Redução)								3.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								3.000,00	
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						3.000,00	
Nº Solic.: 230 Reduzir				4.4.90.51OBRAS INSTALAÇÕES	E	6102400000	0001	3.000,00	
Total:								3.000,00	

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT							Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
327	19/11/2018	1.121.012/201	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	19/11/2018	DECRETO: 1.408	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)								5.000,00	
06.001 Secretaria Municipal de Educação								5.000,00	
		2027 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO						5.000,00	
Nº Solic.: 64 Acrescentar				3.3.90.30MATERIAL CONSUMO	DE	0105800000	0001	5.000,00	
Total:								5.000,00	
Anexo II (Redução)								5.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								5.000,00	

	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				5.000,00
Nº Solic.: 228 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6102400000	0001	5.000,00
Total:					5.000,00

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
328	19/11/2018	1.121.014/201	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	19/11/2018	DECRETO: 1.408	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acrescimo)								5.000,00	
03.001 Secretaria Municipal de Administracao		2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						5.000,00	
Nº Solic.: 17 Acrescentar				3.1.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	5.000,00	
Total:								5.000,00	
Anexo II (Redução)								5.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								5.000,00	
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						5.000,00	
Nº Solic.: 229 Reduzir				4.4.90.51OBAS E INSTALAÇÕES		6102400000	0001	5.000,00	
Total:								5.000,00	

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:C7F9844C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTARIO 5826424568694903803-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.741.989,00	24.741.989,00	1.950.504,30	7,88	13.514.823,70	54,62	11.227.165,30
RECEITAS CORRENTES	17.071.764,00	17.071.764,00	1.950.504,30	11,43	13.514.823,70	79,16	3.556.940,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.500,00	478.500,00	18.599,94	3,89	93.271,21	19,49	385.228,79
Impostos	435.500,00	435.500,00	18.599,94	4,27	92.351,21	21,21	343.148,79
Taxas	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	920,00	2,14	42.080,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	9.216,57	4,61	24.770,81	12,39	175.229,19
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	9.216,57	4,61	24.770,81	12,39	175.229,19
RECEITA PATRIMONIAL	163.100,00	163.100,00	16.940,41	10,39	382.742,68	234,67	-219.642,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Valores Mobiliários	162.500,00	162.500,00	16.940,41	10,42	382.742,68	235,53	-220.242,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	232,10	0,33	29.011,85	41,45	40.988,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	232,10	0,33	29.011,85	41,45	40.988,15
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.149.664,00	16.149.664,00	1.905.515,28	11,80	12.980.404,79	80,38	3.169.259,21
Transferências da União e de suas Entidades	10.377.264,00	10.377.264,00	1.181.675,88	11,39	9.098.099,99	87,67	1.279.164,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.152.400,00	2.152.400,00	262.524,78	12,20	1.358.372,91	63,11	794.027,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	3.620.000,00	3.620.000,00	461.314,62	12,74	2.523.931,89	69,72	1.096.068,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	4.622,36	44,02	5.877,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	4.622,36	49,17	4.777,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.670.225,00	7.670.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.670.225,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Alienação de Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Imóveis	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.095.225,00	7.095.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.095.225,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.090.225,00	7.090.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.090.225,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.741.989,00	24.741.989,00	1.950.504,30	7,88	13.514.823,70	54,62	11.227.165,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.741.989,00	24.741.989,00	1.950.504,30	7,88	13.514.823,70	54,62	11.227.165,30
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	253.981,45	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.741.989,00	24.741.989,00	1.950.504,30	7,88	13.768.805,15	55,65	10.973.183,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	5.220.691,47	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	5.220.691,47	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.741.989,00	26.871.256,58	2.652.024,85	16.518.759,20	10.352.497,38	3.039.096,73	13.768.805,15	12.697.439,96	13.102.451,43
DESPESAS CORRENTES	16.068.564,00	23.045.086,46	2.604.252,89	14.635.270,80	8.409.815,66	2.305.425,43	12.530.357,68	11.896.352,14	10.514.728,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.078.719,00	12.012.908,48	1.512.917,56	8.355.768,20	3.657.140,28	1.364.715,20	8.099.117,87	8.058.469,62	3.913.790,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.944.845,00	10.987.177,98	1.091.335,33	6.279.502,60	4.707.675,38	940.710,23	4.431.239,81	3.837.882,52	6.555.938,17
DESPESAS DE CAPITAL	8.403.425,00	3.716.649,45	47.771,96	1.883.488,40	1.833.161,05	733.671,30	1.238.447,47	801.087,82	2.478.201,98
INVESTIMENTOS	8.108.425,00	3.448.034,25	17.689,00	1.706.974,33	1.741.059,92	703.588,34	1.061.933,40	624.573,75	2.386.100,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	73.615,20	0,00	0,00	73.615,20	0,00	0,00	0,00	73.615,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	195.000,00	30.082,96	176.514,07	18.485,93	30.082,96	176.514,07	176.514,07	18.485,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.741.989,00	26.871.256,58	2.652.024,85	16.518.759,20	10.352.497,38	3.039.096,73	13.768.805,15	12.697.439,96	13.102.451,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.741.989,00	26.871.256,58	2.652.024,85	16.518.759,20	10.352.497,38	3.039.096,73	13.768.805,15	12.697.439,96	13.102.451,43
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	817.383,74	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.741.989,00	26.871.256,58	2.652.024,85	16.518.759,20	10.352.497,38	3.039.096,73	13.768.805,15	13.514.823,70	13.102.451,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1544-4378-074). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:01.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:479F13B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 2 _ DEMONSTRATIVO _ DA _ EXECUCAO _ DAS _ DESPESAS _ POR _ FUNCAO _ SUBFUNCAO
9201217961173141103-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.741.989,00	26.871.256,58	2.652.024,85	16.518.759,20	100,00	10.352.497,38	3.039.096,73	13.768.805,15	100,00	13.102.451,43
LEGISLATIVA	799.680,00	800.296,55	77.429,19	538.809,79	3,26	261.486,76	48.047,99	492.101,00	3,57	308.195,55
Ação Legislativa	799.680,00	800.296,55	77.429,19	538.809,79	3,26	261.486,76	48.047,99	492.101,00	3,57	308.195,55
ADMINISTRAÇÃO	2.154.479,00	3.401.007,05	363.208,48	2.649.680,38	16,04	751.326,67	304.342,23	2.218.018,67	16,11	1.182.988,38
Administração Geral	1.911.079,00	3.008.686,79	332.864,51	2.428.400,67	14,70	580.286,12	272.398,26	2.024.324,54	14,70	984.362,25
Administração Financeira	223.400,00	372.320,26	30.343,97	221.279,71	1,34	151.040,55	31.943,97	193.694,13	1,41	178.626,13
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	880.800,00	994.098,68	128.855,10	647.583,82	3,92	346.514,86	97.956,90	427.801,12	3,11	566.297,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	118.414,66	12.610,88	64.899,24	0,39	53.515,42	16.801,46	59.748,86	0,43	58.665,80
Assistência Comunitária	835.800,00	875.684,02	116.244,22	582.684,58	3,53	292.999,44	81.155,44	368.052,26	2,67	507.631,76
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.600,00	232.168,91	4.766,48	133.168,61	0,81	99.000,30	4.834,50	121.444,03	0,88	110.724,88
Previdência Básica	140.600,00	232.168,91	4.766,48	133.168,61	0,81	99.000,30	4.834,50	121.444,03	0,88	110.724,88
SAÚDE	3.767.325,00	6.606.642,12	811.126,63	4.617.435,82	27,95	1.989.206,30	764.618,34	3.710.450,27	26,95	2.896.191,85
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atenção Básica	3.532.625,00	6.351.942,12	798.541,63	4.564.030,56	27,63	1.787.911,56	752.033,34	3.657.045,01	26,56	2.694.897,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	90.300,00	12.585,00	53.405,26	0,32	36.894,74	12.585,00	53.405,26	0,39	36.894,74
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
TRABALHO	40.000,00	65.273,40	8.684,83	56.958,15	0,34	8.315,25	11.896,04	56.958,15	0,41	8.315,25
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	65.273,40	8.684,83	56.958,15	0,34	8.315,25	11.896,04	56.958,15	0,41	8.315,25
EDUCAÇÃO	8.705.864,00	9.651.649,77	817.981,58	5.637.806,01	34,13	4.013.843,76	1.434.418,62	4.958.863,99	36,02	4.692.785,78
Ensino Fundamental	8.015.064,00	8.801.198,28	637.000,43	5.349.857,06	32,39	3.451.341,22	1.253.437,47	4.670.915,04	33,92	4.130.283,24
Educação Infantil	521.100,00	680.751,49	180.981,15	287.492,25	1,74	393.259,24	180.981,15	287.492,25	2,09	393.259,24
Educação de Jovens e Adultos	169.700,00	169.700,00	0,00	456,70	0,00	169.243,30	0,00	456,70	0,00	169.243,30
CULTURA	356.600,00	477.862,07	126.406,38	294.883,42	1,79	182.978,65	98.564,03	236.171,28	1,72	241.690,79
Difusão Cultural	356.600,00	477.862,07	126.406,38	294.883,42	1,79	182.978,65	98.564,03	236.171,28	1,72	241.690,79
URBANISMO	2.105.960,00	2.144.393,71	193.277,05	1.058.920,81	6,41	1.085.472,90	141.937,49	750.648,02	5,45	1.393.745,69
Infra-Estrutura Urbana	928.900,00	850.450,26	49.825,00	451.708,87	2,73	398.741,39	11.830,49	191.182,13	1,39	659.268,13
Serviços Urbanos	1.097.060,00	1.213.943,45	143.452,05	607.211,94	3,68	606.731,51	130.107,00	559.465,89	4,06	654.477,56
Extensão Rural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SANEAMENTO	2.034.000,00	255.961,23	0,00	100.000,00	0,61	155.961,23	0,00	62.500,00	0,45	193.461,23
Saneamento Básico Rural	24.000,00	201.500,00	0,00	100.000,00	0,61	101.500,00	0,00	62.500,00	0,45	139.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Saneamento Básico Urbano	2.010.000,00	54.461,23	0,00	0,00	0,00	54.461,23	0,00	0,00	0,00	54.461,23
AGRICULTURA	2.677.500,00	1.203.201,42	76.641,17	424.614,00	2,57	778.587,42	79.469,74	399.629,63	2,90	803.571,79
Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Extensão Rural	2.347.500,00	873.201,42	76.641,17	424.614,00	2,57	448.587,42	79.469,74	399.629,63	2,90	473.571,79
COMUNICAÇÕES	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
Administração Geral	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
ENERGIA	80.000,00	210.000,00	0,00	137.415,77	0,83	72.584,23	9.362,89	112.736,37	0,82	97.263,63

Energia Elétrica	80.000,00	210.000,00	0,00	137.415,77	0,83	72.584,23	9.362,89	112.736,37	0,82	97.263,63
TRANSPORTE	318.811,00	318.811,00	4.200,00	20.603,55	0,12	298.207,45	4.200,00	20.603,55	0,15	298.207,45
Transporte Rodoviário	318.811,00	318.811,00	4.200,00	20.603,55	0,12	298.207,45	4.200,00	20.603,55	0,15	298.207,45
DESPORTO E LAZER	67.400,00	57.400,00	9.365,00	24.365,00	0,15	33.035,00	9.365,00	24.365,00	0,18	33.035,00
Desporto Comunitário	67.400,00	57.400,00	9.365,00	24.365,00	0,15	33.035,00	9.365,00	24.365,00	0,18	33.035,00
ENCARGOS ESPECIAIS	325.400,00	325.400,00	30.082,96	176.514,07	1,07	148.885,93	30.082,96	176.514,07	1,28	148.885,93
Serviço da Dívida Interna	325.400,00	325.400,00	30.082,96	176.514,07	1,07	148.885,93	30.082,96	176.514,07	1,28	148.885,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
Reserva de Contingência	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.741.989,00	26.871.256,58	2.652.024,85	16.518.759,20	100,00	10.352.497,38	3.039.096,73	13.768.805,15	100,00	13.102.451,43
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1737-2211-927). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:02.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador: C6650A70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ANEXO_3__DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_CORRENTE_LIQUIDA 1859348429067392549- NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.176.252,76	2.253.382,20	1.284.213,00	1.396.503,56	1.499.014,38	1.384.791,49	1.929.076,38	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.715,12	-265.373,98	11.595,59	11.869,19	7.746,36	7.710,27	9.183,84	
IPTU	92,30	89,64	0,00	44,67	0,00	0,00	0,00	
ISS	5.886,33	-270.200,49	11.514,89	10.638,10	6.059,94	6.383,85	9.183,84	
ITBI	634,40	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	
IRRF	3.952,09	4.131,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150,00	605,00	80,70	1.186,42	1.446,42	1.326,42	0,00	
Contribuições	198,79	198,79	10.941,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	6.865,17	-4.148,63	5.472,22	3.538,51	3.864,53	9.946,09	3.456,98	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.865,17	-4.148,63	5.472,22	3.538,51	3.864,53	9.946,09	3.456,98	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	22.417,98	2.912,77	1.937,60	
Transferências Correntes	1.158.473,68	2.106.750,82	1.256.203,91	1.381.095,86	1.464.445,51	1.360.140,00	1.914.497,96	
Cota-Parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	
Cota-Parte do ICMS	150.032,31	140.904,13	172.154,16	115.588,40	137.322,93	141.069,06	140.419,44	
Cota-Parte do IPVA	3.117,74	4.126,67	4.586,16	7.724,81	16.240,75	22.569,16	33.209,14	
Cota-Parte do ITR	74,59	48,91	5,74	17,10	13,00	0,00	22,22	
Transferências da LC 87/1996	185,81	185,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	159,64	220,26	132,27	134,95	112,54	120,16	122,45	
Transferências do FUNDEB	268.253,90	570.521,01	265.772,69	284.075,74	245.306,73	249.217,90	278.462,90	
Outras Transferências Correntes	165.092,36	291.035,59	117.667,58	63.815,14	452.839,07	304.861,56	674.001,03	
Outras Receitas Correntes	0,00	415.955,20	0,00	0,00	540,00	4.082,36	0,00	
DEDUÇÕES (II)	145.025,44	181.987,16	174.552,69	206.640,98	153.259,92	161.212,12	192.406,73	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	145.025,44	181.987,16	174.552,69	206.640,98	153.259,92	161.212,12	192.406,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.031.227,32	2.071.395,04	1.109.660,31	1.189.862,58	1.345.754,46	1.223.579,37	1.736.669,65
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.667.357,30	2.179.109,32	1.582.120,44	1.075.906,86	1.143.536,71	18.571.264,40	19.215.964,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.533,18	6.383,08	10.649,76	6.339,61	12.260,33	-161.387,65	478.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,61	44.200,00
ISS	9.533,18	4.816,66	9.393,34	6.339,61	12.260,33	-178.190,42	301.100,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,40	11.100,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.083,96	75.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.566,42	1.256,42	0,00	0,00	7.617,80	47.100,00
Contribuições	4.612,96	0,00	0,00	9.216,57	0,00	25.168,39	200.000,00
Receita Patrimonial	4.021,19	329.223,49	6.279,26	12.292,24	4.648,17	385.459,22	163.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.021,19	329.223,49	6.279,26	12.292,24	4.648,17	385.459,22	162.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	449,67	1.061,73	232,10	0,00	29.011,85	70.000,00
Transferências Correntes	1.649.189,97	1.843.053,08	1.564.129,69	1.047.826,34	1.126.628,21	17.872.435,03	18.293.864,00
Cota-Parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	9.265.000,00
Cota-Parte do ICMS	125.867,09	161.415,41	118.080,75	140.226,09	165.266,73	1.708.346,50	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.725,13	25.757,03	19.627,28	10.159,35	9.672,50	182.515,72	110.000,00
Cota-Parte do ITR	6,24	33,37	97,50	641,73	866,32	1.826,72	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,62	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	134,48	113,16	122,38	0,00	0,00	1.372,29	5.500,00
Transferências do FUNDEB	255.970,58	250.381,94	233.046,72	214.813,35	246.501,27	3.362.324,73	3.510.000,00
Outras Transferências Correntes	503.317,70	555.013,48	560.678,28	205.335,09	163.175,32	4.056.832,20	3.292.364,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.577,56	10.500,00
DEDUÇÕES (II)	177.980,25	137.732,85	154.080,93	125.542,09	143.397,18	1.953.818,34	2.144.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	177.980,25	137.732,85	154.080,93	125.542,09	143.397,18	1.953.818,34	2.144.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.489.377,05	2.041.376,47	1.428.039,51	950.364,77	1.000.139,53	16.617.446,06	17.071.764,00

FONTE: Sistema e-Pública (9488-3390-97). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:02.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:23CE86BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ANEXO _ 6 _ DEMONSTRATIVO _ DOS _ RESULTADOS _ PRIMARIO _ E _ NOMINAL7520711161237883791- NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	478.500,00	93.271,21
IPTU	44.200,00	44,67
ISS	301.100,00	86.123,74
ITBI	11.100,00	240,00
IRRF	75.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.100,00	6.862,80
Contribuições	200.000,00	24.770,81
Receita Patrimonial	163.100,00	382.742,68

Aplicações Financeiras (II)	162.500,00	382.742,68
Outras Receitas Patrimoniais	600,00	0,00
Transferências Correntes	16.149.664,00	12.980.404,79
Cota-Parte do FPM	7.565.000,00	5.579.862,47
Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	1.133.926,81
Cota-Parte do IPVA	88.000,00	140.217,00
Cota-Parte do ITR	4.400,00	1.350,56
Transferências da LC 87/1996	5.500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.400,00	793,88
Transferências do FUNDEB	3.510.000,00	2.523.549,82
Outras Transferências Correntes	3.292.364,00	3.600.704,25
Demais Receitas Correntes	80.500,00	33.634,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.500,00	33.634,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.909.264,00	13.132.081,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.670.225,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	375.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	375.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.095.225,00	0,00
Convênios	5.260.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.835.225,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.295.225,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.204.489,00	13.132.081,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.045.086,46	14.635.270,80	12.530.357,68	11.896.352,14	356.192,74	237.874,74	237.374,74
Pessoal e Encargos Sociais	12.012.908,48	8.355.768,20	8.099.117,87	8.058.469,62	15.497,41	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.987.177,98	6.279.502,60	4.431.239,81	3.837.882,52	340.695,33	237.874,74	237.374,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.987.177,98	6.279.502,60	4.431.239,81	3.837.882,52	340.695,33	237.874,74	237.374,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.000.086,46	14.635.270,80	12.530.357,68	11.896.352,14	356.192,74	237.874,74	237.374,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.716.649,45	1.883.488,40	1.238.447,47	801.087,82	12.767,00	218.077,29	218.077,29
Investimentos	3.448.034,25	1.706.974,33	1.061.933,40	624.573,75	12.767,00	218.077,29	218.077,29
Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	195.000,00	176.514,07	176.514,07	176.514,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.521.649,45	1.706.974,33	1.061.933,40	624.573,75	12.767,00	218.077,29	218.077,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	109.520,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXV + XXI + XXII)	26.631.256,58	16.342.245,13	13.592.291,08	12.520.925,89	368.959,74	455.952,03	455.452,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-213.256,64

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-213.256,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.591.625,77	1.415.111,70
DEDUÇÕES (XXIX)	1.672.976,90	2.355.558,81
Disponibilidade de Caixa	1.666.158,42	2.348.550,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.099.422,68	2.413.354,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	433.264,26	64.804,52
Demais Haveres Financeiros	6.818,48	7.008,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-81.351,13	-940.447,11
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	859.095,98	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	368.459,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	490.636,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	490.636,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.220.691,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.220.691,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1650-3410-070). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:03.	

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:250D08A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE2632366051255193154-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	431.400,00	431.400,00	86.408,41	20,03
1.1-Receita resultante do IPTU	44.200,00	44.200,00	44,67	0,10
1.1.1-IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	11.100,00	11.100,00	240,00	2,16
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	301.100,00	301.100,00	86.123,74	28,60
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	86.123,74	28,71
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.491.500,00	11.491.500,00	8.482.956,46	73,82
2.1-Cota Parte FPM	9.265.000,00	9.265.000,00	6.887.579,48	74,34
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	6.538.586,22	76,92
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	382.500,00	382.500,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	382.500,00	382.500,00	348.993,26	91,24
2.2-Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.417.410,06	67,50
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	992,39	18,04
2.5-Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	1.703,22	30,97
2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	175.271,31	159,34
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.922.900,00	11.922.900,00	8.569.364,87	71,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	364.700,00	364.700,00	625.503,01	171,51
5.1-Transferências do Salário-Educação	122.000,00	122.000,00	97.926,47	80,27
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.100,00	5.100,00	4.400,00	86,27

5.3-Transferências Diretas - PNAE	88.200,00	88.200,00	58.380,80	66,19
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	54.517,21	54,52
5.5-Outras transferências do FNDE	32.900,00	32.900,00	410.278,53	1.247,05
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	364.700,00	364.700,00	625.503,01	171,51

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.144.200,00	2.144.200,00	1.626.805,74	75,87
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.307.717,01	76,92
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	283.483,25	67,50
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.100,00	1.100,00	198,51	18,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.100,00	1.100,00	352,66	32,06
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	35.054,31	159,34
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.510.000,00	3.510.000,00	2.523.549,82	71,90
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	2.523.352,57	74,22
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	110.000,00	110.000,00	197,25	0,18
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.255.800,00	1.255.800,00	896.546,83	71,39

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.150.000,00	2.600.000,00	1.939.089,82	74,58	1.877.915,28	72,23	0,00
13.1-Com Educação Infantil	273.600,00	273.600,00	182.085,05	66,55	182.085,05	66,55	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.876.400,00	2.326.400,00	1.757.004,77	75,52	1.695.830,23	72,90	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.470.000,00	1.638.651,49	1.024.357,73	62,51	993.498,55	60,63	0,00
14.1-Com Educação Infantil	100.500,00	269.151,49	103.887,19	38,60	103.887,19	38,60	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.369.500,00	1.369.500,00	920.470,54	67,21	889.611,36	64,96	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.620.000,00	4.238.651,49	2.963.447,55	69,91	2.871.413,83	67,74	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		2.871.413,83
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		74,42
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		39,37
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %		-13,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	374.100,00	542.751,49	285.972,24	52,69	285.972,24	52,69	0,00
22.1-Creche	374.100,00	542.751,49	285.972,24	52,69	285.972,24	52,69	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	374.100,00	542.751,49	285.972,24	52,69	285.972,24	52,69	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.113.339,00	7.075.346,13	3.892.712,48	55,02	3.651.308,33	51,61	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.245.900,00	3.695.900,00	2.677.475,31	72,44	2.585.441,59	69,95	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.867.439,00	3.379.446,13	1.215.237,17	35,96	1.065.866,74	31,54	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.487.439,00	7.618.097,62	4.178.684,72	54,85	3.937.280,57	51,68	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		896.546,83
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6		896.546,83

37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) 6	3.040.733,74
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	35,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	8.705.864,00	9.651.649,77	5.637.806,01	58,41	4.958.863,99	51,38	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	8.705.864,00	9.651.649,77	5.637.806,01	58,41	4.958.863,99	51,38	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	15.193.303,00	17.269.747,39	9.816.490,73	56,84	8.896.144,56	51,51	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.901,28	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	19.901,28	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
VALOR		
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	30.827,10	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.523.931,89	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.701.120,59	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	2.699.318,93	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	1.801,66	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-146.361,60	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-146.361,60	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1197-9710-548). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:03. 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:47B003DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ANEXO 12 SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	431.400,00	431.400,00	86.408,41	20,03	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	86.123,74	28,71	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.726.500,00	10.726.500,00	8.133.963,20	75,83	
Cota-parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	6.538.586,22	76,92	
Cota-parte ITR	5.500,00	5.500,00	1.703,22	30,97	
Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	175.271,31	159,34	
Cota-parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.417.410,06	67,50	
Cota-parte do IPI - Exportação	5.500,00	5.500,00	992,39	18,04	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.157.900,00	11.157.900,00	8.220.371,61	73,67	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.293.464,00	5.293.464,00	2.720.094,48	51,39	
Provenientes da União	1.515.500,00	1.515.500,00	2.406.983,85	158,82	
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	3.772.964,00	3.772.964,00	313.110,63	8,30	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	43.000,00	43.000,00	920,00	2,14	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.336.464,00	5.336.464,00	2.721.014,48	50,99	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.013.125,00	6.030.774,89	4.398.795,37	72,94	3.611.900,71	59,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.558.725,00	2.856.892,72	1.982.470,85	69,39	1.967.448,16	68,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.454.400,00	3.173.882,17	2.416.324,52	76,13	1.644.452,55	51,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	704.200,00	525.867,23	218.640,45	41,58	98.549,56	18,74	0,00
Investimentos	704.200,00	525.867,23	218.640,45	41,58	98.549,56	18,74	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.717.325,00	6.556.642,12	4.617.435,82	70,42	3.710.450,27	56,59	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.500,00	4.963,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.075.500,00	2.503.092,55	1.187.912,89	25,73	1.035.748,35	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.075.500,00	2.361.425,32	1.046.245,66	22,66	1.014.172,01	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	141.667,23	141.667,23	3,07	21.576,34	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.080.000,00	2.508.055,71	1.187.912,89	25,73	1.035.748,35	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.637.325,00	4.048.586,41	3.429.522,93	74,27	2.674.701,92	72,09	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							32,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]⁶							1.441.646,18

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Despesas Iniciais	Saldo custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM PROCESSADOS ⁷	RESTOS A PAGAR	NÃO
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100			
Atenção Básica	3.532.625,00	6.351.942,12	4.564.030,56	98,84	3.657.045,01	98,56	0,00		
Assistência Hospitalar Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	90.300,00	53.405,26	1,16	53.405,26	1,44	0,00		
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	3.717.325,00	6.556.642,12	4.617.435,82	100,00	3.710.450,27	100,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1510-2569-110). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:04.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:1076035B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ANEXO_13 ___ DEMONSTRATIVO _DAS _PPP 1346288273935287698-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			

Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1676-6037-781). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:04.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:F9B96D82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL 934, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui o Auxílio Financeiro de Incentivo à Melhoria do acesso e da Qualidade da Atenção Básica –afPMAQ aos profissionais que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída o Auxílio Financeiro de Incentivo à Melhoria do acesso e da Qualidade da Atenção Básica, devida aos titulares dos cargos de Enfermeiros, Auxiliares / Técnicos de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, Odontólogos, Auxiliares de Consultório Dentário / Técnicos em Saúde Bucal, vinculados a Equipe da Estratégia Saúde da Família e Equipes da Estratégia de Saúde Bucal, bem como aos Profissionais que Compõem a Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF AB pertencentes ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ, lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, enquanto permanecerem nesta condição e que desempenhem suas atribuições no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, no Município de Jucurutu/RN.

Art. 2º. O valor do Auxílio Financeiro de Incentivo à Melhoria do acesso e da Qualidade da Atenção Básica a Saúde será condicionada a Classificação de cada Equipe da Atenção Básica publicada pelo Ministério Saúde em razão do processo avaliativo de Cada Ciclo do programa. Dos recursos recebidos pelo Programa de Melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica, serão destinados da seguinte forma, considerando a Carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

§ 1º aos titulares dos cargos de Enfermeiro será devido 9% do valor do repasse da respectiva Equipe de Atenção Básica a qual está vinculado;

§ 2º aos titulares dos cargos de Dentista será devido 9% do valor do repasse da respectiva Equipe de Atenção Básica a qual está vinculado;

§ 3º aos titulares dos cargos que Compõem a Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF AB será devido 9% do valor do repasse da respectiva Equipe de Atenção Básica a qual está vinculado, considerando a Carga horaria de 40(quarenta) horas, profissionais com carga horarias inferiores será calculado o valor % equivalente;

§ 4º aos titulares dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde será devido 6% do valor do repasse da respectiva Equipe de Atenção Básica a qual está vinculado;

§ 5º aos titulares dos cargos de Auxiliares ou Técnicos de Enfermagem será devido 6% do valor do repasse da respectiva Equipe de Atenção Básica a qual está vinculado;

§ 6º aos titulares dos cargos de Auxiliares de Consultório Dentário ou Técnicos em Saúde Bucal será devido 6% do valor do repasse da respectiva Equipe de Atenção Básica a qual está vinculado;

Art. 3º. O Auxílio Financeiro de Incentivo à Melhoria do acesso e da Qualidade da Atenção Básica terá como parâmetro as metas dos indicadores indicados no Anexo Único desta Lei, observadas as Normas Operacionais do Sistema Único de Saúde, as normas específicas para as Políticas Públicas de Atenção Básica e a legislação municipal pertinente.

§ 1º. O processo de avaliação dos indicadores a que se refere o *caput* deste artigo terá, obrigatoriamente, como referência a comparação da produção realizada pelos trabalhadores das Equipes de Atenção Básica e Avaliação externa promovida pelo Ministério da Saúde através de Instituição de Ensino e Pesquisa Superior, tanto do ponto de vista da cobertura das ações, como do resultado na saúde da população, em atenção às metas dos indicadores de saúde do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do Ministério da Saúde e os projetos eventualmente elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jucurutu/RN;

§ 2º. Os indicadores, ações e serviços previstos no Anexo Único desta Lei poderão ser alterados periodicamente de acordo com a Portaria vigente que estabeleça normas e metas da Atenção Básica de acordo com as necessidades de enfrentamentos gerais ou pontuais de problemas detectados ou de aperfeiçoamentos dos serviços e do atendimento ou para adequação aos novos indicadores pactuados anualmente com o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde;

§ 3º. A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá conjuntamente com as Equipes de Atenção Básica, cronograma com a periodicidade do monitoramento geral a ser realizado.

§ 4º. Mensalmente será avaliado individualmente a Inserção e/ou entrega das informações referente as produções de rotina da Atenção Básica conforme o cronograma de entrega e/ou envio estabelecidos para procedermos o pagamento do Auxílio Financeiro de Incentivo à Melhoria do acesso e da Qualidade da Atenção Básica;

Art. 4º. O Auxílio Financeiro de Incentivo à Melhoria do Acesso e da qualidade da Atenção Básica:

I - Terá pagamento por competência de acordo com o repasse do Ministério da Saúde;

II - Não se incorporará ao salário-base para nenhum efeito;

III - Não servirá de base para cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem;

Parágrafo único: Para os efeitos desta Lei considera-se salário-base a retribuição pecuniária devida ao servidor público pelo exercício efetivo, correspondente a nível fixado em lei ou ato legal, sem qualquer acréscimo de vantagens.

Art. 5º. Para do repasse do Auxílio Financeiro de Incentivo à Melhoria do Acesso e da qualidade da Atenção Básica será observado os critérios de assiduidade e pontualidade, considerando assiduidade o cumprimento da jornada de trabalho e pontualidade a observância dos horários de entrada e saída;

§ 1 – O servidor com Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais terá um limite acumulado mensal de até 08 (oito) horas de faltas não justificadas de tolerância para que não haja nenhum tipo de desconto. Para os profissionais com carga horaria inferior será calculado os valores equivalentes;

§ 2 - O servidor com Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais que obtiver de 8(oito) horas a 80(oitenta) horas de faltas não justificadas acumuladas no mês terá desconto proporcional no repasse do incentivo. Para os profissionais com carga horaria inferior será calculado os valores equivalentes;

§ 3 - O servidor com Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais que obtiver mais de 80 (oitenta) horas de faltas não justificadas acumuladas no mês e/ou 10(dez) dias de trabalho de faltas não justificadas no mês **não fará jus** ao recebimento do incentivo. Para os profissionais com carga horaria inferior será calculado os valores equivalentes.

Art. 6º. O Controle de jornada dos profissionais será feito, pelo Registro Eletrônico de Ponto e por livro de registro de ponto, nos impedimentos de implantação do registro eletrônico de ponto.

Art. 7º. O Auxílio Financeiro ao Profissional não será prejudicado quando ocorrer bloqueios e/ou suspensão de repasse de recurso por parte do Ministério da Saúde por questão de responsabilidade da Gestão, como também, se não houver avaliação de rotina ou condições de trabalho

Art. 8º O Auxílio Financeiro de Incentivo à Melhoria do Acesso e da qualidade da Atenção Básica não será devida nas seguintes situações;

I – Por prestação de serviço extraordinário;

II - Por ocasião de atestado médico de 30 dias ou mais;

III – Ao profissional que por ventura não tenha se submetido a avaliação de rotina;

IV – Por ocasião de licença maternidade,

V – Por ocasião de licença por motivo de doença de pessoa da família,

VI – Por ocasião de licença para tratar de interesse particular.

Art. 9º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde por meio do Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde, Piso Variável de Atenção Básica, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, instituído pela Portaria nº 1.645, de 2 de outubro de 2015 e definido por portaria específica de cada ciclo.

Art. 10º Esta lei poderá ser reavaliada a cada Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, de acordo com as diretrizes instituída pelo Ministério da Saúde.

Art. 11º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a competência de setembro de 2018.

Art. 12º. Revogada a Lei nº 806 de 16 de dezembro de 2014 que institui a Premiação financeira de Incentivo a melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica – iPMAQ aos profissionais que se especifica.

Art. 13º. Que o montante restante dos percentuais do incentivo de que trata esta Lei, estabelecidos no Art. 2, deverá obrigatoriamente ser destinado para manutenção e investimento nas unidades de saúde e equipes de atenção básica vinculados ao programa.

Jucurutu/RN, 28 de NOVEMBRO de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Constitucional

ANEXO DE METAS DA LEI DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PMAQ GESTÃO MUNICIPAL

Linha de Cuidado	META / TEMPORAL	AÇÕES	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Registro das Informações em Saúde e a inserção no Sistema de Informação	Rotina Periódica Mensal	Ofertar as condições necessárias para que as unidades de saúde realizem a Inserção das informações de produção no Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS; para que mantenham o Cadastro territorial e individual atualizado; Realizar a alimentação regular e consistente dos sistemas de informações da atenção básica;	Sistema de Informação em Saúde Utilizados pelo Ministério da Saúde SISAB /ESUS /SIPNI / SISVAN / SISCAN / SINAN / BOLSA FAMILIA / VITAMINA A / MDDA / SISLOCLAB / SISPRENATAL Entre outros que houver; E/ou Registros paralelos no monitoramento in loco; Documentos Oficiais;
Apoio Institucional	Rotina periódica	Realizar momentos com as equipes de atenção básica visando qualificar o processo de trabalho, apoiar organização e o planejamento de ações e serviços, monitoramento e avaliação das ações, serviços e indicadores em saúde.	Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS E/ou Monitoramento in loco Documentos Oficiais;
Autoavaliação	A cada 12 meses	Realização de momento autoavaliativo; Elaborar matriz e intervenção; Monitorar as matrizes de intervenção elaboradas anteriormente até sua efetiva realização;	Sistema Informatizado do E-Gestor modulo AMAQ E/ou Monitoramento in loco
Participação popular	Rotina periódica	Incentivar a oferta de espaços de Participação popular; Discutir e monitorar as demandas desses espaços entre a equipe, com outras equipes e com a gestão;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS; Documentos Oficiais;
Educação Permanente	Rotina Periódica	Incentivar e/ou ofertar ações de Educação Permanente aos Profissionais da Atenção Básica; Incentivar e/ou ofertar ações de Cooperação Horizontal entre os Profissionais da Atenção Básica;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS; Documentos Oficiais;
Monitoramento e Avaliação	Rotina Periódica	Realizar processo regular de monitoramento e avaliação para o acompanhamento e divulgação dos resultados da Atenção Básica	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS Documentos Oficiais;
Territorialização	Quando necessário	Estabelecer o território das equipes da estratégia saúde da família de acordo com as necessidades conforme parâmetros definidos;	Reterritorialização;

EQUIPES DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL

Linha de Cuidado	META / TEMPORAL	AÇÕES	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Registro das Informações em Saúde e a inserção no Sistema de Informação	Rotina Periódica Mensal	Inserção das informações de produção no Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS; Cadastro territorial e individual atualizado; Atualização e/ou preenchimento e entrega dos registros das informações em saúde de acordo com o processo de trabalho da Equipe cumprindo os prazos estipulados;	Sistema de Informação em Saúde Utilizados pelo Ministério da Saúde SISAB /ESUS /SIPNI / SISVAN / SISCAN / SINAN / BOLSA FAMILIA / VITAMINA A / MDDA / SISLOCLAB / SISPRENATAL Entre outros que houver; E/ou Registros paralelos no monitoramento in loco
Reunião de Equipe	Mínimo 1 ao mês	Temas : Programação de Ações; Monitoramento de Ações e de indicadores; Rotina da Unidade; Discussão de Caso; Demandas da População;	Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS E/ou Monitoramento in loco
Articulação NASF	Rotina Periódica	Disponibilização da Equipe em articular-se com o NASF sempre que necessário; Demandar ao NASF de acordo com os critérios e protocolos pré-estabelecidos;	Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS E/ou Monitoramento in loco
Territorialização	Mapa do território atualizado	Reconhecimento Epidemiológico do Território; Áreas de Risco de Transmissão do Aedes Aegypti; Barreiras Geográficas; Equipamentos Sociais;	Monitoramento in loco
Articulação Intersetorial	Mínimo 1 ao mês	Ação, Planejamento e/ou serviços em outros espaços sócias que não sejam serviços de saúde.	Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS E/ou Monitoramento in loco
Organização dos Prontuários	Atualizados	Manter a atualizado os prontuários familiares do território; Ficha Clínica Odontológica com odontograma preenchido compondo o prontuário do indivíduo; Atendimento Domiciliar registrado no prontuário do indivíduo;	Monitoramento in loco
Autoavaliação da Equipe	A cada 12 meses	Realização de momento autoavaliativo; Elaborar matriz e intervenção; Monitorar as matrizes de intervenção elaboradas anteriormente até sua efetiva realização; Dispositivo de avaliação de satisfação do usuário.	Sistema Informatizado do E-Gestor modulo AMAQ E/ou Monitoramento in loco

Atenção Integral	Rotina Periódica Mensal Realizar Visita Domiciliar por ACS seguindo o parâmetro mínimo de 1 visita/família/mês Média de Atendimentos de Médico e Enfermeiro de acordo com os parâmetros do Programa. % de atendimento a demanda espontânea de acordo com os parâmetros do Programa % de atendimento a consultas agendadas de acordo com os parâmetros do Programa Atendimentos de cuidado continuado; Atendimento Domiciliar as necessidades	Organizar cronogramas de atendimento de modo a propiciar a ampliação da atenção integral a população; Acolhimento a Demanda espontânea de acordo com o protocolo estabelecido; Garantir a realização de ações e serviços básicos de acordo com os parâmetros da estratégia saúde da família; Realizar ações de Planejamento Familiar; Notificação e controle de tratamento de pessoas com Sífilis; Manter atualizado o registro de ações, serviços e acompanhamento de pessoas com suspeitas e/ou confirmação de Tuberculose, bem como a realização de ações de busca ativa do agravo; Manter atualizado o registro de ações, serviços e acompanhamento de pessoas com suspeitas e/ou confirmação de Hanseníase, bem como a realização de ações de busca ativa do agravo; Realizar ações coletivas relacionadas; Ações para o Combate ao Aedes aegypti; Acompanhamento das condicionalidades saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família; Ações, serviços e acompanhamentos de população rural e/ou comunidades tradicionais se houver; Realizar Atendimento as Urgências; Ações de atenção integral ao idoso; Ações de atenção integral ao adolescente; Ações de atenção integral ao homem; Realização dos procedimentos necessários para a garantia da atenção integral; Ações de Atenção à saúde do Trabalhador; Ações de Atenção às Violências;	Sistema de Informação em Saúde Utilizados pelo Ministério da Saúde SISAB /ESUS /SIPNI / SISVAN / SISCAN / SINAN / BOLSA FAMILIA / VITAMINA A / MDDA / SISLOCLAB / SISPRENATAL Entre outros que houver; E/ou Registros paralelos no monitoramento in loco.
Ações da Linha de Cuidado de Saúde da Mulher	Rotina Periódica Realização de Citopatológico em 30% das mulheres do território ao ano e/ou de acordo com os parâmetros do Programa Acompanhamento Domiciliar;	Seguimento de Mulheres com lesões e baixo e/ou alto grau; Registro e Busca Ativa de mulheres com a coleta do citopatológico atraso; Realização do Exame Clínico das mamas; Registro de alterações mamárias com respectivo segmento; Registro das Mulheres de 50 a 69 anos com mamografia atrasada; Registro do agendamentos e encaminhamentos das pacientes em cuidado compartilhado com o serviço especializado; Realizar ações coletivas relacionadas;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Ações da Linha de Cuidado das Doenças Crônicas	Rotina Periódica Atendimento clínico as pessoas com Hipertensão e/ou diabetes e/ou obesidade de acordo com os parâmetros do Programa Atendimento a portadores de outras doenças crônicas; Exame do pé diabético; Avaliação de Risco cardiovascular; Acompanhamento Domiciliar quando necessário; Realizar Visita Domiciliar por ACS a 80% dos portadores das doenças crônicas;	Realizar atendimento e visitas domiciliares aos portadores de doenças crônicas; Manter atualizado o registro do acompanhamento de Usuários com Hipertensão arterial contendo risco de gravidade, encaminhamentos e observações necessárias a continuidade do cuidado; Manter atualizado o registro do acompanhamento de Usuários com Diabetes Mellitus contendo risco de gravidade, encaminhamentos e observações necessárias a continuidade do cuidado; Manter atualizado o registro do acompanhamento de Usuários com tabagistas que participaram dos Grupos contendo observações necessárias a continuidade do cuidado; Manter atualizado o registro do acompanhamento de Usuários com Obesidade grave contendo observações necessárias a continuidade do cuidado; Ações e Serviços para pessoas portadoras de outras doenças crônicas; Ações e Serviços para pacientes oncológicos; Realizar ações coletivas relacionadas;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS E/ou SINAN E/ou SISVAN
Ações da Linha de Cuidado Psicossocial	Rotina Periódica Ações e/ou Atendimentos a pacientes de Saúde Mental; Acompanhamento Domiciliar quando necessário; Realizar Visita Domiciliar por ACS;	Manter atualizado o registro do acompanhamento de pacientes de saúde mental contendo risco de gravidade, encaminhamentos e observações necessárias a continuidade do cuidado; Manter atualizado o controle de renovação de receitas psicotrópicas garantindo a continuidade do cuidado; Realizar ações coletivas relacionadas;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Ações da Linha de Cuidado a pessoa com deficiência	Rotina Periódica Ações e/ou Atendimentos a pessoas com deficiência; Acompanhamento Domiciliar quando necessário; Realizar Visita Domiciliar por ACS a 90% das pessoas com deficiências;	Manter atualizado o registro de pessoas com deficiências do território e do acompanhamento contendo encaminhamentos e observações necessárias a continuidade do cuidado; Manter atualizado o registro de pessoas que necessitam de cuidados domiciliares território e do acompanhamento contendo encaminhamentos e observações necessárias a continuidade do cuidado; Realizar ações coletivas relacionadas;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Programa Saúde na Escola	De acordo com o Termo de Compromisso	Realizar o Planejamento de Ações integradas com os profissionais de educação das escolas adstritas; Realizar ações de acordo com o Termo de Compromisso vigente nas escolas do território; Realizar o monitoramento das ações e serviços dando devido conhecimento a Escola e quando necessários aos pais;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Participação popular	Rotina periódica	Ofertar espaços de Participação popular; Discutir e monitorar as demandas desses espaços entre a equipe, com outras equipes e com a gestão;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Ações da Linha de Cuidado a Saúde Bucal	Rotina periódica Realizar Atendimento Domiciliar quando necessário; Cobertura de 1ª Consulta Odontológica de acordo com os parâmetros do Programa Razão entre 1ª consulta e tratamento concluído de acordo com os parâmetros do Programa	Organizar cronogramas de atendimento de modo a propiciar a ampliação da atenção integral a população; Realizar pesquisa de perfil epidemiológico da população do território periodicamente realizando quando necessário (máximo anualmente); Ações de prevenção e de identificação de Câncer de Boca; Realizar ações coletivas relacionadas; Procedimentos odontológicos individuais; Ação Coletiva de Escovação Supervisionada e aplicação de flúor; Realizar Atendimento as Urgências; Garantia da Continuidade do tratamento quando necessário; Ações de Atenção Integral a saúde; Registro de agendamentos e encaminhamentos de pacientes para atenção especializada;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Ações da Linha de Cuidado Compartilhado	Acompanhamento Domiciliar;	Elaborar, acompanhar e evoluir Projetos Terapêutico Singular; Realizar Atendimento Compartilhados com profissionais das Equipes e/ou profissionais NASF;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Ações da Linha de Cuidado Pré-natal e puerpério	Realizar a Visita puerperal até 7 dias após o parto; Realização de Consultas em pré-natal; Realização de Consulta Odontológica a gestante; Acompanhamento Domiciliar quando necessário; Realizar Visita Domiciliar por ACS a 80% das gestantes;	Manter o atualizado o cadastramento das Gestantes; Registro do agendamentos e encaminhamentos das pacientes em cuidado compartilhado com o serviço especializado; Cartão espelho ou registro similar da unidade e/ou do ACS com informações do risco gestacional, estado nutricional, vacinação, exames e/ou informações que garantam a continuidade do cuidado; Realização de Busca ativa de gestantes quando necessário; Realizar ações coletivas relacionadas; Notificação e controle de tratamento de Gestantes com Sífilis e de Crianças com Sífilis congênita	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Ações da Linha de Cuidado a Criança	Rotina periódica Realizar a consultas de puericultura; Acompanhamento Domiciliar quando necessário; Realizar Visita Domiciliar por ACS com registro de antropometria a 80% das crianças até 5 anos;	Manter o atualizado o cadastramento das crianças até 5 anos do território; Cartão espelho ou registro similar da unidade e/ou do ACS que contenha, avaliação antropométrica, estado nutricional, informações sobre imunização, testes do pezinho, orelhinha e linguinha e/ou informações que garantam a continuidade do cuidado; Realização de Busca ativa de crianças quando necessário; Realizar ações coletivas relacionadas; Atendimento Odontológico quando necessário;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Práticas Integrativas e Complementares	Rotina periódica	Incentivar e ofertar Práticas Integrativas e Complementares; Ter protocolos ou linha de cuidado que inclua a oferta das PIC's	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB

			/ESUS
Promoção a saúde e prevenção de doenças	Rotina mensal	Realizar atividades coletivas de promoção a saúde e prevenção de doenças Formação e/ou a condução de Grupos Terapêuticos e/ou grupos de educação em saúde.	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Educação Permanente	Rotina Periódica	Incentivar e/ou ofertar ações de Educação Permanente aos Profissionais da Atenção Básica; Participação nas atividades de Educação de Permanente disponibilizadas;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS; Documentos Oficiais;

NUCLEO DE APOIO A ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

Linha de Cuidado	META / TEMPORAL	AÇÕES	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Registro das Informações em Saúde e a inserção no Sistema de Informação	Rotina Periódica Mensal	Inserção das informações de produção no Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS; Atualização e/ou preenchimento e entrega dos registros das informações em saúde de acordo com o processo de trabalho da Equipe cumprindo os prazos estipulados;	Sistema de Informação em Saúde Utilizados pelo Ministério da Saúde Entre outros que houver; E/ou Registros paralelos no monitoramento in loco
Reunião de Equipe	Mínimo 1 ao mês	Temas: Programação de Ações; Monitoramento de Ações e de indicadores; Processo de trabalho; Definição de fluxos e critérios de acesso aos serviços NASF;	Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS E/ou Monitoramento in loco
Articulação com as Equipes apoiadas	Rotina Periódica	Reuniões com as equipes; Programação de Ações; Realização de ações; Monitoramento de Ações; Processo de trabalho; Matriciamento; Educação Permanente; Discursão de casos; Apoiar as equipes nos processos de trabalhos necessários para o cumprimento deste anexo de metas; Garantir a articulação rotineira com as equipes de todas as categorias profissionais que compõem o NASF	Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS E/ou Monitoramento in loco
Articulação Intersetorial e Intrasetorial	Mínimo 1 ao mês	Ação, Planejamento e/ou serviços em outros espaços sociais que não sejam serviços de saúde. Ação, Planejamento e/ou serviços em outros serviços de saúde além das Equipes apoiadas. Articulação com rede de referência buscando qualificar a continuidade do cuidado;	Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS E/ou Monitoramento in loco
Organização dos Prontuários	Atualizados	Realizar o registro das informações em saúde em prontuário comum com a Unidade Básica de Saúde	Monitoramento in loco
Autoavaliação da Equipe	A cada 12 meses	Realização de momento autoavaliativo; Elaborar matriz e intervenção; Monitorar as matrizes de intervenção elaboradas anteriormente até sua efetiva realização;	Sistema Informatizado do E-Gestor modulo AMAQ E/ou Monitoramento in loco
Atenção Integral a Saúde	Realizar atendimento ambulatorial de acordo com os parâmetros do Programa Realizar atendimento domiciliar de acordo com os parâmetros do Programa	Organizar cronogramas de atendimento de modo a propiciar a ampliação da atenção integral a população; Ofertar apoio as Equipes da Estratégia Saúde da Família vinculadas; Cada categoria profissional vinculada ao NASF deve prestar o atendimento à população das equipes vinculadas dentro das especificidades da profissão; Realizar atividades para cuidar da população estratificada de acordo com os Critérios e Fluxos de atendimento do NASF; Ações de Atenção compartilhada com a atenção especializada; Ações de Atenção às pessoas com doenças crônicas; Ações de Atenção aos pacientes oncológicos; Ações de Atenção as pessoas que necessitem de cuidados intensivos; Ações de Atenção à Saúde da criança; Ações de Atenção à pessoa com deficiência; Ações de Atenção à Saúde Mental; Ações de Atenção Nutricional; Ações de Atenção à saúde do Trabalhador; Ações de Atenção às Violências; Inserção do registro do consumo alimentar da população;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Programa Saúde na Escola	De acordo com o Termo de Compromisso	Realizar o Planejamento de Ações integrados com os profissionais das Equipes de Atenção Básica; Realizar ações de acordo com o Termo de Compromisso vigente nas escolas do território; Realizar o monitoramento das ações e serviços dando devido conhecimento a Escola e quando necessários aos pais;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Participação popular	Rotina periódica	Incentivar e/ou ofertar espaços de Participação popular; Discutir e monitorar as demandas desses espaços entre a equipe, com outras equipes e com a gestão;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Ações da Linha de Cuidado Compartilhado	Acompanhamento Domiciliar	Elaborar, acompanhar e evoluir Projetos Terapêutico Singular; Realizar Atendimento Compartilhados com profissionais das Equipes e/ou profissionais NASF;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Práticas Integrativas e Complementares	Rotina periódica	Incentivar e ofertar Práticas Integrativas e Complementares; Ter protocolos ou linha de cuidado que inclua a oferta das PIC's	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Promoção a saúde e prevenção de doenças	Rotina mensal	Realizar atividades coletivas de promoção a saúde e prevenção de doenças; Realizar atividades e educação em saúde; Apoio a formação e/ou a condução de Grupos Terapêuticos	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS
Educação Permanente	Rotina Periódica	Incentivar e/ou ofertar ações de Educação Permanente aos Profissionais da Atenção Básica; Participação nas atividades de Educação de Permanente disponibilizadas;	Monitoramento in loco E/ou Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB /ESUS; Documentos Oficiais;

Publicado por:
Adely Cristina Martins de Araujo
Código Identificador:520EB284

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS		REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	19.812.000,00	19.812.000,00	1.632.956,20	8,24	10.856.055,60	54,80	8.955.944,40
RECEITAS CORRENTES	16.012.000,00	16.012.000,00	1.632.956,20	10,20	10.296.106,60	64,30	5.715.893,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	233.000,00	233.000,00	28.751,33	12,34	176.280,38	75,66	56.719,62
Impostos	230.000,00	230.000,00	28.706,33	12,48	173.437,54	75,41	56.562,46
Taxas	3.000,00	3.000,00	45,00	1,50	2.842,84	94,76	157,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	82.000,00	82.000,00	16.146,93	19,69	77.026,08	93,93	4.973,92
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	82.000,00	82.000,00	16.146,93	19,69	77.026,08	93,93	4.973,92
RECEITA PATRIMONIAL	143.500,00	143.500,00	4.600,35	3,21	31.310,43	21,82	112.189,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	109.500,00	109.500,00	4.600,35	4,20	31.310,43	28,59	78.189,57
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.418.500,00	15.418.500,00	1.583.024,06	10,27	10.005.379,76	64,89	5.413.120,24
Transferências da União e suas Entidades	11.138.600,00	11.138.600,00	1.022.262,00	9,18	7.092.666,49	63,68	4.045.933,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.989.000,00	1.989.000,00	223.559,49	11,24	1.071.618,61	53,88	917.381,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.290.900,00	2.290.900,00	337.202,57	14,72	1.841.094,66	80,37	449.805,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	433,53	0,33	6.109,95	4,70	123.890,05
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.000,00	125.000,00	433,53	0,35	6.109,95	4,89	118.890,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	559.949,00	14,74	3.240.051,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.680.000,00	3.680.000,00	0,00	0,00	559.949,00	15,22	3.120.051,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	559.949,00	50,45	550.051,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.812.000,00	19.812.000,00	1.632.956,20	8,24	10.856.055,60	54,80	8.955.944,40

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.812.000,00	19.812.000,00	1.632.956,20	8,24	10.856.055,60	54,80	8.955.944,40
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.812.000,00	19.812.000,00	1.632.956,20	8,24	10.856.055,60	54,80	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ³ (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A OUT (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	19.812.000,00	19.812.000,00	838.465,22	13.142.130,59	6.669.869,41	2.037.539,99	10.697.452,78	9.114.547,22	10.101.690,64	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.875.950,00	15.058.450,00	683.632,22	11.972.703,06	3.085.746,94	1.845.653,32	9.757.222,53	5.301.227,47	9.161.460,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.202.700,00	10.236.400,00	67.906,14	8.037.994,62	2.198.405,38	1.099.717,50	6.340.419,22	3.895.980,78	6.330.655,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.636.250,00	4.785.050,00	615.726,08	3.934.708,44	850.341,56	745.935,82	3.416.803,31	1.368.246,69	2.830.805,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.786.050,00	4.671.550,00	154.833,00	1.169.427,53	3.502.122,47	191.886,67	940.230,25	3.731.319,75	940.230,25	0,00
INVESTIMENTOS	6.406.050,00	4.254.550,00	104.833,00	916.129,69	3.338.420,31	164.345,31	754.931,08	3.499.618,92	754.931,08	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	417.000,00	50.000,00	253.297,84	163.702,16	27.541,36	185.299,17	231.700,83	185.299,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	19.812.000,00	19.812.000,00	838.465,22	13.142.130,59	6.669.869,41	2.037.539,99	10.697.452,78	9.114.547,22	10.101.690,64	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	19.812.000,00	19.812.000,00	838.465,22	13.142.130,59	6.669.869,41	2.037.539,99	10.697.452,78	9.114.547,22	10.101.690,64	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			158.602,82		754.364,96	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.812.000,00	19.812.000,00	838.465,22	13.142.130,59			10.856.055,60		10.856.055,60	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:CA2D1A37

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.812.000,00	19.812.000,00	838.465,22	13.142.130,59	100,00	6.669.869,41	2.037.539,99	10.697.452,78	100,00	9.114.547,22	0,00
Legislativa	908.000,00	908.000,00	0,00	566.105,33	4,31	341.894,67	0,00	206.454,32	1,93	701.545,68	0,00
Ação Legislativa	908.000,00	908.000,00	0,00	566.105,33	4,31	341.894,67	0,00	206.454,32	1,93	701.545,68	0,00
Administração	2.527.800,00	2.859.500,00	102.219,97	1.973.782,64	15,02	885.717,36	287.591,10	1.666.395,32	15,58	1.193.104,68	0,00
Administração Geral	2.233.800,00	2.570.900,00	52.219,97	1.797.460,02	13,68	773.439,98	257.649,74	1.521.320,04	14,22	1.049.579,96	0,00
Administração Financeira	274.000,00	285.600,00	50.000,00	176.322,62	1,34	109.277,38	29.941,36	145.075,28	1,36	140.524,72	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Social	1.379.500,00	1.261.500,00	44.632,62	455.821,82	3,47	805.678,18	61.500,88	354.198,93	3,31	907.301,07	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	72.000,00	111.000,00	10.102,55	71.650,61	0,55	39.349,39	9.389,97	61.173,13	0,57	49.826,87	0,00
Assistência Comunitária	1.307.500,00	1.150.500,00	34.530,07	384.171,21	2,92	766.328,79	52.110,91	293.025,80	2,74	857.474,20	0,00
Saúde	3.514.250,00	4.575.950,00	410.924,36	3.546.494,16	26,99	1.029.455,84	683.437,50	3.049.524,22	28,51	1.526.425,78	0,00
Atenção Básica	3.163.750,00	4.179.150,00	322.295,03	3.229.818,99	24,58	949.331,01	586.602,03	2.740.049,95	25,61	1.439.100,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.500,00	325.400,00	88.468,00	271.071,82	2,06	54.328,18	89.134,00	267.171,82	2,50	58.228,18	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	9.400,00	161,33	740,35	0,01	8.659,65	161,33	740,35	0,01	8.659,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	62.000,00	0,00	44.863,00	0,34	17.137,00	7.540,14	41.562,10	0,39	20.437,90	0,00
Educação	5.877.000,00	5.603.170,00	182.711,53	4.504.493,19	34,28	1.098.676,81	744.620,03	3.735.919,86	34,92	1.867.250,14	0,00
Ensino Fundamental	5.020.000,00	4.955.070,00	147.147,37	4.393.864,35	33,43	561.205,65	719.638,95	3.645.102,21	34,07	1.309.967,79	0,00
Ensino Médio	22.000,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00
Educação Infantil	510.000,00	365.700,00	35.564,16	110.628,84	0,84	255.071,16	24.981,08	90.817,65	0,85	274.882,35	0,00
Educação de Jovens e Adultos	286.000,00	245.400,00	0,00	0,00	0,00	245.400,00	0,00	0,00	0,00	245.400,00	0,00
Educação Especial	39.000,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00	0,00
Cultura	107.000,00	63.500,00	0,00	55.581,00	0,42	7.919,00	0,00	55.581,00	0,52	7.919,00	0,00
Difusão Cultural	107.000,00	63.500,00	0,00	55.581,00	0,42	7.919,00	0,00	55.581,00	0,52	7.919,00	0,00
Urbanismo	2.323.500,00	2.373.800,00	8.950,00	1.341.873,17	10,21	1.031.926,83	161.418,77	1.014.060,15	9,48	1.359.739,85	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.399.500,00	1.337.700,00	7.000,00	498.913,82	3,80	838.786,18	67.652,73	332.110,86	3,10	1.005.589,14	0,00
Serviços Urbanos	774.000,00	976.100,00	1.950,00	842.959,35	6,41	133.140,65	93.766,04	681.949,29	6,37	294.150,71	0,00
Abastecimento	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Habituação	580.500,00	318.600,00	0,00	0,00	0,00	318.600,00	0,00	0,00	0,00	318.600,00	0,00
Habituação Urbana	580.500,00	318.600,00	0,00	0,00	0,00	318.600,00	0,00	0,00	0,00	318.600,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Saneamento	445.100,00	262.100,00	0,00	83.457,48	0,64	178.642,52	0,00	83.457,48	0,78	178.642,52
Saneamento Básico Urbano	445.100,00	262.100,00	0,00	83.457,48	0,64	178.642,52	0,00	83.457,48	0,78	178.642,52
Gestão Ambiental	200.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Controle Ambiental	200.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ciência e Tecnologia	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Agricultura	1.070.500,00	814.050,00	28.730,98	269.278,57	2,05	544.771,43	34.757,86	238.605,25	2,23	575.444,75
Abastecimento	570.000,00	501.600,00	26.835,48	227.486,97	1,73	274.113,03	32.862,36	196.813,65	1,84	304.786,35
Extensão Rural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	300.500,00	112.450,00	1.895,50	41.791,60	0,32	70.658,40	1.895,50	41.791,60	0,39	70.658,40
Indústria	52.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Turismo	52.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Transporte	107.000,00	193.500,00	45.167,36	171.088,71	1,30	22.411,29	46.379,41	159.912,82	1,49	33.587,18
Transporte Rodoviário	107.000,00	193.500,00	45.167,36	171.088,71	1,30	22.411,29	46.379,41	159.912,82	1,49	33.587,18
Desporto e Lazer	559.850,00	362.330,00	15.128,40	174.154,52	1,33	188.175,48	17.834,44	133.343,43	1,25	228.986,57
Desporto Comunitário	559.850,00	362.330,00	15.128,40	174.154,52	1,33	188.175,48	17.834,44	133.343,43	1,25	228.986,57
Reserva de Contingência	150.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	19.812.000,00	19.812.000,00	838.465,22	13.142.130,59	100,00	6.669.869,41	2.037.539,99	10.697.452,78	100,00	9.114.547,22

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:78E18EE5

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan Out/2018 ^a	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR							0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR							0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS		
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00		
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							0,00		
Outros Aportes para o RPPS							0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA		
Caixa e Equivalentes de Caixa							Em 2018	Em 2017	
Investimentos e Aplicações							0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00	
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
						Jan a Out 2018		Jan a Out 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)				0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados				0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil				0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar				0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Contribuição Patronais				0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil				0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar				0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos				0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Patrimonial				0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)				0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)				0,00	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: B5DACFFB

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	16.012.000,00	10.296.106,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	233.000,00	176.280,38
IPTU	30.000,00	544,24
ISS	80.000,00	39.518,22
ITBI	5.000,00	1.197,88
IRRF	115.000,00	132.177,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.000,00	2.842,84
Contribuições	82.000,00	77.026,08
Receita Patrimonial	143.500,00	31.310,43
Aplicações Financeiras (II)	109.500,00	31.310,43
Outras Receitas Patrimoniais	34.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.418.500,00	10.005.379,76
Cota-Parte do FPM	7.360.000,00	5.579.862,47
Cota-Parte do ICMS	1.200.000,00	1.009.145,62
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	27.211,87
Cota-Parte do ITR	9.600,00	382,09
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.276,20
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	871,81
Transferências do FUNDEB	2.290.900,00	1.841.094,66
Outras Transferências Correntes	4.501.200,00	1.545.535,04
Demais Receitas Correntes	135.000,00	6.109,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	135.000,00	6.109,95
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.902.500,00	10.264.796,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.800.000,00	559.949,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.680.000,00	559.949,00
Convênios	2.700.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	980.000,00	559.949,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.800.000,00	559.949,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	19.702.500,00	10.824.745,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.058.450,00	11.972.703,06	9.757.222,53	9.161.460,39	566.610,80	71.628,81	71.628,81
Pessoal e Encargos Sociais	10.236.400,00	8.037.994,62	6.340.419,22	6.330.655,22	105.782,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.785.050,00	3.934.708,44	3.416.803,31	2.830.805,17	460.827,88	71.628,81	71.628,81
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.785.050,00	3.934.708,44	3.416.803,31	2.830.805,17	460.827,88	71.628,81	71.628,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	15.021.450,00	11.972.703,06	9.757.222,53	9.161.460,39	566.610,80	71.628,81	71.628,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.671.550,00	1.169.427,53	940.230,25	940.230,25	1.005,00	0,00	0,00
Investimentos	4.254.550,00	916.129,69	754.931,08	754.931,08	1.005,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	417.000,00	253.297,84	185.299,17	185.299,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.254.550,00	916.129,69	754.931,08	754.931,08	1.005,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	82.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	19.358.000,00	12.888.832,75	10.512.153,61	9.916.391,47	567.615,80	71.628,81	71.628,81

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))

269.109,09

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Out 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	269.109,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Out 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.941.298,78	1.941.298,78
DEDUÇÕES (XXIX)	1.233.361,32	1.796.048,99
Disponibilidade de Caixa	1.233.361,32	1.796.048,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.804.574,61	1.889.741,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	571.213,29	93.692,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	707.937,46	145.249,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		562.687,67

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	477.520,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	85.166,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	85.166,85
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:07D0C4B2

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	230.000,00	230.000,00	173.437,54	75,41
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	544,24	1,81
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	544,24	1,81
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.197,88	23,96
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.197,88	23,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	39.518,22	49,40
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	39.518,22	49,40
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	132.177,20	114,94
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.783.000,00	10.783.000,00	8.186.188,40	75,92
2.1 - Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	6.887.579,48	74,86
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	6.887.579,48	74,86
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.261.431,79	84,10
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	1.595,20	31,90
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.089,49	18,16
2.5 - Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	477,60	3,98
2.6 - Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	34.014,84	56,69
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.013.000,00	11.013.000,00	8.359.625,94	75,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.156.600,00	2.156.600,00	1.567.438,34	72,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	1.307.717,01	71,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	252.286,17	84,10
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	319,00	31,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	217,68	18,14
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	95,51	3,98
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	6.802,97	56,69
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.290.900,00	2.290.900,00	1.841.094,66	80,37
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.070.900,00	2.070.900,00	1.841.094,66	88,90
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-85.700,00	-85.700,00	273.656,32	319,32

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.545.000,00	2.920.000,00	2.673.000,00	91,54	2.198.281,05	75,28	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.545.000,00	2.920.000,00	2.673.000,00	91,54	2.198.281,05	75,28	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.071.000,00	894.100,00	641.497,25	71,75	528.777,47	59,14	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	108.000,00	69.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	963.000,00	824.200,00	641.497,25	77,83	528.777,47	64,16	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.616.000,00	3.814.100,00	3.314.497,25	86,90	2.727.058,52	71,50	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		2.727.058,52
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		119,40
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		28,72
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2)%)		-48,12
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	299.000,00	248.100,00	110.628,84	44,59	90.817,65	36,61	0,00
22.1 Creche	112.000,00	109.300,00	74.263,84	67,94	63.652,29	58,24	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.000,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.000,00	77.400,00	74.263,84	95,95	63.652,29	82,24	0,00
22.2 Pré-escola	187.000,00	138.800,00	36.365,00	26,20	27.165,36	19,57	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	72.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	115.000,00	100.800,00	36.365,00	36,08	27.165,36	26,95	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	5.174.000,00	5.198.420,00	4.386.733,66	84,39	3.637.971,52	69,98	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.508.000,00	3.744.200,00	3.314.497,25	88,52	2.727.058,52	72,83	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.666.000,00	1.454.220,00	1.072.236,41	73,73	910.913,00	62,64	0,00
24. ENSINO MÉDIO	22.000,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.495.000,00	5.451.220,00	4.497.362,50	82,50	3.728.789,17	68,40	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		273.656,32

30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	273.656,32
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.455.132,85
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	41,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.495.000,00	5.451.220,00	4.497.362,50	82,50	3.728.789,17	68,40	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	950,62	0,00
45.1 - Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	950,62	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	240.353,59	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	360.978,63	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	360.978,63	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	51,43	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-120.573,61	0,00
51. (+) Ajustes	76.996,20	0,00
51.1 Retenções	76.996,20	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-43.577,41	0,00

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:AF252BDE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Out 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	230.000,00	230.000,00	173.437,54	75,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	544,24	1,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.197,88	23,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	39.518,22	49,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	132.177,20	114,94
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.783.000,00	10.783.000,00	8.186.188,40	75,92
Cota-Parte do FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	6.887.579,48	74,86
Cota-Parte do ITR	12.000,00	12.000,00	477,60	3,98
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	34.014,84	56,69
Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.261.431,79	84,10
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.089,49	18,16
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	1.595,20	31,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.595,20	31,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	11.013.000,00	11.013.000,00	8.359.625,94	75,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.082.000,00	1.082.000,00	963.835,20	89,08
Provenientes da União	1.082.000,00	1.082.000,00	963.835,20	89,08
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.082.000,00	1.082.000,00	963.835,20	89,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.463.200,00	3.899.700,00	3.180.485,77	81,56	2.683.515,83	68,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.338.200,00	2.413.200,00	1.869.536,97	77,47	1.518.571,56	62,93	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.125.000,00	1.486.500,00	1.310.948,80	88,19	1.164.944,27	78,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.051.050,00	676.250,00	366.008,39	54,12	366.008,39	54,12	0,00
Investimentos	1.051.050,00	676.250,00	366.008,39	54,12	366.008,39	54,12	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.514.250,00	4.575.950,00	3.546.494,16	77,50	3.049.524,22	66,64	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.514.250,00	4.575.950,00	3.546.494,16	100,00	3.049.524,22	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							36,48
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x IIIb)/100)]							1.795.580,33

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	52.997,93	0,00	40.678,03	12.319,90	52.997,93
Total	52.997,93	0,00	40.678,03	12.319,90	52.997,93
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO				
Diferença de limites não cumprido em ...	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Total (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	3.163.750,00	4.179.150,00	3.229.818,99	91,07	2.740.049,95	89,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.500,00	325.400,00	271.071,82	7,64	267.171,82	8,76	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	9.400,00	740,35	0,02	740,35	0,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	62.000,00	44.863,00	1,26	41.562,10	1,36	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.514.250,00	4.575.950,00	3.546.494,16	100,00	3.049.524,22	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 14RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14			RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o Bimestre
RECEITAS			-
Previsão Inicial			19.812.000,00
Previsão Atualizada			19.812.000,00
Receitas Realizadas			10.856.055,60
Deficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			-
Dotação Inicial			19.812.000,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			19.812.000,00
Despesas Empenhadas			13.142.130,59
Despesas Liquidadas			10.697.452,78
Despesas Pagas			10.101.690,64
Superavit Orçamentário			158.602,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			13.142.130,59
Despesas Liquidadas			10.697.452,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			12.728.160,97
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	269.109,09	0,00
Resultado Primário	0,00	269.109,09	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	571.213,29	0,00	567.615,80	3.597,49
Poder Executivo	571.213,29	0,00	567.615,80	3.597,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	84.888,53	0,00	71.628,81	13.259,72
Poder Executivo	84.888,53	0,00	71.628,81	13.259,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	656.101,82	0,00	639.244,61	16.857,21
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.455.132,85	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	25,00	41,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		2.198.281,05	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	60,00	119,40
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00
Receita de Operação de Crédito			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
			940.230,25	3.502.122,47
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.049.524,22	15,00	36,48
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)	0,00		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C775647D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.171/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: PAPELARIA IRMÃ DULCE LTDA - EPP - CNPJ Nº 19.210.207/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL: GRÁFICO, ARTESANATO, ESCOLAR E ESCRITÓRIO PARA IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
02	APONTADOR SIMPLES RETANGULAR COM NO MÍNIMO 2,5X2X1,5CM	1.000	UNIDADE	MASTERPRINT	0,21	210,00
05	BORRACHA BRANCA (APAGADOR) TAMANHO APROXIMADO 4 X 3 X 0,9CM.	1.000	UNIDADE	PREMER	0,35	350,00
06	CADERNO DESENHO COM ESPIRAL COM NO MÍNIMO 40 FOLHAS	200	UNIDADE	CREDEAL	2,79	558,00
07	CARTOLINA COMUM TAMANHO 500X660 CORES VARIADAS	700	FOLHA	BIGNARDI	0,53	371,00
08	CARTOLINA DECORADA DUPLA FACE 30,5 X 30,5 (TIPO PAPEL, SCRAPBOOK, DIVERSAS CORES E ESTAMPAS)	200	FOLHA	BAHIA	3,35	670,00
09	COLA PARA LÍQUIDA BRANCA 90 GRAMAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	135	UNIDADE	BAMBINI	1,31	176,85
10	COLA PARA TECIDO 35 GRAMA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	40	UNIDADE	ACRILEX	2,23	89,20
13	EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 90X180 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA	100	ROLO	IBEL	14,92	1.492,00
17	LÁPIS EM MADEIRA DE COR EM EMBALAGEM C/ 24 CORES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	50	CAIXA	LEONORA	10,25	512,50
19	PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS	120	UNIDADE	ARTFLOC	0,73	87,60
21	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS DIVERSOS - NÚMERO 4 REDONDO	120	UNIDADE	LEONORA	1,58	189,60
23	TINTA PARA TECIDOS POTE COM 250ML (CORES DIVERSAS)	100	UNIDADE	ACRILEX	12,55	1.255,00
TOTAL POR EXTENSO: CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E HUM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.						5.961,75

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 DE NOVEMBRO 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

LAGOA NOVA/RN, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:3311611F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018						Exercício: 2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)
Receitas Correntes	43.286.050,00	43.286.050,00	4.624.696,93	10,68	27.286.340,23	63,04	15.999.709,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.614.950,00	3.614.950,00	190.842,96	5,28	1.139.432,95	31,52	2.475.517,05
Impostos	3.240.000,00	3.240.000,00	171.570,70	5,30	947.609,03	29,25	2.292.390,97
Taxas	374.950,00	374.950,00	19.272,26	5,14	191.823,92	51,16	183.126,08
Contribuições	200.000,00	200.000,00	51.423,47	25,71	229.105,61	114,55	-29.105,61
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	51.423,47	25,71	229.105,61	114,55	-29.105,61
Receita Patrimonial	135.500,00	135.500,00	10.213,47	7,54	44.007,71	32,48	91.492,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Valores Mobiliários	115.500,00	115.500,00	10.213,47	8,84	44.007,71	38,10	71.492,29
Receita de Serviços	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	38.629.000,00	38.629.000,00	4.360.645,84	11,29	25.813.364,94	66,82	12.815.635,06
Transferências da União e de suas Entidades	20.295.800,00	20.295.800,00	2.198.318,36	10,83	14.174.002,82	69,84	6.121.797,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.061.600,00	3.061.600,00	511.550,54	16,71	2.620.652,01	85,60	440.947,99
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.271.600,00	15.271.600,00	1.650.776,94	10,81	9.018.710,11	59,06	6.252.889,89
Outras Receitas Correntes	461.600,00	461.600,00	11.571,19	2,51	60.429,02	13,09	401.170,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	11.571,19	17,80	60.288,47	92,75	4.711,53
Demais Receitas Correntes	386.600,00	386.600,00	0,00	0,00	140,55	0,04	386.459,45
Recargas de Capital	3.402.000,00	3.402.000,00	180.936,00	5,32	976.740,00	28,71	2.425.260,00
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências de Capital	3.367.000,00	3.367.000,00	180.936,00	5,37	976.740,00	29,01	2.390.260,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.367.000,00	3.367.000,00	180.936,00	5,37	976.740,00	29,01	2.390.260,00
Total Receitas	46.688.050,00	46.688.050,00	4.805.632,93	10,29	28.263.080,23	60,54	18.424.969,77

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	40.093.050,00	-127.761,78	39.965.288,22	2.022.893,89	31.655.585,51	5.009.999,92	25.002.787,89	123,25	14.962.500,33	23.241.665,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.731.500,00	-1.201.024,80	27.530.475,20	810.635,23	23.101.173,11	3.445.511,53	17.648.606,17	64,11	9.881.869,03	16.795.524,75	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.361.550,00	1.073.263,02	12.434.813,02	1.212.258,66	8.554.412,40	1.564.488,39	7.354.181,72	59,14	5.080.631,30	6.446.140,98	0,00
Despesas de Capital	5.645.500,00	427.560,44	6.073.060,44	129.325,87	2.628.027,99	889.936,31	2.084.164,28	101,50	3.988.896,16	1.951.887,37	0,00
INVESTIMENTO	4.845.500,00	-263.439,56	4.582.060,44	129.325,87	1.137.227,99	635.720,75	846.235,64	18,47	3.735.824,80	713.958,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	691.000,00	1.491.000,00	0,00	1.490.800,00	254.215,56	1.237.928,64	83,03	253.071,36	1.237.928,64	0,00
Reserva de Contingência	949.500,00	-299.798,66	649.701,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	949.500,00	-299.798,66	649.701,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00	0,00
Total Despesas	46.688.050,00	0,00	46.688.050,00	2.152.219,76	34.283.613,50	5.899.936,23	27.086.952,17	58,02	19.601.097,83	25.193.553,10	0,00
Superavit							1.176.128,06				
Total							28.263.080,23				

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:35E39D39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.160.000,00	3.160.000,00	947.609,03	29,99
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	220.000,00	220.000,00	55.077,00	25,04
1.1.1 - IPTU	90.000,00	90.000,00	29.747,59	33,05
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	130.000,00	130.000,00	25.329,41	19,48
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	29.189,26	58,38
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	29.189,26	58,38
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	812.331,06	32,49
1.3.1 - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	812.331,06	32,49
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	51.011,71	13,08
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	19.858.000,00	19.858.000,00	14.436.548,51	72,70
2.1 - Cota-Parte FPM	16.100.000,00	16.100.000,00	11.479.299,12	71,30
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.800.000,00	14.800.000,00	10.897.643,68	73,63
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	600.000,00	600.000,00	581.655,44	96,94
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.729.431,55	77,98
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	3.458,40	69,16
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.611,05	80,55
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.103,42	110,30
2.6 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	221.644,97	88,66

2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)			23.018.000,00	23.018.000,00	15.384.157,54	66,84			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			1.055.000,00	1.055.000,00	963.812,00	91,36			
5.1 - Transferências do Salário-Educação			380.000,00	380.000,00	330.474,03	86,97			
5.2 - Transferências do PDDE			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00			
5.2 - Transferências do PNAE			275.000,00	275.000,00	210.280,00	76,47			
5.4 - Transferências do PNATE			250.000,00	250.000,00	245.869,30	98,35			
5.5 - Outras Transferências do FNDE			100.000,00	100.000,00	168.312,69	168,31			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			30.000,00	30.000,00	8.875,98	29,59			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00	0,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			982.000,00	982.000,00	638.760,00	65,05			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)			2.037.000,00	2.037.000,00	1.602.572,00	78,67			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			3.711.600,00	3.711.600,00	2.725.871,93	73,44			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)			2.960.000,00	2.960.000,00	2.179.528,50	73,63			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)			700.000,00	700.000,00	545.431,19	77,92			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)			1.000,00	1.000,00	691,60	69,20			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			400,00	400,00	0,00	0,00			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))			200,00	200,00	220,64	110,50			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			15.291.600,00	15.291.600,00	9.020.969,90	58,99			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB			13.615.600,00	13.615.600,00	9.018.710,11	66,24			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB			1.656.000,00	1.656.000,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB			20.000,00	20.000,00	2.259,79	11,30			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			9.904.000,00	9.904.000,00	6.292.838,18	(7,20)			
DESPESAS DO FUNDEB			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			13.615.600,00	12.725.600,00	10.474.201,23	82,31	8.013.343,34	62,97	0,00
13.1 - Com Educação Infantil			898.400,00	188.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental			12.717.200,00	12.537.200,00	10.474.201,23	83,54	8.013.343,34	63,92	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS			1.656.000,00	1.820.000,00	1.631.704,94	89,65	1.416.588,05	77,83	0,00
14.1 - Com Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental			1.656.000,00	1.820.000,00	1.631.704,94	89,65	1.416.588,05	77,83	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)			15.271.600,00	14.545.600,00	12.105.906,17	83,23	9.429.931,39	64,83	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO									VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB									0,00
16.1 - FUNDEB 60%									0,00
16.2 - FUNDEB 40%									0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									0,00
17.1 - FUNDEB 60%									0,00
17.2 - FUNDEB 40%									0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)									0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)									9.429.931,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%									88,83
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%									15,70
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%									-4,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE									VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS									0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE									0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL			1.058.400,00	348.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola			1.058.400,00	348.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			898.400,00	188.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL			15.766.700,00	15.494.700,00	12.555.353,36	81,03	9.599.404,55	61,95	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			14.373.200,00	14.357.200,00	12.105.906,17	84,32	9.429.931,39	65,68	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			1.393.500,00	1.137.500,00	449.447,19	39,51	169.473,16	14,90	0,00
24 - ENSINO MÉDIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR			85.000,00	65.000,00	5.009,80	7,71	5.009,80	7,71	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS			1.723.680,00	2.177.260,00	1.820.957,21	83,64	1.613.285,58	74,10	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)			18.633.780,00	18.085.360,00	14.381.320,37	79,52	11.217.699,93	62,03	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL									VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)									6.292.838,18
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO									0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)									0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)									6.292.838,18
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))									3.306.566,37
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%									21,49
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)

	(d)	(e)						
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.000,00	480.000,00	345.739,12	72,03	279.678,44	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.170.000,00	1.494.000,00	1.261.079,21	84,41	1.255.333,35	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.550.000,00	1.974.000,00	1.606.818,33	81,40	1.535.011,79	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	20.183.780,00	20.059.360,00	15.988.138,70	79,70	12.752.711,72	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO BIMESTRE	ATÉ 2018 (g)	EM
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR		
						FUNDEB (h)	FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						85.455,31	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						9.441.858,70	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						9.335.475,32	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício						9.335.475,32	0,00	
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.259,79	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						194.098,48	0,00	
51 - (+) Ajustes						0,00	0,00	
51.1 Retenções						0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						194.098,48	0,00	

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:61DCC535

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018 -		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	252.866,06	2.954.981,07	2.466.987,33	0,00	740.859,80	233.604,83	582.047,14	440.387,21	425.647,88	14.025,36	375.978,73	1.116.838,53	
Total	252.866,06	2.954.981,07	2.466.987,33	0,00	740.859,80	233.604,83	582.047,14	440.387,21	425.647,88	14.025,36	375.978,73	1.116.838,53	

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:E3C4FCD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.961.050,00	27.286.340,23
Receitas Tributárias	3.534.950,00	1.139.432,95
IPTU	90.000,00	29.747,59
ISS	2.500.000,00	812.331,06
IBTI	50.000,00	29.189,26
IRRF	390.000,00	51.011,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	504.950,00	217.153,33
Receitas de Contribuições	200.000,00	229.105,61
Receita Patrimonial Líquida	135.500,00	44.007,71
Aplicações Financeiras (II)	115.500,00	44.007,71
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	38.629.000,00	25.813.364,94
Cota-Parte do FPM	16.100.000,00	11.479.299,12
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	2.729.431,55
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	221.644,97
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.103,42
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	1.611,05
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	3.458,40
Transferências do FUNDEB	15.271.600,00	9.018.710,11
Outras Transferências Correntes	3.499.400,00	2.358.106,32
Demais Receitas Correntes	461.600,00	60.429,02
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	461.600,00	60.429,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	42.845.550,00	27.242.332,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.402.000,00	976.740,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	35.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.367.000,00	976.740,00
Convênios	915.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.452.000,00	976.740,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.402.000,00	976.740,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.247.550,00	28.219.072,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.965.288,22	31.655.585,51	25.002.787,89	23.241.665,73	2.357.802,50	325.216,03	310.476,70
Pessoal e Encargos Sociais	27.530.475,20	23.101.173,11	17.648.606,17	16.795.524,75	1.116.999,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.434.813,02	8.554.412,40	7.354.181,72	6.446.140,98	1.240.803,22	325.216,03	310.476,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.965.288,22	31.655.585,51	25.002.787,89	23.241.665,73	2.357.802,50	325.216,03	310.476,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.073.060,44	2.628.027,99	2.084.164,28	1.951.887,37	109.184,83	115.171,18	115.171,18
Investimentos	4.582.060,44	1.137.227,99	846.235,64	713.958,73	109.184,83	115.171,18	115.171,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.491.000,00	1.490.800,00	1.237.928,64	1.237.928,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.582.060,44	1.137.227,99	846.235,64	713.958,73	109.184,83	115.171,18	115.171,18
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	649.701,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	45.197.050,00	32.792.813,50	25.849.023,53	23.955.624,46	2.466.987,33	440.387,21	425.647,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.370.812,85
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							46.247.550,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.370.812,85
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.233.412,33	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.887.662,61	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.320.184,52	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.207.847,13	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	18.121.074,94	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:1F7B8335

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.290.000,00	3.290.000,00	947.609,03	28,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	29.747,59	33,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	29.189,26	58,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	812.331,06	32,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	51.011,71	13,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	210.000,00	210.000,00	25.329,41	12,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.858.000,00	19.858.000,00	14.436.548,51	72,69
Cota-Parte FPM	16.100.000,00	16.100.000,00	11.479.299,12	71,29
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.103,42	110,34
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	221.644,97	88,65
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.729.431,55	77,98
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.611,05	80,55
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	3.458,40	69,16
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	23.148.000,00	23.148.000,00	15.384.157,54	66,45
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.661.440,00	5.661.440,00	3.664.138,12	64,72
Provenientes da União	5.661.440,00	5.661.440,00	3.664.138,12	64,72
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.661.440,00	5.661.440,00	3.664.138,12	64,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.324.440,00	9.127.440,00	7.580.796,58	83,05	5.875.211,16	64,36	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.315.440,00	4.930.440,00	4.407.817,45	89,40	3.181.826,77	64,53	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.009.000,00	4.197.000,00	3.172.979,13	75,60	2.693.384,39	64,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.670.000,00	1.829.000,00	561.292,72	30,68	328.680,58	17,97	0,00
Investimentos	1.670.000,00	1.829.000,00	561.292,72	30,68	328.680,58	17,97	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.994.440,00	10.956.440,00	8.142.089,30	74,31	6.203.891,74	56,62	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.661.440,00	5.661.440,00	3.664.138,12	64,72	3.664.138,12	64,72	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.661.440,00	5.661.440,00	3.664.138,12	64,72	3.664.138,12	64,72	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.661.440,00	5.661.440,00	3.664.138,12	64,72	3.664.138,12	64,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.333.000,00	5.295.000,00	4.477.951,18	84,56	2.539.753,62	47,96	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,50
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							232.129,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.700.080,00	3.549.080,00	2.237.919,64	63,05	1.766.315,57	49,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.494.200,00	1.607.200,00	1.196.552,26	74,44	950.319,10	59,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	340.000,00	118.018,05	34,71	88.133,91	25,92	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	302.160,00	302.160,00	228.160,00	75,50	147.487,77	48,81	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.198.000,00	5.158.000,00	4.361.439,35	84,55	3.251.635,39	63,04	0,00
TOTAL	10.994.440,00	10.956.440,00	8.142.089,30	74,31	6.203.891,74	56,62	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:4ECAC931

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RRE 5º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.120.000,00	29.120.000,00	2.827.966,11	9,71	16.901.607,34	58,04	12.218.392,66
RECEITAS CORRENTES	25.730.000,00	25.730.000,00	2.827.966,11	10,99	16.901.607,34	65,69	8.828.392,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	696.500,00	696.500,00	56.739,16	8,15	312.003,75	44,80	384.496,25
Impostos	466.500,00	466.500,00	24.441,51	5,24	158.017,43	33,87	308.482,57
Taxas	50.000,00	50.000,00	872,85	1,75	3.952,84	7,91	46.047,16
Contribuição de Melhoria	180.000,00	180.000,00	31.424,80	17,46	150.033,48	83,35	29.966,52
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	125.000,00	125.000,00	3.065,56	2,45	15.756,38	12,61	109.243,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Valores Mobiliários	95.000,00	95.000,00	3.065,56	3,23	15.756,38	16,59	79.243,62
Delegação de Serv.Públ.Mediante Concessão,Permissão, Autoriz. Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.895.500,00	24.895.500,00	2.763.490,97	11,10	16.557.885,47	66,51	8.337.614,53
Transferências da União e de suas Entidades	16.627.200,00	16.627.200,00	1.854.355,94	11,15	9.566.263,44	57,53	7.060.936,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.344.000,00	2.344.000,00	357.221,76	15,24	1.838.691,61	78,44	505.308,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.924.300,00	5.924.300,00	551.913,27	9,32	5.152.930,42	86,98	771.369,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	4.670,42	58,38	15.961,74	199,52	-7.961,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.000,00	8.000,00	4.670,42	58,38	15.961,74	199,52	-7.961,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.390.000,00	3.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.390.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.660.000,00	2.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.660.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.120.000,00	29.120.000,00	2.827.966,11	9,71	16.901.607,34	58,04	12.218.392,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.120.000,00	29.120.000,00	2.827.966,11	9,71	16.901.607,34	58,04	12.218.392,66
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	962.383,15	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.120.000,00	29.120.000,00	2.827.966,11	9,71	17.863.990,49	61,35	12.218.392,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.181.000,00	30.181.000,00	2.841.928,59	23.154.846,55	7.026.153,45	2.964.596,40	17.863.990,49	12.317.009,51	17.313.298,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	22.155.900,00	22.155.900,00	2.264.546,59	22.103.198,88	52.701,12	2.885.910,26	17.393.577,16	4.762.322,84	16.848.509,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.640.800,00	16.581.277,74	1.407.242,90	15.756.411,32	824.866,42	1.954.580,26	12.248.849,07	4.332.428,67	12.187.665,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	5.423,53	0,00	5.193,53	230,00	451,44	2.800,06	2.623,47	2.800,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.485.100,00	5.569.198,73	857.303,69	6.341.594,03	-772.395,30	930.878,56	5.141.928,03	427.270,70	4.658.044,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.712.100,00	7.712.100,00	577.382,00	1.051.647,67	6.660.452,33	78.686,14	470.413,33	7.241.686,67	464.788,20	0,00
INVESTIMENTOS	6.818.100,00	7.099.080,00	527.382,00	721.647,67	6.377.432,33	24.420,00	213.685,73	6.885.394,27	208.576,73	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	330.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	564.000,00	363.020,00	50.000,00	330.000,00	33.020,00	54.266,14	256.727,60	106.292,40	256.211,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.181.000,00	30.181.000,00	2.841.928,59	23.154.846,55	7.026.153,45	2.964.596,40	17.863.990,49	12.317.009,51	17.313.298,03	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.181.000,00	30.181.000,00	2.841.928,59	23.154.846,55	7.026.153,45	2.964.596,40	17.863.990,49	12.317.009,51	17.313.298,03	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	30.181.000,00	30.181.000,00	2.841.928,59	23.154.846,55	7.026.153,45	2.964.596,40	17.863.990,49	12.317.009,51	17.313.298,03	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:49:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	29.120.000,00	29.120.000,00	2.851.058,63	23.154.846,55	100,00	5.965.153,45	2.964.596,40	17.863.990,49	100,00	11.256.009,51	0,00
LEGISLATIVA	1.061.000,00	1.061.000,00	0,00	753.200,16	3,25	307.799,84	113.420,82	595.066,29	3,33	465.933,71	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.061.000,00	1.061.000,00	0,00	753.200,16	3,25	307.799,84	113.420,82	595.066,29	3,33	465.933,71	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	56.500,00	68.198,00	0,00	60.000,00	0,26	8.198,00	0,00	10.900,00	0,06	57.298,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	56.500,00	68.198,00	0,00	60.000,00	0,26	8.198,00	0,00	10.900,00	0,06	57.298,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.514.360,45	3.148.506,68	344.467,27	3.165.316,17	13,67	-16.809,49	345.361,83	2.335.187,45	13,07	813.319,23	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.219.360,45	2.828.161,70	344.467,27	2.854.379,17	12,33	-26.217,47	319.378,51	2.218.087,21	12,42	610.074,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	235.000,00	237.324,98	0,00	230.937,00	1,00	6.387,98	11.183,60	89.898,52	0,50	147.426,46	0,00
CONTROLE INTERNO	60.000,00	83.020,00	0,00	80.000,00	0,35	3.020,00	14.799,72	27.201,72	0,15	55.818,28	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.357.300,00	1.683.163,66	61.938,17	1.051.655,96	4,54	631.507,70	106.231,86	848.583,20	4,75	834.580,46	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	32.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	457.634,89	460.163,09	1.523,50	332.877,70	1,44	127.285,39	23.661,31	313.520,65	1,76	146.642,44	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.572.665,11	1.139.430,57	60.414,67	718.778,26	3,10	420.652,31	82.570,55	535.062,55	3,00	604.368,02	0,00
EMPREGABILIDADE	156.000,00	16.020,00	0,00	0,00	0,00	16.020,00	0,00	0,00	0,00	16.020,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	139.000,00	49.050,00	0,00	0,00	0,00	49.050,00	0,00	0,00	0,00	49.050,00	0,00
SAÚDE	5.297.300,00	6.616.856,85	712.270,96	5.840.605,55	25,22	776.251,30	822.072,25	4.671.016,27	26,15	1.945.840,58	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.242.300,00	5.041.379,87	651.882,68	4.868.218,57	21,02	173.161,30	656.829,03	3.912.253,79	21,90	1.129.126,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.055.000,00	1.575.476,98	60.388,28	972.386,98	4,20	603.090,00	165.243,22	758.762,48	4,25	816.714,50	0,00
EDUCAÇÃO	9.577.500,00	9.136.913,75	1.460.622,23	9.343.922,85	40,35	-207.009,10	1.276.466,67	7.423.781,94	41,56	1.713.131,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.743.400,00	8.108.383,93	1.382.187,69	8.356.045,74	36,09	-247.661,81	1.141.660,92	6.737.000,21	37,71	1.371.383,72	0,00
ENSINO MÉDIO	177.000,00	143.593,50	60.432,00	143.433,00	0,62	160,50	30.226,15	112.956,25	0,63	30.637,25	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.342.100,00	858.494,00	15.897,69	834.602,11	3,60	23.891,89	101.412,81	563.983,48	3,16	294.510,52	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E	305.000,00	26.442,32	2.104,85	9.842,00	0,04	16.600,32	3.166,79	9.842,00	0,06	16.600,32	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.156.395,87	2.492.277,60	1.555.445,04	1.361.377,93	1.673.600,56	22.015.341,57	27.758.300,00
Cota-Parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	11.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	132.266,01	169.674,74	124.072,16	147.376,47	173.727,60	1.789.547,48	2.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.096,64	15.146,06	10.458,24	8.539,60	8.528,39	120.207,03	200.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	177,28	661,10	1.204,12	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	188,34	188,34	188,34	188,34	188,34	2.267,08	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	573.002,09	560.491,82	519.341,61	0,00	551.913,27	6.127.830,56	5.874.300,00
Outras Transferências Correntes	697.674,04	896.437,95	268.907,91	728.445,51	397.435,79	5.415.440,05	7.575.000,00
Outras Receitas Correntes	1.385,21	1.385,21	1.385,21	1.385,21	3.285,21	158.642,37	8.000,00
DEDUÇÕES (II)	183.001,99	141.476,57	157.173,58	130.220,82	148.527,70	2.095.241,68	2.862.800,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fin. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	177.171,61	137.294,21	153.464,28	126.611,67	144.875,85	1.957.897,08	2.862.800,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	5.830,38	4.182,36	3.709,30	3.609,15	3.651,85	137.344,60	0,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.000.061,45	2.385.887,94	1.442.314,29	1.255.917,19	1.564.787,92	20.674.127,64	25.730.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2018

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			RS 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 31/08/2018 (b)	Em 31/10/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.008.216,46	10.806.271,13	10.752.004,99
DEDUÇÕES (II)	-105.741,47	389.300,68	175.193,42
Disponibilidade de Caixa	-105.741,47	389.300,68	175.193,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	755.262,10	1.104.568,63	890.461,37
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	861.003,57	715.267,95	715.267,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.113.957,93	10.416.970,45	10.576.811,57
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	11.113.957,93	10.416.970,45	10.576.811,57

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	159.841,12	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		415.000,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:52:58		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas Até o Bimestre/2018 (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.725.000,00	16.901.607,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	696.500,00	312.003,75
IPTU	0,00	0,00
ISS	100.000,00	22.212,61
ITBI	0,00	0,00
IRRF	160.000,00	118.471,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	436.500,00	171.319,60
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	125.000,00	15.756,38
Aplicações Financeiras(II)	95.000,00	15.756,38
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	0,00
Transferências Correntes	24.895.500,00	16.557.885,47
Cota-Parte do FPM	9.440.000,00	5.579.862,47
Cota-Parte do ICMS	1.840.000,00	1.191.333,42
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	86.908,34
Cota-Parte do ITR	2.400,00	923,50
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	1.506,80
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.874.300,00	5.152.930,42
Outras Transferências Correntes	7.574.000,00	4.544.420,52
Demais Receitas Correntes	8.000,00	15.961,74
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.000,00	15.961,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)= (I-II-III)	25.630.000,00	16.885.850,96
RECEITAS DE CAPITAL(V)	2.740.000,00	0,00
Operações de Crédito(VI)	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.660.000,00	0,00
Convênios	2.110.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	550.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.740.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	28.370.000,00	16.885.850,96

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/ 2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Liquidados	Restos a Pagar Não Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.155.900,00	22.103.198,88	17.393.577,16	16.848.509,83	145.735,62	24.316,20	24.316,20
Pessoal e Encargos Sociais	16.581.277,74	15.756.411,32	12.248.849,07	12.187.665,37	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	5.423,53	5.193,53	2.800,06	2.800,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.569.198,73	6.341.594,03	5.141.928,03	4.658.044,40	145.735,62	24.316,20	24.316,20
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)	22.150.476,47	22.098.005,35	17.390.777,10	16.845.709,77	145.735,62	24.316,20	24.316,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.712.100,00	1.051.647,67	470.413,33	464.788,20	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.099.080,00	721.647,67	213.685,73	208.576,73	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	363.020,00	330.000,00	256.727,60	256.211,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII- XVIII- XIX-XX)	7.349.080,00	721.647,67	213.685,73	208.576,73	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	29.812.556,47	22.819.653,02	17.604.462,83	17.054.286,50	145.735,62	24.316,20	24.316,20

RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-338.487,36
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	515.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL-Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-338.487,36
METAS FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	415.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/12/2017 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.008.216,46
DEDUÇÕES (XXIX)	-105.741,47
Disponibilidade de Caixa	-105.741,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	755.262,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	861.003,57
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.113.957,93
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	1.252.414,31
AJUSTES METODOLÓGICO	Até o Bimestre 05/2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP=(XXXIII) = (XXXa - XXXb)	861.003,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX - XXXIV + XXXV)	391.410,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	391.410,74
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:54:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Período de Referência: 5º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)						RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	650.377,34	210.626,23	145.735,62	0,00	715.267,95	
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	572.170,50	32.908,00	32.200,00	0,00	572.878,50	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	60.777,12	0,00	0,00	60.777,12	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	30.913,69	27.508,20	0,00	3.405,49	

EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	0,00	68.827,42	68.827,42	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	78.206,84	0,00	0,00	0,00	78.206,84
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	650.377,34	210.626,23	145.735,62	0,00	715.267,95

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.179,02	30.537,79	24.316,20	24.316,20	0,00	10.400,61
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.178,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4.178,96
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	24.316,20	24.316,20	24.316,20	0,00	0,00
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	6.221,59	0,00	0,00	0,00	6.221,59
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.179,02	30.537,79	24.316,20	24.316,20	0,00	10.400,61
SALDO TOTAL (a+b).....RS						725.668,56

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:56:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	360.000,00	360.000,00	141.817,43	39,39
1.1- Receita Resultante do Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto s/Transmissão Inter Vivos-ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	22.212,61	22,21
1.3.1- ISS	100.000,00	100.000,00	22.212,61	22,21
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	119.604,82	47,84
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.314.000,00	14.314.000,00	8.489.697,86	59,31
2.1- Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	6.887.579,48	58,37
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	6.887.579,48	58,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.489.166,54	64,75
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	1.883,40	31,39
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.279,02	25,58
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.154,32	38,48
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	108.635,10	54,32
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.674.000,00	14.674.000,00	8.631.515,29	58,82
Receitas Adicionais Para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.315.000,00	1.315.000,00	1.024.622,19	77,92
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00	3.920,00	13,07
5.3- Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	132.308,80	88,21
5.4- Transferências Diretas - PNATE	630.000,00	630.000,00	75.844,32	12,04
5.5- Outras Transferências do FNDE	410.000,00	410.000,00	796.792,69	194,34
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	95.000,00	95.000,00	15.756,38	16,59
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.080.000,00	1.080.000,00	139.860,00	12,95
6.1- Transferências de Convênios	1.080.000,00	1.080.000,00	139.860,00	12,95
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.395.000,00	2.395.000,00	1.164.482,19	48,62
Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.862.800,00	2.862.800,00	1.628.140,03	56,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.307.717,01	55,41
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	297.833,12	64,75

10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	376,60	31,38
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	255,72	25,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	600,00	600,00	230,82	38,47
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	21.726,76	54,32
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.924.300,00	5.924.300,00	5.152.930,42	86,98
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.874.300,00	5.874.300,00	5.152.930,42	87,72
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.011.500,00	3.011.500,00	3.524.790,39	117,04

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.842.900,00	4.682.705,50	4.682.635,59	100,00	4.097.141,50	87,50	0,00
13.1-Com Educação Infantil	404.000,00	740.962,37	740.922,37	99,99	487.730,43	65,82	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.438.900,00	3.941.743,13	3.941.713,22	100,00	3.609.411,07	91,57	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.302.600,00	2.806.676,83	2.798.984,05	99,73	2.316.908,96	82,55	0,00
14.1-Com Educação Infantil	366.000,00	9.410,78	7.788,00	82,76	7.788,00	82,76	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	936.600,00	2.797.266,05	2.791.196,05	99,78	2.309.120,96	82,55	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.145.500,00	7.489.382,33	7.481.619,64	99,90	6.414.050,46	85,64	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITES(15-18)	6.414.050,46
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100%	79,51
19.2-Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100%	44,96
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-24,47
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	808,85
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º BIMESTRE DE 2018	808,85

Despesas Com Ações Típicas do MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Inscritos Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	844.000,00	791.443,41	789.760,63	99,79	536.568,69	67,80	0,00
22.1-CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-PRÉ-ESCOLAR	844.000,00	791.443,41	789.760,63	99,79	536.568,69	67,80	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	770.000,00	750.373,15	748.710,37	99,78	495.518,43	66,04	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	74.000,00	41.070,26	41.050,26	99,95	41.050,26	99,95	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.743.400,00	8.108.383,93	8.355.150,03	103,04	6.737.000,21	83,09	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.375.500,00	6.739.009,18	6.732.909,27	99,91	5.918.532,03	87,82	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.367.900,00	1.369.374,75	1.622.240,76	118,47	818.468,18	59,77	0,00
24-ENSINO MÉDIO	177.000,00	143.593,50	143.433,00	99,89	112.956,25	78,66	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTROS	315.000,00	26.442,32	9.842,00	37,22	9.842,00	37,22	0,00
28-Total de Despesas com Ações Típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	9.079.400,00	9.069.863,16	9.298.185,66	102,52	7.396.367,15	81,55	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(12)	3.524.790,39
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	808,85
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE REC.DE IMP.VINC.AO ENSINO=(45j)	0,00
36-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29+30+32+33+34+35)	3.525.599,24
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE(22+23)-(36)	3.747.969,66
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS REESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	43,42

Outras Despesas Custeadas Com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	349.000,00	232.698,94	220.257,18	0,00	211.264,63	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(39+40+41+42)	349.000,00	232.698,94	220.257,18	94,65	211.264,63	90,79	0,00

44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE(28+43)	9.428.400,00	9.302.562,10	9.518.442,84	102,32	7.607.631,78	81,78	0,00
---	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	-------	------

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculado ao Ensino	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2018 (i)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	808,85	311,78
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.601.777,63	231.885,73
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.602.586,47	231.833,86
48.1-Orçamento do Exercício	4.602.586,47	231.833,86
48.2-Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,01	363,65
51- (+)AJUSTES	0,00	0,00
5.1.1- RETENÇÕES	0,00	0,00
5.1.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52- (=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,01	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:57:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35)					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	350.000,00	350.000,00	141.817,43	40,52	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	22.212,61	22,21	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	119.604,82	47,84	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	14.314.000,00	14.314.000,00	8.489.697,86	59,31	
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	6.887.579,48	58,37	
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.154,32	38,48	
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	108.635,10	54,32	
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.489.166,54	64,75	
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.279,02	25,58	
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS(LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	1.883,40	31,39	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	14.664.000,00	14.664.000,00	8.631.515,29	58,86	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.550.000,00	2.550.000,00	2.382.506,30	93,43	
Proveniente da União	2.550.000,00	2.550.000,00	2.382.506,30	93,43	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	510.000,00	510.000,00	505.000,00	99,02	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.060.000,00	3.060.000,00	2.887.506,30	94,36	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.462.100,00	5.704.606,75	5.717.591,61	100,23	4.553.002,27	79,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.033.000,00	3.430.968,20	3.499.921,30	102,01	2.647.092,84	77,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.429.100,00	2.273.638,55	2.217.670,31	97,54	1.905.909,43	83,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	835.200,00	912.250,10	123.013,94	13,48	118.014,00	12,94	0,00
Investimentos	835.200,00	912.250,10	123.013,94	13,48	118.014,00	12,94	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	5.297.300,00	6.616.856,85	5.840.605,55	88,27	4.671.016,27	70,59	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	Até Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.550.000,00	2.550.000,00	2.382.506,30	40,79	2.382.506,30	51,01	0,00
Recursos de Transferência do Sist. Único de Saúde - SUS	2.550.000,00	2.550.000,00	2.382.506,30	40,79	2.382.506,30	51,01	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS C/SAÚDE NÃO COMPUTADAS(V)	2.550.000,00	2.550.000,00	2.382.506,30	40,79	2.382.506,30	51,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VI)=(IV-V)	2.747.300,00	4.066.856,85	3.458.099,25	59,21	2.288.509,97	48,99	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,51				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15 x IIIb)/100)]	993.782,68				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA					
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.242.300,00	5.041.379,87	4.868.218,57	83,35	3.912.253,79	83,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.055.000,00	1.575.476,98	972.386,98	16,65	758.762,48	16,24	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.297.300,00	6.616.856,85	5.840.605,55	100,00	4.671.016,27	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2018

RRÉO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.120.000,00
Previsão Atualizada	29.120.000,00
Receitas Realizadas	16.901.607,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.181.000,00
Créditos Adicionais	776.000,00
Dotação Atualizada	30.181.000,00
Despesas Empenhadas	23.154.846,55
Despesas Liquidadas	17.863.990,49
Despesas Pagas	17.313.298,03
Superávit Orçamentário	0,00
DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas				23.154.846,55
Despesas Liquidadas				17.863.990,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				20.674.127,64
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				0,00
Receita Previdenciárias (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		415.000,00	-338.487,36	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		515.000,00	-338.487,36	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	861.003,57	0,00	145.735,62	715.267,95
Poder Executivo	861.003,57	0,00	145.735,62	715.267,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	34.716,81	0,00	24.316,20	10.400,61
Poder Executivo	28.495,22	0,00	24.316,20	4.179,02
Poder Legislativo	6.221,59	0,00	0,00	6.221,59
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	895.720,38	0,00	170.051,82	725.668,56
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.747.969,66	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		3.609.411,07	25%	43,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério e/Educação Infantil e Ensino Fundamental		487.730,43	60%	70,05
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	60%	9,47
			R\$ 4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.288.509,97	% Mínimo a Aplicar no Exercício
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			15%	% Aplicado Até o Bimestre
Total das Despesas / RCL (%)				26,51
				Valor Apurado no Exercício Corrente
				0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:09:31

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:BB918237

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO I-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018							
LRF, Art. 2º, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	64.432.000,00	64.432.000,00	7.556.506,75	11,73	39.697.175,61	61,61	24.734.824,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.735.000,00	2.735.000,00	377.885,09	13,82	1.902.565,65	69,56	832.434,35
Impostos	2.445.000,00	2.445.000,00	341.193,13	13,95	1.752.193,28	71,66	692.806,72
Taxas	265.000,00	265.000,00	36.691,96	13,85	150.372,37	56,74	114.627,63
Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Contribuições	4.419.000,00	4.419.000,00	172.043,44	3,89	1.840.133,11	41,64	2.578.866,89
Contribuições Sociais	3.419.000,00	3.419.000,00	49.263,18	1,44	1.225.933,90	35,86	2.193.066,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	122.780,26	12,28	614.199,21	61,42	385.800,79

Receita Patrimonial	1.032.000,00	1.030.000,00	207.253,87	20,12	598.472,17	58,10	431.527,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	414,43	0,64	64.585,57
Valores Mobiliários	867.000,00	865.000,00	207.253,87	23,96	598.057,74	69,14	266.942,26
Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita de Serviços	115.000,00	115.000,00	20,00	0,02	839,22	0,73	114.160,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Outros Serviços	35.000,00	35.000,00	20,00	0,06	839,22	2,40	34.160,78
Transferências Correntes	55.869.000,00	55.869.000,00	6.756.801,10	12,09	35.186.060,55	62,98	20.682.939,45
Transferências da União e de suas Entidades	31.623.000,00	31.623.000,00	3.853.966,35	12,19	19.878.035,92	62,86	11.744.964,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.911.000,00	4.911.000,00	579.153,22	11,79	2.617.767,24	53,30	2.293.232,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.335.000,00	19.335.000,00	2.323.681,53	12,02	12.690.257,39	65,63	6.644.742,61
Outras Receitas Correntes	262.000,00	264.000,00	42.503,25	16,10	169.104,91	64,05	94.895,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	102.000,00	104.000,00	3.974,64	3,82	41.255,65	39,67	62.744,35
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	38.528,61	35,03	127.849,26	116,23	-17.849,26
Receitas de Capital	13.682.000,00	13.682.000,00	0,00	0,00	1.828.494,67	13,36	11.853.505,33
Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Capital	13.332.000,00	13.332.000,00	0,00	0,00	1.828.494,67	13,72	11.503.505,33
Transferências da União e de suas Entidades	6.274.000,00	6.274.000,00	0,00	0,00	1.650.022,81	26,30	4.623.977,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	7.058.000,00	7.058.000,00	0,00	0,00	178.471,86	2,53	6.879.528,14
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.728.000,00	1.728.000,00	67.976,58	3,93	2.379.565,63	137,71	-651.565,63
Contribuições	1.700.000,00	1.700.000,00	63.646,77	3,74	1.714.469,56	100,85	-14.469,56
Contribuições Sociais	1.700.000,00	1.700.000,00	63.646,77	3,74	1.714.469,56	100,85	-14.469,56
Outras Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	4.329,81	15,46	665.096,07	2.375,34	-637.096,07
Demais Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	4.329,81	15,46	665.096,07	2.375,34	-637.096,07
Total Receitas	79.842.000,00	79.842.000,00	7.624.483,33	9,55	43.905.235,91	54,99	35.936.764,09

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	50.484.125,00	8.820.009,15	59.304.134,15	3.489.682,60	50.156.632,37	8.040.886,60	39.064.771,15	15199,88	20.239.363,00	37.167.989,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.953.367,00	6.580.264,43	41.533.631,43	1.734.837,31	39.005.760,05	6.017.019,38	29.838.760,86	71,84	11.694.870,57	28.766.010,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	48.184,00	267.500,00	315.684,00	48.000,00	291.137,16	56.069,66	241.693,97	76,56	73.990,03	241.693,97	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.482.574,00	1.972.244,72	17.454.818,72	1.706.845,29	10.859.735,16	1.967.797,56	8.984.316,32	51,47	8.470.502,40	8.160.285,31	0,00
Despesas de Capital	27.334.344,00	-7.491.478,15	19.842.865,85	11.811,59	1.802.701,47	393.728,98	1.436.162,94	92,03	18.406.702,91	1.299.785,10	0,00
INVESTIMENTO	25.254.600,00	-6.166.978,15	19.087.621,85	11.811,59	1.142.701,47	268.762,48	825.520,29	4,32	18.262.101,56	689.142,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00	-341.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.679.744,00	-983.500,00	696.244,00	0,00	660.000,00	124.966,50	610.642,65	87,71	85.601,35	610.642,65	0,00
Reserva de Contingência	2.023.531,00	-1.358.531,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.531,00	-1.358.531,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	79.842.000,00	-30.000,00	79.812.000,00	3.501.494,19	51.959.333,84	8.434.615,58	40.500.934,09	50,75	39.311.065,91	38.467.774,40	0,00
Supervit											3.404.301,82
Total											43.905.235,91

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:7D4EE85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-IV-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2018	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.829.000,00	3.829.000,00	4.084.300,51	2.045.860,78
Receita de Contribuições dos Segurados	1.537.000,00	1.537.000,00	1.218.545,63	237.442,87
Civil	1.537.000,00	1.537.000,00	1.218.545,63	237.442,87
Ativo	1.482.000,00	1.482.000,00	1.217.618,95	237.442,87
Inativo	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Pensionista	33.000,00	33.000,00	926,68	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.697.000,00	1.697.000,00	1.714.469,56	1.265.179,80
Civil	1.697.000,00	1.697.000,00	1.714.469,56	1.265.179,80
Ativo	1.694.000,00	1.694.000,00	1.714.469,56	1.265.179,80
Inativo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	560.000,00	560.000,00	486.189,25	542.882,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	560.000,00	560.000,00	486.189,25	542.882,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	665.096,07	355,68
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	28.000,00	28.000,00	665.096,07	0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	355,68
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.801.000,00	3.801.000,00	3.419.204,44	2.045.860,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	654.000,00	654.000,00	251.858,35	255.499,58	188.502,62	177.603,37	0,00	0,00
Despesas Correntes	447.000,00	447.000,00	251.858,35	254.940,58	188.502,62	177.044,37	0,00	0,00
Despesas de Capital	207.000,00	207.000,00	0,00	559,00	0,00	559,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.820.000,00	2.620.000,00	2.283.002,97	1.850.000,00	1.570.940,74	1.278.985,19	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.820.000,00	2.620.000,00	2.283.002,97	1.850.000,00	1.570.940,74	1.278.985,19	0,00	0,00
Aposentadorias	1.200.000,00	2.000.000,00	1.897.002,97	1.250.000,00	1.227.313,51	913.405,50	0,00	0,00
Pensões	120.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	85.011,28	78.628,65	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	266.000,00	450.000,00	258.615,95	286.951,04	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.474.000,00	3.274.000,00	2.534.861,32	2.105.499,58	1.759.443,36	1.456.588,56	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	1.327.000,00	527.000,00	884.343,12	-59.638,80	1.659.761,08	589.272,22	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	1.465.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:C0B6179B

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal							Exercício: 2018	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018								
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)								
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
		Até o Bimestre/2018						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	63.757.000,00	39.210.147,14						
Receitas Tributárias	2.735.000,00	1.902.565,65						
IPTU	220.000,00	146.086,11						
ISS	600.000,00	508.373,32						
IBTI	110.000,00	102.046,39						
IRRF	1.400.000,00	985.660,32						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	405.000,00	160.399,51						
Receitas de Contribuições	4.419.000,00	1.840.133,11						
Receita Patrimonial Líquida	470.000,00	112.282,92						
Aplicações Financeiras (II)	305.000,00	111.868,49						
Outras Receitas Patrimoniais	165.000,00	414,43						
Transferências Correntes	55.869.000,00	35.186.060,55						
Cota-Parte do FPM	19.800.000,00	13.775.158,92						
Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.488.637,80						
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	310.796,43						
Cota-Parte do ITR	15.000,00	8.135,48						
Transferências da LC 87/1996	15.000,00	2.147,94						
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	3.147,20						
Transferências do FUNDEB	19.335.000,00	12.690.257,39						
Outras Transferências Correntes	13.844.000,00	5.907.779,39						
Demais Receitas Correntes	264.000,00	169.104,91						
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00						
Receitas Correntes Restantes	264.000,00	169.104,91						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	63.452.000,00	39.098.278,65						
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.682.000,00	1.828.494,67						
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00						
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00						
Alienação de Bens	300.000,00	0,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00						
Outras Alienações de Bens	300.000,00	0,00						
Outras Transferências de Capital	1.654.000,00	80.000,00						
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	13.682.000,00	1.828.494,67						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	77.134.000,00	40.926.773,32						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	59.304.134,15	50.156.632,37	39.064.771,15	37.167.989,30	1.230.177,06	280.631,78	276.797,86	
Pessoal e Encargos Sociais	41.533.631,43	39.005.760,05	29.838.760,86	28.766.010,02	774.361,86	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	315.684,00	291.137,16	241.693,97	241.693,97	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	17.454.818,72	10.859.735,16	8.984.316,32	8.160.285,31	455.815,20	280.631,78	276.797,86	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	58.988.450,15	49.865.495,21	38.823.077,18	36.926.295,33	1.230.177,06	280.631,78	276.797,86	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.842.865,85	1.802.701,47	1.436.162,94	1.299.785,10	50.795,77	2.211.572,20	2.083.288,82	
Investimentos	19.087.621,85	1.142.701,47	825.520,29	689.142,45	50.795,77	2.211.572,20	2.083.288,82	
Inversões Financeiras	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	696.244,00	660.000,00	610.642,65	610.642,65	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.146.621,85	1.142.701,47	825.520,29	689.142,45	50.795,77	2.211.572,20	2.083.288,82	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	78.800.072,00	51.008.196,68	39.648.597,47	37.615.437,78	1.280.972,83	2.492.203,98	2.360.086,68	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-329.723,97	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							77.134.000,00	
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-329.723,97	
TOTAIS							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							15.683.230,49	14.869.431,71
DEDUÇÕES (XXIX)							5.241.755,36	8.565.339,88
Disponibilidade de Caixa							0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta							7.202.143,85	9.246.591,96
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)							1.960.388,49	681.252,08
Demais Haveres Financeiros							0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)							10.441.475,13	6.304.091,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)							0,00	-4.137.383,30
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE	
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00	

OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:DA1C8149

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-XI-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.445.000,00	2.445.000,00	1.752.193,28	71,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	260.000,00	260.000,00	153.351,13	58,98
1.1.1 - IPTU	220.000,00	220.000,00	146.086,11	66,40
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	7.265,02	18,16
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	104.808,51	63,52
1.2.1 - ITBI	110.000,00	110.000,00	102.046,39	92,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	55.000,00	55.000,00	2.762,12	5,02
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	620.000,00	620.000,00	508.373,32	82,00
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	508.373,32	84,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	985.660,32	70,40
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	22.690.000,00	22.690.000,00	16.588.023,77	73,11
2.1 - Cota-Parte FPM	19.800.000,00	19.800.000,00	13.775.158,92	69,57
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	13.077.172,40	67,06
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	50.000,00	50.000,00	697.986,52	1.395,97
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.488.637,80	95,72
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	3.147,20	31,47
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	2.147,94	14,32
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	8.135,48	54,23
2.6 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	310.796,43	124,32
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.135.000,00	25.135.000,00	18.340.217,05	72,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.575.300,00	3.575.300,00	988.700,59	27,65
5.1 - Transferências do Salário-Educação	976.000,00	976.000,00	492.420,78	50,45
5.2 - Transferências do PDDE	19.000,00	19.000,00	4.680,00	24,63
5.2 - Transferências do PNAE	676.000,00	676.000,00	305.414,60	45,18
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	182.830,74	182,83
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.744.300,00	1.744.300,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.000,00	60.000,00	3.354,47	5,59
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.855.000,00	2.910.000,00	678.847,92	23,33
6.1 - Transferências de Convênios	2.845.000,00	2.895.000,00	616.948,72	21,31
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	15.000,00	61.899,20	412,66
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.430.300,00	6.485.300,00	1.667.548,51	25,71
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.478.000,00	4.478.000,00	3.178.952,88	70,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	2.615.434,21	67,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	497.727,40	95,72
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	629,40	31,45
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	429,38	14,30

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))				3.000,00	3.000,00	1.627,00	54,23
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)				50.000,00	50.000,00	63.105,49	126,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				19.360.000,00	19.360.000,00	12.696.918,96	65,58
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB				18.735.000,00	18.735.000,00	12.690.257,39	67,74
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB				25.000,00	25.000,00	6.661,57	26,65
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)				14.257.000,00	14.257.000,00	9.511.304,51	(3,25)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS SEM RESTOS A
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.626.000,00	13.364.000,00	13.250.662,76	99,15	10.402.120,99	77,84	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	306.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.320.000,00	13.298.000,00	13.250.662,76	99,64	10.402.120,99	78,22	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	7.716.300,00	5.191.300,00	3.493.688,00	67,30	2.287.859,86	44,07	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	466.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.250.300,00	4.862.300,00	3.493.688,00	71,85	2.287.859,86	47,05	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.342.300,00	18.555.300,00	16.744.350,76	90,24	12.689.980,85	68,39	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							12.689.980,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							81,92
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							18,01
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							0,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS SEM RESTOS A
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.257.000,00	726.100,00	87.732,12	12,08	66.057,57	9,10	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.257.000,00	726.100,00	87.732,12	12,08	66.057,57	9,10	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	772.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	485.000,00	331.100,00	87.732,12	26,50	66.057,57	19,95	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.650.700,00	20.109.700,00	18.046.920,29	89,74	13.660.205,83	67,93	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.570.300,00	18.160.300,00	16.744.350,76	92,20	12.689.980,85	69,88	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.080.400,00	1.949.400,00	1.302.569,53	66,82	970.224,98	49,77	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	40.500,00	84.000,00	48.109,74	57,27	46.660,24	55,55	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	203.000,00	368.000,00	238.669,20	64,86	185.631,60	50,44	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.419.700,00	1.613.434,85	1.109.866,51	68,79	964.286,80	59,77	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	22.570.900,00	22.901.234,85	19.531.297,86	85,28	14.922.842,04	65,16	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							9.511.304,51
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							9.511.304,51
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							4.214.958,89
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							22,98
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS SEM RESTOS A
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	935.500,00	934.365,15	566.887,39	60,67	451.047,14	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.324.000,00	3.329.800,00	794.979,74	23,87	775.407,65	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.259.500,00	4.264.165,15	1.361.867,13	31,94	1.226.454,79	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	25.830.400,00	27.165.400,00	20.893.164,99	76,91	16.149.296,83	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2018 (h)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						18.742,71	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						9.423.072,54	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						9.446.136,83	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						9.446.136,83	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00

49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.324,32	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2,74	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2,74	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:781C73D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-XII-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2018
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018							
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.490.000,00	2.490.000,00	1.752.210,88	70,36			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	220.000,00	220.000,00	146.086,11	66,40			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	110.000,00	110.000,00	102.046,39	92,76			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	508.373,32	84,72			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	985.660,32	70,40			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	75.000,00	75.000,00	9.940,70	13,25			
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	104,04	0,23			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.690.000,00	22.690.000,00	16.588.023,77	73,10			
Cota-Parte FPM	19.800.000,00	19.800.000,00	13.775.158,92	69,57			
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	8.135,48	54,23			
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	310.796,43	124,31			
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.488.637,80	95,71			
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	2.147,94	14,31			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	3.147,20	31,47			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	25.180.000,00	25.180.000,00	18.340.234,65	72,83			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.772.500,00	9.772.500,00	5.828.993,35	59,64			
Provenientes da União	8.888.500,00	8.888.500,00	5.828.993,35	65,57			
Provenientes dos Estados	884.000,00	884.000,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	9.772.500,00	9.772.500,00	5.828.993,35	59,64			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
			Até o Período (f)	Até o Período (g)	% (f/e)x100	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.627.600,00	12.130.371,00	11.048.443,29	8.632.580,38	91,08	71,16	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.243.400,00	9.177.320,00	8.750.118,34	6.690.784,87	95,34	72,90	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.384.200,00	2.953.051,00	2.298.324,95	1.941.795,51	77,82	65,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.422.400,00	2.147.160,00	454.974,14	448.857,14	21,18	20,99	0,00
Investimentos	4.172.400,00	2.138.160,00	454.974,14	448.857,14	21,27	20,99	0,00
Inversões Financeiras	250.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	14.050.000,00	14.277.531,00	11.503.417,43	9.081.437,52	80,57	63,60	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.772.500,00	9.772.500,00	5.828.993,35	5.828.993,35	59,64	59,64	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.772.500,00	9.772.500,00	5.828.993,35	5.828.993,35	59,64	59,64	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.772.500,00	9.772.500,00	5.828.993,35	59,64	5.828.993,35	59,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.277.500,00	4.505.031,00	5.674.424,08	125,95	3.252.444,17	72,19	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,73
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							501.408,97
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ RESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final Aplicado	(Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final Aplicado	(Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.456.700,00	6.409.900,00	5.191.898,60	80,99	4.188.151,17	65,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.159.900,00	4.201.900,00	3.077.387,99	73,23	2.523.437,98	60,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	325.000,00	434.500,00	309.746,78	71,28	270.616,47	62,28	0,00
Vigilância Sanitária	121.500,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	321.000,00	457.000,00	391.401,03	85,64	254.267,42	55,63	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.665.900,00	2.748.231,00	2.532.983,03	92,16	1.844.964,48	67,13	0,00
TOTAL	14.050.000,00	14.277.531,00	11.503.417,43	80,57	9.081.437,52	63,60	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador: D2AC0C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		79.842.000,00
Previsão Atualizada		79.842.000,00
Receitas Realizadas		36.280.752,58
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		79.842.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		79.842.000,00
Despesas Empenhadas		48.457.839,65
Despesas Liquidadas		32.066.318,51
Despesas Pagas		30.708.014,61

Superávit Orçamentário				4.214.434,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				48.457.839,65
Despesas Liquidadas				32.066.318,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				45.559.876,05
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				3.116.356,13
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				1.380.793,04
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				1.735.563,09
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário	77.134.000,00	179.917,60	0,23	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.962.308,49	83,58	1.280.972,83	681.252,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.764.823,65	208.821,94	2.079.935,86	5.476.065,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.727.132,14	208.905,52	3.360.908,69	6.157.317,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.048.471,22	25,00	19,84	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.200.272,00	60,00	79,06	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.725.686,63	15,00	17,74	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (562.874,43)

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:106D6884

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012-2018: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Aos 19 dias do mês de novembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Justiniano da Costa - Centro - Monte das Gameleiras - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2013, de 01 de Março de 2013, Decreto Municipal nº 002/2013, de 01 de Março de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2018 que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, DESTINADOS A ATENDER AS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - CNPJ nº 08.196.941/0001-54.

VENCEDOR: CONEXAO COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFORMATICA EIRELI – ME						
CNPJ: 15.289.352/0001-86						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	COMPUTADOR (DESKTOP) PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3, 5ª GERAÇÃO, MÍNIMO DE MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR4, DISCO RÍGIDO DE 1 TB, TIPO DE MONITOR LED 18 (MÍNIMO) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTOES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME (32 BITS) OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107TECLAS (COM FIO) INTERFACES 10/100, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DISCO ÓTICO; CD/DVDROM.	AOC – MODELO G4400	Unidade	8	R\$ 2.185,00	R\$ 17.480,00
8	CONECTOR RJ45	OEM – MODELO ID 02	Unidade	200	R\$0,50	R\$ 100,00
12	FRAGMENTADORA DE PAPEL - FRAGMENTAR NO MÍNIMO 15 FOLHAS FORMATO A4, VOLTAGEM 220 V	MULTILASER	Unidade	1	R\$590,00	R\$ 590,00
Valor Total R\$: 18.170,00						
VENCEDOR – COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA						
CNPJ: 40.761.843/0001-25						
28	FREEZER VERTICAL 246 L COM CESTOS DESLIZANTES E REMOVIVEIS, CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DO PAINEL FRONTAL, 210 VOLTS	ESMALTEC	Unidade	4	R\$2.300,00	R\$ 9.200,00
31	GELADEIRA TIPO A COM CAPACIDADE TOTAL DE 239 LITROS, LARGURA 47,7, PROFUNDIDADE 65 CM, ALTURA 148,6 CM, PESO LÍQUIDO 40 KG, VONTAGEM 220 V, NA COR BRANCA, COM GARANTIA DE 12 MESES	ESMALTEC	Unidade	6	R\$1.495,00	R\$ 8.970,00
35	LONGARINA 03 LUGARES: LONGARINA COM 03 LUGARES; CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA; ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PVC, TIPO PARA 03 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO 400X350 MM (LXA) E ASSENTO 420X460 MM (PXL); ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO RETANGULAR DUPLA MÍNIMO 3MM DE PAREDE, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8"; BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO DOTADO DE ELÓS DE APOIO PARA FIXAÇÃO COM 02 FURROS DE APROXIMADAMENTE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI; NA COR PRETA; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MARTIFLEX	Unidade	12	R\$490,00	R\$ 5.880,00
38	POLTRONA TIPO DIRETOR: POLTRONA GIRATÓRIA, DIRETOR LISA, PRETA, ESPUMA INJETADA; 50MM GOM, REVESTIDA EM COURISSIMO (SINTÉTICO); ACABAMENTO EM PVC; APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO; BASE A GÁS C/ RELAX E REGULAGEM E ALTURA, MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA 0,90 M, LARGURA DO ASSENTO 0,49 M, LARGURA DO ENCOSTO 0,46 M.	MARTIFLEX	Unidade	9	R\$439,00	R\$ 3.951,00
41	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA EM MADEIRA 06 LUGARES; COM 06 CADEIRAS EM MADEIRA; TAMPO DA MESA EM 100% MDP; NA COR BRANCA; MEDINDO (1,40 X 0,77)M., NA ALTURA MÍNIMA DE 770 MM.; PINTURA EM UV DE ALTO BRILHO; NA COR BRANCA; COM ASSENTO DA CADEIRA EM KORINO OU ESPUMA 18 REVESTIDO COM TECIDO 100% POLIÉSTER E ENCOSTO CONFORME FÁBRICA	JR	Unidade	7	R\$790,00	R\$ 5.530,00
43	ARMÁRIO DE COZINHA DE PAREDE COM 03 PORTAS EM MADEIRA, ALTURA: 0,60 CM, LARGURA 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,40 CM.; PESO 54,00 KG; COR BRANCA; MATERIAL EM MADEIRA.	JR	Unidade	3	R\$520,00	R\$ 1.560,00
44	ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 GAVETAS, 06 PORTAS, SENDO 03 COM VIDRO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, ALTURA: 1,94 M, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M.; PESO 54,0 KG; COR BRANCA; MATERIAL: AÇO	TELA SUL	Unidade	3	R\$900,00	R\$ 2.700,00
Valor Total R\$: 37.791,00						
VENCEDOR – MARCO AURELIO BARROS DE MELO – ME						
CNPJ: 14.402.647/0001-54						
1	ACESS POINT-300MBPS, PADRÕES IEEE802.IIN/G/BIEFE802.3AF	CONTAC – MODELO 9255	Unidade	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
2	CAIXA DE CABO DE REDE CATSE-500MTS	CONDUTTI – MODELO CATSE PRETO	Unidade	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
3	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) PROCESSADOR NO MÍNIMO PENTIL, DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, DISCO RÍGIDO DE 1 TB, TIPO DE MONITOR LED 18 (MÍNIMO) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTOES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME (32 BITS) OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107TECLAS (COM FIO) INTERFACES 10/100, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DISCO ÓTICO; CD/DVDROM.	AOC – MODELO MM PENTIUM J3710	Unidade	2	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
6	NOTEBOOK: PROCESSADOR 5ª GERAÇÃO INTEL CORE I3, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2.70GHZ, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, MEMÓRIA 4 GB, TIPO DE MEMÓRIA DDR3L 1600, SUPORTA ATÉ 16 GB, HD 1 TB, TELA LED 14", RESOLUÇÃO DA TELA EM HD (1366X768), DRIVE ÓPTICO DVD-RW TRAY, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 8X, REDE ETHERNET NETWORK 10/100 RJ-45, CONEXÃO WIRELESS N 1707, BLUETOOTH 4.0, ÁUDIO WAVES MAXXAUDIO, SLOT DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SD SDHC SDXC, PORTAS FRONTAIS 01 ENTRADA HDMI, 01 ENTRADA USB 3.0, 02 ENTRADAS USB 2.0, 01 ENTRADA DE REDE, 01 ENTRADA COMBINADA PARA FONE DE OUVIDO/MICROFONE, MOUSE TOUCHPAD ELETROSTÁTICO, GARANTIA 12 MESES.	ACER – MODELO A315-51-30V4	Unidade	9	R\$ 2.399,00	R\$ 21.591,00
7	NOTEBOOK DISCO RÍGIDO 500 GB,PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL DUAL CORE, MÍNIMO DE MEMÓRIA RAM 4GB,DDRJ.1600MHZ,TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 14",TECLADO ABNT2,MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES USB,HDMI, DISPLAY PORT/VGA,SDCARD, BATERIA DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 HORAS,WEBCAM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME(64BITS) OU SUPERIOR,GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE DE DISCO OTICO;CD/DVDROM.	POSITIVO – MODELO STILO XC3650	Unidade	4	R\$ 1.480,00	R\$ 5.920,00
9	ESTABILIZADOR-400VA,BIVOLT,MÍNIMO 04 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136.	KEPEER – MODELO PROTECTOR II 500VA	Unidade	17	R\$ 99,00	R\$ 1.683,00

10	ESTABILIZADOR POTÊNCIA MÍNIMA 1000(VA/W),TENSÃO DE ENTRADA(V-):115/220	TS SHARA – MODELO POWER REST	Unidade	7	RS 195,00	RS 1.365,00
13	HD EXTERNO-CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500GB, VELOCIDADE DE TRANFERÊNCIA DE DADOS USB 2.0 CONEXÕES USB.	TOSHIBA – MODELO 500 GB 3.0 CANVIO	Unidade	2	RS 269,00	RS 538,00
15	MOUSE OPTICOS SEM FIO WIRELESS.	XBOM	Unidade	12	RS 25,00	RS 300,00
17	IMPRESSORA LASERJET, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 19 PPM EM CARTA E ATÉ 18 PPM EM A4; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 400 X 600 X 2 DPI (600 DPI DE SAÍDA EFETIVA) MEMÓRIA INTERNA: 2 MB; CICLO DE TRABALHO: ATÉ 5000 PÁGINAS MÊS; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: ATÉ 8,5 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO DA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: VOLTAGEM: 110V, COR PRETA, COM 01 UM ANO DE GARANTIA.	SANSUNG – MODELO LASER MONO M2020/XAZ	Unidade	11	RS 600,00	RS 6.600,00
27	TECLADO MICRO COMPUTADOR, NORMA PADRÃO ABNT2, QUANTIDADE TECLAS 107 UM, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CONVENCIONAL, TIPO USB.	PISC – MODELO 1815	Unidade	21	RS 22,00	RS 462,00
Valor Total RS: 43.057,00						
VENCEDOR – MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INF. LTDA						
CNPJ: 14.402.647/0001-54						
20	MULTIFUNCIONAL LAZERJET MONOCROMATICA - IMPRESSORA LAZER MULTIFUNCIONAL IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR (SCANNER) - COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO, 25 FOLHAS, COM 01 UM ANO DE GARANTIA.	SANGUNG	Unidade	2	RS 1.050,00	RS 2.100,00
21	NO BREAK-1500VA,BIVOLT, MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136.	TS - SHARA	Unidade	4	RS 450,00	RS 1.800,00
Valor Total RS: 3.900,00						
VENCEDOR - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP						
CNPJ: 07.239.645/0001-20						
30	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU/S FRIO 220V	SANSUNG	Unidade	17	RS1.295,00	RS 2.015,00
33	ARQUIVO 04 GAVETAS: ARQUIVO; DE AÇO; MEDINDO (1335 X 460 X 715)MM, COM TOLERANCIA DE +/- 5%; TIPO VERTICAL, COM 04 GAVETAS, TAMANHO OFICIO, COM SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS; CONTENDO CARRINHOS TELESCOPICOS PARA AS GAVETAS; PUXADORES E FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTANEO; SUA ESTRUTURA SERA DE MOVEL RIGIDO; COM CHAPAS EM ESPESSURA MÍNIMA DE N. 22; AS FOLHAS DE ACO DEVERÃO TER TRATAMENTO DE FOSFASTIZACAO E ANTIOXIDACAO; ACABAMENTO EM PINTURA SINTETICA; NA COR CINZA.	W 3	Unidade	19	RS 560,00	RS 10.640,00
34	ESTANTE DE AÇO: ESTANTE EM AÇO COMPOSTO POR MÍNIMO 05 PRATELEIRAS; CONFECCIONADA EM CHAPA 24; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98 X 0,92 X 0,30, COR CINZA.	AMAPÁ	Unidade	16	RS 165,00	RS 2.640,00
36	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA: CADEIRA FIXA; TIPO SECRETARIA, COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MÍNIMO 30 MM; TECIDO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO MÍNIMO 7/8, COM PAREDE MÍNIMA 1,5 MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA. TERMO DE GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA.	EMILLY	Unidade	14	RS 114,00	RS 1.596,00
37	MESA PARA IMPRESSORA - MESA EM MELANINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 X 0,43 X 0,75 CM, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR POR LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA, COM BORDAS EM PVC FLEXIVEL, ESTRUTURA DO TUBO 50 X 30, PINTURA EPOXI, COR VARIADA.	EMILLY	Unidade	7	RS 130,00	RS 910,00
39	SUPORTE PARA CPU: SUPORTE PARA CPU EM MELAMINA, NA COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,45X0,28X0,10.	EMILLY	Unidade	7	RS 89,00	RS 623,00
40	BIRO PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS COM CHAVES DE TRANCA TOTAL, MDP 15MM, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E REVESTIMENTO EM EPOXI-PÓ DE ALTA RESISTENCIA. GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS COM ROLDANAS EM NYLON, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES, ACABAMENTO PRIMOROSO. MEDIDA DISPONÍVEL 1,20M X 0,60M X 0,74M.	EMILLY	Unidade	14	RS 285,00	RS 3.990,00
46	MESA P/ REUNIÃO: MESA P/ REUNIÃO EM MELAMINA. ACABAMENTO EM PVC (MED. 2,00 X 1,00 X 0,75); ESTRUTURA EM TUBO 50 X 30; PINTURA EM EPOXI.	EMILLY	Unidade	3	RS549,00	RS 1.647,00
Valor Total RS: 44.061,00						
VENCEDOR - ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME						
CNPJ Nº 00.800.611/0001-14						
11	FILTRO DE LINHA-MÍNIMO 06 TOMADAS BIVOLT.	MAXPRINT	Unidade	5	RS 29,00	RS 145,00
14	LEITOR OPTICO DE CÓDIGO DE BARRAS - INTERFACE USB	HONEYWELL	Unidade	2	RS 159,00	RS 318,00
16	MOUSE OPTICO USB COM FIO	MAXPRINT	Unidade	14	RS 8,90	RS 124,60
23	REPETIDOR DE SINAL WIRELESS - PADRÕES IEEE802.11B/IEEE802.11G/IEEE802.11N, TAXA DE TRANSFERENCIA 300 MBPS, 1 PORTA ETHERNET, BIVOLT	INTELBRAS	Unidade	4	RS 95,00	RS 380,00
24	ROTEADOR WIRELESS- PADRO ESEEE802.IIN.802 IIG,802IB,802.3, 802.3U, TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA 300MBPS,PORTAS LAN/ETHERNET, 4PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI IIN, BIVOLT.	INTELBRAS	Unidade	13	RS 80,00	RS 1.040,00
25	SWITCH - MÍNIMO 08 PORTAS 10/100 MBPS, PADROES E PROTOCOLOS IEEE802.3, IEEE802.3U, IEEE802.3X, CSMA/CD, COM LED INDICADOR, BIVOLT.	INTELBRAS	Unidade	4	RS 55,00	RS 220,00
26	TABLET 7"- MEMÓRIA DE 8G (MÍNIMO), BATERIA MÍNIMA 2800 NAH, CONEXÃO BLUETOOTH, WI-FI 802.IIB/G/N. CÁMERA FRONTAL MÍNIMO 1.3MP E TRASEIRA 2.0MP. SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO ANDROID 5.1. (MÍNIMO).	MULTLASER	Unidade	12	RS 319,00	RS 3.828,00
29	TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY/TELA ILUMINADO, DISTANCIA FORA DA BASE 50M (INTERNO) / 300M (EXTERNO), DURAÇÃO DA BATERIA COM O FONE FORA DA BASE CONVERSAÇÃO: ATÉ 20 HORAS / STANDBY: ATÉ 200 HORAS, VOLTAGEM BIVOLT	INTELBRAS	Unidade	6	RS 135,00	RS 810,00
Valor Total RS: 6.865,60						
VENCEDOR - CRM COMERCIAL LTDA						
CNPJ Nº 00.800.611/0001-14						
5	NOTEBOOK PROCESSADOR: 6ª GERAÇÃO INTEL CORE™ I7-6500U; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PRÉ-INSTALADO NO PRODUTO, MEMÓRIA: 4 GB, TIPO DA MEMÓRIA: DDR4 (4GB SODIMM), SUPORTE ATÉ: 12GB. HD 1TB. TELA TIPO DE TELA: LED, TAMANHO DA TELA: 15,6", RESOLUÇÃO DA TELA-HD (1366 X 768), 01 ENTRADA USB 3.0, 02 ENTRADAS USB 2.0, 01ENTRADA HDMI, 01 ENTRADA VGA TECLADO ACCU TYPE, BATERIA 2 CÉLULAS, 39WH, COR PRATA, SOFTWARES INCLUSOS: DOLBY ADVANCED AUDIO V2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GARANTIA: 12 MESES	LENOVO – MODELO C13-320-151 KB	Unidade	1	RS3.295,00	RS 3.295,00
32	ARMARIO DE AÇO, MEDINDO NO MÍNIMO (1,20 X 1,98 X 0,45), COM	NOVO AÇO – MODELO	Unidade	25	RS 869,25	RS 21.731,25

	CHAVE, COM DUAS PORTAS DE ABRIR, QUATRO PRATELEIRAS, CHAPA 24, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI, COR PADRÃO DO FABRICANTE	NV 5289				
45	FOGÃO - 4 BOCAS COM FORNO, ACENDIMENTO MANUAL; VALVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; PRATELEIRA REMOVÍVEL, NA COR BRANCA.	ESMALTEC - MODELO BALE 4Q	Unidade	4	RS 437,00	RS 1.748,00
47	VENTILADOR DE PAREDE APARELHO DE 127 V/ 220V, COM SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM GRADE PROTETORA DE HÉLICES E PRESILHAS, CHAVE LIGA E DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE, MÓDULO GIRATÓRIO, MODELO 60 CM, GRADE 600 MM, HÉLICE 505MM, TENSÃO 17/220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60HZ, POTÊNCIA 160W, CORRENTE A, CONSUMO KMH 0,16, ROTAÇÃO 1410, OBS: HÉLICE 3 PÁS INJETA EM POLIPROPILENO, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO E GRADE ARAME.	VENTSOL - MODELO 60 CM	Unidade	48	RS 180,00	RS 8.640,00
					Valor Total R\$: 35.414,25	
					VALOR GLOBAL DA ATA: R\$: 189.258,85	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2018 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

VENCEDOR (A) CONEXAO COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFORMATICA EIRELI – ME

Item(s): 4; 8 ; 12

Valor Total: R\$ 18.170,00

VENCEDOR (A) COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA.

Item(s): 28; 31; 35; 38; 41; 43; 44

Valor Total: R\$ 37.791,00

VENCEDOR (A) MARCO AURELIO BARROS DE MELO – ME

Item(s): 1; 2; 3; 6; 7; 9; 10; 13; 15; 17; 27

Valor Total: R\$: 43.057,00

VENCEDOR (A) MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INF. LTDA

Item(s): 20; 21

Valor Total: R\$: 3.900,00

VENCEDOR (A) EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP

Item(s): 30; 33; 34; 36; 37; 39; 40; 46

Valor Total: R\$: 44.061,00

VENCEDOR (A) ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME

Item(s) 11; 14; 16; 23; 24; 25; 26; 29

Valor Total: R\$: 6.865,60

VENCEDOR (A) CRM COMERCIAL LTDA

Item(s) 5; 32; 45; 47

Valor Total: R\$: 35.414,25**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São José do Campestre-RN.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito

Conexao Comercio e Serviços de Equip. de Informatica EIRELI – ME

ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA.

Procurador

Marco Aurelio Barros de Melo – ME

MARCO AURELIO B. DE MELO

Representante Legal

Comercio de Moveis ,Eletrodomesticos e Informatica Malheiro LTDA

WILLAMS DA SILVA.

Procurador

Multiforte Comercio e suprimentos de Inf. LTDA

EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO

Procurador

Emilly Industria e Comercio de Moveis LTDA – EPP

MOZART DE ARAÚJO SANTOS.

Procurador

Escola & Escritorio Livraria e Papelaria LTDA – ME

KLEYBER TINOCO DE ANDRADE

Representante Legal

Crm Comercial LTDA

ARNALDO BEZERRA DA COSTA.

Procurador

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:53347592

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.670.102,65	16.670.102,65	1.608.264,43	9,65	10.652.919,39	63,90	6.017.183,26
RECEITAS CORRENTES	14.312.147,95	14.312.147,95	1.608.264,43	11,24	10.392.845,78	72,62	3.919.302,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	151.500,00	151.500,00	31.944,61	21,09	206.716,30	136,45	-55.216,30
Impostos	140.000,00	140.000,00	31.890,95	22,78	206.179,37	147,27	-66.179,37
Taxas	10.000,00	10.000,00	53,66	0,54	536,93	5,37	9.463,07
Contribuição de melhoria	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
CONTRIBUIÇÕES	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	39.000,00	39.000,00	4,09	0,01	4.009,49	10,28	34.990,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores mobiliários	39.000,00	39.000,00	4,09	0,01	4.009,49	10,28	34.990,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	65.700,00	65.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.700,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	60.700,00	60.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.700,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.846.420,00	13.846.420,00	1.576.315,73	11,38	10.182.119,99	73,54	3.664.300,01
Transferências da União e de suas Entidades	9.442.900,00	9.442.900,00	974.380,16	10,32	7.050.604,49	74,67	2.392.295,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.426.520,00	1.426.520,00	209.866,98	14,71	991.005,46	69,47	435.514,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.977.000,00	2.977.000,00	392.068,59	13,17	2.140.510,04	71,90	836.489,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.527,95	24.527,95	0,00	0,00	0,00	0,00	24.527,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.527,95	12.527,95	0,00	0,00	0,00	0,00	12.527,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.357.954,70	2.357.954,70	0,00	0,00	260.073,61	11,03	2.097.881,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.848.954,70	1.848.954,70	0,00	0,00	260.073,61	14,07	1.588.881,09
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	260.073,61	23,64	839.926,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	748.954,70	748.954,70	0,00	0,00	0,00	0,00	748.954,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	9,65	0,00	63,90	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.670.102,65	16.670.102,65	1.608.264,43	9,65	10.652.919,39	63,90	6.017.183,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.670.102,65	16.670.102,65	1.608.264,43	9,65	10.652.919,39	63,90	6.017.183,26
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.670.102,65	16.670.102,65	1.608.264,43	9,65	10.652.919,39	63,90	6.017.183,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adic	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	16.670.102,65	18.391.271,10	1.349.775,80	13.644.567,73	4.746.703,37	1.786.547,71	10.230.575,57	8.160.695,53	9.793.387,57	3.413.992,16
DESPESAS CORRENTES	14.669.000,00	17.333.934,66	1.090.775,80	13.148.405,63	4.185.529,03	1.511.659,92	9.812.715,57	7.521.219,09	9.383.122,57	3.335.690,06
Pessoal e encargos so	7.444.474,41	10.320.026,15	583.848,80	9.524.631,23	795.394,92	880.863,96	6.519.062,22	3.800.963,93	6.383.605,67	3.005.569,01
Juros e encargos da d	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.174.525,59	7.013.908,51	506.927,00	3.623.774,40	3.390.134,11	630.795,96	3.293.653,35	3.720.255,16	2.999.516,90	330.121,05
DESPESAS DE CAPITAL	1.791.102,65	1.057.336,44	259.000,00	496.162,10	561.174,34	274.887,79	417.860,00	639.476,44	410.265,00	78.302,10
Investimentos	1.511.102,65	807.336,44	259.000,00	296.162,10	511.174,34	259.000,00	296.162,10	511.174,34	288.567,10	0,00
Inversões financeiras	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	15.887,79	121.697,90	78.302,10	121.697,90	78.302,10
Reserva de contingênci	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.670.102,65	18.391.271,10	1.349.775,80	13.644.567,73	4.746.703,37	1.786.547,71	10.230.575,57	8.160.695,53	9.793.387,57	3.413.992,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										

Outras dívidas											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
SUBTOTAL COM REFINANCI											
MENTO (XII)=(X+XI)	16.670.102,65	18.391.271,10	1.349.775,80	13.644.567,73	4.746.703,37	1.786.547,71	10.230.575,57	8.160.695,53	9.793.387,57	3.413.992,16	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	422.343,82	-	-	-	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.670.102,65	18.391.271,10	1.349.775,80	13.644.567,73	4.746.703,37	1.786.547,71	10.652.919,39	8.160.695,53	9.793.387,57	3.413.992,16	
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	9,65	0,00	63,90	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ OBIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:05:04

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:8A77F5F8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNCAO E SUBFUNCAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	16.670.102,65	18.391.271,10	1.349.775,80	13.644.567,73	100,00	4.746.703,37	1.786.547,71	10.230.575,57	100,00	8.160.695,53	3.413.992,16
LEGISLATIVA	750.000,00	766.656,24	0,00	617.538,90	4,53	149.117,34	0,00	448.051,18	4,38	318.605,06	169.487,72
Ação Legislativa	750.000,00	766.656,24	0,00	617.538,90	4,53	149.117,34	0,00	448.051,18	4,38	318.605,06	169.487,72
ESSENCIAL A JUSTIÇA	100.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Representação Judicial e E	100.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.974.574,41	3.641.181,67	101.145,72	3.232.988,12	23,69	408.193,55	280.198,98	2.408.630,03	23,54	1.232.551,64	824.358,09
Administração Geral	1.285.200,00	2.485.835,91	101.145,72	2.261.045,69	16,57	224.790,22	219.081,21	1.679.105,02	16,41	806.730,89	581.940,67
Administração Financeira	439.374,41	957.297,18	0,00	925.967,43	6,79	31.329,75	56.922,77	700.160,01	6,84	257.137,17	225.807,42
Controle Interno	100.000,00	82.922,33	0,00	45.975,00	0,34	36.947,33	4.195,00	29.365,00	0,29	53.557,33	16.610,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Demais Subfunções	130.000,00	95.126,25	0,00	0,00	0,00	95.126,25	0,00	0,00	0,00	95.126,25	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	919.000,00	1.483.089,37	55.961,96	833.048,79	6,11	650.040,58	144.805,89	722.925,99	7,07	760.163,38	110.122,80
Assistência de Portador de	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	105.000,00	164.605,36	0,00	71.062,47	0,52	93.542,89	13.190,10	66.905,18	0,65	97.700,18	4.157,29
Assistência Comunitária	794.000,00	1.298.484,01	55.961,96	761.986,32	5,58	536.497,69	131.615,79	656.020,81	6,41	642.463,20	105.965,51
SAÚDE	4.555.800,00	5.086.180,46	464.533,14	3.339.418,56	24,47	1.746.761,90	644.624,02	2.571.127,43	25,13	2.515.053,03	768.291,13
Atenção Básica	1.864.800,00	979.988,83	35.068,80	204.400,01	1,50	775.588,82	17.695,98	122.646,95	1,20	857.341,88	81.753,06
Assistência Hospitalar e A	600.000,00	31.622,05	0,00	0,00	0,00	31.622,05	0,00	0,00	0,00	31.622,05	0,00
Suporte Profilático e Tera	286.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Administração Geral	1.430.000,00	3.713.569,58	429.464,34	3.135.018,55	22,98	578.551,03	626.928,04	2.448.480,48	23,93	1.265.089,10	686.538,07
Demais Subfunções	285.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.635.728,24	5.688.471,00	693.244,09	4.788.123,18	35,09	900.347,82	624.952,25	3.486.756,37	34,08	2.201.714,63	1.301.366,81
Ensino Fundamental	4.030.425,59	3.463.902,80	552.812,12	3.115.539,75	22,83	348.363,05	324.500,54	2.215.486,49	21,66	1.248.416,31	900.053,26
Ensino Médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Ensino Superior	53.602,65	53.602,65	0,00	0,00	0,00	53.602,65	0,00	0,00	0,00	53.602,65	0,00
Educação Infantil	595.200,00	663.450,00	8.522,63	492.201,27	3,61	171.248,73	87.284,39	411.347,78	4,02	252.102,22	80.853,49
Educação de Jovens e Adult	169.500,00	229.500,00	0,00	128.800,00	0,94	100.700,00	13.746,88	74.547,85	0,73	154.952,15	54.252,15
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Administração Geral	697.000,00	1.188.015,55	131.909,34	1.051.582,16	7,71	136.433,39	199.420,44	785.374,25	7,68	402.641,30	266.207,91
CULTURA	350.000,00	308.125,20	388,50	114.684,10	0,84	193.441,10	13.290,83	103.141,02	1,01	204.984,18	11.543,08
Patrimônio Histórico, Artí	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Diffusão Cultural	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
Administração Geral	45.000,00	153.125,20	0,00	114.295,60	0,84	38.829,60	12.902,33	102.752,52	1,00	50.372,68	11.543,08
Demais Subfunções	185.000,00	35.000,00	388,50	388,50	0,00	34.611,50	388,50	388,50	0,00	34.611,50	0,00
URBANISMO	415.000,00	205.361,30	0,00	0,00	0,00	205.361,30	0,00	0,00	0,00	205.361,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	165.421,19	0,00	0,00	0,00	165.421,19	0,00	0,00	0,00	165.421,19	0,00
Serviços Urbanos	185.000,00	19.940,11	0,00	0,00	0,00	19.940,11	0,00	0,00	0,00	19.940,11	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
HABITAÇÃO	124.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
Habitação Urbana	124.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
SANEAMENTO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
AGRICULTURA	673.000,00	444.367,85	18.284,29	350.064,71	2,57	94.303,14	24.637,36	196.499,16	1,92	247.868,69	153.565,55
Extensão Rural	185.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Irrigação	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	170.000,00	45.606,44	0,00	0,00	0,00	45.606,44	0,00	0,00	0,00	45.606,44	0,00
Defesa Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	178.000,00	373.761,41	18.284,29	350.064,71	2,57	23.696,70	24.637,36	196.499,16	1,92	177.262,25	153.565,55
Demais Subfunções	115.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.000,00	169.280,00	585,10	64.915,10	0,48	104.364,90	4.441,10	46.191,95	0,45	123.088,05	18.723,15
Turismo	150.000,00	169.280,00	585,10	64.915,10	0,48	104.364,90	4.441,10	46.191,95	0,45	123.088,05	18.723,15
ENERGIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Energia Elétrica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
TRANSPORTE	270.000,00	244.404,74	15.633,00	141.633,00	1,04	102.771,74	27.934,33	101.734,41	0,99	142.670,33	39.898,59
Transportes Especiais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.670.102,65	18.391.271,10	1.349.775,80	13.644.567,73	100,00	4.746.703,37	1.786.547,71	10.230.575,57	100,00	8.160.695,53	3.413.992,16
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:06:05

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal de Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: 1B9AC0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2018 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	968.016,35	1.750.935,07	1.136.938,70	1.338.576,41	1.138.285,60	1.146.460,76	1.306.634,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	10.901,92	19.555,33	12.477,87	12.258,02	18.624,17	19.442,21	13.756,26
IPTU	0,00	498,27	0,00	0,00	0,00	151,42	354,09
ISS	46,60	5.652,43	0,00	0,00	23,19	215,68	117,71
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,83	0,00
IRRF	10.855,32	13.144,85	12.477,87	12.258,02	18.600,98	18.975,89	12.938,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	259,78	0,00	0,00	0,00	66,39	345,63
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	89,46	8,85	861,32	552,22	664,33	542,37	386,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	861,32	552,22	664,33	542,37	386,20
Outras Receitas Patrimoniais	89,46	8,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	957.024,97	1.731.370,89	1.123.599,51	1.325.766,17	1.118.997,10	1.126.476,18	1.292.491,95
Cota-parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78
Cota-parte do ICMS	123.898,42	116.360,26	143.691,10	96.639,15	114.838,74	117.975,59	117.431,63
Cota-parte do IPVA	537,19	875,18	668,95	2.347,50	2.561,40	3.604,43	3.561,15
Cota-parte do ITR	0,00	30,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	153,45	153,45	149,87	149,87	149,87	149,87	149,87

Transferências da LC 61/89	105,46	145,51	87,38	89,14	74,34	79,37	80,89
Transferências do Fundeb	181.959,34	204.300,80	221.506,31	241.802,63	208.551,83	211.899,32	236.765,20
Outras transferências correntes	78.813,78	309.796,70	61.610,59	74.998,16	180.210,43	150.465,44	146.242,43
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	139.121,80	176.192,73	167.945,21	201.305,72	145.519,76	148.837,20	181.168,40
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	139.121,80	176.192,73	167.945,21	201.305,72	145.519,76	148.837,20	181.168,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	828.894,55	1.574.742,34	968.993,49	1.137.270,69	992.765,84	997.623,56	1.125.466,01
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.586.126,93	1.298.314,36	1.120.315,90	850.724,68	1.012.400,04	14.653.729,21	16.294.227,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	28.421,36	16.199,13	53.592,67	21.055,13	10.889,48	237.173,55	151.500,00
IPU	131,92	0,00	219,75	0,00	0,00	1.355,45	25.000,00
ISS	2.932,07	3.493,08	40.472,23	1.134,01	488,39	54.575,39	50.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	310,77	343,60	10.000,00
IRRF	25.322,92	12.706,05	12.863,89	19.867,46	10.090,32	180.102,40	55.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	34,45	0,00	36,80	53,66	0,00	796,71	11.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Receita Patrimonial	998,96	0,00	0,00	3,66	0,43	4.107,80	39.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	998,96	0,00	0,00	3,66	0,43	4.009,49	39.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,31	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.700,00
Transferências correntes	1.556.706,61	1.282.115,23	1.066.723,23	829.665,89	1.001.510,13	14.412.447,86	15.828.500,00
Cota-parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	7.548.000,00
Cota-parte do ICMS	105.246,10	135.012,80	98.726,13	117.269,73	138.237,73	1.425.327,38	1.650.000,00
Cota-parte do IPVA	3.587,94	4.736,83	4.500,84	1.278,33	2.210,41	30.470,15	140.000,00
Cota-parte do ITR	52,13	0,00	0,00	223,24	474,80	780,72	15.000,00
Transferências da LC 87/96	149,87	149,87	149,87	149,87	149,87	1.805,60	2.500,00
Transferências da LC 61/89	88,83	74,75	80,85	80,84	82,06	1.069,42	2.500,00
Transferências do Fundeb	217.640,90	212.889,15	197.386,11	182.563,46	209.505,13	2.526.770,18	2.977.000,00
Outras transferências correntes	491.772,09	78.913,14	133.402,65	51.449,69	109.704,06	1.867.379,16	3.493.500,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.527,95
DEDUÇÕES (II)	168.723,32	127.301,59	146.270,52	118.858,66	136.001,63	1.857.246,54	1.982.080,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	168.723,32	127.301,59	146.270,52	118.858,66	136.001,63	1.857.246,54	1.982.080,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.417.403,61	1.171.012,77	974.045,38	731.866,02	876.398,41	12.796.482,67	14.312.147,95

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal de Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:00C126FA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)			
RECEITAS DO ENSINO	R\$ 1,00			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	140.000,00	140.000,00	206.179,37	147,27
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	25.000,00	25.000,00	857,18	3,43
1.1.1 - IPTU	22.000,00	22.000,00	857,18	3,90
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	343,60	3,44
1.2.1 - ITBI	7.000,00	7.000,00	343,60	4,91
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	48.876,36	97,75
1.3.1 - ISS	47.000,00	47.000,00	48.876,36	103,99

1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	156.102,23	283,82
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.358.000,00	9.358.000,00	8.104.773,28	86,61
2.1 - Cota parte do FPM	7.548.000,00	7.548.000,00	6.887.579,48	91,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.400.000,00	7.400.000,00	6.538.586,22	88,36
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	74.000,00	74.000,00	348.993,26	471,61
2.2 - Cota parte do ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.185.068,70	71,82
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	1.498,70	59,95
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	818,45	32,74
2.5 - Cota parte ITR	15.000,00	15.000,00	750,17	5,00
2.6 - Cota parte IPVA	140.000,00	140.000,00	29.057,78	20,76
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.498.000,00	9.498.000,00	8.310.952,65	87,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	648.000,00	648.000,00	246.779,49	38,08
5.1 - Transferências do salário-educação	185.000,00	185.000,00	81.307,98	43,95
5.2 - Transferências diretas - PDDE	65.000,00	65.000,00	620,00	0,95
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	82.036,80	43,18
5.4 - Transferências diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	31.136,18	20,76
5.5 - Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	51.678,53	103,36
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	798.000,00	798.000,00	246.779,49	30,92
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.982.080,00	1.982.080,00	1.541.932,01	77,79
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.304.468,73	81,53
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	350.000,00	350.000,00	237.013,57	67,72
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	299,70	59,94
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	480,00	480,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.100,00	1.100,00	150,01	13,64
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.977.000,00	2.977.000,00	2.140.510,04	71,90
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.877.000,00	2.877.000,00	1.903.744,84	66,17
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	236.765,20	236,77
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	894.920,00	894.920,00	361.812,83	40,43
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.728.255,35	2.687.060,63	2.284.800,00	85,03
13.1 - Com educação infantil	180.000,00	461.650,74	403.000,00	87,30
13.2 - Com ensino fundamental	1.548.255,35	2.225.409,89	1.881.800,00	84,56
14-OUTRAS DESPESAS	1.152.170,24	600.256,43	802.520,00	133,70
14.1 - Com educação infantil	120.000,00	58.349,26	48.800,00	83,63
14.2 - Com ensino fundamental	1.032.170,24	541.907,17	753.720,00	139,09
15 - Total das despesas do Fundeb	2.880.425,59	3.287.317,06	3.087.320,00	93,92
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR	
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb				0,00
16.1 - FUNDEB 60%				0,00
16.2 - FUNDEB 40%				0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante				0,00
17.1 - FUNDEB 60%				0,00
17.2 - FUNDEB 40%				0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)				0,00
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR	
19- Total das despesas do Fundeb para fins de limites (15-18)				2.323.108,02
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%				88,73
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%				19,80
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%				0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR	
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados				0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018				0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100
22-Educação infantil	595.200,00	663.450,00	492.201,27	74,19
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	595.200,00	663.450,00	492.201,27	74,19
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	300.000,00	520.000,00	451.800,00	86,88
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	295.200,00	143.450,00	40.401,27	28,16

23-Ensino fundamental	4.259.925,59	3.753.402,80	3.244.339,75	86,44	2.290.034,34	61,01
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.580.425,59	2.767.317,06	2.635.520,00	95,24	1.952.161,51	70,54
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.679.500,00	986.085,74	608.819,75	61,74	337.872,83	34,26
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	53.602,65	53.602,65	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.908.728,24	4.470.455,45	3.736.541,02	83,58	2.701.382,12	60,43
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						361.812,83
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						236.765,20
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb						0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos						0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)						0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)						598.578,03
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						2.102.804,09
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%						25,30
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	185.000,00	185.000,00	81.307,98	100,00	81.307,98	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	613.000,00	613.000,00	704.066,27	100,00	704.066,27	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	798.000,00	798.000,00	785.374,25	100,00	785.374,25	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.635.728,24	5.688.471,00	4.788.123,18	84,17	3.486.756,37	61,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE					3.936,70	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					2.725,42	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					1.211,28	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					246.663,70	10.729,90
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.140.510,04	81.307,98
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício					1.919.783,25	82.855,36
48.2-(-) Restos a pagar					0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					467.390,49	9.182,52
51-(+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária					0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:22:41						
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.						
Caput do Artigo 212 da CF/1988.						
Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.						
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E7C0A996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	140.000,00	140.000,00	206.179,37	147,27	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.000,00	22.000,00	857,18	3,90	
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	343,60	4,91	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.000,00	47.000,00	48.876,36	103,99	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	156.102,23	283,82	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa de Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.358.000,00	9.358.000,00	8.104.773,28	86,61	
Cota Parte FPM	7.548.000,00	7.548.000,00	6.887.579,48	91,25	
Cota Parte ITR	15.000,00	15.000,00	750,17	5,00	
Cota Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	29.057,78	20,76	
Cota Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.185.068,70	71,82	
Cota Parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	818,45	32,74	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	1.498,70	59,95	
Desoneração ICMS LC 87/97	2.500,00	2.500,00	1.498,70	59,95	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.498.000,00	9.498.000,00	8.310.952,65	87,50	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.196.700,00	2.196.700,00	935.991,21	42,61	
Provenientes da União	2.126.000,00	2.126.000,00	935.046,83	43,98	
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	70.700,00	70.700,00	944,38	1,34	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	491.654,70	491.654,70	260.000,00	52,88	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.688.354,70	2.688.354,70	1.195.991,21	44,49	

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.196.400,00	4.569.585,46	3.055.223,56	66,86	2.286.932,43	50,05
Pessoal e Encargos Sociais	1.806.000,00	2.390.971,35	2.122.727,39	88,78	1.398.288,91	58,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.390.400,00	2.178.614,11	932.496,17	42,80	888.643,52	40,79
DESPESAS DE CAPITAL	359.400,00	516.595,00	284.195,00	55,01	284.195,00	55,01
Investimentos	339.400,00	496.595,00	284.195,00	57,23	284.195,00	57,23
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.555.800,00	5.086.180,46	3.339.418,56	65,66	2.571.127,43	50,55
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.267.400,00	2.197.644,38	936.935,59	28,06	936.935,59	36,44
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.196.700,00	2.196.700,00	935.991,21	28,03	935.991,21	36,40
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	70.700,00	944,38	944,38	0,03	944,38	0,04
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.269.900,00	2.197.644,38	936.935,59	42,63	936.935,59	42,63
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.285.900,00	2.888.536,08	2.402.482,97	83,17	1.634.191,84	56,58
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS						
LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					19,66	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)					387.548,94	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE(m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	1.864.800,00	979.988,83	204.400,01	6,12	122.646,95	4,77
Assistência hospitalar e ambulatorial	600.000,00	31.622,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	286.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.715.000,00	3.878.569,58	3.135.018,55	93,88	2.448.480,48	95,23
TOTAL DE DESPESAS	4.555.800,00	5.086.180,46	3.339.418,56	100,00	2.571.127,43	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018
- HORA DA EMISSÃO: 09:24:06

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:98587FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PARCERIA PUBLICO PRIVADA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	RS 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											

TOTAL DAS DESPESAS														
PPP A CONTRATAR (II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	11.827.541,28	12.796.482,67												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)														
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00												
Nota:														
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:27:06														

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:6EB5FDCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)
LRF, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	37.761.110,00
Previsão Atualizada da Receita	37.761.110,00
Receitas Realizadas	22.008.402,31
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	37.761.110,00
Créditos Adicionais	845.774,45
Dotação Atualizada	38.606.884,45
Despesas Empenhadas	28.977.651,27
Despesas Liquidadas	21.856.667,76
Despesas Pagas	21.107.303,47
Superavit Orçamentário	151.734,55
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.977.651,27
Despesas Liquidadas	21.856.667,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.454.303,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-141.924,68	0,00 %
Resultado Primário	0,00	991.726,38	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	398.387,60	0,00	213.337,59	185.050,01
Poder Executivo	393.145,08	0,00	213.337,59	179.807,49
Poder Legislativo	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.131.917,48	0,00	270.956,03	2.860.961,45
Poder Executivo	2.419.625,68	0,00	270.956,03	2.148.669,65
Poder Legislativo	712.291,80	0,00	0,00	712.291,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.530.305,08	0,00	484.293,62	3.046.011,46
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.168.817,23	25%	35,36
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.465.782,69	60%	79,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.875.771,30	15,00 %	24,39 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP			
Total das Despesas / RCL (%) %			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:04:30			

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:3E2969D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.072.100,00	9.831.778,75
Receita tributária	417.500,00	110.770,42
IPTU	40.500,00	4.952,07
ISS	250.000,00	61.422,73
ITBI	18.000,00	2.961,04
IRRF	100.000,00	35.938,18
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	9.000,00	5.496,40
Contribuições	50.000,00	0,00
Receita patrimonial	72.000,00	54.723,49
Aplicações financeiras (II)	0,00	53.874,11
Outras receitas patrimoniais	72.000,00	849,38
Transferências correntes	15.442.600,00	9.659.998,10
Cota-parte do FPM	8.010.000,00	5.580.132,47
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.196.063,30
Cota-parte do IPVA	40.000,00	32.722,99
Cota Parte do ITR	1.600,00	1.073,05
Transferências da LC 87/96	4.000,00	1.512,50
Transferências da LC 61/89	2.000,00	1.035,06
Transferências do Fundeb	2.000.000,00	1.212.604,42
Outras transferências correntes	3.945.000,00	1.634.854,31
Demais receitas correntes	90.000,00	6.286,74
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	90.000,00	6.286,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.072.100,00	9.777.904,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	780.000,00	117.000,00
Operações de crédito (VI)	200.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	550.000,00	117.000,00
Convênios	300.000,00	117.000,00
Outras transferências de capital	250.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	580.000,00	117.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.652.100,00	9.894.904,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.933.160,08	10.360.147,15	8.258.106,59	7.697.995,38	536.014,74	5.810,10	5.810,10

Pessoal e encargos sociais	8.754.977,22	6.862.741,94	5.651.985,46	5.472.307,79	210.370,13	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	11.500,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.166.682,86	3.497.155,21	2.605.871,13	2.225.437,59	325.644,61	5.810,10	5.810,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.921.660,08	10.359.897,15	8.257.856,59	7.697.745,38	536.014,74	5.810,10	5.810,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.961.812,69	476.777,82	314.741,72	295.924,34	42.668,71	0,00	0,00
Investimentos	1.662.571,95	212.424,62	184.689,13	165.871,75	41.107,44	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	299.240,74	264.353,20	130.052,59	130.052,59	1.561,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.662.571,95	212.424,62	184.689,13	165.871,75	41.107,44	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.584.232,03	10.572.321,77	8.442.545,72	7.863.617,13	577.122,18	5.810,10	5.810,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIIa)-(XXIIIa + XXI				1.448.355,23			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	215.000,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	53.874,11
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	-	335.250,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	-	238.400,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	192.069,27
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.381.298,48
Disponibilidade de caixa	0,00	1.381.298,48
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.863.373,33
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	482.074,85
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-1.189.229,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.189.229,21

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-482.074,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	1.671.304,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	1.952.679,95
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza – DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:21:26

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhões
Código Identificador:7598F30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.072.100,00	9.831.778,75
Receita tributária	417.500,00	110.770,42
IPTU	40.500,00	4.952,07
ISS	250.000,00	61.422,73
ITBI	18.000,00	2.961,04
IRRF	100.000,00	35.938,18
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	9.000,00	5.496,40
Contribuições	50.000,00	0,00
Receita patrimonial	72.000,00	54.723,49
Aplicações financeiras (II)	0,00	53.874,11
Outras receitas patrimoniais	72.000,00	849,38
Transferências correntes	15.442.600,00	9.659.998,10
Cota-parte do FPM	8.010.000,00	5.580.132,47
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.196.063,30
Cota-parte do IPVA	40.000,00	32.722,99
Cota Parte do ITR	1.600,00	1.073,05
Transferências da LC 87/96	4.000,00	1.512,50
Transferências da LC 61/89	2.000,00	1.035,06
Transferências do Fundeb	2.000.000,00	1.212.604,42

Outras transferências correntes	3.945.000,00	1.634.854,31
Demais receitas correntes	90.000,00	6.286,74
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	90.000,00	6.286,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.072.100,00	9.777.904,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	780.000,00	117.000,00
Operações de crédito (VI)	200.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	550.000,00	117.000,00
Convênios	300.000,00	117.000,00
Outras transferências de capital	250.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	580.000,00	117.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.652.100,00	9.894.904,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.933.160,08	10.360.147,15	8.258.106,59	7.697.995,38	536.014,74	5.810,10	5.810,10
Pessoal e encargos sociais	8.754.977,22	6.862.741,94	5.651.985,46	5.472.307,79	210.370,13	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	11.500,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.166.682,86	3.497.155,21	2.605.871,13	2.225.437,59	325.644,61	5.810,10	5.810,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.921.660,08	10.359.897,15	8.257.856,59	7.697.745,38	536.014,74	5.810,10	5.810,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.961.812,69	476.777,82	314.741,72	295.924,34	42.668,71	0,00	0,00
Investimentos	1.662.571,95	212.424,62	184.689,13	165.871,75	41.107,44	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	299.240,74	264.353,20	130.052,59	130.052,59	1.561,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII))	1.662.571,95	212.424,62	184.689,13	165.871,75	41.107,44	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.584.232,03	10.572.321,77	8.442.545,72	7.863.617,13	577.122,18	5.810,10	5.810,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				1.448.355,23			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		215.000,00	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018	
		VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	53.874,11	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	335.250,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	-	1.166.979,34	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA		238.400,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00		192.069,27
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00		1.381.298,48
Disponibilidade de caixa	0,00		1.381.298,48
Disponibilidade de caixa bruta	0,00		1.863.373,33
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00		482.074,85
Demais haveres financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00		-1.189.229,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-		1.189.229,21

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-482.074,85	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	1.671.304,06	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXXVI)	-	1.952.679,95	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais		-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:21:26			

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: 701FCDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM 2018 ANEXO IRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.181.040,00	23.181.040,00	2.749.512,14	11,86	15.481.605,84	66,79	7.699.434,16
RECEITAS CORRENTES	16.264.090,00	16.264.090,00	1.951.157,19	12,00	11.551.209,84	71,02	4.712.880,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	549.190,00	549.190,00	27.002,81	4,92	272.216,76	49,57	276.973,24
Impostos	528.940,00	528.940,00	26.897,81	5,09	268.851,76	50,83	260.088,24
Taxas	20.250,00	20.250,00	105,00	0,52	3.365,00	16,62	16.885,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	775.000,00	775.000,00	120.950,40	15,61	692.196,40	89,32	82.803,60
Contribuições Sociais	635.000,00	635.000,00	92.302,88	14,54	561.092,55	88,36	73.907,45
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	28.647,52	20,46	131.103,85	93,65	8.896,15
RECEITA PATRIMONIAL	340.500,00	340.500,00	43.725,76	12,84	179.498,28	52,72	161.001,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	340.500,00	340.500,00	43.725,76	12,84	179.498,28	52,72	161.001,72
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.599.400,00	14.599.400,00	1.645.216,59	11,27	10.285.682,07	70,45	4.313.717,93
Transferências da União e de suas Entidades	10.666.192,00	10.666.192,00	1.093.801,39	10,25	7.488.929,45	70,21	3.177.262,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.833.208,00	1.833.208,00	262.652,41	14,33	1.218.347,79	66,46	614.860,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00	288.762,79	13,75	1.578.404,83	75,16	521.595,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	114.261,63	0,00	121.616,33	0,00	-121.616,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,70	0,00	-7.354,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	114.261,63	0,00	114.261,63	0,00	-114.261,63
RECEITAS DE CAPITAL	6.916.950,00	6.916.950,00	798.354,95	11,54	3.930.396,00	56,82	2.986.554,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.916.950,00	6.916.950,00	798.354,95	11,54	3.930.396,00	56,82	2.986.554,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.916.950,00	6.916.950,00	798.354,95	11,54	3.855.396,00	55,74	3.061.554,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.181.040,00	23.181.040,00	2.749.512,14	11,86	15.481.605,84	66,79	7.699.434,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.181.040,00	23.181.040,00	2.749.512,14	11,86	15.481.605,84	66,79	7.699.434,16
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.181.040,00	23.181.040,00	2.749.512,14	11,86	15.481.605,84	66,79	7.699.434,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	18.425,41	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	18.425,41	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.745.440,00	22.872.261,81	1.966.752,88	17.929.365,28	4.942.896,53	2.217.836,62	11.552.102,22	10.884.224,56	11.320.159,59
DESPESAS CORRENTES	13.292.490,00	14.376.354,71	844.360,15	12.685.185,97	1.691.168,74	1.965.266,70	9.927.014,41	9.264.935,75	4.449.340,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.785.300,00	7.934.414,71	204.961,63	7.558.596,19	375.818,52	1.162.912,04	5.892.012,52	5.765.673,44	2.042.402,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.501.190,00	6.435.940,00	639.398,52	5.126.589,78	1.309.350,22	802.354,66	4.035.001,89	3.499.262,31	2.400.938,11
DESPESAS DE CAPITAL	8.252.950,00	8.295.907,10	1.122.392,73	5.244.179,31	3.051.727,79	252.569,92	1.625.087,81	1.619.288,81	6.670.819,29
INVESTIMENTOS	7.948.950,00	7.991.907,10	1.122.392,73	4.943.220,52	3.048.686,58	209.994,99	1.369.425,47	1.363.626,47	6.622.481,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	304.000,00	304.000,00	0,00	300.958,79	3.041,21	42.574,93	255.662,34	255.662,34	48.337,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	555.600,00	582.203,60	0,00	570.100,00	12.103,60	18.001,97	357.766,70	306.095,62	224.436,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.301.040,00	23.454.465,41	1.966.752,88	18.499.465,28	4.955.000,13	2.235.838,59	11.909.868,92	11.190.320,18	11.544.596,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.301.040,00	23.454.465,41	1.966.752,88	18.499.465,28	4.955.000,13	2.235.838,59	11.909.868,92	11.190.320,18	11.544.596,49
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	3.571.736,92	4.291.285,66	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.301.040,00	23.454.465,41	1.966.752,88	18.499.465,28	4.955.000,13	2.235.838,59	15.481.605,84	15.481.605,84	11.544.596,49
RESERVA DO RPPS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
DESPESAS CORRENTES	555.600,00	582.203,60	0,00	570.100,00	12.103,60	18.001,97	357.766,70	306.095,62	224.436,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.600,00	582.203,60	0,00	570.100,00	12.103,60	18.001,97	357.766,70	306.095,62	224.436,90
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	555.600,00	582.203,60	0,00	570.100,00	12.103,60	18.001,97	357.766,70	306.095,62	224.436,90

FONTE: Sistema e-Pública (2031-0647-501). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:15.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:91E2E0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM 2018 ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						RS 1,00
	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	950.791,59	1.845.412,22	1.182.934,86	1.371.583,58	1.276.094,02	1.269.060,21	1.341.672,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.510,85	14.309,97	13.149,56	8.970,18	117.733,65	40.781,14	18.112,30
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	7.349,83	5.616,92	7.770,47	3.983,24	113.315,86	33.070,24	10.102,44
ITBI	0,00	3.370,00	550,00	550,00	550,00	0,00	5.180,00
IRRF	0,00	0,00	4.671,59	4.436,94	867,79	7.660,90	2.829,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.161,02	5.323,05	157,50	0,00	3.000,00	50,00	0,00
Contribuições	32.371,06	43.502,98	15.145,85	13.806,69	113.253,00	31.241,71	32.699,76
Receita Patrimonial	16.716,56	15.686,28	17.988,87	15.238,02	17.927,22	15.987,07	11.918,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.716,56	15.686,28	17.988,87	15.238,02	17.927,22	15.987,07	11.918,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	892.193,12	1.771.912,99	1.136.650,58	1.326.213,99	1.027.180,15	1.181.050,29	1.278.942,22
Cota-Parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78
Cota-Parte do ICMS	139.578,75	131.086,58	161.804,04	108.811,95	129.304,01	132.835,98	132.223,51

Cota-Parte do IPVA	3.291,78	2.645,47	4.229,82	4.516,21	5.708,59	7.910,88	9.188,93
Cota-Parte do ITR	36,65	12,65	0,00	0,00	6,73	0,00	102,50
Transferências da LC 87/1996	172,87	172,87	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74
Transferências da LC 61/1989	148,51	204,91	123,05	125,53	104,70	111,79	113,91
Transferências do FUNDEB	152.434,34	171.366,82	164.883,26	178.197,47	153.595,42	156.016,19	174.324,28
Outras Transferências Correntes	24.972,89	366.715,25	109.556,36	124.654,37	125.681,47	241.704,55	174.559,57
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	7.354,70	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	162.897,88	210.286,74	173.712,10	205.905,66	249.956,77	175.933,99	206.810,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	19.940,80	30.572,28	1.269,96	1.233,29	100.376,19	19.268,15	20.799,20
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	142.957,08	179.714,46	172.442,14	204.672,37	149.580,58	156.665,84	186.011,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	787.893,71	1.635.125,48	1.009.222,76	1.165.677,92	1.026.137,25	1.093.126,22	1.134.862,08
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.715.648,26	1.403.292,38	1.101.703,17	1.074.984,39	1.072.616,50	15.605.794,06	18.233.698,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.583,81	14.091,63	15.791,68	8.464,65	18.538,16	296.037,58	549.190,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
ISS	9.180,96	11.255,34	12.795,94	7.346,09	11.109,75	232.897,08	168.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	12.600,00	5.940,00
IRRF	7.402,85	2.783,79	2.995,74	1.118,56	4.923,41	39.691,43	70.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	52,50	0,00	0,00	105,00	10.849,07	20.250,00
Contribuições	32.841,22	33.275,90	35.099,60	14.629,94	38.735,10	436.602,81	370.000,00
Receita Patrimonial	17.623,05	21.259,37	17.830,32	18.506,32	25.219,44	211.901,12	340.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.623,05	21.259,37	17.830,32	18.506,32	25.219,44	211.901,12	340.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.648.600,18	1.334.665,48	1.032.981,57	921.375,79	987.869,86	14.539.636,22	16.974.008,00
Cota-Parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	10.938.840,00
Cota-Parte do ICMS	118.503,05	152.019,23	111.161,82	132.041,20	155.650,37	1.605.020,49	1.995.768,00
Cota-Parte do IPVA	8.344,06	8.996,45	10.368,55	5.551,29	7.808,14	78.560,17	90.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	6,29	18,96	202,09	529,62	915,49	1.200,00
Transferências da LC 87/1996	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74	2.033,14	1.200,00
Transferências da LC 61/1989	125,11	84,22	113,84	113,84	115,53	1.484,94	1.800,00
Transferências do FUNDEB	160.243,54	156.744,97	145.636,91	134.416,88	154.345,91	1.902.205,99	2.100.000,00
Outras Transferências Correntes	623.046,93	166.306,89	133.035,97	172.231,02	128.105,48	2.390.570,75	1.845.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	112.007,69	2.253,94	121.616,33	0,00
DEDUÇÕES (II)	193.616,80	153.363,46	171.426,80	235.188,57	167.819,64	2.306.919,21	2.604.608,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	20.554,94	20.840,51	20.565,16	235,40	24.482,12	280.138,00	230.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	112.007,69	2.253,94	114.261,63	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	173.061,86	132.522,95	150.861,64	122.945,48	141.083,58	1.912.519,58	2.374.608,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.522.031,46	1.249.928,92	930.276,37	839.795,82	904.796,86	13.298.874,85	15.629.090,00

FONTE: Sistema e-Pública (1394-0857-582). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:18.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:0E2F6D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM 2018 ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)	430.000,00	430.000,00	323.238,82	324.803,71	
Receita de Contribuições dos Segurados	230.000,00	230.000,00	229.624,92	179.156,84	
Civil	230.000,00	230.000,00	229.624,92	179.156,84	
Ativo	230.000,00	230.000,00	229.624,92	179.156,84	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	93.613,90	145.646,87	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	93.613,90	145.646,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)	430.000,00	430.000,00	323.238,82	324.803,71

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	821.000,00	821.000,00	692.056,70	727.250,00	623.542,01	539.074,12
Benefícios - Civil	677.000,00	677.000,00	563.133,50	577.000,00	531.843,35	443.898,45
Aposentadorias	677.000,00	677.000,00	563.133,50	515.000,00	531.843,35	392.008,71
Pensões	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	51.889,74
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	144.000,00	144.000,00	128.923,20	150.250,00	91.698,66	95.175,67
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	144.000,00	144.000,00	128.923,20	150.250,00	91.698,66	95.175,67
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)	821.000,00	821.000,00	692.056,70	727.250,00	623.542,01	539.074,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-391.000,00	-391.000,00	-368.817,88	-402.446,29	-300.303,19	-214.270,41
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00			
Recursos para Formação de Reserva			0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (9636-5201-54). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:19.						
Nota:						

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:624D1015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM 2018 ANEXO VI**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.264.090,00	11.551.209,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.190,00	272.216,76
IPTU	285.000,00	0,00
ISS	168.000,00	219.930,33
ITBI	5.940,00	9.230,00
IRRF	70.000,00	39.691,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.250,00	3.365,00
Contribuições	775.000,00	692.196,40
Receita Patrimonial	340.500,00	179.498,28
Aplicações Financeiras (II)	340.500,00	179.498,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.599.400,00	10.285.682,07
Cota-Parte do FPM	8.903.072,00	5.579.862,47
Cota-Parte do ICMS	1.675.768,00	1.067.484,29
Cota-Parte do IPVA	72.000,00	58.098,58
Cota-Parte do ITR	960,00	692,99
Transferências da LC 87/1996	960,00	1.350,00
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	906,30
Transferências do FUNDEB	2.100.000,00	1.578.404,83
Outras Transferências Correntes	1.845.200,00	1.998.882,61
Demais Receitas Correntes	0,00	121.616,33
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	121.616,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	15.923.590,00	11.371.711,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.916.950,00	3.930.396,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.916.950,00	3.930.396,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.916.950,00	3.930.396,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.916.950,00	3.930.396,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.840.540,00	15.302.107,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.376.354,71	12.685.185,97	9.927.014,41	9.264.935,75	621.671,07	39.922,15	39.922,15
Pessoal e Encargos Sociais	7.934.414,71	7.558.596,19	5.892.012,52	5.765.673,44	138.349,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.435.940,00	5.126.589,78	4.035.001,89	3.499.262,31	483.321,63	39.922,15	39.922,15
Transferências Constitucionais e Legais	47.000,00	47.000,00	16.275,34	16.275,34	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.388.940,00	5.079.589,78	4.018.726,55	3.482.986,97	483.321,63	39.922,15	39.922,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.370.354,71	12.685.185,97	9.927.014,41	9.264.935,75	621.671,07	39.922,15	39.922,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.295.907,10	5.244.179,31	1.625.087,81	1.619.288,81	0,00	1.102.180,23	1.102.180,23
Investimentos	7.991.907,10	4.943.220,52	1.369.425,47	1.363.626,47	0,00	1.102.180,23	1.102.180,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	304.000,00	300.958,79	255.662,34	255.662,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.991.907,10	4.943.220,52	1.369.425,47	1.363.626,47	0,00	1.102.180,23	1.102.180,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.562.261,81	17.628.406,49	11.296.439,88	10.628.562,22	621.671,07	1.142.102,38	1.142.102,38

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.909.771,89
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	2.909.771,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-365.103,12	-620.765,4
DEDUÇÕES (XXIX)	1.411.517,00	3.960.529,6
Disponibilidade de Caixa	1.387.827,76	3.924.698,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.321.884,62	4.240.969,0
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	934.056,86	316.270,7
Demais Haveres Financeiros	23.689,24	35.831,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.776.620,12	-4.581.295,1
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.804.674,9

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		617.786,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		2.186.888,92
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		2.186.888,92
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.425,41
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		18.425,41
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		45.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1989-7595-375). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM 2018 ANEXO VIIIRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	528.940,00	528.940,00	268.851,76	50,83	
1.1-Receita resultante do IPTU	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	5.940,00	5.940,00	9.230,00	155,39	
1.2.1-ITBI	4.500,00	4.500,00	9.230,00	205,11	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	168.000,00	168.000,00	219.930,33	130,91	
1.3.1-ISS	150.000,00	150.000,00	219.930,33	146,62	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	70.000,00	70.000,00	39.691,43	56,70	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.028.808,00	13.028.808,00	8.298.242,67	63,69	
2.1-Cota Parte FPM	10.938.840,00	10.938.840,00	6.887.579,48	62,96	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.178.840,00	10.178.840,00	6.538.586,22	64,24	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	348.993,26	91,84	
2.2-Cota Parte ICMS	1.995.768,00	1.995.768,00	1.334.355,16	66,86	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	1.200,00	1.200,00	1.687,40	140,62	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	1.131,52	62,86	
2.5-Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	866,19	72,18	
2.6-Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	72.622,92	80,69	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.557.748,00	13.557.748,00	8.567.094,43	63,19	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO					
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	169.200,00	169.200,00	126.138,55	74,55	
5.1-Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	62.124,19	69,03	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	58.800,00	58.800,00	43.320,00	73,67	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	18.400,00	18.400,00	18.797,78	102,16	
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	1.896,58	189,66	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	169.200,00	169.200,00	126.138,55	74,55	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.374.608,00	2.374.608,00	1.589.848,04	66,95	
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.035.768,00	2.035.768,00	1.307.717,01	64,24	
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	266.870,87	83,40	
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	240,00	240,00	337,40	140,58	
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	360,00	360,00	225,22	62,56	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	240,00	240,00	173,20	72,17	
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	14.524,34	80,69	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	1.578.404,83	75,16	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	1.578.404,83	78,92	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-374.608,00	-374.608,00	-11.443,21	3,05	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100 6	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.000.000,00	2.000.000,00	1.989.176,67	99,46	1.399.024,45	69,95	0,00
13.1-Com Educação Infantil	463.000,00	450.176,67	448.176,67	99,56	337.016,00	74,86	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.537.000,00	1.549.823,33	1.541.000,00	99,43	1.062.008,45	68,52	0,00

14-OUTRAS DESPESAS	100.000,00	100.000,00	3.352,14	3,35	3.352,14	3,35	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	3.352,14	3,35	3.352,14	3,35	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.992.528,81	94,88	1.402.376,59	66,78	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.402.376,59
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							88,64
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							0,21
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							11,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.022.000,00	879.676,67	783.913,25	89,11	578.919,80	65,81	0,00
22.1-Creche	668.200,00	563.076,67	514.561,56	91,38	390.296,68	69,32	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	216.000,00	203.176,67	203.176,67	100,00	169.512,32	83,43	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	452.200,00	359.900,00	311.384,89	86,52	220.784,36	61,35	0,00
22.2-Pré-escola	353.800,00	316.600,00	269.351,69	85,08	188.623,12	59,58	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	247.000,00	247.000,00	245.000,00	99,19	167.503,68	67,82	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	106.800,00	69.600,00	24.351,69	34,99	21.119,44	30,34	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.632.000,00	3.549.380,43	2.929.295,51	82,53	1.534.220,68	43,23	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.496.000,00	1.508.823,33	1.397.352,14	92,61	952.123,42	63,10	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.136.000,00	2.040.557,10	1.531.943,37	75,07	582.097,26	28,53	0,00
24-ENSINO MÉDIO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	226.000,00	206.000,00	165.284,21	80,24	125.623,56	60,98	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	10.000,00	10.000,00	640,00	6,40	640,00	6,40	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.908.000,00	4.645.057,10	3.879.132,97	83,51	2.239.404,04	48,21	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-11.443,21
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							-11.443,21
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							2.124.583,69
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5							24,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	3.445.000,00	3.471.557,10	2.934.918,76	84,54	1.535.925,23	44,24	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.445.000,00	3.471.557,10	2.934.918,76	84,54	1.535.925,23	44,24	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	8.353.000,00	8.116.614,20	6.814.051,73	83,95	3.775.329,27	46,51	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			144.897,83	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			1.605,63	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			143.292,20	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			VALOR	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			-388.677,15	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.578.404,83	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.351.256,82	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)			1.298.140,73	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)			53.116,09	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-161.529,14	0,00
51-(+) Ajustes			0,00	0,00

51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-161.529,14	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1639-9768-988). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:21.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:97FB0284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM 2018 ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Novembro 2018

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					RS 1,00
PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (c)	
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2031-1803-138). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:23.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:340185D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM 2018 ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017(h)		2018(i) = (Ib - (IIe + IIIf))			SALDO ATUAL(j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)	0,00		0,00			0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1710-8870-953). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:24.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:D232B83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM 2018 ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	
				% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		528.940,00	528.940,00	268.851,76	50,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		4.500,00	4.500,00	9.230,00	205,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		150.000,00	150.000,00	219.930,33	146,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		70.000,00	70.000,00	39.691,43	56,70
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		30.450,00	30.450,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos		100.900,00	100.900,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		23.090,00	23.090,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		12.268.808,00	12.268.808,00	7.949.249,41	64,79
Cota-parte FPM		10.178.840,00	10.178.840,00	6.538.586,22	64,24
Cota-parte ITR		1.200,00	1.200,00	866,19	72,18
Cota-parte IPVA		90.000,00	90.000,00	72.622,92	80,69
Cota-parte ICMS		1.995.768,00	1.995.768,00	1.334.355,16	66,86
Cota-parte do IPI - Exportação		1.800,00	1.800,00	1.131,52	62,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		1.200,00	1.200,00	1.687,40	140,62
Desoneração ICMS (LC 87/96)		1.200,00	1.200,00	1.687,40	140,62
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		12.797.748,00	12.797.748,00	8.218.101,17	64,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.733.950,00	1.733.950,00	2.547.420,72	146,91
Provenientes da União		1.556.950,00	1.556.950,00	2.299.314,63	147,68
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		177.000,00	177.000,00	248.106,09	140,17
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		10.000,00	10.000,00	3.365,00	33,65
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		1.743.950,00	1.743.950,00	2.550.785,72	146,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	3.529.500,00	4.195.000,00	3.532.878,42	84,22	2.848.952,19	67,91	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.960.500,00	2.406.000,00	2.279.913,01	94,76	1.861.643,60	77,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.569.000,00	1.789.000,00	1.252.965,41	70,04	987.308,59	55,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	533.450,00	972.950,00	785.741,07	80,76	295.841,07	30,41	0,00
Investimentos	533.450,00	972.950,00	785.741,07	80,76	295.841,07	30,41	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.062.950,00	5.167.950,00	4.318.619,49	83,57	3.144.793,26	60,85	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.000,00	8.000,00	3.604,39	0,08	3.604,39	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.559.950,00	2.665.450,00	2.157.352,07	49,95	1.402.538,66	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.556.950,00	2.662.450,00	2.157.352,07	49,95	1.402.538,66	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.566.950,00	2.673.450,00	2.160.956,46	50,04	1.406.143,05	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.496.000,00	2.494.500,00	2.157.663,03	49,96	1.738.650,21	55,29	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							21,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6							505.935,03

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/ total m) x100	
Atenção Básica	2.334.450,00	3.541.950,00	2.862.246,46	66,28	1.972.169,23	62,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.398.500,00	1.043.000,00	901.163,27	20,87	702.551,57	22,34	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	330.000,00	583.000,00	555.209,76	12,86	470.072,46	14,95	0,00
Total	4.062.950,00	5.167.950,00	4.318.619,49	100,00	3.144.793,26	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1870-8131-838). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:25.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:0A6EE17F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Até Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
Receitas Correntes	18.582.510,00	18.582.510,00	2.036.269,99	10,96	11.428.990,26	61,50	7.153.519,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	882.000,00	882.000,00	68.078,43	7,72	343.469,02	38,94	538.530,98
Impostos	580.000,00	580.000,00	50.352,99	8,68	240.149,10	41,41	339.850,90
Taxas	300.000,00	300.000,00	17.725,44	5,91	103.319,92	34,44	196.680,08
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições	661.000,00	661.000,00	110.020,67	16,64	574.674,29	86,94	86.325,71
Contribuições Sociais	550.000,00	550.000,00	102.405,67	18,62	525.843,53	95,61	24.156,47
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	111.000,00	111.000,00	7.615,00	6,86	48.830,76	43,99	62.169,24
Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	120.615,61	48,25	279.340,25	111,74	-29.340,25
Valores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	120.615,61	48,25	279.340,25	111,74	-29.340,25
Receita de Serviços	198.600,00	198.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.600,00
Outros Serviços	198.600,00	198.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.600,00
Transferências Correntes	16.055.910,00	16.055.910,00	1.735.366,08	10,81	10.220.462,77	63,66	5.835.447,23
Transferências da União e de suas Entidades	11.651.970,00	11.651.970,00	1.149.625,22	9,87	7.199.377,28	61,79	4.452.592,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.098.400,00	2.098.400,00	290.200,99	13,83	1.406.119,55	67,01	692.280,45
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.305.540,00	2.305.540,00	295.539,87	12,82	1.614.965,94	70,05	690.574,06
Outras Receitas Correntes	535.000,00	535.000,00	2.189,20	0,41	11.043,93	2,06	523.956,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	57,20	1,14	309,93	6,20	4.690,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	2.132,00	0,43	10.734,00	2,15	489.266,00
Receitas de Capital	1.499.000,00	1.499.000,00	0,00	0,00	485.155,00	32,37	1.013.845,00

605 ABASTECIMENTO	532.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	540.200,00	591.200,00	49.454,75	522.531,12	3,51	68.668,88	87.849,44	379.943,13	3,32	211.256,87	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	540.200,00	591.200,00	49.454,75	522.531,12	3,51	68.668,88	87.849,44	379.943,13	3,32	211.256,87	0,00
20 AGRICULTURA	384.000,00	333.000,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	334.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00
25 ENERGIA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	394.880,00	402.380,00	14.572,37	214.094,39	1,44	188.285,61	34.803,41	178.417,53	1,56	223.962,47	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	339.380,00	346.880,00	14.572,37	214.094,39	1,44	132.785,61	34.803,41	178.417,53	1,56	168.462,47	0,00
813 LAZER	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	477.000,00	477.000,00	0,00	251.682,21	1,69	225.317,79	35.624,61	198.298,75	1,73	278.701,25	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	477.000,00	477.000,00	0,00	251.682,21	1,69	225.317,79	35.624,61	198.298,75	1,73	278.701,25	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	233.000,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	233.000,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00
Total Geral	20.531.510,00	20.531.510,00	1.380.557,98	14.903.652,52		5.627.857,48	2.484.759,25	11.455.162,62			0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:DDFBCBEE

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2018			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	615.000,00	615.000,00	706.550,04	1.106.267,17	
Receita de Contribuições dos Segurados	15.000,00	15.000,00	0,00	474.850,49	
Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	474.850,49	
Ativo	0,00	0,00	0,00	474.850,49	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	440.000,00	440.000,00	484.799,36	373.896,91	
Civil	440.000,00	440.000,00	484.799,36	373.896,91	
Ativo	415.000,00	415.000,00	484.799,36	373.896,91	
Inativo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
Pensionista	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	160.000,00	160.000,00	221.750,68	256.766,05	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	221.750,68	256.766,05	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	753,72	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	753,72	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	615.000,00	615.000,00	706.550,04	1.106.267,17	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	276.230,00	276.230,00	176.839,72	143.948,00	97.365,57	69.549,10	0,00	0,00
Despesas Correntes	271.230,00	271.230,00	176.124,02	143.948,00	96.649,87	69.549,10	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	715,70	0,00	715,70	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	640.000,00	640.000,00	825.000,00	600.000,00	670.880,47	454.131,39	0,00	0,00
Benefícios - Civil	640.000,00	640.000,00	825.000,00	600.000,00	670.880,47	454.131,39	0,00	0,00
Aposentadorias	440.000,00	440.000,00	540.000,00	420.000,00	451.464,98	320.082,65	0,00	0,00
Pensões	80.000,00	80.000,00	130.000,00	60.000,00	111.543,11	58.112,44	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	155.000,00	120.000,00	107.872,38	75.936,30	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	916.230,00	916.230,00	1.001.839,72	743.948,00	768.246,04	523.680,49	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-301.230,00	-301.230,00	-295.289,68	362.319,17	-61.696,00	582.586,68	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			225.470,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:593C90A9

GABINETE DA PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.223.910,00	11.207.239,58
Receitas Tributárias	882.000,00	343.469,02
IPTU	100.000,00	6.330,88
ISS	200.000,00	80.323,52
IBTI	60.000,00	20.585,16
IRRF	180.000,00	132.831,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	342.000,00	103.398,11
Receitas de Contribuições	661.000,00	574.674,29
Receita Patrimonial Líquida	90.000,00	57.589,57
Aplicações Financeiras (II)	90.000,00	57.589,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.055.910,00	10.220.462,77
Cota-Parte do PPM	8.680.000,00	6.887.579,48
Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	1.606.419,91
Cota-Parte do IPVA	130.000,00	96.672,18
Cota-Parte do ITR	5.000,00	2.453,15
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	1.358,81
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	2.031,80
Transferências do FUNDEB	2.305.540,00	1.614.965,94
Outras Transferências Correntes	2.727.370,00	8.981,50
Demais Receitas Correntes	535.000,00	11.043,93
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	535.000,00	11.043,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.133.910,00	11.149.650,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.499.000,00	485.155,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.499.000,00	485.155,00
Convênios	1.499.000,00	485.155,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.499.000,00	485.155,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.632.910,00	11.634.805,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.035.840,00	13.509.817,48	10.437.316,88	10.215.318,28	136.760,28	91.671,02	91.671,02
Pessoal e Encargos Sociais	9.787.490,00	8.877.349,82	6.516.095,49	6.412.322,96	51.495,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.248.350,00	4.632.467,66	3.921.221,39	3.802.995,32	85.264,90	91.671,02	91.671,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.035.840,00	13.509.817,48	10.437.316,88	10.215.318,28	136.760,28	91.671,02	91.671,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.145.700,00	1.393.835,04	1.017.845,74	990.497,74	117.182,93	0,00	0,00
Investimentos	3.975.700,00	1.285.753,08	932.285,12	904.937,12	117.182,93	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	170.000,00	108.081,96	85.560,62	85.560,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.975.700,00	1.285.753,08	932.285,12	904.937,12	117.182,93	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	349.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.361.510,00	14.795.570,56	11.369.602,00	11.120.255,40	253.943,21	91.671,02	91.671,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							168.935,38
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							31.260.417,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							168.935,38
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						1.055.550,42	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)						3.481.373,22	0,00
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta						3.742.123,99	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						260.750,77	0,00
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						-2.425.822,80	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)							0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS							0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:0D7E594B

GABINETE DA PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	580.000,00	580.000,00	240.149,10	41,41	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	140.000,00	140.000,00	6.409,07	4,58	
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	6.330,88	6,33	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	78,19	0,20	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	20.585,16	34,31	
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	20.585,16	34,31	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	80.323,52	40,16	
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	80.323,52	40,16	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	132.831,35	73,80	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.023.000,00	11.023.000,00	8.596.515,33	77,99	
2.1 - Cota-Parte FPM	8.680.000,00	8.680.000,00	6.887.579,48	79,35	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	6.887.579,48	86,09	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.606.419,91	73,02	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.031,80	40,64	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.358,81	45,30	
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.453,15	49,06	
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	96.672,18	74,36	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.603.000,00	11.603.000,00	8.836.664,43	76,16	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	399.100,00	399.100,00	179.704,78	45,03	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	97.000,00	97.000,00	64.912,54	66,92	
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	

5.2 - Transferências do PNAE	60.000,00	60.000,00	30.803,00	51,34
5.4 - Transferências do PNATE	60.000,00	60.000,00	30.230,58	50,39
5.5 - Outras Transferências do FNDE	157.100,00	157.100,00	51.678,53	32,90
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	2.080,13	41,60
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	585.000,00	585.000,00	71.400,00	12,21
6.1 - Transferências de Convênios	585.000,00	585.000,00	71.400,00	12,21
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	984.100,00	984.100,00	251.104,78	25,52
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.068.600,00	2.068.600,00	1.649.289,95	79,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.307.717,01	81,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	321.283,80	73,02
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	406,30	40,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	258,64	43,17
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	490,61	49,10
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	19.133,59	73,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.325.540,00	2.325.540,00	1.619.345,43	69,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.305.540,00	2.305.540,00	1.614.965,94	70,05
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	4.379,49	21,90
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	236.940,00	236.940,00	(34.324,01)	(9,68)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.556.520,00	1.556.520,00	1.350.000,00	86,73	873.788,11	56,14	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	84.480,00	84.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.472.040,00	1.472.040,00	1.350.000,00	91,71	873.788,11	59,36	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	749.020,00	789.020,00	751.181,09	95,20	575.567,12	72,95	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	749.020,00	789.020,00	751.181,09	95,20	575.567,12	72,95	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.305.540,00	2.345.540,00	2.101.181,09	89,58	1.449.355,23	61,79	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.449.355,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	53,95
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	35,54
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	10,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	160.080,00	151.080,00	31.688,08	20,97	20.272,17	13,42	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	160.080,00	151.080,00	31.688,08	20,97	20.272,17	13,42	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	84.480,00	84.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	75.600,00	66.600,00	31.688,08	47,58	20.272,17	30,44	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.336.060,00	2.600.060,00	2.330.093,09	89,62	1.449.355,23	55,74	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.221.060,00	2.261.060,00	2.101.181,09	92,93	1.449.355,23	64,10	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	115.000,00	339.000,00	228.912,00	67,53	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.079.440,00	1.133.840,00	892.152,49	78,68	637.204,10	56,20	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.575.580,00	3.884.980,00	3.253.933,66	83,76	2.106.831,50	54,23	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	(34.324,01)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	(34.324,01)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.503.951,41
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	17,01

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.000,00	97.000,00	66.222,48	68,27	63.222,40	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	802.100,00	492.700,00	155.389,79	31,54	155.389,79	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	899.100,00	589.700,00	221.612,27	37,58	218.612,19	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.474.680,00	4.474.680,00	3.475.545,93	77,67	2.325.443,69	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	47.572,14	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.127.433,31	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.174.850,02	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.174.850,02	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.302,32	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.457,75	0,00
51 - (+) Ajustes	3.457,75	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	3.457,75	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO	6.915,50	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:0166D9BA

GABINETE DA PREFEITA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	580.000,00	580.000,00	240.149,10	41,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	6.330,88	6,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	20.585,16	34,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	80.323,52	40,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	132.831,35	73,79
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	78,19	0,39
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.023.000,00	11.023.000,00	8.596.515,33	77,98
Cota-Parte FPM	8.680.000,00	8.680.000,00	6.887.579,48	79,34
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.453,15	49,06
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	96.672,18	74,36
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.606.419,91	73,01
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.358,81	45,29
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.031,80	40,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.603.000,00	11.603.000,00	8.836.664,43	76,15
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.831.460,00	2.831.460,00	1.458.659,20	51,51
Provenientes da União	2.831.460,00	2.831.460,00	1.458.659,20	51,51
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.831.460,00	2.831.460,00	1.458.659,20	51,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.590.260,00	3.733.760,00	3.321.119,44	88,94	2.832.050,17	75,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.344.660,00	2.173.160,00	1.939.766,81	89,26	1.612.019,08	74,17	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.245.600,00	1.560.600,00	1.381.352,63	88,51	1.220.031,09	78,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	694.000,00	681.500,00	459.774,01	67,46	459.774,01	67,46	0,00

Investimentos	694.000,00	681.500,00	459.774,01	67,46	459.774,01	67,46	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.284.260,00	4.415.260,00	3.780.893,45	85,63	3.291.824,18	74,55	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.831.460,00	2.831.460,00	1.458.659,20	51,51	1.458.659,20	51,51	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.831.460,00	2.831.460,00	1.458.659,20	51,51	1.458.659,20	51,51	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.831.460,00	2.831.460,00	1.458.659,20	51,51	1.458.659,20	51,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.452.800,00	1.583.800,00	2.322.234,25	146,62	1.833.164,98	115,74	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,74
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							507.665,32

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.010.100,00	1.842.580,00	1.328.236,43	72,08	1.115.390,81	60,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	232.200,00	306.200,00	287.808,20	93,99	277.941,20	90,77	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	112.000,00	77.500,00	75.073,66	96,86	74.841,96	96,57	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.160,00	105.160,00	84.050,96	79,92	76.202,62	72,46	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.824.800,00	2.083.820,00	2.005.724,20	96,25	1.747.447,59	83,85	0,00
TOTAL	4.284.260,00	4.415.260,00	3.780.893,45	85,63	3.291.824,18	74,55	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:44E5095F

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 5/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.531.510,00
Previsão Atualizada	20.531.510,00
Receitas Realizadas	12.398.944,62
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.531.510,00
Créditos Adicionais	0,00

Dotação Atualizada				20.531.510,00
Despesas Empenhadas				14.903.652,52
Despesas Liquidadas				11.455.162,62
Despesas Pagas				11.205.816,02
Superávit Orçamentário				943.782,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				14.903.652,52
Despesas Liquidadas				11.455.162,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				14.091.409,73
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				706.550,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				768.246,04
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-61.696,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		31.260.417,00	168.935,38	0,54
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	268.879,58	0,00	253.943,21	14.936,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	236.044,28	1.486,30	91.671,02	142.886,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	504.923,86	1.486,30	345.614,23	157.823,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.503.951,41	25,00	17,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		873.788,11	60,00	53,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.833.164,98	15,00	20,74
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:8499F6C3

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas				Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00
Outros Passivos		0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados		0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁGABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2018 - 1RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.475.000,00	26.475.000,00	33.698,87	0,13	5.671.364,40	21,42	20.803.635,60
RECEITAS CORRENTES	15.075.000,00	15.075.000,00	33.698,87	0,22	5.671.364,40	37,62	9.403.635,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	475.000,00	475.000,00	33.698,87	7,09	264.214,91	55,62	210.785,09
Impostos	350.000,00	350.000,00	33.698,87	9,63	263.821,71	75,38	86.178,29
Taxas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	393,20	1,57	24.606,80
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	8.020,45	8,02	91.979,55
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	8.020,45	8,02	91.979,55
RECEITA PATRIMONIAL	84.500,00	84.500,00	0,00	0,00	3.714,45	4,40	80.785,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	3.714,45	6,04	57.785,55
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.385.500,00	14.385.500,00	0,00	0,00	5.394.273,94	37,50	8.991.226,06
Transferências da União e suas Entidades	9.611.900,00	9.611.900,00	0,00	0,00	3.810.911,07	39,65	5.800.988,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.563.600,00	1.563.600,00	0,00	0,00	520.776,39	33,31	1.042.823,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.210.000,00	3.210.000,00	0,00	0,00	1.062.586,48	33,10	2.147.413,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,65	0,00	-1.140,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,65	0,00	-1.140,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2,36	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.475.000,00	26.475.000,00	33.698,87	0,13	5.671.366,76	21,42

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.475.000,00	26.475.000,00	33.698,87	0,13	5.671.366,76	21,42	20.803.633,24
DEFICIT (VI)					4.996.864,34		
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.475.000,00	26.475.000,00	33.698,87	0,13	10.668.231,10	40,30	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.225.000,00	26.225.000,00	312.587,67	13.451.931,72	12.773.068,28	812.587,04	10.668.231,10	15.556.768,90	10.600.372,71	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.716.000,00	15.900.300,00	277.938,57	11.410.788,42	4.489.511,58	777.937,94	9.180.517,44	6.719.782,56	9.112.659,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.781.500,00	7.729.400,00	43.546,09	6.460.435,13	1.268.964,87	393.157,15	4.866.644,88	2.862.755,12	4.834.902,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.934.500,00	8.170.900,00	234.392,48	4.950.353,29	3.220.546,71	384.780,79	4.313.872,56	3.857.027,44	4.277.756,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.509.000,00	10.324.700,00	34.649,10	2.041.143,30	8.283.556,70	34.649,10	1.487.713,66	8.836.986,34	1.487.713,66	0,00
INVESTIMENTOS	12.259.000,00	10.074.700,00	34.649,10	1.851.143,30	8.223.556,70	34.649,10	1.344.938,30	8.729.761,70	1.344.938,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	0,00	190.000,00	60.000,00	0,00	142.775,36	107.224,64	142.775,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	26.225.000,00	26.225.000,00	312.587,67	13.451.931,72	12.773.068,28	812.587,04	10.668.231,10	15.556.768,90	10.600.372,71	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	26.225.000,00	26.225.000,00	312.587,67	13.451.931,72	12.773.068,28	812.587,04	10.668.231,10	15.556.768,90	10.600.372,71	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00					0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.225.000,00	26.225.000,00	312.587,67	13.451.931,72		812.587,04	10.668.231,10		10.600.372,71	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador: ACACEE8A

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2018 - 2**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total a)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total a)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.225.000,00	26.225.000,00	312.587,67	13.451.931,72	100,00	12.773.068,28	812.587,04	10.668.231,10	100,00	15.556.768,90	0,00	
Legislativa	790.000,00	790.000,00	0,00	599.469,36	4,46	190.530,64	0,00	370.995,70	3,48	419.004,30	0,00	
Ação Legislativa	790.000,00	790.000,00	0,00	599.469,36	4,46	190.530,64	0,00	370.995,70	3,48	419.004,30	0,00	
Administração	1.510.000,00	1.791.600,00	27.993,12	1.285.177,29	9,55	506.422,71	38.211,76	952.061,82	8,92	839.538,18	0,00	
Administração Geral	1.210.000,00	1.469.100,00	2.993,12	1.135.430,76	8,44	333.669,24	33.111,76	836.815,29	7,84	632.284,71	0,00	
Administração Financeira	200.000,00	222.500,00	25.000,00	149.746,53	1,11	72.753,47	5.100,00	115.246,53	1,08	107.253,47	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
Assistência Social	1.166.000,00	1.083.300,00	37.364,56	500.763,07	3,72	582.536,93	50.059,37	409.476,85	3,84	673.823,15	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	165.300,00	7.777,45	149.095,28	1,11	16.204,72	18.298,84	116.811,68	1,09	48.488,32	0,00	
Assistência Comunitária	1.016.000,00	918.000,00	29.587,11	351.667,79	2,61	566.332,21	31.760,53	292.665,17	2,74	625.334,83	0,00	
Previdência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	190.000,00	1,41	10.000,00	0,00	142.775,36	1,34	57.224,64	0,00	
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	200.000,00	0,00	190.000,00	1,41	10.000,00	0,00	142.775,36	1,34	57.224,64	0,00	

Saúde	4.445.000,00	5.048.000,00	138.335,09	3.825.182,63	28,44	1.222.817,37	309.880,79	3.294.613,91	30,88	1.753.386,09	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.682.500,00	13.164,63	1.542.290,79	11,47	140.209,21	111.143,63	1.190.733,19	11,16	491.766,81	0,00
Atenção Básica	2.160.000,00	2.358.500,00	112.411,26	1.498.167,47	11,14	860.332,53	181.207,96	1.334.420,35	12,51	1.024.079,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.250.000,00	933.000,00	10.983,00	716.062,26	5,32	216.937,74	10.983,00	716.062,26	6,71	216.937,74	0,00
Vigilância Sanitária	35.000,00	74.000,00	1.776,20	68.662,11	0,51	5.337,89	6.546,20	53.398,11	0,50	20.601,89	0,00
Trabalho	120.000,00	158.000,00	7.064,40	147.972,17	1,10	10.027,83	7.064,40	82.604,76	0,77	75.395,24	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.000,00	158.000,00	7.064,40	147.972,17	1,10	10.027,83	7.064,40	82.604,76	0,77	75.395,24	0,00
Educação	7.946.000,00	8.203.900,00	36.441,78	4.689.410,72	34,86	3.514.489,28	311.581,65	3.365.044,92	31,54	4.838.855,08	0,00
Administração Geral	250.000,00	581.500,00	2.862,00	544.631,10	4,05	36.868,90	41.560,00	457.442,20	4,29	124.057,80	0,00
Ensino Fundamental	5.410.000,00	5.484.400,00	23.638,10	3.295.338,98	24,50	2.189.061,02	195.067,52	2.253.124,73	21,12	3.231.275,27	0,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	500,00	3.500,00	0,03	36.500,00	500,00	3.500,00	0,03	36.500,00	0,00
Educação Infantil	2.240.000,00	2.092.000,00	9.441,68	845.940,64	6,29	1.246.059,36	74.454,13	650.977,99	6,10	1.441.022,01	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Cultura	120.000,00	120.000,00	0,00	38.360,00	0,29	81.640,00	0,00	38.360,00	0,36	81.640,00	0,00
Difusão Cultural	120.000,00	120.000,00	0,00	38.360,00	0,29	81.640,00	0,00	38.360,00	0,36	81.640,00	0,00
Urbanismo	4.479.000,00	4.485.300,00	41.160,72	1.412.531,55	10,50	3.072.768,45	71.561,07	1.302.019,03	12,20	3.183.280,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.050.000,00	3.037.000,00	34.539,10	516.319,94	3,84	2.520.680,06	34.539,10	516.319,94	4,84	2.520.680,06	0,00
Serviços Urbanos	1.429.000,00	1.448.300,00	6.621,62	896.211,61	6,66	552.088,39	37.021,97	785.699,09	7,36	662.600,91	0,00
Saneamento	2.830.000,00	2.162.000,00	0,00	314.434,39	2,34	1.847.565,61	0,00	314.434,39	2,95	1.847.565,61	0,00
Saneamento Básico Rural	1.400.000,00	1.099.000,00	0,00	314.434,39	2,34	784.565,61	0,00	314.434,39	2,95	784.565,61	0,00
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000.000,00	733.000,00	0,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00
Abastecimento	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Agricultura	1.254.000,00	1.198.700,00	24.228,00	386.915,78	2,88	811.784,22	24.228,00	334.529,20	3,14	864.170,80	0,00
Administração Geral	624.000,00	608.700,00	24.228,00	386.915,78	2,88	221.784,22	24.228,00	334.529,20	3,14	274.170,80	0,00
Recursos Hídricos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Extensão Rural	550.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00
Comunicações	5.000,00	8.200,00	0,00	8.200,00	0,06	0,00	0,00	8.200,00	0,08	0,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	8.200,00	0,00	8.200,00	0,06	0,00	0,00	8.200,00	0,08	0,00	0,00
Energia	40.000,00	56.000,00	0,00	4.051,00	0,03	51.949,00	0,00	4.051,00	0,04	51.949,00	0,00
Energia Elétrica	40.000,00	56.000,00	0,00	4.051,00	0,03	51.949,00	0,00	4.051,00	0,04	51.949,00	0,00
Transporte	390.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	390.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Desporto e Lazer	680.000,00	290.000,00	0,00	14.066,36	0,10	275.933,64	0,00	14.066,36	0,13	275.933,64	0,00
Desporto Comunitário	680.000,00	290.000,00	0,00	14.066,36	0,10	275.933,64	0,00	14.066,36	0,13	275.933,64	0,00
Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	0,00	35.397,40	0,26	214.602,60	0,00	34.997,80	0,33	215.002,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	250.000,00	0,00	35.397,40	0,26	214.602,60	0,00	34.997,80	0,33	215.002,20	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	26.225.000,00	26.225.000,00	312.587,67	13.451.931,72	100,00	12.773.068,28	812.587,04	10.668.231,10	100,00	15.556.768,90	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:ACE89DAB

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2018 - 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira						0,00		
Recursos para Formação de Reserva						0,00		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:98DB8E87

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2018 - 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS	Jan a Out 2018	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	15.075.000,00	5.671.364,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	475.000,00	264.214,91
IPTU	10.000,00	72,40
ISS	135.000,00	82.263,86
ITBI	5.000,00	0,00
IRRF	200.000,00	181.485,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.000,00	393,20
Contribuições	100.000,00	8.020,45
Receita Patrimonial	84.500,00	3.714,45
Aplicações Financeiras (II)	61.500,00	3.714,45
Outras Receitas Patrimoniais	23.000,00	0,00
Transferências Correntes	14.385.500,00	5.394.273,94
Cota-Parte do FPM	7.360.000,00	3.509.573,92
Cota-Parte do ICMS	1.280.000,00	495.696,14
Cota-Parte do IPVA	112.000,00	10.755,18
Cota-Parte do ITR	800,00	9,23
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	754,62
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	338,43
Transferências do FUNDEB	3.210.000,00	1.062.586,48
Outras Transferências Correntes	2.419.500,00	314.559,94
Demais Receitas Correntes	30.000,00	1.140,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	1.140,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.013.500,00	5.667.649,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.400.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.400.000,00	0,00
Convênios	6.300.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	11.400.000,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	26.413.500,00	5.667.649,95
-------------------------------------	---------------	--------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.900.300,00	11.410.788,42	9.180.517,44	9.112.659,05	617.518,24	11.650,00	11.650,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.729.400,00	6.460.435,13	4.866.644,88	4.834.902,91	60.658,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.170.900,00	4.950.353,29	4.313.872,56	4.277.756,14	556.859,25	11.650,00	11.650,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.170.900,00	4.950.353,29	4.313.872,56	4.277.756,14	556.859,25	11.650,00	11.650,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	15.900.300,00	11.410.788,42	9.180.517,44	9.112.659,05	617.518,24	11.650,00	11.650,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.324.700,00	2.041.143,30	1.487.713,66	1.487.713,66	3.000,00	0,00	0,00
Investimentos	10.074.700,00	1.851.143,30	1.344.938,30	1.344.938,30	3.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	250.000,00	190.000,00	142.775,36	142.775,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	10.074.700,00	1.851.143,30	1.344.938,30	1.344.938,30	3.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	26.225.000,00	13.261.931,72	10.525.455,74	10.457.597,35	620.518,24	11.650,00	11.650,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-5.422.115,64
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							300.000,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Out 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							-5.422.115,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Out 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:A98BC2A3

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2018 - 8**

**ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
I. RECEITAS DE IMPOSTOS	350.000,00	350.000,00	263.821,71	75,38
I.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	72,40	0,72

1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	72,40	0,72
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	135.000,00	135.000,00	82.263,86	60,94
1.3.1 - ISS	135.000,00	135.000,00	82.263,86	60,94
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	181.485,45	90,74
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.945.000,00	9.945.000,00	5.020.835,55	50,49
2.1 - Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	4.386.967,21	53,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	4.386.967,21	53,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	619.620,06	38,73
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.000,00	2.000,00	943,26	47,16
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	389,57	19,48
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	9,23	0,92
2.6 - Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	12.906,22	9,22
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.295.000,00	10.295.000,00	5.284.657,26	51,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.989.000,00	1.989.000,00	1.003.708,03	50,46
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	877.393,29	53,50
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	123.923,92	38,73
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00	400,00	188,64	47,16
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	51,14	12,78
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	2.151,04	7,68
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.210.000,00	3.210.000,00	1.062.586,48	33,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.210.000,00	3.210.000,00	1.062.586,48	33,10
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.221.000,00	1.221.000,00	58.878,45	4,82

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.865.000,00	3.162.000,00	2.862.157,93	90,52	2.201.360,23	69,62	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	910.000,00	920.000,00	834.512,64	90,71	639.549,99	69,52	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.955.000,00	2.242.000,00	2.027.645,29	90,44	1.561.810,24	69,66	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	345.000,00	366.000,00	334.672,88	91,44	291.132,98	79,54	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	345.000,00	366.000,00	334.672,88	91,44	291.132,98	79,54	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.210.000,00	3.528.000,00	3.196.830,81	90,61	2.492.493,21	70,65	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		2.492.493,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		207,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		27,40
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		-134,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00

21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018

0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000,00	1.010.000,00	834.512,64	82,63	639.549,99	63,32	0,00
22.1 Creche	1.000.000,00	1.010.000,00	834.512,64	82,63	639.549,99	63,32	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	910.000,00	920.000,00	834.512,64	90,71	639.549,99	69,52	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	3.175.000,00	3.351.000,00	2.558.877,67	76,36	2.024.040,42	60,40	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.608.000,00	2.362.318,17	90,58	1.852.943,22	71,05	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	875.000,00	743.000,00	196.559,50	26,45	171.097,20	23,03	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	4.175.000,00	4.361.000,00	3.393.390,31	77,81	2.663.590,41	61,08	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	58.878,45
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	58.878,45
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.604.711,96
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	49,29
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	130.000,00	75.199,14	57,85	75.199,14	57,85	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ' '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.351.000,00	3.091.400,00	672.690,17	21,76	165.313,17	5,35	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.481.000,00	3.221.400,00	747.889,31	23,22	240.512,31	7,47	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.656.000,00	7.582.400,00	4.141.279,62	54,62	2.904.102,72	38,30	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	218.129,74	0,00
45.1 - Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	218.129,74	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	6.872,23	31,25
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.062.586,48	33.304,58
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.558.388,47	84.708,42
48.1 - Orçamento do Exercício	2.555.622,47	68.392,74
48.2 - Restos a Pagar	2.766,00	16.315,68
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	542,96	14,52
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.488.386,80	-51.358,07
51. (+) Ajustes	366.168,78	0,00
51.1 Retenções	366.168,78	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.122.218,02	-51.358,07

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B49C5590

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2018 - 10**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2018	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2019	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2020	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2021	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2023	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2025	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2026	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2027	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2028	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2029	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2030	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2031	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2032	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2033	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2034	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2035	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2036	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2037	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2038	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2039	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2040	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2041	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2042	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2043	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2044	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2045	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2046	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2047	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2048	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2049	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2050	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2051	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2052	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2053	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2054	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2055	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2056	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2057	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2058	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2059	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2060	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2061	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2062	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2063	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2064	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2065	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2066	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2067	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2068	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2069	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2070	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2071	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2072	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2074	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2075	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2076	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2077	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2078	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2079	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2080	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2081	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2082	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2083	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2084	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2085	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2086	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2087	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2088	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2089	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2090	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2091	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5267B41A

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2018 - 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib)-(Ile+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:79B004FF

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2018 - 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	350.000,00	350.000,00	263.821,71	75,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	72,40	0,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	135.000,00	135.000,00	82.263,86	60,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	181.485,45	90,74
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	9.945.000,00	9.945.000,00	5.020.835,55	50,49
Cota-Parte do FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	4.386.967,21	53,50
Cota Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	9,23	0,92
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	140.000,00	12.906,22	9,22
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	619.620,06	38,73
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	389,57	19,48
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	2.000,00	2.000,00	943,26	47,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	943,26	47,16
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.295.000,00	10.295.000,00	5.284.657,26	51,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.935.000,00	1.935.000,00	150.330,01	7,77
Provenientes da União	1.935.000,00	1.935.000,00	150.330,01	7,77

Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTARIAS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.985.000,00	3.985.000,00	150.330,01	3,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.895.000,00	4.056.000,00	3.293.706,40	81,21	2.763.137,68	68,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.380.500,00	1.208.000,00	1.008.786,82	83,51	780.865,10	64,64	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.514.500,00	2.848.000,00	2.284.919,58	80,23	1.982.272,58	69,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.550.000,00	992.000,00	531.476,23	53,58	531.476,23	53,58	0,00
Investimentos	1.550.000,00	992.000,00	531.476,23	53,58	531.476,23	53,58	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.445.000,00	5.048.000,00	3.825.182,63	75,78	3.294.613,91	65,27	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.085.000,00	2.338.500,00	1.925.991,01	50,35	1.765.125,89	53,58	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.085.000,00	2.338.500,00	1.925.991,01	50,35	1.765.125,89	53,58	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.085.000,00	2.338.500,00	1.925.991,01	50,35	1.765.125,89	53,58	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.360.000,00	2.709.500,00	1.899.191,62	49,65	1.529.488,02	46,42	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							28,94
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							736.789,43

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	RECURSOS VINCULADOS A DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	1.000.000,00	1.682.500,00	1.542.290,79	40,32	1.190.733,19	36,14	0,00
Atenção Básica	2.160.000,00	2.358.500,00	1.498.167,47	39,17	1.334.420,35	40,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.250.000,00	933.000,00	716.062,26	18,72	716.062,26	21,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	35.000,00	74.000,00	68.662,11	1,80	53.398,11	1,62	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.445.000,00	5.048.000,00	3.825.182,63	100,00	3.294.613,91	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E41AEE39

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2018 - 13**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:65003804

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2018 - 14**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro**

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	26.475.000,00
Previsão Atualizada	26.475.000,00
Receitas Realizadas	5.671.366,76
Deficit Orçamentário	4.996.864,34
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	26.225.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	26.225.000,00
Despesas Empenhadas	13.451.931,72
Despesas Liquidadas	10.668.231,10
Despesas Pagas	10.600.372,71
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.451.931,72
Despesas Liquidadas	10.668.231,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	8.237.206,44
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-5.422.115,64	0,00
Resultado Primário	0,00	-5.422.115,64	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.021.921,05	0,00	620.518,24	401.402,81
Poder Executivo	1.021.921,05	0,00	620.518,24	401.402,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	20.961,00	0,00	11.650,00	9.311,00
Poder Executivo	20.961,00	0,00	11.650,00	9.311,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.042.882,05	0,00	632.168,24	410.713,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.604.711,96	25,00	49,29	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.201.360,23	60,00	207,17	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.487.713,66	8.283.556,70	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.529.488,02	15,00	28,94	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)	0,00			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:FE098D27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ 5º BIMESTRE 2018 ANEXO 1**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2018 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	14.386.700,00	14.386.700,00		1.804.610,10	10.527.009,29	3.859.690,71
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.000,00	392.000,00		47.144,79	223.335,24	168.664,76
1.1.1 Impostos	392.000,00	392.000,00		47.144,79	223.335,24	168.664,76
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00		19.512,48	103.694,48	46.305,52
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.000,00	150.000,00		19.512,48	103.694,48	46.305,52
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00		19.512,48	103.694,48	46.305,52
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00	150.000,00		19.512,48	103.694,48	46.305,52
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00		19.512,48	103.694,48	46.305,52
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	242.000,00	242.000,00		27.632,31	119.640,76	122.359,24
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	36.000,00	36.000,00		1.397,01	7.188,16	28.811,84
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.000,00	21.000,00		0,00	0,00	21.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00		0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00		1.397,01	7.188,16	7.811,84
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	15.000,00	15.000,00		1.397,01	7.188,16	7.811,84
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	206.000,00	206.000,00		26.235,30	112.452,60	93.547,40
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	206.000,00	206.000,00		26.235,30	112.452,60	93.547,40
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	206.000,00	206.000,00		26.235,30	112.452,60	93.547,40

1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500,00	2.500,00	282,03	1.433,59	1.066,41
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-56,37	-299,77	-200,23
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	2.017,72	14.580,08	5.419,92
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	2.017,72	14.580,08	5.419,92
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.940.000,00	2.940.000,00	325.674,03	1.782.672,05	1.157.327,95
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.940.000,00	2.940.000,00	325.674,03	1.782.672,05	1.157.327,95
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica- FUNDEB	2.940.000,00	2.940.000,00	325.674,03	1.782.672,05	1.157.327,95
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.930.000,00	2.930.000,00	325.674,03	1.782.672,05	1.147.327,95
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.930.000,00	2.930.000,00	325.674,03	1.782.672,05	1.147.327,95
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	1.500,00	1.500,00	45.209,18	47.945,74	-46.445,74
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	45.026,18	45.729,74	-44.729,74
1.9.2.1 Indenizações	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2 Restituições	500,00	500,00	45.026,18	45.729,74	-45.229,74
1.9.2.2.99 Outras Restituições	500,00	500,00	45.026,18	45.729,74	-45.229,74
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	500,00	500,00	45.026,18	45.729,74	-45.229,74
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	500,00	500,00	45.026,18	45.729,74	-45.229,74
1.9.9 Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	183,00	2.216,00	-1.716,00
1.9.9.099 Outras Receitas	500,00	500,00	183,00	2.216,00	-1.716,00
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	500,00	500,00	183,00	2.216,00	-1.716,00
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	500,00	500,00	183,00	2.216,00	-1.716,00
2 Receitas de Capital	640.500,00	640.500,00	0,00	149.975,00	490.525,00
2.2 Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4 Transferências de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	149.975,00	450.025,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	580.000,00	580.000,00	0,00	149.975,00	430.025,00
2.4.1.8 Transferências da União	580.000,00	580.000,00	0,00	149.975,00	430.025,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	149.975,00	150.025,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	149.975,00	150.025,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	149.975,00	150.025,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	149.975,00	150.025,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Total Receitas	15.027.200,00	15.027.200,00	1.804.610,10	10.676.984,29	4.350.215,71

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (Fj)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	13.087.200,00	14.033.200,00	1.471.431,45	13.106.171,86	2.142.508,49	10.197.675,92	3.835.524,08	9.905.725,57	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.991.200,00	9.052.393,36	835.880,00	8.764.293,26	1.311.588,23	6.845.600,51	2.206.792,85	6.691.552,68	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.991.200,00	9.052.393,36	835.880,00	8.764.293,26	1.311.588,23	6.845.600,51	2.206.792,85	6.691.552,68	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	275.000,00	225.500,00	0,00	220.000,00	0,00	69.968,00	155.532,00	69.968,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.343.000,00	6.654.500,00	669.456,00	6.405.842,52	1.079.945,61	5.054.034,35	1.600.465,65	4.900.145,07	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.056.200,00	1.497.000,00	166.424,00	1.472.929,90	217.963,03	1.067.897,73	429.102,27	1.067.739,18	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00	68.000,00	0,00	67.823,39	13.679,59	56.002,98	11.997,02	56.002,98	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	153.000,00	606.893,36	0,00	597.697,45	0,00	597.697,45	9.195,91	597.697,45	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.096.000,00	4.980.806,64	635.551,45	4.341.878,60	830.920,26	3.352.075,41	1.628.731,23	3.214.172,89	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.000,00	6.000,00	0,00	5.880,00	780,00	4.380,00	1.620,00	4.380,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	5.880,00	780,00	4.380,00	1.620,00	4.380,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.090.000,00	4.974.806,64	635.551,45	4.335.998,60	830.140,26	3.347.695,41	1.627.111,23	3.209.792,89	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	270.000,00	440.100,00	0,00	436.592,00	0,00	139.398,12	300.701,88	139.398,12	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	104.000,00	82.547,81	15.030,00	47.240,00	15.030,00	47.240,00	35.307,81	47.240,00	0,00

339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.352.000,00	1.244.000,00	334.688,88	1.042.489,46	339.920,76	999.358,50	244.641,50	945.669,08	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111.000,00	106.500,00	19.823,23	87.192,92	19.823,23	87.192,92	19.307,08	87.192,92	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.472.000,00	1.154.760,00	57.780,00	1.061.276,26	171.941,00	702.845,99	451.914,01	675.489,99	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.327.000,00	1.508.498,83	205.693,10	1.286.759,89	257.567,34	1.035.906,28	472.592,55	979.049,18	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	33.000,00	2.036,24	22.016,24	4.866,24	17.771,24	15.228,76	17.771,24	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	17.091,69	100.513,15	19.486,85	100.513,15	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	45.000,00	31.900,00	500,00	27.180,00	3.900,00	22.080,00	9.820,00	22.080,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	169.000,00	211.300,00	0,00	199.600,21	0,00	189.737,59	21.562,41	189.737,59	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	7.500,00	0,00	5.651,62	0,00	5.651,62	1.848,38	5.651,62	0,00
4 Despesas de Capital	1.689.000,00	994.000,00	229.987,26	774.156,03	194.016,23	392.757,17	601.242,83	392.757,17	0,00
44 INVESTIMENTO	1.279.000,00	681.500,00	212.372,10	491.546,06	155.376,19	192.076,79	489.423,21	192.076,79	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.279.000,00	681.500,00	212.372,10	491.546,06	155.376,19	192.076,79	489.423,21	192.076,79	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	790.000,00	422.000,00	64.338,10	306.811,46	35.376,19	35.376,19	386.623,81	35.376,19	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	394.000,00	242.000,00	148.034,00	184.734,60	120.000,00	156.700,60	85.299,40	156.700,60	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	160.000,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	160.000,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	289.000,00	17.615,16	282.609,97	38.640,04	200.680,38	88.319,62	200.680,38	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	289.000,00	17.615,16	282.609,97	38.640,04	200.680,38	88.319,62	200.680,38	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250.000,00	289.000,00	17.615,16	282.609,97	38.640,04	200.680,38	88.319,62	200.680,38	0,00
9 Reserva de Contingência	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	15.027.200,00	15.027.200,00	1.701.418,71	13.880.327,89	2.336.524,72	10.590.433,09	4.436.766,91	10.298.482,74	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:45A1AF6C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU 5º BIMESTRE 2018 ANEXO 4

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018			Exercício: 2018	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	895.000,00	895.000,00	703.353,75	695.529,96	607.804,38	617.285,50	0,00	0,00
Despesas Correntes	865.000,00	865.000,00	703.353,75	695.529,96	607.804,38	617.285,50	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	895.000,00	895.000,00	703.353,75	695.529,96	607.804,38	617.285,50	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-895.000,00	-895.000,00	-703.353,75	-695.529,96	-607.804,38	-617.285,50	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00 0,00
Investimentos e Aplicações	0,00 0,00
Outros Bens e Direitos	0,00 0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:84D0DC21

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ 5º BIMESTRE 2018 ANEXO 6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.386.700,00	10.527.009,29
Receitas Tributárias	392.000,00	223.335,24
IPTU	20.000,00	0,00
ISS	206.000,00	112.452,60

IBTI						15.000,00	7.188,16
IRRF						150.000,00	103.694,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						1.000,00	0,00
Receitas de Contribuições						40.000,00	51.916,26
Receita Patrimonial Líquida						70.000,00	12.416,86
Aplicações Financeiras (II)						70.000,00	12.416,86
Outras Receitas Patrimoniais						0,00	0,00
Transferências Correntes						13.883.200,00	10.191.395,19
Cota-Parte do FPM						8.500.000,00	6.887.579,48
Cota-Parte do ICMS						1.800.000,00	1.636.410,94
Cota-Parte do IPVA						75.000,00	48.843,62
Cota-Parte do ITR						1.000,00	2.742,15
Transferências da LC 87/1996						2.500,00	1.433,59
Transferências da LC 61/1989						3.000,00	2.069,30
Transferências do FUNDEB						2.940.000,00	1.782.672,05
Outras Transferências Correntes						561.700,00	-170.355,94
Demais Receitas Correntes						1.500,00	47.945,74
Outras Receitas Financeiras(III)						0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes						1.500,00	47.945,74
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)						14.316.700,00	10.514.592,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)						640.500,00	149.975,00
Operações de Crédito (VI)						0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00
Alienação de Bens						40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						40.000,00	0,00
Transferências de Capital						600.000,00	149.975,00
Convênios						110.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital						490.000,00	149.975,00
Outras Receitas de Capital						500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						500,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)						640.500,00	149.975,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						14.957.200,00	10.664.567,43
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.033.200,00	13.106.171,86	10.197.675,92	9.905.725,57	34.089,26	100.691,61	100.691,61
Pessoal e Encargos Sociais	9.052.393,36	8.764.293,26	6.845.600,51	6.691.552,68	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.980.806,64	4.341.878,60	3.352.075,41	3.214.172,89	34.089,26	100.691,61	100.691,61
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.033.200,00	13.106.171,86	10.197.675,92	9.905.725,57	34.089,26	100.691,61	100.691,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	994.000,00	774.156,03	392.757,17	392.757,17	0,00	0,00	0,00
Investimentos	681.500,00	491.546,06	192.076,79	192.076,79	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	289.000,00	282.609,97	200.680,38	200.680,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	705.000,00	491.546,06	192.076,79	192.076,79	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.738.200,00	13.597.717,92	10.389.752,71	10.097.802,36	34.089,26	100.691,61	100.691,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIb + XXIIc + XXIIId)]							431.984,20
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							485.980,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							431.984,20
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						6.428.599,62	6.171.916,26
DEDUÇÕES (XXIX)						260.233,39	541.528,90
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta						312.863,15	560.069,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						52.629,76	18.540,50
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)						6.168.366,23	5.630.387,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						282.727,20	-537.978,87
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)							0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Moraes
Código Identificador:5015F667

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU 5º BIMESTRE 2018 ANEXO 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	392.000,00	392.000,00	223.335,24	56,97
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	7.188,16	47,92
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	7.188,16	47,92
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	206.000,00	206.000,00	112.452,60	54,59
1.3.1 - ISS	206.000,00	206.000,00	112.452,60	54,59
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	103.694,48	69,13
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.381.500,00	10.381.500,00	8.579.079,08	82,64
2.1 - Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	6.887.579,48	81,03
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	6.538.586,22	81,73
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	250.000,00	250.000,00	348.993,26	139,60
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.636.410,94	90,91
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	2.069,30	68,97
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.433,59	57,36
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.742,15	274,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	48.843,62	65,13
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.773.500,00	10.773.500,00	8.802.414,32	81,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	361.000,00	361.000,00	147.212,31	40,78
5.1 - Transferências do Salário-Educação	166.000,00	166.000,00	74.281,36	44,75
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	1.760,00	11,73
5.2 - Transferências do PNAE	80.000,00	80.000,00	54.872,80	68,59
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	14.559,01	29,12
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	1.739,14	3,48
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	581.000,00	581.000,00	147.212,31	25,34
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.976.300,00	1.976.300,00	1.651.653,05	83,57
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.313.151,15	82,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	327.281,98	90,91
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	413,80	69,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	299,77	60,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	548,41	274,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	15.000,00	15.000,00	9.957,94	66,39
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.940.000,00	2.940.000,00	1.782.672,05	60,64
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.930.000,00	2.930.000,00	1.782.672,05	60,84
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	953.700,00	953.700,00	131.019,00	(22,73)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em S RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.120.000,00	2.696.500,00	2.677.370,53	99,29	2.327.300,03	86,31	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	300.000,00	280.000,00	275.000,00	98,21	165.023,39	58,94	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.820.000,00	2.416.500,00	2.402.370,53	99,42	2.162.276,64	89,48	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	820.000,00	647.500,00	639.884,00	98,82	344.261,48	53,17	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	120.000,00	330.000,00	330.000,00	100,00	229.028,82	69,40	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	700.000,00	317.500,00	309.884,00	97,60	115.232,66	36,29	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.940.000,00	3.344.000,00	3.317.254,53	99,20	2.671.561,51	79,89	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.671.561,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%	130,55
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%	19,31
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-49,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	447.000,00	630.500,00	619.900,51	98,32	400.273,21	63,49	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	447.000,00	630.500,00	619.900,51	98,32	400.273,21	63,49	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	420.000,00	610.000,00	605.000,00	99,18	394.052,21	64,60	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.000,00	20.500,00	14.900,51	72,69	6.221,00	30,35	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.000.000,00	4.062.000,00	3.988.965,71	98,20	3.265.022,59	80,38	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.520.000,00	2.734.000,00	2.712.254,53	99,20	2.277.509,30	83,30	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.480.000,00	1.328.000,00	1.276.711,18	96,14	987.513,29	74,36	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.447.000,00	4.692.500,00	4.608.866,22	98,22	3.665.295,80	78,11	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	131.019,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	131.019,00
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.534.276,80
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	40,15

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	166.000,00	48.500,00	39.640,87	81,73	39.640,87	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	415.000,00	327.500,00	163.121,49	49,81	160.379,65	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	581.000,00	376.000,00	202.762,36	53,93	200.020,52	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.028.000,00	5.068.500,00	4.811.628,58	94,93	3.865.316,32	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	52.629,36	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.343.484,97	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.382.763,83	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.382.763,83	0,00

48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.350,50	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	13.350,50	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(a) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(a)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:6693837D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ 5º BIMESTRE 2018 ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018				Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	393.000,00	393.000,00	223.335,24	56,82	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	7.188,16	47,92	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	206.000,00	206.000,00	112.452,60	54,58	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	103.694,48	69,12	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	10.381.500,00	10.381.500,00	8.579.079,08	82,63	
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	6.887.579,48	81,03	
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.742,15	274,21	
Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	48.843,62	65,12	
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.636.410,94	90,91	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.433,59	57,34	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	2.069,30	68,97	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)-I+II	10.774.500,00	10.774.500,00	8.802.414,32	81,69	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.429.000,00	1.429.000,00	1.120.345,77	78,40	
Provenientes da União	1.429.000,00	1.429.000,00	1.120.345,77	78,40	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.429.000,00	1.429.000,00	1.120.345,77	78,40	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.384.000,00	3.342.591,17	3.229.106,05	96,60	2.440.179,04	73,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.272.000,00	1.859.993,36	1.847.828,56	99,34	1.509.063,95	81,13	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.112.000,00	1.482.597,81	1.381.277,49	93,16	931.115,09	62,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	445.000,00	180.500,00	167.534,00	92,81	139.500,00	77,28	0,00
Investimentos	405.000,00	178.500,00	167.534,00	93,85	139.500,00	78,15	0,00
Inversões Financeiras	40.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.829.000,00	3.523.091,17	3.396.640,05	96,41	2.579.679,04	73,22	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.429.000,00	1.429.000,00	1.120.345,77	78,40	1.120.345,77	78,40	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.429.000,00	1.429.000,00	1.120.345,77	78,40	1.120.345,77	78,40	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.429.000,00	1.429.000,00	1.120.345,77	78,40	1.120.345,77	78,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.400.000,00	2.094.091,17	2.276.294,28	108,70	1.459.333,27	69,68	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,57
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							138.971,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.648.000,00	3.354.591,17	3.234.557,90	96,42	2.457.631,36	73,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.000,00	77.500,00	74.083,90	95,59	40.083,90	51,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	56.000,00	91.000,00	87.998,25	96,70	81.963,78	90,07	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.829.000,00	3.523.091,17	3.396.640,05	96,41	2.579.679,04	73,22	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:FB9439B3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU 5º BIMESTRE 2018 ANEXO 20

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2018	Exercício: 2018
RRRO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.027.200,00
Previsão Atualizada	15.027.200,00
Receitas Realizadas	10.676.984,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.027.200,00
Créditos Adicionais	0,00

Dotação Atualizada	15.027.200,00			
Despesas Empenhadas	13.880.327,89			
Despesas Liquidadas	10.590.433,09			
Despesas Pagas	10.298.482,74			
Superávit Orçamentário	86.551,20			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	13.880.327,89			
Despesas Liquidadas	10.590.433,09			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	13.001.674,64			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	607.804,38			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-607.804,38			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-537.978,87	0,00	
Resultado Primário	382.580,00	431.984,20	112,91	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	52.629,76	0,00	34.089,26	18.540,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	311.400,79	0,00	100.691,61	210.709,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	364.030,55	0,00	134.780,87	229.249,68
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.534.276,80	25,00		40,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.327.300,03	60,00		130,55
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.459.333,27	15,00		16,57
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (110.997,06)				

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
 Código Identificador:9A87DAA6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU 5º BIMESTRE 2018 ANEXO 39

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00

Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:8D97E976

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	21.851.324,00	21.851.324,00	2.396.629,32	10,97	13.648.440,50	62,46	8.202.883,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650.000,00	650.000,00	146.582,21	22,55	590.100,86	90,78	59.899,14
Impostos	555.000,00	555.000,00	132.968,50	23,96	549.222,69	98,96	5.777,31
Taxas	95.000,00	95.000,00	13.613,71	14,33	40.878,17	43,03	54.121,83
Contribuições	136.000,00	136.000,00	28.727,55	21,12	99.140,99	72,90	36.859,01
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.000,00	136.000,00	28.727,55	21,12	99.140,99	72,90	36.859,01
Receita Patrimonial	105.000,00	105.000,00	12.102,40	11,53	51.526,60	49,07	53.473,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	99.000,00	99.000,00	12.102,40	12,22	51.526,60	52,05	47.473,40
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	20.872.197,00	20.872.197,00	2.207.404,18	10,58	12.869.581,16	61,66	8.002.615,84
Transferências da União e de suas Entidades	11.967.600,00	11.967.600,00	1.224.876,57	10,23	7.814.635,68	65,30	4.152.964,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	5.864.097,00	5.864.097,00	413.929,72	7,06	1.948.124,87	33,22	3.915.972,13
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.040.500,00	3.040.500,00	568.597,89	18,70	3.106.820,61	102,18	-66.320,61
Outras Receitas Correntes	88.127,00	88.127,00	1.812,98	2,06	38.090,89	43,22	50.036,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.417,00	22.417,00	1.812,98	8,09	25.746,19	114,85	-3.329,19
Demais Receitas Correntes	63.710,00	63.710,00	0,00	0,00	12.344,70	19,38	51.365,30
Receitas de Capital	2.098.676,00	2.098.676,00	133.016,87	6,34	890.956,09	42,45	1.207.719,91
Operações de Crédito	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.648,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.648,00
Alienação de Bens	43.818,00	43.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.818,00
Alienação de Bens Móveis	41.818,00	41.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.818,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Capital	1.937.500,00	1.937.500,00	133.016,87	6,87	890.956,09	45,98	1.046.543,91
Transferências da União e de suas Entidades	1.013.000,00	1.013.000,00	2.606,87	0,26	760.546,09	75,08	252.453,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	924.500,00	924.500,00	130.410,00	14,11	130.410,00	14,11	794.090,00
Outras Receitas de Capital	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.710,00
Demais Receitas de Capital	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.710,00
Total Receitas	23.950.000,00	23.950.000,00	2.529.646,19	10,56	14.539.396,59	60,71	9.410.603,41

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pagas Até Bimestre (g)	Despesas RP Não Processado (h)	Inscrição
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
Despesas Correntes	18.125.000,00	1.882.563,23	20.007.563,23	2.674.449,50	14.611.746,86	2.541.406,07	13.523.314,59129,11	6.484.248,64	13.047.104,65	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.326.000,00	1.680.948,20	12.006.948,20	1.503.067,78	10.239.919,41	1.500.074,42	9.571.044,50	79,71	2.435.903,70	9.290.143,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	125.000,00	-125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.674.000,00	326.615,03	8.000.615,03	1.171.381,72	4.371.827,45	1.041.331,65	3.952.270,09	49,40	4.048.344,94	3.756.961,43	0,00
Despesas de Capital	5.601.000,00	-1.101.201,49	4.499.798,51	192.274,66	444.700,60	144.340,40	330.473,76	93,75	4.169.324,75	317.078,87	0,00
INVESTIMENTO	5.163.000,00	-877.708,75	4.285.291,25	171.280,00	246.726,58	100.775,39	145.707,75	3,40	4.139.583,50	145.707,75	0,00
INVERSÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

FINANCEIRAS												
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	428.000,00	-223.492,74	204.507,26	20.994,66	197.974,02	43.565,01	184.766,01	90,35	19.741,25	171.371,12	0,00	
Reserva de Contingência	224.000,00	-149.814,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	-149.814,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00	
Total Despesas	23.950.000,00	631.547,74	24.581.547,74	2.866.724,16	15.056.447,46	2.685.746,47	13.853.788,35	56,36	10.727.759,39	13.364.183,52	0,00	
Superavit							685.608,24					
Total							14.539.396,59					

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:CB4A5797

GABINETE DO PREFEITO
RPPS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2018		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	121.417,00	121.417,00	77.272,79	77.272,79
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	99.000,00	99.000,00	51.526,60	51.526,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	99.000,00	99.000,00	51.526,60	51.526,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	22.417,00	22.417,00	25.746,19	25.746,19
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	22.417,00	22.417,00	25.746,19	25.746,19
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	121.417,00	121.417,00	77.272,79	77.272,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	23.145.600,00	24.106.350,33	14.874.338,15	0,00	13.684.821,16	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.544.600,00	19.606.551,82	14.429.637,55	0,00	13.354.347,40	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.601.000,00	4.499.798,51	444.700,60	0,00	330.473,76	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	23.145.600,00	24.106.350,33	14.874.338,15	0,00	13.684.821,16	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-23.024.183,00	-23.984.933,33	-14.797.065,36	77.272,79	-13.607.548,37	77.272,79	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	224.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:AC69EC6B

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018	Exercício: 2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	555.000,00	555.000,00	549.222,69	98,96
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	5.975,84	7,47
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	5.975,84	7,47
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	10.030,83	15,43
1.2.1 - ITBI	65.000,00	65.000,00	10.030,83	15,43
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	320.950,15	123,44
1.3.1 - ISS	260.000,00	260.000,00	320.950,15	123,44
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	212.265,87	141,51
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.770.300,00	10.770.300,00	9.011.793,06	83,67
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	6.596.732,98	87,96
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	6.596.732,98	87,96
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	2.336.379,08	74,17
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	12.300,00	12.300,00	2.658,69	21,62
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.864,75	62,17
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.817,01	96,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	69.340,55	69,34
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.325.300,00	11.325.300,00	9.561.015,75	84,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	857.000,00	857.000,00	282.176,96	32,93
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	124.806,08	124,81
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	160.000,00	160.000,00	73.146,40	45,72
5.4 - Transferências do PNATE	80.000,00	80.000,00	30.694,77	38,37
5.5 - Outras Transferências do FNDE	457.000,00	457.000,00	51.678,53	11,31
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.851,18	18,51

6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	545.000,00	545.000,00	146.464,89	26,87
6.1 - Transferências de Convênios	540.000,00	540.000,00	130.410,00	24,15
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	16.054,89	321,10
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.402.000,00	1.402.000,00	428.641,85	30,57
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.154.060,00	2.154.060,00	1.495.285,15	69,42
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.016.820,51	67,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	630.000,00	630.000,00	467.275,63	74,17
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.460,00	2.460,00	531,72	21,63
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	274,34	45,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	963,34	96,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	9.419,61	47,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.050.500,00	3.050.500,00	3.108.498,44	101,90
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.340.100,00	2.340.100,00	3.106.820,61	132,76
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	700.400,00	700.400,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.677,83	16,78
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	186.040,00	186.040,00	1.611.535,46	63,34

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.830.300,00	2.756.825,74	2.716.554,17	98,54	2.716.554,17	98,54	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	202.300,00	654.368,14	647.448,98	98,94	647.448,98	98,94	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.628.000,00	2.102.457,60	2.069.105,19	98,41	2.069.105,19	98,41	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.220.200,00	1.277.200,00	1.209.863,23	94,73	1.209.863,23	94,73	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	224.500,00	71.000,00	26.291,61	37,03	26.291,61	37,03	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	995.700,00	1.206.200,00	1.183.571,62	98,12	1.183.571,62	98,12	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.050.500,00	4.034.025,74	3.926.417,40	97,33	3.926.417,40	97,33	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.926.417,40
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$	87,39
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.1)) / (11) * 100\%$	38,92
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	-26,31

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	863.800,00	994.868,14	737.493,60	74,13	737.493,60	74,13	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	863.800,00	994.868,14	737.493,60	74,13	737.493,60	74,13	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	426.800,00	725.368,14	673.740,59	92,88	673.740,59	92,88	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	437.000,00	269.500,00	63.753,01	23,66	63.753,01	23,66	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.335.600,00	4.548.327,16	4.066.628,11	89,41	4.001.000,30	87,97	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.623.700,00	3.308.657,60	3.252.676,81	98,31	3.252.676,81	98,31	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.711.900,00	1.239.669,56	813.951,30	65,66	748.323,49	60,36	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	18.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	225.800,00	309.182,55	282.395,19	91,34	282.395,19	91,34	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.443.800,00	5.869.977,85	5.086.516,90	86,65	5.020.889,09	85,54	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.611.535,46
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.611.535,46
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.126.958,44
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,70

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	90.000,00	81.329,69	90,37	81.230,69	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	1.297.000,00	1.010.908,64	210.644,09	20,84	210.644,09	0,00	0,00

ENSINO							
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.397.000,00	1.100.908,64	291.973,78	26,52	291.874,78	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.840.800,00	6.970.886,49	5.378.490,68	77,16	5.312.763,87	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO BIMESTRE (g)	ATÉ CANCELADO EM 2018
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
51 - (+) Ajustes						0,00	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:372B2700

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.851.324,00	13.648.440,50
Receitas Tributárias	650.000,00	590.100,86
IPTU	80.000,00	5.975,84
ISS	260.000,00	320.950,15
IBTI	65.000,00	10.030,83
IRRF	150.000,00	212.265,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.000,00	40.878,17
Receitas de Contribuições	136.000,00	99.140,99
Receita Patrimonial Líquida	105.000,00	51.526,60
Aplicações Financeiras (II)	99.000,00	51.526,60
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	0,00
Transferências Correntes	20.872.197,00	12.869.581,16
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	6.596.732,98
Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	2.336.379,08
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	69.340,55
Cota-Parte do ITR	5.000,00	4.817,01
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	1.864,75
Transferências da LC 61/1989	12.300,00	2.658,69
Transferências do FUNDEB	3.040.500,00	3.106.820,61
Outras Transferências Correntes	7.061.397,00	750.967,49
Demais Receitas Correntes	88.127,00	38.090,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	88.127,00	38.090,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	21.752.324,00	13.596.913,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.098.676,00	890.956,09
Operações de Crédito (VI)	58.648,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	43.818,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	43.818,00	0,00
Transferências de Capital	1.937.500,00	890.956,09
Convênios	1.464.500,00	680.956,09
Outras Transferências de Capital	473.000,00	210.000,00
Outras Receitas de Capital	58.710,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	58.710,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.040.028,00	890.956,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.792.352,00	14.487.869,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.007.563,23	14.611.746,86	13.523.314,59	13.047.104,65	962.110,10	119.674,84	119.674,84
Pessoal e Encargos Sociais	12.006.948,20	10.239.919,41	9.571.044,50	9.290.143,22	759.341,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.000.615,03	4.371.827,45	3.952.270,09	3.756.961,43	202.768,16	119.674,84	119.674,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.007.563,23	14.611.746,86	13.523.314,59	13.047.104,65	962.110,10	119.674,84	119.674,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.499.798,51	444.700,60	330.473,76	317.078,87	407.486,65	0,00	0,00
Investimentos	4.285.291,25	246.726,58	145.707,75	145.707,75	407.486,65	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	204.507,26	197.974,02	184.766,01	171.371,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.295.291,25	246.726,58	145.707,75	145.707,75	407.486,65	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.377.040,48	14.858.473,44	13.669.022,34	13.192.812,40	1.369.596,75	119.674,84	119.674,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-194.214,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	23.792.352,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-194.214,00
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.937.500,67	6.298.261,90
DEDUÇÕES (XXIX)	1.695.737,31	3.095.801,59
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.162.921,47	3.193.389,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.467.184,16	97.587,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.241.763,36	3.202.460,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-2.039.303,05

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador: C9F71082

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.851.324,00	13.648.440,50
Receitas Tributárias	650.000,00	590.100,86
IPTU	80.000,00	5.975,84
ISS	260.000,00	320.950,15
IBTI	65.000,00	10.030,83
IRRF	150.000,00	212.265,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.000,00	40.878,17
Receitas de Contribuições	136.000,00	99.140,99
Receita Patrimonial Líquida	105.000,00	51.526,60
Aplicações Financeiras (II)	99.000,00	51.526,60
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	0,00
Transferências Correntes	20.872.197,00	12.869.581,16
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	6.596.732,98
Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	2.336.379,08
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	69.340,55
Cota-Parte do ITR	5.000,00	4.817,01
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	1.864,75
Transferências da LC 61/1989	12.300,00	2.658,69
Transferências do FUNDEB	3.040.500,00	3.106.820,61
Outras Transferências Correntes	7.061.397,00	750.967,49
Demais Receitas Correntes	88.127,00	38.090,89
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	88.127,00	38.090,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	21.752.324,00	13.596.913,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.098.676,00	890.956,09
Operações de Crédito (VI)	58.648,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	43.818,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	43.818,00	0,00
Transferências de Capital	1.937.500,00	890.956,09
Convênios	1.464.500,00	680.956,09
Outras Transferências de Capital	473.000,00	210.000,00
Outras Receitas de Capital	58.710,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	58.710,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.040.028,00	890.956,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.792.352,00	14.487.869,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.007.563,23	14.611.746,86	13.523.314,59	13.047.104,65	962.110,10	119.674,84	119.674,84
Pessoal e Encargos Sociais	12.006.948,20	10.239.919,41	9.571.044,50	9.290.143,22	759.341,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.000.615,03	4.371.827,45	3.952.270,09	3.756.961,43	202.768,16	119.674,84	119.674,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.007.563,23	14.611.746,86	13.523.314,59	13.047.104,65	962.110,10	119.674,84	119.674,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.499.798,51	444.700,60	330.473,76	317.078,87	407.486,65	0,00	0,00
Investimentos	4.285.291,25	246.726,58	145.707,75	145.707,75	407.486,65	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	204.507,26	197.974,02	184.766,01	171.371,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.295.291,25	246.726,58	145.707,75	145.707,75	407.486,65	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.377.040,48	14.858.473,44	13.669.022,34	13.192.812,40	1.369.596,75	119.674,84	119.674,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-194.214,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						23.792.352,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-194.214,00	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.937.500,67	6.298.261,90
DEDUÇÕES (XXIX)	1.695.737,31	3.095.801,59
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.162.921,47	3.193.389,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.467.184,16	97.587,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.241.763,36	3.202.460,31

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-2.039.303,05
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:0968524B

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2018			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018													
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)													
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP										SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
										No Bimestre		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS										0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE										0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS										0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE										0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP										0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos										0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS										0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais										0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados										0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas										0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes										0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027		
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:C6397B15

**GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	555.000,00	555.000,00	549.222,69	98,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	5.975,84	7,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	10.030,83	15,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	320.950,15	123,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	212.265,87	141,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.770.300,00	10.770.300,00	9.011.793,06	83,67
Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	6.596.732,98	87,95
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.817,01	96,34
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	69.340,55	69,34
Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	2.336.379,08	74,17
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.864,75	62,15
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.300,00	12.300,00	2.658,69	21,61
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.325.300,00	11.325.300,00	9.561.015,75	84,42
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.778.000,00	4.778.000,00	1.694.251,97	35,45
Provenientes da União	4.381.000,00	4.381.000,00	1.676.711,52	38,27
Provenientes dos Estados	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	17.540,45	58,46
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.778.000,00	4.778.000,00	1.694.251,97	35,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.159.832,24	1.558.575,48	37,46	1.464.403,29	35,20	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.543.533,70	628.891,37	40,74	628.891,37	40,74	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.616.298,54	929.684,11	35,53	835.511,92	31,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.702.716,00	170.000,00	9,98	85.000,00	4,99	0,00
Investimentos	0,00	1.702.716,00	170.000,00	9,98	85.000,00	4,99	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	5.862.548,24	1.728.575,48	29,48	2.037.419,54	26,42	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.954.500,00	3.829.500,00	1.580.584,50	41,27	1.580.584,50	41,27	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.954.500,00	3.829.500,00	1.580.584,50	41,27	1.580.584,50	41,27	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.954.500,00	3.829.500,00	1.580.584,50	41,27	1.580.584,50	41,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	(3.954.500,00)	2.033.048,24	147.990,98	7,27	2.037.419,54	-1,53	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIbX100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							25,26
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.465.333,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00		0,00	

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercícioreferência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	0,00	4.388.167,10	1.472.710,02	33,56	1.394.933,79	31,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.089.628,70	205.641,18	18,87	108.245,22	9,93	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	182.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	174.240,44	38.224,28	21,93	38.224,28	21,93	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	28.000,00	12.000,00	42,85	8.000,00	28,57	0,00
TOTAL	0,00	5.862.548,24	1.728.575,48	29,48	1.549.403,29	26,42	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:CD64316B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)		
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)			
1	Receitas Correntes	38.518.010,00	38.518.010,00	5.080.547,92	5.080.547,92	33.437.462,08		
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.000,00	156.000,00	27.181,82	27.181,82	128.818,18		
1.1.1	Impostos	130.000,00	130.000,00	24.424,60	24.424,60	105.575,40		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.000,00	30.000,00	7.250,66	7.250,66	22.749,34		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.000,00	30.000,00	7.250,66	7.250,66	22.749,34		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.000,00	30.000,00	7.250,66	7.250,66	22.749,34		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	30.000,00	30.000,00	7.250,66	7.250,66	22.749,34		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	30.000,00	30.000,00	7.250,66	7.250,66	22.749,34		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	100.000,00	100.000,00	17.173,94	17.173,94	82.826,06		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	40.000,00	40.000,00	3.466,25	3.466,25	36.533,75		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00	10.000,00	508,25	508,25	9.491,75		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	508,25	508,25	9.491,75		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000,00	30.000,00	2.958,00	2.958,00	27.042,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	30.000,00	30.000,00	2.958,00	2.958,00	27.042,00		
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	60.000,00	60.000,00	13.707,69	13.707,69	46.292,31		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.000,00	60.000,00	13.707,69	13.707,69	46.292,31		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	60.000,00	60.000,00	13.707,69	13.707,69	46.292,31		
1.1.2	Taxas	26.000,00	26.000,00	2.757,22	2.757,22	23.242,78		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	11.000,00	2.757,22	2.757,22	8.242,78		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	2.757,22	2.757,22	8.242,78		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	2.757,22	2.757,22	8.242,78		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.000,00	11.000,00	2.757,22	2.757,22	8.242,78		
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.000,00	2.000,00	2.595,14	2.595,14	-595,14		
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	2.000,00	60,00	60,00	1.940,00		
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000,00	2.000,00	102,08	102,08	1.897,92		
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00		

1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05	Taxa de Inscrição em Concurso Público	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03	Taxa de Cemitério	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3	Receita Patrimonial	175.200,00	175.200,00	6.826,12	6.826,12	168.373,88
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	171.200,00	171.200,00	6.826,12	6.826,12	164.373,88
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	171.200,00	171.200,00	6.826,12	6.826,12	164.373,88
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	171.200,00	171.200,00	6.826,12	6.826,12	164.373,88
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.200,00	171.200,00	6.826,12	6.826,12	164.373,88
1.3.2.1.0.0.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	3.124,70	3.124,70	16.875,30
1.3.2.1.0.0.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	2,21	2,21	4.997,79
1.3.2.1.0.0.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	273,81	273,81	19.726,19
1.3.2.1.0.0.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	4.000,00	4.000,00	40,95	40,95	3.959,05
1.3.2.1.0.0.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.100,00	50.100,00	2.359,79	2.359,79	47.740,21
1.3.2.1.0.0.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.100,00	10.100,00	1.002,48	1.002,48	9.097,52
1.3.2.1.0.0.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	45.000,00	45.000,00	12,70	12,70	44.987,30
1.3.2.1.0.0.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	9,48	9,48	4.990,52
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.0.0.1	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.0.0.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7	Transferências Correntes	34.626.810,00	34.626.810,00	5.045.694,68	5.045.694,68	29.581.115,32
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	20.426.300,00	20.426.300,00	2.872.807,21	2.872.807,21	17.553.492,79
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	20.426.300,00	20.426.300,00	2.872.807,21	2.872.807,21	17.553.492,79
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	14.012.200,00	14.012.200,00	2.143.352,10	2.143.352,10	11.868.847,90
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.000.000,00	14.000.000,00	2.140.833,42	2.140.833,42	11.859.166,58
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	14.000.000,00	2.140.833,42	2.140.833,42	11.859.166,58
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.500.000,00	17.500.000,00	2.676.041,72	2.676.041,72	14.823.958,28
1.7.1.8.01.2.1.01.9	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.500.000,00	-3.500.000,00	-535.208,30	-535.208,30	-2.964.791,70
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	2.518,68	2.518,68	9.481,32
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	2.518,68	2.518,68	9.481,32
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	3.148,34	3.148,34	11.851,66
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-629,66	-629,66	-2.370,34
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	330.000,00	330.000,00	37.609,00	37.609,00	292.391,00
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	7.213,04	7.213,04	42.786,96
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Príncipe	50.000,00	50.000,00	7.213,04	7.213,04	42.786,96
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	30.395,96	30.395,96	119.604,04
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	30.395,96	30.395,96	119.604,04
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.253.000,00	4.253.000,00	582.195,56	582.195,56	3.670.804,44
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.253.000,00	4.253.000,00	582.195,56	582.195,56	3.670.804,44
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.253.000,00	4.253.000,00	582.195,56	582.195,56	3.670.804,44
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	500.000,00	500.000,00	69.533,34	69.533,34	430.466,66
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	900.000,00	900.000,00	149.730,00	149.730,00	750.270,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	243.000,00	243.000,00	40.000,00	40.000,00	203.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	300.000,00	300.000,00	46.830,00	46.830,00	253.170,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	460.000,00	460.000,00	64.896,00	64.896,00	395.104,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	850.000,00	850.000,00	138.400,00	138.400,00	711.600,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11	Transferência de Recursos do SUS - Centro de Atenção Psicossocial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12	Transferência de Recursos do SUS - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13	Transferência de Recursos do SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	50.000,00	50.000,00	49.801,98	49.801,98	198,02
1.7.1.8.03.1.1.15	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	90.000,00	90.000,00	16.075,74	16.075,74	73.924,26
1.7.1.8.03.1.1.16	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	6.928,50	6.928,50	93.071,50
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	575.000,00	575.000,00	21.650,80	21.650,80	553.349,20
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	575.000,00	575.000,00	21.650,80	21.650,80	553.349,20
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	575.000,00	575.000,00	21.650,80	21.650,80	553.349,20
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDFB	80.000,00	80.000,00	6.063,80	6.063,80	73.936,20
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	14.027,00	14.027,00	75.973,00

1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	40.000,00	40.000,00	1.560,00	1.560,00	38.440,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.052.100,00	1.052.100,00	87.584,73	87.584,73	964.515,27
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	87.584,73	87.584,73	362.415,27
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00	450.000,00	87.584,73	87.584,73	362.415,27
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE - FUNDAMENTAL	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE – Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE – Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	415,02	415,02	3.584,98
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	415,02	415,02	3.584,98
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00	4.000,00	415,02	415,02	3.584,98
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	518,76	518,76	4.481,24
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-103,74	-103,74	-896,26
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.192.510,00	4.192.510,00	358.956,24	358.956,24	3.833.553,76
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.192.510,00	4.192.510,00	358.956,24	358.956,24	3.833.553,76
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	4.182.510,00	4.182.510,00	358.956,24	358.956,24	3.823.553,76
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.840.000,00	3.840.000,00	332.520,61	332.520,61	3.507.479,39
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.840.000,00	3.840.000,00	332.520,61	332.520,61	3.507.479,39
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	415.650,72	415.650,72	4.384.349,28
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-960.000,00	-960.000,00	-83.130,11	-83.130,11	-876.869,89
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	16.172,99	16.172,99	143.827,01
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00	160.000,00	16.172,99	16.172,99	143.827,01
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	18.278,68	18.278,68	181.721,32
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-2.105,69	-2.105,69	-37.894,31
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	303,11	303,11	2.096,89
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.400,00	2.400,00	303,11	303,11	2.096,89
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	378,74	378,74	2.621,26
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-75,63	-75,63	-524,37
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	180.110,00	180.110,00	9.959,53	9.959,53	170.150,47
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	180.110,00	180.110,00	9.959,53	9.959,53	170.150,47
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.008.000,00	10.008.000,00	1.813.931,23	1.813.931,23	8.194.068,77
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	10.008.000,00	10.008.000,00	1.813.931,23	1.813.931,23	8.194.068,77
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica- FUNDEB	10.008.000,00	10.008.000,00	1.813.931,23	1.813.931,23	8.194.068,77
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	1.813.931,23	1.813.931,23	8.186.068,77
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	1.813.931,23	1.813.931,23	8.186.068,77
1.7.5.8.01.2	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.5.8.01.2.1	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	3.555.000,00	3.555.000,00	845,30	845,30	3.554.154,70
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1	Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2	Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	3.520.000,00	3.520.000,00	845,30	845,30	3.519.154,70
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	8.000,00	8.000,00	530,29	530,29	7.469,71
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	530,29	530,29	7.469,71
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	8.000,00	8.000,00	530,29	530,29	7.469,71
1.9.9.0.99	Outras Receitas	3.512.000,00	3.512.000,00	315,01	315,01	3.511.684,99
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	3.512.000,00	3.512.000,00	315,01	315,01	3.511.684,99
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	3.512.000,00	3.512.000,00	315,01	315,01	3.511.684,99
2	Receitas de Capital	5.643.101,00	5.643.101,00	0,00	0,00	5.643.101,00
2.2	Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4	Transferências de Capital	5.623.101,00	5.623.101,00	0,00	0,00	5.623.101,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	5.403.101,00	5.403.101,00	0,00	0,00	5.403.101,00
2.4.1.8	Transferências da União	5.403.101,00	5.403.101,00	0,00	0,00	5.403.101,00
2.4.1.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01	Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.103.101,00	5.103.101,00	0,00	0,00	5.103.101,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.253.101,00	2.253.101,00	0,00	0,00	2.253.101,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.253.101,00	2.253.101,00	0,00	0,00	2.253.101,00
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas		44.161.111,00	44.161.111,00	5.080.547,92	5.080.547,92	39.080.563,08

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)	
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
3	Despesas Correntes	31.265.969,00	36.292.139,00	19.699.332,20	19.699.332,20	4.493.456,52	4.493.456,52	31.798.682,48	4.031.465,79	0,00
31	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	20.894.300,00	25.836.111,60	17.638.359,33	17.638.359,33	3.938.484,02	3.938.484,02	21.897.627,58	3.544.101,91	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	20.894.300,00	25.836.111,60	17.638.359,33	17.638.359,33	3.938.484,02	3.938.484,02	21.897.627,58	3.544.101,91	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	4.659.600,00	6.127.811,60	4.611.994,36	4.611.994,36	456.076,19	456.076,19	5.671.735,41	337.805,28	0,00
319011	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.771.700,00	13.617.050,00	8.818.744,00	8.818.744,00	1.766.711,01	1.766.711,01	11.850.338,99	1.519.159,44	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.076.000,00	4.252.100,00	2.656.297,31	2.656.297,31	164.373,16	164.373,16	4.087.726,84	147.626,61	0,00
319014	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	45.600,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	0,00	0,00
319034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
319036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	36.000,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	246.900,00	1.726.650,00	1.551.323,66	1.551.323,66	1.551.323,66	1.551.323,66	175.326,34	1.539.510,58	0,00
319094	RESTITUIÇÕES INDENIZACIONES TRABALHISTAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	113.000,00	112.707,34	112.707,34	51.082,93	51.082,93	61.917,07	51.082,93	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	113.000,00	112.707,34	112.707,34	51.082,93	51.082,93	61.917,07	51.082,93	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.000,00	113.000,00	112.707,34	112.707,34	51.082,93	51.082,93	61.917,07	51.082,93	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.353.669,00	10.343.027,40	1.948.265,53	1.948.265,53	503.889,57	503.889,57	9.839.137,83	436.280,95	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	83.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00
335092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.270.169,00	10.265.527,40	1.948.265,53	1.948.265,53	503.889,57	503.889,57	9.761.637,83	436.280,95	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	169.300,00	169.300,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00	166.820,00	2.480,00	0,00
339016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
339022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	2.000,00	547,37	547,37	547,37	547,37	1.452,63	547,37	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.620.000,00	1.980.458,40	96.681,09	96.681,09	24.637,46	24.637,46	1.955.820,94	23.367,02	0,00

339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	61.500,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	128.600,00	126.100,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	126.100,00	0,00	0,00
339033	PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	225.800,00	220.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.800,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS CONSULTORIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.188.900,00	1.851.200,00	80.141,20	80.141,20	9.134,40	9.134,40	1.842.065,60	5.461,20	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.162.269,00	4.754.919,00	1.188.133,02	1.188.133,02	173.614,26	173.614,26	4.581.304,74	110.949,28	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	29.500,00	29.500,00	13.200,00	13.200,00	1.100,00	1.100,00	28.400,00	1.100,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	146.000,00	306.000,00	300.000,00	300.000,00	27.193,23	27.193,23	278.806,77	27.193,23	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	45.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	342.000,00	584.950,00	265.182,85	265.182,85	265.182,85	265.182,85	319.767,15	265.182,85	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	61.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	12.499.820,00	7.823.650,00	721.558,77	721.558,77	67.963,57	67.963,57	7.755.686,43	60.629,94	0,00
44	INVESTIMENTO	10.473.820,00	6.613.650,00	88.396,57	88.396,57	46.189,29	46.189,29	6.567.460,71	38.855,66	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.473.820,00	6.613.650,00	88.396,57	88.396,57	46.189,29	46.189,29	6.567.460,71	38.855,66	0,00
449030	MATERIAL CONSUMO	737.330,00	423.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.830,00	0,00	0,00
449032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	837.000,00	572.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.900,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990.600,00	942.100,00	37.175,66	37.175,66	37.175,66	37.175,66	904.924,34	37.175,66	0,00
449051	OBRAS INSTALAÇÕES	3.612.500,00	2.601.500,00	49.090,93	49.090,93	7.333,63	7.333,63	2.594.166,37	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	2.724.490,00	1.403.690,00	2.129,98	2.129,98	1.680,00	1.680,00	1.402.010,00	1.680,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.559.900,00	657.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.630,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.976.000,00	1.180.000,00	633.162,20	633.162,20	21.774,28	21.774,28	1.158.225,72	21.774,28	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.976.000,00	1.180.000,00	633.162,20	633.162,20	21.774,28	21.774,28	1.158.225,72	21.774,28	0,00
469071	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.976.000,00	1.180.000,00	633.162,20	633.162,20	21.774,28	21.774,28	1.158.225,72	21.774,28	0,00
9	Reserva de Contingência	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00
99	RESERVA CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00
9999	RESERVA CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00
999999	RESERVA CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00
Total Despesas		44.161.111,00	44.161.111,00	20.420.890,97	20.420.890,97	4.561.420,09	4.561.420,09	39.599.690,91	4.092.095,73	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO
Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:DD9A82E9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 4

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018			Exercício: 2018					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017				
RECEITAS CORRENTES (I)	201.200,00	201.200,00	521.119,85		521.119,85			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita Patrimonial	171.200,00	171.200,00	245.036,46		245.036,46		245.036,46	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	171.200,00	171.200,00	245.036,46		245.036,46		245.036,46	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	276.083,39		276.083,39		276.083,39	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	276.083,39		276.083,39		276.083,39	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	201.200,00	201.200,00	521.119,85		521.119,85		521.119,85	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	43.265.989,00	43.343.589,00	33.481.267,74	0,00	26.302.051,71	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.766.169,00	37.448.739,00	32.059.335,73	0,00	25.402.521,56	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.499.820,00	5.894.850,00	1.421.932,01	0,00	899.530,15	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	43.265.989,00	43.343.589,00	33.481.267,74	0,00	26.302.051,71	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-43.064.789,00	-43.142.389,00	-32.960.147,89	521.119,85	-25.780.931,86	521.119,85	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	395.322,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
	Exercício Anterior
	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:D4B77CD5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo V)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.518.010,00	25.834.992,24	
Receitas Tributárias	156.000,00	480.004,10	
IPTU	10.000,00	1.617,27	
ISS	60.000,00	73.535,14	
IBTI	30.000,00	6.398,00	
IRRF	30.000,00	392.004,76	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.000,00	6.448,93	
Receitas de Contribuições	5.000,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	175.200,00	245.036,46	
Aplicações Financeiras (II)	171.200,00	245.036,46	
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	0,00	
Transferências Correntes	34.626.810,00	24.831.209,45	
Cota-Parte do FPM	17.500.200,00	11.479.305,41	
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	2.050.774,98	
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	161.751,86	
Cota-Parte do ITR	15.000,00	9.110,55	
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	1.756,23	
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	2.593,80	
Transferências do FUNDEB	10.008.000,00	8.336.427,17	
Outras Transferências Correntes	2.095.610,00	2.789.489,45	
Demais Receitas Correntes	3.555.000,00	278.742,23	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	3.555.000,00	278.742,23	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.346.810,00	25.589.955,78	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.643.101,00	579.910,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00	
Transferências de Capital	5.623.101,00	579.910,00	
Convênios	5.323.101,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	300.000,00	579.910,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.643.101,00	579.910,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.989.911,00	26.169.865,78	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.220.939,00	32.602.237,77	25.781.034,98	22.530.551,10	866.837,65	725.409,60	602.419,11
Pessoal e Encargos Sociais	27.769.211,60	26.001.074,12	20.330.746,88	18.337.804,76	2.616,06	449.235,94	441.580,65
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	188.000,00	187.707,34	135.489,79	135.489,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.263.727,40	6.413.456,31	5.314.798,31	4.057.256,55	864.221,59	276.173,66	160.838,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.032.939,00	32.414.530,43	25.645.545,19	22.395.061,31	866.837,65	725.409,60	602.419,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.894.850,00	1.421.932,01	899.530,15	886.658,07	89.801,25	96.983,38	96.983,38
Investimentos	5.097.450,00	788.769,81	703.257,05	690.384,97	89.801,25	96.983,38	96.983,38
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	792.400,00	633.162,20	196.273,10	196.273,10	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.102.450,00	788.769,81	703.257,05	690.384,97	89.801,25	96.983,38	96.983,38
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	43.180.711,00	33.203.300,24	26.348.802,24	23.085.446,28	956.638,90	822.392,98	699.402,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.428.378,11

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.428.378,11
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-124,82

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.375.374,90	8.179.101,80
DEDUÇÕES (XXIX)	-147.572,19	2.329.572,53
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.397.009,15	3.927.135,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.544.581,34	1.597.563,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.522.947,09	5.849.529,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-2.673.417,82

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:0C0A942D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	130.000,00	130.000,00	473.555,17 364,27
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.617,27 16,17
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.617,27 16,17
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	6.398,00 21,33
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	6.398,00 21,33
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	73.535,14 122,56
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	73.535,14 122,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000,00	30.000,00	392.004,76 1.306,68
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	22.523.200,00	22.523.200,00	13.705.292,83 60,85
2.1 - Cota-Parte FPM	17.500.200,00	17.500.200,00	11.479.305,41 65,60
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	11.479.305,41 65,60
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	100,00	100,00	0,00 0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	100,00	100,00	0,00 0,00

2.2 - Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	2.050.774,98	42,72
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.593,80	51,88
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.756,23	58,53
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	9.110,55	60,74
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	161.751,86	80,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.653.200,00	22.653.200,00	14.178.848,00	62,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.056.100,00	1.056.100,00	971.520,11	91,99
5.1 - Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	337.612,17	75,02
5.2 - Transferências do PDDE	32.000,00	32.000,00	2.940,00	9,19
5.2 - Transferências do PNAE	330.000,00	330.000,00	270.962,40	82,11
5.4 - Transferências do PNATE	240.000,00	240.000,00	272.951,45	113,73
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100,00	100,00	86.130,88	86.131,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	923,21	23,08
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	160.000,00	1.873,95	1,17
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	1.873,95	18,74
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.216.100,00	1.216.100,00	973.394,06	80,04
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.504.600,00	4.504.600,00	2.561.208,80	56,86
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	2.120.898,87	60,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	960.000,00	960.000,00	410.154,82	42,72
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	518,70	51,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	350,76	58,50
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	1.804,89	60,17
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	27.480,76	68,70
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.028.000,00	10.028.000,00	8.337.207,17	83,14
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	8.336.427,17	83,36
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	780,00	3,90
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.495.400,00	5.495.400,00	5.775.218,37	26,50

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.024.800,00	7.583.800,00	7.466.800,00	98,46	6.228.742,20	82,13	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.599.000,00	432.900,00	370.000,00	85,47	66.114,35	15,27	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.425.800,00	7.150.900,00	7.096.800,00	99,24	6.162.627,85	86,18	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.003.200,00	3.544.200,00	2.622.568,42	74,00	2.059.567,39	58,11	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	900.200,00	478.650,00	136.832,52	28,59	66.364,90	13,87	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.103.000,00	3.065.550,00	2.485.735,90	81,09	1.993.202,49	65,02	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.028.000,00	11.128.000,00	10.089.368,42	90,67	8.288.309,59	74,48	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	8.288.309,59
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	74,71
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	24,70
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	0,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.914.700,00	1.039.150,00	551.222,18	53,05	167.151,49	16,09	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	2.914.700,00	1.039.150,00	551.222,18	53,05	167.151,49	16,09	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.499.200,00	911.550,00	506.832,52	55,60	132.479,25	14,53	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.500,00	127.600,00	44.389,66	34,79	34.672,24	27,17	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.915.059,00	10.817.309,00	10.049.139,39	92,90	8.526.859,67	78,83	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.528.800,00	10.216.450,00	9.582.535,90	93,80	8.155.830,34	79,83	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	386.259,00	600.859,00	466.603,49	77,66	371.029,33	61,75	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	78.000,00	366.000,00	318.222,83	86,95	318.222,83	86,95	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	364.500,00	1.609.800,00	1.451.151,11	90,14	1.420.768,38	88,26	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.272.259,00	13.832.259,00	12.369.735,51	89,43	10.433.002,37	75,43	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	5.775.218,37
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	5.775.218,37
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.918.792,79
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,58

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	385.000,00	276.114,14	71,72	257.967,37	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	686.100,00	646.100,00	549.754,33	85,09	473.784,33	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.136.100,00	1.031.100,00	825.868,47	80,10	731.751,70	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.408.359,00	14.863.359,00	13.195.603,98	88,78	11.164.754,07	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	211.770,16	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.404.081,22	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.031.159,01	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	8.031.159,01	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	780,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	585.472,37	0,00
51 - (+) Ajustes	4.085,14	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	4.085,14	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	589.557,51	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:E022D337

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	130.000,00	130.000,00	473.555,17	364,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.617,27	16,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	6.398,00	21,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	73.535,14	122,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000,00	30.000,00	392.004,76	1.306,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.523.200,00	22.523.200,00	13.705.292,83	60,84
Cota-Parte FPM	17.500.200,00	17.500.200,00	11.479.305,41	65,59
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	9.110,55	60,73
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	161.751,86	80,87
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	2.050.774,98	42,72
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.756,23	58,54
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.593,80	51,87

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	22.653.200,00	22.653.200,00	14.178.848,00	62,59
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.573.000,00	4.573.000,00	4.350.789,86	95,14
Provenientes da União	4.553.000,00	4.553.000,00	4.350.789,86	95,55
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.573.000,00	4.573.000,00	4.350.789,86	95,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Restos a Pagar Processados	em não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	6.729.500,00	9.604.270,00	8.739.596,30	90,99	7.050.161,76	73,40	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	4.639.100,00	7.174.420,00	6.801.583,89	94,80	5.333.861,37	74,34	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.090.400,00	2.429.850,00	1.938.012,41	79,75	1.716.300,39	70,63	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	554.800,00	706.600,00	608.943,13	86,17	527.746,87	74,68	0,00	
Investimentos	554.800,00	706.600,00	608.943,13	86,17	527.746,87	74,68	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	7.284.300,00	10.310.870,00	9.348.539,43	90,66	7.577.908,63	73,49	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.573.000,00	4.573.000,00	4.350.789,86	95,14	4.350.789,86	95,14	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.573.000,00	4.573.000,00	4.350.789,86	95,14	4.350.789,86	95,14	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.573.000,00	4.573.000,00	4.350.789,86	95,14	4.350.789,86	95,14	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.711.300,00	5.737.870,00	4.997.749,57	87,10	3.227.118,77	56,24	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								22,76
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								1.100.291,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.544.700,00	4.257.400,00	3.876.420,74	91,05	2.945.603,25	69,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.510.000,00	3.520.300,00	3.326.454,95	94,49	2.625.376,80	74,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	245.800,00	269.100,00	250.817,14	93,20	246.811,14	91,71	0,00
Vigilância Sanitária	64.100,00	101.200,00	71.392,07	70,54	50.967,49	50,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	303.700,00	332.770,00	234.807,21	70,56	164.181,62	49,33	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.616.000,00	1.830.100,00	1.588.647,32	86,80	1.544.968,33	84,41	0,00

TOTAL	7.284.300,00	10.310.870,00	9.348.539,43	90,66	7.577.908,63	73,49	0,00
-------	--------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	------

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:4265BD7E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 39**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2018		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:459976F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
RS 1,00							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.054.848,29	12,59	17.224.829,62	71,01	7.033.090,38
RECEITAS CORRENTES	23.295.914,59	23.295.914,59	2.935.400,29	12,60	16.799.645,09	72,11	6.496.269,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.100,00	124.100,00	38.979,58	31,41	116.194,72	93,63	7.905,28

Impostos	116.100,00	116.100,00	35.601,00	30,66	100.128,15	86,24	15.971,85
Taxas	6.000,00	6.000,00	3.378,58	56,31	16.066,57	267,78	-10.066,57
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	33.165,71	22,11	165.519,90	110,35	-15.519,90
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	33.165,71	22,11	165.519,90	110,35	-15.519,90
RECEITA PATRIMONIAL	143.169,72	143.169,72	5.434,19	3,80	43.238,84	30,20	99.930,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	42,50	0,94	4.457,50
Valores mobiliários	136.169,72	136.169,72	5.434,19	3,99	43.196,34	31,72	92.973,38
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.821.844,87	22.821.844,87	2.857.820,81	12,52	16.471.979,08	72,18	6.349.865,79
Transferências da União e de suas Entidades	14.015.469,20	14.015.469,20	1.417.120,42	10,11	8.906.961,19	63,55	5.108.508,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.784.995,67	2.784.995,67	405.260,57	14,55	1.907.485,65	68,49	877.510,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.021.380,00	6.021.380,00	1.035.439,82	17,20	5.657.532,24	93,96	363.847,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.800,00	36.800,00	0,00	0,00	2.712,55	7,37	34.087,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	2.712,55	27,13	7.287,45
RECEITAS DE CAPITAL	962.005,41	962.005,41	119.448,00	12,42	425.184,53	44,20	536.820,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	872.000,00	872.000,00	119.448,00	13,70	425.026,88	48,74	446.973,12
Transferências da União e de suas Entidades	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	86.130,88	29,20	208.869,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	577.000,00	577.000,00	119.448,00	20,70	338.896,00	58,73	238.104,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.005,41	10.005,41	0,00	0,00	157,65	1,58	9.847,76
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.005,41	10.005,41	0,00	0,00	157,65	1,58	9.847,76
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,59	0,00	71,01	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.054.848,29	12,59	17.224.829,62	71,01	7.033.090,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.054.848,29	12,59	17.224.829,62	71,01	7.033.090,38
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.257.920,00	24.257.920,00	3.054.848,29	12,59	17.224.829,62	71,01	7.033.090,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	24.270.920,00	24.270.920,00	1.502.593,86	20.475.785,80	3.795.134,20	3.660.688,73	17.113.299,76	7.157.620,24	16.976.924,80	3.362.486,04
DESPESAS CORRENTES	18.865.486,24	21.385.753,22	940.639,99	18.760.693,29	2.625.059,93	3.360.160,92	16.090.519,70	5.295.233,52	15.969.578,83	2.670.173,59
Pessoal e encargos so	13.037.178,13	15.596.414,66	362.001,59	14.640.551,92	3.955.862,74	2.483.672,09	12.501.230,55	3.095.184,11	12.496.730,55	2.139.321,37
Juros e encargos da d	65.000,00	120.615,29	0,00	120.615,29	0,00	18.327,16	88.663,33	31.951,96	88.663,33	31.951,96
Outras despesas corre	5.763.308,11	5.668.723,27	578.638,40	3.999.526,08	1.669.197,19	858.161,67	3.500.625,82	2.168.097,45	3.384.184,95	498.900,26
DESPESAS DE CAPITAL	5.155.433,76	2.635.166,78	561.953,87	1.715.092,51	920.074,27	300.527,81	1.022.780,06	1.612.386,72	1.007.345,97	692.312,45

Investimentos	3.719.433,76	2.188.598,71	561.953,87	1.287.516,72	901.081,99	268.152,76	716.563,62	1.472.035,09	701.129,53	570.953,10
Inversões financeiras	76.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.360.000,00	435.568,07	0,00	427.575,79	7.992,28	32.375,05	306.216,44	129.351,63	306.216,44	121.359,35
Reserva de contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.270.920,00	24.270.920,00	1.502.593,86	20.475.785,80	3.795.134,20	3.660.688,73	17.113.299,76	7.157.620,24	16.976.924,80	3.362.486,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.270.920,00	24.270.920,00	1.502.593,86	20.475.785,80	3.795.134,20	3.660.688,73	17.113.299,76	7.157.620,24	16.976.924,80	3.362.486,04
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	111.529,86	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	24.270.920,00	24.270.920,00	1.502.593,86	20.475.785,80	3.795.134,20	3.660.688,73	17.224.829,62	7.157.620,24	16.976.924,80	3.362.486,04
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,59	0,00	71,01	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:58:05

Notas: (*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:D37ACA86

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE - ANEXO 2 - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'e')											
RS 1,00											
Consolidado											
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.270.920,00	24.270.920,00	1.502.593,86	20.475.785,80	100,00	3.795.134,20	3.660.688,73	17.113.299,76	100,00	7.157.620,24	3.362.486,04
LEGISLATIVA	764.500,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00
Ação Legislativa	764.500,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	97.500,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Representação Judicial e E	97.500,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.383.605,41	1.673.427,35	22.062,83	1.467.862,55	7,17	205.564,80	243.314,92	1.224.070,21	7,15	449.357,14	243.792,34
Administração Geral	1.968.105,41	1.525.927,35	7.103,25	1.375.400,47	6,72	150.526,88	223.571,07	1.154.646,56	6,75	371.280,79	220.753,91
Administração Financeira	298.000,00	132.000,00	14.959,58	92.462,08	0,45	39.537,92	19.743,85	69.423,65	0,41	62.576,35	23.038,43
Controle Interno	117.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.123.500,00	936.050,30	43.303,37	647.826,84	3,16	288.223,46	122.193,65	551.862,28	3,22	384.188,02	95.964,56
Assistência ao Idoso	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência de Portador de	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao	215.000,00	246.403,13	5.301,72	180.186,76	0,88	66.216,37	32.733,66	154.002,74	0,90	92.400,39	26.184,02
Assistência Comunitária	825.000,00	688.147,17	38.001,65	467.640,08	2,28	220.507,09	89.459,99	397.859,54	2,32	290.287,63	69.780,54
SAÚDE	5.343.511,05	6.008.929,13	619.437,31	5.341.901,17	26,09	667.027,96	940.560,79	4.041.935,91	23,62	1.966.993,22	1.299.965,26
Atenção Básica	4.836.715,05	5.624.548,20	596.139,69	5.098.533,60	24,90	526.014,60	906.372,57	3.838.612,66	22,43	1.785.935,54	1.259.920,94
Suporte Profilático e Tera	321.296,00	259.938,44	11.320,00	153.657,58	0,75	106.280,86	15.830,00	132.167,58	0,77	127.770,86	21.490,00
Vigilância Epidemiológica	167.500,00	112.442,49	11.977,62	89.709,99	0,44	22.732,50	18.358,22	71.155,67	0,42	41.286,82	18.554,32
Administração Geral	18.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.233.824,04	10.624.954,88	679.184,03	10.006.337,19	48,87	618.617,69	1.770.859,93	8.737.822,38	51,06	1.887.132,50	1.268.514,81
Ensino Fundamental	6.308.824,04	10.073.324,88	540.067,55	9.652.826,71	47,14	420.498,17	1.680.396,69	8.436.764,90	49,30	1.636.559,98	1.216.061,81
Ensino Médio	140.000,00	286.738,49	122.556,68	242.246,94	1,18	44.491,55	72.464,53	192.084,82	1,12	94.653,67	50.162,12
Educação Infantil	1.689.000,00	217.891,51	16.559,80	111.263,54	0,54	106.627,97	17.998,71	108.972,66	0,64	108.918,85	2.290,88
Educação de Jovens e Adult	91.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
CULTURA	220.000,00	184.316,28	40.217,78	111.974,30	0,55	72.341,98	42.761,16	111.636,30	0,65	72.679,98	338,00
Difusão Cultural	220.000,00	184.316,28	40.217,78	111.974,30	0,55	72.341,98	42.761,16	111.636,30	0,65	72.679,98	338,00
URBANISMO	2.187.000,00	1.541.899,12	57.903,59	1.117.023,11	5,46	424.876,01	307.450,66	978.284,88	5,72	563.614,24	138.738,23
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.592.000,00	1.361.899,12	57.903,59	1.117.023,11	5,46	244.876,01	307.450,66	978.284,88	5,72	383.614,24	138.738,23
Serviços Urbanos	595.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
HABITAÇÃO	165.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Habitação Urbana	165.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
SANEAMENTO	145.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	145.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	138.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Recursos Hídricos	138.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	482.000,00	323.340,50	0,00	283.614,47	1,39	39.726,03	40.965,61	235.640,41	1,38	87.700,09	47.974,06
Abastecimento	43.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Extensão Rural	439.000,00	310.340,50	0,00	283.614,47	1,39	26.726,03	40.965,61	235.640,41	1,38	74.700,09	47.974,06
ORGANIZAÇÃO	62.800,00	64.500,00	0,00	54.500,00	0,27	10.000,00	9.000,00	49.500,00	0,29	15.000,00	5.000,00

AGRÁRIA												
Reforma Agrária	62.800,00	64.500,00	0,00	54.500,00	0,27	10.000,00	9.000,00	49.500,00	0,29	15.000,00	5.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	389.500,00	340.437,38	20.000,00	305.880,93	1,49	34.556,45	46.154,58	267.765,63	1,56	72.671,75	38.115,30	
Promoção Comercial	54.000,00	7.982,82	0,00	0,00	0,00	7.982,82	0,00	0,00	0,00	7.982,82	0,00	
Turismo	280.500,00	238.164,56	20.000,00	221.590,93	1,08	16.573,63	32.746,58	196.883,63	1,15	41.280,93	24.707,30	
Demais Subfunções	55.000,00	94.290,00	0,00	84.290,00	0,41	10.000,00	13.408,00	70.882,00	0,41	23.408,00	13.408,00	
ENERGIA	225.500,00	253.322,61	2.000,00	212.579,61	1,04	40.743,00	33.525,00	174.787,25	1,02	78.535,36	37.792,36	
Energia Elétrica	225.500,00	253.322,61	2.000,00	212.579,61	1,04	40.743,00	33.525,00	174.787,25	1,02	78.535,36	37.792,36	
TRANSPORTE	554.679,50	565.971,67	18.484,95	338.124,93	1,65	227.846,74	52.750,29	296.205,06	1,73	269.766,61	41.919,87	
Transporte Rodoviário	554.679,50	565.971,67	18.484,95	338.124,93	1,65	227.846,74	52.750,29	296.205,06	1,73	269.766,61	41.919,87	
DESPORTO E LAZER	245.000,00	102.087,42	0,00	59.969,62	0,29	42.117,80	1.711,30	54.496,60	0,32	47.590,82	5.473,02	
Lazer	245.000,00	102.087,42	0,00	59.969,62	0,29	42.117,80	1.711,30	54.496,60	0,32	47.590,82	5.473,02	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.260.000,00	536.183,36	0,00	528.191,08	2,58	7.992,28	49.440,84	389.292,85	2,27	146.890,51	138.898,23	
Serviço da Dívida Interna	1.260.000,00	536.183,36	0,00	528.191,08	2,58	7.992,28	49.440,84	389.292,85	2,27	146.890,51	138.898,23	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	24.270.920,00	24.270.920,00	1.502.593,86	20.475.785,80	100,00	3.795.134,20	3.660.688,73	17.113.299,76	100,00	7.157.620,24	3.362.486,04	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:59:10

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:59:10

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:8215B558

GABINETE DO PREFEITO 5º BIMESTRE - ANEXO 3 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
Consolidado							ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2018 (até Outubro)							RS 1,00	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.697.748,61	2.370.470,28	2.020.402,79	1.997.855,00	1.650.081,77	1.738.805,93	2.000.019,52	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	8.338,64	5.810,74	5.197,70	4.870,95	8.165,16	9.675,05	10.424,58	
IPU	2.100,45	2.107,59	0,00	0,00	755,99	368,64	48,03	
ISS	1.650,68	486,68	3.701,20	859,91	2.502,21	3.236,14	6.137,12	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	400,00	0,00	
IRRF	4.230,01	3.113,97	1.104,27	2.528,67	2.472,77	2.472,77	3.919,43	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	357,50	102,50	392,23	1.482,37	434,19	3.197,50	320,00	
Contribuições	14.669,86	16.757,94	16.491,68	16.408,90	15.369,30	18.479,09	14.808,48	
Receita Patrimonial	5.640,77	7.108,00	14.448,31	3.949,67	3.430,62	2.768,29	2.591,61	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	14.448,31	3.949,67	3.430,62	2.725,79	2.591,61	
Outras Receitas Patrimoniais	5.640,77	7.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.668.714,68	2.340.235,22	1.984.265,10	1.972.625,48	1.622.010,59	1.707.151,14	1.971.669,15	
Cota-parte do FPM	571.557,33	1.102.776,14	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	
Cota-parte do ICMS	231.641,35	217.547,94	273.496,65	184.543,58	219.297,82	225.288,00	224.249,26	
Cota-parte do IPVA	1.728,83	4.121,54	6.286,19	3.853,01	8.189,41	11.557,09	10.037,94	
Cota-parte do ITR	256,03	3.593,66	36,99	459,83	0,00	724,49	19,29	
Transferências da LC 87/96	286,88	286,88	286,19	286,19	286,19	286,19	286,19	
Transferências da LC 61/89	246,48	340,06	204,21	208,33	173,75	185,51	189,07	
Transferências do Fundeb	532.890,12	599.075,74	589.903,41	638.387,89	550.627,53	559.439,76	625.088,53	
Outras transferências correntes	330.107,66	412.493,26	418.166,15	235.146,93	230.825,40	267.367,94	323.538,09	
Outras receitas correntes	384,66	558,38	0,00	0,00	1.106,10	732,36	525,70	
DEDUÇÕES (II)	161.143,34	198.068,02	195.239,05	219.818,09	168.111,48	176.068,67	204.608,47	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	161.143,34	198.068,02	195.239,05	219.818,09	168.111,48	176.068,67	204.608,47	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.536.605,27	2.172.402,26	1.825.163,74	1.778.036,91	1.481.970,29	1.562.737,26	1.795.411,05	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018			

RECEITAS CORRENTES (I)	2.277.568,01	2.004.222,86	1.650.468,66	1.541.890,47	1.699.898,17	22.649.432,07	26.264.230,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.904,07	20.981,98	7.995,65	17.387,50	21.592,08	130.344,10	124.100,00
IPU	184,75	59,54	205,30	554,00	0,00	6.384,29	31.200,00
ISS	3.039,14	17.155,37	3.796,00	4.732,73	12.808,73	60.105,91	51.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.560,00	14.960,00	6.200,00
IRRF	2.472,77	2.472,77	2.634,36	2.472,77	2.472,77	32.367,33	27.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	4.207,41	1.294,30	1.359,99	1.628,00	1.750,58	16.526,57	8.000,00
Contribuições	16.711,28	15.647,58	18.437,88	17.493,62	15.672,09	196.947,70	150.000,00
Receita Patrimonial	3.060,09	3.824,41	3.731,65	2.613,20	2.820,99	55.987,61	143.169,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.060,09	3.824,41	3.731,65	2.613,20	2.820,99	43.196,34	136.169,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.791,27	7.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	2.247.544,18	1.963.768,89	1.620.303,48	1.504.396,15	1.659.813,01	22.262.497,07	25.790.161,04
Cota-parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.561.912,95	12.036.000,00
Cota-parte do ICMS	200.979,57	257.822,52	188.528,93	223.940,09	263.980,90	2.711.316,61	2.881.630,84
Cota-parte do IPVA	15.287,85	11.089,92	9.150,66	6.402,31	8.464,95	96.169,70	151.550,00
Cota-parte do ITR	12,48	212,54	165,14	331,17	10.073,07	15.884,69	1.700,00
Transferências da LC 87/96	286,19	286,19	286,19	286,19	286,19	3.435,66	3.600,00
Transferências da LC 61/89	207,61	174,71	188,95	188,93	191,75	2.499,36	3.100,00
Transferências do Fundeb	574.598,02	562.052,87	521.994,41	481.989,36	553.450,46	6.789.498,10	6.021.380,00
Outras transferências correntes	718.003,71	281.791,45	267.512,42	314.607,37	282.219,62	4.081.780,00	4.691.200,20
Outras receitas correntes	348,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.655,59	36.800,00
DEDUÇÕES (II)	190.988,45	154.186,23	166.159,30	141.559,85	164.828,50	2.140.779,45	2.968.316,17
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	190.988,45	154.186,23	166.159,30	141.559,85	164.828,50	2.140.779,45	2.968.316,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.086.579,56	1.850.036,63	1.484.309,36	1.400.330,62	1.535.069,67	20.508.652,62	23.295.914,59

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:59:59

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

CONTROLADORA

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:4D4BE70A

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE - ANEXO 6 - PRIMÁRIO E NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.308.914,59	16.799.645,09
Receita tributária	137.100,00	116.194,72
IPU	31.200,00	2.176,25
ISS	51.200,00	57.968,55
ITBI	6.200,00	14.960,00
IRRF	40.500,00	25.023,35
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	16.066,57
Contribuições	150.000,00	165.519,90
Receita patrimonial	143.169,72	43.238,84
Aplicações financeiras (II)	136.169,72	43.196,34
Outras receitas patrimoniais	7.000,00	42,50
Transferências correntes	22.821.844,87	16.471.979,08
Cota-parte do FPM	9.676.000,00	5.579.862,47
Cota-parte do ICMS	2.305.304,67	1.809.702,02
Cota-parte do IPVA	121.240,00	72.255,37
Cota Parte do ITR	1.360,00	9.628,08
Transferências da LC 87/96	2.880,00	2.289,60
Transferências da LC 61/89	2.480,00	1.530,22
Transferências do Fundeb	6.021.380,00	5.657.532,24
Outras transferências correntes	4.691.200,20	3.339.179,08
Demais receitas correntes	56.800,00	2.712,55
Outras receitas financeiras (III)	10.000,00	2.712,55
Receitas correntes restantes	46.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	23.162.744,87	16.753.736,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	952.000,00	425.026,88
Operações de crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de bens	60.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	60.000,00	0,00
Transferências de capital	872.000,00	425.026,88
Convênios	606.000,00	238.896,00
Outras transferências de capital	266.000,00	186.130,88
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	932.000,00	425.026,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.094.744,87	17.178.763,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.385.753,22	18.760.693,29	16.090.519,70	15.969.578,83	62.342,60	54.696,07	54.696,07
Pessoal e encargos sociais	15.596.414,66	14.640.551,92	12.501.230,55	12.496.730,55	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	120.615,29	120.615,29	88.663,33	88.663,33	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.668.723,27	3.999.526,08	3.500.625,82	3.384.184,95	62.342,60	54.696,07	54.696,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.265.137,93	18.640.078,00	16.001.856,37	15.880.915,50	62.342,60	54.696,07	54.696,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.635.166,78	1.715.092,51	1.022.780,06	1.007.345,97	242.100,00	9.078,04	9.078,04
Investimentos	2.188.598,71	1.287.516,72	716.563,62	701.129,53	242.100,00	8.473,00	8.473,00
Inversões financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	435.568,07	427.575,79	306.216,44	306.216,44	0,00	605,04	605,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.199.598,71	1.287.516,72	716.563,62	701.129,53	242.100,00	8.473,00	8.473,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.714.736,64	19.927.594,72	16.718.419,99	16.582.045,03	304.442,60	63.169,07	63.169,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa) + XXI				229.106,38			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.200.000,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	43.196,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	496.663,33
ABAIXO DA LINHA	-
	-224.360,61
	VALOR CORRENTE
	-
	1.300.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00
(-) Restos a pagar processados (XXX)	0,00
Demais haveres financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI = XXVIII - XXIX	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa) - XXXIb	0,00
	132.706,97
	931.242,84
	931.242,84
	937.444,66
	6.201,82
	0,00
	0,00
	-798.535,87
	798.535,87

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-6.201,82
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI = XXXII - XXXIII - IX - XXXIV - XXXV	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	804.737,69
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-
	1.258.204,68
	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
	-
	0,00
	-
	0,00
	-
	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:33:46

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE - ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82
Executivo	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	950,00	550,00	0,00	400,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	269.252,02	268.846,02	0,00	406,00
2017-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.798,14	11.202,32	0,00	4.595,82
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	655,00	655,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	2.929,26	2.929,26	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	310.644,42	304.442,60	0,00	6.201,82

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	388.791,87	388.791,87	63.774,11	63.774,11	21.347,62	303.670,14	309.871,96
Executivo	0,00	388.791,87	388.791,87	63.774,11	63.774,11	21.347,62	303.670,14	309.871,96
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	6.550,00	6.550,00	6.000,00	6.000,00	0,00	550,00	950,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	77.303,66	77.303,66	3.432,04	3.432,04	21.347,62	52.524,00	52.524,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	78.316,22	78.316,22	7.441,00	7.441,00	0,00	70.875,22	71.281,22
2017-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	6.400,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	174.997,34	174.997,34	40.197,45	40.197,45	0,00	134.799,89	139.395,71
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	39.744,03	39.744,03	423,00	423,00	0,00	39.321,03	39.321,03
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	6.280,62	6.280,62	6.280,62	6.280,62	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	388.791,87	388.791,87	63.774,11	63.774,11	21.347,62	303.670,14	309.871,96

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:57

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal**BRENO CABRAL BEZERRA**
Secretario Municipal de Finanças**EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO**
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:99F6AF13

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE - ANEXO 11 - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	129.100,00	129.100,00	100.128,15	77,56
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	31.200,00	31.200,00	2.176,25	6,98
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	1.689,26	5,63
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	486,99	40,58
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	6.200,00	6.200,00	14.960,00	241,29
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	14.960,00	299,20
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.200,00	51.200,00	57.968,55	113,22
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	57.968,55	115,94
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	40.500,00	40.500,00	25.023,35	61,79
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.077.580,84	15.077.580,84	9.256.835,85	61,39
2.1 - Cota parte do FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	6.887.579,48	57,22
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	6.538.586,22	55,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	118.000,00	118.000,00	348.993,26	295,76
2.2 - Cota parte do ICMS	2.881.630,84	2.881.630,84	2.262.127,32	78,50
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.600,00	3.600,00	2.861,90	79,50
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.100,00	3.100,00	1.912,82	61,70
2.5 - Cota parte ITR	1.700,00	1.700,00	12.035,00	707,94
2.6 - Cota parte IPVA	151.550,00	151.550,00	90.319,33	59,60
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.206.680,84	15.206.680,84	9.356.964,00	61,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	1.511,03	100,74
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	873.240,00	873.240,00	851.793,09	97,54
5.1 - Transferências do salário-educação	322.630,00	322.630,00	218.605,84	67,76
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	161.610,00	161.610,00	131.465,60	81,35
5.4 - Transferências diretas - PNATE	310.000,00	310.000,00	204.386,72	65,93
5.5 - Outras transferências do FNDE	60.250,00	60.250,00	296.110,19	491,47
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	13.750,00	13.750,00	1.224,74	8,91
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	235.000,00	235.000,00	238.896,00	101,66
6.1 - Transferências de convênios	235.000,00	235.000,00	238.896,00	101,66
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.109.740,00	1.109.740,00	1.092.200,12	98,42

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.968.316,17	2.968.316,17	1.781.568,09	60,02
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.307.717,01	55,41
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	576.326,17	576.326,17	452.425,30	78,50
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	720,00	720,00	572,30	79,49
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	620,00	620,00	382,60	61,71
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	340,00	340,00	2.406,92	707,92
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.310,00	30.310,00	18.063,96	59,60
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.021.380,00	6.021.380,00	5.662.291,11	94,04
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.946.380,00	5.946.380,00	5.657.532,24	95,14
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	4.758,87	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.978.063,83	2.978.063,83	3.875.964,15	130,15
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.627.828,00	6.110.057,20	5.715.288,18	93,54	5.261.987,36	86,12
13.1 - Com educação infantil	810.000,00	64.078,06	18.079,65	28,22	18.079,65	28,22
13.2 - Com ensino fundamental	2.817.828,00	6.045.979,14	5.697.208,53	94,23	5.243.907,71	86,73
14-OUTRAS DESPESAS	2.418.552,00	2.514.063,76	2.674.155,00	106,37	2.180.543,14	86,73

14.1 - Com educação infantil	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.878.552,00	2.514.063,76	2.674.155,00	106,37	2.180.543,14	86,73
15 - Total das despesas do Fundeb	6.046.380,00	8.624.120,96	8.389.443,18	97,28	7.442.530,50	86,30
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					0,00	
16.1 - FUNDEB 60%					0,00	
16.2 - FUNDEB 40%					0,00	
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)					7.442.530,50	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) \times 100)\%$					92,93	
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) \times 100)\%$					38,51	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$					0,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados					0,00	
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018					0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	
			% (f)=(e/d)x100		% (h)=(g/d)x100	
22- Educação infantil	1.689.000,00	217.891,51	111.263,54	51,06	108.972,66	50,01
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.689.000,00	217.891,51	111.263,54	51,06	108.972,66	50,01
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.350.000,00	64.078,06	18.079,65	28,22	18.079,65	28,22
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	339.000,00	153.813,45	93.183,89	60,58	90.893,01	59,09
23- Ensino fundamental	6.544.824,04	10.407.063,37	9.895.073,65	95,08	8.628.849,72	82,91
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.696.380,00	8.560.042,90	8.371.363,53	97,80	7.424.450,85	86,73
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.848.444,04	1.847.020,47	1.523.710,12	82,50	1.204.398,87	65,21
24- Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.233.824,04	10.624.954,88	10.006.337,19	94,18	8.737.822,38	82,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		3.875.964,15
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		0,00
34- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
35- Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)		0,00
36- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+32+33+34+35)		3.875.964,15
37- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		4.861.858,23
38- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos $(37) / (3) \times 100\%$ - Limite constitucional 25%		51,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	
			% (f)=(e/d)x100		% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	787.110,00	787.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	787.110,00	787.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.233.824,04	10.624.954,88	10.006.337,19	94,18	8.737.822,38	82,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	406,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	406,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.450,33	10.430,42
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.657.532,24	218.605,84
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	5.659.563,81	211.823,33
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.758,87	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.177,63	17.212,93
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:58

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:ABCEB5A9

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE - ANEXO 12 - SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	(5º bimestre de 2018 Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1.00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	129.100,00	129.100,00	100.128,15	77,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	1.689,26	5,63
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	14.960,00	299,20
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	57.968,55	115,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	40.500,00	40.500,00	25.023,35	61,79
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.800,00	1.800,00	486,99	27,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.137.580,84	15.137.580,84	9.261.172,79	61,18
Cota Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	6.887.579,48	57,22
Cota Parte ITR	1.700,00	1.700,00	12.035,00	707,94
Cota Parte IPVA	151.550,00	151.550,00	90.319,33	59,60
Cota Parte ICMS	2.881.630,84	2.881.630,84	2.262.127,32	78,50
Cota Parte IPI - Exportação	3.100,00	3.100,00	1.912,82	61,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.600,00	63.600,00	7.198,84	11,32
Desoneração ICMS LC 87/97	3.600,00	3.600,00	2.861,90	79,50
Outras	60.000,00	60.000,00	4.336,94	7,23
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	15.266.680,84	15.266.680,84	9.361.300,94	61,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.725.458,92	2.725.458,92	2.056.492,63	75,45
Provenientes da União	2.638.379,20	2.638.379,20	2.056.492,63	77,95
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	37.079,72	37.079,72	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	240.000,00	240.000,00	86.130,88	35,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.965.458,92	2.965.458,92	2.142.623,51	72,25

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.558.931,33	5.354.704,74	4.799.556,41	89,63	3.800.251,15	70,97
Pessoal e Encargos Sociais	3.513.648,13	3.933.732,04	3.767.031,44	95,76	2.912.648,62	74,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.045.283,20	1.420.972,70	1.032.524,97	72,66	887.602,53	62,46
DESPESAS DE CAPITAL	784.579,72	654.224,39	543.320,66	83,05	242.660,66	37,09
Investimentos	784.579,72	654.224,39	543.320,66	83,05	242.660,66	37,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.343.511,05	6.008.929,13	5.342.877,07	88,92	4.042.911,81	67,28
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.762.538,64	2.725.458,92	2.056.492,63	38,49	2.056.492,63	50,87
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.725.458,92	2.725.458,92	2.056.492,63	38,49	2.056.492,63	50,87
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	37.079,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.762.538,64	2.725.458,92	2.056.492,63	75,45	2.056.492,63	75,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.580.972,41	3.283.470,21	3.286.384,44	100,09	1.986.419,18	60,50

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,22
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)	582.224,04

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.836.715,05	5.624.548,20	5.098.533,60	95,44	3.838.612,66	94,97
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	321.296,00	259.938,44	153.657,58	2,88	132.167,58	3,27
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	167.500,00	112.442,49	89.709,99	1,68	71.155,67	1,76
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	18.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.343.511,05	6.008.929,13	5.341.901,17	100,00	4.041.935,91	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Puzos - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:37:43

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:26A916CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 122/2018 - DISP/PMRC

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 122/2018 - DISP/PMRC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física para execução dos serviços de confecção e montagem de figurino destinados a Escola Municipal Camila de Lélis, pelo valor de R\$ 1.000,00, em favor de MARIA ENEIDE DE FREITAS MELHO E CARVALHO (567.454.784-04), conforme abaixo descrito:

1374 - MARIA ENEIDE DE FREITAS MELHO E CARVALHO (567.454.784-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	11829 - Serviços de confecção e montagem de figurino destinados a Escola Municipal Camila de Lélis	SV		1	1.000,00	1.000,00
Total						1.000,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 27/11/2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:07A2C8CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECRETO Nº. 11/2018**

Riacho da Cruz/ RN, 1 de outubro de 2018.

Decreta Alteração de Suplementação e Redução da Despesa Orçamentária da Despesa, na Lei Orçamentária Anual N.º 404/2017 para reforço orçamentário nas despesas do corrente exercício e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Riacho da Cruz/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que os recursos necessários à cobertura dos presentes elementos de despesas serão obtidos através de anulação de dotações Orçamentárias existentes na Lei N.º 404/2017 e serão regulamentados através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz/RN, 1 de outubro de 2018.

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa		
2 - Prefeitura de Riacho da Cruz		
2001 - GABINETE DO PREFEITO(A)		
2.5 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO(A)		
15 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1	R\$ 59.000,00
17 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 1	R\$ 4.000,00
Total da Ação:		R\$ 63.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 63.000,00
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		

34 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	RS 5.000,00
35 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 1	RS 21.000,00
Total da Ação:		RS 26.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 26.000,00
4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.23 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
59 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	RS 200,00
Total da Ação:		RS 200,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 200,00
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.27 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
66 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1	RS 20.000,00
72 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1	RS 5.000,00
Total da Ação:		RS 25.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 25.000,00
6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
124 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 2	RS 45.000,00
Total da Ação:		RS 45.000,00
2.4 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
147 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	RS 10.000,00
Total da Ação:		RS 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 55.000,00
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
210 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1	RS 5.000,00
Total da Ação:		RS 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 5.000,00
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2.91 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
485 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	RS 5.000,00
486 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1	RS 2.000,00
Total da Ação:		RS 7.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 7.000,00
8 - Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz		
8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2.10 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AIIH - SUS		
277 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 17	RS 600,00
Total da Ação:		RS 600,00
2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
248 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 3	RS 40.000,00
250 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 3	RS 40.000,00
254 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	RS 2.100,00
Total da Ação:		RS 82.100,00
2.32 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 18	RS 5.000,00
Total da Ação:		RS 5.000,00
2.37 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR		
298 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	RS 30.000,00
300 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	RS 15.000,00
Total da Ação:		RS 45.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 132.700,00
9 - Fundo Municipal de Assistência Social de Riacho da Cruz		
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.60 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CASA DAS FAMÍLIAS		
390 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 24	RS 10.000,00
Total da Ação:		RS 10.000,00
2.62 - APOIO AS AÇÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIAS - IGDPPF		
396 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 25	RS 10.000,00
Total da Ação:		RS 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 20.000,00

Redução

2 - Prefeitura de Riacho da Cruz		
2001 - GABINETE DO PREFEITO(A)		
2.5 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO(A)		
20 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1	RS 5.000,00
Total da Ação:		RS 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 5.000,00
4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0.26 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA		
63 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 1	RS 5.000,00
Total da Ação:		RS 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 5.000,00
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.27 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
74 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 1	RS 5.000,00
Total da Ação:		RS 5.000,00
2.29 - INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES		
78 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	RS 5.000,00
Total da Ação:		RS 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 10.000,00
6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1.6 - EQUIPAMENTOS PARA CRECHE PRO INFANCIA		
158 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	RS 20.000,00
Total da Ação:		RS 20.000,00

2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
123 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 2	RS 45.000,00
125 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	RS 20.000,00
134 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1	RS 4.000,00
Total da Ação:		RS 69.000,00
2.16 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
144 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	RS 5.000,00
Total da Ação:		RS 5.000,00
2.54 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO		
177 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 2	RS 10.000,00
Total da Ação:		RS 10.000,00
2.57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	RS 2.000,00
Total da Ação:		RS 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 106.000,00
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
1.16 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		
216 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1	RS 25.200,00
Total da Ação:		RS 25.200,00
1.20 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
219 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1	RS 5.000,00
Total da Ação:		RS 5.000,00
2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
206 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1	RS 25.000,00
Total da Ação:		RS 25.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 55.200,00
8 - Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz		
8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
252 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 3	RS 1.000,00
257 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 3	RS 15.000,00
258 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 3	RS 70.000,00
Total da Ação:		RS 86.000,00
2.111 - MANUTENÇÃO DO PAB		
310 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 3	RS 2.100,00
314 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15	RS 15.000,00
Total da Ação:		RS 17.100,00
2.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS		
317 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16	RS 9.000,00
Total da Ação:		RS 9.000,00
2.37 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR		
302 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	RS 15.000,00
Total da Ação:		RS 15.000,00
2.40 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS		
335 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	RS 5.000,00
Total da Ação:		RS 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 132.100,00
9 - Fundo Municipal de Assistência Social de Riacho da Cruz		
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
352 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1	RS 10.000,00
Total da Ação:		RS 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 10.000,00
9002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.78 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
419 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	RS 10.000,00
Total da Ação:		RS 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 10.000,00

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A1C2CDF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 123/2018 - DISP/PMRC

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 123/2018 - DISP/PMRC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para confecção do figurino do Grupo Magia do Natal para utilização durante a realização do Natal Encantado 2018, pelo valor de R\$ 1.600,00, em favor de MARINEUSA PEREIRA CARLOS PINTO 02521437441 (29.851.997/0001-75), conforme abaixo descrito:

1592 - MARINEUSA PEREIRA CARLOS PINTO 02521437441 (29.851.997/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor (RS) unitário	Valor total (RS)
1	11830 - Contratação de empresa para confecção do figurino do Grupo Magia do Natal para utilização durante a realização do Natal Encantado 2018	SV		1	1.600,00	1.600,00
Total					1.600,00	

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 27/11/2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador: B4D2F295

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE/2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 01**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
Consolidado							
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.920.000,00	27.920.000,00	3.861.186,93	13,83	16.959.413,66	60,74	10.960.586,34
RECEITAS CORRENTES	21.948.654,75	21.948.654,75	3.861.186,93	17,59	16.826.725,66	76,66	5.121.929,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	220.312,71	220.312,71	30.987,55	14,07	225.286,39	102,26	-4.973,68
Impostos	200.312,71	200.312,71	30.987,55	15,47	225.286,39	112,47	-24.973,68
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	720.000,00	720.000,00	1.269.452,51	176,31	1.611.446,72	223,81	-891.446,72
Contribuições sociais	700.000,00	700.000,00	1.269.452,51	181,35	1.607.149,36	229,59	-907.149,36
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	4.297,36	21,49	15.702,64
RECEITA PATRIMONIAL	434.000,00	434.000,00	3.706,05	0,85	16.477,68	3,80	417.522,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores mobiliários	433.000,00	433.000,00	3.706,05	0,86	16.477,68	3,81	416.522,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	20.498.342,04	20.498.342,04	2.557.040,82	12,47	14.969.997,64	73,03	5.528.344,40
Transferências da União e de suas Entidades	13.342.822,04	13.342.822,04	1.401.158,32	10,50	8.835.554,18	66,22	4.507.267,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.115.720,00	2.115.720,00	301.722,83	14,26	1.520.274,95	71,86	595.445,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.039.800,00	5.039.800,00	854.159,67	16,95	4.614.168,51	91,55	425.631,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	3.517,23	4,69	71.482,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	3.517,23	5,02	66.482,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.971.345,25	5.971.345,25	0,00	0,00	132.688,00	2,22	5.838.657,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.921.345,25	5.921.345,25	0,00	0,00	132.688,00	2,24	5.788.657,25
Transferências da União e de suas Entidades	5.121.345,25	5.121.345,25	0,00	0,00	19.000,00	0,37	5.102.345,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	113.688,00	14,21	686.312,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	13,83	0,00	60,74	1.080.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.861.186,93	13,31	16.959.413,66	58,48	12.040.586,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.861.186,93	13,31	16.959.413,66	58,48	12.040.586,34
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.861.186,93	13,31	16.959.413,66	58,48	12.040.586,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	27.920.000,00	28.908.000,00	1.590.600,83	19.298.021,25	9.609.978,75	3.906.415,32	16.062.863,15	12.845.136,85	16.010.654,40	3.235.158,10
DESPESAS CORRENTES	20.603.654,75	25.599.854,75	1.575.324,27	18.934.620,68	6.665.234,07	3.866.890,74	15.720.367,95	9.879.486,80	15.671.354,66	3.214.252,73
Pessoal e encargos so	14.010.674,74	18.127.596,74	1.317.989,07	14.189.097,98	3.938.498,76	3.206.232,18	12.033.799,35	6.093.797,39	12.027.394,64	2.155.298,63
Juros e encargos da d	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.582.980,01	7.462.258,01	257.335,20	4.745.522,70	2.716.735,31	660.658,56	3.686.568,60	3.775.689,41	3.643.960,02	1.058.954,10
DESPESAS DE CAPITAL	6.166.345,25	3.135.845,25	15.276,56	363.400,57	2.772.444,68	39.524,58	342.495,20	2.793.350,05	339.299,74	20.905,37
Investimentos	5.721.345,25	2.890.845,25	15.276,56	227.904,33	2.662.940,92	17.418,56	226.979,64	2.663.865,61	223.784,18	924,69
Inversões financeiras	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	390.000,00	190.000,00	0,00	135.496,24	54.503,76	22.106,02	115.515,56	74.484,44	115.515,56	19.980,68
Reserva de contingênci	1.150.000,00	172.300,00	0,00	0,00	172.300,00	0,00	0,00	172.300,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.080.000,00	92.000,00	0,00	36.367,06	55.632,94	0,00	36.367,06	55.632,94	36.367,06	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.000.000,00	29.000.000,00	1.590.600,83	19.334.388,31	9.665.611,69	3.906.415,32	16.099.230,21	12.900.769,79	16.047.021,46	3.235.158,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	29.000.000,00	29.000.000,00	1.590.600,83	19.334.388,31	9.665.611,69	3.906.415,32	16.099.230,21	12.900.769,79	16.047.021,46	3.235.158,10
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	860.183,45	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	29.000.000,00	29.000.000,00	1.590.600,83	19.334.388,31	9.665.611,69	3.906.415,32	16.959.413,66	12.900.769,79	16.047.021,46	3.235.158,10
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	13,83	0,00	60,74	1.080.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Contribuições sociais	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.080.000,00	92.000,00	0,00	36.367,06	55.632,94	0,00	36.367,06	55.632,94	36.367,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.040.000,00	52.000,00	0,00	36.367,06	15.632,94	0,00	36.367,06	15.632,94	36.367,06	0,00
Pessoal e encargos so	1.026.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	4.000,00	38.000,00	0,00	36.367,06	1.632,94	0,00	36.367,06	1.632,94	36.367,06	0,00
Outras despesas corre	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:34

Notas: (*) - No modelo da STN inexistia coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:F3D686E6

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO 03

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2018 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.342.789,01	2.330.933,34	1.571.838,40	2.205.784,63	1.475.813,22	1.662.843,75	2.304.821,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	15.861,56	24.870,91	9.038,05	31.924,60	11.068,55	15.588,16	32.731,86
IPTU	0,00	0,00	0,00	33,86	0,00	0,00	0,00
ISS	796,52	8.734,43	1.832,95	5.093,29	1.412,28	4.214,36	21.503,25
ITBI	1.249,54	0,00	0,00	75,33	0,00	0,00	120,54
IRRF	13.815,50	16.136,48	7.205,10	26.722,12	9.656,27	11.373,80	11.108,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	18.361,41	0,00	341.994,21	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	764,62	181.188,21	539,03	609,51	9.312,17	323,94	513,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	539,03	609,51	9.312,17	323,94	513,22
Outras Receitas Patrimoniais	764,62	181.188,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.322.161,16	2.098.781,01	1.562.260,57	1.829.444,89	1.455.432,50	1.646.931,65	2.271.576,19
Cota-parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78
Cota-parte do ICMS	177.235,32	166.452,06	202.085,11	135.480,63	160.995,07	165.392,70	164.630,12
Cota-parte do IPVA	3.510,38	7.955,58	3.670,52	5.358,99	5.226,95	5.137,26	8.605,90
Cota-parte do ITR	131,52	8,55	38,31	0,00	0,00	6,00	80,82
Transferências da LC 87/96	219,50	219,50	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10
Transferências da LC 61/89	150,87	208,15	0,00	127,51	106,35	113,54	115,73
Transferências do Fundeb	298.979,12	336.112,77	472.964,34	493.572,89	454.212,97	460.572,39	515.650,88
Outras transferências correntes	270.377,12	488.115,96	187.406,88	284.955,05	222.070,57	373.197,50	794.021,86
Outras receitas correntes	4.001,67	7.731,80	0,75	1.811,42	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	149.728,67	204.587,43	179.643,72	546.782,91	154.763,09	161.582,15	190.636,30
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	18.361,41	0,00	337.696,85	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	149.728,67	186.226,02	179.643,72	209.086,06	154.763,09	161.582,15	190.636,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.193.060,34	2.126.345,91	1.392.194,68	1.659.001,72	1.321.050,13	1.501.261,60	2.114.184,97
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.710.567,02	1.767.023,79	1.634.415,47	1.324.463,89	2.812.221,94	22.143.515,73	24.756.485,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	23.849,06	24.649,09	45.449,47	15.328,50	15.659,05	266.018,86	220.312,71
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,86	17.031,74
ISS	12.539,84	13.001,37	36.827,19	4.021,41	4.487,11	114.464,00	37.403,93
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,41	15.000,00
IRRF	11.309,22	11.647,72	8.622,28	11.307,09	11.171,94	150.075,59	130.877,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.452,51	1.629.808,13	720.000,00
Receita Patrimonial	292,01	181,75	1.000,00	0,00	3.706,05	198.430,51	434.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	292,01	181,75	1.000,00	0,00	3.706,05	16.477,68	433.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.952,83	1.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.686.425,95	1.740.487,89	1.587.966,00	1.309.135,39	1.523.404,33	20.034.007,53	23.306.172,84
Cota-parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	12.491.794,80
Cota-parte do ICMS	147.546,94	189.277,55	138.406,45	164.403,14	193.798,67	2.005.703,76	2.120.000,00
Cota-parte do IPVA	9.454,51	11.409,76	8.645,76	6.119,70	6.268,30	81.363,61	114.000,00
Cota-parte do ITR	127,08	20,12	6,29	71,80	1.004,42	1.494,91	94,00
Transferências da LC 87/96	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	2.540,00	3.160,00
Transferências da LC 61/89	0,00	106,95	102,14	115,64	117,37	1.264,25	1.900,00

Transferências do Fundeb	474.732,98	463.651,18	424.651,21	397.604,85	456.554,82	5.249.260,40	5.039.800,00
Outras transferências correntes	316.185,59	225.473,54	383.467,27	263.959,43	324.304,58	4.133.535,35	3.535.424,04
Outras receitas correntes	0,00	1.705,06	0,00	0,00	0,00	15.250,70	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	177.185,11	140.452,51	154.219,88	128.267,11	1.416.684,30	3.604.533,18	3.507.830,80
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.452,51	1.625.510,77	700.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	177.185,11	140.452,51	154.219,88	128.267,11	147.231,79	1.979.022,41	2.807.830,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.533.381,91	1.626.571,28	1.480.195,59	1.196.196,78	1.395.537,64	18.538.982,55	21.248.654,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:25:16

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:16373CC5

GABINETE DA PREFEITA

RREO 5º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ANEXO 04

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)					RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.808.370,79	1.808.370,79	1.269.452,51	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	518.370,79	518.370,79	1.269.452,51	0,00	
Civil	518.370,79	518.370,79	1.269.452,51	0,00	
Ativo	482.955,49	482.955,49	1.269.069,56	0,00	
Inativo	5.415,30	5.415,30	382,95	0,00	
Pensionista	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	
Civil	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	
Ativo	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de valores mobiliários	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	1.808.370,79	1.808.370,79	1.269.452,51	0,00	

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	EM 2018	EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	347.466,37	277.205,40	58.370,24	56.506,60	58.370,24	56.506,60	0,00	0,00
Despesas correntes	267.466,37	197.205,40	58.370,24	53.268,40	58.370,24	53.268,40	0,00	0,00

Despesas de capital	80.000,00	80.000,00	0,00	3.238,20	0,00	3.238,20	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	423.139,72	913.603,24	909.374,85	538.492,86	909.374,85	538.492,86	0,00	0,00
Benefícios - Civil	423.139,72	913.603,24	909.374,85	538.492,86	909.374,85	538.492,86	0,00	0,00
Aposentadorias	363.139,72	909.828,88	909.374,85	538.492,86	909.374,85	538.492,86	0,00	0,00
Pensões	60.000,00	3.774,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	770.606,09	1.190.808,64	967.745,09	594.999,46	967.745,09	594.999,46	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	1.037.764,70	617.562,15	301.707,42	-594.999,46	301.707,42	-594.999,46	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	1.000.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	336.307,68	57.037,16
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA: 11:51:23

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	181.629,21	181.629,21	337.696,85	139.619,33
Receita de contribuições dos segurados	181.629,21	181.629,21	337.696,85	0,00
Civil	181.629,21	181.629,21	337.696,85	0,00
Ativo	127.044,51	127.044,51	333.836,82	0,00
Inativo	54.584,70	54.584,70	3.860,03	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Civil	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Ativo	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	15.750,77
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	15.750,77
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	5.079,92
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	5.079,92
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	181.629,21	181.629,21	337.696,85	139.619,33

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	77.533,63	59.994,60	16.899,21	15.723,72	16.899,21	15.723,72	0,00	0,00
Despesas correntes	77.533,63	59.994,60	16.899,21	15.723,72	16.899,21	15.723,72	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	351.860,28	552.896,76	343.234,54	203.915,46	343.234,54	203.915,46	0,00	0,00
Benefícios - Civil	351.860,28	552.896,76	343.234,54	203.915,46	343.234,54	203.915,46	0,00	0,00
Aposentadorias	136.860,28	342.896,76	342.725,64	202.947,46	342.725,64	202.947,46	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	215.000,00	210.000,00	508,90	968,00	508,90	968,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	429.393,91	612.891,36	360.133,75	219.639,18	360.133,75	219.639,18	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	-247.764,70	-431.262,15	-22.436,90	-80.019,85	-22.436,90	-80.019,85	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA : 11:51:23	

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:F0465E0D

GABINETE DA PREFEITA

RREO 5º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO 06

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.948.654,75	16.826.725,66
Receita tributária	220.312,71	225.286,39
IPTU	17.031,74	33,86
ISS	37.403,93	104.933,05
ITBI	15.000,00	195,87
IRRF	130.877,04	120.123,61
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.000,00	0,00
Contribuições	720.000,00	1.611.446,72
Receita patrimonial	434.000,00	16.477,68
Aplicações financeiras (II)	433.000,00	16.477,68
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências correntes	20.498.342,04	14.969.997,64
Cota-parte do FPM	10.131.794,80	5.579.862,47
Cota-parte do ICMS	1.696.000,00	1.329.613,30
Cota-parte do IPVA	91.200,00	67.615,74
Cota Parte do ITR	75,20	1.109,32
Transferências da LC 87/96	2.528,00	1.680,80
Transferências da LC 61/89	1.520,00	905,23
Transferências do Fundeb	5.039.800,00	4.614.168,51
Outras transferências correntes	3.535.424,04	3.375.042,27
Demais receitas correntes	76.000,00	3.517,23
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	71.000,00	3.517,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.510.654,75	16.810.247,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.921.345,25	132.688,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	5.921.345,25	132.688,00
Convênios	900.000,00	0,00
Outras transferências de capital	5.021.345,25	132.688,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.921.345,25	132.688,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	27.432.000,00	16.942.935,98
--	---------------	---------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.599.854,75	18.934.620,68	15.720.367,95	15.671.354,66	43.836,10	10.784,00	10.784,00
Pessoal e encargos sociais	18.127.596,74	14.189.097,98	12.033.799,35	12.027.394,64	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.462.258,01	4.745.522,70	3.686.568,60	3.643.960,02	43.836,10	10.784,00	10.784,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	25.589.854,75	18.934.620,68	15.720.367,95	15.671.354,66	43.836,10	10.784,00	10.784,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.135.845,25	363.400,57	342.495,20	339.299,74	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.890.845,25	227.904,33	226.979,64	223.784,18	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	190.000,00	135.496,24	115.515,56	115.515,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -)	2.945.845,25	227.904,33	226.979,64	223.784,18	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	172.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	28.708.000,00	19.162.525,01	15.947.347,59	15.895.138,84	43.836,10	10.784,00	10.784,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				993.177,04			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-265.000,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	16.477,68
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	340.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	669.654,72
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	VALOR CORRENTE
	-1.440.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00
Disponibilidade de caixa	100.516,83
Disponibilidade de caixa bruta	832.591,89
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00
Demais haveres financeiros	832.591,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	0,00
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	732.075,06
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FUNTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:01

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:507D9210

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ANEXO 07

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00
Executivo	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00
2017-SEMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMF	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	25.046,50	25.046,50	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	6.789,60	6.789,60	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMAD	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:23

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:341642BE

GABINETE DA PREFEITA

RREO 5º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	200.312,71	200.312,71	225.286,39	112,47
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	17.031,74	17.031,74	33,86	0,20
1.1.1 - IPTU	11.031,74	11.031,74	33,86	0,31
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	15.000,00	15.000,00	195,87	1,31
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	195,87	1,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	37.403,93	37.403,93	104.933,05	280,54
1.3.1 - ISS	31.403,93	31.403,93	104.933,05	334,14
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.877,04	130.877,04	120.123,61	91,78
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.730.948,80	14.730.948,80	8.623.854,58	58,54
2.1 - Cota parte do FPM	12.491.794,80	12.491.794,80	6.887.579,48	55,14
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	6.887.579,48	58,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	345.897,40	345.897,40	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	345.897,40	345.897,40	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	1.662.016,38	78,40
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.160,00	3.160,00	2.101,00	66,49
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	905,23	47,64
2.5 - Cota parte ITR	94,00	94,00	1.354,84	1.441,32
2.6 - Cota parte IPVA	114.000,00	114.000,00	69.897,65	61,31
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.931.261,51	14.931.261,51	8.849.140,97	59,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	475.000,00	475.000,00	404.745,41	85,21
5.1 - Transferências do salário-educação	150.000,00	150.000,00	172.442,34	114,96
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	197.421,20	103,91
5.4 - Transferências diretas - PNATE	28.000,00	28.000,00	32.178,08	114,92
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	2.463,00	2,46
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	240,79	4,82
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.075.000,00	1.075.000,00	404.745,41	37,65
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.807.830,80	2.807.830,80	1.643.067,72	58,52
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.307.717,01	55,41
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	424.000,00	424.000,00	332.403,08	78,40
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	632,00	632,00	420,20	66,49
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	380,00	380,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	18,80	18,80	245,52	1.305,96
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	22.800,00	22.800,00	2.281,91	10,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.039.800,00	5.039.800,00	4.614.733,15	91,57
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.989.800,00	4.989.800,00	4.614.168,51	92,47
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	564,64	0,00

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.181.969,20	2.181.969,20	2.971.100,79	136,17
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.011.706,75	7.342.498,92	5.858.383,82	79,79	5.013.925,36	68,29
13.1 - Com educação infantil	573.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.438.706,75	7.342.498,92	5.858.383,82	79,79	5.013.925,36	68,29
14-OUTRAS DESPESAS	3.341.137,83	1.479.345,66	1.025.491,27	69,32	756.627,46	51,15
14.1 - Com educação infantil	382.000,00	460.000,00	83.469,05	18,15	60.553,40	13,16
14.2 - Com ensino fundamental	2.959.137,83	1.019.345,66	942.022,22	92,41	696.074,06	68,29
15 - Total das despesas do Fundeb	8.352.844,58	8.821.844,58	6.883.875,09	78,03	5.770.552,82	65,41

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	5.770.552,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) \times 100) \%$	108,65
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) \times 100) \%$	16,40
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22- Educação infantil	955.000,00	460.000,00	83.593,25	18,17	60.677,60	13,19
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	955.000,00	460.000,00	83.593,25	18,17	60.677,60	13,19
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	955.000,00	460.000,00	83.469,05	18,15	60.553,40	13,16
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	124,20	0,00	124,20	0,00
23- Ensino fundamental	7.435.844,58	8.419.844,58	6.830.737,24	81,13	5.724.499,49	67,99
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.397.844,58	8.361.844,58	6.800.406,04	81,33	5.709.999,42	68,29
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	38.000,00	58.000,00	30.331,20	52,30	14.500,07	25,00
24- Ensino médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.450.844,58	8.939.844,58	6.914.330,49	77,34	5.785.177,09	64,71

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	2.971.100,79
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35- Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+32+33+34+35)	2.971.100,79
37- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.814.076,30
38- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	31,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	150.000,00	150.000,00	170.431,11	100,00	170.431,11	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.075.000,00	1.075.000,00	170.431,11	100,00	170.431,11	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.490.844,58	8.979.844,58	7.084.761,60	78,90	5.955.608,20	66,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00

45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	424,20	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.614.168,51	172.442,34
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	4.556.472,90	172.442,34
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	564,64	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	58.684,45	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 – HORA DA EMISSÃO: 11:39:58		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:F048D14B

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - ANEXO 12

Consolidado	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	200.312,71	200.312,71	225.286,39	112,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.031,74	11.031,74	33,86	0,31
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	195,87	1,96
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.403,93	31.403,93	104.933,05	334,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.877,04	130.877,04	120.123,61	91,78
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.730.948,80	14.730.948,80	8.623.854,58	58,54
Cota Parte FPM	12.491.794,80	12.491.794,80	6.887.579,48	55,14
Cota Parte ITR	94,00	94,00	1.354,84	1.441,32
Cota Parte IPVA	114.000,00	114.000,00	69.897,65	61,31
Cota Parte ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	1.662.016,38	78,40
Cota Parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	905,23	47,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.160,00	3.160,00	2.101,00	66,49
Desoneração ICMS LC 87/97	3.160,00	3.160,00	2.101,00	66,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.931.261,51	14.931.261,51	8.849.140,97	59,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.018.364,04	2.018.364,04	2.305.603,42	114,23
Provenientes da União	1.978.364,04	1.978.364,04	2.301.050,46	116,31
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	4.552,96	11,38
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	450.000,00	450.000,00	109.000,00	24,22
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.468.364,04	2.468.364,04	2.414.603,42	97,82

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.293.284,05	5.338.784,05	4.381.394,00	82,07	3.632.988,81	68,05
Pessoal e Encargos Sociais	2.482.364,04	3.014.364,04	2.682.399,40	88,99	2.184.430,21	72,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.810.920,01	2.324.420,01	1.698.994,60	73,09	1.448.558,60	62,32
DESPESAS DE CAPITAL	716.000,00	443.000,00	164.346,85	37,10	163.422,16	36,89
Investimentos	676.000,00	403.000,00	164.346,85	40,78	163.422,16	40,55
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.009.284,05	5.781.784,05	4.545.740,85	78,62	3.796.410,97	65,66
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.058.364,04	2.022.917,00	2.310.156,38	50,82	2.310.156,38	60,85
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.018.364,04	2.018.364,04	2.305.603,42	50,72	2.305.603,42	60,73
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	40.000,00	4.552,96	4.552,96	0,10	4.552,96	0,12
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.058.364,04	2.022.917,00	2.310.156,38	114,20	2.310.156,38	114,20
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.950.920,01	3.758.867,05	2.235.584,47	59,47	1.486.254,59	39,54
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,80
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						158.883,44

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.468.284,05	5.391.784,05	4.488.840,85	98,75	3.784.329,31	99,68
Assistência hospitalar e ambulatorial	351.000,00	330.000,00	56.900,00	1,25	12.081,66	0,32
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.009.284,05	5.781.784,05	4.545.740,85	100,00	3.796.410,97	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:41:25

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:49FDC284

GABINETE DA PREFEITA**RREO 5º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XIV**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)		
LRF, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita	29.000.000,00		
Previsão Atualizada da Receita	29.000.000,00		
Receitas Realizadas	16.959.413,66		
Deficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação inicial	29.000.000,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	29.000.000,00		
Despesas Empenhadas	19.334.388,31		
Despesas Liquidadas	16.099.230,21		
Despesas Pagas	16.047.021,46		
Superavit Orçamentário	860.183,45		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	19.334.388,31		
Despesas Liquidadas	16.099.230,21		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	18.538.982,55		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.607.149,36		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.327.878,84		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	279.270,52		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	- 1.440.000,00	669.654,72	-46,50 %
Resultado Primário	-265.000,00	993.177,04	-374,78 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.836,10	0,00	43.836,10	0,00
Poder Executivo	43.836,10	0,00	43.836,10	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.784,00	0,00	10.784,00	0,00
Poder Executivo	10.784,00	0,00	10.784,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.620,10	0,00	54.620,10	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		814.076,30	25%	31,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		5.013.925,36	60%	108,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		1.486.254,59	15,00 %	16,80 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:48:40

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:0B962F97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2018

Aos vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, o Pregoeiro, nomeado nos termos da Portaria 0002/2018 nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0031/2018**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE juntamente com o Sr. Francisco Wilson de Freitas Rego Filho – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para possível aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para possível aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de

Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM=I \times N \times VP$; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)$	$I = (6/100)$	I=0,00016438
365	365	

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0031/2018, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o Senhor **ERIVAN FERNANDES LINO**, servidor público, matrícula de nº 359, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0031/2018 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 28/11/2018

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO	CPF: 073.907.414-81
Prefeito Do Município	
Contratante	

Empresas Contratadas

LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS

CNPJ: 04.768.789/0001-86

JODIESEL COMERCIO & IMPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ: 07.501.584/0001-28

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0031/2018

LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS (04.768.789/0001-86)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	4303 - RETROESCAVADEIRA 416E-RANDON-BOMBA DÁGUA CTP	UNID	2	1.150,00	2.300,00
2	4304 - RETROESCAVADEIRA 416E-BOMBA HIDRÁULICA CTP	UNID	2	4.100,00	8.200,00
3	4305 - RETROESCAVADEIRA 416E- BATERIA 150 AMPERES MOURA	UNID	4	348,48	1.393,92
4	4306 - RETROESCAVADEIRA 416E-OLEO HIDRÁULICO 60 20L LUBRAX	UNID	8	138,96	1.111,68
5	4308 - RETROESCAVADEIRA 416E-FILTRO DE OLEO DONALDSON	UNID	4	55,44	221,76
6	4310 - RETROESCAVADEIRA 416E-FILTRO DE AR SECUNDARIO DONALDSON	UNID	4	174,96	699,84
7	4311 - RETROESCAVADEIRA 416E-FILTRO DO HIDRAULICO DONALDSON	UNID	4	300,24	1.200,96
8	4313 - RETROESCAVADEIRA 416E-FILTRO SED. AGUA DONALDSON	UNID	4	54,00	216,00
9	4314 - RETROESCAVADEIRA 416E-FILTRO SED. AR DONALDSON	UNID	4	177,00	708,00
10	4315 - RETROESCAVADEIRA 416E-ALTERNADOR COMPLETO BOSCH	UNID	1	2.600,00	2.600,00
11	4316 - RETROESCAVADEIRA 416E-AUTOMATICO MOTOR PARTIDA BOSCH	UNID	2	228,00	456,00
12	4317 - RETROESCAVADEIRA 416E-ESTATOR ALTERNADOR BOSCH	UNID	2	177,84	355,68
13	4318 - RETROESCAVADEIRA 416E-BENZO MOTOR PARTIDA BOSCH	UNID	2	225,00	450,00
14	4319 - RETROESCAVADEIRA 416E-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA BOSCH	UNID	2	221,04	442,08
15	4320 - RETROESCAVADEIRA 416E-MALCAL MT PARTIDA BOSCH	UNID	2	62,64	125,28
16	4321 - RETROESCAVADEIRA 416E-PORTA ESCOVA MT PARTIDA BOSCH	UNID	2	92,16	184,32
17	4322 - RETROESCAVADEIRA 416E-RETIFICADOR ALTERNADOR BOSCH	UNID	2	115,92	231,84
18	4323 - RETROESCAVADEIRA 416E-UNHAS PONTEIRAS METISA	UNID	30	14,40	432,00
19	4324 - RETROESCAVADEIRA 416E-PINO CAT LUFER	UNID	60	14,40	864,00
20	4325 - RETROESCAVADEIRA 416E-TRAVA FIXADOR LUFER	UNID	50	15,00	750,00
21	4326 - RETROESCAVADEIRA 416E-PARAFUSO TRAVA DENTE FIBAM	UNID	110	14,40	1.584,00
22	4327 - RETROESCAVADEIRA 416E-PORCA PARAF. TRAVA DENTE FIBAM	UNID	110	1,80	198,00
23	4328 - RETROESCAVADEIRA 416E-PARAFUSO DA LÂMINA FIBAM	UNID	110	4,90	539,00
24	4329 - RETROESCAVADEIRA 416E-MANCAL ALTERNADOR BOSCH	UNID	2	115,92	231,84
25	4330 - RETROESCAVADEIRA 416E-TURBINA COMPLETA BOSCH	UNID	2	4.600,00	9.200,00
26	4331 - AMORTECEDOR DT - FIAT UNO COFAP	UNID	4	185,76	743,04
27	4332 - AMORTECEDOR TS - FIAT UNO COFAP	UNID	4	185,04	740,16
28	4333 - KIT AMORTECEDOR DT - FIAT UNO COFAP	UNID	8	15,84	126,72
29	4334 - KIT AMORTECEDOR TS - FIAT UNO COFAP	UNID	8	35,28	282,24
30	4335 - PIVO BANDEJA - FIAT UNO COFAP	UNID	8	27,36	218,88
31	4336 - TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ - FIAT UNO NAKATA	UNID	8	50,40	403,20
32	4337 - ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO - FIAT UNO NAKATA	UNID	4	40,32	161,28
33	4338 - COXIM AMORTECEDOR DT - FIAT UNO NACIONAL	UNID	4	100,64	402,56
34	4339 - BUCHA BANDEJA DT - FIAT UNO NACIONAL	UNID	32	24,42	781,44
35	4340 - DISCO DE FREIO DT - FIAT UNO TRW	UNID	4	108,04	432,16
36	4341 - PASTILHA DE FREIO - FIAT UNO TRW	UNID	6	61,42	368,52
37	4342 - CORREIA DENTADA - FIAT UNO GATES	UNID	6	43,66	261,96
38	4343 - CORREIA ALTERNADOR - FIAT UNO GATES	UNID	6	15,54	93,24
39	4344 - TENSOR DE CORREIA DENTADA - FIAT UNO INA	UNID	6	42,18	253,08
40	4345 - BOMBA DÁGUA - FIAT UNO INA	UNID	4	122,40	489,60
41	4346 - JG VELA INGNICÃO - FIAT UNO NGK	UNID	16	58,32	933,12
42	4347 - CABO DE VELA - FIAT UNO NGK	UNID	6	68,82	412,92
43	4348 - BOMBA COMBUSTIVEL - FIAT UNO BOSCH	UNID	4	346,32	1.385,28
44	4349 - BOBINA INGNICÃO - FIAT UNO BOSCH	UNID	4	114,70	458,80
45	4350 - RADIADOR 12540 - FIAT UNO VISCONDE	UNID	4	254,56	1.018,24
46	4351 - ADITIVO RADIADOR - FIAT UNO DELPHI	UNID	12	16,28	195,36
47	4352 - CILINDRO MESTRE DE FREIO - FIAT UNO COFAP	UNID	4	133,60	534,40
48	4353 - CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ - FIAT UNO COFAP	UNID	8	61,92	495,36
49	4354 - SAPATA DE FREIO TS - FIAT UNO NACIONAL	UNID	4	146,88	587,52
50	4355 - TAMBOR DE FREIO TS - FIAT UNO NACIONAL	UNID	4	110,88	443,52
51	4356 - ROLAMENTO RODA DT - FIAT UNO TINKEM	UNID	8	81,36	650,88
52	4357 - CUBO RODA TS - FIAT UNO NACIONAL	UNID	6	82,08	492,48
53	4358 - CUBO RODA DT - FIAT UNO NACIONAL	UNID	6	54,00	324,00
54	4359 - CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO - FIAT UNO NACIONAL	UNID	2	106,40	212,80
55	4360 - CANO DE ESCAPE TRASEIRO - FIAT UNO NACIONAL	UNID	2	155,20	310,40
56	4361 - PARABRISA DIANTEIRO - FIAT UNO NACIONAL	UNID	2	302,40	604,80
57	4362 - COLA PARABRISA - FIAT UNO NACIONAL	UNID	4	72,00	288,00
58	4363 - BASE MOTOR - FIAT UNO NACIONAL	UNID	4	132,48	529,92
59	4364 - BASE CAIXA DE MACHA - FIAT UNO BOSCH	UNID	4	62,90	251,60
60	4365 - KIT EMBREAGEM - FIAT UNO BOSCH	UNID	4	235,32	941,28
61	4809 - AGUA DESTILADA- FIAT UNO NACIONAL	UNID	24	2,59	62,16
62	4810 - BATERIA 60 AMPERES - FIAT UNO MOURA	UNID	4	293,04	1.172,16
63	4366 - FIAT DOBLÓ-AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLÓ CARGO COFAP	UNID	6	289,34	1.736,04
64	4367 - FIAT DOBLÓ-AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLÓ CARGO COFAP	UNID	4	207,20	828,80
65	4368 - FIAT DOBLÓ-BOMBA DÁGUA - DOBLÓ CARGO COFAP	UNID	4	154,66	618,64
66	4369 - FIAT DOBLÓ-BUCHA BANDEJA - DOBLÓ CARGO COFAP	UNID	8	20,72	165,76
67	4370 - FIAT DOBLÓ-BORRACHA ESTABILIZADORA TS - DOBLÓ CARGO NACIONAL	UNID	8	22,94	183,52
68	4371 - FIAT DOBLÓ-CABO DE EMBREAGEM - DOBLÓ CARGO NACIONAL	UNID	4	59,94	239,76
69	4372 - FIAT DOBLÓ-CABO FREIO DE MÃO D/E - DOBLÓ CARGO NACIONAL	UNID	4	79,92	319,68
70	4373 - FIAT DOBLÓ-CABO ACELERADOR - DOBLÓ CARGO NACIONAL	UNID	4	46,62	186,48
71	4374 - FIAT DOBLÓ-CILINDRO DE RODA TD/TE - DOBLÓ CARGO NACIONAL	UNID	6	48,84	293,04
72	4375 - FIAT DOBLÓ-COIFA DE RODA - DOBLÓ CARGO NACIONAL	UNID	8	18,50	148,00
73	4376 - FIAT DOBLÓ-COIFA DO CAMBIO - DOBLÓ CARGO NACIONAL	UNID	8	17,76	142,08
74	4377 - FIAT DOBLÓ-CORREIA DENTADA - DOBLÓ CARGO GATES	UNID	4	48,84	195,36
75	4378 - FIAT DOBLÓ-CORREIA ALTERNADOR - DOBLÓ CARGO GATES	UNID	4	40,70	162,80
76	4379 - FIAT DOBLÓ-BASE CAIXA DE MACHA - DOBLÓ CARGO BOSCH	UNID	4	88,06	352,24
77	4380 - FIAT DOBLÓ-BASE MOTOR - DOBLÓ CARGO BOSCH	UNID	4	117,66	470,64
78	4381 - FIAT DOBLÓ-BASE AMORTECEDOR DT - DOBLÓ CARGO COFAP	UNID	4	91,76	367,04
79	4382 - FIAT DOBLÓ-COXIM BANDEJA - DOBLÓ CARGO COFAP	UNID	4	40,70	162,80
80	4383 - FIAT DOBLÓ-DISCO DE FREIO DIANTEIRO - DOBLÓ CARGO MIBA	UNID	4	170,20	680,80
81	4384 - FIAT DOBLÓ-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO - DOBLÓ CARGO NACIONAL	UNID	2	131,72	263,44
82	4385 - FIAT DOBLÓ-CANO ESCAPE TRASEIRO - DOBLÓ CARGO NACIONAL	UNID	2	162,80	325,60
83	4386 - FIAT DOBLÓ-FAROL DIANTEIRO - DOBLÓ CARGO NACIONAL	UNID	4	472,32	1.889,28
84	4387 - FIAT DOBLÓ-JOGO CABO DE VELA - DOBLÓ CARGO NGK	UNID	3	80,64	241,92
85	4388 - FIAT DOBLÓ-JOGO DE VELA - DOBLÓ CARGO NGK	UNID	3	82,08	246,24
86	4389 - FIAT DOBLÓ-JUNTA HOMOCINÉTICA - DOBLÓ CARGO BOSCH	UNID	4	275,04	1.100,16
87	4390 - FIAT DOBLÓ-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLÓ CARGO COFAP	UNID	4	176,40	705,60

88	4391 - FIAT DOBLÓ-KIT EMBREAGEM - DOBLO CARGO COFAP	UNID	3	389,52	1.168,56
89	4392 - FIAT DOBLÓ-ROLAMENTO DE RODA TS - DOBLO CARGO TINKEM	UNID	4	118,08	472,32
90	4393 - FIAT DOBLÓ-MANGUEIRA FILTRO DE AR - DOBLO CARGO NACIONAL	UNID	4	51,12	204,48
91	4394 - FIAT DOBLÓ-LANTERNA TRASEIRA TD/TE - DOBLO CARGO NACIONAL	UNID	4	180,72	722,88
92	4395 - FIAT DOBLÓ-SAPATA DE FREIO TS - DOBLO CARGO BOSCH	UNID	4	229,68	918,72
93	4396 - FIAT DOBLÓ-PASTILHA DE FREIO - DOBLO CARGO FRASLE	UNID	4	41,04	164,16
94	4397 - FIAT DOBLÓ-PIVO BANDEJA - DOBLO CARGO VIEMAR	UNID	6	82,80	496,80
95	4398 - FIAT DOBLÓ-RADIADOR - DOBLO CARGO VISCONDE	UNID	2	518,40	1.036,80
96	4399 - FIAT DOBLÓ-RETROVISOR DIR/ESQ - DOBLO CARGO NACIONAL	UNID	4	192,96	771,84
97	4400 - FIAT DOBLÓ-ROLAMENTO RODA DT - DOBLO CARGO TINKEM	UNID	4	115,92	463,68
98	4401 - FIAT DOBLÓ-TAMBOR DE FREIO - DOBLO CARGO NACIONAL	UNID	4	139,68	558,72
99	4402 - FIAT DOBLÓ-PARABRISA DIANTEIRO - DOBLO CARGO NACIONAL	UNID	4	389,52	1.558,08
100	4403 - FIAT DOBLÓ-TERMINAL DIREÇÃO - DOBLO CARGO BOSCH	UNID	4	46,08	184,32
101	4404 - FIAT DOBLÓ-ALTERNADOR COMPLETO - DOBLO CARGO BOSCH	UNID	1	1.768,32	1.768,32
102	4405 - FIAT DOBLÓ-ATUADOR MARCHA LENTA - DOBLO CARGO BOSCH	UNID	2	64,80	129,60
103	4406 - FIAT DOBLÓ-BICO INJETOR - DOBLO CARGO DISA	UNID	8	339,12	2.712,96
104	4407 - FIAT DOBLÓ-BIELETA TS DIR/ESQ - DOBLO CARGO NAKATA	UNID	4	39,60	158,40
105	4408 - FIAT DOBLÓ-BOBINA INIGNIÇÃO - DOBLO CARGO BOSCH	UNID	4	132,48	529,92
106	4409 - FIAT DOBLÓ-BOMBA COMBUSTIVEL - DOBLO CARGO BOSCH	UNID	4	563,76	2.255,04
107	4410 - FIAT DOBLÓ-BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA - DOBLO CARGO BOSCH	UNID	2	327,60	655,20
108	4411 - FIAT DOBLÓ-BOMBA OLEO MOTOR - DOBLO CARGO BOSCH	UNID	1	303,49	303,49
109	4412 - FIAT DOBLÓ-BUCHA MOLA TS - DOBLO CARGO MONROE AXIOS	UNID	12	80,64	967,68
110	4413 - FIAT DOBLÓ-CHAVE SETA COMPLETA - DOBLO CARGO NACIONAL	UNID	2	440,00	880,00
111	4414 - FIAT DOBLÓ-CILINDRO MESTRE DE FREIO - DOBLO CARGO BOSCH	UNID	4	260,64	1.042,56
112	4415 - FIAT DOBLÓ-CORPO BORBOLETA - DOBLO CARGO SPEED	UNID	1	560,88	560,88
113	4416 - FIAT DOBLÓ-CUBO DE RODA DIANTEIRO - DOBLO CARGO VOBER	UNID	4	47,52	190,08
114	4417 - FIAT DOBLÓ-CUBO RODA TRASEIRO - DOBLO CARGO VOBER	UNID	4	128,88	515,52
115	4418 - FIAT DOBLÓ-PROTETOR CARTER - DOBLO CARGO FREEDOM PARTS	UNID	2	75,60	151,20
116	4419 - FIAT DOBLÓ-REGULADOR ALTERNADOR - DOBLO CARGO ORIGINAL	UNID	2	158,40	316,80
117	4420 - FIAT DOBLÓ-RETENTOR VOLANTE - DOBLO CARGO SABO	UNID	2	62,64	125,28
118	4421 - FIAT DOBLÓ-TRAVA DIREÇÃO - DOBLO CARGO NACIONAL	UNID	2	160,56	321,12
119	4422 - FIAT DOBLÓ-VALVULA TERMOSTATICA - DOBLO CARGO NACIONAL	UNID	2	111,60	223,20
120	4812 - FIAT DOBLO - BATERIA 60 AMPERES MOURA	UNID	4	291,60	1.166,40
226	4517 - COXIM SUPERIOR MOTOR LADO DIREITO, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 BOSCH	UNID	4	169,20	676,80
227	4518 - COXIM MOTOR LADO ESQUERDO SUPERIOR, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 BOSCH	UNID	4	168,48	673,92
228	4519 - COXIM CÂMBIO SUPERIOR, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 BOSCH	UNID	4	131,04	524,16
229	4520 - COXIM CÂMBIO INFERIOR, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 BOSCH	UNID	4	129,60	518,40
230	4521 - BUCHA DO ESTABILIZADOR, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NAKATA	UNID	8	20,88	167,04
231	4522 - BIELETAS, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.4 FLEX, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NAKATA	UNID	4	53,28	213,12
232	4523 - AMORTECEDOR DIANTEIRO, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 COFAP	UNID	4	316,08	1.264,32
233	4524 - COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO COM ROLAMENTO, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 BOSCH	UNID	4	54,72	218,88
234	4525 - KIT HASTE AMORTECEDOR, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 COFAP	UNID	4	38,88	155,52
235	4526 - FILTRO DE COMBUSTIVEL, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 DONALDSON	UNID	2	15,84	31,68
236	4527 - HIGIENIZADOR ACD, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	2	28,80	57,60
237	4528 - FILTRO DE CABINE, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 DONALDSON	UNID	4	19,44	77,76
238	4529 - FILTRO DE AR, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 DONALDSON	UNID	4	30,24	120,96
239	4530 - CORREIA DENTADA, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 GATES	UNID	4	75,60	302,40
240	4531 - TENSOR DA CORREIA DENTADA, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 ACDELCO	UNID	4	124,56	498,24
241	4532 - VELAS DE IGNIÇÃO, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NGK	UNID	16	17,28	276,48
242	4533 - JOGO DE CABOS DE IGNIÇÃO, PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NGK	UNID	4	87,12	348,48
243	4534 - BARRA DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	6	54,00	324,00
244	4535 - PIVOT SUSPENSÃO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 COFAP	UNID	6	45,36	272,16
245	4536 - TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 COFAP	UNID	6	59,76	358,56
246	4537 - PASTILHA DE FREIO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	8	64,08	512,64
247	4538 - ROLAMENTO CORREIA CVA PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 TINKEM	UNID	4	181,44	725,76
248	4539 - BUCHA BANDEJA MAIOR PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	10	51,84	518,40
249	4540 - BUCHA BANDEJA MENOR PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	10	31,68	316,80
250	4541 - KIT ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 BOSCH	UNID	10	25,20	252,00
251	4542 - ROLAMENTO DIANTEIRO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 TINKEM	UNID	6	102,24	613,44
252	4543 - DISCO DE FREIO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	6	136,08	816,48
253	4544 - TAMBOR DE FREIO TRASEIRO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	4	143,28	573,12
254	4545 - CUBO DIANTEIRO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	4	300,00	1.200,00
255	4546 - CUBO TRASEIRO C/ROLAMENTO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	4	311,04	1.244,16
256	4547 - TENSIONADOR DA CORREIA SINCRONIZADA PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 SKF	UNID	4	235,44	941,76
257	4548 - JUNTA HOMOCINETICA PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	6	396,72	2.380,32
258	4549 - BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 INÁ	UNID	3	88,56	265,68
259	4552 - BOBINA IGNIÇÃO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 BOSCH	UNID	4	317,52	1.270,08
260	4553 - LAMPADA FAROL H7 PHILIPS PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	10	19,44	194,40
261	4554 - LAMPADA PISCA 1 POLO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	10	2,74	27,40
262	4555 - LAMPADA FREIO 2 POLO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	10	5,04	50,40
263	4556 - FLEXIVEL FREIO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	3	19,44	58,32
264	4557 - BATERIA 60 AMP PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 MOURA	UNID	2	286,56	573,12
265	4558 - BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 BOSCH	UNID	4	120,96	483,84
266	4559 - ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	4	224,64	898,56
267	4560 - ESCAPAMENTO FINAL PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	4	180,00	720,00
268	4561 - BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 BOSCH	UNID	4	600,00	2.400,00
269	4562 - Sonda LAMBDA PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	4	180,00	720,00
270	4563 - SENSOR DA Sonda LAMBDA PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 BOSCH	UNID	4	135,36	541,44
271	4564 - BANDEJA PIVO PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 NACIONAL	UNID	4	174,96	699,84
272	4565 - TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA VEÍCULO SPIN, MODELO 1.8 FLEX, ANO 2014 INÁ	UNID	4	53,28	213,12
313	4813 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA 12X16 NACIONAL	UNID	30	1,44	43,20
314	4814 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA 13X19 NACIONAL	UNID	30	1,22	36,60
315	4815 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA 14X22 NACIONAL	UNID	30	1,15	34,50
316	4816 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA 19X27 NACIONAL	UNID	30	1,87	56,10
317	4817 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA 22X32 NACIONAL	UNID	30	1,80	54,00
318	4818 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA 25X38 NACIONAL	UNID	30	1,80	54,00
319	4819 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA 32X44 NACIONAL	UNID	30	2,02	60,60
320	4820 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA 38X51 NACIONAL	UNID	30	3,24	97,20

321	4821 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA 9X13 NACIONAL	UNID	60	1,30	78,00
322	4822 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA DESCARGA 1.3/4 NACIONAL	UNID	30	2,66	79,80
323	4823 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA DESCARGA 1.7/8 NACIONAL	UNID	30	2,66	79,80
324	4824 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA DESCARGA 2" NACIONAL	UNID	30	2,59	77,70
325	4825 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA NYLON 230MM NACIONAL	UNID	30	0,79	23,70
326	4826 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA NYLON 283MM NACIONAL	UNID	30	1,15	34,50
327	4827 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA NYLON 298MM NACIONAL	UNID	30	1,22	36,60
328	4828 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA NYLON 390MM NACIONAL	UNID	30	1,73	51,90
329	4829 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA NYLON C/FIXACAO 135MM NACIONAL	UNID	30	1,22	36,60
330	4830 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA RADIAL 10,5MM NACIONAL	UNID	12	1,94	23,28
331	4831 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA RADIAL 13,30MM NACIONAL	UNID	12	2,02	24,24
332	4832 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA RADIAL 14MM NACIONAL	UNID	12	2,02	24,24
333	4833 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA RADIAL 8,7MM NACIONAL	UNID	12	1,73	20,76
334	4834 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ABRACADEIRA RADIAL 9,5MM NACIONAL	UNID	12	1,66	19,92
335	4835 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ADESIVO ESPELHO RETROVISOR NACIONAL	UNID	6	25,92	155,52
336	4836 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ADESIVO P/JUNTAS NACIONAL	UNID	12	4,32	51,84
337	4837 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -AMORTECEDOR DIANTEIRO TURBOGAS COFAP	UNID	12	201,60	2.419,20
338	4838 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -AMORTECEDOR TRASEIRO COMPLETO COFAP	UNID	12	201,60	2.419,20
339	4839 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BARRA DIREÇÃO HIDRAULICA COFAP	UNID	12	49,68	596,16
340	4840 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BASE AMORTECEDOR DT DIREITA BOSCH	UNID	12	93,60	1.123,20
341	4841 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BASE AMORTECEDOR DT ESQUERDA BOSCH	UNID	12	95,76	1.149,12
342	4842 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BASE CAIXA MARCHA BOSCH	UNID	6	56,16	336,96
343	4843 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BASE DIANTEIRO MOTOR BOSCH	UNID	6	140,00	840,00
344	4844 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BASE TS CAIXA MARCHA BOSCH	UNID	6	51,12	306,72
345	4845 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BASE TRASEIRA MOTOR BOSCH	UNID	6	55,44	332,64
346	4846 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BOBINA IGNICAO BOSCH	UNID	3	113,04	339,12
347	4847 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BOMBA COMBUSTIVEL FLEX BOSCH	UNID	3	160,00	480,00
348	4848 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BOMBA DAGUA MOTOR INA	UNID	3	86,40	259,20
349	4849 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BOMBA OLEO MOTOR BOSCH	UNID	3	180,00	540,00
350	4850 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BORRACHA SILENCIOSO CENTRAL NACIONAL	UNID	3	2,59	7,77
351	4851 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BUCHA BARRA ESTAB.DIANTEIRA NACIONAL	UNID	24	10,80	259,20
352	4852 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BUCHA SAPATA DIANTEIRO NACIONAL	UNID	12	32,40	388,80
353	4853 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BUCHA SAPATA PARTE TRASEIRA NACIONAL	UNID	12	33,12	397,44
354	4854 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BUJAO CARTER MOTOR NACIONAL	UNID	6	7,92	47,52
355	4855 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -BUZINA ELET.A 2 TERMINAIS C/SUPORTE NACIONAL	UNID	6	29,52	177,12
356	4856 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -CABO ACELERADOR 815 MM NACIONAL	UNID	6	30,24	181,44
357	4857 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -CABO EMBREAGEM 720MM NACIONAL	UNID	6	44,64	267,84
358	4858 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -CABO FREIO MAO TRASEIRO NACIONAL	UNID	6	73,44	440,64
359	4859 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -CAR80 SPRAY 300ML DESCARBONIZANTE NACIONAL	UNID	6	18,00	108,00
360	4860 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -CHAVE RODA 17MM SUN	UNID	6	18,00	108,00
361	4861 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -CILINDRO MESTRE DUPLO 13/16 COFAP	UNID	6	90,00	540,00
362	4862 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -CILINDRO RD TRASEIRA DIR./ESQU. 20MM COFAP	UNID	6	43,92	263,52
363	4863 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -CILINDRO MESTRE EMBREAGEM COFAP	UNID	6	100,00	600,00
364	4864 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -COLA PARAPRISA NACIONAL	UNID	6	28,08	168,48
365	4865 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -CONECTOR MOTOR VENTILADOR BOSCH	UNID	6	15,12	90,72
366	4866 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -CORREIA ALTERNADOR C/ AR GATES	UNID	12	32,40	388,80
367	4867 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -CORREIA DENTADA 111 DENTES GATES	UNID	12	46,08	552,96
368	4868 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -CORREIA DIRECAO HIDRAULICA GATES	UNID	12	14,40	172,80
369	4869 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -COXIM SILENCIOSO INTERMEDIARIO COFAP	UNID	30	2,74	82,20
370	4870 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -COXIM SILENCIOSO TRASEIRO COFAP	UNID	30	2,45	73,50
371	4871 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -CUBO RODA DIANTEIRA NACIONAL	UNID	12	35,28	423,36
372	4872 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -CUBO RODA TRASEIRO NACIONAL	UNID	12	41,76	501,12
373	4873 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -DISCO FREIO DIANTEIRO VENTILADO FREMAX	UNID	6	58,32	349,92
374	4874 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -FAROL BIDO ESQUERDO NACIONAL	UNID	6	160,00	960,00
375	4875 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -FAROL BIDO DIREITO NACIONAL	UNID	6	140,00	840,00
376	4876 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -FILTRO AR DONALDSON	UNID	12	38,88	466,56
377	4877 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -FILTRO CABINE ACD DONALDSON	UNID	12	17,28	207,36
378	4878 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -FILTRO COMBUSTIVEL DONALDSON	UNID	18	15,84	285,12
379	4879 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR DONALDSON	UNID	24	16,56	397,44
380	4880 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -FUSIVEL LAMINA 10AMP NACIONAL	UNID	150	1,08	162,00
381	4881 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -FUSIVEL LAMINA 15AMP NACIONAL	UNID	150	1,08	162,00
382	4882 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -FUSIVEL LAMINA 20AMP NACIONAL	UNID	150	1,08	162,00
383	4883 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -FUSIVEL LAMINA 25AMP NACIONAL	UNID	150	1,08	162,00
384	4884 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -FUSIVEL LAMINA 30AMP NACIONAL	UNID	150	1,08	162,00
385	4885 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JOGO BORRACHA PORTA DIANTEIRA NACIONAL	UNID	6	86,40	518,40
386	4886 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JOGO CABO VELA INGNICAØ NGK	UNID	12	87,84	1.054,08
387	4887 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JOGO CASQUILHO BIELA 050 NGK	UNID	6	46,80	280,80
388	4888 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JOGO CHUMACEIRA 050 NACIONAL	UNID	6	70,56	423,36
389	4889 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JOGO JUNTA MOTOR SABO	UNID	6	140,00	840,00
390	4890 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JOGO MOLA PASTILHA FREIO DT COFAP	UNID	12	10,08	120,96
391	4891 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JOGO PALHETA LIMPADOR 18/23 NACIONAL	UNID	12	28,80	345,60
392	4892 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JOGO PASTILHA FREIO SIST. TEVES URBA	UNID	12	97,20	1.166,40
393	4893 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JOGO PINÇA FREIO DT URBA	UNID	12	19,44	233,28
394	4894 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JG TAPETE BORCOL INTERLAGOS PRETO NACIONAL	UNID	6	48,00	288,00
395	4895 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JUNTA CATALIZADOR SABO	UNID	12	2,59	31,08
396	4896 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JUNTA COLETOR ADMISSAO SABO	UNID	6	36,00	216,00
397	4897 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JUNTA COLETOR DESCARGA SABO	UNID	6	11,52	69,12
398	4898 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JUNTA HOMOCINETICA SABO	UNID	12	140,00	1.680,00
399	4899 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -JUNTA TAMPÃO AÇO SABO	UNID	6	47,52	285,12
400	4900 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -KIT REPARO HOMOCINETICA CAMBIO SABO	UNID	12	14,40	172,80
401	4901 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -KIT BATEDOR AMORTECEDOR DT COFAP	UNID	12	32,40	388,80
402	4902 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -KIT BATEDOR AMORTECEDOR TS COFAP	UNID	12	49,68	596,16
403	4903 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -KIT EMBREAGEM S/ COLAR 205MM COFAP	UNID	6	290,00	1.740,00
404	4904 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -KIT REPARO INJEÇÃO ELETRONICA BOSCH	UNID	24	7,92	190,08
405	4905 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -LAMPADA 1 POLO 12V NACIONAL	UNID	30	2,52	75,60
406	4906 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -LAMPADA 2 POLOS DESIGUAIS 12V NACIONAL	UNID	30	5,04	151,20
407	4907 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -LAMPADA 2 POLOS IGUAIS 12V NACIONAL	UNID	30	5,04	151,20
408	4908 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -LAMPADA 67 12V NACIONAL	UNID	30	5,76	172,80
409	4909 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -LAMPADA BI-iodo H4 60/55 12V NACIONAL	UNID	30	13,68	410,40

410	4910 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -LAMPADA PINGO DAGUA GRANDE 12V NACIONAL	UNID	30	2,16	64,80
411	4911 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -LANTERNA TS DIR. NACIONAL	UNID	6	95,00	570,00
412	4912 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -LANTERNA TS ESQ. NACIONAL	UNID	6	98,64	591,84
413	4913 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -MANGOTE FILTRO AR NACIONAL	UNID	12	64,80	777,60
414	4914 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -MANGOTE INFERIOR RADIADOR NACIONAL	UNID	6	47,52	285,12
415	4915 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -MANGOTE SUPERIOR RADIADOR NACIONAL	UNID	6	57,60	345,60
416	4916 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -MOLA ESPIRAL DIANTEIRA NACIONAL	UNID	6	141,84	851,04
417	4917 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -PALHETA LIMPADOR PARABRISA 19 NACIONAL	UNID	6	25,20	151,20
418	4918 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -PARABRISA LAMINADO DEGRADADO NACIONAL	UNID	3	400,00	1.200,00
419	4919 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -PÁRA-CHOQUE DT NACIONAL	UNID	3	427,68	1.283,04
420	4920 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -PARAFUSO RODA DT/TS FIBAM	UNID	48	3,96	190,08
421	4921 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -PIVO INFERIOR VIEMAR	UNID	24	55,00	1.320,00
422	4922 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -REPAROMAUINA VIDRO ELETRICO NACIONAL	UNID	24	28,80	691,20
423	4923 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ROLAMENTO RD DIANTEIRA TINKEM	UNID	12	59,76	717,12
424	4924 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR TINKEM	UNID	12	38,88	466,56
425	4925 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ROLAMENTO TENSOR COR. DENTADA TINKEM	UNID	6	83,52	501,12
426	4926 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -ROLAMENTO TENSOR POILA ALTERN. TINKEM	UNID	6	56,16	336,96
427	4927 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL BOSCH	UNID	6	57,60	345,60
428	4928 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -SILENCIOSO INTERMEDIARIO GALV. NACIONAL	UNID	6	113,04	678,24
429	4929 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -SILENCIOSO TRASEIRO NACIONAL	UNID	6	118,80	712,80
430	4930 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -TERMINAL BARRA TENSORA DIR. /ESQ. BOSCH	UNID	12	34,56	414,72
431	4931 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -SILICONA UTRA BLACK 598 GR NACIONAL	UNID	12	37,44	449,28
432	4932 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -SILICONA UTRA GREY NACIONAL	UNID	12	39,60	475,20
433	4933 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -TAMBOR DE FREIO TRASEIRO NACIONAL	UNID	12	47,52	570,24
434	4934 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -TAMPA TANGUE COMBUSTIVEL COFAP	UNID	12	28,80	345,60
435	4935 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -TENSOR CORREIA DENTADA COFAP	UNID	12	58,00	696,00
436	4936 - AMBULÂNCIA TIPO CURRIER -VELA IGNICAO NGK	UNID	36	14,50	522,00
437	4187 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-BOMBA DÁGUA INDISA	UNID	2	304,56	609,12
438	4188 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-BATERIA 150AMPERES MOURA	UNID	4	657,36	2.629,44
439	4190 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-GARFO MOTOR PARTIDA BOSCH	UNID	2	38,88	77,76
440	4194 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-BARRA DIREÇÃO COFAP	UNID	2	315,36	630,72
441	4195 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-BARRA ESTABILIZADOR COFAP	UNID	2	396,00	792,00
442	4196 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-BASE MOTOR URBA	UNID	4	267,84	1.071,36
443	4197 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-BENZO MT PARTIDA BOSCH	UNID	2	115,20	230,40
444	4198 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-BOB.CAMPO MT PARTIDA BOSCH	UNID	2	290,88	581,76
445	4199 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-BOIA TANQUE COMBUSTIVEL BOSCH	UNID	2	144,72	289,44
446	4200 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-BORRACHA PARABRISA DT BOSCH	UNID	2	146,16	292,32
447	4201 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-BORRACHA PORTA BOSCH	UNID	4	115,20	460,80
448	4202 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-CABO ESTRANGULADOR STARFLEX	UNID	2	28,80	57,60
449	4203 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-CABO ACELERADOR STARFLEX	UNID	2	212,40	424,80
450	4204 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-CALÇO SEPARADOR FX MOLA NACIONAL	UNID	4	66,96	267,84
451	4205 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-CANO COMBUSTIVEL 1º NACIONAL	UNID	2	44,64	89,28
452	4206 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-CANO COMBUSTIVEL 2º NACIONAL	UNID	2	45,36	90,72
453	4207 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-CANO COMBUSTIVEL 3º NACIONAL	UNID	2	56,88	113,76
454	4208 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-CANO COMBUSTIVEL 4º NACIONAL	UNID	2	48,96	97,92
455	4209 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-CANO COMBUSTIVEL 5º NACIONAL	UNID	2	50,40	100,80
456	4210 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-CANO COMBUSTIVEL 6º NACIONAL	UNID	2	56,88	113,76
457	4211 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-CANO DAGUA NACIONAL	UNID	2	161,28	322,56
458	4212 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-CHAVE SETA NACIONAL	UNID	2	446,40	892,80
459	4215 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-COLMEIA RADIADOR VISCONDE	UNID	4	1.708,56	6.834,24
460	4216 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-CONJ. RETIFICADOR ALT BOSCH	UNID	2	154,08	308,16
461	4217 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-COROA E PINHÃO COFAP	UNID	2	1.563,12	3.126,24
462	4218 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-CORREIA ALTERNADOR GOODYEAR	UNID	4	72,00	288,00
463	4219 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-CRUZETA SPICER	UNID	6	321,84	1.931,04
464	4220 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-ENGENHO PORTA D/E NACIONAL	UNID	2	62,64	125,28
465	4221 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-LAMEIRÃO TRASEIRO NACIONAL	UNID	2	354,24	708,48
466	4222 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-LONA FREIO DT/TS MIBA	UNID	8	169,20	1.353,60
467	4223 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-LUVA TRANSMISSÃO SPACER	UNID	2	573,84	1.147,68
468	4224 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-PARABRISA DT NACIONAL	UNID	2	658,80	1.317,60
469	4225 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-MT LIMP. PARABRISA NACIONAL	UNID	8	242,64	1.941,12
470	4226 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-QUEBRA VENTO NACIONAL	UNID	2	108,72	217,44
471	4227 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-REGULADOR ALTERNADOR BOSCH	UNID	2	168,48	336,96
472	4228 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-REPARO CAIXA DIREÇÃO COFAP	UNID	2	57,60	115,20
473	4229 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-RETENTOR RODA DT SABO	UNID	4	36,00	144,00
474	4230 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-ROLAMENTO CENTRO TINKEM	UNID	2	123,12	246,24
475	4231 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-ROLAMENTO PINHÃO TINKEM	UNID	2	116,64	233,28
476	4232 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-ROLAMENTO R. DT INT TINKEM	UNID	4	113,04	452,16
477	4233 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-ROLAMENTO R. TS INT TINKEM	UNID	6	203,04	1.218,24
478	4234 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-SEMI EIXO TRANSMISSÃO COFAP	UNID	2	884,88	1.769,76
479	4235 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-SENSOR TEMPERATURA BOSCH	UNID	6	78,48	470,88
480	4236 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-SUPORTE BOIADEIRO NACIONAL	UNID	2	86,40	172,80
481	4807 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-ROLAMENTO R. DT EXT TINKEM	UNID	4	295,92	1.183,68
482	4808 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6X4-ROLAMENTO R. TS EXT TINKEM	UNID	6	410,40	2.462,40
483	4725 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-BOMBA DAGUA CTP	UNID	2	379,44	758,88
484	4726 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-BOMBA P GRAXA C/ 7KG BOZZA	UNID	2	153,36	306,72
485	4727 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-BULBO (LAMPADA LANTERNA PISCA) BOSCH	UNID	2	39,60	79,20
486	4728 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-BUZINA BI-BIT 24VLT5 DA BOSCH	UNID	1	102,24	102,24
487	4729 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-CABO PEDAL ACELERADOR NACIONAL	UNID	3	197,28	591,84
488	4730 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-CALÇO. PINO 5/32"x1.1/4" LUFER	UNID	6	2,02	12,12
489	4731 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-CANTO 5 FUROS 3/4" METISA	UNID	6	244,80	1.468,80
490	4732 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-CHAVE GERAL ITR	UNID	3	145,44	436,32
491	4733 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-CHAVE IGNIÇÃO PARTIDA ITR	UNID	2	25,20	50,40
492	4734 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-CHAVE INTERRUPTOR PARTIDA C CHAVE BOSCH	UNID	1	559,44	559,44
493	4735 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-COMPRESSOR ACD NACIONAL	UNID	2	2.536,56	5.073,12
494	4736 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-CONJ DE EIXO DO SIST. FREIO GUINASSI	UNID	1	3.657,60	3.657,60
495	4737 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-CONJ. PINO E TRAVA P UNHA LUFER	UNID	30	28,80	864,00
496	4738 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-CONTRA PINO 3/8X2.1/2" LUFER	UNID	4	5,76	23,04
497	4739 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-COROA MOTRIZ TANDEM GUINASSI	UNID	1	1.155,60	1.155,60
498	4740 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-CORREIA CAT GOODYEAR	UNID	2	267,84	535,68

499	4741 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-CORREIA GIR. ALT BOMBA D AGUA GOODYEAR	UNID	3	151,92	455,76
500	4742 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-CORREIA MTR CAT-120K GOODYEAR	UNID	2	451,44	902,88
501	4743 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-CORRENTE DO TANDEM (54 ELOS) DAYDO	UNID	2	1.042,56	2.085,12
502	4744 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-CRUZETA TRASEIRA ITR	UNID	2	254,88	509,76
503	4745 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-DENTE ESCARIF. PATROL METISA	UNID	30	33,84	1.015,20
504	4746 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-DISCO REC.26 1.5/8 METISA	UNID	9	240,00	2.160,00
505	4747 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-EIXO TAMDER GUINASSI	UNID	3	1.900,00	5.700,00
506	4748 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-ELO MESTRE EXT. C/ PINOS GUINASSI	UNID	2	90,00	180,00
507	4749 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-ESPAÇADOR LUFER	UNID	2	74,88	149,76
508	4750 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FAROL OVAL COMPLETO NACIONAL	UNID	2	367,92	735,84
509	4751 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FAROL PISCA PISCA (L.D.) NACIONAL	UNID	2	123,12	246,24
510	4752 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FAROL PISCA PISCA (L.E.) NACIONAL	UNID	2	118,08	236,16
511	4753 - FAROL PISCA PISCA DT 24V. NACIONAL	UNID	2	116,64	233,28
512	4754 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FAROL QUADRADO FRONTAL INTERNA 24V NACIONAL	UNID	2	137,64	275,28
513	4755 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FILTRO AR DONALDSON	UNID	3	75,60	226,80
514	4756 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FILTRO AR CONDICIONADO DONALDSON	UNID	2	213,84	427,68
515	4757 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FILTRO AR DA CABINE DONALDSON	UNID	1	220,32	220,32
516	4758 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FILTRO AR PRIMARIO P 120K DONALDSON	UNID	3	249,12	747,36
517	4759 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FILTRO DE COMBUSTIVEL DONALDSON	UNID	5	83,52	417,60
518	4760 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FILTRO DO HIDRAULICO DONALDSON	UNID	3	116,64	349,92
519	4761 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FILTRO FILTRANTE DONALDSON	UNID	1	149,76	149,76
520	4762 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FILTRO LUBRIF CAT 3306/04/120K DONALDSON	UNID	2	75,60	151,20
521	4763 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MOTOR DONALDSON	UNID	6	41,76	250,56
522	4764 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FILTRO SEPARADOR D'AGUA DONALDSON	UNID	4	154,08	616,32
523	4765 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FUSIVEL COM PONTE DE 15 AMP NACIONAL	UNID	10	2,16	21,60
524	4766 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-FUSIVEL DE 10A NACIONAL	UNID	10	0,72	7,20
525	4767 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-JOGO DE ANEIS WORLD GASKET	UNID	1	97,92	97,92
526	4768 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-KIT/ORBITROL HID:CAT/CASE/FT/MICH NACIONAL	UNID	2	99,36	198,72
527	4769 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-LAMINA CURVA 13F 3/4" CAT 12M METISA	UNID	16	524,88	8.398,08
528	4770 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-LAMINA CURVA AR 1 13F (FUR 3/4") METISA	UNID	10	702,00	7.020,00
529	4771 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-LAMINA RETA 13F; FURO 3/4 HF CAT METISA	UNID	20	511,92	10.238,40
530	4772 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-LAMPADA 70/75A NACIONAL	UNID	2	28,08	56,16
531	4773 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PALHETA DO LIMPADOR SUPERIOR NACIONAL	UNID	1	43,20	43,20
532	4774 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PALHETA DO VIDRO INFERIOR NACIONAL	UNID	1	48,24	48,24
533	4775 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PARAFUSO LAM 3/4"x2.1/4" FIBAM	UNID	200	8,64	1.728,00
534	4776 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PARAFUSO P/LAMINA 3/4X2.3/4 METISA	UNID	250	10,08	2.520,00
535	4777 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PARAFUSO SEXT 5/8X3" 11 FIOS GR 8 FIBAM	UNID	10	12,24	122,40
536	4778 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PARAUF 7/8"x2.1/2" R.G FIBAM	UNID	20	20,88	417,60
537	4779 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PINO DA UNHA DA 416 C/D LUFER	UNID	20	23,04	460,80
538	4780 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PINO TRAVA LUFER	UNID	4	111,60	446,40
539	4781 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PLACA LUFER	UNID	4	76,32	305,28
540	4782 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PLACA CASTANHA LUFER	UNID	4	53,28	213,12
541	4783 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PLACA CELERON NACIONAL	UNID	4	47,52	190,08
542	4784 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PLACA DA PATROL 120B/12E LUFER	UNID	4	41,04	164,16
543	4785 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PLACA GUIA DE BRONZE (2X4 3/4") NACIONAL	UNID	12	37,44	449,28
544	4786 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PONTA CAT 416 METISA	UNID	6	39,60	237,60
545	4787 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PONTA LONGA DE PENETRAÇÃO METISA	UNID	30	39,60	1.188,00
546	4788 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PORCA SEXTAVADA 3/4 R.G FIBAM	UNID	300	2,81	843,00
547	4789 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-RELE 24V BOSCH	UNID	1	116,64	116,64
548	4790 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-REPARO CILINDRO DIREÇÃO WORLD GASKET	UNID	4	94,32	377,28
549	4791 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-REPARO CILINDRO LAMINA WORLD GASKET	UNID	4	138,96	555,84
550	4792 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-REPARO INCILDRO INCLINAÇÃO WORLD GASKET	UNID	4	113,04	452,16
551	4793 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-RETENÇÃO EMENDA MESTRE CORR TANDEM NACIONAL	UNID	2	51,12	102,24
552	4794 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-RODA COMPLETA P/STEP NACIONAL	UNID	1	2.903,76	2.903,76
553	4795 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-SENSOR DE PRESSAO OLEO MOTOR CTP	UNID	1	485,28	485,28
554	4796 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-SUPORTE DE ESCARIFICADOR METISA	UNID	4	249,12	996,48
555	4797 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-TAMPA DO COMB ANTI FURO LUFER	UNID	1	252,72	252,72
556	4798 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-TERMINAL DIR ROSCA DIREITA ITR	UNID	1	332,64	332,64
557	4799 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-TERMINAL DIREÇÃO ROSCA ESQ ITR	UNID	1	334,08	334,08
558	4800 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-TIRA DE BRONZE P/MOTONIV 120G/135H NACIONAL	UNID	33	59,04	1.948,32
559	4801 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-TIRA DESGASTE NACIONAL	UNID	8	121,68	973,44
560	4802 - T MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-IRA GUIA BRONZE (1.7/8X12") NACIONAL	UNID	1	135,36	135,36
561	4803 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-TRAVA DA PATROL LUFER	UNID	8	25,92	207,36
562	4804 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-TRAVA DO PINO GUIA 416 C/D LUFER	UNID	20	13,68	273,60
563	4805 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-VIDRO DIANT INFERIOR DA CABINE NACIONAL	UNID	1	871,20	871,20
564	4806 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-VIDRO DIANT SUP DA CABINE NACIONAL	UNID	1	1.091,52	1.091,52
565	4257 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA DAGUA HYUNDAI	UNID	2	306,00	612,00
566	4258 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD- BATERIA 150AMPERES MOURA	UNID	8	653,04	5.224,32
567	4261 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-GARFO MT DE PARTIDA BOSCH	UNID	2	351,36	702,72
568	4262 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO COMBUSTIVEL DONALDSON	UNID	4	59,76	239,04
569	4263 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-POLIA ALTERNADOR NACIONAL	UNID	2	92,16	184,32
570	4264 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-REGULADOR DT/TS DIR/ESQ NACIONAL	UNID	4	100,08	400,32
571	4265 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO CX DE MARCHA TINKEM	UNID	4	120,24	480,96
572	4266 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS TINKEM	UNID	4	154,08	616,32
573	4267 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CHAVE SETA NACIONAL	UNID	1	230,60	230,60
574	4268 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-KIT EMBREAGEM NACIONAL	UNID	2	2.350,00	4.700,00
575	4270 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ COFAP	UNID	4	110,00	440,00
576	4271 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-SENSOR PRESSÃO ÓLEO BOSCH	UNID	2	220,00	440,00
577	4272 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MANGOTE FILTRO DE AR NACIONAL	UNID	2	220,00	440,00
578	4273 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA COMBUSTIVEL SCHADEK	UNID	2	200,00	400,00
579	4274 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-PARAF. RODA C/ PORCA FIBAM	UNID	30	18,00	540,00
580	4275 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CUBO RODA TS NACIONAL	UNID	2	215,28	430,56
581	4276 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA DE OLEO MT SCHADEK	UNID	2	317,52	635,04
582	4277 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CUICA DUPLA FREIO URB	UNID	4	160,00	640,00
583	4278 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-JOGO DE LONA FREIO TS MIBA	UNID	8	220,00	1.760,00
584	4279 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-AMORTECEDOR DT MIBA	UNID	4	231,84	927,36
585	4280 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-AMORTECEDOR TS MIBA	UNID	4	240,00	960,00
586	4281 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-EMBREGEM VISCOSA COFAP	UNID	2	380,00	760,00
587	4282 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO SED. ÁGUA DONALDSON	UNID	4	70,00	280,00

588	4283 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BASE MOTOR TD/TE BOSCH	UNID	4	90,00	360,00
589	4284 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ESTATOR ALTERNADOR BOSCH	UNID	2	210,00	420,00
590	4285 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 1º EIXO TRAS. COFAP	UNID	2	205,00	410,00
591	4286 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 2º EIXO TRAS. COFAP	UNID	2	200,00	400,00
592	4287 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 3º EIXO TRAS. COFAP	UNID	2	180,00	360,00
593	4288 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BENZO MOTOR PARTIDA BOSCH	UNID	2	100,00	200,00
594	4289 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CEPADOR FX DE MOLA COFAP	UNID	4	40,00	160,00
595	4290 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO DE AR MOTOR DONALDSON	UNID	4	144,00	576,00
596	4291 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RELE PISCA BOSCH	UNID	4	28,00	112,00
597	4292 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RETENT. CX MARCHA SABO	UNID	8	37,00	296,00
598	4293 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RETENT. EIXO PILOTO SABO	UNID	2	87,12	174,24
599	4294 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS EXT TINKEM	UNID	4	260,00	1.040,00
600	4295 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO CENTRO TINKEM	UNID	4	130,00	520,00
601	4296 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROTOR ALTERNADOR BOSCH	UNID	2	350,00	700,00
602	4297 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS INT TINKEM	UNID	4	350,00	1.400,00
603	4298 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-REPARO SAPATA FREIO WORLD GASKET	UNID	2	69,00	138,00
604	4299 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-SEMI EIXO TRANSMISSÃO NACIONAL	UNID	2	1.000,00	2.000,00
605	4300 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD- LAMPADA 24V PHILIPS NACIONAL	UNID	8	5,00	40,00
606	4301 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CILINDRO EMBREAGEM INF , NACIONAL	UNID	2	180,00	360,00
607	4302 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CILINDRO EMBREAGEM SUP. NACIONAL	UNID	2	220,00	440,00
Total					317.313,72

JODIESEL COMERCIO & IMPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI (07.501.584/0001-28)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(RS)	Valor total(RS)
121	4661 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - ABRAÇADEIRA MOLA TRASEIRA NACIONAL	UNID	16	33,12	529,92
122	4662 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - AMORTECEDOR DIANTEIRO COFAP	UNID	8	295,20	2.361,60
123	4663 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - AMORTECEDOR TRASEIRO COFAP	UNID	8	228,00	1.824,00
124	4664 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - BARRA DIREÇÃO BOSCH	UNID	8	454,80	3.638,40
125	4665 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - BASE CAIXA MARCHA COFAP	UNID	8	128,40	1.027,20
126	4666 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - BASE MOTOR COFAP	UNID	8	160,80	1.286,40
127	4667 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - BATERIA 150 AH MOURA	UNID	8	658,80	5.270,40
128	4668 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - BOMBA COMBUSTIVEL SCHADEK	UNID	4	599,28	2.397,12
129	4669 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - BOMBA D'ÁGUA SCHADEK	UNID	4	307,92	1.231,68
130	4670 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - BOMBA DE OLEO SCHADEK	UNID	4	443,52	1.774,08
131	4671 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - BORRACHA AMORTECEDORA NACIONAL	UNID	24	18,24	437,76
132	4672 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA NACIONAL	UNID	24	23,76	570,24
133	4673 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - BORRACHA ESTABILIZADORA TRASEIRA COFAP	UNID	24	23,04	552,96
134	4674 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA COFAP	UNID	24	24,72	593,28
135	4675 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA COFAP	UNID	24	26,88	645,12
136	4676 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - CABO ACELERADOR STARFLEX	UNID	8	170,16	1.361,28
137	4677 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - CABO VELOCIMETRO STARFLEX	UNID	8	120,72	965,76
138	4678 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - CANO DESCARGA NACIONAL	UNID	4	225,12	900,48
139	4679 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - CANO SILENCISO SAIDA MOTOR NACIONAL	UNID	4	200,16	800,64
140	4680 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - CILINDRO DE FREIO TRASEIRO COFAP	UNID	8	129,84	1.038,72
141	4681 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - CILINDRO MESTRE COFAP	UNID	4	167,28	669,12
142	4682 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - CORREIA DO ALTERNADOR GATES	UNID	8	68,16	545,28
143	4683 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - CRUZETA TRANSMISSÃO NAKATA	UNID	16	166,08	2.657,28
144	4684 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - DISCO DE FREIO MIBA	UNID	16	408,48	6.535,68
145	4685 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - EMBUCHAMENTO COFAP	UNID	8	307,92	2.463,36
146	4686 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - FAROL NACIONAL	UNID	8	257,76	2.062,08
147	4687 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - JOGO DE BRONZE BIELA BOSCH	UNID	12	184,32	2.211,84
148	4688 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - JOGO DE BRONZE CHUMACEIRA BOSCH	UNID	13	215,76	2.804,88
149	4689 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - JOGO DE JUNTA SABO	UNID	4	842,40	3.369,60
150	4690 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - JUNTA TAMPÃO SABO	UNID	12	77,52	930,24
151	4691 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - KIT COROA E PINHÃO COFAP	UNID	4	1.321,92	5.287,68
152	4692 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - KIT EMBREAGEM COFAP	UNID	4	2.210,40	8.841,60
153	4693 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - KIT PISTÃO COFAP	UNID	4	1.176,00	4.704,00
154	4694 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - LÂMPADA BIODO 1 POLO NACIONAL	UNID	20	2,45	49,00
155	4695 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - LÂMPADA BIODO 2 POLO NACIONAL	UNID	20	6,00	120,00
156	4696 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - LÂMPADA de FAROL H4 NACIONAL	UNID	20	17,04	340,80
157	4697 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - LÂMPADA DE FAROL H7 NACIONAL	UNID	20	19,20	384,00
158	4698 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - LÂMPADA FAROL H3 NACIONAL	UNID	20	16,56	331,20
159	4699 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - LONA DE FREIO DT URBA	UNID	8	171,12	1.368,96
160	4700 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - LUVIA CARDAN URBA	UNID	8	429,84	3.438,72
161	4701 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - PALHETA LIMPADOR NACIONAL	UNID	16	39,84	637,44
162	4702 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - PARABRISA DIANTEIRO nacional	UNID	4	2.389,20	9.556,80
163	4703 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - LONA DE FREIO TS URBA	UNID	8	163,92	1.311,36
164	4704 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - PINO CENTRO COFAP	UNID	24	14,64	351,36
165	4705 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - PONTEIRA TRANSMISSÃO BOSCH	UNID	8	401,52	3.212,16
166	4706 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - RADIADOR BOSCH	UNID	4	2.098,80	8.395,20
167	4707 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - REPARO CENTRALIZADOR NACIONAL	UNID	16	16,80	268,80
168	4708 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - REPARO PINÇA FREIO NAKATA	UNID	16	20,40	326,40
169	4709 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - RESERVATORIO D'ÁGUA BOSCH	UNID	4	113,28	453,12
170	4710 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - RETENTOR DE RODA DIANTEIRA SABO	UNID	8	37,68	301,44
171	4711 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - RETENTOR DE RODA TRASEIRA SABO	UNID	16	39,60	633,60
172	4712 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - RETENTOR VOLANTE SABO	UNID	8	124,80	998,40
173	4713 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - RETROVISOR NACIONAL	UNID	8	93,12	744,96
174	4714 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - ROLAMENTO CENTRO TINKEM	UNID	16	85,44	1.367,04
175	4715 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO TINKEM	UNID	16	69,12	1.105,92
176	4716 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO TINKEM	UNID	16	104,40	1.670,40
177	4717 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - SEMIEIXO COFAP	UNID	4	596,16	2.384,64
178	4718 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - TAMBOR DE FREIO TRASEIRO COFAP	UNID	16	493,68	7.898,88
179	4719 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - TAMPÁ RESERVATORIO BOSCH	UNID	16	24,72	395,52
180	4720 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - TARUGO RODA DIANTEIRA NACIONAL	UNID	120	22,80	2.736,00
181	4721 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - TARUGO RODA TRASEIRA NACIONAL	UNID	120	24,00	2.880,00
182	4722 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - TERMINAL DE DIREÇÃO BOSCH	UNID	16	100,80	1.612,80

183	4723 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN - TURBINA BOSCH	UNID	4	1.667,52	6.670,08
184	4470 - MICRO ONIBUS IVECO-CORREIA ALT/BA/GIR/ACD/DH goodeye	UNID	9	59,52	535,68
185	4477 - MICRO ONIBUS IVECO-ALTERNADOR COMPLETO BOSCH	UNID	2	1.221,36	2.442,72
186	4478 - MICRO ONIBUS IVECO-AMORTECEDOR DT COFAP	UNID	4	179,04	716,16
187	4479 - MICRO ONIBUS IVECO-AMORTECEDOR TS COFAP	UNID	4	201,60	806,40
188	4480 - MICRO ONIBUS IVECO-BARRA DE DIREÇÃO COFAP	UNID	3	79,20	237,60
189	4481 - MICRO ONIBUS IVECO-BASE CAIXA DE MARCHA COFAP	UNID	4	401,28	1.605,12
190	4482 - MICRO ONIBUS IVECO-BASE MOTOR COFAP	UNID	6	511,92	3.071,52
191	4483 - MICRO ONIBUS IVECO-BÓIA TANQUE COMBUSTÍVEL SCHADEK	UNID	4	179,76	719,04
192	4484 - MICRO ONIBUS IVECO-BOMBA DÁGUA SCHADEK	UNID	4	397,20	1.588,80
193	4485 - MICRO ONIBUS IVECO-BOMBA ÓLEO MOTOR SCHADEK	UNID	4	898,08	3.592,32
194	4486 - MICRO ONIBUS IVECO-BUCHA FX MOLA TS COFAP	UNID	18	29,52	531,36
195	4487 - MICRO ONIBUS IVECO-BUCHA FX MOLA DT COFAP	UNID	18	30,24	544,32
196	4488 - MICRO ONIBUS IVECO-CABO ACELERADOR STARFLEX	UNID	4	85,44	341,76
197	4489 - MICRO ONIBUS IVECO-CABO FREIO STARFLEX	UNID	4	60,48	241,92
198	4490 - MICRO ONIBUS IVECO - SENSOR VELOCÍMETRO BOSCH	UNID	4	151,68	606,72
199	4491 - MICRO ONIBUS IVECO-CAIXA SATELITE COMPLETA SCHADEK	UNID	2	1.109,76	2.219,52
200	4492 - MICRO ONIBUS IVECO-CHAVE SETA COMPLETA NACIONAL	UNID	4	1.291,20	5.164,80
201	4493 - MICRO ONIBUS IVECO-CILINDRO MESTRE EMBREAGEM COFAP	UNID	4	398,64	1.594,56
202	4494 - MICRO ONIBUS IVECO-CILINDRO MESTRE DE FREIO COFAP	UNID	4	313,68	1.254,72
203	4495 - MICRO ONIBUS IVECO-CILINDRO DE RODA TRASEIRO COFAP	UNID	8	125,76	1.006,08
204	4496 - MICRO ONIBUS IVECO-COLMEIA RADIADOR VISCONDE	UNID	3	997,20	2.991,60
205	4497 - MICRO ONIBUS IVECO-PARAFUSO RODA C/ PORCA FIBAM	UNID	72	10,96	789,12
206	4498 - MICRO ONIBUS IVECO-KIT COROA E PINHÃO COFAP	UNID	2	1.519,68	3.039,36
207	4499 - MICRO ONIBUS IVECO-CORREIA ALTERNADOR goodeye	UNID	6	58,56	351,36
208	4500 - MICRO ONIBUS IVECO-DISCO DE FREIO URBA	UNID	6	202,32	1.213,92
209	4501 - MICRO ONIBUS IVECO-EMBUCHAMENTO BOSCH	UNID	4	218,64	874,56
210	4502 - MICRO ONIBUS IVECO-ESTATOR ALTERNADOR BOSCH	UNID	4	201,36	805,44
211	4503 - MICRO ONIBUS IVECO-HÉLICE C/ BEM. VISCOSA NACIONAL	UNID	3	1.212,96	3.638,88
212	4504 - MICRO ONIBUS IVECO-KIT EMBREAGEM COFAP	UNID	4	1.809,82	7.239,28
213	4505 - MICRO ONIBUS IVECO-PARABRISA DIANTEIRO NACIONAL	UNID	3	1.637,60	4.912,80
214	4506 - MICRO ONIBUS IVECO-KIT REPARO DIFERENCIAL BOSCH	UNID	4	930,96	3.723,84
215	4507 - MICRO ONIBUS IVECO-PASTILHA FREIO DT OU TS URBA	UNID	6	153,12	918,72
216	4508 - MICRO ONIBUS IVECO-LUVA PINHÃO URBA	UNID	4	188,16	752,64
217	4509 - MICRO ONIBUS IVECO-MOLA DT 2ª PARABÓLICA URBA	UNID	6	329,52	1.977,12
218	4510 - MICRO ONIBUS IVECO-MOLA 2ª TS NACIONAL	UNID	6	229,92	1.379,52
219	4511 - MICRO ONIBUS IVECO-MOLA 3ª DT PARABÓLICA NACIONAL	UNID	6	189,12	1.134,72
220	4512 - MICRO ONIBUS IVECO-MOLA 3ª TRASEIRA NACIONAL	UNID	6	228,72	1.372,32
221	4513 - MICRO ONIBUS IVECO-POLIA VIRABREQUIM NAKATA	UNID	2	348,00	696,00
222	4514 - MICRO ONIBUS IVECO-REGULADOR ALTERNADOR BOSCH	UNID	3	96,72	290,16
223	4515 - MICRO ONIBUS IVECO-ROLAMENTO RODA TS EXT/INT TINKEM	UNID	6	89,04	534,24
224	4516 - MICRO ONIBUS IVECO-SEMI EIXO TRANSMISSÃO COFAP	UNID	2	972,72	1.945,44
225	4724 - MICRO ONIBUS IVECO- BATERIA 150 AMPERES MOURA	UNID	4	658,80	2.635,20
273	4423 - ÔNIBUS VOLARE-CORREIA ALT/BA/GIR/ACD/DH goodeye	UNID	6	56,64	339,84
274	4430 - ÔNIBUS VOLARE-ALTERNADOR COMPLETO BOSCH	UNID	2	1.616,88	3.233,76
275	4431 - ÔNIBUS VOLARE-AMORTECEDOR DT COFAP	UNID	6	205,68	1.234,08
276	4432 - ÔNIBUS VOLARE-AMORTECEDOR TS COFAP	UNID	6	153,60	921,60
277	4433 - ÔNIBUS VOLARE-BARRA DE DIREÇÃO NAKATA	UNID	4	257,52	1.030,08
278	4434 - ÔNIBUS VOLARE-BASE CAIXA DE MARCHA NAKATA	UNID	4	45,60	182,40
279	4435 - ÔNIBUS VOLARE-BASE MOTOR COFAP	UNID	4	129,36	517,44
280	4436 - ÔNIBUS VOLARE-BÓIA TANQUE COMBUSTÍVEL SCHADEK	UNID	4	88,80	355,20
281	4437 - ÔNIBUS VOLARE-BOMBA DÁGUA SCHADEK	UNID	4	237,84	951,36
282	4438 - ÔNIBUS VOLARE-BOMBA ÓLEO MOTOR SCHADEK	UNID	4	437,28	1.749,12
283	4439 - ÔNIBUS VOLARE-BUCHA FX MOLA TS COFAP	UNID	24	27,36	656,64
284	4440 - ÔNIBUS VOLARE-BUCHA FX MOLA DT COFAP	UNID	24	23,52	564,48
285	4441 - ÔNIBUS VOLARE-CABO ACELERADOR STARFLEX	UNID	4	54,00	216,00
286	4442 - ÔNIBUS VOLARE-CABO FREIO STARFLEX	UNID	4	98,88	395,52
287	4443 - ÔNIBUS VOLARE VELOCÍMETRO NACIONAL	UNID	4	95,52	382,08
288	4444 - ÔNIBUS VOLARE-CAIXA SATELITE COMPLETA COFAP	UNID	2	1.365,04	2.730,08
289	4445 - ÔNIBUS VOLARE-CHAVE SETA COMPLETA NACIONAL	UNID	4	184,08	736,32
290	4446 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO MESTRE EMBREAGEM COFAP	UNID	4	95,52	382,08
291	4447 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO MESTRE DE FREIO COFAP	UNID	4	317,04	1.268,16
292	4448 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO DE RODA TRASEIRO COFAP	UNID	8	124,32	994,56
293	4449 - ÔNIBUS VOLARE-COLMEIA RADIADOR VISCONDE	UNID	2	813,84	1.627,68
294	4450 - ÔNIBUS VOLARE-PARAFUSO RODA C/ PORCA FIBAM	UNID	50	17,04	852,00
295	4451 - ÔNIBUS VOLARE-KIT COROA E PINHÃO COFAP	UNID	2	1.758,00	3.516,00
296	4452 - ÔNIBUS VOLARE-CORREIA ALTERNADOR goodeye	UNID	2	59,28	118,56
297	4453 - ÔNIBUS VOLARE-DISCO DE FREIO MIBA	UNID	2	142,08	284,16
298	4454 - ÔNIBUS VOLARE-EMBUCHAMENTO URBA	UNID	4	216,24	864,96
299	4455 - ÔNIBUS VOLARE-ESTATOR ALTERNADOR COFAP	UNID	4	172,08	688,32
300	4456 - ÔNIBUS VOLARE-HÉLICE C/ BEM. VISCOSA NACIONAL	UNID	4	620,88	2.483,52
301	4457 - ÔNIBUS VOLARE-KIT EMBREAGEM COFAP	UNID	4	1.372,00	5.488,00
302	4458 - ÔNIBUS VOLARE-PARABRISA DIANTEIRO NACIONAL	UNID	2	1.616,40	3.232,80
303	4459 - ÔNIBUS VOLARE-KIT REPARO DIFERENCIAL SABO	UNID	4	621,12	2.484,48
304	4460 - ÔNIBUS VOLARE-PASTILHA FREIO DT OU TS COFAP	UNID	4	80,88	323,52
305	4461 - ÔNIBUS VOLARE-LUVA PINHÃO URBA	UNID	4	216,00	864,00
306	4462 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA DT 2ª PARABÓLICA COFAP	UNID	4	332,40	1.329,60
307	4463 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 2ª TS COFAP	UNID	8	254,64	2.037,12
308	4464 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 3ª DT PARABÓLICA COFAP	UNID	8	119,04	952,32
309	4465 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 3ª TRASEIRA COFAP	UNID	8	112,80	902,40
310	4466 - ÔNIBUS VOLARE-POLIA VIRABREQUIM NAKATA	UNID	4	397,44	1.589,76
311	4467 - ÔNIBUS VOLARE-REGULADOR ALTERNADOR COFAP	UNID	4	85,20	340,80
312	4468 - ÔNIBUS VOLARE-ROLAMENTO RODA TS EXT/INT TINKEM	UNID	8	269,52	2.156,16
Total					257.249,00

Rodolfo Fernandes/RN, 28/11/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.624.830,00	17.624.830,00	2.291.748,03	13,00	13.117.786,61	74,43	4.507.043,39
RECEITAS CORRENTES	16.199.830,00	16.199.830,00	2.291.748,03	14,15	12.939.031,61	79,87	3.260.798,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	553.850,00	553.850,00	47.130,93	8,51	208.661,01	37,67	345.188,99
Impostos	536.850,00	536.850,00	46.909,61	8,74	204.589,87	38,11	332.260,13
Taxas	16.000,00	16.000,00	221,32	1,38	4.071,14	25,44	11.928,86
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	12.159,22	0,81	374.894,69	24,99	1.125.105,31
Contribuições Sociais	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	302.616,04	21,62	1.097.383,96
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	12.159,22	12,16	72.278,65	72,28	27.721,35
RECEITA PATRIMONIAL	595.000,00	595.000,00	230.694,00	38,77	501.174,02	84,23	93.825,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Valores Mobiliários	588.000,00	588.000,00	230.694,00	39,23	501.174,02	85,23	86.825,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	881,51	22,04	1.158,40	28,96	2.841,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	881,51	88,15	1.158,40	115,84	-158,40
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.481.480,00	13.481.480,00	2.000.882,37	14,84	11.852.391,26	87,92	1.629.088,74
Transferências da União e de suas Entidades	8.590.880,00	8.590.880,00	1.262.992,35	14,70	7.996.997,21	93,09	593.882,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.730.600,00	1.730.600,00	277.074,83	16,01	1.339.116,75	77,38	391.483,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.160.000,00	3.160.000,00	460.815,19	14,58	2.516.277,30	79,63	643.722,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.500,00	65.500,00	0,00	0,00	752,23	1,15	64.747,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	752,23	6,54	10.747,77
RECEITAS DE CAPITAL	1.425.000,00	1.425.000,00	0,00	0,00	178.755,00	12,54	1.246.245,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00	0,00	178.755,00	12,72	1.226.245,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	178.755,00	17,79	826.245,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	240.801,68	0,00	970.654,68	0,00	-970.654,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.624.830,00	17.624.830,00	2.532.549,71	14,37	14.088.441,29	79,94	3.536.388,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.624.830,00	17.624.830,00	2.532.549,71	14,37	14.088.441,29	79,94	3.536.388,71
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.624.830,00	17.624.830,00	2.532.549,71	14,37	14.088.441,29	79,94	3.536.388,71
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	191.000,00	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	191.000,00	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.008.430,00	18.265.605,00	2.300.150,39	12.270.750,16	5.994.854,84	2.477.971,94	11.552.453,32	11.385.403,12	6.713.151,68
DESPESAS CORRENTES	12.696.430,00	15.989.605,00	2.114.850,39	11.450.708,30	4.538.896,70	2.199.195,56	10.779.387,37	10.612.337,17	5.210.217,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.417.500,00	9.424.256,00	1.308.213,38	7.182.680,93	2.241.575,07	1.344.889,85	6.857.510,84	6.749.334,08	2.566.745,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.274.930,00	6.561.349,00	806.637,01	4.268.027,37	2.293.321,63	854.305,71	3.921.876,53	3.863.003,09	2.639.472,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.107.000,00	2.276.000,00	185.300,00	820.041,86	1.455.958,14	278.776,38	773.065,95	773.065,95	1.502.934,05
INVESTIMENTOS	1.934.000,00	2.103.000,00	185.300,00	717.952,16	1.385.047,84	271.248,74	704.941,43	704.941,43	1.398.058,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.000,00	173.000,00	0,00	102.089,70	70.910,30	7.527,64	68.124,52	68.124,52	104.875,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	880.400,00	1.291.400,00	115.000,00	854.344,60	437.055,40	152.541,52	715.497,34	715.455,70	575.902,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.888.830,00	19.557.005,00	2.415.150,39	13.125.094,76	6.431.910,24	2.630.513,46	12.267.950,66	12.100.858,82	7.289.054,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.888.830,00	19.557.005,00	2.415.150,39	13.125.094,76	6.431.910,24	2.630.513,46	12.267.950,66	12.100.858,82	7.289.054,34
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	963.346,53	-----	-----	1.820.490,63	1.987.582,47	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.888.830,00	19.557.005,00	2.415.150,39	14.088.441,29	5.468.563,71	2.630.513,46	14.088.441,29	14.088.441,29	7.289.054,34
RESERVA DO RPPS	914.000,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	240.801,68	0,00	970.654,68	0,00	-970.654,68
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	240.801,68	0,00	970.654,68	0,00	-970.654,68
Contribuições Sociais	0,00	0,00	240.801,68	0,00	970.654,68	0,00	-970.654,68
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	240.801,68	0,00	970.654,68	0,00	-970.654,68

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	880.400,00	1.291.400,00	115.000,00	854.344,60	437.055,40	152.541,52	715.497,34	715.455,70	575.902,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	880.400,00	1.291.400,00	115.000,00	854.344,60	437.055,40	152.541,52	715.497,34	715.455,70	575.902,66
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	880.400,00	1.291.400,00	115.000,00	854.344,60	437.055,40	152.541,52	715.497,34	715.455,70	575.902,66

FONTE: Sistema e-Pública (1674-6540-589). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 07:27.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de Finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:6A0D1297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.148.069,05	2.650.216,02	1.329.397,89	1.571.589,29	1.233.929,17	1.382.730,99	1.667.321,18	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.258,50	82.120,98	23.654,77	22.534,39	17.739,62	20.611,48	19.380,70	
IPTU	358,65	7.328,63	9.583,90	1.494,53	320,86	206,50	571,62	
ISS	5.497,39	52.485,31	6.743,01	3.068,72	5.419,53	7.356,32	7.387,63	
ITBI	808,00	500,00	0,00	80,00	2.418,39	2.200,00	0,00	
IRRF	10.221,96	21.611,96	5.786,22	17.107,65	9.212,66	10.727,76	10.709,65	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	372,50	195,08	1.541,64	783,49	368,18	120,90	711,80	
Contribuições	8.033,70	8.008,47	3.318,49	8.082,13	8.331,00	7.723,00	3.974,16	
Receita Patrimonial	6.322,94	33.832,19	62.400,27	52.465,49	52.516,80	13.544,44	5.203,73	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.322,94	33.832,19	62.400,27	52.465,49	52.516,80	13.544,44	5.203,73	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	63,71	
Transferências Correntes	1.116.276,27	2.525.999,03	1.239.272,13	1.488.507,28	1.155.341,75	1.340.662,07	1.638.698,88	
Cota-Parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	
Cota-Parte do ICMS	157.991,28	148.378,85	180.178,83	120.798,92	143.548,41	147.469,49	146.789,54	
Cota-Parte do IPVA	2.171,40	4.420,59	5.143,78	8.645,00	10.716,19	12.495,25	16.748,76	
Cota-Parte do ITR	88,08	0,00	16,65	0,00	33,62	0,00	37,09	
Transferências da LC 87/1996	195,67	195,67	187,33	187,33	187,33	187,33	187,33	
Transferências da LC 61/1989	168,09	231,91	139,26	142,01	118,46	126,48	128,94	
Transferências do FUNDEB	223.353,51	251.094,40	261.191,04	284.110,00	245.056,17	248.974,66	278.191,17	
Outras Transferências Correntes	160.750,91	1.021.969,17	96.529,93	164.884,30	143.071,08	289.106,70	408.355,27	
Outras Receitas Correntes	57,64	255,35	752,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	146.434,30	183.493,09	176.310,18	207.902,51	153.442,80	160.516,07	190.430,43	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	146.434,30	183.493,09	176.310,18	207.902,51	153.442,80	160.516,07	190.430,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.001.634,75	2.466.722,93	1.153.087,71	1.363.686,78	1.080.486,37	1.222.214,92	1.476.890,75	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.762.497,07	1.519.298,53	1.233.056,35	1.187.265,39	1.374.638,99	18.060.009,92	16.740.950,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.121,27	17.985,69	18.502,16	18.401,82	28.729,11	308.040,49	553.850,00	
IPTU	631,00	603,04	108,14	173,83	395,66	21.776,36	43.000,00	
ISS	9.704,21	4.986,45	7.299,72	5.121,24	6.966,37	122.035,90	303.850,00	
ITBI	200,00	800,00	400,00	400,00	4.240,00	12.046,39	10.000,00	
IRRF	10.394,26	11.564,19	10.594,30	12.610,70	17.001,81	147.543,12	180.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191,80	32,01	100,00	96,05	125,27	4.638,72	17.000,00	
Contribuições	9.199,47	9.314,29	10.176,89	2.657,26	9.501,96	88.320,82	100.000,00	
Receita Patrimonial	6.145,00	71.854,63	6.349,66	46.671,39	184.022,61	541.329,15	595.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.145,00	71.854,63	6.349,66	46.671,39	184.022,61	541.329,15	588.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	23,18	0,00	0,00	551,51	330,00	1.278,40	4.000,00	
Transferências Correntes	1.726.008,15	1.420.143,92	1.198.027,64	1.118.983,41	1.152.055,31	17.119.975,84	15.422.600,00	
Cota-Parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	8.495.500,00	
Cota-Parte do ICMS	131.557,63	168.766,00	123.407,66	146.587,16	172.797,17	1.788.270,94	1.700.000,00	
Cota-Parte do IPVA	11.430,19	14.328,84	10.219,03	5.296,34	6.885,24	108.500,61	80.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	103,67	0,00	402,28	383,23	1.064,62	1.000,00	
Transferências da LC 87/1996	187,33	187,33	187,33	187,33	187,33	2.264,64	2.600,00	
Transferências da LC 61/1989	141,57	119,15	128,84	128,83	130,76	1.704,30	2.000,00	
Transferências do FUNDEB	255.720,76	250.137,63	232.080,68	214.505,97	246.309,22	2.990.725,21	3.160.000,00	
Outras Transferências Correntes	588.801,92	136.162,61	199.527,32	275.224,77	184.216,29	3.668.600,27	1.981.500,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,22	65.500,00	
DEDUÇÕES (II)	176.297,05	136.970,02	153.283,87	125.850,47	144.305,88	1.955.236,67	1.941.120,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	176.297,05	136.970,02	153.283,87	125.850,47	144.305,88	1.955.236,67	1.941.120,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.586.200,02	1.382.328,51	1.079.772,48	1.061.414,92	1.230.333,11	16.104.773,25	14.799.830,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1944-9660-096). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 07:28.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:A283A9E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)	472.000,00	472.000,00	467.309,32	393.983,03	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	472.000,00	472.000,00	467.309,32	393.983,03	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	472.000,00	472.000,00	467.309,32	393.983,03	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)	472.000,00	472.000,00	467.309,32	393.983,03	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	948.000,00	1.296.000,00	1.141.741,96	928.460,29	992.744,50	754.567,38
Benefícios - Civil	798.000,00	1.101.500,00	985.287,54	833.532,84	874.044,22	683.009,27
Aposentadorias	773.000,00	1.076.500,00	962.927,15	810.532,84	855.440,32	664.782,67
Pensões	25.000,00	25.000,00	22.360,39	23.000,00	18.603,90	18.226,60
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	194.500,00	156.454,42	94.927,45	118.700,28	71.558,11
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	150.000,00	194.500,00	156.454,42	94.927,45	118.700,28	71.558,11
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)	948.000,00	1.296.000,00	1.141.741,96	928.460,29	992.744,50	754.567,38
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-476.000,00	-824.000,00	-674.432,64	-534.477,26	-525.435,18	-360.584,35

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1584-4824-378). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 07:32.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:034FC85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINALRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.199.830,00	12.939.031,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	553.850,00	208.661,01
IPTU	43.000,00	14.089,08
ISS	303.850,00	64.053,20
ITBI	10.000,00	10.738,39
IRRF	180.000,00	115.709,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.000,00	4.071,14
Contribuições	1.500.000,00	374.894,69
Receita Patrimonial	595.000,00	501.174,02
Aplicações Financeiras (II)	588.000,00	501.174,02
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	0,00
Transferências Correntes	13.481.480,00	11.852.391,26
Cota-Parte do FPM	6.915.500,00	5.579.862,47
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	1.185.520,81
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	81.526,85
Cota-Parte do ITR	800,00	781,28
Transferências da LC 87/1996	2.080,00	1.498,70
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	1.043,66
Transferências do FUNDEB	3.160.000,00	2.516.277,30
Outras Transferências Correntes	1.981.500,00	2.485.880,19
Demais Receitas Correntes	69.500,00	1.910,63
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000,00	752,23
Receitas Correntes Restantes	68.500,00	1.158,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.610.830,00	12.437.105,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.425.000,00	178.755,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	20.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.405.000,00	178.755,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.405.000,00	178.755,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.405.000,00	178.755,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.015.830,00	12.615.860,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.989.605,00	11.450.708,30	10.779.387,37	10.612.337,17	355.982,27	120.445,38	120.066,96
Pessoal e Encargos Sociais	9.424.256,00	7.182.680,93	6.857.510,84	6.749.334,08	224.109,46	57.387,94	57.009,52
Juros e Encargos da	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Divida (XIV)							
Outras Despesas Correntes	6.561.349,00	4.268.027,37	3.921.876,53	3.863.003,09	131.872,81	63.057,44	63.057,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.561.349,00	4.268.027,37	3.921.876,53	3.863.003,09	131.872,81	63.057,44	63.057,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.985.605,00	11.450.708,30	10.779.387,37	10.612.337,17	355.982,27	120.445,38	120.066,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.276.000,00	820.041,86	773.065,95	773.065,95	24.690,00	343.392,70	343.392,70
Investimentos	2.103.000,00	717.952,16	704.941,43	704.941,43	24.690,00	343.392,70	343.392,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	173.000,00	102.089,70	68.124,52	68.124,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.103.000,00	717.952,16	704.941,43	704.941,43	24.690,00	343.392,70	343.392,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.088.605,00	12.168.660,46	11.484.328,80	11.317.278,60	380.672,27	463.838,08	463.459,66
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							454.449,83

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	454.449,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-139.640,48	-207.765,00
DEDUÇÕES (XXIX)	973.008,20	1.113.455,08
Disponibilidade de Caixa	941.070,98	1.076.357,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.352.683,68	1.115.468,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	411.612,70	39.110,39
Demais Haveres Financeiros	31.937,22	37.097,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.112.648,68	-1.321.220,08
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		208.571,40

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIACÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	372.502,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-163.930,91
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-163.930,91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	191.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	191.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	116.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (2129-7922-597). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 07:34.	

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:EA61609B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO - MDE****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	536.850,00	536.850,00	204.589,87	38,11	
1.1-Receita resultante do IPTU	43.000,00	43.000,00	14.089,08	32,77	
1.1.1-IPTU	40.000,00	40.000,00	12.948,36	32,37	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	1.140,72	38,02	
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	10.738,39	107,38	
1.2.1-ITBI	7.000,00	7.000,00	10.738,39	153,41	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	303.850,00	303.850,00	64.053,20	21,08	
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	63.871,21	21,29	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.850,00	3.850,00	181,99	4,73	
1.4-Receita resultante do IRRF	180.000,00	180.000,00	115.709,20	64,28	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.281.100,00	10.281.100,00	8.475.543,05	82,44	
2.1-Cota Parte FPM	8.495.500,00	8.495.500,00	6.887.579,48	81,07	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.900.000,00	7.900.000,00	6.538.586,22	82,77	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	358.500,00	358.500,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	237.000,00	237.000,00	348.993,26	147,25	
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.481.900,81	87,17	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	2.600,00	2.600,00	1.873,30	72,05	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.304,30	65,22	
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	976,54	97,65	
2.6-Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	101.908,62	127,39	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.817.950,00	10.817.950,00	8.680.132,92	80,24	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% c= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	409.000,00	409.000,00	321.421,29	78,59	
5.1-Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	92.572,86	77,14	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	1.200,00	30,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	102.973,60	85,81	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	45.000,00	45.000,00	69.640,57	154,76	
5.5-Outras transferências do FNDE	118.000,00	118.000,00	51.678,53	43,80	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	3.355,73	167,79	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	409.000,00	409.000,00	321.421,29	78,59	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% c= (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.941.120,00	1.941.120,00	1.625.309,28	83,73	
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.580.000,00	1.580.000,00	1.307.717,01	82,77	
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	296.380,00	87,17	
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	520,00	520,00	374,60	72,04	
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	400,00	400,00	260,64	65,16	
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	195,26	97,63	
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	20.381,77	101,91	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.175.000,00	3.175.000,00	2.517.157,59	79,28	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	2.516.277,30	83,88	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	880,29	5,87	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.058.880,00	1.058.880,00	890.968,02	84,14	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTERIO	2.742.100,50	2.931.500,50	2.375.033,42	81,02	2.311.595,89	78,85	0,00
13.1-Com Educação Infantil	938.500,50	1.277.900,50	1.073.146,59	83,98	1.041.762,33	81,52	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.803.600,00	1.653.600,00	1.301.886,83	78,73	1.269.833,56	76,79	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	412.899,50	332.899,50	168.249,05	50,54	148.060,92	44,48	0,00
14.1-Com Educação Infantil	118.899,50	118.899,50	32.861,39	27,64	32.861,39	27,64	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	294.000,00	214.000,00	135.387,66	63,27	115.199,53	53,83	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.155.000,00	3.264.400,00	2.543.282,47	77,91	2.459.656,81	75,35	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		2.459.656,81
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		91,83
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		5,88
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %		2,29
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.546.400,00	1.961.700,00	1.465.124,03	74,69	1.413.469,32	72,05	0,00
22.1-Creche	723.000,00	962.300,00	775.772,25	80,62	731.332,76	76,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	413.000,00	572.400,00	496.399,68	86,72	465.015,42	81,24	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	310.000,00	389.900,00	279.372,57	71,65	266.317,34	68,30	0,00
22.2-Pré-escola	823.400,00	999.400,00	689.351,78	68,98	682.136,56	68,25	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	644.400,00	824.400,00	609.608,30	73,95	609.608,30	73,95	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	179.000,00	175.000,00	79.743,48	45,57	72.528,26	41,44	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.215.605,00	3.551.604,00	2.586.315,57	72,82	2.406.036,91	67,75	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.081.600,00	1.851.600,00	1.437.274,49	77,62	1.385.033,09	74,80	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.134.005,00	1.700.004,00	1.149.041,08	67,59	1.021.003,82	60,06	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.762.005,00	5.513.304,00	4.051.439,60	73,48	3.819.506,23	69,28	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		890.968,02
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)		890.968,02
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6		2.928.538,21
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL IMPOSTOS ((37) / (3)) 25% 5		33,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	121.000,00	159.000,00	85.957,70	54,06	80.148,90	50,41	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	5.728.412,98	6.506.511,98	4.538.219,46	69,75	4.299.146,68	66,07	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	5.849.412,98	6.665.511,98	4.624.177,16	69,37	4.379.295,58	65,70	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	10.611.417,98	12.178.815,98	8.675.616,76	71,24	8.198.801,81	67,32	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						9.820,01	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						9.820,01	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						4.072,41	86.756,98
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.495.896,15	92.572,86
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.547.683,74	80.148,90
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)						2.418.268,48	80.148,90
48.2 Restos a Pagar (+ extras)						129.415,26	0,00

49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	880,29	151,90
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-46.834,89	99.332,84
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-46.834,89	99.332,84
FONTE: Sistema e-Pública (2233-9281-033). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 07:36.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:A1BD1FBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITA DE OPERAÇÃO E CRÉDITO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018**

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.276.000,00	820.041,86	773.065,95	46.975,91	1.455.958,14
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.276.000,00	820.041,86	773.065,95	46.975,91	1.455.958,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-2.276.000,00	-820.041,86			-1.455.958,14
FONTE: Sistema e-Pública (1493-3810-875). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 07:37.					
Notas:					
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de Finanças

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:DA7D0BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITAS E DESPESAS COM A SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	536.850,00	536.850,00	204.589,87	38,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	12.948,36	32,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	10.738,39	153,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	63.871,21	21,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	115.709,20	64,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	520,21	13,01
Dívida Ativa dos Impostos	2.850,00	2.850,00	492,85	17,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	309,65	10,32
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.685.600,00	9.685.600,00	8.126.549,79	83,90
Cota-parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	6.538.586,22	82,77
Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	976,54	97,65
Cota-parte IPVA	80.000,00	80.000,00	101.908,62	127,39
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.481.900,81	87,17
Cota-parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.304,30	65,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.600,00	2.600,00	1.873,30	72,05
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.600,00	2.600,00	1.873,30	72,05
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.222.450,00	10.222.450,00	8.331.139,66	81,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.693.700,00	2.693.700,00	2.076.273,63	77,08
Provenientes da União	863.700,00	863.700,00	1.721.632,30	199,33
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.830.000,00	1.830.000,00	354.641,33	19,38
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.694.700,00	2.694.700,00	2.076.273,63	77,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.107.479,55	4.575.429,55	2.910.012,44	63,60	2.784.082,99	60,85	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.926.779,55	2.382.179,55	1.666.060,39	69,94	1.627.797,12	68,33	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.180.700,00	2.193.250,00	1.243.952,05	56,72	1.156.285,87	52,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	994.000,00	1.272.000,00	504.877,76	39,69	501.872,89	39,46	0,00
Investimentos	994.000,00	1.272.000,00	504.877,76	39,69	501.872,89	39,46	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.101.479,55	5.847.429,55	3.414.890,20	58,40	3.285.955,88	56,19	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	%(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.813.700,00	3.072.100,00	1.756.934,02	51,45	1.709.270,43	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.151.000,00	2.459.400,00	1.663.390,62	48,71	1.617.645,93	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	662.700,00	612.700,00	93.543,40	2,74	91.624,50	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.813.700,00	3.072.100,00	1.756.934,02	51,45	1.709.270,43	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.287.779,55	2.775.329,55	1.657.956,18	48,55	1.576.685,45	47,98	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E							18,93
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(II - (15 x IIIb)/100)6							327.014,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
Total (VIII)	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
Total (IX)	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o (I/total I) Bimestre (l)	% x100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m) x100	
Atenção Básica	1.688.000,00	2.355.600,00	1.289.436,72	37,76	1.224.482,11	37,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.572.000,00	2.159.800,00	1.230.561,78	36,04	1.211.115,92	36,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	197.700,00	219.700,00	103.017,08	3,02	100.018,38	3,04	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	59.000,00	378.000,00	241.243,39	7,06	236.249,18	7,19	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	584.779,55	734.329,55	550.631,23	16,12	514.090,29	15,65	0,00
Total	4.101.479,55	5.847.429,55	3.414.890,20	100,00	3.285.955,88	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1979-7572-946). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 07:38.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.624.830,00
Previsão Atualizada	17.624.830,00
Receitas Realizadas	14.088.441,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	191.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.888.830,00
Créditos Adicionais	3.668.175,00
Dotação Atualizada	19.557.005,00
Despesas Empenhadas	13.125.094,76
Despesas Liquidadas	12.267.950,66
Despesas Pagas	12.100.858,82
Superávit Orçamentário	1.820.490,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.125.094,76
Despesas Liquidadas	12.267.950,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.104.773,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	467.309,32
Despesas Previdenciárias Liquidadas	992.744,50
Resultado Previdenciário	-525.435,18

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	454.449,83	0,00	
Resultado Primário		0,00	454.449,83	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		419.703,30	312,32	380.672,27	38.718,71
Poder Executivo		419.703,30	312,32	380.672,27	38.718,71
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		770.123,17	0,00	590.310,72	179.812,45
Poder Executivo		770.123,17	0,00	590.310,72	179.812,45
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.189.826,47	312,32	970.982,99	218.531,16
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		2.928.538,21	25,00	33,74	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.311.595,89	60,00	91,83	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.576.685,45	15,00	18,93	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			

FONTE: Sistema e-Pública (2448-7612-601). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 07:42.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de Finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:A67D1EC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 5º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.920.000,00	27.920.000,00	3.861.186,93	13,83	16.959.413,66	60,74	10.960.586,34
RECEITAS CORRENTES	21.948.654,75	21.948.654,75	3.861.186,93	17,59	16.826.725,66	76,66	5.121.929,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	220.312,71	220.312,71	30.987,55	14,07	225.286,39	102,26	-4.973,68
Impostos	200.312,71	200.312,71	30.987,55	15,47	225.286,39	112,47	-24.973,68
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	720.000,00	720.000,00	1.269.452,51	176,31	1.611.446,72	223,81	-891.446,72
Contribuições sociais	700.000,00	700.000,00	1.269.452,51	181,35	1.607.149,36	229,59	-907.149,36
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	4.297,36	21,49	15.702,64
RECEITA PATRIMONIAL	434.000,00	434.000,00	3.706,05	0,85	16.477,68	3,80	417.522,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores mobiliários	433.000,00	433.000,00	3.706,05	0,86	16.477,68	3,81	416.522,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	20.498.342,04	20.498.342,04	2.557.040,82	12,47	14.969.997,64	73,03	5.528.344,40
Transferências da União e de suas Entidades	13.342.822,04	13.342.822,04	1.401.158,32	10,50	8.835.554,18	66,22	4.507.267,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.115.720,00	2.115.720,00	301.722,83	14,26	1.520.274,95	71,86	595.445,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.039.800,00	5.039.800,00	854.159,67	16,95	4.614.168,51	91,55	425.631,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	3.517,23	4,69	71.482,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	3.517,23	5,02	66.482,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.971.345,25	5.971.345,25	0,00	0,00	132.688,00	2,22	5.838.657,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.921.345,25	5.921.345,25	0,00	0,00	132.688,00	2,24	5.788.657,25
Transferências da União e de suas Entidades	5.121.345,25	5.121.345,25	0,00	0,00	19.000,00	0,37	5.102.345,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	113.688,00	14,21	686.312,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	13,83	0,00	60,74	1.080.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.861.186,93	13,31	16.959.413,66	58,48	12.040.586,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.861.186,93	13,31	16.959.413,66	58,48	12.040.586,34
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.861.186,93	13,31	16.959.413,66	58,48	12.040.586,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	27.920.000,00	28.908.000,00	1.590.600,83	19.298.021,25	9.609.978,75	3.906.415,32	16.062.863,15	12.845.136,85	16.010.654,40	3.235.158,10
DESPESAS CORRENTES	20.603.654,75	25.599.854,75	1.575.324,27	18.934.620,68	6.665.234,07	3.866.890,74	15.720.367,95	9.879.486,80	15.671.354,66	3.214.252,73
Pessoal e encargos sociais	14.010.674,74	18.127.596,74	1.317.989,07	14.189.097,98	3.938.498,76	3.206.232,18	12.033.799,35	6.093.797,39	12.027.394,64	2.155.298,63
Juros e encargos da dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.582.980,01	7.462.258,01	257.335,20	4.745.522,70	2.716.735,31	660.658,56	3.686.568,60	3.775.689,41	3.643.960,02	1.058.954,10
DESPESAS DE CAPITAL	6.166.345,25	3.135.845,25	15.276,56	363.400,57	2.772.444,68	39.524,58	342.495,20	2.793.350,05	339.299,74	20.905,37
Investimentos	5.721.345,25	2.890.845,25	15.276,56	227.904,33	2.662.940,92	17.418,56	226.979,64	2.663.865,61	223.784,18	924,69
Inversões financeiras	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	390.000,00	190.000,00	0,00	135.496,24	54.503,76	22.106,02	115.515,56	74.484,44	115.515,56	19.980,68
Reserva de contingência	1.150.000,00	172.300,00	0,00	0,00	172.300,00	0,00	0,00	172.300,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	1.080.000,00	92.000,00	0,00	36.367,06	55.632,94	0,00	36.367,06	55.632,94	36.367,06	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	29.000.000,00	29.000.000,00	1.590.600,83	19.334.388,31	9.665.611,69	3.906.415,32	16.099.230,21	12.900.769,79	16.047.021,46	3.235.158,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	29.000.000,00	29.000.000,00	1.590.600,83	19.334.388,31	9.665.611,69	3.906.415,32	16.099.230,21	12.900.769,79	16.047.021,46	3.235.158,10
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	860.183,45	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	29.000.000,00	29.000.000,00	1.590.600,83	19.334.388,31	9.665.611,69	3.906.415,32	16.959.413,66	12.900.769,79	16.047.021,46	3.235.158,10
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	13,83	0,00	60,74	1.080.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Contribuições sociais	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.080.000,00	92.000,00	0,00	36.367,06	55.632,94	0,00	36.367,06	55.632,94	36.367,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.040.000,00	52.000,00	0,00	36.367,06	15.632,94	0,00	36.367,06	15.632,94	36.367,06	0,00
Pessoal e encargos so	1.026.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	4.000,00	38.000,00	0,00	36.367,06	1.632,94	0,00	36.367,06	1.632,94	36.367,06	0,00
Outras despesas corre	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:34

Notas: (*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario De Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:CE732752

GABINETE CIVIL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 5º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2018 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.342.789,01	2.330.933,34	1.571.838,40	2.205.784,63	1.475.813,22	1.662.843,75	2.304.821,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	15.861,56	24.870,91	9.038,05	31.924,60	11.068,55	15.588,16	32.731,86
IPTU	0,00	0,00	0,00	33,86	0,00	0,00	0,00
ISS	796,52	8.734,43	1.832,95	5.093,29	1.412,28	4.214,36	21.503,25
ITBI	1.249,54	0,00	0,00	75,33	0,00	0,00	120,54
IRRF	13.815,50	16.136,48	7.205,10	26.722,12	9.656,27	11.373,80	11.108,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	18.361,41	0,00	341.994,21	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	764,62	181.188,21	539,03	609,51	9.312,17	323,94	513,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	539,03	609,51	9.312,17	323,94	513,22
Outras Receitas Patrimoniais	764,62	181.188,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.322.161,16	2.098.781,01	1.562.260,57	1.829.444,89	1.455.432,50	1.646.931,65	2.271.576,19
Cota-parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78
Cota-parte do ICMS	177.235,32	166.452,06	202.085,11	135.480,63	160.995,07	165.392,70	164.630,12
Cota-parte do IPVA	3.510,38	7.955,58	3.670,52	5.358,99	5.226,95	5.137,26	8.605,90
Cota-parte do ITR	131,52	8,55	38,31	0,00	0,00	6,00	80,82
Transferências da LC 87/96	219,50	219,50	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10
Transferências da LC 61/89	150,87	208,15	0,00	127,51	106,35	113,54	115,73
Transferências do Fundeb	298.979,12	336.112,77	472.964,34	493.572,89	454.212,97	460.572,39	515.650,88
Outras transferências correntes	270.377,12	488.115,96	187.406,88	284.955,05	222.070,57	373.197,50	794.021,86
Outras receitas correntes	4.001,67	7.731,80	0,75	1.811,42	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	149.728,67	204.587,43	179.643,72	546.782,91	154.763,09	161.582,15	190.636,30
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	18.361,41	0,00	337.696,85	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	149.728,67	186.226,02	179.643,72	209.086,06	154.763,09	161.582,15	190.636,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.193.060,34	2.126.345,91	1.392.194,68	1.659.001,72	1.321.050,13	1.501.261,60	2.114.184,97
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.710.567,02	1.767.023,79	1.634.415,47	1.324.463,89	2.812.221,94	22.143.515,73	24.756.485,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	23.849,06	24.649,09	45.449,47	15.328,50	15.659,05	266.018,86	220.312,71
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,86	17.031,74
ISS	12.539,84	13.001,37	36.827,19	4.021,41	4.487,11	114.464,00	37.403,93
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,41	15.000,00
IRRF	11.309,22	11.647,72	8.622,28	11.307,09	11.171,94	150.075,59	130.877,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.452,51	1.629.808,13	720.000,00
Receita Patrimonial	292,01	181,75	1.000,00	0,00	3.706,05	198.430,51	434.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	292,01	181,75	1.000,00	0,00	3.706,05	16.477,68	433.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.952,83	1.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.686.425,95	1.740.487,89	1.587.966,00	1.309.135,39	1.523.404,33	20.034.007,53	23.306.172,84
Cota-parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	12.491.794,80
Cota-parte do ICMS	147.546,94	189.277,55	138.406,45	164.403,14	193.798,67	2.005.703,76	2.120.000,00
Cota-parte do IPVA	9.454,51	11.409,76	8.645,76	6.119,70	6.268,30	81.363,61	114.000,00
Cota-parte do ITR	127,08	20,12	6,29	71,80	1.004,42	1.494,91	94,00
Transferências da LC 87/96	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	2.540,00	3.160,00
Transferências da LC 61/89	0,00	106,95	102,14	115,64	117,37	1.264,25	1.900,00
Transferências do Fundeb	474.732,98	463.651,18	424.651,21	397.604,85	456.554,82	5.249.260,40	5.039.800,00
Outras transferências correntes	316.185,59	225.473,54	383.467,27	263.959,43	324.304,58	4.133.535,35	3.535.424,04
Outras receitas correntes	0,00	1.705,06	0,00	0,00	0,00	15.250,70	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	177.185,11	140.452,51	154.219,88	128.267,11	1.416.684,30	3.604.533,18	3.507.830,80
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.452,51	1.625.510,77	700.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	177.185,11	140.452,51	154.219,88	128.267,11	1.47.231,79	1.979.022,41	2.807.830,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.533.381,91	1.626.571,28	1.480.195,59	1.196.196,78	1.395.537,64	18.538.982,55	21.248.654,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:25:16

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:91F8FB24

GABINETE CIVIL
RECEITAS E DESPESAS COM ASPs - RREO 5º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	200.312,71	200.312,71	225.286,39	112,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.031,74	11.031,74	33,86	0,31
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	195,87	1,96
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.403,93	31.403,93	104.933,05	334,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.877,04	130.877,04	120.123,61	91,78
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.730.948,80	14.730.948,80	8.623.854,58	58,54
Cota Parte FPM	12.491.794,80	12.491.794,80	6.887.579,48	55,14
Cota Parte ITR	94,00	94,00	1.354,84	1.441,32
Cota Parte IPVA	114.000,00	114.000,00	69.897,65	61,31
Cota Parte ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	1.662.016,38	78,40
Cota Parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	905,23	47,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.160,00	3.160,00	2.101,00	66,49
Desoneração ICMS LC 87/97	3.160,00	3.160,00	2.101,00	66,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.931.261,51	14.931.261,51	8.849.140,97	59,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.018.364,04	2.018.364,04	2.305.603,42	114,23
Provenientes da União	1.978.364,04	1.978.364,04	2.301.050,46	116,31
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	4.552,96	11,38
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	450.000,00	450.000,00	109.000,00	24,22
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.468.364,04	2.468.364,04	2.414.603,42	97,82

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.293.284,05	5.338.784,05	4.381.394,00	82,07	3.632.988,81	68,05
Pessoal e Encargos Sociais	2.482.364,04	3.014.364,04	2.682.399,40	88,99	2.184.430,21	72,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.810.920,01	2.324.420,01	1.698.994,60	73,09	1.448.558,60	62,32
DESPESAS DE CAPITAL	716.000,00	443.000,00	164.346,85	37,10	163.422,16	36,89
Investimentos	676.000,00	403.000,00	164.346,85	40,78	163.422,16	40,55
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.009.284,05	5.781.784,05	4.545.740,85	78,62	3.796.410,97	65,66
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.058.364,04	2.022.917,00	2.310.156,38	50,82	2.310.156,38	60,85
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.018.364,04	2.018.364,04	2.305.603,42	50,72	2.305.603,42	60,73
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	40.000,00	4.552,96	4.552,96	0,10	4.552,96	0,12
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.058.364,04	2.022.917,00	2.310.156,38	114,20	2.310.156,38	114,20
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.950.920,01	3.758.867,05	2.235.584,47	59,47	1.486.254,59	39,54
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					16,80	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)					158.883,44	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESERITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00		
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	%(m/total m)x100
Atenção básica	4.468.284,05	5.391.784,05	4.488.840,85	98,75	3.784.329,31	99,68
Assistência hospitalar e ambulatorial	351.000,00	330.000,00	56.900,00	1,25	12.081,66	0,32
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.009.284,05	5.781.784,05	4.545.740,85	100,00	3.796.410,97	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:41:25

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:E0C9CA4E

GABINETE CIVIL
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO 5º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL Pag.: 0001	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.948.654,75	16.826.725,66

Receita tributária	220.312,71	225.286,39
IPTU	17.031,74	33,86
ISS	37.403,93	104.933,05
ITBI	15.000,00	195,87
IRRF	130.877,04	120.123,61
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.000,00	0,00
Contribuições	720.000,00	1.611.446,72
Receita patrimonial	434.000,00	16.477,68
Aplicações financeiras (II)	433.000,00	16.477,68
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências correntes	20.498.342,04	14.969.997,64
Cota-parte do FPM	10.131.794,80	5.579.862,47
Cota-parte do ICMS	1.696.000,00	1.329.613,30
Cota-parte do IPVA	91.200,00	67.615,74
Cota Parte do ITR	75,20	1.109,32
Transferências da LC 87/96	2.528,00	1.680,80
Transferências da LC 61/89	1.520,00	905,23
Transferências do Fundeb	5.039.800,00	4.614.168,51
Outras transferências correntes	3.535.424,04	3.375.042,27
Demais receitas correntes	76.000,00	3.517,23
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	71.000,00	3.517,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.510.654,75	16.810.247,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.921.345,25	132.688,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	5.921.345,25	132.688,00
Convênios	900.000,00	0,00
Outras transferências de capital	5.021.345,25	132.688,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	5.921.345,25	132.688,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	27.432.000,00	16.942.935,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.599.854,75	18.934.620,68	15.720.367,95	15.671.354,66	43.836,10	10.784,00	10.784,00
Pessoal e encargos sociais	18.127.596,74	14.189.097,98	12.033.799,35	12.027.394,64	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.462.258,01	4.745.522,70	3.686.568,60	3.643.960,02	43.836,10	10.784,00	10.784,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=	25.589.854,75	18.934.620,68	15.720.367,95	15.671.354,66	43.836,10	10.784,00	10.784,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.135.845,25	363.400,57	342.495,20	339.299,74	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.890.845,25	227.904,33	226.979,64	223.784,18	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	190.000,00	135.496,24	115.515,56	115.515,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.945.845,25	227.904,33	226.979,64	223.784,18	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	172.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	28.708.000,00	19.162.525,01	15.947.347,59	15.895.138,84	43.836,10	10.784,00	10.784,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				993.177,04			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-265.000,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE
	-
	16.477,68

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	340.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	669.654,72
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	-1.440.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	100.516,83
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	832.591,89
Disponibilidade de caixa	0,00	832.591,89
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	832.591,89
(-) Restos a pagar processados (XXX)	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-732.075,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	732.075,06
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	732.075,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	1.055.597,38
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:1E2C7C05

GABINETE CIVIL
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RREO 5º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO EM	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00
Executivo	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00
2017-SEMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMP	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	25.046,50	25.046,50	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	6.789,60	6.789,60	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMAD	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO EM	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:23

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:DA507746

GABINETE CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 5º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	29.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	29.000.000,00	
Receitas Realizadas	16.959.413,66	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	29.000.000,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	29.000.000,00	
Despesas Empenhadas	19.334.388,31	
Despesas Liquidadas	16.099.230,21	
Despesas Pagas	16.047.021,46	
Superavit Orçamentário	860.183,45	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	19.334.388,31	
Despesas Liquidadas	16.099.230,21	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	18.538.982,55	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.607.149,36	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.327.878,84	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	279.270,52	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
-------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------

Resultado Nominal	-1.440.000,00	669.654,72	-46,50 %
Resultado Primário	-265.000,00	993.177,04	-374,78 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.836,10	0,00	43.836,10	0,00
Poder Executivo	43.836,10	0,00	43.836,10	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.784,00	0,00	10.784,00	0,00
Poder Executivo	10.784,00	0,00	10.784,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.620,10	0,00	54.620,10	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.814.076,30	25%	31,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.013.925,36	60%	108,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.486.254,59	15,00 %	16,80 %	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no	
	Exercício Corrente	%
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		
Total das Despesas / RCL (%)		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:48:40

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario De Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:86649E53

GABINETE CIVIL
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RREO 5º BIMESTRE

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b)	% b)		NO BIMESTRE BIMESTRE (d)	ATÉ O (d/total	% d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	27.920.000,00	28.908.000,00	1.590.600,83	19.298.021,25	99,81	9.609.978,75	3.906.415,32	16.062.863,15	99,77	12.845.136,85	3.235.158,10
LEGISLATIVA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00
Ação Legislativa	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.389.526,12	3.677.526,12	69.824,28	3.277.674,51	16,95	399.851,61	336.443,47	2.382.448,01	14,80	1.295.078,11	895.226,50
Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Geral	2.963.526,12	3.028.948,12	38.690,00	2.754.247,39	14,25	274.700,73	297.747,39	1.990.183,97	12,36	1.038.764,15	764.063,42
Administração Financeira	349.000,00	576.578,00	31.134,28	520.681,12	2,69	55.896,88	38.696,08	389.518,04	2,42	187.059,96	131.163,08
Controle Interno	72.000,00	72.000,00	0,00	2.746,00	0,01	69.254,00	0,00	2.746,00	0,02	69.254,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.576.000,00	1.309.000,00	8.352,89	551.042,72	2,85	757.957,28	51.148,17	389.192,54	2,42	919.807,46	161.850,18
Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	1.200,00	1.200,00	0,01	68.800,00	1.200,00	1.200,00	0,01	68.800,00	0,00
Assistência de Portador de	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	548.000,00	510.500,00	7.052,89	87.281,34	0,45	423.218,66	39.669,37	77.557,32	0,48	432.942,68	9.724,02
Assistência Comunitária	928.000,00	698.500,00	100,00	462.561,38	2,39	235.938,62	10.278,80	310.435,22	1,93	388.064,78	152.126,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.199.000,00	1.802.700,00	967.745,09	1.327.878,84	6,87	474.821,16	967.745,09	1.327.878,84	8,25	474.821,16	0,00
Previdência Básica	1.139.000,00	1.742.700,00	967.745,09	1.327.878,84	6,87	414.821,16	967.745,09	1.327.878,84	8,25	414.821,16	0,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
SAÚDE	5.009.284,05	5.781.784,05	208.500,52	4.545.740,85	23,51	1.236.043,20	682.951,09	3.796.410,97	23,58	1.985.373,08	749.329,88
Atenção Básica	4.468.284,05	5.391.784,05	208.500,52	4.488.840,85	23,22	902.943,20	682.951,09	3.784.329,31	23,51	1.607.454,74	704.511,54
Assistência Hospitalar e A	351.000,00	330.000,00	0,00	56.900,00	0,29	273.100,00	0,00	12.081,66	0,08	317.918,34	44.818,34
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Demais Subfunções	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.490.844,58	8.979.844,58	150.901,49	7.084.761,60	36,64	1.895.082,98	1.451.650,55	5.955.608,20	36,99	3.024.236,38	1.129.153,40
Ensino Fundamental	6.863.800,00	7.449.300,00	45.561,49	6.262.705,06	32,39	1.186.594,94	1.360.339,69	5.371.833,61	33,37	2.077.466,39	890.871,45
Ensino Médio	116.984,58	120.984,58	0,00	8.240,64	0,04	112.743,94	0,00	8.240,64	0,05	112.743,94	0,00
Educação Infantil	955.000,00	460.000,00	15.000,00	83.593,25	0,43	376.406,75	15.415,44	60.677,00	0,38	399.322,40	22.915,63
Educação de Jovens e Adult	77.000,00	97.000,00	0,00	30.898,90	0,16	66.101,10	3.420,85	15.067,77	0,09	81.932,23	15.831,13
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	0,00	11.470,92	0,06	28.529,08	0,00	11.470,92	0,07	28.529,08	0,00
Educação Básica	438.060,00	812.560,00	90.340,00	687.852,83	3,56	124.707,17	72.474,57	488.317,66	3,03	324.242,34	199.535,17
CULTURA	377.000,00	446.000,00	0,00	96.607,00	0,50	349.393,00	0,00	96.537,00	0,60	349.463,00	70,00
Difusão Cultural	377.000,00	446.000,00	0,00	96.607,00	0,50	349.393,00	0,00	96.537,00	0,60	349.463,00	70,00
URBANISMO	3.474.345,25	3.410.845,25	65.276,56	1.333.275,02	6,90	2.077.570,23	257.141,29	1.211.582,65	7,53	2.199.262,60	121.692,37
Infra-Estrutura Urbana	1.341.345,25	915.845,25	15.276,56	42.130,56	0,22	873.714,69	15.276,56	37.083,96	0,23	878.761,29	5.046,60
Serviços Urbanos	2.133.000,00	2.495.000,00	50.000,00	1.291.144,46	6,68	1.203.855,54	241.864,73	1.174.498,69	7,30	1.320.501,31	116.645,77
HABITAÇÃO	875.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
Habituação Rural	875.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
SANEAMENTO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	309.000,00	480.500,00	30.000,00	202.750,00	1,05	277.750,00	24.500,00	180.058,00	1,12	300.442,00	22.692,00
Preservação e Conservação	108.000,00	279.500,00	30.000,00	202.750,00	1,05	76.750,00	24.500,00	180.058,00	1,12	99.442,00	22.692,00
Recursos Hídricos	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
AGRICULTURA	300.000,00	791.000,00	90.000,00	630.916,31	3,26	160.083,69	106.835,66	523.739,20	3,25	267.260,80	107.177,11
Abastecimento	295.000,00	786.000,00	90.000,00	630.916,31	3,26	155.083,69	106.835,66	523.739,20	3,25	262.260,80	107.177,11
Extensão Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
COMÉRCIO SERVIÇOS	135.000,00	185.500,00	0,00	111.000,00	0,57	74.500,00	11.000,00	105.600,01	0,66	79.899,99	5.399,99
Turismo	135.000,00	185.500,00	0,00	111.000,00	0,57	74.500,00	11.000,00	105.600,01	0,66	79.899,99	5.399,99
TRANSPORTE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	554.000,00	575.000,00	0,00	136.374,40	0,71	438.625,60	17.000,00	93.807,73	0,58	481.192,27	42.566,67
Desporto Comunitário	554.000,00	575.000,00	0,00	136.374,40	0,71	438.625,60	17.000,00	93.807,73	0,58	481.192,27	42.566,67
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.150.000,00	172.300,00	0,00	0,00	0,00	172.300,00	0,00	0,00	0,00	172.300,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.080.000,00	92.000,00	0,00	36.367,06	0,19	55.632,94	0,00	36.367,06	0,23	55.632,94	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.000.000,00	1.590.600,83	19.334.388,31	100,00	9.665.611,69	3.906.415,32	16.099.230,21	100,00	12.900.769,79	3.235.158,10

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL											
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b)total BIMESTRE (b)	% (b)		NO BIMESTRE BIMESTRE (d)	ATÉ O (d)total	% (d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.080.000,00	92.000,00	0,00	36.367,06	0,19	55.632,94	0,00	36.367,06	0,23	55.632,94	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.079.000,00	91.000,00	0,00	36.367,06	0,19	54.632,94	0,00	36.367,06	0,23	54.632,94	0,00
Administração Geral	1.079.000,00	91.000,00	0,00	36.367,06	0,19	54.632,94	0,00	36.367,06	0,23	54.632,94	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência Básica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:55

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:414CFA96

GABINETE CIVIL**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO 5º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	200.312,71	200.312,71	225.286,39	112,47
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	17.031,74	17.031,74	33,86	0,20
1.1.1 - IPTU	11.031,74	11.031,74	33,86	0,31
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	15.000,00	15.000,00	195,87	1,31
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	195,87	1,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	37.403,93	37.403,93	104.933,05	280,54
1.3.1 - ISS	31.403,93	31.403,93	104.933,05	334,14
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.877,04	130.877,04	120.123,61	91,78
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.730.948,80	14.730.948,80	8.623.854,58	58,54
2.1 - Cota parte do FPM	12.491.794,80	12.491.794,80	6.887.579,48	55,14
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	6.887.579,48	58,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	345.897,40	345.897,40	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	345.897,40	345.897,40	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	1.662.016,38	78,40
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.160,00	3.160,00	2.101,00	66,49
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	905,23	47,64
2.5 - Cota parte ITR	94,00	94,00	1.354,84	1.441,32
2.6 - Cota parte IPVA	114.000,00	114.000,00	69.897,65	61,31
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.931.261,51	14.931.261,51	8.849.140,97	59,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	475.000,00	475.000,00	404.745,41	85,21
5.1 - Transferências do salário-educação	150.000,00	150.000,00	172.442,34	114,96
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	197.421,20	103,91
5.4 - Transferências diretas - PNATE	28.000,00	28.000,00	32.178,08	114,92
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	2.463,00	2,46
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	240,79	4,82
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.075.000,00	1.075.000,00	404.745,41	37,65

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.807.830,80	2.807.830,80	1.643.067,72	58,52
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.307.717,01	55,41
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	424.000,00	424.000,00	332.403,08	78,40
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	632,00	632,00	420,20	66,49
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	380,00	380,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	18,80	18,80	245,52	1.305,96
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	22.800,00	22.800,00	2.281,91	10,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.039.800,00	5.039.800,00	4.614.733,15	91,57
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.989.800,00	4.989.800,00	4.614.168,51	92,47
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	564,64	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.181.969,20	2.181.969,20	2.971.100,79	136,17
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<=0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.011.706,75	7.342.498,92	5.858.383,82	79,79	5.013.925,36	68,29
13.1 - Com educação infantil	573.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.438.706,75	7.342.498,92	5.858.383,82	79,79	5.013.925,36	68,29
14-OUTRAS DESPESAS	3.341.137,83	1.479.345,66	1.025.491,27	69,32	756.627,46	51,15
14.1 - Com educação infantil	382.000,00	460.000,00	83.469,05	18,15	60.553,40	13,16
14.2 - Com ensino fundamental	2.959.137,83	1.019.345,66	942.022,22	92,41	696.074,06	68,29
15 - Total das despesas do Fundeb	8.352.844,58	8.821.844,58	6.883.875,09	78,03	5.770.552,82	65,41

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	5.770.552,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	108,65
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	16,40
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	955.000,00	460.000,00	83.593,25	18,17	60.677,60	13,19
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	955.000,00	460.000,00	83.593,25	18,17	60.677,60	13,19
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	955.000,00	460.000,00	83.469,05	18,15	60.553,40	13,16
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	124,20	0,00	124,20	0,00
23-Ensino fundamental	7.435.844,58	8.419.844,58	6.830.737,24	81,13	5.724.499,49	67,99
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.397.844,58	8.361.844,58	6.800.406,04	81,33	5.709.999,42	68,29
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	38.000,00	58.000,00	30.331,20	52,30	14.500,07	25,00
24-Ensino médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.450.844,58	8.939.844,58	6.914.330,49	77,34	5.785.177,09	64,71

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	2.971.100,79
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins de limite constitucional(29+30+32+33+34+35)	2.971.100,79
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.814.076,30
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	31,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	150.000,00	150.000,00	170.431,11	100,00	170.431,11	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.075.000,00	1.075.000,00	170.431,11	100,00	170.431,11	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.490.844,58	8.979.844,58	7.084.761,60	78,90	5.955.608,20	66,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	424,20	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.614.168,51	172.442,34
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	4.556.472,90	172.442,34
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	564,64	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	58.684,45	0,00

51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:58		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:76432DAB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de refeições (almoço e jantar) destinados ao atendimento das necessidades do SAAE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN.

FORNECEDOR: Empresa I F S DIAS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.889.421/0001-43.

ITENS, QUANTITATIVOS E PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.	P. UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
1	Refeição tipo "Almoço", composta por salada crua ou cozida de alface, tomate, cenoura, chuchu, vagem e batata inglesa; arroz refogado; macarrão ao molho de tomate; farofa de cuscuz ou mandioca; feijão preto, marrom ou branco; e 01 (um) tipo de carne, podendo ser bovina em preparados diversos, de aves em preparados diversos ou de peixe em preparados diversos; peso aproximado: 500g. Acompanhamento para cada refeição, conforme solicitado: 01 (um) copo de suco de frutas 300ml ou refrigerante em lata 350 ml sabores laranja, cola ou guaraná; e sobremesa de doce de leite ou de frutas regionais, peso aproximado: 40g.	Unid.	1.500	19,00	28.500,00
2	Refeição tipo "Jantar", composta por salada crua ou cozida de alface, tomate, cenoura, chuchu, vagem e batata inglesa; arroz refogado; macarrão ao molho de tomate; farofa de cuscuz ou mandioca; feijão preto, marrom ou branco; e 01 (um) tipo de carne, podendo ser bovina em preparados diversos, de aves em preparados diversos ou de peixe em preparados diversos; peso aproximado: 400g. Acompanhamento para cada refeição, conforme solicitado: 01 (um) copo de suco de frutas 300ml ou refrigerante em lata 350 ml sabores laranja, cola ou guaraná; e sobremesa de doce de leite ou de frutas regionais, peso aproximado: 40g.	Unid.	1.500	16,00	24.000,00

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral do SAAE, conforme o caso.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: A despesa será consignada ao(s) recurso(s) orçamentário(s) previsto(s) no Orçamento Geral do SAAE, conforme o caso.

ASSINATURA: Ângelo Giusepe Fonseca da Silveira/Diretor do SAAE.

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:08A2E57D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN Nº 1328/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, portador de RG nº 1.746.500 – (ITEP/RN) e CPF nº 055.496.654-92, residente na Rua Ana Maria da Conceição s/n, bairro Santa Luzia, Santana do Matos/RN, CEP:59.520-000, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa EDILANE CARVALHO ARAÚJO EPP, inscrita no CNPJ nº 12.710.916/0001-14, com sede na Rua Sabiniano Maia, 658, Loja A, Bairro Novo, Guarabira, PB, CEP 58.200-000, neste ato representada por EDILANE CARVALHO ARAÚJO, brasileira, casada, empresária, portador de RG nº 2.671.389, SSP/PB e CPF nº 052.590.184-19, residente na Rua Pierre Marinho da Costa, Nº 02, Clovis Bezerra, Guarabira-PB, CEP 58.200-000, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e os **Decretos Municipais nº 177/2013 e 214/2014**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÉDICO HOSPITALAR E INFORMÁTICA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 27 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 157.100,00 (cento e cinquenta e sete mil e cem reais), reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Preço Unit Registrado	Preço Total
18917	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL OPCIONAIS (DESCREVER); NÃO POSSUI EQUIPAMENTO TIPO TRENA, PORTÁTIL, COMPACTO E COM MOLA RETRÁTIL, PARA MEDIÇÃO DE ESTATURA DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO ERETA E VERTICAL, COM LANÇA DE MEDIÇÃO; CONFEÇÃO EM LÂMINA DE AÇO INOX AISI-304	Balmak / est 221	Unid	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
18897	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO POTÊNCIA: 1,0 HP, CAPACIDADE: DE 30 A 40 LITROS	Einhell / th ac- 200/30 of	Unid	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
18891	CENTRIFUGA LABORATORIAL TIPO: PARA TUBOS – MÍN. 04 AMOSTRAS.. TECNOLOGIA: DIGITAL.	Daiki / 80-2b-dm	Unid	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
18951	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL PEDESTAL COM RODÍZIOS; POSSUI, SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA: NÃO POSSUI, BRAÇO ARTICULADO: POSSUI, PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS; POSSUI, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA: POSSUI, TIPO: LED 1 BULBO 81.000 A 130.000 LUX	Inpromed / inp- sl300	Unid	2	R\$ 9.900,00	R\$ 19.800,00
19025	ELETROCARDIOGRAFO COMPUTADORIZADO NÚMERO DE CANAIS: 12; SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR: POSSUI; COMPUTADOR: NÃO POSSUI; SUPORTE: NÃO POSSUI; ACESSÓRIOS: 01 CABO ECG	Bionet / cardiocare 2000	Unid	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
19009	PROCESSADORA DE FILMES RADIOGRÁFICOS IPO: AUTOMÁTICO, MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA/ LEITO EM CHAPA: MATERIAL ANTICORROSIVO, CAPACIDADE: NO MÍNIMO 70 FILMES/HORA, TANQUES DE REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA: MÍNIMO DE 2LITROS,	Sigex / multi v	Unid	2	R\$ 23.000,00	R\$ 46.000,00
18954	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL PEDESTAL COM RODÍZIOS; POSSUI, BRAÇO ARTICULADOR: POSSUI, PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS: POSSUI, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA: POSSUI, SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA: POSSUI, TIPO: LED 1 BULBO 81.000 A 130.000 LUX	Inpromed / inp- sl300	Unid	2	R\$ 9.900,00	R\$ 19.800,00
18890	CENTRIFUGA LABORATORIAL TIPO: PARA TUBOS – MÍN. 04 AMOSTRAS.. TECNOLOGIA: DIGITAL.	Daiki / 80-2b-dm	Unid	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
18863	BIOMBO PLUMBÍFERO TIPO: CURVO, ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO, ESPESSURA: DE 02 MM	Hdx / 2mm curvo	Unid	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
18837	APARELHO DE RAIOS X- ODONTOLÓGICO FAIXA DE TENSÃO (KVP): 01, INSTALAÇÃO: COLUNA MÓVEL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	Alliage d700 / coluna móvel	Unid	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
18836	APARELHO DE RAIOS X – ODONTOLÓGICO:FAIXA DE TENSÃO (KVP): 01, INSTALAÇÃO: DE PAREDE, MODO DE OPERAÇÃO: ANALÓGICO	Alliage d700/ parede	Unid	4	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00
18865	BOMBA DE INFUSÃO BATERIA: BATERIA: POSSUI, KVO: POSSUI,	Equipamed / skv	Unid	3	R\$ 4.550,00	R\$ 13.650,00

	ALARME: POSSUI, PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI, BÓLUS: POSSUI, EQUIPO: UNIVERSAL	ip001				
18877	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS OUTROS (ESPECIFICAR): NÃO POSSUI, CAPACIDADE INTERNA: 120 LITROS; GABINETE EXTERNO: TIPO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO TRATADAS QUIMICAMENTE, PARA EVITAR PROCESSOS DE CORROSÃO,	Elber / cvs 120	Unid	1	RS 8.000,00	RS 8.000,00
18873	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) ESTRUTURA EM AÇO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA; COM ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA;	Alliage d700 / 3t pneumática	Unid	1	RS 9.500,00	RS 9.500,00
18866	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV POTÊNCIA/VÁCUO: 0,5 HP/450MMHG	Alt / alt pump	Unid	1	RS 1.800,00	RS 1.800,00

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas superiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, à **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela **Secretaria Municipal Saúde, através da Gestora do Contrato, a Sra. Mônica Maria Damasceno**.

4.1.1 - O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até quinze (15) dias para faturas superiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.3 – O faturamento das despesas será para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 11.842.698/0001-09, com sede na Av 27 de outubro, 799, Centro.

4.4 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Santana do Matos/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.5 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos já recebidos** constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de **fornecimento** do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/**Autorização de Compra** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou **Autorização de Compra** correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e o **Município de Santana do Matos/ RN** serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – o fornecimento dos produtos deverão ser entregue, na sede da Secretaria Municipal de Saúde e em até quinze (15) dias do recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, a ser encaminhada através do e-mail: **comprasm17@gmail.com**, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Santana do Matos/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ autorização de compra;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, **REVOGUE** o Registro de Preços e **RESCINDA** o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a **PROMITENTE CONTRATADA** der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da **PROMITENTE CONTRATADA**. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a **PROMITENTE CONTRATADA** será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 051/2018** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Santana do Matos/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana do Matos/ RN, 27 de novembro de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR	EDILANE CARVALHO ARAÚJO
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1	2
CPF nº	CPF nº

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:486FE58F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN Nº 1328/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, portador de RG nº 1.746.500 – (ITEP/RN) e CPF nº 055.496.654-92, residente na Rua Ana Maria da Conceição s/n, bairro Santa Luzia, Santana do Matos/RN, CEP:59.520-000, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **PHOSPODONT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75, com Inscrição Estadual nº 20.088.651-7 e sede na AV. Ayrton Senna, 4148, Capim Macio, Natal-RN, CEP 59.080-100, neste ato representada por ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, brasileira, casada, empresária, portador de RG nº 717.417 SSP/RN e CPF nº 413.273.304-15, residente na Av. Prudente de Moraes, 1774, Tirol, Natal-RN, CEP 59.020-510, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e os **Decretos Municipais nº 177/2013 e 214/2014**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÉDICO HOSPITALAR E INFORMÁTICA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 28 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 12.767,44 (**doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos**), reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Preço Unit Registrado	Preço Total
18856	BANHO-MARIA CAPACIDADE PARA 6 TUBOS OU SUPERIOR; TANQUE EM INOX SEM SOLDAS COM CANTOS ARREDONDADOS (SEM AGITAÇÃO); CAPACIDADE: 7L; TAMPANGULAR DE AÇO INOX TIPO CUMIEIRA COM ALÇA E ORIFÍCIO PARA TERMÔMETRO;	Kacil	Unid	1	R\$ 859,04	R\$ 859,04
18887	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI, TIPO/Nº DE SAÍDAS: COMPRESSOR 4 SAÍDAS, POTÊNCIA: MÍNIMO DE ¼ DE HP.	Inalamed	Unid	1	R\$ 1.117,20	R\$ 1.117,20
18848	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MOVEL VALVULA DE SEGURANÇA: POSSUI, FRASCO: TERMOPLASTICO/VIDRO, CAPACIDADE: DE 6 A 10 LITROS, SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI	Inalamed	Unid	4	R\$ 1.542,80	R\$ 6.171,20
18852	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	Welmy	Unid	5	R\$ 924,00	R\$ 4.620,00

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreeajustáveis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas superiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, à **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela **Secretaria Municipal Saúde, através da Gestora do Contrato, a Sra. Mônica Maria Damasceno**.

4.1.1 - O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até quinze (15) dias para faturas superiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.3 – O faturamento das despesas será para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 11.842.698/0001-09, com sede na Av 27 de outubro, 799, Centro.

4.4 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Santana do Matos/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.5 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos já recebidos** constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de **fornecimento** do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/**Autorização de Compra** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou **Autorização de Compra** correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e o **Município de Santana do Matos/ RN** serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – o fornecimento dos produtos deverão ser entregue, na sede da Secretaria Municipal de Saúde e em até quinze (15) dias do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a ser encaminhada através do e-mail: **comprasm17@gmail.com**, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Santana do Matos/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ autorização de compra;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante,

unilateralmente, REVOGUE o Registro de Preços e RESCINDA o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a PROMITENTE CONTRATADA der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 051/2018** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Santana do Matos/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana do Matos/ RN, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR	ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1	2
CPF nº	CPF nº

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:82C88F3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN Nº 1328/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, portador de RG nº 1.746.500 – (ITEP/RN) e CPF nº 055.496.654-92, residente na Rua Ana Maria da Conceição s/n, bairro Santa Luzia, Santana do Matos/RN, CEP:59.520-000, doravante denominado simplesmente PROMITENTE

CONTRATANTE, e a empresa **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.321.484/0001-82, com Inscrição Estadual nº 16.152.922-4 e sede na Rua Benedito Saldanha, 229, Bairro – Centro - São Bento –PB, CEP: 58.865-000, neste ato representada por ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, portador de RG nº 003.112.586 (SSP/RN) e CPF nº 016.795.444-03, residente e domiciliado na Rua Benedito Saldanha, N° 243, Bairro Centro, São Bento/PB, CEP 58.865-000, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e os **Decretos Municipais nº 177/2013 e 214/2014**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÉDICO HOSPITALAR E INFORMÁTICA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 28 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 59.043,00 (cinquenta e nove mil e quarenta e três reais)**, reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Preço Unit Registrado	Preço Total
18984	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	Alpha 84	Unid	1	RS 217,00	RS 217,00
18974	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE;	Elgin bs313	Unid	3	RS 149,00	RS 447,00
18911	ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	Alpha 82	Unid	2	RS 149,00	RS 298,00
18986	MESA GINECOLÓGICA MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL	Tubomed tm051	Unid	2	RS 499,00	RS 998,00
19020	TELEVISOR TIPO: LCD, TAMANHO DA TELA: MÍNIMA DE 42, CONVERSOR DIGITAL: POSSUI, ENTRADA: HDMI, PORTAS: USB, FULL HD; NÃO	Aoc le43s5760	Unid	1	RS 1.489,00	RS 1.489,00
19019	TELEVISOR TIPO: LCD, TAMANHO DA TELA: MÍNIMA DE 42, CONVERSOR DIGITAL: POSSUI, ENTRADA: HDMI, PORTAS: USB, FULL HD; NÃO	Aoc le43s5760	Unid	2	RS 1.598,00	RS 3.196,00
19018	TELA DE PROJEÇÃO TIPO: TRIPÉ, ÁREA VISUAL: MÍNIMA DE 1,80 X 1,80 M, TECIDO: MATTE WHITE (BRANCO OPACO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Tes 1.80	Unid	1	RS 538,00	RS 538,00
18910	ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	Alpha 82	Unid	2	RS 154,00	RS 308,00
18854	BALDE/LIXEIRA MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE: DE 11 ATÉ 20 L	Mor-basket	Unid	3	RS 39,00	RS 117,00
18839	AR CONDICIONADO CAPACIDADE: 9.000 A 12.000 BTUS, TIPO: SPLIT, FUNÇÃO: QUENTE E FRIO	Agratto acs09f	Unid	1	RS 1.099,00	RS 1.099,00
18838	AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO: APENAS FRIO, TIPO: SPLIT MÍNIMO DE 7000 BTU	Agratto acs09f	Unid	4	RS 999,00	RS 3.996,00
18857	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	Libell master	Unid	4	RS 514,00	RS 2.056,00
18899	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO)	Gmi intel i3/lg 20m37aa	Unid	18	RS 2.270,00	RS 40.860,00
18883	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE DE SORO: POSSUI, GRADES LATERAIS: POSSUI, ACESSÓRIO (S): COLCHONETE	Alpha 81	Unid	2	RS 1.439,00	RS 2.878,00
18878	CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIO (S): BALDE E BACIA	Alpha 22	Unid	1	RS 546,00	RS 546,00

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas superiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº

032/2016 do TCE/RN, à **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela **Secretaria Municipal Saúde, através da Gestora do Contrato, a Sra. Mônica Maria Damasceno**.

41.1 - O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até quinze (15) dias para faturas superiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.3 – O faturamento das despesas será para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 11.842.698/0001-09, com sede na Av 27 de outubro, 799, Centro.

4.4 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Santana do Matos/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.5 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos já recebidos** constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de **fornecimento** do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/**Autorização de Compra** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou **Autorização de Compra** correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e o **Município de Santana do Matos/ RN** serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – o fornecimento dos produtos deverão ser entregue, na sede da Secretaria Municipal de Saúde e em até quinze (15) dias do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a ser encaminhada através do e-mail: **comprasm17@gmail.com**, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o

órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Santana do Matos/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ autorização de compra;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, **REVOGUE** o Registro de Preços e **RESCINDA** o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a **PROMITENTE CONTRATADA** der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da **PROMITENTE CONTRATADA**. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a **PROMITENTE CONTRATADA** será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 051/2018** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Santana do Matos/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana do Matos/ RN, 28 de novembro de 2018

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR P/ Promitente Contratante	ADSON FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS P/ Promitente Contratada
--	--

TESTEMUNHAS:

1	2
CPF nº	CPF nº

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:4D98BB7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO I**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.812.348,00	27.812.348,00	3.331.615,31	11,98	17.298.289,35	62,20	10.514.058,65
Receitas Correntes	25.130.071,00	25.130.071,00	3.331.615,31	13,26	17.298.289,35	68,84	7.831.781,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.281.349,00	6.281.349,00	1.042.637,98	16,60	4.233.442,82	67,40	2.047.906,18
Impostos	5.961.687,00	5.961.687,00	1.028.531,15	17,25	4.195.510,08	70,37	1.766.176,92
Taxas	244.677,00	244.677,00	33,02	0,01	1.843,91	0,75	242.833,09
Contribuição de Melhoria	74.985,00	74.985,00	14.073,81	18,77	36.088,83	48,13	38.896,17
Receita Patrimonial	114.463,00	114.463,00	9.631,49	8,41	50.184,17	43,84	64.278,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	107.625,00	107.625,00	9.631,49	8,95	50.184,17	46,63	57.440,83
Demais Receitas Patrimoniais	6.838,00	6.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.838,00
Transferências Correntes	18.713.661,00	18.713.661,00	2.226.620,58	11,90	12.863.194,23	68,74	5.850.466,77
Transferências da União e de suas Entidades	13.106.688,00	13.106.688,00	1.127.372,58	8,60	7.359.730,95	56,15	5.746.957,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.704.124,00	2.704.124,00	599.120,90	22,16	2.773.060,68	102,55	(68.936,68)
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.902.849,00	2.902.849,00	500.127,10	17,23	2.730.402,60	94,06	172.446,40
Outras Receitas Correntes	20.598,00	20.598,00	52.725,26	255,97	151.468,13	735,35	(130.870,13)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.071,00	1.071,00	37,72	3,52	140,37	13,11	930,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.527,00	1.527,00	52.687,54	3.450,40	151.327,76	9.910,13	(149.800,76)
Demais Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Receitas de Capital	2.682.277,00	2.682.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.682.277,00
Operações de Crédito	370.769,00	370.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.769,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	370.769,00	370.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.769,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	2.261.508,00	2.261.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261.508,00
Transferências da União e de suas Entidades	754.756,00	754.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754.756,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.506.752,00	1.506.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506.752,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.812.348,00	27.812.348,00	3.331.615,31	11,98	17.298.289,35	62,20	10.514.058,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	27.812.348,00	27.812.348,00	3.331.615,31	11,98	17.298.289,35	62,20	10.514.058,65
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	27.812.348,00	27.812.348,00	3.331.615,31	11,98	17.298.289,35	62,20	10.514.058,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.856.824,00	25.928.824,00	2.410.722,40	18.898.449,42	7.030.374,58	3.225.638,73	14.641.271,72	11.287.552,28	14.574.033,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.259.258,00	22.005.235,51	2.314.301,90	18.586.855,50	3.418.380,01	3.026.909,84	14.346.416,14	7.658.819,37	14.279.177,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.113.364,00	13.615.184,24	1.467.765,70	12.977.386,32	637.797,92	2.055.861,64	9.607.024,51	4.008.159,73	9.601.585,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.145.894,00	8.390.051,27	846.536,20	5.609.469,18	2.780.582,09	971.048,20	4.739.391,63	3.650.659,64	4.677.591,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.323.129,00	3.669.151,49	96.420,50	311.593,92	3.357.557,57	198.728,89	294.855,58	3.374.295,91	294.855,58	0,00
INVESTIMENTOS	6.098.129,00	3.637.179,20	96.420,50	299.925,48	3.337.253,72	198.728,89	283.187,14	3.353.992,06	283.187,14	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	75.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	11.972,29	0,00	11.668,44	303,85	0,00	11.668,44	303,85	11.668,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.437,00	254.437,00	0,00	0,00	254.437,00	0,00	0,00	254.437,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	25.856.824,00	25.928.824,00	2.410.722,40	18.898.449,42	7.030.374,58	3.225.638,73	14.641.271,72	11.287.552,28	14.574.033,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	25.856.824,00	25.928.824,00	2.410.722,40	18.898.449,42	7.030.374,58	3.225.638,73	14.641.271,72	11.287.552,28	14.574.033,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.657.017,63	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	25.856.824,00	25.928.824,00	2.410.722,40	18.898.449,42	-	3.225.638,73	17.298.289,35	-	14.574.033,04	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES

Controladora

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA PEREIRA

Contador

CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA

Sec Financas

CLAUDIO HENRIQUE GOMES

Prefeito

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:364142E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	RS 1,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.856.824,00	25.928.824,00	2.410.722,40	18.898.449,42	100,00	7.030.374,58	3.225.638,73	14.641.271,72	100,00	11.287.552,28	0,00
Legislativa	1.100.000,00	1.213.211,00	171.120,35	1.031.534,55	5,46	181.676,45	185.682,55	860.963,77	5,88	352.247,23	0,00
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.213.211,00	171.120,35	1.031.534,55	5,46	181.676,45	185.682,55	860.963,77	5,88	352.247,23	0,00
Judiciário	372.000,00	367.051,00	2.074,61	104.390,99	0,55	262.660,01	17.474,61	91.484,26	0,62	275.566,74	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	102.000,00	97.000,00	487,52	32.044,90	0,17	64.955,10	4.887,52	28.378,23	0,19	68.621,77	0,00
Administração Geral	270.000,00	270.051,00	1.587,09	72.346,09	0,38	197.704,91	12.587,09	63.106,03	0,43	206.944,97	0,00
Administração	3.122.886,00	3.855.882,44	607.990,86	3.727.553,78	19,72	128.328,66	768.541,97	3.037.705,28	20,75	818.177,16	0,00
Controle Interno	63.500,00	63.500,00	13.471,57	29.840,29	0,16	33.659,71	4.531,45	19.348,32	0,13	44.151,68	0,00
Planejamento e Orçamento	450.000,00	634.722,00	57.593,94	634.713,97	3,36	8,03	124.505,65	541.181,75	3,70	93.540,25	0,00
Administração Geral	1.740.711,00	2.825.877,15	509.817,48	2.754.632,16	14,58	71.244,99	582.615,93	2.216.326,16	15,14	609.550,99	0,00
Administração Financeira	718.675,00	319.811,00	27.107,87	296.698,92	1,57	23.112,08	56.888,94	249.180,61	1,70	70.630,39	0,00
Outros Encargos Especiais	150.000,00	11.972,29	0,00	11.668,44	0,06	303,85	0,00	11.668,44	0,08	303,85	0,00
Defesa Nacional	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
Defesa Civil	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
Assistência Social	779.246,00	1.214.825,78	89.995,47	897.380,70	4,75	317.445,08	164.860,90	751.554,08	5,13	463.271,70	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	211.110,00	47.809,00	20.198,00	20.448,00	0,11	27.361,00	7.019,36	7.269,36	0,05	40.539,64	0,00
Assistência Comunitária	570.136,00	1.145.016,78	69.797,47	876.632,70	4,64	268.384,08	157.841,54	743.984,72	5,08	401.032,06	0,00
Habituação Rural	188.000,00	22.000,00	0,00	300,00	0,00	21.700,00	0,00	300,00	0,00	21.700,00	0,00
Saúde	7.859.127,00	6.801.106,03	697.877,85	4.382.056,20	23,19	2.419.049,83	664.862,88	3.572.181,62	24,40	3.228.924,41	0,00

Atenção Básica	3.835.624,00	2.869.413,00	490.906,94	1.649.546,44	8,73	1.219.866,56	255.362,19	1.199.855,13	8,20	1.669.557,87	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.538.033,00	3.243.405,78	200.931,03	2.130.422,79	11,27	1.112.982,99	364.122,01	1.825.690,73	12,47	1.417.715,05	
Suporte Profilático e Terapêutico	68.376,00	326.540,00	0,00	320.789,30	1,70	5.750,70	0,00	320.307,45	2,19	6.232,55	
Vigilância Sanitária	348.717,00	266.712,25	4.739,74	209.455,70	1,11	57.256,55	32.058,14	165.647,60	1,13	101.064,65	
Vigilância Epidemiológica	68.377,00	95.035,00	1.300,14	71.841,97	0,38	23.193,03	13.320,54	60.680,71	0,41	34.354,29	
Educação	7.329.955,00	6.809.970,84	531.564,59	6.749.883,51	35,72	60.087,33	1.078.667,58	4.756.195,92	32,48	2.053.774,92	0,00
Ensino Fundamental	6.773.349,00	6.686.181,84	531.564,59	6.630.836,78	35,09	55.345,06	965.573,19	4.643.101,53	31,71	2.043.080,31	
Educação Infantil	360.606,00	3.597,00	0,00	0,00	0,00	3.597,00	0,00	0,00	0,00	3.597,00	
Educação de Jovens e Adultos	58.000,00	1.144,00	0,00	0,00	0,00	1.144,00	0,00	0,00	0,00	1.144,00	
Educação Especial	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	100.000,00	119.048,00	0,00	119.046,73	0,63	1,27	113.094,39	113.094,39	0,77	5.953,61	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.856.824,00	25.928.824,00	2.410.722,40	18.898.449,42	100,00	7.030.374,58	3.225.638,73	14.641.271,72	100,00	11.287.552,28	0,00
Urbanismo	2.916.000,00	3.301.751,20	216.828,25	1.105.869,96	5,85	2.195.881,24	234.371,58	785.925,18	5,37	2.515.826,02	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.525.000,00	1.508.101,20	0,00	0,00	0,00	1.508.101,20	0,00	0,00	0,00	1.508.101,20	
Serviços Urbanos	1.031.000,00	1.433.650,00	216.828,25	1.105.869,96	5,85	327.780,04	234.371,58	785.925,18	5,37	647.724,82	
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Transporte Rodoviário	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
Agricultura	1.082.173,00	1.153.456,71	64.051,77	567.094,92	3,00	586.361,79	62.905,85	509.163,16	3,48	644.293,55	0,00
Assistência Comunitária	23.573,00	23.573,00	0,00	0,00	0,00	23.573,00	0,00	0,00	0,00	23.573,00	
Abastecimento	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
Extensão Rural	898.600,00	969.883,71	64.051,77	567.094,92	3,00	402.788,79	62.905,85	509.163,16	3,48	460.720,55	
Comércio e Serviços	287.000,00	291.523,00	3.712,14	56.773,49	0,30	234.749,51	11.186,34	54.590,81	0,37	236.932,19	0,00
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
Turismo	207.000,00	211.523,00	3.712,14	56.773,49	0,30	154.749,51	11.186,34	54.590,81	0,37	156.932,19	
Transporte	180.000,00	91.692,00	6.460,50	87.119,44	0,46	4.572,56	14.343,42	62.907,76	0,43	28.784,24	0,00
Transporte Rodoviário	180.000,00	91.692,00	6.460,50	87.119,44	0,46	4.572,56	14.343,42	62.907,76	0,43	28.784,24	
Desporto e Lazer	480.000,00	499.917,00	19.046,01	188.791,88	1,00	311.125,12	22.741,05	158.599,88	1,08	341.317,12	0,00
Desporto Comunitário	480.000,00	499.917,00	19.046,01	188.791,88	1,00	311.125,12	22.741,05	158.599,88	1,08	341.317,12	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.437,00	254.437,00	0,00	0,00	0,00	254.437,00	0,00	0,00	0,00	254.437,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	25.856.824,00	25.928.824,00	2.410.722,40	18.898.449,42	100,00	7.030.374,58	3.225.638,73	14.641.271,72	100,00	11.287.552,28	0,00

MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES

Controladora

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA

Sec Financas

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:2CCE567E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.085.595,00	19.143.742,30
IRRF	6.281.349,00	4.233.442,82
IPTU	205.848,00	43.186,74
ITBI	5.794,00	166,89
ISS	4.805,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	5.745.150,00	4.152.156,45
Contribuições	319.752,00	37.932,74
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	114.463,00	50.184,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	114.463,00	50.184,17
Cota-Parte do FPM	20.669.185,00	14.708.647,18
	9.952.209,00	8.195.296,49

Cota-Parte do ITR	2.046,00	8.967,76
Transferências da LC 87/1996	3.261,00	57.891,66
Cota-Parte do ICMS	2.300.564,00	3.159.557,22
Cota-Parte do IPVA	95.176,00	76.589,08
Transferências da LC 61/1989	3.679,00	1.233,58
Transferências do FUNDEB	2.902.849,00	2.730.402,60
Outras Transferências Correntes	5.409.401,00	478.708,79
Demais Receitas Correntes	20.598,00	151.468,13
Outras Receitas Financeiras (III)	19.071,00	140,37
Receitas Correntes Restantes	1.527,00	151.327,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.066.524,00	19.143.601,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.682.277,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	370.769,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.261.508,00	0,00
Convênios	754.756,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.506.752,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.261.508,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.328.032,00	19.143.601,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.005.235,51	18.586.855,50	14.346.416,14	14.279.177,46	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.615.184,24	12.977.386,32	9.607.024,51	9.601.585,51	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.390.051,27	5.609.469,18	4.739.391,63	4.677.591,95	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.390.051,27	5.609.469,18	4.739.391,63	4.677.591,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.005.235,51	18.586.855,50	14.346.416,14	14.279.177,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.669.151,49	311.593,92	294.855,58	294.855,58	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.637.179,20	299.925,48	283.187,14	283.187,14	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	11.972,29	11.668,44	11.668,44	11.668,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.637.179,20	299.925,48	283.187,14	283.187,14	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	254.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.916.851,71	18.886.780,98	14.629.603,28	14.562.364,60	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.581.237,33
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.581.237,33	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	(820.051,22)
DEDUÇÕES (XXIX)	1.939.273,00	2.821.528,44
Disponibilidade de Caixa	1.939.273,00	2.783.959,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.939.273,00	2.783.959,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	37.569,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.939.273,00)	(3.641.579,66)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.702.306,66
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.702.306,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.702.306,66
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES

Controladora

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA

Sec Financas

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador: E7FEBCA9**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	5.961.687,00	5.961.687,00	4.195.510,08	70,37
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.884,00	5.884,00	166,89	2,88
1.1.1-IPTU	5.794,00	5.794,00	166,89	2,88
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	90,00	90,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.805,00	4.805,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	4.805,00	4.805,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.745.150,00	5.745.150,00	4.152.156,45	72,27
1.3.1-ISS	5.745.150,00	5.745.150,00	4.152.156,45	72,27
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	205.848,00	205.848,00	43.186,74	20,98
1.4.1-IRRF	205.848,00	205.848,00	43.186,74	20,98
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.356.935,00	13.277.480,64	11.499.535,79	86,61
2.1-Cota-Parte FPM	9.952.209,00	9.952.209,00	8.195.296,49	82,35
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.952.209,00	9.952.209,00	8.195.296,49	82,35
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.300.564,00	3.159.557,22	3.159.557,22	137,34
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.261,00	57.891,66	57.891,66	1.775,27
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	3.679,00	3.679,00	1.233,58	33,53
2.5-Cota-Parte ITR	2.046,00	8.967,76	8.967,76	438,31
2.6-Cota-Parte IPVA	95.176,00	95.176,00	76.589,08	80,47
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.318.622,00	19.239.167,64	15.695.045,87	81,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.364.355,00	1.364.355,00	59.471,30	4,36
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	6.838,00	6.838,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	97.000,00	97.000,00	45.304,00	46,71
5.4-Transferências Diretas - PNATE	154.501,00	154.501,00	6.492,89	4,20
5.5-Outras Transferências do FNDE	1.106.016,00	1.106.016,00	7.674,41	0,69
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.914.355,00	1.914.355,00	59.471,30	3,11
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.902.849,00	2.902.849,00	2.730.402,60	94,06
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.902.849,00	2.902.849,00	2.730.402,60	94,06
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.902.849,00	2.902.849,00	2.730.402,60	94,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.730.402,60			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.484.154,00	4.050.099,00	4.024.267,25	99,38	2.689.240,27	66,41	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.484.154,00	4.050.099,00	4.024.267,25	99,38	2.689.240,27	66,41	0,00
13.1-Com Educação Infantil	238.000,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.246.154,00	4.049.508,00	4.024.267,25	99,38	2.689.240,27	66,41	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.821.025,00	1.469.132,22	1.315.526,37	89,54	972.429,18	66,19	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.821.025,00	1.469.132,22	1.315.526,37	89,54	972.429,18	66,19	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.305.179,00	5.519.231,22	5.339.793,62	96,75	3.661.669,45	66,34	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							98,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							35,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							(34,11)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018(2)							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	238.000,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	238.000,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	238.000,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.277.999,00	6.509.925,84	6.303.563,67	193,98	4.414.934,28	142,34	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.067.179,00	5.518.640,22	5.339.793,62	96,76	3.661.669,45	66,35	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.277.999,00	6.509.925,84	6.303.563,67	193,98	4.414.934,28	142,34	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.210.820,00	991.285,62	963.770,05	97,22	753.264,83	75,99	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	196.000,00	120.192,00	119.046,73	99,05	113.094,39	94,09	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.711.999,00	6.630.708,84	6.422.610,40	96,86	4.528.028,67	68,29	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.730.402,60
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]							2.730.402,60
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) [6]							1.684.531,68
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]							10,73

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	463.956,00	180.406,00	327.273,11	181,41	228.167,25	126,47	0,00

ENSINO							
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	463.956,00	180.406,00	327.273,11	181,41	228.167,25	126,47	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	7.175.955,00	6.811.114,84	6.749.883,51	99,10	4.756.195,92	69,83	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.730.402,60	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.661.669,42	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	3.661.669,42	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(931.266,82)	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES

Controladora

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA

Sec Financas

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:976D6C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5 BIMESTRE - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.961.687,00	5.961.687,00	4.195.510,08	70,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.794,00	5.794,00	166,89	2,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.805,00	4.805,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.745.150,00	5.745.150,00	4.152.156,45	72,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	205.848,00	205.848,00	43.186,74	20,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	90,00	90,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.356.935,00	13.277.480,64	11.499.535,79	86,61
Cota-Parte FPM	9.952.209,00	9.952.209,00	8.195.296,49	82,35
Cota-Parte ITR	2.046,00	8.967,76	8.967,76	100,00
Cota-Parte IPVA	95.176,00	95.176,00	76.589,08	80,47
Cota-Parte ICMS	2.300.564,00	3.159.557,22	3.159.557,22	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	3.679,00	3.679,00	1.233,58	33,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.261,00	57.891,66	57.891,66	100,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.261,00	57.891,66	57.891,66	1.775,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.318.622,00	18.318.622,00	15.695.045,87	85,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.118.868,00	3.118.868,00	295.456,88	10,67
Provenientes da União	2.768.868,00	2.768.868,00	295.456,88	10,67

Provenientes dos Estados				350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				244.677,00	244.677,00	1.843,91	0,75
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				3.363.545,00	3.363.545,00	297.300,79	8,84
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (f) (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]		
DESPESAS CORRENTES	6.438.008,00	6.323.622,03	4.350.677,70	56,09	3.546.609,12	56,09	56,09
Pessoal e Encargos Sociais	2.845.698,00	3.160.065,25	2.878.293,23	91,08	2.209.237,07	69,91	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.592.310,00	3.163.556,78	1.472.384,47	46,54	1.337.372,05	42,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.421.119,00	477.484,00	31.378,50	5,36	25.572,50	5,36	5,36
Investimentos	1.421.119,00	477.484,00	31.378,50	6,57	25.572,50	5,36	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.859.127,00	6.801.106,03	4.382.056,20	144,20	3.572.181,62	117,54	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (h) (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j) (j/IVg) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	15.675,00	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.991.659,00	5.227.462,03	3.296.692,78	75,23	2.793.515,57	78,20	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.186.532,00	5.007.450,03	3.296.692,78	75,23	2.793.515,57	78,20	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	805.127,00	220.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.007.334,00	5.243.137,03	3.296.692,78	75,23	2.793.515,57	78,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.851.793,00	1.557.969,00	1.085.363,42	100,00	778.666,05	358,76	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL							4,96
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]							(1.575.590,83)
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º					Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014					0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório					0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)					0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26					Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores à 2014 Somatório					0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l) (l / Total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m) (m / Total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]		
Atenção Básica	3.835.624,00	2.869.413,00	1.649.546,44	37,64	1.199.855,13	33,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.538.033,00	3.243.405,78	2.130.422,79	48,62	1.825.690,73	51,11	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	68.376,00	326.540,00	320.789,30	7,32	320.307,45	8,97	0,00
Vigilância Sanitária	348.717,00	266.712,25	209.455,70	4,78	165.647,60	4,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	68.377,00	95.035,00	71.841,97	1,64	60.680,71	1,70	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.859.127,00	6.801.106,03	4.382.056,20	100,00	3.572.181,62	100,00	0,00

MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES
Controladora

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA

Sec Financas

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Túlio Anderson Xavier Oliveira

Código Identificador:D355D3A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0175/2018 - PMSF/RN - ANEXO I**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br			Usuário: KATYUSQUIA KATE		Chave de Autenticação Digital
http://www.saofernando.rn.gov.br					2104-3778-712
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 0175/2018 de 22/11/2018					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					
Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 7 - Administração					
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração					
Despesa 157 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
22/11/2018	100885	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.500,00	
Total da Despesa:				2.500,00	0,00
Despesa 161 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
22/11/2018	100886	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.020,00	
Total da Despesa:				2.020,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.520,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				4.520,00	0,00
Órgão Orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte					
Unidade Orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte					
Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					
Programa: 46 - Educação Física e Desportos					
Ação: 1.27 - Const. Infraestrutura Esportiva					
Despesa 199 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 51024 - Transf. de Convênios - Outros - 0.1.80					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
22/11/2018	101003	Redução da Despesa			10.000,00
Total da Despesa:				0,00	10.000,00
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador					
Despesa 209 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
22/11/2018	101002	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.146,00	
Total da Despesa:				13.146,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				13.146,00	10.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				13.146,00	10.000,00
Órgão Orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					
Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 58 - Urbanismo					
Ação: 1.20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público					
Despesa 400 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 51024 - Transf. de Convênios - Outros - 0.1.80					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
22/11/2018	101006	Redução da Despesa			3.145,00
Total da Despesa:				0,00	3.145,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 58 - Urbanismo					
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos					
Despesa 409 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
22/11/2018	100883	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.020,00	
Total da Despesa:				13.020,00	0,00
Despesa 413 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/11/2018	100887	Redução da Despesa			28.380,00
Total da Despesa:				0,00	28.380,00
Total da Unidade Orçamentária:				13.020,00	31.525,00
Total do Órgão Orçamentário:				13.020,00	31.525,00
Órgão Orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento					
Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 606 - Extensão Rural					
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural					
Ação: 2.32 - Manut. Ativ. Sec. Agric. Indústria e Comerci					
Despesa 452 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/11/2018	100884	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.840,00	
Total da Despesa:				10.840,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				10.840,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				10.840,00	0,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic					
Despesa 504 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica - 0.1.38					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/11/2018	38405	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da Despesa:				20.000,00	0,00
Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.					
Despesa 529 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica - 0.1.38					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/11/2018	38416	Redução da Despesa			20.000,00
Total da Despesa:				0,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				20.000,00	20.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				20.000,00	20.000,00
Total do Fundamento:				61.526,00	61.525,00
Total Geral:				61.526,00	61.525,00

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:183C4671

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 766/2018. EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, faço saber que a Câmara Municipal de São João do Sabugi aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de São João do Sabugi para o exercício financeiro de 2019, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R\$ 21.280.906,00 (Vinte e um milhões e duzentos e oitenta mil e novecentos e seis reais) e a Receita de Dedução em R\$ 2.128.160,00 (Dois milhões e cento vinte e oito mil e cento e sessenta reais), totalizando a Receita Líquida em totalizando a Receita líquida em R\$ 19.152.746,00 (Dezenove milhões e cento e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º. A RECEITA será realizada com produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 1, de acordo com o seguinte desdobramento:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R\$	EM R\$
RECEITAS CORRENTES		20.272.534,00
- Receita Tributária	489.900,00	
- Receita de Contribuição	250.000,00	
- Receita Patrimonial	368.300,00	
- Receita Industrial	-	
- Receita de Serviços	-	
- Transferências Correntes	19.068.834,00	
- Outras Receitas Correntes	95.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.008.372,00
- Operações de Crédito		
- Alienação de Bens	70.000,00	
- Transferências de Capital	938.372,00	
- Outras Receitas de Capital	-	

- Receita de Dedução	(2.128.160,00)	(2.128.160,00)
TOTAL GERAL		19.152.746,00

Art. 3º. A Despesa total é fixada no valor de R\$ 19.152.746,00 (Dezenove milhões e cento e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais),.

I. O Orçamento Fiscal em R\$ 13.192.555,00 (Treze milhões e cento e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

II. O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.910.191,00 (Cinco milhões e novecentos e dez mil e cento e noventa e um mil).

III. A diferença no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

IV. A DESPESA será realizada de acordo com as demonstrações do ADENDO III, Anexo 2 e ADENDO V, Anexo 6, da Lei Federal n.º 4.320/64, de conformidade com a demonstração por unidades orçamentárias a seguir:

CÓD. UNIDADE	DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	EM RS
01	Câmara Municipal	1.010.155,00
02	Gabinete do Prefeito	565.000,00
03	Controladoria Geral do Município	62.000,00
04	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas	1.352.000,00
05	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	230.000,00
06	Secretaria Municipal Agric., Pec., Pesca e Rec. Hídricos	850.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	5.736.000,00
08	Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer	296.000,00
09	Fundo Municipal de Saúde	4.616.091,00
10	Fundo Municipal de Assistência Social	1.126.100,00
11	Secretaria Mun. de Obras Púb., Infraestrutura e Trânsito	2.348.900,00
12	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio-Ambiente	222.000,00
13	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desenv. Econômico	373.500,00
14	Fundo Municipal de Direitos a Criança e do Adolescente	63.000,00
15	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	90.000,00
16	Consórcio Público Reg. de Resíduos Sólidos	20.000,00
17	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV	20.000,00
18	Procuradoria Geral do Município - PGM	47.000,00
19	Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	60.000,00
21	Consórcio Intermunicipal de Saúde - COPIRN	15.000,00
99	Reserva De Contingencia	50.000,00
TOTAL GERAL		19.152.746,00

Art. 4º. O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I. Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2% (dois por cento) da Receita Estimada.

II. Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do orçamento da despesa nos termos dos artigos 7.º, e 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5º. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I. Que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II. Que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III. Que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

IV. Destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos;

V. Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018 e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos de Saúde, Assistência Social e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas nesta lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2019.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 26 de novembro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lydice Araújo de Medeiros Brito
Código Identificador:51E408A6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**GABINETE DO PREFEITO**
RREO REFERENTE AO 5º BIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	31.247.916,00	31.247.916,00	3.619.048,25	11,58	21.156.205,47	67,70	10.091.710,53
RECEITAS CORRENTES	30.677.916,00	30.677.916,00	3.607.048,25	11,76	21.144.205,47	68,92	9.533.710,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	610.000,00	610.000,00	106.652,91	17,48	496.932,70	81,46	113.067,30
Impostos	305.000,00	305.000,00	106.502,91	34,92	473.457,58	155,23	-168.457,58
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	305.000,00	305.000,00	150,00	0,05	23.475,12	7,70	281.524,88
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	52.893,22	17,63	225.985,25	75,33	74.014,75
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	300.000,00	300.000,00	52.893,22	17,63	225.985,25	75,33	74.014,75
RECEITA PATRIMONIAL	425.000,00	425.000,00	5.794,85	1,36	27.455,86	6,46	397.544,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	425.000,00	425.000,00	5.794,85	1,36	27.455,86	6,46	397.544,14
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	355.000,00	355.000,00	1.510,79	0,43	16.166,26	4,55	338.833,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	355.000,00	355.000,00	1.510,79	0,43	16.166,26	4,55	338.833,74
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	28.981.916,00	28.981.916,00	3.439.687,27	11,87	20.374.541,87	70,30	8.607.374,13
Transferências da União e de suas Entidades	20.598.856,00	20.598.856,00	1.943.609,82	9,44	12.365.078,73	60,03	8.233.777,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.102.400,00	2.102.400,00	363.333,06	17,28	1.823.181,98	86,72	279.218,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.280.660,00	6.280.660,00	1.132.744,39	18,04	6.186.281,16	98,50	94.378,84
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	509,21	8,49	3.123,53	52,06	2.876,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	509,21	8,49	3.123,53	52,06	2.876,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	570.000,00	570.000,00	12.000,00	2,11	12.000,00	2,11	558.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	520.000,00	520.000,00	12.000,00	2,31	12.000,00	2,31	508.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	320.000,00	320.000,00	12.000,00	3,75	12.000,00	3,75	308.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	11,58	0,00	67,70	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.247.916,00	31.247.916,00	3.619.048,25	11,58	21.156.205,47	67,70	10.091.710,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.247.916,00	31.247.916,00	3.619.048,25	11,58	21.156.205,47	67,70	10.091.710,53
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.714.054,48	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.247.916,00	31.247.916,00	3.619.048,25	11,58	22.870.259,95	67,70	8.377.656,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	31.247.916,00	31.247.916,00	3.163.744,14	28.497.386,79	2.750.529,21	4.476.070,09	22.870.259,95	8.377.656,05	22.581.051,30	5.627.126,84
DESPESAS CORRENTES	27.010.916,00	29.582.755,51	2.889.138,31	27.280.611,69	2.302.143,82	4.195.755,01	22.127.304,90	7.455.450,61	21.838.097,20	5.153.306,79
Pessoal e encargos sociais	18.242.352,00	20.059.062,32	1.346.480,36	19.319.715,97	739.346,35	2.548.458,64	14.747.599,78	5.311.462,54	14.728.417,43	4.572.116,19
Juros e encargos da dívida	6.000,00	22.481,30	750,00	20.744,44	1.736,86	750,00	20.744,44	1.736,86	20.744,44	0,00
Outras despesas correntes	8.762.564,00	9.501.211,89	1.541.907,95	7.940.151,28	1.561.060,61	1.646.546,37	7.358.960,68	2.142.251,21	7.088.935,33	581.190,60
DESPESAS DE CAPITAL	4.187.000,00	1.664.542,36	274.605,83	1.216.775,10	447.767,26	280.315,08	742.955,05	921.587,31	742.954,10	473.820,05
Investimentos	2.774.000,00	827.884,61	222.936,92	387.654,06	440.230,55	150.016,85	222.336,90	605.547,71	222.336,90	165.317,16
Amortização de dívida	1.413.000,00	836.657,75	51.668,91	829.121,04	7.536,71	130.298,23	520.618,15	316.039,60	520.617,20	308.502,89
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	31.247.916,00	31.247.916,00	3.163.744,14	28.497.386,79	2.750.529,21	4.476.070,09	22.870.259,95	8.377.656,05	22.581.051,30	5.627.126,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	31.247.916,00	31.247.916,00	3.163.744,14	28.497.386,79	2.750.529,21	4.476.070,09	22.870.259,95	8.377.656,05	22.581.051,30	5.627.126,84
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	31.247.916,00	31.247.916,00	3.163.744,14	28.497.386,79	2.750.529,21	4.476.070,09	22.870.259,95	8.377.656,05	22.581.051,30	5.627.126,84
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	11,58	0,00	67,70	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)	(intra-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:59:58

Notas: (*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.197.916,00	31.247.297,87	3.163.744,14	28.497.386,79	100,00	2.749.911,08	4.476.070,09	22.870.259,95	100,00	8.377.037,92	5.627.126,84
LEGISLATIVA	1.158.500,00	1.189.370,00	0,00	1.017.630,00	3,57	171.740,00	0,00	504.278,22	2,20	685.091,78	513.351,78
Ação Legislativa	1.158.500,00	1.189.370,00	0,00	1.017.630,00	3,57	171.740,00	0,00	504.278,22	2,20	685.091,78	513.351,78
ADMINISTRAÇÃO	6.811.692,00	7.339.776,61	346.155,82	6.783.995,65	23,81	555.780,96	926.449,84	4.920.929,91	21,52	2.418.846,70	1.863.065,74
Administração Geral	6.702.692,00	7.221.239,61	344.655,82	6.690.458,65	23,48	530.780,96	913.041,84	4.848.852,91	21,20	2.372.386,70	1.841.605,74
Controle Interno	109.000,00	118.537,00	1.500,00	93.537,00	0,33	25.000,00	13.408,00	72.077,00	0,32	46.460,00	21.460,00
SEGURANÇA PÚBLICA	7.000,00	6.494,00	0,00	0,00	0,00	6.494,00	0,00	0,00	0,00	6.494,00	0,00
Defesa Civil	7.000,00	6.494,00	0,00	0,00	0,00	6.494,00	0,00	0,00	0,00	6.494,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.185.000,00	1.387.459,26	130.461,29	1.000.679,14	3,51	386.780,12	178.700,90	827.253,95	3,62	560.205,31	173.425,19
Assistência ao Idoso	62.000,00	140.089,66	36.523,66	126.139,66	0,44	13.950,00	48.356,80	123.834,66	0,54	16.255,00	2.305,00
Assistência à Criança e ao	150.000,00	226.025,48	11.800,00	157.435,23	0,55	68.590,25	27.064,00	138.362,03	0,60	87.663,45	19.073,20

Assistência Comunitária	941.000,00	999.344,12	82.137,63	717.104,25	2,52	282.239,87	103.280,10	565.057,26	2,47	434.286,86	152.046,99
Administração Geral	32.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
SAÚDE	8.237.298,00	8.651.832,33	1.044.438,50	8.096.172,61	28,41	555.659,72	1.447.439,60	6.688.380,25	29,24	1.963.452,08	1.407.792,36
Atenção Básica	2.608.000,00	2.776.730,79	339.765,37	2.478.371,39	8,70	298.359,40	515.124,45	2.007.036,37	8,78	769.694,42	471.335,02
Assistência Hospitalar e A	4.363.298,00	4.850.908,91	678.668,13	4.712.586,01	16,54	138.322,90	780.910,76	3.902.807,06	17,06	948.101,85	809.778,95
Suporte Profilático e Tera	100.000,00	55.000,00	6.005,00	42.163,30	0,15	12.836,70	6.005,00	42.163,30	0,18	12.836,70	0,00
Vigilância Sanitária	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.128.000,00	931.192,63	20.000,00	863.051,91	3,03	68.140,72	145.399,39	736.373,52	3,22	194.819,11	126.678,39
EDUCAÇÃO	9.265.926,00	10.773.510,19	1.371.187,82	10.019.121,42	35,16	754.388,77	1.678.950,78	8.782.028,08	38,40	1.991.482,11	1.237.093,34
Ensino Fundamental	7.903.926,00	9.364.648,05	1.205.479,86	8.787.491,70	30,84	577.156,35	1.462.529,92	7.669.712,51	33,54	1.694.935,54	1.117.779,19
Ensino Médio	30.000,00	48.845,94	0,00	32.962,94	0,12	15.883,00	0,00	31.983,24	0,14	16.862,70	979,70
Educação Infantil	866.000,00	1.014.016,20	165.707,96	898.666,78	3,15	115.349,42	165.707,96	801.725,44	3,51	212.290,76	96.941,34
Educação de Jovens e Adult	466.000,00	346.000,00	0,00	300.000,00	1,05	46.000,00	50.712,90	278.606,89	1,22	67.393,11	21.393,11
CULTURA	138.000,00	115.399,94	6.045,00	45.664,39	0,16	69.735,55	10.567,81	29.592,76	0,13	85.807,18	16.071,63
Difusão Cultural	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Administração Geral	115.000,00	92.399,94	6.045,00	45.664,39	0,16	46.735,55	10.567,81	29.592,76	0,13	62.807,18	16.071,63
URBANISMO	1.537.000,00	263.346,50	104.557,02	188.770,74	0,66	74.575,76	18.908,15	103.121,87	0,45	160.224,63	85.648,87

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Infra-Estrutura Urbana	1.137.000,00	251.502,06	104.557,02	188.770,74	0,66	62.731,32	18.908,15	103.121,87	0,45	148.380,19	85.648,87
Serviços Urbanos	400.000,00	11.844,44	0,00	0,00	0,00	11.844,44	0,00	0,00	0,00	11.844,44	0,00
HABITAÇÃO	185.000,00	9.070,88	0,00	0,00	0,00	9.070,88	0,00	0,00	0,00	9.070,88	0,00
Habitação Urbana	185.000,00	9.070,88	0,00	0,00	0,00	9.070,88	0,00	0,00	0,00	9.070,88	0,00
SANEAMENTO	180.000,00	8.558,86	0,00	0,00	0,00	8.558,86	0,00	0,00	0,00	8.558,86	0,00
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	8.558,86	0,00	0,00	0,00	8.558,86	0,00	0,00	0,00	8.558,86	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Preservação e Conservação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Recursos Hídricos	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AGRICULTURA	846.500,00	711.672,58	118.220,94	628.038,86	2,20	83.633,72	133.410,68	603.082,41	2,64	108.590,17	24.956,45
Extensão Rural	684.000,00	672.172,58	117.336,94	626.482,26	2,20	45.690,32	132.526,68	601.525,81	2,63	70.646,77	24.956,45
Promoção da Produção Agrop	162.500,00	39.500,00	884,00	1.556,60	0,01	37.943,40	884,00	1.556,60	0,01	37.943,40	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	312.000,00	64.956,03	0,00	0,00	0,00	64.956,03	0,00	0,00	0,00	64.956,03	0,00
Desporto de Redimentos	9.000,00	6.195,58	0,00	0,00	0,00	6.195,58	0,00	0,00	0,00	6.195,58	0,00
Desporto Comunitário	303.000,00	58.760,45	0,00	0,00	0,00	58.760,45	0,00	0,00	0,00	58.760,45	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.299.000,00	719.850,69	42.677,75	717.313,98	2,52	2.536,71	81.642,33	411.592,50	1,80	308.258,19	305.721,48
Serviço da Dívida Interna	1.299.000,00	719.850,69	42.677,75	717.313,98	2,52	2.536,71	81.642,33	411.592,50	1,80	308.258,19	305.721,48
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.197.916,00	31.247.297,87	3.163.744,14	28.497.386,79	100,00	2.749.911,08	4.476.070,09	22.870.259,95	100,00	8.377.037,92	5.627.126,84

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:01:05

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:01:05

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2018 (até Outubro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018
RECEITAS CORRENTES (I)		2.150.554,94	2.956.549,75	2.171.322,68	2.536.224,69	2.209.190,79	2.320.224,68	2.629.605,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		59.968,00	94.642,70	39.721,92	16.140,37	88.491,69	44.992,65	47.882,39
IPTU		743,19	392,02	419,00	984,15	5.762,82	6.544,94	4.526,88
ISS		6.619,26	10.845,51	11.254,79	6.269,48	7.114,03	9.608,17	19.358,17
ITBI		1.110,00	1.502,00	0,00	0,00	249,58	928,10	1.288,86
IRRF		29.730,89	59.186,10	27.795,63	8.680,56	52.498,82	27.911,44	22.708,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições		21.764,66	22.717,07	252,50	206,18	22.866,44	0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00	25.464,71	25.928,84	0,00	23.222,86	21.675,41
Receita Patrimonial		1.248,80	1.316,06	2.705,57	2.165,82	2.653,87	2.592,98	2.613,51

Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	2.705,57	2.165,82	2.653,87	2.592,98	2.613,51
Outras Receitas Patrimoniais	1.248,80	1.316,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	6.141,66	4.070,02	3.442,03	4.783,06	2.023,43	250,00	25,00
Transferências correntes	2.082.959,46	2.852.256,10	2.099.988,45	2.487.206,60	2.116.021,80	2.249.166,19	2.557.409,00
Cota-parte do FPM	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38
Cota-parte do ICMS	211.090,59	198.247,54	240.861,40	161.498,86	191.913,20	197.155,36	196.246,33
Cota-parte do IPVA	2.787,98	5.442,85	8.884,26	5.234,05	8.208,36	15.350,36	19.097,97
Cota-parte do ITR	203,76	10,74	21,67	13,81	0,00	11,09	137,97
Transferências da LC 87/96	261,43	261,43	250,45	250,45	250,45	250,45	250,45
Transferências da LC 61/89	224,61	309,88	186,09	189,83	158,31	169,04	172,29
Transferências do Fundeb	556.602,72	625.733,67	642.777,59	698.379,86	602.458,72	612.012,56	683.830,71
Outras transferências correntes	549.711,93	555.972,07	279.159,90	408.653,44	496.218,76	567.814,46	606.658,90
Outras receitas correntes	237,02	4.264,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	195.328,90	244.707,81	235.610,17	276.034,61	203.468,82	213.867,75	253.383,86
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	195.328,90	244.707,81	235.610,17	276.034,61	203.468,82	213.867,75	253.383,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.955.226,04	2.711.841,94	1.935.712,51	2.260.190,08	2.005.721,97	2.106.356,93	2.376.221,45

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.738.562,51	2.515.157,67	2.223.284,20	1.875.959,44	2.093.330,90	28.419.967,56	34.327.980,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	42.363,53	50.551,84	60.135,40	48.361,84	58.291,07	651.543,40	610.000,00
IPTU	3.505,73	1.358,80	1.427,68	2.283,28	452,36	28.400,85	25.000,00
ISS	6.581,52	19.811,49	18.277,42	14.961,62	27.500,24	158.201,70	150.000,00
ITBI	750,00	360,00	10.738,00	830,00	15,98	17.772,52	10.000,00
IRRF	31.526,28	29.021,55	29.692,30	30.286,94	30.172,49	379.211,48	120.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	67.956,85	305.000,00
Contribuições	25.264,07	24.798,55	26.737,59	25.365,26	27.527,96	225.985,25	300.000,00
Receita Patrimonial	2.029,70	3.482,41	3.417,15	2.895,31	2.899,54	30.020,72	425.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.029,70	3.482,41	3.417,15	2.895,31	2.899,54	27.455,86	425.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564,86	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	550,00	1.250,95	2.331,00	702,07	808,72	26.377,94	355.000,00
Transferências correntes	2.666.152,95	2.434.661,86	2.130.663,06	1.798.125,75	2.003.803,61	27.478.414,83	32.631.980,00
Cota-parte do FPM	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	11.411.793,63	15.733.320,00
Cota-parte do ICMS	175.882,43	225.627,14	164.986,55	195.975,76	231.016,51	2.390.501,67	2.300.000,00
Cota-parte do IPVA	18.017,87	19.209,48	18.931,91	10.957,89	11.288,14	143.411,12	200.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	335,76	2.407,09	1.655,70	4.797,59	10.000,00
Transferências da LC 87/96	250,45	250,45	250,45	250,45	250,45	3.027,36	4.000,00
Transferências da LC 61/89	189,20	159,22	172,19	172,17	174,73	2.277,56	3.000,00
Transferências do Fundeb	628.595,36	614.871,29	570.610,68	527.283,92	605.460,47	7.368.617,55	6.280.660,00
Outras transferências correntes	858.992,66	440.759,39	532.073,15	425.544,18	432.429,51	6.153.988,35	8.101.000,00
Outras receitas correntes	2.202,26	412,06	0,00	509,21	0,00	7.625,42	6.000,00
DEDUÇÕES (II)	235.712,94	182.741,34	205.595,82	169.059,45	193.182,64	2.608.694,11	3.650.064,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	235.712,94	182.741,34	205.595,82	169.059,45	193.182,64	2.608.694,11	3.650.064,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.502.849,57	2.332.416,33	2.017.688,38	1.706.899,99	1.900.148,26	25.811.273,45	30.677.916,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:02:19

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA
Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Controlador

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.677.916,00	21.144.205,47
Receita tributária	610.000,00	496.932,70
IPTU	25.000,00	27.265,64
ISS	150.000,00	140.736,93
ITBI	10.000,00	15.160,52

IRRF	120.000,00	290.294,49
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	305.000,00	23.475,12
Contribuições	300.000,00	225.985,25
Receita patrimonial	425.000,00	27.455,86
Aplicações financeiras (II)	425.000,00	27.455,86
Transferências correntes	28.981.916,00	20.374.541,87
Cota-parte do FPM	12.586.656,00	7.439.816,56
Cota-parte do ICMS	1.840.000,00	1.584.930,98
Cota-parte do IPVA	160.000,00	108.144,24
Cota Parte do ITR	8.000,00	3.666,51
Transferências da LC 87/96	3.200,00	2.003,60
Transferências da LC 61/89	2.400,00	1.394,47
Transferências do Fundeb	6.280.660,00	6.186.281,16
Outras transferências correntes	8.101.000,00	5.048.304,35
Demais receitas correntes	361.000,00	19.289,79
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	361.000,00	19.289,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.252.916,00	21.116.749,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	570.000,00	12.000,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	520.000,00	12.000,00
Convênios	200.000,00	0,00
Outras transferências de capital	320.000,00	12.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	570.000,00	12.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	30.822.916,00	21.128.749,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.582.755,51	27.280.611,69	22.127.304,90	21.838.097,20	16.223,87	75.830,29	75.830,29
Pessoal e encargos sociais	20.059.062,32	19.319.715,97	14.747.599,78	14.728.417,43	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	22.481,30	20.744,44	20.744,44	20.744,44	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.501.211,89	7.940.151,28	7.358.960,68	7.088.935,33	16.223,87	75.830,29	75.830,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	29.560.274,21	27.259.867,25	22.106.560,46	21.817.352,76	16.223,87	75.830,29	75.830,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.664.542,36	1.216.775,10	742.955,05	742.954,10	0,00	0,00	0,00
Investimentos	827.884,61	387.654,06	222.336,90	222.336,90	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	836.657,75	829.121,04	520.618,15	520.617,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	827.884,61	387.654,06	222.336,90	222.336,90	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	618,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	30.388.776,95	27.647.521,31	22.328.897,36	22.039.689,66	16.223,87	75.830,29	75.830,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				-1.002.994,21			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	27.455,86
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	928.938,40
ABAIXO DA LINHA	-1.904.476,75
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	225.000,00
DEDUÇÕES (XXIX)	
Disponibilidade de caixa	
Disponibilidade de caixa bruta	
(-)Restos a pagar processados (XXX)	
Demais haveres financeiros	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXX	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 14.148,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	- 918.708,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	- 1.820.190,96
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00

Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:21:26		

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	30.371,97	16.223,87	0,00	14.148,10
Executivo	0,00	30.371,97	16.223,87	0,00	14.148,10
2017-Sec.Mun.de Administração	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
2017-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	15.951,97	12.723,87	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
2017-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	30.371,97	16.223,87	0,00	14.148,10

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	105.368,26	75.830,29	75.830,29	0,00	29.537,97	43.686,07
Executivo	0,00	105.368,26	75.830,29	75.830,29	0,00	29.537,97	43.686,07
2017-Sec.Mun.de Administração	0,00	32.240,29	24.980,29	24.980,29	0,00	7.260,00	10.760,00
2017-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	12.599,50	4.000,00	4.000,00	0,00	8.599,50	8.599,50
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	23.228,47	10.250,00	10.250,00	0,00	12.978,47	12.978,47
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	1.400,00	700,00	700,00	0,00	700,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	105.368,26	75.830,29	75.830,29	0,00	29.537,97	43.686,07

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:22:08

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	305.000,00	305.000,00	473.457,58	155,23
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	25.000,00	25.000,00	27.265,64	109,06
1.1.1 - IPTU	25.000,00	25.000,00	27.265,64	109,06
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	15.160,52	151,61
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	15.160,52	151,61
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	140.736,93	93,82
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	140.736,93	93,82
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	290.294,49	241,91
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.250.320,00	18.250.320,00	11.308.613,76	61,96
2.1 - Cota parte do FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	9.183.439,27	58,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	9.183.439,27	58,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.981.163,54	86,14
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	4.000,00	4.000,00	2.504,50	62,61
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.743,07	58,10
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	4.583,09	45,83
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	135.180,29	67,59
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.555.320,00	18.555.320,00	11.782.071,34	63,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.256.000,00	1.256.000,00	604.663,13	48,14
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	223.067,18	74,36
5.2 - Transferências diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	390.000,00	390.000,00	179.154,62	45,94
5.4 - Transferências diretas - PNATE	463.000,00	463.000,00	133.536,62	28,84
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	68.904,71	68,90
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.771.000,00	1.771.000,00	604.663,13	34,14
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.650.064,00	3.650.064,00	2.168.657,40	59,41
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	1.743.622,71	55,41
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	396.232,56	86,14
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	800,00	800,00	500,90	62,61
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	348,60	58,10
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	916,58	45,83
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	27.036,05	67,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.280.660,00	6.280.660,00	6.190.108,30	98,56
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.280.660,00	6.280.660,00	6.186.281,16	98,50

11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	3.827,14	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.630.596,00	2.630.596,00	4.017.623,76	152,73
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRCÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.559.555,60	8.110.574,93	6.694.090,92	82,54	6.322.262,33	77,95	
13.1 - Com educação infantil	519.600,00	1.014.016,20	898.666,78	88,62	801.725,44	79,06	
13.2 - Com ensino fundamental	5.039.955,60	7.096.558,73	5.795.424,14	81,67	5.520.536,89	77,79	
14-OUTRAS DESPESAS	3.706.370,40	2.662.935,26	2.897.093,45	108,79	2.071.543,81	77,79	
14.1 - Com educação infantil	346.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com ensino fundamental	3.359.970,40	2.662.935,26	2.897.093,45	108,79	2.071.543,81	77,79	
15 - Total das despesas do Fundeb	9.265.926,00	10.773.510,19	9.591.184,37	89,03	8.393.806,14	77,91	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)							8.393.806,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%							102,13
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%							33,47
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados							0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	866.000,00	1.014.016,20	898.666,78	88,62	801.725,44	79,06
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	866.000,00	1.014.016,20	898.666,78	88,62	801.725,44	79,06
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	866.000,00	1.014.016,20	898.666,78	88,62	801.725,44	79,06
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	8.399.926,00	9.759.493,99	8.692.517,59	89,07	7.592.080,70	77,79
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	8.399.926,00	9.759.493,99	8.692.517,59	89,07	7.592.080,70	77,79
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	9.265.926,00	10.773.510,19	9.591.184,37	89,03	8.393.806,14	77,91

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		4.017.623,76
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)		0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)		4.017.623,76
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		4.376.182,38
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		37,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	300.000,00	300.000,00	223.067,18	100,00	223.067,18	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.471.000,00	1.471.000,00	165.154,76	100,00	165.154,76	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.771.000,00	1.771.000,00	388.221,94	100,00	388.221,94	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	9.265.926,00	10.773.510,19	10.019.121,42	93,00	8.782.028,08	81,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
FUNDEB		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.186.281,16	223.067,18
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	6.188.625,07	223.067,18

48.2(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.827,14	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.483,23	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:23:31		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)		R\$ 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	305.000,00	305.000,00	473.457,58	155,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	27.265,64	109,06
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	15.160,52	151,61
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	140.736,93	93,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	290.294,49	241,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.250.320,00	18.250.320,00	11.308.613,76	61,96
Cota Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	9.183.439,27	58,37
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	4.583,09	45,83
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	135.180,29	67,59
Cota Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.981.163,54	86,14
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.743,07	58,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	2.504,50	62,61
Desoneração ICMS LC 87/97	4.000,00	4.000,00	2.504,50	62,61
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.555.320,00	18.555.320,00	11.782.071,34	63,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.159.000,00	4.159.000,00	3.436.320,95	82,62
Provenientes da União	4.153.000,00	4.153.000,00	3.423.609,82	82,44
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.000,00	6.000,00	12.711,13	211,85
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	320.000,00	320.000,00	12.000,00	3,75
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.479.000,00	4.479.000,00	3.448.320,95	76,99

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATE BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATE BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.778.298,00	8.384.768,51	7.877.153,72	93,95	6.548.110,25	78,10
Pessoal e Encargos Sociais	6.001.000,00	5.575.556,45	5.357.068,81	96,08	4.172.422,64	74,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.777.298,00	2.809.212,06	2.520.084,91	89,71	2.375.687,61	84,57
DESPESAS DE CAPITAL	459.000,00	267.063,82	219.018,89	82,01	140.270,00	52,52

Investimentos	459.000,00	267.063,82	219.018,89	82,01	140.270,00	52,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.237.298,00	8.651.832,33	8.096.172,61	93,58	6.688.380,25	77,31
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.165.000,00	4.171.711,13	3.449.032,08	42,60	3.449.032,08	51,57
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.159.000,00	4.159.000,00	3.436.320,95	42,44	3.436.320,95	51,38
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	6.000,00	12.711,13	12.711,13	0,16	12.711,13	0,19
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.168.750,00	4.171.711,13	3.449.032,08	82,68	3.449.032,08	82,68
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.068.548,00	4.480.121,20	4.647.140,53	103,73	3.239.348,17	72,30
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,49
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						1.472.037,47

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.608.000,00	2.776.730,79	2.478.371,39	30,61	2.007.036,37	30,01
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.363.298,00	4.850.908,91	4.712.586,01	58,21	3.902.807,06	58,35
Suporte profilático e terapêutico	100.000,00	55.000,00	42.163,30	0,52	42.163,30	0,63
Vigilância sanitária	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	1.128.000,00	931.192,63	863.051,91	10,66	736.373,52	11,01
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	8.237.298,00	8.651.832,33	8.096.172,61	100,00	6.688.380,25	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:49

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	23.379.349,72	25.811.273,45									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:27:09											

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)	
LRF, Art 48, Anexo XIV		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		31.247.916,00
Previsão Atualizada da Receita		31.247.916,00
Receitas Realizadas		22.870.259,95
Deficit Orçamentário		1.714.054,48
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação inicial		31.247.916,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		31.247.916,00
Despesas Empenhadas		28.497.386,79
Despesas Liquidadas		22.870.259,95
Despesas Pagas		22.581.051,30
Superavit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		28.497.386,79
Despesas Liquidadas		22.870.259,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		25.811.273,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		

Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	225.000,00	-1.904.476,75	-846,43 %
Resultado Primário	0,00	-1.002.994,21	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.371,97	0,00	16.223,87	14.148,10
Poder Executivo	30.371,97	0,00	16.223,87	14.148,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	105.368,26	0,00	75.830,29	29.537,97
Poder Executivo	105.368,26	0,00	75.830,29	29.537,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	135.740,23	0,00	92.054,16	43.686,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.376.182,38	25%	37,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.520.536,89	60%	89,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	801.725,44	60%	12,95
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	3.239.348,17	15,00 %	27,49 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:41:09

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MANOELSO GOMES OLIVEIRA
Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Controlador

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:EA7D1633

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.922.318,71	62.922.318,71	6.636.433,50	10,55	41.145.118,18	65,39	21.777.200,53
RECEITAS CORRENTES	52.847.091,71	52.847.091,71	6.260.105,50	11,85	38.787.124,04	73,40	14.059.967,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.295.674,00	1.295.674,00	402.504,71	31,07	2.204.454,89	170,14	-908.780,89
Impostos	1.157.002,00	1.157.002,00	350.463,44	30,29	1.792.996,72	154,97	-635.994,72
Taxas	113.672,00	113.672,00	52.041,27	45,78	411.458,17	361,97	-297.786,17
Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.142.550,00	4.142.550,00	238.134,07	5,75	3.997.779,19	96,51	144.770,81
Contribuições Sociais	3.642.550,00	3.642.550,00	145.287,98	3,99	3.557.967,11	97,68	84.582,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	92.846,09	18,57	439.812,08	87,96	60.187,92
RECEITA PATRIMONIAL	1.032.255,71	1.032.255,71	284.119,94	27,52	840.816,81	81,45	191.438,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Valores Mobiliários	942.255,71	942.255,71	284.119,94	30,15	840.816,81	89,23	101.438,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.392,00	53.392,00	0,00	0,00	1.067,56	2,00	52.324,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	19.392,00	19.392,00	0,00	0,00	1.067,56	5,51	18.324,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.045.397,00	46.045.397,00	5.312.913,56	11,54	31.467.183,08	68,34	14.578.213,92
Transferências da União e de suas Entidades	26.944.488,67	26.944.488,67	2.626.495,47	9,75	15.950.497,02	59,20	10.993.991,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.605.908,33	4.605.908,33	554.369,85	12,04	3.865.548,17	83,93	740.360,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.495.000,00	14.495.000,00	2.132.048,24	14,71	11.651.137,89	80,38	2.843.862,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	277.823,00	277.823,00	22.433,22	8,07	275.822,51	99,28	2.000,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.363,00	11.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.363,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	169.021,00	169.021,00	22.078,27	13,06	256.467,56	151,74	-87.446,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	97.439,00	97.439,00	354,95	0,36	19.354,95	19,86	78.084,05
RECEITAS DE CAPITAL	10.075.227,00	10.075.227,00	376.328,00	3,74	2.357.994,14	23,40	7.717.232,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	251.771,00	251.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.771,00
Alienação de Bens Móveis	126.759,00	126.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.759,00
Alienação de Bens Imóveis	125.012,00	125.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.012,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.808.456,00	9.808.456,00	376.328,00	3,84	2.357.994,14	24,04	7.450.461,86
Transferências da União e de suas Entidades	8.270.456,00	8.270.456,00	81.900,00	0,99	1.504.391,14	18,19	6.766.064,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.538.000,00	1.538.000,00	294.428,00	19,14	853.603,00	55,50	684.397,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.922.318,71	62.922.318,71	6.636.433,50	10,55	41.145.118,18	65,39	21.777.200,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.922.318,71	62.922.318,71	6.636.433,50	10,55	41.145.118,18	65,39	21.777.200,53
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.922.318,71	62.922.318,71	6.636.433,50	10,55	41.145.118,18	65,39	21.777.200,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.867.118,71	67.621.918,71	6.446.935,32	47.737.252,68	19.884.666,03	8.062.896,39	41.034.404,23	37.170.094,54	26.587.514,48
DESPESAS CORRENTES	39.809.147,52	54.209.287,87	5.041.408,43	42.282.479,55	11.926.808,32	6.868.397,99	37.257.218,51	33.649.009,37	16.952.069,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.807.252,86	32.591.623,86	3.037.858,33	28.628.803,42	3.962.820,44	4.636.414,47	24.449.949,65	23.042.426,19	8.141.674,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.407,00	94.407,00	0,00	63.267,88	31.139,12	17.098,56	55.218,85	55.218,85	39.188,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.937.487,66	21.523.257,01	2.003.550,10	13.590.408,25	7.932.848,76	2.214.884,96	12.752.050,01	10.551.364,33	8.771.207,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.569.350,64	13.412.630,84	1.405.526,89	5.454.773,13	7.957.857,71	1.194.498,40	3.777.185,72	3.521.085,17	9.635.445,12
INVESTIMENTOS	18.957.572,70	11.800.412,90	1.296.272,24	3.928.946,19	7.871.466,71	957.463,57	2.513.506,68	2.257.406,13	9.286.906,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	997.790,94	85.730,94	0,00	0,00	85.730,94	0,00	0,00	0,00	85.730,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.613.987,00	1.526.487,00	109.254,65	1.525.826,94	660,06	237.034,83	1.263.679,04	1.263.679,04	262.807,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.488.620,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.922.318,71	67.677.118,71	6.446.935,32	47.737.252,68	19.939.866,03	8.062.896,39	41.034.404,23	37.170.094,54	26.642.714,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	62.922.318,71	67.677.118,71	6.446.935,32	47.737.252,68	19.939.866,03	8.062.896,39	41.034.404,23	37.170.094,54	26.642.714,48
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	110.713,95	3.975.023,64	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	62.922.318,71	67.677.118,71	6.446.935,32	47.737.252,68	19.939.866,03	8.062.896,39	41.145.118,18	41.145.118,18	26.642.714,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00

FONTE: Sistema e-Pública (1972-6355-425). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 16:54.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

CPF: 199.228.684-15

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. E

CPF:009.195.394-40

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora

CPF: 082.937.634-85

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:0B45E8CE

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. E

CPF:009.195.394-40

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora

CPF: 082.937.634-85

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:7C79ECE9

SETOR DE CONTABILIDADE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****RECEITA CORRENTE LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.988.364,33	4.667.353,82	3.677.672,88	4.328.771,72	3.697.597,21	3.759.538,87	4.091.160,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.145,44	127.810,01	111.629,32	105.667,54	137.192,19	92.442,67	120.992,24
IPTU	15.099,25	18.653,87	36.272,95	13.568,02	18.043,24	27.330,31	6.900,79
ISS	21.799,29	26.166,41	37.920,59	16.222,43	23.242,39	30.310,06	74.505,70
ITBI	1.200,00	6.138,15	7.039,60	0,00	51.586,33	13.908,72	3.140,00
IRRF	23.240,76	16.612,24	8.221,91	7.280,66	7.358,34	7.207,46	7.207,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.806,14	60.239,34	22.174,27	68.596,43	36.961,89	13.686,12	29.238,30
Contribuições	42.042,85	43.869,12	196.117,90	213.356,56	299.069,71	211.909,22	205.952,31
Receita Patrimonial	3.999,61	3.688,52	90.540,39	68.365,87	103.537,03	67.076,84	-12.525,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.999,61	3.688,52	90.540,39	68.365,87	103.537,03	67.076,84	-12.525,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	52,75	1.014,81	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.825.869,70	4.487.403,79	3.268.209,08	3.929.013,30	3.157.798,28	3.388.110,14	3.776.741,23
Cota-Parte do FPM	1.143.114,66	2.199.416,88	1.391.770,61	1.819.479,47	1.225.221,00	1.284.604,30	1.576.521,58
Cota-Parte do ICMS	284.859,46	267.528,19	328.488,29	220.690,34	262.251,93	269.415,42	268.173,20
Cota-Parte do IPVA	22.988,47	30.864,46	49.521,93	68.638,38	94.530,06	90.777,25	94.884,03
Cota-Parte do ITR	45,87	63,11	53,45	5,00	12,38	14,19	0,00
Transferências da LC 87/1996	352,79	352,79	342,24	342,24	342,24	342,24	342,24
Transferências da LC 61/1989	303,06	418,18	251,08	256,17	213,64	228,10	232,46
Transferências do FUNDEB	1.108.807,52	1.246.522,66	1.215.777,22	1.314.818,53	1.133.994,81	1.151.928,36	1.287.104,09
Outras Transferências Correntes	265.397,87	742.237,52	282.004,26	504.783,17	441.232,22	590.800,28	549.483,63
Outras Receitas Correntes	3.306,73	4.582,38	11.123,44	11.353,64	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	290.332,76	365.625,36	503.548,79	588.784,66	576.013,29	502.936,79	553.698,35
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	149.463,34	166.902,38	259.499,11	173.860,56	165.667,67
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	290.332,76	365.625,36	354.085,45	421.882,28	316.514,18	329.076,23	388.030,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.698.031,57	4.301.728,46	3.174.124,09	3.739.987,06	3.121.583,92	3.256.602,08	3.537.461,86
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2018
	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Total Últimos 12 Meses	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.089.008,06	4.674.777,17	4.078.306,33	3.144.538,72	3.583.879,28	47.780.968,60	56.306.719,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	465.309,83	173.336,46	595.379,93	163.210,67	239.294,04	2.445.410,34	1.295.674,00
IPTU	13.418,36	68.531,76	214.082,58	22.065,30	13.940,23	467.906,66	188.000,00
ISS	75.070,10	60.473,79	63.575,78	113.360,89	39.806,83	582.454,26	395.000,00
ITBI	2.600,00	1.201,66	14.246,40	2.400,00	0,00	103.460,86	74.002,00
IRRF	360.729,15	7.302,75	164.034,00	7.274,31	151.541,87	768.010,90	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.492,22	35.826,50	139.441,17	18.110,17	34.005,11	523.577,66	138.672,00
Contribuições	284.548,86	227.645,76	213.501,92	110.670,43	51.202,72	2.099.887,36	2.877.550,00
Receita Patrimonial	71.787,17	123.026,41	44.888,73	91.404,87	192.715,07	848.504,94	1.032.255,71
Rendimentos de Aplicação Financeira	71.787,17	123.026,41	44.888,73	91.404,87	192.715,07	848.504,94	942.255,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,56	53.392,00
Transferências Correntes	4.069.368,02	4.150.768,54	3.191.617,72	2.778.987,59	3.078.499,39	42.102.386,78	50.770.025,18
Cota-Parte do FPM	1.476.337,48	1.700.677,35	1.264.953,56	953.301,43	1.082.292,14	17.117.690,46	20.333.630,36
Cota-Parte do ICMS	240.345,67	308.322,49	225.456,30	267.803,46	315.687,13	3.259.021,88	3.148.783,86
Cota-Parte do IPVA	107.806,37	121.607,69	89.495,72	50.370,40	50.439,57	871.924,33	880.000,00
Cota-Parte do ITR	29,96	20,64	45,00	393,40	1.427,62	2.110,62	6.000,66
Transferências da LC 87/1996	342,24	342,24	342,24	342,24	342,24	4.127,98	25.503,06
Transferências da LC 61/1989	255,28	214,82	232,33	232,31	235,77	3.073,20	15.368,00
Transferências do FUNDEB	1.183.140,41	1.157.308,93	1.075.017,30	992.452,27	1.139.595,97	14.006.468,07	14.495.000,00
Outras Transferências Correntes	1.061.110,61	862.274,38	536.075,27	514.092,08	488.478,95	6.837.970,24	11.865.739,24
Outras Receitas Correntes	197.994,18	0,00	32.918,03	265,16	22.168,06	283.711,62	277.823,00
DEDUÇÕES (II)	606.453,61	469.096,65	481.960,90	320.643,12	292.597,15	5.551.691,43	6.975.678,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	241.430,28	182.456,99	165.855,92	66.154,52	2.512,33	1.573.803,10	2.251.050,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	365.023,33	286.639,66	316.104,98	254.488,60	290.084,82	3.977.888,33	4.724.628,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.482.554,45	4.205.680,52	3.596.345,43	2.823.895,60	3.291.282,13	42.229.277,17	49.331.041,71
FONTE: Sistema e-Pública (1804-4091-183). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 16:57.							

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal
CPF: 199.228.684-15

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:ED0D36A7

SETOR DE CONTABILIDADE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais	
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.588.323,71	1.588.323,71	2.371.269,12	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.040.050,00	1.040.050,00	1.570.071,90	0,00
Civil	1.040.050,00	1.040.050,00	1.570.071,90	0,00
Ativo	1.012.000,00	1.012.000,00	1.570.071,90	0,00
Inativo	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
Pensionista	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.000,00	6.000,00	3.731,20	0,00
Civil	3.000,00	3.000,00	3.731,20	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	3.000,00	3.000,00	3.731,20	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	444.273,71	444.273,71	774.988,94	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	444.273,71	444.273,71	774.988,94	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	98.000,00	98.000,00	22.477,08	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	98.000,00	98.000,00	22.477,08	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)	1.588.323,71	1.588.323,71	2.371.269,12	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.807.638,00	2.872.638,00	2.451.139,13	0,00	2.426.866,37	0,00
Benefícios - Civil	2.140.928,00	2.140.928,00	1.896.448,76	0,00	1.896.448,76	0,00
Aposentadorias	2.121.768,00	2.121.768,00	1.884.473,26	0,00	1.884.473,26	0,00
Pensões	19.160,00	19.160,00	11.975,50	0,00	11.975,50	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	666.710,00	731.710,00	554.690,37	0,00	530.417,61	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	666.710,00	731.710,00	554.690,37	0,00	530.417,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)	2.807.638,00	2.872.638,00	2.451.139,13	0,00	2.426.866,37	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-1.219.314,29	-1.284.314,29	-79.870,01	0,00	-55.597,25	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00		
Recursos para Formação de Reserva				0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1811-8403-470). Unidade Responsável: .. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 16:58.						
Nota:						
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.						

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

CPF: 199.228.684-15

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e

CPF:009.195.394-40

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora

CPF: 082.937.634-85

Publicado por:

Kenelly Robson de Souza

Código Identificador:14C22685

SETOR DE CONTABILIDADE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO - MDE****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.157.002,00	1.157.002,00	1.792.922,71	154,96
1.1-Receita resultante do IPTU	188.000,00	188.000,00	434.153,54	230,93
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	362.843,59	241,90
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.000,00	38.000,00	71.309,95	187,66
1.2-Receita resultante do ITBI	74.002,00	74.002,00	96.122,71	129,89
1.2.1-ITBI	44.002,00	44.002,00	94.590,88	214,97
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	1.531,83	5,11
1.3-Receita resultante do ISS	395.000,00	395.000,00	534.488,56	135,31
1.3.1-ISS	380.000,00	380.000,00	534.330,54	140,61
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	158,02	1,05
1.4-Receita resultante do IRRF	500.000,00	500.000,00	728.157,90	145,63
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.409.285,94	24.409.285,94	17.307.640,55	70,91
2.1-Cota Parte FPM	20.333.630,36	20.333.630,36	13.775.158,92	67,75
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.562.853,36	19.562.853,36	13.077.172,40	66,85
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	745.777,00	745.777,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	25.000,00	25.000,00	697.986,52	2.791,95
2.2-Cota Parte ICMS	3.148.783,86	3.148.783,86	2.706.634,23	85,96
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	25.503,06	25.503,06	3.422,40	13,42
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	15.368,00	15.368,00	2.351,96	15,30
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,66	6.000,66	2.001,64	33,36
2.6-Cota-Parte IPVA	880.000,00	880.000,00	818.071,40	92,96
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.566.287,94	25.566.287,94	19.100.563,26	74,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.751.219,00	1.751.219,00	909.315,93	51,92
5.1-Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	439.776,94	87,96

5.2-Transferências Diretas - PDDE	20.909,00	20.909,00	0,46	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	349.506,00	349.506,00	363.946,60	104,13
5.4-Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	707.322,00	707.322,00	103.357,52	14,61
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	23.482,00	23.482,00	2.234,41	9,52
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.751.219,00	1.751.219,00	909.315,93	51,92
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.724.628,18	4.724.628,18	3.321.930,21	70,31
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.912.570,67	3.912.570,67	2.615.434,21	66,85
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	629.756,77	629.756,77	541.326,69	85,96
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	5.100,61	5.100,61	684,40	13,42
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	0,00	0,00	470,23	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,13	1.200,13	400,30	33,35
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	176.000,00	176.000,00	163.614,38	92,96
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.559.571,00	14.559.571,00	11.657.767,09	80,07
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	11.651.137,89	83,22
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	64.571,00	64.571,00	6.629,20	10,27
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	9.275.371,82	9.275.371,82	8.329.207,68	89,80
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100 (i)	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.406.000,00	1.211.000,00	1.200.000,00	99,09	1.030.573,33	85,10	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.406.000,00	1.211.000,00	1.200.000,00	99,09	1.030.573,33	85,10	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	122.000,00	851.000,00	732.453,92	86,07	691.817,57	81,29	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	122.000,00	851.000,00	732.453,92	86,07	691.817,57	81,29	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.528.000,00	2.062.000,00	1.932.453,92	93,72	1.722.390,90	83,53	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.722.390,90
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	8,84
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,93
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	85,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.044.000,00	3.233.750,00	2.520.614,32	77,95	2.206.550,70	68,24	0,00
22.1-Creche	2.719.000,00	2.805.000,00	2.334.497,92	83,23	2.045.995,30	72,94	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.629.000,00	2.755.000,00	2.334.497,92	84,74	2.045.995,30	74,26	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	90.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	325.000,00	428.750,00	186.116,40	43,41	160.555,40	37,45	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	325.000,00	428.750,00	186.116,40	43,41	160.555,40	37,45	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	12.423.330,00	16.163.661,00	14.634.547,18	90,54	12.307.477,41	76,14	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	11.776.000,00	13.810.000,00	12.925.902,36	93,60	10.630.810,89	76,98	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	647.330,00	2.353.661,00	1.708.644,82	72,60	1.676.666,52	71,24	0,00
24-ENSINO MÉDIO	200.000,00	200.000,00	5.567,28	2,78	5.567,28	2,78	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	1.066.980,00	595.530,00	65.280,00	10,96	47.970,00	8,06	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.751.310,00	20.209.941,00	17.226.008,78	85,24	14.567.565,39	72,08	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.329.207,68
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	15.843,88

36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6	8.345.051,56
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	6.168.976,55
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	32,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	20.996.018,69	23.724.066,33	18.630.776,57	78,53	15.732.336,56	66,31	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	20.996.018,69	23.724.066,33	18.630.776,57	78,53	15.732.336,56	66,31	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	37.747.328,69	43.934.007,33	35.856.785,35	81,62	30.299.901,95	68,97	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	130.585,87	15.843,88
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	127.826,52	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	2.759,35	15.843,88

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	48.490,10	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.329.207,68	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.008.435,32	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.572.070,26	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	436.365,06	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.629,20	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.375.891,66	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.375.891,66	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2279-9275-607). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:00.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal
CPF: 199.228.684-15

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:A7A00CA1

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.847.091,71	38.787.124,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.295.674,00	2.204.454,89
IPTU	188.000,00	434.153,54
ISS	395.000,00	534.488,56
ITBI	74.002,00	96.122,71
IRRF	500.000,00	728.157,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.672,00	411.532,18
Contribuições	4.142.550,00	3.997.779,19
Receita Patrimonial	1.032.255,71	840.816,81
Aplicações Financeiras (II)	942.255,71	840.816,81
Outras Receitas Patrimoniais	90.000,00	0,00
Transferências Correntes	46.045.397,00	31.467.183,08
Cota-Parte do FPM	16.421.059,69	11.159.724,71
Cota-Parte do ICMS	2.519.027,09	2.165.307,54
Cota-Parte do IPVA	704.000,00	654.457,02
Cota-Parte do ITR	4.800,53	1.601,34
Transferências da LC 87/1996	20.402,45	2.738,00
Transferências da LC 61/1989	15.368,00	1.881,73
Transferências do FUNDEB	14.495.000,00	11.651.137,89
Outras Transferências Correntes	11.865.739,24	5.830.334,85
Demais Receitas Correntes	331.215,00	276.890,07
Outras Receitas Financeiras (III)	47.439,00	19.354,95
Receitas Correntes Restantes	283.776,00	257.535,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	51.857.397,00	37.926.952,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.075.227,00	2.357.994,14
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	251.771,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	251.771,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	9.808.456,00	2.357.994,14
Convênios	7.887.251,00	1.830.732,37
Outras Transferências de Capital	1.921.205,00	527.261,77
Outras Receitas de Capital	15.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	15.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.823.456,00	2.357.994,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.680.853,00	40.284.946,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.209.287,87	42.282.479,55	37.257.218,51	33.649.009,37	704.818,70	450.764,16	450.764,16
Pessoal e Encargos Sociais	32.591.623,86	28.628.803,42	24.449.949,65	23.042.426,19	93.568,58	20.622,80	20.622,80
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	94.407,00	63.267,88	55.218,85	55.218,85	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.523.257,01	13.590.408,25	12.752.050,01	10.551.364,33	611.250,12	430.141,36	430.141,36
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.523.257,01	13.590.408,25	12.752.050,01	10.551.364,33	611.250,12	430.141,36	430.141,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.114.880,87	42.219.211,67	37.201.999,66	33.593.790,52	704.818,70	450.764,16	450.764,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.412.630,84	5.454.773,13	3.777.185,72	3.521.085,17	253.135,24	337.691,12	337.691,12
Investimentos	11.800.412,90	3.928.946,19	2.513.506,68	2.257.406,13	253.135,24	337.691,12	337.691,12
Inversões Financeiras	85.730,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	85.730,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.526.487,00	1.525.826,94	1.263.679,04	1.263.679,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.886.143,84	3.928.946,19	2.513.506,68	2.257.406,13	253.135,24	337.691,12	337.691,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.001.024,71	46.148.157,86	39.715.506,34	35.851.196,65	957.953,94	788.455,28	788.455,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.687.340,55

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		4.360,88
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))		2.682.979,67
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2017 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		7.994.295,01
DEDUÇÕES (XXIX)		1.347.631,22
Disponibilidade de Caixa		1.266.260,60
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.845.957,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.579.697,38
Demais Haveres Financeiros		81.370,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		6.646.663,79
		Até o Bimestre/2018 (b)
		6.730.615,97
		3.115.542,94
		2.928.430,62
		3.289.250,20
		360.819,58
		187.112,32
		3.615.073,03

RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)	3.031.590,76
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.218.877,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.812.712,96
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXXI)	1.817.073,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1516-3334-745). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 16:59.	

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal
CPF: 199.228.684-15

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:7E099408

SETOR DE CONTABILIDADE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		62.922.318,71			
Previsão Atualizada		62.922.318,71			
Receitas Realizadas		41.145.118,18			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		62.922.318,71			
Créditos Adicionais		4.754.800,00			
Dotação Atualizada		67.677.118,71			
Despesas Empenhadas		47.737.252,68			
Despesas Liquidadas		41.034.404,23			
Despesas Pagas		37.170.094,54			
Superávit Orçamentário		110.713,95			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		47.737.252,68			
Despesas Liquidadas		41.034.404,23			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		42.229.277,17			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		2.371.269,12			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.426.866,37			
Resultado Previdenciário		-55.597,25			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	2.682.979,67	0,00	
Resultado Primário		0,00	2.687.340,55	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.581.097,38	16.063,39	1.202.814,41	362.219,58
Poder Executivo		1.581.097,38	16.063,39	1.202.814,41	362.219,58

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.006.414,09	1.068.000,00	788.455,28	149.958,81
Poder Executivo	1.946.639,38	1.068.000,00	728.680,57	149.958,81
Poder Legislativo	59.774,71	0,00	59.774,71	0,00
TOTAL	3.587.511,47	1.084.063,39	1.991.269,69	512.178,39
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	6.168.976,55	25,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.030.573,33	60,00	8,84	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.751.305,99	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2089-5026-798). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:03.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

CPF: 199.228.684-15

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e

CPF:009.195.394-40

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora

CPF: 082.937.634-85

Publicado por:

Kenelly Robson de Souza

Código Identificador:5A389A56

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.157.002,00	1.157.002,00	1.792.922,71	154,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	362.843,59	241,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.002,00	44.002,00	94.590,88	214,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	534.330,54	140,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	728.157,90	145,63
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	22.015,83	110,08
Dívida Ativa dos Impostos	28.000,00	28.000,00	37.145,08	132,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	13.838,89	39,54
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.638.508,94	23.638.508,94	16.609.654,03	70,27
Cota-parte FPM	19.562.853,36	19.562.853,36	13.077.172,40	66,85
Cota-parte ITR	6.000,66	6.000,66	2.001,64	33,36
Cota-parte IPVA	880.000,00	880.000,00	818.071,40	92,96
Cota-parte ICMS	3.148.783,86	3.148.783,86	2.706.634,23	85,96
Cota-parte do IPI - Exportação	15.368,00	15.368,00	2.351,96	15,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.503,06	25.503,06	3.422,40	13,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.503,06	25.503,06	3.422,40	13,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.795.510,94	24.795.510,94	18.402.576,74	74,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.092.485,24	11.092.485,24	5.110.790,82	46,07
Provenientes da União	7.231.715,00	7.231.715,00	3.444.113,52	47,63
Provenientes dos Estados	113.648,00	113.648,00	800.549,50	704,41
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.747.122,24	3.747.122,24	866.127,80	23,11
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	54.878,00	54.878,00	218.529,00	398,21
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.147.363,24	11.147.363,24	5.329.319,82	47,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.416.469,46	12.193.169,46	9.733.429,14	79,83	8.857.402,69	72,64	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.417.629,01	6.141.329,01	5.309.636,59	86,46	4.608.126,20	75,03	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.998.840,45	6.051.840,45	4.423.792,55	73,10	4.249.276,49	70,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.716.696,41	2.369.466,41	1.082.638,36	45,69	1.082.638,36	45,69	0,00
Investimentos	1.516.696,41	2.369.466,41	1.082.638,36	45,69	1.082.638,36	45,69	0,00
Inversões Financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.133.165,87	14.562.635,87	10.816.067,50	74,27	9.940.041,05	68,26	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) ⁶ x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV) ⁶ x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	116.000,00	484.900,00	453.252,84	4,19	453.252,84	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.867.622,73	7.539.822,73	5.165.588,36	47,76	4.735.482,22	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.867.622,73	7.539.822,73	5.165.588,36	47,76	4.735.482,22	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.983.622,73	8.024.722,73	5.618.841,20	51,95	5.188.735,06	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.149.543,14	6.537.913,14	5.197.226,30	48,05	4.751.305,99	47,80	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							25,82
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]⁶							1.990.919,48

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.913.500,00	2.745.600,00	1.912.900,09	17,69	1.653.761,93	16,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.754.800,00	2.827.300,00	2.152.723,62	19,90	2.067.545,14	20,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	245.200,00	167.200,00	50.000,00	0,46	31.299,14	0,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	243.900,00	335.500,00	194.879,50	1,80	127.790,86	1,29	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.975.765,87	8.487.035,87	6.505.564,29	60,15	6.059.643,98	60,96	0,00
Total	8.133.165,87	14.562.635,87	10.816.067,50	100,00	9.940.041,05	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1118-3204-015). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:01.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal
CPF: 199.228.684-15

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. E
CPF: 009.195.394-40

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador: 97CF8FFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I BAL ORC**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	38.590.000,00	38.590.000,00	4.330.397,01	23.312.256,63	15.277.743,37
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.100.000,00	8.100.000,00	588.895,69	1.839.536,48	6.260.463,52
1.1.1 Impostos	8.000.000,00	8.000.000,00	582.167,43	1.773.367,78	6.226.632,22
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	163.913,17	490.014,80	-290.014,80
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	163.913,17	490.014,80	-290.014,80
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	163.913,17	490.014,80	-290.014,80
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	200.000,00	200.000,00	163.913,17	490.014,80	-290.014,80
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000,00	200.000,00	163.913,17	490.014,80	-290.014,80
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.800.000,00	7.800.000,00	418.254,26	1.283.352,98	6.516.647,02
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	800.000,00	800.000,00	187.915,53	270.130,16	529.869,84
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	600.000,00	600.000,00	143.615,55	166.793,58	433.206,42
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	600.000,00	600.000,00	143.615,55	166.793,58	433.206,42
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200.000,00	200.000,00	44.299,98	103.336,58	96.663,42
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipa	200.000,00	200.000,00	44.299,98	103.336,58	96.663,42
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.000.000,00	7.000.000,00	230.338,73	1.013.222,82	5.986.777,18
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.000.000,00	7.000.000,00	230.338,73	1.013.222,82	5.986.777,18
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.000.000,00	7.000.000,00	201.479,73	782.407,31	6.217.592,69
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	14.854,27	190.099,50	-190.099,50
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	14.004,73	40.716,01	-40.716,01
1.1.2 Taxas	100.000,00	100.000,00	6.728,26	66.168,70	33.831,30
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000,00	50.000,00	6.185,95	60.007,35	-10.007,35
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	6.185,95	60.007,35	-10.007,35
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	6.185,95	60.007,35	-10.007,35
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	50.000,00	3.110,96	47.388,21	2.611,79
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial,	50.000,00	50.000,00	128,67	26.757,03	23.242,97
Industrial e Prestadores de Serviço					
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	2.982,29	20.631,18	-20.631,18
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	3.074,99	12.619,14	-12.619,14
1.1.2.1.01.1.2.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	3.074,99	12.619,14	-12.619,14
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	542,31	6.161,35	43.838,65
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	542,31	6.161,35	43.838,65
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	542,31	6.161,35	43.838,65
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	542,31	6.161,35	43.838,65
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	542,31	6.161,35	43.838,65
1.2 Contribuições	210.000,00	210.000,00	75.307,82	268.258,97	-58.258,97
1.2.1 Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2.1.0.99 Outras Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2.1.0.99.1 Outras Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2.1.0.99.1.1 Outras Contribuições Sociais - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	75.307,82	268.258,97	-258.258,97

1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	75.307,82	268.258,97	-258.258,97
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.000,00	10.000,00	75.307,82	268.258,97	-258.258,97
1.3 Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	16.772,99	43.363,21	156.636,79
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	130.000,00	130.000,00	16.772,99	43.363,21	86.636,79
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	120.000,00	120.000,00	16.772,99	43.363,21	76.636,79
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	120.000,00	120.000,00	16.772,99	43.363,21	76.636,79
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.000,00	120.000,00	16.772,99	43.363,21	76.636,79
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	312,05	2.354,29	27.645,71
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	454,34	4.595,00	-4.595,00
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	40.000,00	40.000,00	11.287,07	12.411,70	27.588,30
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	30.000,00	30.000,00	4.244,07	20.695,89	9.304,11
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	475,46	2.693,92	17.306,08
1.3.2.1.0.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	612,41	-612,41
1.3.2.2 Dividendos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.2.0.0.1 Dividendos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.2.0.0.1.1 Dividendos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.4 Receita Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.4.0.0.0.1 Receita Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.4.0.0.0.1.1 Receita Agropecuária - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.5 Receita Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.5.0.0.0.1 Receita Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.5.0.0.0.1.1 Receita Industrial - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	29.890.000,00	29.890.000,00	3.649.420,51	20.552.358,91	9.337.641,09
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.652.500,00	16.652.500,00	1.344.551,53	8.671.306,81	7.981.193,19
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	16.652.500,00	16.652.500,00	1.344.551,53	8.671.306,81	7.981.193,19
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.512.000,00	8.512.000,00	820.768,40	5.587.544,31	2.924.455,69
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.100.000,00	8.100.000,00	814.237,49	5.230.869,21	2.869.130,79
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.100.000,00	8.100.000,00	814.237,49	5.230.869,21	2.869.130,79
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.100.000,00	10.100.000,00	1.017.796,80	6.538.586,22	3.561.413,78
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-203.559,31	-1.307.717,01	-692.282,99
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	348.993,26	-348.993,26
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	348.993,26	-348.993,26
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	348.993,26	-348.993,26
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	6.530,91	7.681,84	4.318,16
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	6.530,91	7.681,84	4.318,16
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	8.163,63	9.602,26	5.397,74
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-1.632,72	-1.920,42	-1.079,58
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	195.000,00	195.000,00	37.217,25	199.846,68	-4.846,68
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.5 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	45.000,00	45.000,00	12.721,43	94.985,78	-49.985,78
1.7.1.8.02.5.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	45.000,00	45.000,00	12.721,43	94.985,78	-49.985,78
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	24.495,82	104.860,90	-4.860,90
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	100.000,00	24.495,82	104.860,90	-4.860,90
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.650.000,00	3.650.000,00	299.036,05	1.972.984,40	1.677.015,60
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.650.000,00	3.650.000,00	299.036,05	1.972.984,40	1.677.015,60
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.650.000,00	3.650.000,00	299.036,05	1.972.984,40	1.677.015,60
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	350.000,00	350.000,00	189.586,36	1.138.525,14	-788.525,14
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	450.000,00	450.000,00	38.532,00	192.660,00	257.340,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	149.960,00	-149.960,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	1.300.000,00	1.300.000,00	35.145,32	275.048,65	1.024.951,35

1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	18.252,00	61.748,00
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	10.494,76	55.149,03	-5.149,03
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	13.277,61	44.258,70	75.741,30
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	170.000,00	170.000,00	12.000,00	98.130,88	71.869,12
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	600.000,00	600.000,00	69.823,30	285.017,79	314.982,21
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	600.000,00	600.000,00	69.823,30	285.017,79	314.982,21
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	600.000,00	600.000,00	69.823,30	285.017,79	314.982,21
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	80.000,00	80.000,00	39.000,00	118.500,00	-38.500,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	220.000,00	220.000,00	0,00	6.000,00	214.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	50.000,00	50.000,00	9.022,18	38.684,72	11.315,28
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	40.000,00	40.000,00	971,12	5.826,72	34.173,28
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	80.000,00	80.000,00	20.790,00	63.514,00	16.486,00
1.7.1.8.04.1.1.07 Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	50.000,00	50.000,00	40,00	52.492,35	-2.492,35
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.200.000,00	1.200.000,00	116.622,87	620.495,33	579.504,67
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	53.451,25	284.076,05	15.923,95
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	53.451,25	284.076,05	15.923,95
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	350.000,00	350.000,00	51.980,00	199.400,00	150.600,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	350.000,00	350.000,00	51.980,00	199.400,00	150.600,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	350.000,00	350.000,00	13.096,80	87.010,40	262.989,60
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	7.186,80	21.560,40	-21.560,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	24.192,00	72.576,00	-72.576,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	402,80	1.208,40	-1.208,40
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	4.260,00	8.520,00	-8.520,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	2.841,60	8.524,80	-8.524,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	200.000,00	200.000,00	11.191,62	76.476,07	123.523,93
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	200.000,00	200.000,00	11.191,62	76.476,07	123.523,93
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	200.000,00	200.000,00	492,30	33.678,79	166.321,21
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.810,16	27.240,64	-27.240,64
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE MÉDIO	0,00	0,00	3.889,16	15.556,64	-15.556,64
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	340.000,00	340.000,00	0,00	60.543,21	279.456,79
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	340.000,00	340.000,00	0,00	60.543,21	279.456,79
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	1.083,66	5.418,30	-1.418,30
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	1.083,66	5.418,30	-1.418,30
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00	4.000,00	1.083,66	5.418,30	-1.418,30
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	1.354,56	6.772,80	-1.772,80
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-270,90	-1.354,50	354,50
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.191.500,00	1.191.500,00	0,00	0,00	1.191.500,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	421.500,00	421.500,00	0,00	0,00	421.500,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	421.500,00	421.500,00	0,00	0,00	421.500,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.737.500,00	3.737.500,00	951.307,44	4.486.962,85	-749.462,85
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	3.737.500,00	3.737.500,00	951.307,44	4.486.962,85	-749.462,85
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	3.687.500,00	3.687.500,00	951.307,44	4.419.930,85	-732.430,85
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	923.757,78	4.262.138,37	-1.862.138,37
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	923.757,78	4.262.138,37	-1.862.138,37
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.154.697,17	5.327.672,75	-2.327.672,75
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-230.939,39	-1.065.534,38	465.534,38
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	152.000,00	152.000,00	24.286,06	135.408,55	16.591,45
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	152.000,00	152.000,00	24.286,06	135.408,55	16.591,45
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	190.000,00	190.000,00	30.357,58	169.260,63	20.739,37
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-38.000,00	-38.000,00	-6.071,52	-33.852,08	-4.147,92

1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	533,49	2.680,61	1.319,39
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00	4.000,00	533,49	2.680,61	1.319,39
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	666,87	3.350,79	1.649,21
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-133,38	-670,18	-329,82
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	2.730,11	19.703,32	-9.703,32
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	2.730,11	19.703,32	-9.703,32
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	1.121.500,00	1.121.500,00	0,00	0,00	1.121.500,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	1.121.500,00	1.121.500,00	0,00	0,00	1.121.500,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	67.032,00	-67.032,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	67.032,00	-67.032,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	67.032,00	-67.032,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.000,00	9.500.000,00	1.353.561,54	7.394.089,25	2.105.910,75
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	9.500.000,00	9.500.000,00	1.353.561,54	7.394.089,25	2.105.910,75
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.353.561,54	7.394.089,25	2.105.910,75
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.353.561,54	7.394.089,25	2.105.910,75
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.353.561,54	7.394.089,25	2.105.910,75
1.9 Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	0,00	608.739,06	-448.739,06
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	607.130,54	-577.130,54
1.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	30.000,00	30.000,00	0,00	607.130,54	-577.130,54
1.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	30.000,00	30.000,00	0,00	607.130,54	-577.130,54
1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	56.000,00	-46.000,00
1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	551.130,54	-531.130,54
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	1.608,52	8.391,48	8.391,48
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	1.608,52	8.391,48
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	1.608,52	8.391,48
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	1.608,52	8.391,48
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	1.608,52	8.391,48
1.9.9 Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2 Receitas de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	210.529,00	395.529,00	904.471,00
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.100.000,00	1.100.000,00	210.529,00	395.529,00	704.471,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	210.529,00	395.529,00	704.471,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	210.529,00	395.529,00	704.471,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	185.000,00	-185.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	185.000,00	-185.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	185.000,00	-185.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	160.000,00	-160.000,00
2.4.1.8.03.1.1.02 Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	25.000,00	-25.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	210.529,00	210.529,00	889.471,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	210.529,00	210.529,00	-210.529,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	210.529,00	210.529,00	-210.529,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Total Receitas	39.890.000,00	39.890.000,00	4.540.926,01	23.707.785,63	16.182.214,37

Dotação Inicial	Despesas (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-I)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	35.582.000,00	37.213.220,00	2.822.258,49	30.534.913,56	4.375.396,39	23.760.442,31	13.452.777,69	22.946.158,65	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.410.730,00	19.267.341,06	1.024.750,00	18.119.982,75	2.483.119,70	13.315.253,82	5.952.087,24	13.315.253,82	0,00
3120 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00	0,00	0,00
312094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00	0,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.410.730,00	19.264.001,06	1.024.750,00	18.119.982,75	2.483.119,70	13.315.253,82	5.948.747,24	13.315.253,82	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.534.000,00	597.047,08	30.000,00	234.800,00	19.127,17	39.456,05	557.591,03	39.456,05	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.089.860,00	14.528.270,00	915.700,00	14.221.698,00	2.031.384,03	10.091.787,58	4.436.482,42	10.091.787,58	0,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.773.367,78	22,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	600.000,00	600.000,00	166.793,58	27,79
1.1.1 - IPTU	600.000,00	600.000,00	166.793,58	27,79
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	103.336,58	51,66
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	103.336,58	51,66
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	1.013.222,82	14,47
1.3.1 - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	782.407,31	11,17
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	230.815,51	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	490.014,80	245,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.715.000,00	13.715.000,00	12.404.238,71	90,44
2.1 - Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	6.887.579,48	65,59
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.100.000,00	10.100.000,00	6.538.586,22	64,73
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	348.993,26	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	5.327.672,75	177,58
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	6.772,80	135,45
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.350,79	67,01
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	9.602,26	64,01
2.6 - Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	169.260,63	89,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.715.000,00	21.715.000,00	14.177.606,49	65,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.240.000,00	1.240.000,00	632.907,03	51,04
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	284.076,05	94,69
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	350.000,00	350.000,00	199.400,00	56,97
5.4 - Transferências do PNATE	200.000,00	200.000,00	76.476,07	38,23
5.5 - Outras Transferências do FNDE	340.000,00	340.000,00	60.543,21	17,80
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	40.000,00	40.000,00	12.411,70	31,02
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	465.000,00	465.000,00	277.561,00	59,69
6.1 - Transferências de Convênios	465.000,00	465.000,00	277.561,00	59,69
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.705.000,00	1.705.000,00	910.468,03	53,39
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.643.000,00	2.643.000,00	2.411.048,57	91,22
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.307.717,01	65,38
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	1.065.534,38	177,58
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	1.354,50	135,45
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	670,18	67,01
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	1.920,42	64,01
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	38.000,00	38.000,00	33.852,08	89,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	7.398.684,25	77,88
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	7.394.089,25	77,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.595,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.857.000,00	6.857.000,00	4.983.040,68	(13,39)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.400.000,00	8.470.000,00	8.443.000,00	99,68	5.649.895,69	66,70	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.200.000,00	2.245.000,00	2.218.000,00	98,79	2.211.672,10	98,51	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.200.000,00	6.225.000,00	6.225.000,00	100,00	3.438.223,59	55,23	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.600.000,00	3.612.000,00	3.585.003,44	99,25	2.512.679,79	69,56	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	100.000,00	5.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.500.000,00	3.606.970,00	3.585.003,44	99,39	2.512.679,79	69,66	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.000.000,00	12.082.000,00	12.028.003,44	99,55	8.162.575,48	67,55	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	8.162.575,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	76,36
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	33,96
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-10,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.030.000,00	2.344.030,00	2.226.400,00	94,98	2.217.272,10	94,59	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.030.000,00	2.344.030,00	2.226.400,00	94,98	2.217.272,10	94,59	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.300.000,00	2.250.030,00	2.218.000,00	98,57	2.211.672,10	98,29	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	730.000,00	94.000,00	8.400,00	8,93	5.600,00	5,95	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.543.500,00	11.630.470,00	11.507.188,24	98,94	7.300.071,26	62,76	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.700.000,00	9.831.970,00	9.810.003,44	99,77	5.950.903,38	60,52	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.843.500,00	1.798.500,00	1.697.184,80	94,36	1.349.167,88	75,01	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	160.000,00	50.000,00	13.815,00	27,63	13.815,00	27,63	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.833.500,00	14.084.500,00	13.747.403,24	97,60	9.531.158,36	67,67	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	4.983.040,68
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	4.983.040,68
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.534.302,68
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,98

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	346.000,00	333.144,73	96,28	308.127,56	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.043.000,00	921.500,00	742.502,96	80,57	690.692,57	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.343.000,00	1.267.500,00	1.075.647,69	84,86	998.820,13	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.176.500,00	15.352.000,00	14.823.050,93	96,55	10.529.978,49	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTO A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
VALOR		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	143.969,53	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.500.089,25	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.643.426,96	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	7.643.426,96	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.595,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.226,82	0,00
51 - (+) Ajustes	6.895,72	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	6.895,72	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	12.122,54	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:5F42F739

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII DESP SAUDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2018
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018	

ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.773.367,78	22,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	166.793,58	27,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	103.336,58	51,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	782.407,31	11,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	490.014,80	245,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	190.099,50	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	40.716,01	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.715.000,00	13.715.000,00	12.404.238,71	90,44
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	6.887.579,48	65,59
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	9.602,26	64,01
Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	169.260,63	89,08
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	5.327.672,75	177,58
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.350,79	67,01
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	6.772,80	135,45
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	21.715.000,00	21.715.000,00	14.177.606,49	65,28
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.121.500,00	4.121.500,00	2.157.984,40	52,35
Provenientes da União	4.071.500,00	4.071.500,00	2.157.984,40	53,00
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.121.500,00	4.121.500,00	2.157.984,40	52,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.700.000,00	7.465.510,00	6.368.738,74	83,30	5.653.004,80	75,72	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.180.000,00	3.047.607,08	2.550.823,01	83,69	2.334.686,74	76,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.520.000,00	4.417.902,92	3.817.915,73	86,41	3.318.318,06	75,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	419.000,00	163.359,49	38,98	163.359,49	38,98	0,00
Investimentos	770.000,00	389.000,00	163.359,49	41,99	163.359,49	41,99	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.500.000,00	7.884.510,00	6.532.098,23	82,84	5.816.364,29	73,76	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.121.500,00	8.243.000,00	2.157.984,40	26,17	2.157.984,40	26,17	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.121.500,00	8.243.000,00	2.157.984,40	26,17	2.157.984,40	26,17	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	175.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.296.500,00	8.243.200,00	2.157.984,40	26,17	2.157.984,40	26,17	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.203.500,00	(358.690,00)	4.374.113,83	0,00	3.658.379,89	0,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb)x100 / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,80
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	1.531.738,92

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.530.000,00	2.631.710,00	1.994.764,68	75,79	1.632.176,08	62,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.335.000,00	4.612.600,00	4.063.927,38	88,10	3.791.690,40	82,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	150.000,00	71.567,00	47,71	31.612,84	21,07	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	308.000,00	276.737,67	89,84	236.528,67	76,79	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	182.000,00	125.101,50	68,73	124.356,30	68,32	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	175.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.500.000,00	7.884.510,00	6.532.098,23	82,84	5.816.364,29	73,76	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:75AAB9BC

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SEM IR**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2018	
Bimestre: 5/2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		39.890.000,00	
Previsão Atualizada		39.890.000,00	
Receitas Realizadas		23.707.785,63	
Déficit Orçamentário		-1.073.450,74	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		39.890.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		39.890.000,00	
Despesas Empenhadas		31.581.462,37	
Despesas Liquidadas		24.781.236,37	
Despesas Pagas		23.871.000,47	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		31.581.462,37	
Despesas Liquidadas		24.781.236,37	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		28.048.162,15	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		44.971,73	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		24.510.247,06	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-24.465.275,33	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-86.284,53
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Pagamento Até o Bimestre
Poder Executivo		5.900,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo		223.217,28	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
TOTAL		229.117,28	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.534.302,68	% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
			31,98

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.649.895,69	60,00	76,36
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.658.379,89	15,00	25,80
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:62FF4ACC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI DEM RES PIM E SUCN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.550.000,00	23.312.256,63
Receitas Tributárias	8.100.000,00	1.839.536,48
IPTU	600.000,00	166.793,58
ISS	7.000.000,00	782.407,31
IBTI	200.000,00	103.336,58
IRRF	200.000,00	490.014,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.000,00	296.984,21
Receitas de Contribuições	210.000,00	268.258,97
Receita Patrimonial Líquida	190.000,00	43.363,21
Aplicações Financeiras (II)	120.000,00	43.363,21
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.890.000,00	20.552.358,91
Cota-Parte do FPM	10.500.000,00	6.887.579,48
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	5.327.672,75
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	169.260,63
Cota-Parte do ITR	15.000,00	9.602,26
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	3.350,79
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	6.772,80
Transferências do FUNDEB	9.500.000,00	7.394.089,25
Outras Transferências Correntes	6.675.000,00	754.030,95
Demais Receitas Correntes	160.000,00	608.739,06
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	160.000,00	608.739,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.430.000,00	23.268.893,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.300.000,00	395.529,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.100.000,00	395.529,00
Convênios	1.100.000,00	210.529,00
Outras Transferências de Capital	0,00	185.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.200.000,00	395.529,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.630.000,00	23.664.422,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.213.220,00	30.534.913,56	23.760.464,66	22.946.158,65	5.900,00	222.527,28	222.527,28
Pessoal e Encargos Sociais	19.267.341,06	18.119.982,75	13.315.253,82	13.315.253,82	0,00	143.000,00	143.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.836,02	5.743,04	5.541,16	5.541,16	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.920.042,92	12.409.187,77	10.439.669,68	9.625.363,67	5.900,00	79.527,28	79.527,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.187.383,98	30.529.170,52	23.754.923,50	22.940.617,49	5.900,00	222.527,28	222.527,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.576.780,00	1.046.548,81	1.020.794,06	923.953,82	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.149.760,00	699.745,65	678.502,42	581.662,18	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	347.020,00	346.803,16	342.291,64	342.291,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.229.760,00	699.745,65	678.502,42	581.662,18	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.517.143,98	31.228.916,17	24.433.425,92	23.522.279,67	5.900,00	222.527,28	222.527,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-86.284,53
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						0,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-86.284,53	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 Até o	Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.860.025,37	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.840.275,65	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.374.330,46	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	534.054,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.019.749,72	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador: E4F8C55A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.317.400,00	17.317.400,00	2.167.588,94	12,52	13.086.259,12	75,57	4.231.140,88
RECEITAS CORRENTES	15.153.228,00	15.153.228,00	2.167.588,94	14,30	13.086.259,12	86,36	2.066.968,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	424.322,21	424.322,21	42.846,88	10,10	269.897,57	63,61	154.424,64
Impostos	408.027,71	408.027,71	40.149,93	9,84	263.676,99	64,62	144.350,72
Taxas	16.294,50	16.294,50	2.696,95	16,55	6.220,58	38,18	10.073,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	72.319,50	72.319,50	0,00	0,00	70.467,90	97,44	1.851,60
Contribuições Sociais	319,50	319,50	0,00	0,00	0,00	0,00	319,50
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	70.467,90	97,87	1.532,10
RECEITA PATRIMONIAL	44.608,95	44.608,95	825,86	1,85	6.796,03	15,23	37.812,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	39.283,95	39.283,95	825,86	2,10	6.793,84	17,29	32.490,11
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.325,00	5.325,00	0,00	0,00	2,19	0,04	5.322,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.152,75	13.152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.407,25	12.407,25	0,00	0,00	0,00	0,00	12.407,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	745,50	745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	745,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.533.753,09	14.533.753,09	2.121.899,91	14,60	12.732.364,54	87,61	1.801.388,55
Transferências da União e suas Entidades	9.480.674,09	9.480.674,09	1.217.106,39	12,84	7.943.634,81	83,79	1.537.039,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.803.079,00	1.803.079,00	270.175,57	14,98	1.320.910,51	73,26	482.168,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.250.000,00	3.250.000,00	634.617,95	19,53	3.467.819,22	106,70	-217.819,22
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.071,50	65.071,50	2.016,29	3,10	6.733,08	10,35	58.338,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.218,50	5.218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.218,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.315,00	54.315,00	2.016,29	3,71	6.733,08	12,40	47.581,92
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.538,00	5.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.164.172,00	2.164.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164.172,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	47.925,00	47.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.925,00
Alienação de Bens Móveis	26.625,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,00
Alienação de Bens Imóveis	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.942.997,00	1.942.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942.997,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.192.919,40	1.192.919,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.919,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.077,60	500.077,60	0,00	0,00	0,00	0,00	500.077,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.317.400,00	17.317.400,00	2.167.588,94	12,52	13.086.259,12	75,57	4.231.140,88

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.317.400,00	17.317.400,00	2.167.588,94	12,52	13.086.259,12	75,57	4.231.140,88
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.317.400,00	17.317.400,00	2.167.588,94	12,52	13.086.259,12	75,57	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO

CRC/RN - 8448

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.146.858,23	14.958.806,12	2.390.593,88	2.125.918,95	12.733.684,94	4.615.715,06	11.613.473,22	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.147.120,42	16.494.420,42	1.105.589,43	14.314.708,40	2.179.712,02	1.990.356,80	12.172.488,94	4.321.931,48	11.054.777,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.374.492,63	10.087.992,63	285.502,42	8.860.530,53	1.227.462,10	1.216.355,75	7.579.327,58	2.508.665,05	7.320.157,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.772.627,79	6.406.427,79	820.087,01	5.454.177,87	952.249,92	774.001,05	4.593.161,36	1.813.266,43	3.734.619,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.020.279,58	854.979,58	41.268,80	644.097,72	210.881,86	135.562,15	561.196,00	293.783,58	558.696,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.820.279,58	322.479,58	41.268,80	111.855,99	210.623,59	41.268,80	111.855,99	210.623,59	109.355,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	532.500,00	0,00	532.241,73	258,27	94.293,35	449.340,01	83.159,99	449.340,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.146.858,23	14.958.806,12	2.390.593,88	2.125.918,95	12.733.684,94	4.615.715,06	11.613.473,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.146.858,23	14.958.806,12	2.390.593,88	2.125.918,95	12.733.684,94	4.615.715,06	11.613.473,22	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			352.574,18		1.472.785,90	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.146.858,23	14.958.806,12		2.125.918,95	13.086.259,12		13.086.259,12	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO

CRC/RN - 8448

Publicado por:

Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:937D2C62**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
RREO - ANEXO 02**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.146.858,23	14.958.806,12	100,00	2.390.593,88	2.125.918,95	12.733.684,94	100,00	4.615.715,06	0,00
Legislativa	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00
Ação Legislativa	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	0,00
Administração	1.517.645,91	2.659.145,91	239.602,18	2.483.096,21	16,60	176.049,70	294.958,39	1.929.493,55	15,15	729.652,36	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	84.875,00	56.875,00	0,00	39.000,00	0,26	17.875,00	0,00	23.000,00	0,18	33.875,00	0,00
Administração Geral	1.041.708,41	2.104.408,41	212.602,18	1.987.016,73	13,28	117.391,68	239.767,39	1.535.730,13	12,06	568.678,28	0,00
Administração Financeira	283.822,50	368.622,50	27.000,00	351.287,48	2,35	17.335,02	41.223,00	299.968,42	2,36	68.654,08	0,00
Controle Interno	96.590,00	128.590,00	0,00	105.792,00	0,71	22.798,00	13.968,00	70.795,00	0,56	57.795,00	0,00
Administração de Receitas	10.650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00
Segurança Pública	50.587,50	24.587,50	0,00	0,00	0,00	24.587,50	0,00	0,00	0,00	24.587,50	0,00
Defesa Civil	50.587,50	24.587,50	0,00	0,00	0,00	24.587,50	0,00	0,00	0,00	24.587,50	0,00
Assistência Social	1.261.505,85	1.178.805,85	19.686,22	861.225,63	5,76	317.580,22	76.705,88	654.406,56	5,14	524.399,29	0,00
Assistência à Criança e ao	121.505,85	126.805,85	5.347,43	98.889,39	0,66	27.916,46	14.350,08	76.426,40	0,60	50.379,45	0,00

Adolescente											
Assistência Comunitária	1.140.000,00	1.052.000,00	14.338,79	762.336,24	5,10	289.663,76	62.355,80	577.980,16	4,54	474.019,84	0,00
Saúde	4.370.000,00	3.154.450,00	345.943,63	2.742.228,38	18,33	412.221,62	555.138,37	2.470.958,15	19,40	683.491,85	0,00
Atenção Básica	4.160.461,25	3.041.811,25	345.943,63	2.656.248,73	17,76	385.562,52	542.970,37	2.398.363,30	18,83	643.447,95	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	57.243,75	11.143,75	0,00	6.887,65	0,05	4.256,10	0,00	6.887,65	0,05	4.256,10	0,00
Vigilância Sanitária	90.525,00	10.025,00	0,00	0,00	0,00	10.025,00	0,00	0,00	0,00	10.025,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.770,00	91.470,00	0,00	79.092,00	0,53	12.378,00	12.168,00	65.707,20	0,52	25.762,80	0,00
Educação	6.770.970,94	6.462.620,94	234.559,20	5.948.638,66	39,77	513.982,28	813.839,15	5.288.525,73	41,53	1.174.095,21	0,00
Ensino Fundamental	5.561.900,49	5.585.350,49	214.435,54	5.290.280,88	35,37	295.069,61	689.334,83	4.803.263,98	37,72	782.086,51	0,00
Ensino Médio	78.171,00	5.171,00	0,00	0,00	0,00	5.171,00	0,00	0,00	0,00	5.171,00	0,00
Educação Infantil	496.503,15	692.203,15	2.960,00	566.668,57	3,79	125.534,58	107.340,66	393.572,54	3,09	298.630,61	0,00
Educação de Jovens e Adultos	184.266,30	77.266,30	17.004,16	25.464,62	0,17	51.801,68	17.004,16	25.464,62	0,20	51.801,68	0,00
Difusão Cultural	181.445,00	69.945,00	159,50	57.459,59	0,38	12.485,41	159,50	57.459,59	0,45	12.485,41	0,00
Desporto Comunitário	268.685,00	32.685,00	0,00	8.765,00	0,06	23.920,00	0,00	8.765,00	0,07	23.920,00	0,00
Urbanismo	1.155.672,37	2.201.972,37	274.966,47	2.128.709,67	14,23	73.262,70	254.867,21	1.745.970,89	13,71	456.001,48	0,00
Infra-Estrutura Urbana	404.082,37	892.582,37	231.905,72	867.750,80	5,80	24.831,57	119.871,48	683.703,55	5,37	208.878,82	0,00
Serviços Urbanos	751.590,00	1.309.390,00	43.060,75	1.260.958,87	8,43	48.431,13	134.995,73	1.062.267,34	8,34	247.122,66	0,00
Agricultura	873.117,43	335.417,43	32.100,53	262.665,84	1,76	72.751,59	36.116,60	194.990,05	1,53	140.427,38	0,00
Abastecimento	29.820,00	8.920,00	0,00	0,00	0,00	8.920,00	0,00	0,00	0,00	8.920,00	0,00
Extensão Rural	843.297,43	326.497,43	32.100,53	262.665,84	1,76	63.831,59	36.116,60	194.990,05	1,53	131.507,38	0,00
Transporte	113.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00
Serviços Urbanos	113.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00
Desporto e Lazer	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	100.000,00	532.500,00	0,00	532.241,73	3,56	258,27	94.293,35	449.340,01	3,53	83.159,99	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	532.500,00	0,00	532.241,73	3,56	258,27	94.293,35	449.340,01	3,53	83.159,99	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	17.317.400,00	17.349.400,00	1.146.858,23	14.958.806,12	100,00	2.390.593,88	2.125.918,95	12.733.684,94	100,00	4.615.715,06	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO

CRC/RN - 8448

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:3B467B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00	
Recursos para Formação de Reserva								0,00	

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO

CRC/RN - 8448

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:45EC121E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 06**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1 RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.153.228,00	13.086.259,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	424.322,21	269.897,57
IPTU	2.130,00	7.562,06
ISS	134.713,00	107.606,45
ITBI	100.784,71	10.000,00
IRRF	138.450,00	138.312,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.244,50	6.416,35
Contribuições	72.319,50	70.467,90
Receita Patrimonial	44.608,95	6.796,03
Aplicações Financeiras (II)	39.283,95	6.793,84
Outras Receitas Patrimoniais	5.325,00	2,19
Transferências Correntes	14.533.753,09	12.732.364,54
Cota-Parte do FPM	6.160.000,00	5.579.862,27
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	1.188.650,45
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	72.555,64
Cota-Parte do ITR	926,86	5.141,77
Transferências da LC 87/1996	3.408,00	1.503,30
Transferências da LC 61/1989	1.704,00	990,07
Transferências do FUNDEB	3.250.000,00	3.467.819,22
Outras Transferências Correntes	3.637.714,23	2.415.841,82
Demais Receitas Correntes	78.224,25	6.733,08
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	78.224,25	6.733,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - III	15.113.944,05	13.079.465,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.164.172,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	53.250,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	47.925,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	47.925,00	0,00

Transferências de Capital	1.942.997,00	0,00
Convênios	1.406.350,00	0,00
Outras Transferências de Capital	536.647,00	0,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.110.922,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	17.224.866,05	13.079.465,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.494.420,42	14.314.708,40	12.172.488,94	11.054.777,22	452.173,10	259.877,00	234.877,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.087.992,63	8.860.530,53	7.579.327,58	7.320.157,46	170.580,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.406.427,79	5.454.177,87	4.593.161,36	3.734.619,76	281.593,02	259.877,00	234.877,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.406.427,79	5.454.177,87	4.593.161,36	3.734.619,76	281.593,02	259.877,00	234.877,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	16.494.420,42	14.314.708,40	12.172.488,94	11.054.777,22	452.173,10	259.877,00	234.877,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	854.979,58	644.097,72	561.196,00	558.696,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	322.479,58	111.855,99	111.855,99	109.355,99	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	532.500,00	532.241,73	449.340,01	449.340,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	322.479,58	111.855,99	111.855,99	109.355,99	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	16.816.900,00	14.426.564,39	12.284.344,93	11.164.133,21	452.173,10	259.877,00	234.877,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.228.281,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.401.573,49
JUROS NOMINAIS	Jan a Out 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.228.281,97
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR
	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2017	Jan a Out 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO

CRC/RN - 8448

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:8834232A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 08

ANEXO VIII

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	405.318,71	405.318,71	255.706,43	63,09
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.418,71	100.418,71	10.000,00	9,96
1.2.1 - ITBI	100.418,71	100.418,71	10.000,00	9,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.500,00	134.500,00	107.197,95	79,70
1.3.1 - ISS	134.500,00	134.500,00	107.197,95	79,70
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.450,00	138.450,00	138.312,71	99,90
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	31.950,00	31.950,00	195,77	0,61
1.5.1 - ITR	31.950,00	31.950,00	195,77	0,61
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.557.548,57	9.557.548,57	8.473.724,46	88,66
2.1 - Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	6.887.579,28	89,45
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.700.000,00	7.700.000,00	6.887.579,28	89,45
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.485.812,84	87,40
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.260,00	4.260,00	1.879,10	44,11
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	1.237,61	58,10
2.5 - Cota-Parte ITR	1.158,57	1.158,57	6.476,06	558,97
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	90.739,57	60,49
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.962.867,28	9.962.867,28	8.729.430,89	87,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	756,75	25,23
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	576.804,00	576.804,00	399.683,55	69,29
5.1 - Transferências do Salário-Educação	186.162,00	186.162,00	132.613,44	71,24
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	11.608,50	11.608,50	2.760,00	23,78
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	127.800,00	127.800,00	129.897,60	101,64
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	176.683,50	176.683,50	69.629,98	39,41
5.5 - Outras Transferências do FNDE	74.550,00	74.550,00	64.782,53	86,90
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	42.750,00	42.750,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	42.750,00	42.750,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	675.804,00	675.804,00	400.440,30	59,25
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.911.509,71	1.911.509,71	1.625.020,96	85,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	1.307.717,01	84,92
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	297.162,39	87,40
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	852,00	852,00	375,80	44,11
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	426,00	426,00	247,54	58,11
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	231,71	231,71	1.334,29	575,84
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	18.183,93	60,61
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.254.788,90	3.254.788,90	3.468.456,95	106,56
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.250.000,00	3.250.000,00	3.467.819,22	106,70
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.788,90	4.788,90	637,73	13,32
12. ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.338.490,29	1.338.490,29	1.842.798,26	137,68

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	3.203.588,90	3.477.088,90	3.397.094,64	97,70	3.226.024,86	92,78	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	255.600,00	465.600,00	423.000,00	90,85	321.581,17	69,07	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.947.988,90	3.011.488,90	2.974.094,64	98,76	2.904.443,69	96,45	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	781.975,05	1.203.575,05	1.167.026,37	96,96	858.968,87	71,37	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	59.746,65	155.646,65	140.708,57	90,40	69.031,37	44,35	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	722.228,40	1.047.928,40	1.026.317,80	97,94	789.937,50	75,38	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.985.563,95	4.680.663,95	4.564.121,01	97,51	4.084.993,73	87,27	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.084.993,73
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	93,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	24,77
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-17,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	397.990,65	687.690,65	566.668,57	82,40	393.572,54	57,23	0,00	
22.1 Creche	82.644,00	66.444,00	2.960,00	4,45	2.960,00	4,45	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	82.644,00	66.444,00	2.960,00	4,45	2.960,00	4,45	0,00	
22.2 Pré-escola	315.346,65	621.246,65	563.708,57	90,74	390.612,54	62,88	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	315.346,65	621.246,65	563.708,57	90,74	390.612,54	62,88	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.610.924,80	5.049.724,80	4.808.216,79	95,22	4.432.307,66	87,77	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.670.217,30	4.059.417,30	4.000.412,44	98,55	3.694.381,19	91,01	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	940.707,50	990.307,50	807.804,35	81,57	737.926,47	74,51	0,00	
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.008.915,45	5.737.415,45	5.374.885,36	93,68	4.825.880,20	84,11	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								1.842.798,26
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²								0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)								0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)								1.842.798,26
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)								2.983.081,94
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								34,17
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.162,00	89.962,00	78.623,55	87,40	78.623,55	87,40	0,00	
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	766.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.084.760,99	492.110,99	403.440,54	81,98	292.332,77	59,40	0,00	
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.037.422,99	583.572,99	482.064,09	82,61	370.956,32	63,57	0,00	
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.046.338,44	6.320.988,44	5.856.949,45	92,66	5.196.836,52	82,22	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.927,11	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	7.841,04	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	86,07	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	103.867,32	1.914,32
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.523.210,74	132.613,44
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.729.081,17	156.384,63
48.1 - Orçamento do Exercício	2.716.004,75	98.625,43
48.2 - Restos a Pagar	13.076,42	57.759,20
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	614,49	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-101.388,62	-21.856,87
51. (+) Ajustes	-33.996,64	-1.428,12
51.1 Retenções	57.268,29	486,20
51.2 Conciliação Bancária	-91.264,93	-1.914,32
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-135.385,26	-23.284,99

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:23353FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	408.027,71	408.027,71	263.676,99	64,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	7.562,06	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.418,71	100.418,71	10.000,00	9,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.500,00	134.500,00	107.197,95	79,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.450,00	138.450,00	138.312,71	99,90
Imposto Territorial Rural - ITR	31.950,00	31.950,00	195,77	0,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.709,00	2.709,00	408,50	15,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.557.548,57	9.557.548,57	8.473.724,46	88,66
Cota-Parte do FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	6.887.579,28	89,45
Cota Parte do ITR	1.158,57	1.158,57	6.476,06	558,97
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	90.739,57	60,49
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.485.812,84	87,40
Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	1.237,61	58,10
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.260,00	4.260,00	1.879,10	44,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.260,00	4.260,00	1.879,10	44,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	9.965.576,28	9.965.576,28	8.737.401,45	87,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.291.914,50	2.291.914,50	1.538.623,82	67,13
Provenientes da União	2.291.914,50	2.291.914,50	1.538.623,82	67,13
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	325.200,00	325.200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.195,00	3.195,00	2.998,44	93,85
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.620.309,50	2.620.309,50	1.541.622,26	58,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.816.139,87	2.999.589,87	2.650.629,23	88,37	2.379.359,00	79,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.746.076,75	1.764.876,75	1.654.919,28	93,77	1.429.007,29	80,97	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.070.063,12	1.234.713,12	995.709,95	80,64	950.351,71	76,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	553.860,13	154.860,13	91.599,15	59,15	91.599,15	59,15	0,00
Investimentos	553.860,13	154.860,13	91.599,15	59,15	91.599,15	59,15	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.370.000,00	3.154.450,00	2.742.228,38	86,93	2.470.958,15	78,33	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (h)	% (h/IVf) x	Jan a Out 2018 (i)	% (i/IVg) x	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	100	0,00	100	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.776.522,50	1.292.972,50	1.175.513,05	42,87	1.034.178,10	41,85	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.776.522,50	1.292.972,50	1.175.513,05	42,87	1.034.178,10	41,85	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.776.522,50	1.292.972,50	1.175.513,05	42,87	1.034.178,10	41,85	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.593.477,50	1.861.477,50	1.566.713,33	57,13	1.436.780,05	58,15	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,44
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							126.169,83

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial referência	Despesas custeadas no exercício de (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (k)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.160.461,25	3.041.811,25	2.656.248,73	96,86	2.398.363,30	97,06	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.243,75	11.143,75	6.887,65	0,25	6.887,65	0,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	90.525,00	10.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.770,00	91.470,00	79.092,00	2,88	65.707,20	2,66	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.370.000,00	3.154.450,00	2.742.228,38	100,00	2.470.958,15	100,00	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO

CRC/RN - 8448

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:7A0CBB49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	% b/a	ATÉ O % c/a	SALDO REALIZAR	A

		(a)	(b)		BIMESTRE (c)		(a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	37.760.000,00	37.760.000,00	4.011.994,13	10,62	24.334.332,48	64,44	13.425.667,52
RECEITAS CORRENTES	35.350.000,00	35.350.000,00	3.865.032,13	10,93	23.511.983,31	66,51	11.838.016,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.110.000,00	1.110.000,00	265.791,78	23,95	923.339,26	83,18	186.660,74
Impostos	1.040.000,00	1.040.000,00	237.832,32	22,87	861.801,25	82,87	178.198,75
Taxas	55.000,00	55.000,00	27.959,46	50,84	61.538,01	111,89	-6.538,01
Contribuição de melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.020.000,00	1.020.000,00	54.111,97	5,31	1.498.907,81	146,95	-478.907,81
Contribuições sociais	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	1.240.149,90	163,18	-480.149,90
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	260.000,00	260.000,00	54.111,97	20,81	258.757,91	99,52	1.242,09
RECEITA PATRIMONIAL	372.000,00	372.000,00	12.601,38	3,39	71.222,27	19,15	300.777,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores mobiliários	352.000,00	352.000,00	12.601,38	3,58	71.222,27	20,23	280.777,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	32.773.000,00	32.773.000,00	3.513.882,36	10,72	20.947.690,98	63,92	11.825.309,02
Transferências da União e de suas Entidades	21.919.360,00	21.919.360,00	1.759.733,03	8,03	11.715.287,84	53,45	10.204.072,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.293.000,00	3.293.000,00	449.777,78	13,66	2.126.054,87	64,56	1.166.945,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.510.640,00	7.510.640,00	1.304.371,55	17,37	7.106.348,27	94,62	404.291,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	18.644,64	28,68	70.822,99	108,96	-5.822,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	18.644,64	41,43	70.822,99	157,38	-25.822,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.410.000,00	2.410.000,00	146.962,00	6,10	822.349,17	34,12	1.587.650,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.360.000,00	2.360.000,00	146.962,00	6,23	822.349,17	34,85	1.537.650,83
Transferências da União e de suas Entidades	1.070.000,00	1.070.000,00	23.400,00	2,19	153.101,17	14,31	916.898,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.290.000,00	1.290.000,00	123.562,00	9,58	669.248,00	51,88	620.752,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	10,62	0,00	64,44	1.240.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.000.000,00	39.000.000,00	4.011.994,13	10,29	24.334.332,48	62,40	14.665.667,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.000.000,00	39.000.000,00	4.011.994,13	10,29	24.334.332,48	62,40	14.665.667,52
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	2.143.808,81	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	39.080.000,00	39.080.000,00	4.011.994,13	10,27	26.478.141,29	62,27	12.601.858,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicão	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr. orçamentárias)(VIII)	37.840.000,00	37.449.190,13	3.308.935,87	31.025.943,65	6.423.246,48	4.152.318,13	25.589.143,22	11.860.046,91	24.404.233,07	5.436.800,43
DESPESAS CORRENTES	29.825.500,00	32.206.559,42	2.976.020,86	27.014.878,60	5.191.680,82	3.503.460,00	22.485.450,01	9.721.109,41	21.317.065,36	4.529.428,59
Pessoal e encargos so	19.560.036,00	20.829.714,11	1.986.000,00	18.927.441,08	1.902.273,03	2.318.573,40	16.265.604,55	4.564.109,56	15.470.020,22	2.661.836,53
Juros e encargos da d	41.000,00	75.000,00	33.778,12	33.778,12	41.221,88	12.415,48	62.584,52	12.415,48	12.415,48	21.362,64
Outras despesas corre	10.224.464,00	11.301.845,31	956.242,74	8.053.659,40	3.248.185,91	1.172.471,12	6.207.429,98	5.094.415,33	5.834.629,66	1.846.229,42
DESPESAS DE CAPITAL	7.964.500,00	5.241.029,14	332.915,01	4.011.065,05	1.229.964,09	648.858,13	3.103.693,21	2.137.335,93	3.087.167,71	907.371,84
Investimentos	6.286.500,00	3.931.794,79	252.915,01	2.715.955,92	1.215.838,87	436.435,98	2.142.230,58	1.789.564,21	2.125.705,08	573.725,34
Amortização de dívida	1.678.000,00	1.309.234,35	80.000,00	1.295.109,13	14.125,22	212.422,15	961.462,63	347.771,72	961.462,63	333.646,50
Reserva de contingênci	50.000,00	1.601,57	0,00	0,00	1.601,57	0,00	0,00	1.601,57	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.240.000,00	1.630.809,87	5.936,64	1.452.305,33	178.504,54	165.497,06	888.998,07	741.811,80	885.067,79	563.307,26
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	39.080.000,00	39.080.000,00	3.314.872,51	32.478.248,98	6.601.751,02	4.317.815,19	26.478.141,29	12.601.858,71	25.289.300,86	6.000.107,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	39.080.000,00	39.080.000,00	3.314.872,51	32.478.248,98	6.601.751,02	4.317.815,19	26.478.141,29	12.601.858,71	25.289.300,86	6.000.107,69
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.080.000,00	39.080.000,00	3.314.872,51	32.478.248,98	6.601.751,02	4.317.815,19	26.478.141,29	12.601.858,71	25.289.300,86	6.000.107,69
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	10,62	0,00	64,44	1.240.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
Contribuições sociais	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.240.000,00	1.630.809,87	5.936,64	1.452.305,33	178.504,54	165.497,06	888.998,07	741.811,80	885.067,79	563.307,26
DESPESAS CORRENTES	1.240.000,00	1.630.809,87	5.936,64	1.452.305,33	178.504,54	165.497,06	888.998,07	741.811,80	885.067,79	563.307,26
Pessoal e encargos so	1.240.000,00	1.630.809,87	5.936,64	1.452.305,33	178.504,54	165.497,06	888.998,07	741.811,80	885.067,79	563.307,26
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:54

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:78D872B8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.040.000,00	1.040.000,00	861.801,25	82,87
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	180.000,00	180.000,00	132.075,94	73,38
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	81.544,97	54,36
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	50.530,97	168,44
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	160.000,00	160.000,00	12.812,81	8,01
1.2.1 - ITBI	130.000,00	130.000,00	12.812,81	9,86
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	151.309,47	43,23
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	151.308,47	50,44
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	1,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	565.603,03	161,60
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.137.320,00	19.137.320,00	11.822.502,43	61,78

2.1 - Cota parte do FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	9.183.439,27	58,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	9.183.439,27	58,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.498.785,01	78,09
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	8.000,00	8.000,00	3.160,10	39,50
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	2.152,01	21,52
2.5 - Cota parte ITR	6.000,00	6.000,00	9.435,69	157,26
2.6 - Cota parte IPVA	180.000,00	180.000,00	125.530,35	69,74
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.177.320,00	20.177.320,00	12.684.303,68	62,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.164.000,00	2.164.000,00	714.537,10	33,02
5.1 - Transferências do salário-educação	450.000,00	450.000,00	275.153,37	61,15
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	550.000,00	550.000,00	252.791,60	45,96
5.4 - Transferências diretas - PNATE	750.000,00	750.000,00	116.692,26	15,56
5.5 - Outras transferências do FNDE	350.000,00	350.000,00	68.904,71	19,69
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	14.000,00	14.000,00	995,16	7,11
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.007.000,00	1.007.000,00	108.024,40	10,73
6.1 - Transferências de convênios	1.007.000,00	1.007.000,00	108.024,40	10,73
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.171.000,00	3.171.000,00	822.561,50	25,94

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.827.464,00	3.827.464,00	2.271.434,73	59,35
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	1.743.622,71	55,41
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	499.756,82	78,09
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	632,00	39,50
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	430,33	21,52
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	1.887,07	157,26
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	25.105,80	69,74
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.480.640,00	7.480.640,00	7.106.870,94	95,00
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.430.640,00	7.430.640,00	7.106.348,27	95,64
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	522,67	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.603.176,00	3.603.176,00	4.834.913,54	134,18
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.563.103,60	10.172.741,60	9.316.513,01	91,58	8.651.541,41	85,05
13.1 - Com educação infantil	1.422.993,60	1.871.933,47	1.673.816,19	89,42	1.541.630,71	82,35
13.2 - Com ensino fundamental	5.140.110,00	8.300.808,13	7.642.696,82	92,07	7.109.910,70	85,65
14-OUTRAS DESPESAS	4.375.402,40	1.653.832,32	1.896.733,84	114,69	1.406.254,13	85,03
14.1 - Com educação infantil	948.662,40	312.492,49	257.353,17	82,35	257.353,17	82,35
14.2 - Com ensino fundamental	3.426.740,00	1.341.339,83	1.639.380,67	122,22	1.148.900,96	85,65
15 - Total das despesas do Fundeb	10.938.506,00	11.826.573,92	11.213.246,85	94,81	10.057.795,54	85,04

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	10.057.795,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	121,73
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	19,79
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.474.656,00	2.224.345,96	1.943.169,36	87,36	1.798.983,88	80,88
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.474.656,00	2.224.345,96	1.943.169,36	87,36	1.798.983,88	80,88
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.371.656,00	2.184.425,96	1.931.169,36	88,41	1.798.983,88	82,35
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	103.000,00	39.920,00	12.000,00	30,06	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	9.302.850,00	9.849.528,64	9.376.701,05	95,20	8.348.435,22	84,76
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	8.566.850,00	9.642.147,96	9.282.077,49	96,27	8.258.811,66	85,65

23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	736.000,00	207.380,68	94.623,56	45,63	89.623,56	43,22
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	11.777.506,00	12.073.874,60	11.319.870,41	93,76	10.147.419,10	84,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	4.834.913,54
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)	4.834.913,54
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	5.312.505,56
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	41,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	450.000,00	450.000,00	75.467,22	100,00	75.467,22	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	2.721.000,00	2.721.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	3.171.000,00	3.171.000,00	75.467,22	100,00	75.467,22	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	11.980.506,00	12.261.158,27	11.408.893,63	93,05	10.222.886,32	83,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.595,68	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.106.348,27	275.153,37
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	7.107.750,38	275.153,37
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	522,67	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	716,24	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:48:44

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º da Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:3A062969

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'e')	RS 1,00

Educação Infantil	70.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,46	0,00	28.317,51	106.520,54	0,40	43.479,46	43.479,46
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:37:34											

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:4BD83F97

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	24.328.637,44	27.500.022,97									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:52:26

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:BD60DCA2

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.350.000,00	23.511.983,31
Receita tributária	1.110.000,00	923.339,26
IPTU	180.000,00	132.075,94
ISS	350.000,00	151.309,47
ITBI	160.000,00	12.812,81
IRRF	350.000,00	565.603,03
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	70.000,00	61.538,01
Contribuições	1.020.000,00	1.498.907,81
Receita patrimonial	372.000,00	71.222,27
Aplicações financeiras (II)	352.000,00	71.222,27
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências correntes	32.773.000,00	20.947.690,98
Cota-parte do FPM	12.586.656,00	7.439.816,56
Cota-parte do ICMS	2.560.000,00	1.999.028,19
Cota-parte do IPVA	144.000,00	100.424,55
Cota Parte do ITR	4.800,00	7.548,62
Transferências da LC 87/96	6.400,00	2.528,10
Transferências da LC 61/89	8.000,00	1.721,68
Transferências do Fundeb	7.480.640,00	7.106.348,27
Outras transferências correntes	9.982.504,00	4.290.275,01
Demais receitas correntes	75.000,00	70.822,99
Outras receitas financeiras (III)	20.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	55.000,00	70.822,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.978.000,00	23.440.761,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.440.000,00	822.349,17
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.440.000,00	822.349,17
Convênios	1.827.000,00	669.248,00
Outras transferências de capital	613.000,00	153.101,17
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.440.000,00	822.349,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	37.418.000,00	24.263.110,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.206.559,42	27.014.878,60	22.485.450,01	21.317.065,36	110.119,40	146,15	146,15
Pessoal e encargos sociais	20.829.714,11	18.927.441,08	16.265.604,55	15.470.020,22	18.758,50	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	75.000,00	33.778,12	12.415,48	12.415,48	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.301.845,31	8.053.659,40	6.207.429,98	5.834.629,66	91.360,90	146,15	146,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	32.131.559,42	26.981.100,48	22.473.034,53	21.304.649,88	110.119,40	146,15	146,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.241.029,14	4.011.065,05	3.103.693,21	3.087.167,71	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.931.794,79	2.715.955,92	2.142.230,58	2.125.705,08	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.309.234,35	1.295.109,13	961.462,63	961.462,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII))	3.931.794,79	2.715.955,92	2.142.230,58	2.125.705,08	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	36.064.955,78	29.697.056,40	24.615.265,11	23.430.354,96	110.119,40	146,15	146,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV)=(XIIa)-(XXIIIa + XXI)				722.489,70			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	71.222,27
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	92.415,48
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	701.296,49
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	1.100.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)	ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa	0,00
	358.433,94
	0,00
	1.292.924,46
	0,00
	1.292.924,46

Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.418.981,82
(-) Restos a pagar processados (XXX)	0,00	126.057,36
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-934.490,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	934.490,52

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-126.057,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	1.060.547,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	1.081.741,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:47:08		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:053796E2

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2018 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.980.695,57	3.068.411,76	2.238.652,74	2.645.299,24	2.155.689,46	3.239.972,08	2.737.275,39	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	106.181,51	91.741,16	64.855,75	53.077,98	94.238,11	74.650,04	89.635,80	
IPTU	19.945,91	7.374,00	8.499,61	14.148,06	28.489,56	31.576,17	10.121,70	
ISS	3.704,28	6.456,31	11.577,15	7.789,51	9.035,37	5.883,19	4.419,21	
ITBI	1.994,15	3.851,37	1.204,90	1.515,94	1.913,91	3.297,10	0,00	
IRRF	73.375,78	66.113,49	41.444,02	27.775,41	51.837,74	30.323,24	72.977,48	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	7.161,39	7.945,99	2.130,07	1.849,06	2.961,53	3.570,34	2.117,41	
Contribuições	19.217,19	24.064,96	25.948,11	25.869,47	27.494,37	827.938,27	21.808,99	
Receita Patrimonial	6.948,04	6.270,31	5.793,61	4.969,73	5.083,36	23.687,66	3.789,86	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	5.793,61	4.969,73	5.083,36	23.687,66	3.789,86	
Outras Receitas Patrimoniais	6.948,04	6.270,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.846.848,83	2.946.335,33	2.141.995,27	2.561.382,06	2.020.643,84	2.286.155,45	2.620.736,07	
Cota-parte do FPM	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	
Cota-parte do ICMS	260.626,20	244.769,32	302.880,16	203.778,49	242.155,14	248.769,68	247.622,67	
Cota-parte do IPVA	3.606,09	7.466,56	5.614,51	5.249,83	12.606,93	16.560,95	21.013,15	
Cota-parte do ITR	146,78	72,04	12,22	32,62	613,01	0,00	28,49	
Transferências da LC 87/96	322,78	322,78	316,01	316,01	316,01	316,01	316,01	
Transferências da LC 61/89	277,29	382,59	229,74	234,36	195,49	208,70	212,69	
Transferências do Fundeb	490.878,74	551.846,53	725.588,85	804.194,51	693.565,94	704.741,39	787.440,91	
Outras transferências correntes	328.914,51	675.197,59	179.506,69	334.589,94	254.377,32	459.155,85	513.087,77	
Outras receitas correntes	1.500,00	0,00	60,00	0,00	8.229,78	27.540,66	1.304,67	
DEDUÇÕES (II)	205.411,04	254.455,96	247.379,87	284.519,43	214.540,04	573.416,52	264.041,37	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.964,96	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	205.411,04	254.455,96	247.379,87	284.519,43	214.540,04	224.451,56	264.041,37	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.775.284,53	2.813.955,80	1.991.272,87	2.360.779,81	1.941.149,42	2.666.555,56	2.473.234,02	
ESPECIFICAÇÃO _	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISÃO
	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.566.306,75	2.708.962,31	2.241.597,78	2.030.328,87	2.219.333,42	30.832.525,37	39.177.464,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	58.697,94	126.026,00	96.365,86	174.285,74	91.506,04	1.121.261,93	1.110.000,00	
IPTU	5.887,98	11.835,07	11.649,29	4.202,18	5.666,32	159.395,85	180.000,00	

ISS	5.439,74	13.684,69	9.456,43	72.606,30	11.417,88	161.470,06	350.000,00
ITBI	4.158,96	0,00	0,00	0,00	722,00	18.658,33	160.000,00
IRRF	41.964,53	92.368,18	63.694,79	71.223,91	71.993,73	705.092,30	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.246,73	8.138,06	11.565,35	26.253,35	1.706,11	76.645,39	70.000,00
Contribuições	462.625,77	25.475,14	27.635,72	26.757,13	27.354,84	1.542.189,96	1.020.000,00
Receita Patrimonial	5.009,76	6.102,15	4.184,76	3.499,48	9.101,90	84.440,62	372.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.009,76	6.102,15	4.184,76	3.499,48	9.101,90	71.222,27	352.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.218,35	20.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências correntes	3.037.617,08	2.541.458,52	2.110.624,90	1.808.990,45	2.089.522,07	28.012.309,87	36.600.464,00
Cota-parte do FPM	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	11.411.793,63	15.733.320,00
Cota-parte do ICMS	221.927,59	284.695,25	208.179,24	247.281,26	291.495,53	3.004.180,53	3.200.000,00
Cota-parte do IPVA	14.467,91	17.532,39	13.772,22	8.931,19	9.781,27	136.603,00	180.000,00
Cota-parte do ITR	924,35	285,36	0,00	2.160,39	5.379,25	9.654,51	6.000,00
Transferências da LC 87/96	316,01	316,01	316,01	316,01	316,01	3.805,66	8.000,00
Transferências da LC 61/89	233,57	196,57	212,59	212,57	215,73	2.811,89	10.000,00
Transferências do Fundeb	723.836,70	708.033,25	654.575,17	607.175,01	697.196,54	8.149.073,54	7.480.640,00
Outras transferências correntes	1.091.685,97	396.614,80	390.267,30	307.379,73	363.609,64	5.294.387,11	9.982.504,00
Outras receitas correntes	2.356,20	9.900,50	2.786,54	16.796,07	1.848,57	72.322,99	65.000,00
DEDUÇÕES (II)	496.654,47	194.297,12	213.156,42	178.887,06	205.743,10	3.332.502,40	4.577.464,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	252.235,71	0,00	0,00	0,00	0,00	601.200,67	750.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	244.418,76	194.297,12	213.156,42	178.887,06	205.743,10	2.731.301,73	3.827.464,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.069.652,28	2.514.665,19	2.028.441,36	1.851.441,81	2.013.590,32	27.500.022,97	34.600.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:18

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:BC876CCB

GABINETE DO PREFEITO RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	95.367,41	140.809,35	110.119,40	0,00	126.057,36
Executivo	95.367,41	140.809,35	110.119,40	0,00	126.057,36
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	95.367,41	0,00	0,00	0,00	95.367,41
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	14.466,00	3.800,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	2.195,50	2.195,50	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	85.148,90	78.728,57	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	32.998,05	25.395,33	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	3.000,90	0,00	0,00	3.000,90
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	95.367,41	140.809,35	110.119,40	0,00	126.057,36

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	443.120,00
Executivo	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	443.120,00
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.367,41
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00

2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	316.958,79	146,15	146,15	0,00	316.812,64	323.232,97
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	443.120,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:47:49

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:30762F1E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	39.080.000,00
Previsão Atualizada da Receita	39.080.000,00
Receitas Realizadas	26.478.141,29
Deficit Orçamentário	2.143.808,81
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	39.080.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	39.080.000,00
Despesas Empenhadas	32.478.248,98
Despesas Liquidadas	26.478.141,29
Despesas Pagas	25.289.300,86
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.478.248,98
Despesas Liquidadas	26.478.141,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.500.022,97
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	606.491,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.375.723,79
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-769.232,50

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	1.100.000,00	701.296,49	63,75 %
Resultado Primário	0,00	722.489,70	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	236.176,76	0,00	110.119,40	126.057,36
Poder Executivo	236.176,76	0,00	110.119,40	126.057,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	317.208,79	0,00	146,15	317.062,64
Poder Executivo	317.208,79	0,00	146,15	317.062,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	553.385,55	0,00	110.265,55	443.120,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.312.505,56	25%	41,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	7.109.910,70	60%	100,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.541.630,71	60%	21,69
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	3.279.233,83	15,00 %	25,85 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:25

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F630EF48

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.190.000,00	2.190.000,00	606.491,29	0,00
Receita de contribuições dos segurados	750.000,00	750.000,00	601.200,67	0,00
Civil	750.000,00	750.000,00	601.200,67	0,00
Ativo	750.000,00	750.000,00	601.200,67	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00
Civil	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00
Ativo	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	200.000,00	200.000,00	5.290,62	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	200.000,00	200.000,00	5.290,62	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	2.190.000,00	2.190.000,00	606.491,29	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.382.723,79	0,00	1.375.723,79	0,00	7.000,00	0,00
Despesas correntes	2.048.500,00	2.048.500,00	1.382.723,79	0,00	1.375.723,79	0,00	7.000,00	0,00
Despesas de capital	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.382.723,79	0,00	1.375.723,79	0,00	7.000,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	-10.000,00	-10.000,00	-776.232,50	0,00	-769.232,50	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00	
Outros aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2018	2017
Caixa e equivalência de caixa		125.246,37	0,00
Investimentos e aplicações		0,00	0,00
Outros bens e direitos		0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA : 14:42:33

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:DF30662A

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)			5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)		RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.040.000,00	1.040.000,00	861.801,25	82,87	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	81.544,97	54,36	
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	12.812,81	9,86	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	151.308,47	50,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	565.603,03	161,60
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	40.000,00	40.000,00	747,60	1,87
Dívida Ativa de Impostos	40.000,00	40.000,00	49.677,43	124,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	106,94	0,36
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.431.320,00	19.431.320,00	11.822.502,43	60,84
Cota Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	9.183.439,27	58,37
Cota Parte ITR	6.000,00	6.000,00	9.435,69	157,26
Cota Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	125.530,35	69,74
Cota Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.498.785,01	78,09
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	2.152,01	21,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	302.000,00	302.000,00	3.160,10	1,05
Desoneração ICMS LC 87/97	8.000,00	8.000,00	3.160,10	39,50
Outras	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	20.471.320,00	20.471.320,00	12.684.303,68	61,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.530.504,00	4.530.504,00	2.554.400,92	56,38
Provenientes da União	4.498.504,00	4.498.504,00	2.544.854,99	56,57
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	32.000,00	32.000,00	9.545,93	29,83
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.250.504,00	5.250.504,00	2.554.400,92	48,65

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.209.102,00	8.378.101,90	6.177.602,81	73,74	5.182.670,22	61,86
Pessoal e Encargos Sociais	5.303.504,00	5.408.846,51	4.058.423,10	75,03	3.371.098,18	62,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.905.598,00	2.969.255,39	2.119.179,71	71,37	1.811.572,04	61,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.557.000,00	1.171.323,54	739.760,46	63,16	660.510,46	56,39
Investimentos	1.557.000,00	1.171.323,54	739.760,46	63,16	660.510,46	56,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.766.102,00	9.549.425,44	6.917.363,27	72,44	5.843.180,68	61,19
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.562.504,00	4.540.049,93	2.563.946,85	37,07	2.563.946,85	43,88
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.530.504,00	4.530.504,00	2.554.400,92	36,93	2.554.400,92	43,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	32.000,00	9.545,93	9.545,93	0,14	9.545,93	0,16
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.567.504,00	4.540.049,93	2.563.946,85	56,47	2.563.946,85	56,47
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV+V)	4.198.598,00	5.009.375,51	4.353.416,42	86,91	3.279.233,83	65,46
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%) = (VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,85
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						1.376.588,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.828.504,00	5.040.631,79	3.615.594,06	52,91	3.077.821,26	53,33
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.654.000,00	1.192.535,73	596.452,23	8,73	516.202,23	8,94
Suporte profilático e terapêutico	45.000,00	45.000,00	10.000,00	0,15	1.800,00	0,03
Vigilância sanitária	94.000,00	112.910,00	33.366,53	0,49	20.466,53	0,35
Vigilância epidemiológica	260.000,00	330.000,00	234.991,16	3,44	147.982,77	2,56
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.783.598,00	2.686.242,92	2.343.698,53	34,29	2.006.850,28	34,77
TOTAL DE DESPESAS	8.665.102,00	9.407.320,44	6.834.102,51	100,00	5.771.123,07	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:51:30

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D866F621

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 5º BIM - BALANÇO ORÇAMENTARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							
R\$ 1,00							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO REALIZAR (a-c) A
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (l)	20.597.782,00	20.597.782,00	2.436.061,93	11,83	13.690.271,09	66,46	6.907.510,91
RECEITAS CORRENTES	19.847.782,00	19.847.782,00	2.288.131,93	11,53	13.225.791,09	66,64	6.621.990,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	485.000,00	485.000,00	50.857,43	10,49	338.126,75	69,72	146.873,25
Impostos	365.000,00	365.000,00	22.934,95	6,28	150.256,39	41,17	214.743,61
Taxas	20.000,00	20.000,00	5.763,74	28,82	78.087,64	390,44	-58.087,64
Contribuição de melhoria	100.000,00	100.000,00	22.158,74	22,16	109.782,72	109,78	-9.782,72
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	122.000,00	122.000,00	1.715,79	1,41	13.993,34	11,47	108.006,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores mobiliários	112.000,00	112.000,00	1.715,79	1,53	13.993,34	12,49	98.006,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.100.782,00	19.100.782,00	2.226.291,63	11,66	12.862.892,09	67,34	6.237.889,91
Transferências da União e de suas Entidades	13.193.642,00	13.193.642,00	1.289.538,29	9,77	7.929.546,20	60,10	5.264.095,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.537.200,00	1.537.200,00	258.147,00	16,79	1.226.703,79	79,80	310.496,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.369.940,00	4.369.940,00	678.606,34	15,53	3.706.642,10	84,82	663.297,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	9.267,08	9,27	10.778,91	10,78	89.221,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	9.267,08	18,53	10.629,08	21,26	39.370,92
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	149,83	0,30	49.850,17
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	750.000,00	147.930,00	19,72	464.480,00	61,93	285.520,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	147.930,00	24,66	464.480,00	77,41	135.520,00
Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	147.930,00	26,90	464.480,00	84,45	85.520,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	11,83	0,00	66,46	1.943.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.540.782,00	22.540.782,00	2.436.061,93	10,81	13.690.271,09	60,74	8.850.510,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.540.782,00	22.540.782,00	2.436.061,93	10,81	13.690.271,09	60,74	8.850.510,91
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.441.147,40	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.540.782,00	22.540.782,00	2.436.061,93	10,81	15.131.418,49	60,74	7.409.363,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	20.047.782,00	20.884.014,48	807.468,99	16.984.256,41	3.899.758,07	2.156.775,76	14.563.056,36	6.320.958,12	12.779.420,75	2.421.200,05
DESPESAS CORRENTES	15.395.302,00	18.476.534,48	807.468,99	16.306.077,48	2.170.457,00	2.106.873,82	13.958.512,83	4.518.021,65	12.190.460,04	2.347.564,65
Pessoal e encargos so	8.867.852,00	11.026.178,33	395.702,03	10.361.080,28	665.098,05	1.482.231,38	8.613.130,54	2.413.047,79	7.190.750,16	1.747.949,74
Juros e encargos da d	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.521.450,00	7.450.356,15	411.766,96	5.944.997,20	1.505.358,95	624.642,44	5.345.382,29	2.104.973,86	4.999.709,88	599.614,91
DESPESAS DE CAPITAL	4.456.600,00	2.407.480,00	0,00	678.178,93	1.729.301,07	49.901,94	604.543,53	1.802.936,47	588.960,71	73.635,40
Investimentos	3.603.600,00	1.973.840,00	0,00	458.178,93	1.515.661,07	19.481,37	458.178,93	1.515.661,07	442.596,11	0,00
Amortização de dívida	853.000,00	433.640,00	0,00	220.000,00	213.640,00	30.420,57	146.364,60	287.275,40	146.364,60	73.635,40
Reserva de contingênci	195.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.943.000,00	1.106.767,52	76.017,65	866.187,65	240.579,87	147.503,56	568.362,13	538.405,39	568.362,13	297.825,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.990.782,00	21.990.782,00	883.486,64	17.850.444,06	4.140.337,94	2.304.279,32	15.131.418,49	6.859.363,51	13.347.782,88	2.719.025,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.990.782,00	21.990.782,00	883.486,64	17.850.444,06	4.140.337,94	2.304.279,32	15.131.418,49	6.859.363,51	13.347.782,88	2.719.025,57
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.990.782,00	21.990.782,00	883.486,64	17.850.444,06	4.140.337,94	2.304.279,32	15.131.418,49	6.859.363,51	13.347.782,88	2.719.025,57

Reserva do RPPS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
-----------------	------------	------------	------	------	------------	------	------	------------	------	------

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	11,83	0,00	66,46	1.943.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.000,00
Contribuições sociais	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.943.000,00	1.106.767,52	76.017,65	866.187,65	240.579,87	147.503,56	568.362,13	538.405,39	568.362,13	297.825,52
DESPESAS CORRENTES	1.743.000,00	956.767,52	76.017,65	766.187,65	190.579,87	133.505,83	501.954,56	454.812,96	501.954,56	264.233,09
Pessoal e encargos so	1.743.000,00	956.767,52	76.017,65	766.187,65	190.579,87	133.505,83	501.954,56	454.812,96	501.954,56	264.233,09
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	13.997,73	66.407,57	83.592,43	66.407,57	33.592,43
Amortização de dívida	200.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	13.997,73	66.407,57	83.592,43	66.407,57	33.592,43

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:18:03

Notas: (*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F5A26074

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM - FUNCAO E SUBFUNCAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
RS 1.00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTARIAS) (I) INTRA-	20.597.782,00	21.434.014,48	807.468,99	16.984.256,41	95,15	4.449.758,07	2.156.775,76	14.563.056,36	96,24	6.870.958,12	2.421.200,05
LEGISLATIVA	969.000,00	969.000,00	41.125,00	849.759,24	4,76	119.240,76	139.932,09	687.822,66	4,55	281.177,34	161.936,58
Ação Legislativa	969.000,00	969.000,00	41.125,00	849.759,24	4,76	119.240,76	139.932,09	687.822,66	4,55	281.177,34	161.936,58
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Representação Judicial e E	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.998.500,00	3.637.957,61	68.500,80	3.222.608,70	18,05	415.348,91	336.938,00	2.535.577,10	16,76	1.102.380,51	687.031,60
Planejamento e Orçamento	140.000,00	178.315,00	29.785,35	178.097,73	1,00	217,27	15.360,83	140.427,10	0,93	37.887,90	37.670,63
Administração Geral	2.498.500,00	3.184.611,61	38.715,45	2.825.452,97	15,83	359.158,64	298.922,36	2.199.509,09	14,54	985.102,52	625.943,88
Administração Financeira	250.000,00	230.031,00	0,00	219.058,00	1,23	10.973,00	22.654,81	195.640,91	1,29	34.390,09	23.417,09
Controle Interno	110.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	487.000,00	1.004.014,90	35.973,00	984.040,07	5,51	19.974,83	86.293,18	885.583,87	5,85	118.431,03	98.456,20
Administração Geral	487.000,00	1.004.014,90	35.973,00	984.040,07	5,51	19.974,83	86.293,18	885.583,87	5,85	118.431,03	98.456,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.306.723,00	1.206.483,19	20.032,17	530.549,67	2,97	675.933,52	63.341,02	456.381,36	3,02	750.101,83	74.168,31
Assistência ao Idoso	173.223,00	186.821,46	11.841,78	83.616,06	0,47	103.205,40	14.152,78	78.139,66	0,52	108.681,80	5.476,40
Assistência de Portador de	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao	115.000,00	147.300,00	2.851,60	76.419,57	0,43	70.880,43	11.242,60	71.919,57	0,48	75.380,43	4.500,00
Assistência Comunitária	832.000,00	765.793,73	5.328,64	361.967,89	2,03	403.825,84	37.935,49	297.775,98	1,97	468.017,75	64.191,91
Administração Geral	22.000,00	22.068,00	10,15	8.546,15	0,05	13.521,85	10,15	8.546,15	0,06	13.521,85	0,00
Demais Subfunções	150.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.943.000,00	1.943.000,00	17.380,00	1.137.715,87	6,37	805.284,13	202.400,47	931.234,06	6,15	1.011.765,94	206.481,81
Previdência do Regime Esta	1.370.000,00	1.366.220,00	17.380,00	1.123.392,77	6,29	242.827,23	202.400,47	916.910,96	6,06	449.309,04	206.481,81
Administração Geral	23.000,00	26.780,00	0,00	14.323,10	0,08	12.456,90	0,00	14.323,10	0,09	12.456,90	0,00
SAÚDE	4.264.584,00	5.174.172,59	253.587,30	4.280.467,22	23,98	893.705,37	492.575,40	3.684.649,58	24,35	1.489.523,01	595.817,64
Atenção Básica	3.620.406,00	4.545.234,49	222.248,10	3.900.724,96	21,85	644.509,53	459.796,20	3.309.907,32	21,87	1.235.327,17	590.817,64
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Assistência Hospitalar e A	309.478,00	472.704,10	12.504,00	308.653,55	1,73	164.050,55	13.944,00	308.653,55	2,04	164.050,55	0,00
Vigilância Sanitária	37.000,00	34.000,00	0,00	3.070,00	0,02	30.930,00	0,00	3.070,00	0,02	30.930,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	46.700,00	80.734,00	18.835,20	68.018,71	0,38	12.715,29	18.835,20	63.018,71	0,42	17.715,29	5.000,00
Administração Geral	251.000,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.933.295,00	5.668.184,82	350.583,72	5.026.936,22	28,16	641.248,60	763.328,26	4.521.455,05	29,88	1.146.729,77	505.481,17
Ensino Fundamental	4.159.335,00	4.796.440,86	350.583,72	4.531.173,11	25,38	265.267,75	713.927,35	4.049.321,61	26,76	747.119,25	481.851,50
Ensino Superior	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Infantil	1.281.460,00	527.792,34	0,00	308.883,03	1,73	218.909,31	49.400,91	285.253,36	1,89	242.538,98	23.629,67
Educação de Jovens e Adult	486.500,00	339.951,62	0,00	186.880,08	1,05	153.071,54	0,00	186.880,08	1,24	153.071,54	0,00
CULTURA	278.000,00	285.500,00	0,00	246.809,00	1,38	38.691,00	0,00	246.809,00	1,63	38.691,00	0,00
Difusão Cultural	278.000,00	285.500,00	0,00	246.809,00	1,38	38.691,00	0,00	246.809,00	1,63	38.691,00	0,00
URBANISMO	644.000,00	699.830,37	0,00	411.478,42	2,31	288.351,95	22.158,74	400.730,02	2,65	299.100,35	10.748,40
Infra-Estrutura Urbana	283.000,00	478.500,00	0,00	284.266,35	1,59	194.233,65	0,00	284.266,35	1,88	194.233,65	0,00
Serviços Urbanos	361.000,00	221.330,37	0,00	127.212,07	0,71	94.118,30	22.158,74	116.463,67	0,77	104.866,70	10.748,40
HABITAÇÃO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	74.000,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	74.000,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00
AGRICULTURA	372.800,00	264.494,00	15.750,00	53.399,00	0,30	211.095,00	15.750,00	53.399,00	0,35	211.095,00	0,00
Abastecimento	57.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	170.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	118.800,00	115.494,00	15.750,00	53.399,00	0,30	62.095,00	15.750,00	53.399,00	0,35	62.095,00	0,00
Defesa Agropecuária	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
TRANSPORTE	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	195.000,00	97.237,00	4.537,00	40.493,00	0,23	56.744,00	6.847,00	32.015,00	0,21	65.222,00	8.478,00

Desporto Comunitário	195.000,00	97.237,00	4.537,00	40.493,00	0,23	56.744,00	6.847,00	32.015,00	0,21	65.222,00	8.478,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	830.000,00	413.640,00	0,00	200.000,00	1,12	213.640,00	27.211,60	127.399,66	0,84	286.240,34	72.600,34
Serviço da Dívida Interna	830.000,00	413.640,00	0,00	200.000,00	1,12	213.640,00	27.211,60	127.399,66	0,84	286.240,34	72.600,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	195.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	1.943.000,00	1.106.767,52	76.017,65	866.187,65	4,85	240.579,87	147.503,56	568.362,13	3,76	538.405,39	297.825,52
TOTAL (III) = (I + II)	22.540.782,00	22.540.782,00	883.486,64	17.850.444,06	100,00	4.690.337,94	2.304.279,32	15.131.418,49	100,00	7.409.363,51	2.719.025,57
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:18:24											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	1.943.000,00	1.106.767,52	76.017,65	866.187,65	4,85	240.579,87	147.503,56	568.362,13	3,76	538.405,39	297.825,52
ADMINISTRAÇÃO	796.000,00	108.479,24	0,00	84.000,00	0,47	24.479,24	14.799,31	36.827,65	0,24	71.651,59	47.172,35
Administração Geral	716.000,00	98.470,77	0,00	74.500,00	0,42	23.970,77	14.281,09	33.145,69	0,22	65.325,08	41.354,31
Administração Financeira	40.000,00	10.008,47	0,00	9.500,00	0,05	508,47	518,22	3.681,96	0,02	6.326,51	5.818,04
Controle Interno	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	60.000,00	30.000,00	0,00	25.000,00	0,14	5.000,00	4.165,66	8.610,41	0,06	21.389,59	16.389,59
Administração Geral	60.000,00	30.000,00	0,00	25.000,00	0,14	5.000,00	4.165,66	8.610,41	0,06	21.389,59	16.389,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.000,00	48.200,00	1.574,50	13.874,50	0,08	34.325,50	3.505,89	7.058,24	0,05	41.141,76	6.816,26
Assistência Comunitária	87.000,00	48.200,00	1.574,50	13.874,50	0,08	34.325,50	3.505,89	7.058,24	0,05	41.141,76	6.816,26
SAÚDE	285.000,00	215.544,00	16.538,44	132.538,44	0,74	83.005,56	26.385,23	87.376,80	0,58	128.167,20	45.161,64
Atenção Básica	192.000,00	157.544,00	15.553,34	116.553,34	0,65	40.990,66	23.871,14	76.435,01	0,51	81.108,99	40.118,33
Assistência Hospitalar e A	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	16.000,00	985,10	15.985,10	0,09	14,90	2.514,09	10.941,79	0,07	5.058,21	5.043,31
Administração Geral	55.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	507.000,00	548.003,28	57.904,71	510.774,71	2,86	37.228,57	84.649,74	362.081,46	2,39	185.921,82	148.693,25
Ensino Fundamental	295.000,00	471.933,78	47.390,52	456.390,52	2,56	15.543,26	73.975,75	327.447,84	2,16	144.485,94	128.942,68
Educação Infantil	125.000,00	71.069,50	10.514,19	54.384,19	0,30	16.685,31	10.673,99	34.633,62	0,23	36.435,88	19.750,57
Educação de Jovens e Adult	87.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
URBANISMO	8.000,00	6.541,00	0,00	0,00	0,00	6.541,00	0,00	0,00	0,00	6.541,00	0,00
Serviços Urbanos	8.000,00	6.541,00	0,00	0,00	0,00	6.541,00	0,00	0,00	0,00	6.541,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	0,56	50.000,00	13.997,73	66.407,57	0,44	83.592,43	33.592,43
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	0,56	50.000,00	13.997,73	66.407,57	0,44	83.592,43	33.592,43

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador: 1874AC96

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2018 (até Outubro)							
	RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.330.120,53	2.634.510,88	1.432.003,36	1.705.546,13	1.368.911,60	1.555.413,08	1.633.361,13	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	23.298,78	35.106,43	30.494,01	34.598,12	22.348,84	57.780,93	33.301,86	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	8.303,32	7.897,01	6.069,04	5.137,07	3.772,85	3.612,87	4.990,24	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	14.995,46	27.209,42	4.859,00	12.212,81	5.163,64	21.540,49	12.000,36	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	19.565,97	17.248,24	13.412,35	32.627,57	16.311,26	
Contribuições	9.582,58	531.903,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.622,21	121.893,69	827,60	704,68	761,33	751,93	6.016,22	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	827,60	704,68	761,33	751,93	6.016,22	
Outras Receitas Patrimoniais	3.622,21	121.893,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.289.616,96	1.912.508,29	1.400.681,75	1.670.199,92	1.345.801,43	1.496.880,22	1.593.564,63	
Cota-parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	
Cota-parte do ICMS	148.844,40	139.788,50	172.809,20	116.245,72	138.137,75	141.911,03	141.256,70	

Cota-parte do IPVA	1.033,67	2.727,31	3.182,39	3.114,52	4.823,34	4.830,30	8.699,08	
Cota-parte do ITR	89,35	0,00	30,55	130,34	0,00	0,00	14,03	
Transferências da LC 87/96	184,34	184,34	180,27	180,27	180,27	180,27	180,27	
Transferências da LC 61/89	158,38	218,52	131,23	133,85	111,66	119,21	121,49	
Transferências do Fundeb	338.740,16	380.836,11	385.590,10	418.386,50	360.875,09	366.645,50	409.670,39	
Outras transferências correntes	229.009,33	289.045,07	142.872,70	222.269,00	229.062,83	340.891,75	245.361,89	
Outras receitas correntes	4.000,00	33.099,11	0,00	43,41	0,00	0,00	478,42	
DEDUÇÕES (II)	144.373,46	703.100,84	174.443,78	205.908,87	151.172,69	157.868,58	187.706,40	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	521.627,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	144.373,46	181.473,75	174.443,78	205.908,87	151.172,69	157.868,58	187.706,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.185.747,07	1.931.410,04	1.257.559,58	1.499.637,26	1.217.738,91	1.397.544,50	1.445.654,73	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	1.575.861,61	1.612.599,65	1.391.572,00	1.222.408,61	1.332.599,56	18.794.908,14	22.502.842,00	
Imposto de Renda	27.643,60	30.638,77	50.463,19	25.205,48	25.651,95	396.531,96	485.000,00	
IPRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
ISS	5.437,19	6.746,01	4.132,59	3.321,53	2.470,61	61.890,33	150.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
IRRF	4.688,85	10.195,81	16.762,62	6.827,43	10.315,38	146.771,27	150.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	17.517,56	13.696,95	29.567,98	15.056,52	12.865,96	187.870,36	120.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.485,94	0,00	
Receita Patrimonial	979,42	1.227,14	1.009,23	648,75	1.067,04	139.509,24	122.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	979,42	1.227,14	1.009,23	648,75	1.067,04	13.993,34	112.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.515,90	10.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Transferências correntes	1.546.948,59	1.580.733,74	1.339.399,58	1.187.287,30	1.305.880,57	17.669.502,98	21.755.842,00	
Cota-parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	12.480.000,00	
Cota-parte do ICMS	126.598,93	162.404,81	118.756,14	141.061,95	166.284,05	1.714.099,18	1.400.000,00	
Cota-parte do IPVA	8.530,05	5.639,81	7.472,35	5.074,01	2.903,52	58.030,35	70.000,00	
Cota-parte do ITR	143,33	96,47	5,00	114,27	541,77	1.165,11	1.600,00	
Transferências da LC 87/96	180,27	180,27	180,27	180,27	180,27	2.171,38	2.200,00	
Transferências da LC 61/89	133,42	112,27	121,41	121,40	123,23	1.606,07	1.500,00	
Transferências do Fundeb	376.579,92	368.358,08	341.930,18	315.886,08	362.720,26	4.426.218,37	4.369.940,00	
Outras transferências correntes	296.613,92	193.603,34	238.457,45	248.198,59	231.981,40	2.907.367,27	3.430.602,00	
Outras receitas correntes	290,00	0,00	700,00	9.267,08	0,00	47.878,02	100.000,00	
DEDUÇÕES (II)	174.750,93	133.955,78	151.802,37	124.640,48	142.235,76	2.451.959,94	2.655.060,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.627,09	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	174.750,93	133.955,78	151.802,37	124.640,48	142.235,76	1.930.332,85	2.655.060,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.401.110,68	1.478.643,87	1.239.769,63	1.097.768,13	1.190.363,80	16.342.948,20	19.847.782,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:18:37

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:131444F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 5º BIM - RPPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00		
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00
Civil	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00
Ativo	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017	
ADMINISTRAÇÃO (V)	129.149,43	128.133,13	54.119,29	48.134,39	43.215,52	38.645,03	10.903,77	9.489,36	
Despesas correntes	129.149,43	128.133,13	54.119,29	48.134,39	43.215,52	38.645,03	10.903,77	9.489,36	
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	1.020.000,00	1.020.000,00	1.000.000,00	765.000,00	822.074,96	629.046,94	177.925,04	135.953,06	
Benefícios - Civil	1.020.000,00	1.020.000,00	1.000.000,00	765.000,00	822.074,96	629.046,94	177.925,04	135.953,06	
Aposentadorias	940.000,00	940.000,00	940.000,00	700.000,00	775.748,94	582.214,30	164.251,06	117.785,70	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	80.000,00	80.000,00	60.000,00	65.000,00	46.326,02	46.832,64	13.673,98	18.167,36	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	1.149.149,43	1.148.133,13	1.054.119,29	813.134,39	865.290,48	667.691,97	188.828,81	145.442,42	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	793.850,57	794.866,87	-1.054.119,29	-813.134,39	-865.290,48	-667.691,97	-	-	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		550.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
Caixa e equivalência de caixa		2018 2017
Investimentos e aplicações		1.122.149,40 1.122.149,40
Outros bens e direitos		0,00 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA : 13:24:24		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE ATÉ 2018	O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE EM 2017	EXERCÍCIO EM 2018	EXERCÍCIO 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	183.850,57	184.866,87	63.596,58	56.928,86	58.116,58	50.895,02	5.480,00	6.033,84	
Despesas correntes	160.850,57	158.086,87	49.273,48	56.928,86	43.793,48	50.895,02	5.480,00	6.033,84	
Despesas de capital	23.000,00	26.780,00	14.323,10	0,00	14.323,10	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	7.827,00	0,00	12.173,00	0,00	
Benefícios - Civil	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	7.827,00	0,00	12.173,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	7.827,00	0,00	12.173,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	243.850,57	244.866,87	83.596,58	56.928,86	65.943,58	50.895,02	17.653,00	6.033,84	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-243.850,57	-244.866,87	-83.596,58	-56.928,86	-65.943,58	-50.895,02	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA : 13:24:24

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:DC0CFB72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	365.000,00	365.000,00	ATE O BIMESTRE (b) % (c) = (b/a)x100	
			150.256,39 41,17	

1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	45.690,00	30,46
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	45.690,00	30,46
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	104.566,39	69,71
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.955.300,00	13.955.300,00	8.371.422,76	59,99
2.1 - Cota parte do FPM	12.480.000,00	12.480.000,00	6.887.579,48	55,19
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	6.538.586,22	55,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	348.993,26	99,71
2.2 - Cota parte do ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.425.466,28	101,82
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.200,00	2.200,00	1.802,70	81,94
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.229,17	81,94
2.5 - Cota parte ITR	1.600,00	1.600,00	1.075,76	67,24
2.6 - Cota parte IPVA	70.000,00	70.000,00	54.269,37	77,53
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.320.300,00	14.320.300,00	8.521.679,15	59,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	613.340,00	613.340,00	349.940,11	57,05
5.1 - Transferências do salário-educação	174.484,00	174.484,00	144.882,14	83,03
5.2 - Transferências diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	113.784,00	113.784,00	64.070,78	56,31
5.4 - Transferências diretas - PNATE	110.072,00	110.072,00	89.177,69	81,02
5.5 - Outras transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	51.678,54	25,84
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	130,96	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	713.340,00	713.340,00	349.940,11	49,06
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.655.060,00	2.655.060,00	1.604.485,64	60,43
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.307.717,01	55,41
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	285.093,07	101,82
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	440,00	440,00	360,50	81,93
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	300,00	300,00	245,87	81,96
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	320,00	320,00	215,11	67,22
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	14.000,00	14.000,00	10.854,08	77,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.369.940,00	4.369.940,00	3.707.607,02	84,84
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.369.940,00	4.369.940,00	3.706.642,10	84,82
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	964,92	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.714.880,00	1.714.880,00	2.102.156,46	122,58
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.771.964,00	3.126.774,97	2.878.090,15	92,05	2.464.047,33	78,80
13.1 - Com educação infantil	667.644,00	478.271,35	303.569,50	63,47	270.240,28	56,50
13.2 - Com ensino fundamental	2.104.320,00	2.648.503,62	2.574.520,65	97,21	2.193.807,05	82,83
14-OUTRAS DESPESAS	1.847.976,00	1.905.187,16	1.741.468,33	91,41	1.562.775,08	82,03
14.1 - Com educação infantil	445.096,00	58.220,36	42.947,59	73,77	32.896,57	56,50
14.2 - Com ensino fundamental	1.402.880,00	1.846.966,80	1.698.520,74	91,96	1.529.878,51	82,83
15 - Total das despesas do Fundeb	4.619.940,00	5.031.962,13	4.619.558,48	91,80	4.026.822,41	80,02

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	4.026.822,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	66,46
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	42,15
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.406.460,00	598.861,84	363.267,22	60,66	319.886,98	53,42
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.406.460,00	598.861,84	363.267,22	60,66	319.886,98	53,42
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.112.740,00	536.491,71	346.517,09	64,59	303.136,85	56,50
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	293.720,00	62.370,13	16.750,13	26,86	16.750,13	26,86
23-Ensino fundamental	4.995.835,00	5.574.826,26	5.133.088,60	92,08	4.522.294,42	81,12
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.507.200,00	4.495.470,42	4.273.041,39	95,05	3.723.685,56	82,83
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.488.635,00	1.079.355,84	860.047,21	79,68	798.608,86	73,99
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	6.408.295,00	6.177.688,10	5.496.355,82	88,97	4.842.181,40	78,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	2.102.156,46
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)	2.102.156,46
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.740.024,94
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	32,15

OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	174.484,00	174.484,00	41.355,11	100,00	41.355,11	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	538.856,00	538.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	713.340,00	713.340,00	41.355,11	100,00	41.355,11	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	6.440.295,00	6.216.188,10	5.537.710,93	89,09	4.883.536,51	78,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	6.238,57	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	6.238,57	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	95.292,37	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.706.642,10	144.882,14
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	3.778.936,82	144.882,14
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	964,92	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	23.962,57	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:25:32

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:D5862467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM - RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	184.146,86	36.539,05	0,00	147.607,81
Executivo	0,00	184.146,86	36.539,05	0,00	147.607,81
2017-Secretaria Municipal Especial de Go	0,00	2.941,20	0,00	0,00	2.941,20
2017-Sec.Munic. de Administração	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	26.013,57	15.290,00	0,00	10.723,57
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	110.093,50	0,00	0,00	110.093,50
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	1.874,00	0,00	0,00	1.874,00
2017-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	34.898,41	14.049,05	0,00	20.849,36
2017-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	1.126,18	0,00	0,00	1.126,18
2017-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	184.146,86	36.539,05	0,00	147.607,81

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	89.855,97	4.800,00	4.800,00	0,00	85.055,97	232.663,78
Executivo	0,00	89.855,97	4.800,00	4.800,00	0,00	85.055,97	232.663,78
2017-Secretaria Municipal Especial de Go	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,20
2017-Sec.Munic. de Administração	0,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	19.540,00	3.050,00	3.050,00	0,00	16.490,00	27.213,57
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.559,82	0,00	0,00	0,00	2.559,82	112.653,32
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00
2017-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.849,36
2017-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	4.497,00	0,00	0,00	0,00	4.497,00	5.623,18
2017-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	61.509,15	0,00	0,00	0,00	61.509,15	61.509,15
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	89.855,97	4.800,00	4.800,00	0,00	85.055,97	232.663,78

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:25:01

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:70F16423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM - PARCERIAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag.: 0001		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EM REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA LIQUIDA(RCL)(III) CORRENTE	15.516.187,32	16.342.948,20									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)		0,00	0,00								
Nota:											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:26:52

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal De Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:4F4E8F40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM -SAUDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	365.000,00	365.000,00	150.256,39	41,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	45.690,00	30,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	104.566,39	69,71
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Divida Ativa de Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.955.300,00	13.955.300,00	8.371.422,76	59,99
Cota Parte FPM	12.480.000,00	12.480.000,00	6.887.579,48	55,19
Cota Parte ITR	1.600,00	1.600,00	1.075,76	67,24
Cota Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	54.269,37	77,53
Cota Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.425.466,28	101,82
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.229,17	81,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.200,00	2.200,00	1.802,70	81,94
Desoneração ICMS LC 87/97	2.200,00	2.200,00	1.802,70	81,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.320.300,00	14.320.300,00	8.521.679,15	59,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.695.539,00	1.695.539,00	1.634.449,74	96,40
Provenientes da União	1.670.539,00	1.670.539,00	1.633.627,84	97,79
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	25.000,00	25.000,00	821,90	3,29
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	150.000,00	150.000,00	70.000,00	46,67
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.500,00	12.500,00	6.320,60	50,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.845.539,00	1.845.539,00	1.704.449,74	92,36

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.458.284,00	4.833.916,59	4.335.505,66	89,69	3.694.526,38	76,43
Pessoal e Encargos Sociais	1.651.659,00	2.642.241,58	2.459.425,50	93,08	1.898.076,20	71,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.806.625,00	2.191.675,01	1.876.080,16	85,60	1.796.450,18	81,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.091.300,00	555.800,00	77.500,00	13,94	77.500,00	13,94
Investimentos	1.091.300,00	555.800,00	77.500,00	13,94	77.500,00	13,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.549.584,00	5.389.716,59	4.413.005,66	81,88	3.772.026,38	69,99
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.720.539,00	1.696.360,90	1.635.271,64	37,06	1.635.271,64	43,35
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.695.539,00	1.695.539,00	1.634.449,74	37,04	1.634.449,74	43,33
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	25.000,00	821,90	821,90	0,02	821,90	0,02
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	12.500,00	6.320,60	6.320,60	0,00	6.320,60	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.733.039,00	1.702.681,50	1.641.592,24	96,41	1.641.592,24	96,41
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV+V)	2.816.545,00	3.687.035,10	2.771.413,43	75,17	2.130.434,15	57,78
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						852.182,27

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.812.406,00	4.702.778,49	4.017.278,30	91,03	3.386.342,33	89,78
Assistência hospitalar e ambulatorial	334.478,00	497.704,10	308.653,55	6,99	308.653,55	8,18
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	44.000,00	41.000,00	3.070,00	0,07	3.070,00	0,08
Vigilância epidemiológica	52.700,00	96.734,00	84.003,81	1,90	73.960,50	1,96
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	306.000,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.549.584,00	5.389.716,59	4.413.005,66	100,00	3.772.026,38	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:26:19

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:DABCDB3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO GERAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
		(a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE	% (c) b/a	% c/a	(a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.999.990,00	17.999.990,00	1.904.086,52	10,58	11.889.605,27	66,05	6.110.384,73
RECEITAS CORRENTES	17.529.990,00	17.529.990,00	1.904.086,52	10,86	11.698.005,27	66,73	5.831.984,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	321.833,00	321.833,00	25.520,79	7,93	135.600,50	42,13	186.232,50
Impostos	301.833,00	301.833,00	25.515,79	8,45	135.595,50	44,92	166.237,50
Taxas	20.000,00	20.000,00	5,00	0,03	5,00	0,03	19.995,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	5.115,32	10,23	28.690,58	57,38	21.309,42
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	5.115,32	10,23	28.690,58	57,38	21.309,42
RECEITA PATRIMONIAL	126.019,00	126.019,00	1.708,65	1,36	31.136,29	24,71	94.882,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	111.019,00	111.019,00	1.708,65	1,54	27.657,98	24,91	83.361,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	3.478,31	23,19	11.521,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	16.926.138,00	16.926.138,00	1.871.741,76	11,06	11.412.219,59	67,42	5.513.918,41
Transferências da União e de suas Entidades	11.427.990,00	11.427.990,00	1.081.341,70	9,46	7.264.218,46	63,57	4.163.771,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.789.248,00	1.789.248,00	233.180,73	13,03	1.103.526,58	61,68	685.721,42

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.708.900,00	3.708.900,00	557.219,33	15,02	3.044.474,55	82,09	664.425,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	90.358,31	564,74	-74.358,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	90.358,31	821,44	-79.358,31
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	191.600,00	40,77	278.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	191.600,00	47,90	208.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	191.600,00	76,64	58.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	10,58	0,00	66,05	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.999.990,00	17.999.990,00	1.904.086,52	10,58	11.889.605,27	66,05	6.110.384,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.999.990,00	17.999.990,00	1.904.086,52	10,58	11.889.605,27	66,05	6.110.384,73
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	323.596,24	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.999.990,00	17.999.990,00	1.904.086,52	10,58	12.213.201,51	66,05	5.786.788,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	18.000.000,00	18.000.000,00	961.593,99	14.989.334,16	3.010.665,84	2.003.607,16	12.213.201,51	5.786.798,49	12.190.572,62	2.776.132,65
DESPESAS CORRENTES	14.434.873,75	16.682.653,75	786.613,99	14.177.760,15	2.504.893,60	1.956.903,87	11.587.047,96	5.095.605,79	11.564.419,07	2.590.712,19
Pessoal e encargos so	9.928.373,75	11.611.873,75	520.790,86	10.950.917,85	660.955,90	1.539.667,96	9.245.184,95	2.366.688,80	9.243.151,16	1.705.732,90
Juros e encargos da d	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	13.594,64	1.405,36	13.594,64	1.405,36
Outras despesas corre	4.491.500,00	5.055.780,00	265.823,13	3.211.842,30	1.843.937,70	417.235,91	2.328.268,37	2.727.511,63	2.307.673,27	883.573,93
DESPESAS DE CAPITAL	3.415.126,25	1.217.346,25	174.980,00	811.574,01	405.772,24	46.703,29	626.153,55	591.192,70	626.153,55	185.420,46
Investimentos	2.753.540,45	1.067.760,45	174.980,00	662.538,84	405.221,61	10.000,00	493.558,84	574.201,61	493.558,84	168.980,00
Inversões financeiras	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	576.585,80	149.585,80	0,00	149.035,17	550,63	36.703,29	132.594,71	16.991,09	132.594,71	16.440,46
Reserva de contingênci	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.000.000,00	18.000.000,00	961.593,99	14.989.334,16	3.010.665,84	2.003.607,16	12.213.201,51	5.786.798,49	12.190.572,62	2.776.132,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.000.000,00	18.000.000,00	961.593,99	14.989.334,16	3.010.665,84	2.003.607,16	12.213.201,51	5.786.798,49	12.190.572,62	2.776.132,65
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	18.000.000,00	18.000.000,00	961.593,99	14.989.334,16	3.010.665,84	2.003.607,16	12.213.201,51	5.786.798,49	12.190.572,62	2.776.132,65
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% c/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	10,58	0,00	66,05

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:19:45

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:

Marcos Antonio Sales

Código Identificador:F2B0D987

**GABINETE DO PREFEITO
RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2018 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO -	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.189.101,17	1.939.661,74	1.295.298,88	1.618.921,85	1.162.513,52	1.358.151,73	1.493.433,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	22.765,56	180.532,27	21.597,20	13.027,29	7.912,86	14.473,64	8.243,37
IPTU	0,00	0,00	0,00	174,60	0,00	0,00	0,00
ISS	15.404,25	5.301,59	6.912,45	6.586,37	1.604,56	8.319,03	1.938,94
ITBI	0,00	0,00	8.076,56	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	7.361,31	175.230,68	6.608,19	6.266,32	6.308,30	6.154,61	6.304,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	9.611,13	9.378,33	9.399,48	0,00	5.904,12	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.154,71	1.387,26	5.569,91	2.054,63	2.488,34	2.078,93	2.486,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	2.091,60	2.054,63	2.488,34	2.078,93	2.486,31
Outras Receitas Patrimoniais	3.154,71	1.387,26	3.478,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.153.569,77	1.729.865,38	1.257.777,04	1.517.644,63	1.146.208,20	1.340.261,54	1.482.703,51
Cota-parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78
Cota-parte do ICMS	132.332,54	124.281,24	152.796,89	102.679,08	122.016,16	125.349,06	124.771,11
Cota-parte do IPVA	1.423,06	3.714,25	518,57	1.720,18	3.159,66	3.738,62	6.307,87
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	163,89	163,89	159,23	159,23	159,23	159,23	159,23
Transferências da LC 61/89	112,65	155,41	93,33	97,26	79,41	84,77	86,40
Transferências do Fundeb	285.811,20	321.309,47	317.361,59	343.546,86	296.315,94	301.061,11	336.389,86
Outras transferências correntes	162.169,10	180.532,68	90.962,12	159.702,30	111.867,31	267.566,59	226.728,26
Outras receitas correntes	0,00	18.498,50	955,25	86.195,30	0,00	1.337,62	0,00
DEDUÇÕES (II)	140.810,69	177.779,01	169.768,23	202.515,57	146.957,13	153.562,04	182.638,16
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	140.810,69	177.779,01	169.768,23	202.515,57	146.957,13	153.562,04	182.638,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.048.290,48	1.761.882,73	1.125.530,65	1.416.406,28	1.015.556,39	1.204.589,69	1.310.795,03

ESPECIFICAÇÃO -	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.403.464,75	1.553.990,28	1.210.113,59	1.012.026,63	1.142.374,66	16.379.051,99	20.229.062,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	12.087,75	13.206,01	19.531,59	11.901,80	13.618,99	338.898,33	321.833,00
IPTU	0,00	0,00	8.354,12	0,00	0,00	8.528,72	54.833,00
ISS	5.910,55	3.328,82	1.660,18	5.281,86	8.472,76	70.721,36	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	8.616,56	2.000,00
IRRF	6.177,20	9.877,19	8.977,29	6.619,94	5.141,23	251.026,69	125.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	20.000,00
Contribuições	4.797,98	3.473,68	0,00	0,00	5.115,32	47.680,04	50.000,00
Receita Patrimonial	2.767,20	2.963,20	9.019,12	885,15	823,50	35.678,26	126.019,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.767,20	2.963,20	9.019,12	885,15	823,50	27.657,98	111.019,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.020,28	15.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Transferências correntes	1.383.811,82	1.534.347,39	1.179.692,74	999.239,68	1.122.816,85	15.847.938,55	19.625.210,00
Cota-parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.576,78	476.650,73	541.146,07	8.558.945,25	11.850.000,00
Cota-parte do ICMS	111.823,98	143.451,10	104.917,04	124.599,09	147.130,23	1.516.147,52	1.647.310,00
Cota-parte do IPVA	4.450,48	4.076,18	4.314,20	3.129,40	2.640,02	39.192,49	45.000,00
Cota-parte do ITR	2.446,22	0,00	0,00	87,95	473,10	3.007,27	2.000,00
Transferências da LC 87/96	159,23	159,23	159,23	159,23	159,23	1.920,08	2.500,00
Transferências da LC 61/89	94,87	79,86	65,83	86,35	87,64	1.123,78	1.500,00
Transferências do Fundeb	309.218,50	302.467,33	280.894,03	259.381,38	297.837,95	3.651.595,22	3.708.900,00
Outras transferências correntes	217.449,79	233.775,00	156.765,63	135.145,55	133.342,61	2.076.006,94	2.368.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	1.870,14	0,00	0,00	108.856,81	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	170.030,34	128.991,11	147.506,46	120.299,31	130.015,46	1.870.873,51	2.699.072,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	170.030,34	128.991,11	147.506,46	120.299,31	130.015,46	1.870.873,51	2.699.072,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.233.434,41	1.424.999,17	1.062.607,13	891.727,32	1.012.359,20	14.508.178,48	17.529.990,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:20:12

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:A3940551

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	301.833,00	301.833,00	135.595,50	44,92
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	54.833,00	54.833,00	8.528,72	15,55
1.1.1 - IPTU	54.833,00	54.833,00	8.528,72	15,55
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	2.000,00	2.000,00	8.616,56	430,83
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	8.616,56	430,83
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	50.015,52	41,68
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	50.015,52	41,68
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	125.000,00	125.000,00	68.434,70	54,75
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.548.310,00	13.548.310,00	8.186.723,69	60,43
2.1 - Cota parte do FPM	11.850.000,00	11.850.000,00	6.887.679,48	58,12
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	6.887.679,48	58,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.647.310,00	1.647.310,00	1.259.533,74	76,46
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	1.592,30	63,69
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	855,72	57,05
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	3.007,27	150,36
2.6 - Cota parte IPVA	45.000,00	45.000,00	34.055,18	75,68
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.850.143,00	13.850.143,00	8.322.319,19	60,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	315.000,00	315.000,00	123.676,67	39,26
5.1 - Transferências do salário-educação	150.000,00	150.000,00	122.129,28	81,42
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	1.090,87	10,91
5.5 - Outras transferências do FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	456,52	9,13
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	150.000,00	150.000,00	24.192,00	16,13
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	24.192,00	16,13
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	465.000,00	465.000,00	147.868,67	31,80
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.699.072,00	2.699.072,00	1.552.283,81	57,51
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.307.716,95	55,41
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	329.462,00	329.462,00	244.136,25	74,10
10.3 - Cota parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de	500,00	500,00	318,40	63,68

2.3)				
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	100,00	100,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	10,00	10,00	112,21	1.122,10
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.658.900,00	3.658.900,00	3.046.725,99	83,27
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.608.900,00	3.608.900,00	3.044.474,55	84,36
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.251,44	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	909.828,00	909.828,00	1.492.190,74	164,01
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.204.700,00	4.311.887,45	4.180.428,37	96,95	3.840.658,76	89,07
13.1 - Com educação infantil	273.000,00	559.000,00	495.000,00	88,55	420.947,26	75,30
13.2 - Com ensino fundamental	1.931.700,00	3.752.887,45	3.685.428,37	98,20	3.419.711,50	91,12
14-OUTRAS DESPESAS	1.469.800,00	2.112,55	5.000,00	236,68	1.925,00	91,12
14.1 - Com educação infantil	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.287.800,00	2.112,55	5.000,00	236,68	1.925,00	91,12
15 - Total das despesas do Fundeb	3.674.500,00	4.314.000,00	4.185.428,37	97,02	3.842.583,76	89,07

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.842.583,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ((13-(16.1+17.1))/((11)x100))%	126,06
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério ((14-(16.2+17.2))/((11)x100))%	0,06
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício ((100-(19.1+19.2))%)	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22- Educação infantil	883.000,00	717.000,00	495.000,00	69,04	420.947,26	58,71
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	883.000,00	717.000,00	495.000,00	69,04	420.947,26	58,71
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	455.000,00	559.000,00	495.000,00	88,55	420.947,26	75,30
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	428.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- Ensino fundamental	4.326.373,75	4.584.873,75	4.354.454,93	94,97	3.837.124,40	83,69
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.219.500,00	3.755.000,00	3.690.428,37	98,28	3.421.636,50	91,12
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.106.873,75	829.873,75	664.026,56	80,02	415.487,90	50,07
24- Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.209.373,75	5.301.873,75	4.849.454,93	91,47	4.258.071,66	80,31
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						1.492.190,74
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00
32- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb						0,00
33- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos						0,00
34- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00
35- Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)						0,00
36- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+32+33+34+35)						1.492.190,74
37- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						2.765.880,92
38- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%						33,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	150.000,00	150.000,00	122.129,28	100,00	122.129,28	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	315.000,00	315.000,00	184.550,23	100,00	184.550,23	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	465.000,00	465.000,00	306.679,51	100,00	306.679,51	100,00

44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.615.373,75	5.708.873,75	5.218.153,44	91,40	4.564.751,17	79,96
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
45 - Restos a pagar de despesas com MDE					0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					84.024,62	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.044.474,55	122.129,28
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício					3.053.822,85	122.129,28
48.2-(-) Restos a pagar					0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.251,44	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					76.927,76	0,00
51-(+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária					0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:23:48						
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.						
Caput do Artigo 212 da CF/1988.						
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.						
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:23F54B79

**GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	301.833,00	301.833,00	135.595,50	44,92	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.833,00	54.833,00	8.528,72	15,55	
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	8.616,56	430,83	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	50.015,52	41,68	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.000,00	125.000,00	68.434,70	54,75	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.548.310,00	13.548.310,00	8.186.723,69	60,43	
Cota Parte FPM	11.850.000,00	11.850.000,00	6.887.679,48	58,12	
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	3.007,27	150,36	
Cota Parte IPVA	45.000,00	45.000,00	34.055,18	75,68	
Cota Parte ICMS	1.647.310,00	1.647.310,00	1.259.533,74	76,46	
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	855,72	57,05	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	1.592,30	63,69	
Desoneração ICMS LC 87/97	2.500,00	2.500,00	1.592,30	63,69	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.850.143,00	13.850.143,00	8.322.319,19	60,09	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.040.019,00	1.040.019,00	1.246.468,45	119,85	
Provenientes da União	994.000,00	994.000,00	1.231.196,02	123,86	

Provenientes do Estado	0,00	0,00	2.033,10	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	46.019,00	46.019,00	13.239,33	28,77
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	150.000,00	150.000,00	191.600,00	127,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.250,00	6.250,00	4.971,39	79,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.190.019,00	1.190.019,00	1.438.068,45	120,84

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.635.500,00	3.831.500,00	3.336.965,45	87,09	2.670.819,82	69,71
Pessoal e Encargos Sociais	1.758.000,00	2.318.000,00	2.280.984,80	98,40	1.843.373,92	79,52
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	877.500,00	1.513.500,00	1.055.980,65	69,77	827.445,90	54,67
DESPESAS DE CAPITAL	746.540,45	700.440,45	546.444,62	78,01	388.444,62	55,46
Investimentos	746.540,45	700.440,45	546.444,62	78,01	388.444,62	55,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.382.040,45	4.531.940,45	3.883.410,07	85,69	3.059.264,44	67,50
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.086.038,00	1.053.258,33	1.259.707,78	32,44	1.259.707,78	41,18
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.040.019,00	1.040.019,00	1.246.468,45	32,10	1.246.468,45	40,74
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	46.019,00	13.239,33	13.239,33	0,34	13.239,33	0,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	6.250,00	4.971,39	4.971,39	0,00	4.971,39	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.092.288,00	1.058.229,72	1.264.679,17	119,51	1.264.679,17	119,51
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.289.752,45	3.473.710,73	2.618.730,90	75,39	1.794.585,27	51,66
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,56
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						546.237,39

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.092.540,45	4.337.440,45	3.773.080,07	97,16	2.997.051,24	97,97
Assistência hospitalar e ambulatorial	191.000,00	31.000,00	18.240,00	0,47	18.240,00	0,60
Suporte profilático e terapêutico	46.000,00	46.000,00	2.090,00	0,05	2.090,00	0,07
Vigilância sanitária	24.500,00	104.500,00	90.000,00	2,32	41.883,20	1,37
Vigilância epidemiológica	28.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.382.040,45	4.531.940,45	3.883.410,07	100,00	3.059.264,44	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:09

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador: 1A8FE133

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO E NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.530.000,00	11.698.005,27
Receita tributária	321.833,00	135.600,50
IPTU	54.833,00	8.528,72
ISS	120.000,00	50.015,52
ITBI	2.000,00	8.616,56
IRRF	125.000,00	68.434,70
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.000,00	5,00
Contribuições	50.000,00	28.690,58
Receita patrimonial	126.029,00	31.136,29
Aplicações financeiras (II)	111.029,00	27.657,98
Outras receitas patrimoniais	15.000,00	3.478,31
Transferências correntes	16.926.138,00	11.412.219,59
Cota-parte do FPM	9.490.000,00	5.579.962,53
Cota-parte do ICMS	1.317.848,00	1.015.397,49
Cota-parte do IPVA	36.000,00	34.055,18
Cota Parte do ITR	1.990,00	2.895,06
Transferências da LC 87/96	2.000,00	1.273,90
Transferências da LC 61/89	1.400,00	855,72
Transferências do Fundeb	3.658.900,00	3.044.474,55
Outras transferências correntes	2.418.000,00	1.733.305,16
Demais receitas correntes	106.000,00	90.358,31
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	106.000,00	90.358,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.418.971,00	11.670.347,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	420.000,00	191.600,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	400.000,00	191.600,00
Convênios	200.000,00	191.600,00
Outras transferências de capital	200.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	420.000,00	191.600,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.838.971,00	11.861.947,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.682.653,75	14.177.760,15	11.587.047,96	11.564.419,07	10.580,21	12.109,78	12.109,78
Pessoal e encargos sociais	11.611.873,75	10.950.917,85	9.245.184,95	9.243.151,16	2.030,21	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	15.000,00	15.000,00	13.594,64	13.594,64	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.055.780,00	3.211.842,30	2.328.268,37	2.307.673,27	8.550,00	12.109,78	12.109,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.667.653,75	14.162.760,15	11.573.453,32	11.550.824,43	10.580,21	12.109,78	12.109,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.217.346,25	811.574,01	626.153,55	626.153,55	1.225,66	0,00	0,00
Investimentos	1.067.760,45	662.538,84	493.558,84	493.558,84	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	149.585,80	149.035,17	132.594,71	132.594,71	1.225,66	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -)	1.067.760,45	662.538,84	493.558,84	493.558,84	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.835.414,20	14.825.298,99	12.067.012,16	12.044.383,27	10.580,21	12.109,78	12.109,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa) + XXI				-205.125,97			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -	27.657,98
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI) -	208.594,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-386.062,63
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -	VALOR CORRENTE
	50.000,00

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	16.732,54
Disponibilidade de caixa	831.198,64
Disponibilidade de caixa bruta	831.198,64
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00
Demais haveres financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-814.466,10
	814.466,10

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	- 814.466,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	- 995.402,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:44:15	

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:30BE1471

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
	RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	11.805,87	11.805,87	0,00	0,00
Executivo	0,00	11.805,87	11.805,87	0,00	0,00

2017-Gabinete do Prefeito	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	1.225,66	1.225,66	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	1.030,21	1.030,21	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	11.805,87	11.805,87	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS	SALDO (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	12.109,78	12.109,78	12.109,78	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	12.109,78	12.109,78	12.109,78	0,00	0,00	0,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	12.109,78	12.109,78	12.109,78	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	12.109,78	12.109,78	12.109,78	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS	SALDO (j) (k) = (f+g)-(i+j)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:23:29
 NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
 - Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
 Marcos Antonio Sales
 Código Identificador:EEF2B1CD

**GABINETE DO PREFEITO
 FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTARIAS) (I) INTRA-	18.000.000,00	18.000.000,00	961.593,99	14.989.334,16	100,00	3.010.665,84	2.003.607,16	12.213.201,51	100,00	5.786.798,49	2.776.132,65
LEGISLATIVA	900.000,00	888.000,00	0,00	470.776,35	3,14	417.223,65	0,00	470.776,35	3,85	417.223,65	0,00
Ação Legislativa	900.000,00	888.000,00	0,00	470.776,35	3,14	417.223,65	0,00	470.776,35	3,85	417.223,65	0,00

ADMINISTRAÇÃO	3.057.000,00	3.337.160,00	203.706,95	3.034.831,23	20,25	302.328,77	330.528,32	2.396.981,06	19,63	940.178,94	637.850,17
Planejamento e Orçamento	128.000,00	159.000,00	30.000,00	100.600,00	0,67	58.400,00	13.823,42	69.069,68	0,57	89.930,32	31.530,32
Administração Geral	2.114.000,00	2.073.160,00	122.706,95	1.912.048,86	12,76	161.111,14	184.999,58	1.449.681,17	11,87	623.478,83	462.367,69
Administração Financeira	480.000,00	439.000,00	51.000,00	391.346,69	2,61	47.653,31	30.276,48	280.497,99	2,30	158.502,01	110.848,70
Controle Interno	85.000,00	85.000,00	0,00	50.000,00	0,33	35.000,00	3.796,00	22.776,00	0,19	62.224,00	27.224,00
Demais Subfunções	250.000,00	581.000,00	0,00	580.835,68	3,87	164,32	97.632,84	574.956,22	4,71	6.043,78	5.879,46
SEGURANÇA PÚBLICA	21.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Defesa Civil	21.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.184.000,00	1.413.720,00	48.405,30	985.010,09	6,57	428.709,91	101.725,93	694.988,31	5,69	718.731,69	290.021,78
Assistência ao Idoso	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Comunitária	992.000,00	1.248.850,00	48.405,30	850.975,02	5,68	397.874,98	89.309,42	602.159,43	4,93	646.690,57	248.815,59
Administração Geral	137.000,00	149.870,00	0,00	134.035,07	0,89	15.834,93	12.416,51	92.828,88	0,76	57.041,12	41.206,19
SAÚDE	3.382.040,45	4.531.940,45	588.494,80	3.883.410,07	25,91	648.530,38	625.293,14	3.059.264,44	25,05	1.472.676,01	824.145,63
Atenção Básica	3.092.540,45	4.337.440,45	588.494,80	3.773.080,07	25,17	564.360,38	617.418,94	2.997.051,24	24,54	1.340.389,21	776.028,83
Assistência Hospitalar e A	191.000,00	31.000,00	0,00	18.240,00	0,12	12.760,00	0,00	18.240,00	0,15	12.760,00	0,00
Suporte Profilático e Tera	46.000,00	46.000,00	0,00	2.090,00	0,01	43.910,00	0,00	2.090,00	0,02	43.910,00	0,00
Vigilância Sanitária	24.500,00	104.500,00	0,00	90.000,00	0,60	14.500,00	7.874,20	41.883,20	0,34	62.616,80	48.116,80
Vigilância Epidemiológica	28.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.615.373,75	5.708.873,75	100.904,00	5.218.153,44	34,81	490.720,31	802.801,48	4.564.751,17	37,38	1.144.122,58	653.402,27
Ensino Fundamental	4.252.373,75	4.440.873,75	100.904,00	4.279.454,93	28,55	161.418,82	664.857,17	3.770.449,90	30,87	670.423,85	509.005,03
Ensino Médio	27.000,00	97.000,00	0,00	75.000,00	0,50	22.000,00	27.660,00	66.674,50	0,55	30.325,50	8.325,50
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Educação Infantil	883.000,00	717.000,00	0,00	495.000,00	3,30	222.000,00	80.979,13	420.947,26	3,45	296.052,74	74.052,74
Educação de Jovens e Adult	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Educação Especial	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Educação Básica	406.000,00	407.000,00	0,00	368.698,51	2,46	38.301,49	29.305,18	306.679,51	2,51	100.320,49	62.019,00
CULTURA	311.000,00	275.000,00	10.000,00	152.425,24	1,02	122.574,76	24.223,94	113.400,74	0,93	161.599,26	39.024,50
Difusão Cultural	311.000,00	275.000,00	10.000,00	152.425,24	1,02	122.574,76	24.223,94	113.400,74	0,93	161.599,26	39.024,50
URBANISMO	1.731.000,00	960.900,00	82,94	724.829,77	4,84	236.070,23	51.933,19	525.897,92	4,31	435.002,08	198.931,85
Infra-Estrutura Urbana	1.196.000,00	883.000,00	82,94	722.452,87	4,82	160.547,13	51.933,19	523.521,02	4,29	359.478,98	198.931,85
Serviços Urbanos	305.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
Demais Subfunções	230.000,00	29.900,00	0,00	2.376,90	0,02	27.523,10	0,00	2.376,90	0,02	27.523,10	0,00
HABITAÇÃO	141.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Habituação Urbana	141.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
SANEAMENTO	65.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	65.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	72.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Controle Ambiental	22.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	457.000,00	323.000,00	0,00	283.000,23	1,89	39.999,77	25.067,48	173.485,79	1,42	149.514,21	109.514,44
Abastecimento	457.000,00	323.000,00	0,00	283.000,23	1,89	39.999,77	25.067,48	173.485,79	1,42	149.514,21	109.514,44
COMÉRCIO E SERVIÇOS	166.000,00	152.000,00	10.000,00	85.668,65	0,57	66.331,35	7.781,71	76.415,78	0,63	75.584,22	9.252,87
Turismo	166.000,00	152.000,00	10.000,00	85.668,65	0,57	66.331,35	7.781,71	76.415,78	0,63	75.584,22	9.252,87
TRANSPORTE	155.000,00	23.320,00	0,00	0,00	0,00	23.320,00	0,00	0,00	0,00	23.320,00	0,00
Transporte Rodoviário	155.000,00	23.320,00	0,00	0,00	0,00	23.320,00	0,00	0,00	0,00	23.320,00	0,00
DESPORTO E LAZER	196.000,00	64.500,00	0,00	16.901,84	0,11	47.598,16	0,00	16.901,84	0,14	47.598,16	0,00
Desporto Comunitário	171.000,00	64.500,00	0,00	16.901,84	0,11	47.598,16	0,00	16.901,84	0,14	47.598,16	0,00
Lazer	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	396.585,80	134.585,80	0,00	134.327,25	0,90	258,55	34.251,97	120.338,11	0,99	14.247,69	13.989,14
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Serviço da Dívida Interna	396.585,80	134.585,80	0,00	134.327,25	0,90	258,55	34.251,97	120.338,11	0,99	14.247,69	13.989,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.000.000,00	18.000.000,00	961.593,99	14.989.334,16	100,00	3.010.665,84	2.003.607,16	12.213.201,51	100,00	5.786.798,49	2.776.132,65

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:20:00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:20:00

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

GABINETE DO PREFEITO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)		
LRP, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	18.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	18.000.000,00	
Receitas Realizadas	12.213.201,51	
Deficit Orçamentário	323.596,24	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	18.000.000,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	18.000.000,00	
Despesas Empenhadas	14.989.334,16	
Despesas Liquidadas	12.213.201,51	
Despesas Pagas	12.190.572,62	
Superavit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	14.989.334,16	
Despesas Liquidadas	12.213.201,51	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	14.508.178,48	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	50.000,00	-386.062,63	-772,13 %
Resultado Primário	0,00	-205.125,97	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.805,87	0,00	11.805,87	0,00
Poder Executivo	11.805,87	0,00	11.805,87	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.109,78	0,00	12.109,78	0,00
Poder Executivo	12.109,78	0,00	12.109,78	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.915,65	0,00	23.915,65	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.765.880,92	25%	33,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		3.419.711,50	60%	112,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com e Ensino Fundamental Educ. Infantil		420.947,26	60%	13,82
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	RS\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		.794.585,27	15,00 %	21,56 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		%		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:49:45

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO

Controlador Geral

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador: E70DAB2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.122.702,00	12.072.161,01
Receitas Tributárias	581.000,00	177.569,32
IPTU	80.000,00	1.046,40
ISS	185.000,00	73.326,54
IBTI	40.000,00	3.264,84
IRRF	260.000,00	84.739,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.000,00	15.192,36
Receitas de Contribuições	138.000,00	67.876,31
Receita Patrimonial Líquida	94.000,00	29.721,91
Aplicações Financeiras (II)	94.000,00	29.721,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.109.702,00	11.781.807,55
Cota-Parte do FPM	11.800.000,00	6.887.579,48
Cota-Parte do ICMS	1.780.000,00	1.428.776,91
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	45.016,91
Cota-Parte do ITR	6.000,00	4.233,94
Transferências da LC 87/1996	7.000,00	1.227,03
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	1.807,00
Transferências do FUNDEB	3.119.660,00	3.000.484,73
Outras Transferências Correntes	2.253.542,00	412.681,55
Demais Receitas Correntes	200.000,00	15.185,92
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	15.185,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.028.702,00	12.042.439,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.067.000,00	124.840,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.052.000,00	124.840,00
Convênios	1.842.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	210.000,00	124.840,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.067.000,00	124.840,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.095.702,00	12.167.279,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.592.302,00	14.800.949,24	11.506.712,33	10.770.144,93	813.872,06	367.856,88	357.712,89
Pessoal e Encargos Sociais	10.702.123,00	10.147.045,41	7.772.668,19	7.156.541,14	572.363,83	274.362,39	268.879,30
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.869.179,00	4.653.903,83	3.734.044,14	3.613.603,79	241.508,23	93.494,49	88.833,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.571.302,00	14.800.949,24	11.506.712,33	10.770.144,93	813.872,06	367.856,88	357.712,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.553.400,00	797.956,47	582.036,25	566.124,67	0,00	1.910,00	1.910,00
Investimentos	4.925.400,00	292.956,47	189.891,09	187.691,09	0,00	1.910,00	1.910,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	628.000,00	505.000,00	392.145,16	378.433,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.925.400,00	292.956,47	189.891,09	187.691,09	0,00	1.910,00	1.910,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.596.702,00	15.093.905,71	11.696.603,42	10.957.836,02	813.872,06	369.766,88	359.622,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						35.948,13	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	42.400,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	35.948,13
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:A275D15E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	
Receitas Correntes	20.167.702,00	20.167.702,00	2.088.839,22	10,36	12.072.357,61	8.095.344,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.000,00	581.000,00	21.074,47	3,63	177.569,32	403.430,68
Impostos	565.000,00	565.000,00	21.026,02	3,72	162.376,96	402.623,04
Taxas	16.000,00	16.000,00	48,45	0,30	15.192,36	807,64
Contribuições	138.000,00	138.000,00	8.890,99	6,44	67.876,31	70.123,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	138.000,00	138.000,00	8.890,99	6,44	67.876,31	70.123,69
Receita Patrimonial	94.000,00	94.000,00	5.656,67	6,02	29.721,91	64.278,09
Valores Mobiliários	94.000,00	94.000,00	5.656,67	6,02	29.721,91	64.278,09
Receita de Serviços	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	196,60	44.803,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	196,60	14.803,40
Transferências Correntes	19.109.702,00	19.109.702,00	2.049.983,31	10,73	11.781.807,55	7.327.894,45
Transferências da União e de suas Entidades	13.301.022,00	13.301.022,00	1.245.701,31	9,37	7.549.356,73	5.751.665,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.689.020,00	2.689.020,00	255.064,98	9,49	1.231.966,09	1.457.053,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.119.660,00	3.119.660,00	549.217,02	17,61	3.000.484,73	119.175,27
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	3.233,78	1,62	15.185,92	184.814,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	3.233,78	1,62	15.185,92	184.814,08
Receitas de Capital	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	0,00	124.840,00	1.942.160,00
Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Capital	2.052.000,00	2.052.000,00	0,00	0,00	124.840,00	6,08	1.927.160,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.052.000,00	2.052.000,00	0,00	0,00	124.840,00	6,08	1.927.160,00
Total Receitas	22.234.702,00	22.234.702,00	2.088.839,22	9,39	12.197.197,61	54,86	10.037.504,39

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	16.554.302,00	38.000,00	16.592.302,00	1.130.503,82	14.800.949,24	2.177.873,79	11.506.712,33	3136,25	5.085.589,67	10.770.144,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.610.938,00	91.185,00	10.702.123,00	501.168,70	10.147.045,41	1.504.715,48	7.772.668,19	72,63	2.929.454,81	7.156.541,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.922.364,00	-53.185,00	5.869.179,00	629.335,12	4.653.903,83	673.158,31	3.734.044,14	63,62	2.135.134,86	3.613.603,79	0,00
Despesas de Capital	5.580.400,00	-27.000,00	5.553.400,00	75.000,00	797.956,47	78.877,51	582.036,25	66,30	4.971.363,75	566.124,67	0,00
INVESTIMENTO	4.947.400,00	-22.000,00	4.925.400,00	0,00	292.956,47	859,00	189.891,09	3,86	4.735.508,91	187.691,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	633.000,00	-5.000,00	628.000,00	75.000,00	505.000,00	78.018,51	392.145,16	62,44	235.854,84	378.433,58	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	22.234.702,00	11.000,00	22.245.702,00	1.205.503,82	15.598.905,71	2.256.751,30	12.088.748,58	54,34	10.156.953,42	11.336.269,60	0,00
Superavit							108.449,03				
Total							12.197.197,61				

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérck Gomes da Silva
Código Identificador:63FFF2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	565.000,00	565.000,00	162.376,96	28,74	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,31	
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,31	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	3.264,84	8,16	
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	3.264,84	8,16	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	73.326,54	39,64	
1.3.1 - ISS	185.000,00	185.000,00	73.326,54	39,64	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	84.739,18	32,59	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.736.500,00	13.736.500,00	8.368.641,27	60,92	
2.1 - Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	6.887.579,48	58,37	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	6.887.579,48	58,37	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.780.000,00	1.780.000,00	1.428.776,91	80,27	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.500,00	3.500,00	1.807,00	51,63	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.227,03	17,53	
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	4.233,94	70,57	
2.6 - Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	45.016,91	32,16	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.301.500,00	14.301.500,00	8.531.018,23	59,65	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	755.000,00	755.000,00	290.449,93	38,47	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	101.861,24	72,76	
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2 - Transferências do PNAE	197.000,00	197.000,00	70.068,80	35,57	
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	54.078,64	54,08	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	303.000,00	303.000,00	62.843,15	20,74	
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	1.598,10	10,65	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	935.000,00	935.000,00	290.449,93	31,06	
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		

	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.747.300,00	2.747.300,00	1.603.948,61	58,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.307.717,01	55,41
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	356.000,00	356.000,00	285.755,20	80,27
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	700,00	700,00	361,40	51,57
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	245,33	17,50
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1,5 + 2,5))	1.200,00	1.200,00	846,73	70,58
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	9.022,94	32,23
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.119.660,00	3.119.660,00	3.000.484,73	96,18
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.119.660,00	3.119.660,00	3.000.484,73	96,18
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	372.360,00	372.360,00	1.396.536,12	37,80

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR(I)	EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.871.796,00	3.054.796,00	3.045.234,66	99,69	2.492.360,06	81,59	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	236.796,00	442.296,00	441.000,00	99,71	377.101,91	85,26	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.635.000,00	2.612.500,00	2.604.234,66	99,68	2.115.258,15	80,97	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.247.864,00	1.028.350,00	985.400,43	95,82	742.249,91	72,18	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	334.364,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	913.500,00	1.025.350,00	985.400,43	96,10	742.249,91	72,39	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.119.660,00	4.083.146,00	4.030.635,09	98,71	3.234.609,97	79,22	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.234.609,97
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	83,06
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	24,73
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-7,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR(I)	EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	941.210,00	587.346,00	441.000,00	75,08	377.101,91	64,20	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	941.210,00	587.346,00	441.000,00	75,08	377.101,91	64,20	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	571.160,00	445.296,00	441.000,00	99,04	377.101,91	84,69	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	370.050,00	142.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.163.000,00	4.354.550,00	4.027.335,22	92,49	3.204.395,30	73,59	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.548.500,00	3.637.850,00	3.589.635,09	98,67	2.857.508,06	78,55	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.614.500,00	716.700,00	437.700,13	61,07	346.887,24	48,40	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	288.000,00	209.614,00	175.270,00	83,62	175.270,00	83,62	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.392.210,00	5.151.510,00	4.643.605,22	90,14	3.756.767,21	72,93	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.396.536,12
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.396.536,12
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.184.961,09
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)) x 100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,61

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR(I)	EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	140.000,00	153.000,00	131.612,91	86,02	120.781,08	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	835.000,00	771.000,00	188.570,67	24,46	156.169,51	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	975.000,00	924.000,00	320.183,58	34,65	276.950,59	0,00	0,00	

44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.367.210,00	6.075.510,00	4.963.788,80	81,70	4.033.717,80	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						90.608,22	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						3.167.657,15	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						3.162.010,28	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						3.162.010,28	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						96.255,09	0,00
51 - (+) Ajustes						16.066,90	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						16.066,90	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						112.321,99	0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:0289E39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Exercício: 2018

Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018

ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período(b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	565.000,00	565.000,00	162.376,96	28,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	3.264,84	8,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	73.326,54	39,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	84.739,18	32,59
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.736.500,00	13.736.500,00	8.368.641,27	60,92
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	6.887.579,48	58,36
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	4.233,94	70,56
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	45.016,91	32,15
Cota-Parte ICMS	1.780.000,00	1.780.000,00	1.428.776,91	80,26
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.227,03	17,52
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.500,00	3.500,00	1.807,00	51,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.301.500,00	14.301.500,00	8.531.018,23	59,65
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.652.000,00	1.652.000,00	1.409.139,67	85,29
Provenientes da União	1.652.000,00	1.652.000,00	1.409.139,67	85,29
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.652.000,00	1.652.000,00	1.409.139,67	85,29

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.500.400,00	4.164.900,00	3.785.334,31	90,88	2.891.217,13	69,41	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.378.900,00	3.046.455,00	2.770.423,80	90,93	2.093.648,77	68,72	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.121.500,00	1.118.445,00	1.014.910,51	90,74	797.568,36	71,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	869.100,00	869.100,00	291.282,47	33,51	188.217,09	21,65	0,00
Investimentos	869.100,00	869.100,00	291.282,47	33,51	188.217,09	21,65	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.369.500,00	5.034.000,00	4.076.616,78	80,98	3.079.434,22	61,17	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.652.000,00	1.652.000,00	1.409.139,67	85,29	1.409.139,67	85,29	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.652.000,00	1.652.000,00	1.409.139,67	85,29	1.409.139,67	85,29	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.652.000,00	1.652.000,00	1.409.139,67	85,29	1.409.139,67	85,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.717.500,00	3.382.000,00	2.667.477,11	78,87	1.670.294,55	49,38	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,57
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb/100)]							390.641,82

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final Aplicado (k)	(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial exercício de referência	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final Aplicado (k)	(Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00		0,00	
TOTAL (IX)	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.435.500,00	3.917.100,00	3.373.669,27	86,12	2.508.730,29	64,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	398.000,00	709.500,00	582.618,04	82,11	479.552,66	67,59	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	22.000,00	41.674,47	35.594,47	85,41	31.989,97	76,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	129.000,00	95.725,53	84.735,00	88,51	59.161,30	61,80	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	385.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.369.500,00	5.034.000,00	4.076.616,78	80,98	3.079.434,22	61,17	0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador: D0295DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 5/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

RECEITAS				
Previsão Inicial				
22.234.702,00				
Previsão Atualizada				
22.234.702,00				
Receitas Realizadas				
12.197.197,61				
Déficit Orçamentário				
0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
0,00				
DESPESAS				
Dotação Inicial				
22.234.702,00				
Créditos Adicionais				
11.000,00				
Dotação Atualizada				
22.245.702,00				
Despesas Empenhadas				
15.598.905,71				
Despesas Liquidadas				
12.088.748,58				
Despesas Pagas				
11.336.269,60				
Superávit Orçamentário				
108.449,03				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas				
15.598.905,71				
Despesas Liquidadas				
12.088.748,58				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida				
14.930.668,35				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				
44.907,83				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				
11.931.772,44				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				
-11.886.864,61				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		42.400,00	35.948,13	84,78
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	918.965,42	0,00	813.872,06	105.093,36
Poder Legislativo	21.857,90	0,00	0,00	21.857,90
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	695.695,34	0,00	359.622,89	336.072,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.636.518,66	0,00	1.173.494,95	463.023,71
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.184.961,09	25,00	25,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.492.360,06	60,00	83,06
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.670.294,55	15,00	19,57
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:6BD9A83A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RREO-ANEXO 1 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				Exercício: 2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas No Bimestre	Saldo a Realizar
				Até Bimestre	

		(a)	(b)	(c)	(a-c)
1 Receitas Correntes		31.099.290,00	31.099.290,00	3.421.669,24	20.117.565,06
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		855.855,00	855.855,00	52.051,59	487.087,13
1.1.1 Impostos		833.855,00	833.855,00	52.051,59	481.664,89
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		12.600,00	12.600,00	0,00	1.117,52
1.1.1.2.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		12.600,00	12.600,00	0,00	1.117,52
1.1.1.2.01.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados		12.600,00	12.600,00	0,00	1.117,52
1.1.1.2.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados - Principal		10.000,00	10.000,00	0,00	1.117,52
1.1.1.2.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados - Multas e Juros		600,00	600,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados - Dívida Ativa		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		119.950,00	119.950,00	19.055,03	261.030,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		119.950,00	119.950,00	19.055,03	261.030,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		100.000,00	100.000,00	17.213,45	257.346,84
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		100.000,00	100.000,00	17.213,45	257.346,84
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		100.000,00	100.000,00	17.213,45	257.346,84
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		19.950,00	19.950,00	1.841,58	3.683,16
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		19.950,00	19.950,00	1.841,58	3.683,16
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		701.305,00	701.305,00	32.996,56	219.517,37
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		177.305,00	177.305,00	3.990,03	90.789,92
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		123.000,00	123.000,00	3.990,03	90.789,92
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		110.000,00	110.000,00	3.990,03	90.789,92
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa - Multas e Juros		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		54.305,00	54.305,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa		48.305,00	48.305,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		524.000,00	524.000,00	29.006,53	128.727,45
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		524.000,00	524.000,00	29.006,53	128.727,45
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		500.000,00	500.000,00	29.006,53	128.727,45
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa – Multas e Juros		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2 Taxas		22.000,00	22.000,00	0,00	5.422,24
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		9.000,00	9.000,00	0,00	5.422,24
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		9.000,00	9.000,00	0,00	5.422,24
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		9.000,00	9.000,00	0,00	5.422,24
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		9.000,00	9.000,00	0,00	5.422,24
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço		2.000,00	2.000,00	0,00	5.422,24
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2 Contribuições		105.000,00	105.000,00	58.243,07	273.112,48
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		105.000,00	105.000,00	58.243,07	273.112,48
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		105.000,00	105.000,00	58.243,07	273.112,48
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		105.000,00	105.000,00	58.243,07	273.112,48
1.3 Receita Patrimonial		245.233,00	245.233,00	10.453,45	68.194,94
1.3.2 Valores Mobiliários		245.233,00	245.233,00	10.453,45	68.194,94
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		245.233,00	245.233,00	10.453,45	68.194,94
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários		245.233,00	245.233,00	10.453,45	68.194,94
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		245.233,00	245.233,00	10.453,45	68.194,94
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		41.865,00	41.865,00	4.672,51	25.960,00
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES		10.000,00	10.000,00	0,00	13,81
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		47.962,00	47.962,00	971,53	5.798,18
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE		6.076,00	6.076,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		56.431,00	56.431,00	3.968,33	30.266,30
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		13.635,00	13.635,00	841,08	5.449,01
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários – OUTRAS		69.264,00	69.264,00	0,00	707,64
1.6 Receita de Serviços		24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01 Serviços de Atendimento à Saúde		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1 Serviços de Atendimento à Saúde		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.6.9 Outros Serviços		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços - Principal		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.7 Transferências Correntes		29.784.202,00	29.784.202,00	3.300.921,13	19.261.261,47
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		20.714.618,00	20.714.618,00	1.803.414,71	11.343.244,99
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M		20.714.618,00	20.714.618,00	1.803.414,71	11.343.244,99
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União		10.408.705,00	10.408.705,00	1.118.961,05	7.477.848,13
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		9.709.645,00	9.709.645,00	1.105.649,97	7.459.816,66
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		9.709.645,00	9.709.645,00	1.105.649,97	7.459.816,66

Total Despesas | 33.359.290,00 | 33.375.858,00 | 3.025.382,17 | 28.074.309,02 | 4.325.675,07 | 22.036.075,92 | 11.339.782,08 | 21.123.252,42 | 0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: E8FD2EEF

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018 Pág.: 1/1
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	821.255,00	821.255,00	480.547,37	58,51
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	123.000,00	123.000,00	90.789,92	73,81
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	90.789,92	82,54
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	54.305,00	54.305,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	48.305,00	48.305,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	524.000,00	524.000,00	128.727,45	24,57
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	128.727,45	25,75
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	119.950,00	119.950,00	261.030,00	217,62
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.382.073,00	16.382.073,00	11.600.828,90	70,81
2.1 - Cota-Parte FPM	12.833.800,00	12.833.800,00	9.203.439,37	71,71
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.137.056,00	12.137.056,00	9.203.439,37	75,83
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	434.652,00	434.652,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	262.092,00	262.092,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.195.029,00	3.195.029,00	2.224.559,90	69,63
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.947,00	2.947,00	2.704,31	91,75
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.434,00	4.434,00	15.985,00	360,51
2.5 - Cota-Parte ITR	2.895,00	2.895,00	19.176,26	662,38
2.6 - Cota-Parte IPVA	342.968,00	342.968,00	134.964,06	39,35
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.203.328,00	17.203.328,00	12.081.376,27	70,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	577.488,00	577.488,00	572.344,39	99,11
5.1 - Transferências do Salário-Educação	291.156,00	291.156,00	223.736,39	76,84
5.2 - Transferências do PDDE	4.500,00	4.500,00	32.624,80	725,00
5.2 - Transferências do PNAE	195.756,00	195.756,00	114.887,20	58,69
5.4 - Transferências do PNATE	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	8.000,00	8.000,00	201.096,00	2.513,70
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.076,00	6.076,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.557.488,00	3.557.488,00	572.344,39	16,09
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.137.064,00	3.137.064,00	2.199.024,90	70,10
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.427.411,00	2.427.411,00	1.743.622,71	71,83
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	639.005,00	639.005,00	426.414,97	66,73
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	589,00	589,00	496,71	84,38
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	887,00	887,00	352,77	39,80
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	579,00	579,00	1.144,79	197,75
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	68.593,00	68.593,00	26.992,95	39,35
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.215.962,00	6.215.962,00	5.990.371,59	96,37
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.106.320,00	6.106.320,00	5.984.573,41	98,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	61.680,00	61.680,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	47.962,00	47.962,00	5.798,18	12,09
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.969.256,00	2.969.256,00	3.785.548,51	27,91

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.700.800,00	5.650.680,00	5.641.000,00	99,83	4.509.056,11	79,80	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	80.400,00	598.550,00	591.000,00	98,74	488.264,17	81,57	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.620.400,00	5.052.130,00	5.050.000,00	99,96	4.020.791,94	79,59	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.467.200,00	2.554.200,00	2.493.748,74	97,63	2.185.029,05	85,55	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	216.000,00	33.500,00	16.212,27	48,39	11.923,52	35,59	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.251.200,00	2.520.700,00	2.477.536,47	98,29	2.173.105,53	86,21	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.168.000,00	8.204.880,00	8.134.748,74	99,15	6.694.085,16	81,59	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	6.694.085,16
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$	75,27
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.1)) / (11) * 100\%$	36,47
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	-11,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	436.400,00	726.170,00	623.683,00	85,89	516.658,42	71,15	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	436.400,00	726.170,00	623.683,00	85,89	516.658,42	71,15	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	296.400,00	632.050,00	607.212,27	96,07	500.187,69	79,14	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	140.000,00	94.120,00	16.470,73	17,50	16.470,73	17,50	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.480.964,00	8.865.194,00	8.517.425,99	96,08	7.088.267,76	79,96	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.871.600,00	7.572.830,00	7.527.536,47	99,40	6.193.897,47	81,79	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.609.364,00	1.292.364,00	989.889,52	76,60	894.370,29	69,20	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	596.000,00	131.000,00	99.791,64	76,18	97.991,64	74,80	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.543.364,00	9.722.364,00	9.240.900,63	95,05	7.702.917,82	79,23	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.785.548,51
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.785.548,51
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.819.377,67
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,61

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	291.156,00	291.156,00	256.034,14	87,94	240.696,60	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.319.906,00	2.170.906,00	1.234.183,47	56,85	368.486,56	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.611.062,00	2.462.062,00	1.490.217,61	60,53	609.183,16	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	13.154.426,00	12.184.426,00	10.731.118,24	88,07	8.312.100,98	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.310,81	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.139.450,64	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.144.131,45	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	5.144.131,45	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.909,97	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.539,97	0,00
51 - (+) Ajustes	2.082,78	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	2.082,78	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.622,75	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:8212DD3F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 6 E 5- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal						Exercício: 2018	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018							
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)							
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre/2018		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		31.062.690,00	20.116.447,54				
Receitas Tributárias		843.255,00	485.969,61				
IPTU		110.000,00	90.789,92				
ISS		500.000,00	128.727,45				
IBTI		48.305,00	0,00				
IRRF		119.950,00	261.030,00				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		65.000,00	5.422,24				
Receitas de Contribuições		105.000,00	273.112,48				
Receita Patrimonial Líquida		245.233,00	68.194,94				
Aplicações Financeiras (II)		245.233,00	68.194,94				
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00				
Transferências Correntes		29.784.202,00	19.261.261,47				
Cota-Parte do FPM		12.833.800,00	9.203.439,37				
Cota-Parte do ICMS		3.195.029,00	2.224.559,90				
Cota-Parte do IPVA		342.968,00	134.964,06				
Cota-Parte do ITR		2.895,00	19.176,26				
Transferências da LC 87/1996		4.434,00	15.985,00				
Transferências da LC 61/1989		2.947,00	2.704,31				
Transferências do FUNDEB		6.168.000,00	5.984.573,41				
Outras Transferências Correntes		7.234.129,00	1.675.859,16				
Demais Receitas Correntes		85.000,00	27.909,04				
Outras Receitas Financeiras(III)		0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes		85.000,00	27.909,04				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		30.817.457,00	20.048.252,60				
RECEITAS DE CAPITAL (V)		2.260.000,00	190.125,00				
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00				
Alienação de Bens		10.000,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens		10.000,00	0,00				
Transferências de Capital		2.250.000,00	190.125,00				
Convênios		2.250.000,00	190.125,00				
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)		2.260.000,00	190.125,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		33.077.457,00	20.238.377,60				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.892.368,00	25.511.410,57	21.103.399,87	20.228.833,59	159.972,85	47.792,35	47.792,35
Pessoal e Encargos Sociais	17.964.176,00	17.301.748,08	14.157.198,78	13.995.549,13	34.051,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.927.142,00	8.209.662,49	6.946.201,09	6.233.284,46	125.921,18	47.792,35	47.792,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.891.318,00	25.511.410,57	21.103.399,87	20.228.833,59	159.972,85	47.792,35	47.792,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.188.388,00	2.562.898,45	932.676,05	894.418,83	35.941,88	45.135,00	45.135,00
Investimentos	4.638.968,00	2.014.498,45	493.009,51	467.616,51	35.941,88	45.135,00	45.135,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	549.420,00	548.400,00	439.666,54	426.802,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	4.638.968,00	2.014.498,45	493.009,51	467.616,51	35.941,88	45.135,00	45.135,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.825.388,00	27.525.909,02	21.596.409,38	20.696.450,10	195.914,73	92.927,35	92.927,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-746.914,58
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							33.077.457,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-746.914,58
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						13.522.933,07	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)						2.280.357,98	0,00
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	2.596.827,17	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	316.469,19	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	11.242.575,09	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:FD3AA1D7

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO 6 E 5- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.062.690,00	20.116.447,54	
Receitas Tributárias	843.255,00	485.969,61	
IPTU	110.000,00	90.789,92	
ISS	500.000,00	128.727,45	
IBTI	48.305,00	0,00	
IRRF	119.950,00	261.030,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.000,00	5.422,24	
Receitas de Contribuições	105.000,00	273.112,48	
Receita Patrimonial Líquida	245.233,00	68.194,94	
Aplicações Financeiras (II)	245.233,00	68.194,94	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	29.784.202,00	19.261.261,47	
Cota-Parte do FPM	12.833.800,00	9.203.439,37	
Cota-Parte do ICMS	3.195.029,00	2.224.559,90	
Cota-Parte do IPVA	342.968,00	134.964,06	
Cota-Parte do ITR	2.895,00	19.176,26	
Transferências da LC 87/1996	4.434,00	15.985,00	
Transferências da LC 61/1989	2.947,00	2.704,31	
Transferências do FUNDEB	6.168.000,00	5.984.573,41	
Outras Transferências Correntes	7.234.129,00	1.675.859,16	
Demais Receitas Correntes	85.000,00	27.909,04	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	85.000,00	27.909,04	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.817.457,00	20.048.252,60	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.260.000,00	190.125,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00	
Transferências de Capital	2.250.000,00	190.125,00	
Convênios	2.250.000,00	190.125,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.260.000,00	190.125,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.077.457,00	20.238.377,60	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.892.368,00	25.511.410,57	21.103.399,87	20.228.833,59	159.972,85	47.792,35	47.792,35
Pessoal e Encargos Sociais	17.964.176,00	17.301.748,08	14.157.198,78	13.995.549,13	34.051,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.927.142,00	8.209.662,49	6.946.201,09	6.233.284,46	125.921,18	47.792,35	47.792,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.891.318,00	25.511.410,57	21.103.399,87	20.228.833,59	159.972,85	47.792,35	47.792,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.188.388,00	2.562.898,45	932.676,05	894.418,83	35.941,88	45.135,00	45.135,00
Investimentos	4.638.968,00	2.014.498,45	493.009,51	467.616,51	35.941,88	45.135,00	45.135,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	549.420,00	548.400,00	439.666,54	426.802,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.638.968,00	2.014.498,45	493.009,51	467.616,51	35.941,88	45.135,00	45.135,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	295.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.825.388,00	27.525.909,02	21.596.409,38	20.696.450,10	195.914,73	92.927,35	92.927,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-746.914,58

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	33.077.457,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-746.914,58
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.522.933,07	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.280.357,98	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.596.827,17	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	316.469,19	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.242.575,09	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:D5263D7D

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO 12-RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018				Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				Pág
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	851.255,00	851.255,00	481.664,89	56,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	90.789,92	82,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	48.305,00	48.305,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	128.727,45	25,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	119.950,00	119.950,00	261.030,00	217,61
Imposto Territorial Rural - ITR	10.000,00	10.000,00	1.117,52	11,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.382.073,00	16.382.073,00	11.600.828,90	70,81
Cota-Parte FPM	12.833.800,00	12.833.800,00	9.203.439,37	71,71
Cota-Parte ITR	2.895,00	2.895,00	19.176,26	662,39
Cota-Parte IPVA	342.968,00	342.968,00	134.964,06	39,35
Cota-Parte ICMS	3.195.029,00	3.195.029,00	2.224.559,90	69,62
Cota-Parte IPI-Exportação	4.434,00	4.434,00	15.985,00	360,50
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.947,00	2.947,00	2.704,31	91,76
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.233.328,00	17.233.328,00	12.082.493,79	70,11
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.676.000,00	4.676.000,00	2.823.682,04	60,38
Provenientes da União	4.676.000,00	4.676.000,00	2.823.682,04	60,38
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.676.000,00	4.676.000,00	2.823.682,04	60,38
--	--------------	--------------	--------------	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	6.261.762,00	7.878.762,00	7.372.855,24	93,57	6.259.395,21	79,44	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	3.971.762,00	5.359.762,00	5.288.757,73	98,67	4.469.214,64	83,38	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.290.000,00	2.519.000,00	2.084.097,51	82,73	1.790.180,57	71,06	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.055.000,00	893.000,00	173.984,75	19,48	157.908,70	17,68	0,00	
Investimentos	1.055.000,00	893.000,00	173.984,75	19,48	157.908,70	17,68	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	7.316.762,00	8.771.762,00	7.546.839,99	86,03	6.417.303,91	73,15	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.676.000,00	4.676.000,00	2.823.682,04	60,38	2.823.682,04	60,38	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.676.000,00	4.676.000,00	2.823.682,04	60,38	2.823.682,04	60,38	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.676.000,00	4.676.000,00	2.823.682,04	60,38	2.823.682,04	60,38	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.640.762,00	4.095.762,00	4.723.157,95	115,31	3.593.621,87	87,74	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb)x100 / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								29,74
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								1.781.247,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.931.762,00	7.829.762,00	6.999.312,86	89,39	5.954.061,69	76,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	735.000,00	498.000,00	338.448,36	67,96	284.837,09	57,19	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	446.000,00	330.000,00	159.600,38	48,36	149.848,08	45,40	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	204.000,00	114.000,00	49.478,39	43,40	28.557,05	25,05	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.316.762,00	8.771.762,00	7.546.839,99	86,03	6.417.303,91	73,15	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:6AFA624D

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		33.359.290,00
Previsão Atualizada		33.359.290,00
Receitas Realizadas		20.307.690,06
Déficit Orçamentário		-1.728.385,86
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		33.359.290,00
Créditos Adicionais		16.568,00
Dotação Atualizada		33.375.858,00
Despesas Empenhadas		28.074.309,02
Despesas Liquidadas		22.036.075,92
Despesas Pagas		21.193.520,68
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		28.074.309,02
Despesas Liquidadas		22.036.075,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		24.540.100,83
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		68.194,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		21.799.235,74
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-21.731.040,80

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	33.077.457,00	-746.914,58	-2,25

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	301.502,93	0,00	195.914,73	105.588,20
Poder Legislativo	14.966,26	0,00	0,00	14.966,26
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	155.370,71	38.430,06	92.927,35	24.013,30
Poder Legislativo	31.593,71	0,00	0,00	31.593,71
TOTAL	503.433,61	38.430,06	288.842,08	176.161,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.819.377,67	25,00	31,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.509.056,11	60,00	75,27

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.593.621,87	15,00	29,74
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (438.812,97)

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:ED17B5E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	45.361.000,00	45.361.000,00	4.482.137,25	9,88	26.075.559,06	57,48	19.285.440,94
RECEITAS CORRENTES	43.994.000,00	43.994.000,00	4.482.137,25	10,19	26.075.559,06	59,27	17.918.440,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.265.000,00	1.265.000,00	178.247,76	14,09	886.094,22	70,05	378.905,78
Impostos	1.020.000,00	1.020.000,00	171.875,73	16,85	804.394,33	78,86	215.605,67
Taxas	215.000,00	215.000,00	6.372,03	2,96	81.699,89	38,00	133.300,11
Contribuição de melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.913.000,00	1.913.000,00	60.618,62	3,17	786.439,92	41,11	1.126.560,08
Contribuições sociais	1.463.000,00	1.463.000,00	0,00	0,00	490.079,25	33,50	972.920,75
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	450.000,00	450.000,00	60.618,62	13,47	296.360,67	65,86	153.639,33
RECEITA PATRIMONIAL	755.500,00	755.500,00	16.236,31	2,15	212.346,35	28,11	543.153,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores mobiliários	730.500,00	730.500,00	16.236,31	2,22	212.346,35	29,07	518.153,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	40.024.500,00	40.024.500,00	4.222.094,63	10,55	24.157.207,06	60,36	15.867.292,94
Transferências da União e de suas Entidades	29.313.220,00	29.313.220,00	2.307.447,08	7,87	14.109.426,98	48,13	15.203.793,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.576.800,00	3.576.800,00	559.985,67	15,66	2.639.345,28	73,79	937.454,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.134.480,00	7.134.480,00	1.354.661,88	18,99	7.408.434,80	103,84	-273.954,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	4.939,93	30,87	33.471,51	209,20	-17.471,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	4.939,93	44,91	33.471,51	304,29	-22.471,51
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.367.000,00	1.367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	9,88	296.516,75	57,48	1.642.483,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.300.000,00	47.300.000,00	4.482.137,25	9,48	26.372.075,81	55,75	20.927.924,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.300.000,00	47.300.000,00	4.482.137,25	9,48	26.372.075,81	55,75	20.927.924,19
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	763.610,89	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	47.300.000,00	47.300.000,00	4.482.137,25	9,48	27.135.686,70	55,75	20.164.313,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr) orçamentárias)(VIII)	43.779.000,00	44.448.477,46	4.877.224,02	35.126.935,63	9.321.541,83	4.797.829,15	26.665.618,16	17.782.859,30	26.318.837,62	8.461.317,47
DESPESAS CORRENTES	33.393.600,00	39.771.690,68	4.754.795,89	32.337.067,53	7.434.623,15	4.651.609,03	24.822.977,99	14.948.712,69	24.489.908,92	7.514.089,54
Pessoal e encargos so	19.520.488,00	22.096.504,51	2.757.685,63	18.430.472,93	3.666.031,58	2.982.384,21	15.180.483,51	6.916.021,00	15.058.299,29	3.249.989,42
Juros e encargos da d	25.000,00	43.807,06	8.723,83	32.634,05	11.173,01	11.753,92	27.014,48	16.792,58	27.014,48	5.619,57
Outras despesas corre	13.848.112,00	17.631.379,11	1.988.386,43	13.873.960,55	3.757.418,56	1.657.470,90	9.615.480,00	8.015.899,11	9.404.595,15	4.258.480,55
DESPESAS DE CAPITAL	10.308.400,00	4.599.786,78	122.428,13	2.789.868,10	1.809.918,68	146.220,12	1.842.640,17	2.757.146,61	1.828.928,70	947.227,93
Investimentos	9.528.400,00	4.100.244,78	72.428,13	2.308.172,91	1.792.071,87	131.773,74	1.585.587,23	2.514.657,55	1.571.875,76	722.585,68
Amortização de dívida	780.000,00	499.542,00	50.000,00	481.695,19	17.846,81	14.446,38	242.489,06	257.052,94	257.052,94	224.642,25
Reserva de contingênci	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.939.000,00	1.289.522,54	0,00	976.353,83	313.168,71	0,00	470.068,54	819.454,00	470.068,54	506.285,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.718.000,00	45.738.000,00	4.877.224,02	36.103.289,46	9.634.710,54	4.797.829,15	27.135.686,70	18.602.313,30	26.788.906,16	8.967.602,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	45.718.000,00	45.738.000,00	4.877.224,02	36.103.289,46	9.634.710,54	4.797.829,15	27.135.686,70	18.602.313,30	26.788.906,16	8.967.602,76
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	45.718.000,00	45.738.000,00	4.877.224,02	36.103.289,46	9.634.710,54	4.797.829,15	27.135.686,70	18.602.313,30	26.788.906,16	8.967.602,76
Reserva do RPPS	1.582.000,00	1.582.000,00	0,00	0,00	1.582.000,00	0,00	0,00	1.582.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	9,88	296.516,75	57,48	1.642.483,25
RECEITAS CORRENTES	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	0,00	296.516,75	15,29	1.642.483,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	0,00	296.516,75	15,29	1.642.483,25
Contribuições sociais	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	0,00	296.516,75	15,29	1.642.483,25
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.939.000,00	1.289.522,54	0,00	976.353,83	313.168,71	0,00	470.068,54	819.454,00	470.068,54	506.285,29
DESPESAS CORRENTES	1.939.000,00	1.289.522,54	0,00	976.353,83	313.168,71	0,00	470.068,54	819.454,00	470.068,54	506.285,29
Pessoal e encargos so	1.939.000,00	1.289.522,54	0,00	976.353,83	313.168,71	0,00	470.068,54	819.454,00	470.068,54	506.285,29
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:26:47

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO
Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:A4DAED36

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)			RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.020.000,00	1.020.000,00	804.394,33	78,86
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	100.000,00	100.000,00	52.408,66	52,41
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	52.408,66	74,87
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	60.000,00	60.000,00	9.054,05	15,09
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	8.177,25	27,26
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	876,80	2,92
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	307.043,79	80,80
1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	306.933,79	87,70

1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	110,00	0,37
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	435.887,83	90,81
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.036.650,00	19.036.650,00	14.743.775,76	77,45
2.1 - Cota parte do FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	11.479.299,12	68,88
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.666.650,00	16.666.650,00	11.479.299,12	68,88
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.986.651,00	149,33
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	3.779,80	37,80
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	2.478,65	41,31
2.5 - Cota parte ITR	4.000,00	4.000,00	2.396,29	59,91
2.6 - Cota parte IPVA	350.000,00	350.000,00	269.170,90	76,91
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.056.650,00	20.056.650,00	15.548.170,09	77,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	27,96	0,56
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.785.000,00	3.785.000,00	745.333,93	19,69
5.1 - Transferências do salário-educação	522.000,00	522.000,00	267.011,40	51,15
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	480.000,00	480.000,00	282.718,95	58,90
5.4 - Transferências diretas - PNATE	1.600.000,00	1.600.000,00	105.603,90	6,60
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.100.000,00	1.100.000,00	86.130,88	7,83
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	33.000,00	33.000,00	3.868,80	11,72
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.478.000,00	1.478.000,00	113.140,05	7,65
6.1 - Transferências de convênios	1.472.000,00	1.472.000,00	106.785,00	7,25
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	6.000,00	6.000,00	6.355,05	105,92
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.268.000,00	5.268.000,00	858.501,94	16,30

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.807.330,00	3.807.330,00	2.832.347,56	74,39
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.333.330,00	3.333.330,00	2.179.528,50	65,39
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	597.330,04	149,33
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	680,31	34,02
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	495,65	41,30
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	800,00	800,00	479,21	59,90
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	53.833,85	76,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.134.480,00	7.134.480,00	7.447.746,70	104,39
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.084.480,00	7.084.480,00	7.408.434,80	104,57
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	39.311,90	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.277.150,00	3.277.150,00	4.576.087,24	139,64
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.784.487,50	8.820.240,61	7.349.913,40	83,33	6.906.140,07	78,30
13.1 - Com educação infantil	1.166.575,20	2.110.292,72	1.780.000,00	84,35	1.729.346,99	81,95
13.2 - Com ensino fundamental	4.617.912,30	6.709.947,89	5.569.913,40	83,01	5.176.793,08	77,15
14-OUTRAS DESPESAS	3.856.325,00	3.228.950,67	3.513.102,06	108,80	2.496.677,94	77,32
14.1 - Com educação infantil	777.716,80	114.851,42	139.412,24	121,38	94.118,68	81,95
14.2 - Com ensino fundamental	3.078.608,20	3.114.099,25	3.373.689,82	108,34	2.402.559,26	77,15
15 - Total das despesas do Fundeb	9.640.812,50	12.049.191,28	10.863.015,46	90,16	9.402.818,01	78,04

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		9.402.818,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%		92,73
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%		33,52
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%		0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2017 que não foram utilizados		0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.876.792,00	2.504.150,83	2.048.561,00	81,81	1.945.332,72	77,68

22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.876.792,00	2.504.150,83	2.048.561,00	81,81	1.945.332,72	77,68
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.944.292,00	2.225.144,14	1.919.412,24	86,26	1.823.465,67	81,95
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	932.500,00	279.006,69	129.148,76	46,29	121.867,05	43,68
23-Ensino fundamental	10.962.520,50	10.977.550,63	9.604.193,29	87,49	7.995.368,77	72,83
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.696.520,50	9.824.047,14	8.943.603,22	91,04	7.579.352,34	77,15
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.266.000,00	1.153.503,49	660.590,07	57,27	416.016,43	36,07
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	13.839.312,50	13.481.701,46	11.652.754,29	86,43	9.940.701,49	73,73

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		4.576.087,24
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)		0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)		4.576.087,24
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		5.364.614,25
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%		34,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	4.746.000,00	4.746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	4.746.000,00	4.746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Total geral das despesas com educação (44)-(28+43)	13.839.312,50	13.481.701,46	11.652.754,29	86,43	9.940.701,49	73,73	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		2.560,84	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		7.408.434,80	267.011,40
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício		6.911.712,21	267.011,40
48.2-(-) Restos a pagar		0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		39.311,90	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		538.595,33	0,00
51-(+) Ajustes		0,00	0,00
51.1 - Retenções		0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária		0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:40:35

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21, Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:E094A62A

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
		R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	43.779.000,00	44.448.477,46	4.877.224,02	35.126.935,63	97,30	9.321.541,83	4.797.829,15	26.665.618,16	98,27	17.782.859,30	8.461.317,47
LEGISLATIVA	1.212.000,00	1.212.000,00	0,00	1.159.600,00	3,21	52.400,00	0,00	364.204,67	1,34	847.795,33	795.395,33
Ação Legislativa	1.212.000,00	1.212.000,00	0,00	1.159.600,00	3,21	52.400,00	0,00	364.204,67	1,34	847.795,33	795.395,33
ADMINISTRAÇÃO	3.980.000,00	4.778.500,00	490.971,47	4.383.598,66	12,14	395.151,74	620.499,45	3.141.330,50	11,58	1.637.419,90	1.242.268,16
Administração Geral	3.479.000,00	4.092.705,60	450.734,93	3.794.510,40	10,51	298.195,20	518.579,75	2.662.826,95	9,81	1.429.878,65	1.131.683,45
Administração Financeira	408.000,00	366.503,00	29.176,99	312.456,70	0,87	54.046,30	49.302,30	231.486,75	0,85	135.016,25	80.969,95
Controle Interno	93.000,00	319.541,80	11.059,55	276.631,56	0,77	42.910,24	52.617,40	247.016,80	0,91	72.525,00	29.614,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.848.500,00	2.472.335,06	93.755,23	1.194.658,19	3,31	1.277.676,87	123.397,11	801.661,84	2,95	1.670.673,22	392.996,35
Assistência ao Idoso	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Assistência de Portador de	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	1.446.000,00	1.462.157,52	56.528,23	824.132,83	2,28	638.024,69	79.767,70	554.530,29	2,04	907.627,23	269.602,54
Assistência Comunitária	1.338.500,00	946.177,54	37.227,00	370.525,36	1,03	575.652,18	43.629,41	247.131,55	0,91	699.045,99	123.393,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.266.000,00	2.233.000,00	0,00	481.123,87	1,33	1.751.876,13	0,00	230.438,01	0,85	2.002.561,99	250.685,86
Administração Geral	2.259.500,00	2.226.500,00	0,00	481.123,87	1,33	1.745.376,13	0,00	230.438,01	0,85	1.996.061,99	250.685,86
Demais Subfunções	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
SAÚDE	9.693.997,50	11.855.435,93	1.760.557,44	10.258.536,78	28,41	1.596.899,15	1.584.834,76	7.837.585,30	28,88	4.017.850,63	2.420.951,48
Atenção Básica	8.049.497,50	10.065.684,04	1.481.682,26	9.108.159,20	25,23	957.524,84	1.391.010,66	6.966.881,77	25,67	3.098.802,27	2.141.277,43
Assistência Hospitalar e A	873.000,00	986.651,89	208.726,18	773.364,88	2,14	213.287,01	162.054,50	614.395,71	2,26	372.256,18	158.969,17
Suporte Profilático e Tera	300.500,00	235.500,00	0,00	132.370,90	0,37	103.129,10	0,00	72.370,90	0,27	163.129,10	60.000,00
Vigilância Sanitária	145.000,00	171.600,00	149,00	44.641,80	0,12	126.958,20	3.900,00	34.892,80	0,13	136.707,20	9.749,00
Vigilância Epidemiológica	326.000,00	396.000,00	70.000,00	200.000,00	0,55	196.000,00	27.869,60	149.044,12	0,55	246.955,88	50.955,88
EDUCAÇÃO	13.231.312,50	12.993.701,46	1.993.872,40	11.302.754,29	31,31	1.690.947,17	1.885.411,88	9.688.090,20	35,70	3.305.611,26	1.614.664,09
Ensino Fundamental	9.636.020,50	10.136.536,57	1.686.425,93	9.197.915,64	25,48	938.620,93	1.500.432,89	7.725.935,23	28,47	2.410.601,34	1.471.980,41
Educação Infantil	2.792.792,00	2.420.150,83	237.446,47	1.998.561,00	5,54	421.589,83	354.434,39	1.895.332,72	6,98	524.818,11	103.228,28
Educação de Jovens e Adult	802.500,00	437.014,06	70.000,00	106.277,65	0,29	330.736,41	30.544,60	66.822,25	0,25	370.191,81	39.455,40
CULTURA	309.000,00	307.834,50	12.900,00	190.256,73	0,53	117.577,77	29.316,20	169.261,83	0,62	138.572,67	20.994,90
Difusão Cultural	309.000,00	307.834,50	12.900,00	190.256,73	0,53	117.577,77	29.316,20	169.261,83	0,62	138.572,67	20.994,90
URBANISMO	4.769.700,00	5.587.947,34	355.211,33	4.600.571,91	12,74	987.375,43	363.969,90	3.289.348,52	12,12	2.298.598,82	1.311.223,39
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	3.495.700,00	3.059.702,12	90.409,69	2.420.195,91	6,70	639.506,21	128.004,21	1.591.312,53	5,86	1.468.389,59	828.883,38
Serviços Urbanos	824.000,00	1.173.513,28	55.668,70	957.764,56	2,65	215.748,72	123.559,19	803.843,99	2,96	369.669,29	153.920,57
Demais Subfunções	450.000,00	1.354.731,94	209.132,94	1.222.611,44	3,39	132.120,50	112.406,50	894.192,00	3,30	460.539,94	328.419,44
HABITAÇÃO	876.790,00	120.925,81	0,00	0,00	0,00	120.925,81	0,00	0,00	0,00	120.925,81	0,00
Habituação Urbana	876.790,00	120.925,81	0,00	0,00	0,00	120.925,81	0,00	0,00	0,00	120.925,81	0,00
SANEAMENTO	565.200,00	185.200,00	0,00	0,00	0,00	185.200,00	0,00	0,00	0,00	185.200,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	565.200,00	185.200,00	0,00	0,00	0,00	185.200,00	0,00	0,00	0,00	185.200,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	571.000,00	241.449,00	5.263,24	83.359,61	0,23	158.089,39	11.296,20	48.484,59	0,18	192.964,41	34.875,02
Recursos Hídricos	571.000,00	241.449,00	5.263,24	83.359,61	0,23	158.089,39	11.296,20	48.484,59	0,18	192.964,41	34.875,02
AGRICULTURA	543.000,00	958.218,85	73.940,08	684.607,77	1,90	273.611,08	101.382,79	577.538,21	2,13	380.680,64	107.069,56
Abastecimento	543.000,00	958.218,85	73.940,08	684.607,77	1,90	273.611,08	101.382,79	577.538,21	2,13	380.680,64	107.069,56
COMÉRCIO E SERVIÇOS	399.000,00	429.084,50	73.749,00	288.442,94	0,80	140.641,56	42.900,63	210.089,88	0,77	218.994,62	78.353,06
Turismo	399.000,00	429.084,50	73.749,00	288.442,94	0,80	140.641,56	42.900,63	210.089,88	0,77	218.994,62	78.353,06
COMUNICAÇÕES	123.000,00	133.000,00	0,00	44.848,00	0,12	88.152,00	8.538,20	40.382,60	0,15	92.617,40	4.465,40
Administração Geral	123.000,00	133.000,00	0,00	44.848,00	0,12	88.152,00	8.538,20	40.382,60	0,15	92.617,40	4.465,40
ENERGIA	296.000,00	46.000,00	0,00	1.426,92	0,00	44.573,08	0,00	1.426,92	0,01	44.573,08	0,00
Energia Elétrica	296.000,00	46.000,00	0,00	1.426,92	0,00	44.573,08	0,00	1.426,92	0,01	44.573,08	0,00
TRANSPORTE	319.500,00	251.470,00	8.280,00	133.620,77	0,37	117.849,23	17.558,20	100.312,41	0,37	151.157,59	33.308,36
Transporte Rodoviário	319.500,00	251.470,00	8.280,00	133.620,77	0,37	117.849,23	17.558,20	100.312,41	0,37	151.157,59	33.308,36
DESPORTO E LAZER	983.000,00	223.775,55	0,00	6.525,00	0,02	217.250,55	0,00	2.625,00	0,01	221.150,55	3.900,00
Desporto Comunitário	983.000,00	223.775,55	0,00	6.525,00	0,02	217.250,55	0,00	2.625,00	0,01	221.150,55	3.900,00
ENCARGOS ESPECIAIS	715.000,00	341.349,06	8.723,83	313.004,19	0,87	28.344,87	8.723,83	162.837,68	0,60	178.511,38	150.166,51
Serviço da Dívida Interna	715.000,00	341.349,06	8.723,83	313.004,19	0,87	28.344,87	8.723,83	162.837,68	0,60	178.511,38	150.166,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.939.000,00	1.289.522,54	0,00	976.353,83	2,70	313.168,71	0,00	470.068,54	1,73	819.454,00	506.285,29
TOTAL (III) = (I + II)	45.718.000,00	45.738.000,00	4.877.224,02	36.103.289,46	100,00	9.634.710,54	4.797.829,15	27.135.686,70	100,00	18.602.313,30	8.967.602,76
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.939.000,00	1.289.522,54	0,00	976.353,83	2,70	313.168,71	0,00	470.068,54	1,73	819.454,00	506.285,29
LEGISLATIVA	158.000,00	158.000,00	0,00	158.000,00	0,44	0,00	0,00	44.643,57	0,16	113.356,43	113.356,43
Ação Legislativa	158.000,00	158.000,00	0,00	158.000,00	0,44	0,00	0,00	44.643,57	0,16	113.356,43	113.356,43
ADMINISTRAÇÃO	762.000,00	252.000,00	0,00	222.515,57	0,62	29.484,43	0,00	62.976,80	0,23	189.023,20	159.538,77
Administração Geral	762.000,00	252.000,00	0,00	222.515,57	0,62	29.484,43	0,00	62.976,80	0,23	189.023,20	159.538,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00	85.000,00	0,00	35.703,90	0,10	49.296,10	0,00	3.625,48	0,01	81.374,52	32.078,42
Assistência à Criança e ao	44.000,00	44.000,00	0,00	20.278,14	0,06	23.721,86	0,00	1.699,06	0,01	42.300,94	18.579,08
Assistência Comunitária	41.000,00	41.000,00	0,00	15.425,76	0,04	25.574,24	0,00	1.926,42	0,01	39.073,58	13.499,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SAÚDE	321.000,00	301.522,54	0,00	210.134,36	0,58	91.388,18	0,00	10			

Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	0,00	20.000,00	0,06	5.000,00	0,00	7.502,16	0,03	17.497,84	12.497,84
EDUCAÇÃO	608.000,00	488.000,00	0,00	350.000,00	0,97	138.000,00	0,00	252.611,29	0,93	235.388,71	97.388,71
Ensino Fundamental	386.000,00	346.000,00	0,00	300.000,00	0,83	46.000,00	0,00	202.611,29	0,75	143.388,71	97.388,71
Educação Infantil	84.000,00	84.000,00	0,00	50.000,00	0,14	34.000,00	0,00	50.000,00	0,18	34.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adult	138.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:27:55

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:F76CCBC1

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS														
Consolidado						ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)														
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)														
											RS 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP											SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		
												No bimestre	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS														
Ativos constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS														
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE														
Provisões de PPP														
Outros passivos														
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações contratuais														
Riscos não Provisionados														
Garantias concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>			
Do ente federado, exceto (A) - (I)														
Das estatais não-dependentes (A)														
TOTAL DAS DESPESAS														
PPP A CONTRATAR (II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	25.585.479,81												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS														
PARA O LIMITE (IV=I+II)														
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00												

Nota:
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:43:54

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
ControladorPublicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador: ECBC3570**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.994.000,00	26.075.559,06
Receita tributária	1.265.000,00	886.094,22
IPTU	100.000,00	52.408,66
ISS	380.000,00	307.043,79
ITBI	60.000,00	9.054,05
IRRF	480.000,00	435.887,83
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	245.000,00	81.699,89
Contribuições	1.913.000,00	786.439,92
Receita patrimonial	755.500,00	212.346,35
Aplicações financeiras (II)	730.500,00	212.346,35
Outras receitas patrimoniais	25.000,00	0,00
Transferências correntes	40.024.500,00	24.157.207,06
Cota-parte do FPM	13.333.320,00	9.299.770,62
Cota-parte do ICMS	1.600.000,00	2.389.320,96
Cota-parte do IPVA	280.000,00	215.337,05
Cota Parte do ITR	3.200,00	1.917,08
Transferências da LC 87/96	8.000,00	3.099,49
Transferências da LC 61/89	4.800,00	1.983,00
Transferências do Fundeb	7.134.480,00	7.408.434,80
Outras transferências correntes	17.660.700,00	4.837.344,06
Demais receitas correntes	36.000,00	33.471,51
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	31.000,00	33.471,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	43.258.500,00	25.863.212,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.317.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	250.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	250.000,00	0,00
Transferências de capital	567.000,00	0,00
Convênios	402.000,00	0,00
Outras transferências de capital	165.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	817.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	44.075.500,00	25.863.212,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.816.690,68	32.337.067,53	24.822.977,99	24.489.908,92	130.605,93	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	22.096.504,51	18.430.472,93	15.180.483,51	15.058.299,29	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	43.807,06	32.634,05	27.014,48	27.014,48	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	17.676.379,11	13.873.960,55	9.615.480,00	9.404.595,15	130.605,93	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	39.772.883,62	32.304.433,48	24.795.963,51	24.462.894,44	130.605,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.679.786,78	2.789.868,10	1.842.640,17	1.828.928,70	31.049,00	0,00	0,00
Investimentos	4.180.244,78	2.308.172,91	1.585.587,23	1.571.875,76	31.049,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	499.542,00	481.695,19	257.052,94	257.052,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.180.244,78	2.308.172,91	1.585.587,23	1.571.875,76	31.049,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	44.030.128,40	34.612.606,39	26.381.550,74	26.034.770,20	161.654,93	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa + XXI)				-333.212,42			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE
	- 212.346,35

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	- 82.014,48	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	- -202.880,55	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	- 0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	227.947,06
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	5.904.982,80
Disponibilidade de caixa	0,00	5.904.982,80
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	6.759.364,08
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	854.381,28
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-5.677.035,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	- 5.677.035,74	

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -	-854.381,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) -	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV) -	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV -	6.531.417,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI) -	6.401.085,15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS -	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS -	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:26	

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:16FB2978

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2018 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.596.891,08	5.650.011,52	2.695.696,56	3.133.726,41	2.579.596,18	3.459.138,38	3.224.179,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	66.228,83	100.966,50	74.377,08	94.136,70	91.849,00	118.109,26	98.785,02
IPTU	0,00	0,00	12.175,66	5.538,07	5.702,13	3.737,60	4.384,39
ISS	0,00	0,00	29.176,09	37.708,41	40.059,00	40.266,01	35.234,55
ITBI	0,00	0,00	1.850,88	1.178,11	679,79	785,75	728,71
IRRF	0,00	0,00	9.849,38	43.086,38	26.599,28	69.212,08	54.017,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	66.228,83	100.966,50	21.325,07	6.625,73	18.808,80	4.107,82	4.420,06
Contribuições	26.175,22	1.604.855,86	30.108,35	30.356,97	27.596,66	518.046,65	27.650,03
Receita Patrimonial	27.324,50	21.207,99	12.749,47	11.026,14	17.123,96	101.796,03	12.708,19
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	12.749,47	11.026,14	17.123,96	101.796,03	12.708,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.420.767,07	3.919.284,87	2.573.198,86	2.990.740,69	2.442.731,56	2.713.438,73	3.083.422,84
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	1.159.808,84	1.516.232,88	1.021.017,50	1.070.503,59	1.313.767,97
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	360.176,57	243.735,05	289.636,55	297.548,05	296.176,14
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	13.731,49	15.492,50	19.923,25	22.962,22	36.619,16
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	6,73	57,81	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	377,98	377,98	377,98	377,98	377,98
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	264,62	269,96	225,14	240,37	244,97
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	777.480,63	835.200,37	720.402,89	731.912,86	817.800,89
Outras transferências correntes	2.420.767,07	3.919.284,87	261.358,73	379.431,95	391.141,52	589.835,85	618.435,73

Outras receitas correntes	56.395,46	3.696,30	5.262,80	7.465,91	295,00	7.747,71	1.613,72
DEDUÇÕES (II)	253.244,03	1.892.231,12	306.871,83	355.221,60	266.161,75	768.417,16	329.437,15
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.079,25	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	253.244,03	1.892.231,12	306.871,83	355.221,60	266.161,75	278.337,91	329.437,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.343.647,05	3.757.780,40	2.388.824,73	2.778.504,81	2.313.434,43	2.690.721,22	2.894.742,65
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.952.242,01	3.295.660,60	2.606.834,50	2.388.811,88	2.572.020,30	37.154.809,22	47.801.330,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	84.299,86	75.316,83	70.972,71	71.107,29	107.140,47	1.053.289,55	1.265.000,00
IPTU	3.151,24	3.614,36	11.340,01	1.398,90	1.366,30	52.408,66	100.000,00
ISS	23.569,49	28.589,11	20.645,44	19.245,61	32.550,08	307.043,79	380.000,00
ITBI	1.333,85	1.411,22	91,05	458,55	536,14	9.054,05	60.000,00
IRRF	44.491,37	36.923,33	35.388,55	45.984,50	70.335,65	435.887,83	480.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	11.753,91	4.778,81	3.507,66	4.019,73	2.352,30	248.895,22	245.000,00
Contribuições	30.266,09	29.580,75	32.215,80	30.547,83	30.070,79	2.417.471,00	1.913.000,00
Receita Patrimonial	11.896,02	18.123,79	10.686,44	8.145,54	8.090,77	260.878,84	755.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.896,02	18.123,79	10.686,44	8.145,54	8.090,77	212.346,35	730.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	2.825.653,78	3.172.349,45	2.487.229,15	2.276.281,64	2.424.507,92	33.329.606,56	43.831.830,00
Cota-parte do FPM	1.230.281,24	1.417.231,15	1.054.127,98	794.417,87	901.910,10	11.479.299,12	16.666.650,00
Cota-parte do ICMS	265.442,80	340.517,86	248.998,69	295.767,79	348.651,50	2.986.651,00	2.000.000,00
Cota-parte do IPVA	44.029,22	34.710,08	32.299,04	24.774,25	24.629,69	269.170,90	350.000,00
Cota-parte do ITR	115,88	6,29	134,38	266,47	1.808,73	2.396,29	4.000,00
Transferências da LC 87/96	377,98	377,98	377,98	377,98	377,98	3.779,80	10.000,00
Transferências da LC 61/89	269,02	226,40	244,86	244,82	248,49	2.478,65	6.000,00
Transferências do Fundeb	751.744,36	735.331,52	683.899,40	630.584,84	724.077,04	7.408.434,80	7.134.480,00
Outras transferências correntes	533.393,28	643.948,17	467.146,82	529.847,62	422.804,39	11.177.396,00	17.660.700,00
Outras receitas correntes	126,26	289,78	5.730,40	2.729,58	2.210,35	93.563,27	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	308.103,13	242.282,77	267.236,49	223.169,75	255.525,18	5.467.901,96	5.263.330,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.079,25	1.456.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	308.103,13	242.282,77	267.236,49	223.169,75	255.525,18	4.977.822,71	3.807.330,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.644.138,88	3.053.377,83	2.339.598,01	2.165.642,13	2.316.495,12	31.686.907,26	42.538.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:28:44

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:BF52576A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	525.584,36	490.451,85	161.654,93	0,00	854.381,28
Executivo	525.584,36	490.451,85	161.654,93	0,00	854.381,28
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Controladoria Geral do Município	10.594,63	0,00	0,00	0,00	10.594,63
2016-Secretaria Municipal de Administraç	21.463,32	0,00	5.150,88	0,00	16.312,44
2016-Secretaria Municipal de Finanças	4.472,00	0,00	0,00	0,00	4.472,00
2016-Secretaria Municipal de Educação	20.751,14	0,00	0,00	0,00	20.751,14
2016-Secretaria Municipal de Saúde	45.487,70	0,00	0,00	0,00	45.487,70
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	10.826,41	0,00	0,00	0,00	10.826,41
2016-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	134,88	0,00	0,00	0,00	134,88
2016-Secretaria Municipal de Infraestrut	3.088,15	0,00	0,00	0,00	3.088,15
2016-Secretaria Municipal de Cultura	8.083,50	0,00	0,00	0,00	8.083,50

2016-Secretaria Munic. de Comunicação So	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2016-Secretaria Municipal de Transporte	4.080,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00
2016-Secretaria Municipal de Obras	3.227,83	0,00	0,00	0,00	3.227,83
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur	1.175,90	0,00	0,00	0,00	1.175,90
2016-Secretaria Munic.de Agricultura e P	389.698,90	0,00	0,00	0,00	389.698,90
2017-Procuradoria Geral do Município	0,00	22,10	0,00	0,00	22,10
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	31.103,50	26.103,00	0,00	5.000,50
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	1.800,50	1.800,00	0,00	0,50
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	70.610,80	11.010,00	0,00	59.600,80
2017-Fundo.de Desenvolv. da Educação Bás	0,00	176.501,97	28.200,00	0,00	148.301,97
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	158.336,12	81.679,85	0,00	76.656,27
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	830,80	830,00	0,00	0,80
2017-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	0,00	5.864,24	0,00	0,00	5.864,24
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	433,20	433,20	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	2.109,99	0,00	0,00	2.109,99
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	39.682,61	3.748,00	0,00	35.934,61
2017-Secretaria Munic.de Agricultura e P	0,00	3.156,02	2.700,00	0,00	456,02
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	525.584,36	490.451,85	161.654,93	0,00	854.381,28

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	70.479,36	199,20	0,00	0,00	0,00	70.678,56	925.059,84
Executivo	33.643,98	199,20	0,00	0,00	0,00	33.843,18	888.224,46
2016-Gabinete do Prefeito	13.738,84	0,00	0,00	0,00	0,00	13.738,84	13.738,84
2016-Procuradoria Geral do Município	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.594,63
2016-Secretaria Municipal de Administraç	11.405,14	0,00	0,00	0,00	0,00	11.405,14	27.717,58
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.472,00
2016-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.751,14
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.487,70
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.826,41
2016-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,88
2016-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.088,15
2016-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.083,50
2016-Secretaria Munic. de Comunicação So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2016-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00
2016-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.227,83
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,90
2016-Secretaria Munic.de Agricultura e P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.698,90
2017-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,10
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,50
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.600,80
2017-Fundo.de Desenvolv. da Educação Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.301,97
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	199,20	0,00	0,00	0,00	199,20	76.855,47
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
2017-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.864,24
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,99

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.934,61
2017-Secretaria Munic.de Agricultura e P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,02
Legislativo	36.835,38	0,00	0,00	0,00	0,00	36.835,38	36.835,38
2016-Câmara Municipal	36.835,38	0,00	0,00	0,00	0,00	36.835,38	36.835,38
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	70.479,36	199,20	0,00	0,00	0,00	70.678,56	925.059,84

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:38:48							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018							

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO
Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:6575BBED

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)
LRP, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	47.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita	47.300.000,00
Receitas Realizadas	27.135.686,70
Deficit Orçamentário	763.610,89
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	45.718.000,00
Créditos Adicionais	145.000,00
Dotação Atualizada	45.863.000,00
Despesas Empenhadas	36.103.289,46
Despesas Liquidadas	27.135.686,70
Despesas Pagas	26.788.906,16
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	36.103.289,46
Despesas Liquidadas	27.135.686,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.686.907,26
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	876.464,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	230.438,01
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	646.026,27

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-202.880,55	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-333.212,42	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.016.036,21	0,00	161.654,93	854.381,28
Poder Executivo	1.016.036,21	0,00	161.654,93	854.381,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	70.678,56	0,00	0,00	70.678,56
Poder Executivo	33.843,18	0,00	0,00	33.843,18
Poder Legislativo	36.835,38	0,00	0,00	36.835,38
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.086.714,77	0,00	161.654,93	925.059,84

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.364.614,25	25%	34,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.176.793,08	60%	69,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.729.346,99	60%	23,22
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	4.737.477,63	15,00 %	30,47 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Total das Despesas / RCL (%)			%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:53:46

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO
Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:F4EA1374

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.845.000,00	3.845.000,00	876.464,28	0,00
Receita de contribuições dos segurados	1.456.000,00	1.456.000,00	490.079,25	0,00
Civil	1.456.000,00	1.456.000,00	490.079,25	0,00
Ativo	1.456.000,00	1.456.000,00	490.079,25	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75	0,00
Civil	1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75	0,00
Ativo	1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	450.000,00	450.000,00	89.868,28	0,00

Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	450.000,00	450.000,00	89.868,28	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	3.845.000,00	3.845.000,00	876.464,28	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADAS EM EXERCÍCIO 2018	RESTOS A EM EXERCÍCIO 2017
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017		
ADMINISTRAÇÃO (V)	585.000,00	552.000,00	62.562,89	0,00	26.122,10	0,00	36.440,79	0,00
Despesas correntes	519.000,00	519.000,00	62.562,89	0,00	26.122,10	0,00	36.440,79	0,00
Despesas de capital	66.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	1.686.000,00	1.686.000,00	418.560,98	0,00	204.315,91	0,00	214.245,07	0,00
Benefícios - Civil	1.686.000,00	1.686.000,00	418.560,98	0,00	204.315,91	0,00	214.245,07	0,00
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	365.304,58	0,00	186.949,46	0,00	178.355,12	0,00
Pensões	76.000,00	76.000,00	40.000,00	0,00	4.110,05	0,00	35.889,95	0,00
Outros benefícios previdenciários	110.000,00	110.000,00	13.256,40	0,00	13.256,40	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	2.271.000,00	2.238.000,00	481.123,87	0,00	230.438,01	0,00	250.685,86	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	1.574.000,00	1.607.000,00	395.340,41	0,00	646.026,27	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	1.582.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2018 2017
Caixa e equivalência de caixa	661.195,17 0,00
Investimentos e aplicações	0,00 0,00
Outros bens e direitos	0,00 0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADAS EM EXERCÍCIO 2018	RESTOS A EM EXERCÍCIO 2017	
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA : 14:37:58

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:4B067279

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)			
RS 1,00				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.020.000,00	1.020.000,00	804.394,33	78,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	52.408,66	74,87
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	8.177,25	27,26
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	306.933,79	87,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	435.887,83	90,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	30.000,00	30.000,00	895,75	2,99
Dívida Ativa de Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	91,05	0,30
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.036.650,00	19.036.650,00	14.743.775,76	77,45
Cota Parte FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	11.479.299,12	68,88
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	2.396,29	59,91
Cota Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	269.170,90	76,91
Cota Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.986.651,00	149,33
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	2.478,65	41,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	3.779,80	37,80
Desoneração ICMS LC 87/97	10.000,00	10.000,00	3.779,80	37,80

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	20.056.650,00	20.056.650,00	15.548.170,09	77,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.277.000,00	6.277.000,00	3.192.529,89	50,86
Provenientes da União	6.157.000,00	6.157.000,00	3.180.172,71	51,65
Provenientes do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	90.000,00	90.000,00	12.357,18	13,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	258.500,00	258.500,00	10.789,13	4,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.500,00	7.500,00	1.432,00	19,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.535.500,00	6.535.500,00	3.203.319,02	49,01

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.315.997,50	11.350.174,59	9.967.798,76	87,82	7.566.258,49	66,66
Pessoal e Encargos Sociais	4.904.000,00	6.841.722,54	6.180.300,44	90,33	5.000.596,39	73,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.411.997,50	4.508.452,05	3.787.498,32	84,01	2.565.662,10	56,91
DESPESAS DE CAPITAL	1.699.000,00	806.783,88	500.872,38	62,08	377.538,21	46,80
Investimentos	1.699.000,00	806.783,88	500.872,38	62,08	377.538,21	46,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.014.997,50	12.156.958,47	10.468.671,14	86,11	7.943.796,70	65,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.367.000,00	6.289.357,18	3.204.887,07	30,61	3.204.887,07	40,34
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.277.000,00	6.277.000,00	3.192.529,89	30,50	3.192.529,89	40,19
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	90.000,00	12.357,18	12.357,18	0,12	12.357,18	0,16
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	7.500,00	1.432,00	1.432,00	0,00	1.432,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.374.500,00	6.290.789,18	3.206.319,07	50,97	3.206.319,07	50,97
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.640.497,50	5.866.169,29	7.262.352,07	123,80	4.737.477,63	80,76
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						30,47
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						2.405.252,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	8.329.497,50	10.326.206,58	9.298.293,56	88,82	7.065.591,01	88,94
Assistência hospitalar e ambulatorial	884.000,00	997.651,89	773.364,88	7,39	614.395,71	7,73
Supporte profilático e terapêutico	300.500,00	235.500,00	132.370,90	1,26	72.370,90	0,91

Vigilância sanitária	150.000,00	176.600,00	44.641,80	0,43	34.892,80	0,44
Vigilância epidemiológica	351.000,00	421.000,00	220.000,00	2,10	156.546,28	1,97
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	10.014.997,50	12.156.958,47	10.468.671,14	100,00	7.943.796,70	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:43:08

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:29B2C384

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	51.392.475,00	51.392.475,00	5.810.801,11	34.682.383,41	16.710.091,59
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.500.465,00	9.500.465,00	1.193.755,05	7.433.454,87	2.067.010,13
1.1.1	Impostos	8.263.200,00	8.263.200,00	1.051.508,51	6.401.426,86	1.861.773,14
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.000.000,00	134.748,38	667.440,32	332.559,68
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.000,00	1.000.000,00	134.748,38	667.440,32	332.559,68
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	134.748,38	667.440,32	332.559,68
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	134.748,38	667.440,32	332.559,68
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	134.748,38	667.440,32	332.559,68
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.263.200,00	7.263.200,00	916.760,13	5.733.986,54	1.529.213,46
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.053.200,00	3.053.200,00	327.874,50	2.567.001,84	486.198,16
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.453.200,00	1.453.200,00	52.433,70	1.403.959,74	49.240,26
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.453.200,00	1.453.200,00	52.433,70	1.403.959,74	49.240,26
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.600.000,00	1.600.000,00	275.440,80	1.163.042,10	436.957,90
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.600.000,00	1.600.000,00	275.440,80	1.163.042,10	436.957,90
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.210.000,00	4.210.000,00	588.885,63	3.166.984,70	1.043.015,30
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.210.000,00	4.210.000,00	588.885,63	3.166.984,70	1.043.015,30
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.210.000,00	4.210.000,00	588.885,63	3.166.984,70	1.043.015,30
1.1.2	Taxas	1.237.265,00	1.237.265,00	142.246,54	1.032.028,01	205.236,99
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.012.265,00	1.012.265,00	139.199,39	819.449,44	192.815,56
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.012.265,00	1.012.265,00	139.199,39	819.449,44	192.815,56
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.012.265,00	1.012.265,00	139.199,39	819.449,44	192.815,56
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.012.265,00	1.012.265,00	139.199,39	819.449,44	192.815,56
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	370.000,00	370.000,00	12.937,48	295.610,33	74.389,67
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	367.265,00	367.265,00	2.915,32	32.628,91	334.636,09
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	55.000,00	55.000,00	0,00	23.880,85	31.119,15
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	55.000,00	55.000,00	0,00	1.407,05	53.592,95
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	55.000,00	55.000,00	123.346,59	465.922,30	-410.922,30
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	225.000,00	3.047,15	212.578,57	12.421,43
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	225.000,00	3.047,15	212.578,57	12.421,43
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	225.000,00	3.047,15	212.578,57	12.421,43
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	170.000,00	170.000,00	3.047,15	212.578,57	-42.578,57
1.1.2.2.01.1.2.04	Taxa de Limpeza Pública	150.000,00	150.000,00	3.047,15	212.578,57	-62.578,57
1.1.2.2.01.1.2.05	Taxa de Inscrição em Concurso Público	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03	Taxa de Cemitério	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.2	Contribuições	1.070.000,00	1.070.000,00	279.841,04	1.416.179,19	-346.179,19
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.070.000,00	1.070.000,00	279.841,04	1.416.179,19	-346.179,19
1.2.4.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.070.000,00	1.070.000,00	279.841,04	1.416.179,19	-346.179,19
1.2.4.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.070.000,00	1.070.000,00	279.841,04	1.416.179,19	-346.179,19
1.3	Receita Patrimonial	394.110,00	394.110,00	37.019,33	126.625,17	267.484,83
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	354.110,00	354.110,00	37.015,15	126.620,99	227.489,01
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	354.110,00	354.110,00	37.015,15	126.620,99	227.489,01
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	354.110,00	354.110,00	37.015,15	126.620,99	227.489,01
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	354.110,00	354.110,00	37.015,15	126.620,99	227.489,01
1.3.2.1.0.0.1.1.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	74.000,00	74.000,00	1.222,36	18.530,47	55.469,53
1.3.2.1.0.0.1.1.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	11,34	95,26	9.904,74
1.3.2.1.0.0.1.1.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	613,05	6.148,46	13.851,54
1.3.2.1.0.0.1.1.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	30.000,00	30.000,00	843,29	3.007,20	26.992,80
1.3.2.1.0.0.1.1.0.5	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	23.842,00	37.068,67	12.931,33
1.3.2.1.0.0.1.1.0.6	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	887,83	4.767,09	5.232,91
1.3.2.1.0.0.1.1.0.7	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	25,39	138,46	861,54
1.3.2.1.0.0.1.1.0.8	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000,00	20.000,00	794,37	3.426,36	16.573,64
1.3.2.1.0.0.1.1.0.9	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	15.000,00	15.000,00	8.775,52	53.439,00	-38.439,00
1.3.2.1.0.0.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	124.110,00	124.110,00	0,00	0,02	124.109,98
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	4,18	4,18	29.995,82
1.3.9.0.0.1	Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	4,18	4,18	29.995,82
1.3.9.0.0.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	30.000,00	30.000,00	4,18	4,18	29.995,82
1.6	Receita de Serviços	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.7	Transferências Correntes	40.299.500,00	40.299.500,00	4.224.244,18	24.646.663,66	15.652.836,34
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	21.625.800,00	21.625.800,00	2.133.365,21	13.632.641,29	7.993.158,71
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	21.625.800,00	21.625.800,00	2.133.365,21	13.632.641,29	7.993.158,71
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	13.360.000,00	13.360.000,00	1.373.381,74	9.319.452,39	4.040.547,61
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.240.000,00	12.240.000,00	1.357.062,43	8.718.115,18	3.521.884,82
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.240.000,00	12.240.000,00	1.357.062,43	8.718.115,18	3.521.884,82
1.7.1.8.01.2.1.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.300.000,00	15.300.000,00	1.696.327,97	10.897.643,68	4.402.356,32
1.7.1.8.01.2.1.0.9	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.060.000,00	-3.060.000,00	-339.265,54	-2.179.528,50	-880.471,50
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	581.655,44	18.344,56
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	581.655,44	18.344,56
1.7.1.8.01.4.1.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota de julho entregue no mês	600.000,00	600.000,00	0,00	581.655,44	18.344,56
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	16.319,31	19.681,77	318,23
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	20.000,00	16.319,31	19.681,77	318,23
1.7.1.8.01.5.1.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.000,00	25.000,00	20.399,12	24.541,32	458,68
1.7.1.8.01.5.1.0.9	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	-4.079,81	-4.859,55	-140,45
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	420.000,00	420.000,00	48.681,16	233.416,84	186.583,16
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	7.854,80	58.648,67	1.351,33
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	60.000,00	60.000,00	7.854,80	58.648,67	1.351,33
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	40.826,36	174.768,17	-24.768,17
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	40.826,36	174.768,17	-24.768,17
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.870.000,00	4.870.000,00	569.170,85	3.221.693,84	1.648.306,16
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.870.000,00	4.870.000,00	569.170,85	3.221.693,84	1.648.306,16
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.870.000,00	4.870.000,00	569.170,85	3.221.693,84	1.648.306,16
1.7.1.8.03.1.1.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	400.000,00	400.000,00	63.508,66	321.169,08	78.830,92
1.7.1.8.03.1.1.0.2	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	850.000,00	850.000,00	128.340,00	566.835,00	283.165,00
1.7.1.8.03.1.1.0.3	Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	300.000,00	300.000,00	40.000,00	264.170,00	35.830,00
1.7.1.8.03.1.1.0.4	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	265.000,00	265.000,00	55.140,00	264.855,00	145,00
1.7.1.8.03.1.1.0.5	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	450.000,00	450.000,00	30.420,00	160.090,20	289.990,80
1.7.1.8.03.1.1.0.6	Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	770.000,00	770.000,00	126.058,56	580.658,56	189.341,44
1.7.1.8.03.1.1.0.9	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	400.000,00	400.000,00	49.806,94	349.474,26	50.525,74
1.7.1.8.03.1.1.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Centro de Atenção Psicossocial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2	Transferência de Recursos do SUS - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.3	Transferência de Recursos do SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.4	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	50.000,00	50.000,00	0,00	256.530,34	-206.530,34
1.7.1.8.03.1.1.1.5	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	120.000,00	120.000,00	44.912,12	228.759,06	-108.759,06
1.7.1.8.03.1.1.1.6	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	10.400,00	9.600,00
1.7.1.8.03.1.1.1.8	Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	18.984,57	56.953,68	-56.953,68
1.7.1.8.03.1.1.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	70.000,00	70.000,00	0,00	6.328,19	63.671,81
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	725.000,00	725.000,00	12.000,00	155.551,47	569.448,53
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	271.000,00	271.000,00	23.526,31	150.438,87	120.561,13
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	271.000,00	271.000,00	23.526,31	150.438,87	120.561,13
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	271.000,00	271.000,00	23.526,31	150.438,87	120.561,13
1.7.1.8.04.1.1.0.1	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.04.1.1.0.2	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.8.04.1.1.0.3	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.0.4	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	50.000,00	50.000,00	9.456,31	39.901,28	10.098,72
1.7.1.8.04.1.1.0.5	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	6.000,00	14.000,00
1.7.1.8.04.1.1.0.6	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	50.000,00	50.000,00	14.070,00	47.117,00	2.883,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	57.420,59	-37.420,59
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.920.000,00	1.920.000,00	117.936,05	704.293,85	1.215.706,15

1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	56.871,97	302.256,03	-2.256,03
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	56.871,97	302.256,03	-2.256,03
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	400.000,00	400.000,00	5.489,20	152.269,80	247.730,20
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	400.000,00	400.000,00	5.489,20	152.269,80	247.730,20
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	4.879,20	-4.879,20
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	0,00	7.568,40	-7.568,40
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - FUNDAMENTAL	400.000,00	400.000,00	0,00	126.868,20	273.131,80
1.7.1.8.05.3.1.05	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.489,20	10.978,40	-10.978,40
1.7.1.8.05.3.1.06	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - EJA	0,00	0,00	0,00	1.975,60	-1.975,60
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	120.000,00	120.000,00	55.574,88	163.637,14	-43.637,14
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	55.574,88	163.637,14	-43.637,14
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	120.000,00	120.000,00	6.518,64	98.228,82	21.771,18
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	38.588,37	54.940,45	-54.940,45
1.7.1.8.05.4.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE MÉDIO	0,00	0,00	10.467,87	10.467,87	-10.467,87
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	86.130,88	913.869,12
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	86.130,88	913.869,12
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	669,10	3.345,50	1.454,50
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	669,10	3.345,50	1.454,50
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.800,00	4.800,00	669,10	3.345,50	1.454,50
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	836,36	4.181,80	1.818,20
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	-167,26	-836,30	-363,70
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.899.760,00	6.899.760,00	639.222,60	3.081.381,19	3.818.378,81
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.899.760,00	6.899.760,00	639.222,60	3.081.381,19	3.818.378,81
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	5.524.760,00	5.524.760,00	639.222,60	3.081.381,19	2.443.378,81
1.7.2.8.01.1	Cota Cota-Parte do ICMS - Principal - Parte do ICMS	1.415.760,00	1.415.760,00	570.371,32	2.645.724,41	-1.229.964,41
1.7.2.8.01.1.1		1.415.760,00	1.415.760,00	570.371,32	2.645.724,41	-1.229.964,41
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	712.964,08	3.307.155,27	-1.537.455,27
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-353.940,00	-353.940,00	-142.592,76	-661.430,86	307.490,86
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	576.000,00	576.000,00	64.106,15	402.456,33	173.543,67
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	576.000,00	576.000,00	64.106,15	402.456,33	173.543,67
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	720.000,00	720.000,00	80.132,69	503.070,43	216.929,57
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-144.000,00	-144.000,00	-16.026,54	-100.614,10	-43.385,90
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	457,12	2.296,90	1.703,10
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00	4.000,00	457,12	2.296,90	1.703,10
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	571,36	2.870,90	2.129,10
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-114,24	-574,00	-426,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.000,00	29.000,00	4.288,01	30.903,55	-1.903,55
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.000,00	29.000,00	4.288,01	30.903,55	-1.903,55
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	1.375.000,00
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	794.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	794.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.773.940,00	11.773.940,00	1.451.656,37	7.932.641,18	3.841.298,82
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	11.773.940,00	11.773.940,00	1.451.656,37	7.932.641,18	3.841.298,82
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica- FUNDEB	11.773.940,00	11.773.940,00	1.451.656,37	7.932.641,18	3.841.298,82
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.451.656,37	7.932.641,18	1.067.358,82
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.451.656,37	7.932.641,18	1.067.358,82
1.7.5.8.01.2	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	0,00	0,00	2.773.940,00
1.7.5.8.01.2.1	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	0,00	0,00	2.773.940,00
1.9	Outras Receitas Correntes	96.300,00	96.300,00	75.941,51	1.059.460,52	-963.160,52
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	17.125,61	168.900,65	-148.900,65
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	17.125,61	168.900,65	-148.900,65
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	17.125,61	168.900,65	-148.900,65
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	17.125,61	168.900,65	-148.900,65
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.300,00	46.300,00	35.037,27	183.745,01	-137.445,01
1.9.2.1	Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2	Restituições	26.300,00	26.300,00	35.037,27	183.745,01	-157.445,01
1.9.2.2.99	Outras Restituições	26.300,00	26.300,00	35.037,27	183.745,01	-157.445,01
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	26.300,00	26.300,00	35.037,27	183.745,01	-157.445,01
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	26.300,00	26.300,00	35.037,27	183.745,01	-157.445,01
1.9.9	Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	23.778,63	706.814,86	-676.814,86
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	23.778,63	685.173,45	-675.173,45
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	23.778,63	685.173,45	-675.173,45
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	23.778,63	685.173,45	-675.173,45
1.9.9.0.99	Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	21.641,41	-1.641,41

1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	21.641,41	-1.641,41
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	21.641,41	-1.641,41
2	Receitas de Capital	3.454.045,00	3.454.045,00	365.250,00	1.904.082,00	1.549.963,00
2.1	Operações de Crédito	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.2	Alienação de Bens	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	3.210,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.4	Transferências de Capital	3.418.735,00	3.418.735,00	365.250,00	1.904.082,00	1.514.653,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.897.735,00	1.897.735,00	365.250,00	1.784.634,00	113.101,00
2.4.1.8	Transferências da União	1.897.735,00	1.897.735,00	365.250,00	1.784.634,00	113.101,00
2.4.1.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.03.1.1.01	Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.797.735,00	1.797.735,00	365.250,00	898.074,00	899.661,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	457.824,00	-457.824,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	457.824,00	-457.824,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	397.735,00	397.735,00	0,00	0,00	397.735,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	397.735,00	397.735,00	0,00	0,00	397.735,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00	400.000,00	365.250,00	440.250,00	-40.250,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	400.000,00	365.250,00	440.250,00	-40.250,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	471.000,00	471.000,00	0,00	119.448,00	351.552,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	471.000,00	471.000,00	0,00	119.448,00	351.552,00
2.9	Outras Receitas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.9.9.0.00.1	Demais Receitas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
Total Receitas		54.846.520,00	54.846.520,00	6.176.051,11	36.586.465,41	18.260.054,59

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	até Inscrição de RP Processado (i)	de não
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
3	Despesas Correntes	43.142.111,00	44.836.482,70	4.290.823,10	39.002.508,46	6.147.188,23	32.447.618,85	12.388.863,85	32.071.274,43	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.796.515,00	26.954.595,00	2.220.460,58	25.743.938,07	4.021.237,10	20.923.563,19	6.031.031,81	20.551.654,61	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	23.796.515,00	26.954.595,00	2.220.460,58	25.743.938,07	4.021.237,10	20.923.563,19	6.031.031,81	20.551.654,61	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.557.550,00	3.840.380,00	385.600,00	3.513.972,04	632.644,26	2.801.736,58	1.038.643,42	2.796.412,55	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.804.627,00	18.248.877,00	1.364.326,81	17.864.983,75	2.671.515,06	14.547.871,45	3.701.005,55	14.507.726,43	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.038.838,00	4.648.788,00	470.533,77	4.341.775,62	717.077,78	3.550.748,50	1.098.039,50	3.224.308,97	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	137.000,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	95.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.000,00	93.550,00	0,00	23.206,66	0,00	23.206,66	70.343,34	23.206,66	0,00
319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	92.020,00	48.020,00	4.000,00	29.616,16	5.735,04	28.587,59	19.432,41	28.587,59	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	92.020,00	48.020,00	4.000,00	29.616,16	5.735,04	28.587,59	19.432,41	28.587,59	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	82.020,00	13.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.020,00	0,00	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	35.000,00	4.000,00	29.616,16	5.735,04	28.587,59	6.412,41	28.587,59	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.253.576,00	17.833.867,70	2.066.362,52	13.228.954,23	2.120.216,09	11.495.468,07	6.338.399,63	11.491.032,23	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	145.020,00	103.020,00	15.000,00	85.508,00	11.889,74	75.236,93	27.783,07	75.236,93	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	143.020,00	101.020,00	15.000,00	85.508,00	11.889,74	75.236,93	25.783,07	75.236,93	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	19.108.556,00	17.730.847,70	2.051.362,52	13.143.446,23	2.108.326,35	11.420.231,14	6.310.616,56	11.415.795,30	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	408.200,00	248.200,00	10.650,00	83.700,00	10.650,00	83.650,00	164.550,00	83.550,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.654.100,00	6.651.472,43	911.578,50	4.775.889,23	860.255,60	4.569.375,43	2.082.097,00	4.569.375,43	0,00

339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	82.000,00	51.000,00	0,00	3.431,00	0,00	3.431,00	47.569,00	3.431,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	265.000,00	318.900,00	15.348,00	261.840,49	67.001,92	253.091,97	65.808,03	253.091,97	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	412.280,00	211.880,00	0,00	13.947,77	0,00	13.947,77	197.932,23	13.947,77	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	91.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	114.000,00	136.900,00	15.750,00	104.350,00	19.250,00	72.850,00	64.050,00	72.850,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.942.100,00	967.000,00	30.162,00	432.532,49	64.832,00	343.592,49	623.407,51	343.592,49	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.849.716,00	8.049.135,27	908.730,86	6.835.266,19	958.172,06	5.527.386,73	2.521.748,54	5.523.640,89	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00	390.000,00	100.000,00	390.000,00	55.811,61	332.181,69	57.818,31	332.181,69	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	241.500,00	126.000,00	6.930,00	71.465,00	13.640,00	59.200,00	66.800,00	58.850,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	60.000,00	49.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.400,00	0,00	0,00
339059	Pensões Especiais	64.000,00	53.500,00	0,00	42.000,00	6.500,00	32.500,00	21.000,00	32.500,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00	7.300,00	2.453,61	5.264,61	2.453,61	5.264,61	2.035,39	5.264,61	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	280.660,00	202.960,00	0,00	64.686,30	0,00	64.686,30	138.273,70	64.686,30	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	283.000,00	223.700,00	49.759,55	59.073,15	49.759,55	59.073,15	164.626,85	59.073,15	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	11.672.309,00	9.977.937,30	446.438,00	4.248.387,31	625.710,90	2.365.949,75	7.611.987,55	2.365.949,75	0,00
44	INVESTIMENTO	10.452.509,00	8.453.137,30	277.438,00	2.724.594,23	367.524,15	1.069.420,45	7.383.716,85	1.069.420,45	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.452.509,00	8.453.137,30	277.438,00	2.724.594,23	367.524,15	1.069.420,45	7.383.716,85	1.069.420,45	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.685.709,00	4.408.709,00	272.034,00	973.655,21	79.973,15	257.492,23	4.151.216,77	257.492,23	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.455.300,00	3.097.983,12	5.404,00	1.544.803,51	287.551,00	605.792,71	2.492.190,41	605.792,71	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	806.000,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	209.500,00	193.500,00	0,00	15.190,33	0,00	15.190,33	178.309,67	15.190,33	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	191.945,18	0,00	190.945,18	0,00	190.945,18	1.000,00	190.945,18	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.219.800,00	1.524.800,00	169.000,00	1.523.793,08	258.186,75	1.296.529,30	228.270,70	1.296.529,30	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.219.800,00	1.524.800,00	169.000,00	1.523.793,08	258.186,75	1.296.529,30	228.270,70	1.296.529,30	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.219.800,00	1.524.800,00	169.000,00	1.523.793,08	258.186,75	1.296.529,30	228.270,70	1.296.529,30	0,00
9	Reserva de Contingência	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
Total Despesas		54.846.520,00	54.846.520,00	4.737.261,10	43.250.895,77	6.772.899,13	34.813.568,60	20.032.951,40	34.437.224,18	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:7909726F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU SO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.263.200,00	8.263.200,00	6.401.426,86	77,47	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	1.403.959,74	96,61	
1.1.1 - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	1.403.959,74	96,61	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	1.163.042,10	72,69	
1.2.1 - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	1.163.042,10	72,69	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	3.166.984,70	75,23	
1.3.1 - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	3.166.984,70	75,23	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	667.440,32	66,74	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.925.700,00	18.925.700,00	15.321.118,84	80,95	
2.1 - Cota-Parte FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	11.479.299,12	70,00	

2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.300.000,00	15.300.000,00	10.897.643,68	71,23
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	600.000,00	600.000,00	581.655,44	96,94
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	3.307.155,27	186,88
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	4.181,80	69,70
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.870,90	57,42
2.5 - Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	24.541,32	98,16
2.6 - Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	503.070,43	69,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.188.900,00	27.188.900,00	21.722.545,70	79,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.950.000,00	1.950.000,00	707.301,05	36,27
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	302.256,03	100,75
5.2 - Transferências do PDDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	400.000,00	400.000,00	152.269,80	38,07
5.4 - Transferências do PNAE	120.000,00	120.000,00	163.637,14	136,36
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	86.130,88	8,61
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	3.007,20	10,02
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	495.000,00	495.000,00	511.263,00	103,29
6.1 - Transferências de Convênios	480.000,00	480.000,00	457.824,00	95,38
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.000,00	15.000,00	53.439,00	356,26
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.445.000,00	2.445.000,00	1.218.564,05	49,84
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.565.140,00	3.565.140,00	2.947.843,31	82,69
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.060.000,00	3.060.000,00	2.179.528,50	71,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	353.940,00	353.940,00	661.430,86	186,88
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	836,30	69,67
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	574,00	57,40
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	4.859,55	97,20
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	144.000,00	144.000,00	100.614,10	69,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.793.940,00	11.793.940,00	7.938.789,64	67,31
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	7.932.641,18	88,14
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	6.148,46	30,74
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.434.860,00	5.434.860,00	4.984.797,87	5,45

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.420.000,00	8.554.000,00	8.504.896,78	99,43	7.146.473,50	83,55	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.742.000,00	1.522.000,00	1.484.056,86	97,51	938.627,53	61,67	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.678.000,00	7.032.000,00	7.020.839,92	99,84	6.207.845,97	88,28	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.206.940,00	2.837.190,00	2.279.630,26	80,35	1.810.279,93	63,81	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	542.000,00	181.950,00	64.902,03	35,67	54.795,76	30,12	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.664.940,00	2.655.240,00	2.214.728,23	83,41	1.755.484,17	66,11	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.626.940,00	11.391.190,00	10.784.527,04	94,67	8.956.753,43	78,63	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	8.956.753,43
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	90,01
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	22,80
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-12,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.475.000,00	1.921.000,00	1.592.231,03	82,89	1.035.658,87	53,91	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.475.000,00	1.921.000,00	1.592.231,03	82,89	1.035.658,87	53,91	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.284.000,00	1.703.950,00	1.548.958,89	90,90	993.423,29	58,30	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	191.000,00	217.050,00	43.272,14	19,94	42.235,58	19,46	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.766.015,00	11.374.715,00	10.183.333,84	89,53	8.695.825,51	76,45	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.359.940,00	10.450.240,00	9.734.886,84	93,15	8.309.526,12	79,52	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.406.075,00	924.475,00	448.447,00	48,51	386.299,39	41,79	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	202.000,00	167.000,00	58.650,38	35,12	55.450,38	33,20	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27 - OUTRAS	1.050.000,00	1.574.600,00	1.192.258,41	75,72	602.544,62	38,27	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	15.493.015,00	15.037.315,00	13.026.473,66	86,63	10.389.479,38	69,09	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							4.984.797,87	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							4.984.797,87	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							4.746.686,51	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							21,85	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	265.000,00	190.484,39	71,88	170.867,18	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.770.000,00	1.320.000,00	721.418,72	54,65	689.658,08	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.070.000,00	1.585.000,00	911.903,11	57,53	860.525,26	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.563.015,00	16.622.315,00	13.938.376,77	83,85	11.250.004,64	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTO A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.116,33	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.530.848,75	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	6.538.565,06	0,00
48.1 - Restos a Pagar	6.538.565,06	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.677,24	0,00
51 - (+) Ajustes	77,26	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO	0,00	0,00
	77,26	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:21D3E4AF

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU SO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		Até o Bimestre/2018
Receitas Tributárias	51.360.375,00	34.682.383,41
IPTU	9.500.465,00	7.433.454,87
ISS	1.453.200,00	1.403.959,74
IBTI	4.210.000,00	3.166.984,70
IRRF	1.600.000,00	1.163.042,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.000.000,00	667.440,32
Receitas de Contribuições	1.237.265,00	1.032.028,01
Receita Patrimonial Líquida	1.070.000,00	1.416.179,19
Aplicações Financeiras (II)	394.110,00	126.625,17
Outras Receitas Patrimoniais	354.110,00	126.620,99
Transferências Correntes	40.000,00	4,18
Cota-Parte do FPM	40.299.500,00	24.646.663,66
Cota-Parte do ICMS	16.400.000,00	11.479.299,12
Cota-Parte do IPVA	1.769.700,00	3.307.155,27
Cota-Parte do ITR	720.000,00	503.070,43
Transferências da LC 87/1996	25.000,00	24.541,32
	5.000,00	2.870,90

Transferências da LC 61/1989	6.000,00	4.181,80
Transferências do FUNDEB	11.773.940,00	7.932.641,18
Outras Transferências Correntes	9.599.860,00	1.392.903,64
Demais Receitas Correntes	96.300,00	1.059.460,52
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	96.300,00	1.059.460,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	51.006.265,00	34.555.762,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.454.045,00	1.904.082,00
Operações de Crédito (VI)	21.400,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.210,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.210,00	0,00
Transferências de Capital	3.418.735,00	1.904.082,00
Convênios	3.318.735,00	1.017.522,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	886.560,00
Outras Receitas de Capital	10.700,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.700,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.432.645,00	1.904.082,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.438.910,00	36.459.844,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.836.482,70	39.002.508,46	32.447.618,85	32.071.274,43	621.412,72	548.313,41	548.313,41
Pessoal e Encargos Sociais	26.954.595,00	25.743.938,07	20.923.563,19	20.551.654,61	323.794,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	48.020,00	29.616,16	28.587,59	28.587,59	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.833.867,70	13.228.954,23	11.495.468,07	11.491.032,23	297.618,71	548.313,41	548.313,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.788.462,70	38.972.892,30	32.419.031,26	32.042.686,84	621.412,72	548.313,41	548.313,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.977.937,30	4.248.387,31	2.365.949,75	2.365.949,75	39.488,19	680.273,14	680.273,14
Investimentos	8.453.137,30	2.724.594,23	1.069.420,45	1.069.420,45	39.488,19	680.273,14	680.273,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.524.800,00	1.523.793,08	1.296.529,30	1.296.529,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.453.137,30	2.724.594,23	1.069.420,45	1.069.420,45	39.488,19	680.273,14	680.273,14
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.273.700,00	41.697.486,53	33.488.451,71	33.112.107,29	660.900,91	1.228.586,55	1.228.586,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.458.249,67

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	54.438.910,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV + XXVI))	1.458.249,67
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.701.157,75	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.126.942,56	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.842.620,31	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	715.677,75	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.574.215,19	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Valdecio Macêdo de Santana

Código Identificador:651547EB

GABINETE DO PREFEITO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU SO SUL/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.263.200,00	8.263.200,00	6.401.426,86	77,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	1.403.959,74	96,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	1.163.042,10	72,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	3.166.984,70	75,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	667.440,32	66,74
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.925.700,00	18.925.700,00	15.321.118,84	80,95
Cota-Parte FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	11.479.299,12	69,99
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	24.541,32	98,16
Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	503.070,43	69,87
Cota-Parte ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	3.307.155,27	186,87
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.870,90	57,41
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	4.181,80	69,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	27.188.900,00	27.188.900,00	21.722.545,70	79,89
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.401.000,00	5.401.000,00	4.108.253,84	76,06
Provenientes da União	4.970.000,00	4.970.000,00	4.108.253,84	82,66
Provenientes dos Estados	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.401.000,00	5.401.000,00	4.108.253,84	76,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.790.900,00	11.334.200,00	10.569.262,29	93,25	9.009.179,94	79,48	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.505.500,00	7.278.300,00	7.090.052,86	97,41	5.933.362,13	81,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.285.400,00	4.055.900,00	3.479.209,43	85,78	3.075.817,81	75,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.514.524,00	1.511.124,00	905.899,70	59,94	425.756,90	28,17	0,00
Investimentos	1.514.524,00	1.511.124,00	905.899,70	59,94	425.756,90	28,17	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.305.424,00	12.845.324,00	11.475.161,99	89,33	9.434.936,84	73,45	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.401.000,00	5.401.000,00	4.108.253,84	76,06	4.108.253,84	76,06	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.401.000,00	5.401.000,00	4.108.253,84	76,06	4.108.253,84	76,06	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.401.000,00	5.401.000,00	4.108.253,84	76,06	4.108.253,84	76,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.904.424,00	7.444.324,00	7.366.908,15	98,96	5.326.683,00	71,55	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / III)x100 // I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,52
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x III)/100]							2.068.301,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.380.000,00	4.284.600,00	3.974.676,67	92,76	3.369.904,78	78,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	812.700,00	701.400,00	385.545,43	54,96	385.545,43	54,96	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	30.000,00	2.090,00	6,96	2.090,00	6,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	473.000,00	340.000,00	303.179,69	89,17	237.083,55	69,73	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.589.724,00	7.489.324,00	6.809.670,20	90,92	5.440.313,08	72,64	0,00
TOTAL	11.305.424,00	12.845.324,00	11.475.161,99	89,33	9.434.936,84	73,45	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:CE08A6A5

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU SO SUL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 5/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.846.520,00
Previsão Atualizada	54.846.520,00
Receitas Realizadas	36.586.465,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.846.520,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	54.846.520,00
Despesas Empenhadas	43.250.895,77
Despesas Liquidadas	34.813.568,60
Despesas Pagas	34.437.224,18
Superávit Orçamentário	1.772.896,81
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	43.250.895,77
Despesas Liquidadas	34.813.568,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.662.377,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	310.366,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	34.277.166,78

Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-33.966.800,78
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		54.438.910,00	1.458.249,67	2,67
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	715.677,75	0,00	660.900,91	54.776,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.215.646,85	21.731,06	1.188.492,70	2.005.423,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.931.324,60	21.731,06	1.849.393,61	2.060.199,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.746.686,51	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.146.473,50	25,00	21,85
			60,00	90,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		5.326.683,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	24,52
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (730.502,43)

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Valdecio Macêdo de Santana

Código Identificador:EF22633B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUARGABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 179/2018**LEI Nº 179/2018**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município de Triunfo Potiguar para o exercício de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes a solicitação do seguinte:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no §2º do art.165 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Triunfo Potiguar relativa ao exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I-** as metas e prioridades da administração municipal;
- II-** as metas Fiscais;
- III-** a organização e estrutura dos orçamentos;
- IV-** as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V-** as disposições sobre a dívida pública municipal;
- VI-** as disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII-** as disposições relativas aos precatórios judiciais;
- VIII-** disposições sobre alteração na legislação tributária do Município;
- IX-** as diretrizes específicas do orçamento fiscal e da seguridade social;
- X-** os fundos especiais;
- XI-** as disposições sobre a estrutura administrativa do Município;
- XII-** a transparência fiscal;
- XIII-** as transferências de recursos;
- XIV-** as emendas ao orçamento;
- XV-** as disposições gerais.

Parágrafo único: São partes integrantes desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I-** Metas e prioridades da administração para 2019;
- b) Anexo II-** Estrutura administrativa por unidade orçamentária;
- c) Anexo III-** Metas Fiscais;
- d) Anexo IV-** Riscos Fiscais.

CAPITULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º Na Lei Orçamentária Anual para 2019, o processo de operacionalização das metas e prioridades da Administração Municipal, deverá ser compatível com Plano Plurianual – PPA 2018-2021, norteado pelas diretrizes desta LDO, definidas em programas integrados de forma articulada em eixos estruturais, específicos a seguir:

I- Políticas Públicas Setoriais e Inclusão Social:

- a)** Saúde;
- b)** Educação;
- c)** Assistência Social e Cidadania;
- d)** Cultura;
- e)** Desporto e Lazer.

II- Desenvolvimento Econômico e Projetos Estruturantes:

- a)** Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- b)** Habitação e regularização fundiária;
- c)** Saneamento Básico;
- d)** Turismo;
- e)** Desenvolvimento Econômico;
- f)** Infraestrutura Urbana e Rural;
- g)** Serviços Urbanos;
- h)** Mobilidade Urbana Sustentável.

§1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de Ações desta Lei, não constituindo, todavia, em limite de programação das despesas;

§2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de maneira a preservar o equilíbrio das contas públicas;

§3º - Na Lei Orçamentária Anual, a estimativa da receita e a fixação da despesa buscarão alcançar os resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, parte integrante desta Lei, em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 3º Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 4º, §1º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Anexo das Metas Fiscais, no qual serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes.

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as entidades da Administração Direta constituídas pelos Fundos, e outras, que recebam recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 5º As receitas e as despesas, quando da elaboração do orçamento, serão estimadas e classificadas de acordo com as categorias econômicas, descritas na portaria 163/2001 – STN/SOF, tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, mês a mês, e verificando, principalmente, a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica e dos planos de desenvolvimento, editados pelo Governo Federal, em conformidade com o Anexo III, desta Lei, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da Legislação Tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I-** a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II-** atualização da planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III-** a expansão do número de contribuintes;
- IV-** a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- V-** a vigência da reforma tributária.

§2º - As taxas e contribuições decorrentes do poder de polícia e de serviços públicos deverão renumerar a atividade municipal, de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

§4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, nos termos do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§5º - As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:

- I-** combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;
- II-** combater as iniciativas de favorecimento fiscal;
- III-** incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;
- IV-** adequar às bases de cálculo do tributo a real capacidade contributiva e a promoção da justiça fiscal, dentro dos princípios da extra fiscalidade;
- V-** adequar à legislação municipal à legislação complementar federal.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I-** Realizar operações de crédito, por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II-** Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III-** abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) de cada rubrica fixada no orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente ou com autorização aprovada pela Câmara;
- IV-** Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, com prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art.167, da Constituição Federal.

Art. 7º O Poder Executivo remeterá o projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo, e este o processará dentro dos prazos definidos do Art.35 §2º, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo único: Para atender ao disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

- I-** do estabelecimento de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso;
- II-** da publicação, em até 30 dias após o encerramento do bimestre do relatório resumido de execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e, se não atingidas, realizar limitação de empenho de dotações da Prefeitura, consoante o art.9º, da Lei 101/2000;
- III-** da emissão ao final de cada semestre do relatório de gestão fiscal, por forma de divulgação local a critério do gestor;
- IV-** da divulgação ampla, inclusive na Internet dos Planos de Governo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Orçamentos, a Prestação de Contas e o Parecer do TCE – Tribunal de Contas do Estado, que ficarão à disposição da comunidade.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º O Projeto a Lei Orçamentária Anual do Município de Triunfo Potiguar, relativo ao exercício de 2019, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

§1º - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, bem como combater a exclusão social;

§2º - o princípio do controle social implica garantir aos cidadãos o direito a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, por meio dos instrumentos previstos na legislação;

§3º - o princípio da transparência implica além da observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e moralidade, na utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica, pelo chefe do Poder Executivo será composto de:

- I-** Mensagem;
- II-** Texto do Projeto de Lei;
- III-** Tabelas explicativas das estimativas da receita e a previsão da despesa;
- IV-** Orçamento fiscal e da seguridade social a que se refere a Lei Orgânica do Município.

Art. 10. O Orçamento Fiscal destinará recursos, através de programas específicos, aos órgãos que compõem a estrutura administrativa desta prefeitura.

Art. 11. Deverão acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I- Evolução da receita e da despesa;
- II- Receita por fonte de recursos dos orçamentos: fiscal e da seguridade social;
- III- sumário geral da receita por fonte de recursos e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções e órgão de governo;
- IV- Demonstrativo das despesas por poder e órgão, esfera orçamentária, fonte de recursos e grupos de despesas;
- V- Demonstrativo das despesas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social por órgão e função;
- VI- Resumo geral das receitas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- VII- resumo geral das despesas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente por fonte de recursos;
- VIII- demonstrativo das receitas e despesas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo as categorias econômicas;
- IX- Recursos destinados a investimentos por poder e órgão;
- X- Programação referente á manutenção e ao desenvolvimento do ensino (art.212, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município);
- XI- programa de trabalho dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por funções, subfunções, programas e agrupamentos de despesas;
- XII- demonstrativo dos projetos/atividades por órgão e unidade;
- XIII- demonstrativo da despesa por função;
- XIV- demonstrativo da despesa por subfunção;
- XV- Demonstrativo da despesa por programa;
- XVI- compatibilização do Plano Plurianual – PPA com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 12. Os orçamentos: fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, **grupo de natureza da despesa (GND)** até a **Modalidade de Aplicação (MA)**, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- juros e encargos da dívida;
- III- outras despesas correntes;
- IV- Investimentos;
- V- Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes á constituição ou aumento de capital de empresa;
- VI- Amortização da dívida;
- VII- outras despesas de capital.

Parágrafo único: As despesas e as receitas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e agregadas evidenciando o “déficit” ou “superávit” correntes e o total de cada um dos orçamentos.

CAPITULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 13. O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 alocará recursos do Tesouro Municipal para custeio, investimento e inversão financeira, depois de deduzidos os recursos destinados:

- I- Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais;
- II- Ao pagamento de dívida pública;
- III- á manutenção e desenvolvimento de ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal;
- IV- Ao pagamento de precatórios inscritos até 30 de junho de 2017;
- V- Á reserva de contingência;

VI- Ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme emenda Constitucional nº. 029/2000;

VII- repasse financeiro correspondente ao valor do duodécimo no termo da Emenda Constitucional nº. 058/2009.

Art. 14. O Poder Legislativo e os órgãos que compõem o Poder Executivo remeterão à Secretaria Municipal Administração ou outra que vier a substituir, suas respectivas propostas orçamentárias, em data a ser fixada, para fins de ajustamento e consolidação, dentro do prazo legalmente estabelecido para o respectivo envio à Câmara Municipal.

§1º - O Poder Executivo disponibilizará, à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das Receitas para o exercício subsequente, inclusive, da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo na forma do que dispõe o §3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§2º - A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual, previstos neste artigo serão efetuadas de modo descentralizado, no entanto sujeito ao cumprimento das técnicas e normas legais pertencentes às áreas de orçamento, contabilidade, programação e administração financeira.

Art. 15. A Lei Orçamentária conterà dotação para Reserva de Contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal no valor de até 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Orçamento de 2019, destinada ao atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e a cobertura de despesas com pessoal e encargos da dívida pública.

Art. 16. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias de, no mínimo, 1% (um por cento) do valor previsto em cada unidade orçamentária.

Art. 17. Na programação da despesa não poderão ser:

I- Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II- Incluídos projetos com o mesmo objetivo em mais de um órgão;

III- incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados casos de calamidade pública legalmente reconhecida na forma do art. 167, §3º, da Constituição Federal.

Art. 18. Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2019, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na lei orçamentária.

Art. 19. Quando á abertura de crédito especial implicar em alteração das ações constantes do quadro demonstrativo desta Lei e do Plano Plurianual vigente (2018-2021) fica o Poder Executivo autorizar a fazer as adequações necessárias á execução, acompanhamento e avaliação da ação programada.

Art. 20. Na elaboração do orçamento serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade, conforme o art. 2º da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 21. No Projeto de Lei Orçamentária somente serão incluídos os fundos que tiverem sido instituídos e regulamentados até 31 de julho de 2018.

Art. 22. Na programação de investimentos da administração direta e indireta, serão observadas as seguintes normas:

I- Os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos;

II- Não poderão ser programados e orçados novos projetos;

- a) que implique em paralisação de projetos prioritários em execução;
- b) que não tenham sua viabilidade técnica, econômica e financeira previamente comprovada;
- c) sem autorização específica do Poder Legislativo; nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro por ser iniciado sem a prévia inclusão no Plano Plurianual – PPA.

Art. 23. As receitas próprias dos órgãos e fundos e do Poder Público, somente poderão ser programadas para cobrir despesas com investimentos, se atenderem prioritária e integralmente, suas necessidades de custeio administrativo e operacional, incluindo pessoal e encargos sociais, além do pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, a contrapartida de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único: Terão prioridade no atendimento das despesas com investimento de que tratam o “caput” deste artigo, as contrapartidas de convênios.

Art. 24. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

- I- atividades e propagandas político-partidárias;
- II- Objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo;
- III- obras de grande porte, sem comprovação da clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais;
- IV- Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal por serviços de consultoria ou assistência técnica;
- V- Auxílios a entidades privadas com fins lucrativos;
- VI- pagamento, auxílio ou subvenção, a qualquer título, a entidades instituídas, controladas ou que possua em seus quadros agentes políticos no exercício de mandato eletivo;
- VII- pagamentos, auxílio ou subvenção, a qualquer título, a entidades com fins lucrativos ou empresas privadas, que tenham em seus quadros acionários ou diretores, participação das autoridades do município abaixo listadas, bem como do conjugue, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau:
 - a) do prefeito;
 - b) do vice-prefeito;
 - c) do vereador;
 - d) do secretário;
 - e) do procurador geral;
 - f) do controlador geral;
 - g) do contador geral;
 - h) de dirigente de qualquer órgão da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional.

Art. 25. Os valores referentes às despesas constantes da presente Lei foram estimadas a partir das despesas orçadas para o exercício de 2018.

Art. 26. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito, cuja realização já tenha sido autorizada pelo Legislativo Municipal, ou solicitadas ao Poder Legislativo.

Art. 27. As programações a serem custeadas com recursos de operações de crédito ainda não formalizadas, deverão ser identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva realização dos contratos.

Art. 28. A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará:

- I- Na política de manutenção, promoção e vigilância de saúde, o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- II- Na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal;
- III- Na política de atendimento às crianças e aos adolescentes com absoluta prioridade ao estabelecido no art. 227 da Constituição Federal.

Art. 29. A inclusão ou alteração de ações no orçamento 2019 ensejará alteração na programação constante do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30. A LEI Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 20% (vinte por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30,31 e 32).

Art. 31. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 32. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente, e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, §1º, II da LRF).

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 33. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, elaborar concurso público, admitir pessoal aprovado ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (Art. 169, §1º, II da Constituição Federal).

§1º - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei do Orçamento para 2019.

§2º - Fica autorizado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nas despesas com pessoal, através da abertura de concursos públicos, implantação de planos de cargos e salários e aumentos salariais.

Art. 34. Ressalvada a hipótese do Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes, Executivo e Legislativo em 2019, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de até 5% (cinco por cento) além dos indicadores econômicos do governo, obedecidos os limites prudenciais de 48,60% e 5,40% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (Art. 71 da LRF), exceto nos casos previstos no §2º, do artigo anterior.

Art. 35. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no Art. 20, III, da LRF e Art. 22, parágrafo único, V, da LRF.

Art. 36. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (Art. 19 e 20 da LRF).

- I-** Eliminação das despesas com horas-extras;
- II-** Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- III-** exoneração dos cargos comissionados;
- IV-** Demissão de servidores admitidos em caráter temporário ou que estejam em estágio probatório.

Art. 37. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra, referente à substituição de servidores de que trata o Art. 18, §1º da LRF, contratação de mão-de-obra, cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Pública

Municipal, ou, ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de prioridade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único: Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não decorrem de Contratos de Terceirização.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS

Art. 38. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais da administração direta e indireta correrão a conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade, obedecendo ao que determina o Art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

Parágrafo único: Os precatórios judiciais apresentados até 1º de junho de 2018 deverão ser remetidos a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração ou outra que vier a substituir para inclusão no Orçamento, através de relação especificando:

- I- Número de processo;
- II- Número de precatório;
- III- data de expedição do precatório;
- IV- Data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no respectivo Orçamento;
- V- Nome do beneficiário;
- VI- valor do precatório a ser pago.

CAPÍTULO VIII DA DISPOSIÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39. O executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita, e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência, e nos dois subsequentes (Art. 14 da LRF).

Art. 40. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme Art. 14, §2º da LRF 101/2000.

CAPÍTULO IX DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 41. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações: Direta e Indireta, nos termos de Art. 6º, desta Lei.

Art. 42. As despesas com pessoal e encargos poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições emitidas no Art. 169, da Constituição Federal, no Art. 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no Art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, não podendo exceder ao limite de 60% (sessenta por cento), sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) do Executivo e 6% (seis por cento) do Legislativo, da Receita Corrente Líquida Municipal.

Art. 43. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo I, que é parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Art. 44. A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa, através da Lei do Orçamento ou de Lei específica.

Art. 45. O município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212, da Constituição Federal; 15% (quinze por cento) na área da saúde, nos termos da Emenda Constitucional 29/2000 e 7% (sete por cento) nos termos da E.C 58/2009, no Poder Legislativo.

CAPÍTULO X DOS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 46. Será elaborado um plano de aplicação para cada Fundo Municipal, sendo que os mesmos serão parte integrante do orçamento do município.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Art. 47. Ficam nomeadas as unidades descritas no Anexo II.

§1º - Em caso de criação de outras unidades orçamentárias, autorizadas por lei específica, estas serão incorporadas automaticamente a presente Lei, seguindo-se a codificação numérica do Anexo II;

§2º - A extinção ou encampação de Unidades Orçamentárias, mediante Lei específica aprovada pelo Legislativo ensejará a junção das Ações Constantes do Anexo I pela Unidade Remanescente;

§3º - Fica autorizada a alocação dos Programas e Ações constantes do PPA 2018/2021 das Unidades Orçamentárias extintas para execução pela Unidade Orçamentária remanescente.

CAPÍTULO XII DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, no sítio do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico **www.triunfopotiguar.rn.gov.br**: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único: A transparência será assegurada também mediante:

- I-** Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento;
- II-** Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
- III-** adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda ao padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União.

Art. 49. Para fins a que se refere o inciso II, do parágrafo único, do Art. 50, a Prefeitura Municipal disponibilizará a qualquer pessoa física ou jurídica, após pedido por escrito e fundamentado, e analisado pela Procuradoria Administrativa, o acesso a informações referentes à:

I- Quanto á despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, á pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II- Quanto a receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

CAPÍTULO XIII DA TRANSPARÊNCIA DE RECURSOS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 50. O Poder Executivo poderá incluir na Lei Orçamentária Anual Subvenções Sociais para pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público de que trata a Lei Federal nº 9.790/1999 e Decreto 3.100/1999;

Parágrafo único: Constituem no âmbito municipal passíveis do recebimento da Subvenção que trata o *caput* do presente artigo, as descritas como de utilidade pública consoante Leis Municipais de declaração de utilidade pública.

Art. 51. O Poder Executivo poderá destinar no máximo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para Subvenções Sociais, dando pleno conhecimento das entidades beneficiadas consoante Art. 50, da presente Lei.

CAPÍTULO XIV DAS VEDAÇÕES CONSTITUCIONAIS SOBRE EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 52. Quando da alocação de despesas no Orçamento, são vedadas:

- a) a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- b) a inclusão de despesas a título de investimento – regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública e comoção interna;
- c) a classificação, como atividade, de dotação para o desenvolvimento de ações limitadas no tempo;
- d) a inclusão, na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos e de atividade continuada.

Art. 53. Serão admitidas emendas ao projeto de lei orçamentária anual ou aos projetos de créditos adicionais que o modifiquem, desde que:

I- Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;

II- Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e excluídas as que indiquem sobre:

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) serviços da dívida;
- c) precatórios;
- d) Programa de Integração Social e Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP;
- e) despesas relativas á concessão de benefícios a servidores.

III- Que estejam relacionadas:

- a) com a correção de erros ou omissões;
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sansão até o encerramento do período legislativo anual.

Art. 55. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 56. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57. O Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênios, ajuste ou congêneres com o Governo Federal, estadual ou outros municípios, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, inclusive no tocante ao custeio das despesas decorrentes.

Parágrafo único: As despesas decorrentes deste artigo, obrigatoriamente deverão constar na Lei Orçamentária Anual.

Art. 58. O Executivo Municipal fica autorizado a reajustar os contratos de prestação de serviços de obras até o limite máximo de variação do INCC (Índice Nacional da Construção Civil).

Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Triunfo Potiguar/RN, 28 de novembro de 2018.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM

Prefeita Municipal

ANEXO I - ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 – Câmara Municipal

1.1.1 – Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo;

1.1 – Gabinete

1.1.1 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;

1.1.2 – Manutenção e Operacionalização das atividades do Gabinete;

1.1 – Planejamento

1.1.1 - Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; otimizar a utilização dos espaços físicos e promover a redução de custos, visando ao aumento da eficiência e eficácia das atividades administrativas.

1.1.2 – Acompanhamento e gestão dos programas de Governo;

1.1.3 – Manter as Atividades da Secretaria;

1.1 – Projetos Estratégicos

1.1.1 – Inovar as unidades administrativas e promover ações de controle;

1.1.2 – Manter as Atividades da Secretaria;

1.1 – Administração

1.1.1 - Acompanhamento e gestão dos programas de Governo;

1.1.2 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;

1.1.3 – Manter as Atividades da Secretaria;

1.2 - Finanças

1.2.1 – Amortização da Dívida Fundada.

1.2.2 – Manter as Atividades da Secretaria.

1.2 - Tributação

1.2.1 – Arrecadar com justiça fiscal, modernizar o sistema tributário, gerenciar as receitas do município para promover o desenvolvimento das políticas públicas, monitorar sistematicamente o recolhimento dos impostos municipais e cobrança dos contribuintes com omissão ou inadimplência.

1.2.2 – Manter as Atividades da Secretaria.

1.3 - Agricultura e Abastecimento

1.3.1 – Perfurar e instalar poços tubulares;

1.3.2 – Concluir o Abatedouro Público;

1.3.3 – Abastecimento de água através de carros pipas;

1.3.4 – Incentivar as atividades agrícolas e pecuárias;

1.3.5 – Distribuir ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores;

1.3.6 – Incentivar a piscicultura;

1.3.7 – Implantar 01 (um) Conselho Municipal de Agricultura;

1.3.8 – Manter o Sistema de Abastecimento de Água;

1.3.9 – Manter das Atividades da Secretaria;

1.3.10 – Incentivar o Corte de Terra e Distribuição de Sementes á Pequenos Agricultores.

1.4 - Educação

1.4.1 – Implantar um Sistema de Educação Complementar;

1.4.2 – Valorizar os professores;

1.4.3 – Adquirir veículos;

1.4.4 – Criar campanhas para erradicar o analfabetismo;

1.4.5 – Instalar salas de informática;

1.4.6 – Manter as Atividades da Secretaria e do Fundo Municipal de Educação;

1.4.7 – Manter as Atividades do FUNDEB 40% e 60%;

1.4.8 – Manter as Atividades dos Programas com o FNDE (PNAT, PNAE, PDDE, Salário Educação);

1.4.9 – Manter as Atividades dos Ensinos, Infantil e Jovens e Adultos;

1.4.10 – Manter as Atividades do Transporte Escolar;

1.4.11 – Apoiar os Conselhos Municipais;

1.5 - Obras e Urbanismo

1.5.1 – Manter a Rede Pública de energia;

1.5.2 – Remover e colher o lixo, mantendo a limpeza na cidade, nos assentamentos e nas comunidades da Zona Rural;

1.5.3 – Capacitar os servidores;

1.5.4 – Manter e conservar os prédios públicos municipais;

1.5.5 – Manter as Atividades da Secretaria;

1.5.6 – Pavimentar e Drenar Ruas;

1.5.7 – Urbanizar Vias Públicas.

1.6 - Esporte, Cultura e Lazer

1.6.1 – Realizar competições esportivas;

1.6.2 – Distribuir ternos, bolas e outros materiais esportivos;

1.6.3 - Manter e recuperar os ginásios, as quadras e os campos de futebol;

1.6.4- Manter e apoiar o Setor Desportivo

1.7 – Turismo e Meio Ambiente

1.7.1 – Manter as Atividades da Secretaria;

1.7.2 – Implantar Rotas Turísticas;

1.7.3 – Sinalização Turística.

1.8 – Transporte

1.8.1 – Manter as Atividades da Secretaria;

1.8.2 – Sinalizar Ruas e Logradouros.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**2.1 - Saúde**

2.1.1 – Participar em Consórcio Público;

2.1.2 - Promover ações básicas de saúde;

2.1.3 - Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;

2.1.4 – Transportar pacientes para realização de exames;

2.1.5 – Incentivar o programa de Agentes de Saúde;

2.1.6 – Incentivar os programas: Equipe Saúde Família - ESF; Equipe Saúde Bucal – ESB; Agentes de Endemias e PAB – FIXO.

2.1.7 – Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes;

2.1.8 – Manter as atividades da Secretaria, do Fundo Municipal e do Conselho Municipal de Saúde.

2.2 – Assistência Social

2.2.1 – Auxílio funeral;

2.2.2 – Capacitação profissional;

2.2.3 – Apoiar o Conselho Municipal;

2.2.4 – Manter as atividades da secretaria e dos programas do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2.2.5 – Dar assistência a pessoas com necessidades especiais;

2.2.6 – Apoiar o fundo da infância e do adolescente;

Triunfo Potiguar/RN, 28 de novembro de 2018

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM

Prefeita Municipal

ANEXO II – ANEXO DAS METAS FISCAIS

As receitas e despesas previstas para o nosso município, durante os dois próximos anos, atingirão os seguintes números:

Discriminação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Totais	12.150.075,21	12.725.443,94	13.361.716,14	14.029.801,95	14.310.397,98	14.596.605,94
Despesas Totais	12.316.380,71	13.195.311,99	13.459.218,22	13.728.402,58	14.002.970,63	14.283.030,42
Superávit/Déficit	(166.305,50)	(469.868,05)	(97.502,08)	301.399,37	307.427,35	313.575,52

R\$ 1,00

Analisando o comportamento das receitas ao longo do último exercício fiscal, se tem que ela registrou um aumento na arrecadação.

Já avaliando as receitas no exercício de 2017, quando comparadas com os números da despesa do mesmo exercício, temos que houve um déficit na ordem de R\$ 469.868,05 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). Vejamos o detalhamento da despesa ocorrida no exercício de 2017.

R\$ 1,00

Especificações da Natureza	Realizada (R\$)	Percentual (%)
Pessoal e Encargos Sociais	9.338.636,43	70,77
Outras Despesas Correntes	2.704.037,17	20,49
Juros da Dívida	116.321,32	0,89
Investimentos	130.162,30	0,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	906.154,77	6,87
Total da Despesa Realizada	13.195.311,99	100
Total da Receita Arrecadada	12.725.443,94	
Superávit/Déficit	(469.868,05)	-

Dentre as despesas realizadas, destacamos o gasto com pessoal, quando, seguindo as diretrizes do Governo Federal, principalmente no que se refere à elevação do salário mínimo nacional e piso salarial do magistério, os Poderes Executivo e Legislativo destinaram a maior despesa realizada, quando alcançaram 70% (setenta por cento) das despesas administrativas realizadas pelo ente.

Já em relação a meta fiscal para 2019, nas despesas públicas, temos os seguintes patamares:

Despesa	Realizada em 2017	A realizar em 2018	A realizar em 2019
Despesa Corrente	12.158.994,92	11.971.704,60	11.628.154,60
Pessoal e Encargos Sociais	9.338.636,43	8.871.704,60	8.428.154,60
Outras Despesas Correntes	2.704.037,17	3.000.000,00	3.200.000,00
Juros da Dívida	116.321,32	100.000,00	80.000,00
Despesa de Capital	1.036.317,07	1.847.513,62	2.100.247,98
Investimento	130.162,30	697.502,08	1.300.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	906.154,77	790.011,54	800.247,98
Total	13.195.311,99	13.459.218,22	13.728.402,58

Avaliando as despesas realizadas no ano de 2017, e aquelas fixadas para os anos de 2018 e 2019, conforme tabela acima, podemos concluir que o Município deverá ter redução no gasto com as despesas com custeio, principalmente no que tange a despesa com pessoal.

Já a despesa com investimentos, fica clara a tendência da evolução do patrimônio público municipal.

É importante destacar que as previsões anuais de receita obedecem às diretrizes nacionais, quando adotam números estimados para o PIB Nacional a ser registrado em 2018, adotando o índice apurado de 2,6%, se comparado com o registrado em 2017. Além dessa previsão, estima-se a evolução na receita de até 5% (cinco por cento) sobre o arrecadado no ano anterior.

No que se refere aos resultados nominal e primário, e as dívidas de curto prazo e fundada, para os anos de 2018 e 2019, teremos os números demonstrados a seguir:

Resultado e Previsões	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Nominal	(3.478.427,87)	(3.400.208,70)	(3.230.198,26)	(3.068.688,34)	(2.915.253,92)	2.769.491,22
Primário	804.863,67	494.717,65	469.981,76	446.482,67	424.158,53	402.950,60
Dívida Pública Curto Prazo	3.156.809,00	269.206,34	255.746,02	242.958,71	230.810,77	219.270,23
Dívida Fundada	-	3.576.988,45	3.398.139,03	3.228.232,07	3.066.820,46	2.913.479,43

ANEXO III – ANEXO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

R\$ 1,00

Especificação	2016	2017
Receitas	12.150.075,21	12.725.443,94
Despesas	12.316.380,71	13.195.311,99

Analisando as metas fiscais apuradas nesses dois últimos anos, percebe-se que a receita foi crescente em R\$ 575.368,73 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), se comparada ao ano anterior, quando a despesa, nesse mesmo período, foi crescente em R\$ 878.931,28 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

ANEXO IV – AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ 1,00

Evolução do Patrimônio Líquido	2016 (R\$)	2017 (R\$)
Patrimônio Líquido	0,00	0,00

ANEXO V – DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E AVALIAÇÃO DE ATIVOS

R\$ 1,00

Ativo Permanente em 2016	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR/R\$
Bens Móveis	Alienação	Despesas de Capital	0,00
Bens Imóveis	Alienação	Despesas de Capital	0,00

Não foi registrada a alienação de bens de ativo no decorrer do exercício.

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITAS

R\$ 1,00

Tributos	Valor Renunciado	Valor Compensado
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano	NADA A REGISTRAR	
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis		
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte		

No decorrer do exercício, não houve o registro de qualquer compensação de renúncia de receitas tributárias municipais.

ANEXO VIII – ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

Este estudo na LDO não está resumido à previsão de gastos e receitas compatíveis entre si, estendendo-se ao exercício da identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas quando da elaboração orçamentária.

Com as principais receitas, o FPM e o ICMS, que foram projetadas a partir de indicadores relacionados com o crescimento econômico nacional e estadual, respectivamente, já que esses valores advêm dos governos federal e estadual, é evidente que a não confirmação desses indicadores significará um desvio do equilíbrio das contas públicas.

No que se referem às situações que podem causar ganhos ou perdas de receitas, podemos destacar aquelas:

- com o encerramento do incentivo fiscal na isenção de IPI, para automóveis e a linha branca, houve e haverá mais ainda, a recuperação da receita municipal a patamares aceitáveis;
- a tendência, em 2019, é pela estabilização das taxas anuais de juros, que atualmente atingem o patamar de 6,50% a.a., provocando desaquecimento na atividade econômica, e consequentemente, gerando menores arrecadações;
- possíveis campanhas visando o incremento na arrecadação do IPTU e a dívida ativa;
- o surgimento de passivos contingentes, que se tratam de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, como a de processos judiciais que envolvem o município. Destacamos os precatórios trabalhistas e ao INSS.

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E OUTROS BENEFÍCIOS

R\$ 1,00

Tributos	Receitas	Despesas
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano	0,00	0,00
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	0,00	0,00
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte	0,00	0,00

No decorrer do exercício, também não houve o registro de qualquer receita ou despesa decorrente de isenções ou anistias na área tributária.

Triunfo Potiguar/RN, 28 de novembro de 2018.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:B17A7039

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**PREGOEIRO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0014/2018(TRIMESTRAL)**

Aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas

apresentadas no **Pregão Presencial nº 003/2018, Registro de Preços nº 003/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 06/02/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Contratação de empresa fornecedora de óleo lubrificante, filtros automotivos e demais produtos correlatos (aditivo para radiador e água destilada) para os veículos e maquinários pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: E M PEREIRA- ME						
CNPJ: 18.981.483/0001-18				Telefone:	Email:	
Endereço: AV. TREZE DE MAIO, 2242 -VILA BRASÍLIA – SERRA DO MEL - RN.						
Representante: ENEY MOREIRA PEREIRA						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
2	0013620 - Óleo de motor 20W50	IPIRANGA	LT	860,00	16,00	13.760,00
4	0013621 - Óleo de freio DOT3	BOSCH	LT	131,00	12,80	1.676,80
6	0013623 - Água destilada	MARINA	LT	300,00	1,20	360,00
8	0015280 - ÓLEO 20W50	IPIRANGA	UND	30,00	16,00	480,00
10	0015282 - 206520 FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	30,00	19,00	570,00
12	0013613 - Óleo hidráulico THF 11	IPIRANGA	LT	800,00	17,00	13.600,00
14	0013615 - Óleo de freio tutela	TUTELA	LT	20,00	26,00	520,00
16	0013617 - Óleo diferencial TRW5/90	IPIRANGA	LT	330,00	17,00	5.610,00
18	0013727 - FILTROS PSL 123	TECFIL	UND	15,00	23,80	357,00
20	0013729 - FILTROS PSL 900	TECFIL	UND	20,00	26,00	520,00
22	0013731 - FILTROS PSL 836	TECFIL	UND	15,00	32,00	480,00
24	0013733 - FILTROS PSL 339	TECFIL	UND	25,00	34,00	850,00
26	0013735 - FILTROS PSC 504	TECFIL	UND	10,00	43,00	430,00
28	0013737 - FILTROS PSC 410	TECFIL	UND	10,00	37,00	370,00
30	0013739 - FILTROS PSH 517	TECFIL	UND	10,00	47,00	470,00
32	0013741 - FILTROS PSH 766	TECFIL	UND	10,00	55,00	550,00
34	0013743 - ARLA	BR	UND	50,00	11,50	575,00
36	0013629 - Aditivo para radiador	RADNAQ	LT	80,00	11,50	920,00
38	0013627 - Graxa automotiva	IPIRANGA	KG	900,00	13,80	12.420,00
40	0013755 - FILTROS PSL 300	TECFIL	UND	10,00	98,00	980,00
42	0013757 - FILTROS PSL 340	TECFIL	UND	10,00	84,00	840,00
44	0013759 - FILTROS PSC353	TECFIL	UND	10,00	66,00	660,00
46	0013761 - ARLA	BR	UND	50,00	11,80	590,00
48	0013762 - FILTROS PSL 562	TECFIL	UND	40,00	18,30	732,00
50	0013764 - FILTROS PSL 47	TECFIL	UND	10,00	19,00	190,00
52	0013766 - FILTROS PSL 619	TECFIL	UND	40,00	15,80	632,00
54	0013768 - FILTROS GI12/7	TECFIL	UND	16,00	23,00	368,00
56	0013770 - FILTROS ARL 6091	TECFIL	UND	10,00	18,00	180,00
58	0013772 - FILTROS ARL 4152	TECFIL	UND	48,00	26,30	1.262,40
60	0013774 - FILTROS ARL 1013	TECFIL	UND	10,00	44,50	445,00
62	0013776 - FILTROS ARL 8832	TECFIL	UND	32,00	15,50	496,00
64	0015268 - FILTRO ART 6098	TECFIL	UND	50,00	24,50	1.225,00
66	0015270 - ARL 8832 - FILTRO DE AR	TECFIL	UND	20,00	15,50	310,00
68	0015272 - ÓLEO MOTOR 1540 DIESEL	IPIRANGA	UND	144,00	15,30	2.203,20
70	0015274 - FILTRO DE AR ARS 1013	TECFIL	UND	30,00	53,00	1.590,00
72	0015276 - ACP 105 FILTRO DE CABINE	TECFIL	UND	30,00	21,50	645,00
74	0015278 - GI 50/7 FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	16,00	19,60	313,60
76	0013626 - Óleo hidráulico 68	IPIRANGA	LT	400,00	24,50	9.800,00
78	0013745 - FILTROS PSL 171	TECFIL	UND	15,00	27,50	412,50
80	0013747 - FILTROS AP 7108	TECFIL	UND	10,00	38,00	380,00
82	0013749 - FILTROS AS 805	TECFIL	UND	10,00	35,50	355,00
84	0013751 - FILTROS ARS 8842	TECFIL	UND	10,00	44,50	445,00
86	0013753 - FILTROS ASR 839	TECFIL	UND	10,00	35,50	355,00
Valor total em R\$						79.928,50

Setenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 003/2018 e seus anexos;
Propostas das Licitantes.

VIGÊNCIA

A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:

provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto
FUNÇÃO	04	Educação
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2103	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2023	Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Fundamental- PNAT/PETERN
AÇÃO	2134	Funcionamento do Programa Salário Educação-QSE
SUBFUNÇÃO	362	Ensino Médio
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2027	Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Médio- PNAT/PETERN
SUBFUNÇÃO	365	Ensino Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2036	Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Infantil- PNAT/PETERN
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DOS RECURSOS	120	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
FONTE DOS RECURSOS	160	Outras Fontes De Recursos
UNIDADE ORÇAMENTARIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTARIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica

PROGRAMA	0101	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa Saúde Bucal
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTARIA	07.001	Fundo de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2007	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento Do Sistema Único De Assistência Social (Suas)
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2122	Funcionamento Do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD- SUAS
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

RESPONSABILIDADES

A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa:

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 09 de Fevereiro de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

E M PEREIRA- ME

CNPJ:18.981.483/0001-18

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:56E28824

Aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 003/2018, Registro de Preços nº 003/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 06/02/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Contratação de empresa fornecedora de óleo lubrificante, filtros automotivos e demais produtos correlatos (aditivo para radiador e água destilada) para os veículos e maquinários pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: L D DE OLIVEIRA MENDES- ME		
CNPJ: 12.226.156/0001-74	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Coronel Gurgel, 549, Centro, Mossoro/RN, CEP: 59600-200		
Representante: LARA DANIELLA DE OLIVEIRA MENDES - CPF: 049.323.084-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0013619 - Óleo de caixa de marcha 90	IPIRANGA	LT	24,00	17,00	408,00
3	0013625 - Óleo de motor 15W40	IPIRANGA	LT	480,00	16,00	7.680,00
5	0013622 - Óleo de freio DOT4	BOSCH	LT	131,00	15,00	1.965,00
7	0013624 - Aditivo	RADNAQ	LT	145,00	11,50	1.667,50
9	0015281 - KGA 900 FILTROS DE AR	TECFIL	UND	30,00	22,00	660,00
11	0013612 - Óleo lubrificante extra turbo 40	IPIRANGA	LT	1840,00	16,50	30.360,00
13	0013614 - Óleo hidráulico ATF	IPIRANGA	LT	340,00	15,00	5.100,00
15	0013616 - Óleo diferencial TRW5/140	IPIRANGA	LT	360,00	16,50	5.940,00
17	0013618 - Graxa de chassi	BR	KG	200,00	13,70	2.740,00
19	0013728 - FILTROS PSL 655	TECFIL	UND	10,00	35,00	350,00
21	0013730 - FILTROS PSL 338	TECFIL	UND	10,00	34,00	340,00
23	0013732 - FILTROS PSL 159	TECFIL	UND	10,00	37,70	377,00
25	0013734 - FILTROS PSC 496	TECFIL	UND	20,00	35,00	700,00
27	0013736 - PSC2/255	TECFIL	UND	15,00	17,50	262,50
29	0013738 - FILTROS FC165	TECFIL	UND	20,00	23,00	460,00
31	0013740 - FILTROS PSH 025	TECFIL	UND	10,00	60,00	600,00
33	0013742 - FILTROS AP 9834	TECFIL	UND	10,00	53,00	530,00
35	0013631 - Óleo lubrificante ursa LA3	IPIRANGA	LT	200,00	27,50	5.500,00
37	0013628 - Solução de bateria	RADNAQ	LT	20,00	5,90	118,00
39	0013754 - FILTROS PSA 962	TECFIL	UND	10,00	30,00	300,00
41	0013756 - FILTROS PSL 280	TECFIL	UND	10,00	32,00	320,00
43	0013758 - FILTROS PSC 491	TECFIL	UND	20,00	56,50	1.130,00
45	0013760 - FILTROS ARL 962	TECFIL	UND	10,00	29,00	290,00
47	0013630 - Óleo de caixa de marcha	IPIRANGA	LT	50,00	16,00	800,00
49	0013763 - FILTROS PSL 45	TECFIL	UND	60,00	18,00	1.080,00
51	0013765 - FILTROS PSL 55	TECFIL	UND	100,00	17,40	1.740,00
53	0013767 - FILTROS GI08/1	TECFIL	UND	15,00	18,00	270,00
55	0013769 - FILTROS GI04/7	TECFIL	UND	100,00	16,10	1.610,00
57	0013771 - FILTROS ARL 4150	TECFIL	UND	32,00	20,00	640,00
59	0013773 - FILTROS ARL 4147	TECFIL	UND	10,00	17,10	171,00
61	0013775 - FILTROS ARL 8825	TECFIL	UND	10,00	23,00	230,00
63	0013777 - FILTROS 8834	TECFIL	UND	10,00	17,10	171,00
65	0015269 - PEL 108 - FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UND	20,00	26,40	528,00
67	0015271 - ACP 121 - FILTRO DE CABINE	TECFIL	UND	20,00	21,50	430,00
69	0015273 - FILTRO TSL 657 DE ÓLEO	TECFIL	UND	30,00	29,80	894,00
71	0015275 - FILTRO COMBUSTIVEL PU7 23X	TECFIL	UND	30,00	39,80	1.194,00
73	0015277 - ARL 4152 FILTRO DE AR	TECFIL	UND	16,00	24,80	396,80
75	0015279 - ACP 906 - FILTRO DE CABINE	TECFIL	UND	16,00	21,00	336,00
77	0013744 - FILTROS PSL 909	TECFIL	UND	10,00	83,50	835,00
79	0013746 - FILTROS PSC 731	TECFIL	UND	10,00	33,80	338,00
81	0013748 - FILTROS AP 108	TECFIL	UND	10,00	20,20	202,00
83	0013750 - FILTROS AS 810	TECFIL	UND	10,00	40,50	405,00
85	0013752 - FILTROS ARS 9839	TECFIL	UND	10,00	67,00	670,00
Valor total em R\$						80.738,80
Oitenta mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos						

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 003/2018 e seus anexos;
- b) Propostas das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto
FUNÇÃO	04	Educação
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2103	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2023	Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Fundamental- PNAT/PETERN
AÇÃO	2134	Funcionamento do Programa Salário Educação-QSE
SUBFUNÇÃO	362	Ensino Médio
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2027	Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Médio- PNAT/PETERN
SUBFUNÇÃO	365	Ensino Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2036	Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Infantil- PNAT/PETERN
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DOS RECURSOS	120	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
FONTE DOS RECURSOS	160	Outras Fontes De Recursos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral

PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0101	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa Saúde Bucal

CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Fundo de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2007	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento Do Sistema Único De Assistência Social (Suas)
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
AÇÃO	2127	Funionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2122	Funcionamento Do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD- SUAS
CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio

NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

- b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 09 de Fevereiro de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

L D de Oliveira Mendes- ME

CNPJ:12.226.156/0001-74

LARA DANIELLA DE OLIVEIRA MENDES

CPF: 049.323.084-00

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:E95FF89F

PREGOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018(TRIMESTRAL)

Aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 004/2018, Registro de Preços nº 001/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 08/02/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, pertencentes e/ou locados, que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 004/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: HAROLDO LOPES FELIX						
CNPJ: 26.336.326/0001-88				Telefone:	Email:	
Endereço: AV. MANOEL GONÇALVES, CENTRO, Upanema/RN, CEP: 59670-000						
Representante: HAROLDO LOPES FELIX - CPF: 036.024.044-55						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0009776 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiaacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.		hora	340,00	80,00	27.200,00
4	0009777 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECANICO-HIDRAULICOS EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.		hora	255,00	80,00	20.400,00
7	0009779 - RECUPERAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE BOMBA E BICOS		hora	100,00	80,00	8.000,00
	INJETORES – ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Especificações: recuperação e retifica de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários de transporte escolar.					
8	0009783 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS – MAQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiaacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.		hora	75,00	80,00	6.000,00
9	0009784 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS – TRATORES Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiaacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.		hora	100,00	80,00	8.000,00
10	0009785 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS – CAMINHÕES Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiaacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.		hora	125,00	80,00	10.000,00
11	0009786 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECANICO-HIDRAULICOS – MAQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.		hora	45,00	80,00	3.600,00
12	0009787 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECANICO-HIDRAULICOS – TRATORES Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.		hora	60,00	90,00	5.400,00
13	0009788 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECANICO-HIDRAULICOS – CAMINHÕES Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos		hora	75,00	90,00	6.750,00

	incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.				
17	0009792 - RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES – MÁQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES Especificações: recuperação e retifica de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários pesados.	hora	30,00	90,00	2.700,00
18	0009793 - RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES – TRATORES Especificações: recuperação e retifica de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários pesados.	hora	40,00	80,00	3.200,00
TOTAL Cento e um mil duzentos e cinquenta reais					RS101.250,00

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 004/2018 e seus anexos;
Propostas das Licitantes.

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

Os serviços deverão ser prestados conforme as condições previstas nos Anexos VIII e IX do Edital.

Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Ordem de Serviço, os objetos relacionados na mesma deverão ser executados conforme orçamento prévio, que deverá conter além do preço, o prazo de entrega dos veículos a serem reparados, que será contado a partir da data da autorização dos serviços, obedecendo rigorosamente o prazo de horas estipulados para realização de cada serviço, não ultrapassando o prazo máximo de até 02 (dias) úteis, podendo ser prorrogáveis salvo justificativas devidamente fundamentadas e previamente apresentadas.

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN analisará os respectivos custos e conveniência da execução total ou parcial, levando em conta a sua economicidade. Após esse exame, se conveniente, a Prefeitura autorizará à empresa vencedora a executar os serviços, sem que caiba qualquer recurso por parte desta.

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN não concordando com a relação de serviço/peças/materiais apresentados pelo licitante vencedor solicitará uma nova relação, sem que caiba qualquer recurso por parte deste quanto ao ressarcimento do ônus decorrente da mão de obra da desmontagem pertinente a Solicitação de Serviços da qual tenha decorrido.

Os licitantes devem solicitar os locais de entrega a Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

4.3. Fica aqui estabelecido que os serviços serão recebidos:

provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
definitivamente, após a verificação da qualidade e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.4. Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a substituição dos objetos/materiais não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita aplicação de multa por dia de atraso, sem prejuízos da aplicação das sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

Os serviços serão prestados nas pendências do Município de Upanema/RN.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	361	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	110	Recursos Fundo Nacional de Desenv. Da Educação- FNDE
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2101	Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
AÇÃO	2098	Funcionamento do P. de Agentes Comunitários de Saúde- PACS
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa Saúde Bucal
AÇÃO	2106	Funcionamento do P. de Vigilância . E. Combate a Endemias- ECD
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária-VISA
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTARIA	07.001	Fundo de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2007	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
AÇÃO	2109	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2122	Funcionamento Do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD- SUAS
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTARIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTARIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

NATUREZA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

É de responsabilidade da contratada o recolhimento (No Município) para o conserto/recarga dos tonners, cartuchos e impressoras, devendo todos os custos estarem inclusos nos preços dos serviços, haja vista que não haverá ressarcimento dos valores com deslocação e pessoal empregados em tal fim.

É de responsabilidade da contratada a entrega (No Município) dos tonners, cartuchos e impressoras, após a recarga e/ou conserto, devendo todos os custos estarem inclusos nos preços dos serviços, haja vista que não haverá ressarcimento dos valores com deslocação e pessoal empregados em tal fim.

Em hipótese alguma a Prefeitura efetuará as obrigações da contratante mencionadas nos itens 4.8. e 4.9.

A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
 manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
 Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
 quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
 quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
 perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa:

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Upanema/RN, 16 de Fevereiro de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

HAROLDO LOPES FELIX

03602404455

CNPJ:26.336.326/0001-88

Haroldo Lopes Felix

CPF: 036.024.044-55

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:C5512371

PREGOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018(TRIMESTRAL)

Aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 004/2018, Registro de Preços nº 002/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 08/02/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, pertencentes e/ou locados, que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 004/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA						
CNPJ: 18.119.141/0001-93				Telefone:	Email:	
Endereço: RUA TRAVESSA DEZESSEIS DE SETEMBRO, , 0 -CENTRO – Upanema - RN.						
Representante: PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA - CPF: 033.931.294-73						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0009780 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS LINHA LEVE Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em veículos, sendo: recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira e traseira, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico, instalação de acessórios mecânicos e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.		hora	245,00	70,00	17.150,00
3	0009781 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS LINHA LEVE Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.		hora	155,00	75,00	11.625,00
5	0009782 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO LINHA LEVE Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.		hora	155,00	59,00	9.145,00
6	0009778 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.		hora	195,00	65,00	12.675,00
14	0009789 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO – MÁQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.		hora	30,00	90,00	2.700,00
15	0009790 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO – TRATORES Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.		hora	45,00	60,00	2.700,00
16	0009791 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO – CAMINHÕES Especificações: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico em veículos.		hora	75,00	70,00	5.250,00
19	0015259 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS PARA MOTOS		hora	40,00	75,00	3.000,00
TOTAL Sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais						RS64.245,00

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 004/2018 e seus anexos;
Propostas das Licitantes.

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

Os serviços deverão ser prestados conforme as condições previstas nos Anexos VIII e IX do Edital.

Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Ordem de Serviço, os objetos relacionados na mesma deverão ser executados conforme orçamento prévio, que deverá conter além do preço, o prazo de entrega dos veículos a serem reparados, que será contado a partir da data da autorização dos serviços, obedecendo rigorosamente o prazo de horas estipuados para realização de cada serviço, não ultrapassando o prazo máximo de até 02 (dias) úteis, podendo ser prorrogáveis salvo justificativas devidamente fundamentas e previamente apresentadas.

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN analisará os respectivos custos e conveniência da execução total ou parcial, levando em conta a sua economicidade. Após esse exame, se conveniente, a Prefeitura autorizará à empresa vencedora a executar os serviços, sem que caiba qualquer recurso por parte desta.

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN não concordando com a relação de serviço/peças/materiais apresentados pelo licitante vencedor solicitará uma nova relação, sem que caiba qualquer recurso por parte deste quanto ao ressarcimento do ônus decorrente da mão de obra da desmontagem pertinente a Solicitação de Serviços da qual tenha decorrido.

Os licitantes devem solicitar os locais de entrega a Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

4.3. Fica aqui estabelecido que os serviços serão recebidos:

provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
definitivamente, após a verificação da qualidade e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.4. Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a substituição dos objetos/materiais não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita aplicação de multa por dia de atraso, sem prejuízos da aplicação das sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

Os serviços serão prestados nas pendências do Município de Upanema/RN.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	361	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	110	Recursos Fundo Nacional de Desenv. Da Educação- FNDE
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2101	Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
AÇÃO	2098	Funcionamento do P. de Agentes Comunitários de Saúde- PACS
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa Saúde Bucal
AÇÃO	2106	Funcionamento do P. de Vigilância . E. Combate a Endemias- ECD
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária-VISA
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Fundo de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO	2007	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
AÇÃO	2109	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2122	Funcionamento Do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD- SUAS
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTARIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTARIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio

NATUREZA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

É de responsabilidade da contratada o recolhimento (No Município) para o conserto/recarga dos tonners, cartuchos e impressoras, devendo todos os custos estarem inclusos nos preços do serviços, haja vista que não haverá ressarcimento dos valores com deslocação e pessoal empregados em tal fim.

É de responsabilidade da contratada a entrega (No Município) dos tonners, cartuchos e impressoras, após a recarga e/ou conserto, devendo todos os custos estarem inclusos nos preços do serviços, haja vista que não haverá ressarcimento dos valores com deslocação e pessoal empregados em tal fim.

Em hipótese alguma a Prefeitura efetuará as obrigações da contratante mencionadas nos itens 4.8. e 4.9.

A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa:

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Upanema/RN, 16 de Fevereiro de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

Paulo Henrique de Melo Silva

CNPJ:18.119.141/0001-93

PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA

CPF: 033.931.294-73

Publicado por:
 Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:EFC8C344

PREGOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2018(TRIMMESTRAL)

Aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 019/2018, Registro de Preços nº 042/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 28 de Maio de 2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café em pó e açúcar) destinado as Unidade Administrativas da Prefeitura Municipal de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 019/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: JEOVA SOBRAL DANTAS – ME						
CNPJ: 24.206.500/0001-42			Telefone:	Email:		
Endereço: AV. ANTONIO VITORINO, , 292 -SANTA PAZ – UPANEMA - RN.						
Representante: Jeová Sobral Dantas - CPF: 423.480.994-20						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0015439 - -Embalado a vácuo, pacote de 250 g líquidas, -validade de 01(um) ano a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Qualidade: a marca deve possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; -Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; -Tipo de Café: Café 100% Arábica, não sendo admitida presença de café conillon; Santa Clara ou similar.		UND	1560,00	5,80	9.048,00
2	0015440 - Açúcar refinado, granulado, embalagem plástica de 01kg, lacrada, resistente, data de fabricação e validade (mínima de 01 ano no ato na data da entrega), composição e informações do fabricante na embalagem. Branco. Estrela ou similar.		UND	1560,00	2,55	3.978,00
Valor Total: Treze mil cento e vinte e seis reais					R\$ 13.026,00	

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 019/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

- providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 29 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

Jeova Sobral Dantas - ME

CNPJ:24.206.500/0001-42

JEOVÁ SOBRAL DANTAS

CPF: 423.480.994-20

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:468B62F1

Aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 020/2018, Registro de Preços nº 043/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 28/05/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (Governo e Patrimônio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Administração) e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 020/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA MELO - MEI		
CNPJ: 20.863.421/0001-53	Telefone:	Email:
Endereço: SÍTIO ESPERANÇA, ZONA RURAL, UPANEMA/RN- CEP: 59.670-000		
Representante: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA MELO- CPF:185.995.348-40		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
1	0015454 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, COM CARROCERIA ACOPLADA, TIPO D-10, D-20, F-1000 OU SIMILAR, QUILOMETRAGEM NÃO SUPERIOR A 150.000 KM RODADOS, SENDO A MESMA DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, COM ABASTECIMENTO A DIESEL, POSUINDO A CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER GRANDE QUANTIDADE DE CARGA/BAGAGEM, SEUS PNEUS TERÃO QUE APRESENTAR O SULCO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI DE 1,6 MM. APÓS A CONTRATAÇÃO, O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO) EM PERÍODO PREVIAMENTE COMUNICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, PODENDO COMPREENDER TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA, QUANDO ESTE FOR NECESSÁRIO AS ATIVIDADES FINIS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. TAIS ATIVIDADES JUSTIFICAM-SE PELO TRANSPORTE E RETIRADA DE ANIMAIS DAS VIAS PÚBLICAS, TANTO NA ZONA URBANA COMO RURAL, COMPREENDENDO OS LIMITES DO MUNICÍPIO DE UPANEMA, AS MARGENS DA BR 110, SENTIDO MOSSORÓ E CAMPO GRANDE. QUANDO DO RECOLHIMENTO DOS ANIMAIS, OS MESMOS SERÃO TRANSPORTADOS PARA AMBIENTES SEGUROS ONDE NÃO TENHAM A POSSIBILIDADE DE CAUSAR ACIDENTES NO TRÂNSITO ONDE FICARAM AGUARDANDO A RETIRADA DE SEUS PROPRIETÁRIOS. APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGA DO OBJETO LICITADO, AS DESPESAS COM MOTORISTA, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEL E DEMAIS CUSTOS E DESPESAS QUE O MESMO VIER A APRESENTAR, FICARÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	Km	25000,00	1,78	44.500,00
Valor total em R\$					44.500,00
Quarenta e quatro mil e quinhentos reais.					

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 020/2018 e seus anexos;
- b) Propostas das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.
- 4.2. Após o recebimento da Ordem de Serviço por parte do fornecedor, os serviços deverão ser entregues imediatamente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na respectiva Ordem.
- 4.3. No ato da entrega dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
- 4.4. Os serviços que forem recusados, deverão ser substituídos de forma imediata, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.5. Se os serviços não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
- 4.6. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos serviços entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.
- 4.6.1. Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.
- 5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
- 5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral
 PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
 AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio
 NATUREZA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
 FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD-SUAS
AÇÃO	2116	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- CRAS V
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	0100000000	Recursos do Tesouro
FONTE DOS RECURSOS	0102900000	Recursos do FNAS

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

7.2.3. Os veículos locados que apresentarem falhas mecânicas, hidráulicas e/ou elétricas, ou qualquer fato superveniente que provoque a perda da vantajosidade da contratação, deverão ser substituídos por outros de igual ou superior porte e qualidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação para com a fornecedora.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

- 8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
 - b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
 - c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
 - e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
 - f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.
- 8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
 - b) Multa:
 - 1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
 - 2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
 - c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
- 9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 29 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

Antonio Marcos Oliveira Melo - MEI

CNPJ:20.863.421/0001-53

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA MELO

CPF: 185.995.348-40

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:5DA6A557

PREGOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2018(TRIMESTRAL)

Aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas

apresentadas no **Pregão Presencial nº 020/2018, Registro de Preços nº 044/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 28/05/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (Governo e Patrimônio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Administração) e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 020/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: JOSE BATISTA DA SILVA - MEI		
CNPJ: 21.802.155/0001-11	Telefone:	Email:
Endereço: P A BOM LUGAR, 90, ZONA RURAL, Upanema/RN, CEP: 59670-000		
Representante: JOSE BATISTA DA SILVA- CPF:413.715.504-68		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
10	0015458 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO 4X2, QUILOMETRAGEM NÃO SUPERIOR A 100.000 KM RODADOS, SENDO A MESMA DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, COM ABASTECIMENTO A GASOLINA/ÁLCOOL, POSSUINDO A CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEM/CARGA, SEUS PNEUS TERÃO QUE APRESENTAR O SULCO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI DE 1,6 MM. APÓS A CONTRATAÇÃO, O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO (SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE) EM PERÍODO PREVIAMENTE COMUNICADO PELO PODER PÚBLICO, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA, QUANDO ESTE FOR NECESSÁRIO AS ATIVIDADES FINIS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A UTILIZAÇÃO SE JUSTIFICARÁ COM O TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DO PODER PÚBLICO, SEJA MECÂNICO E AUXILIARES, PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE POÇOS TUBULARES E CATA-VENTOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO O TRANSPORTE DE MATERIAL DE TRABALHO E PEÇAS NECESSÁRIAS AO CONSERTO. APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGA DO OBJETO LICITADO, AS DESPESAS COM CONDUTOR, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEL, E DEMAIS CUSTOS E DESPESAS QUE O MESMO VIER A APRESENTAR, FICARÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	Km	27000,0	1,60	43.200,00
Valor total em R\$					43.200,00
Quarenta e três mil e duzentos reais					

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 020/2018 e seus anexos;
- b) Propostas das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Serviço por parte do fornecedor, os serviços deverão ser entregues imediatamente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na respectiva Ordem.

4.3. No ato da entrega dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Os serviços que forem recusados, deverão ser substituídos de forma imediata, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.5. Se os serviços não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.6. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos serviços entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.6.1. Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio

NATUREZA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD-SUAS
AÇÃO	2116	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- CRAS V
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	0100000000	Recursos do Tesouro
FONTE DOS RECURSOS	0102900000	Recursos do FNAS

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

7.2.3. Os veículos locados que apresentarem falhas mecânicas, hidráulicas e/ou elétricas, ou qualquer fato superviniente que provoque a perda da vantajosidade da contratação, deverão ser substituídos por outros de igual ou superior porte e qualidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação para com a fornecedora.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
 - b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
 - c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
 - e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
 - f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.
- 8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 29 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

Jose Batista Da Silva – MEI

CNPJ:21.802.155/0001-11

JOSE BATISTA DA SILVA

CPF: 413.715.504-68

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:BDC40DAD

PREGOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2018(TRIMESTRAL)

Aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 020/2018, Registro de Preços nº 043/2018**, na Ata de julgamento de

preços, homologada em 28/05/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (Governo e Patrimônio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Administração) e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 020/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: J & F TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		
CNPJ: 11.705.747/0001-61	Telefone:	Email:
Endereço: RUA MANOEL BEZERRA, 428, CENTRO, Upanema/RN, CEP: 59670-000		
Representante: - FRANCISCA PINHEIRO DE FIGUEIREDO MACEDO CPF: 051962694 - 01		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
7	0015453 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SAVEIRO, STRADA OU SIMILAR, 4X2, QUILOMETRAGEM NÃO SUPERIOR A 100.000 KM RODADOS, SENDO A MESMA DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, COM ABASTECIMENTO A GASOLINA/ÁLCOOL, POSSUINDO A CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 2 (DOIS) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEM/CARGA, SEUS PNEUS TERÃO QUE APRESENTAR O SULCO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI DE 1,6 MM. APÓS A CONTRATAÇÃO, O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO (SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO) EM PERÍODO PREVIAMENTE COMUNICADO PELO PODER PÚBLICO, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA, QUANDO ESTE FOR NECESSÁRIO AS ATIVIDADES FINIS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A UTILIZAÇÃO SE JUSTIFICARÁ COM O TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DO PODER PÚBLICO, SEJAM ELES, COORDENADORES, SECRETÁRIOS OU AUXILIARESNO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AS COMUNIDADES COMO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, COMO BARREIROS, AÇUDES, CORTE DE TERRA E DEMAIS NECESSIDADES QUE A SECRETARIA VENHA A APRESENTAR. APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGA DO OBJETO LICITADO, AS DESPESAS COM CONDUTOR FICARÁ POR CONTA DO CONTRATANTE. LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEL, E DEMAIS CUSTOS E DESPESAS QUE O MESMO VIER A APRESENTAR, FICARÃO POR CONTA DO CONTRATADO.		Km	Km	20000,00	1,80
Valor total em R\$						36.000,00
Trinta e seis mil reais						

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº 020/2018 e seus anexos;
- Propostas das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Serviço por parte do fornecedor, os serviços deverão ser entregues imediatamente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na respectiva Ordem.

4.3. No ato da entrega dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Os serviços que forem recusados, deverão ser substituídos de forma imediata, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.5. Se os serviços não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.6. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos serviços entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.6.1. Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio

NATUREZA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD-SUAS
AÇÃO	2116	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- CRAS V
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	0100000000	Recursos do Tesouro
FONTE DOS RECURSOS	0102900000	Recursos do FNAS

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

- providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

7.2.3. Os veículos locados que apresentarem falhas mecânicas, hidráulicas e/ou elétricas, ou qualquer fato superveniente que provoque a perda da vantajosidade da contratação, deverão ser substituídos por outros de igual ou superior porte e qualidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação para com a fornecedora.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
 - b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
 - c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
 - e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
 - f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.
- 8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - 1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
 - 2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 29 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

J & F Transportes De Cargas LTDA

CNPJ:11.705.747/0001-61

FRANCISCA PINHEIRO DE FIGUEIREDO MACEDO

CPF:05196269-01

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:D1CC5775

PREGOEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2018 (TRIMESTRAL)

Aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 020/2018, Registro de Preços nº 046/2018**, na Ata de julgamento de

preços, homologada em 28/05/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (Governo e Patrimônio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Administração) e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 020/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: JOÃO MARTINS DE SOUZA NETO					
CNPJ: 19.551.081/0001-46					
Endereço: R AUGUSTO PINHEIRO, BAIRRO PÊGAS, 21, UPANEMA/RN- CEP: 59.670-00					
Representante: JOÃO MARTINS DE SOUZA NETO – CPF: 086.618.384-10					
Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
9	0015456 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X2. SAVEIRO, STRADA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM NÃO SUPERIOR A 100.000 KM RODADOS, SENDO A MESMA DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, COM ABASTECIMENTO A GASOLINA/ÁLCOOL, POSSUINDO A CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEM/CARGA, SEUS PNEUS TERÃO QUE APRESENTAR O SULCO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI DE 1,6 MM. APÓS A CONTRATAÇÃO, O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO (SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS) EM PERÍODO INTEGRAL, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA, QUANDO ESTE FOR NECESSÁRIO AS ATIVIDADES FINIS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A UTILIZAÇÃO SE JUSTIFICARÁ COM O TRANSPORTE DE MATERIAIS, PRODUTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DO ALMOXARIFADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E/OU PONTOS DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. FICARÁ TAMBÉM A DISPOSIÇÃO DE QUALQUER NECESSIDADE QUE VENHA A OCORRER EM OUTRAS SECRETARIAS. APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGA DO OBJETO LICITADO, AS DESPESAS COM CONDUTOR FICARÃO POR CONTA DO CONTRATANTE. LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEL, E DEMAIS CUSTOS E DESPESAS QUE O MESMO VIER A APRESENTAR, FICARÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	Km	20000,00	1,75	35.000,00
Valor total em R\$					35.000,00
Trinta e cinco mil reais					

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº 020/2018 e seus anexos;
- Propostas das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.
- 4.2. Após o recebimento da Ordem de Serviço por parte do fornecedor, os serviços deverão ser entregues imediatamente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na respectiva Ordem.
- 4.3. No ato da entrega dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
- 4.4. Os serviços que forem recusados, deverão ser substituídos de forma imediata, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.5. Se os serviços não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
- 4.6. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos serviços entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.
- 4.6.1. Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.
- 5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
- 5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

NATUREZA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD-SUAS
AÇÃO	2116	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- CRAS V
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	0100000000	Recursos do Tesouro
FONTE DOS RECURSOS	0102900000	Recursos do FNAS

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

7.2.3. Os veículos locados que apresentarem falhas mecânicas, hidráulicas e/ou elétricas, ou qualquer fato superviniente que provoque a perda da vantajosidade da contratação, deverão ser substituídos por outros de igual ou superior porte e qualidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação para com a fornecedora.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
 - f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.
- 8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 29 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

João Martins de Souza Neto

CNPJ:19.551.081/0001-46

JOÃO MARTINS DE SOUZA NETO

CPF: 086.618.384-10

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:0A892381

PREGOEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2018(TRIMESTRAL)

Aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 020/2018, Registro de Preços nº 047/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 28/05/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (Governo e Patrimônio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Administração) e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 020/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: JOSE AUGUSTO COSTA		
CNPJ: 18.073.045/0001-51	Telefone:	Email:
Endereço: RUA DAMIÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 2, PÉGAS, Upanema/RN, CEP: 59670-000		
Representante: JOSE AUGUSTO COSTA- CPF:012.163.594-58		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
9	0015455 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SAVEIRO, STRADA OU SIMILAR, 4x2, QUILOMETRAGEM NÃO SUPERIOR A 100.000 KM RODADOS, SENDO A MESMA DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, COM ABASTECIMENTO A GASOLINA/ÁLCOOL, POSSUINDO A CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEM/CARGA, SEUS PNEUS TERÃO QUE APRESENTAR O SULCO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI DE 1,6 MM. APÓS A CONTRATAÇÃO, O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO) EM PERÍODO INTEGRAL, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA, QUANDO ESTE FOR NECESSÁRIO AS ATIVIDADES FINIS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGA DO OBJETO LICITADO, AS DESPESAS COM CONDUTOR, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEL, E DEMAIS CUSTOS E DESPESAS QUE O MESMO VIER A APRESENTAR, FICARÃO POR CONTA DO CONTRATANTE (PREFEITURA DE UPANEMA).	Km	22000,00	1,55	34.100,00
Valor total em R\$					34.100,00
Quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais					

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº 020/2018 e seus anexos;
- Propostas das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Serviço por parte do fornecedor, os serviços deverão ser entregues imediatamente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na respectiva Ordem.

4.3. No ato da entrega dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Os serviços que forem recusados, deverão ser substituídos de forma imediata, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.5. Se os serviços não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.6. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos serviços entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.6.1. Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

NATUREZA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral

PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD-SUAS
AÇÃO	2116	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- CRAS V
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	0100000000	Recursos do Tesouro
FONTE DOS RECURSOS	0102900000	Recursos do FNAS

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

- providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

7.2.3. Os veículos locados que apresentarem falhas mecânicas, hidráulicas e/ou elétricas, ou qualquer fato superviniente que provoque a perda da vantajosidade da contratação, deverão ser substituídos por outros de igual ou superior porte e qualidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação para com a fornecedora.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 29 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

Jose Augusto Costa

CNPJ:18.073.045/0001-51

JOSE AUGUSTO COSTA

CPF: 012.163.594-58

Publicado por:

Maria Helena da Costa Silva

Código Identificador:9B9F448B

PREGOEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2018(TRIMESTRAL)

Aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 020/2018, Registro de Preços nº 048/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 28/05/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (Governo e Patrimônio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Administração) e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 020/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: JULIMAR BATISTA SOARES - ME		
CNPJ: 13.265.959/0001-09	Telefone:	Email:
Endereço: AV ALBERTO MARANHÃO, B APT 01, 113 -BELO HORIZONTE – MOSSORÓ - RN.		
Representante: JULIMAR BATISTA SOARES- CPF:307.925.924-68		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0015459 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO 4X2, COM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM NÃO SUPERIOR A 100.000 KM RODADOS, SENDO A MESMA DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, COM ABASTECIMENTO A GASOLINA/ÁLCOOL, POSUINDO A CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEM/CARGA, SEUS PNEUS TERÃO QUE APRESENTAR O SULCO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI DE 1,6 MM. APÓS A CONTRATAÇÃO, O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA TRANSPORTE DO LEITE ÀS COMUNIDADES RURAIS QUE POSSUAM QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E QUE SÃO ABRANGIDAS PELO "PROGRAMA DO LEITE", DO GOVERNO ESTADUAL EM PERÍODO NECESSÁRIO AS ATIVIDADES FINIS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. AS COMUNIDADES ABRANGIDAS SÃO AS SEGUINTE: PALHEIROS III, SÃO GERALDO, P. A. BAIXA DO DUTRA, P. A. BOM LUGAR, PORÉ, CARÃO, BOM JESUS, ATOLEIRO, BAIXA DA CARAÚBA, SANTA MARIA, P. A. NOVA VIDA, P. A. MONTE ALEGRE, P. A. SOMBREIRO, P. A. SÃO SEBASTIÃO III, P. A. SÃO MANOEL E P. A. PADRE PEDRO. APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGA DO OBJETO LICITADO, AS DESPESAS COM MOTORISTA, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEL, E DEMAIS CUSTOS E DESPESAS QUE O MESMO VIER A APRESENTAR, FICARÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	Km	22000,00	1,55	34.100,00
3	0015457 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SAVEIRO, STRADA OU SIMULAR, 4x2, QUILOMETRAGEM NÃO SUPERIOR A 100.000 KM RODADOS, SENDO A MESMA DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, COM ABASTECIMENTO A GASOLINA/ÁLCOOL, POSUINDO A CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEM/CARGA, SEUS PNEUS TERÃO QUE APRESENTAR O SULCO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI DE 1,6 MM. APÓS A CONTRATAÇÃO, O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) EM PERÍODO INTEGRAL, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA, QUANDO ESTE FOR NECESSÁRIO AS ATIVIDADES FINIS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGA DO OBJETO LICITADO, AS DESPESAS COM CONDUTOR, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEL, E DEMAIS CUSTOS E DESPESAS QUE O MESMO VIER A APRESENTAR, FICARÃO POR CONTA DO CONTRATANTE (PREFEITURA DE UPANEMA).	Km	20000,00	1,80	36.000,00
4	0015450 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 (MODELO MAIS ATUAL DE MERCADO), CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PILOTO AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TRACÇÃO, CONTROLE DE ESTABILIDADE, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 177 CV, CONDICIONADOR DE AR, COM QUILOMETRAGEM NÃO SUPERIOR A 100.000 KM RODADOS, SENDO A MESMA DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, COM ABASTECIMENTO A DIESEL, POSUINDO A CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 (CINCO), PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEM, SEUS PNEUS TERÃO QUE APRESENTAR O SULCO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI DE 1,6 MM. APÓS A CONTRATAÇÃO, O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO) EM PERÍODO INTEGRAL, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA, QUANDO ESTE FOR NECESSÁRIO AS ATIVIDADES FINIS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGA DO OBJETO LICITADO, AS DESPESAS COM CONDUTOR, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEL, E DEMAIS CUSTOS E DESPESAS QUE O MESMO VIER A APRESENTAR, FICARÃO POR CONTA DO CONTRATANTE (PREFEITURA DE UPANEMA).	Mês	12,00	8.660,00	103.920,00
5	0015451 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA, TIPO F-400, MECEDINHA OU SIMILAR COM BAÚ ACOPLADO, QUILOMETRAGEM NÃO SUPERIOR A 150.000 KM RODADOS, SENDO A MESMA DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, COM ABASTECIMENTO A DIESEL, TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER GRANDE QUANTIDADE DE CARGA/BAGAGEM, SEUS PNEUS TERÃO QUE APRESENTAR O SULCO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI DE 1,6 MM. APÓS A CONTRATAÇÃO, O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO) EM PERÍODO PREVIAMENTE COMUNICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, PODENDO COMPREENDER TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA, QUANDO ESTE FOR NECESSÁRIO AS ATIVIDADES FINIS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGA DO OBJETO LICITADO, AS DESPESAS COM CONDUTOR, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEL, E DEMAIS CUSTOS E DESPESAS QUE O MESMO VIER A APRESENTAR, FICARÃO POR CONTA DO CONTRATANTE (PREFEITURA DE UPANEMA).	Km	26000,00	1,90	49.400,00
6	0015452 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X2, QUILOMETRAGEM NÃO SUPERIOR A 100.000 KM RODADOS, COM A MESMA DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, COM ABASTECIMENTO A GASOLINA/ÁLCOOL, POSUINDO A CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEM/CARGA, SEUS PNEUS TERÃO QUE APRESENTAR O SULCO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI DE 1,6 MM. APÓS A CONTRATAÇÃO, O VEÍCULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO) EM PERÍODO INTEGRAL, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA, QUANDO ESTE FOR NECESSÁRIO AS ATIVIDADES FINIS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGA DO OBJETO LICITADO, AS DESPESAS COM CONDUTOR, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEL, E DEMAIS CUSTOS E DESPESAS QUE O MESMO VIER A APRESENTAR, FICARÃO POR CONTA DO CONTRATANTE (PREFEITURA DE UPANEMA).	Km	24000,00	1,80	43.200,00
Valor total em R\$					264.520,00
duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte reais.					

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 020/2018 e seus anexos;

b) Propostas das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Serviço por parte do fornecedor, os serviços deverão ser entregues imediatamente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na respectiva Ordem.

4.3. No ato da entrega dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Os serviços que forem recusados, deverão ser substituídos de forma imediata, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.5. Se os serviços não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.6. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos serviços entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.6.1. Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

NATUREZA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD-SUAS
AÇÃO	2116	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- CRAS V
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	0100000000	Recursos do Tesouro
FONTE DOS RECURSOS	0102900000	Recursos do FNAS

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

7.2.3. Os veículos locados que apresentarem falhas mecânicas, hidráulicas e/ou elétricas, ou qualquer fato superviniente que provoque a perda da vantajosidade da contratação, deverão ser substituídos por outros de igual ou superior porte e qualidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação para com a fornecedora.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
 - b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
 - c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
 - e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
 - f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.
- 8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - 1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
 - 2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 29 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

Julimar Batista Soares– ME

CNPJ:13.265.959/0001-09

JULIMAR BATISTA SOARES

CPF: 307.925.924-68

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:3D8F1591

PREGOEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2018(TRIMESTRAL)

Aos 30 dias do mês de Maio do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 021/2018, Registro de Preços nº 049/2018**, na Ata de julgamento de

preços, homologada em 29 de Maio de 2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Aquisição de vacinas contra febre aftosa para primeira e segunda dose das etapas de vacinação no Município de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 021/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: M J F COSTA PRODUTOS VETERINARIOS		
CNPJ: 26.545.367/0001-84	Telefone:	Email:
Endereço: R FRANCISCO MARQUES , , -CENTRO – Upanema - RN.		
Representante: MOAN JEFTER COSTA FERNANDES - CPF: 088.847.644-24		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0015461 - Vacina contra Febre Aftosa		doses	5000,00	2,00	10.000,00
Valor Total: Dez mil reais						R\$ 10.000,00

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 021/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser prestados conforme as condições previstas nos Anexos VIII e IX do Edital.

4.2. Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Ordem de Compra, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues, não ultrapassando o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser prorrogáveis salvo justificativas devidamente fundamentadas e previamente apresentadas.

4.2.1. Os licitantes devem solicitar os locais de entrega a Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

4.3. Fica aqui estabelecido que os objetos serão recebidos:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
 b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.4. Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a substituição dos objetos/materiais não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita aplicação de multa por dia de atraso, sem prejuízos da aplicação das sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.7. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

4.8 Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado nas Unidades pré estabelecidas.

4.8.1. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

Identificação do produto;

embalagem original e intacta,

data de fabricação,

data de validade,

peso líquido,

Número do Lote,

Nome do fabricante.

Os medicamentos veterinários deverão ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA.

. Todas as vacinas deverão estar de acordo com os padrões exigidos pelo Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA.

O material a ser adquirido deverá ter prazo de validade de no mínimo até **fevereiro/2019**;

As vacinas a serem adquiridas deverão ter procedência de laboratório/fabricante com cadastro e certificado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

Unidade Orçamentária: 06.001 SECRETARIA MUN. DO DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

Função: 20 AGRICULTURA

Sub-Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Programa: 0116 INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA

Ação: 2079 APOIAR A VACINAÇÃO ANUAL DO REBANHO DO MUNICÍPIO

Natureza: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Região: 0001

Fonte: 0100000000 Recursos Ordinários

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 30 de Maio de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

M J F Costa Produtos Veterinários

CNPJ:26.545.367/0001-84

MOAN JEFTER COSTA FERNANDES

CPF: 088.847.644-24

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:D7C8469D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.582.150,00	22.582.150,00	2.041.170,13	9,04	12.802.183,18	56,69	9.779.966,82
RECEITAS CORRENTES	17.452.150,00	17.452.150,00	2.041.170,13	11,70	12.107.198,18	69,37	5.344.951,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	293.900,00	293.900,00	39.716,37	13,51	173.946,65	59,19	119.953,35
Impostos	259.900,00	259.900,00	38.866,37	14,95	172.566,65	66,40	87.333,35
Taxas	21.000,00	21.000,00	850,00	4,05	1.380,00	6,57	19.620,00
Contribuição de Melhoria	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	177.500,00	177.500,00	8.732,91	4,92	42.246,77	23,80	135.253,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	170.500,00	170.500,00	8.732,91	5,12	42.246,77	24,78	128.253,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal
CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:AB98C025

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
		ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.895.150,00	23.626.700,00	2.314.245,39	12.344.506,07	100,00	11.282.193,93	2.363.057,83	12.124.381,73	100,00	11.502.318,27	
ADMINISTRAÇÃO	2.030.500,00	2.077.000,00	215.673,20	1.187.488,22	9,62	889.511,78	215.793,20	1.144.388,22	9,44	932.611,78	
Administração Geral	1.658.000,00	1.691.500,00	181.913,36	1.007.145,77	8,16	684.354,23	182.033,36	964.045,77	7,95	727.454,23	
Administração Financeira	173.000,00	183.000,00	17.936,00	92.971,21	0,75	90.028,79	17.936,00	92.971,21	0,77	90.028,79	
Controle Interno	127.500,00	127.500,00	4.000,00	30.100,00	0,24	97.400,00	4.000,00	30.100,00	0,25	97.400,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	72.000,00	75.000,00	11.823,84	57.271,24	0,46	17.728,76	11.823,84	57.271,24	0,47	17.728,76	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.007.300,00	1.080.300,00	98.792,34	541.631,83	4,39	538.668,17	94.684,64	533.204,13	4,40	547.095,87	
Administração Geral	574.800,00	471.800,00	48.098,09	319.975,70	2,59	151.824,30	46.098,09	317.975,70	2,62	153.824,30	
Assistência ao Portador de Deficiência	4.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	79.000,00	102.000,00	20.038,10	61.228,85	0,50	40.771,15	20.038,10	61.228,85	0,51	40.771,15	
Assistência Comunitária	349.000,00	504.000,00	30.656,15	160.427,28	1,30	343.572,72	28.548,45	153.999,58	1,27	350.000,42	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	508.000,00	508.000,00	64.309,99	330.178,82	2,67	177.821,18	64.309,99	330.178,82	2,72	177.821,18	
Previdência Básica	508.000,00	508.000,00	64.309,99	330.178,82	2,67	177.821,18	64.309,99	330.178,82	2,72	177.821,18	
SAÚDE	3.820.500,00	4.863.000,00	575.592,29	3.154.558,31	25,55	1.708.441,69	585.722,43	3.037.408,17	25,05	1.825.591,83	
Atenção Básica	2.956.000,00	3.937.000,00	541.733,00	2.849.786,24	23,09	1.087.213,76	556.948,92	2.737.721,88	22,58	1.199.278,12	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	781.000,00	831.000,00	19.088,21	241.355,29	1,96	589.644,71	14.002,43	236.269,51	1,95	594.730,49	
Vigilância Sanitária	5.500,00	8.500,00	1.360,00	1.360,00	0,01	7.140,00	1.360,00	1.360,00	0,01	7.140,00	
Vigilância Epidemiológica	78.000,00	86.500,00	13.411,08	62.056,78	0,50	24.443,22	13.411,08	62.056,78	0,51	24.443,22	
TRABALHO	160.000,00	150.000,00	16.674,25	96.375,97	0,78	53.624,03	16.674,25	96.375,97	0,79	53.624,03	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	150.000,00	16.674,25	96.375,97	0,78	53.624,03	16.674,25	96.375,97	0,79	53.624,03	
EDUCAÇÃO	6.948.400,00	8.140.400,00	952.611,31	4.794.520,14	38,84	3.345.879,86	954.081,31	4.789.873,64	39,51	3.350.526,36	
Ensino Fundamental	5.046.000,00	6.523.949,66	812.816,79	4.006.205,96	32,45	2.517.743,70	814.286,79	4.001.559,46	33,00	2.522.390,20	
Ensino Superior	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Educação Infantil	1.204.400,00	1.119.400,00	116.471,62	582.055,64	4,72	537.344,36	116.471,62	582.055,64	4,80	537.344,36	
Educação de Jovens e Adultos	488.000,00	397.050,34	23.322,90	206.258,54	1,67	190.791,80	23.322,90	206.258,54	1,70	190.791,80	
Educação Especial	150.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
CULTURA	224.000,00	224.000,00	0,00	31.344,00	0,25	192.656,00	0,00	31.344,00	0,26	192.656,00	
Difusão Cultural	224.000,00	224.000,00	0,00	31.344,00	0,25	192.656,00	0,00	31.344,00	0,26	192.656,00	
URBANISMO	2.021.000,00	2.051.000,00	228.949,92	1.116.686,40	9,05	934.313,60	236.149,92	1.106.886,40	9,13	944.113,60	
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
Infra-Estrutura Urbana	265.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	
Serviços Urbanos	1.711.000,00	1.721.000,00	178.714,47	1.066.450,95	8,64	654.549,05	185.914,47	1.056.650,95	8,72	664.349,05	
Transporte Rodoviário	0,00	170.000,00	50.235,45	50.235,45	0,41	119.764,55	50.235,45	50.235,45	0,41	119.764,55	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	1.811.500,00	1.816.500,00	53.234,46	286.430,00	2,32	1.530.070,00	59.234,46	277.430,00	2,29	1.539.070,00	
Extensão Rural	1.811.500,00	1.816.500,00	53.234,46	286.430,00	2,32	1.530.070,00	59.234,46	277.430,00	2,29	1.539.070,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	290.000,00	300.000,00	10.816,00	82.233,74	0,67	217.766,26	10.816,00	82.233,74	0,68	217.766,26	
Administração Geral	90.000,00	100.000,00	10.816,00	59.638,00	0,48	40.362,00	10.816,00	59.638,00	0,49	40.362,00	
Turismo	200.000,00	200.000,00	0,00	22.595,74	0,18	177.404,26	0,00	22.595,74	0,19	177.404,26	
COMUNICAÇÕES	104.000,00	112.000,00	8.908,00	46.994,00	0,38	65.006,00	8.908,00	46.994,00	0,39	65.006,00	
Comunicação Social	104.000,00	112.000,00	8.908,00	46.994,00	0,38	65.006,00	8.908,00	46.994,00	0,39	65.006,00	
ENERGIA	175.000,00	175.000,00	16.056,70	70.863,42	0,57	104.136,58	16.056,70	70.863,42	0,58	104.136,58	
Energia Elétrica	175.000,00	175.000,00	16.056,70	70.863,42	0,57	104.136,58	16.056,70	70.863,42	0,58	104.136,58	
TRANSPORTE	664.500,00	789.500,00	9.908,00	147.622,19	1,20	641.877,81	9.908,00	147.622,19	1,22	641.877,81	
Transporte Rodoviário	664.500,00	789.500,00	9.908,00	147.622,19	1,20	641.877,81	9.908,00	147.622,19	1,22	641.877,81	
DESPORTO E LAZER	814.000,00	814.000,00	0,00	23.348,66	0,19	790.651,34	0,00	23.348,66	0,19	790.651,34	
Desporto Comunitário	514.000,00	514.000,00	0,00	2.443,70	0,02	511.556,30	0,00	2.443,70	0,02	511.556,30	
Lazer	300.000,00	300.000,00	0,00	20.904,96	0,17	279.095,04	0,00	20.904,96	0,17	279.095,04	

ENCARGOS ESPECIAIS	491.000,00	526.000,00	62.718,93	434.230,37	3,52	91.769,63	90.718,93	406.230,37	3,35	119.769,63
Refinanciamento da Dívida Externa	168.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	1,36	0,00	28.000,00	140.000,00	1,15	28.000,00
Serviço da Dívida Interna	323.000,00	358.000,00	62.718,93	266.230,37	2,16	91.769,63	62.718,93	266.230,37	2,20	91.769,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	825.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	825.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II) (INTRA-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.895.150,00	23.626.700,00	2.314.245,39	12.344.506,07	100,00	11.282.193,93	2.363.057,83	12.124.381,73	100,00	11.502.318,27
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (INTRA-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1111-3681-073). Unidade Responsável: .. Data da emissão: 26/11/2018 e hora de emissão: 16:07.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN 3.476

Publicado por:

Evanda Maria de Freitas Chaves

Código Identificador:047028B3

GABINETE DO PREFEITO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO

RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							RS 1,00
	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.165.078,53	2.225.088,08	1.262.769,41	1.490.791,39	1.284.485,32	1.360.289,84	1.655.223,91	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.637,16	31.546,14	8.107,40	16.176,37	15.747,74	16.269,35	20.140,03	
IPTU	0,00	2.479,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	2.932,92	7.235,65	5.763,92	3.037,11	4.039,18	3.913,22	4.320,14	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	11.654,24	21.831,09	1.632,28	13.108,46	11.662,36	12.306,13	15.723,69	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50,00	0,00	711,20	30,80	46,20	50,00	96,20	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.988,58	3.564,85	4.252,44	3.199,07	3.801,33	3.731,44	3.785,13	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.988,58	3.564,85	4.252,44	3.199,07	3.801,33	3.731,44	3.785,13	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	2.301,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.144.132,30	2.189.977,09	1.250.409,57	1.471.415,95	1.264.936,25	1.340.289,05	1.631.298,75	
Cota-Parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	
Cota-Parte do ICMS	126.749,40	119.037,77	147.005,56	98.869,27	117.488,86	120.698,10	120.141,60	
Cota-Parte do IPVA	1.398,30	1.590,97	1.093,45	2.004,83	6.303,19	6.061,97	11.916,77	
Cota-Parte do ITR	6,82	0,00	6,11	5,00	0,00	10,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	156,98	156,98	153,32	153,32	153,32	153,32	153,32	
Transferências da LC 61/1989	134,85	186,07	111,73	113,98	95,05	101,49	103,45	
Transferências do FUNDEB	267.435,23	300.656,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	176.693,39	668.640,65	406.154,09	460.529,83	528.285,34	570.962,01	710.722,83	
Outras Receitas Correntes	18,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	140.000,66	177.084,34	168.851,02	202.177,17	147.330,10	153.865,31	184.115,08	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	140.000,66	177.084,34	168.851,02	202.177,17	147.330,10	153.865,31	184.115,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.025.077,87	2.048.003,74	1.093.918,39	1.288.614,22	1.137.155,22	1.206.424,53	1.471.108,83	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.626.648,61	1.441.747,07	1.248.466,06	1.099.310,85	1.199.289,75	17.059.188,82	19.385.050,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.168,24	20.366,65	23.254,50	17.892,32	21.824,05	220.129,95	293.900,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,40	0,00	

ISS	1.114,94	3.217,72	9.876,75	1.118,12	6.113,89	52.683,56	87.900,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	2.000,00
IRRF	13.003,30	17.098,93	13.256,91	16.564,20	14.208,56	162.050,15	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50,00	50,00	120,84	210,00	701,60	2.116,84	54.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.250,70	5.153,13	5.340,62	4.137,88	4.595,03	49.800,20	177.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.250,70	5.153,13	5.340,62	4.137,88	4.595,03	49.800,20	170.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,69	60.000,00
Transferências Correntes	1.608.229,67	1.411.895,73	1.219.870,94	1.077.280,65	1.172.870,67	16.782.606,62	18.608.650,00
Cota-Parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	9.370.000,00
Cota-Parte do ICMS	107.674,85	138.128,47	101.004,42	119.975,96	141.427,82	1.458.202,08	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.842,76	8.150,46	6.706,14	2.221,74	4.359,00	57.649,58	60.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	5,00	61,25	795,69	889,87	500,00
Transferências da LC 87/1996	153,32	153,32	153,32	153,32	153,32	1.847,16	2.500,00
Transferências da LC 61/1989	113,59	95,59	103,38	103,36	104,92	1.367,46	1.500,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.091,44	150.000,00
Outras Transferências Correntes	756.276,40	415.029,20	479.421,90	478.114,29	484.883,85	6.135.713,78	7.224.150,00
Outras Receitas Correntes	0,00	4.331,56	0,00	0,00	0,00	4.350,36	245.000,00
DEDUÇÕES (II)	170.390,56	129.574,58	148.089,74	119.833,21	137.597,26	1.878.909,03	1.932.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	170.390,56	129.574,58	148.089,74	119.833,21	137.597,26	1.878.909,03	1.932.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.456.258,05	1.312.172,49	1.100.376,32	979.477,64	1.061.692,49	15.180.279,79	17.452.150,00

FONTE: Sistema e-Pública (1843-8594-458). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2018 e hora de emissão: 16:09.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:07C0074C

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
	ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.452.150,00	12.107.198,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	293.900,00	173.946,65
IPTU	0,00	0,00
ISS	87.900,00	42.514,99
ITBI	2.000,00	800,00
IRRF	150.000,00	128.564,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	2.066,84
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	177.500,00	42.246,77
Aplicações Financeiras (II)	170.500,00	42.246,77
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	0,00
Transferências Correntes	16.675.750,00	11.886.673,20
Cota-Parte do FPM	7.810.000,00	5.579.862,47
Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	969.932,12
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	43.728,52
Cota-Parte do ITR	400,00	706,45
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	1.226,60
Transferências da LC 61/1989	1.200,00	837,30
Transferências do FUNDEB	150.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	7.224.150,00	5.290.379,74
Demais Receitas Correntes	305.000,00	4.331,56

Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		305.000,00	4.331,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)		17.281.650,00	12.064.951,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)		5.130.000,00	694.985,00
Operações de Crédito (VI)		100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00
Alienação de Bens		350.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		350.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00
Transferência de Capital		4.480.000,00	694.985,00
Convênios		3.880.000,00	315.000,00
Outras Transferências de Capital		600.000,00	379.985,00
Outras Receitas de Capital		200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		4.680.000,00	694.985,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		21.961.650,00	12.759.936,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.349.700,00	11.708.627,52	11.488.503,18	9.953.022,50	1.116.728,47	1.200,00	1.200,00	
Pessoal e Encargos Sociais	11.493.550,34	7.716.062,15	7.688.062,15	6.900.485,86	523.572,99	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	85.000,00	68.261,10	68.261,10	68.261,10	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	7.771.149,66	3.924.304,27	3.732.179,93	2.984.275,54	593.155,48	1.200,00	1.200,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	7.771.149,66	3.924.304,27	3.732.179,93	2.984.275,54	593.155,48	1.200,00	1.200,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.264.700,00	11.640.366,42	11.420.242,08	9.884.761,40	1.116.728,47	1.200,00	1.200,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.277.000,00	635.878,55	635.878,55	629.851,91	7.988,00	4.630,15	4.630,15	
Investimentos	3.999.000,00	437.909,28	437.909,28	431.882,64	7.988,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	258.000,00	197.969,27	197.969,27	197.969,27	0,00	4.630,15	4.630,15	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.019.000,00	437.909,28	437.909,28	431.882,64	7.988,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.283.700,00	12.078.275,70	11.858.151,36	10.316.644,04	1.124.716,47	1.200,00	1.200,00	
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.317.375,90	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		68.261,10
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))		1.249.114,80
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.601.341,49	1.398.742,07
DEDUÇÕES (XXIX)	42.342,29	1.777.233,16
Disponibilidade de Caixa	40.318,11	1.791.007,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.422.642,99	2.041.546,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.382.324,88	250.539,50
Demais Haveres Financeiros	2.024,18	-13.774,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.558.999,20	-378.491,09
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.937.490,29
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.131.785,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		805.704,91
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)		873.966,01
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1639-5014-735). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2018 e hora de emissão: 16:12.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:EE68FCD9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	239.900,00	239.900,00	171.879,81	71,65	
1.1-Receita resultante do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1-IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	2.000,00	2.000,00	800,00	40,00	
1.2.1-ITBI	2.000,00	2.000,00	800,00	40,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	87.900,00	87.900,00	42.514,99	48,37	
1.3.1-ISS	87.900,00	87.900,00	42.514,99	48,37	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	150.000,00	150.000,00	128.564,82	85,71	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.234.500,00	11.234.500,00	8.158.117,49	72,62	
2.1-Cota Parte FPM	9.370.000,00	9.370.000,00	6.887.579,48	73,51	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	6.538.586,22	76,03	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	385.000,00	385.000,00	348.993,26	90,65	
2.2-Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.212.414,91	67,36	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	2.500,00	2.500,00	1.533,20	61,33	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	1.046,54	69,77	
2.5-Cota-Parte ITR	500,00	500,00	883,05	176,61	
2.6-Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	54.660,31	91,10	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.474.400,00	11.474.400,00	8.329.997,30	72,60	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO					
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	686.000,00	686.000,00	373.186,77	54,40	
5.1-Transferências do Salário-Educação	161.000,00	161.000,00	101.049,44	62,76	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	135.000,00	135.000,00	108.570,00	80,42	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	89.212,60	89,21	
5.5-Outras transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	73.704,59	29,48	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	650,14	2,17	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	686.000,00	686.000,00	373.186,77	54,40	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.932.900,00	1.932.900,00	1.561.824,03	80,80	
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.307.717,01	83,83	
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	242.482,79	67,36	
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	500,00	500,00	306,60	61,32	
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	300,00	300,00	209,24	69,75	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	100,00	100,00	176,60	176,60	
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	10.931,79	91,10	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	

11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.932.900,00	-1.932.900,00	-1.561.824,03	80,80
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	3.488.000,00	4.294.050,34	2.731.007,86	63,60	2.731.007,86	63,60	0,00
13.1-Com Educação Infantil	687.000,00	947.000,00	549.264,20	58,00	549.264,20	58,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.801.000,00	3.347.050,34	2.181.743,66	65,18	2.181.743,66	65,18	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.575.500,00	1.458.500,00	804.516,04	55,16	804.516,04	55,16	0,00
14.1-Com Educação Infantil	263.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.312.500,00	1.390.500,00	804.516,04	57,86	804.516,04	57,86	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.063.500,00	5.752.550,34	3.535.523,90	61,46	3.535.523,90	61,46	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1- FUNDEB 60%								0,00
16.2- FUNDEB 40%								0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1- FUNDEB 60%								0,00
17.2- FUNDEB 40%								0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00

INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								3.535.523,90
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %								100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²								0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								Valor
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	307.100,00	112.100,00	5.325,16	4,75	5.325,16	4,75	0,00	
22.1-Creche	307.100,00	112.100,00	5.325,16	4,75	5.325,16	4,75	0,00	
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	307.100,00	112.100,00	5.325,16	4,75	5.325,16	4,75	0,00	
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	747.500,00	1.526.449,66	893.629,43	58,54	888.982,93	58,24	0,00	
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	747.500,00	1.526.449,66	893.629,43	58,54	888.982,93	58,24	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.054.600,00	1.638.549,66	898.954,59	54,86	894.308,09	54,58	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								-1.561.824,03
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS								0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)								100,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6								-1.561.724,03
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6								2.456.032,12
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5								29,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	170.000,00	190.000,00	107.625,06	56,64	107.625,06	56,64	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	6.778.400,00	7.950.400,00	4.686.895,08	58,95	4.682.248,58	58,89	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	6.948.400,00	8.140.400,00	4.794.520,14	58,90	4.789.873,64	58,84	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	8.003.000,00	9.778.949,66	5.693.474,73	58,22	5.684.181,73	58,13	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			153.877,92	100,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			153.877,92	100,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			VALOR	

	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-241.209,93	-1.852,26
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.774.517,48	101.049,44
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.559.403,94	111.788,04
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	3.340.566,59	103.140,16
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	218.837,35	8.647,88
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.026.096,39	-12.590,86
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.026.096,39	-12.590,86

FONTE: Sistema e-Pública (1700-9498-196). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2018 e hora de emissão: 16:13.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº148/2017 – GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:DD7D3240

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		R\$ 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	239.900,00	239.900,00	171.879,81	71,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	800,00	40,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	87.900,00	87.900,00	42.514,99	48,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	128.564,82	85,71
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.464.500,00	10.464.500,00	7.809.124,23	74,62
Cota-parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	6.538.586,22	76,03
Cota-parte ITR	500,00	500,00	883,05	176,61
Cota-parte IPVA	60.000,00	60.000,00	54.660,31	91,10
Cota-parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.212.414,91	67,36
Cota-parte do IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.046,54	69,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	1.533,20	61,33
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	1.533,20	61,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.704.400,00	10.704.400,00	7.981.004,04	74,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.480.500,00	4.480.500,00	936.070,07	20,89
Provenientes da União	719.500,00	719.500,00	379.985,00	52,81
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.461.000,00	3.461.000,00	556.085,07	16,07
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.580.500,00	4.580.500,00	936.070,07	20,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.964.000,00	3.891.500,00	2.961.334,34	76,10	2.844.184,20	73,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.411.000,00	1.723.500,00	1.378.781,26	80,00	1.378.781,26	80,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.553.000,00	2.168.000,00	1.582.553,08	73,00	1.465.402,94	67,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	856.500,00	971.500,00	193.223,97	19,89	193.223,97	19,89	0,00
Investimentos	856.500,00	971.500,00	193.223,97	19,89	193.223,97	19,89	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.820.500,00	4.863.000,00	3.154.558,31	64,87	3.037.408,17	62,46	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	42.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.864.500,00	2.882.000,00	1.709.524,91	54,19	1.645.709,77	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.864.500,00	2.882.000,00	1.709.524,91	54,19	1.645.709,77	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.906.500,00	2.909.000,00	1.709.524,91	54,19	1.645.709,77	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.914.000,00	1.954.000,00	1.445.033,40	45,81	1.391.698,40	45,82	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							17,44
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6							194.547,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	exercício de referência (j)	(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.956.000,00	3.937.000,00	2.849.786,24	90,34	2.737.721,88	90,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	781.000,00	831.000,00	241.355,29	7,65	236.269,51	7,78	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.500,00	8.500,00	1.360,00	0,04	1.360,00	0,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	78.000,00	86.500,00	62.056,78	1,97	62.056,78	2,04	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.820.500,00	4.863.000,00	3.154.558,31	100,00	3.037.408,17	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1741-1769-479). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2018 e hora de emissão: 16:15.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº148/2017 - GP

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:3696F59F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	(a)	(b)	NO BIMESTRE	% b/a	ATÉ O BIMESTRE	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (l)	32.239.000,00	32.239.000,00	4.133.118,43	12,82	22.677.547,22	70,34	9.561.452,78
RECEITAS CORRENTES	30.392.000,00	30.392.000,00	3.868.118,43	12,73	21.180.028,16	69,69	9.211.971,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	466.000,00	466.000,00	192.058,03	41,21	637.727,99	136,85	-171.727,99
Impostos	460.000,00	460.000,00	191.358,03	41,60	626.947,18	136,29	-166.947,18
Taxas	1.000,00	1.000,00	700,00	70,00	10.380,81	1.038,08	-9.380,81
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	400,00	8,00	4.600,00
CONTRIBUIÇÕES	1.079.000,00	1.079.000,00	293.588,10	27,21	809.258,00	75,00	269.742,00
Contribuições sociais	979.000,00	979.000,00	281.856,97	28,79	710.026,25	72,53	268.973,75
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	100.000,00	100.000,00	11.731,13	11,73	99.231,75	99,23	768,25
RECEITA PATRIMONIAL	620.000,00	620.000,00	112.932,48	18,21	276.676,81	44,63	343.323,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	200,00	0,67	29.800,00
Valores mobiliários	590.000,00	590.000,00	112.932,48	19,14	276.476,81	46,86	313.523,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	200,00	0,44	44.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	200,00	0,44	44.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.972.000,00	27.972.000,00	3.267.641,88	11,68	19.350.475,83	69,18	8.621.524,17
Transferências da União e de suas Entidades	18.631.880,00	18.631.880,00	1.794.907,32	9,63	11.039.641,21	59,25	7.592.238,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.204.600,00	2.204.600,00	329.718,82	14,96	1.696.625,23	76,96	507.974,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.135.520,00	7.135.520,00	1.143.015,74	16,02	6.614.209,39	92,69	521.310,61
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.000,00	210.000,00	1.897,94	0,90	105.689,53	50,33	104.310,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	1.897,94	3,16	5.689,53	9,48	54.310,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	100.000,00	66,67	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.847.000,00	1.847.000,00	265.000,00	14,35	1.497.519,06	81,08	349.480,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.542.000,00	1.542.000,00	265.000,00	17,19	1.497.519,06	97,12	44.480,94
Transferências da União e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	157.519,06	21,00	592.480,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	792.000,00	792.000,00	265.000,00	33,46	1.235.000,00	155,93	-443.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	-105.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	761.000,00	761.000,00	400.180,24	12,82	913.452,93	70,34	-152.452,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.000.000,00	33.000.000,00	4.533.298,67	13,74	23.591.000,15	71,49	9.408.999,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.000.000,00	33.000.000,00	4.533.298,67	13,74	23.591.000,15	71,49	9.408.999,85
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.000.000,00	33.000.000,00	4.533.298,67	13,74	23.591.000,15	71,49	9.408.999,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	31.839.000,00	32.865.000,00	4.170.115,02	28.032.744,59	4.832.255,41	4.947.394,12	21.810.228,89	11.054.771,11	21.672.146,11	6.222.515,70
DESPESAS CORRENTES	27.110.000,00	29.696.859,17	2.748.228,23	25.563.522,09	4.133.337,08	4.275.562,73	20.470.361,14	9.226.498,03	20.436.320,86	5.093.160,95
Pessoal e encargos so	17.510.815,00	18.136.058,24	1.636.907,67	16.531.217,32	1.604.840,92	2.907.965,01	14.013.106,72	4.122.951,52	14.001.729,38	2.518.110,60
Juros e encargos da d	15.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	462,19	4.537,81	462,19	4.537,81
Outras despesas corre	9.584.185,00	11.555.800,93	1.111.320,56	9.027.304,77	2.528.496,16	1.367.597,72	6.456.792,23	5.099.008,70	6.434.129,29	2.570.512,54
DESPESAS DE CAPITAL	4.629.000,00	3.168.140,83	1.421.886,79	2.469.222,50	698.918,33	671.831,39	1.339.867,75	1.828.273,08	1.235.825,25	1.129.354,75
Investimentos	3.904.000,00	2.784.957,93	1.421.886,79	2.135.222,50	649.735,43	617.956,54	1.030.973,25	1.753.984,68	926.930,75	1.104.249,25
Inversões financeiras	50.000,00	36.870,62	0,00	0,00	36.870,62	0,00	0,00	36.870,62	0,00	0,00
Amortização de dívida	675.000,00	346.312,28	0,00	334.000,00	12.312,28	53.874,85	308.894,50	37.417,78	308.894,50	25.105,50
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	15.000,00	16.612,82	85.095,06	49.904,94	85.095,06	34.904,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	32.600.000,00	33.000.000,00	4.170.115,02	28.152.744,59	4.847.255,41	4.964.006,94	21.895.323,95	11.104.676,05	21.757.241,17	6.257.420,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	32.600.000,00	33.000.000,00	4.170.115,02	28.152.744,59	4.847.255,41	4.964.006,94	21.895.323,95	11.104.676,05	21.757.241,17	6.257.420,64
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.695.676,20	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.600.000,00	33.000.000,00	4.170.115,02	28.152.744,59	4.847.255,41	4.964.006,94	23.591.000,15	11.104.676,05	21.757.241,17	6.257.420,64
Reserva do RPPS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	761.000,00	761.000,00	400.180,24	12,82	913.452,93	70,34	-152.452,93
RECEITAS CORRENTES	761.000,00	761.000,00	400.180,24	52,59	913.452,93	120,03	-152.452,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	761.000,00	761.000,00	400.180,24	52,59	913.452,93	120,03	-152.452,93
Contribuições sociais	761.000,00	761.000,00	400.180,24	52,59	913.452,93	120,03	-152.452,93
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	15.000,00	16.612,82	85.095,06	49.904,94	85.095,06	34.904,94
DESPESAS CORRENTES	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	15.000,00	16.612,82	85.095,06	49.904,94	85.095,06	34.904,94
Pessoal e encargos so	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	15.000,00	16.612,82	85.095,06	49.904,94	85.095,06	34.904,94
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:12

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:2BEDCAD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	460.000,00	460.000,00	626.947,18	136,29
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	50.000,00	50.000,00	162.140,34	324,28
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	162.140,34	324,28
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	14.303,65	143,04
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	14.303,65	143,04
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	162.043,45	162,04
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	162.043,45	162,04
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	288.459,74	96,15
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.263.660,00	18.263.660,00	11.233.778,17	61,51
2.1 - Cota parte do FPM	15.920.160,00	15.920.160,00	9.300.438,14	58,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	9.300.438,14	59,11
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	68.840,00	68.840,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	1.727.715,73	83,06
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.500,00	3.500,00	2.184,60	62,42
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.202,22	60,11
2.5 - Cota parte ITR	3.000,00	3.000,00	4.966,51	165,55
2.6 - Cota parte IPVA	255.000,00	255.000,00	197.270,97	77,36
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.723.660,00	18.723.660,00	11.860.725,35	63,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	930.000,00	930.000,00	552.737,24	59,43
5.1 - Transferências do salário-educação	370.000,00	370.000,00	247.827,64	66,98
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	185.000,00	185.000,00	202.622,80	109,53
5.4 - Transferências diretas - PNATE	200.000,00	200.000,00	93.867,06	46,93
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	8.419,74	33,68
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.330.000,00	1.330.000,00	552.737,24	41,56

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.615.364,00	3.615.364,00	2.153.529,07	59,57
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	1.810.469,21	57,54
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	416.000,00	416.000,00	341.629,70	82,12
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	700,00	700,00	436,90	62,41
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	993,26	165,54

10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.135.520,00	7.135.520,00	6.528.364,74	91,49
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.335.520,00	6.335.520,00	6.514.209,39	102,82
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	14.155,35	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.720.156,00	2.720.156,00	4.360.680,32	160,31
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.343.912,00	8.316.343,15	7.623.909,45	91,67	6.480.633,56	77,93	
13.1 - Com educação infantil	546.187,20	630.312,00	603.909,45	95,81	278.705,74	44,22	
13.2 - Com ensino fundamental	4.797.724,80	7.686.031,15	7.020.000,00	91,33	6.201.927,82	80,69	
14-OUTRAS DESPESAS	3.562.608,00	1.938.540,52	2.390.027,30	123,29	1.564.225,82	80,69	
14.1 - Com educação infantil	364.124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com ensino fundamental	3.198.483,20	1.938.540,52	2.390.027,30	123,29	1.564.225,82	80,69	
15 - Total das despesas do Fundeb	8.906.520,00	10.254.883,67	10.013.936,75	97,65	8.044.859,38	78,45	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)							8.044.859,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%							99,27
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%							23,96
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados							0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	1.567.312,00	883.272,00	655.987,01	74,27	306.794,99	34,73	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.567.312,00	883.272,00	655.987,01	74,27	306.794,99	34,73	
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	910.312,00	630.312,00	603.909,45	95,81	278.705,74	44,22	
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	657.000,00	252.960,00	52.077,56	20,59	28.089,25	11,10	
23-Ensino fundamental	8.852.208,00	9.842.494,24	9.410.027,30	95,61	7.766.153,64	78,90	
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.996.208,00	9.624.571,67	9.410.027,30	97,77	7.766.153,64	80,69	
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	856.000,00	217.922,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	10.419.520,00	10.725.766,24	10.066.014,31	93,85	8.072.948,63	75,27	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		4.360.680,32
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)		0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)		4.360.680,32
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		3.712.268,31
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		31,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	370.000,00	370.000,00	63.274,40	100,00	63.274,40	100,00	
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.330.000,00	1.330.000,00	63.274,40	100,00	63.274,40	100,00	
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	10.399.520,00	10.815.766,24	10.166.014,31	93,99	8.136.223,03	75,23	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE		179.351,20	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino		89.675,60	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB		89.675,60	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		593.316,42	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		6.514.209,39	247.827,64

48(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1(-) Orçamento do exercício	6.539.654,49	247.827,64
48.2(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.155,35	0,00
50(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	582.026,67	0,00
51(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:09:46		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21, Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º da Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:01440325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (l)	31.839.000,00	32.865.000,00	4.170.115,02	28.032.744,59	99,57	4.832.255,41	4.947.394,12	21.810.228,89	99,61	11.054.771,11	6.222.515,70
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	888.655,18	3,16	211.344,82	0,00	633.226,05	2,89	466.773,95	255.429,13
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	888.655,18	3,16	211.344,82	0,00	633.226,05	2,89	466.773,95	255.429,13
JUDICIÁRIA	122.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Despesas do interesse Públ	122.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.452.773,00	3.572.540,28	238.887,40	3.293.462,68	11,70	279.077,60	479.772,44	2.483.321,25	11,34	1.089.219,03	810.141,43
Administração Geral	3.260.773,00	3.361.540,28	218.512,40	3.194.012,68	11,35	167.527,60	464.474,41	2.400.621,08	10,96	960.919,20	793.391,60
Controle Interno	165.000,00	184.000,00	20.375,00	99.450,00	0,35	84.550,00	15.298,03	82.700,17	0,38	101.299,83	16.749,83
Demais Subfunções	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	320.000,00	482.000,00	80.000,00	427.429,30	1,52	54.570,70	62.474,40	330.374,64	1,51	151.625,36	97.054,66
Policimento	320.000,00	482.000,00	80.000,00	427.429,30	1,52	54.570,70	62.474,40	330.374,64	1,51	151.625,36	97.054,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.441.000,00	2.068.296,12	89.278,19	1.279.079,68	4,54	789.216,44	189.253,24	865.542,52	3,95	1.202.753,60	413.537,16
Assistência ao Idoso	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência de Portador de	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	533.000,00	755.685,72	42.556,39	454.532,15	1,61	301.153,57	81.074,72	291.382,19	1,33	464.303,53	163.149,96
Assistência Comunitária	771.000,00	1.243.350,40	46.721,80	824.547,53	2,93	418.802,87	108.178,52	574.160,33	2,62	669.190,07	250.387,20
Administração Geral	50.000,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	0,00
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.660.000,00	1.198.029,90	429.077,17	1.048.128,65	3,72	149.901,25	429.077,17	1.048.128,65	4,79	149.901,25	0,00
Previdência do Regime Esta	1.642.000,00	1.180.029,90	429.077,17	1.048.128,65	3,72	131.901,25	429.077,17	1.048.128,65	4,79	131.901,25	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
SAÚDE	7.733.707,00	8.656.390,30	1.066.979,87	7.495.505,28	26,62	1.160.885,02	1.532.073,61	6.218.955,95	28,40	2.437.434,35	1.276.549,33
Atenção Básica	4.046.000,00	6.894.465,68	607.501,65	6.019.317,44	21,38	875.148,24	964.969,42	5.041.279,70	23,02	1.853.185,98	978.037,74
Assistência Hospitalar e A	758.000,00	1.235.665,27	429.050,50	1.044.486,56	3,71	191.178,71	481.707,31	905.669,81	4,14	329.995,46	138.816,75
Administração Geral	2.929.707,00	526.259,35	30.427,72	431.701,28	1,53	94.558,07	85.396,88	272.006,44	1,24	254.252,91	159.694,84
EDUCAÇÃO	10.399.520,00	10.815.766,24	1.232.895,91	10.166.014,31	36,11	649.751,93	1.724.617,46	8.136.223,03	37,16	2.679.543,21	2.029.791,28
Ensino Fundamental	7.956.208,00	8.619.604,03	1.109.495,35	8.479.322,40	30,12	140.281,63	1.569.467,44	6.984.495,61	31,90	1.635.108,42	1.494.826,79
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Médio	66.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
Ensino Superior	49.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00

Educação Infantil	1.567.312,00	883.272,00	24.577,56	655.987,01	2,33	227.284,99	11.579,56	306.794,99	1,40	576.477,01	349.192,02
Educação de Jovens e Adult	129.000,00	108.922,57	0,00	0,00	0,00	108.922,57	0,00	0,00	0,00	108.922,57	0,00
Educação Especial	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Administração Geral	618.000,00	1.094.967,64	98.823,00	1.030.704,90	3,66	64.262,74	143.570,46	844.932,43	3,86	250.035,21	185.772,47
CULTURA	320.000,00	390.600,00	4.394,00	286.750,00	1,02	103.850,00	16.308,40	276.535,33	1,26	114.064,67	10.214,67
Difusão Cultural	320.000,00	390.600,00	4.394,00	286.750,00	1,02	103.850,00	16.308,40	276.535,33	1,26	114.064,67	10.214,67
URBANISMO	2.499.000,00	2.994.146,18	970.118,15	2.477.420,06	8,80	516.726,12	434.002,35	1.344.748,25	6,14	1.649.397,93	1.132.671,81
Infra-Estrutura Urbana	2.449.000,00	2.994.146,18	970.118,15	2.477.420,06	8,80	516.726,12	434.002,35	1.344.748,25	6,14	1.649.397,93	1.132.671,81
Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	159.000,00	95.870,62	0,00	0,00	0,00	95.870,62	0,00	0,00	0,00	95.870,62	0,00
Habitação Urbana	109.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	36.870,62	0,00	0,00	0,00	36.870,62	0,00	0,00	0,00	36.870,62	0,00
SANEAMENTO	237.000,00	112.190,00	0,00	0,00	0,00	112.190,00	0,00	0,00	0,00	112.190,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	237.000,00	112.190,00	0,00	0,00	0,00	112.190,00	0,00	0,00	0,00	112.190,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	775.000,00	205.209,77	0,00	97.613,24	0,35	107.596,53	10.465,80	74.709,34	0,34	130.500,43	22.903,90
Preservação e Conservação	593.000,00	168.209,77	0,00	97.613,24	0,35	70.596,53	10.465,80	74.709,34	0,34	93.500,43	22.903,90
Recursos Hídricos	182.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
AGRICULTURA	637.000,00	612.960,59	55.000,00	443.004,21	1,57	169.956,38	64.114,92	284.902,28	1,30	328.058,31	158.101,93
Abastecimento	627.000,00	602.960,59	55.000,00	443.004,21	1,57	159.956,38	64.114,92	284.902,28	1,30	318.058,31	158.101,93
Promoção da Produção Agrop	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	179.000,00	139.000,00	0,00	50,00	0,00	138.950,00	0,00	50,00	0,00	138.950,00	0,00
Turismo	179.000,00	139.000,00	0,00	50,00	0,00	138.950,00	0,00	50,00	0,00	138.950,00	0,00
TRANSPORTE	319.000,00	279.000,00	0,00	81.000,00	0,29	198.000,00	0,00	71.237,91	0,33	207.762,09	9.762,09
Transporte Rodoviário	319.000,00	279.000,00	0,00	81.000,00	0,29	198.000,00	0,00	71.237,91	0,33	207.762,09	9.762,09
DESPORTO E LAZER	385.000,00	91.000,00	3.484,33	48.632,00	0,17	42.368,00	5.234,33	42.273,69	0,19	48.726,31	6.358,31
Desporto Comunitário	315.000,00	91.000,00	3.484,33	48.632,00	0,17	42.368,00	5.234,33	42.273,69	0,19	48.726,31	6.358,31
Lazer	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) =		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	0,43	15.000,00	16.612,82	85.095,06	0,39	49.904,94	34.904,94
TOTAL (III) = (I + II)	32.600.000,00	33.000.000,00	4.170.115,02	28.152.744,59	100,00	4.847.255,41	4.964.006,94	21.895.323,95	100,00	11.104.676,05	6.257.420,64
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) =		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	0,43	15.000,00	16.612,82	85.095,06	0,39	49.904,94	34.904,94
ADMINISTRAÇÃO	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	0,43	15.000,00	16.612,82	85.095,06	0,39	49.904,94	34.904,94
Administração Geral	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	0,43	15.000,00	16.612,82	85.095,06	0,39	49.904,94	34.904,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:09

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A493BCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)			
	RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias concedidas				

DESpesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(RCL)(III)	23.908.729,57	24.952.811,56									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:11:43											

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:D7159E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)	
	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.392.000,00	21.180.028,16
Receita tributária	466.000,00	637.727,99
IPTU	50.000,00	162.140,34
ISS	100.000,00	162.043,45
ITBI	10.000,00	14.303,65
IRRF	300.000,00	288.459,74
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.000,00	10.780,81
Contribuições	1.079.000,00	809.258,00
Receita patrimonial	620.000,00	276.676,81
Aplicações financeiras (II)	590.000,00	276.476,81
Outras receitas patrimoniais	30.000,00	200,00
Transferências correntes	27.972.000,00	19.350.475,83
Cota-parte do FPM	12.773.496,00	7.489.968,93
Cota-parte do ICMS	1.664.000,00	1.386.086,03
Cota-parte do IPVA	204.000,00	197.270,97
Cota Parte do ITR	2.400,00	3.973,25
Transferências da LC 87/96	2.800,00	1.747,70
Transferências da LC 61/89	1.600,00	1.202,22
Transferências do Fundeb	7.135.520,00	6.514.209,39
Outras transferências correntes	6.188.184,00	3.756.017,34
Demais receitas correntes	255.000,00	105.889,53
Outras receitas financeiras (III)	150.000,00	100.000,00
Receitas correntes restantes	105.000,00	5.889,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.652.000,00	20.803.551,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.547.000,00	1.497.519,06
Operações de crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.542.000,00	1.497.519,06
Convênios	450.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.092.000,00	1.497.519,06
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.542.000,00	1.497.519,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	31.194.000,00	22.301.070,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.696.859,17	25.563.522,09	20.470.361,14	20.436.320,86	524.898,03	173.334,35	173.334,35
Pessoal e encargos sociais	18.136.058,24	16.531.217,32	14.013.106,72	14.001.729,38	331.116,16	7.264,54	7.264,54
Juros e encargos da dívida (XIV)	5.000,00	5.000,00	462,19	462,19	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.555.800,93	9.027.304,77	6.456.792,23	6.434.129,29	193.781,87	166.069,81	166.069,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	29.691.859,17	25.558.522,09	20.469.898,95	20.435.858,67	524.898,03	173.334,35	173.334,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.168.140,83	2.469.222,50	1.339.867,75	1.235.825,25	303.110,00	0,00	0,00
Investimentos	2.784.957,93	2.135.222,50	1.030.973,25	926.930,75	303.110,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	36.870,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	36.870,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	346.312,28	334.000,00	308.894,50	308.894,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.821.828,55	2.135.222,50	1.030.973,25	926.930,75	303.110,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	32.513.687,72	27.693.744,59	21.500.872,20	21.362.789,42	828.008,03	173.334,35	173.334,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV)=(XIIa)-(XXIIIa)+XXI				-63.061,39			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							-238.000,00
JUROS NOMINAIS							ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -							276.476,81
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI) -							320.462,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							-107.046,77
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -							VALOR CORRENTE
							-960.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	9.499.621,86
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	3.585.639,76
Disponibilidade de caixa	0,00	3.585.639,76
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	3.801.161,81
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	215.522,05
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	5.913.982,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-5.913.982,10
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -		-215.522,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) -		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV) -		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV -		-5.698.460,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI) -		-5.654.474,67
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -		0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS -		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS -		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:48		

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:DC3B7426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2018 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.939.447,46	3.159.611,96	2.177.891,02	2.511.360,06	2.692.445,00	2.566.317,75	2.499.518,66	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	47.093,74	49.632,58	66.902,97	53.119,05	49.121,78	27.637,91	85.654,56	
IPTU	10.449,49	3.109,25	0,00	0,00	6.522,67	4.700,31	0,00	
ISS	14.413,87	12.516,69	20.645,33	24.979,57	17.453,78	18.853,58	18.862,44	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.589,19	
IRRF	21.930,38	34.006,64	41.311,00	23.905,31	25.145,33	3.884,02	54.902,93	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	300,00	0,00	4.946,64	4.234,17	0,00	200,00	300,00	
Contribuições	4.910,62	198.401,48	9.811,29	144.203,86	16.248,21	158.957,95	13.679,94	
Receita Patrimonial	11.017,66	32.628,83	9.247,00	73.267,08	8.263,53	39.066,70	8.472,47	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	9.247,00	73.067,08	8.263,53	39.066,70	8.472,47	
Outras Receitas Patrimoniais	11.017,66	32.628,83	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.875.045,44	2.878.689,36	2.091.929,76	2.240.770,07	2.516.915,18	2.339.707,17	2.391.711,69	
Cota-parte do FPM	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	995.702,59	1.151.096,58	856.402,87	1.051.014,38	
Cota-parte do ICMS	181.986,94	170.914,60	209.707,65	140.870,12	167.399,55	171.972,10	171.179,19	
Cota-parte do IPVA	6.879,83	10.594,66	11.038,59	18.499,73	14.690,64	26.185,14	28.150,24	
Cota-parte do ITR	114,61	1.149,95	73,13	0,00	323,93	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/96	225,39	225,39	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	
Transferências da LC 61/89	154,92	213,72	128,35	130,94	109,21	116,59	118,82	
Transferências do Fundeb	628.100,53	706.111,24	686.244,83	741.704,77	639.776,46	649.979,67	726.253,09	
Outras transferências correntes	295.506,78	523.201,88	256.671,66	343.643,46	543.300,35	634.832,34	414.777,51	
Outras receitas correntes	1.380,00	259,71	0,00	0,00	101.696,30	948,02	0,00	
DEDUÇÕES (II)	188.880,61	427.369,16	227.569,22	403.911,60	263.807,63	354.865,05	244.482,36	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	189.057,84	0,00	133.096,67	0,00	149.146,41	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	188.880,61	238.311,32	227.569,22	270.814,93	263.807,63	205.718,64	244.482,36	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.750.566,85	2.732.242,80	1.950.321,80	2.107.448,46	2.428.637,37	2.211.452,70	2.255.036,30	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.511.383,74	2.288.823,86	1.870.934,84	1.827.925,64	2.386.956,66	28.432.616,65	34.007.364,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	50.075,65	66.352,21	46.805,83	96.973,61	95.084,42	734.454,31	466.000,00	
IPTU	11.688,70	16.192,34	12.099,18	54.961,21	55.975,93	175.699,08	50.000,00	
ISS	11.589,08	14.366,85	10.119,10	10.663,13	14.510,59	188.974,01	100.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	2.714,46	0,00	14.303,65	10.000,00	
IRRF	26.797,87	35.593,02	24.387,55	28.134,81	24.397,90	344.396,76	300.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	200,00	200,00	500,00	200,00	11.080,81	6.000,00	
Contribuições	157.678,34	8.590,40	6.499,91	5.328,40	288.259,70	1.012.570,10	1.079.000,00	
Receita Patrimonial	7.934,42	9.681,65	7.811,48	7.763,65	105.168,83	320.323,30	620.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.934,42	9.681,65	7.811,48	7.763,65	105.168,83	276.476,81	590.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.846,49	30.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	45.000,00	
Transferências correntes	2.294.548,06	2.204.199,60	1.809.817,62	1.717.779,19	1.896.626,56	26.257.739,70	31.587.364,00	
Cota-parte do FPM	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	635.534,29	721.528,10	11.528.792,50	15.920.160,00	
Cota-parte do ICMS	153.416,43	196.807,11	143.912,32	170.943,18	201.508,08	2.080.617,27	2.080.000,00	
Cota-parte do IPVA	24.696,88	24.845,98	21.231,22	13.900,85	14.031,70	214.745,46	255.000,00	
Cota-parte do ITR	0,00	700,15	0,00	1.699,41	2.169,89	6.231,07	3.000,00	
Transferências da LC 87/96	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	2.635,38	3.500,00	
Transferências da LC 61/89	130,48	109,80	118,76	118,74	120,53	1.570,86	2.000,00	
Transferências do Fundeb	667.591,18	653.015,63	606.628,02	559.994,70	583.021,04	7.848.421,16	7.135.520,00	
Outras transferências correntes	464.269,65	194.717,58	194.406,47	335.369,56	374.028,76	4.574.726,00	6.188.184,00	
Outras receitas correntes	1.147,27	0,00	0,00	80,79	1.817,15	107.329,24	210.000,00	
DEDUÇÕES (II)	373.498,12	173.237,19	193.563,31	161.679,01	466.941,83	3.479.805,09	4.594.364,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	145.926,20	0,00	0,00	0,00	281.856,97	899.084,09	979.000,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	227.571,92	173.237,19	193.563,31	161.679,01	185.084,86	2.580.721,00	3.615.364,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.137.885,62	2.115.586,67	1.677.371,53	1.666.246,63	1.920.014,83	24.952.811,56	29.413.000,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:51

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		123.223,61	920.306,47	828.008,03	0,00	215.522,05
Executivo		123.223,61	920.306,47	828.008,03	0,00	215.522,05
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças		36.495,72	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos		720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde		66.687,75	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo		19.320,14	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Gabinete do Prefeito		0,00	15.920,58	15.920,58	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças		0,00	43.158,58	43.158,58	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos		0,00	484.059,75	395.104,15	0,00	88.955,60
2017-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude		0,00	9.960,96	9.960,96	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde		0,00	188.747,43	188.747,43	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc		0,00	22.052,00	21.252,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci		0,00	61.377,57	58.834,73	0,00	2.542,84
2017-Sec.Munic.de Obras e Urbanismo		0,00	87.747,06	87.747,06	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura		0,00	7.282,54	7.282,54	0,00	0,00
Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)		123.223,61	927.059,76	834.761,32	0,00	215.522,05

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		0,00	173.334,35	173.334,35	173.334,35	0,00	0,00	215.522,05
Executivo		0,00	173.334,35	173.334,35	173.334,35	0,00	0,00	215.522,05
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Gabinete do Prefeito		0,00	9.056,00	9.056,00	9.056,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças		0,00	6.338,45	6.338,45	6.338,45	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos		0,00	11.638,00	11.638,00	11.638,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde		0,00	107.359,36	107.359,36	107.359,36	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc		0,00	1.023,30	1.023,30	1.023,30	0,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci		0,00	5.955,64	5.955,64	5.955,64	0,00	0,00	2.542,84
2017-Sec.Munic.de Obras e Urbanismo		0,00	22.434,50	22.434,50	22.434,50	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura		0,00	9.529,10	9.529,10	9.529,10	0,00	0,00	0,00
Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	4.804,46	4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)		0,00	178.138,81	178.138,81	178.138,81	0,00	0,00	215.522,05

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças		0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	4.804,46	4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos		0,00	4.804,46	4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:47

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:0C65FD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	879.169,91	879.169,91	782.103,98	0,00
Receita de contribuições dos segurados	388.630,66	388.630,66	281.856,97	0,00
Civil	388.630,66	388.630,66	281.856,97	0,00
Ativo	388.630,66	388.630,66	281.856,97	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	333.391,19	333.391,19	400.180,24	0,00
Civil	333.391,19	333.391,19	400.180,24	0,00
Ativo	333.391,19	333.391,19	400.180,24	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	157.148,06	157.148,06	100.066,77	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	157.148,06	157.148,06	100.066,77	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	879.169,91	879.169,91	782.103,98	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR PROCESSADAS EM EXERCÍCIO 2018	NÃO	RESTOS A EM EXERCÍCIO 2017
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017			
ADMINISTRAÇÃO (V)	198.758,23	126.325,51	47.929,50	33.404,52	47.929,50	33.404,52	0,00		0,00
Despesas correntes	148.758,23	116.325,51	47.929,50	33.404,52	47.929,50	33.404,52	0,00		0,00
Despesas de capital	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	589.462,15	384.878,98	381.147,67	284.814,51	381.147,67	282.506,15	0,00		2.308,36
Benefícios - Civil	589.462,15	384.878,98	381.147,67	284.814,51	381.147,67	282.506,15	0,00		2.308,36
Aposentadorias	479.772,63	375.034,22	372.354,31	278.755,06	372.354,31	278.755,06	0,00		0,00
Pensões	19.689,52	9.844,76	8.793,36	6.059,45	8.793,36	3.751,09	0,00		2.308,36
Outros benefícios previdenciários	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	788.220,38	511.204,49	429.077,17	318.219,03	429.077,17	315.910,67	0,00	2.308,36
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	90.949,53	367.965,42	353.026,81	-318.219,03	353.026,81	-315.910,67	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	400.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	3.198.544,50	2.380.807,37
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA : 15:05:09

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.170.830,09	1.170.830,09	1.038.773,11	1.294.788,20
Receita de contribuições dos segurados	590.369,34	590.369,34	428.169,28	610.129,72
Civil	590.369,34	590.369,34	428.169,28	610.129,72
Ativo	590.369,34	590.369,34	428.169,28	610.129,72
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	427.608,81	427.608,81	513.272,69	489.587,33
Civil	427.608,81	427.608,81	513.272,69	489.587,33
Ativo	427.608,81	427.608,81	513.272,69	489.587,33
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	152.851,94	152.851,94	97.331,14	195.071,15
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	152.851,94	152.851,94	97.331,14	195.071,15
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	1.170.830,09	1.170.830,09	1.038.773,11	1.294.788,20

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO ROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	131.241,77	113.674,49	51.008,17	42.628,20	51.008,17	42.628,20	0,00	0,00
Despesas correntes	131.241,77	113.674,49	51.008,17	42.628,20	51.008,17	42.628,20	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	740.537,85	573.150,92	568.043,31	424.713,39	568.043,31	422.332,23	0,00	2.381,16
Benefícios - Civil	740.537,85	573.150,92	568.043,31	424.713,39	568.043,31	422.332,23	0,00	2.381,16
Aposentadorias	720.227,37	562.995,68	558.972,63	418.462,85	558.972,63	418.462,85	0,00	0,00
Pensões	20.310,48	10.155,24	9.070,68	6.250,54	9.070,68	3.869,38	0,00	2.381,16
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	871.779,62	686.825,41	619.051,48	467.341,59	619.051,48	464.960,43	0,00	2.381,16
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	299.050,47	484.004,68	419.721,63	827.446,61	419.721,63	829.827,77	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
---	--------------------

Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA : 15:05:09	

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:63BC4BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
Consolidado				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				
				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	460.000,00	460.000,00	626.947,18	136,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	162.140,34	324,28
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	14.303,65	143,04
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	162.043,45	162,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	288.459,74	96,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.263.660,00	18.263.660,00	11.233.778,17	61,51
Cota Parte FPM	15.920.160,00	15.920.160,00	9.300.438,14	58,42
Cota Parte ITR	3.000,00	3.000,00	4.966,51	165,55
Cota Parte IPVA	255.000,00	255.000,00	197.270,97	77,36
Cota Parte ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	1.727.715,73	83,06
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.202,22	60,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.500,00	3.500,00	2.184,60	62,42
Desoneração ICMS LC 87/97	3.500,00	3.500,00	2.184,60	62,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.723.660,00	18.723.660,00	11.860.725,35	63,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.064.000,00	3.064.000,00	2.470.097,34	80,62
Provenientes da União	2.964.000,00	2.964.000,00	2.448.230,53	82,60
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	21.866,81	21,87
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	300.000,00	300.000,00	400.000,00	133,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	102.500,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.364.000,00	3.364.000,00	2.870.097,34	85,32

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% ((f/e) x 100)	ATÉ BIMESTRE (g)	% ((g/e) x 100)
DESPESAS CORRENTES	7.167.707,00	7.668.105,06	6.691.077,54	87,26	5.499.398,21	71,72
Pessoal e Encargos Sociais	4.673.523,00	3.986.294,31	3.605.441,87	90,45	3.246.070,33	81,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.494.184,00	3.681.810,75	3.085.635,67	83,81	2.253.327,88	61,20
DESPESAS DE CAPITAL	616.000,00	1.038.285,24	804.427,74	77,48	719.557,74	69,30
Investimentos	616.000,00	1.038.285,24	804.427,74	77,48	719.557,74	69,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.783.707,00	8.706.390,30	7.495.505,28	86,09	6.218.955,95	71,43
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE	%	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE	%

			BIMESTRE (h)	(h/IVf) 100	x BIMESTRE (i)	(i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.164.000,00	3.085.866,81	2.491.964,15	33,25	2.491.964,15	40,07
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.064.000,00	3.064.000,00	2.470.097,34	32,95	2.470.097,34	39,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	100.000,00	21.866,81	21.866,81	0,29	21.866,81	0,35
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	102.500,00	102.500,00	0,00	102.500,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.164.000,00	3.188.366,81	2.594.464,15	81,37	2.594.464,15	81,37
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.619.707,00	5.518.023,49	4.901.041,13	88,82	3.624.491,80	65,68
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						30,56
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						1.845.383,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	NO	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00		0,00	
Total	0,00	0,00		0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.046.000,00	6.894.465,68	6.019.317,44	80,31	5.041.279,70	81,06
Assistência hospitalar e ambulatorial	758.000,00	1.235.665,27	1.044.486,56	13,93	905.669,81	14,56
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.929.707,00	526.259,35	431.701,28	5,76	272.006,44	4,37
TOTAL DE DESPESAS	7.733.707,00	8.656.390,30	7.495.505,28	100,00	6.218.955,95	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:11:00

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:C010BCB8

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:2FAAA06B

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2018 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.055.938,26	1.808.450,76	1.143.553,43	1.338.218,53	1.055.191,84	1.237.270,71	1.317.812,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	24.414,26	83.837,86	7.913,77	8.903,14	31.457,52	21.199,40	14.490,52
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.495,27	813,68	1.190,47	3.370,56	20.964,23	15.731,91	9.095,74
ITBI	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	5.848,99	82.984,18	5.209,30	5.195,08	10.493,29	5.467,49	5.344,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	70,00	40,00	1.514,00	337,50	0,00	0,00	50,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.283,59	2.111,87	2.157,47	2.133,68	2.144,05	2.168,49	2.230,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	2.157,47	2.133,68	2.144,05	2.168,49	2.230,32
Outras Receitas Patrimoniais	2.283,59	2.111,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.029.240,41	1.688.786,69	1.129.473,39	1.327.022,71	1.020.813,52	1.211.505,56	1.301.091,45
Cota-parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78
Cota-parte do ICMS	141.835,77	133.206,28	169.207,79	114.387,29	135.929,32	139.642,26	138.998,40
Cota-parte do IPVA	965,34	3.586,27	6.928,77	1.430,94	1.898,53	2.765,99	8.987,94
Cota-parte do ITR	1.974,76	830,34	828,33	0,00	971,22	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	175,66	175,66	177,39	177,39	177,39	177,39	177,39
Transferências da LC 61/89	150,91	208,23	125,04	127,56	106,40	113,58	115,77
Transferências do Fundeb	177.304,29	199.338,26	188.497,15	203.180,20	175.243,01	178.053,29	198.947,38
Outras transferências correntes	135.276,35	251.733,21	67.823,61	97.979,61	93.877,16	248.450,89	165.603,79
Outras receitas correntes	0,00	33.714,34	4.008,80	159,00	776,75	2.397,26	0,00
DEDUÇÕES (II)	143.331,91	180.491,37	174.630,49	205.172,54	150.338,63	157.000,24	187.308,05
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	143.331,91	180.491,37	174.630,49	205.172,54	150.338,63	157.000,24	187.308,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	912.606,35	1.627.959,39	968.922,94	1.133.045,99	904.853,21	1.080.270,47	1.130.504,24
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.356.643,65	1.338.532,04	1.084.255,47	884.762,57	1.067.295,98	14.687.925,53	16.725.430,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	8.158,09	7.789,73	6.295,90	2.876,28	10.039,00	227.375,47	133.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
ISS	2.498,46	3.093,27	1.505,87	1.950,43	1.731,72	63.441,61	50.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	5.000,00
IRRF	5.641,63	4.696,46	4.790,03	879,75	8.247,77	144.798,75	45.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	18,00	0,00	0,00	46,10	59,51	2.135,11	15.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.171,19	2.324,61	3.002,26	2.033,71	2.116,34	26.877,58	48.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.171,19	2.324,61	3.002,26	2.033,71	2.116,34	22.482,12	38.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.395,46	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências correntes	1.346.014,37	1.279.805,95	1.051.695,03	879.852,58	998.906,08	14.264.207,74	16.404.430,00
Cota-parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	9.980.400,00
Cota-parte do ICMS	124.574,96	159.808,41	116.857,56	138.984,15	163.625,63	1.677.057,82	1.500.000,00
Cota-parte do IPVA	3.795,14	5.841,00	2.966,21	2.584,06	4.541,85	46.292,04	35.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	23,87	19,70	5.949,45	10.597,67	20.000,00
Transferências da LC 87/96	177,39	177,39	177,39	177,39	177,39	1.947,83	2.500,00
Transferências da LC 61/89	127,13	106,98	186,23	115,68	58,23	1.541,74	1.500,00
Transferências do Fundeb	182.877,75	178.884,97	166.263,41	153.403,10	176.147,09	2.178.139,90	2.208.855,00
Outras transferências correntes	296.293,25	84.648,51	132.743,58	108.095,16	107.260,37	1.789.785,49	2.656.175,00
Outras receitas correntes	300,00	48.611,75	23.262,28	0,00	56.234,56	169.464,74	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	173.359,78	133.455,82	150.537,56	123.670,84	143.088,00	1.922.385,23	2.207.880,00

Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	173.359,78	133.455,82	150.537,56	123.670,84	143.088,00	1.922.385,23	2.207.880,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.183.283,87	1.205.076,22	933.717,91	761.091,73	924.207,98	12.765.540,30	14.517.550,00

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:FCE38905

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	118.000,00	118.000,00	117.098,24	99,24
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	61.132,66	122,27
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	61.132,66	122,27
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	45.000,00	45.000,00	55.965,58	124,37
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.539.400,00	11.539.400,00	8.341.907,36	72,29
2.1 - Cota parte do FPM	9.980.400,00	9.980.400,00	6.887.579,48	69,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.480.400,00	9.480.400,00	6.538.586,22	68,97
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	348.993,26	139,60
2.2 - Cota parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.402.015,77	93,47
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	1.596,51	63,86
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.182,60	78,84
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	7.792,57	38,96
2.6 - Cota parte IPVA	35.000,00	35.000,00	41.740,43	119,26
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.657.400,00	11.657.400,00	8.459.005,60	72,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	489.752,00	489.752,00	116.590,03	23,81
5.1 - Transferências do salário-educação	91.352,00	91.352,00	64.482,99	70,59
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	73.900,00	73.900,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	51.678,53	20,67
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.500,00	4.500,00	428,51	9,52
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	551.000,00	551.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.040.752,00	1.040.752,00	116.590,03	11,20
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.207.880,00	2.207.880,00	1.598.561,95	72,40

10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.896.080,00	1.896.080,00	1.307.717,01	68,97
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	273.241,12	91,08
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	310,36	62,07
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	300,00	300,00	246,27	82,09
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	4.000,00	4.000,00	1.558,47	38,96
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	7.000,00	7.000,00	15.488,72	221,27
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.208.855,00	2.208.855,00	1.801.773,24	81,57
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.208.855,00	2.208.855,00	1.801.497,35	81,56
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	275,89	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	975,00	975,00	202.935,40	20.813,89
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.328.313,00	1.535.323,79	1.498.262,90	97,59	1.276.003,63	83,11
13.1 - Com educação infantil	309.654,60	343.897,36	309.237,27	89,92	282.822,18	82,24
13.2 - Com ensino fundamental	1.018.658,40	1.191.426,43	1.189.025,63	99,80	993.181,45	83,36
14-OUTRAS DESPESAS	885.542,00	970.266,46	928.223,76	95,67	808.056,89	83,28
14.1 - Com educação infantil	206.436,40	68.193,64	66.000,00	96,78	56.082,65	82,24
14.2 - Com ensino fundamental	679.105,60	902.072,82	862.223,76	95,58	751.974,24	83,36
15 - Total das despesas do Fundeb	2.213.855,00	2.505.590,25	2.426.486,66	96,84	2.084.060,52	83,18

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR

19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.084.060,52
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	70,82
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	44,85
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.282.548,00	475.592,48	404.077,62	84,96	367.745,18	77,32
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.282.548,00	475.592,48	404.077,62	84,96	367.745,18	77,32
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	516.091,00	412.091,00	375.237,27	91,06	338.904,83	82,24
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	766.457,00	63.501,48	28.840,35	45,42	28.840,35	45,42
23-Ensino fundamental	3.075.529,00	3.231.037,76	3.064.127,05	94,83	2.594.430,40	80,30
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.697.764,00	2.093.499,25	2.051.249,39	97,98	1.745.155,69	83,36
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.377.765,00	1.137.538,51	1.012.877,66	89,04	849.274,71	74,66
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.358.077,00	3.706.630,24	3.468.204,67	93,57	2.962.175,58	79,92

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	202.935,40
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)	202.935,40
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.759.240,18
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	32,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	949.400,00	949.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	949.400,00	949.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.358.077,00	3.706.630,24	3.468.204,67	93,57	2.962.175,58	79,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	5.013,34	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.801.497,35	64.482,99
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.804.073,89	64.482,99
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	275,89	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.712,69	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:08:27		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º da Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:19557A77

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2018 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	118.000,00	118.000,00	117.098,24	99,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	61.132,66	122,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	45.000,00	45.000,00	55.965,58	124,37
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.539.400,00	11.539.400,00	8.341.907,36	72,29
Cota Parte FPM	9.980.400,00	9.980.400,00	6.887.579,48	69,01
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	7.792,57	38,96
Cota Parte IPVA	35.000,00	35.000,00	41.740,43	119,26
Cota Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.402.015,77	93,47
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.182,60	78,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	1.596,51	63,86
Desoneração ICMS LC 87/97	2.500,00	2.500,00	1.596,51	63,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.657.400,00	11.657.400,00	8.459.005,60	72,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.243.223,00	1.243.223,00	904.563,42	72,76
Provenientes da União	1.233.223,00	1.233.223,00	897.213,09	72,75
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	7.350,33	73,50
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.500,00	7.500,00	7.916,96	105,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.293.723,00	1.293.723,00	904.563,42	69,92

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.961.833,00	3.918.442,16	3.522.041,83	89,88	2.857.445,75	72,92
Pessoal e Encargos Sociais	1.455.247,00	1.133.776,34	982.328,06	86,64	738.156,60	65,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.506.586,00	2.784.665,82	2.539.713,77	91,20	2.119.289,15	76,11
DESPESAS DE CAPITAL	375.500,00	232.278,00	54.778,00	23,58	54.778,00	23,58
Investimentos	345.500,00	227.278,00	54.778,00	24,10	54.778,00	24,10
Inversões Financeiras	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.337.333,00	4.150.720,16	3.576.819,83	86,17	2.912.223,75	70,16

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.253.223,00	1.250.573,33	911.913,75	25,50	911.913,75	31,31
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.243.223,00	1.243.223,00	904.563,42	25,29	904.563,42	31,06
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	10.000,00	7.350,33	7.350,33	0,21	7.350,33	0,25
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	7.500,00	7.916,96	7.916,96	0,00	7.916,96	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.260.723,00	1.258.490,29	919.830,71	73,09	919.830,71	73,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV+V)	2.076.610,00	2.892.229,87	2.656.989,12	91,87	1.992.393,04	68,89
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIB)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						23,55
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i)-(15xIIIB)/100)						723.542,20

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.802.301,00	3.607.232,16	3.129.505,49	87,49	2.523.744,07	86,66
Assistência hospitalar e ambulatorial	360.289,00	263.995,00	222.017,50	6,21	191.821,95	6,59
Suporte profilático e terapêutico	65.285,00	184.485,00	162.623,24	4,55	162.623,24	5,58
Vigilância sanitária	48.458,00	22.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	61.000,00	73.000,00	62.673,60	1,75	34.034,49	1,17
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.337.333,00	4.150.720,16	3.576.819,83	100,00	2.912.223,75	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:10:48

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Técnico em Contabilidade

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:

Arivan Cavalcante Moreira

Código Identificador:0C2F643C

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01	LEGISLATIVA	1.833.000,00	1.833.000,00	6.490,10	1.639.875,51	265.356,92	1.406.447,60	4,53	76,73	233.427,91	265.356,92	1.382.234,38	24.213,22
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.833.000,00	1.833.000,00	6.490,10	1.639.875,51	265.356,92	1.406.447,60	4,53	76,73	233.427,91	265.356,92	1.382.234,38	24.213,22
04	ADMINISTRAÇÃO	7.402.452,00	6.331.244,00	78.761,43	6.203.387,23	883.515,61	4.683.973,81	15,10	158,36	1.519.413,42	724.140,21	4.329.583,35	354.390,46
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.210.452,00	6.245.284,00	78.761,43	6.124.650,53	871.921,93	4.613.459,61	14,87	73,87	1.511.190,92	716.161,77	4.267.341,01	346.118,60
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	171.000,00	83.460,00	0,00	78.736,70	11.593,68	70.514,20	0,23	84,49	8.222,50	7.978,44	62.242,34	8.271,86
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.553.760,00	2.093.432,00	76.573,43	1.912.315,93	255.357,44	1.407.715,12	4,54	69,06	504.600,81	201.699,15	1.279.981,03	127.734,09
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	93.000,00	25.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	81.500,00	29.969,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.379.260,00	2.038.332,85	76.573,43	1.912.315,93	255.357,44	1.407.715,12	4,54	69,06	504.600,81	201.699,15	1.279.981,03	127.734,09
10	SAÚDE	8.593.862,00	9.273.082,70	314.606,57	8.660.801,48	1.379.370,41	7.429.105,77	23,95	421,67	1.231.695,71	1.228.889,48	6.639.681,25	789.424,52
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.123.550,00	2.391.137,12	67.114,42	2.246.894,02	332.029,14	1.776.084,58	5,73	74,28	470.809,44	306.765,75	1.575.597,36	200.487,22
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.994.000,00	3.593.272,64	113.273,27	3.220.989,04	483.707,30	2.800.712,07	9,03	77,94	420.276,97	407.119,62	2.562.234,02	238.478,05
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.483.152,00	2.922.025,00	107.339,16	2.845.942,23	496.017,47	2.590.964,66	8,35	88,67	254.977,57	475.059,05	2.277.610,80	313.353,86
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	589.000,00	73.000,00	18.744,40	67.820,73	19.482,88	49.990,71	0,16	68,48	17.830,02	4.973,80	34.907,83	15.082,88
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.500,00	12.168,20	4.880,00	8.258,01	1.354,68	4.732,69	0,02	38,89	3.525,32	0,00	3.378,01	1.354,68
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	353.660,00	281.479,74	3.255,32	270.897,45	46.778,94	206.621,06	0,67	73,41	64.276,39	34.971,26	185.953,23	20.667,83
12	EDUCAÇÃO	10.553.488,00	16.217.439,00	852.070,99	15.092.801,68	2.212.639,44	12.337.303,11	39,78	295,46	2.755.498,57	2.015.336,83	11.327.420,32	1.009.882,79
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.050.000,00	1.588.534,68	98.684,79	1.575.166,65	208.466,86	1.295.179,06	4,18	81,53	279.987,59	207.174,13	1.171.392,00	123.787,06
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	460.000,00	269.570,00	45.930,02	166.077,05	45.930,02	166.077,05	0,54	61,61	0,00	42.286,64	120.147,03	45.930,02
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.948.983,00	12.342.830,46	705.106,18	11.370.836,26	1.678.035,31	9.331.305,39	30,09	75,60	2.039.530,87	1.511.508,39	8.631.437,10	699.868,29
364	ENSINO SUPERIOR	120.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	ENSINO INFANTIL	844.505,00	2.013.403,86	2.350,00	1.980.721,72	280.207,25	1.544.741,61	4,98	76,72	435.980,11	254.367,67	1.404.444,19	140.297,42
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	130.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	884.500,00	547.540,00	5.637,02	517.444,63	75.060,81	427.336,24	1,38	80,73	90.108,39	62.996,81	375.661,87	51.674,37
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	860.000,00	529.340,00	5.637,02	517.444,63	75.060,81	427.336,24	1,38	80,73	90.108,39	62.996,81	375.661,87	51.674,37
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 4.000,00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	12.500,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813	LAZER	8.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
15	URBANISMO	3.081.855,00	3.046.670,00	336.475,44	2.908.598,36	504.131,92	2.558.986,63	8,25	95,80	349.611,73	458.684,92	2.312.648,01	246.338,62
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	454.000,00	135.870,00	0,00	11.238,44	0,00	11.238,44	0,04	8,27	0,00	69,84	11.238,44	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.627.855,00	2.910.800,00	336.475,44	2.897.359,92	504.131,92	2.547.748,19	8,21	87,53	349.611,73	458.615,08	2.301.409,57	246.338,62
16	HABITAÇÃO	47.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	47.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	131.000,00	13.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	131.000,00	13.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	781.000,00	349.713,44	6.979,02	296.974,71	40.223,02	227.654,79	0,73	65,10	69.319,92	22.350,39	185.762,29	41.892,50
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	781.000,00	349.713,44	6.979,02	296.974,71	40.223,02	227.654,79	0,73	65,10	69.319,92	22.350,39	185.762,29	41.892,50
20	AGRICULTURA	1.043.500,00	649.745,00	26.314,21	568.038,25	84.001,97	418.419,81	1,35	75,59	149.618,44	57.220,16	364.251,63	54.168,18
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	987.000,00	603.245,00	26.314,21	566.038,25	84.001,97	416.419,81	1,34	69,03	149.618,44	57.220,16	362.251,63	54.168,18
606	EXTENSÃO RURAL	37.500,00	30.500,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,01	6,56	0,00	0,00	2.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	19.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24	COMUNICAÇÕES	197.000,00	139.365,86	699,80	131.557,43	15.868,08	96.660,85	0,31	69,36	34.896,58	9.172,45	87.173,63	9.487,22
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	197.000,00	139.365,86	699,80	131.557,43	15.868,08	96.660,85	0,31	69,36	34.896,58	9.172,45	87.173,63	9.487,22
27	DESPORTO E LAZER	12.500,00	28.300,00	2.520,00	21.655,50	2.520,00	21.655,50	0,07	76,52	0,00	6.026,52	21.655,50	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	12.500,00	28.300,00	2.520,00	21.655,50	2.520,00	21.655,50	0,07	76,52	0,00	6.026,52	21.655,50	0,00
Total Geral		37.114.917,00	40.559.417,00	1.707.128,01	37.953.450,71	5.718.045,62	31.015.259,23	100,00	1.484,38	6.938.191,48	5.051.873,84	28.306.053,26	2.709.205,97

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:364FE1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017													
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	6.731,42	2.008.467,99	1.688.385,14	0,00	326.814,27	341.871,79		656.502,98		138.981,47	112.676,83	0,00	885.697,94	1.212.512,21
Total	6.731,42	2.008.467,99	1.688.385,14	0,00	326.814,27	341.871,79		656.502,98		138.981,47	112.676,83	0,00	885.697,94	1.212.512,21

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:B710E9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: nov/2017 a out/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.034.835,82	4.186.945,10	3.365.323,73	3.537.936,67	3.035.218,26	3.332.239,47	4.056.087,98	3.980.742,34	3.779.543,83	3.000.830,10	2.783.239,38	3.153.479,93	41.246.422,61	39.529.357,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.087,77	72.930,30	179.984,13	75.462,25	80.942,52	109.027,02	53.124,76	556.131,53	163.313,85	164.065,44	204.832,72	108.771,74	1.894.674,03	1.085.857,00
Contribuições	17.072,41	18.490,35	19.623,00	18.981,36	17.623,35	18.870,08	18.267,66	21.073,81	18.525,94	0,00	31.512,64	4.540,66	204.581,26	140.000,00
Receita Patrimonial	2.724,36	2.562,01	4.071,86	1.877,90	2.201,11	2.201,05	3.444,19	18.224,22	14.899,71	3.513,23	5.022,75	3.198,38	63.940,77	154.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	2.883.392,53	4.089.687,39	3.160.661,40	3.440.913,30	2.896.786,15	3.197.880,97	3.962.438,36	3.378.260,00	3.517.179,46	2.830.097,52	2.529.352,46	2.962.864,52	38.849.514,06	38.084.500,00
Outras Receitas Correntes	5.558,75	3.275,05	983,34	701,86	37.665,13	4.260,35	18.813,01	7.052,78	65.624,87	3.153,91	12.518,81	74.104,63	233.712,49	50.000,00
IRRF	-67.332,29	-45.696,29	-84.677,45	-41.182,07	-45.983,24	-49.670,33	-54.442,42	-56.650,42	-53.640,11	-55.616,09	-54.916,99	-51.989,59	-661.797,29	0,00
IRRF	-67.332,29	-45.696,29	-84.677,45	-41.182,07	-45.983,24	-49.670,33	-54.442,42	-56.650,42	-53.640,11	-55.616,09	-54.916,99	-51.989,59	-661.797,29	0,00
DEDUÇÕES (II)	-358.878,31	-414.343,38	-419.578,32	-424.730,48	-348.431,34	-366.980,48	-415.774,73	-383.263,03	-341.118,69	-338.933,76	-309.075,22	-370.369,70	-4.491.477,44	-4.583.440,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-358.878,31	-414.343,38	-419.578,32	-424.730,48	-348.431,34	-366.980,48	-415.774,73	-383.263,03	-341.118,69	-338.933,76	-309.075,22	-370.369,70	-4.491.477,44	-4.583.440,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.608.625,22	3.726.905,43	2.861.067,96	3.072.024,12	2.640.803,68	2.915.588,66	3.585.870,83	3.540.828,89	3.384.785,03	2.606.280,25	2.419.247,17	2.731.120,64	36.093.147,88	34.945.917,00

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA

Contadora

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
 Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:88259526

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - BENTO FERNANDES

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00	119.428,68	598.417,00	3,77	181.583,00	119.428,68	598.417,00	4,68	181.583,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	777.000,00	777.000,00	119.428,68	598.417,00	3,77	178.583,00	119.428,68	598.417,00	4,68	178.583,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
02 JUDICIARIA	504.500,00	439.500,00	0,00	84.000,00	0,53	355.500,00	0,00	35.000,00	0,27	404.500,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIARIA	504.500,00	439.500,00	0,00	84.000,00	0,53	355.500,00	0,00	35.000,00	0,27	404.500,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.026.731,00	3.733.231,00	195.960,41	2.670.944,27	16,82	1.062.286,73	413.030,31	2.001.807,84	15,64	1.731.423,16	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	293.500,00	580.500,00	8.690,90	486.346,08	3,06	94.153,92	78.751,08	354.657,21	2,77	225.842,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.667.000,00	1.901.200,00	124.707,10	1.396.289,53	8,79	504.910,47	218.832,04	1.006.988,70	7,87	894.211,30	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	369.231,00	587.531,00	50.617,80	556.000,10	3,50	31.530,90	75.915,53	455.246,25	3,56	132.284,75	0,00

124	CONTROLE INTERNO	383.000,00	258.000,00	0,00	81.916,89	0,52	176.083,11	11.021,00	70.569,14	0,55	187.430,86	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.000,00	106.000,00	11.944,61	94.891,67	0,60	11.108,33	17.286,16	74.134,22	0,58	31.865,78	0,00
695	TURISMO	300.000,00	300.000,00	0,00	55.500,00	0,35	244.500,00	11.224,50	40.212,32	0,31	259.787,68	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.401.636,00	2.547.636,00	39.071,30	908.291,35	5,72	1.639.344,65	123.166,05	713.605,47	5,58	1.834.030,53	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.301.636,00	2.477.636,00	39.071,30	908.291,35	5,72	1.569.344,65	123.166,05	713.605,47	5,58	1.764.030,53	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
10	SAÚDE	5.315.000,00	5.397.000,00	449.840,32	3.842.412,38	24,20	1.554.587,62	614.451,00	3.017.341,03	23,58	2.379.658,97	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.541.000,00	2.698.490,00	125.832,23	1.496.659,53	9,42	1.201.830,47	267.454,34	1.226.319,92	9,58	1.472.170,08	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.360.000,00	2.412.460,00	322.573,09	2.223.891,85	14,00	188.568,15	324.331,98	1.695.528,49	13,25	716.931,51	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	217.000,00	201.000,00	0,00	99.500,00	0,63	101.500,00	18.550,68	82.010,18	0,64	118.989,82	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	197.000,00	85.050,00	1.435,00	22.361,00	0,14	62.689,00	4.114,00	13.482,44	0,11	71.567,56	0,00
11	TRABALHO	146.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	146.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.865.500,00	7.851.500,00	114.511,24	6.312.882,66	39,75	1.538.617,34	1.100.658,85	5.322.268,77	41,59	2.529.231,23	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	556.500,00	335.400,00	27.080,76	230.498,95	1,45	104.901,05	45.301,34	201.668,21	1,58	133.731,79	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.480.000,00	6.703.300,00	87.430,48	5.813.846,41	36,61	889.453,59	1.011.192,71	4.891.967,96	38,23	1.811.332,04	0,00
362	ENSINO MÉDIO	43.500,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.636.500,00	707.500,00	0,00	268.537,30	1,69	438.962,70	44.164,80	228.632,60	1,79	478.867,40	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	114.000,00	93.300,00	0,00	0,00	0,00	93.300,00	0,00	0,00	0,00	93.300,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
13	CULTURA	666.000,00	666.000,00	0,00	64.015,00	0,40	601.985,00	14.964,50	48.226,50	0,38	617.773,50	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	666.000,00	666.000,00	0,00	64.015,00	0,40	601.985,00	14.964,50	48.226,50	0,38	617.773,50	0,00
15	URBANISMO	2.947.333,00	2.464.333,00	59.560,56	1.189.942,64	7,49	1.274.390,36	187.493,53	901.794,87	7,05	1.562.538,13	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	831.333,00	481.333,00	0,00	0,00	0,00	481.333,00	0,00	0,00	0,00	481.333,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	970.000,00	1.378.000,00	59.560,56	1.181.169,82	7,44	196.830,18	187.493,53	893.022,05	6,98	484.977,95	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	569.000,00	73.000,00	0,00	8.772,82	0,06	64.227,18	0,00	8.772,82	0,07	64.227,18	0,00
16	HABITAÇÃO	285.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	285.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00
17	SANEAMENTO	185.000,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	185.000,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	208.000,00	258.000,00	30.000,00	90.156,43	0,57	167.843,57	32.417,40	65.564,43	0,51	192.435,57	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	208.000,00	258.000,00	30.000,00	90.156,43	0,57	167.843,57	32.417,40	65.564,43	0,51	192.435,57	0,00
20	AGRICULTURA	779.000,00	729.000,00	23.961,41	118.950,70	0,75	610.049,30	23.513,37	92.059,64	0,72	636.940,36	0,00
605	ABASTECIMENTO	734.000,00	684.000,00	23.961,41	118.950,70	0,75	565.049,30	23.513,37	92.059,64	0,72	591.940,36	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	316.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	316.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00
Total Geral		25.680.000,00	25.680.000,00	1.032.333,92	15.880.012,43		9.799.987,57	2.629.123,69	12.796.085,55			0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:5563610B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - BENTO FERNANDES

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018 -	
Período de Referência: nov/2017 a out/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.200.501,73	2.159.419,39	1.307.131,04	1.566.121,07	1.227.943,07	1.417.038,01	1.517.105,81	1.596.967,21	1.429.764,16	1.549.015,89	1.068.936,30	1.298.699,52	17.338.643,20	20.508.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.549,92	326.164,61	1.887,31	1.806,90	5.280,81	16.267,96	6.490,22	3.148,59	4.228,13	266.041,96	1.966,03	76.666,91	718.499,35	518.300,00
Contribuições	0,00	0,00	8.026,01	9.102,43	8.323,46	0,00	8.109,40	8.475,64	8.041,27	9.756,30	9.328,48	9.456,94	78.619,93	50.000,00
Receita Patrimonial	2.929,68	2.394,78	2.242,48	1.655,57	1.848,39	1.543,85	2.056,74	2.077,21	2.421,51	2.652,37	2.021,11	2.210,73	26.054,42	618.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.188.566,34	1.816.719,45	1.289.966,78	1.553.556,17	1.212.490,41	1.394.806,09	1.500.449,45	1.583.265,77	1.410.664,82	1.270.565,26	1.055.620,68	1.207.420,46	16.484.091,68	19.269.500,00
Outras Receitas Correntes	455,79	14.140,55	5.008,46	0,00	0,00	4.420,11	0,00	0,00	4.408,43	0,00	0,00	2.944,48	31.377,82	52.000,00
IRRF	-51.162,79	-36.291,75	-27.406,53	-53,33	-53.366,37	-27.871,49	-29.099,57	-29.996,15	-31.667,81	-30.016,90	-31.689,90	-31.354,90	-379.977,49	0,00
IRRF	-51.162,79	-36.291,75	-27.406,53	-53,33	-53.366,37	-27.871,49	-29.099,57	-29.996,15	-31.667,81	-30.016,90	-31.689,90	-31.354,90	-379.977,49	0,00
DEDUÇÕES (II)	-148.222,22	-185.297,61	-178.088,90	-207.772,51	-152.974,46	-160.332,59	-189.100,15	-176.566,84	-92.967,23	-153.180,19	-126.311,53	-147.235,44	-1.918.049,67	-1.682.300,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-148.222,22	-185.297,61	-178.088,90	-207.772,51	-152.974,46	-160.332,59	-189.100,15	-176.566,84	-92.967,23	-153.180,19	-126.311,53	-147.235,44	-1.918.049,67	-1.682.300,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.001.116,72	1.937.830,03	1.101.635,61	1.358.295,23	1.021.602,24	1.228.833,93	1.298.906,09	1.390.404,22	1.305.129,12	1.365.818,80	910.934,87	1.120.109,18	15.040.616,04	18.826.000,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:DFC75694

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - BENTO FERNANDES

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018						Exercício: 2018 -						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de										

		2017					2017						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES	5.616,23	1.434.581,73	570.763,62	8.953,37	860.480,97	0,00	115.142,50	82.662,16	82.662,16	0,00	32.480,34	892.961,31	
Total	5.616,23	1.434.581,73	570.763,62	8.953,37	860.480,97	0,00	115.142,50	82.662,16	82.662,16	0,00	32.480,34	892.961,31	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:B040172A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício:	
Período de Referência: nov/2017 a out/2018													2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	(Últimos 12 Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	10.609.942,44	15.534.121,88	12.444.423,84	13.155.207,09	11.837.368,07	12.212.562,83	12.486.188,68	12.260.156,36	13.708.938,44	11.443.879,32	10.624.878,57	11.066.628,83	147.384.296,35	142.449.316,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	887.246,83	1.593.283,79	889.702,86	1.369.986,19	1.635.195,54	1.118.374,30	1.201.439,92	959.688,79	1.008.131,83	1.017.967,31	1.358.072,57	1.108.540,69	14.147.630,62	14.093.390,00
Contribuições	493.518,92	188.459,91	980.525,56	402.487,65	356.450,89	495.383,39	360.224,61	416.823,22	376.371,29	546.092,94	0,00	0,00	4.616.338,38	2.874.000,00
Receita Patrimonial	82.884,82	170.512,59	409.193,61	189.732,18	296.348,82	86.606,07	56.136,08	147.857,58	326.967,56	34.046,12	38.817,59	36.101,46	1.875.204,48	4.279.887,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	732.997,05	800.483,86	789.282,61	768.754,12	813.565,27	758.063,31	851.671,06	839.192,94	804.206,96	875.213,29	806.274,47	930.107,89	9.769.812,83	8.398.366,00
Transferências Correntes	8.381.988,36	12.497.226,96	9.368.316,26	10.423.687,03	8.728.205,42	9.730.459,29	9.993.843,09	9.861.620,34	11.177.464,64	8.815.733,18	8.411.774,69	8.983.078,67	116.373.397,93	111.055.491,00
Outras Receitas Correntes	31.306,46	284.154,77	7.402,94	559,92	7.602,13	23.676,47	22.873,92	34.973,49	15.796,16	154.826,48	9.939,25	8.800,12	601.912,11	1.748.182,00
DEDUÇÕES (II)	-1.001.261,05	-853.577,16	-1.846.467,13	-1.366.286,34	-1.095.666,77	-1.266.205,95	-1.256.378,98	-1.247.576,25	-1.056.150,17	-1.274.063,68	-625.903,24	-721.304,61	-13.610.841,33	-5.898.600,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	-980.525,56	-402.487,65	-356.450,89	-495.383,39	-360.224,61	-416.823,22	-376.371,29	-546.092,94	0,00	0,00	-3.934.359,55	1.774.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cívis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cívis para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cívis para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cívis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	-4.475,68	-7.960,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.436,02	0,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da	-322.929,82	-6.694,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-329.624,16	0,00
Administração D Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração I	-12.436,40	-12.537,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.973,88	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-661.419,15	-826.385,00	-865.941,57	-963.798,69	-739.215,88	-770.822,56	-896.154,37	-830.753,03	-679.778,88	-727.970,74	-625.903,24	-721.304,61	-9.309.447,72	-8.772.600,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	9.608.681,39	14.680.544,72	10.597.956,71	11.788.920,75	10.741.701,30	10.946.356,88	11.229.809,70	11.012.580,11	12.652.788,27	10.169.815,64	9.998.975,33	10.345.324,22	133.773.455,02	136.550.716,00	

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:902F382D

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	1.345.825,94	5.549.591,77	4.668.493,75	1.992,09	2.224.931,87	589.833,45	2.119.951,82	1.293.141,01	1.256.466,07	11.072,55	1.442.246,65	3.667.178,52
Total	1.345.825,94	5.549.591,77	4.668.493,75	1.992,09	2.224.931,87	589.833,45	2.119.951,82	1.293.141,01	1.256.466,07	11.072,55	1.442.246,65	3.667.178,52

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:4BE516BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE -DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018											Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	768.000,00	768.000,00	5.563,72	720.179,79	5,06	47.820,21	117.962,24	586.375,58	5,16	181.624,42	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	768.000,00	768.000,00	5.563,72	720.179,79	5,06	47.820,21	117.962,24	586.375,58	5,16	181.624,42	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	92.000,00	88.654,11	50.000,00	105.500,00	0,74	-16.845,89	9.000,00	63.380,00	0,56	25.274,11	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	92.000,00	88.654,11	50.000,00	105.500,00	0,74	-16.845,89	9.000,00	63.380,00	0,56	25.274,11	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.415.000,00	2.326.194,53	45.096,20	1.753.646,11	12,33	572.548,42	148.404,39	1.238.890,07	10,91	1.087.304,46	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.266.000,00	2.129.194,53	36.316,20	1.619.961,71	11,39	509.232,82	135.803,39	1.138.663,61	10,03	990.530,92	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	87.000,00	142.000,00	8.780,00	133.684,40	0,94	8.315,60	12.601,00	100.226,46	0,88	41.773,54	0,00
124	CONTROLE INTERNO	62.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	995.000,00	1.016.488,96	49.082,37	544.117,64	3,82	472.371,32	51.941,49	417.310,91	3,68	599.178,05	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	62.000,00	69.455,79	7.171,30	41.808,75	0,29	27.647,04	475,20	34.942,65	0,31	34.513,14	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	22.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	352.000,00	339.605,96	10.233,37	213.550,61	1,50	126.055,35	21.864,14	179.513,04	1,58	160.092,92	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	559.000,00	590.427,21	31.677,70	288.758,28	2,03	301.668,93	29.602,15	202.855,22	1,79	387.571,99	0,00
10	SAÚDE	4.948.500,00	5.424.800,00	499.426,71	4.062.442,26	28,56	1.362.357,74	429.433,99	3.221.397,80	28,37	2.203.402,20	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.971.500,00	4.478.200,00	419.426,71	3.903.682,76	27,44	574.517,24	427.909,39	3.154.196,72	27,78	1.324.003,28	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	814.000,00	783.600,00	80.000,00	80.000,00	0,56	703.600,00	0,00	0,00	0,00	783.600,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITARIA	163.000,00	163.000,00	0,00	78.759,50	0,55	84.240,50	1.524,60	67.201,08	0,59	95.798,92	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.142.740,00	6.039.090,00	219.606,87	4.324.082,51	30,39	1.715.007,49	760.150,76	3.780.801,82	33,30	2.258.288,18	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.740.240,00	5.428.075,00	207.652,17	4.202.764,09	29,54	1.225.310,91	750.220,76	3.662.297,12	32,25	1.765.777,88	0,00
362	ENSINO MÉDIO	150.000,00	186.140,00	0,00	88.908,70	0,62	97.231,30	0,00	88.881,00	0,78	97.259,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.148.500,00	363.200,00	11.954,70	32.409,72	0,23	330.790,28	9.930,00	29.623,70	0,26	333.576,30	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	104.000,00	61.675,00	0,00	0,00	0,00	61.675,00	0,00	0,00	0,00	61.675,00	0,00
13	CULTURA	373.000,00	368.000,00	0,00	142.295,00	1,00	225.705,00	0,00	111.210,45	0,98	256.789,55	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	373.000,00	368.000,00	0,00	142.295,00	1,00	225.705,00	0,00	111.210,45	0,98	256.789,55	0,00
15	URBANISMO	2.940.100,00	2.804.392,00	175.804,04	793.193,57	5,58	2.011.198,43	127.716,86	571.132,18	5,03	2.233.259,82	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.305.000,00	1.295.000,00	43.532,55	88.921,36	0,63	1.206.078,64	27.969,47	73.358,28	0,65	1.221.641,72	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.635.100,00	1.509.392,00	132.271,49	704.272,21	4,95	805.119,79	99.747,39	497.773,90	4,38	1.011.618,10	0,00
16	HABITAÇÃO	145.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	145.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
17	SANEAMENTO	494.000,00	522.000,00	0,00	311.083,02	2,19	210.916,98	44.878,01	311.083,02	2,74	210.916,98	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	494.000,00	522.000,00	0,00	311.083,02	2,19	210.916,98	44.878,01	311.083,02	2,74	210.916,98	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	645.000,00	607.000,00	0,00	88.228,24	0,62	518.771,76	4.000,00	24.728,24	0,22	582.271,76	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	645.000,00	607.000,00	0,00	88.228,24	0,62	518.771,76	4.000,00	24.728,24	0,22	582.271,76	0,00
20	AGRICULTURA	1.090.000,00	1.014.487,40	47.133,80	561.758,17	3,95	452.729,23	68.464,28	424.864,34	3,74	589.623,06	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.090.000,00	1.014.487,40	47.133,80	561.758,17	3,95	452.729,23	68.464,28	424.864,34	3,74	589.623,06	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	159.000,00	194.000,00	0,00	113.531,42	0,80	80.468,58	0,00	113.531,42	1,00	80.468,58	0,00
695	TURISMO	159.000,00	194.000,00	0,00	113.531,42	0,80	80.468,58	0,00	113.531,42	1,00	80.468,58	0,00
26	TRANSPORTE	847.000,00	828.233,00	91.205,74	320.841,64	2,26	507.391,36	50.363,32	249.694,60	2,20	578.538,40	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	847.000,00	828.233,00	91.205,74	320.841,64	2,26	507.391,36	50.363,32	249.694,60	2,20	578.538,40	0,00
27	DESPORTO E LAZER	369.000,00	369.000,00	62.167,16	77.506,49	0,54	291.493,51	62.167,16	70.843,47	0,62	298.156,53	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	369.000,00	369.000,00	62.167,16	77.506,49	0,54	291.493,51	62.167,16	70.843,47	0,62	298.156,53	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	795.000,00	715.000,00	0,00	308.304,84	2,17	406.695,16	0,00	169.983,89	1,50	545.016,11	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	795.000,00	715.000,00	0,00	308.304,84	2,17	406.695,16	0,00	169.983,89	1,50	545.016,11	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Total Geral		23.418.340,00	23.418.340,00	1.245.086,61	14.226.710,70		9.191.629,30	1.874.482,50	11.355.227,79			0,00

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:99119783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: nov/2017 a out/2018													Exercício: 2018 -	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.275.176,64	2.012.099,71	1.265.572,69	1.554.181,41	1.242.108,38	1.349.104,05	1.499.377,29	1.599.122,08	1.474.464,85	1.207.481,57	1.065.530,37	1.135.314,22	16.679.533,26	22.428.740,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.577,67	20.412,56	12.034,35	58.319,45	6.464,40	14.931,73	11.906,70	10.757,77	14.700,51	15.654,92	16.365,80	10.191,15	204.317,01	116.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,35	4.399,04	0,00	4.979,69	5.856,06	0,00	0,00	17.508,14	228.000,00
Receita Patrimonial	2.801,96	3.141,91	3.572,10	3.324,27	2.790,21	2.734,71	2.804,20	3.138,03	13.961,45	4.380,20	1.736,55	2.905,76	47.291,35	42.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	1.132.804,03	1.924.547,01	1.246.714,85	1.489.643,77	1.170.456,34	1.326.270,34	1.480.243,83	1.585.226,28	1.440.823,20	1.181.590,39	1.047.428,02	1.122.217,31	16.147.965,37	21.827.140,00
Outras Receitas Correntes	126.992,98	63.998,23	3.251,39	2.893,92	62.397,43	2.893,92	23,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.451,39	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	-144.375,31	-181.312,27	-174.227,44	-205.536,34	-151.761,43	-158.504,21	-188.064,07	-173.942,04	-133.825,25	-151.378,07	-124.106,27	-141.950,89	-1.928.983,59	-2.683.400,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-144.375,31	-181.312,27	-174.227,44	-205.536,34	-151.761,43	-158.504,21	-188.064,07	-173.942,04	-133.825,25	-151.378,07	-124.106,27	-141.950,89	-1.928.983,59	-2.683.400,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.130.801,33	1.830.787,44	1.091.345,25	1.348.645,07	1.090.346,95	1.190.599,84	1.311.313,22	1.425.180,04	1.340.639,60	1.056.103,50	941.424,10	993.363,33	14.750.549,67	19.745.340,00

Usuário

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:1EE08D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO- 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	0,00	15.281,64	15.281,64	0,00	0,00	0,00	493.497,49	278.620,98	278.244,98	0,00	215.252,51	215.252,51
Total	0,00	15.281,64	15.281,64	0,00	0,00	0,00	493.497,49	278.620,98	278.244,98	0,00	215.252,51	215.252,51

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:14EB73A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 5º BIMESTRE DE CRUZETA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018											Exercício: 2018 -	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	875.000,00	875.000,00	599,14	789.357,69	3,52	85.642,31	115.114,32	616.105,06	3,74	258.894,94	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	844.000,00	847.000,00	599,14	789.357,69	3,52	57.642,31	115.114,32	616.105,06	3,74	230.894,94	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.240.700,00	4.945.700,00	297.590,89	4.308.571,44	19,21	637.128,56	738.654,89	3.002.632,75	18,24	1.943.067,25	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.953.200,00	4.571.600,00	276.147,43	3.978.854,15	17,74	592.745,85	693.304,80	2.783.556,22	16,91	1.788.043,78	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	220.000,00	180.000,00	328,00	143.220,50	0,64	36.779,50	24.234,63	116.535,56	0,71	63.464,44	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	37.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	193.600,00	21.115,46	186.496,79	0,83	7.103,21	21.115,46	102.540,97	0,62	91.059,03	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	60.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00
181	POLICIAMENTO	60.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.389.600,00	2.440.600,00	44.339,92	1.033.362,28	4,61	1.407.237,72	178.963,12	752.661,28	4,57	1.687.938,72	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	420.500,00	483.500,00	33.102,53	315.284,79	1,41	168.215,21	50.639,40	227.963,23	1,38	255.536,77	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.859.100,00	1.857.100,00	11.237,39	718.077,49	3,20	1.139.022,51	128.323,72	524.698,05	3,19	1.332.401,95	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.333.000,00	3.333.000,00	17.501,32	2.574.279,14	11,48	758.720,86	352.022,34	1.816.760,59	11,03	1.516.239,41	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.533.000,00	2.693.000,00	17.501,32	2.574.279,14	11,48	118.720,86	352.022,34	1.816.760,59	11,03	876.239,41	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00
10	SAÚDE	5.384.650,00	6.913.650,00	92.881,88	5.436.925,86	24,24	1.476.724,14	1.184.629,26	4.183.019,61	25,41	2.730.630,39	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.217.000,00	2.241.000,00	-14.410,54	1.825.255,95	8,14	415.744,05	284.549,91	1.373.419,92	8,34	867.580,08	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.702.150,00	2.500.650,00	60.787,67	2.171.144,31	9,68	329.505,69	399.339,79	1.655.889,47	10,06	844.760,53	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	761.000,00	1.652.500,00	40.496,95	1.182.416,12	5,27	470.083,88	468.272,53	975.042,80	5,92	677.457,20	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	37.500,00	143.500,00	5.991,30	136.037,18	0,61	7.462,82	15.280,04	91.754,20	0,56	51.745,80	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	241.000,00	154.000,00	0,00	24.911,20	0,11	129.088,80	3.492,99	16.359,31	0,10	137.640,69	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	426.000,00	222.000,00	16,50	97.161,10	0,43	124.838,90	13.694,00	70.553,91	0,43	151.446,09	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.665.500,00	7.480.500,00	297.895,53	6.392.242,97	28,50	1.088.257,03	1.277.223,79	4.684.709,06	28,45	2.795.790,94	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	289.500,00	392.000,00	-74.379,47	265.967,92	1,19	126.032,08	29.706,13	208.269,19	1,27	183.730,81	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.087.300,00	4.488.800,00	354.426,19	4.065.304,41	18,12	423.495,59	979.218,39	3.145.196,49	19,10	1.343.603,51	0,00
362	ENSINO MÉDIO	17.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
364	ENSINO SUPERIOR	23.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.206.200,00	2.565.700,00	17.848,81	2.060.970,64	9,19	504.729,36	268.299,27	1.331.243,38	8,09	1.234.456,62	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
13	CULTURA	343.000,00	547.000,00	56.837,00	507.454,92	2,26	39.545,08	86.383,29	382.737,06	2,32	164.262,94	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	343.000,00	547.000,00	56.837,00	507.454,92	2,26	39.545,08	86.383,29	382.737,06	2,32	164.262,94	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	217.500,00	190.500,00	0,00	100.368,05	0,45	90.131,95	13.246,46	69.052,10	0,42	121.447,90	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	217.500,00	190.500,00	0,00	100.368,05	0,45	90.131,95	13.246,46	69.052,10	0,42	121.447,90	0,00
15	URBANISMO	506.500,00	269.500,00	219.003,86	220.340,31	0,98	49.159,69	69.428,88	70.765,33	0,43	198.734,67	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	466.500,00	256.500,00	219.003,86	220.340,31	0,98	36.159,69	69.428,88	70.765,33	0,43	185.734,67	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	175.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	175.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	16.000,00	9.000,00	0,00	3.954,34	0,02	5.045,66	3.954,34	3.954,34	0,02	5.045,66	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.000,00	9.000,00	0,00	3.954,34	0,02	5.045,66	3.954,34	3.954,34	0,02	5.045,66	0,00
20	AGRICULTURA	2.637.000,00	1.255.000,00	-107.847,97	675.224,71	3,01	579.775,29	119.602,94	540.303,55	3,28	714.696,45	0,00
605	ABASTECIMENTO	100.000,00	52.000,00	1.454,02	38.724,02	0,17	13.275,98	5.270,00	17.394,00	0,11	34.606,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	767.000,00	828.000,00	-109.301,99	636.500,69	2,84	191.499,31	114.332,94	522.909,55	3,18	305.090,45	0,00
607	IRRIGAÇÃO	1.320.000,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00	0,00
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	450.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	104.800,00	106.800,00	0,00	67.569,25	0,30	39.230,75	10.656,36	56.338,55	0,34	50.461,45	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	17.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
695	TURISMO	87.300,00	94.300,00	0,00	67.569,25	0,30	26.730,75	10.656,36	56.338,55	0,34	37.961,45	0,00
25	ENERGIA	357.000,00	181.000,00	9.033,10	170.935,21	0,76	10.064,79	28.110,79	148.834,92	0,90	32.165,08	0,00

752	ENERGIA ELÉTRICA	357.000,00	181.000,00	9.033,10	170.935,21	0,76	10.064,79	28.110,79	148.834,92	0,90	32.165,08	0,00
26	TRANSPORTE	145.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	349.000,00	195.000,00	4.266,10	151.610,99	0,68	43.389,01	30.443,50	135.820,32	0,82	59.179,68	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	349.000,00	195.000,00	4.266,10	151.610,99	0,68	43.389,01	30.443,50	135.820,32	0,82	59.179,68	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
Total Geral		28.800.000,00	28.800.000,00	932.100,77	22.432.197,16		6.367.802,84	4.208.434,28	16.463.694,52			0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:056041F9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO 5º BIMESTRE DE CRUZETA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: nov/2017 a out/2018												Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.500.635,18	2.365.572,91	1.645.102,24	1.890.865,00	1.541.515,78	1.812.334,17	1.651.217,24	1.815.128,43	2.122.802,56	1.506.250,77	1.451.748,70	1.684.085,06	20.987.258,04	26.950.050,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.910,36	36.283,85	21.967,88	70.637,95	39.602,37	50.503,63	30.174,65	31.767,16	45.893,77	63.138,80	127.493,19	50.513,32	619.886,93	1.548.990,00
Contribuições	89.645,91	128.767,77	112.349,62	89.498,23	93.942,74	89.937,89	86.190,65	87.067,60	87.170,34	89.044,11	89.953,71	90.068,51	1.133.637,08	1.747.000,00
Receita Patrimonial	5.432,80	35.644,55	68.534,95	28.759,17	51.659,03	20.605,38	-52.697,39	13.579,76	64.154,45	-5.280,05	46.195,04	118.867,60	395.455,29	751.950,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.610,00
Transferências Correntes	1.344.824,06	2.097.057,40	1.438.044,62	1.699.877,04	1.354.754,67	1.644.506,95	1.587.549,33	1.681.833,94	1.922.232,97	1.342.861,70	1.177.308,18	1.421.614,76	18.712.465,62	22.774.500,00
Outras Receitas Correntes	8.822,05	67.819,34	4.205,17	2.092,61	1.556,97	6.780,32	0,00	879,97	3.351,03	16.486,21	10.798,58	3.020,87	125.813,12	107.000,00
IRRF	-12.002,05	-15.885,32	-19.849,01	-16.333,07	-13.780,70	-13.757,80	-14.434,97	-14.208,75	-14.236,68	-14.196,43	-14.386,80	-14.543,20	-177.614,78	0,00
IRRF	-12.002,05	-15.885,32	-19.849,01	-16.333,07	-13.780,70	-13.757,80	-14.434,97	-14.208,75	-14.236,68	-14.196,43	-14.386,80	-14.543,20	-177.614,78	0,00
DEDUÇÕES (II)	-227.727,39	-306.640,67	-278.000,51	-283.649,44	-240.065,03	-242.465,76	-267.781,51	-253.714,89	-215.980,01	-229.124,82	-203.574,92	-211.674,64	-2.960.399,59	-1.236.600,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	-88.272,44	-66.299,61	-71.913,93	-68.437,55	-64.207,61	-63.563,93	-63.460,27	-63.386,60	-64.168,56	-64.257,81	-677.968,31	1.350.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	-66.636,98	-107.247,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-173.884,74	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-161.090,41	-199.392,91	-189.728,07	-217.349,83	-168.151,10	-174.028,21	-203.573,90	-190.150,96	-152.519,74	-165.738,22	-139.406,36	-147.416,83	-2.108.546,54	-2.636.600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.260.905,74	2.043.046,92	1.347.252,72	1.590.882,49	1.287.670,05	1.556.110,61	1.369.000,76	1.547.204,79	1.892.585,87	1.262.929,52	1.233.786,98	1.457.867,22	17.849.243,67	25.713.450,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:CED9C1C2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 5º BIMESTRE DE CRUZETA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício:	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018											2018	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	166.296,14	770.248,13	719.795,64	0,00	216.748,63	7.324,48	150.613,04	102.444,42	102.405,02	0,00	55.532,50	272.281,13
Total	166.296,14	770.248,13	719.795,64	0,00	216.748,63	7.324,48	150.613,04	102.444,42	102.405,02	0,00	55.532,50	272.281,13

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:190243CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO 7 RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											Fls		
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											Rubrica		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo (L)=(e+k)	Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b) (e+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo(b) (k)=(f+g) (f+j)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios	Em 31 de dezembro de						

	(a)	(b)				Anteriores (f)	2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.089,95	675.948,08	460.045,66	0,00	303.992,37	6.617,64	134.074,25	127.323,92	127.323,92	0,00	13.367,97	317.360,34
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Encanto	70.171,57	491.831,81	284.196,37	0,00	277.807,01	6.617,64	54.665,12	53.864,36	53.864,36	0,00	7.418,40	285.225,41
Fundo de Assistência Social de Encanto	0,00	43.860,13	40.975,87	0,00	2.884,26	0,00	3.239,45	2.249,45	2.249,45	0,00	990,00	3.874,26
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	17.918,38	140.256,14	134.873,42	0,00	23.301,10	0,00	76.169,68	71.210,11	71.210,11	0,00	4.959,57	28.260,67
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	88.089,95	675.948,08	460.045,66	0,00	303.992,37	6.617,64	134.074,25	127.323,92	127.323,92	0,00	13.367,97	317.360,34

FONTE: Sistema e-Pública (1920-9138-239). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:42.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

Publicado por:
 Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:2B735BD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 ANEXO 02**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	1.162.000,00	1.162.000,00	0,00	922.149,74	4,17	239.850,26	0,00	585.589,63	3,11	576.410,37	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.162.000,00	1.162.000,00	0,00	922.149,74	4,17	239.850,26	0,00	585.589,63	3,11	576.410,37	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.926.750,00	2.797.650,00	93.663,42	2.236.035,33	10,11	561.614,67	285.050,64	1.795.262,54	9,53	1.002.387,46	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	96.500,00	34.700,00	0,00	30.000,00	0,14	4.700,00	5.000,00	25.000,00	0,13	9.700,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.423.800,00	2.216.300,00	91.857,83	1.909.378,37	8,63	306.921,63	233.599,47	1.524.158,27	8,09	692.141,73	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	312.950,00	485.150,00	1.805,59	242.656,96	1,10	242.493,04	38.451,17	202.104,27	1,07	283.045,73	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	93.500,00	61.500,00	0,00	54.000,00	0,24	7.500,00	8.000,00	44.000,00	0,23	17.500,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.929.810,00	2.377.023,08	13.911,26	1.446.655,57	6,54	930.367,51	183.820,98	1.226.374,91	6,51	1.150.648,17	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	176.600,00	59.600,00	471,81	8.140,31	0,04	51.459,69	0,00	5.249,67	0,03	54.350,33	0,00	

242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	32.700,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	321.250,00	328.250,00	3.379,07	136.693,09	0,62	191.556,91	21.333,58	116.438,29	0,62	211.811,71	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.399.260,00	1.956.473,08	10.060,38	1.301.822,17	5,89	654.650,91	162.487,40	1.104.686,95	5,86	851.786,13	0,00
10	SAÚDE	6.906.400,00	6.663.900,00	432.218,20	5.856.660,91	26,48	807.239,09	1.181.255,37	5.095.375,90	27,05	1.568.524,10	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.811.400,00	6.537.463,68	432.218,20	5.747.514,02	25,99	789.949,66	1.161.928,85	5.001.421,74	26,55	1.536.041,94	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	95.000,00	126.436,32	0,00	109.146,89	0,49	17.289,43	19.326,52	93.954,16	0,50	32.482,16	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.290.450,00	7.975.113,84	131.989,92	6.296.828,28	28,47	1.678.285,56	986.167,63	5.319.856,06	28,24	2.655.257,78	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.810.000,00	6.663.125,80	131.989,92	5.946.898,96	26,89	716.226,84	945.542,56	5.021.198,80	26,66	1.641.927,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	896.100,00	869.400,00	0,00	317.884,62	1,44	551.515,38	35.677,02	276.413,30	1,47	592.986,70	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	264.550,00	131.688,04	0,00	32.044,70	0,14	99.643,34	4.948,05	22.243,96	0,12	109.444,08	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	319.800,00	310.900,00	0,00	0,00	0,00	310.900,00	0,00	0,00	0,00	310.900,00	0,00
13	CULTURA	285.250,00	327.250,00	0,00	96.256,80	0,44	230.993,20	0,00	96.256,80	0,51	230.993,20	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	285.250,00	327.250,00	0,00	96.256,80	0,44	230.993,20	0,00	96.256,80	0,51	230.993,20	0,00
15	URBANISMO	5.056.300,00	4.402.114,72	197.309,20	3.676.444,70	16,62	725.670,02	662.680,46	3.277.753,96	17,40	1.124.360,76	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.056.300,00	4.402.114,72	197.309,20	3.676.444,70	16,62	725.670,02	662.680,46	3.277.753,96	17,40	1.124.360,76	0,00
17	SANEAMENTO	292.050,00	794.058,36	0,00	793.249,61	3,59	808,75	0,00	793.249,61	4,21	808,75	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	262.050,00	783.058,36	0,00	782.896,96	3,54	161,40	0,00	782.896,96	4,16	161,40	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	11.000,00	0,00	10.352,65	0,05	647,35	0,00	10.352,65	0,05	647,35	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
20	AGRICULTURA	819.200,00	669.700,00	110,00	400.847,27	1,81	268.852,73	29.206,46	308.248,40	1,64	361.451,60	0,00
605	ABASTECIMENTO	103.050,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	716.150,00	669.650,00	110,00	400.847,27	1,81	268.802,73	29.206,46	308.248,40	1,64	361.401,60	0,00
26	TRANSPORTE	221.200,00	171.200,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	221.200,00	171.200,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	465.210,00	441.610,00	0,00	56.970,22	0,26	384.639,78	8.040,94	46.890,47	0,25	394.719,53	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	76.260,00	52.660,00	0,00	0,00	0,00	52.660,00	0,00	0,00	0,00	52.660,00	0,00
813	LAZER	388.950,00	388.950,00	0,00	56.970,22	0,26	331.979,78	8.040,94	46.890,47	0,25	342.059,53	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	650.000,00	517.800,00	0,00	334.608,64	1,51	183.191,36	74.014,47	291.073,64	1,55	226.726,36	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	650.000,00	517.800,00	0,00	334.608,64	1,51	183.191,36	74.014,47	291.073,64	1,55	226.726,36	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		28.299.420,00	28.299.420,00	869.202,00	22.116.707,07		6.182.712,93	3.410.236,95	18.835.931,92			0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador

CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:E1974B5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 03

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jun/2017 a mai/2018											Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)												
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses										Total (Últimos 12)	Previsão Atualizada
	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18		

													Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	1.651.405,24	1.900.598,32	1.585.008,65	1.666.919,93	1.533.358,82	1.627.808,40	2.495.138,17	1.717.464,55	2.079.776,23	1.700.439,32	1.840.340,95	1.945.092,53	21.743.351,11	25.570.923,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.400,94	20.875,83	16.347,70	64.439,24	69.563,35	36.940,79	26.596,56	46.827,59	44.579,37	38.690,98	62.970,07	46.598,87	488.831,29	480.223,81
Contribuições	18.858,11	20.163,28	18.727,46	18.302,14	16.984,71	22.240,45	25.337,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.613,64	0,00
Receita Patrimonial	22.437,77	21.739,49	19.323,37	13.891,40	14.307,07	10.947,33	9.486,84	18.788,54	8.052,13	11.792,13	10.182,83	10.534,90	171.483,80	21.350,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.510,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.510,71	2.750,00
Transferências Correntes	1.589.197,71	1.595.014,02	1.529.745,74	1.090.058,34	1.188.808,76	1.262.425,53	1.997.921,48	1.644.665,81	2.003.914,37	1.649.097,67	1.767.188,05	1.887.958,76	19.205.996,24	25.017.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	242.805,70	864,38	480.228,81	243.694,93	295.254,30	435.795,80	7.182,61	23.230,36	858,54	0,00	0,00	1.729.915,43	49.500,00
DEDUÇÕES (II)	-205.291,78	-167.294,32	-189.804,46	-160.944,31	-177.270,55	-185.769,67	-235.413,19	-209.824,35	-269.338,25	-195.650,70	-204.645,90	-244.471,84	-2.445.719,32	-2.977.540,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-205.291,78	-167.294,32	-189.804,46	-160.944,31	-177.270,55	-185.769,67	-235.413,19	-209.824,35	-269.338,25	-195.650,70	-204.645,90	-244.471,84	-2.445.719,32	-2.977.540,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.446.113,46	1.733.304,00	1.395.204,19	1.505.975,62	1.356.088,27	1.442.038,73	2.259.724,98	1.507.640,20	1.810.437,98	1.504.788,62	1.635.695,05	1.700.620,69	19.297.631,79	22.593.383,81

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:3B7C13FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 07**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												Exercício: 2018 -		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017													
PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	0,00	220.150,92	214.147,28	0,00	6.003,64	0,00		214.176,87		121.652,56	121.652,56	0,00	92.524,31	98.527,95
Total	0,00	220.150,92	214.147,28	0,00	6.003,64	0,00		214.176,87		121.652,56	121.652,56	0,00	92.524,31	98.527,95

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:B11C499A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO - III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2017 A OUT/2018**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.384.840,04	2.047.744,98	1.654.930,24	1.712.306,17	1.372.184,98	2.306.153,50	2.687.089,98	2.272.313,32	2.683.255,46	2.275.740,79	2.330.517,69	2.321.919,57	25.048.996,72	24.297.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.420,30	94.344,23	128.671,49	95.915,12	34.949,37	64.947,22	66.249,97	31.972,31	51.979,11	62.988,67	37.857,53	38.618,95	798.914,27	1.340.000,00
IPTU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	86.083,60	86.393,79	119.396,02	84.342,41	34.949,37	56.336,94	51.209,76	31.685,06	34.617,15	48.511,00	24.707,48	23.373,94	681.606,52	1.000.000,00
ITBI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
IRRF	4.336,70	7.950,44	9.275,47	11.147,21	0,00	8.610,28	15.040,21	287,25	17.361,96	14.477,67	13.150,05	15.245,01	116.882,25	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			0,00	425,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,50	7.000,00
Contribuições	23,49	23,49	26,99	37,46	938,38	28.134,98	13.349,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.533,83	30.000,00
Receita Patrimonial	2.623,70	1.043,62	1.188,29	1.270,75	1.193,25	1.540,58	2.472,55	3.660,04	5.058,10	5.070,39	3.132,84	5.653,92	33.908,03	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,69	60.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.623,70	1.043,62	1.188,29	1.270,06	1.193,25	1.540,58	2.472,55	3.660,04	5.058,10	5.070,39	3.132,84	5.653,92	33.907,34	50.000,00
Receita Agropecuária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.176.952,74	1.700.436,19	1.512.177,11	1.604.288,99	1.331.471,83	2.208.682,34	2.600.670,94	2.233.624,80	2.624.947,41	2.203.409,65	2.285.693,11	2.274.671,14	23.757.026,25	22.806.900,00
Cota-Parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	452.710,34	425.166,79	582.033,82	398.543,52	473.599,37	486.535,87	484.292,58	434.038,96	556.797,96	407.150,34	483.624,86	570.097,73	5.754.592,14	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA		282,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,66	8.900,00
Cota-Parte do ITR	2.249,49	6.129,57	4.434,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,14	660,67	218,62	9.266,90	22.986,51	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	560,67	560,67	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	7.301,84	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	385,35	531,67	319,27	325,71	271,65	290,02	295,59	324,60	273,16	295,42	295,38	299,80	3.907,62	5.000,00
Transferências do FUNDEB	149.489,56	168.056,39	157.838,82	170.015,80	146.832,69	148.990,25	166.473,85	153.027,26	149.686,14	115.709,79	256.727,22	147.395,19	1.930.242,96	3.878.700,00
Outras Transferências Correntes	111.905,39	245.267,78	71.047,72	125.046,19	97.539,58	929.945,99	1.160.730,09	907.447,18	1.067.206,27	1.046.498,60	1.067.558,25	1.005.847,40	7.836.040,44	3.894.300,00
Outras Receitas Correntes	2.914,42	6.629,67	12.866,36	10.793,85	3.632,15	2.848,38	4.347,48	3.056,17	1.270,84	4.272,08	3.834,21	2.975,56	59.441,17	6.000,00
DEDUÇÕES (II)	205.415,51	239.261,38	256.594,22	261.780,23	217.365,55	225.891,17	254.634,23	234.565,11	211.757,67	208.181,13	192.222,42	224.225,67	2.731.894,29	3.006.780,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	205.415,51	239.261,38	256.594,22	261.780,23	217.365,55	225.891,17	254.634,23	234.565,11	211.757,67	208.181,13	192.222,42	224.225,67	2.731.894,29	3.006.780,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.179.424,53	1.808.483,60	1.398.336,02	1.450.525,94	1.154.819,43	2.080.262,33	2.432.455,75	2.037.748,21	2.471.497,79	2.067.559,66	2.138.295,27	2.097.693,90	22.317.102,43	21.291.120,00

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:52729B64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RREO - VII - RESTOS A PAGAR**

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo K = (f+g) (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	358.986,17	173.073,89	0,00	185.912,28	0,00	178.493,45	132.295,50	132.295,50	0,00	46.197,95	232.110,23	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	358.986,17	173.073,89	0,00	185.912,28	0,00	178.493,45	132.295,50	132.295,50	0,00	46.197,95	232.110,23	
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	11.011,00	0,00	0,00	11.011,00	0,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	0,00	0,00	11.011,00	
0203 SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0,00	36.567,26	14.508,00	0,00	22.059,26	0,00	72.698,59	44.885,98	44.885,98	0,00	27.812,61	49.871,87	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	80.522,63	74.222,93	0,00	6.299,70	0,00	3.200,46	0,00	0,00	0,00	3.200,46	9.500,16	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS	0,00	60.943,80	38.968,80	0,00	21.975,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	21.975,00	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	13.299,15	3.200,46	0,00	10.098,69	0,00	6.771,60	6.682,22	6.682,22	0,00	89,38	10.188,07	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009,80	755,00	755,00	0,00	254,80	254,80	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA	0,00	22.400,00	19.920,00	0,00	2.480,00	0,00	4.905,00	4.872,30	4.872,30	0,00	32,70	2.512,70	
0210 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL. RURAL	0,00	7.861,00	7.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	6.911,00	0,00	0,00	6.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.911,00	
0212 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	14.637,00	0,00	0,00	14.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.637,00	
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
0250 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	0,00	16.126,83	0,00	0,00	16.126,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.126,83	
0270 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	81.251,50	13.392,70	0,00	67.858,80	0,00	6.678,00	0,00	0,00	0,00	6.678,00	74.536,80	
0280 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.455,00	0,00	0,00	3.455,00	0,00	8.130,00	0,00	0,00	0,00	8.130,00	11.585,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	358.986,17	173.073,89	0,00	185.912,28	0,00	178.493,45	132.295,50	132.295,50	0,00	46.197,95	232.110,23	

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:4AA2FABB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RGF - I - DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 10 - Outubro

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	499.953,76	519.861,50	0,00	779.405,90	1.027.091,22	341.446,20	987.643,51	1.129.982,35	840.395,20	721.735,60	6.847.515,24	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	499.953,76	519.861,50	0,00	779.405,90	1.027.091,22	341.446,20	987.643,51	1.129.982,35	840.395,20	721.735,60	6.847.515,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	365.112,50	371.399,16	0,00	599.137,96	853.480,20	162.962,61	774.895,18	644.713,50	705.675,80	721.735,60	5.199.112,51	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	134.841,26	148.462,34	0,00	180.267,94	173.611,02	178.483,59	212.748,33	485.268,85	134.719,40	0,00	1.648.402,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.692,36	0,00	0,00	9.692,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.692,36	0,00	0,00	9.692,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	0,00	499.953,76	519.861,50	0,00	779.405,90	1.027.091,22	341.446,20	987.643,51	1.120.289,99	840.395,20	721.735,60	6.837.822,88	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													22.317.102,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													22.317.102,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													6.837.822,88	30,64
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													12.051.235,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													11.448.673,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													10.846.111,78	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

JOSIAS DOS SANTOS SILVA

Controlador

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO

Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHOSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		Exercício: 2018										
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	1.137.000,00	1.137.000,00	0,00	610.000,00	1,47	527.000,00	0,00	352.882,46	1,04	784.117,54	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.137.000,00	1.137.000,00	0,00	610.000,00	1,47	527.000,00	0,00	352.882,46	1,04	784.117,54	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.935.154,00	5.800.254,00	224.537,46	6.107.141,72	14,68	-306.887,72	432.238,69	4.658.259,84	13,68	1.141.994,16	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	236.500,00	196.500,00	0,00	146.550,00	0,35	49.950,00	4.000,00	94.854,16	0,28	101.645,84	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.980.200,00	5.173.560,00	224.297,46	5.569.851,81	13,39	-396.291,81	406.562,02	4.403.335,02	12,94	770.224,98	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	CONTROLE INTERNO	247.954,00	139.194,00	240,00	113.240,00	0,27	25.954,00	5.640,00	50.023,33	0,15	89.170,67	0,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	379.500,00	291.000,00	0,00	277.499,91	0,67	13.500,09	16.036,67	110.047,33	0,32	180.952,67	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.775.000,00	2.663.807,54	225.636,37	2.754.300,12	6,62	-90.492,58	353.522,04	1.950.904,80	5,73	712.902,74	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	71.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	284.000,00	158.941,04	19.092,77	120.727,80	0,29	38.213,24	21.400,18	101.891,52	0,30	57.049,52	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.413.500,00	2.481.366,50	206.543,60	2.633.572,32	6,33	-152.205,82	332.121,86	1.849.013,28	5,43	632.353,22	0,00
10	SAÚDE	6.612.378,00	9.331.389,90	866.522,14	9.267.375,18	22,28	64.014,72	1.749.941,74	7.892.326,67	23,18	1.439.063,23	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.000,00	473.500,00	227.900,00	463.400,00	1,11	10.100,00	331.900,00	379.400,00	1,11	94.100,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.514.878,00	6.697.271,77	284.754,39	6.666.742,29	16,02	30.529,48	877.865,57	5.663.011,65	16,64	1.034.260,12	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	623.000,00	1.952.210,87	349.886,98	1.950.594,27	4,69	1.616,60	513.760,31	1.737.856,66	5,11	214.354,21	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	136.500,00	14.680,77	3.980,77	14.585,77	0,04	95,00	10.605,00	10.605,00	0,03	4.075,77	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	232.000,00	193.726,49	0,00	172.052,85	0,41	21.673,64	15.810,86	101.453,36	0,30	92.273,13	0,00
11	TRABALHO	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	14.857.464,00	14.867.369,60	1.070.616,33	14.999.813,54	36,05	-132.443,94	1.753.477,59	12.902.248,58	37,90	1.965.121,02	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.413.964,00	13.820.234,47	971.007,22	13.964.371,98	33,57	-144.137,51	1.693.142,28	12.152.824,41	35,70	1.667.410,06	0,00
362	ENSINO MÉDIO	648.500,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.392.500,00	765.783,36	99.609,11	762.262,69	1,83	3.520,67	60.335,31	584.850,53	1,72	180.932,83	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS	305.500,00	279.151,77	0,00	273.178,87	0,66	5.972,90	0,00	164.573,64	0,48	114.578,13	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	97.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
13	CULTURA	927.500,00	520.057,47	-149.000,00	515.044,77	1,24	5.012,70	43.073,33	502.385,53	1,48	17.671,94	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392	DIFUSÃO CULTURAL	927.500,00	520.057,47	-149.000,00	515.044,77	1,24	5.012,70	43.073,33	502.385,53	1,48	17.671,94	0,00
15	URBANISMO	5.349.026,00	3.569.825,61	134.261,63	3.528.526,33	8,48	41.299,28	479.138,11	2.849.883,62	8,37	719.941,99	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.144.026,00	52.814,76	0,00	51.288,76	0,12	1.526,00	51.288,75	51.288,75	0,15	1.526,01	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.796.000,00	3.329.749,82	130.862,68	3.294.976,54	7,92	34.773,28	427.849,36	2.694.481,42	7,92	635.268,40	0,00

752	ENERGIA ELÉTRICA	409.000,00	187.261,03	3.398,95	182.261,03	0,44	5.000,00	0,00	104.113,45	0,31	83.147,58	0,00
16	HABITAÇÃO	400.000,00	18.360,59	0,00	897,60	0,00	17.462,99	0,00	0,00	0,00	18.360,59	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	397.000,00	18.360,59	0,00	897,60	0,00	17.462,99	0,00	0,00	0,00	18.360,59	0,00
17	SANEAMENTO	623.000,00	25.239,14	0,00	0,00	0,00	25.239,14	0,00	0,00	0,00	25.239,14	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	323.000,00	24.239,14	0,00	0,00	0,00	24.239,14	0,00	0,00	0,00	24.239,14	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.611.000,00	2.190.500,00	260.579,75	2.110.713,83	5,07	79.786,17	202.926,90	1.792.014,57	5,26	398.485,43	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.388.500,00	1.395.152,61	260.579,75	1.381.111,18	3,32	14.041,43	145.414,90	1.062.411,92	3,12	332.740,69	0,00
605	ABASTECIMENTO	390.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	652.000,00	732.462,83	0,00	729.602,65	1,75	2.860,18	57.512,00	729.602,65	2,14	2.860,18	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	180.500,00	44.884,56	0,00	0,00	0,00	44.884,56	0,00	0,00	0,00	44.884,56	0,00
22	INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	256.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
695	TURISMO	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	294.500,00	232.209,68	0,00	225.754,04	0,54	6.455,64	1.708,40	219.154,04	0,64	13.055,64	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	294.500,00	232.209,68	0,00	225.754,04	0,54	6.455,64	1.708,40	219.154,04	0,64	13.055,64	0,00
27	DESPORTO E LAZER	502.978,00	818.986,47	26.869,86	903.889,85	2,17	-84.903,38	108.516,36	534.257,07	1,57	284.729,40	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	502.978,00	818.986,47	26.869,86	903.889,85	2,17	-84.903,38	108.516,36	534.257,07	1,57	284.729,40	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.250.000,00	478.000,00	40.000,00	580.377,26	1,40	-102.377,26	52.683,12	386.354,31	1,13	91.645,69	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.250.000,00	478.000,00	40.000,00	580.377,26	1,40	-102.377,26	52.683,12	386.354,31	1,13	91.645,69	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Total Geral		41.850.000,00	41.855.000,00	2.700.023,54	41.603.834,24		251.165,76	5.177.226,28	34.040.671,49			0,00

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
 Código Identificador:4EE80C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2018		
Período de Referência: nov/2017 a out/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	2.906.321,59	4.514.047,79	3.662.741,69	3.939.378,63	3.378.535,65	3.683.520,50	3.956.084,38	3.872.428,65	4.335.818,76	3.673.440,39	4.037.757,22	3.584.915,99	45.544.991,24	42.471.538,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.948,23	45.332,01	89.462,43	37.106,88	45.991,69	103.224,31	46.261,91	44.318,99	55.451,47	70.328,32	55.037,28	45.701,42	679.164,94	526.000,00
Contribuições	16.133,29	16.288,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.421,53	0,00
Receita Patrimonial	4.731,55	4.283,40	3.496,92	3.483,08	3.771,20	3.315,80	3.072,07	3.421,58	5.657,62	3.366,19	1.816,22	1.598,04	42.013,67	409.920,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.844.508,52	4.448.135,19	3.331.238,13	3.700.075,24	3.118.458,84	3.319.749,21	3.620.435,20	3.820.770,63	3.972.740,28	3.315.054,75	3.685.126,29	3.253.745,25	42.430.037,53	41.524.618,00
Outras Receitas Correntes	0,00	8,95	238.544,21	198.713,43	210.313,92	257.231,18	286.315,20	3.917,45	301.969,39	284.691,13	295.777,43	283.871,28	2.361.353,57	6.000,00
DEDUÇÕES (II)	-192.083,05	-241.534,77	-278.618,87	-336.492,28	-243.525,26	-253.904,44	-287.659,48	-282.270,89	-212.898,72	-244.115,53	-197.992,78	-226.481,09	-2.997.577,16	-3.622.064,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-192.083,05	-241.534,77	-278.618,87	-336.492,28	-243.525,26	-253.904,44	-287.659,48	-282.270,89	-212.898,72	-244.115,53	-197.992,78	-226.481,09	-2.997.577,16	-3.622.064,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.714.238,54	4.272.513,02	3.384.122,82	3.602.886,35	3.135.010,39	3.429.616,06	3.668.424,90	3.590.157,76	4.122.920,04	3.429.324,86	3.839.764,44	3.358.434,90	42.547.414,08	38.849.474,00

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:ED6C7DE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018											Exercício: 2018 -	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	136.992,99	679.818,21	405.058,87	0,00	411.752,33	23.376,60	1.850.519,55	350.746,81	350.746,81	0,20	1.523.149,14	1.934.901,47
Total	136.992,99	679.818,21	405.058,87	0,00	411.752,33	23.376,60	1.850.519,55	350.746,81	350.746,81	0,20	1.523.149,14	1.934.901,47

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B919E2C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 RREO 5º**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.588.180,00	28.588.180,00	1.991.472,24	6,97	13.271.537,65	46,42	15.316.642,35
RECEITAS CORRENTES	17.894.000,00	17.894.000,00	2.016.477,24	11,27	13.099.862,65	73,21	4.794.137,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	720.000,00	720.000,00	27.272,73	3,79	257.792,93	35,80	462.207,07
Impostos	580.000,00	580.000,00	27.272,73	4,70	257.539,27	44,40	322.460,73
Taxas	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	253,66	0,18	139.746,34
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	6.840,38	13,68	262.966,28	525,93	-212.966,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00	6.840,38	0,00	262.966,28	0,00	-262.966,28
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	270.000,00	270.000,00	38.744,60	14,35	170.555,38	63,17	99.444,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	270.000,00	270.000,00	38.744,60	14,35	170.555,38	63,17	99.444,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.654.000,00	16.654.000,00	1.943.619,53	11,67	12.391.739,25	74,41	4.262.260,75
Transferências da União e de suas Entidades	10.228.500,00	10.228.500,00	1.238.426,38	12,11	8.705.733,85	85,11	1.522.766,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.798.000,00	1.798.000,00	269.935,77	15,01	1.306.909,66	72,69	491.090,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.027.500,00	2.027.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027.500,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	435.257,38	16,74	2.379.095,74	91,50	220.904,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	16.808,81	11,21	133.191,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	16.808,81	16,81	83.191,19
RECEITAS DE CAPITAL	10.694.180,00	10.694.180,00	-25.005,00	-0,23	171.675,00	1,61	10.522.505,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.544.180,00	10.544.180,00	-25.005,00	-0,24	171.675,00	1,63	10.372.505,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.294.180,00	10.294.180,00	-25.005,00	-0,24	171.675,00	1,67	10.122.505,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	45.250,30	0,00	523.003,59	0,00	-523.003,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.588.180,00	28.588.180,00	2.036.722,54	7,12	13.794.541,24	48,25	14.793.638,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.588.180,00	28.588.180,00	2.036.722,54	7,12	13.794.541,24	48,25	14.793.638,76
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	189.513,85	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.588.180,00	28.588.180,00	2.036.722,54	7,12	13.984.055,09	48,92	14.604.124,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
-----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.075.680,00	30.469.793,34	2.555.550,26	13.922.777,06	16.547.016,28	2.680.500,84	13.478.069,06	12.630.446,91	16.991.724,28
DESPESAS CORRENTES	14.189.100,00	19.772.859,34	2.505.673,94	13.255.359,55	6.517.499,79	2.554.404,52	12.814.920,35	11.967.298,20	6.957.938,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.098.600,00	10.824.483,69	1.794.087,97	8.935.815,07	1.888.668,62	1.792.796,33	8.933.999,62	8.558.297,99	1.890.484,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.080.500,00	8.938.375,65	711.585,97	4.319.544,48	4.618.831,17	761.608,19	3.880.920,73	3.409.000,21	5.057.454,92
DESPESAS DE CAPITAL	12.586.580,00	10.396.934,00	49.876,32	667.417,51	9.729.516,49	126.096,32	663.148,71	663.148,71	9.733.785,29
INVESTIMENTOS	12.471.580,00	10.281.934,00	49.876,32	667.417,51	9.614.516,49	126.096,32	663.148,71	663.148,71	9.618.785,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	732.500,00	867.500,00	42.533,21	505.986,03	361.513,97	42.533,21	505.986,03	505.986,03	361.513,97
UBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.808.180,00	31.337.293,34	2.598.083,47	14.428.763,09	16.908.530,25	2.723.034,05	13.984.055,09	13.136.432,94	17.353.238,25
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.808.180,00	31.337.293,34	2.598.083,47	14.428.763,09	16.908.530,25	2.723.034,05	13.984.055,09	13.136.432,94	17.353.238,25
UPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	658.108,30	-----
OTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.808.180,00	31.337.293,34	2.598.083,47	14.428.763,09	16.908.530,25	2.723.034,05	13.984.055,09	13.794.541,24	17.353.238,25
ESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	-523.003,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			0,00	0,00	45.250,30	0,00	523.003,59	0,00	-523.003,59
Impostos			0,00	0,00	45.250,30	0,00	523.003,59	0,00	-523.003,59
TOTAL (VII) = (V + VI)			0,00	0,00	45.250,30	0,00	523.003,59	0,00	-523.003,59

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	532.500,00	617.500,00	918,74	305.098,74	312.401,26	918,74	305.098,74	305.098,74	312.401,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.500,00	617.500,00	918,74	305.098,74	312.401,26	918,74	305.098,74	305.098,74	312.401,26
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	250.000,00	41.614,47	200.887,29	49.112,71	41.614,47	200.887,29	200.887,29	49.112,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	250.000,00	41.614,47	200.887,29	49.112,71	41.614,47	200.887,29	200.887,29	49.112,71
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	732.500,00	867.500,00	42.533,21	505.986,03	361.513,97	42.533,21	505.986,03	505.986,03	361.513,97

FONTE: Sistema e-Pública (1947-5982-923). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:27.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICÍPIO DE ITAÚ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	27.075.680,00	30.469.793,34	2.555.550,26	13.922.777,06	96,49	16.547.016,28	2.680.500,84	13.478.069,06	96,38	16.991.724,28
ADMINISTRAÇÃO	3.109.600,00	4.125.979,79	446.010,07	2.957.214,71	20,50	1.168.765,08	484.144,67	2.797.926,55	20,01	1.328.053,24
Administração Geral	3.010.600,00	4.026.979,79	446.010,07	2.957.214,71	20,50	1.069.765,08	484.144,67	2.797.926,55	20,01	1.229.053,24
Controle Interno	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
Serviço da Dívida Interna	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.748.000,00	1.984.211,10	128.596,08	646.310,51	4,48	1.337.900,59	126.113,23	625.780,72	4,47	1.358.430,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.133.000,00	1.376.715,95	110.200,68	571.947,61	3,96	804.768,34	107.717,83	551.417,82	3,94	825.298,13
Assistência Comunitária	215.000,00	280.000,00	18.395,40	74.362,90	0,52	205.637,10	18.395,40	74.362,90	0,53	205.637,10
Habitação Urbana	400.000,00	327.495,15	0,00	0,00	0,00	327.495,15	0,00	0,00	0,00	327.495,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	780.000,00	1.251.600,00	234.959,09	1.078.860,25	7,48	172.739,75	236.783,09	1.077.036,25	7,70	174.563,75
Previdência Básica	780.000,00	1.251.600,00	234.959,09	1.078.860,25	7,48	172.739,75	236.783,09	1.077.036,25	7,70	174.563,75
SAÚDE	4.373.000,00	6.595.063,60	700.265,93	3.836.404,20	26,59	2.758.659,40	784.465,71	3.691.386,39	26,40	2.903.677,21
Atenção Básica	3.809.000,00	5.758.063,60	673.483,13	3.656.243,09	25,34	2.101.820,51	760.726,91	3.514.269,28	25,13	2.243.794,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	382.000,00	452.000,00	0,00	80.632,00	0,56	371.368,00	0,00	80.632,00	0,58	371.368,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	140.000,00	9.698,50	42.533,60	0,29	97.466,40	6.654,50	39.489,60	0,28	100.510,40
Vigilância Sanitária	18.000,00	68.000,00	8.356,00	10.356,00	0,07	57.644,00	8.356,00	10.356,00	0,07	57.644,00
Vigilância Epidemiológica	74.000,00	177.000,00	8.728,30	46.639,51	0,32	130.360,49	8.728,30	46.639,51	0,33	130.360,49
EDUCAÇÃO	5.647.000,00	6.147.000,00	850.758,08	3.921.737,43	27,18	2.225.262,57	853.755,94	3.841.816,30	27,47	2.305.183,70
Ensino Fundamental	4.152.000,00	4.550.000,00	706.296,31	3.132.216,07	21,71	1.417.783,93	706.318,09	3.052.294,94	21,83	1.497.705,06
Educação Infantil	1.180.000,00	1.282.000,00	144.461,77	789.521,36	5,47	492.478,64	147.437,85	789.521,36	5,65	492.478,64
Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
CULTURA	723.500,00	918.500,00	34.292,64	275.422,63	1,91	643.077,37	31.692,64	259.203,49	1,85	659.296,51
Difusão Cultural	513.500,00	708.500,00	34.292,64	275.422,63	1,91	433.077,37	31.692,64	259.203,49	1,85	449.296,51
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
URBANISMO	3.248.000,00	2.820.858,85	92.241,38	832.085,81	5,77	1.988.773,04	94.082,91	817.728,37	5,85	2.003.130,48
Administração Geral	474.000,00	804.000,00	92.241,38	502.773,01	3,48	301.226,99	94.082,91	489.680,57	3,50	314.319,43
Infra-Estrutura Urbana	2.774.000,00	2.016.858,85	0,00	329.312,80	2,28	1.687.546,05	0,00	328.047,80	2,35	1.688.811,05
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	3.135.000,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00
Saneamento Básico Urbano	3.135.000,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
GESTÃO AMBIENTAL	926.000,00	576.000,00	2.660,00	4.060,00	0,03	571.940,00	0,00	1.400,00	0,01	574.600,00
Controle Ambiental	346.000,00	346.000,00	2.660,00	4.060,00	0,03	341.940,00	0,00	1.400,00	0,01	344.600,00
Turismo	580.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
AGRICULTURA	1.141.000,00	1.201.000,00	21.685,67	132.379,79	0,92	1.068.620,21	25.381,33	127.489,26	0,91	1.073.510,74
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Abastecimento	941.000,00	1.001.000,00	21.685,67	132.379,79	0,92	868.620,21	25.381,33	127.489,26	0,91	873.510,74
COMÉRCIO E SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	8.000,00	46.166,66	0,32	40.833,34	8.000,00	46.166,66	0,33	40.833,34
Turismo	87.000,00	87.000,00	8.000,00	46.166,66	0,32	40.833,34	8.000,00	46.166,66	0,33	40.833,34
DESPORTO E LAZER	1.807.580,00	1.277.580,00	36.081,32	192.135,07	1,33	1.085.444,93	36.081,32	192.135,07	1,37	1.085.444,93
Infra-Estrutura Urbana	1.682.580,00	1.152.580,00	21.581,32	102.161,61	0,71	1.050.418,39	21.581,32	102.161,61	0,73	1.050.418,39
Desporto Comunitário	125.000,00	125.000,00	14.500,00	89.973,46	0,62	35.026,54	14.500,00	89.973,46	0,64	35.026,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	732.500,00	867.500,00	42.533,21	505.986,03	3,51	361.513,97	42.533,21	505.986,03	3,62	361.513,97
TOTAL (III) = (I + II)	27.808.180,00	31.337.293,34	2.598.083,47	14.428.763,09	100,00	16.908.530,25	2.723.034,05	13.984.055,09	100,00	17.353.238,25

MUNICÍPIO DE ITAÚ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	732.500,00	867.500,00	42.533,21	505.986,03	3,51	361.513,97	42.533,21	505.986,03	3,62	361.513,97
ADMINISTRAÇÃO	309.000,00	359.000,00	41.614,47	218.280,43	1,51	140.719,57	41.614,47	218.280,43	1,56	140.719,57
Administração Geral	109.000,00	109.000,00	0,00	17.393,14	0,12	91.606,86	0,00	17.393,14	0,12	91.606,86
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	250.000,00	41.614,47	200.887,29	1,39	49.112,71	41.614,47	200.887,29	1,44	49.112,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	1.033,15	0,01	13.966,85	0,00	1.033,15	0,01	13.966,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	1.033,15	0,01	13.966,85	0,00	1.033,15	0,01	13.966,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	918,74	4.574,14	0,03	5.425,86	918,74	4.574,14	0,03	5.425,86
Previdência Básica	10.000,00	10.000,00	918,74	4.574,14	0,03	5.425,86	918,74	4.574,14	0,03	5.425,86
SAÚDE	35.500,00	70.500,00	0,00	53.052,26	0,37	17.447,74	0,00	53.052,26	0,38	17.447,74
Atenção Básica	30.000,00	65.000,00	0,00	53.052,26	0,37	11.947,74	0,00	53.052,26	0,38	11.947,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
EDUCAÇÃO	344.000,00	389.000,00	0,00	229.046,05	1,59	159.953,95	0,00	229.046,05	1,64	159.953,95
Ensino Fundamental	280.000,00	325.000,00	0,00	229.046,05	1,59	95.953,95	0,00	229.046,05	1,64	95.953,95
Educação Infantil	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
URBANISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Abastecimento	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO E LAZER	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

Desporto Comunitário	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL	732.500,00	867.500,00	42.533,21	505.986,03	3,51	361.513,97	42.533,21	505.986,03	3,62	361.513,97

FONTE: Sistema e-Pública (1968-7831-418). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:28.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Municipio

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICIPIO DE ITAÚ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.155.959,59	2.475.048,70	1.505.462,87	1.573.096,32	1.384.190,73	1.440.032,30	1.649.060,25	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.471,18	14.803,10	95.562,05	3.580,81	9.783,78	7.053,01	87.948,82	
IPTU	2.621,25	2.533,32	5.683,40	2.182,01	4.899,71	1.958,45	2.631,60	
ISS	-1.246,68	2.416,30	88.250,00	1.363,15	3.697,43	3.689,52	81.286,61	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	96,61	9.853,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	1.628,65	35,65	1.186,64	1.405,04	4.030,61	
Contribuições	0,00	27.512,34	2.509,80	70.482,10	2.810,06	72.043,33	41.599,73	
Receita Patrimonial	16.755,46	15.420,17	15.893,94	14.325,67	15.822,22	14.037,76	7.789,64	
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.755,46	15.420,17	15.893,94	14.325,67	15.822,22	14.037,76	7.789,64	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.137.732,37	2.105.886,67	1.391.497,08	1.484.707,74	1.355.774,67	1.346.898,20	1.511.721,84	
Cota-Parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	
Cota-Parte do ICMS	155.496,67	146.036,03	177.511,83	119.033,40	141.450,40	145.314,17	144.644,15	
Cota-Parte do IPVA	5.148,93	7.788,01	4.591,13	6.034,52	13.775,09	18.741,70	18.615,38	
Cota-Parte do ITR	1.516,22	1.515,17	1.554,47	23,00	116,54	11,55	36,96	
Transferências da LC 87/1996	192,58	192,58	184,59	184,59	184,59	184,59	184,59	

Transferências da LC 61/1989	165,45	228,27	137,07	139,84	116,63	124,52	126,91
Transferências do FUNDEB	231.544,87	260.319,47	248.704,20	268.352,67	231.500,32	235.166,00	262.762,14
Outras Transferências Correntes	172.110,32	590.098,70	262.928,48	181.200,00	356.020,61	305.053,51	297.090,93
Outras Receitas Correntes	0,58	311.426,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22
DEDUÇÕES (II)	146.815,33	211.554,31	178.482,61	277.513,07	156.460,73	233.379,01	231.973,38
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	27.512,34	2.509,80	70.482,10	2.810,06	72.043,33	41.599,73
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	146.815,33	184.041,97	175.972,81	207.030,97	153.650,67	161.335,68	190.373,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.009.144,26	2.263.494,39	1.326.980,26	1.295.583,25	1.227.730,00	1.206.653,29	1.417.086,87

MUNICÍPIO DE ITAÚ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2018
	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Total Últimos 12 Meses	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.836.845,81	1.621.293,59	1.431.019,18	1.044.561,65	1.242.659,96	18.359.230,95	19.760.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.421,02	9.006,28	12.164,43	4.468,51	22.804,22	274.067,21	720.000,00
IPTU	1.147,05	1.929,24	6.968,85	3.654,93	8.638,01	44.847,82	155.000,00
ISS	2.620,12	5.442,69	3.525,58	-820,77	3.356,89	193.580,84	155.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.950,09	40.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.653,85	1.634,35	1.670,00	1.634,35	10.809,32	25.688,46	318.000,00
Contribuições	3.576,98	4.530,85	58.573,05	2.658,91	4.181,47	290.478,62	50.000,00
Receita Patrimonial	30.229,03	20.219,37	13.493,15	16.145,26	22.599,34	202.731,01	270.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.229,03	20.219,37	13.493,15	16.145,26	22.599,34	202.731,01	270.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	1.797.618,78	1.587.537,09	1.329.979,96	1.021.288,97	1.193.074,93	17.263.718,30	18.520.000,00
Cota-Parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	8.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	129.634,87	166.299,42	121.604,00	144.444,74	170.271,67	1.761.741,35	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	23.828,35	16.505,01	15.370,66	8.661,06	10.943,55	150.003,39	100.000,00
Cota-Parte do ITR	6,81	61,67	21,50	243,87	736,46	5.844,22	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	184,59	184,59	184,59	184,59	184,59	2.231,06	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	139,34	117,28	126,85	126,79	128,72	1.677,67	10.000,00
Transferências do FUNDEB	241.537,94	236.264,42	219.550,67	202.609,00	232.648,38	2.870.960,08	2.600.000,00
Outras Transferências Correntes	664.118,13	317.766,01	340.644,91	188.368,19	237.015,49	3.912.415,28	5.790.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	16.808,59	0,00	0,00	328.235,81	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	181.969,42	141.433,46	212.529,86	128.721,16	148.863,59	2.249.695,93	1.866.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.576,98	4.530,85	58.573,05	2.658,91	4.181,47	290.478,62	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	178.392,44	136.902,61	153.956,81	126.062,25	144.682,12	1.959.217,31	1.866.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.654.876,39	1.479.860,13	1.218.489,32	915.840,49	1.093.796,37	16.109.535,02	17.894.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1865-7494-776). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:30.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
 Prefeito
 CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Municipio

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICIPIO DE ITAÚ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	25.000,00	25.000,00	388.082,99	312.382,99	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	262.966,28	102.372,30	
Civil	0,00	0,00	262.966,28	102.372,30	
Ativo	0,00	0,00	262.966,28	102.372,30	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	125.116,71	210.010,69	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	125.116,71	210.010,69	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (IV)=(I+III-II)	25.000,00	25.000,00	388.082,99	312.382,99

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	780.000,00	1.251.600,00	1.083.434,39	651.224,00	1.081.610,39	616.599,52
Benefícios - Civil	640.000,00	1.110.000,00	1.011.064,59	566.693,34	1.011.064,59	533.792,86
Aposentadorias	630.000,00	1.070.000,00	985.662,89	566.693,34	985.662,89	533.792,86
Pensões	10.000,00	40.000,00	25.401,70	0,00	25.401,70	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	140.000,00	141.600,00	72.369,80	84.530,66	70.545,80	82.806,66
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	140.000,00	141.600,00	72.369,80	84.530,66	70.545,80	82.806,66
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VII)=(V+VI)	780.000,00	1.251.600,00	1.083.434,39	651.224,00	1.081.610,39	616.599,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)²	-755.000,00	-1.226.600,00	-695.351,40	-338.841,01	-693.527,40	-304.216,53

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

MUNICÍPIO DE ITAÚ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	2.303.894,16 D
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	761,04 D
	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	2.475.241,01 D
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2117-6272-462). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:32.	
Nota:	
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.	
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.	

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Municipio

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICIPIO DE ITAÚ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.894.000,00	13.099.862,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	720.000,00	257.792,93
IPTU	155.000,00	39.693,25
ISS	155.000,00	192.411,22
ITBI	52.000,00	0,00
IRRF	40.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	318.000,00	25.688,46
Contribuições	50.000,00	262.966,28
Receita Patrimonial	270.000,00	170.555,38
Aplicações Financeiras (II)	270.000,00	170.555,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.654.000,00	12.391.739,25
Cota-Parte do FPM	6.800.000,00	5.579.862,47
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	1.168.167,10
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	109.653,38
Cota-Parte do ITR	8.000,00	2.250,30
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	1.476,80
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.027,20
Transferências do FUNDEB	2.600.000,00	2.379.095,74
Outras Transferências Correntes	5.790.000,00	3.150.206,26
Demais Receitas Correntes	200.000,00	16.808,81
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	16.808,59
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	0,22

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.574.000,00	12.912.498,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.694.180,00	171.675,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	150.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	10.544.180,00	171.675,00
Convênios	9.994.180,00	171.675,00
Outras Transferências de Capital	550.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.544.180,00	171.675,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.118.180,00	13.084.173,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.772.859,34	13.255.359,55	12.814.920,35	11.967.298,20	480.666,67	44.416,58	24.495,20	
Pessoal e Encargos Sociais	10.824.483,69	8.935.815,07	8.933.999,62	8.558.297,99	71.325,11	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	8.938.375,65	4.319.544,48	3.880.920,73	3.409.000,21	409.341,56	44.416,58	24.495,20	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	8.938.375,65	4.319.544,48	3.880.920,73	3.409.000,21	409.341,56	44.416,58	24.495,20	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.762.859,34	13.255.359,55	12.814.920,35	11.967.298,20	480.666,67	44.416,58	24.495,20	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.646.934,00	868.304,80	864.036,00	864.036,00	147.465,23	0,00	0,00	
Investimentos	10.281.934,00	667.417,51	663.148,71	663.148,71	147.465,23	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	365.000,00	200.887,29	200.887,29	200.887,29	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.281.934,00	667.417,51	663.148,71	663.148,71	147.465,23	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.344.793,34	13.922.777,06	13.478.069,06	12.630.446,91	628.131,90	44.416,58	24.495,20	

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-198.900,33
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-198.900,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		666.238,32	465.351,03
DEDUÇÕES (XXIX)		468.871,31	1.043.989,90
Disponibilidade de Caixa		188.960,36	738.747,26
Disponibilidade de Caixa Bruta		925.776,51	867.124,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		736.816,15	128.377,63
Demais Haveres Financeiros		279.910,95	305.242,64

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	197.367,01	-578.638,87
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		776.005,88

MUNICÍPIO DE ITAÚ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	608.438,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	167.567,36
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	167.567,36
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2189-7056-898). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:30.	

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito
 CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças
 381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Municipio
 074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICÍPIO DE ITAÚ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) (e)=(a+b)-(c+d)	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.581,61	690.296,54	628.131,90	290,00	108.456,25	29.905,79	60.200,70	44.416,58	24.495,20	0,00	65.611,29	174.067,54		
EXECUTIVO														
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	46.581,61	495.265,03	461.543,64	0,00	80.303,00	29.905,79	50.750,50	34.966,38	15.045,00	0,00	65.611,29	145.914,29		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	41.367,76	40.019,76	0,00	1.348,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.348,00		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	153.601,75	126.506,50	290,00	26.805,25	0,00	8.250,20	8.250,20	8.250,20	0,00	0,00	26.805,25		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN	0,00	62,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	46.581,61	690.296,54	628.131,90	290,00	108.456,25	29.905,79	60.200,70	44.416,58	24.495,20	0,00	65.611,29	174.067,54		

FONTE: Sistema e-Pública (2362-8337-377). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:31.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Municipio

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICÍPIO DE ITAÚ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	402.000,00	402.000,00	232.104,47	57,74	
1.1-Receita resultante do IPTU	155.000,00	155.000,00	39.693,25	25,61	
1.1.1-IPTU	110.000,00	110.000,00	39.693,25	36,08	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	

1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	155.000,00	155.000,00	192.411,22	124,14
1.3.1-ISS	120.000,00	120.000,00	192.411,22	160,34
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.130.000,00	10.130.000,00	8.490.797,26	83,82
2.1-Cota Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	6.887.579,48	82,98
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	6.538.586,22	87,18
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	348.993,26	87,25
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.460.208,65	85,89
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	1.845,90	18,46
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.283,95	12,84
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.812,83	28,13
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	137.066,45	137,07
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.532.000,00	10.532.000,00	8.722.901,73	82,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	240.000,00	240.000,00	84.970,63	35,40
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	1.820,00	36,40
5.3-Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	67.825,60	45,22
5.4-Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00	15.325,03	43,79
5.5-Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	240.000,00	240.000,00	84.970,63	35,40

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.866.000,00	1.866.000,00	1.628.360,01	87,26
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.307.717,01	87,18
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	292.041,55	85,89
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	369,10	18,46
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	256,75	12,84
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	562,53	28,13
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	27.413,07	137,07
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	2.379.095,74	91,50
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	2.379.095,74	99,13
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	534.000,00	534.000,00	750.735,73	140,59
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTERIO	2.614.000,00	2.709.000,00	2.270.590,47	83,82	2.270.590,47	83,82	0,00
13.1-Com Educação Infantil	824.000,00	874.000,00	644.322,18	73,72	644.322,18	73,72	0,00

13.2-Com Ensino Fundamental	1.790.000,00	1.835.000,00	1.626.268,29	88,62	1.626.268,29	88,62	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	913.000,00	913.000,00	626.351,02	68,60	626.351,02	68,60	0,00
14.1-Com Educação Infantil	163.000,00	163.000,00	102.176,58	62,69	102.176,58	62,69	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	750.000,00	750.000,00	524.174,44	69,89	524.174,44	69,89	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.527.000,00	3.622.000,00	2.896.941,49	79,98	2.896.941,49	79,98	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		
0,00		
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		
		2.896.941,49
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %		
		95,44
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %		
		26,33
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %		
		-21,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		
		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.244.000,00	1.346.000,00	789.521,36	58,66	789.521,36	58,66	0,00
22.1-Creche	1.145.000,00	1.247.000,00	783.657,94	62,84	783.657,94	62,84	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	987.000,00	1.037.000,00	746.498,76	71,99	746.498,76	71,99	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	158.000,00	210.000,00	37.159,18	17,69	37.159,18	17,69	0,00
22.2-Pré-escola	99.000,00	99.000,00	5.863,42	5,92	5.863,42	5,92	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	99.000,00	99.000,00	5.863,42	5,92	5.863,42	5,92	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.207.000,00	4.022.000,00	3.202.236,86	79,62	3.127.320,58	77,76	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.540.000,00	2.585.000,00	2.150.442,73	83,19	2.150.442,73	83,19	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	667.000,00	1.437.000,00	1.051.794,13	73,19	976.877,85	67,98	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.451.000,00	5.368.000,00	3.991.758,22	74,36	3.916.841,94	72,97	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		
		750.735,73
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		
		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		
		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		
		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)⁶		750.735,73
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))⁶		3.166.106,21
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵		36,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.000,00	270.000,00	44.131,75	16,35	44.131,75	16,35	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	5.881.000,00	6.266.000,00	4.106.651,73	65,54	4.026.730,60	64,26	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	5.991.000,00	6.536.000,00	4.150.783,48	63,51	4.070.862,35	62,28	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	10.442.000,00	11.904.000,00	8.142.541,70	68,40	7.987.704,29	67,10	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.571,64	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	25.782,97	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	788,67	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.611,85	273,74
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.379.095,74	91.269,21
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.745.323,03	41.296,75
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	2.660.402,52	41.296,75
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	84.920,51	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-364.615,44	50.246,20
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-364.615,44	50.246,20
FONTE: Sistema e-Pública (1364-5258-276). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:31.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICIPIO DE ITAÚ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	402.000,00	402.000,00	232.104,47	57,74	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	39.693,25	36,08	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	192.411,22	160,34	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	
Divida Ativa dos Impostos	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.330.000,00	9.330.000,00	8.141.804,00	87,26	
Cota-parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	6.538.586,22	87,18	
Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.812,83	28,13	
Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	137.066,45	137,07	
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.460.208,65	85,89	
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.283,95	12,84	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.845,90	18,46	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.845,90	18,46	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.732.000,00	9.732.000,00	8.373.908,47	86,05	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	13.816.680,00	13.816.680,00	1.729.384,38	12,52	
Provenientes da União	350.000,00	350.000,00	682.460,45	194,99	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	2.027.500,00	2.027.500,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	11.439.180,00	11.439.180,00	1.046.923,93	9,15	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.846.680,00	13.846.680,00	1.729.384,38	12,49	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.227.500,00	5.414.563,60	3.705.223,46	68,43	3.560.565,45	65,76	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.721.500,00	2.556.179,00	2.186.034,19	85,52	2.186.034,19	85,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.506.000,00	2.858.384,60	1.519.189,27	53,15	1.374.531,26	48,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.181.000,00	1.251.000,00	184.233,00	14,73	183.873,20	14,70	0,00
Investimentos	1.181.000,00	1.251.000,00	184.233,00	14,73	183.873,20	14,70	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.408.500,00	6.665.563,60	3.889.456,46	58,35	3.744.438,65	56,18	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.796.500,00	4.188.500,00	1.784.459,82	45,88	1.742.253,53	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.461.500,00	3.723.500,00	1.533.038,22	39,42	1.492.559,18	0,00	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	335.000,00	465.000,00	251.421,60	6,46	249.694,35	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.797.500,00	4.189.500,00	1.784.459,82	45,88	1.742.253,53	0,00	0,00
						0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.611.000,00	2.476.063,60	2.104.996,64	54,12	2.002.185,12	53,47	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							23,91
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6							746.098,85
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Aplicado	Final (Não)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Aplicado	Final (Não)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
Total (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o (l/total l) Bimestre (l)	% x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	3.839.000,00	5.823.063,60	3.709.295,35	95,37	3.567.321,54	95,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	384.000,00	454.000,00	80.632,00	2,07	80.632,00	2,15	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	140.000,00	42.533,60	1,09	39.489,60	1,05	0,00
Vigilância Sanitária	18.000,00	68.000,00	10.356,00	0,27	10.356,00	0,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	77.500,00	180.500,00	46.639,51	1,20	46.639,51	1,25	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.408.500,00	6.665.563,60	3.889.456,46	100,00	3.744.438,65	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1730-1228-963). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:33.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICIPIO DE ITAÚ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22.25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE																		
(IV = I + II)																		
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)																		
FONTE: Sistema e-Pública (1804-6817-251). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:33.																		

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Municipio

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

MUNICIPIO DE ITAÚ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.588.180,00
Previsão Atualizada	28.588.180,00
Receitas Realizadas	13.794.541,24
Déficit Orçamentário	189.513,85
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.808.180,00
Créditos Adicionais	3.529.113,34
Dotação Atualizada	31.337.293,34
Despesas Empenhadas	14.428.763,09
Despesas Liquidadas	13.984.055,09
Despesas Pagas	13.136.432,94
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.428.763,09
Despesas Liquidadas	13.984.055,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.109.535,02
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		388.082,99
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.081.610,39
Resultado Previdenciário		-693.527,40
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	-198.900,33 0,00		
Resultado Primário		0,00	-198.900,33 0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		736.878,15	290,00	628.131,90	108.456,25
Poder Executivo		736.878,15	290,00	628.131,90	108.456,25
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		90.106,49	0,00	24.495,20	65.611,29
Poder Executivo		90.106,49	0,00	24.495,20	65.611,29
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		826.984,64	290,00	652.627,10	174.067,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		3.166.106,21	% Mínimo a Aplicar no Exercício		
			% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.270.590,47	25,00 36,30		
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	60,00 95,44		
			10,00 0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.002.185,12	% Mínimo a Aplicar no Exercício		
			% Aplicado Até o Bimestre		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			15,00 23,91		
Total das Despesas/RCL (%)			Valor Apurado no Exercício Corrente		
			0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1424-3004-693). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:34.					
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Município

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:634BDC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO_7__DEMONSTRATIVO_DOS_RESTOS_A_PAGAR_POR_PODER_E_ORGAO_4431783066404216759-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	46.581,61	690.296,54	628.131,90	290,00	108.456,25	29.905,79	60.200,70	44.416,58	24.495,20	0,00	65.611,29	174.067,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	46.581,61	495.265,03	461.543,64	0,00	80.303,00	29.905,79	50.750,50	34.966,38	15.045,00	0,00	65.611,29	145.914,29
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	41.367,76	40.019,76	0,00	1.348,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.348,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	153.601,75	126.506,50	290,00	26.805,25	0,00	8.250,20	8.250,20	8.250,20	0,00	0,00	26.805,25
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN	0,00	62,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.581,61	690.296,54	628.131,90	290,00	108.456,25	29.905,79	60.200,70	44.416,58	24.495,20	0,00	65.611,29	174.067,54

FONTE: Sistema e-Pública (2362-8337-377). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:31.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito

CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Secretario Mun. Adm E Finanças

381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Controlador Do Municipio

074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES

CRC-CE017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:03E37CFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018											Exercício: 2018 -			
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)			
01	LEGISLATIVA	1.062.400,00	1.062.400,00	20.062,09	849.764,36	122.775,68	594.056,55	4,26	55,92	255.707,81	122.814,32	590.056,55	4.000,00	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.062.400,00	1.062.400,00	20.062,09	849.764,36	122.775,68	594.056,55	4,26	55,92	255.707,81	122.814,32	590.056,55	4.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	2.575.900,00	2.443.900,00	98.783,98	1.840.359,37	305.847,19	1.448.684,49	10,39	194,49	391.674,88	281.676,65	1.417.583,41	31.101,08	
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	188.680,00	188.680,00	0,00	174.551,19	29.953,50	132.586,20	0,95	70,27	41.964,99	27.816,75	130.449,45	2.136,75	
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	150.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.717.520,00	1.736.520,00	87.251,49	1.290.523,19	205.772,58	1.017.801,17	7,30	58,61	272.722,02	185.445,28	990.853,33	26.947,84	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	454.700,00	454.700,00	11.532,49	375.284,99	70.121,11	298.297,12	2,14	65,60	76.987,87	68.414,62	296.280,63	2.016,49	
181	POLICIAMENTO	65.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.844.640,00	1.794.640,00	107.307,15	771.557,29	147.691,58	620.114,63	4,45	88,05	151.442,66	142.533,69	609.499,18	10.615,45	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	112.000,00	112.000,00	0,00	81.240,00	11.607,72	59.800,50	0,43	53,39	21.439,50	10.732,86	58.301,88	1.498,62	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.666.640,00	1.616.640,00	107.307,15	690.317,29	136.083,86	560.314,13	4,02	34,66	130.003,16	131.800,83	551.197,30	9.116,83	
334	FOMENTO AO TRABALHO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	SAÚDE	6.887.920,00	7.107.920,00	411.754,48	5.325.920,45	850.651,97	4.706.037,06	33,75	323,16	619.883,39	866.769,45	4.524.349,09	181.687,97	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.828.600,00	3.313.500,00	283.393,27	3.095.136,10	486.681,83	2.772.992,82	19,88	83,69	322.143,28	519.872,02	2.621.853,77	151.139,05	
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.915.520,00	2.695.020,00	51.117,04	1.657.059,76	276.748,53	1.419.152,29	10,18	52,66	237.907,47	139.628,73	1.390.628,73	28.523,56	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	427.300,00	562.800,00	59.762,67	400.657,62	42.810,67	365.365,72	2,62	64,92	35.291,90	42.810,67	365.365,72	0,00	
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	270.000,00	90.100,00	17.481,50	17.481,50	17.481,50	17.481,50	0,13	19,40	0,00	17.481,50	17.481,50	0,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.240,00	70.240,00	0,00	33.797,31	3.683,40	23.770,90	0,17	33,84	10.026,41	3.473,04	23.560,54	210,36	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	156.260,00	156.260,00	0,00	121.788,16	23.246,04	107.273,83	0,77	68,65	14.514,33	23.273,49	105.458,83	1.815,00	
605	ABASTECIMENTO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	EDUCAÇÃO	6.993.180,00	7.023.180,00	665.384,67	5.259.154,05	941.461,34	4.034.070,93	28,93	232,24	1.225.083,12	929.857,14	3.975.845,55	58.225,38	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	748.400,00	629.400,00	1.093,90	141.177,04	2.209,35	108.443,21	0,78	17,23	32.733,83	2.659,35	108.443,21	0,00	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	290.000,00	201.000,00	37.200,39	123.121,87	25.864,31	103.641,36	0,74	51,56	19.480,51	26.532,11	103.641,36	0,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.635.300,00	5.013.800,00	576.535,58	4.340.522,24	663.575,25	3.339.647,64	23,95	66,61	1.000.874,60	655.623,76	3.296.539,19	43.108,45	
362	ENSINO MÉDIO	100.000,00	165.000,00	37.954,80	101.061,68	51.759,54	93.312,68	0,67	56,55	7.749,00	51.759,54	93.312,68	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.171.200,00	965.700,00	12.600,00	553.271,22	198.052,89	389.026,04	2,79	40,28	164.245,18	193.282,38	373.909,11	15.116,93	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)			
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	48.280,00	48.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	CULTURA	47.000,00	47.000,00	0,00	12.900,00	0,00	12.900,00	0,09	27,45	0,00	0,00	12.900,00	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	47.000,00	47.000,00	0,00	12.900,00	0,00	12.900,00	0,09	27,45	0,00	0,00	12.900,00	0,00	
15	URBANISMO	2.571.840,00	2.601.340,00	184.199,16	2.130.552,09	398.279,88	1.551.076,77	11,12	108,12	579.475,32	387.494,08	1.519.622,42	31.454,35	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	687.000,00	756.500,00	112.448,34	603.630,06	146.799,43	299.782,77	2,15	39,63	303.847,29	142.239,31	295.222,65	4.560,12	
452	SERVIÇOS URBANOS	1.774.840,00	1.826.840,00	71.750,82	1.526.922,03	251.480,45	1.251.294,00	8,97	68,49	275.628,03	245.254,77	1.224.399,77	26.894,23	
606	EXTENSÃO RURAL	110.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	HABITAÇÃO	265.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	SANEAMENTO	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605	ABASTECIMENTO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	AGRICULTURA	840.200,00	862.200,00	47.019,69	588.714,17	86.869,63	453.677,46	3,25	61,29	135.036,71	76.756,42	435.152,25	18.525,21	

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.200,00	740.170,00	47.019,69	588.714,17	86.869,63	453.677,46	3,25	61,29	135.036,71	76.756,42	435.152,25	18.525,21
542	CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	130.000,00	101.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	115.000,00	115.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	115.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.026.160,00	1.026.160,00	15.552,00	316.945,95	44.182,79	245.875,99	1,76	48,16	71.069,96	41.593,99	242.733,64	3.142,35
695	TURISMO	182.620,00	182.620,00	6.000,00	76.375,00	8.053,26	44.310,42	0,32	24,26	32.064,58	7.380,63	43.637,79	672,63
812	DESPORTO COMUNITARIO	843.540,00	843.540,00	9.552,00	240.570,95	36.129,53	201.565,57	1,45	23,90	39.005,38	34.213,36	199.095,85	2.469,72
28	ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	550.000,00	14.591,56	313.080,57	48.317,85	278.735,06	2,00	50,68	34.345,51	48.317,85	278.735,06	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	550.000,00	14.591,56	313.080,57	48.317,85	278.735,06	2,00	50,68	34.345,51	48.317,85	278.735,06	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		25.667.498,00	25.667.498,00	1.564.654,78	17.462.948,30	2.946.077,91	13.945.228,94	100,00	1.189,56	3.517.719,36	2.897.813,59	13.606.477,15	338.751,79

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:5C8C9056

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 3**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: nov/2017 a out/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.397.756,65	2.394.758,03	1.412.161,08	1.762.131,99	1.519.505,97	1.552.925,67	1.660.101,51	1.528.954,74	1.756.664,18	1.422.546,52	1.219.256,96	1.359.379,59	18.986.142,89	25.150.498,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.994,55	194.522,62	6.125,98	5.884,76	14.976,73	23.635,93	15.646,89	11.287,75	11.588,17	11.802,96	10.744,07	19.333,32	333.543,73	1.050.000,00
Contribuições	10.328,42	10.991,28	3.536,74	1.638,70	11.396,29	9.698,68	3.482,76	11.580,15	11.924,53	12.125,91	12.395,65	12.675,53	111.774,64	115.000,00
Receita Patrimonial	4.739,74	4.409,19	4.942,30	4.516,55	4.783,57	4.573,93	4.623,49	4.645,15	5.434,16	5.460,42	4.258,04	4.439,85	56.826,39	140.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	0,00	9,50	33,40	0,00	33,40	85,90	171,70	20.000,00
Transferências Correntes	1.374.647,04	2.167.297,35	1.397.556,06	1.750.091,98	1.488.349,38	1.515.007,63	1.636.348,37	1.501.432,19	1.727.683,92	1.392.872,23	1.191.717,56	1.322.844,99	18.465.848,70	22.193.520,00
Outras Receitas Correntes	46,90	17.537,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00	108,24	0,00	0,00	17.977,73	1.631.978,00
DEDUÇÕES (II)	-147.004,16	-183.946,69	-177.596,60	-209.406,02	-157.365,63	-164.101,05	-193.919,26	-181.486,23	-140.580,89	-157.538,50	-128.538,13	-147.394,99	-1.988.878,15	-2.184.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-147.004,16	-183.946,69	-177.596,60	-209.406,02	-157.365,63	-164.101,05	-193.919,26	-181.486,23	-140.580,89	-157.538,50	-128.538,13	-147.394,99	-1.988.878,15	-2.184.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.250.752,49	2.210.811,34	1.234.564,48	1.552.725,97	1.362.140,34	1.388.824,62	1.466.182,25	1.347.468,51	1.616.083,29	1.265.008,02	1.090.718,83	1.211.984,60	16.997.264,74	22.966.498,00

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:4316C99A

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ	0,00	174.865,80	173.975,65	0,00	890,15	15.452,21	7.510,78	6.100,00	6.100,00	0,00	16.862,99	17.753,14
Total	0,00	174.865,80	173.975,65	0,00	890,15	15.452,21	7.510,78	6.100,00	6.100,00	0,00	16.862,99	17.753,14

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:4027737C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 02**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	1.170.000,00	1.170.000,00	8.189,10	841.265,66	134.766,85	721.862,41	4,45	61,70	119.403,25	134.766,40	721.852,26	10,15
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.170.000,00	1.170.000,00	8.189,10	841.265,66	134.766,85	721.862,41	4,45	61,70	119.403,25	134.766,40	721.852,26	10,15
04 ADMINISTRAÇÃO	2.399.028,00	2.872.428,00	55.371,10	2.304.449,34	286.924,28	1.746.032,30	10,77	201,54	558.417,04	256.701,79	1.620.896,47	125.135,83
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	220.560,00	70.560,00	0,00	26.040,00	4.000,00	20.000,00	0,12	28,34	6.040,00	4.180,00	20.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.724.620,00	1.992.520,00	41.299,90	1.806.628,92	202.766,04	1.358.285,59	8,38	68,17	448.343,33	183.690,47	1.248.635,76	109.649,83
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	195.940,00	603.940,00	13.848,96	375.899,39	66.355,44	303.082,49	1,87	50,18	72.816,90	54.271,44	287.818,73	15.263,76
124 CONTROLE INTERNO	117.908,00	117.908,00	222,24	95.881,03	13.802,80	64.664,22	0,40	54,84	31.216,81	14.559,88	64.441,98	222,24
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	50.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.925.158,00	1.925.158,00	59.566,55	827.054,06	99.812,50	638.701,47	3,94	126,60	188.352,59	103.571,27	619.905,42	18.796,05
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	283.570,00	283.570,00	17.800,00	153.648,55	23.266,79	117.408,92	0,72	41,40	36.239,63	24.625,03	110.895,92	6.513,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	221.188,00	266.188,00	15.318,88	201.089,22	34.155,60	153.805,37	0,95	57,78	47.283,85	35.370,16	153.805,37	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.385.400,00	1.340.400,00	26.447,67	472.316,29	42.390,11	367.487,18	2,27	27,42	104.829,11	43.576,08	355.204,13	12.283,05
10 SAÚDE	5.067.940,00	5.485.440,00	609.047,44	4.934.089,10	876.165,50	4.457.588,13	27,49	405,19	476.500,97	834.228,17	4.312.134,80	145.453,33
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.734.700,00	2.197.200,00	248.293,12	2.064.880,06	364.976,29	1.979.201,37	12,21	90,08	85.678,69	376.273,19	1.965.317,17	13.884,20
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.482.500,00	2.452.500,00	264.084,32	2.168.863,48	409.193,21	1.845.282,86	11,38	75,24	323.580,62	382.806,69	1.747.759,93	97.522,93
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	417.900,00	597.900,00	96.670,00	576.246,77	88.640,00	518.146,77	3,20	86,66	58.100,00	61.258,05	484.100,57	34.046,20
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	261.000,00	66.000,00	0,00	46.501,49	0,00	46.501,49	0,29	70,46	0,00	0,00	46.501,49	0,00
304 VIGILANCIA SANITÁRIA	65.560,00	65.560,00	0,00	38.097,30	5.724,00	31.385,64	0,19	47,87	6.711,66	5.952,96	31.385,64	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	106.280,00	106.280,00	0,00	39.500,00	7.632,00	37.070,00	0,23	34,88	2.430,00	7.937,28	37.070,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.130.080,00	9.795.080,00	1.256.299,04	8.221.721,01	1.332.615,45	6.311.283,78	38,92	292,14	1.910.437,23	1.412.094,27	6.162.513,68	148.770,10
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	890.000,00	831.000,00	174.064,19	702.120,57	194.527,85	629.052,95	3,88	75,70	73.067,62	146.299,39	505.444,75	123.608,20
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	300.000,00	250.000,00	39.389,85	82.786,35	47.775,77	82.786,35	0,51	33,11	0,00	47.775,77	82.786,35	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.086.560,00	7.988.360,00	905.545,00	6.932.944,02	975.670,23	5.161.837,23	31,84	64,62	1.771.106,79	1.093.970,00	5.145.425,33	16.411,90
362 ENSINO MÉDIO	130.000,00	130.000,00	23.300,00	69.720,00	23.340,60	69.027,90	0,43	53,10	692,10	29.140,60	60.277,90	8.750,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	689.520,00	561.720,00	114.000,00	434.150,07	91.301,00	368.579,35	2,27	65,62	65.570,72	94.908,51	368.579,35	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13	CULTURA	212.780,00	92.780,00	0,00	14.660,00	0,00	14.660,00	0,09	15,80	0,00	0,00	14.660,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
392	DIFUSÃO CULTURAL	212.780,00	92.780,00	0,00	14.660,00	0,00	14.660,00	0,09	15,80	0,00	0,00	14.660,00	0,00
15	URBANISMO	2.482.900,00	2.082.900,00	10.422,24	765.353,94	37.904,23	679.198,44	4,19	88,61	86.155,50	108.194,74	636.807,74	42.390,70
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.093.800,00	803.800,00	222,24	237.384,07	18.818,36	198.509,40	1,22	24,70	38.874,67	19.180,20	189.959,85	8.549,55
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	887.000,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	502.100,00	752.100,00	10.200,00	527.969,87	19.085,87	480.689,04	2,96	63,91	47.280,83	89.014,54	446.847,89	33.841,15
16	HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	480.500,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	270.000,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	210.500,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	292.912,00	292.912,00	0,00	71.115,03	7.816,00	48.246,60	0,30	22,77	22.868,43	8.148,64	48.246,60	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	46.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	206.912,00	211.912,00	0,00	71.115,03	7.816,00	48.246,60	0,30	22,77	22.868,43	8.148,64	48.246,60	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.423.840,00	1.423.840,00	83.031,56	544.359,27	104.828,77	497.808,61	3,07	39,02	46.550,66	100.406,13	477.401,94	20.406,67
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	72.220,00	62.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	848.620,00	1.275.620,00	83.031,56	544.359,27	104.828,77	497.808,61	3,07	39,02	46.550,66	100.406,13	477.401,94	20.406,67
606	EXTENSÃO RURAL	248.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	255.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	417.062,00	387.062,00	21.925,47	130.659,00	24.830,47	126.099,00	0,78	32,58	4.560,00	19.478,22	113.374,25	12.724,75
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	417.062,00	387.062,00	21.925,47	130.659,00	24.830,47	126.099,00	0,78	32,58	4.560,00	19.478,22	113.374,25	12.724,75
27	DESPORTO E LAZER	932.580,00	742.580,00	10.444,48	145.795,65	17.135,61	98.652,52	0,61	13,29	47.143,13	18.458,26	94.432,28	4.220,24
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	932.580,00	742.580,00	10.444,48	145.795,65	17.135,61	98.652,52	0,61	13,29	47.143,13	18.458,26	94.432,28	4.220,24
28	ENCARGOS ESPECIAIS	525.500,00	1.038.100,00	105.500,00	988.319,68	106.830,91	874.156,64	5,39	84,21	114.163,04	106.830,91	874.156,64	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	525.500,00	1.038.100,00	105.500,00	988.319,68	106.830,91	874.156,64	5,39	84,21	114.163,04	106.830,91	874.156,64	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	375.782,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
Total Geral		28.051.062,00	28.051.062,00	2.219.796,98	19.788.841,74	3.029.630,57	16.214.289,90	100,00	1.383,45	3.574.551,84	3.102.878,80	15.696.382,08	517.907,82

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:221CE9DE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 03

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2018	
Período de Referência: nov/2017 a out/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.510.564,15	2.158.219,95	1.634.815,58	2.006.308,33	1.770.144,13	1.732.867,72	1.743.123,25	2.622.271,62	1.844.257,34	1.485.543,11	1.553.449,59	1.653.623,63	21.715.188,40	27.627.062,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.587,31	224.913,75	159.869,40	310.687,74	138.617,77	79.941,11	37.093,89	208.580,93	153.916,63	98.043,95	146.172,43	245.578,49	2.029.003,40	3.930.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	4.654,29	737,47	2.565,48	0,00	0,00	85,31	0,00	0,00	8.042,55	135.000,00	
Receita Patrimonial	2.326,62	2.046,49	1.955,36	1.887,23	2.311,51	2.257,41	2.345,77	2.462,44	3.487,52	2.928,11	2.265,42	2.410,03	28.683,91	98.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	41,79	269,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,30	50.000,00	
Transferências Correntes	1.282.650,22	1.928.837,05	1.472.949,03	1.693.463,85	1.624.560,56	1.568.750,90	1.701.118,11	2.405.371,41	1.686.853,19	1.383.087,32	1.405.011,74	1.395.271,74	19.547.925,12	23.143.100,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	2.422,66	0,00	0,00	0,00	81.180,83	0,00	5.856,84	0,00	1.398,42	0,00	10.363,37	101.222,12	270.462,00	
DEDUÇÕES (II)	-128.516,23	-197.906,51	-170.637,18	-181.493,40	-168.436,84	-165.801,82	-205.549,14	-191.848,87	-156.109,49	-167.233,76	-142.810,26	-164.139,36	-2.040.482,86	-2.030.000,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-128.516,23	-197.906,51	-170.637,18	-181.493,40	-168.436,84	-165.801,82	-205.549,14	-191.848,87	-156.109,49	-167.233,76	-142.810,26	-164.139,36	-2.040.482,86	-2.030.000,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.382.047,92	1.960.313,44	1.464.178,40	1.824.814,93	1.601.707,29	1.567.065,90	1.537.574,11	2.430.422,75	1.688.147,85	1.318.309,35	1.410.639,33	1.489.484,27	19.674.705,54	25.597.062,00	

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:EF4E651F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 07

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Em Exercícios Saldo(a)	Inscritos Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	0,00	237.234,01	236.153,76	0,00	1.080,25	0,00	262.237,11	247.662,92	247.662,92	0,00	14.574,19	15.654,44	
Total	0,00	237.234,01	236.153,76	0,00	1.080,25	0,00	262.237,11	247.662,92	247.662,92	0,00	14.574,19	15.654,44	

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Controladora

HILDA DA SILVA MELO

Secretário de Finanças

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0677F7D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: nov/2017 a out/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.001.369,04	1.620.230,52	1.156.533,03	1.371.138,80	1.200.679,99	1.421.979,14	1.557.822,47	1.409.150,17	1.624.954,99	1.288.447,33	1.120.312,08	1.239.962,46	16.012.580,02	17.948.686,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.971,88	13.606,85	10.390,97	11.127,64	4.399,99	189.233,60	115.026,80	137.449,81	260.750,71	206.936,86	179.353,73	174.366,87	1.320.615,71	125.900,00
Contribuições	3.133,56	3.552,43	3.551,64	3.418,08	3.299,21	3.424,17	3.122,83	3.928,17	4.099,48	4.562,44	4.148,45	3.902,10	44.142,56	0,00
Receita Patrimonial	6.739,47	15.980,20	4.565,59	4.340,74	4.286,75	4.088,75	6.190,75	5.333,24	6.000,00	6.387,91	16.312,49	55.884,73	136.110,62	189.704,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências Correntes	973.524,13	1.587.091,04	1.134.627,72	1.352.252,34	1.188.694,04	1.225.232,62	1.422.666,72	1.262.438,95	1.354.104,80	1.062.993,77	917.749,66	1.003.746,39	14.485.122,18	17.574.659,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.397,11	0,00	0,00	0,00	10.815,37	0,00	0,00	7.566,35	2.747,75	2.062,37	26.588,95	51.423,00
DEDUÇÕES (II)	-143.245,86	-180.604,97	-172.924,73	-204.807,39	-149.825,58	-156.519,56	-185.539,65	-173.015,28	-132.480,88	-150.291,63	-122.988,62	-132.486,80	-1.904.730,95	-2.732.980,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-143.245,86	-180.604,97	-172.924,73	-204.807,39	-149.825,58	-156.519,56	-185.539,65	-173.015,28	-132.480,88	-150.291,63	-122.988,62	-132.486,80	-1.904.730,95	-2.732.980,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	858.123,18	1.439.625,55	983.608,30	1.166.331,41	1.050.854,41	1.265.459,58	1.372.282,82	1.236.134,89	1.492.474,11	1.138.155,70	997.323,46	1.107.475,66	14.107.849,07	15.215.706,63

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:9A496B19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018						Exercício: 2018 -	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II							
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada	Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO	

		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		PROCESSADOS (f)
01	LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	1.800,00	723.093,96	4,97	126.906,04	119.967,00	589.944,40	5,49	260.055,60	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	1.800,00	723.093,96	4,97	126.906,04	119.967,00	589.944,40	5,49	260.055,60	0,00
02	JUDICIARIA	18.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	18.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.032.400,00	3.930.704,28	179.845,46	3.459.576,08	23,79	471.128,20	503.746,17	2.541.448,26	23,65	1.389.256,02	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	36.000,00	42.000,00	0,00	40.000,00	0,28	2.000,00	6.076,96	27.047,46	0,25	14.952,54	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.514.900,00	3.192.519,86	149.470,46	2.811.497,72	19,33	381.022,14	403.812,38	2.048.840,72	19,07	1.143.679,14	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	286.500,00	513.687,52	30.375,00	447.905,46	3,08	65.782,06	76.191,06	368.022,00	3,43	145.665,52	0,00
124	CONTROLE INTERNO	60.000,00	57.553,88	0,00	56.553,88	0,39	1.000,00	5.852,81	33.404,22	0,31	24.149,66	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	12.824,00	0,00	0,00	0,00	12.824,00	0,00	0,00	0,00	12.824,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	112.119,02	0,00	103.619,02	0,71	8.500,00	11.812,96	64.133,86	0,60	47.985,16	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	10.500,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00
181	POLICIAMENTO	10.500,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.225.500,00	1.070.192,79	66.091,84	894.663,73	6,15	175.529,06	195.150,16	720.107,21	6,70	350.085,58	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	53.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	147.000,00	39.151,20	0,00	0,00	0,00	39.151,20	0,00	0,00	0,00	39.151,20	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.025.500,00	1.006.041,59	66.091,84	894.663,73	6,15	111.377,86	195.150,16	720.107,21	6,70	285.934,38	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	3.826.500,00	3.680.909,28	322.468,47	3.529.702,00	24,27	151.207,28	454.108,65	2.324.701,63	21,64	1.356.207,65	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.379.000,00	3.387.570,98	287.269,22	3.272.741,19	22,50	114.829,79	407.418,97	2.126.844,50	19,79	1.260.726,48	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	246.500,00	130.970,41	25.819,38	104.806,94	0,72	26.163,47	22.083,82	90.035,71	0,84	40.934,70	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.000,00	31.300,39	0,00	28.022,75	0,19	3.277,64	3.046,94	19.149,65	0,18	12.150,74	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	144.000,00	131.067,50	9.379,87	124.131,12	0,85	6.936,38	21.558,92	88.671,77	0,83	42.395,73	0,00
12	EDUCAÇÃO	4.554.950,40	3.575.654,47	172.360,62	3.305.611,36	22,73	270.043,11	553.989,96	2.555.627,72	23,78	1.020.026,75	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	38.276,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.345.288,88	2.823.886,75	167.487,87	2.616.233,48	17,99	207.653,27	453.676,31	2.052.725,99	19,10	771.160,76	0,00
362	ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	988.330,00	748.867,72	4.872,75	689.377,88	4,74	59.489,84	100.313,65	502.901,73	4,68	245.965,99	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	178.054,60	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00
13	CULTURA	72.208,88	75.660,00	0,00	67.660,00	0,47	8.000,00	0,00	67.160,00	0,63	8.500,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	72.208,88	75.660,00	0,00	67.660,00	0,47	8.000,00	0,00	67.160,00	0,63	8.500,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	29.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	29.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
15	URBANISMO	1.743.000,00	1.575.814,17	57.413,89	1.417.676,54	9,75	158.137,63	207.944,86	1.110.279,02	10,33	465.535,15	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	423.000,00	29.097,00	0,00	640,65	0,00	28.456,35	0,00	640,65	0,01	28.456,35	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.300.000,00	1.546.717,17	57.413,89	1.417.035,89	9,74	129.681,28	207.944,86	1.109.638,37	10,33	437.078,80	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	253.000,00	36.086,00	0,00	0,00	0,00	36.086,00	0,00	0,00	0,00	36.086,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	253.000,00	36.086,00	0,00	0,00	0,00	36.086,00	0,00	0,00	0,00	36.086,00	0,00
20	AGRICULTURA	513.000,00	782.890,46	64.680,97	703.741,31	4,84	79.149,15	99.694,29	444.047,81	4,13	338.842,65	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	149.000,00	22.998,00	0,00	0,00	0,00	22.998,00	0,00	0,00	0,00	22.998,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	293.000,00	759.892,46	64.680,97	703.741,31	4,84	56.151,15	99.694,29	444.047,81	4,13	315.844,65	0,00
24	COMUNICAÇÕES	90.500,00	87.408,01	0,00	85.757,74	0,59	1.650,27	12.604,25	66.297,73	0,62	21.110,28	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.500,00	87.408,01	0,00	85.757,74	0,59	1.650,27	12.604,25	66.297,73	0,62	21.110,28	0,00
26	TRANSPORTE	148.000,00	11.909,17	0,00	0,00	0,00	11.909,17	0,00	0,00	0,00	11.909,17	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	148.000,00	11.909,17	0,00	0,00	0,00	11.909,17	0,00	0,00	0,00	11.909,17	0,00
27	DESPORTO E LAZER	508.144,80	448.135,45	4.114,00	357.465,90	2,46	90.669,55	162.023,10	325.388,65	3,03	122.746,80	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	168.144,80	383.135,45	4.114,00	357.465,90	2,46	25.669,55	162.023,10	325.388,65	3,03	57.746,80	0,00
813	LAZER	340.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00
Total Geral		16.327.548,00	16.327.548,00	868.775,25	14.544.948,62		1.782.599,38	2.309.228,44	10.745.002,43			0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:0EECFEE9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018											LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII	
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	16.278,45	336.989,07	213.957,06	0,00	139.310,46	1.388.826,36	210.373,11	206.907,09	206.907,09	3.273,32	1.389.019,06	1.528.329,52
Total	16.278,45	336.989,07	213.957,06	0,00	139.310,46	1.388.826,36	210.373,11	206.907,09	206.907,09	3.273,32	1.389.019,06	1.528.329,52

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:7A09AF4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 5º BIMESTRE DE 2018**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018	Exercício: 2018
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	
Receitas Correntes	29.255.280,00	29.255.280,00	3.186.925,81	10,89	18.521.016,10	10.734.263,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.433.020,00	1.433.020,00	167.560,91	11,69	851.191,77	581.828,23
Impostos	1.083.000,00	1.083.000,00	118.691,04	10,96	584.545,21	498.454,79
Taxas	349.020,00	349.020,00	48.869,87	14,00	266.646,56	82.373,44
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições	251.955,00	251.955,00	64.759,09	25,70	252.374,82	-419,82
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	251.955,00	251.955,00	64.759,09	25,70	252.374,82	-419,82
Receita Patrimonial	328.815,00	328.815,00	32.342,50	9,84	151.757,39	177.057,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	2.586,73	2,59	75.147,87	24.852,13
Valores Mobiliários	213.815,00	213.815,00	9.504,04	4,44	49.196,94	164.618,06
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	20.251,73	135,01	27.412,58	-12.412,58
Receita de Serviços	185.050,00	185.050,00	0,00	0,00	6.550,00	178.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	39.000,00	0,00	0,00	6.550,00	32.450,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Outros Serviços	115.050,00	76.050,00	0,00	0,00	0,00	76.050,00
Transferências Correntes	26.791.440,00	26.791.440,00	2.916.880,07	10,89	17.223.307,94	9.568.132,06
Transferências da União e de suas Entidades	17.141.760,00	17.141.760,00	1.725.166,24	10,06	10.950.282,11	6.191.477,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.905.480,00	3.905.480,00	474.545,77	12,15	2.358.185,17	1.547.294,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.744.200,00	5.744.200,00	717.168,06	12,49	3.914.840,66	1.829.359,34
Outras Receitas Correntes	265.000,00	265.000,00	5.383,24	2,03	35.834,18	229.165,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	4.297,04	12,28	6.731,56	28.268,44
Demais Receitas Correntes	230.000,00	230.000,00	1.086,20	0,47	29.102,62	200.897,38
Receitas de Capital	25.270.500,00	25.270.500,00	0,00	0,00	1.096.780,00	24.173.720,00
Alienação de Bens	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	25.150.500,00	25.150.500,00	0,00	0,00	1.096.780,00	24.053.720,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.895.500,00	7.445.500,00	0,00	0,00	875.292,00	6.570.208,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	18.255.000,00	17.705.000,00	0,00	0,00	221.488,00	17.483.512,00
Total Receitas	54.525.780,00	54.525.780,00	3.186.925,81	5,84	19.617.796,10	34.907.983,90

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	% (j/f)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	25.833.763,00	5.009.900,00	30.843.663,00	3.112.354,54	19.524.358,05	112,38	3.388.896,75	17.881.006,87	12,92	12.962.656,13	17.048.289,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.989.725,00	1.305.224,62	17.294.949,62	2.123.644,19	12.259.783,23	70,89	2.123.644,19	12.259.783,23	70,89	5.035.166,39	12.045.663,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.844.038,00	3.704.675,38	13.548.713,38	988.710,35	7.264.574,82	53,23	1.265.252,56	5.621.223,64	41,49	7.927.489,74	5.002.626,28	0,00
Despesas de Capital	28.335.932,00	-5.009.900,00	23.326.032,00	278.100,30	1.900.386,76	8,10	530.485,04	1.602.300,71	6,92	21.723.731,29	1.586.893,71	0,00
INVESTIMENTO	27.772.012,00	-5.059.900,00	22.712.112,00	231.699,45	1.404.593,71	6,19	449.489,00	1.205.614,92	5,31	21.506.497,08	1.190.207,92	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	563.920,00	50.000,00	613.920,00	46.400,85	495.793,05	80,61	80.996,04	396.685,79	64,62	217.234,21	396.685,79	0,00
Reserva de Contingência	356.085,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.085,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00
Total Despesas	54.525.780,00	0,00	54.525.780,00	3.390.454,84	21.424.744,81	39,25	3.919.381,79	19.483.307,58	35,73	35.042.472,42	18.635.183,63	0,00
Superavit								134.488,52				
Total								19.617.796,10				

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	1.075.349,00	1.088.047,61	153.060,92	878.398,66	4,10	209.648,95	163.276,05	854.612,77	4,39	233.434,84	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.075.349,00	1.088.047,61	153.060,92	878.398,66	4,10	209.648,95	163.276,05	854.612,77	4,39	233.434,84	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.763.244,00	8.839.045,39	754.276,29	5.568.635,25	25,99	3.270.410,14	870.777,58	4.727.206,62	24,26	4.111.838,77	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.627.289,00	5.782.690,39	632.433,29	4.045.678,90	18,88	1.737.011,49	652.934,40	3.510.241,64	18,02	2.272.448,75	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	614.000,00	873.200,00	58.910,86	377.398,26	1,76	495.801,74	66.419,54	368.803,26	1,89	504.396,74	0,00
124	CONTROLE INTERNO	151.000,00	151.000,00	8.922,40	57.408,65	0,27	93.591,35	8.969,44	57.408,65	0,29	93.591,35	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00	185.000,00	0,00	162.269,95	0,76	22.730,05	0,00	9.450,00	0,05	175.550,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	98.000,00	97.000,00	0,00	6.600,00	0,03	90.400,00	0,00	6.600,00	0,03	90.400,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	151.000,00	154.000,00	13.963,46	95.810,97	0,45	58.189,03	16.687,94	87.626,53	0,45	66.373,47	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.076.955,00	1.596.155,00	40.046,28	823.468,52	3,84	772.686,48	125.766,26	687.076,54	3,53	909.078,46	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	805.000,00	829.600,00	88.489,47	514.517,01	2,40	315.082,99	89.682,28	514.062,55	2,64	315.537,45	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.000,00	679.600,00	88.489,47	514.517,01	2,40	165.082,99	89.682,28	514.062,55	2,64	165.537,45	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.413.000,00	1.560.700,00	78.871,12	464.024,63	2,17	1.096.675,37	93.874,07	431.157,41	2,21	1.129.542,59	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	87.000,00	125.700,00	12.479,16	70.054,87	0,33	55.645,13	18.279,59	66.873,23	0,34	58.826,77	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.033.000,00	1.142.000,00	66.391,96	393.969,76	1,84	748.030,24	75.594,48	364.284,18	1,87	777.715,82	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
10	SAÚDE	7.028.725,00	8.989.625,00	1.148.825,45	5.745.397,82	26,82	3.244.227,18	1.184.291,94	5.277.944,21	27,09	3.711.680,79	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	142.000,00	282.000,00	5.880,00	54.410,00	0,25	227.590,00	8.780,00	51.510,00	0,26	230.490,00	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.774.000,00	6.070.700,00	705.224,22	4.253.916,98	19,86	1.816.783,02	701.455,07	3.860.329,35	19,81	2.210.370,65	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.348.000,00	1.739.300,00	375.414,68	1.026.525,20	4,79	712.774,80	382.888,08	978.594,75	5,02	760.705,25	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	260.000,00	290.000,00	3.681,34	87.261,74	0,41	202.738,26	30.977,92	77.849,96	0,40	212.150,04	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114.000,00	134.700,00	18.507,10	79.748,39	0,37	54.951,61	17.633,49	70.271,19	0,36	64.428,81	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	381.725,00	463.925,00	40.118,11	243.535,51	1,14	220.389,49	42.557,38	239.388,96	1,23	224.536,04	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
11	TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	10.273.500,00	11.988.700,00	1.034.482,19	6.898.758,74	32,20	5.089.941,26	1.315.861,23	6.549.836,85	33,62	5.438.863,15	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	347.000,00	478.000,00	65.721,13	362.533,02	1,69	115.466,98	66.961,45	343.698,15	1,76	134.301,85	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	263,25	0,00	29.736,75	0,00	263,25	0,00	29.736,75	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.985.180,00	8.141.680,00	650.120,27	4.772.232,27	22,27	3.369.447,73	931.480,98	4.463.811,13	22,91	3.677.868,87	0,00
362	ENSINO MÉDIO	14.000,00	24.000,00	3.270,00	11.940,00	0,06	12.060,00	3.270,00	11.940,00	0,06	12.060,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	15.000,00	25.000,00	4.920,00	19.200,00	0,09	5.800,00	4.920,00	19.200,00	0,10	5.800,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.486.320,00	2.884.020,00	309.277,19	1.722.483,64	8,04	1.161.536,36	307.500,78	1.702.342,41	8,74	1.181.677,59	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	137.000,00	137.000,00	730,30	3.329,61	0,02	133.670,39	870,70	3.329,61	0,02	133.670,39	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	69.000,00	79.000,00	443,30	6.776,95	0,03	72.223,05	857,32	5.252,30	0,03	73.747,70	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
13	CULTURA	651.957,00	734.957,00	23.628,00	189.664,78	0,89	545.292,22	45.749,77	188.562,32	0,97	546.394,68	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	231.957,00	231.957,00	21.690,00	88.208,18	0,41	143.748,82	22.885,77	87.105,72	0,45	144.851,28	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	420.000,00	503.000,00	1.938,00	101.456,60	0,47	401.543,40	22.864,00	101.456,60	0,52	401.543,40	0,00
15	URBANISMO	2.505.000,00	2.552.400,00	0,00	278.306,16	1,30	2.274.093,84	0,00	181.375,72	0,93	2.371.024,28	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.020.000,00	2.067.400,00	0,00	278.306,16	1,30	1.789.093,84	0,00	181.375,72	0,93	1.886.024,28	0,00

752	ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
813	LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	18.150.000,00	12.800.700,00	1.451,44	7.636,54	0,04	12.793.063,46	369,04	6.312,94	0,03	12.794.387,06	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	18.150.000,00	12.800.700,00	1.451,44	7.636,54	0,04	12.793.063,46	369,04	6.312,94	0,03	12.794.387,06	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	245.000,00	242.000,00	0,00	9.038,46	0,04	232.961,54	0,00	5.272,46	0,03	236.727,54	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	52.000,00	0,00	9.038,46	0,04	42.961,54	0,00	5.272,46	0,03	46.727,54	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.770.000,00	2.166.000,00	11.502,20	21.762,20	0,10	2.144.237,80	11.502,20	21.762,20	0,11	2.144.237,80	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	710.000,00	663.000,00	0,00	0,00	0,00	663.000,00	0,00	0,00	0,00	663.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	320.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	11.475,00	11.475,00	0,05	28.525,00	11.475,00	11.475,00	0,06	28.525,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.700.000,00	1.193.000,00	27,20	10.287,20	0,05	1.182.712,80	27,20	10.287,20	0,05	1.182.712,80	0,00
22	INDÚSTRIA	315.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	315.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	580.000,00	606.000,00	525,00	37.136,66	0,17	568.863,34	3.828,58	23.071,99	0,12	582.928,01	0,00
605	ABASTECIMENTO	580.000,00	606.000,00	525,00	37.136,66	0,17	568.863,34	3.828,58	23.071,99	0,12	582.928,01	0,00
27	DESPORTO E LAZER	50.000,00	58.000,00	5.900,00	10.930,00	0,05	47.070,00	5.900,00	10.930,00	0,06	47.070,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	58.000,00	5.900,00	10.930,00	0,05	47.070,00	5.900,00	10.930,00	0,06	47.070,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.023.920,00	1.113.920,00	89.442,76	800.537,90	3,74	313.382,10	134.269,05	691.199,54	3,55	422.720,46	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	573.920,00	603.920,00	46.400,85	434.178,23	2,03	169.741,77	78.542,15	390.266,32	2,00	213.653,68	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	510.000,00	43.041,91	366.359,67	1,71	143.640,33	55.726,90	300.933,22	1,54	209.066,78	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.085,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	356.085,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.085,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	356.085,00	0,00
Total Geral		54.525.780,00	54.525.780,00	3.390.454,84	21.424.744,81		33.101.035,19	3.919.381,79	19.483.307,58			0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018 -	
Período de Referência: nov/2017 a out/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.813.983,15	2.831.592,30	1.973.953,17	2.286.842,28	1.892.636,73	2.072.942,24	2.268.122,80	2.298.744,87	2.552.610,62	1.921.067,17	1.682.055,93	1.893.123,01	25.487.674,27	32.238.640,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.307,13	152.027,13	93.920,49	79.578,28	82.708,02	74.875,71	81.795,85	87.395,93	97.599,29	85.757,29	75.050,82	92.510,09	1.074.526,03	1.433.020,00
Contribuições	21.279,91	22.579,44	24.906,14	23.931,77	20.728,20	22.993,48	21.804,29	23.220,58	24.132,71	25.898,56	31.463,05	33.296,04	296.234,17	251.955,00
Receita Patrimonial	14.431,68	11.645,64	14.460,47	11.723,21	12.076,21	13.655,58	16.328,70	14.834,72	17.015,08	19.320,92	15.145,56	17.196,94	177.834,71	328.815,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.550,00	0,00	0,00	6.550,00	185.050,00
Transferências Correntes	1.705.940,57	2.640.781,37	1.840.530,44	2.171.474,49	1.766.562,24	1.960.072,62	2.147.790,04	2.172.069,82	2.399.567,83	1.781.189,98	1.555.629,46	1.749.503,74	23.891.112,60	29.774.800,00
Outras Receitas Correntes	1.023,86	4.558,72	135,63	134,53	10.562,06	1.344,85	403,92	1.223,82	14.295,71	2.350,42	4.767,04	616,20	41.416,76	265.000,00
IRRF	-19.407,29	-33.957,93	-25.893,93	-24.103,41	-22.505,46	-21.669,33	-21.030,44	-21.507,05	-23.010,76	-22.044,66	-22.247,75	-21.829,50	-279.207,51	0,00

IRRF	-19.407,29	-33.957,93	-25.893,93	-24.103,41	-22.505,46	-21.669,33	-21.030,44	-21.507,05	-23.010,76	-22.044,66	-22.247,75	-21.829,50	-279.207,51	0,00
DEDUÇÕES (II)	-207.996,22	-256.818,30	-249.337,12	-287.396,64	-221.757,22	-230.427,84	-272.974,87	-252.539,98	-200.219,84	-218.176,08	-181.017,94	-207.235,19	-2.785.897,24	-2.983.360,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-207.996,22	-256.818,30	-249.337,12	-287.396,64	-221.757,22	-230.427,84	-272.974,87	-252.539,98	-200.219,84	-218.176,08	-181.017,94	-207.235,19	-2.785.897,24	-2.983.360,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.586.579,64	2.540.816,07	1.698.722,12	1.975.342,23	1.648.374,05	1.820.845,07	1.974.117,49	2.024.697,84	2.329.380,02	1.680.846,43	1.478.790,24	1.664.058,32	22.422.569,52	29.255.280,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.070.230,00	18.514.466,10
Receitas Tributárias	1.433.020,00	851.191,77
IPTU	135.000,00	18.865,06
ISS	310.000,00	237.358,51
IBTI	170.000,00	55.832,91
IRRF	345.000,00	263.173,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	473.020,00	275.961,38
Receitas de Contribuições	251.955,00	252.374,82
Receita Patrimonial Líquida	328.815,00	151.757,39
Aplicações Financeiras (II)	213.815,00	49.196,94
Outras Receitas Patrimoniais	115.000,00	102.560,45
Transferências Correntes	26.791.440,00	17.223.307,94
Cota-Parte do FPM	12.550.000,00	9.184.272,06
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	2.520.736,68
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	358.545,08
Cota-Parte do ITR	4.800,00	2.542,11
Transferências da LC 87/1996	5.600,00	2.230,19
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	3.186,10
Transferências do FUNDEB	5.744.200,00	3.914.840,66
Outras Transferências Correntes	4.980.440,00	1.236.955,06
Demais Receitas Correntes	265.000,00	35.834,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	265.000,00	35.834,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.856.415,00	18.465.269,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	25.270.500,00	1.096.780,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00
Transferências de Capital	25.150.500,00	1.096.780,00
Convênios	23.750.500,00	221.488,00
Outras Transferências de Capital	1.400.000,00	875.292,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	25.270.500,00	1.096.780,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.126.915,00	19.562.049,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS/PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.843.663,00	19.522.731,25	17.879.380,07	17.046.663,12	500.465,98	201.023,66	155.591,16
Pessoal e Encargos Sociais	17.294.949,62	12.259.783,23	12.259.783,23	12.045.663,64	46.453,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.548.713,38	7.262.948,02	5.619.596,84	5.000.999,48	454.012,77	201.023,66	155.591,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.843.663,00	19.522.731,25	17.879.380,07	17.046.663,12	500.465,98	201.023,66	155.591,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.326.032,00	1.900.386,76	1.602.300,71	1.586.893,71	68.055,09	224.787,68	220.408,68
Investimentos	22.712.112,00	1.404.593,71	1.205.614,92	1.190.207,92	68.055,09	224.787,68	220.408,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	613.920,00	495.793,05	396.685,79	396.685,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	22.712.112,00	1.404.593,71	1.205.614,92	1.190.207,92	68.055,09	224.787,68	220.408,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.911.860,00	20.927.324,96	19.084.994,99	18.236.871,04	568.521,07	425.811,34	375.999,84

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	380.657,21
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	543.920,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	380.657,21
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.658.231,60	4.235.182,13
DEDUÇÕES (XXIX)	1.048.975,26	1.727.428,61
Disponibilidade de Caixa	1.048.975,26	1.727.428,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.731.213,36	1.841.145,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	682.238,10	113.717,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.609.256,34	2.507.753,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Em Exercícios Saldo(a)	Inscritos Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	7.544,36	674.693,74	568.521,07	0,00	113.717,03	352.210,08	166.281,31	425.811,34	375.999,84	8.027,57	134.463,98	248.181,01
Total	7.544,36	674.693,74	568.521,07	0,00	113.717,03	352.210,08	166.281,31	425.811,34	375.999,84	8.027,57	134.463,98	248.181,01

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											Exercício: 2018	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
								Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS						1.083.000,00	1.083.000,00	584.545,21	53,97			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU						201.000,00	201.000,00	26.919,49	13,39			
1.1.1 - IPTU						135.000,00	135.000,00	18.865,06	13,97			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU						66.000,00	66.000,00	8.054,43	12,20			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI						204.000,00	204.000,00	56.536,95	27,71			
1.2.1 - ITBI						170.000,00	170.000,00	55.832,91	32,84			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI						34.000,00	34.000,00	704,04	2,07			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						333.000,00	333.000,00	237.914,86	71,45			
1.3.1 - ISS						310.000,00	310.000,00	237.358,51	76,57			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS						23.000,00	23.000,00	556,35	2,42			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF						345.000,00	345.000,00	263.173,91	76,28			
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)						0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1 - ITR						0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR						0,00	0,00	0,00	0,00			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						16.066.800,00	16.066.800,00	12.071.512,22	75,13			
2.1 - Cota-Parte FPM						12.550.000,00	12.550.000,00	9.184.272,06	73,18			
2.2 - Cota-Parte ICMS						3.000.000,00	3.000.000,00	2.520.736,68	84,02			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996						6.400,00	6.400,00	3.186,10	49,78			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação						5.600,00	5.600,00	2.230,19	39,82			
2.5 - Cota-Parte ITR						4.800,00	4.800,00	2.542,11	52,96			
2.6 - Cota-Parte IPVA						500.000,00	500.000,00	358.545,08	71,71			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro						0,00	0,00	0,00	0,00			

3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.149.800,00	17.149.800,00	12.656.057,43	73,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	925.000,00	925.000,00	398.095,08	43,04
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	138.078,59	69,04
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	166.000,00	166.000,00	143.482,80	86,44
5.4 - Transferências do PNATE	37.000,00	37.000,00	41.652,26	112,57
5.5 - Outras Transferências do FNDE	490.000,00	490.000,00	68.904,71	14,06
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.000,00	22.000,00	5.976,72	27,17
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	820.500,00	820.500,00	61.488,00	7,49
6.1 - Transferências de Convênios	820.500,00	820.500,00	61.488,00	7,49
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.745.500,00	1.745.500,00	459.583,08	26,33
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.983.360,00	2.983.360,00	2.321.082,72	77,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.280.000,00	2.280.000,00	1.743.622,71	76,47
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	504.147,15	84,02
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.280,00	1.280,00	637,20	49,77
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.120,00	1.120,00	441,76	39,46
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	960,00	960,00	508,35	52,92
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	71.725,55	71,73
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.759.200,00	5.759.200,00	3.920.407,21	68,07
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.744.200,00	5.744.200,00	3.914.840,66	68,15
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	5.566,55	37,11
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.760.840,00	2.760.840,00	1.593.757,94	(9,65)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(1)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.868.320,00	4.336.720,00	3.178.016,12	73,28	3.178.016,12	73,28	59.703,71
13.1 - Com Educação Infantil	758.320,00	1.025.820,00	959.819,58	93,57	959.819,58	93,57	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.110.000,00	3.310.900,00	2.218.196,54	67,00	2.218.196,54	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.303.680,00	2.397.480,00	804.580,97	33,56	744.877,26	31,07	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	745.000,00	754.200,00	323.034,81	42,83	323.034,81	42,83	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.558.680,00	1.643.280,00	481.546,16	29,30	421.842,45	25,67	59.703,71
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.172.000,00	6.734.200,00	3.982.597,09	59,14	3.922.893,38	58,25	59.703,71

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.922.893,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%	81,06
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%	19,00
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-0,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.991.320,00	2.369.020,00	1.622.801,56	68,50	1.611.869,92	68,04	10.931,64
22.1 - Creche	0,00	2.156.020,00	1.356.068,30	62,90	1.356.068,30	62,90	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	1.780.020,00	1.132.854,39	63,64	1.132.854,39	63,64	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	376.000,00	223.213,91	59,37	223.213,91	59,37	0,00
22.2 - Pré-escola	1.991.320,00	363.000,00	266.733,26	73,48	255.801,62	70,47	10.931,64
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.503.320,00	150.000,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	488.000,00	213.000,00	116.733,26	54,80	105.801,62	49,67	10.931,64
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.090.680,00	6.931.180,00	4.001.245,49	57,73	3.824.323,74	55,18	176.921,75
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.668.680,00	4.954.180,00	2.699.742,70	54,49	2.640.038,99	53,29	59.703,71
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.422.000,00	1.977.000,00	1.301.502,79	65,83	1.184.284,75	59,90	117.218,04
24 - ENSINO MÉDIO	14.000,00	24.000,00	11.940,00	49,75	11.940,00	49,75	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	15.000,00	25.000,00	19.200,00	76,80	19.200,00	76,80	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	567.000,00	698.000,00	362.796,27	51,98	343.961,40	49,28	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.678.000,00	9.716.200,00	5.830.334,82	60,01	5.642.481,43	58,07	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.593.757,94
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.593.757,94
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.842.435,72
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,36

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	285.000,00	201.986,47	70,87	144.224,29	0,00	57.762,18
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.395.500,00	2.159.500,00	985.896,44	45,65	882.590,12	40,87	103.306,32
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.595.500,00	2.444.500,00	1.187.882,91	48,59	1.026.814,41	42,01	161.068,50
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.273.500,00	11.793.700,00	6.811.929,96	57,54	6.463.008,07	54,80	348.921,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	CANCELADO EM 2018	SALDO ATÉ BIMESTRE (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.606,12	20.759,43
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.914.840,66	131.078,59
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.922.348,24	151.417,47
48.1 - Orçamento do Exercício	3.922.348,24	143.298,64
48.1 - Restos a Pagar	0,00	8.118,83
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.566,55	537,25
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	665,09	7.957,80
51 - (+) Ajustes	61.356,05	5.512,93
51.1 Retenções	61.356,05	5.512,93
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00

52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO

62.021,14

13.470,73

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2018		
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.083.000,00	1.083.000,00	584.545,21	53,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	135.000,00	135.000,00	18.865,06	13,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	55.832,91	32,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	237.358,51	76,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	345.000,00	345.000,00	263.173,91	76,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	37.000,00	37.000,00	5.251,75	14,19
Dívida Ativa dos Impostos	36.000,00	36.000,00	2.499,91	6,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	1.563,16	3,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.066.800,00	16.066.800,00	12.071.512,22	75,13
Cota-Parte FPM	12.550.000,00	12.550.000,00	9.184.272,06	73,18
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	2.542,11	52,96
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	358.545,08	71,70
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.520.736,68	84,02
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	2.230,19	39,82
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.400,00	6.400,00	3.186,10	49,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.149.800,00	17.149.800,00	12.656.057,43	73,79
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.792.000,00	3.792.000,00	2.976.286,30	78,48
Provenientes da União	3.502.000,00	3.502.000,00	2.976.286,30	84,98
Provenientes dos Estados	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.792.000,00	3.792.000,00	2.976.286,30	78,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.882.125,00	7.306.025,00	5.203.095,27	71,21	4.826.682,01	66,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.613.725,00	3.975.325,00	2.895.015,90	72,82	2.895.015,90	72,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.268.400,00	3.330.700,00	2.308.079,37	69,29	1.931.666,11	57,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.146.600,00	1.683.600,00	542.302,55	32,21	451.262,20	26,80	0,00
Investimentos	1.146.600,00	1.683.600,00	542.302,55	32,21	451.262,20	26,80	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.028.725,00	8.989.625,00	5.745.397,82	63,91	5.277.944,21	58,71	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.142.000,00	4.605.300,00	3.027.412,08	65,73	3.027.412,08	65,73	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.142.000,00	4.605.300,00	3.027.412,08	65,73	3.027.412,08	65,73	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAOS RESTOS A PAGAR ANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.142.000,00	4.605.300,00	3.027.412,08	65,73	3.027.412,08	65,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.886.725,00	4.384.325,00	2.717.985,74	61,99	2.250.532,13	51,33	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,78
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							352.123,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Top Down Consultoria Ltda.			Emi
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.774.000,00	6.070.700,00	4.253.916,98	70,07	3.860.329,35	63,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.348.000,00	1.739.300,00	1.026.525,20	59,01	978.594,75	56,26	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	260.000,00	290.000,00	87.261,74	30,09	77.849,96	26,84	0,00
Vigilância Sanitária	114.000,00	134.700,00	79.748,39	59,20	70.271,19	52,16	0,00
Vigilância Epidemiológica	381.725,00	463.925,00	243.535,51	52,49	239.388,96	51,60	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	151.000,00	291.000,00	54.410,00	18,69	51.510,00	17,70	0,00
TOTAL	7.028.725,00	8.989.625,00	5.745.397,82	63,91	5.277.944,21	58,71	0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2018
Bimestre: 5/2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		54.525.780,00
Previsão Atualizada		54.525.780,00
Receitas Realizadas		19.617.796,10
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		54.525.780,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		54.525.780,00
Despesas Empenhadas		21.424.744,81
Despesas Liquidadas		19.483.307,58
Despesas Pagas		18.635.183,63
Superávit Orçamentário		134.488,52
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		21.424.744,81
Despesas Liquidadas		19.483.307,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		22.422.569,52
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		55.928,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		18.487.236,09
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-18.431.307,59

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	543.920,00	379.030,41	69,68

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	618.994,62	0,00	505.277,59	113.717,03
Poder Legislativo	63.243,48	0,00	63.243,48	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	502.713,89	8.027,57	362.162,34	246.241,01
Poder Legislativo	15.777,50	0,00	13.837,50	1.940,00
TOTAL	1.200.729,49	8.027,57	944.520,91	361.898,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.842.435,72	25,00	30,36
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.178.016,12	60,00	81,06

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.250.532,13		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	17,78
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (279.207,51)				

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:4661D5DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.741.989,00	24.741.989,00	1.950.504,30	7,88	13.514.823,70	54,62	11.227.165,30
RECEITAS CORRENTES	17.071.764,00	17.071.764,00	1.950.504,30	11,43	13.514.823,70	79,16	3.556.940,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.500,00	478.500,00	18.599,94	3,89	93.271,21	19,49	385.228,79
Impostos	435.500,00	435.500,00	18.599,94	4,27	92.351,21	21,21	343.148,79
Taxas	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	920,00	2,14	42.080,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	9.216,57	4,61	24.770,81	12,39	175.229,19
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	9.216,57	4,61	24.770,81	12,39	175.229,19
RECEITA PATRIMONIAL	163.100,00	163.100,00	16.940,41	10,39	382.742,68	234,67	-219.642,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Valores Mobiliários	162.500,00	162.500,00	16.940,41	10,42	382.742,68	235,53	-220.242,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	232,10	0,33	29.011,85	41,45	40.988,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	232,10	0,33	29.011,85	41,45	40.988,15
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.149.664,00	16.149.664,00	1.905.515,28	11,80	12.980.404,79	80,38	3.169.259,21
Transferências da União e de suas Entidades	10.377.264,00	10.377.264,00	1.181.675,88	11,39	9.098.099,99	87,67	1.279.164,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.152.400,00	2.152.400,00	262.524,78	12,20	1.358.372,91	63,11	794.027,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.620.000,00	3.620.000,00	461.314,62	12,74	2.523.931,89	69,72	1.096.068,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	4.622,36	44,02	5.877,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	4.622,36	49,17	4.777,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.670.225,00	7.670.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.670.225,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Alienação de Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Imóveis	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.095.225,00	7.095.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.095.225,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.090.225,00	7.090.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.090.225,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.741.989,00	24.741.989,00	1.950.504,30	7,88	13.514.823,70	54,62	11.227.165,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.741.989,00	24.741.989,00	1.950.504,30	7,88	13.514.823,70	54,62	11.227.165,30
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	253.981,45	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.741.989,00	24.741.989,00	1.950.504,30	7,88	13.768.805,15	55,65	10.973.183,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	5.220.691,47	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	5.220.691,47	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.741.989,00	26.871.256,58	2.652.024,85	16.518.759,20	10.352.497,38	3.039.096,73	13.768.805,15	12.697.439,96	13.102.451,43
DESPESAS CORRENTES	16.068.564,00	23.045.086,46	2.604.252,89	14.635.270,80	8.409.815,66	2.305.425,43	12.530.357,68	11.896.352,14	10.514.728,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.078.719,00	12.012.908,48	1.512.917,56	8.355.768,20	3.657.140,28	1.364.715,20	8.099.117,87	8.058.469,62	3.913.790,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.944.845,00	10.987.177,98	1.091.335,33	6.279.502,60	4.707.675,38	940.710,23	4.431.239,81	3.837.882,52	6.555.938,17
DESPESAS DE CAPITAL	8.403.425,00	3.716.649,45	47.771,96	1.883.488,40	1.833.161,05	733.671,30	1.238.447,47	801.087,82	2.478.201,98
INVESTIMENTOS	8.108.425,00	3.448.034,25	17.689,00	1.706.974,33	1.741.059,92	703.588,34	1.061.933,40	624.573,75	2.386.100,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	73.615,20	0,00	0,00	73.615,20	0,00	0,00	0,00	73.615,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	195.000,00	30.082,96	176.514,07	18.485,93	30.082,96	176.514,07	176.514,07	18.485,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.741.989,00	26.871.256,58	2.652.024,85	16.518.759,20	10.352.497,38	3.039.096,73	13.768.805,15	12.697.439,96	13.102.451,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.741.989,00	26.871.256,58	2.652.024,85	16.518.759,20	10.352.497,38	3.039.096,73	13.768.805,15	12.697.439,96	13.102.451,43
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	817.383,74	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.741.989,00	26.871.256,58	2.652.024,85	16.518.759,20	10.352.497,38	3.039.096,73	13.768.805,15	13.514.823,70	13.102.451,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	24.741.989,00	26.871.256,58	2.652.024,85	16.518.759,20	100,00	10.352.497,38	3.039.096,73	13.768.805,15	100,00	13.102.451,43
LEGISLATIVA	799.680,00	800.296,55	77.429,19	538.809,79	3,26	261.486,76	48.047,99	492.101,00	3,57	308.195,55
Ação Legislativa	799.680,00	800.296,55	77.429,19	538.809,79	3,26	261.486,76	48.047,99	492.101,00	3,57	308.195,55
ADMINISTRAÇÃO	2.154.479,00	3.401.007,05	363.208,48	2.649.680,38	16,04	751.326,67	304.342,23	2.218.018,67	16,11	1.182.988,38
Administração Geral	1.911.079,00	3.008.686,79	332.864,51	2.428.400,67	14,70	580.286,12	272.398,26	2.024.324,54	14,70	984.362,25
Administração Financeira	223.400,00	372.320,26	30.343,97	221.279,71	1,34	151.040,55	31.943,97	193.694,13	1,41	178.626,13
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	880.800,00	994.098,68	128.855,10	647.583,82	3,92	346.514,86	97.956,90	427.801,12	3,11	566.297,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	118.414,66	12.610,88	64.899,24	0,39	53.515,42	16.801,46	59.748,86	0,43	58.665,80
Assistência Comunitária	835.800,00	875.684,02	116.244,22	582.684,58	3,53	292.999,44	81.155,44	368.052,26	2,67	507.631,76
PREVIDENCIA SOCIAL	140.600,00	232.168,91	4.766,48	133.168,61	0,81	99.000,30	4.834,50	121.444,03	0,88	110.724,88
Previdência Básica	140.600,00	232.168,91	4.766,48	133.168,61	0,81	99.000,30	4.834,50	121.444,03	0,88	110.724,88
SAÚDE	3.767.325,00	6.606.642,12	811.126,63	4.617.435,82	27,95	1.989.206,30	764.618,34	3.710.450,27	26,95	2.896.191,85
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atenção Básica	3.532.625,00	6.351.942,12	798.541,63	4.564.030,56	27,63	1.787.911,56	752.033,34	3.657.045,01	26,56	2.694.897,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	90.300,00	12.585,00	53.405,26	0,32	36.894,74	12.585,00	53.405,26	0,39	36.894,74
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
TRABALHO	40.000,00	65.273,40	8.684,83	56.958,15	0,34	8.315,25	11.896,04	56.958,15	0,41	8.315,25
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	65.273,40	8.684,83	56.958,15	0,34	8.315,25	11.896,04	56.958,15	0,41	8.315,25
EDUCAÇÃO	8.705.864,00	9.651.649,77	817.981,58	5.637.806,01	34,13	4.013.843,76	1.434.418,62	4.958.863,99	36,02	4.692.785,78
Ensino Fundamental	8.015.064,00	8.801.198,28	637.000,43	5.349.857,06	32,39	3.451.341,22	1.253.437,47	4.670.915,04	33,92	4.130.283,24
Educação Infantil	521.100,00	680.751,49	180.981,15	287.492,25	1,74	393.259,24	180.981,15	287.492,25	2,09	393.259,24
Educação de Jovens e Adultos	169.700,00	169.700,00	0,00	456,70	0,00	169.243,30	0,00	169.243,30	0,00	169.243,30
CULTURA	356.600,00	477.862,07	126.406,38	294.883,42	1,79	182.978,65	98.564,03	236.171,28	1,72	241.690,79
Difusão Cultural	356.600,00	477.862,07	126.406,38	294.883,42	1,79	182.978,65	98.564,03	236.171,28	1,72	241.690,79
URBANISMO	2.105.960,00	2.144.393,71	193.277,05	1.058.920,81	6,41	1.085.472,90	141.937,49	750.648,02	5,45	1.393.745,69
Infra-Estrutura Urbana	928.900,00	850.450,26	49.825,00	451.708,87	2,73	398.741,39	11.830,49	191.182,13	1,39	659.268,13
Serviços Urbanos	1.097.060,00	1.213.943,45	143.452,05	607.211,94	3,68	606.731,51	130.107,00	559.465,89	4,06	654.477,56
Extensão Rural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SANEAMENTO	2.034.000,00	255.961,23	0,00	100.000,00	0,61	155.961,23	0,00	62.500,00	0,45	193.461,23
Saneamento Básico Rural	24.000,00	201.500,00	0,00	100.000,00	0,61	101.500,00	0,00	62.500,00	0,45	139.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Saneamento Básico Urbano	2.010.000,00	54.461,23	0,00	0,00	0,00	54.461,23	0,00	0,00	0,00	54.461,23
AGRICULTURA	2.677.500,00	1.203.201,42	76.641,17	424.614,00	2,57	778.587,42	79.469,74	399.629,63	2,90	803.571,79
Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Extensão Rural	2.347.500,00	873.201,42	76.641,17	424.614,00	2,57	448.587,42	79.469,74	399.629,63	2,90	473.571,79
COMUNICAÇÕES	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
Administração Geral	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
ENERGIA	80.000,00	210.000,00	0,00	137.415,77	0,83	72.584,23	9.362,89	112.736,37	0,82	97.263,63
Energia Elétrica	80.000,00	210.000,00	0,00	137.415,77	0,83	72.584,23	9.362,89	112.736,37	0,82	97.263,63
TRANSPORTE	318.811,00	318.811,00	4.200,00	20.603,55	0,12	298.207,45	4.200,00	20.603,55	0,15	298.207,45
Transporte Rodoviário	318.811,00	318.811,00	4.200,00	20.603,55	0,12	298.207,45	4.200,00	20.603,55	0,15	298.207,45
DESPORTO E LAZER	67.400,00	57.400,00	9.365,00	24.365,00	0,15	33.035,00	9.365,00	24.365,00	0,18	33.035,00

Desporto Comunitário	67.400,00	57.400,00	9.365,00	24.365,00	0,15	33.035,00	9.365,00	24.365,00	0,18	33.035,00
ENCARGOS ESPECIAIS	325.400,00	325.400,00	30.082,96	176.514,07	1,07	148.885,93	30.082,96	176.514,07	1,28	148.885,93
Serviço da Dívida Interna	325.400,00	325.400,00	30.082,96	176.514,07	1,07	148.885,93	30.082,96	176.514,07	1,28	148.885,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
Reserva de Contingência	270.000,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67	0,00	0,00	0,00	109.520,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.741.989,00	26.871.256,58	2.652.024,85	16.518.759,20	100,00	10.352.497,38	3.039.096,73	13.768.805,15	100,00	13.102.451,43

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1737-2211-927). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:02.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							RS 1,00
	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.176.252,76	2.253.382,20	1.284.213,00	1.396.503,56	1.499.014,38	1.384.791,49	1.929.076,38	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.715,12	-265.373,98	11.595,59	11.869,19	7.746,36	7.710,27	9.183,84	
IPTU	92,30	89,64	0,00	44,67	0,00	0,00	0,00	
ISS	5.886,33	-270.200,49	11.514,89	10.638,10	6.059,94	6.383,85	9.183,84	
ITBI	634,40	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	
IRRF	3.952,09	4.131,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150,00	605,00	80,70	1.186,42	1.446,42	1.326,42	0,00	
Contribuições	198,79	198,79	10.941,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	6.865,17	-4.148,63	5.472,22	3.538,51	3.864,53	9.946,09	3.456,98	

Rendimentos de Aplicação Financeira	6.865,17	-4.148,63	5.472,22	3.538,51	3.864,53	9.946,09	3.456,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	22.417,98	2.912,77	1.937,60
Transferências Correntes	1.158.473,68	2.106.750,82	1.256.203,91	1.381.095,86	1.464.445,51	1.360.140,00	1.914.497,96
Cota-Parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78
Cota-Parte do ICMS	150.032,31	140.904,13	172.154,16	115.588,40	137.322,93	141.069,06	140.419,44
Cota-Parte do IPVA	3.117,74	4.126,67	4.586,16	7.724,81	16.240,75	22.569,16	33.209,14
Cota-Parte do ITR	74,59	48,91	5,74	17,10	13,00	0,00	22,22
Transferências da LC 87/1996	185,81	185,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	159,64	220,26	132,27	134,95	112,54	120,16	122,45
Transferências do FUNDEB	268.253,90	570.521,01	265.772,69	284.075,74	245.306,73	249.217,90	278.462,90
Outras Transferências Correntes	165.092,36	291.035,59	117.667,58	63.815,14	452.839,07	304.861,56	674.001,03
Outras Receitas Correntes	0,00	415.955,20	0,00	0,00	540,00	4.082,36	0,00
DEDUÇÕES (II)	145.025,44	181.987,16	174.552,69	206.640,98	153.259,92	161.212,12	192.406,73
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	145.025,44	181.987,16	174.552,69	206.640,98	153.259,92	161.212,12	192.406,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.031.227,32	2.071.395,04	1.109.660,31	1.189.862,58	1.345.754,46	1.223.579,37	1.736.669,65

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2018
	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Total Últimos 12 Meses	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.667.357,30	2.179.109,32	1.582.120,44	1.075.906,86	1.143.536,71	18.571.264,40	19.215.964,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.533,18	6.383,08	10.649,76	6.339,61	12.260,33	-161.387,65	478.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,61	44.200,00
ISS	9.533,18	4.816,66	9.393,34	6.339,61	12.260,33	-178.190,42	301.100,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,40	11.100,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.083,96	75.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.566,42	1.256,42	0,00	0,00	7.617,80	47.100,00
Contribuições	4.612,96	0,00	0,00	9.216,57	0,00	25.168,39	200.000,00
Receita Patrimonial	4.021,19	329.223,49	6.279,26	12.292,24	4.648,17	385.459,22	163.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.021,19	329.223,49	6.279,26	12.292,24	4.648,17	385.459,22	162.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	449,67	1.061,73	232,10	0,00	29.011,85	70.000,00
Transferências Correntes	1.649.189,97	1.843.053,08	1.564.129,69	1.047.826,34	1.126.628,21	17.872.435,03	18.293.864,00
Cota-Parte do FPM	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	9.265.000,00
Cota-Parte do ICMS	125.867,09	161.415,41	118.080,75	140.226,09	165.266,73	1.708.346,50	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.725,13	25.757,03	19.627,28	10.159,35	9.672,50	182.515,72	110.000,00
Cota-Parte do ITR	6,24	33,37	97,50	641,73	866,32	1.826,72	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,62	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	134,48	113,16	122,38	0,00	0,00	1.372,29	5.500,00
Transferências do FUNDEB	255.970,58	250.381,94	233.046,72	214.813,35	246.501,27	3.362.324,73	3.510.000,00
Outras Transferências Correntes	503.317,70	555.013,48	560.678,28	205.335,09	163.175,32	4.056.832,20	3.292.364,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.577,56	10.500,00
DEDUÇÕES (II)	177.980,25	137.732,85	154.080,93	125.542,09	143.397,18	1.953.818,34	2.144.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	177.980,25	137.732,85	154.080,93	125.542,09	143.397,18	1.953.818,34	2.144.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.489.377,05	2.041.376,47	1.428.039,51	950.364,77	1.000.139,53	16.617.446,06	17.071.764,00

FONTE: Sistema e-Pública (9488-3390-97). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:02.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.071.764,00	13.514.823,70
IPTU	478.500,00	93.271,21
ISS	44.200,00	44,67
ITBI	301.100,00	86.123,74
IRRF	11.100,00	240,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.000,00	0,00
Contribuições	47.100,00	6.862,80
Receita Patrimonial	200.000,00	24.770,81
Aplicações Financeiras (II)	163.100,00	382.742,68
Outras Receitas Patrimoniais	162.500,00	382.742,68
Transferências Correntes	600,00	0,00
Cota-Parte do FPM	16.149.664,00	12.980.404,79
Cota-Parte do ICMS	7.565.000,00	5.579.862,47
Cota-Parte do IPVA	1.680.000,00	1.133.926,81
Cota-Parte do ITR	88.000,00	140.217,00
Transferências da LC 87/1996	4.400,00	1.350,56
Transferências da LC 61/1989	5.500,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.400,00	793,88
Outras Transferências Correntes	3.510.000,00	2.523.549,82
Demais Receitas Correntes	3.292.364,00	3.600.704,25
Outras Receitas Financeiras (III)	80.500,00	33.634,21
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	80.500,00	33.634,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.909.264,00	13.132.081,02
Operações de Crédito (VI)	7.670.225,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	375.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
	375.000,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.095.225,00	0,00
Convênios	5.260.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.835.225,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.295.225,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.204.489,00	13.132.081,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.045.086,46	14.635.270,80	12.530.357,68	11.896.352,14	356.192,74	237.874,74	237.374,74
Pessoal e Encargos Sociais	12.012.908,48	8.355.768,20	8.099.117,87	8.058.469,62	15.497,41	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.987.177,98	6.279.502,60	4.431.239,81	3.837.882,52	340.695,33	237.874,74	237.374,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.987.177,98	6.279.502,60	4.431.239,81	3.837.882,52	340.695,33	237.874,74	237.374,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.000.086,46	14.635.270,80	12.530.357,68	11.896.352,14	356.192,74	237.874,74	237.374,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.716.649,45	1.883.488,40	1.238.447,47	801.087,82	12.767,00	218.077,29	218.077,29
Investimentos	3.448.034,25	1.706.974,33	1.061.933,40	624.573,75	12.767,00	218.077,29	218.077,29
Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	73.615,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	195.000,00	176.514,07	176.514,07	176.514,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.521.649,45	1.706.974,33	1.061.933,40	624.573,75	12.767,00	218.077,29	218.077,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	109.520,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.631.256,58	16.342.245,13	13.592.291,08	12.520.925,89	368.959,74	455.952,03	455.452,03
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-213.256,64

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))		-213.256,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017	Até o Bimestre/2018
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.591.625,77	1.415.111,70
DEDUÇÕES (XXIX)	1.672.976,90	2.355.558,81
Disponibilidade de Caixa	1.666.158,42	2.348.550,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.099.422,68	2.413.354,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	433.264,26	64.804,52
Demais Haveres Financeiros	6.818,48	7.008,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-81.351,13	-940.447,11
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		859.095,98

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		368.459,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00

OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	490.636,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	490.636,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.220.691,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.220.691,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1650-3410-070). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:03.	

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g) (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	433.264,26	368.959,74	0,00	64.304,52	0,00		788.223,95	455.952,03	455.452,03	0,00	332.771,92	397.076,44
EXECUTIVO													
Município de José da Penha	0,00	292.975,36	234.339,31	0,00	58.636,05	0,00		657.996,74	344.987,99	344.487,99	0,00	313.508,75	372.144,80
Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Pe	0,00	125.730,08	120.102,48	0,00	5.627,60	0,00		63.625,74	59.860,84	59.860,84	0,00	3.764,90	9.392,50
Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penh	0,00	14.558,82	14.517,95	0,00	40,87	0,00		15.567,77	255,00	255,00	0,00	15.312,77	15.353,64
LEGISLATIVO													
Câmara Municipal de José da Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		51.033,70	50.848,20	50.848,20	0,00	185,50	185,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	433.264,26	368.959,74	0,00	64.304,52	0,00		788.223,95	455.952,03	455.452,03	0,00	332.771,92	397.076,44
FONTE: Sistema e-Pública (1469-4039-301). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:03.													

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	c=
1-RECEITA DE IMPOSTOS	431.400,00	431.400,00	86.408,41	20,03	
1.1-Receita resultante do IPTU	44.200,00	44.200,00	44,67	0,10	
1.1.1-IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	11.100,00	11.100,00	240,00	2,16	
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	301.100,00	301.100,00	86.123,74	28,60	
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	86.123,74	28,71	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.491.500,00	11.491.500,00	8.482.956,46	73,82	
2.1-Cota Parte FPM	9.265.000,00	9.265.000,00	6.887.579,48	74,34	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	6.538.586,22	76,92	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	382.500,00	382.500,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	382.500,00	382.500,00	348.993,26	91,24	
2.2-Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.417.410,06	67,50	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	992,39	18,04	
2.5-Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	1.703,22	30,97	

2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	175.271,31	159,34
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.922.900,00	11.922.900,00	8.569.364,87	71,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100 c=
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	364.700,00	364.700,00	625.503,01	171,51
5.1-Transferências do Salário-Educação	122.000,00	122.000,00	97.926,47	80,27
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.100,00	5.100,00	4.400,00	86,27
5.3-Transferências Diretas - PNAE	88.200,00	88.200,00	58.380,80	66,19
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	54.517,21	54,52
5.5-Outras transferências do FNDE	32.900,00	32.900,00	410.278,53	1.247,05
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	364.700,00	364.700,00	625.503,01	171,51
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100 c=
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.144.200,00	2.144.200,00	1.626.805,74	75,87
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.307.717,01	76,92
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	283.483,25	67,50
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.100,00	1.100,00	198,51	18,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.100,00	1.100,00	352,66	32,06
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	35.054,31	159,34
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.510.000,00	3.510.000,00	2.523.549,82	71,90
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	2.523.352,57	74,22
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	110.000,00	110.000,00	197,25	0,18
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.255.800,00	1.255.800,00	896.546,83	71,39
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.150.000,00	2.600.000,00	1.939.089,82	74,58	1.877.915,28	72,23	0,00
13.1-Com Educação Infantil	273.600,00	273.600,00	182.085,05	66,55	182.085,05	66,55	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.876.400,00	2.326.400,00	1.757.004,77	75,52	1.695.830,23	72,90	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.470.000,00	1.638.651,49	1.024.357,73	62,51	993.498,55	60,63	0,00
14.1-Com Educação Infantil	100.500,00	269.151,49	103.887,19	38,60	103.887,19	38,60	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.369.500,00	1.369.500,00	920.470,54	67,21	889.611,36	64,96	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.620.000,00	4.238.651,49	2.963.447,55	69,91	2.871.413,83	67,74	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.871.413,83
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							74,42
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							39,37
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							-13,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	374.100,00	542.751,49	285.972,24	52,69	285.972,24	52,69	0,00	
22.1-Creche	374.100,00	542.751,49	285.972,24	52,69	285.972,24	52,69	0,00	
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	374.100,00	542.751,49	285.972,24	52,69	285.972,24	52,69	0,00	
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.113.339,00	7.075.346,13	3.892.712,48	55,02	3.651.308,33	51,61	0,00	
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.245.900,00	3.695.900,00	2.677.475,31	72,44	2.585.441,59	69,95	0,00	
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.867.439,00	3.379.446,13	1.215.237,17	35,96	1.065.866,74	31,54	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.487.439,00	7.618.097,62	4.178.684,72	54,85	3.937.280,57	51,68	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	896.546,83
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6	896.546,83
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	3.040.733,74
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	35,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100		
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALARIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	8.705.864,00	9.651.649,77	5.637.806,01	58,41	4.958.863,99	51,38	0,00	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	8.705.864,00	9.651.649,77	5.637.806,01	58,41	4.958.863,99	51,38	0,00	
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	15.193.303,00	17.269.747,39	9.816.490,73	56,84	8.896.144,56	51,51	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							19.901,28	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							19.901,28	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							VALOR	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017							FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							30.827,10	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							2.523.931,89	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)							2.701.120,59	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)							2.699.318,93	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							1.801,66	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							0,00	0,00
51- (+) Ajustes							-146.361,60	0,00
51.1 Retenções							0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária							0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							-146.361,60	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1197-9710-548). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:03.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	RS 1,00			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	431.400,00	431.400,00	86.408,41	20,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	44,67	0,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	240,00	2,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	86.123,74	28,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.726.500,00	10.726.500,00	8.133.963,20	75,83
Cota-parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	6.538.586,22	76,92
Cota-parte ITR	5.500,00	5.500,00	1.703,22	30,97
Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	175.271,31	159,34
Cota-parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.417.410,06	67,50
Cota-parte do IPI - Exportação	5.500,00	5.500,00	992,39	18,04

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)			5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			11.157.900,00	11.157.900,00	8.220.371,61	73,67	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			5.293.464,00	5.293.464,00	2.720.094,48	51,39	
Provenientes da União			1.515.500,00	1.515.500,00	2.406.983,85	158,82	
Provenientes dos Estados			5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS			3.772.964,00	3.772.964,00	313.110,63	8,30	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			43.000,00	43.000,00	920,00	2,14	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			5.336.464,00	5.336.464,00	2.721.014,48	50,99	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.013.125,00	6.030.774,89	4.398.795,37	72,94	3.611.900,71	59,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.558.725,00	2.856.892,72	1.982.470,85	69,39	1.967.448,16	68,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.454.400,00	3.173.882,17	2.416.324,52	76,13	1.644.452,55	51,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	704.200,00	525.867,23	218.640,45	41,58	98.549,56	18,74	0,00
Investimentos	704.200,00	525.867,23	218.640,45	41,58	98.549,56	18,74	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.717.325,00	6.556.642,12	4.617.435,82	70,42	3.710.450,27	56,59	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.500,00	4.963,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.075.500,00	2.503.092,55	1.187.912,89	25,73	1.035.748,35	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.075.500,00	2.361.425,32	1.046.245,66	22,66	1.014.172,01	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	141.667,23	141.667,23	3,07	21.576,34	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.080.000,00	2.508.055,71	1.187.912,89	25,73	1.035.748,35	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.637.325,00	4.048.586,41	3.429.522,93	74,27	2.674.701,92	72,09	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							32,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6							1.441.646,18

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00				
LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
Total (IX)	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	3.532.625,00	6.351.942,12	4.564.030,56	98,84	3.657.045,01	98,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.300,00	90.300,00	53.405,26	1,16	53.405,26	1,44	0,00
Alimentação e Nutrição	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.717.325,00	6.556.642,12	4.617.435,82	100,00	3.710.450,27	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1510-2569-110). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:04.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

**GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)										R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)									REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
										No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE											
(IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1676-6037-781). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:04.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14			Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre			
RECEITAS						
Previsão Inicial			24.741.989,00			
Previsão Atualizada			24.741.989,00			
Receitas Realizadas			13.514.823,70			
Déficit Orçamentário			253.981,45			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)			5.220.691,47			
DESPESAS						
Dotação Inicial			24.741.989,00			
Créditos Adicionais			2.129.267,58			
Dotação Atualizada			26.871.256,58			
Despesas Empenhadas			16.518.759,20			
Despesas Liquidadas			13.768.805,15			
Despesas Pagas			12.697.439,96			
Superávit Orçamentário			0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			16.518.759,20			
Despesas Liquidadas			13.768.805,15			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			16.617.446,06			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00			
Resultado Previdenciário			0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO						
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00			
Resultado Previdenciário			0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			0,00	-213.256,64	0,00	
Resultado Primário			0,00	-213.256,64	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			433.264,26	0,00	368.959,74	64.304,52
Poder Executivo			433.264,26	0,00	368.959,74	64.304,52
Poder Legislativo			0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			788.223,95	0,00	455.452,03	332.771,92
Poder Executivo			737.190,25	0,00	404.603,83	332.586,42
Poder Legislativo			51.033,70	0,00	50.848,20	185,50
TOTAL			1.221.488,21	0,00	824.411,77	397.076,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE			3.040.733,74	25,00	35,48	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			1.877.915,28	60,00	74,42	
Complementação da União ao FUNDEB			197,25	10,00	0,01	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.674.701,92	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15,00	% Aplicado Até o Bimestre	32,54
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)					0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1412-4202-662). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:05.					
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário de Finanças

CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:9E9D5625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 7 RESTOS A PAGAR

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g) (i+j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	433.264,26	368.959,74	0,00	64.304,52	0,00	788.223,95	455.952,03	455.452,03	0,00	332.771,92	397.076,44		
EXECUTIVO														
Município de José da Penha	0,00	292.975,36	234.339,31	0,00	58.636,05	0,00	657.996,74	344.987,99	344.487,99	0,00	313.508,75	372.144,80		
Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Pe	0,00	125.730,08	120.102,48	0,00	5.627,60	0,00	63.625,74	59.860,84	59.860,84	0,00	3.764,90	9.392,50		
Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penh	0,00	14.558,82	14.517,95	0,00	40,87	0,00	15.567,77	255,00	255,00	0,00	15.312,77	15.353,64		
LEGISLATIVO														
Câmara Municipal de José da Penha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.033,70	50.848,20	50.848,20	0,00	185,50	185,50		

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	433.264,26	368.959,74	0,00	64.304,52	0,00	788.223,95	455.952,03	455.452,03	0,00	332.771,92	397.076,44	

FONTE: Sistema e-Pública (1469-4039-301). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 18:03.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS

Secretário De Finanças

CPF: 039.582.034-00

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:BE20F93F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOV/2017 A OUT/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ Milhares	
	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	979.819,19	1.771.380,98	1.133.562,41	1.344.953,92	1.025.496,55	1.218.497,57	1.292.811,97	1.600.823,96	1.306.168,48	1.049.143,72	885.802,42	1.006.283,94	14.614.745,11	18.168.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.848,08	26.027,30	23.356,21	12.096,25	16.818,90	17.314,30	24.888,05	16.903,88	17.467,47	18.683,99	15.232,15	13.519,18	217.155,76	233.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	206,15	0,00	0,00	0,00	0,00	338,09	0,00	0,00	544,24	30.000,00
ISS	4.432,70	6.625,57	3.943,72	2.418,15	4.603,13	4.053,59	8.036,58	1.936,26	3.397,29	6.305,68	1.963,55	2.860,27	50.576,49	80.000,00
ITBI	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197,88	0,00	1.497,88	5.000,00
IRRF	10.375,38	19.101,73	18.610,99	9.543,10	11.954,64	13.022,63	16.851,47	14.437,64	13.554,28	11.517,82	12.050,72	10.633,91	161.654,31	115.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias 40,00	0,00	0,00	801,50	135,00	54,98	238,08	0,00	529,98	515,90	522,40	20,00	25,00	2.882,84	3.000,00
Contribuições	6.679,29	6.825,14	8.543,27	7.660,79	7.696,75	7.102,10	7.129,01	6.837,15	7.779,67	8.130,41	7.809,43	8.337,50	90.530,51	82.000,00
Receita Patrimonial	3.355,01	3.258,39	3.309,45	2.770,02	3.007,26	2.761,54	2.510,43	2.948,48	3.352,68	6.050,22	2.408,23	2.192,12	37.923,83	143.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.355,01	3.258,39	3.309,45	2.770,02	3.007,26	2.761,54	2.510,43	2.948,48	3.352,68	6.050,22	2.408,23	2.192,12	37.923,83	109.500,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	954.604,44	1.734.718,16	1.098.291,01	1.322.426,86	997.705,83	1.188.175,95	1.258.125,48	1.573.783,13	1.276.487,42	1.015.668,20	860.320,81	981.833,41	14.262.140,70	17.575.100,00	
Cota-Parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	8.558.845,25	9.200.000,00	
Cota-Parte do ICMS	131.976,17	123.946,54	152.965,47	102.864,93	122.237,00	125.575,94	124.996,95	112.026,38	143.710,72	105.086,37	124.824,61	147.143,42	1.517.354,50	1.500.000,00	
Cota-Parte do IPVA	2.053,11	1.085,68	5.149,04	389,94	1.724,15	3.030,11	6.345,75	4.931,51	4.437,74	3.095,76	2.359,85	2.550,99	37.153,63	60.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,61	0,00	65,55	374,44	477,60	12.000,00	
Transferências da LC 87/1996	163,45	163,45	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	1.922,10	5.000,00	
Transferências da LC 61/1989	140,40	193,71	116,32	118,67	98,97	105,65	107,67	118,23	99,52	107,63	107,62	109,21	1.423,60	6.000,00	
Transferências do FUNDEB	161.731,65	181.823,88	190.961,27	207.903,13	179.312,49	182.187,82	203.567,08	187.124,30	183.038,77	169.797,23	156.965,22	180.237,35	2.184.650,19	2.290.900,00	
Outras Transferências Correntes	86.982,33	327.796,46	53.054,08	101.250,95	81.563,21	234.814,75	134.687,73	531.254,44	94.664,85	104.944,91	99.187,71	110.112,41	1.960.313,83	4.501.200,00	
Outras Receitas Correntes	332,37	551,99	62,47	0,00	267,81	3.143,68	159,00	351,32	1.081,24	610,90	31,80	401,73	6.994,31	130.000,00	
DEDUÇÕES (II)	141.177,96	177.967,84	170.855,06	202.654,51	147.365,97	154.234,59	183.974,05	171.080,79	129.958,05	148.185,16	120.833,52	138.296,64	1.886.584,14	2.156.600,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													0,00		
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	141.177,96	177.967,84	170.855,06	202.654,51	147.365,97	154.234,59	183.974,05	171.080,79	129.958,05	148.185,16	120.833,52	138.296,64	1.886.584,14	2.156.600,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	838.641,23	1.593.413,14	962.707,35	1.142.299,41	878.130,58	1.064.262,98	1.108.837,92	1.429.743,17	1.176.210,43	900.958,56	764.968,90	867.987,30	12.728.160,97	16.012.000,00	

Publicado por:
 João Maria Damascena
Código Identificador:8A36E574

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO - ANEXO 07**

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	571.213,29	567.615,80	0,00	3.597,49	0,00	84.888,53	71.628,81	71.628,81	0,00	13.259,72	16.857,21	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	571.213,29	567.615,80	0,00	3.597,49	0,00	84.888,53	71.628,81	71.628,81	0,00	13.259,72	16.857,21	
0202 GABINETE DE PREFEITO	0,00	1.071,36	1.071,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	107.744,79	107.294,79	0,00	450,00	0,00	12.925,60	12.900,00	12.900,00	0,00	25,60	475,60	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	137.309,75	136.859,75	0,00	450,00	0,00	11.314,76	10.814,14	10.814,14	0,00	500,62	950,62	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	166.129,61	165.519,68	0,00	609,93	0,00	52.997,93	40.678,03	40.678,03	0,00	12.319,90	12.929,83	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.286,00	15.986,00	0,00	300,00	0,00	7.146,24	7.056,64	7.056,64	0,00	89,60	389,60	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	27.671,73	25.884,17	0,00	1.787,56	0,00	360,00	180,00	180,00	0,00	180,00	1.967,56	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	107.757,15	107.757,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0211 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER	0,00	7.242,90	7.242,90	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00	144,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	571.213,29	567.615,80	0,00	3.597,49	0,00	84.888,53	71.628,81	71.628,81	0,00	13.259,72	16.857,21	

Publicado por:
 João Maria Damascena
Código Identificador:9069EA63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018							Exercício: 2018 -					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.770.600,00	1.770.600,00	209.778,06	1.117.298,06	3,26	653.301,94	209.778,06	1.117.298,06	4,12	653.301,94	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.770.600,00	1.770.600,00	209.778,06	1.117.298,06	3,26	653.301,94	209.778,06	1.117.298,06	4,12	653.301,94	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.628.090,00	4.197.190,00	338.750,88	3.409.240,05	9,94	787.949,95	537.305,05	2.733.297,11	10,09	1.463.892,89	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.744.890,00	3.507.990,00	331.243,81	2.950.800,56	8,61	557.189,44	472.062,98	2.394.558,56	8,84	1.113.431,44	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	626.580,00	626.580,00	7.507,07	458.039,49	1,34	168.540,51	65.242,07	338.338,55	1,25	288.241,45	0,00
124	CONTROLE INTERNO	132.120,00	15.120,00	0,00	400,00	0,00	14.720,00	0,00	400,00	0,00	14.720,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	114.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.967.300,00	2.257.098,66	47.394,26	1.012.545,62	2,95	1.244.553,04	153.368,78	761.123,25	2,81	1.495.975,41	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	789.140,00	809.140,00	2.792,56	647.254,05	1,89	161.885,95	101.786,63	493.064,27	1,82	316.075,73	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	369.960,00	371.960,00	12.750,54	176.422,19	0,51	195.537,81	20.449,67	123.569,75	0,46	248.390,25	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	808.200,00	1.075.998,66	31.851,16	188.869,38	0,55	887.129,28	31.132,48	144.489,23	0,53	931.509,43	0,00
10	SAÚDE	11.002.440,00	10.964.440,00	810.345,11	8.142.089,30	23,75	2.822.350,70	1.432.003,61	6.203.891,74	22,90	4.760.548,26	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.206.000,00	5.166.000,00	195.117,50	4.361.439,35	12,72	804.560,65	522.760,87	3.251.635,39	12,00	1.914.364,61	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.700.080,00	3.549.080,00	333.403,90	2.237.919,64	6,53	1.311.160,36	436.265,69	1.766.315,57	6,52	1.782.764,43	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.494.200,00	1.607.200,00	253.608,84	1.196.552,26	3,49	410.647,74	424.414,58	950.319,10	3,51	656.880,90	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	300.000,00	340.000,00	28.214,87	118.018,05	0,34	221.981,95	22.504,80	88.133,91	0,33	251.866,09	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	302.160,00	302.160,00	0,00	228.160,00	0,67	74.000,00	26.057,67	147.487,77	0,54	154.672,23	0,00
12	EDUCAÇÃO	19.965.780,00	20.039.780,00	465.716,40	15.968.558,70	46,58	4.071.221,30	2.807.864,52	12.743.631,72	47,05	7.296.148,28	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.030.680,00	1.722.680,00	58.783,33	1.546.839,12	4,51	175.840,88	217.848,46	1.350.075,89	4,98	372.604,11	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	475.000,00	435.000,00	66.605,22	254.538,09	0,74	180.461,91	72.313,92	254.129,69	0,94	180.870,31	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.016.700,00	17.289.700,00	340.327,85	14.150.051,94	41,27	3.139.648,06	2.517.702,14	11.122.296,59	41,06	6.167.403,41	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	85.000,00	65.000,00	0,00	5.009,80	0,01	59.990,20	0,00	5.009,80	0,02	59.990,20	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.358.400,00	527.400,00	0,00	12.119,75	0,04	515.280,25	0,00	12.119,75	0,04	515.280,25	0,00
13	CULTURA	6.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	6.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
15	URBANISMO	3.671.000,00	2.890.000,00	167.295,70	1.818.929,49	5,31	1.071.070,51	266.638,52	1.228.472,77	4,54	1.661.527,23	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.556.500,00	2.165.500,00	155.665,70	1.804.870,19	5,26	360.629,81	255.008,52	1.214.413,47	4,48	951.086,53	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.039.500,00	689.500,00	11.630,00	13.984,30	0,04	675.515,70	11.630,00	13.984,30	0,05	675.515,70	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
452	SERVIÇOS URBANOS	75.000,00	35.000,00	0,00	75,00	0,00	34.925,00	0,00	75,00	0,00	34.925,00	0,00
17	SANEAMENTO	320.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	160.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	312.840,00	312.840,00	3.949,50	120.555,92	0,35	192.284,08	20.589,50	91.770,65	0,34	221.069,35	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.840,00	249.840,00	3.949,50	120.555,92	0,35	129.284,08	20.589,50	91.770,65	0,34	158.069,35	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	923.000,00	437.900,00	0,00	193.737,00	0,57	244.163,00	9.570,00	193.737,00	0,72	244.163,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	80.000,00	68.500,00	0,00	35.542,00	0,10	32.958,00	9.570,00	35.542,00	0,13	32.958,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	702.000,00	351.400,00	0,00	158.195,00	0,46	193.205,00	0,00	158.195,00	0,58	193.205,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	141.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	388.000,00	501.000,00	91.909,17	440.511,65	1,28	60.488,35	117.056,26	337.234,24	1,25	163.765,76	0,00
695	TURISMO	388.000,00	501.000,00	91.909,17	440.511,65	1,28	60.488,35	117.056,26	337.234,24	1,25	163.765,76	0,00
25	ENERGIA	240.000,00	350.000,00	0,00	270.164,97	0,79	79.835,03	56.743,97	221.974,81	0,82	128.025,19	0,00

752	ENERGIA ELÉTRICA	240.000,00	350.000,00	0,00	270.164,97	0,79	79.835,03	56.743,97	221.974,81	0,82	128.025,19	0,00
27	DESPORTO E LAZER	218.000,00	86.500,00	12.750,00	32.412,94	0,09	54.087,06	5.050,00	12.712,94	0,05	73.787,06	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	218.000,00	86.500,00	12.750,00	32.412,94	0,09	54.087,06	5.050,00	12.712,94	0,05	73.787,06	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.325.500,00	1.946.500,00	4.330,68	1.757.569,80	5,13	188.930,20	283.967,96	1.441.807,88	5,32	504.692,12	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.325.500,00	1.946.500,00	4.330,68	1.757.569,80	5,13	188.930,20	283.967,96	1.441.807,88	5,32	504.692,12	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	949.500,00	649.701,34	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	949.500,00	649.701,34	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00
Total Geral		46.688.050,00	46.688.050,00	2.152.219,76	34.283.613,50		12.404.436,50	5.899.936,23	27.086.952,17			0,00

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:49900855

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: nov/2017 a out/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.567.038,19	4.052.435,27	2.842.007,15	3.302.648,32	2.847.263,89	2.941.286,78	3.265.203,44	3.819.562,97	3.224.874,61	2.687.140,95	2.419.549,87	2.662.674,18	36.631.685,62	46.997.650,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.877,13	273.501,73	173.990,01	100.248,93	67.040,01	99.995,77	150.949,48	121.309,65	141.099,92	93.956,22	113.816,56	77.026,40	1.545.811,81	3.614.950,00
Contribuições	0,00	0,00	22.569,34	23.759,19	19.699,68	21.001,81	20.271,74	21.891,35	23.112,12	25.376,91	25.155,11	26.268,36	229.105,61	200.000,00
Receita Patrimonial	2.689,10	2.738,20	2.820,39	2.350,43	3.275,99	3.755,73	3.840,26	4.478,59	6.556,47	6.716,38	4.871,27	5.342,20	49.435,01	135.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Transferências Correntes	2.428.503,67	3.690.801,75	2.642.582,26	3.176.149,22	2.754.889,53	2.810.791,27	3.086.698,92	3.661.818,13	3.047.490,52	2.540.644,06	2.269.389,85	2.548.783,11	34.658.542,29	42.340.600,00
Outras Receitas Correntes	2.968,29	85.393,59	45,15	140,55	2.358,68	5.742,20	3.443,04	10.065,25	6.615,58	20.447,38	6.317,08	5.254,11	148.790,90	461.600,00
DEDUÇÕES (II)	-239.355,96	-300.686,17	-296.831,90	-347.918,38	-257.275,12	-268.620,12	-317.030,59	-294.700,50	-229.497,85	-256.470,35	-213.135,19	-244.391,93	-3.265.914,06	-3.711.600,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-239.355,96	-300.686,17	-296.831,90	-347.918,38	-257.275,12	-268.620,12	-317.030,59	-294.700,50	-229.497,85	-256.470,35	-213.135,19	-244.391,93	-3.265.914,06	-3.711.600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.327.682,23	3.751.749,10	2.545.175,25	2.954.729,94	2.589.988,77	2.672.666,66	2.948.172,85	3.524.862,47	2.995.376,76	2.430.670,60	2.206.414,68	2.418.282,25	33.365.771,56	43.286.050,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:48D9F622

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-II-DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018							Exercício: 2018 -					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	17.009,75	1.623.773,98	3,13	266.226,02	257.123,07	1.287.588,79	3,18	602.411,21	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	17.009,75	1.623.773,98	3,13	266.226,02	257.123,07	1.287.588,79	3,18	602.411,21	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	335.100,00	335.100,00	9.000,00	239.556,00	0,46	95.544,00	37.343,46	186.107,46	0,46	148.992,54	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	335.100,00	335.100,00	9.000,00	239.556,00	0,46	95.544,00	37.343,46	186.107,46	0,46	148.992,54	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.497.802,00	9.616.802,00	465.268,61	7.316.925,16	14,08	2.299.876,84	1.142.587,34	5.716.943,41	14,12	3.899.858,59	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	366.500,00	240.628,07	79.128,07	237.128,07	0,46	3.500,00	68.881,64	203.156,13	0,50	37.471,94	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.920.774,00	6.216.645,93	333.003,67	4.876.773,00	9,39	1.339.872,93	701.625,99	3.632.573,08	8,97	2.584.072,85	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.177.128,00	3.126.128,00	53.136,87	2.203.024,09	4,24	923.103,91	372.079,71	1.881.214,20	4,64	1.244.913,80	0,00
124	CONTROLE INTERNO	33.400,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.624.400,00	4.744.400,00	141.870,83	1.634.724,80	3,15	3.109.675,20	249.608,83	1.341.551,26	3,31	3.402.848,74	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.900,00	58.400,00	0,00	430,53	0,00	57.969,47	0,00	430,53	0,00	57.969,47	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.492.000,00	4.669.500,00	141.870,83	1.634.294,27	3,15	3.035.205,73	249.608,83	1.341.120,73	3,31	3.328.379,27	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.820.000,00	2.620.000,00	703.002,97	2.283.002,97	4,39	336.997,03	341.095,62	1.570.940,74	3,88	1.049.059,26	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.820.000,00	2.620.000,00	703.002,97	2.283.002,97	4,39	336.997,03	341.095,62	1.570.940,74	3,88	1.049.059,26	0,00
10	SAÚDE	14.050.000,00	14.277.531,00	621.994,63	11.503.417,43	22,14	2.774.113,57	2.036.722,94	9.081.437,52	22,42	5.196.093,48	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.665.900,00	2.748.231,00	32.269,95	2.532.983,03	4,87	215.247,97	361.271,61	1.844.964,48	4,56	903.266,52	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.456.700,00	6.409.900,00	213.295,03	5.191.898,60	9,99	1.218.001,40	832.934,34	4.188.151,17	10,34	2.221.748,83	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.159.900,00	4.201.900,00	300.263,59	3.077.387,99	5,92	1.124.512,01	736.892,41	2.523.437,98	6,23	1.678.462,02	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	325.000,00	434.500,00	71.815,05	309.746,78	0,60	124.753,22	57.264,59	270.616,47	0,67	163.883,53	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	121.500,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	321.000,00	457.000,00	4.351,01	391.401,03	0,75	65.598,97	48.359,99	254.267,42	0,63	202.732,58	0,00
11	TRABALHO	102.000,00	97.000,00	0,00	2.400,00	0,00	94.600,00	400,00	1.800,00	0,00	95.200,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	102.000,00	97.000,00	0,00	2.400,00	0,00	94.600,00	400,00	1.800,00	0,00	95.200,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	25.398.900,00	26.521.900,00	911.221,94	20.441.121,14	39,34	6.080.778,86	3.342.995,51	15.717.105,62	38,81	10.804.794,38	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	988.200,00	969.934,85	79.679,76	657.822,66	1,27	312.112,19	177.595,74	532.095,59	1,31	437.839,26	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	21.831.000,00	21.798.425,09	681.301,67	19.050.251,96	36,66	2.748.173,13	3.039.234,49	14.562.435,17	35,96	7.235.989,92	0,00
362	ENSINO MÉDIO	40.500,00	84.000,00	5.696,39	48.109,74	0,09	35.890,26	12.131,96	46.660,24	0,12	37.339,76	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	203.000,00	368.000,00	53.037,60	238.669,20	0,46	129.330,80	53.037,60	185.631,60	0,46	182.368,40	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.953.000,00	3.028.340,06	60.290,64	328.050,54	0,63	2.700.289,52	43.964,23	293.358,67	0,72	2.734.981,39	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	370.200,00	260.200,00	31.215,88	118.217,04	0,23	141.982,96	17.031,49	96.924,35	0,24	163.275,65	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
13	CULTURA	431.500,00	678.500,00	0,00	452.043,85	0,87	226.456,15	38.122,43	432.191,21	1,07	246.308,79	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	431.500,00	678.500,00	0,00	452.043,85	0,87	226.456,15	38.122,43	432.191,21	1,07	246.308,79	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	173.000,00	204.000,00	4.892,41	141.651,01	0,27	62.348,99	23.889,65	118.993,16	0,29	85.006,84	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	173.000,00	204.000,00	4.892,41	141.651,01	0,27	62.348,99	23.889,65	118.993,16	0,29	85.006,84	0,00
15	URBANISMO	9.099.400,00	9.098.100,00	454.230,30	4.509.284,25	8,68	4.588.815,75	682.839,86	3.599.879,27	8,89	5.498.220,73	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.563.400,00	4.440.100,00	454.230,30	4.012.447,20	7,72	427.652,80	682.839,86	3.413.244,90	8,43	1.026.855,10	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.926.000,00	4.083.000,00	0,00	496.837,05	0,96	3.586.162,95	0,00	186.634,37	0,46	3.896.365,63	0,00
695	TURISMO	610.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	297.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	297.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.223.000,00	1.198.000,00	0,00	0,00	0,00	1.198.000,00	0,00	0,00	0,00	1.198.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.223.000,00	1.198.000,00	0,00	0,00	0,00	1.198.000,00	0,00	0,00	0,00	1.198.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.736.867,00	1.766.867,00	34.625,43	677.861,50	1,30	1.089.005,50	82.612,08	557.362,03	1,38	1.209.504,97	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.680.867,00	1.710.867,00	34.625,43	666.794,50	1,28	1.044.072,50	82.612,08	546.295,03	1,35	1.164.571,97	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	11.067,00	0,02	8.933,00	0,00	11.067,00	0,03	8.933,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	2.707.200,00	2.612.200,00	5.640,00	163.888,43	0,32	2.448.311,57	30.889,74	148.845,57	0,37	2.463.354,43	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	887.200,00	912.200,00	5.640,00	163.888,43	0,32	748.311,57	30.889,74	148.845,57	0,37	763.354,43	0,00
695	TURISMO	1.820.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00

25	ENERGIA	1.015.000,00	805.000,00	93.600,00	521.385,47	1,00	283.614,53	90.189,10	388.122,49	0,96	416.877,51	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.015.000,00	805.000,00	93.600,00	521.385,47	1,00	283.614,53	90.189,10	388.122,49	0,96	416.877,51	0,00
26	TRANSPORTE	1.862.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.862.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	2.547.600,00	2.557.600,00	39.137,32	448.297,85	0,86	2.109.302,15	78.195,95	352.065,56	0,87	2.205.534,44	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.547.600,00	2.557.600,00	39.137,32	448.297,85	0,86	2.109.302,15	78.195,95	352.065,56	0,87	2.205.534,44	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
		Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d)	(a-d)	ERSTOS A PAGAR NÃO
												PROCESSADOS
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.531,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.531,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00
Total Geral		79.842.000,00	79.812.000,00	3.501.494,19	51.959.333,84		27.852.666,16	8.434.615,58	40.500.934,09			0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:19FA3A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-III-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: nov/2017 a out/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.613.283,28	5.703.239,63	3.879.255,98	5.236.422,80	3.895.463,92	4.479.962,80	4.450.570,78	4.306.429,88	4.372.844,05	4.171.723,73	4.095.438,40	3.988.016,15	52.192.651,40	68.910.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.405,92	223.484,10	165.540,52	175.750,85	246.258,81	224.577,25	160.411,67	156.197,54	196.876,23	199.067,69	212.190,79	165.694,30	2.296.455,67	2.735.000,00
Contribuições	38.577,72	164.394,31	73.673,35	620.706,42	118.128,89	291.099,61	57.187,15	221.835,94	60.970,24	224.488,07	61.355,13	110.688,31	2.043.105,14	4.419.000,00
Receita Patrimonial	10.002,86	69.624,45	8.064,36	111.219,91	12.104,66	111.069,97	15.822,54	10.837,36	9.928,59	112.170,91	8.526,95	198.726,92	678.099,48	1.030.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	100,00	60,00	303,69	30,00	0,00	214,01	80,92	30,60	0,00	20,00	839,22	115.000,00
Transferências Correntes	3.383.184,98	4.821.841,30	3.625.793,60	4.316.715,47	3.512.069,37	3.848.659,89	4.161.063,62	3.896.436,85	4.101.690,81	3.618.834,92	3.785.783,16	3.497.965,74	46.570.039,71	60.347.000,00
Outras Receitas Correntes	11.111,80	423.895,47	6.084,15	11.970,15	6.598,50	4.526,08	56.085,80	20.908,18	3.297,26	17.131,54	27.582,37	14.920,88	604.112,18	264.000,00
IRRF	-55.033,07	-98.220,10	-69.758,67	-79.842,71	-75.441,98	-55.645,70	-5.777,57	0,00	0,00	0,00	-77.928,54	-79.606,54	-597.254,88	0,00
IRRF	-55.033,07	-98.220,10	-69.758,67	-79.842,71	-75.441,98	-55.645,70	-5.777,57	0,00	0,00	0,00	-77.928,54	-79.606,54	-597.254,88	0,00
DEDUÇÕES (II)	-283.022,06	-469.838,81	-342.782,93	-1.029.351,99	-298.137,42	-547.576,99	-374.793,79	-509.070,01	-265.400,24	-454.174,16	-245.645,75	-330.565,23	-5.150.359,38	-1.166.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	-23.864,87	0,00	-16.572,15	0,00	-9.218,92	0,00	-8.972,79	0,00	-8.091,98	-66.720,71	482.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	-47.659,56	0,00	-17.052,79	0,00	-38.608,52	0,00	-24.222,88	0,00	-17.336,01	-144.879,76	510.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	-512.679,65	0,00	-150.995,80	0,00	-77.135,81	0,00	-77.478,84	0,00	0,00	-818.290,10	1.450.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	-27.090,48	0,00	-40.801,01	0,00	-26.942,45	0,00	-27.119,54	0,00	-13.221,57	-135.175,05	592.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	-925,64	0,00	-933,98	0,00	-933,98	0,00	-933,98	0,00	-466,99	-4.194,57	45.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	-2.339,89	0,00	-1.112,86	0,00	-2.290,00	0,00	-3.638,76	0,00	-2.292,48	-11.673,99	41.000,00

Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	-5.158,12	0,00	-6.981,27	0,00	-6.266,68	0,00	-7.173,15	0,00	-7.854,15	-33.433,37	130.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.251,40	0,00	0,00	-3.251,40	7.000,00
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	-926,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-926,68	33.000,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	0,00	-23.399,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.399,03	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Saúde	0,00	-40.054,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.054,84	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - FUNDEB 40%	0,00	-40.419,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.419,85	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Ação Social	0,00	-1.489,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.489,33	0,00
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Câmara Municipal	0,00	-3.398,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.398,12	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	-961,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-961,18	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-283.022,06	-360.116,46	-342.782,93	-408.707,10	-298.137,42	-313.127,13	-374.793,79	-347.673,65	-265.400,24	-301.382,82	-245.645,75	-281.302,05	-3.822.091,40	-4.478.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.275.228,15	5.135.180,72	3.466.714,38	4.127.228,10	3.521.884,52	3.876.740,11	4.069.999,42	3.797.359,87	4.107.443,81	3.717.549,57	3.771.864,11	3.577.844,38	46.445.037,14	67.744.000,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:BB9A9D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO-ANEXO-VII-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	634.229,70	1.328.078,79	1.280.972,83	83,58	681.252,08	4.024.022,47	3.892.976,67	2.492.203,98	2.360.086,68	211.472,94	5.345.439,52	6.026.691,60
Total	634.229,70	1.328.078,79	1.280.972,83	83,58	681.252,08	4.024.022,47	3.892.976,67	2.492.203,98	2.360.086,68	211.472,94	5.345.439,52	6.026.691,60

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGESSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM 2018 ANEXO VIIRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)		
	Inscritos					Inscritos								
	Em Anteriores (a)	Exercícios 2017 (b)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Em Anteriores (f)	Exercícios 2017 (g)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	224.704,75		616.997,40	621.671,07	0,00	220.031,08	3.735,46		2.439.299,95	1.142.102,38	1.142.102,38	0,00	1.300.933,03	1.520.964,11
EXECUTIVO														
Município de Olho D'Água do Borges	149.260,35		379.033,12	383.707,59	0,00	144.585,88	3.735,46		2.438.174,95	1.141.577,38	1.141.577,38	0,00	1.300.333,03	1.444.918,91
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municip	0,00		3.885,00	3.885,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água	3.063,05		25.381,36	25.381,36	0,00	3.063,05	0,00		525,00	525,00	0,00	0,00	3.063,05	
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	72.381,35		208.697,92	208.697,12	0,00	72.382,15	0,00		600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	72.982,15
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.473,81		53.765,90	0,00	0,00	96.239,71	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.239,71
EXECUTIVO														
Município de Olho D'Água do Borges	36.224,68		35.884,16	0,00	0,00	72.108,84	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.108,84
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	6.249,13		17.881,74	0,00	0,00	24.130,87	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.130,87
TOTAL (III) = (I + II)	267.178,56		670.763,30	621.671,07	0,00	316.270,79	3.735,46		2.439.299,95	1.142.102,38	1.142.102,38	0,00	1.300.933,03	1.617.203,82

FONTE: Sistema e-Pública (1839-8635-815). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM 2018 ANEXO XIIIRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			

TOTAL DE PASSIVOS																						
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE																						
Provisões PPP																						
Outros Passivos																						
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS																						
Obrigações Contratuais																						
Riscos não Provisionados																						
Garantias Concedidas																						
Outros Passivos Contingentes																						

DESPESAS DE PPP																							
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)																							
Das Estatais Não-Dependentes																							
TOTAL DAS DESPESAS																							
PPP A CONTRATAR (II)																							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)																							
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)																							
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)																							

FONTE: Sistema e-Pública (7900-1207-64). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 17:26.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:01289CAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: nov/2017 a out/2018													Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.135.141,23	2.105.664,00	1.307.118,03	1.383.408,73	1.334.332,58	1.362.000,15	1.381.593,90	1.398.696,12	1.463.694,80	1.135.226,41	1.048.415,12	1.263.794,37	16.319.085,44	20.651.110,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.246,45	90.182,05	35.418,49	47.372,10	19.312,53	41.087,81	43.546,28	31.978,10	31.570,77	25.104,51	34.612,27	33.466,16	469.897,52	882.000,00	
Contribuições	53.209,54	99.242,24	55.400,58	53.676,55	56.602,42	88.493,46	50.732,44	51.437,89	55.421,43	52.888,85	53.002,78	57.017,89	727.126,07	661.000,00	
Receita Patrimonial	10.394,76	26.738,16	47.928,76	21.767,99	33.870,23	16.809,25	-26.352,49	12.831,80	45.682,50	6.186,60	21.647,21	98.968,40	316.473,17	250.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.600,00	
Transferências Correntes	1.032.525,11	1.886.303,66	1.166.465,84	1.259.945,09	1.223.313,63	1.214.859,63	1.312.847,67	1.300.895,73	1.330.270,10	1.049.849,45	938.371,23	1.072.934,35	14.788.581,49	18.124.510,00	
Outras Receitas Correntes	2.765,37	3.197,89	1.904,36	647,00	1.233,77	750,00	820,00	1.552,60	750,00	1.197,00	781,63	1.407,57	17.007,19	535.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-199.033,28	-280.533,16	-229.212,60	-257.901,05	-156.417,62	-162.952,03	-192.223,55	-178.811,06	-139.243,41	-155.408,45	-128.589,53	-147.349,97	-2.227.675,71	-1.558.600,00	
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	-50.305,11	-48.514,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-98.819,32	480.000,00	
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Militar para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil	-50.548,65	-95.788,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-146.337,31	0,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-148.484,63	-184.744,50	-178.907,49	-209.386,84	-156.417,62	-162.952,03	-192.223,55	-178.811,06	-139.243,41	-155.408,45	-128.589,53	-147.349,97	-1.982.519,08	-2.068.600,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	936.107,95	1.825.130,84	1.077.905,43	1.125.507,68	1.177.914,96	1.199.048,12	1.189.370,35	1.219.885,06	1.324.451,39	979.817,96	919.825,59	1.116.444,40	14.091.409,73	19.092.510,00	

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:CD754469

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2018 - 3**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2017 A OUT/2018**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.134.777,60	1.749.877,14	1.245.569,61	1.485.191,83	1.052.511,01	1.063.295,22	954.732,68	780.030,01	28.423,17	31.620,03	33.698,87	0,00	9.559.727,17	17.064.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.226,22	46.025,88	21.057,77	30.499,84	25.942,57	27.646,02	33.835,43	31.491,21	28.423,17	31.620,03	33.698,87	0,00	335.467,01	475.000,00
IPTU	0,00	109,84	72,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,24	10.000,00
ISS	8.952,73	18.752,51	7.830,24	7.766,45	7.080,20	9.798,00	12.038,75	8.897,32	9.745,50	9.000,00	10.107,40	0,00	109.969,10	135.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IRRF	16.252,24	27.045,57	12.958,53	22.536,79	18.862,37	17.848,02	21.796,68	22.593,89	18.677,67	22.620,03	23.591,47	0,00	224.783,26	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	21,25	117,96	196,60	196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,41	125.000,00
Contribuições	974,87	1.652,48	2.816,67	3.218,35	1.985,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.647,80	100.000,00
Receita Patrimonial	2.285,65	2.731,58	1.711,57	1.470,66	532,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.731,68	84.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.285,65	2.731,58	1.711,57	1.470,66	532,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.731,68	61.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	1.103.512,21	1.692.689,97	1.218.842,95	1.450.002,98	1.024.050,79	1.035.649,20	920.897,25	748.538,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.194.184,15	16.374.500,00
Cota-Parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6.058.232,98	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	130.431,89	122.496,22	150.820,42	101.378,17	120.470,24	123.760,93	123.190,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872.548,17	1.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.923,97	3.525,37	8.188,56	4.717,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.355,56	140.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	9,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,23	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	161,54	161,54	157,21	157,21	157,21	157,21	157,21	157,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,34	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	133,23	183,82	91,99	103,38	93,93	100,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706,62	2.000,00
Transferências do FUNDEB	242.320,95	272.417,74	268.076,63	290.092,17	250.200,57	254.217,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.325,17	3.210.000,00
Outras Transferências Correntes	156.983,30	194.196,84	95.622,83	143.805,44	40.518,35	15.111,52	9.288,96	10.212,84	0,00	0,00	0,00	0,00	665.740,08	2.419.500,00
Outras Receitas Correntes	2.778,65	6.777,23	1.140,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.696,53	0,00
DEDUÇÕES (II)	140.772,97	178.039,73	170.737,30	203.060,04	146.663,19	153.260,74	182.321,60	147.665,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.520,73	1.989.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	140.772,97	178.039,73	170.737,30	203.060,04	146.663,19	153.260,74	182.321,60	147.665,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.520,73	1.989.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	994.004,63	1.571.837,41	1.074.832,31	1.282.131,79	905.847,82	910.034,48	772.411,08	632.364,85	28.423,17	31.620,03	33.698,87	0,00	8.237.206,44	15.075.000,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:6F96E93D

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2018 - 7**

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos					Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (j)	Cancelados (l)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	80.100,21	941.820,84	620.518,24	0,00	401.402,81	0,00	20.961,00	11.650,00	11.650,00	0,00	9.311,00	410.713,81	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	80.100,21	941.820,84	620.518,24	0,00	401.402,81	0,00	20.961,00	11.650,00	11.650,00	0,00	9.311,00	410.713,81	
0202 GBPR - GABINETE DO PREFEITO	0,00	20.305,23	6.758,23	0,00	13.547,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	16.947,00	
0203 SEC MUNICIPAL - ADMINISTRACAO	8.476,94	67.543,22	60.764,92	0,00	15.255,24	0,00	11.800,00	8.700,00	8.700,00	0,00	3.100,00	18.355,24	
0204 SEC MUNICIPAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	51.198,21	49.692,14	0,00	1.506,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,07	
0205 SEC MUNICIPAL - EDUCACAO E DESPORTO	21.912,50	393.689,99	176.497,25	0,00	239.105,24	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	937,00	240.042,24	
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.609,56	202.017,03	156.765,22	0,00	61.861,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.861,37	
0208 EXERCICIO ANTERIOR ASSISTENCIA SOCIAL	3.263,00	17.955,04	8.589,47	0,00	12.628,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.628,57	
0209 FUNDO MUN ASSSITENCIA SOCIAL	0,00	1.850,00	1.800,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0210 SEC MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18.499,83	56.584,86	42.847,72	0,00	32.236,97	0,00	1.874,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00	34.110,97	
0211 SEC MUNICIPAL - OBRAS / URBANISMO E TRANSPORTE	11.338,38	130.677,26	116.803,29	0,00	25.212,35	0,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	25.212,35	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	80.100,21	941.820,84	620.518,24	0,00	401.402,81	0,00	20.961,00	11.650,00	11.650,00	0,00	9.311,00	410.713,81	

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:1BBEA6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ 5º BIMESTRE 2018 ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018											Exercício: 2018 - Pág.: 1/2	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	901.000,00	901.000,00	9.345,54	709.233,75	141.700,02	612.184,38	5,78	67,94	97.049,37	145.884,02	610.384,38	1.800,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	901.000,00	901.000,00	9.345,54	709.233,75	141.700,02	612.184,38	5,78	67,94	97.049,37	145.884,02	610.384,38	1.800,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.345.200,00	2.126.416,00	199.103,22	2.038.570,14	293.409,15	1.507.597,91	14,24	208,39	530.972,23	244.094,92	1.430.961,47	76.636,44
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.933.200,00	1.872.616,00	179.468,22	1.809.616,07	256.005,06	1.326.646,33	12,53	70,84	482.969,74	211.904,83	1.255.509,89	71.136,44
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	322.000,00	220.200,00	4.611,00	198.880,07	30.498,09	158.995,58	1,50	72,21	39.884,49	27.484,09	155.695,58	3.300,00
124 CONTROLE INTERNO	90.000,00	33.600,00	15.024,00	30.074,00	6.906,00	21.956,00	0,21	65,35	8.118,00	4.706,00	19.756,00	2.200,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.342.000,00	1.035.000,00	37.309,11	813.800,24	120.083,96	574.213,13	5,42	55,91	239.587,11	120.419,66	557.717,57	16.495,56
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.334.000,00	1.027.000,00	37.309,11	813.800,24	120.083,96	574.213,13	5,42	55,91	239.587,11	120.419,66	557.717,57	16.495,56
10 SAÚDE	2.829.000,00	3.523.091,17	412.544,86	3.396.640,05	560.996,80	2.579.679,04	24,36	215,05	816.961,01	535.718,26	2.510.185,99	69.493,05
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.648.000,00	3.354.591,17	412.544,86	3.234.557,90	553.042,00	2.457.631,36	23,21	73,26	776.926,54	527.445,27	2.388.138,31	69.493,05
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	125.000,00	77.500,00	0,00	74.083,90	0,00	40.083,90	0,38	51,72	34.000,00	0,00	40.083,90	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.000,00	91.000,00	0,00	87.998,25	7.954,80	81.963,78	0,77	90,07	6.034,47	8.272,99	81.963,78	0,00
12 EDUCAÇÃO	5.028.000,00	5.068.500,00	761.173,64	4.811.628,58	837.141,30	3.865.316,32	36,50	140,75	946.312,26	872.543,51	3.824.318,53	40.997,79
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.561.000,00	4.428.000,00	661.173,64	4.191.728,07	740.520,01	3.465.043,11	32,72	78,25	726.684,96	770.403,74	3.427.079,75	37.963,36
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	467.000,00	640.500,00	100.000,00	619.900,51	96.621,29	400.273,21	3,78	62,49	219.627,30	102.139,77	397.238,78	3.034,43
13 CULTURA	185.000,00	135.959,00	14.993,00	97.957,00	25.661,00	62.812,98	0,59	46,20	35.144,02	20.711,34	57.281,27	5.531,71
392 DIFUSÃO CULTURAL	185.000,00	135.959,00	14.993,00	97.957,00	25.661,00	62.812,98	0,59	46,20	35.144,02	20.711,34	57.281,27	5.531,71

15	URBANISMO	1.300.000,00	1.478.808,83	164.782,80	1.388.007,44	214.049,13	876.008,99	8,27	140,26	511.998,45	151.546,33	802.713,19	73.295,80
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.025.000,00	1.137.300,00	102.256,72	1.061.376,16	151.523,05	567.377,71	5,36	49,89	493.998,45	118.283,29	523.930,22	43.447,49
452	SERVIÇOS URBANOS	275.000,00	341.508,83	62.526,08	326.631,28	62.526,08	308.631,28	2,91	90,37	18.000,00	33.263,04	278.782,97	29.848,31
18	GESTÃO AMBIENTAL	102.000,00	102.000,00	250,00	83.462,14	8.368,00	51.303,24	0,48	50,30	32.158,90	5.354,00	48.003,24	3.300,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	102.000,00	102.000,00	250,00	83.462,14	8.368,00	51.303,24	0,48	50,30	32.158,90	5.354,00	48.003,24	3.300,00
20	AGRICULTURA	531.000,00	553.500,00	101.916,54	522.336,89	135.115,36	442.625,44	4,18	80,26	79.711,45	131.333,83	438.225,44	4.400,00
605	ABASTECIMENTO	65.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	466.000,00	551.500,00	101.916,54	522.336,89	135.115,36	442.625,44	4,18	80,26	79.711,45	131.333,83	438.225,44	4.400,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	43.000,00	20.484,00	0,00	7.084,00	0,00	7.084,00	0,07	34,58	0,00	0,00	7.084,00	0,00
695	TURISMO	43.000,00	20.484,00	0,00	7.084,00	0,00	7.084,00	0,07	34,58	0,00	0,00	7.084,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	170.000,00	82.441,00	0,00	11.607,66	0,00	11.607,66	0,11	14,08	0,00	0,00	11.607,66	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	170.000,00	82.441,00	0,00	11.607,66	0,00	11.607,66	0,11	14,08	0,00	0,00	11.607,66	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada				Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Liquidar (e-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (e-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		15.027.200,00	15.027.200,00	1.701.418,71	13.880.327,89	2.336.524,72	10.590.433,09	100,00	1.053,73	3.289.894,80	2.227.605,87	10.298.482,74	291.950,35

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(a) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário de Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(a)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:AD92DDD7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ 5º BIMESTRE 2018 ANEXO 3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: nov/2017 a out/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.183.631,56	1.737.307,98	1.170.715,83	1.398.496,01	1.096.571,67	1.215.352,08	1.326.725,02	1.376.917,83	1.413.491,68	1.099.312,45	976.064,01	1.105.015,76	15.099.601,88	16.363.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.654,16	50.262,74	938,31	40.173,83	14.408,22	4.142,09	691,79	37.353,48	55.429,94	23.052,79	23.048,50	24.096,29	382.252,14	392.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	823,09	0,00	12.854,33	6.858,64	7.050,73	8.649,86	8.083,71	7.595,90	51.916,26	40.000,00
Receita Patrimonial	958,83	873,68	710,99	638,23	576,74	709,91	1.204,06	1.439,16	2.198,15	2.300,40	1.382,86	1.256,36	14.249,37	70.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.074.018,57	1.685.396,22	1.169.066,53	1.357.683,95	1.080.763,62	1.210.500,08	1.310.829,84	1.331.132,99	1.348.142,86	1.064.521,40	943.365,94	1.027.041,03	14.602.463,03	15.859.500,00

Outras Receitas Correntes	0,00	775,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	133,56	670,00	788,00	183,00	45.026,18	48.721,08	1.500,00
IRRF	-9.694,37	-11.674,81	-8.228,74	-15.147,33	-5.642,02	-725,33	-11.013,27	-9.736,80	-12.764,66	-9.748,24	-5.851,19	-10.770,30	-110.997,06	0,00
IRRF	-9.694,37	-11.674,81	-8.228,74	-15.147,33	-5.642,02	-725,33	-11.013,27	-9.736,80	-12.764,66	-9.748,24	-5.851,19	-10.770,30	-110.997,06	0,00
DEDUÇÕES (II)	-149.386,46	-185.890,67	-179.540,98	-209.510,59	-160.793,54	-162.253,07	-191.431,57	-178.123,08	-138.489,14	-155.041,41	-128.741,52	-147.728,15	-1.986.930,18	-1.976.300,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	-149.386,46	-185.890,67	-179.540,98	-209.510,59	-160.793,54	-162.253,07	-191.431,57	-178.123,08	-138.489,14	-155.041,41	-128.741,52	-147.728,15	-1.986.930,18	-1.976.300,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.024.550,73	1.539.742,50	982.946,11	1.173.838,09	930.136,11	1.052.373,68	1.124.280,18	1.189.057,95	1.262.237,88	934.522,80	841.471,30	946.517,31	13.001.674,64	14.386.700,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(a) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário de Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(a)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Moraes
Código Identificador:AB9E3007

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ 5º BIMESTRE 2018 ANEXO 7

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Em Exercícios Anteriores				Inscritos em 31 de dezembro de 2017						
Prefeitura Municipal de Paraú	5.652,00	46.977,76	34.089,26	0,00	18.540,50	43,38	311.357,41	100.691,61	100.691,61	0,00	210.709,18	229.249,68
Total	5.652,00	46.977,76	34.089,26	0,00	18.540,50	43,38	311.357,41	100.691,61	100.691,61	0,00	210.709,18	229.249,68

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(a) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário de Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINOGABINETE DO PREFEITO
FUNCAO E SUBFUNCAO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018							Exercício: 2018					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	920.000,00	920.000,00	0,00	814.217,27	5,41	105.782,73	0,00	543.293,10	3,92	376.706,90	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	920.000,00	920.000,00	0,00	814.217,27	5,41	105.782,73	0,00	543.293,10	3,92	376.706,90	0,00
02	JUDICIARIA	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
061	AÇÃO JUDICIARIA	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.928.500,00	4.207.717,93	550.060,48	3.583.349,23	23,80	624.368,70	541.602,07	3.045.763,89	21,99	1.161.954,04	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	806.500,00	836.240,76	60.445,37	720.379,38	4,78	115.861,38	60.445,37	475.443,34	3,43	360.797,42	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.774.500,00	2.997.661,78	439.972,21	2.647.902,77	17,59	349.759,01	435.558,70	2.367.298,37	17,09	630.363,41	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	209.500,00	315.500,00	49.642,90	176.030,85	1,17	139.469,15	45.598,00	163.985,95	1,18	151.514,05	0,00
124	CONTROLE INTERNO	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00
695	TURISMO	122.500,00	42.815,39	0,00	39.036,23	0,26	3.779,16	0,00	39.036,23	0,28	3.779,16	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.158.100,00	1.221.611,22	114.000,39	596.866,55	3,96	624.744,67	110.215,43	592.881,59	4,28	628.729,63	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.152.900,00	1.216.411,22	114.000,39	596.866,55	3,96	619.544,67	110.215,43	592.881,59	4,28	623.529,63	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
10	SAÚDE	8.065.300,00	7.926.300,00	925.372,22	3.583.957,98	23,80	4.342.342,02	781.075,12	3.408.785,79	24,61	4.517.514,21	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.458.500,00	6.397.500,00	701.119,14	3.257.673,66	21,64	3.139.826,34	654.218,00	3.179.897,43	22,95	3.217.602,57	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.159.800,00	1.101.800,00	205.641,18	217.812,48	1,45	883.987,52	108.245,22	120.416,52	0,87	981.383,48	0,00
304	VIGILANCIA SANITÁRIA	242.000,00	184.000,00	0,00	1.488,00	0,01	182.512,00	0,00	1.488,00	0,01	182.512,00	0,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	205.000,00	243.000,00	18.611,90	106.983,84	0,71	136.016,16	18.611,90	106.983,84	0,77	136.016,16	0,00
11	TRABALHO	63.700,00	55.700,00	0,00	794,00	0,01	54.906,00	0,00	794,00	0,01	54.906,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	63.700,00	55.700,00	0,00	794,00	0,01	54.906,00	0,00	794,00	0,01	54.906,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.653.800,00	6.698.503,94	1.047.607,54	5.096.095,49	33,85	1.602.408,45	1.000.818,92	5.030.368,68	36,31	1.668.135,26	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.800,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.044.700,00	4.997.335,80	888.934,97	4.133.546,23	27,45	863.789,57	842.146,35	4.067.819,42	29,36	929.516,38	0,00
362	ENSINO MÉDIO	18.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.082.800,00	1.213.868,14	132.018,04	811.293,08	5,39	402.575,06	132.018,04	811.293,08	5,86	402.575,06	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	142.000,00	212.000,00	26.654,53	151.256,18	1,00	60.743,82	26.654,53	151.256,18	1,09	60.743,82	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	326.900,00	220.900,00	0,00	0,00	0,00	220.900,00	0,00	0,00	0,00	220.900,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
13	CULTURA	444.000,00	436.542,61	0,00	49.460,00	0,33	387.082,61	0,00	49.460,00	0,36	387.082,61	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00	101.000,00	0,00	49.460,00	0,33	51.540,00	0,00	49.460,00	0,36	51.540,00	0,00
695	TURISMO	371.000,00	335.542,61	0,00	0,00	0,00	335.542,61	0,00	0,00	0,00	335.542,61	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	259.500,00	150.942,24	0,00	95.503,98	0,63	55.438,26	0,00	55.241,79	0,40	95.700,45	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	259.000,00	150.942,24	0,00	95.503,98	0,63	55.438,26	0,00	55.241,79	0,40	95.700,45	0,00
15	URBANISMO	1.716.000,00	1.474.973,52	129.135,62	757.601,56	5,03	717.371,96	138.860,59	714.086,82	5,15	760.886,70	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	80.351,52	0,00	65.199,12	0,43	15.152,40	0,00	65.199,12	0,47	15.152,40	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	745.000,00	540.293,29	0,00	30.514,22	0,20	509.779,07	14.495,39	14.495,39	0,10	525.797,90	0,00

452	SERVIÇOS URBANOS	641.000,00	819.328,71	129.135,62	661.888,22	4,40	157.440,49	124.365,20	634.392,31	4,58	184.936,40	0,00
605	ABASTECIMENTO	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	52.400,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	52.400,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00
17	SANEAMENTO	77.000,00	101.000,00	0,00	22.000,00	0,15	79.000,00	4.000,00	18.000,00	0,13	83.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	42.000,00	66.000,00	0,00	22.000,00	0,15	44.000,00	4.000,00	18.000,00	0,13	48.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	670.500,00	681.970,28	83.377,55	361.597,06	2,40	320.373,22	93.533,80	301.638,17	2,18	380.332,11	0,00
605	ABASTECIMENTO	58.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	599.500,00	612.970,28	83.377,55	361.597,06	2,40	251.373,22	93.533,80	301.638,17	2,18	311.332,11	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
26	TRANSPORTE	91.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	91.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	620.000,00	532.000,00	17.170,36	95.004,34	0,63	436.995,66	15.640,54	93.474,52	0,67	438.525,48	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	507.000,00	419.000,00	17.170,36	95.004,34	0,63	323.995,66	15.640,54	93.474,52	0,67	325.525,48	0,00
813	LAZER	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00
Total Geral		23.950.000,00	24.581.547,74	2.866.724,16	15.056.447,46		9.525.100,28	2.685.746,47	13.853.788,35			0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:82BEA6D5

**GABINETE DO PREFEITO
RCL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018 -	
Período de Referência: nov/2017 a out/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.410.805,28	2.573.261,25	1.503.414,86	1.721.235,86	1.407.129,75	1.303.278,51	1.693.163,41	1.597.451,47	1.740.426,11	1.475.910,03	1.313.446,78	1.388.268,87	19.127.792,18	24.005.384,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.818,45	167.421,19	21.274,76	27.244,14	35.053,28	22.084,23	36.690,72	139.465,29	74.180,57	87.525,66	106.274,30	40.307,91	776.340,50	650.000,00
Contribuições	22.251,44	12.458,17	13.631,31	13.400,37	4.024,07	3.274,96	4.208,31	2.147,27	14.857,99	14.869,16	13.050,56	15.676,99	133.850,60	136.000,00
Receita Patrimonial	7.013,68	5.748,69	6.089,16	4.766,30	5.333,59	4.856,31	5.084,19	5.701,55	3.442,27	4.150,83	5.049,58	7.052,82	64.288,97	105.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.362.721,71	2.286.619,47	1.447.125,41	1.665.618,17	1.362.585,37	1.273.063,01	1.647.088,05	1.444.404,87	1.647.945,28	1.364.545,64	1.187.259,36	1.325.231,15	18.014.207,49	23.026.257,00
Outras Receitas Correntes	0,00	101.013,73	15.294,22	10.206,88	133,44	0,00	92,14	5.732,49	0,00	4.818,74	1.812,98	0,00	139.104,62	88.127,00
DEDUÇÕES (II)	-164.143,38	-199.052,37	-196.663,15	-220.802,08	-169.064,77	72.670,41	-206.105,72	-148.282,13	-155.042,98	-166.908,40	-141.763,80	-163.322,53	-1.858.480,90	-2.154.060,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-164.143,38	-199.052,37	-196.663,15	-220.802,08	-169.064,77	72.670,41	-206.105,72	-148.282,13	-155.042,98	-166.908,40	-141.763,80	-163.322,53	-1.858.480,90	-2.154.060,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.246.661,90	2.374.208,88	1.306.751,71	1.500.433,78	1.238.064,98	1.375.948,92	1.487.057,69	1.449.169,34	1.585.383,13	1.309.001,63	1.171.682,98	1.224.946,34	17.269.311,28	21.851.324,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:24D92B40

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício:	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018											2018 -	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios dezembro de Anteriores	Inscritos em 31 de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
Prefeitura de Pedro Avelino	0,00	1.467.184,16	1.369.596,75	0,00	97.587,41	0,00	327.326,22	119.674,84	119.674,84	192.545,10	15.106,28	112.693,69
Total	0,00	1.467.184,16	1.369.596,75	0,00	97.587,41	0,00	327.326,22	119.674,84	119.674,84	192.545,10	15.106,28	112.693,69

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:ED30C710

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2**

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:94E5A8D4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018 -	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: nov/2017 a out/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.486.972,37	3.941.119,39	2.632.909,89	3.068.891,16	2.715.526,41	2.741.360,83	3.194.230,59	3.615.952,75	2.942.068,51	2.509.396,99	2.417.992,98	2.557.870,93	34.824.292,80	43.022.610,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.299,69	19.154,37	16.339,32	10.842,50	11.725,70	9.702,23	15.547,79	391.899,55	11.945,72	9.777,10	1.267,39	956,80	517.458,16	156.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Patrimonial	4.028,57	4.482,86	3.974,45	2.851,67	3.463,98	3.586,82	3.398,03	3.415,70	3.718,08	2.883,39	201.858,06	15.886,28	253.547,89	175.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.464.151,90	3.747.291,58	2.612.519,33	3.054.428,48	2.457.262,31	2.721.710,74	3.168.908,14	3.205.803,76	2.924.801,29	2.491.088,82	2.214.867,53	2.541.027,85	33.603.861,73	39.131.410,00
Outras Receitas Correntes	492,21	170.190,58	76,79	768,51	243.074,42	6.361,04	6.376,63	14.833,74	1.603,42	5.647,68	0,00	0,00	449.425,02	3.555.000,00
DEDUÇÕES (II)	-234.886,86	-297.220,33	-284.461,96	-336.791,17	-247.598,51	-255.049,27	-308.286,49	-286.773,54	-218.359,74	-248.815,98	-202.345,69	-172.726,45	-3.093.315,99	-4.504.600,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-234.886,86	-297.220,33	-284.461,96	-336.791,17	-247.598,51	-255.049,27	-308.286,49	-286.773,54	-218.359,74	-248.815,98	-202.345,69	-172.726,45	-3.093.315,99	-4.504.600,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.252.085,51	3.643.899,06	2.348.447,93	2.732.099,99	2.467.927,90	2.486.311,56	2.885.944,10	3.329.179,21	2.723.708,77	2.260.581,01	2.215.647,29	2.385.144,48	31.730.976,81	38.518.010,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:C18CAFC1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 7

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018						Exercício: 2018						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Inscritos Em Exercícios Anteriores				Inscritos em 31 de dezembro de 2017						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	0,00	2.554.201,94	956.638,90	0,00	1.597.563,04	146.196,48	5.161.816,33	822.392,98	699.402,49	0,00	4.608.610,32	6.206.173,36
Total	0,00	2.554.201,94	956.638,90	0,00	1.597.563,04	146.196,48	5.161.816,33	822.392,98	699.402,49	0,00	4.608.610,32	6.206.173,36

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:0BDA87B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) (e)=(a+b)-(c+d)	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios dezembro de Anteriores (a)	Em 31 de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.915,20	414.788,10	380.672,27	312,32	38.718,71	55.102,53	588.155,62	463.838,08	463.459,66	0,00	179.798,49	218.517,20
EXECUTIVO												
Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernand	0,00	31.590,73	23.725,80	312,32	7.552,61	0,00	16.322,88	16.322,88	16.246,30	0,00	76,58	7.629,19
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	147.131,42	142.315,27	0,00	4.816,15	24.150,63	238.356,74	156.972,17	156.957,28	0,00	105.550,09	110.366,24
Fundo de Previdência do Mun. de Rodolfo Fernandes	0,00	8.090,60	8.090,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	4.915,20	227.975,35	206.540,60	0,00	26.349,95	30.951,90	333.476,00	290.543,03	290.256,08	0,00	74.171,82	100.521,77
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.865,02	126.864,32	126.851,06	0,00	13,96	13,96
EXECUTIVO												
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.127,54	11.127,54	11.127,54	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.737,48	115.736,78	115.723,52	0,00	13,96	13,96
TOTAL (III) = (I + II)	4.915,20	414.788,10	380.672,27	312,32	38.718,71	55.102,53	715.020,64	590.702,40	590.310,72	0,00	179.812,45	218.531,16		

FONTE: Sistema e-Pública (1010-6581-745). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 07:35.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:0BC6FE67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 5 BIMESTRE - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2018
	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.713.406,85	2.717.511,89	1.825.212,81	1.877.626,00	1.760.045,53	1.867.701,53	2.326.126,20	1.978.349,41	2.109.936,81	1.746.473,87	1.632.842,06	2.019.428,08	23.574.661,04	27.085.595,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	450.713,92	688.476,31	306.313,63	147.954,83	395.227,76	408.922,00	639.663,32	445.361,41	466.017,14	381.344,75	416.547,37	626.090,61	5.372.633,05	6.281.349,00
IRRF	16.424,60	20.931,06	1.934,36	1.869,56	1.869,56	1.869,56	1.896,82	1.869,56	5.634,75	1.869,56	2.042,48	22.330,53	80.542,40	205.848,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,19	83,70	0,00	166,89	5.794,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.805,00
ISS	434.289,32	667.545,25	302.879,27	146.085,27	393.358,20	407.052,44	628.996,63	439.967,09	450.662,00	379.081,11	403.877,95	600.196,49	5.253.991,02	5.745.150,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	8.769,87	3.524,76	9.720,39	310,89	10.543,24	3.563,59	37.932,74	319.752,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.846,19	2.763,84	3.805,90	3.629,26	4.596,57	4.097,14	4.403,25	4.503,69	5.428,51	10.088,36	4.552,05	5.079,44	55.794,20	114.463,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.846,19	2.763,84	3.805,90	3.629,26	4.596,57	4.097,14	4.403,25	4.503,69	5.428,51	10.088,36	4.552,05	5.079,44	55.794,20	114.463,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.259.846,74	2.026.271,74	1.514.558,19	1.725.420,22	1.360.014,50	1.454.682,39	1.626.655,41	1.504.693,13	1.637.262,93	1.338.085,00	1.193.949,49	1.353.325,92	17.994.765,66	20.669.185,00
Cota-Parte do FPM	685.868,77	1.252.598,45	835.062,35	1.091.687,65	735.132,56	770.762,57	945.912,90	885.802,47	950.607,76	758.972,12	571.980,86	649.375,25	10.133.763,71	9.952.209,00
Cota-Parte do ITR	422,18	0,00	30,64	150,20	0,00	765,40	1.794,24	871,46	69,79	771,10	60,00	4.454,93	9.389,94	2.046,00
Transferências da LC 87/1996	277,52	277,52	408,96	408,96	408,96	54.211,02	408,96	408,96	408,96	408,96	408,96	408,96	58.446,70	3.261,00
Cota-Parte do ICMS	224.086,26	210.452,51	371.454,32	263.713,32	313.377,24	268.281,03	320.452,85	287.200,41	368.429,13	269.408,40	320.011,03	377.229,49	3.594.095,99	2.300.564,00
Cota-Parte do IPVA	3.352,70	3.709,62	1.755,99	10.181,40	6.151,65	2.879,62	13.942,74	9.154,16	4.120,66	16.337,94	2.520,79	9.544,13	83.651,40	95.176,00
Transferências da LC 61/1989	158,96	219,31	131,69	134,36	112,05	119,63	121,92	133,89	112,67	121,86	121,84	123,67	1.611,85	3.679,00
Transferências do FUNDEB	238.141,73	267.719,07	283.058,70	308.347,30	265.909,88	270.214,57	301.923,58	277.536,21	271.476,73	251.808,53	232.805,37	267.321,73	3.236.263,40	2.902.849,00
Outras Transferências Correntes	107.538,62	291.295,26	22.655,54	50.797,03	38.922,16	87.448,55	42.098,22	43.585,57	42.037,23	40.256,09	66.040,64	44.867,76	877.542,67	5.409.401,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	535,09	621,69	206,70	0,00	55.404,22	23.791,18	1.228,23	16.955,76	17.793,15	34.932,11	151.468,13	20.598,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.713.406,85	2.717.511,89	1.825.212,81	1.877.626,00	1.760.045,53	1.867.701,53	2.326.126,20	1.978.349,41	2.109.936,81	1.746.473,87	1.632.842,06	2.019.428,08	23.574.661,04	27.085.595,00

MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES

Controladora

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA

Sec Financas

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:58E08734

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)											RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				Saldo (e = (a + b) - (c + d))	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)		Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k = (f + g) - (i + j))
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-)	0,00	93.887,39	89.382,39	0,00	4.505,00	0,00	7.964,00	7.964,00	7.964,00	0,00	0,00	4.505,00

ORÇAMENTÁRIOS(I)													
PODER EXECUTIVO	0,00	93.887,39	89.382,39	0,00	4.505,00	0,00	7.964,00	7.964,00	7.964,00	0,00	0,00	4.505,00	
Prefeitura Municipal de São Bento do Norte	0,00	93.887,39	89.382,39	0,00	4.505,00	0,00	7.964,00	7.964,00	7.964,00	0,00	0,00	4.505,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	93.887,39	89.382,39	0,00	4.505,00	0,00	7.964,00	7.964,00	7.964,00	0,00	0,00	4.505,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de novembro de 2018 as 16:03:24

MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES

Controladora

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA

Sec Financas

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:E4B12CAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES LIQUIDADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos					Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios dezembro de Anteriores (f)	Em 31 de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I) EXECUTIVO	120.826,54	1.213.780,19	957.953,94	16.063,39	360.589,40	0,00	2.006.414,09	788.455,28	788.455,28	1.068.000,00	149.958,81	510.548,21	
Prefeitura Municipal de São Miguel	88.924,79	803.597,15	611.950,11	16.063,39	264.508,44	0,00	1.842.618,60	630.637,59	630.637,59	1.068.000,00	143.981,01	408.489,45	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	26.778,09	23.222,41	0,00	3.555,68	0,00	228,80	228,80	228,80	0,00	0,00	3.555,68	
Secretaria de Saúde	30.501,75	383.404,95	322.781,42	0,00	91.125,28	0,00	102.641,98	96.664,18	96.664,18	0,00	5.977,80	97.103,08	
Instituto de Previdência Social dos Servidores	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.400,00	
LEGISLATIVO													
Câmara Municipal de São Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.774,71	59.774,71	59.774,71	0,00	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	246.490,65	244.860,47	0,00	1.630,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,18
EXECUTIVO												
Secretaria de Saúde	0,00	50.818,68	49.542,60	0,00	1.276,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,08
Prefeitura Municipal de São Miguel	0,00	193.431,84	193.077,84	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.240,13	2.240,03	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
TOTAL (III) = (I + II)	120.826,54	1.460.270,84	1.202.814,41	16.063,39	362.219,58	0,00	2.006.414,09	788.455,28	788.455,28	1.068.000,00	149.958,81	512.178,39

FONTE: Sistema e-Pública (1566-2975-515). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2018 e hora de emissão: 16:59.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal
CPF: 199.228.684-15

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e
CPF:009.195.394-40

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:1773585C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO ANEXO II DESP SUB FUN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018										Exercício: 2018 -		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	1.230.000,00	1.230.000,00	8.220,00	1.028.892,05	3,26	201.107,95	163.194,17	818.620,89	3,30	411.379,11	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.230.000,00	1.230.000,00	8.220,00	1.028.892,05	3,26	201.107,95	163.194,17	818.620,89	3,30	411.379,11	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.310.000,00	5.483.050,00	286.829,67	4.804.127,95	15,21	678.922,05	585.887,51	4.042.547,90	16,31	1.440.502,10	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	250.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	750.000,00	708.500,00	26.040,37	519.999,15	1,65	188.500,85	67.132,92	371.133,86	1,50	337.366,14	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.600.000,00	4.165.550,00	255.058,40	4.142.339,57	13,12	23.210,43	503.020,27	3.585.083,88	14,47	580.466,12	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
695 TURISMO	560.000,00	354.000,00	5.730,90	141.789,23	0,45	212.210,77	15.734,32	86.330,16	0,35	267.669,84	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.350.000,00	2.548.000,00	109.840,74	995.340,05	3,15	1.552.659,95	148.913,14	822.950,42	3,32	1.725.049,58	0,00	
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	150.000,00	160.496,52	0,00	71.346,52	0,23	89.150,00	11.963,86	61.602,47	0,25	98.894,05	0,00	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	116.700,00	166.700,00	10.506,32	80.652,46	0,26	86.047,54	14.370,98	65.479,04	0,26	101.220,96	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.043.300,00	2.180.803,48	99.334,42	843.341,07	2,67	1.337.462,41	122.578,30	695.868,91	2,81	1.484.934,57	0,00	
10 SAÚDE	8.500.000,00	7.884.510,00	741.279,71	6.532.098,23	20,68	1.352.411,77	945.429,10	5.816.364,29	23,47	2.068.145,71	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.530.000,00	2.631.710,00	128.491,75	1.994.764,68	6,32	636.945,32	225.621,27	1.632.176,08	6,59	999.533,92	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.335.000,00	4.612.600,00	580.873,49	4.063.927,38	12,87	548.672,62	653.927,92	3.791.690,40	15,30	820.909,60	0,00	

303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000,00	150.000,00	0,00	71.567,00	0,23	78.433,00	0,00	31.612,84	0,13	118.387,16	0,00
304	VIGILANCIA SANITÁRIA	80.000,00	308.000,00	6.214,47	276.737,67	0,88	31.262,33	40.865,64	236.528,67	0,95	71.471,33	0,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	180.000,00	182.000,00	25.700,00	125.101,50	0,40	56.898,50	25.014,27	124.356,30	0,50	57.643,70	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	175.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	14.266.500,00	15.427.000,00	1.439.528,11	14.823.050,93	46,94	603.949,07	2.403.979,02	10.529.978,49	42,49	4.897.021,51	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	50.000,00	0,00	13.815,00	0,04	36.185,00	0,00	13.815,00	0,06	36.185,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.383.500,00	12.776.320,00	879.528,11	12.564.907,65	39,79	211.412,35	1.842.810,27	8.280.963,11	33,42	4.495.356,89	0,00
362	ENSINO MÉDIO	73.000,00	61.650,00	0,00	16.400,00	0,05	45.250,00	0,00	16.400,00	0,07	45.250,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.260.000,00	2.404.030,00	560.000,00	2.227.928,28	7,05	176.101,72	561.168,75	2.218.800,38	8,95	185.229,62	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS A
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13	CULTURA	733.500,00	677.500,00	0,00	1.636,19	0,01	675.863,81	0,00	1.636,19	0,01	675.863,81	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	733.500,00	677.500,00	0,00	1.636,19	0,01	675.863,81	0,00	1.636,19	0,01	675.863,81	0,00
15	URBANISMO	4.100.000,00	3.357.440,00	169.769,24	2.573.126,06	8,15	784.313,94	340.977,13	2.152.224,93	8,68	1.205.215,07	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00	285.950,00	50.000,00	155.380,00	0,49	130.570,00	41.594,00	135.122,36	0,55	150.827,64	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	890.660,00	100.860,00	0,00	74.581,81	0,24	26.278,19	0,00	74.581,81	0,30	26.278,19	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.579.340,00	2.787.630,00	119.769,24	2.343.164,25	7,42	444.465,75	299.383,13	1.942.520,76	7,84	845.109,24	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	180.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	470.000,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	120.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	350.000,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.530.000,00	1.320.000,00	22.941,79	494.816,17	1,57	825.183,83	45.065,82	404.023,74	1,63	915.976,26	0,00
605	ABASTECIMENTO	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.339.000,00	1.129.000,00	22.941,79	494.816,17	1,57	634.183,83	45.065,82	404.023,74	1,63	724.976,26	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	100.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
695	TURISMO	100.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	140.000,00	127.000,00	1.800,00	3.800,00	0,01	123.200,00	1.800,00	3.800,00	0,02	123.200,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	140.000,00	127.000,00	1.800,00	3.800,00	0,01	123.200,00	1.800,00	3.800,00	0,02	123.200,00	0,00
26	TRANSPORTE	460.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	460.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	800.000,00	753.000,00	37.437,80	211.049,74	0,67	541.950,26	20.548,00	132.282,59	0,53	620.717,41	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	800.000,00	753.000,00	37.437,80	211.049,74	0,67	541.950,26	20.548,00	132.282,59	0,53	620.717,41	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	750.000,00	206.500,00	80.660,00	113.525,00	0,36	92.975,00	38.891,93	56.806,93	0,23	149.693,07	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	750.000,00	206.500,00	80.660,00	113.525,00	0,36	92.975,00	38.891,93	56.806,93	0,23	149.693,07	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS A
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
Total Geral		39.890.000,00	39.890.000,00	2.898.307,06	31.581.462,37		8.308.537,63	4.694.685,82	24.781.236,37			0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Saete Baracho
Código Identificador:2A40AC93

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III RCL COM DES IR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018 -	
Período de Referência: nov/2017 a out/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.115.178,85	3.049.866,44	2.403.447,69	3.217.048,14	2.514.129,56	2.452.954,69	2.609.600,50	2.674.668,10	2.587.170,83	2.491.281,46	2.256.407,45	2.516.596,78	30.888.350,49	41.233.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.188,53	164.412,73	130.135,64	198.686,38	123.383,50	127.156,14	113.106,69	101.943,08	78.826,24	377.403,12	265.954,56	322.941,13	2.150.137,74	8.100.000,00
Contribuições	0,00	0,00	1.147,41	0,00	42.795,52	38.138,71	8.919,65	39.711,87	27.193,92	35.044,07	36.413,79	38.894,03	268.258,97	210.000,00
Receita Patrimonial	4.412,30	58.768,09	3.126,58	2.514,55	3.590,17	3.140,01	3.127,33	3.334,89	3.679,26	4.077,43	3.087,51	13.685,48	106.543,60	200.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.964.578,02	2.826.509,64	2.267.429,54	2.464.716,67	2.288.360,37	2.284.519,83	2.484.446,83	2.529.678,26	2.477.471,41	2.074.756,84	1.950.951,59	2.141.076,14	27.754.495,14	32.533.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	175,98	1.608,52	551.130,54	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.915,04	160.000,00
IRRF	0,00	0,00	-2.001,26	-21.959,28	-840,96	-50.261,76	-32.247,65	-38.158,50	-47.650,24	-26.631,90	-37.192,35	-27.047,82	-283.991,72	0,00
IRRF	0,00	0,00	-2.001,26	-21.959,28	-840,96	-50.261,76	-32.247,65	-38.158,50	-47.650,24	-26.631,90	-37.192,35	-27.047,82	-283.991,72	0,00
DEDUÇÕES (II)	-197.196,84	-231.942,93	-265.425,09	-271.248,34	-228.836,23	-239.642,34	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-2.840.188,34	-2.643.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-197.196,84	-231.942,93	-265.425,09	-271.248,34	-228.836,23	-239.642,34	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-2.840.188,34	-2.643.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.917.982,01	2.817.923,51	2.136.021,34	2.923.840,52	2.284.452,37	2.163.050,59	2.307.891,97	2.389.278,05	2.312.983,57	2.244.589,66	2.014.425,18	2.251.731,66	27.764.170,43	38.590.000,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Saete Baracho
Código Identificador:5EA81195

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III RCL SEM DES IR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018 -	
Período de Referência: nov/2017 a out/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.115.178,85	3.049.866,44	2.403.447,69	3.217.048,14	2.514.129,56	2.452.954,69	2.609.600,50	2.674.668,10	2.587.170,83	2.491.281,46	2.256.407,45	2.516.596,78	30.888.350,49	41.233.000,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.188,53	164.412,73	130.135,64	198.686,38	123.383,50	127.156,14	113.106,69	101.943,08	78.826,24	377.403,12	265.954,56	322.941,13	2.150.137,74	8.100.000,00
Contribuições	0,00	0,00	1.147,41	0,00	42.795,52	38.138,71	8.919,65	39.711,87	27.193,92	35.044,07	36.413,79	38.894,03	268.258,97	210.000,00
Receita Patrimonial	4.412,30	58.768,09	3.126,58	2.514,55	3.590,17	3.140,01	3.127,33	3.334,89	3.679,26	4.077,43	3.087,51	13.685,48	106.543,60	200.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.964.578,02	2.826.509,64	2.267.429,54	2.464.716,67	2.288.360,37	2.284.519,83	2.484.446,83	2.529.678,26	2.477.471,41	2.074.756,84	1.950.951,59	2.141.076,14	27.754.495,14	32.533.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	175,98	1.608,52	551.130,54	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.915,04	160.000,00
DEDUÇÕES (II)	-197.196,84	-231.942,93	-265.425,09	-271.248,34	-228.836,23	-239.642,34	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-2.840.188,34	-2.643.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-197.196,84	-231.942,93	-265.425,09	-271.248,34	-228.836,23	-239.642,34	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-204.789,92	-237.817,30	-2.840.188,34	-2.643.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.917.982,01	2.817.923,51	2.138.022,60	2.945.799,80	2.285.293,33	2.213.312,35	2.340.139,62	2.427.436,55	2.360.633,81	2.271.221,56	2.051.617,53	2.278.779,48	28.048.162,15	38.590.000,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:4AEDCF AE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII DEM REST A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNIC. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	12.871,80	210.345,48	222.527,28	222.527,28	0,00	690,00	690,00
Total	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	12.871,80	210.345,48	222.527,28	222.527,28	0,00	690,00	690,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDROSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 03RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2017 A OUT/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.333.448,17	1.971.491,40	1.398.492,04	1.661.529,97	1.329.842,46	1.494.646,98	1.580.910,78	1.762.897,46	1.705.492,84	1.338.675,23	1.157.810,37	1.280.981,95	18.016.219,65	17.064.737,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.455,96	28.149,36	5.084,29	32.867,17	26.807,09	16.919,28	50.209,49	32.827,39	34.047,57	28.288,41	27.657,19	15.189,69	323.502,89	424.322,21
IPTU	0,00	0,00	1.142,11	775,28	2.541,21	947,34	1.765,97	390,15	0,00	0,00	0,00	0,00	7.562,06	2.130,00
ISS	2.737,30	11.319,89	2.504,78	8.111,92	2.883,11	4.057,47	29.970,79	20.553,71	9.528,57	16.626,18	11.848,58	1.521,34	121.663,64	134.713,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	100.784,71
IRRF	22.455,65	16.027,67	24,08	23.868,37	11.382,77	11.712,75	17.618,18	11.883,53	24.266,93	10.776,09	14.762,99	12.017,02	176.796,03	138.450,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	263,01	801,80	1.413,32	111,60	0,00	201,72	854,55	0,00	252,07	886,14	1.045,62	1.651,33	7.481,16	48.244,50
Contribuições	0,00	0,00	9.876,50	9.724,31	10.523,39	9.959,02	10.878,23	0,00	19.506,45	0,00	0,00	0,00	70.467,90	72.319,50
Receita Patrimonial	1.333,26	1.091,86	1.133,32	738,33	590,25	602,98	630,08	399,48	1.209,09	666,64	567,27	258,59	9.221,15	44.608,95
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.333,26	1.091,86	1.133,32	736,14	590,25	602,98	630,08	399,48	1.209,09	666,64	567,27	258,59	9.218,96	39.283,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	2,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,19	5.325,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75
Transferências Correntes	1.305.074,32	1.919.389,97	1.382.397,93	1.617.995,81	1.290.241,86	1.466.319,07	1.518.988,63	1.729.466,24	1.649.401,91	1.309.470,76	1.127.953,42	1.265.149,87	17.581.849,79	16.445.262,80
Cota-Parte do FPM	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.145,87	8.558.845,05	7.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	154.902,72	145.478,22	180.085,57	121.170,60	143.990,11	147.923,24	147.241,21	131.962,42	169.285,27	123.787,38	147.038,19	173.328,85	1.786.193,78	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.269,31	3.290,33	5.135,60	3.943,20	10.166,51	9.259,68	16.037,34	11.740,63	10.583,70	9.650,53	5.699,20	8.523,18	97.299,21	150.000,00
Cota-Parte do ITR	277,45	37,69	0,00	418,49	36,68	53,10	66,51	0,00	2.742,88	157,50	475,17	2.525,73	6.791,20	1.158,57
Transferências da LC 87/1996	191,84	191,84	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	187,91	2.262,78	4.260,00
Transferências da LC 61/1989	164,83	227,42	136,57	139,31	116,20	124,06	84,89	138,83	116,83	126,36	126,34	128,22	1.629,86	2.130,00
Transferências do FUNDEB	329.288,53	370.186,60	361.810,52	391.266,00	337.507,44	342.878,93	383.114,88	352.169,39	344.480,51	319.973,60	295.409,83	339.208,12	4.167.294,35	3.250.000,00
Outras Transferências Correntes	245.422,31	300.269,43	139.156,45	191.130,58	185.626,52	323.589,99	183.995,11	495.098,31	271.666,12	223.110,70	202.366,05	200.101,99	2.961.533,56	3.637.714,23
Outras Receitas Correntes	1.584,63	22.860,21	0,00	204,35	1.679,87	846,63	204,35	204,35	1.327,82	249,42	1.632,49	383,80	31.177,92	65.071,50
DEDUÇÕES (II)	146.092,66	182.735,09	176.361,29	207.119,81	153.421,54	159.969,99	190.375,67	176.439,67	136.852,37	153.277,24	126.035,48	145.167,90	1.953.848,71	1.911.509,71
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	146.092,66	182.735,09	176.361,29	207.119,81	153.421,54	159.969,99	190.375,67	176.439,67	136.852,37	153.277,24	126.035,48	145.167,90	1.953.848,71	1.911.509,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.187.355,51	1.788.756,31	1.222.130,75	1.454.410,16	1.176.420,92	1.334.676,99	1.390.535,11	1.586.457,79	1.568.640,47	1.185.397,99	1.031.774,89	1.135.814,05	16.062.370,94	15.153.228,00

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:E9EB71B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos							
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	309.145,75	489.888,98	452.173,10	0,00	346.861,63	0,00	297.114,96	259.877,00	234.877,00	4.038,56	58.199,40	405.061,03	
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	5.918,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	
0101 CÂMARA MUNICIPAL	5.918,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	303.227,75	489.888,98	452.173,10	0,00	340.943,63	0,00	297.114,96	259.877,00	234.877,00	4.038,56	58.199,40	399.143,03	
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	41.411,00	41.411,00	0,00	0,00	0,00	1.798,00	1.398,00	1.398,00	0,00	400,00	400,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH	0,00	39.797,09	35.532,80	0,00	4.264,29	0,00	40.765,00	9.375,00	9.375,00	0,00	31.390,00	35.654,29	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. FINANÇAS E TRIB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	9,40	9,40	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	21.323,17	21.323,17	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	0,00	141.389,28	132.035,45	0,00	9.353,83	0,00	9.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	1.000,00	10.353,83	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URB.	303.227,75	69.885,75	58.211,75	0,00	314.901,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.901,75	
0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	125.966,92	115.925,83	0,00	10.041,09	0,00	113.690,56	109.652,00	109.652,00	4.038,56	0,00	10.041,09	
0211 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%	0,00	23.684,26	23.598,19	0,00	86,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,07	
0212 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	20.531,51	18.234,91	0,00	2.296,60	0,00	128.002,00	128.002,00	103.002,00	0,00	25.000,00	27.296,60	
0217 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	309.145,75	489.888,98	452.173,10	0,00	346.861,63	0,00	297.114,96	259.877,00	234.877,00	4.038,56	58.199,40	405.061,03	

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
CRC/RN - 8448

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:14DA4D5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2018**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018							Exercício: 2018 -					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	907.000,00	918.000,00	1.236,34	715.362,71	4,59	202.637,29	107.105,39	564.901,49	4,67	353.098,51	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	907.000,00	918.000,00	1.236,34	715.362,71	4,59	202.637,29	107.105,39	564.901,49	4,67	353.098,51	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.000,00	74.000,00	0,00	22.500,00	0,14	51.500,00	4.500,00	15.750,00	0,13	58.250,00	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	74.000,00	74.000,00	0,00	22.500,00	0,14	51.500,00	4.500,00	15.750,00	0,13	58.250,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.282.700,00	3.477.400,00	68.524,22	2.907.365,90	18,64	570.034,10	286.229,06	2.009.278,50	16,62	1.468.121,50	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	68.000,00	68.000,00	16.000,00	41.200,00	0,26	26.800,00	3.108,00	27.940,50	0,23	40.059,50	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.985.200,00	3.047.900,00	52.524,22	2.571.915,90	16,49	475.984,10	263.561,26	1.810.408,04	14,98	1.237.491,96	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	152.000,00	284.000,00	0,00	271.750,00	1,74	12.250,00	17.309,80	157.429,96	1,30	126.570,04	0,00
124	CONTROLE INTERNO	77.500,00	77.500,00	0,00	22.500,00	0,14	55.000,00	2.250,00	13.500,00	0,11	64.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.157.000,00	966.500,00	91.970,42	732.621,58	4,70	233.878,42	89.645,11	570.207,70	4,72	396.292,30	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	188.000,00	101.500,00	24.000,00	69.000,00	0,44	32.500,00	9.540,00	48.049,80	0,40	53.450,20	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	939.000,00	851.000,00	67.970,42	663.621,58	4,25	187.378,42	80.105,11	522.157,90	4,32	328.842,10	0,00
10	SAÚDE	3.984.500,00	4.764.000,00	313.577,54	4.076.616,78	26,13	687.383,22	637.024,86	3.079.434,22	25,47	1.684.565,78	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.435.500,00	3.917.100,00	269.462,54	3.373.669,27	21,63	543.430,73	570.626,95	2.508.730,29	20,75	1.408.369,71	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.000,00	709.500,00	0,00	582.618,04	3,73	126.881,96	44.092,61	479.552,66	3,97	229.947,34	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00	41.674,47	4.980,00	35.594,47	0,23	6.080,00	4.168,50	31.989,97	0,26	9.684,50	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	129.000,00	95.725,53	39.135,00	84.735,00	0,54	10.990,53	18.136,80	59.161,30	0,49	36.564,23	0,00
11	TRABALHO	118.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	118.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.079.210,00	5.865.896,00	367.916,62	4.788.518,80	30,70	1.077.377,20	758.499,21	3.858.447,80	31,92	2.007.448,20	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.958.000,00	5.142.550,00	367.916,62	4.347.518,80	27,87	795.031,20	683.983,59	3.481.345,89	28,80	1.661.204,11	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.043.210,00	645.346,00	0,00	441.000,00	2,83	204.346,00	74.515,62	377.101,91	3,12	268.244,09	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
13	CULTURA	288.000,00	209.614,00	0,00	175.270,00	1,12	34.344,00	0,00	175.270,00	1,45	34.344,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	288.000,00	209.614,00	0,00	175.270,00	1,12	34.344,00	0,00	175.270,00	1,45	34.344,00	0,00
15	URBANISMO	2.480.292,00	2.361.292,00	150.618,68	1.177.682,97	7,55	1.183.609,03	248.143,83	1.066.200,09	8,82	1.295.091,91	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.480.292,00	2.361.292,00	150.618,68	1.177.682,97	7,55	1.183.609,03	248.143,83	1.066.200,09	8,82	1.295.091,91	0,00
16	HABITAÇÃO	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
482	HABITAÇÃO URBANA	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	385.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	385.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	529.000,00	529.000,00	39.460,00	128.448,72	0,82	400.551,28	9.096,16	78.559,19	0,65	450.440,81	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	172.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	357.000,00	361.000,00	39.460,00	128.448,72	0,82	232.551,28	9.096,16	78.559,19	0,65	282.440,81	0,00
20	AGRICULTURA	555.000,00	555.000,00	24.000,00	255.612,09	1,64	299.387,91	27.660,50	208.216,71	1,72	346.783,29	0,00
605	ABASTECIMENTO	546.000,00	546.000,00	24.000,00	255.612,09	1,64	290.387,91	27.660,50	208.216,71	1,72	337.783,29	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	60.000,00	45.000,00	0,00	25.000,00	0,16	20.000,00	2.828,76	15.123,67	0,13	29.876,33	0,00
695	TURISMO	60.000,00	45.000,00	0,00	25.000,00	0,16	20.000,00	2.828,76	15.123,67	0,13	29.876,33	0,00
26	TRANSPORTE	316.000,00	346.000,00	55.000,00	193.380,00	1,24	152.620,00	27.296,54	131.918,69	1,09	214.081,31	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	316.000,00	346.000,00	55.000,00	193.380,00	1,24	152.620,00	27.296,54	131.918,69	1,09	214.081,31	0,00
27	DESPORTO E LAZER	190.000,00	205.000,00	18.200,00	65.526,16	0,42	139.473,84	8.416,70	48.691,20	0,40	156.308,80	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	190.000,00	205.000,00	18.200,00	65.526,16	0,42	139.473,84	8.416,70	48.691,20	0,40	156.308,80	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	654.000,00	479.000,00	75.000,00	335.000,00	2,15	144.000,00	50.305,18	266.749,32	2,21	212.250,68	0,00

842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	250.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	404.000,00	349.000,00	75.000,00	335.000,00	2,15	14.000,00	50.305,18	266.749,32	2,21	82.250,68	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Total Geral		22.234.702,00	22.245.702,00	1.205.503,82	15.598.905,71		6.646.796,29	2.256.751,30	12.088.748,58			0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:B9AA1FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: nov/2017 a out/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.202.397,99	1.981.444,56	1.319.667,65	1.563.713,33	1.245.757,23	1.401.432,19	1.528.102,25	1.451.925,88	1.539.985,72	1.269.785,52	1.161.825,47	1.194.110,98	16.860.148,77	22.915.002,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.974,13	21.914,29	18.506,79	21.141,52	14.998,41	14.706,07	29.280,95	5.952,04	29.159,92	22.749,15	6.715,56	14.358,91	213.457,74	581.000,00
Contribuições	7.065,98	7.339,47	7.644,52	7.311,16	7.567,49	7.200,59	6.557,14	7.176,45	8.077,96	7.450,01	8.890,99	0,00	82.281,76	138.000,00
Receita Patrimonial	3.721,25	3.368,46	3.285,89	2.736,77	3.220,89	3.081,15	3.044,76	2.976,79	3.169,66	2.549,33	2.816,26	2.840,41	36.811,62	94.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,60	45.000,00
Transferências Correntes	1.150.365,71	1.943.282,80	1.288.810,16	1.530.906,99	1.218.550,15	1.375.024,09	1.487.563,19	1.435.663,32	1.499.578,16	1.232.579,56	1.141.785,77	1.175.294,77	16.479.404,67	21.857.002,00
Outras Receitas Correntes	27.270,92	5.539,54	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.656,21	157,28	0,02	4.457,47	1.616,89	1.616,89	47.996,38	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	-144.279,84	-181.251,97	-174.120,07	-205.911,73	-150.808,64	-157.689,37	-187.520,87	-175.072,03	-134.205,21	-151.523,46	-124.353,91	-142.743,32	-1.929.480,42	-2.747.300,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-144.279,84	-181.251,97	-174.120,07	-205.911,73	-150.808,64	-157.689,37	-187.520,87	-175.072,03	-134.205,21	-151.523,46	-124.353,91	-142.743,32	-1.929.480,42	-2.747.300,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.058.118,15	1.800.192,59	1.145.547,58	1.357.801,60	1.094.948,59	1.243.742,82	1.340.581,38	1.276.853,85	1.405.780,51	1.118.262,06	1.037.471,56	1.051.367,66	14.930.668,35	20.167.702,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:21D20DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018						Exercício: 2018 -						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	0,00	940.823,32	813.872,06	0,00	126.951,26	0,00	695.695,34	369.766,88	359.622,89	0,00	336.072,45	463.023,71
Total	0,00	940.823,32	813.872,06	0,00	126.951,26	0,00	695.695,34	369.766,88	359.622,89	0,00	336.072,45	463.023,71

EWERTON PEIXOTO FIDELIS

Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:04A4855E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO**RREO ANEXO 2 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	1.180.000,00	1.196.568,00	8.460,02	902.388,35	3,21	294.179,65	149.308,96	761.697,89	3,46	434.870,11	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.180.000,00	1.196.568,00	8.460,02	902.388,35	3,21	294.179,65	149.308,96	761.697,89	3,46	434.870,11	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.679.500,00	3.970.100,00	288.020,33	3.569.822,12	12,72	400.277,88	520.052,52	2.888.866,19	13,11	1.081.233,81	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.229.500,00	3.518.100,00	287.970,33	3.177.242,52	11,32	340.857,48	455.207,33	2.555.318,93	11,60	962.781,07	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	450.000,00	452.000,00	50,00	392.579,60	1,40	59.420,40	64.845,19	333.547,26	1,51	118.452,74	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.268.500,00	1.434.900,00	110.338,08	1.043.788,35	3,72	391.111,65	168.651,09	840.758,25	3,82	594.141,75	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	323.000,00	270.500,00	14.849,82	195.883,51	0,70	74.616,49	7.537,33	140.650,07	0,64	129.849,93	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	933.500,00	1.152.400,00	95.488,26	847.904,84	3,02	304.495,16	161.113,76	700.108,18	3,18	452.291,82	0,00	
10 SAÚDE	7.316.762,00	8.771.762,00	685.068,09	7.546.839,99	26,88	1.224.922,01	1.368.207,67	6.417.303,91	29,12	2.354.458,09	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.931.762,00	7.829.762,00	480.499,86	6.999.312,86	24,93	830.449,14	1.157.817,28	5.954.061,69	27,02	1.875.700,31	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	735.000,00	498.000,00	55.845,43	338.448,36	1,21	159.551,64	73.130,19	284.837,09	1,29	213.162,91	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	446.000,00	330.000,00	132.825,58	159.600,38	0,57	170.399,62	134.530,08	149.848,08	0,68	180.151,92	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	204.000,00	114.000,00	15.897,22	49.478,39	0,18	64.521,61	2.730,12	28.557,05	0,13	85.442,95	0,00	
12 EDUCAÇÃO	12.558.426,00	12.053.426,00	1.389.880,54	10.631.326,60	37,87	1.422.099,40	1.589.666,13	8.214.109,34	37,28	3.839.316,66	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.028.890,00	10.203.820,00	1.359.550,37	9.136.656,43	32,54	1.067.163,57	1.468.861,76	7.589.522,46	34,44	2.614.297,54	0,00	
363 ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.408.666,00	1.818.436,00	23.404,72	1.469.923,96	5,24	348.512,04	112.794,67	600.107,07	2,72	1.218.328,93	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	90.870,00	31.170,00	6.925,45	24.746,21	0,09	6.423,79	8.009,70	24.479,81	0,11	6.690,19	0,00	
13 CULTURA	596.000,00	131.000,00	210,00	99.791,64	0,36	31.208,36	4.680,00	97.991,64	0,44	33.008,36	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	596.000,00	131.000,00	210,00	99.791,64	0,36	31.208,36	4.680,00	97.991,64	0,44	33.008,36	0,00	
15 URBANISMO	2.115.000,00	2.952.500,00	291.255,33	2.793.711,42	9,95	158.788,58	376.978,04	2.033.720,54	9,23	918.779,46	0,00	

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.635.000,00	2.595.500,00	185.198,11	2.450.235,70	8,73	145.264,30	310.163,04	1.747.109,29	7,93	848.390,71	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	357.000,00	106.057,22	343.475,72	1,22	13.524,28	66.815,00	286.611,25	1,30	70.388,75	0,00
16	HABITAÇÃO	350.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	275.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	75.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	240.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	240.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	97.000,00	0,00	83.907,24	0,30	13.092,76	11.004,76	59.384,91	0,27	37.615,09	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	97.000,00	0,00	83.907,24	0,30	13.092,76	11.004,76	59.384,91	0,27	37.615,09	0,00
20	AGRICULTURA	1.614.000,00	603.000,00	4.916,48	292.589,38	1,04	310.410,62	69.048,61	219.444,11	1,00	383.555,89	0,00
605	ABASTECIMENTO	230.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.384.000,00	602.000,00	4.916,48	292.589,38	1,04	309.410,62	69.048,61	219.444,11	1,00	382.555,89	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	83.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
695	TURISMO	75.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	280.000,00	120.500,00	0,00	68.844,38	0,25	51.655,62	10.200,00	52.324,38	0,24	68.175,62	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	120.500,00	0,00	68.844,38	0,25	51.655,62	10.200,00	52.324,38	0,24	68.175,62	0,00
26	TRANSPORTE	1.200.000,00	967.000,00	211.247,30	393.725,62	1,40	573.274,38	30.688,74	132.019,34	0,60	834.980,66	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	965.000,00	742.000,00	20.723,13	203.201,45	0,72	538.798,55	30.688,74	132.019,34	0,60	609.980,66	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	235.000,00	225.000,00	190.524,17	190.524,17	0,68	34.475,83	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	403.000,00	666.000,00	35.986,00	647.573,93	2,31	18.426,07	27.188,55	318.455,42	1,45	347.544,58	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.000,00	248.140,00	30.086,00	240.408,36	0,86	7.731,64	26.688,55	180.850,92	0,82	67.289,08	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	187.000,00	417.860,00	5.900,00	407.165,57	1,45	10.694,43	500,00	137.604,50	0,62	280.255,50	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	295.102,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	295.102,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00	0,00	0,00	295.102,00	0,00
Total Geral		33.359.290,00	33.375.858,00	3.025.382,17	28.074.309,02		5.301.548,98	4.325.675,07	22.036.075,92			0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:D6FD7A09

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2018			
Período de Referência: jun/2017 a mai/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.191.048,01	2.443.367,61	2.713.335,68	1.819.494,26	1.906.605,66	2.000.075,97	3.312.070,46	2.168.111,08	2.469.340,00	1.969.219,52	2.174.346,93	2.389.632,71	27.556.647,89	34.236.354,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.500,02	58.017,07	193.080,49	73.081,08	18.837,26	19.808,11	17.274,28	63.536,55	26.345,35	43.255,08	15.536,14	110.487,89	684.759,32	855.855,00
Contribuições	21.107,96	25.119,01	27.804,67	23.785,18	23.785,18	23.708,59	24.130,39	29.128,13	27.765,97	26.430,50	25.874,36	23.467,17	302.107,11	105.000,00
Receita Patrimonial	16.475,95	15.444,16	14.144,61	10.834,47	9.504,63	7.654,09	6.875,08	6.903,61	6.107,31	6.731,12	12.131,80	6.077,46	118.884,29	245.233,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Transferências Correntes	2.085.111,85	2.344.787,37	2.478.305,91	1.711.793,53	1.854.478,59	1.948.905,18	3.231.790,71	2.064.616,03	2.408.840,60	1.892.802,82	2.097.103,12	2.249.600,19	26.368.135,90	32.921.266,00
Outras Receitas Correntes	22.852,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	3.926,76	280,77	0,00	23.701,51	0,00	82.761,27	85.000,00
IRRF	-30.620,77	-28.929,61	-32.485,71	-32.028,75	-29.098,55	-30.212,87	-34.422,07	-44.255,23	-33.576,16	-31.179,91	-36.563,37	-38.107,30	-401.480,30	0,00
IRRF	-30.620,77	-28.929,61	-32.485,71	-32.028,75	-29.098,55	-30.212,87	-34.422,07	-44.255,23	-33.576,16	-31.179,91	-36.563,37	-38.107,30	-401.480,30	0,00
DEDUÇÕES (II)	-218.436,34	-181.645,46	-241.476,45	-174.443,97	-191.741,27	-200.774,78	-250.022,91	-240.453,12	-280.292,49	-207.651,09	-208.166,20	-257.939,41	-2.653.043,49	-3.137.064,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-218.436,34	-181.645,46	-241.476,45	-174.443,97	-191.741,27	-200.774,78	-250.022,91	-240.453,12	-280.292,49	-207.651,09	-208.166,20	-257.939,41	-2.653.043,49	-3.137.064,00
Receita Corrente Líquida (= III) = (I-II)	1.941.990,90	2.232.792,54	2.439.373,52	1.613.021,54	1.685.765,84	1.769.088,32	3.027.625,48	1.883.402,73	2.155.471,35	1.730.388,52	1.929.617,36	2.093.586,00	24.502.124,10	31.099.290,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: B0940489

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 7- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	99.832,15	216.637,04	195.914,73	0,00	120.554,46	13.160,12	173.804,30	92.927,35	92.927,35	38.430,06	55.607,01	176.161,47
Total	99.832,15	216.637,04	195.914,73	0,00	120.554,46	13.160,12	173.804,30	92.927,35	92.927,35	38.430,06	55.607,01	176.161,47

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: 75DB6F9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	265.085,61	1.315.354,11	3,04	657.645,89	265.085,61	1.315.354,11	3,78	657.645,89	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	265.085,61	1.315.354,11	3,04	657.645,89	265.085,61	1.315.354,11	3,78	657.645,89	0,00
02 JUDICIARIA	213.000,00	437.000,00	0,00	393.685,70	0,91	43.314,30	58.218,82	307.389,36	0,88	129.610,64	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	213.000,00	437.000,00	0,00	393.685,70	0,91	43.314,30	58.218,82	307.389,36	0,88	129.610,64	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	9.905.000,00	13.220.571,70	1.743.500,73	12.029.147,16	27,81	1.191.424,54	2.118.760,56	10.016.842,84	28,77	3.203.728,86	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.749.800,00	11.955.371,70	1.619.707,55	10.917.352,31	25,24	1.038.019,39	1.965.133,55	9.157.106,50	26,30	2.798.265,20	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	894.500,00	1.010.500,00	118.854,66	967.400,59	2,24	43.099,41	128.470,37	742.749,69	2,13	267.750,31	0,00
124 CONTROLE INTERNO	165.000,00	165.000,00	4.938,52	144.394,26	0,33	20.605,74	25.156,64	116.986,65	0,34	48.013,35	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	58.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	37.200,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	707.962,00	188.262,00	0,00	0,00	0,00	188.262,00	0,00	0,00	0,00	188.262,00	0,00
181 POLICIAMENTO	707.962,00	188.262,00	0,00	0,00	0,00	188.262,00	0,00	0,00	0,00	188.262,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.774.150,00	2.004.150,00	41.390,32	776.084,84	1,79	1.228.065,16	118.611,45	643.920,20	1,85	1.360.229,80	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	125.300,00	163.800,00	0,00	60.169,80	0,14	103.630,20	8.987,42	48.564,79	0,14	115.235,21	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.614.850,00	1.806.350,00	41.390,32	715.915,04	1,66	1.090.434,96	109.624,03	595.355,41	1,71	1.210.994,59	0,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
10 SAÚDE	6.473.424,00	6.142.224,00	252.582,84	5.176.700,60	11,97	965.523,40	1.026.092,09	4.041.273,57	11,61	2.100.950,43	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	757.724,00	786.224,00	0,00	511.208,81	1,18	275.015,19	22.187,00	46.649,81	0,13	739.574,19	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.380.000,00	4.284.600,00	215.587,71	3.974.676,67	9,19	309.923,33	678.711,43	3.369.904,78	9,68	914.695,22	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	812.700,00	701.400,00	32.196,59	385.545,43	0,89	315.854,57	278.860,68	385.545,43	1,11	315.854,57	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	30.000,00	0,00	2.090,00	0,00	27.910,00	0,00	2.090,00	0,01	27.910,00	0,00

305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	473.000,00	340.000,00	4.798,54	303.179,69	0,70	36.820,31	46.332,98	237.083,55	0,68	102.916,45	0,00
12	EDUCAÇÃO	17.440.015,00	16.506.315,00	1.400.658,93	13.937.576,77	32,22	2.568.738,23	2.146.710,10	11.249.204,64	32,31	5.257.110,36	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	697.000,00	998.600,00	67.179,88	733.634,41	1,70	264.965,59	138.401,63	601.744,62	1,73	396.855,38	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.152.015,00	11.702.215,00	1.291.649,61	10.433.176,83	24,12	1.269.038,17	1.713.736,61	9.058.273,16	26,02	2.643.941,84	0,00
362	ENSINO MÉDIO	202.000,00	167.000,00	0,00	58.650,38	0,14	108.349,62	0,00	55.450,38	0,16	111.549,62	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.915.000,00	2.214.500,00	35.791,90	1.722.114,72	3,98	492.385,28	223.349,05	1.155.721,06	3,32	1.058.778,94	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.244.000,00	964.000,00	6.037,54	532.176,43	1,23	431.823,57	71.222,81	378.015,42	1,09	585.984,58	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.000,00	460.000,00	0,00	457.824,00	1,06	2.176,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13	CULTURA	1.142.200,00	1.141.200,00	177.174,71	620.080,67	1,43	521.119,33	58.748,25	418.922,16	1,20	722.277,84	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.142.200,00	1.141.200,00	177.174,71	620.080,67	1,43	521.119,33	58.748,25	418.922,16	1,20	722.277,84	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	160.000,00	168.500,00	17.654,70	142.797,02	0,33	25.702,98	31.189,90	120.326,97	0,35	48.173,03	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	160.000,00	168.500,00	17.654,70	142.797,02	0,33	25.702,98	31.189,90	120.326,97	0,35	48.173,03	0,00
15	URBANISMO	6.796.760,00	6.904.288,30	602.848,86	5.357.187,22	12,39	1.547.101,08	543.559,01	4.050.452,46	11,63	2.853.835,84	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.000,00	44.000,00	0,00	3.524,00	0,01	40.476,00	0,00	3.524,00	0,01	40.476,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.602.760,00	3.326.688,30	267.985,50	2.122.584,42	4,91	1.204.103,88	174.273,86	1.315.341,57	3,78	2.011.346,73	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	4.097.000,00	3.533.600,00	334.863,36	3.231.078,80	7,47	302.521,20	369.285,15	2.731.586,89	7,85	802.013,11	0,00
16	HABITAÇÃO	564.000,00	536.000,00	300,00	41.885,00	0,10	494.115,00	6.410,00	29.620,00	0,09	506.380,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	412.500,00	422.500,00	300,00	41.885,00	0,10	380.615,00	6.410,00	29.620,00	0,09	392.880,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	83.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	281.000,00	96.000,00	0,00	215,00	0,00	95.785,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	281.000,00	96.000,00	0,00	215,00	0,00	95.785,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.005.097,00	442.597,00	19.347,77	93.409,78	0,22	349.187,22	16.743,55	82.594,15	0,24	360.002,85	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	348.097,00	298.097,00	0,00	0,00	0,00	298.097,00	0,00	0,00	0,00	298.097,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	75.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	582.000,00	130.000,00	19.347,77	93.409,78	0,22	36.590,22	16.743,55	82.594,15	0,24	47.405,85	0,00
20	AGRICULTURA	988.800,00	873.800,00	9.355,85	358.262,53	0,83	515.537,47	46.641,33	278.071,30	0,80	595.728,70	0,00
605	ABASTECIMENTO	322.300,00	432.300,00	9.355,85	358.262,53	0,83	74.037,47	46.641,33	278.071,30	0,80	154.228,70	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	163.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	25.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	478.500,00	340.500,00	0,00	0,00	0,00	340.500,00	0,00	0,00	0,00	340.500,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.151.698,00	1.642.198,00	14.143,46	918.920,78	2,12	723.277,22	54.253,50	848.773,61	2,44	793.424,39	0,00
695	TURISMO	3.151.698,00	1.642.198,00	14.143,46	918.920,78	2,12	723.277,22	54.253,50	848.773,61	2,44	793.424,39	0,00
27	DESPORTO E LAZER	998.494,00	984.494,00	20.217,32	536.179,35	1,24	448.314,65	17.953,17	85.706,34	0,25	898.787,66	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	777.494,00	853.208,60	20.217,32	536.179,35	1,24	317.029,25	17.953,17	85.706,34	0,25	767.502,26	0,00
813	LAZER	221.000,00	131.285,40	0,00	0,00	0,00	131.285,40	0,00	0,00	0,00	131.285,40	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.239.820,00	1.553.820,00	173.000,00	1.553.409,24	3,59	410,76	263.921,79	1.325.116,89	3,81	228.703,11	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.239.820,00	1.553.820,00	173.000,00	1.553.409,24	3,59	410,76	263.921,79	1.325.116,89	3,81	228.703,11	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00
	Total Geral	54.846.520,00	54.846.520,00	4.737.261,10	43.250.895,77		11.595.624,23	6.772.899,13	34.813.568,60			0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:946937E4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU SO SUL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jun/2017 a mai/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.154.967,47	3.610.627,46	3.605.855,85	2.929.308,65	3.218.874,57	3.543.952,70	4.758.895,31	4.069.353,93	4.993.650,37	3.575.266,03	3.772.931,51	4.084.842,34	45.318.526,19	54.957.615,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	377.834,18	419.040,17	842.936,83	600.058,17	589.199,53	320.953,76	723.557,25	1.132.430,00	1.557.658,57	763.496,51	700.167,04	546.612,58	8.573.944,59	9.500.465,00
Contribuições	124.557,59	112.012,96	113.305,75	111.743,42	112.047,03	119.835,83	128.333,40	133.691,34	170.049,43	151.187,79	143.973,21	137.032,57	1.557.770,32	1.070.000,00
Receita Patrimonial	44.347,02	17.919,38	12.816,38	12.295,07	12.616,00	37.395,87	75.411,42	7.801,44	8.317,28	10.209,63	11.210,37	24.389,75	274.729,61	394.110,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
Transferências Correntes	2.591.532,63	3.050.134,44	2.523.480,17	2.199.933,49	2.394.046,03	3.054.074,33	3.792.812,05	2.702.855,35	3.104.981,74	2.535.623,13	2.816.661,92	3.039.365,50	33.805.500,78	43.864.640,00
Outras Receitas Correntes	16.696,05	11.520,51	113.316,72	5.278,50	110.965,98	11.692,91	38.781,19	92.575,80	152.643,35	114.748,97	100.918,97	337.441,94	1.106.580,89	96.300,00
IRRF	-50.664,73	-48.262,33	-51.204,52	-46.148,05	-47.002,65	-48.096,89	-79.449,63	-56.109,65	-55.296,70	-61.283,83	-60.187,89	-64.738,72	-668.445,59	0,00
IRRF	-50.664,73	-48.262,33	-51.204,52	-46.148,05	-47.002,65	-48.096,89	-79.449,63	-56.109,65	-55.296,70	-61.283,83	-60.187,89	-64.738,72	-668.445,59	0,00
DEDUÇÕES (II)	-287.821,59	-243.000,92	-273.656,43	-231.417,45	-253.077,69	-264.927,06	-327.424,46	-319.424,08	-363.137,12	-277.931,90	-291.474,37	-343.459,00	-3.476.752,07	-3.565.140,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-287.821,59	-243.000,92	-273.656,43	-231.417,45	-253.077,69	-264.927,06	-327.424,46	-319.424,08	-363.137,12	-277.931,90	-291.474,37	-343.459,00	-3.476.752,07	-3.565.140,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.816.481,15	3.319.364,21	3.280.994,90	2.651.743,15	2.918.794,23	3.230.928,75	4.352.021,22	3.693.820,20	4.575.216,55	3.236.050,30	3.421.269,25	3.676.644,62	41.173.328,53	51.392.475,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:09B5FCF6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 5º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU SO SUL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL	0,00	715.677,75	660.900,91	0,00	54.776,84	0,00		3.215.646,85	1.228.586,55	1.228.586,55	21.731,06	1.965.329,24	2.020.106,08
Total	0,00	715.677,75	660.900,91	0,00	54.776,84	0,00		3.215.646,85	1.228.586,55	1.228.586,55	21.731,06	1.965.329,24	2.020.106,08

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA

Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:1893EBF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo (a)=(e)+(b)-(c+d)	Inscritos		(h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios dezembro de Anteriores (f)	Em 31 de Liquidados 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	268.576,49	1.113.748,39	1.124.716,47	7.068,91	250.539,50	0,00	6.130,15	5.830,15	5.830,15	0,00	300,00	250.839,5
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	12.240,00	276.551,05	235.630,96	480,00	52.680,09	0,00	1.500,00	1.200,00	1.200,00	0,00	300,00	52.980,0
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	0,00	82.524,21	70.684,53	644,00	11.195,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.195,6
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	256.336,49	754.673,13	818.400,98	5.944,91	186.663,73	0,00	4.630,15	4.630,15	4.630,15	0,00	0,00	186.663,7
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	268.576,49	1.113.748,39	1.124.716,47	7.068,91	250.539,50	0,00	6.130,15	5.830,15	5.830,15	0,00	300,00	250.839,5

FONTE: Sistema e-Pública (1293-7347-435). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2018 e hora de emissão: 16:13.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

CPF: 030.894.644-89

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria nº148/2017 – GP

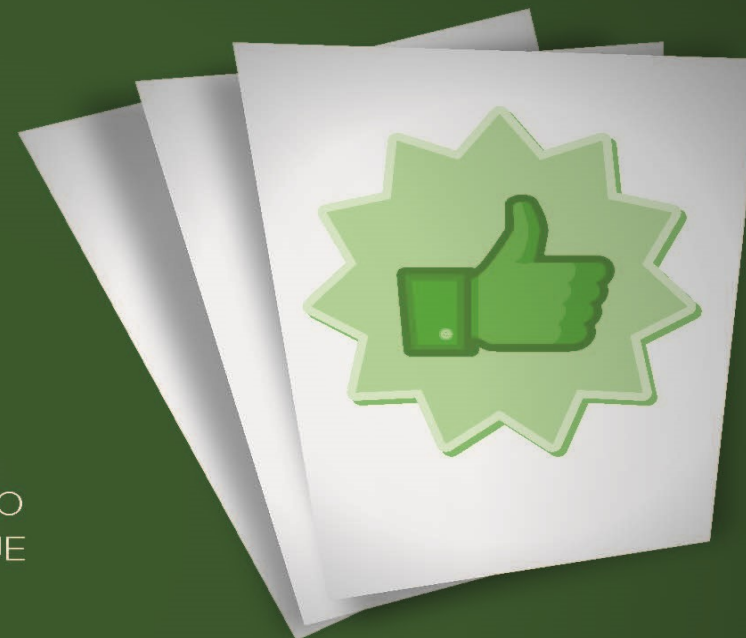
CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:3D2A5284

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

